REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

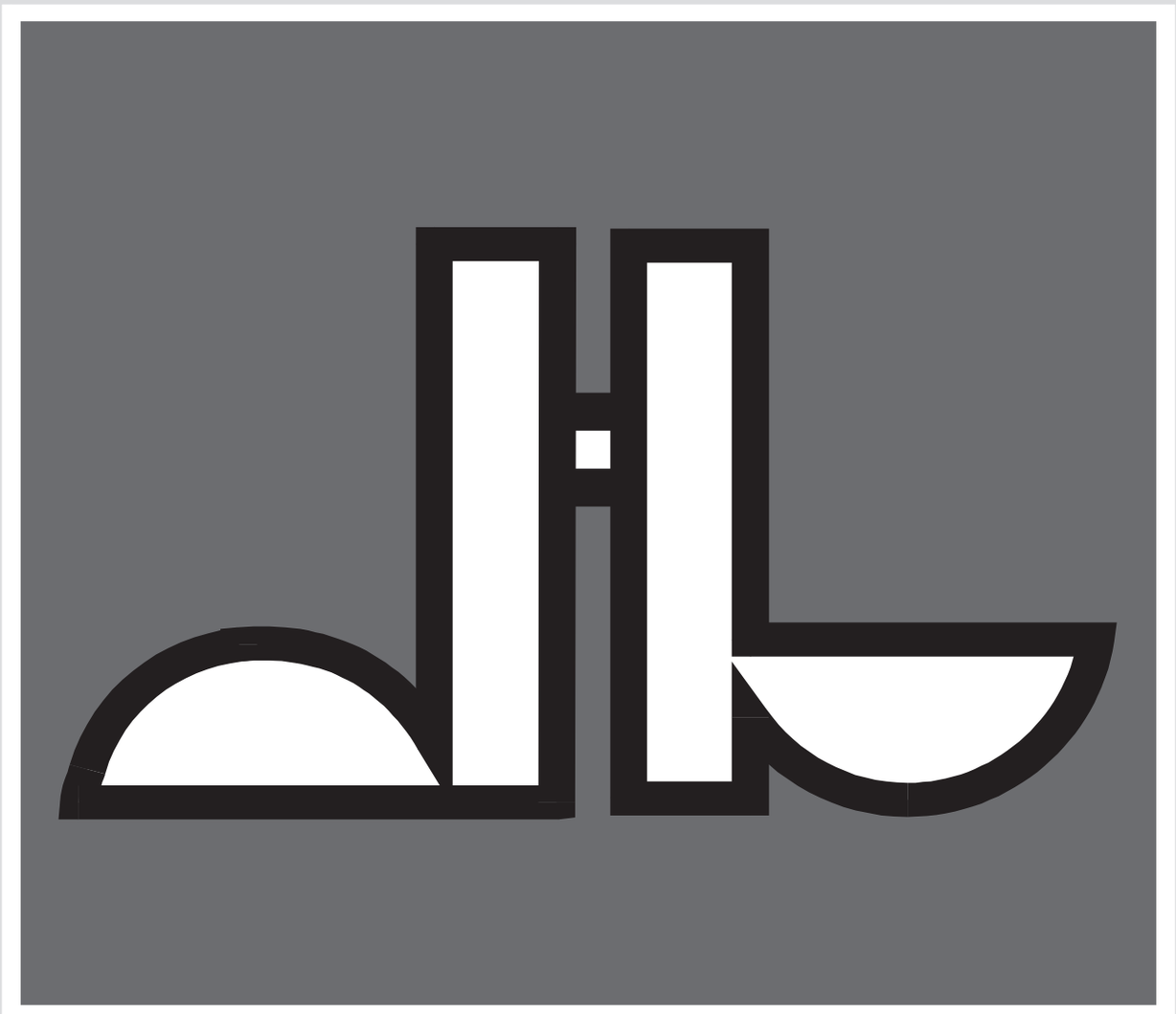

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SESSÃO CONJUNTA

ANO LXVI - Nº 021 - QUARTA E QUINTA-FEIRA, 8, 9, 14, 15, 21, 22 e 23 DE DEZEMBRO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Presidente
Senador José Sarney (PMDB-AP)

1ª Vice-Presidente
Deputada Rose de Freitas (PMDB-ES)

2º Vice-Presidente
Senador Wilson Santiago (PMDB-PB)

1º Secretário
Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)

2º Secretário
Senador João Ribeiro (PR-TO)

3º Secretário
Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)

4º Secretário
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 46, de 2011. 03154

1.2 – ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 47, de 2011. 03154

2 – ATA DA 19ª SESSÃO CONJUNTA, EM 7, 8, 13, 14, 20, 21 e 22 DE DEZEMBRO DE 2011

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Leitura de vetos presidenciais

Veto Parcial nº 30, de 2011 (Mensagem nº 133/2011-CN), aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2011-Complementar..... 03169

Veto Total nº 31, de 2011 (Mensagem nº 134/2011-CN), aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2008. 03197

Veto Parcial nº 32, de 2011 (Mensagem nº 138/2011-CN), aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010. 03201

Veto Parcial nº 33, de 2011 (Mensagem nº 140/2011-CN), aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2009. 03221

2.2.2 – Comunicação da Presidência

Constituição das Comissões Mistas incumbidas de relatar os Vetos nºs 30 e 31, de 2011. Solicitação da indicação dos parlamentares que integrarão as Comissões Mistas incumbidas de relatar os Vetos nºs 32 e 33, de 2011. 03298

2.2.3 – Suspensão da sessão às 13 horas e 15 minutos do dia 7 do corrente e reabertura às 13 horas e 21 minutos do dia 8 do corrente

2.2.4 – Pauta da Ordem do Dia para a reabertura da sessão

2.2.5 – Suspensão da sessão às 13 horas e 22 minutos do dia 8 do corrente e reabertura às 12 horas e 49 minutos do dia 13 do corrente

2.2.6 – Pauta da Ordem do Dia para a reabertura da sessão

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 Item 1

Projeto de Lei nº 35, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o fim que especifica*. **Aprovado**. À sanção..... 03313

2.3.2 Item 2

Projeto de Lei nº 48, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 116.167.797,00 (cento e dezesseis milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais), para os fins que especifica, e dá outras providências*. **Aprovado**, nos termos do **Requerimento nº 8, de 2011-CN**. À sanção. 03316

2.3.3 Item 3

Projeto de Lei nº 52, de 2011-CN, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$ 47.698.584,00 (quarenta e sete milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado**, tendo usado da palavra os Deputados Rogério Marinho, Efraim Filho, Raimundo Gomes de Matos, Cláudio Cajado e Zequinha Marinho. À sanção. 03327

2.3.4 – Fala da Presidência (Deputada Rose de Freitas) – Realização de ato, amanhã, dia 14 de dezembro, no salão verde, em memória à Deputada Ceci Cunha. 03339

2.3.5 – Suspensão da sessão às 13 horas e 23 minutos do dia 13 do corrente e reabertura às 13 horas e 6 minutos do dia 14 do corrente

2.3.6 – Pauta da Ordem do Dia para reabertura da sessão

2.3.7 – Ordem do Dia (continuação)

2.3.8 Item 9 (Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006) (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei nº 27, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 73.633.333,00 (setenta e três milhões, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais), para os fins que especifica, e dá outras providências*. **Aprovado**, após **Parecer nº 62, de 2011-CN,** proferido pelo Deputado Weliton Prado (Relator). À sanção. 03348

2.3.9 Item 13 (Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006) (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei nº 36, de 2011-CN, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, da Justiça Federal, dos Ministérios da Previdência Social e da Defesa, do Ministério Público da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R$ 76.518.479,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado**, após **Parecer nº 63, de 2011-CN**, proferido pelo Deputado Rogério Marinho (Relator). À sanção. 03358

2.3.10 Item 15 (Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006) (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei nº 38, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R$ 135.458.800,00 (cento e trinta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais), para o fim que especifica.* **Aprovado**, após **Parecer nº 64, de 2011-CN**, proferido pelo Deputado Gilmar Machado (Relator). À sanção. 03371

2.3.11 Item 17 (Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006) (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei nº 40, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R$ 380.941.983,00 (trezentos e oitenta milhões, novecentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado**, após **Parecer nº 65, de 2011-CN**, proferido pelo Deputado Gilmar Machado (Relator). À sanção. 03377

2.3.12 Item 21 (Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006) (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei nº 45, de 2011, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Justiça, das Relações Exteriores, do Meio Ambiente e da Defesa, crédito especial no valor global de R$ 430.010.000,00 (quatrocentos e trinta milhões e dez mil reais), para os fins que especifica.* **Aprovado**, após **Parecer nº 66, de 2011-CN**, proferido pela Senadora Ana Rita (Relatora). À sanção. 03394

2.3.13 Item 24 (Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006) (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei nº 50, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Ministério Público da União e do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor global de R$ 116.195.533,00 (cento e dezesseis milhões, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.* **Aprovado**, após **Parecer nº 67, de 2011-CN,** proferido pelo Senador José Pimentel (Relator)**,** tendo usado da palavra os Deputados Cláudio Cajado, Amauri Teixeira e Rogério Marinho. À sanção. 03403

2.3.14 – Leitura de requerimento

Nº 9, de 2011-CN, de autoria do Senador José Pimentel e outros Srs. Congressistas, solicitando a inclusão, na presente Ordem do Dia, do Projeto de Lei nº 29, de 2011-CN. **Aprovado**..... 03417

2.3.15 – Comunicação da Presidência

Designação de membros para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 4, de 2011-CN. 03419

2.3.16 – Suspensão da sessão às 13 horas e 41 minutos do dia 14 do corrente e reabertura às 13 horas e 1 minuto do dia 20 do corrente

2.3.17 – Pauta da Ordem do Dia para a reabertura da sessão

2.3.18 – Leitura de vetos presidenciais

Veto Parcial nº 34, de 2011 (Mensagem nº 142, de 2011-CN), aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2011 (oriundo da Medida Provisória nº 541, de 2011)..... 03424

Veto Parcial nº 35, de 2011 (Mensagem nº 143, de 2011-CN), aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2011 (oriundo da Medida Provisória nº 540, de 2011)..... 03437

Veto Parcial nº 36, de 2011 (Mensagem nº 144, de 2011-CN), aposto ao *Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2011 (nº 1.749/2011, na Casa de origem)*..... 03458

2.3.19 – Comunicação da Presidência

Solicitação aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados da indicação dos parlamentares que integrarão as Comissões Mistas incumbidas de relatar os Vetos nºs 34 a 36, de 2011. 03466

2.3.20 – Ordem do Dia (continuação)

2.3.21 Item 3 (Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006) (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei nº 7, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, crédito suplemen-*

tar no valor global de R$ 19.285.346,00 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. **Aprovado**, após **Parecer nº 69, de 2011-CN,** proferido pelo Deputado Gilmar Machado (Relator)**,** tendo usado da palavra o Deputado Cláudio Cajado. À sanção. 03467

2.3.22 Item 15 (Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006) (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei nº 47, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R$ 81.157.976,00 (oitenta e um milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais), para os fins que especifica*. **Aprovado**, após **Parecer nº 71, de 2011-CN,** proferido pelo Deputado Gilmar Machado (Relator). À sanção. 03473

2.3.23 Item 11 (Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006) (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei nº 39, de 2011-CN, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e do Esporte, crédito especial no valor global de R$ 54.266.793,00 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais), para os fins que especifica, e dá outras providências*. **Aprovado**, após **Parecer nº 70, de 2011-CN,** proferido3 pelo Senador José Pimentel (Relator). À sanção. 03478

2.3.24 Item 12 (Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006) (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei nº 41, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R$ 130.500.000,00 (cento e trinta milhões e quinhentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências*. **Aprovado**, após **Parecer nº 72, de 2011-CN,** proferido pelo Deputado Claudio Cajado (Relator). À sanção..... 03483

2.3.25 Item 13 (Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006) (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei nº 42, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor global de R$ 199.843.160,00 (cento e noventa e nove milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e sessenta reais), para os fins que especifica, e dá outras providências*. **Aprovado**, após **Parecer nº 73, de 2011-CN,** proferido pelo Deputado Rui Costa (Relator), tendo usado da palavra o Deputado Claudio Cajado. À sanção..... 03489

2.3.26 Item 19 (Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006) (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei nº 54, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor de empresas estatais, crédito especial no valor total de R$ 38.645.735,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais), para os fins que especifica*. **Aprovado**, após **Parecer nº 74, de 2011-CN,** proferido pelo Deputado Rogério Marinho (Relator), tendo usado da palavra os Deputados Claudio Cajado, Rogério Marinho e Gilmar Machado. À sanção..... 03497

2.3.27 – Item 1 (Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 9, de 2011-CN)

Projeto de Lei nº 29, de 2011-CN, (nº 345, de 2011, na origem) de iniciativa da Presidência da Republica, que *institui o Plano Plurianual da União para o período 2012-2015*. **Aprovado o Substitutivo, com Errata, Adendo e solicitação do Relator** a respeito de adequação dos valores de 2012, após a aprovação do Orçamento Geral da União, tendo usado da palavra o Senador Walter Pinheiro (Relator) e os Deputados Claudio Cajado e Rogério Marinho..... 03507

Redação final do Projeto de Lei nº 29, de 2011-CN **(Parecer nº 75, de 2011-CN) (Publicado em Suplemento "A" à presente edição)**. **Aprovada**. À sanção..... 03518

2.3.28 – Leitura de requerimento

Nº 10, de 2011-CN, de autoria do Sr. José Pimentel e outros Srs. Congressistas, solicitando a inclusão, na presente Ordem do Dia, do Projeto de Lei nº 28, de 2011-CN. 03519

2.3.29 – Suspensão da sessão às 14 horas e 33 minutos do dia 20 do corrente e reabertura às 12 horas e 50 minutos do dia 21 do corrente

2.3.30 – Pauta da Ordem do Dia para reabertura da sessão

2.3.31 – Ordem do Dia (continuação)

2.3.32 Item 8 (Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006) (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei nº 37, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R$ 949.733.022,00 (novecentos e quarenta e nove milhões, setecentos e trinta e três mil, vinte e dois reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado**, após **Parecer nº 76, de 2011-CN,** proferido pelo Deputado Amauri

Teixeira (Relator), tendo usado da palavra o Deputado Gilmar Machado. À sanção..... 03528

2.3.33 Item 11 (Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006) (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei nº 51, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R$ 1.769.248.701,00 (um bilhão, setecentos e sessenta e nove milhões, duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado**, após **Parecer nº 77, de 2011-CN,** proferido pelo Deputado Pedro Chaves (Relator). À sanção..... 03543

2.3.34 Item 15 (Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006) (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei nº 57, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 32.120.000,00 (trinta e dois milhões, cento e vinte mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado**, após **Parecer nº 78, de 2011-CN,** proferido pelo Deputado Pedro Chaves (Relator), tendo usado da palavra os Deputados Amauri Teixeira, Raimundo Gomes de Matos, Chico Alencar, Cláudio Cajado, Paulo Pereira da Silva e Marçal Filho. À sanção.... 03576

2.3.35 – Suspensão da sessão às 13 horas e 36 minutos do dia 21 do corrente e reabertura às 16 horas e 26 minutos do dia 22 do corrente

2.3.36 – Pauta da Ordem do Dia para reabertura da sessão

2.3.37 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Deputado Paulo Pereira da Silva, referente à verificação do quórum da presente sessão..... 03585

2.3.38 – Suspensão da sessão às 16 horas e 30 minutos e reabertura às 17 horas do dia 22 do corrente

2.3.39 – Ordem do Dia (continuação)

2.3.40 Item 2 (Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006) (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei nº 12, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 2.334.427,00 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado o Substitutivo,** após **Parecer nº 79, de 2011-CN,** proferido pelo Deputado Gilmar Machado (Relator). À sanção..... 03587

2.3.41 Item 10 (Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006) (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei nº 53, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor da Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. - RS Energia e de empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito especial no valor total de R$ 5.736.647.926,00 (cinco bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e novecentos e vinte e seis reais), para os fins que especifica*. **Aprovado**, após **Parecer nº 80, de 2011-CN,** proferido pelo Deputado Pedro Chaves (Relator). À sanção..... 03602

2.3.42 Item 7 (Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006) (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei nº 34, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 446.823.143,00 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e vinte e três mil, cento e quarenta e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado**, após **Parecer nº 81, de 2011-CN,** proferido pelo Deputado Darcísio Perondi (Relator). À sanção..... 03623

2.3.43 – Suspensão da sessão às 17 horas e 8 minutos e reabertura às 21 horas e 32 minutos do dia 22 do corrente

2.3.44 – Ordem do Dia (continuação)

2.3.45 Item 1 (Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Projeto de Lei nº 5, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R$ 24.376.000,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado**, após **Parecer nº 82, de 2011-CN,** proferido pelo Deputado Edinho Araújo (Relator). À sanção..... 03635

2.3.46 Item 3 (Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Projeto de Lei nº 18, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 2.816.660,00 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais), para os fins que especifica*. **Aprovado**, após **Parecer nº 83, de 2011-CN,** proferido pelo Deputado Darcísio Perondi (Relator). À sanção..... 03637

2.3.47 Item 4 (Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Projeto de Lei nº 24, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o fim que especifica, e dá outras providências*. **Aprovado**, após **Parecer nº 84, de 2011-CN,** proferido pelo Senador Walter Pinheiro (Relator). À sanção..... 03642

2.3.48 Item 5 (Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Projeto de Lei nº 30, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor de empresas estatais federais do Grupo ELETROBRAS, crédito especial no valor total de R$ 1.055.118.669,00 (um bilhão, cinquenta e cinco milhões, cento e dezoito mil e seiscentos e sessenta e nove reais), para os fins que especifica.* **Aprovado o Substitutivo**, após **Parecer nº 85, de 2011-CN,** proferido pelo Senador Valdir Raupp (Relator). À sanção. 03646

2.3.49 Item 6 (Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Projeto de Lei nº 31, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 8.692.000,00 (oito milhões, seiscentos e noventa e dois mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado**, após **Parecer nº 86, de 2011-CN,** proferido pelo Deputado João Magalhães (Relator). À sanção. 03652

2.3.50 Item 8 (Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Projeto de Lei nº 44, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R$ 4.776.413,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e treze reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado**, após **Parecer nº 87, de 2011-CN,** proferido pelo Deputado Danilo Forte (Relator). À sanção..... 03657

2.3.51 Item 9 (Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Projeto de Lei nº 49, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 101.308.880,00 (cento e um milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e oitenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado**, após **Parecer nº 88, de 2011-CN,** proferido pelo Deputado Vaz de Lima (Relator). À sanção. 03662

2.3.52 Item 11 (Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Projeto de Lei nº 55, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R$ 8.631.945.462,00 (oito bilhões, seiscentos e trinta e um milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e dois reais), em favor de diversas empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 20.731.286.239,00 (vinte bilhões, setecentos e trinta e um milhões, duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e trinta e nove reais), para os fins que especifica*. **Aprovado**, após **Parecer nº 89, de 2011-CN,** proferido pelo Senador Acir Gurgacz (Relator). À sanção..... 03704

2.3.53 Item 12 (Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Projeto de Lei nº 56, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, crédito suplementar no valor de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado**, após **Parecer nº 90, de 2011-CN,** proferido pelo Deputado Efraim Filho (Relator). À sanção. 03792

2.3.54 Item 13 (Incluído na pauta nos termos do Ofício s/nº do Líder do Governo no Congresso Nacional)

Projeto de Lei nº 28, de 2011-CN, que *estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012 – LOA.* 03795

2.3.55 – Suspensão da sessão às 22 horas e 2 minutos e reabertura às 22 horas e 11 minutos do dia 22 do corrente

2.3.56 – Ordem do Dia (continuação)

2.3.57 Item 13 (Continuação)

Projeto de Lei nº 28, de 2011-CN, que *estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012 – LOA.* Usam da palavra o Senador José Pimentel, os Deputados Paulo Pereira da Silva e Arlindo Chinaglia, e os Senadores Walter Pinheiro, Vital do Rêgo e Paulo Paim. 03795

2.3.58 – Suspensão da sessão às 22 horas e 50 minutos e reabertura às 23 horas e 19 minutos do dia 22 do corrente

2.3.59 Ordem do Dia (continuação)

2.3.60 Item 13 (continuação)

Projeto de Lei nº 28, de 2011-CN, que *estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012 – LOA.* 03802

2.3.61 – Pronunciamentos

DEPUTADO ADEMIR CAMILO, como Líder – Ênfase à posição do PSD em prol da luta dos aposentados e pensionistas do país. 03803

DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA, como Líder – Retirada do pedido de verificação de quórum..... 03803

2.3.62 – Ordem do Dia (continuação)

2.3.63 Item 13 (continuação)

Projeto de Lei nº 28, de 2011-CN, que *estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012 – LOA.* **Aprovado o Substitutivo** com as Erratas nºs 1 e 2, Adendos e alterações advindas da aprovação parcial de destaques na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização **(Parecer nº 91, de 2011-CN - Publicado em Suplemento "B" à presente edição)** e dois Adendos de Plenário, apresentados pelo Deputado Arlindo Chinaglia (Relator), tendo usado da palavra os Deputados Efraim Filho, Raimundo Gomes de Matos, Vaz de Lima e João Dado..... 03803

Redação final do Projeto de Lei nº 28, de 2011-CN **(Parecer nº 92, de 2011-CN) (Publicado em Suplemento "C" à presente edição)**. **Aprovada**. À sanção..... 03808

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 4, de 2011-CN, que *altera o § 3º do art. 6º da Resolução nº 1, de 2002-CN, para admitir a concessão de prazo de até duas sessões ordinárias, independente de deliberação do Plenário, mesmo que a Medida Provisória esteja sobrestando a pauta de votação.* 03810

2.4.2 – Comunicação da Presidência

Encaminhamento do Projeto de Resolução nº 4, de 2011-CN, às Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para emitirem pareceres. 03835

2.4.3 – Comunicação

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, solicitando tornar sem efeito o Ofício nº 342/2011. **(Ofício nº 343/2011, de 22 do corrente)..... 03835**

2.4.4 – Ofícios do Supremo Tribunal Federal

Nº 8.824/R, de 2011, encaminhando os termos do despacho/decisão, sobre o Mandado de Segurança nº 30904, para que sejam tomadas as medidas necessárias ao seu cumprimento. 03835

Nº 504/P, de 2011, comunicando que foi proferido decisão/despacho, sobre o Mandado de Segurança nº 30910. 03835

Nº 591/P, de 2011, solicitando informações, nos termos do despacho/decisão sobre o Mandado de Segurança nº 30896..... 03836

Nº 593/P, de 2011, solicitando informações, nos termos do despacho/decisão, sobre o Mandado de Segurança nº 30910..... 03837

2.4.5 – Discursos encaminhados à publicação

DEPUTADO MÁRCIO MACEDO – Registro do lançamento do Plano Sergipe Mais Junto pelo Governador do Estado de Sergipe, Marcelo Déda; e outro assunto..... 03838

DEPUTADA BENEDITA DA SILVA – Balanço das atividades legislativas desenvolvidas por S.Exª durante o ano de 2011; e outros assuntos. 03839

2.5 – ENCERRAMENTO

3 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO

Parecer nº 75, de 2011-CN, que apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 29, de 2011-CN. **(Publicado em Suplemento "A" à presente edição)..... 03842**

Parecer nº 91, de 2011 – CN, sobre o Projeto de Lei nº 28, de 2011-CN. **(Publicado em Suplemento "B" à presente edição)..... 03842**

Parecer nº 92, de 2011 – CN, que apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 28, de 2011-CN. **(Publicado em Suplemento "C" à presente edição)..... 03842**

4 – ATAS

4.1 – Atas da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional

Ata da 5ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de julho de 2011..... 03842

Ata da 13ª Reunião, Ordinária, realizada em 12 de julho de 2011..... 03893

Ata da 14ª Reunião, Ordinária, realizada em 9 de agosto de 2011..... 03946

Ata da 15ª Reunião, Ordinária, realizada em 16 de agosto de 2011..... 03947

Ata da 16ª Reunião, Ordinária, realizada em 23 de agosto de 2011..... 03947

Ata da 6ª Reunião, Extraordinária, realizada em 24 de agosto de 2011..... 03950

Ata da 17ª Reunião, Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2011..... 03959

Ata da 7ª Reunião, Extraordinária, realizada em 31 de agosto de 2011..... 03964

Ata da 18ª Reunião, Ordinária, realizada em 13 de setembro de 2011..... 03965

Ata da 3ª Reunião de Audiência Pública, realizada em 14 de setembro de 2011 03970

Ata da 19ª Reunião, Ordinária, realizada em 20 de setembro de 2011..... 04000

Ata da 8ª Reunião, Extraordinária, realizada em 28 de setembro de 2011..... 04004

Ata da 9ª Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de outubro de 2011 04007

Ata da 20ª Reunião, Ordinária, realizada em 18 e 19 de outubro de 2011 04015

Ata da 21ª Reunião, Ordinária, realizada em 25 e 26 de outubro de 2011 04032

Ata da 10ª Reunião, Extraordinária, realizada em 1º de novembro de 2011 04036

Ata da 22ª Reunião, Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2011..... 04060

Ata da 11ª Reunião, Extraordinária, realizada em 9 e 10 de novembro de 2011..... 04063

Ata da 12ª Reunião, Extraordinária, realizada em 16 e 17 de novembro de 2011..... 04072

CONGRESSO NACIONAL

5 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

6 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

7 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

8 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 46, DE 2011

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 547, de 11 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2011, que "Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010"**, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 6 de dezembro de 2011.

Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

CONGRESSO NACIONAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 47, de 2011

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional,** nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 542, de 12 de agosto de 2011, que "Dispõe sobre alterações nos limites do Parque Nacional Amazônia, do Parque Nacional dos Campos Amazônicos, do Parque Nacional da Mapinguari e dá outras providências" teve seu prazo de vigência encerrado no dia 12 de dezembro do corrente ano.

Congresso Nacional, em 14 de dezembro de 2011

Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Ata da 19ª Sessão Conjunta, em 7, 8, 13, 14, 20, 21 e 22 de dezembro de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência da Sra. Rose de Freitas

(Inicia-se a sessão às 12 horas e 46 minutos do dia 7 de dezembro de 2011, e encerra-se às 23 horas e 59 minutos, do dia 22 de dezembro de 2011)

É o seguinte o registro de comparecimento das Sras. e dos Srs. Senadores:

Senado Federal **REGISTRO DE COMPARECIMENTO**

Período : 7/12/2011 07:05:32 até 22/12/2011 23:59:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PR	MS	ANTONIO RUSSO	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	X
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSD	TO	KATIA ABREU	X	X
PR	SE	LAURO ANTONIO	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	X	X
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	X

Compareceram: 80 Senadores

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA Emissão: 28/12/2011 11:51:38

É o seguinte o registro de comparecimento das Sras. e dos Srs. Deputados:

54 LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 019 - 07/12/2011

Início : 07/12/2011 12:47
Fim : 22/12/2011 23:59

Total de Presentes : 508

	Partido	Bloco
RORAIMA		
001 - Berinho Bantim	PSDB	
002 - Edio Lopes	PMDB	
570 - Francisco Araújo	PSD	
005 - Jhonatan de Jesus	PRB	
004 - Luciano Castro	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
006 - Paulo Cesar Quartiero	DEM	
007 - Raul Lima	PSD	
008 - Teresa Surita	PMDB	
Presentes Roraima: 8		
AMAPÁ		
009 - Dalva Figueiredo	PT	
010 - Davi Alcolumbre	DEM	
011 - Evandro Milhomen	PCdoB	PsbPtbPcdob
012 - Fátima Pelaes	PMDB	
572 - Janete Capiberibe	PSB	PsbPtbPcdob
014 - Luiz Carlos	PSDB	
017 - Sebastião Bala Rocha	PDT	
016 - Vinicius Gurgel	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Presentes Amapá: 8		
PARÁ		
517 - André Dias	PSDB	
020 - Asdrubal Bentes	PMDB	
019 - Beto Faro	PT	
022 - Cláudio Puty	PT	
021 - Elcione Barbalho	PMDB	
027 - Giovanni Queiroz	PDT	
026 - José Priante	PMDB	
030 - Josué Bengtson	PTB	PsbPtbPcdob
028 - Lira Maia	DEM	
029 - Lúcio Vale	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
035 - Miriquinho Batista	PT	
032 - Wandenkolk Gonçalves	PSDB	
023 - Wladimir Costa	PMDB	
025 - Zé Geraldo	PT	
033 - Zequinha Marinho	PSC	
Presentes Pará: 15		
AMAZONAS		
038 - Átila Lins	PSD	
037 - Carlos Souza	PSD	
041 - Francisco Praciano	PT	
036 - Henrique Oliveira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
040 - Pauderney Avelino	DEM	

54 LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 019 - 07/12/2011

Inicio : 07/12/2011 12:47
Fim : 22/12/2011 23:59

Total de Presentes : 508

	Partido	Bloco
042 - Rebecca Garcia	PP	
043 - Sabino Castelo Branco	PTB	PsbPtbPcdob
039 - Silas Câmara	PSD	
Presentes Amazonas: 8		
RONDONIA		
044 - Carlos Magno	PP	
583 - Marcos Rogério	PDT	
050 - Marinha Raupp	PMDB	
046 - Mauro Nazif	PSB	PsbPtbPcdob
049 - Moreira Mendes	PSD	
051 - Natan Donadon	PMDB	
047 - Nilton Capixaba	PTB	PsbPtbPcdob
048 - Padre Ton	PT	
Presentes Rondonia: 8		
ACRE		
053 - Antônia Lúcia	PSC	
054 - Flaviano Melo	PMDB	
055 - Gladson Cameli	PP	
052 - Henrique Afonso	PV	PvPps
057 - Marcio Bittar	PSDB	
056 - Perpétua Almeida	PCdoB	PsbPtbPcdob
058 - Sibá Machado	PT	
059 - Taumaturgo Lima	PT	
Presentes Acre: 8		
TOCANTINS		
061 - Ângelo Agnolin	PDT	
064 - César Halum	PSD	
060 - Eduardo Gomes	PSDB	
065 - Irajá Abreu	PSD	
066 - Júnior Coimbra	PMDB	
062 - Laurez Moreira	PSB	PsbPtbPcdob
063 - Lázaro Botelho	PP	
067 - Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
Presentes Tocantins: 8		
MARANHÃO		
071 - Alberto Filho	PMDB	
070 - Cleber Verde	PRB	
571 - Costa Ferreira	PSC	
528 - Davi Alves Silva Júnior	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
072 - Domingos Dutra	PT	
073 - Edivaldo Holanda Junior	PTC	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
567 - Francisco Escórcio	PMDB	
076 - Hélio Santos	PSD	

54 LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 019 - 07/12/2011

Inicio : 07/12/2011 12:47
Fim : 22/12/2011 23:59

Total de Presentes : 508

	Partido	Bloco
077 - Lourival Mendes	PTdoB	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
082 - Pedro Novais	PMDB	
079 - Pinto Itamaraty	PSDB	
081 - Professor Setimo	PMDB	
074 - Ribamar Alves	PSB	PsbPtbPcdob
085 - Sarney Filho	PV	PvPps
084 - Waldir Maranhão	PP	
579 - Weverton Rocha	PDT	
086 - Zé Vieira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Presentes Maranhão: 17		
CEARÁ		
089 - André Figueiredo	PDT	
087 - Aníbal Gomes	PMDB	
093 - Antonio Balhmann	PSB	PsbPtbPcdob
092 - Ariosto Holanda	PSB	PsbPtbPcdob
090 - Arnon Bezerra	PTB	PsbPtbPcdob
094 - Artur Bruno	PT	
088 - Chico Lopes	PCdoB	PsbPtbPcdob
095 - Danilo Forte	PMDB	
097 - Domingos Neto	PSB	PsbPtbPcdob
098 - Edson Silva	PSB	PsbPtbPcdob
091 - Eudes Xavier	PT	
099 - Genecias Noronha	PMDB	
100 - Gorete Pereira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
106 - João Ananias	PCdoB	PsbPtbPcdob
101 - José Airton	PT	
103 - José Guimarães	PT	
096 - José Linhares	PP	
104 - Manoel Salviano	PSD	
105 - Mauro Benevides	PMDB	
108 - Raimundão	PMDB	
102 - Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
107 - Vicente Arruda	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Presentes Ceará: 22		
PIAUÍ		
111 - Assis Carvalho	PT	
112 - Hugo Napoleão	PSD	
113 - Iracema Portella	PP	
115 - Jesus Rodrigues	PT	
114 - Júlio Cesar	PSD	
110 - Marcelo Castro	PMDB	
117 - Marllos Sampaio	PMDB	
530 - Nazareno Fonteles	PT	

54 LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 019 - 07/12/2011

Início : 07/12/2011 12:47
Fim : 22/12/2011 23:59

Total de Presentes : 508

	Partido	Bloco
116 - Osmar Júnior	PCdoB	PsbPtbPcdob
118 - Paes Landim	PTB	PsbPtbPcdob
Presentes Piauí: 10		
RIO GRANDE DO NORTE		
119 - Fábio Faria	PSD	
121 - Fátima Bezerra	PT	
120 - Felipe Maia	DEM	
123 - Henrique Eduardo Alves	PMDB	
124 - João Maia	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
126 - Paulo Wagner	PV	PvPps
540 - Rogério Marinho	PSDB	
125 - Sandra Rosado	PSB	PsbPtbPcdob
Presentes Rio Grande do Norte: 8		
PARAÍBA		
129 - Aguinaldo Ribeiro	PP	
131 - Benjamin Maranhão	PMDB	
127 - Damião Feliciano	PDT	
128 - Efraim Filho	DEM	
132 - Hugo Motta	PMDB	
133 - Luiz Couto	PT	
130 - Manoel Junior	PMDB	
134 - Nilda Gondim	PMDB	
135 - Romero Rodrigues	PSDB	
137 - Ruy Carneiro	PSDB	
136 - Wellington Roberto	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
139 - Wilson Filho	PMDB	
Presentes Paraíba: 12		
PERNAMBUCO		
142 - Anderson Ferreira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
144 - Augusto Coutinho	DEM	
146 - Bruno Araújo	PSDB	
152 - Carlos Eduardo Cadoca	PSC	
156 - Eduardo da Fonte	PP	
158 - Fernando Coelho Filho	PSB	PsbPtbPcdob
141 - Fernando Ferro	PT	
143 - Gonzaga Patriota	PSB	PsbPtbPcdob
145 - Inocêncio Oliveira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
149 - João Paulo Lima	PT	
150 - Jorge Corte Real	PTB	PsbPtbPcdob
151 - José Augusto Maia	PTB	PsbPtbPcdob
147 - José Chaves	PTB	PsbPtbPcdob
153 - Luciana Santos	PCdoB	PsbPtbPcdob
154 - Mendonça Filho	DEM	

54 LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 019 - 07/12/2011

Inicio : 07/12/2011 12:47
Fim : 22/12/2011 23:59

Total de Presentes : 508

	Partido	Bloco
155 - Pastor Eurico	PSB	PsbPtbPcdob
554 - Paulo Rubem Santiago	PDT	
161 - Pedro Eugênio	PT	
163 - Raul Henry	PMDB	
157 - Roberto Teixeira	PP	
580 - Severino Ninho	PSB	PsbPtbPcdob
160 - Silvio Costa	PTB	PsbPtbPcdob
555 - Vilalba	PRB	
164 - Wolney Queiroz	PDT	
Presentes Pernambuco: 24		
ALAGOAS		
162 - Arthur Lira	PP	
165 - Celia Rocha	PTB	PsbPtbPcdob
166 - Givaldo Carimbão	PSB	PsbPtbPcdob
167 - João Lyra	PSD	
172 - Joaquim Beltrão	PMDB	
168 - Maurício Quintella Lessa	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
169 - Renan Filho	PMDB	
170 - Rosinha da Adefal	PTdoB	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
171 - Rui Palmeira	PSDB	
Presentes Alagoas: 9		
SERGIPE		
173 - Almeida Lima	PPS	PvPps
174 - Andre Moura	PSC	
175 - Heleno Silva	PRB	
176 - Laercio Oliveira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
177 - Márcio Macêdo	PT	
179 - Mendonça Prado	DEM	
178 - Rogério Carvalho	PT	
183 - Valadares Filho	PSB	PsbPtbPcdob
Presentes Sergipe: 8		
BAHIA		
522 - Acelino Popó	PRB	
180 - Alice Portugal	PCdoB	PsbPtbPcdob
184 - Amauri Teixeira	PT	
189 - Antonio Brito	PTB	PsbPtbPcdob
181 - Antonio Carlos Magalhães Neto	DEM	
191 - Antonio Imbassahy	PSDB	
192 - Arthur Oliveira Maia	PMDB	
186 - Claudio Cajado	DEM	
188 - Daniel Almeida	PCdoB	PsbPtbPcdob
193 - Edson Pimenta	PSD	
523 - Emiliano José	PT	

54 LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 019 - 07/12/2011

Início : 07/12/2011 12:47
Fim : 22/12/2011 23:59

Total de Presentes : 508

	Partido	Bloco
194 - Erivelton Santana	PSC	
190 - Fábio Souto	DEM	
195 - Felix Mendonça Júnior	PDT	
196 - Fernando Torres	PSD	
185 - Geraldo Simões	PT	
198 - Jânio Natal	PRP	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
187 - João Carlos Bacelar	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
197 - José Carlos Araújo	PSD	
201 - José Nunes	PSD	
203 - José Rocha	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
565 - Joseph Bandeira	PT	
202 - Josias Gomes	PT	
206 - Jutahy Junior	PSDB	
205 - Lucio Vieira Lima	PMDB	
204 - Luiz Alberto	PT	
207 - Lulz Argôlo	PP	
212 - Márcio Marinho	PRB	
200 - Marcos Medrado	PDT	
208 - Maurício Trindade	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
209 - Nelson Pellegrino	PT	
215 - Oziel Oliveira	PDT	
214 - Paulo Magalhães	PSD	
211 - Roberto Britto	PP	
216 - Rui Costa	PT	
524 - Sérgio Barradas Carneiro	PT	
213 - Sérgio Brito	PSD	
218 - Valmir Assunção	PT	
219 - Waldenor Pereira	PT	
Presentes Bahia: 39		
MINAS GERAIS		
220 - Ademir Camilo	PSD	
224 - Aelton Freitas	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
227 - Antônio Andrade	PMDB	
229 - Antônio Roberto	PV	PvPps
223 - Aracely de Paula	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
221 - Bernardo Santana de Vasconcellos	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
534 - Bonifácio de Andrada	PSDB	
222 - Carlaile Pedrosa	PSDB	
226 - Diego Andrade	PSD	
231 - Dimas Fabiano	PP	
233 - Domingos Sávio	PSDB	
235 - Dr. Grilo	PSL	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
237 - Eduardo Azeredo	PSDB	

54 LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 019 - 07/12/2011

Inicio : 07/12/2011 12:47
Fim : 22/12/2011 23:59

Total de Presentes : 508

	Partido	Bloco
230 - Eduardo Barbosa	PSDB	
242 - Eros Biondini	PTB	PsbPtbPcdob
238 - Fábio Ramalho	PV	PvPps
244 - Gabriel Guimarães	PT	
241 - George Hilton	PRB	
236 - Geraldo Thadeu	PSD	
234 - Gilmar Machado	PT	
240 - Jaime Martins	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
533 - Jairo Ataide	DEM	
246 - Jô Moraes	PCdoB	PsbPtbPcdob
531 - João Bittar	DEM	
239 - João Magalhães	PMDB	
249 - José Humberto	PHS	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
250 - Júlio Delgado	PSB	PsbPtbPcdob
245 - Lael Varella	DEM	
253 - Leonardo Monteiro	PT	
255 - Leonardo Quintão	PMDB	
243 - Lincoln Portela	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
251 - Luis Tibé	PTdoB	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
256 - Luiz Fernando Faria	PP	
247 - Márcio Reinaldo Moreira	PP	
257 - Marcos Montes	PSD	
254 - Marcus Pestana	PSDB	
260 - Mário de Oliveira	PSC	
252 - Mauro Lopes	PMDB	
261 - Miguel Corrêa	PT	
258 - Newton Cardoso	PMDB	
269 - Odair Cunha	PT	
259 - Padre João	PT	
263 - Paulo Abi-Ackel	PSDB	
266 - Paulo Piau	PMDB	
272 - Reginaldo Lopes	PT	
262 - Renzo Braz	PP	
268 - Rodrigo de Castro	PSDB	
265 - Saraiva Felipe	PMDB	
264 - Toninho Pinheiro	PP	
532 - Vitor Penido	DEM	
267 - Walter Tosta	PSD	
270 - Weliton Prado	PT	
271 - Zé Silva	PDT	
Presentes Minas Gerais: 53		
ESPÍRITO SANTO		
274 - Audifax	PSB	PsbPtbPcdob

54 LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 019 - 07/12/2011

Início : 07/12/2011 12:47
Fim : 22/12/2011 23:59

Total de Presentes : 508

	Partido	Bloco
543 - Camilo Cola	PMDB	
276 - Cesar Colnago	PSDB	
278 - Dr. Jorge Silva	PDT	
279 - Lauriete	PSC	
277 - Lelo Coimbra	PMDB	
275 - Manato	PDT	
280 - Paulo Foletto	PSB	PsbPtbPcdob
282 - Rose de Freitas	PMDB	
281 - Sueli Vidigal	PDT	
Presentes Espírito Santo: 10		
RIO DE JANEIRO		
286 - Adrian	PMDB	
287 - Alessandro Molon	PT	
285 - Alexandre Santos	PMDB	
321 - Alfredo Sirkis	PV	PvPps
283 - Andreia Zito	PSDB	
289 - Anthony Garotinho	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
288 - Arolde de Oliveira	PSD	
290 - Aureo	PRTB	
291 - Benedita da Silva	PT	
566 - Brizola Neto	PDT	
295 - Chico Alencar	PSOL	
527 - Chico D'Angelo	PT	
562 - Deley	PSC	
293 - Dr. Adilson Soares	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
294 - Dr. Aluizio	PV	PvPps
529 - Dr. Carlos Alberto	PMN	
296 - Dr. Paulo César	PSD	
298 - Edson Ezequiel	PMDB	
299 - Edson Santos	PT	
300 - Eduardo Cunha	PMDB	
538 - Eliane Rolim	PT	
301 - Felipe Bornier	PSD	
557 - Fernando Jordão	PMDB	
303 - Filipe Pereira	PSC	
297 - Francisco Floriano	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
304 - Glauber Braga	PSB	PsbPtbPcdob
306 - Hugo Leal	PSC	
302 - Jair Bolsonaro	PP	
305 - Jandira Feghali	PCdoB	PsbPtbPcdob
307 - Jean Wyllys	PSOL	
312 - Leonardo Picciani	PMDB	
309 - Liliam Sá	PSD	

54 LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 019 - 07/12/2011

Inicio : 07/12/2011 12:47
Fim : 22/12/2011 23:59

Total de Presentes : 508

	Partido	Bloco
311 - Marcelo Matos	PDT	
317 - Miro Teixeira	PDT	
315 - Neilton Mulim	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
549 - Nelson Bornier	PMDB	
316 - Otavio Leite	PSDB	
577 - Paulo Feijó	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
322 - Rodrigo Maia	DEM	
319 - Romário	PSB	PsbPtbPcdob
327 - Simão Sessim	PP	
323 - Stepan Nercessian	PPS	PvPps
324 - Vitor Paulo	PRB	
325 - Walney Rocha	PTB	PsbPtbPcdob
326 - Washington Reis	PMDB	
328 - Zoinho	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Presentes Rio de Janeiro: 46		
SÃO PAULO		
552 - Alberto Mourão	PSDB	
334 - Alexandre Leite	DEM	
330 - Aline Corrêa	PP	
333 - Antonio Bulhões	PRB	
332 - Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB	
336 - Arlindo Chinaglia	PT	
337 - Arnaldo Faria de Sá	PTB	PsbPtbPcdob
339 - Arnaldo Jardim	PPS	PvPps
340 - Beto Mansur	PP	
335 - Bruna Furlan	PSDB	
389 - Cândido Vaccarezza	PT	
341 - Carlinhos Almeida	PT	
338 - Carlos Sampaio	PSDB	
398 - Carlos Zarattini	PT	
343 - Delegado Protógenes	PCdoB	PsbPtbPcdob
342 - Devanir Ribeiro	PT	
346 - Dimas Ramalho	PPS	PvPps
541 - Dr. Ubiali	PSB	PsbPtbPcdob
576 - Dra.Elaine Abissamra	PSB	PsbPtbPcdob
350 - Duarte Nogueira	PSDB	
344 - Edinho Araújo	PMDB	
537 - Eleuses Paiva	PSD	
345 - Eli Correa Filho	DEM	
352 - Emanuel Fernandes	PSDB	
347 - Gabriel Chalita	PMDB	
357 - Guilherme Campos	PSD	
348 - Guilherme Mussi	PSD	

54 LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 019 - 07/12/2011

Inicio : 07/12/2011 12:47
Fim : 22/12/2011 23:59

Total de Presentes : 508

	Partido	Bloco
359 - Ivan Valente	PSOL	
358 - Janete Rocha Pietá	PT	
349 - Jefferson Campos	PSD	
360 - Jilmar Tatto	PT	
362 - João Dado	PDT	
361 - João Paulo Cunha	PT	
353 - Jonas Donizette	PSB	PsbPtbPcdob
363 - Jorge Tadeu Mudalen	DEM	
354 - José De Filippi	PT	
367 - José Mentor	PT	
355 - Junji Abe	PSD	
356 - Keiko Ota	PSB	PsbPtbPcdob
365 - Luiz Fernando Machado	PSDB	
371 - Luiza Erundina	PSB	PsbPtbPcdob
366 - Mara Gabrilli	PSDB	
370 - Marcelo Aguiar	PSD	
374 - Milton Monti	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
375 - Missionário José Olimpio	PP	
381 - Nelson Marquezelli	PTB	PsbPtbPcdob
377 - Newton Lima	PT	
378 - Otoniel Lima	PRB	
379 - Pastor Marco Feliciano	PSC	
380 - Paulo Freire	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
373 - Paulo Maluf	PP	
372 - Paulo Pereira da Silva	PDT	
376 - Paulo Teixeira	PT	
382 - Penna	PV	PvPps
390 - Ricardo Berzoini	PT	
383 - Ricardo Izar	PSD	
384 - Ricardo Tripoli	PSDB	
385 - Roberto de Lucena	PV	PvPps
387 - Roberto Freire	PPS	PvPps
386 - Roberto Santiago	PSD	
391 - Salvador Zimbaldi	PDT	
392 - Tiririca	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
393 - Valdemar Costa Neto	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
521 - Vanderlei Macris	PSDB	
581 - Vanderlei Siraque	PT	
394 - Vaz de Lima	PSDB	
395 - Vicente Candido	PT	
396 - Vicentinho	PT	
553 - Walter Ihoshi	PSD	

54 LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 019 - 07/12/2011

Inicio : 07/12/2011 12:47
Fim : 22/12/2011 23:59

Total de Presentes : 508

	Partido	Bloco
397 - William Dib	PSDB	
Presentes São Paulo: 70		
MATO GROSSO		
584 - Cabo Juliano Rabelo	PSB	PsbPtbPcdob
400 - Carlos Bezerra	PMDB	
401 - Eliene Lima	PSD	
402 - Homero Pereira	PSD	
399 - Júlio Campos	DEM	
573 - Nilson Leitão	PSDB	
403 - Pedro Henry	PP	
406 - Wellington Fagundes	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Presentes Mato Grosso: 8		
DISTRITO FEDERAL		
545 - Augusto Carvalho	PPS	PvPps
407 - Erika Kokay	PT	
408 - Izalci	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
409 - Jaqueline Roriz	PMN	
410 - Luiz Pitiman	PMDB	
539 - Policarpo	PT	
413 - Reguffe	PDT	
414 - Ronaldo Fonseca	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Presentes Distrito Federal: 8		
GOIÁS		
416 - Armando Vergilio	PSD	
415 - Carlos Alberto Leréia	PSDB	
422 - Flávia Morais	PDT	
423 - Heuler Cruvinel	PSD	
417 - Íris de Araújo	PMDB	
418 - João Campos	PSDB	
419 - Jovair Arantes	PTB	PsbPtbPcdob
420 - Leandro Vilela	PMDB	
575 - Magda Mofatto	PTB	PsbPtbPcdob
564 - Marina Santanna	PT	
428 - Pedro Chaves	PMDB	
427 - Roberto Balestra	PP	
429 - Ronaldo Caiado	DEM	
425 - Rubens Otoni	PT	
426 - Sandes Júnior	PP	
431 - Sandro Mabel	PMDB	
547 - Valdivino de Oliveira	PSDB	
Presentes Golás: 17		
MATO GROSSO DO SUL		
432 - Antônio Carlos Biffi	PT	

54 LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 019 - 07/12/2011

Inicio : 07/12/2011 12:47
Fim : 22/12/2011 23:59

Total de Presentes : 508

	Partido	Bloco
433 - Fabio Trad	PMDB	
435 - Geraldo Resende	PMDB	
434 - Giroto	PMDB	
436 - Mandetta	DEM	
437 - Marçal Filho	PMDB	
439 - Reinaldo Azambuja	PSDB	
438 - Vander Loubet	PT	
Presentes Mato Grosso do Sul: 8		
PARANÁ		
440 - Abelardo Lupion	DEM	
445 - Alex Canziani	PTB	PsbPtbPcdob
451 - Alfredo Kaefer	PSDB	
452 - André Vargas	PT	
441 - André Zacharow	PMDB	
453 - Angelo Vanhoni	PT	
443 - Assis do Couto	PT	
442 - Cida Borghetti	PP	
444 - Dilceu Sperafico	PP	
449 - Dr. Rosinha	PT	
446 - Edmar Arruda	PSC	
461 - Eduardo Sciarra	PSD	
450 - Fernando Francischini	PSDB	
466 - Giacobo	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl
448 - Hermes Parcianello	PMDB	
455 - João Arruda	PMDB	
456 - Leopoldo Meyer	PSB	PsbPtbPcdob
535 - Luiz Carlos Setim	DEM	
542 - Luiz Nishimori	PSDB	
462 - Moacir Micheletto	PMDB	
458 - Nelson Meurer	PP	
457 - Nelson Padovani	PSC	
463 - Osmar Serraglio	PMDB	
464 - Ratinho Junior	PSC	
467 - Reinhold Stephanes	PSD	
459 - Rosane Ferreira	PV	PvPps
460 - Rubens Bueno	PPS	PvPps
465 - Sandro Alex	PPS	PvPps
469 - Takayama	PSC	
468 - Zeca Dirceu	PT	
Presentes Paraná: 30		
SANTA CATARINA		
561 - Carmen Zanotto	PPS	PvPps
472 - Celso Maldaner	PMDB	

54 LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 019 - 07/12/2011

Inicio : 07/12/2011 12:47
Fim : 22/12/2011 23:59

Total de Presentes : 508

	Partido	Bloco
475 - Décio Lima	PT	
470 - Edinho Bez	PMDB	
471 - Esperidião Amin	PP	
574 - João Pizzolatti	PP	
474 - Jorge Boeira	PSD	
476 - Jorginho Mello	PSDB	
477 - Luci Choinacki	PT	
480 - Mauro Mariani	PMDB	
479 - Onofre Santo Agostini	PSD	
481 - Pedro Uczai	PT	
483 - Rogério Peninha Mendonça	PMDB	
582 - Romanna Remor	PMDB	
484 - Ronaldo Benedet	PMDB	
560 - Valdir Colatto	PMDB	
Presentes Santa Catarina: 16		
RIO GRANDE DO SUL		
487 - Afonso Hamm	PP	
486 - Alceu Moreira	PMDB	
489 - Alexandre Roso	PSB	PsbPtbPcdob
492 - Assis Melo	PCdoB	PsbPtbPcdob
499 - Bohn Gass	PT	
491 - Darcísio Perondi	PMDB	
578 - Eliseu Padilha	PMDB	
493 - Enio Bacci	PDT	
525 - Fernando Marroni	PT	
502 - Giovani Cherini	PDT	
498 - Henrique Fontana	PT	
505 - Jeronimo Goergen	PP	
501 - José Otávio Germano	PP	
506 - José Stédile	PSB	PsbPtbPcdob
500 - Luis Carlos Heinze	PP	
536 - Luiz Noé	PSB	PsbPtbPcdob
494 - Manuela D`ávila	PCdoB	PsbPtbPcdob
496 - Marco Maia	PT	
507 - Marcon	PT	
509 - Nelson Marchezan Junior	PSDB	
510 - Onyx Lorenzoni	DEM	
497 - Osmar Terra	PMDB	
513 - Paulo Pimenta	PT	
503 - Pepe Vargas	PT	
511 - Renato Molling	PP	
556 - Ronaldo Nogueira	PTB	PsbPtbPcdob
515 - Ronaldo Zulke	PT	

54 LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 019 - 07/12/2011

Inicio : 07/12/2011 12:47
Fim : 22/12/2011 23:59

Total de Presentes : 508

	Partido	Bloco
512 - Sérgio Moraes	PTB	PsbPtbPcdob
514 - Vieira da Cunha	PDT	
516 - Vilson Covatti	PP	
Presentes Rio Grande do Sul: 30		

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Senhoras e Senhores Senadores e 259 Senhoras e Senhores Deputados.

Há número regimental, declaro aberta a sessão.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Sobre a mesa vetos presidenciais que serão lidos.

São lidos os seguintes:

VETO PARCIAL
Nº 30, DE 2011

aposto ao

Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2011 - Complementar
(nº 87/2011 - Complementar, na Casa de origem)

(Mensagem nº 133/2011-CN – nº 500/2011, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 77, de 2011 - Complementar (nº 87/11 - Complementar na Câmara dos Deputados), que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências".

Ouvidos, o Ministério da Fazenda e a Advocacia-Geral da União manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

Art. 34 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterado pelo art. 1º do projeto de lei complementar.

"Art. 34. Aplicam-se à microempresa ou à empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional todas as presunções de omissão de receita estabelecidas em ato do CGSN." (NR)

Razão do veto

"O dispositivo confere ao Comitê Gestor do Simples Nacional a competência de estabelecer presunções de omissão de receita, o que interfere diretamente na determinação da base de cálculo tributária, contrariando, portanto, o art. 150, inciso I, da Constituição."

O Ministério da Fazenda opinou, ainda, pelo veto aos dispositivos abaixo transcritos:

§ 14 do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 2006 alterado pelo art. 2º do projeto de lei complementar.

"§ 14. A redução no montante a ser recolhido do Simples Nacional relativo aos valores das receitas decorrentes da exportação de mercadorias para o exterior corresponderá tão somente:

I - no caso de revenda de mercadorias, aos percentuais dispostos no Anexo I desta Lei Complementar relativos à Cofins, à Contribuição para o PIS/Pasep e ao ICMS, aplicados sobre o valor das receitas decorrentes da exportação; e

II - no caso de venda de mercadorias industrializadas pelo contribuinte, aos percentuais do Anexo II desta Lei Complementar relativos à Cofins, à Contribuição para o PIS/Pasep, ao ICMS e ao IPI, aplicados sobre o valor das receitas decorrentes da exportação."

Inciso II do art. 6º

"Art. 6º .....
.....

II - a partir de 1º de janeiro de 2012: as alíneas "a" a "c" do inciso I e as alíneas "a" a "d" do inciso II do § 14 do art. 18."

Razões dos vetos

"A proposta omite a possibilidade de dedução dos percentuais incidentes sobre a receita bruta relativos ao PIS/Pasep, Cofins, IPI e ao ICMS nas hipóteses de substituição tributária, tributação monofásica ou antecipação do ICMS quando da venda de mercadorias no território nacional, de modo que a redação hoje em vigor demonstra-se mais benéfica ao contribuinte."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 10 de novembro de 2011.

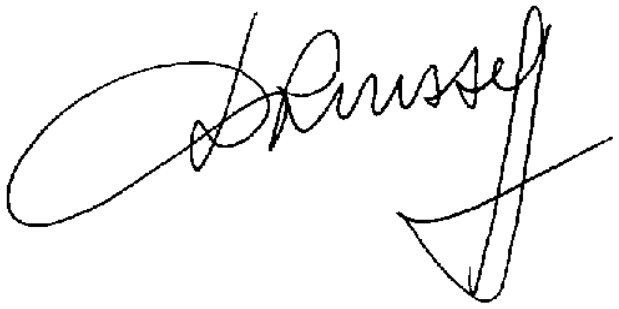

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

(*) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, DE 2011 - Complementar (nº 87/2011 - Complementar, na Casa de origem)

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Os arts. 4º, 9º, 16, 18-B, 18-C, 21, 24, 26, 29, 32, 33, 34 e 39 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º .....

§ 1º O processo de abertura, registro, alteração e baixa do Microempreendedor Individual (MEI) de que trata o art. 18-A desta Lei Complementar, bem como qualquer exigência para o início de seu

funcionamento, deverão ter trâmite especial e simplificado, preferencialmente eletrônico, opcional para o empreendedor na forma a ser disciplinada pelo CGSIM, observado o seguinte:

I – poderão ser dispensados o uso da firma, com a respectiva assinatura autógrafa, o capital, requerimentos, demais assinaturas, informações relativas ao estado civil e regime de bens, bem como remessa de documentos, na forma estabelecida pelo CGSIM; e

II – o cadastro fiscal estadual ou municipal poderá ser simplificado ou ter sua exigência postergada, sem prejuízo da possibilidade de emissão de documentos fiscais de compra, venda ou prestação de serviços, vedada, em qualquer hipótese, a imposição de custos pela autorização para emissão, inclusive na modalidade avulsa.

§ 2º (Revogado).

....." (NR)

"Art. 9º .....

.....

§ 3º No caso de existência de obrigações tributárias, previdenciárias ou trabalhistas referidas no **caput**, o titular, o sócio ou o administrador da microempresa e da empresa de pequeno porte que se encontre sem movimento há mais de 12 (doze) meses poderá solicitar a baixa nos registros dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais independentemente do pagamento de débitos tributários, taxas ou multas devidas pelo atraso na entrega das respectivas declarações nesses períodos, observado o disposto nos §§ 4º e 5º.

§ 4º A baixa referida no § 3º não impede que, posteriormente, sejam lançados ou cobrados impostos, contribuições e respectivas penalidades, decorrentes da simples falta de recolhimento ou da prática comprovada e apurada em processo administrativo ou judicial de outras irregularidades praticadas pelos empresários, pelas microempresas, pelas empresas de pequeno porte ou por seus titulares, sócios ou administradores.

.....

§ 10. No caso de existência de obrigações tributárias, previdenciárias ou trabalhistas, principais ou acessórias, o MEI poderá, a qualquer momento, solicitar a baixa nos registros independentemente do pagamento de débitos tributários, taxas ou multas devidas pelo atraso na entrega das respectivas declarações nesses períodos, observado o disposto nos §§ 1º e 2º.

§ 11. A baixa referida no § 10 não impede que, posteriormente, sejam lançados ou cobrados do titular impostos, contribuições e respectivas penalidades, decorrentes da simples falta de recolhimento

ou da prática comprovada e apurada em processo administrativo ou judicial de outras irregularidades praticadas pela empresa ou por seu titular.

§ 12. A solicitação de baixa na hipótese prevista no § 10 importa assunção pelo titular das obrigações ali descritas." (NR)

"Art. 16. .....

.....

§ 1º-A. A opção pelo Simples Nacional implica aceitação de sistema de comunicação eletrônica, destinado, dentre outras finalidades, a:

I – cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção, à exclusão do regime e a ações fiscais;

II – encaminhar notificações e intimações; e

III – expedir avisos em geral.

§ 1º-B. O sistema de comunicação eletrônica de que trata o § 1º-A será regulamentado pelo CGSN, observando-se o seguinte:

I – as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II – a comunicação feita na forma prevista no **caput** será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III – a ciência por meio do sistema de que trata o § 1º-A com utilização de certificação digital ou de código de acesso possuirá os requisitos de validade;

IV – considerar-se-á realizada a comunicação no dia em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação; e

V – na hipótese do inciso IV, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

§ 1º-C. A consulta referida nos incisos IV e V do § 1º-B deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal a que se refere o inciso I do § 1º-B, ou em prazo superior estipulado pelo CGSN, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

§ 1º-D. Enquanto não editada a regulamentação de que trata o § 1º-B, os entes federativos poderão utilizar sistemas de comunicação eletrônica, com regras próprias, para as finalidades previstas no § 1º-A, podendo a referida regulamentação prever a adoção desses sistemas como meios complementares de comunicação.

....." (NR)

"Art. 18-B. .....

§ 1º Aplica-se o disposto no **caput** em relação ao MEI que for contratado para prestar serviços de hidráulica, eletricidade, pintura, alvenaria, carpintaria e de manutenção ou reparo de veículos.

§ 2º O disposto no **caput** e no § 1º não se aplica quando presentes os elementos da relação de emprego, ficando a contratante sujeita a todas as obrigações dela decorrentes, inclusive trabalhistas, tributárias e previdenciárias." (NR)

"Art. 18-C. .....

§ 1º Na hipótese referida no **caput**, o MEI:

I – deverá reter e recolher a contribuição previdenciária relativa ao segurado a seu serviço na forma da lei, observados prazo e condições estabelecidos pelo CGSN;

II – é obrigado a prestar informações relativas ao segurado a seu serviço, na forma estabelecida pelo CGSN; e

III – está sujeito ao recolhimento da contribuição de que trata o inciso VI do **caput** do art. 13, calculada à alíquota de 3% (três por cento) sobre o salário de contribuição previsto no **caput**, na forma e prazos estabelecidos pelo CGSN.

§ 2º Para os casos de afastamento legal do único empregado do MEI, será permitida a contratação de outro empregado, inclusive por prazo determinado, até que cessem as condições do afastamento, na forma estabelecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

§ 3º O CGSN poderá determinar, com relação ao MEI, a forma, a periodicidade e o prazo:

I – de entrega à Secretaria da Receita Federal do Brasil de uma única declaração com dados relacionados a fatos geradores, base de cálculo e valores dos tributos previstos nos arts. 18-A e 18-C, da contribuição para a Seguridade Social descontada do empregado e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e outras informações de interesse do Ministério do Trabalho e Emprego, do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e do Conselho Curador do FGTS, observado o disposto no § 7º do art. 26;

II – do recolhimento dos tributos previstos nos arts. 18-A e 18-C, bem como do FGTS e da contribuição para a Seguridade Social descontada do empregado.

§ 4º A entrega da declaração única de que trata o inciso I do § 3º substituirá, na forma regulamentada pelo CGSN, a obrigatoriedade de entrega de todas as informações, formulários e declarações a que estão sujeitas as demais empresas ou equiparados que contratam empregados, inclusive as relativas ao recolhimento do FGTS, à Relação Anual de Informações Sociais (Rais) e ao Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged).

§ 5º Na hipótese de recolhimento do FGTS na forma do inciso II do § 3º, deve-se assegurar a transferência dos recursos e dos elementos identificadores do recolhimento ao gestor desse fundo para crédito na conta vinculada do trabalhador." (NR)

"Art. 21. .....

.....

§ 5º O CGSN regulará a compensação e a restituição dos valores do Simples Nacional recolhidos indevidamente ou em montante superior ao devido.

§ 6º O valor a ser restituído ou compensado será acrescido de juros obtidos pela aplicação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, a partir do mês subsequente ao do pagamento indevido ou a maior que o devido até o mês anterior ao da compensação ou restituição, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que estiver sendo efetuada.

§ 7º Os valores compensados indevidamente serão exigidos com os acréscimos moratórios de que trata o art. 35.

§ 8º Na hipótese de compensação indevida, quando se comprove falsidade de declaração apresentada pelo sujeito passivo, o contribuinte estará sujeito à multa isolada aplicada no percentual previsto no inciso I do **caput** do art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, aplicado em dobro, e terá como base de cálculo o valor total do débito indevidamente compensado.

§ 9º É vedado o aproveitamento de créditos não apurados no Simples Nacional, inclusive de natureza não tributária, para extinção de débitos do Simples Nacional.

§ 10. Os créditos apurados no Simples Nacional não poderão ser utilizados para extinção de outros débitos para com as Fazendas Públicas, salvo por ocasião da compensação de ofício oriunda de deferimento em processo de restituição ou após a exclusão da empresa do Simples Nacional.

§ 11. No Simples Nacional, é permitida a compensação tão somente de créditos para extinção de débitos para com o mesmo ente federado e relativos ao mesmo tributo.

§ 12. Na restituição e compensação no Simples Nacional serão observados os prazos de decadência e prescrição previstos na Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

§ 13. É vedada a cessão de créditos para extinção de débitos no Simples Nacional.

§ 14. Aplica-se aos processos de restituição e de compensação o rito estabelecido pelo CGSN.

§ 15. Compete ao CGSN fixar critérios, condições para rescisão, prazos, valores mínimos de amortização e demais procedimentos para parcelamento dos recolhimentos em atraso dos débitos tributários apurados no Simples Nacional, observado o disposto no § 3º deste artigo e no art. 35 e ressalvado o disposto no § 19 deste artigo.

§ 16. Os débitos de que trata o § 15 poderão ser parcelados em até 60 (sessenta) parcelas mensais, na forma e condições previstas pelo CGSN.

§ 17. O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, na forma regulamentada pelo CGSN.

§ 18. Será admitido reparcelamento de débitos constantes de parcelamento em curso ou que tenha sido rescindido, podendo ser incluídos novos débitos, na forma regulamentada pelo CGSN.

§ 19. Os débitos constituídos de forma isolada por parte de Estado, do Distrito Federal ou de Município, em face de ausência de aplicativo para lançamento unificado, relativo a tributo de sua competência, que não estiverem inscritos em Dívida Ativa da União, poderão ser parcelados pelo ente responsável pelo lançamento de acordo com a respectiva legislação, na forma regulamentada pelo CGSN.

§ 20. O pedido de parcelamento deferido importa confissão irretratável do débito e configura confissão extrajudicial.

§ 21. Serão aplicadas na consolidação as reduções das multas de lançamento de ofício previstas na legislação federal, conforme regulamentação do CGSN.

§ 22. O repasse para os entes federados dos valores pagos e da amortização dos débitos parcelados será efetuado proporcionalmente ao valor de cada tributo na composição da dívida consolidada.

§ 23. No caso de parcelamento de débito inscrito em dívida ativa, o devedor pagará custas, emolumentos e demais encargos legais.

§ 24. Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em dívida ativa ou prosseguimento da execução, conforme o caso, até deliberação do CGSN, a falta de pagamento:

I – de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não; ou

II – de 1 (uma) parcela, estando pagas todas as demais." (NR)

"Art. 24. .....

Parágrafo único. Não serão consideradas quaisquer alterações em bases de cálculo, alíquotas e percentuais ou outros fatores que alterem o valor de imposto ou contribuição apurado na forma do Simples Nacional, estabelecidas pela União, Estado, Distrito Federal ou Município, exceto as previstas ou autorizadas nesta Lei Complementar." (NR)

"Art. 26. .....

.....

§ 1º O MEI fará a comprovação da receita bruta mediante apresentação do registro de vendas ou de prestação de serviços na forma estabelecida pelo CGSN, ficando dispensado da emissão do documento fiscal previsto no inciso I do **caput**, ressalvadas as hipóteses de emissão obrigatória previstas pelo referido Comitê.

.....

§ 6º .....

.....

II – será obrigatória a emissão de documento fiscal nas vendas e nas prestações de serviços realizadas pelo MEI para destinatário cadastrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), ficando dispensado desta emissão para o consumidor final.

§ 7º Cabe ao CGSN dispor sobre a exigência da certificação digital para o cumprimento de obrigações principais e acessórias por parte da microempresa, inclusive o MEI, ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, inclusive para o recolhimento do FGTS." (NR)

"Art. 29. .....

.....

XI – houver descumprimento reiterado da obrigação contida no inciso I do **caput** do art. 26;

XII – omitir de forma reiterada da folha de pagamento da empresa ou de documento de informações previsto pela legislação previdenciária, trabalhista ou tributária, segurado empregado, trabalhador avulso ou contribuinte individual que lhe preste serviço.

.....

§ 6º Nas hipóteses de exclusão previstas no **caput**, a notificação:

I – será efetuada pelo ente federativo que promoveu a exclusão; e

II – poderá ser feita por meio eletrônico, observada a regulamentação do CGSN.

§ 7º (Revogado).

§ 8º A notificação de que trata o § 6º aplica-se ao indeferimento da opção pelo Simples Nacional.

§ 9º Considera-se prática reiterada, para fins do disposto nos incisos V, XI e XII do **caput**:

I – a ocorrência, em 2 (dois) ou mais períodos de apuração, consecutivos ou alternados, de idênticas infrações, inclusive de natureza acessória, verificada em relação aos últimos 5 (cinco) anos-calendário, formalizadas por intermédio de auto de infração ou notificação de lançamento; ou

II – a segunda ocorrência de idênticas infrações, caso seja constatada a utilização de artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento que induza ou mantenha a fiscalização em erro, com o fim de suprimir ou reduzir o pagamento de tributo." (NR)

"Art. 32. .....

.....

§ 3º Aplica-se o disposto no **caput** e no § 1º em relação ao ICMS e ao ISS à empresa impedida de recolher esses impostos na forma do Simples Nacional, em face da ultrapassagem dos limites a que se referem os incisos I e II do **caput** do art. 19, relativamente ao estabelecimento localizado na unidade da Federação que os houver adotado." (NR)

"Art. 33. .....

.....

§ 1º-A. Dispensa-se o convênio de que trata o § 1º na hipótese de ocorrência de prestação de serviços sujeita ao ISS por estabelecimento localizado no Município.

§ 1º-B. A fiscalização de que trata o **caput**, após iniciada, poderá abranger todos os demais estabelecimentos da microempresa ou da empresa de pequeno porte, independentemente da atividade por eles exercida ou de sua localização, na forma e condições estabelecidas pelo CGSN.

§ 1º-C. As autoridades fiscais de que trata o **caput** têm competência para efetuar o lançamento de todos os tributos previstos nos incisos I a VIII do art. 13, apurados na forma do Simples Nacional, relativamente a todos os estabelecimentos da empresa, independentemente do ente federado instituidor.

§ 1º-D. A competência para autuação por descumprimento de obrigação acessória é privativa da administração tributária perante a qual a obrigação deveria ter sido cumprida.

....." (NR)

"Art. 34. Aplicam-se à microempresa ou à empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional todas as presunções de omissão de receita estabelecidas em ato do CGSN." (NR)

"Art. 39. O contencioso administrativo relativo ao Simples Nacional será de competência do órgão julgador integrante da estrutura administrativa do ente federativo que efetuar o lançamento, o indeferimento da opção ou a exclusão de ofício, observados os dispositivos legais atinentes aos processos administrativos fiscais desse ente.

.....

§ 4º A intimação eletrônica dos atos do contencioso administrativo observará o disposto nos §§ 1º-A a 1º-D do art. 16.

§ 5º A impugnação relativa ao indeferimento da opção ou à exclusão poderá ser decidida em órgão diverso do previsto no **caput**, na forma estabelecida pela respectiva administração tributária.

§ 6º Na hipótese prevista no § 5º, o CGSN poderá disciplinar procedimentos e prazos, bem como, no processo de exclusão, prever efeito suspensivo na hipótese de apresentação de impugnação, defesa ou recurso." (NR)

Art. 2º Os arts. 1º, 3º, 17, 18, 18-A, 19, 20, 25, 30, 31, 41 e 68 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

§ 1º Cabe ao Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) apreciar a necessidade de revisão, a partir de 1º de janeiro de 2015, dos valores expressos em moeda nesta Lei Complementar.

....." (NR)

"Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade

limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I – no caso da microempresa, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II – no caso da empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

.....

§ 6º Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte incorrer em alguma das situações previstas nos incisos do § 4º, será excluída do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, bem como do regime de que trata o art. 12, com efeitos a partir do mês seguinte ao que incorrida a situação impeditiva.

.....

§ 9º A empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso II do **caput** fica excluída, no mês subsequente à ocorrência do excesso, do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12, para todos os efeitos legais, ressalvado o disposto nos §§ 9º-A, 10 e 12.

§ 9º-A. Os efeitos da exclusão prevista no § 9º dar-se-ão no ano-calendário subsequente se o excesso verificado em relação à receita bruta não for superior a 20% (vinte por cento) do limite referido no inciso II do **caput**.

§ 10. A empresa de pequeno porte que no decurso do ano-calendário de início de atividade ultrapassar o limite proporcional de receita bruta de que trata o § 2º estará excluída do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, bem como do regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, com efeitos retroativos ao início de suas atividades.

§ 11. Na hipótese de o Distrito Federal, os Estados e os respectivos Municípios adotarem um dos limites previstos nos incisos I e II do **caput** do art. 19 e no art. 20, caso a receita bruta auferida pela empresa durante o ano-calendário de início de atividade ultrapasse 1/12 (um doze avos) do limite estabelecido multiplicado pelo número

de meses de funcionamento nesse período, a empresa não poderá recolher o ICMS e o ISS na forma do Simples Nacional, relativos ao estabelecimento localizado na unidade da federação que os houver adotado, com efeitos retroativos ao início de suas atividades.

§ 12. A exclusão de que trata o § 10 não retroagirá ao início das atividades se o excesso verificado em relação à receita bruta não for superior a 20% (vinte por cento) do respectivo limite referido naquele parágrafo, hipótese em que os efeitos da exclusão dar-se-ão no ano-calendário subsequente.

§ 13. O impedimento de que trata o § 11 não retroagirá ao início das atividades se o excesso verificado em relação à receita bruta não for superior a 20% (vinte por cento) dos respectivos limites referidos naquele parágrafo, hipótese em que os efeitos do impedimento ocorrerão no ano-calendário subsequente.

§ 14. Para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, poderão ser auferidas receitas no mercado interno até o limite previsto no inciso II do **caput** ou no § 2º, conforme o caso, e, adicionalmente, receitas decorrentes da exportação de mercadorias, inclusive quando realizada por meio de comercial exportadora ou da sociedade de propósito específico prevista no art. 56 desta Lei Complementar, desde que as receitas de exportação também não excedam os referidos limites de receita bruta anual.

§ 15. Na hipótese do § 14, para fins de determinação da alíquota de que trata o § 1º do art. 18, da base de cálculo prevista em seu § 3º e das majorações de alíquotas previstas em seus §§ 16, 16-A, 17 e 17-A, será considerada a receita bruta total da empresa nos mercados interno e externo." (NR)

"Art. 17. .....

.....

XV – que realize atividade de locação de imóveis próprios, exceto quando se referir a prestação de serviços tributados pelo ISS;

XVI – com ausência de inscrição ou com irregularidade em cadastro fiscal federal, municipal ou estadual, quando exigível.

.....

§ 4º Na hipótese do inciso XVI do **caput**, deverá ser observado, para o MEI, o disposto no art. 4º desta Lei Complementar." (NR)

"Art. 18. .....

.....

§ 14. A redução no montante a ser recolhido do Simples Nacional relativo aos valores das receitas decorrentes da exportação de mercadorias para o exterior corresponderá tão somente:

I – no caso de revenda de mercadorias, aos percentuais dispostos no Anexo I desta Lei Complementar relativos à Cofins, à Contribuição para o PIS/Pasep e ao ICMS, aplicados sobre o valor das receitas decorrentes da exportação; e

II – no caso de venda de mercadorias industrializadas pelo contribuinte, aos percentuais do Anexo II desta Lei Complementar relativos à Cofins, à Contribuição para o PIS/Pasep, ao ICMS e ao IPI, aplicados sobre o valor das receitas decorrentes da exportação.

.....

§ 15-A. As informações prestadas no sistema eletrônico de cálculo de que trata o § 15:

I – têm caráter declaratório, constituindo confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos tributos e contribuições que não tenham sido recolhidos resultantes das informações nele prestadas; e

II – deverão ser fornecidas à Secretaria da Receita Federal do Brasil até o vencimento do prazo para pagamento dos tributos devidos no Simples Nacional em cada mês, relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês anterior.

§ 16. Na hipótese do § 12 do art. 3º, a parcela de receita bruta que exceder o montante determinado no § 10 daquele artigo estará sujeita às alíquotas máximas previstas nos Anexos I a V desta Lei Complementar, proporcionalmente conforme o caso, acrescidas de 20% (vinte por cento).

§ 16-A. O disposto no § 16 aplica-se, ainda, às hipóteses de que trata o § 9º do art. 3º, a partir do mês em que ocorrer o excesso do limite da receita bruta anual e até o mês anterior aos efeitos da exclusão.

§ 17. Na hipótese do § 13 do art. 3º, a parcela de receita bruta que exceder os montantes determinados no § 11 daquele artigo estará sujeita, em relação aos percentuais aplicáveis ao ICMS e ao ISS, às alíquotas máximas correspondentes a essas faixas previstas nos Anexos I a V desta Lei Complementar, proporcionalmente conforme o caso, acrescidas de 20% (vinte por cento).

§ 17-A. O disposto no § 17 aplica-se, ainda, à hipótese de que trata o § 1º do art. 20, a partir do mês em que ocorrer o excesso do limite da receita bruta anual e até o mês anterior aos efeitos do impedimento.

.....

§ 24. Para efeito de aplicação do Anexo V desta Lei Complementar, considera-se folha de salários, incluídos encargos, o montante pago, nos 12 (doze) meses anteriores ao do período de apuração, a título de remunerações a pessoas físicas decorrentes do trabalho, incluídas retiradas de pró-labore, acrescidos do montante efetivamente recolhido a título de contribuição patronal previdenciária e para o FGTS.

§ 25. Para efeito do disposto no § 24 deste artigo, deverão ser consideradas tão somente as remunerações informadas na forma prevista no inciso IV do **caput** do art. 32 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

§ 26. Não são considerados, para efeito do disposto no § 24, valores pagos a título de aluguéis e de distribuição de lucros, observado o disposto no § 1º do art. 14." (NR)

"Art. 18-A. .....

§ 1º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se MEI o empresário individual a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo.

§ 2º No caso de início de atividades, o limite de que trata o § 1º será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) multiplicados pelo número de meses compreendido entre o início da atividade e o final do respectivo ano-calendário, consideradas as frações de meses como um mês inteiro.

§ 3º .....

.....

III – não se aplicam as isenções específicas para as microempresas e empresas de pequeno porte concedidas pelo Estado, Município ou Distrito Federal a partir de 1º de julho de 2007 que abranjam integralmente a faixa de receita bruta anual até o limite previsto no § 1º;

.....

VI – sem prejuízo do disposto nos §§ 1º a 3º do art. 13, o MEI terá isenção dos tributos referidos nos incisos I a VI do **caput** daquele artigo, ressalvado o disposto no art. 18-C.

.....

§ 4º-A. Observadas as demais condições deste artigo, poderá optar pela sistemática de recolhimento prevista no **caput** o empresário individual que exerça atividade de comercialização e processamento de produtos de natureza extrativista.

§ 4º-B. O CGSN determinará as atividades autorizadas a optar pela sistemática de recolhimento de que trata este artigo, de forma a evitar a fragilização das relações de trabalho, bem como sobre a incidência do ICMS e do ISS.

.....

§ 13. O MEI está dispensado, ressalvado o disposto no art. 18-C desta Lei Complementar, de:

I – atender o disposto no inciso IV do **caput** do art. 32 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

II – apresentar a Relação Anual de Informações Sociais (Rais); e

III – declarar ausência de fato gerador para a Caixa Econômica Federal para emissão da Certidão de Regularidade Fiscal perante o FGTS.

.....

§ 15. A inadimplência do recolhimento do valor previsto na alínea "a" do inciso V do § 3º tem como consequência a não contagem da competência em atraso para fins de carência para obtenção dos benefícios previdenciários respectivos.

§ 16. O CGSN estabelecerá, para o MEI, critérios, procedimentos, prazos e efeitos diferenciados para desenquadramento da sistemática de que trata este artigo, cobrança, inscrição em dívida ativa e exclusão do Simples Nacional.

§ 17. A alteração de dados no CNPJ informada pelo empresário à Secretaria da Receita Federal do Brasil equivalerá à comunicação obrigatória de desenquadramento da sistemática de recolhimento de que trata este artigo, nas seguintes hipóteses:

I – alteração para natureza jurídica distinta de empresário individual a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

II – inclusão de atividade econômica não autorizada pelo CGSN;

III – abertura de filial." (NR)

"Art. 19. Sem prejuízo da possibilidade de adoção de todas as faixas de receita previstas nos Anexos I a V desta Lei Complementar, os Estados poderão optar pela aplicação de sublimite para efeito de recolhimento do ICMS na forma do Simples Nacional em seus respectivos territórios, da seguinte forma:

I – os Estados cuja participação no Produto Interno Bruto brasileiro seja de até 1% (um por cento) poderão optar pela aplicação, em seus respectivos territórios, das faixas de receita bruta anual até 35% (trinta e cinco por cento), ou até 50% (cinquenta por cento), ou até 70% (setenta por cento) do limite previsto no inciso II do **caput** do art. 3º;

II – os Estados cuja participação no Produto Interno Bruto brasileiro seja de mais de 1% (um por cento) e de menos de 5% (cinco por cento) poderão optar pela aplicação, em seus respectivos territórios, das faixas de receita bruta anual até 50% (cinquenta por cento) ou até 70% (setenta por cento) do limite previsto no inciso II do **caput** do art. 3º; e

.....

§ 2º A opção prevista nos incisos I e II do **caput**, bem como a obrigatoriedade prevista no inciso III do **caput**, surtirá efeitos somente para o ano-calendário subsequente, salvo deliberação do CGSN.

....." (NR)

"Art. 20. .....

§ 1º A empresa de pequeno porte que ultrapassar os limites a que se referem os incisos I ou II do **caput** do art. 19 estará automaticamente impedida de recolher o ICMS e o ISS na forma do Simples Nacional, a partir do mês subsequente ao que tiver ocorrido o excesso, relativamente aos seus estabelecimentos localizados na unidade da Federação que os houver adotado, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 13 do art. 3º.

§ 1º-A. Os efeitos do impedimento previsto no § 1º ocorrerão no ano-calendário subsequente se o excesso verificado não for superior a 20% (vinte por cento) dos limites referidos.

....." (NR)

"Art. 25. A microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional deverá apresentar anualmente à Secretaria da Receita Federal do Brasil declaração única e simplificada de informações socioeconômicas e fiscais, que deverá ser disponibilizada aos órgãos de fiscalização tributária e previdenciária, observados prazo e modelo aprovados pelo CGSN e observado o disposto no § 15-A do art. 18.

....." (NR)

"Art. 30. .....

.....

III – obrigatoriamente, quando ultrapassado, no ano-calendário de início de atividade, o limite proporcional de receita bruta de que trata o § 2º do art. 3º;

IV – obrigatoriamente, quando ultrapassado, no ano-calendário, o limite de receita bruta previsto no inciso II do **caput** do art. 3º, quando não estiver no ano-calendário de início de atividade.

§ 1º .....

.....

III – na hipótese do inciso III do **caput**:

a) até o último dia útil do mês seguinte àquele em que tiver ultrapassado em mais de 20% (vinte por cento) o limite proporcional de que trata o § 10 do art. 3º; ou

b) até o último dia útil do mês de janeiro do ano-calendário subsequente ao de início de atividades, caso o excesso seja inferior a 20% (vinte por cento) do respectivo limite;

IV – na hipótese do inciso IV do **caput**:

a) até o último dia útil do mês subsequente à ultrapassagem em mais de 20% (vinte por cento) do limite de receita bruta previsto no inciso II do **caput** do art. 3º; ou

b) até o último dia útil do mês de janeiro do ano-calendário subsequente, na hipótese de não ter ultrapassado em mais de 20% (vinte por cento) o limite de receita bruta previsto no inciso II do **caput** do art. 3º.

.....

§ 3º A alteração de dados no CNPJ, informada pela ME ou EPP à Secretaria da Receita Federal do Brasil, equivalerá à comunicação obrigatória de exclusão do Simples Nacional nas seguintes hipóteses:

I – alteração de natureza jurídica para Sociedade Anônima, Sociedade Empresária em Comandita por Ações, Sociedade em Conta de Participação ou Estabelecimento, no Brasil, de Sociedade Estrangeira;

II – inclusão de atividade econômica vedada à opção pelo Simples Nacional;

III – inclusão de sócio pessoa jurídica;

IV – inclusão de sócio domiciliado no exterior;

V – cisão parcial; ou

VI – extinção da empresa." (NR)

"Art. 31. .....

.....

III – .....

.....

b) a partir de 1º de janeiro do ano-calendário subsequente, na hipótese de não ter ultrapassado em mais de 20% (vinte por cento) o limite proporcional de que trata o § 10 do art. 3º;

.....

V – na hipótese do inciso IV do **caput** do art. 30:

a) a partir do mês subsequente à ultrapassagem em mais de 20% (vinte por cento) do limite de receita bruta previsto no inciso II do art. 3º;

b) a partir de 1º de janeiro do ano-calendário subsequente, na hipótese de não ter ultrapassado em mais de 20% (vinte por cento) o limite de receita bruta previsto no inciso II do art. 3º.

.....

§ 2º Na hipótese dos incisos V e XVI do **caput** do art. 17, será permitida a permanência da pessoa jurídica como optante pelo Simples Nacional mediante a comprovação da regularização do débito

ou do cadastro fiscal no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da ciência da comunicação da exclusão.

§ 3º O CGSN regulamentará os procedimentos relativos ao impedimento de recolher o ICMS e o ISS na forma do Simples Nacional, em face da ultrapassagem dos limites estabelecidos na forma dos incisos I ou II do art. 19 e do art. 20.

....." (NR)

"Art. 41. .....

.....

§ 2º Os créditos tributários oriundos da aplicação desta Lei Complementar serão apurados, inscritos em Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observado o disposto no inciso V do § 5º deste artigo.

.....

§ 4º Aplica-se o disposto neste artigo aos impostos e contribuições que não tenham sido recolhidos resultantes das informações prestadas:

I – no sistema eletrônico de cálculo dos valores devidos no Simples Nacional de que trata o § 15 do art. 18;

II – na declaração a que se refere o art. 25.

§ 5º .....

.....

IV – o crédito tributário decorrente de auto de infração lavrado exclusivamente em face de descumprimento de obrigação acessória, observado o disposto no § 1º-D do art. 33.

V – o crédito tributário relativo ao ICMS e ao ISS de que trata o § 16 do art. 18-A." (NR)

"Art. 68. Considera-se pequeno empresário, para efeito de aplicação do disposto nos arts. 970 e 1.179 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), o empresário individual caracterizado como microempresa na forma desta Lei Complementar que aufira receita bruta anual até o limite previsto no § 1º do art. 18-A." (NR)

Art. 3º A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 38-A e 79-E:

"Art. 38-A. O sujeito passivo que deixar de prestar as informações no sistema eletrônico de cálculo de que trata o § 15 do art. 18, no prazo previsto no § 15-A do mesmo artigo, ou que as prestar com incorreções ou omissões, será intimado a fazê-lo, no caso de não apresentação, ou a prestar esclarecimentos, nos demais casos, no prazo estipulado pela autoridade fiscal, na forma definida pelo CGSN, e sujeitar-se-á às seguintes multas, para cada mês de referência:

I – de 2% (dois por cento) ao mês-calendário ou fração, a partir do primeiro dia do quarto mês do ano subsequente à ocorrência dos fatos geradores, incidentes sobre o montante dos impostos e contribuições decorrentes das informações prestadas no sistema eletrônico de cálculo de que trata o § 15 do art. 18, ainda que integralmente pago, no caso de ausência de prestação de informações ou sua efetuação após o prazo, limitada a 20% (vinte por cento), observado o disposto no § 2º deste artigo; e

II – de R$ 20,00 (vinte reais) para cada grupo de 10 (dez) informações incorretas ou omitidas.

§ 1º Para efeito de aplicação da multa prevista no inciso I do **caput**, será considerado como termo inicial o primeiro dia do quarto mês do ano subsequente à ocorrência dos fatos geradores e como termo final a data da efetiva prestação ou, no caso de não prestação, da lavratura do auto de infração.

§ 2º A multa mínima a ser aplicada será de R$ 50,00 (cinquenta reais) para cada mês de referência.

§ 3º Aplica-se ao disposto neste artigo o disposto nos §§ 2º, 4º e 5º do art. 38.

§ 4º O CGSN poderá estabelecer data posterior à prevista no inciso I do **caput** e no § 1º."

"Art. 79-E. A empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional em 31 de dezembro de 2011 que durante o ano-calendário de 2011 auferir receita bruta total anual entre R$ 2.400.000,01 (dois milhões, quatrocentos mil reais e um centavo) e R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) continuará automaticamente incluída no Simples Nacional com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012, ressalvado o direito de exclusão por comunicação da optante."

Art. 4º Os Anexos I a V da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a redação constante dos Anexos I a V desta Lei Complementar.

Art. 5º O Poder Executivo fará publicar no Diário Oficial da União, no mês de janeiro de 2012, a íntegra da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações resultantes das Leis Complementares nºs 127, de 14 de agosto de 2007, 128, de 19 de dezembro de 2008, 133, de 28 de dezembro de 2009, e as resultantes desta Lei Complementar.

Art. 6º Revogam-se os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

I – a partir da publicação desta Lei Complementar: o § 2º do art. 4º e o § 7º do art. 29;

II – a partir de 1º de janeiro de 2012: as alíneas "a" a "c" do inciso I e as alíneas "a" a "d" do inciso II do § 14 do art. 18.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos arts. 2º a 4º, os quais produzirão efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006
(vigência: 01/01/2012)

Alíquotas e Partilha do Simples Nacional - Comércio

Receita Bruta em 12 meses (em R$)	Alíquota	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ICMS
Até 180.000,00	4,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,75%	1,25%
De 180.000,01 a 360.000,00	5,47%	0,00%	0,00%	0,86%	0,00%	2,75%	1,86%
De 360.000,01 a 540.000,00	6,84%	0,27%	0,31%	0,95%	0,23%	2,75%	2,33%
De 540.000,01 a 720.000,00	7,54%	0,35%	0,35%	1,04%	0,25%	2,99%	2,56%
De 720.000,01 a 900.000,00	7,60%	0,35%	0,35%	1,05%	0,25%	3,02%	2,58%
De 900.000,01 a 1.080.000,00	8,28%	0,38%	0,38%	1,15%	0,27%	3,28%	2,82%
De 1.080.000,01 a 1.260.000,00	8,36%	0,39%	0,39%	1,16%	0,28%	3,30%	2,84%
De 1.260.000,01 a 1.440.000,00	8,45%	0,39%	0,39%	1,17%	0,28%	3,35%	2,87%
De 1.440.000,01 a 1.620.000,00	9,03%	0,42%	0,42%	1,25%	0,30%	3,57%	3,07%
De 1.620.000,01 a 1.800.000,00	9,12%	0,43%	0,43%	1,26%	0,30%	3,60%	3,10%
De 1.800.000,01 a 1.980.000,00	9,95%	0,46%	0,46%	1,38%	0,33%	3,94%	3,38%
De 1.980.000,01 a 2.160.000,00	10,04%	0,46%	0,46%	1,39%	0,33%	3,99%	3,41%
De 2.160.000,01 a 2.340.000,00	10,13%	0,47%	0,47%	1,40%	0,33%	4,01%	3,45%
De 2.340.000,01 a 2.520.000,00	10,23%	0,47%	0,47%	1,42%	0,34%	4,05%	3,48%
De 2.520.000,01 a 2.700.000,00	10,32%	0,48%	0,48%	1,43%	0,34%	4,08%	3,51%
De 2.700.000,01 a 2.880.000,00	11,23%	0,52%	0,52%	1,56%	0,37%	4,44%	3,82%
De 2.880.000,01 a 3.060.000,00	11,32%	0,52%	0,52%	1,57%	0,37%	4,49%	3,85%
De 3.060.000,01 a 3.240.000,00	11,42%	0,53%	0,53%	1,58%	0,38%	4,52%	3,88%
De 3.240.000,01 a 3.420.000,00	11,51%	0,53%	0,53%	1,60%	0,38%	4,56%	3,91%
De 3.420.000,01 a 3.600.000,00	11,61%	0,54%	0,54%	1,60%	0,38%	4,60%	3,95%

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006
(vigência: 01/01/2012)

Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Indústria

Receita Bruta em 12 meses (em R$)	Alíquota	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ICMS	IPI
Até 180.000,00	4,50%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,75%	1,25%	0,50%
De 180.000,01 a 360.000,00	5,97%	0,00%	0,00%	0,86%	0,00%	2,75%	1,86%	0,50%
De 360.000,01 a 540.000,00	7,34%	0,27%	0,31%	0,95%	0,23%	2,75%	2,33%	0,50%
De 540.000,01 a 720.000,00	8,04%	0,35%	0,35%	1,04%	0,25%	2,99%	2,56%	0,50%
De 720.000,01 a 900.000,00	8,10%	0,35%	0,35%	1,05%	0,25%	3,02%	2,58%	0,50%
De 900.000,01 a 1.080.000,00	8,78%	0,38%	0,38%	1,15%	0,27%	3,28%	2,82%	0,50%
De 1.080.000,01 a 1.260.000,00	8,86%	0,39%	0,39%	1,16%	0,28%	3,30%	2,84%	0,50%
De 1.260.000,01 a 1.440.000,00	8,95%	0,39%	0,39%	1,17%	0,28%	3,35%	2,87%	0,50%
De 1.440.000,01 a 1.620.000,00	9,53%	0,42%	0,42%	1,25%	0,30%	3,57%	3,07%	0,50%
De 1.620.000,01 a 1.800.000,00	9,62%	0,42%	0,42%	1,26%	0,30%	3,62%	3,10%	0,50%
De 1.800.000,01 a 1.980.000,00	10,45%	0,46%	0,46%	1,38%	0,33%	3,94%	3,38%	0,50%
De 1.980.000,01 a 2.160.000,00	10,54%	0,46%	0,46%	1,39%	0,33%	3,99%	3,41%	0,50%
De 2.160.000,01 a 2.340.000,00	10,63%	0,47%	0,47%	1,40%	0,33%	4,01%	3,45%	0,50%
De 2.340.000,01 a 2.520.000,00	10,73%	0,47%	0,47%	1,42%	0,34%	4,05%	3,48%	0,50%
De 2.520.000,01 a 2.700.000,00	10,82%	0,48%	0,48%	1,43%	0,34%	4,08%	3,51%	0,50%
De 2.700.000,01 a 2.880.000,00	11,73%	0,52%	0,52%	1,56%	0,37%	4,44%	3,82%	0,50%
De 2.880.000,01 a 3.060.000,00	11,82%	0,52%	0,52%	1,57%	0,37%	4,49%	3,85%	0,50%
De 3.060.000,01 a 3.240.000,00	11,92%	0,53%	0,53%	1,58%	0,38%	4,52%	3,88%	0,50%
De 3.240.000,01 a 3.420.000,00	12,01%	0,53%	0,53%	1,60%	0,38%	4,56%	3,91%	0,50%
De 3.420.000,01 a 3.600.000,00	12,11%	0,54%	0,54%	1,60%	0,38%	4,60%	3,95%	0,50%

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006
(vigência: 01/01/2012)
Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Receitas de Locação de Bens Móveis e de Prestação de Serviços não relacionados nos §§ 5º-C e 5º-D do art. 18 desta Lei Complementar.

Receita Bruta em 12 meses (em R$)	Alíquota	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ISS
Até 180.000,00	6,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	2,00%
De 180.000,01 a 360.000,00	8,21%	0,00%	0,00%	1,42%	0,00%	4,00%	2,79%
De 360.000,01 a 540.000,00	10,26%	0,48%	0,43%	1,43%	0,35%	4,07%	3,50%
De 540.000,01 a 720.000,00	11,31%	0,53%	0,53%	1,56%	0,38%	4,47%	3,84%
De 720.000,01 a 900.000,00	11,40%	0,53%	0,52%	1,58%	0,38%	4,52%	3,87%
De 900.000,01 a 1.080.000,00	12,42%	0,57%	0,57%	1,73%	0,40%	4,92%	4,23%
De 1.080.000,01 a 1.260.000,00	12,54%	0,59%	0,56%	1,74%	0,42%	4,97%	4,26%
De 1.260.000,01 a 1.440.000,00	12,68%	0,59%	0,57%	1,76%	0,42%	5,03%	4,31%
De 1.440.000,01 a 1.620.000,00	13,55%	0,63%	0,61%	1,88%	0,45%	5,37%	4,61%
De 1.620.000,01 a 1.800.000,00	13,68%	0,63%	0,64%	1,89%	0,45%	5,42%	4,65%
De 1.800.000,01 a 1.980.000,00	14,93%	0,69%	0,69%	2,07%	0,50%	5,98%	5,00%
De 1.980.000,01 a 2.160.000,00	15,06%	0,69%	0,69%	2,09%	0,50%	6,09%	5,00%
De 2.160.000,01 a 2.340.000,00	15,20%	0,71%	0,70%	2,10%	0,50%	6,19%	5,00%
De 2.340.000,01 a 2.520.000,00	15,35%	0,71%	0,70%	2,13%	0,51%	6,30%	5,00%
De 2.520.000,01 a 2.700.000,00	15,48%	0,72%	0,70%	2,15%	0,51%	6,40%	5,00%
De 2.700.000,01 a 2.880.000,00	16,85%	0,78%	0,76%	2,34%	0,56%	7,41%	5,00%
De 2.880.000,01 a 3.060.000,00	16,98%	0,78%	0,78%	2,36%	0,56%	7,50%	5,00%
De 3.060.000,01 a 3.240.000,00	17,13%	0,80%	0,79%	2,37%	0,57%	7,60%	5,00%
De 3.240.000,01 a 3.420.000,00	17,27%	0,80%	0,79%	2,40%	0,57%	7,71%	5,00%
De 3.420.000,01 a 3.600.000,00	17,42%	0,81%	0,79%	2,42%	0,57%	7,83%	5,00%

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006
(vigência: 01/01/2012)

Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no § 5º-C do art. 18 desta Lei Complementar.

Receita Bruta em 12 meses (em R$)	Alíquota	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS
Até 180.000,00	4,50%	0,00%	1,22%	1,28%	0,00%	2,00%
De 180.000,01 a 360.000,00	6,54%	0,00%	1,84%	1,91%	0,00%	2,79%
De 360.000,01 a 540.000,00	7,70%	0,16%	1,85%	1,95%	0,24%	3,50%
De 540.000,01 a 720.000,00	8,49%	0,52%	1,87%	1,99%	0,27%	3,84%
De 720.000,01 a 900.000,00	8,97%	0,89%	1,89%	2,03%	0,29%	3,87%
De 900.000,01 a 1.080.000,00	9,78%	1,25%	1,91%	2,07%	0,32%	4,23%
De 1.080.000,01 a 1.260.000,00	10,26%	1,62%	1,93%	2,11%	0,34%	4,26%
De 1.260.000,01 a 1.440.000,00	10,76%	2,00%	1,95%	2,15%	0,35%	4,31%
De 1.440.000,01 a 1.620.000,00	11,51%	2,37%	1,97%	2,19%	0,37%	4,61%
De 1.620.000,01 a 1.800.000,00	12,00%	2,74%	2,00%	2,23%	0,38%	4,65%
De 1.800.000,01 a 1.980.000,00	12,80%	3,12%	2,01%	2,27%	0,40%	5,00%
De 1.980.000,01 a 2.160.000,00	13,25%	3,49%	2,03%	2,31%	0,42%	5,00%
De 2.160.000,01 a 2.340.000,00	13,70%	3,86%	2,05%	2,35%	0,44%	5,00%
De 2.340.000,01 a 2.520.000,00	14,15%	4,23%	2,07%	2,39%	0,46%	5,00%
De 2.520.000,01 a 2.700.000,00	14,60%	4,60%	2,10%	2,43%	0,47%	5,00%
De 2.700.000,01 a 2.880.000,00	15,05%	4,90%	2,19%	2,47%	0,49%	5,00%
De 2.880.000,01 a 3.060.000,00	15,50%	5,21%	2,27%	2,51%	0,51%	5,00%
De 3.060.000,01 a 3.240.000,00	15,95%	5,51%	2,36%	2,55%	0,53%	5,00%
De 3.240.000,01 a 3.420.000,00	16,40%	5,81%	2,45%	2,59%	0,55%	5,00%
De 3.420.000,01 a 3.600.000,00	16,85%	6,12%	2,53%	2,63%	0,57%	5,00%

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
(vigência: 01/01/2012)

Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no § 5º-D do art. 18 desta Lei Complementar.

1) Será apurada a relação (r) conforme abaixo:
(r) = Folha de Salários incluídos encargos (em 12 meses)
Receita Bruta (em 12 meses)
2) Nas hipóteses em que (r) corresponda aos intervalos centesimais da Tabela V-A, onde "<" significa menor que, ">" significa maior que, "≤" significa igual ou menor que e "≥" significa maior ou igual que, as alíquotas do Simples Nacional relativas ao IRPJ, PIS/Pasep, CSLL, Cofins e CPP corresponderão ao seguinte:

TABELA V-A

Receita Bruta em 12 meses (em R$)	(r)<0,10	0,10 ≤ (r) e (r) < 0,15	0,15 ≤ (r) e (r) < 0,20	0,20 ≤ (r) e (r) < 0,25	0,25 ≤ (r) e (r) < 0,30	0,30 ≤ (r) e (r) < 0,35	0,35 ≤ (r) e (r) < 0,40	(r) ≥ 0,40
Até 180.000,00	17,50%	15,70%	13,70%	11,82%	10,47%	9,97%	8,80%	8,00%
De 180.000,01 a 360.000,00	17,52%	15,75%	13,90%	12,60%	12,33%	10,72%	9,10%	8,48%
De 360.000,01 a 540.000,00	17,55%	15,95%	14,20%	12,90%	12,64%	11,11%	9,58%	9,03%
De 540.000,01 a 720.000,00	17,95%	16,70%	15,00%	13,70%	13,45%	12,00%	10,56%	9,34%
De 720.000,01 a 900.000,00	18,15%	16,95%	15,30%	14,03%	13,53%	12,40%	11,04%	10,06%
De 900.000,01 a 1.080.000,00	18,45%	17,20%	15,40%	14,10%	13,60%	12,60%	11,60%	10,60%
De 1.080.000,01 a 1.260.000,00	18,55%	17,30%	15,50%	14,11%	13,68%	12,68%	11,68%	10,68%
De 1.260.000,01 a 1.440.000,00	18,62%	17,32%	15,60%	14,12%	13,69%	12,69%	11,69%	10,69%
De 1.440.000,01 a 1.620.000,00	18,72%	17,42%	15,70%	14,13%	14,08%	13,08%	12,08%	11,08%
De 1.620.000,01 a 1.800.000,00	18,86%	17,56%	15,80%	14,14%	14,09%	13,09%	12,09%	11,09%
De 1.800.000,01 a 1.980.000,00	18,96%	17,66%	15,90%	14,49%	14,45%	13,61%	12,78%	11,87%
De 1.980.000,01 a 2.160.000,00	19,06%	17,76%	16,00%	14,67%	14,64%	13,89%	13,15%	12,28%
De 2.160.000,01 a 2.340.000,00	19,26%	17,96%	16,20%	14,86%	14,82%	14,17%	13,51%	12,68%
De 2.340.000,01 a 2.520.000,00	19,56%	18,30%	16,50%	15,46%	15,18%	14,61%	14,04%	13,26%

De 2.520.000,01 a 2.700.000,00	20,70%	19,30%	17,45%	16,24%	16,00%	15,52%	15,03%	14,29%
De 2.700.000,01 a 2.880.000,00	21,20%	20,00%	18,20%	16,91%	16,72%	16,32%	15,93%	15,23%
De 2.880.000,01 a 3.060.000,00	21,70%	20,50%	18,70%	17,40%	17,13%	16,82%	16,38%	16,17%
De 3.060.000,01 a 3.240.000,00	22,20%	20,90%	19,10%	17,80%	17,55%	17,22%	16,82%	16,51%
De 3.240.000,01 a 3.420.000,00	22,50%	21,30%	19,50%	18,20%	17,97%	17,44%	17,21%	16,94%
De 3.420.000,01 a 3.600.000,00	22,90%	21,80%	20,00%	18,60%	18,40%	17,85%	17,60%	17,18%

3) Somar-se-á a alíquota do Simples Nacional relativa ao IRPJ, PIS/Pasep, CSLL, Cofins e CPP apurada na forma acima a parcela correspondente ao ISS prevista no Anexo IV.

4) A partilha das receitas relativas ao IRPJ, PIS/Pasep, CSLL, Cofins e CPP arrecadadas na forma deste Anexo será realizada com base nos parâmetros definidos na Tabela V-B, onde:

(I) = pontos percentuais da partilha destinada à CPP;

(J) = pontos percentuais da partilha destinada ao IRPJ, calculados após o resultado do fator (I);

(K) = pontos percentuais da partilha destinada à CSLL, calculados após o resultado dos fatores (I) e (J);

(L) = pontos percentuais da partilha destinada à Cofins, calculados após o resultado dos fatores (I), (J) e (K);

(M) = pontos percentuais da partilha destinada à contribuição para o PIS/Pasep, calculados após os resultados dos fatores (I), (J), (K) e (L);

(I) + (J) + (K) + (L) + (M) = 100

(N) = relação (r) dividida por 0,004, limitando-se o resultado a 100;

(P) = 0,1 dividido pela relação (r), limitando-se o resultado a 1.

TABELA V-B

Receita Bruta em 12 meses (em R$)	CPP	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep
	I	J	K	L	M
Até 180.000,00	N x 0,9	0,75 X (100 – I) X P	0,25 X (100 – I) X P	0,75 X (100 – I – J – K)	100 – I – J – K – L
De 180.000,01 a 360.000,00	N x 0,875	0,75 X (100 – I) X P	0,25 X (100 – I) X P	0,75 X (100 – I – J – K)	100 – I – J – K – L
De 360.000,01 a 540.000,00	N x 0,85	0,75 X (100 – I) X P	0,25 X (100 – I) X P	0,75 X (100 – I – J – K)	100 – I – J – K – L
De 540.000,01 a 720.000,00	N x 0,825	0,75 X (100 – I) X P	0,25 X (100 – I) X P	0,75 X (100 – I – J – K)	100 – I – J – K – L
De 720.000,01 a 900.000,00	N x 0,8	0,75 X (100 – I) X P	0,25 X (100 – I) X P	0,75 X (100 – I – J – K)	100 – I – J – K – L

De 900.000,01 a 1.080.000,00	N x 0,775	0,75 X (100 – I) X P	0,25 X (100 – I) X P	0,75 X (100 – I – J – K)	100 – I – J – K – L
De 1.080.000,01 a 1.260.000,00	N x 0,75	0,75 X (100 – I) X P	0,25 X (100 – I) X P	0,75 X (100 – I – J – K)	100 – I – J – K – L
De 1.260.000,01 a 1.440.000,00	N x 0,725	0,75 X (100 – I) X P	0,25 X (100 – I) X P	0,75 X (100 – I – J – K)	100 – I – J – K – L
De 1.440.000,01 a 1.620.000,00	N x 0,7	0,75 X (100 – I) X P	0,25 X (100 – I) X P	0,75 X (100 – I – J – K)	100 – I – J – K – L
De 1.620.000,01 a 1.800.000,00	N x 0,675	0,75 X (100 – I) X P	0,25 X (100 – I) X P	0,75 X (100 – I – J – K)	100 – I – J – K – L
De 1.800.000,01 a 1.980.000,00	N x 0,65	0,75 X (100 – I) X P	0,25 X (100 – I) X P	0,75 X (100 – I – J – K)	100 – I – J – K – L
De 1.980.000,01 a 2.160.000,00	N x 0,625	0,75 X (100 – I) X P	0,25 X (100 – I) X P	0,75 X (100 – I – J – K)	100 – I – J – K – L
De 2.160.000,01 a 2.340.000,00	N x 0,6	0,75 X (100 – I) X P	0,25 X (100 – I) X P	0,75 X (100 – I – J – K)	100 – I – J – K – L
De 2.340.000,01 a 2.520.000,00	N x 0,575	0,75 X (100 – I) X P	0,25 X (100 – I) X P	0,75 X (100 – I – J – K)	100 – I – J – K – L
De 2.520.000,01 a 2.700.000,00	N x 0,55	0,75 X (100 – I) X P	0,25 X (100 – I) X P	0,75 X (100 – I – J – K)	100 – I – J – K – L
De 2.700.000,01 a 2.880.000,00	N x 0,525	0,75 X (100 – I) X P	0,25 X (100 – I) X P	0,75 X (100 – I – J – K)	100 – I – J – K – L
De 2.880.000,01 a 3.060.000,00	N x 0,5	0,75 X (100 – I) X P	0,25 X (100 – I) X P	0,75 X (100 – I – J – K)	100 – I – J – K – L
De 3.060.000,01 a 3.240.000,00	N x 0,475	0,75 X (100 – I) X P	0,25 X (100 – I) X P	0,75 X (100 – I – J – K)	100 – I – J – K – L
De 3.240.000,01 a 3.420.000,00	N x 0,45	0,75 X (100 – I) X P	0,25 X (100 – I) X P	0,75 X (100 – I – J – K)	100 – I – J – K – L
De 3.420.000,01 a 3.600.000,00	N x 0,425	0,75 X (100 – I) X P	0,25 X (100 – I) X P	0,75 X (100 – I – J – K)	100 – I – J – K – L

(*) EM DESTAQUE AS PARTES VETADAS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, DE 2011-Complementar
(nº 87/2011-Complementar, na Casa de origem)

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

AUTOR: Presidente da República

TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS:

LEITURA: 15/8/2011 – DCD de 16/8/2011

COMISSÃO:	RELATOR:
Constituição e Justiça e de Cidadania	Dep. Arnaldo Faria de Sá (Redação Final)

ENCAMINHAMENTO AO SENADO FEDERAL
Ofício SGM-P nº 1.429, de 5/9/2011

TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL:

LEITURA: 6/9/2011 – DSF de 7/9/2011

COMISSÕES:	RELATORES:
Assuntos Econômicos	Sen. José Pimentel (Parecer nº 1.004/2011-CAE)
Constituição e Justiça e de Cidadania	Sen. José Pimentel (Parecer nº 1.069/2011-PLEN)
Diretora	Sen. Cícero Lucena (Parecer nº 1.070/2011-CDIR)

ENCAMINHAMENTO À SANÇÃO:
Mensagem SF nº 265, de 20/10/2011

VETO PARCIAL Nº 30, de 2011
(Mensagem nº 133, de 2011-CN)

Parte sancionada:

Lei Complementar nº 139, de 10 de novembro de 2011
D.O.U. – Seção 1, de 11/11/2011

Parte vetada:

- art. 34 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto de lei complementar;
- *caput* do § 14 do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 2º do projeto de lei complementar;
- inciso I do § 14 do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 2º do projeto de lei complementar;
- inciso II do § 14 do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 2º do projeto de lei complementar; e
- inciso II do art. 6º.

LEITURA:

COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DE RELATAR O VETO:

SENADORES DEPUTADOS

PRAZO DE TRAMITAÇÃO:

(À Comissão Mista)

Publicado no DCN, de 08/12/2011.

VETO TOTAL
Nº 31, DE 2011

aposto ao

Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2008
(nº 5.030/2009, na Câmara dos Deputados)

(Mensagem nº 134/2011-CN – nº 506/2011, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 372, de 2008 (nº 5.030/09 na Câmara dos Deputados), que "Reabre o prazo para requerimento de retorno ao serviço de que trata o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que 'dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona', e dá outras providências".

Ouvidos, os Ministérios da Justiça, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda, e a Advocacia-Geral da União manifestaram-se pelo veto ao projeto, pelas seguintes razões:

> "A proposta viola o art. 61, § 1º, inciso II, alínea 'c', da Constituição, ao reabrir prazo para requerimento de retorno ao serviço para servidores da União. Destaque-se que a partir de 1993, com o Decreto de 23 de junho daquele ano, o Governo federal se empenhou no deslinde da questão, o que foi reforçado com a publicação da Lei nº 8.878, em 1994. Desde então, foram constituídas diversas comissões para recebimento, análise, reexame e revisão de pedidos de anistia, conforme os Decretos nºs 1.498 e 1.499, de 1995, 3.363, de 2000, e 5.115, de 2004, não se justificando nova reabertura de prazo, decorridos 17 anos da publicação da anistia original."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 11 de novembro de 2011.

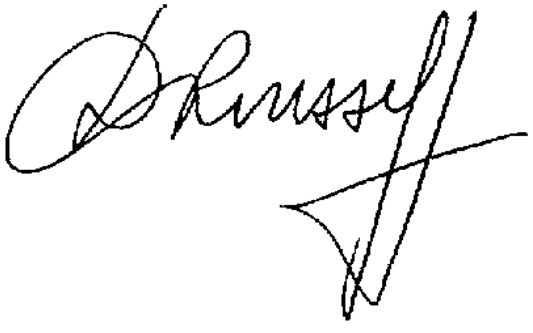

PROJETO VETADO:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 372, DE 2008
(nº 5.030/2009, na Câmara dos Deputados)

Reabre o prazo para requerimento de retorno ao serviço de que trata o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que "dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona", e dá outras providências.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º É reaberto, de forma improrrogável, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para apresentação de requerimentos de retorno ao serviço de servidores públicos civis e empregados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como dos empregados de empresas públicas e sociedades de economia mista, referidos no art. 1º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994.

§ 1º O Poder Executivo receberá, no mesmo prazo previsto no **caput**, os requerimentos de reconsideração de pedidos de retorno ao serviço que tenham sido indeferidos, anulados administrativamente ou arquivados.

§ 2º Os requerimentos de que tratam o **caput** e o § 1º deste artigo serão fundamentados e acompanhados da documentação pertinente e deverão ser encaminhados à Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que os remeterá à Comissão Especial de Anistia.

§ 3º O prazo mencionado no **caput** iniciar-se-á 60 (sessenta) dias após o início da vigência desta Lei.

§ 4º A Comissão Especial de Anistia poderá valer-se de documentação produzida pelas Subcomissões Setoriais previstas no art. 5º da Lei nº 8.878, de 1994, ou por outra criada com a mesma finalidade.

Art. 2º É concedida anistia aos empregados demitidos, exonerados, despedidos ou dispensados, além do período estabelecido no art. 1º da Lei nº 8.878, de 1994, desde que mantidos para desempenhar suas funções no processo de liquidação ou de dissolução das empresas.

§ 1º O disposto neste artigo somente se aplica às entidades cuja dissolução ou liquidação foram determinadas no âmbito da reforma administrativa empreendida no governo do Presidente Fernando Collor.

§ 2º A anistia a que se refere o **caput** e o respectivo retorno ao serviço deverão observar as disposições da Lei nº 8.878, de 1994.

§ 3º Os empregados a que se refere o **caput** deverão apresentar os respectivos requerimentos de anistia nos prazos estabelecidos no art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 372, DE 2008
(nº 5.030/2009, na Câmara dos Deputados)

EMENTA: Reabre o prazo para requerimento de retorno ao serviço de que trata o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que 'dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona', e dá outras providências.

AUTOR: Senador Lobão Filho

TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL:

LEITURA: 8/10/2008 – DSF de 9/10/2008

COMISSÃO:	RELATOR:
Constituição, Justiça e Cidadania	Sen. Ideli Salvatti (Parecer nº 76/2009-CCJ)

ENCAMINHAMENTO À CÂMARA DOS DEPUTADOS:
Ofício SF nº 290, de 6/4/2009

TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

LEITURA: 7/4/2009 – DCD de 16/4/2009

COMISSÕES:	RELATORES:
Trabalho, de Administração e Serviço Público	Dep. Mauro Nazif
Finanças e Tributação	Dep. Vignatti
Constituição e Justiça e de Cidadania	Dep. Eliseu Padilha Dep. Eliseu Padilha (Redação Final)

ENCAMINHAMENTO DAS EMENDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO SENADO FEDERAL:
Ofício PS-GSE nº 918, de 8/12/2010

TRAMITAÇÃO DAS EMENDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS NO SENADO FEDERAL:

LEITURA: 8/12/2010 – DSF de 9/12/2010

COMISSÕES:	RELATORES:
Constituição, Justiça e Cidadania	Sen. Flexa Ribeiro (Parecer nº 1.088/2011-CCJ)
Diretora	Sen. Vanessa Grazziotin (Parecer nº 1.125/2011-CDIR)

ENCAMINHAMENTO À SANÇÃO:
Mensagem SF nº 271, de 24/10/2011

VETO TOTAL Nº 31, DE 2011
aposto ao
Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2008
(Mensagem nº 134/2011-CN)

Veto ~~publi~~cado no D.O.U - Seção 1, de 14/11/2011

LEITURA:

COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DE RELATAR O VETO:

SENADORES	DEPUTADOS

PRAZO DE TRAMITAÇÃO:

(À Comissão Mista)

Publicado no DCN, de 08/12/2011.

VETO PARCIAL
Nº 32, DE 2011

aposto ao

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010
(nº 219/2003, na Casa de origem)

(Mensagem nº 138/2011-CN – nº 523/2011, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 41, de 2010 (nº 219/03 na Câmara dos Deputados), que "Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências".

Ouvidos, os Ministérios da Justiça e do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Controladoria-Geral da União, a Advocacia-Geral da União e a Secretaria de Direitos Humanos manifestaram-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

Caput e § 1º do art. 19

"Art. 19. Negado o acesso à informação e improvido o recurso a que se refere o art. 15, os órgãos e entidades públicas deverão informar aos Tribunais de Contas a cuja fiscalização estiverem submetidos os pedidos de informação indeferidos, acompanhados das razões da denegação, quando se tratar de matéria sujeita à fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial das referidas Cortes.

§ 1º Quando se tratar de informações essenciais à tutela de direitos fundamentais, os órgãos ou entidades públicas deverão encaminhar ao Ministério Público os pedidos de informação indeferidos acompanhados das razões da denegação.

....."

Razões dos vetos

"O **caput** do art. 21 do projeto proíbe a negativa de acesso a informações necessárias à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais. Assim, o veto ao § 1º do art. 19 se faz necessário para evitar a contradição entre os dispositivos, uma vez que este último prevê a possibilidade de negativa de acesso a informações essenciais à tutela de direitos fundamentais.

Além disso, tanto este § 1º quanto o **caput** do art. 19 ferem o princípio da separação dos Poderes, uma vez que o deferimento ou indeferimento de pedidos de acesso citados nos dispositivos compõem processos administrativos internos ao Poder Executivo e dos quais caberá recurso à Controladoria-Geral da União.

Destaque-se, por fim, que o veto não interfere no controle externo exercido pelos Tribunais de Contas e pelo Ministério Público, que estão assegurados pela Constituição e pelas respectivas Leis orgânicas, conforme as competências de cada órgão."

Já os Ministérios da Justiça e das Comunicações, a Controladoria-Geral da União, a Advocacia-Geral da União e a Secretaria de Direitos Humanos manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

Caput do art. 35

"Art. 35. A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, composta por Ministros de Estado e por representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário, indicados pelos respectivos presidentes, ficará em contato permanente com a Casa Civil da Presidência da República e inserida na competência da União."

Razões do veto

"A Comissão estabelecida no art. 35 visa controlar os atos de classificação de informações produzidas no âmbito do Poder Executivo, de modo que a participação de representantes do Legislativo e do Judiciário viola o princípio constitucional da separação dos Poderes. Não obstante o veto ao **caput** do artigo, a instituição da Comissão e suas competências permanecem previstas nos parágrafos e a definição de sua composição, organização e funcionamento poderão ser fixadas em regulamento, nos termos do § 5º."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 18 de novembro de 2011.

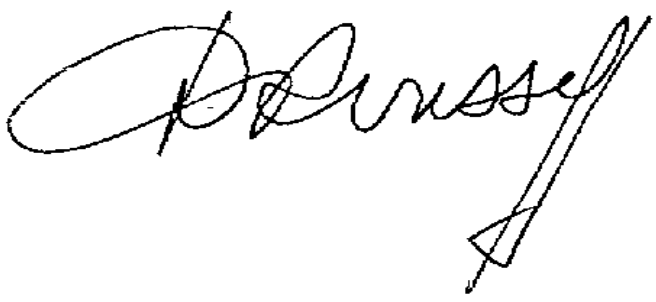

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

(*) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2010
(nº 219/2003, na Casa de origem)

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

O **Congresso Nacional** decreta:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei:

I – os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público;

II – as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Parágrafo único. A publicidade a que estão submetidas as entidades citadas no **caput** refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

I – observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

II – divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;

III – utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;

IV – fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;

V – desenvolvimento do controle social da administração pública.

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

II – documento: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;

III – informação sigilosa: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado;

IV – informação pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;

V – tratamento da informação: conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação;

VI – disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;

VII – autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;

VIII – integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;

IX – primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.

Art. 5º É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

CAPÍTULO II
DO ACESSO A INFORMAÇÕES E DA SUA DIVULGAÇÃO

Art. 6º Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:

I – gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

II – proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade; e

III – proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter:

I – orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;

II – informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;

III – informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;

IV – informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;

V – informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;

VI – informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; e

VII – informação relativa:

a) à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos;

b) ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.

§ 1º O acesso à informação previsto no **caput** não compreende as informações referentes a projetos de pesquisa e desenvolvimento científicos ou tecnológicos cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

§ 2º Quando não for autorizado acesso integral à informação por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.

§ 3º O direito de acesso aos documentos ou às informações neles contidas utilizados como fundamento da tomada de decisão e do ato administrativo será assegurado com a edição do ato decisório respectivo.

§ 4º A negativa de acesso às informações objeto de pedido formulado aos órgãos e entidades referidas no art. 1º, quando não fundamentada, sujeitará o responsável a medidas disciplinares, nos termos do art. 32 desta Lei.

§ 5º Informado do extravio da informação solicitada, poderá o interessado requerer à autoridade competente a imediata abertura de sindicância para apurar o desaparecimento da respectiva documentação.

§ 6º Verificada a hipótese prevista no § 5º deste artigo, o responsável pela guarda da informação extraviada deverá, no prazo de 10 (dez) dias, justificar o fato e indicar testemunhas que comprovem sua alegação.

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o **caput**, deverão constar, no mínimo:

I – registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II – registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III – registros das despesas;

IV – informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V – dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e

VI – respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

§ 2º Para cumprimento do disposto no **caput**, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

§ 3º Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

I – conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II – possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III – possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV – divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V – garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

VI – manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VII – indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e

VIII – adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

§ 4º Os Municípios com população de até 10.000 (dez mil) habitantes ficam dispensados da divulgação obrigatória na internet a que se refere o § 2º, mantida a obrigatoriedade de divulgação, em tempo real, de informações relativas à execução orçamentária e financeira, nos critérios e prazos previstos no art. 73-B da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 9º O acesso a informações públicas será assegurado mediante:

I – criação de serviço de informações ao cidadão, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para:

a) atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;

b) informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades;

c) protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações; e

II – realização de audiências ou consultas públicas, incentivo à participação popular ou a outras formas de divulgação.

CAPÍTULO III
DO PROCEDIMENTO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Seção I
Do Pedido de Acesso

Art. 10. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.

§ 1º Para o acesso a informações de interesse público, a identificação do requerente não pode conter exigências que inviabilizem a solicitação.

§ 2º Os órgãos e entidades do poder público devem viabilizar alternativa de encaminhamento de pedidos de acesso por meio de seus sítios oficiais na internet.

§ 3º São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público.

Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.

§ 1º Não sendo possível conceder o acesso imediato, na forma disposta no **caput**, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias:

I – comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão;

II – indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou

III – comunicar que não possui a informação, indicar, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, ou, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação.

§ 2º O prazo referido no § 1º poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.

§ 3º Sem prejuízo da segurança e da proteção das informações e do cumprimento da legislação aplicável, o órgão ou entidade poderá oferecer meios para que o próprio requerente possa pesquisar a informação de que necessitar.

§ 4º Quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, o requerente deverá ser informado sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, devendo, ainda, ser-lhe indicada a autoridade competente para sua apreciação.

§ 5º A informação armazenada em formato digital será fornecida nesse formato, caso haja anuência do requerente.

§ 6º Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, serão informados ao requerente, por escrito, o lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação, procedimento esse que desonerará o órgão ou entidade pública da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos.

Art. 12. O serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos pelo órgão ou entidade pública consultada, situação em que poderá ser cobrado exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados.

Parágrafo único. Estará isento de ressarcir os custos previstos no **caput** todo aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

Art. 13. Quando se tratar de acesso à informação contida em documento cuja manipulação possa prejudicar sua integridade, deverá ser oferecida a consulta de cópia, com certificação de que esta confere com o original.

Parágrafo único. Na impossibilidade de obtenção de cópias, o interessado poderá solicitar que, a suas expensas e sob supervisão de servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a conservação do documento original.

Art. 14. É direito do requerente obter o inteiro teor de decisão de negativa de acesso, por certidão ou cópia.

Seção II
Dos Recursos

Art. 15. No caso de indeferimento de acesso a informações ou às razões da negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua ciência.

Parágrafo único. O recurso será dirigido à autoridade hierarquicamente superior à que exarou a decisão impugnada, que deverá se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 16. Negado o acesso a informação pelos órgãos ou entidades do Poder Executivo Federal, o requerente poderá recorrer à Controladoria-Geral da União, que deliberará no prazo de 5 (cinco) dias se:

I – o acesso à informação não classificada como sigilosa for negado;

II – a decisão de negativa de acesso à informação total ou parcialmente classificada como sigilosa não indicar a autoridade classificadora ou a hierarquicamente superior a quem possa ser dirigido pedido de acesso ou desclassificação;

III – os procedimentos de classificação de informação sigilosa estabelecidos nesta Lei não tiverem sido observados; e

IV – estiverem sendo descumpridos prazos ou outros procedimentos previstos nesta Lei.

§ 1º O recurso previsto neste artigo somente poderá ser dirigido à Controladoria-Geral da União depois de submetido à apreciação de pelo menos uma autoridade hierarquicamente superior àquela que exarou a decisão impugnada, que deliberará no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 2º Verificada a procedência das razões do recurso, a Controladoria-Geral da União determinará ao órgão ou entidade que adote as providências necessárias para dar cumprimento ao disposto nesta Lei.

§ 3º Negado o acesso à informação pela Controladoria-Geral da União, poderá ser interposto recurso à Comissão Mista de Reavaliação de Informações, a que se refere o art. 35.

Art. 17. No caso de *indeferimento* de pedido de desclassificação de informação protocolado em órgão da administração pública federal, poderá o requerente recorrer ao Ministro de Estado da área, sem prejuízo das competências da Comissão Mista de Reavaliação de Informações, previstas no art. 35, e do disposto no art. 16.

§ 1º O recurso previsto neste artigo somente poderá ser dirigido às autoridades mencionadas depois de submetido à apreciação de pelo menos uma autoridade hierarquicamente superior à autoridade que exarou a decisão impugnada e, no caso das Forças Armadas, ao respectivo Comando.

§ 2º Indeferido o recurso previsto no **caput** que tenha como objeto a desclassificação de informação secreta ou ultrassecreta, caberá recurso à Comissão Mista de Reavaliação de Informações prevista no art. 35.

Art. 18. Os procedimentos de revisão de decisões denegatórias proferidas no recurso previsto no art. 15 e de revisão de classificação de documentos sigilosos serão objeto de regulamentação própria dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, em seus respectivos âmbitos, assegurado ao solicitante, em qualquer caso, o direito de ser informado sobre o andamento de seu pedido.

Art. 19. Negado o acesso à informação e improvido o recurso a que se refere o art. 15, os órgãos e entidades públicas deverão informar aos Tribunais de Contas a cuja fiscalização estiverem submetidos os pedidos de informação indeferidos, acompanhados das razões da denegação, quando se tratar de matéria sujeita à fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial das referidas Cortes.

§ 1º Quando se tratar de informações essenciais à tutela de direitos fundamentais, os órgãos ou entidades públicas deverão encaminhar ao Ministério Público os pedidos de informação indeferidos acompanhados das razões da denegação.

§ 2º Os órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público informarão ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente, as decisões que, em grau de recurso, negarem acesso a informações de interesse público.

Art. 20. Aplica-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, ao procedimento de que trata este Capítulo.

CAPÍTULO IV
DAS RESTRIÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Seção I
Disposições Gerais

Art. 21. Não poderá ser negado acesso à informação necessária à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.

Parágrafo único. As informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas não poderão ser objeto de restrição de acesso.

Art. 22. O disposto nesta Lei não exclui as demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça nem as hipóteses de segredo industrial decorrentes da exploração direta de atividade econômica pelo Estado ou por pessoa física ou entidade privada que tenha qualquer vínculo com o poder público.

Seção II
Da Classificação da Informação quanto ao Grau e Prazos de Sigilo

Art. 23. São consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado e, portanto, passíveis de classificação as informações cuja divulgação ou acesso irrestrito possam:

I – pôr em risco a defesa e a soberania nacionais ou a integridade do território nacional;

II – prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do País, ou as que tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais;

III – pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;

IV – oferecer elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do País;

V – prejudicar ou causar risco a planos ou operações estratégicos das Forças Armadas;

VI – prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico nacional;

VII – pôr em risco a segurança de instituições ou de altas autoridades nacionais ou estrangeiras e seus familiares; ou

VIII – comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.

Art. 24. A informação em poder dos órgãos e entidades públicas, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada.

§ 1° Os prazos máximos de restrição de acesso à informação, conforme a classificação prevista no **caput**, vigoram a partir da data de sua produção e são os seguintes:

I – ultrassecreta: 25 (vinte e cinco) anos;

II – secreta: 15 (quinze) anos; e

III – reservada: 5 (cinco) anos.

§ 2° As informações que puderem colocar em risco a segurança do Presidente e Vice-Presidente da República e respectivos cônjuges e filhos(as) serão classificadas como reservadas e ficarão sob sigilo até o término do mandato em exercício ou do último mandato, em caso de reeleição.

§ 3° Alternativamente aos prazos previstos no § 1°, poderá ser estabelecida como termo final de restrição de acesso a ocorrência de determinado evento, desde que este ocorra antes do transcurso do prazo máximo de classificação.

§ 4° Transcorrido o prazo de classificação ou consumado o evento que defina o seu termo final, a informação tornar-se-á, automaticamente, de acesso público.

§ 5° Para a classificação da informação em determinado grau de sigilo, deverá ser observado o interesse público da informação e utilizado o critério menos restritivo possível, considerados:

I – a gravidade do risco ou dano à segurança da sociedade e do Estado; e

II – o prazo máximo de restrição de acesso ou o evento que defina seu termo final.

Seção III
Da Proteção e do Controle de Informações Sigilosas

Art. 25. É dever do Estado controlar o acesso e a divulgação de informações sigilosas produzidas por seus órgãos e entidades, assegurando a sua proteção.

§ 1° O acesso, a divulgação e o tratamento de informação classificada como sigilosa ficarão restritos a pessoas que tenham necessidade de conhecê-la e que sejam devidamente credenciadas na forma do regulamento, sem prejuízo das atribuições dos agentes públicos autorizados por lei.

§ 2° O acesso à informação classificada como sigilosa cria a obrigação para aquele que a obteve de resguardar o sigilo.

§ 3° Regulamento disporá sobre procedimentos e medidas a serem adotados para o tratamento de informação sigilosa, de modo a protegê-la contra perda, alteração indevida, acesso, transmissão e divulgação não autorizados.

Art. 26. As autoridades públicas adotarão as providências necessárias para que o pessoal a elas subordinado hierarquicamente conheça as normas e observe as medidas e procedimentos de segurança para tratamento de informações sigilosas.

Parágrafo único. A pessoa física ou entidade privada que, em razão de qualquer vínculo com o poder público, executar atividades de tratamento de informações sigilosas adotará as providências necessárias para que seus empregados, prepostos ou representantes

observem as medidas e procedimentos de segurança das informações resultantes da aplicação desta Lei.

Seção IV

Dos Procedimentos de Classificação, Reclassificação e Desclassificação

Art. 27. A classificação do sigilo de informações no âmbito da administração pública federal é de competência:

I – no grau de ultrassecreto, das seguintes autoridades:

a) Presidente da República;

b) Vice-Presidente da República;

c) Ministros de Estado e autoridades com as mesmas prerrogativas;

d) Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica; e

e) Chefes de Missões Diplomáticas e Consulares permanentes no exterior;

II – no grau de secreto, das autoridades referidas no inciso I, dos titulares de autarquias, fundações ou empresas públicas e sociedades de economia mista; e

III – no grau de reservado, das autoridades referidas nos incisos I e II e das que exerçam funções de direção, comando ou chefia, nível DAS 101.5, ou superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, ou de hierarquia equivalente, de acordo com regulamentação específica de cada órgão ou entidade, observado o disposto nesta Lei.

§ 1º A competência prevista nos incisos I e II, no que se refere à classificação como ultrassecreta e secreta, poderá ser delegada pela autoridade responsável a agente público, inclusive em missão no exterior, vedada a subdelegação.

§ 2º A classificação de informação no grau de sigilo ultrassecreto pelas autoridades previstas nas alíneas "d" e "e" do inciso I deverá ser ratificada pelos respectivos Ministros de Estado, no prazo previsto em regulamento.

§ 3º A autoridade ou outro agente público que classificar informação como ultrassecreta deverá encaminhar a decisão de que trata o art. 28 à Comissão Mista de Reavaliação de Informações, a que se refere o art. 35, no prazo previsto em regulamento.

Art. 28. A classificação de informação em qualquer grau de sigilo deverá ser formalizada em decisão que conterá, no mínimo, os seguintes elementos:

I – assunto sobre o qual versa a informação;

II – fundamento da classificação, observados os critérios estabelecidos no art. 24;

III – indicação do prazo de sigilo, contado em anos, meses ou dias, ou do evento que defina o seu termo final, conforme limites previstos no art. 24; e

IV – identificação da autoridade que a classificou.

Parágrafo único. A decisão referida no **caput** será mantida no mesmo grau de sigilo da informação classificada.

Art. 29. A classificação das informações será reavaliada pela autoridade classificadora ou por autoridade hierarquicamente superior, mediante provocação ou de ofício, nos termos e prazos previstos em regulamento, com vistas à sua desclassificação ou à redução do prazo de sigilo, observado o disposto no art. 24.

§ 1º O regulamento a que se refere o **caput** deverá considerar as peculiaridades das informações produzidas no exterior por autoridades ou agentes públicos.

§ 2º Na reavaliação a que se refere o **caput**, deverão ser examinadas a permanência dos motivos do sigilo e a possibilidade de danos decorrentes do acesso ou da divulgação da informação.

§ 3º Na hipótese de redução do prazo de sigilo da informação, o novo prazo de restrição manterá como termo inicial a data da sua produção.

Art. 30. A autoridade máxima de cada órgão ou entidade publicará, anualmente, em sítio à disposição na internet e destinado à veiculação de dados e informações administrativas, nos termos de regulamento:

I – rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses;

II – rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura;

III – relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.

§ 1º Os órgãos e entidades deverão manter exemplar da publicação prevista no **caput** para consulta pública em suas sedes.

§ 2º Os órgãos e entidades manterão extrato com a lista de informações classificadas, acompanhadas da data, do grau de sigilo e dos fundamentos da classificação.

Seção V
Das Informações Pessoais

Art. 31. O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

§ 1º As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem:

I – terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem; e

II – poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.

§ 2º Aquele que obtiver acesso às informações de que trata este artigo será responsabilizado por seu uso indevido.

§ 3º O consentimento referido no inciso II do § 1º não será exigido quando as informações forem necessárias:

I – à prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, e para utilização única e exclusivamente para o tratamento médico;

II – à realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em lei, sendo vedada a identificação da pessoa a que as informações se referirem;

III – ao cumprimento de ordem judicial;

IV – à defesa de direitos humanos; ou

V – à proteção do interesse público e geral preponderante.

§ 4º A restrição de acesso à informação relativa à vida privada, honra e imagem de pessoa não poderá ser invocada com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades em que o titular das informações estiver envolvido, bem como em ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de maior relevância.

§ 5º Regulamento disporá sobre os procedimentos para tratamento de informação pessoal.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 32. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar:

I – recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

II – utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;

III – agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso à informação;

IV – divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido à informação sigilosa ou informação pessoal;

V – impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;

VI – ocultar da revisão de autoridade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros; e

VII – destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes do Estado.

§ 1º Atendido o princípio do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, as condutas descritas no **caput** serão consideradas:

I – para fins dos regulamentos disciplinares das Forças Armadas, transgressões militares médias ou graves, segundo os critérios neles estabelecidos, desde que não tipificadas em lei como crime ou contravenção penal; ou

II – para fins do disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, infrações administrativas, que deverão ser apenadas, no mínimo, com suspensão, segundo os critérios nela estabelecidos.

§ 2º Pelas condutas descritas no **caput**, poderá o militar ou agente público responder, também, por improbidade administrativa, conforme o disposto nas Leis nºs 1.079, de 10 de abril de 1950, e 8.429, de 2 de junho de 1992.

Art. 33. A pessoa física ou entidade privada que detiver informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com o poder público e deixar de observar o disposto nesta Lei estará sujeita às seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – rescisão do vínculo com o poder público;

IV – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

V – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§ 1º As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, assegurado o direito de defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º A reabilitação referida no inciso V será autorizada somente quando o interessado efetivar o ressarcimento ao órgão ou entidade dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV.

§ 3º A aplicação da sanção prevista no inciso V é de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão ou entidade pública, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Art. 34. Os órgãos e entidades públicas respondem diretamente pelos danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou utilização indevida de informações sigilosas ou informações pessoais, cabendo a apuração de responsabilidade funcional nos casos de dolo ou culpa, assegurado o respectivo direito de regresso.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se à pessoa física ou entidade privada que, em virtude de vínculo de qualquer natureza com órgãos ou entidades, tenha acesso a informação sigilosa ou pessoal e a submeta a tratamento indevido.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 35. A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, composta por Ministros de Estado e por representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário, indicados pelos respectivos presidentes, ficará em contato permanente com a Casa Civil da Presidência da República e inserida na competência da União.

§ 1º É instituída a Comissão Mista de Reavaliação de Informações, que decidirá, no âmbito da administração pública federal, sobre o tratamento e a classificação de informações sigilosas e terá competência para:

I – requisitar da autoridade que classificar informação como ultrassecreta e secreta esclarecimento ou conteúdo, parcial ou integral da informação;

II – rever a classificação de informações ultrassecretas ou secretas, de ofício ou mediante provocação de pessoa interessada, observado o disposto no art. 7º e demais dispositivos desta Lei; e

III – prorrogar o prazo de sigilo de informação classificada como ultrassecreta, sempre por prazo determinado, enquanto o seu acesso ou divulgação puder ocasionar ameaça externa à soberania nacional ou à integridade do território nacional ou grave risco às relações internacionais do País, observado o prazo previsto no § 1º do art. 24.

§ 2º O prazo referido no inciso III é limitado a uma única renovação.

§ 3º A revisão de ofício a que se refere o inciso II do § 1º deverá ocorrer, no máximo, a cada 4 (quatro) anos, após a reavaliação prevista no art. 39, quando se tratar de documentos ultrassecretos ou secretos.

§ 4º A não deliberação sobre a revisão pela Comissão Mista de Reavaliação de Informações nos prazos previstos no § 3º implicará a desclassificação automática das informações.

§ 5º Regulamento disporá sobre a composição, organização e funcionamento da Comissão Mista de Reavaliação de Informações, observado o mandato de 2 (dois) anos para seus integrantes e demais disposições desta Lei.

Art. 36. O tratamento de informação sigilosa resultante de tratados, acordos ou atos internacionais atenderá às normas e recomendações constantes desses instrumentos.

Art. 37. É instituído, no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, o Núcleo de Segurança e Credenciamento (NSC), que tem por objetivos:

I – promover e propor a regulamentação do credenciamento de segurança de pessoas físicas, empresas, órgãos e entidades para tratamento de informações sigilosas; e

II – garantir a segurança de informações sigilosas, inclusive aquelas provenientes de países ou organizações internacionais com os quais a República Federativa do Brasil tenha firmado tratado, acordo, contrato ou qualquer outro ato internacional, sem prejuízo das atribuições do Ministério das Relações Exteriores e dos demais órgãos competentes.

Parágrafo único. Regulamento disporá sobre a composição, organização e funcionamento do NSC.

Art. 38. Aplica-se, no que couber, a Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997, em relação à informação de pessoa, física ou jurídica, constante de registro ou banco de dados de entidades governamentais ou de caráter público.

Art. 39. Os órgãos e entidades públicas deverão proceder à reavaliação das informações classificadas como ultrassecretas e secretas no prazo máximo de 2 (dois) anos, contado do termo inicial de vigência desta Lei.

§ 1º A restrição de acesso a informações, em razão da reavaliação prevista no **caput**, deverá observar os prazos e condições previstos nesta Lei.

§ 2º No âmbito da administração pública federal, a reavaliação prevista no **caput** poderá ser revista, a qualquer tempo, pela Comissão Mista de Reavaliação de Informações, observados os termos desta Lei.

§ 3º Enquanto não transcorrido o prazo de reavaliação previsto no **caput**, será mantida a classificação da informação nos termos da legislação precedente.

§ 4º As informações classificadas como secretas e ultrassecretas não reavaliadas no prazo previsto no **caput** serão consideradas, automaticamente, de acesso público.

Art. 40. No prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência desta Lei, o dirigente máximo de cada órgão ou entidade da administração pública federal direta e indireta designará autoridade que lhe seja diretamente subordinada para, no âmbito do respectivo órgão ou entidade, exercer as seguintes atribuições:

I – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II – monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III – recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; e

IV – orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

Art. 41. O Poder Executivo Federal designará órgão da administração pública federal responsável:

I – pela promoção de campanha de abrangência nacional de fomento à cultura da transparência na administração pública e conscientização do direito fundamental de acesso à informação;

II – pelo treinamento de agentes públicos no que se refere ao desenvolvimento de práticas relacionadas à transparência na administração pública;

III – pelo monitoramento da aplicação da lei no âmbito da administração pública federal, concentrando e consolidando a publicação de informações estatísticas relacionadas no art. 30;

IV – pelo encaminhamento ao Congresso Nacional de relatório anual com informações atinentes à implementação desta Lei.

Art. 42. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 43. O inciso VI do art. 116 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 116. .....

.....

VI – levar as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ao conhecimento da autoridade superior ou, quando houver suspeita de envolvimento desta, ao conhecimento de outra autoridade competente para apuração;

....." (NR)

Art. 44. O Capítulo IV do Título IV da Lei nº 8.112, de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 126-A:

> "Art. 126-A. Nenhum servidor poderá ser responsabilizado civil, penal ou administrativamente por dar ciência à autoridade superior ou, quando houver suspeita de envolvimento desta, a outra autoridade competente para apuração de informação concernente à prática de crimes ou improbidade de que tenha conhecimento, ainda que em decorrência do exercício de cargo, emprego ou função pública."

Art. 45. Cabe aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em legislação própria, obedecidas as normas gerais estabelecidas nesta Lei, definir regras específicas, especialmente quanto ao disposto no art. 9º e na Seção II do Capítulo III.

Art. 46. Revogam-se:

I – a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005; e

II – os arts. 22 a 24 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

Art. 47. Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

(*) EM DESTAQUE AS PARTES VETADAS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2010
(nº 219/2003, na Casa de origem)

EMENTA: Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Reginaldo Lopes

TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS:

LEITURA: 26/2/2003 – DCD de 21/3/2003

COMISSÕES:	RELATORES:
Trabalho, de Administração e Serviço Público	Dep. Ricardo Rique
Constituição e Justiça e de Cidadania	Dep. Mendes Ribeiro Filho
Especial	Dep. Mendes Ribeiro Filho Dep. Mendes Ribeiro Filho (Redação Final)

ENCAMINHAMENTO AO SENADO FEDERAL
Ofício PS-GSE nº 373, de 29/4/2010

TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL:

LEITURA : 30/4/2010 – DSF de 1/5/2010

COMISSÕES:	RELATORES:
Constituição, Justiça e Cidadania	Sen. Demóstenes Torres (Parecer nº 1.149/2011-CCJ)
Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	Sen. Walter Pinheiro (Parecer nº 1.150/2011-CCT)

Direitos Humanos e Legislação Participativa	Sen. Humberto Costa (Parecer nº 1.151/2011-CDH)
Relações Exteriores e Defesa Nacional	Sen. Fernando Collor (Parecer nº 1.152/2011-PLEN)
Diretora	Sen. João Ribeiro (Parecer nº 1.153/2011-CDIR)

ENCAMINHAMENTO À SANÇÃO:
Mensagem SF nº 273, de 31/10/2011

VETO PARCIAL Nº 32, DE 2011
aposto ao
Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010
(Mensagem nº 138/2011-CN)

Parte sancionada:
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011
D.O.U. – Seção 1 (Ed. Extra), de 18/11/2011

Partes vetadas:
- *caput* do art. 19;
- § 1º do art. 19; e
- *caput* do art. 35.

LEITURA:

COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DE RELATAR O VETO:

SENADORES DEPUTADOS

PRAZO DE TRAMITAÇÃO:

(À Comissão Mista)

Publicado no DCN, de 08/12/2011.

VETO PARCIAL
Nº 33, DE 2011

aposto ao

Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2009
(nº 3.937/2004, na Casa de origem)

(Mensagem nº 140/2011-CN – nº 536/2011, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 3.937, de 2004 (nº 6/09 no Senado Federal), que "Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica; altera a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; revoga dispositivos da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e a Lei nº 9.781, de 19 de janeiro de 1999; e dá outras providências".

Ouvido, o Ministério da Justiça manifestou-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

Art. 64

"Art. 64. O descumprimento dos prazos previstos nesta Lei implica a aprovação tácita do ato de concentração econômica.

Parágrafo único. Comprovada nos autos a aprovação tácita a que se refere o *caput* deste artigo, deverá ser providenciada a imediata apuração das responsabilidades penal, cível e administrativa de quem lhe deu causa."

Razões do veto

"Da forma como redigido, o artigo estabelece a aprovação tácita de atos de concentração como consequência automática do descumprimento de quaisquer dos prazos estabelecidos pela lei, resultando em medida desproporcional e com o potencial de acarretar graves prejuízos à sociedade. Note-se que a legislação já oferece mecanismos menos gravosos e aptos a apurar as responsabilidades pelo eventual desrespeito aos prazos estabelecidos em lei."

§ 3º do art. 85

"§ 3º A celebração do termo de compromisso poderá ser proposta até o encerramento da instrução do processo administrativo relativo à prática investigada."

Art. 92

"Art. 92. A Superintendência-Geral poderá, na forma previamente fixada pelo Tribunal, antes de impugnar a operação, negociar acordo com os interessados que submetam atos a exame, na forma do art. 88 desta Lei, de modo a assegurar o cumprimento das condições legais para a respectiva aprovação.

§ 1º Uma vez negociado o acordo, minuta de seu inteiro teor deverá ser disponibilizada para consulta pública por prazo não inferior a 10 (dez) dias, devendo as respectivas manifestações merecer apreciação motivada.

§ 2º Constarão dos acordos de que trata o **caput** deste artigo as cláusulas necessárias à eliminação dos efeitos nocivos à ordem econômica, devendo ser estabelecidos prazos pré-definidos para o seu cumprimento, que será fiscalizado pela Superintendência-Geral.

§ 3º O descumprimento do acordo referido neste artigo implicará a revisão da respectiva aprovação pelo Cade e a abertura de processo administrativo para a adoção das demais medidas cabíveis.

§ 4º O Conselheiro-Relator do processo, escolhido na forma do inciso III do art. 10, participará do processo de negociação do acordo.

§ 5º O acordo negociado pela Superintendência-Geral deverá ser submetido à aprovação do Tribunal, que deliberará no prazo de 30 (trinta) dias úteis."

Razões dos vetos

"Os dispositivos restringem a possibilidade de celebração de acordos à etapa de instrução dos processos, limitando indevidamente um instrumento relevante para atuação do Tribunal na prevenção e na repressão às infrações contra a ordem econômica."

Art. 112

"Art. 112. As disposições desta Lei aplicam-se aos atos ou fatos pretéritos pendentes de julgamento pelos órgãos integrantes do SBDC:

I - quando for de natureza processual;

II - quando deixe de defini-lo como infração; ou

III - quando lhe comine sanção menos severa.

§ 1º Os atos ou fatos que não se enquadrarem nas hipóteses dos incisos I, II e III do **caput** deste artigo serão regidos pela lei em vigor ao tempo de sua prática.

§ 2º Tendo sido julgado definitivamente o ato ou fato pelos órgãos referidos no **caput** deste artigo, com decisão ainda pendente de execução, esta será revista para aplicação do disposto nos incisos II e III do **caput** deste artigo, quando for o caso."

Razões do veto

"A proposta extrapola o inciso XL do art. 5º da Constituição ao impor a reavaliação de todos processos e atos em tramitação ou já em fase de execução no âmbito do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, contrariando inciso XXXVI do mesmo dispositivo, que assegura o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada."

Art. 114

"Art. 114. Em até 1 (um) ano da entrada em vigor desta Lei, as requerentes poderão requerer ao Tribunal, no ato de notificação de ato de concentração, a imediata concretização da operação.

§ 1º Na hipótese prevista no **caput** deste artigo, em até 30 (trinta) dias úteis da notificação de que trata o art. 53 desta Lei, o Tribunal deverá pronunciar-se quanto à efetivação da operação, de forma a garantir que sejam mantidas as condições de reversibilidade até a conclusão da análise da operação, nos termos estabelecidos pelo Cade.

§ 2º A Superintendência-Geral e o Tribunal analisarão os efeitos concorrenciais da operação após sua concretização, tornando-se não preclusivos os prazos de instrução estipulados por esta Lei.

§ 3º O prazo referido no **caput** deste artigo poderá ser prorrogado, a critério da Superintendência-Geral e do Presidente do Tribunal, enquanto a dotação de recursos financeiros e humanos consignados ao Cade, conforme dispõem os arts. 28, 122 e 123 desta Lei, forem considerados insuficientes para o objetivo de adoção das regras definidas no § 2º do art. 88 desta Lei, que não implique atrasos excessivos para a concretização de atos de concentração econômica submetidos ao Cade."

Razões do veto

"A redação do dispositivo posterga a aplicação do novo Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência ao permitir a aplicação continuada da norma anterior, atrasando a efetivação do mecanismo de análise prévia dos atos de concentração econômica."

Já, a Advocacia-Geral da União opinou pelo veto ao dispositivo a seguir transcritos:

Art. 26

"Art. 26. Fica instituída a taxa de serviços, tendo como fato gerador os seguintes serviços prestados pelo Cade:

I - serviço de reprografia de peças processuais, legislação ou jurisprudência por folha reproduzida;

II - distribuição da Revista de Direito Econômico.

§ 1º São isentos do pagamento da taxa de serviços os que provarem insuficiência de recursos.

§ 2º Ato do Poder Executivo estabelecerá os valores da taxa de serviços definidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo."

Razões do veto

"Os serviços mencionados no dispositivo não se enquadram na previsão do art. 77 do Código Tributário Nacional, devendo ser remunerados por preço, cuja definição poderá ser feita em sede administrativa."

A Advocacia-Geral da União e o Ministério da Justiça manifestaram-se, ainda, pelo veto aos seguintes dispositivos:

§ 5º do art. 66

"§ 5º No inquérito administrativo, a Superintendência-Geral poderá exercer quaisquer dos poderes instrutórios referidos no art. 15 desta Lei."

Razões do veto

"Não obstante tratar dos poderes investigativos da Superintendência-Geral, o dispositivo equivocadamente faz remissão ao art. 15 do projeto de lei, que se refere às atribuições da Procuradoria-Geral. Destaque-se que o veto não prejudica a atuação da Superintendência-Geral, uma vez que suas competências estão previstas no art. 13 da proposta."

Art. 120

"Art. 120. A Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 16-A:

'Art. 16-A. Compete à Justiça Federal processar e julgar os crimes contra a ordem econômica previstos no **caput** e nos arts. 5º e 6º desta Lei.'"

Razões do veto

"O dispositivo faz referência aos arts. 5º e 6º da Lei nº 8.137, de 1990, que, no entanto, estão sendo expressamente revogados pelo art. 127 do próprio projeto de lei."

Os Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão manifestaram-se, ainda, pelo veto aos seguintes dispositivos:

§§ 1º e 2º do art. 28

"§ 1º Os recursos previstos nos incisos I, II e IV a IX deste artigo destinados ao Cade serão recolhidos ao Tesouro Nacional, em conta vinculada à autarquia, por intermédio de instituições bancárias oficiais.

§ 2º Aplica-se ao superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Cade o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de

2000, podendo ser utilizado no custeio de despesas de manutenção e funcionamento do Cade, desde que devidamente programado no Orçamento Geral da União."

Razões dos vetos

"A vinculação e a alocação exclusiva do superávit apurado por determinado órgão é ineficiente ao privilegiar a pulverização de recursos em oposição ao planejamento global das prioridades e necessidades da administração pública. Ademais, a proposta contraria o princípio da unidade de tesouraria, que orienta a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, nos termos da Lei nº 4.320, de 1964."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 30 de novembro de 2011.

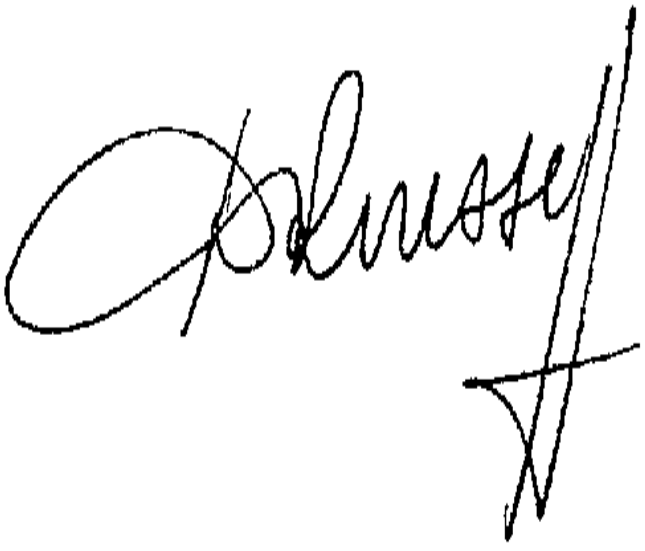

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

(*) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2009

(nº 3.937/2004, na Casa de origem)

Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica; altera a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; revoga dispositivos da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e a Lei nº 9.781, de 19 de janeiro de 1999; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º Esta Lei estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDC e dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica, orientada pelos ditames constitucionais de liberdade de iniciativa, livre concorrência, função social da propriedade, defesa dos consumidores e repressão ao abuso do poder econômico.

Parágrafo único. A coletividade é a titular dos bens jurídicos protegidos por esta Lei.

CAPÍTULO II
DA TERRITORIALIDADE

Art. 2º Aplica-se esta Lei, sem prejuízo de convenções e tratados de que seja signatário o Brasil, às práticas cometidas no todo ou em parte no território nacional ou que nele produzam ou possam produzir efeitos.

§ 1° Reputa-se domiciliada no território nacional a empresa estrangeira que opere ou tenha no Brasil filial, agência, sucursal, escritório, estabelecimento, agente ou representante.

§ 2° A empresa estrangeira será notificada e intimada de todos os atos processuais previstos nesta Lei, independentemente de procuração ou de disposição contratual ou estatutária, na pessoa do agente ou representante ou pessoa responsável por sua filial, agência, sucursal, estabelecimento ou escritório instalado no Brasil.

TÍTULO II
DO SISTEMA BRASILEIRO DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA

CAPÍTULO I
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3° O SBDC é formado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, com as atribuições previstas nesta Lei.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

Art. 4° O Cade é entidade judicante com jurisdição em todo o território nacional, que se constitui em autarquia federal, vinculada ao Ministério da Justiça, com sede e foro no Distrito Federal, e competências previstas nesta Lei.

Seção I
Da Estrutura Organizacional do Cade

Art. 5° O Cade é constituído pelos seguintes órgãos:

I - Tribunal Administrativo de Defesa Econômica;

II - Superintendência-Geral; e

III - Departamento de Estudos Econômicos.

Seção II
Do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica

Art. 6° O Tribunal Administrativo, órgão judicante, tem como membros um Presidente e seis Conselheiros escolhidos dentre cidadãos com mais de 30 (trinta) anos de idade, de notório saber jurídico ou econômico e reputação ilibada, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal.

§ 1° O mandato do Presidente e dos Conselheiros é de 4 (quatro) anos, não coincidentes, vedada a recondução.

§ 2° Os cargos de Presidente e de Conselheiro são de dedicação exclusiva, não se admitindo qualquer acumulação, salvo as constitucionalmente permitidas.

§ 3° No caso de renúncia, morte, impedimento, falta ou perda de mandato do Presidente do Tribunal, assumirá o Conselheiro mais antigo no cargo ou o mais idoso, nessa ordem, até nova nomeação, sem prejuízo de suas atribuições.

§ 4° No caso de renúncia, morte ou perda de mandato de Conselheiro, proceder-se-á a nova nomeação, para completar o mandato do substituído.

§ 5° Se, nas hipóteses previstas no § 4° deste artigo, ou no caso de encerramento de mandato dos Conselheiros, a composição do Tribunal ficar reduzida a número inferior ao estabelecido no § 1° do art. 9° desta Lei, considerar-se-ão automaticamente suspensos os prazos previstos nesta Lei, e sus-

pensa a tramitação de processos, continuando-se a contagem imediatamente após a recomposição do *quorum*.

Art. 7° A perda de mandato do Presidente ou dos Conselheiros do Cade só poderá ocorrer em virtude de decisão do Senado Federal, por provocação do Presidente da República, ou em razão de condenação penal irrecorrível por crime doloso, ou de processo disciplinar de conformidade com o que prevê a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992, e por infringência de quaisquer das vedações previstas no art. 8° desta Lei.

Parágrafo único. Também perderá o mandato, automaticamente, o membro do Tribunal que faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas, ou 20 (vinte) intercaladas, ressalvados os afastamentos temporários autorizados pelo Plenário.

Art. 8° Ao Presidente e aos Conselheiros é vedado:

I - receber, a qualquer título, e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas;

II - exercer profissão liberal;

III - participar, na forma de controlador, diretor, administrador, gerente, preposto ou mandatário, de sociedade civil, comercial ou empresas de qualquer espécie;

IV - emitir parecer sobre matéria de sua especialização, ainda que em tese, ou funcionar como consultor de qualquer tipo de empresa;

V - manifestar, por qualquer meio de comunicação, opinião sobre processo pendente de julgamento, ou juízo depreciativo sobre despachos, votos ou sentenças de órgãos judiciais, ressalvada a crítica nos autos, em obras técnicas ou no exercício do magistério; e

VI - exercer atividade político-partidária.

§ 1° É vedado ao Presidente e aos Conselheiros, por um período de 120 (cento e vinte) dias, contado da data em que deixar o cargo, representar qualquer pessoa, física ou jurídica, ou interesse perante o SBDC, ressalvada a defesa de direito próprio.

§ 2° Durante o período mencionado no § 1° deste artigo, o Presidente e os Conselheiros receberão a mesma remuneração do cargo que ocupavam.

§ 3° Incorre na prática de advocacia administrativa, sujeitando-se à pena prevista no art. 321 do Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, o ex-presidente ou ex-conselheiro que violar o impedimento previsto no § 1° deste artigo.

§ 4° É vedado, a qualquer tempo, ao Presidente e aos Conselheiros utilizar informações privilegiadas obtidas em decorrência do cargo exercido.

Subseção I
Da Competência do Plenário do Tribunal

Art. 9° Compete ao Plenário do Tribunal, dentre outras atribuições previstas nesta Lei:

I - zelar pela observância desta Lei e seu regulamento e do regimento interno;

II - decidir sobre a existência de infração à ordem econômica e aplicar as penalidades previstas em lei;

III - decidir os processos administrativos para imposição de sanções administrativas por infrações à ordem econômica instaurados pela Superintendência-Geral;

IV - ordenar providências que conduzam à cessação de infração à ordem econômica, dentro do prazo que determinar;

V - aprovar os termos do compromisso de cessação de prática e do acordo em controle de concentrações, bem como determinar à Superintendência-Geral que fiscalize seu cumprimento;

VI - apreciar, em grau de recurso, as medidas preventivas adotadas pelo Conselheiro-Relator ou pela Superintendência-Geral;

VII - intimar os interessados de suas decisões;

VIII - requisitar dos órgãos e entidades da administração pública federal e requerer às autoridades dos Estados, Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios as medidas necessárias ao cumprimento desta Lei;

IX - contratar a realização de exames, vistorias e estudos, aprovando, em cada caso, os respectivos honorários profissionais e demais despesas de processo, que deverão ser pagas pela empresa, se vier a ser punida nos termos desta Lei;

X - apreciar processos administrativos de atos de concentração econômica, na forma desta Lei, fixando, quando entender conveniente e oportuno, acordos em controle de atos de concentração;

XI - determinar à Superintendência-Geral que adote as medidas administrativas necessárias à execução e fiel cumprimento de suas decisões;

XII - requisitar serviços e pessoal de quaisquer órgãos e entidades do Poder Público Federal;

XIII - requerer à Procuradoria Federal junto ao Cade a adoção de providências administrativas e judiciais;

XIV - instruir o público sobre as formas de infração da ordem econômica;

XV - elaborar e aprovar regimento interno do Cade, dispondo sobre seu funcionamento, forma das deliberações, normas de procedimento e organização de seus serviços internos;

XVI - propor a estrutura do quadro de pessoal do Cade, observado o disposto no inciso II do *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

XVII - elaborar proposta orçamentária nos termos desta Lei;

XVIII - requisitar informações de quaisquer pessoas, órgãos, autoridades e entidades públicas ou privadas, respeitando e mantendo o sigilo legal quando for o caso, bem como determinar as diligências que se fizerem necessárias ao exercício das suas funções; e

XIX - decidir pelo cumprimento das decisões, compromissos e acordos.

§ 1º As decisões do Tribunal serão tomadas por maioria, com a presença mínima de 4 (quatro) membros, sendo o *quorum* de deliberação mínimo de 3 (três) membros.

§ 2º As decisões do Tribunal não comportam revisão no âmbito do Poder Executivo, promovendo-se, de imediato, sua execução e comunicando-se, em seguida, ao Ministério Público, para as demais medidas legais cabíveis no âmbito de suas atribuições.

§ 3º As autoridades federais, os diretores de autarquia, fundação, empresa pública e sociedade de economia mista federais e agências reguladoras são obrigados a prestar, sob pena de responsabilidade, toda a assistência e colaboração que lhes for solicitada pelo Cade, inclusive elaborando pareceres técnicos sobre as matérias de sua competência.

§ 4° O Tribunal poderá responder consultas sobre condutas em andamento, mediante pagamento de taxa e acompanhadas dos respectivos documentos.

§ 5° O Cade definirá, em resolução, normas complementares sobre o procedimento de consultas previsto no § 4° deste artigo.

Subseção II
Da Competência do Presidente do Tribunal

Art. 10. Compete ao Presidente do Tribunal:

I - representar legalmente o Cade no Brasil ou no exterior, em juízo ou fora dele;

II - presidir, com direito a voto, inclusive o de qualidade, as reuniões do Plenário;

III - distribuir, por sorteio, os processos aos Conselheiros;

IV - convocar as sessões e determinar a organização da respectiva pauta;

V - solicitar, a seu critério, que a Superintendência-Geral auxilie o Tribunal na tomada de providências extrajudiciais para o cumprimento das decisões do Tribunal;

VI - fiscalizar a Superintendência-Geral na tomada de providências para execução das decisões e julgados do Tribunal;

VII - assinar os compromissos e acordos aprovados pelo Plenário;

VIII - submeter à aprovação do Plenário a proposta orçamentária e a lotação ideal do pessoal que prestará serviço ao Cade;

IX - orientar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas do Cade;

X - ordenar as despesas atinentes ao Cade, ressalvadas as despesas da unidade gestora da Superintendência-Geral;

XI - firmar contratos e convênios com órgãos ou entidades nacionais e submeter, previamente, ao Ministro de Estado da Justiça os que devam ser celebrados com organismos estrangeiros ou internacionais; e

XII - determinar à Procuradoria Federal junto ao Cade as providências judiciais determinadas pelo Tribunal.

Subseção III
Da Competência dos Conselheiros do Tribunal

Art. 11. Compete aos Conselheiros do Tribunal:

I - emitir voto nos processos e questões submetidas ao Tribunal;

II - proferir despachos e lavrar as decisões nos processos em que forem relatores;

III - requisitar informações e documentos de quaisquer pessoas, órgãos, autoridades e entidades públicas ou privadas, a serem mantidos sob sigilo legal, quando for o caso, bem como determinar as diligências que se fizerem necessárias;

IV - adotar medidas preventivas, fixando o valor da multa diária pelo seu descumprimento;

V - solicitar, a seu critério, que a Superintendência-Geral realize as diligências e a produção das provas que entenderem pertinentes nos autos do processo administrativo, na forma desta Lei;

VI - requerer à Procuradoria Federal junto ao Cade emissão de parecer jurídico nos processos em que forem relato-

res, quando entenderem necessário e em despacho fundamentado, na forma prevista no inciso VII do art. 15 desta Lei;

VII - determinar ao Economista-Chefe, quando necessário, a elaboração de pareceres nos processos em que forem relatores, sem prejuízo da tramitação normal do processo e sem que tal determinação implique a suspensão do prazo de análise ou prejuízo à tramitação normal do processo;

VIII - desincumbir-se das demais tarefas que lhes forem cometidas pelo regimento;

IX - propor termo de compromisso de cessação e acordos para aprovação do Tribunal;

X - prestar ao Poder Judiciário, sempre que solicitado, todas as informações sobre andamento dos processos, podendo, inclusive, fornecer cópias dos autos para instruir ações judiciais.

Seção III
Da Superintendência-Geral

Art. 12. O Cade terá em sua estrutura uma Superintendência-Geral, com 1 (um) Superintendente-Geral e 2 (dois) Superintendentes-Adjuntos, cujas atribuições específicas serão definidas em Resolução.

§ 1° O Superintendente-Geral será escolhido dentre cidadãos com mais de 30 (trinta) anos de idade, notório saber jurídico ou econômico e reputação ilibada, nomeado pelo Presidente da República, depois de aprovado pelo Senado Federal.

§ 2° O Superintendente-Geral terá mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução para um único período subsequente.

§ 3° Aplicam-se ao Superintendente-Geral as mesmas normas de impedimentos, perda de mandato, substituição e as vedações do art. 8° desta Lei, incluindo o disposto no § 2° do art. 8° desta Lei, aplicáveis ao Presidente e aos Conselheiros do Tribunal.

§ 4° Os cargos de Superintendente-Geral e de Superintendentes-Adjuntos são de dedicação exclusiva, não se admitindo qualquer acumulação, salvo as constitucionalmente permitidas.

§ 5° Durante o período de vacância que anteceder à nomeação de novo Superintendente-Geral, assumirá interinamente o cargo um dos superintendentes adjuntos, indicado pelo Presidente do Tribunal, o qual permanecerá no cargo até a posse do novo Superintendente-Geral, escolhido na forma do § 1° deste artigo.

§ 6° Se, no caso da vacância prevista no § 5° deste artigo, não houver nenhum Superintendente Adjunto nomeado na Superintendência do Cade, o Presidente do Tribunal indicará servidor em exercício no Cade, com conhecimento jurídico ou econômico na área de defesa da concorrência e reputação ilibada, para assumir interinamente o cargo, permanecendo neste até a posse do novo Superintendente-Geral, escolhido na forma do § 1° deste artigo.

§ 7° Os Superintendentes-Adjuntos serão indicados pelo Superintendente-Geral.

Art. 13. Compete à Superintendência-Geral:

I - zelar pelo cumprimento desta Lei, monitorando e acompanhando as práticas de mercado;

II - acompanhar, permanentemente, as atividades e práticas comerciais de pessoas físicas ou jurídicas que detiverem posição dominante em mercado relevante de bens ou servi-

ços, para prevenir infrações da ordem econômica, podendo, para tanto, requisitar as informações e documentos necessários, mantendo o sigilo legal, quando for o caso;

III - promover, em face de indícios de infração da ordem econômica, procedimento preparatório de inquérito administrativo e inquérito administrativo para apuração de infrações à ordem econômica;

IV - decidir pela insubsistência dos indícios, arquivando os autos do inquérito administrativo ou de seu procedimento preparatório;

V - instaurar e instruir processo administrativo para imposição de sanções administrativas por infrações à ordem econômica, procedimento para apuração de ato de concentração, processo administrativo para análise de ato de concentração econômica e processo administrativo para imposição de sanções processuais incidentais instaurados para prevenção, apuração ou repressão de infrações à ordem econômica;

VI - no interesse da instrução dos tipos processuais referidos nesta Lei:

a) requisitar informações e documentos de quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, órgãos, autoridades e entidades, públicas ou privadas, mantendo o sigilo legal, quando for o caso, bem como determinar as diligências que se fizerem necessárias ao exercício de suas funções;

b) requisitar esclarecimentos orais de quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, órgãos, autoridades e entidades, públicas ou privadas, na forma desta Lei;

c) realizar inspeção na sede social, estabelecimento, escritório, filial ou sucursal de empresa investigada, de estoques, objetos, papéis de qualquer natureza, assim como livros comerciais, computadores e arquivos eletrônicos, podendo-

se extrair ou requisitar cópias de quaisquer documentos ou dados eletrônicos;

d) requerer ao Poder Judiciário, por meio da Procuradoria Federal junto ao Cade, mandado de busca e apreensão de objetos, papéis de qualquer natureza, assim como de livros comerciais, computadores e arquivos magnéticos de empresa ou pessoa física, no interesse de inquérito administrativo ou de processo administrativo para imposição de sanções administrativas por infrações à ordem econômica, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 839 e seguintes da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, sendo inexigível a propositura de ação principal;

e) requisitar vista e cópia de documentos e objetos constantes de inquéritos e processos administrativos instaurados por órgãos ou entidades da administração pública federal;

f) requerer vista e cópia de inquéritos policiais, ações judiciais de quaisquer natureza, bem como de inquéritos e processos administrativos instaurados por outros entes da federação, devendo o Conselho observar as mesmas restrições de sigilo eventualmente estabelecidas nos procedimentos de origem;

VII - recorrer de ofício ao Tribunal quando decidir pelo arquivamento de processo administrativo para imposição de sanções administrativas por infrações à ordem econômica;

VIII - remeter ao Tribunal, para julgamento, os processos administrativos que instaurar, quando entender configurada infração da ordem econômica;

IX - propor termo de compromisso de cessação de prática por infração à ordem econômica, submetendo-o à aprovação do Tribunal, e fiscalizar o seu cumprimento;

X - sugerir ao Tribunal condições para a celebração de acordo em controle de concentrações e fiscalizar o seu cumprimento;

XI - adotar medidas preventivas que conduzam à cessação de prática que constitua infração da ordem econômica, fixando prazo para seu cumprimento e o valor da multa diária a ser aplicada, no caso de descumprimento;

XII - receber, instruir e aprovar ou impugnar perante o Tribunal os processos administrativos para análise de ato de concentração econômica;

XIII - orientar os órgãos e entidades da administração pública quanto à adoção de medidas necessárias ao cumprimento desta Lei;

XIV - desenvolver estudos e pesquisas objetivando orientar a política de prevenção de infrações da ordem econômica;

XV - instruir o público sobre as diversas formas de infração da ordem econômica e os modos de sua prevenção e repressão;

XVI - exercer outras atribuições previstas em lei;

XVII - prestar ao Poder Judiciário, sempre que solicitado, todas as informações sobre andamento das investigações, podendo, inclusive, fornecer cópias dos autos para instruir ações judiciais; e

XVIII - adotar as medidas administrativas necessárias à execução e ao cumprimento das decisões do Plenário.

Art. 14. São atribuições do Superintendente-Geral:

I - participar, quando entender necessário, sem direito a voto, das reuniões do Tribunal e proferir sustentação oral, na forma do regimento interno;

II - cumprir e fazer cumprir as decisões do Tribunal na forma determinada pelo seu Presidente;

III - requerer à Procuradoria Federal junto ao Cade as providências judiciais relativas ao exercício das competências da Superintendência-Geral;

IV - determinar ao Economista-Chefe a elaboração de estudos e pareceres;

V - ordenar despesas referentes à unidade gestora da Superintendência-Geral; e

VI - exercer outras atribuições previstas em lei.

Seção IV
Da Procuradoria Federal junto ao Cade

Art. 15. Funcionará junto ao Cade Procuradoria Federal Especializada, competindo-lhe:

I - prestar consultoria e assessoramento jurídico ao Cade;

II - representar o Cade judicial e extrajudicialmente;

III - promover a execução judicial das decisões e julgados do Cade;

IV - proceder à apuração da liquidez dos créditos do Cade, inscrevendo-os em dívida ativa para fins de cobrança administrativa ou judicial;

V - tomar as medidas judiciais solicitadas pelo Tribunal ou pela Superintendência-Geral, necessárias à cessação de infrações da ordem econômica ou à obtenção de documentos para a instrução de processos administrativos de qualquer natureza;

VI - promover acordos judiciais nos processos relativos a infrações contra a ordem econômica, mediante autorização do Tribunal;

VII - emitir, sempre que solicitado expressamente por Conselheiro ou pelo Superintendente-Geral, parecer nos processos de competência do Cade, sem que tal determinação implique a suspensão do prazo de análise ou prejuízo à tramitação normal do processo;

VIII - zelar pelo cumprimento desta Lei; e

IX - desincumbir-se das demais tarefas que lhe sejam atribuídas pelo regimento interno.

Parágrafo único. Compete à Procuradoria Federal junto ao Cade, ao dar execução judicial às decisões da Superintendência-Geral e do Tribunal, manter o Presidente do Tribunal, os Conselheiros e o Superintendente-Geral informados sobre o andamento das ações e medidas judiciais.

Art. 16. O Procurador-Chefe será nomeado pelo Presidente da República, depois de aprovado pelo Senado Federal, dentre cidadãos brasileiros com mais de 30 (trinta) anos de idade, de notório conhecimento jurídico e reputação ilibada.

§ 1° O Procurador-Chefe terá mandato de 2 (dois) anos, permitida sua recondução para um único período.

§ 2° O Procurador-Chefe poderá participar, sem direito a voto, das reuniões do Tribunal, prestando assistência e esclarecimentos, quando requisitado pelos Conselheiros, na forma do Regimento Interno do Tribunal.

§ 3° Aplicam-se ao Procurador-Chefe as mesmas normas de impedimento aplicáveis aos Conselheiros do Tribunal, exceto quanto ao comparecimento às sessões.

§ 4° Nos casos de faltas, afastamento temporário ou impedimento do Procurador-Chefe, o Plenário indicará e o Pre-

sidente do Tribunal designará o substituto eventual dentre os integrantes da Procuradoria Federal Especializada.

Seção V
Do Departamento de Estudos Econômicos

Art. 17. O Cade terá um Departamento de Estudos Econômicos, dirigido por um Economista-Chefe, a quem incumbirá elaborar estudos e pareceres econômicos, de ofício ou por solicitação do Plenário, do Presidente, do Conselheiro-Relator ou do Superintendente-Geral, zelando pelo rigor e atualização técnica e científica das decisões do órgão.

Art. 18. O Economista-Chefe será nomeado, conjuntamente, pelo Superintendente-Geral e pelo Presidente do Tribunal, dentre brasileiros de ilibada reputação e notório conhecimento econômico.

§ 1° O Economista-Chefe poderá participar das reuniões do Tribunal, sem direito a voto.

§ 2° Aplicam-se ao Economista-Chefe as mesmas normas de impedimento aplicáveis aos Conselheiros do Tribunal, exceto quanto ao comparecimento às sessões.

CAPÍTULO III
DA SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO

Art. 19. Compete à Secretaria de Acompanhamento Econômico promover a concorrência em órgãos de governo e perante a sociedade cabendo-lhe, especialmente, o seguinte:

I - opinar, nos aspectos referentes à promoção da concorrência, sobre propostas de alterações de atos normativos de interesse geral dos agentes econômicos, de consumidores ou usuários dos serviços prestados submetidos a consulta pública

pelas agências reguladoras e, quando entender pertinente, sobre os pedidos de revisão de tarifas e as minutas;

II - opinar, quando considerar pertinente, sobre minutas de atos normativos elaborados por qualquer entidade pública ou privada submetidos à consulta pública, nos aspectos referentes à promoção da concorrência;

III - opinar, quando considerar pertinente, sobre proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional, nos aspectos referentes à promoção da concorrência;

IV - elaborar estudos avaliando a situação concorrencial de setores específicos da atividade econômica nacional, de ofício ou quando solicitada pelo Cade, pela Câmara de Comércio Exterior ou pelo Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça ou órgão que vier a sucedê-lo;

V - elaborar estudos setoriais que sirvam de insumo para a participação do Ministério da Fazenda na formulação de políticas públicas setoriais nos fóruns em que este Ministério tem assento;

VI - propor a revisão de leis, regulamentos e outros atos normativos da administração pública federal, estadual, municipal e do Distrito Federal que afetem ou possam afetar a concorrência nos diversos setores econômicos do País;

VII - manifestar-se, de ofício ou quando solicitada, a respeito do impacto concorrencial de medidas em discussão no âmbito de fóruns negociadores relativos às atividades de alteração tarifária, ao acesso a mercados e à defesa comercial, ressalvadas as competências dos órgãos envolvidos;

VIII - encaminhar ao órgão competente representação para que este, a seu critério, adote as medidas legais cabí-

veis, sempre que for identificado ato normativo que tenha caráter anticompetitivo.

§ 1° Para o cumprimento de suas atribuições, a Secretaria de Acompanhamento Econômico poderá:

I - requisitar informações e documentos de quaisquer pessoas, órgãos, autoridades e entidades, públicas ou privadas, mantendo o sigilo legal quando for o caso;

II - celebrar acordos e convênios com órgãos ou entidades públicas ou privadas, federais, estaduais, municipais, do Distrito Federal e dos Territórios para avaliar e/ou sugerir medidas relacionadas à promoção da concorrência.

§ 2° A Secretaria de Acompanhamento Econômico divulgará anualmente relatório de suas ações voltadas para a promoção da concorrência.

TÍTULO III
DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PERANTE O CADE

Art. 20. O Procurador-Geral da República, ouvido o Conselho Superior, designará membro do Ministério Público Federal para, nesta qualidade, emitir parecer, nos processos administrativos para imposição de sanções administrativas por infrações à ordem econômica, de ofício ou a requerimento do Conselheiro-Relator.

TÍTULO IV
DO PATRIMÔNIO, DAS RECEITAS E DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 21. Compete ao Presidente do Tribunal orientar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas do Cade, respeitadas as atribuições dos dirigentes dos demais órgãos previstos no art. 5° desta Lei.

§ 1° A Superintendência-Geral constituirá unidade gestora, para fins administrativos e financeiros, competindo ao seu Superintendente-Geral ordenar as despesas pertinentes às respectivas ações orçamentárias.

§ 2° Para fins administrativos e financeiros, o Departamento de Estudos Econômicos estará ligado ao Tribunal.

Art. 22. Anualmente, o Presidente do Tribunal, ouvido o Superintendente-Geral, encaminhará ao Poder Executivo a proposta de orçamento do Cade e a lotação ideal do pessoal que prestará serviço àquela autarquia.

Art. 23. Ficam instituídas as taxas processuais sobre os processos de competência do Cade, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), que têm como fato gerador a apresentação dos atos previstos no art. 88 desta Lei e no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para processos que têm como fato gerador a apresentação de consultas de que trata o § 4° do art. 9° desta Lei.

Parágrafo único. A taxa processual de que trata o *caput* deste artigo poderá ser atualizada por ato do Poder Executivo, após autorização do Congresso Nacional.

Art. 24. São contribuintes da taxa processual que tem como fato gerador a apresentação dos atos previstos no art. 88 desta Lei qualquer das requerentes.

Art. 25. O recolhimento da taxa processual que tem como fato gerador a apresentação dos atos previstos no art. 88 desta Lei deverá ser comprovado no momento da protocolização do ato.

§ 1° A taxa processual não recolhida no momento fixado no *caput* deste artigo será cobrada com os seguintes acréscimos:

I - juros de mora, contados do mês seguinte ao do vencimento, à razão de 1% (um por cento), calculados na forma da legislação aplicável aos tributos federais;

II - multa de mora de 20% (vinte por cento).

§ 2° Os juros de mora não incidem sobre o valor da multa de mora.

Art. 26. Fica instituída a taxa de serviços, tendo como fato gerador os seguintes serviços prestados pelo Cade:

I - serviço de reprografia de peças processuais, legislação ou jurisprudência por folha reproduzida;

II - distribuição da Revista de Direito Econômico.

§ 1° São isentos do pagamento da taxa de serviços os que provarem insuficiência de recursos.

§ 2° Ato do Poder Executivo estabelecerá os valores da taxa de serviços definidos nos incisos I e II do *caput* deste artigo.

Art. 27. As taxas de que tratam os arts. 23 e 26 desta Lei serão recolhidas ao Tesouro Nacional na forma regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 26. Constituem receitas próprias do Cade:

I - o produto resultante da arrecadação das taxas previstas nos arts. 23 e 26 desta Lei;

II - a retribuição por serviços de qualquer natureza prestados a terceiros;

III - as dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos especiais, créditos adicionais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;

IV - os recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais e internacionais;

V - as doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

VI - os valores apurados na venda ou aluguel de bens móveis e imóveis de sua propriedade;

VII - o produto da venda de publicações, material técnico, dados e informações;

VIII - os valores apurados em aplicações no mercado financeiro das receitas previstas neste artigo, na forma definida pelo Poder Executivo; e

IX - quaisquer outras receitas, afetas às suas atividades, não especificadas nos incisos I a VIII do *caput* deste artigo.

§ 1° Os recursos previstos nos incisos I, II e IV a IX deste artigo destinados ao Cade serão recolhidos ao Tesouro Nacional, em conta vinculada à autarquia, por intermédio de instituições bancárias oficiais.

§ 2° Aplica-se ao superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Cade o disposto no parágrafo único do art. 8° da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, podendo ser utilizado no custeio de despesas de manutenção e funcionamento do Cade, desde que devidamente programado no Orçamento Geral da União.

§ 3° O produto da arrecadação das multas aplicadas pelo Cade, inscritas ou não em dívida ativa, será destinado ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos de que trata o art. 13 da

Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995.

§ 4º As multas arrecadadas na forma desta Lei serão recolhidas ao Tesouro Nacional na forma regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 29. O Cade submeterá anualmente ao Ministério da Justiça a sua proposta de orçamento, que será encaminhada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para inclusão na lei orçamentária anual, a que se refere o § 5º do art. 165 da Constituição Federal.

§ 1º O Cade fará acompanhar as propostas orçamentárias de quadro demonstrativo do planejamento plurianual das receitas e despesas, visando ao seu equilíbrio orçamentário e financeiro nos 5 (cinco) exercícios subsequentes.

§ 2º A lei orçamentária anual consignará as dotações para as despesas de custeio e capital do Cade, relativas ao exercício a que ela se referir.

Art. 30. Somam-se ao atual patrimônio do Cade os bens e direitos pertencentes ao Ministério da Justiça atualmente afetados às atividades do Departamento de Proteção e Defesa Econômica da Secretaria de Direito Econômico.

TÍTULO V
DAS INFRAÇÕES DA ORDEM ECONÔMICA

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. Esta Lei aplica-se às pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, bem como a quaisquer associações de entidades ou pessoas, constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente, com ou sem personalida-

de jurídica, mesmo que exerçam atividade sob regime de monopólio legal.

Art. 32. As diversas formas de infração da ordem econômica implicam a responsabilidade da empresa e a responsabilidade individual de seus dirigentes ou administradores, solidariamente.

Art. 33. Serão solidariamente responsáveis as empresas ou entidades integrantes de grupo econômico, de fato ou de direito, quando pelo menos uma delas praticar infração à ordem econômica.

Art. 34. A personalidade jurídica do responsável por infração da ordem econômica poderá ser desconsiderada quando houver da parte deste abuso de direito, excesso de poder, infração da lei, fato ou ato ilícito ou violação dos estatutos ou contrato social.

Parágrafo único. A desconsideração também será efetivada quando houver falência, estado de insolvência, encerramento ou inatividade da pessoa jurídica provocados por má administração.

Art. 35. A repressão das infrações da ordem econômica não exclui a punição de outros ilícitos previstos em lei.

CAPÍTULO II
DAS INFRAÇÕES

Art. 36. Constituem infração da ordem econômica, independentemente de culpa, os atos sob qualquer forma manifestados, que tenham por objeto ou possam produzir os seguintes efeitos, ainda que não sejam alcançados:

I - limitar, falsear ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa;

II - dominar mercado relevante de bens ou serviços;

III - aumentar arbitrariamente os lucros; e

IV - exercer de forma abusiva posição dominante.

§ 1° A conquista de mercado resultante de processo natural fundado na maior eficiência de agente econômico em relação a seus competidores não caracteriza o ilícito previsto no inciso II do *caput* deste artigo.

§ 2° Presume-se posição dominante sempre que uma empresa ou grupo de empresas for capaz de alterar unilateral ou coordenadamente as condições de mercado ou quando controlar 20% (vinte por cento) ou mais do mercado relevante, podendo este percentual ser alterado pelo Cade para setores específicos da economia.

§ 3° As seguintes condutas, além de outras, na medida em que configurem hipótese prevista no *caput* deste artigo e seus incisos, caracterizam infração da ordem econômica:

I - acordar, combinar, manipular ou ajustar com concorrente, sob qualquer forma:

a) os preços de bens ou serviços ofertados individualmente;

b) a produção ou a comercialização de uma quantidade restrita ou limitada de bens ou a prestação de um número, volume ou frequência restrita ou limitada de serviços;

c) a divisão de partes ou segmentos de um mercado atual ou potencial de bens ou serviços, mediante, dentre outros, a distribuição de clientes, fornecedores, regiões ou períodos;

d) preços, condições, vantagens ou abstenção em licitação pública;

II - promover, obter ou influenciar a adoção de conduta comercial uniforme ou concertada entre concorrentes;

III - limitar ou impedir o acesso de novas empresas ao mercado;

IV - criar dificuldades à constituição, ao funcionamento ou ao desenvolvimento de empresa concorrente ou de fornecedor, adquirente ou financiador de bens ou serviços;

V - impedir o acesso de concorrente às fontes de insumo, matérias-primas, equipamentos ou tecnologia, bem como aos canais de distribuição;

VI - exigir ou conceder exclusividade para divulgação de publicidade nos meios de comunicação de massa;

VII - utilizar meios enganosos para provocar a oscilação de preços de terceiros;

VIII - regular mercados de bens ou serviços, estabelecendo acordos para limitar ou controlar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico, a produção de bens ou prestação de serviços, ou para dificultar investimentos destinados à produção de bens ou serviços ou à sua distribuição;

IX - impor, no comércio de bens ou serviços, a distribuidores, varejistas e representantes preços de revenda, descontos, condições de pagamento, quantidades mínimas ou máximas, margem de lucro ou quaisquer outras condições de comercialização relativos a negócios destes com terceiros;

X - discriminar adquirentes ou fornecedores de bens ou serviços por meio da fixação diferenciada de preços, ou de condições operacionais de venda ou prestação de serviços;

XI - recusar a venda de bens ou a prestação de serviços, dentro das condições de pagamento normais aos usos e costumes comerciais;

XII - dificultar ou romper a continuidade ou desenvolvimento de relações comerciais de prazo indeterminado em

razão de recusa da outra parte em submeter-se a cláusulas e condições comerciais injustificáveis ou anticoncorrenciais;

XIII - destruir, inutilizar ou açambarcar matérias-primas, produtos intermediários ou acabados, assim como destruir, inutilizar ou dificultar a operação de equipamentos destinados a produzi-los, distribuí-los ou transportá-los;

XIV - açambarcar ou impedir a exploração de direitos de propriedade industrial ou intelectual ou de tecnologia;

XV - vender mercadoria ou prestar serviços injustificadamente abaixo do preço de custo;

XVI - reter bens de produção ou de consumo, exceto para garantir a cobertura dos custos de produção;

XVII - cessar parcial ou totalmente as atividades da empresa sem justa causa comprovada;

XVIII - subordinar a venda de um bem à aquisição de outro ou à utilização de um serviço, ou subordinar a prestação de um serviço à utilização de outro ou à aquisição de um bem; e

XIX - exercer ou explorar abusivamente direitos de propriedade industrial, intelectual, tecnologia ou marca.

CAPÍTULO III
DAS PENAS

Art. 37. A prática de infração da ordem econômica sujeita os responsáveis às seguintes penas:

I - no caso de empresa, multa de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do faturamento bruto da empresa, grupo ou conglomerado obtido, no último exercício anterior à instauração do processo administrativo, no ramo de atividade empresarial em que ocorreu a infração, a qual nunca

será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação;

II - no caso das demais pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, bem como quaisquer associações de entidades ou pessoas constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente, com ou sem personalidade jurídica, que não exerçam atividade empresarial, não sendo possível utilizar-se o critério do valor do faturamento bruto, a multa será entre R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais);

III - no caso de administrador, direta ou indiretamente responsável pela infração cometida, quando comprovada a sua culpa ou dolo, multa de 1% (um por cento) a 20% (vinte por cento) daquela aplicada à empresa, no caso previsto no inciso I do *caput* deste artigo, ou às pessoas jurídicas ou entidades, nos casos previstos no inciso II do *caput* deste artigo.

§ 1° Em caso de reincidência, as multas cominadas serão aplicadas em dobro.

§ 2° No cálculo do valor da multa de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, o Cade poderá considerar o faturamento total da empresa ou grupo de empresas, quando não dispuser do valor do faturamento no ramo de atividade empresarial em que ocorreu a infração, definido pelo Cade, ou quando este for apresentado de forma incompleta e/ou não demonstrado de forma inequívoca e idônea.

Art. 38. Sem prejuízo das penas cominadas no art. 37 desta Lei, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público geral, poderão ser impostas as seguintes penas, isolada ou cumulativamente:

I - a publicação, em meia página e a expensas do infrator, em jornal indicado na decisão, de extrato da decisão

condenatória, por 2 (dois) dias seguidos, de 1 (uma) a 3 (três) semanas consecutivas;

II - a proibição de contratar com instituições financeiras oficiais e participar de licitação tendo por objeto aquisições, alienações, realização de obras e serviços, concessão de serviços públicos, na administração pública federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, bem como em entidades da administração indireta, por prazo não inferior a 5 (cinco) anos;

III - a inscrição do infrator no Cadastro Nacional de Defesa do Consumidor;

IV - a recomendação aos órgãos públicos competentes para que:

a) seja concedida licença compulsória de direito de propriedade intelectual de titularidade do infrator, quando a infração estiver relacionada ao uso desse direito;

b) não seja concedido ao infrator parcelamento de tributos federais por ele devidos ou para que sejam cancelados, no todo ou em parte, incentivos fiscais ou subsídios públicos;

V - a cisão de sociedade, transferência de controle societário, venda de ativos ou cessação parcial de atividade;

VI - a proibição de exercer o comércio em nome próprio ou como representante de pessoa jurídica, pelo prazo de até 5 (cinco) anos; e

VII - qualquer outro ato ou providência necessários para a eliminação dos efeitos nocivos à ordem econômica.

Art. 39. Pela continuidade de atos ou situações que configurem infração da ordem econômica, após decisão do Tribunal determinando sua cessação, bem como pelo não cumprimento de obrigações de fazer ou não fazer impostas, ou pelo descum-

primento de medida preventiva ou termo de compromisso de cessação previstos nesta Lei, o responsável fica sujeito a multa diária fixada em valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser aumentada em até 50 (cinquenta) vezes, se assim recomendar a situação econômica do infrator e a gravidade da infração.

Art. 40. A recusa, omissão ou retardamento injustificado de informação ou documentos solicitados pelo Cade ou pela Secretaria de Acompanhamento Econômico constitui infração punível com multa diária de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser aumentada em até 20 (vinte) vezes, se necessário para garantir sua eficácia, em razão da situação econômica do infrator.

§ 1º O montante fixado para a multa diária de que trata o *caput* deste artigo constará do documento que contiver a requisição da autoridade competente.

§ 2º Compete à autoridade requisitante a aplicação da multa prevista no *caput* deste artigo.

§ 3º Tratando-se de empresa estrangeira, responde solidariamente pelo pagamento da multa de que trata o *caput* sua filial, sucursal, escritório ou estabelecimento situado no País.

Art. 41. A falta injustificada do representado ou de terceiros, quando intimados para prestar esclarecimentos, no curso de inquérito ou processo administrativo, sujeitará o faltante à multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) a R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para cada falta, aplicada conforme sua situação econômica.

Parágrafo único. A multa a que se refere o *caput* deste artigo será aplicada mediante auto de infração pela autoridade competente.

Art. 42. Impedir, obstruir ou de qualquer outra forma dificultar a realização de inspeção autorizada pelo Plenário do Tribunal, pelo Conselheiro-Relator ou pela Superintendência-Geral no curso de procedimento preparatório, inquérito administrativo, processo administrativo ou qualquer outro procedimento sujeitará o inspecionado ao pagamento de multa de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) a R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme a situação econômica do infrator, mediante a lavratura de auto de infração pelo órgão competente.

Art. 43. A enganosidade ou a falsidade de informações, de documentos ou de declarações prestadas por qualquer pessoa ao Cade ou à Secretaria de Acompanhamento Econômico será punível com multa pecuniária no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), de acordo com a gravidade dos fatos e a situação econômica do infrator, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.

Art. 44. Aquele que prestar serviços ao Cade ou a Seae, a qualquer título, e que der causa, mesmo que por mera culpa, à disseminação indevida de informação acerca de empresa, coberta por sigilo, será punível com multa pecuniária de R$ 1.000,00 (mil reais) a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), sem prejuízo de abertura de outros procedimentos cabíveis.

§ 1° Se o autor da disseminação indevida estiver servindo o Cade em virtude de mandato, ou na qualidade de Procurador Federal ou Economista-Chefe, a multa será em dobro.

§ 2° O Regulamento definirá o procedimento para que uma informação seja tida como sigilosa, no âmbito do Cade e da Seae.

Art. 45. Na aplicação das penas estabelecidas nesta Lei, levar-se-á em consideração:

I - a gravidade da infração;

II - a boa-fé do infrator;

III - a vantagem auferida ou pretendida pelo infrator;

IV - a consumação ou não da infração;

V - o grau de lesão, ou perigo de lesão, à livre concorrência, à economia nacional, aos consumidores, ou a terceiros;

VI - os efeitos econômicos negativos produzidos no mercado;

VII - a situação econômica do infrator; e

VIII - a reincidência.

CAPÍTULO IV
DA PRESCRIÇÃO

Art. 46. Prescrevem em 5 (cinco) anos as ações punitivas da administração pública federal, direta e indireta, objetivando apurar infrações da ordem econômica, contados da data da prática do ilícito ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que tiver cessada a prática do ilícito.

§ 1° Interrompe a prescrição qualquer ato administrativo ou judicial que tenha por objeto a apuração da infração contra a ordem econômica mencionada no *caput* deste artigo, bem como a notificação ou a intimação da investigada.

§ 2° Suspende-se a prescrição durante a vigência do compromisso de cessação ou do acordo em controle de concentrações.

§ 3° Incide a prescrição no procedimento administrativo paralisado por mais de 3 (~~três~~) ~~anos~~, pendente de julgamento ou despacho, cujos autos serão arquivados de ofício ou mediante requerimento da parte interessada, sem prejuízo da

apuração da responsabilidade funcional decorrente da paralisação, se for o caso.

§ 4° Quando o fato objeto da ação punitiva da administração também constituir crime, a prescrição reger-se-á pelo prazo previsto na lei penal.

CAPÍTULO V
DO DIREITO DE AÇÃO

Art. 47. Os prejudicados, por si ou pelos legitimados referidos no art. 82 da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, poderão ingressar em juízo para, em defesa de seus interesses individuais ou individuais homogêneos, obter a cessação de práticas que constituam infração da ordem econômica, bem como o recebimento de indenização por perdas e danos sofridos, independentemente do inquérito ou processo administrativo, que não será suspenso em virtude do ajuizamento de ação.

TÍTULO VI
DAS DIVERSAS ESPÉCIES DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 48. Esta Lei regula os seguintes procedimentos administrativos instaurados para prevenção, apuração e repressão de infrações à ordem econômica:

I - procedimento preparatório de inquérito administrativo para apuração de infrações à ordem econômica;

II - inquérito administrativo para apuração de infrações à ordem econômica;

III - processo administrativo para imposição de sanções administrativas por infrações à ordem econômica;

IV - processo administrativo para análise de ato de concentração econômica;

V – procedimento administrativo para apuração de ato de concentração econômica; e

VI - processo administrativo para imposição de sanções processuais incidentais.

Art. 49. O Tribunal e a Superintendência-Geral assegurarão nos procedimentos previstos nos incisos II, III, IV e VI do *caput* do art. 48 desta Lei o tratamento sigiloso de documentos, informações e atos processuais necessários à elucidação dos fatos ou exigidos pelo interesse da sociedade.

Parágrafo único. As partes poderão requerer tratamento sigiloso de documentos ou informações, no tempo e modo definidos no regimento interno.

Art. 50. A Superintendência-Geral ou o Conselheiro-Relator poderá admitir a intervenção no processo administrativo de:

I - terceiros titulares de direitos ou interesses que possam ser afetados pela decisão a ser adotada; ou

II - legitimados à propositura de ação civil pública pelos incisos III e IV do art. 82 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 51. Na tramitação dos processos no Cade, serão observadas as seguintes disposições, além daquelas previstas no regimento interno:

I - os atos de concentração terão prioridade sobre o julgamento de outras matérias;

II - a sessão de julgamento do Tribunal é pública, salvo nos casos em que for determinado tratamento sigiloso ao processo, ocasião em que as sessões serão reservadas;

III - nas sessões de julgamento do Tribunal, poderão o Superintendente-Geral, o Economista-Chefe, o Procurador-Chefe e as partes do processo requerer a palavra, que lhes será concedida, nessa ordem, nas condições e no prazo definido pelo regimento interno, a fim de sustentarem oralmente suas razões perante o Tribunal;

IV - a pauta das sessões de julgamento será definida pelo Presidente, que determinará sua publicação, com pelo menos 120 (cento e vinte) horas de antecedência; e

V - os atos e termos a serem praticados nos autos dos procedimentos enumerados no art. 48 desta Lei poderão ser encaminhados de forma eletrônica ou apresentados em meio magnético ou equivalente, nos termos das normas do Cade.

Art. 52. O cumprimento das decisões do Tribunal e de compromissos e acordos firmados nos termos desta Lei poderá, a critério do Tribunal, ser fiscalizado pela Superintendência-Geral, com o respectivo encaminhamento dos autos, após a decisão final do Tribunal.

§ 1° Na fase de fiscalização da execução das decisões do Tribunal, bem como do cumprimento de compromissos e acordos firmados nos termos desta Lei, poderá a Superintendência-Geral valer-se de todos os poderes instrutórios que lhe são assegurados nesta Lei.

§ 2° Cumprida integralmente a decisão do Tribunal ou os acordos em controle de concentrações e compromissos de cessação, a Superintendência-Geral, de ofício ou por provocação do interessado, manifestar-se-á sobre seu cumprimento.

CAPÍTULO II
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NO CONTROLE DE ATOS DE CONCENTRAÇÃO ECONÔMICA

Seção I
Do Processo Administrativo na Superintendência-Geral

Art. 53. O pedido de aprovação dos atos de concentração econômica a que se refere o art. 88 desta Lei deverá ser endereçado ao Cade e instruído com as informações e documentos indispensáveis à instauração do processo administrativo, definidos em resolução do Cade, além do comprovante de recolhimento da taxa respectiva.

§ 1º Ao verificar que a petição não preenche os requisitos exigidos no *caput* deste artigo ou apresenta defeitos e irregularidades capazes de dificultar o julgamento de mérito, a Superintendência-Geral determinará, uma única vez, que os requerentes a emendem, sob pena de arquivamento.

§ 2º Após o protocolo da apresentação do ato de concentração, ou de sua emenda, a Superintendência-Geral fará publicar edital, indicando o nome dos requerentes, a natureza da operação e os setores econômicos envolvidos.

Art. 54. Após cumpridas as providências indicadas no art. 53, a Superintendência-Geral:

I - conhecerá diretamente do pedido, proferindo decisão terminativa, quando o processo dispensar novas diligências ou nos casos de menor potencial ofensivo à concorrência, assim definidos em resolução do Cade; ou

II - determinará a realização da instrução complementar, especificando as diligências a serem produzidas.

Art. 55. Concluída a instrução complementar determinada na forma do inciso II do *caput* do art. 54 desta Lei, a

Superintendência-Geral deverá manifestar-se sobre seu satisfatório cumprimento, recebendo-a como adequada ao exame de mérito ou determinando que seja refeita, por estar incompleta.

Art. 56. A Superintendência-Geral poderá, por meio de decisão fundamentada, declarar a operação como complexa e determinar a realização de nova instrução complementar, especificando as diligências a serem produzidas.

Parágrafo único. Declarada a operação como complexa, poderá a Superintendência-Geral requerer ao Tribunal a prorrogação do prazo de que trata o § 2° do art. 88 desta Lei.

Art. 57. Concluídas as instruções complementares de que tratam o inciso II do art. 54 e o art. 56 desta Lei, a Superintendência-Geral:

I - proferirá decisão aprovando o ato sem restrições;

II – oferecerá impugnação perante o Tribunal, caso entenda que o ato deva ser rejeitado, aprovado com restrições ou que não existam elementos conclusivos quanto aos seus efeitos no mercado.

Parágrafo único. Na impugnação do ato perante o Tribunal, deverão ser demonstrados, de forma circunstanciada, o potencial lesivo do ato à concorrência e as razões pelas quais não deve ser aprovado integralmente ou rejeitado.

Seção II
Do Processo Administrativo no Tribunal

Art. 58. O requerente poderá oferecer, no prazo de 30 (trinta) dias da data de impugnação da Superintendência-Geral, em petição escrita, dirigida ao Presidente do Tribunal, manifestação expondo as razões de fato e de direito com que se opõe à impugnação do ato de concentração da Superintendência-

Geral e juntando todas as provas, estudos e pareceres que corroboram seu pedido.

Parágrafo único. Em até 48 (quarenta e oito) horas da decisão de que trata a impugnação pela Superintendência-Geral, disposta no inciso II do *caput* do art. 57 desta Lei e na hipótese do inciso I do art. 65 desta Lei, o processo será distribuído, por sorteio, a um Conselheiro-Relator.

Art. 59. Após a manifestação do requerente, o Conselheiro-Relator:

I - proferirá decisão determinando a inclusão do processo em pauta para julgamento, caso entenda que se encontre suficientemente instruído;

II - determinará a realização de instrução complementar, se necessário, podendo, a seu critério, solicitar que a Superintendência-Geral a realize, declarando os pontos controversos e especificando as diligências a serem produzidas.

§ 1° O Conselheiro-Relator poderá autorizar, conforme o caso, precária e liminarmente, a realização do ato de concentração econômica, impondo as condições que visem à preservação da reversibilidade da operação, quando assim recomendarem as condições do caso concreto.

§ 2° O Conselheiro-Relator poderá acompanhar a realização das diligências referidas no inciso II do *caput* deste artigo.

Art. 60. Após a conclusão da instrução, o Conselheiro-Relator determinará a inclusão do processo em pauta para julgamento.

Art. 61. No julgamento do pedido de aprovação do ato de concentração econômica, o Tribunal poderá aprová-lo integralmente, rejeitá-lo ou aprová-lo parcialmente, caso em que

determinará as restrições que deverão ser observadas como condição para a validade e eficácia do ato.

§ 1° O Tribunal determinará as restrições cabíveis no sentido de mitigar os eventuais efeitos nocivos do ato de concentração sobre os mercados relevantes afetados.

§ 2° As restrições mencionadas no § 1° deste artigo incluem:

I - a venda de ativos ou de um conjunto de ativos que constitua uma atividade empresarial;

II - a cisão de sociedade;

III - a alienação de controle societário;

IV - a separação contábil ou jurídica de atividades;

V - o licenciamento compulsório de direitos de propriedade intelectual; e

VI - qualquer outro ato ou providência necessários para a eliminação dos efeitos nocivos à ordem econômica.

§ 3° Julgado o processo no mérito, o ato não poderá ser novamente apresentado nem revisto no âmbito do Poder Executivo.

Art. 62. Em caso de recusa, omissão, enganosidade, falsidade ou retardamento injustificado, por parte dos requerentes, de informações ou documentos cuja apresentação for determinada pelo Cade, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, poderá o pedido de aprovação do ato de concentração ser rejeitado por falta de provas, caso em que o requerente somente poderá realizar o ato mediante apresentação de novo pedido, nos termos do art. 53 desta Lei.

Art. 63. Os prazos previstos neste Capítulo não se suspendem ou interrompem por qualquer motivo, ressalvado o disposto no § 5° do art. 6° desta Lei, quando for o caso.

Art. 64. O descumprimento dos prazos previstos nesta Lei implica a aprovação tácita do ato de concentração econômica.

Parágrafo único. Comprovada nos autos a aprovação tácita a que se refere o *caput* deste artigo, deverá ser providenciada a imediata apuração das responsabilidades penal, cível e administrativa de quem lhe deu causa.

Seção III
Do Recurso contra Decisão de Aprovação do Ato pela Superintendência-Geral

Art. 65. No prazo de 15 (quinze) dias contado a partir da publicação da decisão da Superintendência-Geral que aprovar o ato de concentração, na forma do inciso I do *caput* do art. 54 e do inciso I do *caput* do art. 57 desta Lei:

I - caberá recurso da decisão ao Tribunal, que poderá ser interposto por terceiros interessados ou, em se tratando de mercado regulado, pela respectiva agência reguladora;

II - o Tribunal poderá, mediante provocação de um de seus Conselheiros e em decisão fundamentada, avocar o processo para julgamento ficando prevento o Conselheiro que encaminhou a provocação.

§ 1° Em até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do recurso, o Conselheiro-Relator:

I - conhecerá do recurso e determinará a sua inclusão em pauta para julgamento;

II - conhecerá do recurso e determinará a realização de instrução complementar, podendo, a seu critério, solicitar que a Superintendência-Geral a realize, declarando os pontos controversos e especificando as diligências a serem produzidas; ou

III - não conhecerá do recurso, determinando o seu arquivamento.

§ 2° As requerentes poderão manifestar-se acerca do recurso interposto, em até 5 (cinco) dias úteis do conhecimento do recurso no Tribunal ou da data do recebimento do relatório com a conclusão da instrução complementar elaborada pela Superintendência-Geral, o que ocorrer por último.

§ 3° O litigante de má-fé arcará com multa, em favor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, a ser arbitrada pelo Tribunal entre R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), levando-se em consideração sua condição econômica, sua atuação no processo e o retardamento injustificado causado à aprovação do ato.

§ 4° A interposição do recurso a que se refere o *caput* deste artigo ou a decisão de avocar suspende a execução do ato de concentração econômica até decisão final do Tribunal.

§ 5° O Conselheiro-Relator poderá acompanhar a realização das diligências referidas no inciso II do § 1° deste artigo.

CAPÍTULO III
DO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES À ORDEM ECONÔMICA E DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Art. 66. O inquérito administrativo, procedimento investigatório de natureza inquisitorial, será instaurado pela Superintendência-Geral para apuração de infrações à ordem econômica.

§ 1° O inquérito administrativo será instaurado de ofício ou em face de representação fundamentada de qualquer interessado, ou em decorrência de peças de informação, quando

os indícios de infração à ordem econômica não forem suficientes para a instauração de processo administrativo.

§ 2° A Superintendência-Geral poderá instaurar procedimento preparatório de inquérito administrativo para apuração de infrações à ordem econômica para apurar se a conduta sob análise trata de matéria de competência do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, nos termos desta Lei.

§ 3° As diligências tomadas no âmbito do procedimento preparatório de inquérito administrativo para apuração de infrações à ordem econômica deverão ser realizadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 4° Do despacho que ordenar o arquivamento de procedimento preparatório, indeferir o requerimento de abertura de inquérito administrativo, ou seu arquivamento, caberá recurso de qualquer interessado ao Superintendente-Geral, na forma determinada em regulamento, que decidirá em última instância.

§ 5° No inquérito administrativo, a Superintendência-Geral poderá exercer quaisquer dos poderes instrutórios referidos no art. 15 desta Lei.

§ 6° A representação de Comissão do Congresso Nacional, ou de qualquer de suas Casas, bem como da Secretaria de Acompanhamento Econômico, das agências reguladoras e da Procuradoria Federal junto ao Cade, independe de procedimento preparatório, instaurando-se desde logo o inquérito administrativo ou processo administrativo.

§ 7° O representante e o indiciado poderão requerer qualquer diligência, que será realizada ou não, a juízo da Superintendência-Geral.

§ 8° A Superintendência-Geral poderá solicitar o concurso da autoridade policial ou do Ministério Público nas investigações.

§ 9° O inquérito administrativo deverá ser encerrado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua instauração, prorrogáveis por até 60 (sessenta) dias, por meio de despacho fundamentado e quando o fato for de difícil elucidação e o justificarem as circunstâncias do caso concreto.

§ 10. Ao procedimento preparatório, assim como ao inquérito administrativo, poderá ser dado tratamento sigiloso, no interesse das investigações, a critério da Superintendência-Geral.

Art. 67. Até 10 (dez) dias úteis a partir da data de encerramento do inquérito administrativo, a Superintendência-Geral decidirá pela instauração do processo administrativo ou pelo seu arquivamento.

§ 1° O Tribunal poderá, mediante provocação de um Conselheiro e em decisão fundamentada, avocar o inquérito administrativo ou procedimento preparatório de inquérito administrativo arquivado pela Superintendência-Geral, ficando prevento o Conselheiro que encaminhou a provocação.

§ 2° Avocado o inquérito administrativo, o Conselheiro-Relator terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para:

I - confirmar a decisão de arquivamento da Superintendência-Geral, podendo, se entender necessário, fundamentar sua decisão;

II - transformar o inquérito administrativo em processo administrativo, determinando a realização de instrução complementar, podendo, a seu critério, solicitar que a Superintendência-Geral a realize, declarando os pontos controversos e especificando as diligências a serem produzidas.

§ 3° Ao inquérito administrativo poderá ser dado tratamento sigiloso, no interesse das investigações, a critério do Plenário do Tribunal.

Art. 68. O descumprimento dos prazos fixados neste Capítulo pela Superintendência-Geral, assim como por seus servidores, sem justificativa devidamente comprovada nos autos, poderá resultar na apuração da respectiva responsabilidade administrativa, civil e criminal.

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR INFRAÇÕES À ORDEM ECONÔMICA

Art. 69. O processo administrativo, procedimento em contraditório, visa a garantir ao acusado a ampla defesa a respeito das conclusões do inquérito administrativo, cuja nota técnica final, aprovada nos termos das normas do Cade, constituirá peça inaugural.

Art. 70. Na decisão que instaurar o processo administrativo, será determinada a notificação do representado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa e especificar as provas que pretende sejam produzidas, declinando a qualificação completa de até 3 (três) testemunhas.

§ 1° A notificação inicial conterá o inteiro teor da decisão de instauração do processo administrativo e da representação, se for o caso.

§ 2° A notificação inicial do representado será feita pelo correio, com aviso de recebimento em nome próprio, ou outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado ou, não tendo êxito a notificação postal, por edital publicado no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação no Estado em que resida ou tenha sede, contando-se os prazos da juntada do aviso de recebimento, ou da publicação, conforme o caso.

§ 3° A intimação dos demais atos processuais será feita mediante publicação no Diário Oficial da União, da qual deverá constar o nome do representado e de seu procurador, se houver.

§ 4° O representado poderá acompanhar o processo administrativo por seu titular e seus diretores ou gerentes, ou por seu procurador, assegurando-se-lhes amplo acesso aos autos no Tribunal.

§ 5° O prazo de 30 (trinta) dias mencionado no *caput* deste artigo poderá ser dilatado por até 10 (dez) dias, improrrogáveis, mediante requisição do representado.

Art. 71. Considerar-se-á revel o representado que, notificado, não apresentar defesa no prazo legal, incorrendo em confissão quanto à matéria de fato, contra ele correndo os demais prazos, independentemente de notificação.

Parágrafo único. Qualquer que seja a fase do processo, nele poderá intervir o revel, sem direito à repetição de qualquer ato já praticado.

Art. 72. Em até 30 (trinta) dias úteis após o decurso do prazo previsto no art. 70 desta Lei, a Superintendência-Geral, em despacho fundamentado, determinará a produção de provas que julgar pertinentes, sendo-lhe facultado exercer os poderes de instrução previstos nesta Lei, mantendo-se o sigilo legal, quando for o caso.

Art. 73. Em até 5 (cinco) dias úteis da data de conclusão da instrução processual determinada na forma do art. 72 desta Lei, a Superintendência-Geral notificará o representado para apresentar novas alegações, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 74. Em até 15 (quinze) dias úteis contados do decurso do prazo previsto no art. 73 desta Lei, a Superinten-

dência-Geral remeterá os autos do processo ao Presidente do Tribunal, opinando, em relatório circunstanciado, pelo seu arquivamento ou pela configuração da infração.

Art. 75. Recebido o processo, o Presidente do Tribunal o distribuirá, por sorteio, ao Conselheiro-Relator, que poderá, caso entenda necessário, solicitar à Procuradoria Federal junto ao Cade que se manifeste no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 76. O Conselheiro-Relator poderá determinar diligências, em despacho fundamentado, podendo, a seu critério, solicitar que a Superintendência-Geral as realize, no prazo assinado.

Parágrafo único. Após a conclusão das diligências determinadas na forma deste artigo, o Conselheiro-Relator notificará o representado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar alegações finais.

Art. 77. No prazo de 15 (quinze) dias úteis contado da data de recebimento das alegações finais, o Conselheiro-Relator solicitará a inclusão do processo em pauta para julgamento.

Art. 78. A convite do Presidente, por indicação do Conselheiro-Relator, qualquer pessoa poderá apresentar esclarecimentos ao Tribunal, a propósito de assuntos que estejam em pauta.

Art. 79. A decisão do Tribunal, que em qualquer hipótese será fundamentada, quando for pela existência de infração da ordem econômica, conterá:

I - especificação dos fatos que constituam a infração apurada e a indicação das providências a serem tomadas pelos responsáveis para fazê-la cessar;

II - prazo dentro do qual devam ser iniciadas e concluídas as providências referidas no inciso I do *caput* deste artigo;

III - multa estipulada;

IV - multa diária em caso de continuidade da infração; e

V - multa em caso de descumprimento das providências estipuladas.

Parágrafo único. A decisão do Tribunal será publicada dentro de 5 (cinco) dias úteis no Diário Oficial da União.

Art. 80. Aplicam-se às decisões do Tribunal o disposto na Lei nº 8.437, de 30 de junho de 1992.

Art. 81. Descumprida a decisão, no todo ou em parte, será o fato comunicado ao Presidente do Tribunal, que determinará à Procuradoria Federal junto ao Cade que providencie sua execução judicial.

Art. 82. O descumprimento dos prazos fixados neste Capítulo pelos membros do Cade, assim como por seus servidores, sem justificativa devidamente comprovada nos autos, poderá resultar na apuração da respectiva responsabilidade administrativa, civil e criminal.

Art. 83. O Cade disporá de forma complementar sobre o inquérito e o processo administrativo.

CAPÍTULO V
DA MEDIDA PREVENTIVA

Art. 84. Em qualquer fase do inquérito administrativo para apuração de infrações ou do processo administrativo para imposição de sanções por infrações à ordem econômica, poderá o Conselheiro-Relator ou o Superintendente-Geral, por iniciativa própria ou mediante provocação do Procurador-Chefe do Cade, adotar medida preventiva, quando houver indício ou fundado receio de que o representado, direta ou indiretamente, cause ou possa causar ao mercado lesão irreparável ou de difícil reparação, ou torne ineficaz o resultado final do processo.

§ 1° Na medida preventiva, determinar-se-á a imediata cessação da prática e será ordenada, quando materialmente possível, a reversão à situação anterior, fixando multa diária nos termos do art. 39 desta Lei.

§ 2° Da decisão que adotar medida preventiva caberá recurso voluntário ao Plenário do Tribunal, em 5 (cinco) dias, sem efeito suspensivo.

CAPÍTULO VI
DO COMPROMISSO DE CESSAÇÃO

Art. 85. Nos procedimentos administrativos mencionados nos incisos I, II e III do art. 48 desta Lei, o Cade poderá tomar do representado compromisso de cessação da prática sob investigação ou dos seus efeitos lesivos, sempre que, em juízo de conveniência e oportunidade, devidamente fundamentado, entender que atende aos interesses protegidos por lei.

§ 1° Do termo de compromisso deverão constar os seguintes elementos:

I - a especificação das obrigações do representado no sentido de não praticar a conduta investigada ou seus efeitos lesivos, bem como obrigações que julgar cabíveis;

II - a fixação do valor da multa para o caso de descumprimento, total ou parcial, das obrigações compromissadas;

III - a fixação do valor da contribuição pecuniária ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos quando cabível.

§ 2° Tratando-se da investigação da prática de infração relacionada ou decorrente das condutas previstas nos incisos I e II do § 3° do art. 36 desta Lei, entre as obrigações a que se refere o inciso I do § 1° deste artigo figurará, necessariamente, a obrigação de recolher ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos um valor pecuniário que não poderá ser inferior ao mínimo previsto no art. 37 desta Lei.

§ 3° A celebração do termo de compromisso poderá ser proposta até o encerramento da instrução do processo administrativo relativo à prática investigada.

§ 4° A proposta de termo de compromisso de cessação de prática somente poderá ser apresentada uma única vez.

§ 5° A proposta de termo de compromisso de cessação de prática poderá ter caráter confidencial.

§ 6° A apresentação de proposta de termo de compromisso de cessação de prática não suspende o andamento do processo administrativo.

§ 7° O termo de compromisso de cessação de prática terá caráter público, devendo o acordo ser publicado no sítio do Cade em 5 (cinco) dias após a sua celebração.

§ 8° O termo de compromisso de cessação de prática constitui título executivo extrajudicial.

§ 9° O processo administrativo ficará suspenso enquanto estiver sendo cumprido o compromisso e será arquivado

ao término do prazo fixado, se atendidas todas as condições estabelecidas no termo.

§ 10. A suspensão do processo administrativo a que se refere o § 9° deste artigo dar-se-á somente em relação ao representado que firmou o compromisso, seguindo o processo seu curso regular para os demais representados.

§ 11. Declarado o descumprimento do compromisso, o Cade aplicará as sanções nele previstas e determinará o prosseguimento do processo administrativo e as demais medidas administrativas e judiciais cabíveis para sua execução.

§ 12. As condições do termo de compromisso poderão ser alteradas pelo Cade se se comprovar sua excessiva onerosidade para o representado, desde que a alteração não acarrete prejuízo para terceiros ou para a coletividade.

§ 13. A proposta de celebração do compromisso de cessação de prática será indeferida quando a autoridade não chegar a um acordo com os representados quanto aos seus termos.

§ 14. O Cade definirá, em resolução, normas complementares sobre o termo de compromisso de cessação.

§ 15. Aplica-se o disposto no art. 50 desta Lei ao Compromisso de Cessação da Prática.

CAPÍTULO VII
DO PROGRAMA DE LENIÊNCIA

Art. 86. O Cade, por intermédio da Superintendência-Geral, poderá celebrar acordo de leniência, com a extinção da ação punitiva da administração pública ou a redução de 1 (um) a 2/3 (dois terços) da penalidade aplicável, nos termos deste artigo, com pessoas físicas e jurídicas que forem autoras de infração à ordem econômica, desde que colaborem efetivamente

com as investigações e o processo administrativo e que dessa colaboração resulte:

I - a identificação dos demais envolvidos na infração; e

II - a obtenção de informações e documentos que comprovem a infração noticiada ou sob investigação.

§ 1° O acordo de que trata o *caput* deste artigo somente poderá ser celebrado se preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - a empresa seja a primeira a se qualificar com respeito à infração noticiada ou sob investigação;

II - a empresa cesse completamente seu envolvimento na infração noticiada ou sob investigação a partir da data de propositura do acordo;

III - a Superintendência-Geral não disponha de provas suficientes para assegurar a condenação da empresa ou pessoa física por ocasião da propositura do acordo; e

IV - a empresa confesse sua participação no ilícito e coopere plena e permanentemente com as investigações e o processo administrativo, comparecendo, sob suas expensas, sempre que solicitada, a todos os atos processuais, até seu encerramento.

§ 2° Com relação às pessoas físicas, elas poderão celebrar acordos de leniência desde que cumpridos os requisitos II, III e IV do § 1° deste artigo.

§ 3° O acordo de leniência firmado com o Cade, por intermédio da Superintendência-Geral, estipulará as condições necessárias para assegurar a efetividade da colaboração e o resultado útil do processo.

§ 4° Compete ao Tribunal, por ocasião do julgamento do processo administrativo, verificado o cumprimento do acordo:

I - decretar a extinção da ação punitiva da administração pública em favor do infrator, nas hipóteses em que a proposta de acordo tiver sido apresentada à Superintendência-Geral sem que essa tivesse conhecimento prévio da infração noticiada; ou

II - nas demais hipóteses, reduzir de 1 (um) a 2/3 (dois terços) as penas aplicáveis, observado o disposto no art. 45 desta Lei, devendo ainda considerar na gradação da pena a efetividade da colaboração prestada e a boa-fé do infrator no cumprimento do acordo de leniência.

§ 5° Na hipótese do inciso II do § 4° deste artigo, a pena sobre a qual incidirá o fator redutor não será superior à menor das penas aplicadas aos demais coautores da infração, relativamente aos percentuais fixados para a aplicação das multas de que trata o inciso I do art. 37 desta Lei.

§ 6° Serão estendidos às empresas do mesmo grupo, de fato ou de direito, e aos seus dirigentes, administradores e empregados envolvidos na infração os efeitos do acordo de leniência, desde que o firmem em conjunto, respeitadas as condições impostas.

§ 7° A empresa ou pessoa física que não obtiver, no curso de inquérito ou processo administrativo, habilitação para a celebração do acordo de que trata este artigo, poderá celebrar com a Superintendência-Geral, até a remessa do processo para julgamento, acordo de leniência relacionado a uma outra infração, da qual o Cade não tenha qualquer conhecimento prévio.

§ 8° Na hipótese do § 7° deste artigo, o infrator se beneficiará da redução de 1/3 (um terço) da pena que lhe for aplicável naquele processo, sem prejuízo da obtenção dos benefícios de que trata o inciso I do § 4° deste artigo em relação à nova infração denunciada.

§ 9° Considera-se sigilosa a proposta de acordo de que trata este artigo, salvo no interesse das investigações e do processo administrativo.

§ 10. Não importará em confissão quanto à matéria de fato, nem reconhecimento de ilicitude da conduta analisada, a proposta de acordo de leniência rejeitada, da qual não se fará qualquer divulgação.

§ 11. A aplicação do disposto neste artigo observará as normas a serem editadas pelo Tribunal.

§ 12. Em caso de descumprimento do acordo de leniência, o beneficiário ficará impedido de celebrar novo acordo de leniência pelo prazo de 3 (três) anos, contado da data de seu julgamento.

Art. 87. Nos crimes contra a ordem econômica, tipificados na Lei n° 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e nos demais crimes diretamente relacionados à prática de cartel, tais como os tipificados na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e os tipificados no art. 288 do Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, a celebração de acordo de leniência, nos termos desta Lei, determina a suspensão do curso do prazo prescricional e impede o oferecimento da denúncia com relação ao agente beneficiário da leniência.

Parágrafo único. Cumprido o acordo de leniência pelo agente, extingue-se automaticamente a punibilidade dos crimes a que se refere o *caput* deste artigo.

TÍTULO VII
DO CONTROLE DE CONCENTRAÇÕES

CAPÍTULO I
DOS ATOS DE CONCENTRAÇÃO

Art. 88. Serão submetidos ao Cade pelas partes envolvidas na operação os atos de concentração econômica em que, cumulativamente:

I - pelo menos um dos grupos envolvidos na operação tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual ou volume de negócios total no País, no ano anterior à operação, equivalente ou superior a R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais); e

II - pelo menos um outro grupo envolvido na operação tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual ou volume de negócios total no País, no ano anterior à operação, equivalente ou superior a R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

§ 1° Os valores mencionados nos incisos I e II do *caput* deste artigo poderão ser adequados, simultânea ou independentemente, por indicação do Plenário do Cade, por portaria interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e da Justiça.

§ 2° O controle dos atos de concentração de que trata o *caput* deste artigo será prévio e realizado em, no máximo, 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar do protocolo de petição ou de sua emenda.

§ 3° Os atos que se subsumirem ao disposto no *caput* deste artigo não podem ser consumados antes de apreciados, nos termos deste artigo e do procedimento previsto no Capítulo II do Título VI desta Lei, sob pena de nulidade, sendo ainda im-

posta multa pecuniária, de valor não inferior a R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) nem superior a R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), a ser aplicada nos termos da regulamentação, sem prejuízo da abertura de processo administrativo, nos termos do art. 69 desta Lei.

§ 4° Até a decisão final sobre a operação, deverão ser preservadas as condições de concorrência entre as empresas envolvidas, sob pena de aplicação das sanções previstas no § 3° deste artigo.

§ 5° Serão proibidos os atos de concentração que impliquem eliminação da concorrência em parte substancial de mercado relevante, que possam criar ou reforçar uma posição dominante ou que possam resultar na dominação de mercado relevante de bens ou serviços, ressalvado o disposto no § 6° deste artigo.

§ 6° Os atos a que se refere o § 5° deste artigo poderão ser autorizados, desde que sejam observados os limites estritamente necessários para atingir os seguintes objetivos:

I - cumulada ou alternativamente:

a) aumentar a produtividade ou a competitividade;

b) melhorar a qualidade de bens ou serviços; ou

c) propiciar a eficiência e o desenvolvimento tecnológico ou econômico; e

II - sejam repassados aos consumidores parte relevante dos benefícios decorrentes.

§ 7° É facultado ao Cade, no prazo de 1 (um) ano a contar da respectiva data de consumação, requerer a submissão dos atos de concentração que não se enquadrem no disposto neste artigo.

§ 8° As mudanças de controle acionário de companhias abertas e os registros de fusão, sem prejuízo da obrigação das

partes envolvidas, devem ser comunicados ao Cade pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelo Departamento Nacional do Registro do Comércio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, respectivamente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis para, se for o caso, ser examinados.

§ 9° O prazo mencionado no § 2° deste artigo somente poderá ser dilatado:

I - por até 60 (sessenta) dias, improrrogáveis, mediante requisição das partes envolvidas na operação; ou

II - por até 90 (noventa) dias, mediante decisão fundamentada do Tribunal, em que sejam especificados as razões para a extensão, o prazo da prorrogação, que será não renovável, e as providências cuja realização seja necessária para o julgamento do processo.

Art. 89. Para fins de análise do ato de concentração apresentado, serão obedecidos os procedimentos estabelecidos no Capítulo II do Título VI desta Lei.

Parágrafo único. O Cade regulamentará, por meio de Resolução, a análise prévia de atos de concentração realizados com o propósito específico de participação em leilões, licitações e operações de aquisição de ações por meio de oferta pública.

Art. 90. Para os efeitos do art. 88 desta Lei, realiza-se um ato de concentração quando:

I - 2 (duas) ou mais empresas anteriormente independentes se fundem;

II - 1 (uma) ou mais empresas adquirem, direta ou indiretamente, por compra ou permuta de ações, quotas, títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações, ou ativos, tangíveis ou intangíveis, por via contratual ou por qualquer ou-

tro meio ou forma, o controle ou partes de uma ou outras empresas;

III - 1 (uma) ou mais empresas incorporam outra ou outras empresas; ou

IV - 2 (duas) ou mais empresas celebram contrato associativo, consórcio ou *joint venture*.

Parágrafo único. Não serão considerados atos de concentração, para os efeitos do disposto no art. 88 desta Lei, os descritos no inciso IV do *caput*, quando destinados às licitações promovidas pela administração pública direta e indireta e aos contratos delas decorrentes.

Art. 91. A aprovação de que trata o art. 88 desta Lei poderá ser revista pelo Tribunal, de ofício ou mediante provocação da Superintendência-Geral, se a decisão for baseada em informações falsas ou enganosas prestadas pelo interessado, se ocorrer o descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas ou não forem alcançados os benefícios visados.

Parágrafo único. Na hipótese referida no *caput* deste artigo, a falsidade ou enganosidade será punida com multa pecuniária, de valor não inferior a R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) nem superior a R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), a ser aplicada na forma das normas do Cade, sem prejuízo da abertura de processo administrativo, nos termos do art. 67 desta Lei, e da adoção das demais medidas cabíveis.

CAPÍTULO II
DO ACORDO EM CONTROLE DE CONCENTRAÇÕES

Art. 92. A Superintendência-Geral poderá, na forma previamente fixada pelo Tribunal, antes de impugnar a operação, negociar acordo com os interessados que submetam atos a

exame, na forma do art. 88 desta Lei, de modo a assegurar o cumprimento das condições legais para a respectiva aprovação.

§ 1° Uma vez negociado o acordo, minuta de seu inteiro teor deverá ser disponibilizada para consulta pública por prazo não inferior a 10 (dez) dias, devendo as respectivas manifestações merecer apreciação motivada.

§ 2° Constarão dos acordos de que trata o *caput* deste artigo as cláusulas necessárias à eliminação dos efeitos nocivos à ordem econômica, devendo ser estabelecidos prazos pré-definidos para o seu cumprimento, que será fiscalizado pela Superintendência-Geral.

§ 3° O descumprimento do acordo referido neste artigo implicará a revisão da respectiva aprovação pelo Cade e a abertura de processo administrativo para a adoção das demais medidas cabíveis.

§ 4° O Conselheiro-Relator do processo, escolhido na forma do inciso III do art. 10, participará do processo de negociação do acordo.

§ 5° O acordo negociado pela Superintendência-Geral deverá ser submetido à aprovação do Tribunal, que deliberará no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

TÍTULO VIII
DA EXECUÇÃO JUDICIAL DAS DECISÕES DO CADE

CAPÍTULO I
DO PROCESSO

Art. 93. A decisão do Plenário do Tribunal, cominando multa ou impondo obrigação de fazer ou não fazer, constitui título executivo extrajudicial.

Art. 94. A execução que tenha por objeto exclusivamente a cobrança de multa pecuniária será feita de acordo com o disposto na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Art. 95. Na execução que tenha por objeto, além da cobrança de multa, o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, o Juiz concederá a tutela específica da obrigação, ou determinará providências que assegurem o resultado prático equivalente ao do adimplemento.

§ 1º A conversão da obrigação de fazer ou não fazer em perdas e danos somente será admissível se impossível a tutela específica ou a obtenção do resultado prático correspondente.

§ 2º A indenização por perdas e danos far-se-á sem prejuízo das multas.

Art. 96. A execução será feita por todos os meios, inclusive mediante intervenção na empresa, quando necessária.

Art. 97. A execução das decisões do Cade será promovida na Justiça Federal do Distrito Federal ou da sede ou domicílio do executado, à escolha do Cade.

Art. 98. O oferecimento de embargos ou o ajuizamento de qualquer outra ação que vise à desconstituição do título executivo não suspenderá a execução, se não for garantido o juízo no valor das multas aplicadas, para que se garanta o cumprimento da decisão final proferida nos autos, inclusive no que tange a multas diárias.

§ 1º Para garantir o cumprimento das obrigações de fazer, deverá o juiz fixar caução idônea.

§ 2º Revogada a liminar, o depósito do valor da multa converter-se-á em renda do Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

§ 3° O depósito em dinheiro não suspenderá a incidência de juros de mora e atualização monetária, podendo o Cade, na hipótese do § 2° deste artigo, promover a execução para cobrança da diferença entre o valor revertido ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos e o valor da multa atualizado, com os acréscimos legais, como se sua exigibilidade do crédito jamais tivesse sido suspensa.

§ 4° Na ação que tenha por objeto decisão do Cade, o autor deverá deduzir todas as questões de fato e de direito, sob pena de preclusão consumativa, reputando-se deduzidas todas as alegações que poderia deduzir em favor do acolhimento do pedido, não podendo o mesmo pedido ser deduzido sob diferentes causas de pedir em ações distintas, salvo em relação a fatos supervenientes.

Art. 99. Em razão da gravidade da infração da ordem econômica, e havendo fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, ainda que tenha havido o depósito das multas e prestação de caução, poderá o Juiz determinar a adoção imediata, no todo ou em parte, das providências contidas no título executivo.

Art. 100. No cálculo do valor da multa diária pela continuidade da infração, tomar-se-á como termo inicial a data final fixada pelo Cade para a adoção voluntária das providências contidas em sua decisão, e como termo final o dia do seu efetivo cumprimento.

Art. 101. O processo de execução em juízo das decisões do Cade terá preferência sobre as demais espécies de ação, exceto *habeas corpus* e mandado de segurança.

CAPÍTULO II
DA INTERVENÇÃO JUDICIAL

Art. 102. O Juiz decretará a intervenção na empresa quando necessária para permitir a execução específica, nomeando o interventor.

Parágrafo único. A decisão que determinar a intervenção deverá ser fundamentada e indicará, clara e precisamente, as providências a serem tomadas pelo interventor nomeado.

Art. 103. Se, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, o executado impugnar o interventor por motivo de inaptidão ou inidoneidade, feita a prova da alegação em 3 (três) dias, o juiz decidirá em igual prazo.

Art. 104. Sendo a impugnação julgada procedente, o juiz nomeará novo interventor no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 105. A intervenção poderá ser revogada antes do prazo estabelecido, desde que comprovado o cumprimento integral da obrigação que a determinou.

Art. 106. A intervenção judicial deverá restringir-se aos atos necessários ao cumprimento da decisão judicial que a determinar e terá duração máxima de 180 (cento e oitenta) dias, ficando o interventor responsável por suas ações e omissões, especialmente em caso de abuso de poder e desvio de finalidade.

§ 1° Aplica-se ao interventor, no que couber, o disposto nos arts. 153 a 159 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 2° A remuneração do interventor será arbitrada pelo Juiz, que poderá substituí-lo a qualquer tempo, sendo obrigatória a substituição quando incorrer em insolvência civil, quando for sujeito passivo ou ativo de qualquer forma de cor-

rupção ou prevaricação, ou infringir quaisquer de seus deveres.

Art. 107. O juiz poderá afastar de suas funções os responsáveis pela administração da empresa que, comprovadamente, obstarem o cumprimento de atos de competência do interventor, devendo eventual substituição dar-se na forma estabelecida no contrato social da empresa.

§ 1° Se, apesar das providências previstas no *caput* deste artigo, um ou mais responsáveis pela administração da empresa persistirem em obstar a ação do interventor, o juiz procederá na forma do disposto no § 2° deste artigo.

§ 2° Se a maioria dos responsáveis pela administração da empresa recusar colaboração ao interventor, o juiz determinará que este assuma a administração total da empresa.

Art. 108. Compete ao interventor:

I - praticar ou ordenar que sejam praticados os atos necessários à execução;

II - denunciar ao Juiz quaisquer irregularidades praticadas pelos responsáveis pela empresa e das quais venha a ter conhecimento; e

III - apresentar ao Juiz relatório mensal de suas atividades.

Art. 109. As despesas resultantes da intervenção correrão por conta do executado contra quem ela tiver sido decretada.

Art. 110. Decorrido o prazo da intervenção, o interventor apresentará ao juiz relatório circunstanciado de sua gestão, propondo a extinção e o arquivamento do processo ou pedindo a prorrogação do prazo na hipótese de não ter sido possível cumprir integralmente a decisão exequenda.

Art. 111. Todo aquele que se opuser ou obstaculizar a intervenção ou, cessada esta, praticar quaisquer atos que direta ou indiretamente anulem seus efeitos, no todo ou em parte, ou desobedecer a ordens legais do interventor será, conforme o caso, responsabilizado criminalmente por resistência, desobediência ou coação no curso do processo, na forma dos arts. 329, 330 e 344 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

TÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 112. As disposições desta Lei aplicam-se aos atos ou fatos pretéritos pendentes de julgamento pelos órgãos integrantes do SBDC:

I - quando for de natureza processual;

II - quando deixe de defini-lo como infração; ou

III - quando lhe comine sanção menos severa.

§ 1º Os atos ou fatos que não se enquadrarem nas hipóteses dos incisos I, II e III do *caput* deste artigo serão regidos pela lei em vigor ao tempo de sua prática.

§ 2º Tendo sido julgado definitivamente o ato ou fato pelos órgãos referidos no *caput* deste artigo, com decisão ainda pendente de execução, esta será revista para aplicação do disposto nos incisos II e III do *caput* deste artigo, quando for o caso.

Art. 113. Visando a implementar a transição para o ~~sistema~~ de mandatos não coincidentes, as nomeações dos Conse-

lheiros observarão os seguintes critérios de duração dos mandatos, nessa ordem:

I - 2 (dois) anos para os primeiros 2 (dois) mandatos vagos; e

II - 3 (três) anos para o terceiro e o quarto mandatos vagos.

§ 1° Os mandatos dos membros do Cade e do Procurador-Chefe em vigor na data de promulgação desta Lei serão mantidos e exercidos até o seu término original, devendo as nomeações subsequentes à extinção desses mandatos observar o disposto neste artigo.

§ 2° Na hipótese do § 1° deste artigo, o Conselheiro que estiver exercendo o seu primeiro mandato no Cade, após o término de seu mandato original, poderá ser novamente nomeado no mesmo cargo, observado o disposto nos incisos I e II do *caput* deste artigo.

§ 3° O Conselheiro que estiver exercendo o seu segundo mandato no Cade, após o término de seu mandato original, não poderá ser novamente nomeado para o período subsequente.

§ 4° Não haverá recondução para o Procurador-Chefe que estiver exercendo mandato no Cade, após o término de seu mandato original, podendo ele ser indicado para permanecer no cargo na forma do art. 16 desta Lei.

Art. 114. Em até 1 (um) ano da entrada em vigor desta Lei, as requerentes poderão requerer ao Tribunal, no ato de notificação de ato de concentração, a imediata concretização da operação.

§ 1° Na hipótese prevista no *caput* deste artigo, em até 30 (trinta) dias úteis da notificação de que trata o art. 53 desta Lei, o Tribunal deverá pronunciar-se quanto à efetivação da operação, de forma a garantir que sejam mantidas as

condições de reversibilidade até a conclusão da análise da operação, nos termos estabelecidos pelo Cade.

§ 2° A Superintendência-Geral e o Tribunal analisarão os efeitos concorrenciais da operação após sua concretização, tornando-se não preclusivos os prazos de instrução estipulados por esta Lei.

§ 3° O prazo referido no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado, a critério da Superintendência-Geral e do Presidente do Tribunal, enquanto a dotação de recursos financeiros e humanos consignados ao Cade, conforme dispõem os arts. 28, 122 e 123 desta Lei, forem considerados insuficientes para o objetivo de adoção das regras definidas no § 2° do art. 88 desta Lei, que não implique atrasos excessivos para a concretização de atos de concentração econômica submetidos ao Cade.

Art. 115. Aplicam-se subsidiariamente aos processos administrativo e judicial previstos nesta Lei as disposições das Leis n°s 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, 7.347, de 24 de julho de 1985, 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 116. O art. 4° da Lei n° 8.137, de 27 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4° .....

I - abusar do poder econômico, dominando o mercado ou eliminando, total ou parcialmente, a concorrência mediante qualquer forma de ajuste ou acordo de empresas;

a) (revogada);

b) (revogada);

c) (revogada);

d) (revogada);

e) (revogada);

f) (revogada);

II - formar acordo, convênio, ajuste ou aliança entre ofertantes, visando:

a) à fixação artificial de preços ou quantidades vendidas ou produzidas;

b) ao controle regionalizado do mercado por empresa ou grupo de empresas;

c) ao controle, em detrimento da concorrência, de rede de distribuição ou de fornecedores.

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos e multa.

III - (revogado);

IV - (revogado);

V - (revogado);

VI - (revogado);

VII - (revogado)."(NR)

Art. 117. O *caput* e o inciso V do art. 1° da Lei n° 7.347, de 24 de julho de 1985, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Regem-se pelas disposições desta Lei, sem prejuízo da ação popular, as ações de responsabilidade por danos morais e patrimoniais causados:

.....

V - por infração da ordem econômica;

....."(NR)

Art. 118. Nos processos judiciais em que se discuta a aplicação desta Lei, o Cade deverá ser intimado para, querendo, intervir no feito na qualidade de assistente.

Art. 119. O disposto nesta Lei não se aplica aos casos de *dumping* e subsídios de que tratam os Acordos Relativos

à Implementação do Artigo VI do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio, promulgados pelos Decretos nºs 93.941 e 93.962, de 16 e 22 de janeiro de 1987, respectivamente.

Art. 120. A Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 16-A:

"Art. 16-A. Compete à Justiça Federal processar e julgar os crimes contra a ordem econômica previstos no *caput* e nos arts. 5º e 6º desta Lei."

Art. 121. Ficam criados, para exercício na Secretaria de Acompanhamento Econômico e, prioritariamente, no Cade, observadas as diretrizes e quantitativos estabelecidos pelo Órgão Supervisor da Carreira, 200 (duzentos) cargos de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, integrantes da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para o exercício das atribuições referidas no art. 1º da Lei nº 7.834, de 6 de outubro de 1989, a serem providos gradualmente, observados os limites e a autorização específica da lei de diretrizes orçamentárias, nos termos do inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Ficam transferidos para o Cade os cargos pertencentes ao Ministério da Justiça atualmente alocados no Departamento de Proteção e Defesa Econômica da Secretaria de Direito Econômico, bem como o DAS-6 do Secretário de Direito Econômico.

Art. 122. Os órgãos do SBDC poderão requisitar servidores da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional para neles ter exercício, independentemente do exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Parágrafo único. Ao servidor requisitado na forma deste artigo são assegurados todos os direitos e vantagens a que façam jus no órgão ou entidade de origem, considerando-se

o período de requisição para todos os efeitos da vida funcional, como efetivo exercício no cargo que ocupe no órgão ou entidade de origem.

Art. 123. Ato do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão fixará o quantitativo ideal de cargos efetivos, ocupados, a serem mantidos, mediante lotação, requisição ou exercício, no âmbito do Cade e da Secretaria de Acompanhamento Econômico, bem como fixará cronograma para que sejam atingidos os seus quantitativos, observadas as dotações consignadas nos Orçamentos da União.

Art. 124. Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, para alocação ao Cade, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS: 2 (dois) cargos de natureza especial NES de Presidente do Cade e Superintendente-Geral do Cade, 7 (sete) DAS-6, 16 (dezesseis) DAS-4, 8 (oito) DAS-3, 11 (onze) DAS-2 e 21 (vinte e um) DAS-1.

Art. 125. O Poder Executivo disporá sobre a estrutura regimental do Cade, sobre as competências e atribuições, denominação das unidades e especificações dos cargos, promovendo a alocação, nas unidades internas da autarquia, dos cargos em comissão e das funções gratificadas.

Art. 126. Ficam extintos, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas – FG: 3 (três) DAS-5, 2 (duas) FG-1 e 16 (dezesseis) FG-3.

Art. 127. Ficam revogados a Lei nº 9.781, de 19 de janeiro de 1999, os arts. 5º e 6º da Lei nº 8.137 de 27 de dezembro de 1990, e os arts. 1º a 85 e 88 a 93 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994.

Art. 128. Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

(*) EM DESTAQUE AS PARTES VETADAS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2009
(nº 3.937/2004, na Casa de origem)

EMENTA: Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica; altera a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; revoga dispositivos da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e a Lei nº 9.781, de 19 de janeiro de 1999; e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Carlos Eduardo Cadoca

TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS:

LEITURA: 7/7/2004 – DCD de 17/8/2004

COMISSÃO:	RELATOR:
Especial	Dep. Ciro Gomes
	Dep. Ciro Gomes (Redação Final)

ENCAMINHAMENTO AO SENADO FEDERAL

Ofício PS-GSE nº 102, de 5/2/2009

Ofício PS-GSE nº 168, de 4/3/2009, envio de novos autógrafos por ter sido constatado erro manifesto no anterior.

TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL:

LEITURA: 10/2/2009 – DSF de 11/2/2009

COMISSÕES:	RELATORES:
Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	Sen. Wellington Salgado de Oliveira (Parecer nº 2.347/2009-CCT) Sen. Cícero Lucena (Parecer nº 1.611/2010-CCT)
Serviços de Infraestrutura	Sen. Flexa Ribeiro *ad hoc* (Parecer nº 2.348/2009-CI) Sen. Francisco Dornelles (Parecer nº 1.612/2010-PLEN)
Assuntos Econômicos	Sen. Romero Jucá (Parecer nº 2.349/2009-CAE) Sen. Francisco Dornelles (Parecer nº 1.612/2010-PLEN)
Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle	Sen. João Pedro (Parecer nº 2.350/2009-CMA) Sen. Francisco Dornelles (Parecer nº 1.612/2010-PLEN)
Constituição, Justiça e Cidadania	Sen. Romero Jucá (Parecer nº 2.351/2009-CCJ) Sen. Francisco Dornelles (Parecer nº 1.612/2010-PLEN)
Diretora	Sen. Patricia Saboya (Parecer nº 1.613/2010-CDIR) Sen. Mão Santa (Parecer nº 1.730/2010-CDIR)

ENCAMINHAMENTO DAS EMENDAS DO SENADO FEDERAL À CÂMARA DOS DEPUTADOS:

Ofício SF nº 2.428-A, de 21/12/2010

TRAMITAÇÃO DAS EMENDAS DO SENADO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS:

LEITURA: 22/12/2010 – DCD de 4/2/2011 Vol. III/IV

COMISSÃO:
Especial

RELATOR:
Dep. Pedro Eugênio
Dep. Pedro Eugênio
(Redação Final)

ENCAMINHAMENTO À SANÇÃO:
Mensagem CD nº 27, de 9/11/2011

VETO PARCIAL Nº 33, DE 2011
aposto ao
Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2009
(Mensagem nº 140/2011-CN)

Parte sancionada:

Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011
D.O.U. – Seção 1, de 1º/12/2011

Partes vetadas:

- *caput* do art. 26;
- inciso I do *caput* do art. 26;
- inciso II do *caput* do art. 26;
- § 1º do art. 26;
- § 2º do art. 26;
- § 1º do art. 28;
- § 2º do art. 28;
- *caput* do art. 64;

- parágrafo único do art. 64;
- § 5º do art. 66;
- § 3º do art. 85;
- *caput* do art. 92;
- § 1º do art. 92;
- § 2º do art. 92;
- § 3º do art. 92;
- § 4º do art. 92;
- § 5º do art. 92;
- *caput* do art. 112;
- inciso I do *caput* do art. 112;
- inciso II do *caput* do art. 112;
- inciso III do *caput* do art. 112;
- § 1º do art. 112;
- § 2º do art. 112;
- *caput* do art. 114;
- § 1º do art. 114;
- § 2º do art. 114;
- § 3º do art. 114; e
- art. 16-A da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990; com a redação dada pelo art.120 do projeto.

LEITURA:

COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DE RELATAR O VETO:

SENADORES DEPUTADOS

PRAZO DE TRAMITAÇÃO:

(À Comissão Mista)

Publicado no DCN, de 08/12/2011.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – De acordo com o disposto no § 2° do art. 104 do Regimento Comum e na Resolução n° 2, de 2000-CN, ficam assim constituídas as Comissões Mistas incumbidas de relatar os vetos*:*

Veto Parcial n° 30, de 2011 (PLC 77/2011-Complementar)

Senadores: Ana Amélia, José Pimentel, Demóstenes Torres, Kátia Abreu. Deputados: Assis Carvalho, Lucio Vieira Lima, Marcus Pestana, Chico Alencar.

Veto Total nº 31, de 2011 (PLS 372/2008).

Senadores: Paulo Davim, Inácio Arruda, Flexa Ribeiro, Magno Malta.

Deputados: Nelson Pellegrino, Sandro Mabel, Andreia Zito, Luiz Fernando Faria.

Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, as Comissões Mistas deverão apresentar os relatórios sobre os vetos até dia 6 de fevereiro de 2012.

Com referência aos Vetos nºs 32 e 33, de 2011, solicito aos Srs. Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal as indicações dos Parlamentares que deverão integrar as Comissões Mistas a serem incumbidas de relatá-los.

O prazo previsto § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerrar-se-á em 16 de fevereiro de 2012.

Os Vetos de nºs 30 a 33, de 2011, vão à publicação.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg, do PSB do Distrito Federal. *(Pausa.)* S.Exª não se encontra no plenário.

Não há mais oradores inscritos.

Podemos passar ao processo de votação? *(Pausa.)*

V.Exª está concordando.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM-BA) – Srª Presidenta, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Tem V.Exª a palavra.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM-BA. Pela ordem.) – Srª Presidenta, V.Exª tem outro expediente para ler ou iniciará a...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Não; encerrei o expediente.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM-BA) – Pois não.

Então, pediria a V.Exª que consultasse os Líderes acerca da existência ou não de acordo. Da nossa parte, do Democratas, se V.Exª me permite dizer, não há acordo para prosseguirmos com a sessão do Congresso.

Portanto, pedimos o imediato encerramento da sessão.

O SR. GILMAR MACHADO (PT-MG) – Srª Presidenta, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Pois não, Deputado Gilmar Machado.

O SR. GILMAR MACHADO (PT-MG. Pela ordem.) – Srª Presidenta, o entendimento, que foi confirmado tanto pela Liderança do DEM quanto pela Liderança do PSDB, do PPS e dos demais partidos, é para que nós possamos suspender a reunião do dia de hoje e retomá-la amanhã, às 12 horas, aqui, neste mesmo plenário, a fim de darmos sequência, na CMO, ao debate dos relatórios setoriais, que nós estamos examinando lá. Ao mesmo tempo, os partidos de oposição poderão fazer a verificação.

Todos já receberam, desde ontem, com exceção do Deputado Rogério Marinho, que a está recebendo, e do Deputado Claudio Cajado, uma lista de entendimento que nós tínhamos feito. Ele a está verificando. Sei que se esforçou, trabalhou a noite toda, mas não foi possível a conclusão. Eu tenho certeza de que até à tarde eles vão conseguir fazer essa conclusão, e nós teremos, então, condições, no dia de amanhã, de fazer aqui as votações dos créditos e, depois, na Comissão, dos relatórios.

Então, a solicitação que quero fazer é que, se fosse confirmado esse entendimento, suspendêssemos a reunião, para que esses entendimentos fossem verificados. Eles já estão sendo verificados. É sinal de que o Governo, realmente, tem cumprido – está aqui o nosso Líder, Senador José Pimentel – os entendimentos com a Oposição.

Dessa forma, eles terão o tempo necessário para fazer essa verificação, e amanhã, então, poderemos votar com maior tranquilidade.

Então, eu quero só a confirmação de V.Exª quanto à possibilidade de suspender esta sessão.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB-RN) – Pela ordem, Srª Presidente. Sou o Deputado Rogério Marinho, do PSDB.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Pois não.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB-RN. Pela ordem.) – Nós não queremos obstaculizar o acordo proposto aqui em plenário, agora, pelo Vice-Líder Deputado Gilmar Machado. Nós concordamos com a suspensão da sessão até amanhã.

Mas gostaríamos de colocar que a votação dos relatórios setoriais também não é possível hoje, em função, justamente, desse tempo, dessa demanda que existe junto às bancadas. E nós precisamos desse tempo até amanhã.

Então, queremos inclusive informar ao Líder Pimentel e ao Vice-Líder Gilmar Machado que a reunião

de logo mais, às 15 horas, na Comissão do Orçamento, aproveitando aqui o espaço... Seria importante que ela fosse também suspensa até amanhã, ao meio-dia, quando poderemos ter uma visão melhor a respeito do problema como um todo.

Então, nós concordamos com a suspensão até amanhã, ao meio-dia, desde que o Governo também suspenda a reunião da CMO de hoje.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Pois não.

Nós temos uma pequena controvérsia, que precisamos esclarecer: o DEM está pedindo o encerramento imediato da sessão, e o Líder Gilmar Machado está pedindo a suspensão da sessão.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB-RN) – O PSDB concorda com a suspensão.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – O PSDB concorda com a suspensão.

Com a palavra o Deputado Cajado.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM-BA) – Srª Presidente, eu gostaria de ouvir V.Exª

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – V.Exª gostaria de me ouvir. Como Presidente da Mesa, vou arbitrar sobre uma questão dessa natureza.

Eu gostaria que V.Exª concordasse com a maioria. Em três, a maioria são dois.

Eu só quero esclarecer, sem nenhum tom de brincadeira, que, na verdade, nós temos, há muito tempo, nos arrastado, nos delongado, muitas vezes reunidos, para tentar fazer acordos e votar. Nós estamos no limite do ano. Sabemos – o Deputado Cajado sabe tanto quanto eu – que, se não o fizermos a tempo, não o faremos depois.

Portanto, esta sessão, se nós não a realizarmos hoje, poderemos realizá-la amanhã, se houver o entendimento e o cumprimento dos acordos que são celebrados entre os partidos.

Era isso o que eu gostaria de dizer, e a palavra de V.Exª é fundamental para que eu possa definir o rumo da sessão.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM-BA) – O Líder Senador Pimentel quer falar.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT-CE) – Srª Presidenta...

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM-BA) – Eu falaria depois de S.Exª

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Pois não.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT-CE. Pela ordem.) – Nós temos uma data, 16 de dezembro, que é o prazo limite para empenhos. Portanto, quanto mais próximo do dia 16 chegarmos, menos possibilidade nós teremos de ter o empenho, as medidas necessárias para cumprir com o conjunto de projetos de lei que nós temos aqui para votar.

Nós tivemos o cuidado de pautar todos os projetos de lei que estavam pendentes de votação na Casa, cumprindo a Resolução nº 1, de 2006. Na reunião passada, fizemos um acordo, o Governo e a Oposição, de votar 10 PLNs por acordo, e todos nós cumprimos o acordo. Ficamos de, nesta sessão, votar mais parte de outros PLNs acordados, principalmente o das Forças Armadas, porque aqui há uma parte de convênio internacional e também a nossa participação na pacificação dos morros e das comunidades do Rio de Janeiro, que dependem desses recursos.

E eu pediria ao DEM, em especial, e ao PSDB que nós pudéssemos adiar para amanhã esta sessão e que trabalhássemos durante todo o dia de hoje nas pendências que ainda existem, para que pudéssemos amanhã votar, pelo menos, uns 15 PLNs que dizem respeito ao interesse dos Estados, que dizem respeito ao interesse das Forças Armadas e que interessam a toda a sociedade brasileira. Lembro que esses projetos de lei que nós estamos apresentando vão diretamente para programas muito definidos, muito claros e muito específicos.

Neste momento em que o Brasil se prepara para ficar menos ao alcance da crise econômica internacional – terminamos de fazer, na última sexta e sábado, uma reunião dos 33 países da América do Sul, da América Central e da América caribenha, e todos eles têm muita clareza do que isso representa —, eu pediria à Oposição, que sempre colaborou nestes projetos, que nós suspendêssemos a sessão de hoje e fizéssemos amanhã a sessão com a mesma pauta já publicada.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM-BA. Pela ordem.) – Srª Presidente, eu gostaria de pontuar, antes de responder à proposta do Líder Gilmar Machado, algumas questões.

Primeiro, na Marcha dos Prefeitos, que ocorreu no mês de maio, aqui em Brasília, foi assegurado pela Presidente da República, Dilma Rousseff, que iria começar a pagar os restos a pagar de 2007, 2008, 2009 e 2010.

De fato, o Governo iniciou o processo de pagamento, mas a questão é que está ainda em ritmo lentíssimo, e isso tem dificultado enormemente a execução orçamentária do exercício presente, 2011, em que eram para ser, de igual forma, liberados os recursos e os empenhos, e não o foram.

É claro que nós podemos dizer que o Governo está no seu primeiro ano, mas nós temos que lembrar que este é um Governo de continuidade, e a Presidente

Dilma exerceu, durante longos anos, a Chefia da Casa Civil do Governo anterior. Portanto, participava ativamente de toda a elaboração de políticas públicas, do processo de elaboração e de execução do Orçamento.

Daí por que achamos que o Governo até este mês não conseguiu executar o PAC como deveria, nem as emendas parlamentares individuais e coletivas, nem as de bancada, muito menos o próprio Orçamento em determinadas áreas de investimento que estão extremamente carentes desses recursos, como é o exemplo citado pelo nobre Senador Pimentel dos PLNs que estão para ser votados, aprovados e liberados para determinados órgãos da administração pública federal direta e indireta.

Só que essa responsabilidade não nos cabe, Presidente. Por isso que indaguei a V.Exª, na condição de Presidente do Congresso Nacional, na hierarquia pós-Senador Sarney, se concordava com o adiamento ou o encerramento, para demonstrar que institucionalmente nós temos as prerrogativas, e as exercemos neste momento, ao alertar o Governo de que a obrigação de poder votar tanto o Orçamento quanto os PLNs não é nossa, das Oposições, mas do próprio Governo.

E por que não temos feito os acordos? Porque os acordos não têm sido efetivados. Desde julho, fizemos acordos para o pagamento dos restos a pagar, porque há inúmeras obras no Brasil que estão paradas, e a retomada dessas obras depende da vontade política do Governo.

A informação que existe – e aqui quero fazer a defesa de V.Exª, Senador Pimentel, e a do Vice-Líder do Governo, Gilmar Machado – é a de que o Governo diz que determina esses pagamentos. Mas o que ocorre é que eles não se efetivam na condição que deveriam. Por esse motivo, chegamos aqui, no dia 7 de dezembro, nesse imbróglio.

Estão aí as duas questões, como me referi no discurso da semana passada nesta tribuna, quando o Conselho de Ética determinou o afastamento do Ministro Lupi. A Presidente só tinha dois caminhos a seguir: ou demitia o Ministro, ou destituía o Conselho de Ética da República, porque conflitou de forma irreversível. Comparando com o que eu disse na semana passada, eu o faço neste momento: ou a Presidente manda e acontece, ou ela está mandando, e não estão fazendo. E essa não é uma responsabilidade nossa, Presidente! Daí por que eu reitero que, se houvesse vontade política e determinação, como nós estamos sendo informados de que há, as coisas não estariam como estão.

Em relação ao Orçamento, de fato, nós já estamos atrasados, e a culpa é do Parlamento, dos Parlamentares? Não, Presidente, é da falta de entendimento. É claro que todos os anos nós votamos os relatórios setoriais e a peça orçamentária com acordos suspendendo os prazos regimentais contidos na Resolução nº 1 – e isso poderá ocorrer de novo.

Agora, eu espero sinceramente que nós possamos efetivar o que já estamos discutindo há muito tempo. Isso não é de agora, vem desde julho. É óbvio que, de lá para cá, mudou a Liderança do Governo, mas o Governo permanece o mesmo.

Portanto, nós demos muitas oportunidades. Estamos agora concluindo um relatório para compatibilizar com o que o Governo está informando. O meu gabinete ontem virou a noite trabalhando. Quero aqui fazer uma justa homenagem aos funcionários Sérgio Paulo é Cléber, que passaram de 20 horas de ontem até 8h30min de hoje, ou seja, mais de 12 horas seguidas, compatibilizando esses relatórios.

Eu espero que nós possamos, já que essa é também uma sugestão de V.Exª, Presidente Rose, ao invés de cancelar a sessão, adiar até amanhã, ao meio-dia, para ver se os entendimentos acontecem.

Portanto, não vou radicalizar, como nunca o fiz. Concordo em adiarmos esta sessão do Congresso para amanhã, meio-dia, para quem sabe até lá o Governo demonstrar que a palavra dada é efetivamente implementada e praticada.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Se os partidos estão de acordo, vamos suspender a sessão.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB-RN) – Srª Presidenta, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Pois não, Deputado.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB-RN. Pela ordem.) – Só gostaria de perguntar a V.Exª e aos Líderes do Governo se a sessão da CMO também está suspensa hoje.

O SR. GILMAR MACHADO (PT-MG. Pela ordem.) – Srª Presidenta, acordo é acordo. Fizemos uma proposta, veio uma contraproposta, mas não consultei – estou tentando consultar – o nosso Presidente. Vamos levar a indicação de que os relatórios setoriais não serão votados hoje e nós começaremos a votação deles amanhã a partir do momento em que tivermos então os entendimentos, para que não tenhamos nenhum tipo de transtorno.

Realizaremos a reunião de Líderes lá para tentar montar o cronograma. Como o nosso cronograma na CMO já está bastante atrasado e ainda há três Relatores Setoriais que, infelizmente, não entregaram seus relatórios, realizaremos a reunião de Líderes hoje à tarde. Em vez de realizarmos a reunião na Comissão, realizaremos na sala da Presidência uma reunião de

Líderes, para fazermos um entendimento sobre o novo cronograma para conseguirmos concluir, já que temos um problema: precisamos votar o PPA esta semana, porque temos que votá-lo na sessão do Congresso semana que vem; do contrário, não poderemos votar o relatório do Orçamento nem na Comissão. Como diz a Resolução nº 1, precisamos votar o Plano Plurianual antes de começar o relatório final.

Então, nós precisaremos fazer uma sessão do Congresso na semana que vem para votar o Relatório do Plano Plurianual e, para isso, temos que votar na Comissão. Vamos fazer esse entendimento lá na reunião hoje à tarde.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Eu só queria entender, porque o Deputado Marinho me parece estar condicionando e V.Exª me parece estar garantindo.

O SR. GILMAR MACHADO (PT-MG) – Perfeitamente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – E ele devolve a pergunta. Há responsabilidade que eu não quero assumir por não ter feito parte do entendimento e não estar em contato com a Comissão agora. V.Exª condiciona a suspensão?

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB-RN. Pela ordem.) – Não, mas eu agradeço a V.Exª a intervenção. Estou satisfeito com a posição do Líder do Governo. Não tenho dúvida de que ele a cumprirá.

Quero apenas fazer um pequeno registro. Estamos votando um Orçamento que depende da DRU. E a DRU só será votada se forem cumpridos os prazos que estão colocados pelo Governo, dia 22 ou 23.

Então, não há nenhuma pressa por parte do Governo, que, inclusive, não mandou a DRU em tempo hábil, mandou em agosto. Então, essa pressa que o Governo apresenta é discurso, Srª Presidente. É importante dizer isso.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM-BA. Pela ordem.) – Para complementar, Srª Presidente, acho até que é por isso, por conta da DRU, que nós não teremos sessão hoje à tarde, que não estou vendo as coisas se efetivarem. Em política, e V.Exª é muito mais experiente do que eu, não há coincidências. Pode até haver uma a cada 10 anos, mas coincidências como estão acontecendo todas as semanas!

Então, eu confesso a V.Exª que talvez a questão da DRU, que não está resolvida... E o Orçamento depende da DRU, essa que é a verdade. Se a DRU não for aprovada no Senado, o Governo vai ter que retirar o Orçamento e enviar um outro. Não sei se todos sabem disso, da consequência disso e da importância disso, mas esse é um fato.

Por isso até acho que votar os relatórios setoriais para depois serem modificados sem a DRU é uma temeridade do ponto de vista técnico, porque estaremos votando algo que poderá ser modificado.

Então, essa é uma questão que eu acho que o Governo leva em consideração. Por isso mesmo, talvez não esteja colocando a sua massa esmagadora da base votante para poder "tratorar" as Oposições – além, claro, desse perfil elegante do Senador Pimentel e do Deputado Gilmar em tratar com respeito e cordialidade as Oposições. Mas também me parece que há esse fator.

Para finalizar, nós não temos aqui um compromisso de número de PLNs para votarmos amanhã, nem de relatórios setoriais. Nós estamos adiando para amanhã ao meio-dia, e nós vamos fazer essa compatibilização dos relatórios. Existindo a possibilidade, sentaremos para conversar e, na sessão de amanhã, apresentaremos a V.Exª a nossa posição.

O SR. GILMAR MACHADO (PT-MG. Pela ordem.) – Srª Presidente, eu só quero deixar claro o seguinte: nós estamos fazendo um acordo. Também está claro que nós não estamos ainda acertando número, nem nada. Quero dizer que o Governo quer. Tanto é que o Governo já entregou todos os relatórios setoriais que estavam com ele. Mas eu não vou nem cobrar os relatórios da Oposição que estão atrasados. Eu não vou aqui querer dizer que é porque eles estão querendo atrasar para inviabilizar o Orçamento. Não faço isso em hipótese nenhuma.

O que eu quero dizer aqui é que ao Governo interessa – a DRU é um procedimento que está sendo tratado, está aqui o Líder que está conduzindo muito bem o trabalho no Senado – votar o Orçamento este ano. Todo o mundo sabe das dificuldades com a crise internacional. E o Brasil não vai dar uma sinalização de que nós não conseguimos aprovar o Orçamento.

Tenho certeza de que V.Exª efetivamente vai presidir todas as sessões de votações. Eu tenho certeza de que estará aqui, como sempre esteve, nos horários corretos, para que nós possamos, dentro dos prazos, votar.

Pode ter certeza, Deputado, não é o nosso estilo nem o nosso jeito. No Congresso, nós sempre fizemos entendimentos, acordos. Não há nenhum interesse, nem estamos fazendo na Comissão, nem estamos fazendo aqui. O nosso objetivo não é passar por cima de ninguém, "tratorar" ninguém. Esse não é o nosso estilo, nem nosso jeito de trabalhar.

Eu tenho certeza de que V.Exª tem ajudado muito, como também o Deputado Rogério Marinho e outros.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – A preocupação do Deputado Cajado procede, pelos prazos exíguos que nós temos e pela votação do primeiro turno.

O Senador e Líder do Congresso Nacional sabe que amanhã terminam as cinco sessões de discussão da DRU, em primeiro turno, e vamos trabalhar com afinco para ver se conseguimos superar esses impasses regimentalmente, porque não há outra forma.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM-BA. Pela ordem.) – Srª Presidenta, apenas quero alertar V.Exª que existe um decreto da Presidente Dilma Rousseff para que, na semana que vem, depois de amanhã a 8 dias, se encerre o prazo para empenhos. Encerra-se dia 16! Não se pode empenhar mais nada!

Ou seja, do jeito que se apresenta, dos 12,5 milhões de emendas individuais, estamos executando algo em torno de 3 milhões, 4 milhões, na média. Então, temos praticamente uma semana para encerrar, pelo decreto da Presidente, o prazo para empenho.

Portanto, fica claro que há, sim, falta de atenção. Se formos colocar não apenas as emendas, mas também os restos a pagar, e essa não liberação prejudica sensivelmente o País, fica demonstrado que o Governo está fazendo uma opção, e essa opção está em cima do que está acontecendo hoje no Congresso.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT-CE) – Srª Presidenta...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT-CE. Pela ordem.) – Srª Presidenta, eu quero registrar que, desde julho, quando foi feito acordo para votar a LDO, assumimos o compromisso de ter um tratamento isonômico entre a base do Governo e a Oposição.

Houve encaminhamento de parcela da Oposição no acordo cumprido, e outra parcela só resolveu encaminhar ao final de outubro, início de novembro. Está sendo feito um esforço muito grande para cumpri-lo.

Nós temos feito reuniões regulares, temos sentado com a Secretaria Institucional e vários Líderes partidários, estamos liberando relatórios do que está sendo cumprido e trabalhando para que isso se materialize.

Agora, a Controladoria-Geral da União, para que haja mais transparência, pediu que fossem publicadas, previamente, no *Diário Oficial da União*, todas as relações de empenho e de pagamento para depois serem processadas. Estamos fazendo isso, além de manter informados, permanentemente, todos os Líderes e as bancadas, como forma de dar tranquilidade ao processo.

É verdade que o calendário anual tem data limite para findar. E essa definição do dia 16 de dezembro fez parte do acordo da transparência no empenho das questões. Muito do que está nesses PLNs é objeto de empenho e interesse da Situação e da Oposição, dos Governadores e dos Prefeitos para a realização de conjunto de obras de infraestrutura e também de pagamentos de obrigações do servidor público federal.

Portanto, o nosso cuidado tem sido dialogar e apresentar todos os dados a todos os atores, independentemente de serem ou não da base do Governo. Nós estamos fazendo esse trabalho.

No que diz respeito à DRU, estamos cumprindo rigorosamente os prazos regimentais para que não haja qualquer questionamento, seja internamente, no Congresso Nacional, ou nas instâncias, quando há atropelamento do Regimento Interno.

No calendário, estamos encerrando amanhã, dia 8, a quinta sessão de discussão. Vamos colocar a DRU para ser votada amanhã. Esperamos concluir essa votação no dia 20 de dezembro.

Portanto, há todo o encaminhamento para isso.

Sou daqueles que entende que vamos manter o acordo, manter a sessão para amanhã, com a mesma pauta, para que possamos avançar ainda mais nesses créditos, em especial das nossas três Armas, com olhar diferenciado para as ações de pacificação das comunidades do Rio de Janeiro, que fazem parte de um desses PLs.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Não sei se o Deputado Amauri Teixeira gostaria de fazer uso da palavra, porque vou suspender a sessão.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Pela ordem.) – Srª Presidenta, quero apenas complementar e deixar claro ao Senador José Pimentel que a retórica é muito fácil. A responsabilização ao Executivo pelo atraso fica na retórica, e é divulgado assim. Quero deixar claro aqui que três relatórios setoriais não forem entregues ainda. Então, o Legislativo também tem parcela de responsabilidade nesse processo. Nós não podemos ficar aqui achando que só o Executivo é o responsável pelo atraso. Não! Três relatórios setoriais não foram entregues por Relatores desta Casa.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Vamos suspender a sessão e convocá-la para amanhã. Vamos reabri-la às 12 horas em ponto, amanhã.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 13 horas e 15 minutos do dia 7 de dezembro e reaberta às 13 horas e 21 minutos do dia 8 de dezembro de 2011.)

É a seguinte a pauta da Ordem do Dia para a reabertura da sessão:

ORDEM DO DIA

1
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 35, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 35, de 2011, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R$ 300.000,00, para o fim que especifica".

Parecer nº 61, de 2011-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que concluiu pela aprovação do projeto.

2
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 48, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 48, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 116.167.797,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Parecer nº 59, de 2011-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que concluiu pela apresentação de substitutivo.

3
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 52, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 52, de 2011, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$ 47.698.584,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Parecer nº 60, de 2011-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que concluiu pela aprovação do projeto.

4
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 5, DE 2011
(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R$ 24.376.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

5
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 7, DE 2011
(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 7, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R$ 19.285.346,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

6
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 12, DE 2011
(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 2.334.427,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

7
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 18, DE 2011
(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 18, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 2.816.660,00, para os fins que especifica".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

8

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 24, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 24, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 300.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

9

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 27, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 27, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 73.633.333,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

10

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 30, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30, de 2011, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor de empresas estatais federais do Grupo ELETROBRAS, crédito especial no valor total de R$ 1.055.118.669,00, para os fins que especifica".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

11

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 31, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 31, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 8.692.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

12

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 34, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 34, de 2011, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 446.823.143,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

13

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 36, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 36, de 2011, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, da Justiça Federal, dos Ministérios da Previdência Social e da Defesa, do Ministério Público da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R$ 76.518.479,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

14

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 37, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 37, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R$ 949.733.022,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

15

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 38, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 38, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R$ 135.458.800,00, para o fim que especifica".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

16

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 39, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 39, de 2011, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e do Esporte, crédito especial no valor global de R$ 49.266.793,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

17

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 40, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R$ 380.941.983,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

18

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 41, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 41, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R$ 130.500.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

19

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 42, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 42, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor global de R$ 199.843.160,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

20

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 44, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 44, de 2011, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R$ 4.776.413,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

21

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 45, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 45, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Justiça, das Relações Exteriores, do Meio Ambiente e da Defesa, crédito especial no valor global de R$ 430.010.000,00, para os fins que especifica".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

22

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 47, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 47, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R$ 81.157.976,00, para os fins que especifica".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

23

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 49, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 49, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 101.308.880,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

24

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 50, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 50, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Ministério Público da União e do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor global de R$ 116.195.533,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

25

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 51, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 51, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R$ 1.769.248.701,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

26

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 53, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 53, de 2011, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor da Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. – RS Energia e de empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito especial no valor total de R$ 5.736.647.926,00, para os fins que especifica".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

27

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 54, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 54, de 2011, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor de empresas estatais, crédito especial no valor total de R$ 38.645.735,00, para os fins que especifica".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

28

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 55, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 55, de 2011, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R$ 8.631.945.462,00, em favor de diversas empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 20.731.286.239,00, para os fins que especifica".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

29

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 56, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 56, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, crédito suplementar no valor de R$ 50.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

30

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 57, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 57, de 2011, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 32.120.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Está reaberta a sessão do Congresso Nacional, com o *quorum* da sessão anterior.

Havendo desacordo em relação à continuidade da sessão, queremos suspendê-la e convocá-la para a próxima terça-feira, às 12 horas.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 13 horas e 22 minutos do dia 8 de dezembro e reaberta às 12 horas e 49 minutos do dia 13 de dezembro de 2011.)

É a seguinte a pauta da Ordem do Dia para a reabertura da sessão:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 35, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 35, de 2011, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R$ 300.000,00, para o fim que especifica".

Parecer nº 61, de 2011-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que concluiu pela aprovação do projeto.

2

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 48, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 48, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 116.167.797,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Parecer nº 59, de 2011-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que concluiu pela apresentação de substitutivo.

3

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 52, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 52, de 2011, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$ 47.698.584,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Parecer nº 60, de 2011-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que concluiu pela aprovação do projeto.

4

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 5, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R$ 24.376.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

5

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 7, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 7, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R$ 19.285.346,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

6

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 12, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 2.334.427,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

7

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 18, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 18, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 2.816.660,00, para os fins que especifica".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

8

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 24, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 24, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 300.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

9

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 27, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 27, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 73.633.333,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

10

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 30, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30, de 2011, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor de empresas estatais federais do Grupo ELETROBRAS, crédito especial no valor total de R$ 1.055.118.669,00, para os fins que especifica".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

11

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 31, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 31, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 8.692.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

12

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 34, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 34, de 2011, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 446.823.143,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

13

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 36, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 36, de 2011, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, da Justiça Federal, dos Ministérios da Previdência Social e da Defesa, do Ministério Público da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R$ 76.518.479,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

14

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 37, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 37, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R$ 949.733.022,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

15

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 38, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 38, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R$ 135.458.800,00, para o fim que especifica".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

16

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 39, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 39, de 2011, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e do Esporte, crédito especial no valor global de R$ 49.266.793,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

17

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 40, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R$ 380.941.983,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

18

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 41, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 41, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R$ 130.500.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

19

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 42, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 42, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor global de R$ 199.843.160,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

20

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 44, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 44, de 2011, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R$ 4.776.413,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

21

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 45, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 45, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Justiça, das Relações Exteriores, do Meio Ambiente e da Defesa, crédito especial no valor global de R$ 430.010.000,00, para os fins que especifica".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

22

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 47, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 47, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R$ 81.157.976,00, para os fins que especifica".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

23

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 49, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 49, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 101.308.880,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

24

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 50, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 50, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Ministério Público da União e do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor global de R$ 116.195.533,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

25

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 51, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 51, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R$ 1.769.248.701,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

26

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 53, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 53, de 2011, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor da Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. – RS Energia e de empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito especial no valor total de R$ 5.736.647.926,00, para os fins que especifica".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

27

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 54, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 54, de 2011, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor de empresas estatais, crédito especial no valor total de R$ 38.645.735,00, para os fins que especifica".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

28

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 55, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 55, de 2011, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R$ 8.631.945.462,00, em favor de diversas empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 20.731.286.239,00, para os fins que especifica".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

29

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 56, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 56, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, crédito suplementar no valor de R$ 50.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

30

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 57, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 57, de 2011, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 32.120.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Está reaberta a sessão do Congresso, mantendo o painel verificado na sessão anterior: 260 Srªs e Srs. Deputados e 43 Srªs e Srs. Senadores.

Sobre a mesa, os PLNs nºs 35, 48 e 52, objetos de entendimento entre os Líderes para votação.

Passa-se ao

Item 1:

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 35, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 35, de 2011, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais), para o fim que especifica.*

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 61, de 2011, do Congresso Nacional, cujo Relator foi o Deputado Vaz de Lima, concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer na Câmara.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Em votação, no Senado.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI
Nº 35, DE 2011-CN
MESAGEM Nº 109, DE 2011-CN
(nº 448/2011, na origem)

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R$ 300.000,00, para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação total de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1220		Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada							300.000
		ATIVIDADES							
10 302	1220 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							300.000
10 302	1220 8535 2837	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia São Francisco - Buritama - SP							300.000
			S	3	2	50	0	151	300.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1220		Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada							300.000
		ATIVIDADES							
10 302	1220 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde							300.000
10 302	1220 4525 0358	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Santa Casa de Misericórdia São Francisco - Buritama - SP							100.000
			S	3	2	50	0	151	100.000
10 302	1220 4525 0524	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Santa Casa - Buritama - SP							200.000
			S	3	2	50	0	151	200.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Esclareço que não abri para oradores porque não havia oradores inscritos aqui na Mesa.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – **Item 2:**

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 48, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 48, de 2011, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$116.167.797,00 (cento e dezesseis milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais), para os fins que especifica, e dá outras providência.*

Ao projeto de lei foram apresentadas 20 emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 59, de 2011, Relator o Deputado Giroto, concluiu pela aprovação do Substitutivo, aprovação das Emendas nºs 1, 9 e 20, aprovação parcial das Emendas nºs 2, 3, 4, 8, 11, 13 e 18, inadmissibilidade das Emendas nºs 12,15 e 16 e rejeição das demais emendas apresentadas.

Em discussão o projeto e o substitutivo.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Srª Presidente, tem um pedido de preferência para votar o original como prioritário.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Sobre a mesa, um pedido:

REQUERIMENTO Nº 8, DE 2011-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeremos nos termos regimentais, a preferência para votarmos o texto original do PLN nº 48, de 2011, antes do Substitutivo apresentado.

Sala das Sessões, – Senador **José Pimentel**, Líder do Congresso Nacional.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB – RN) – Só uma informação. Quem é o Relator desse PL?

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – O Relator é o Deputado Giroto.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB – RN) – O Giroto não está aqui, não é?

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Há sobre a mesa, um requerimento que já foi lido.

Em votação o requerimento, a preferência para votarmos o texto original do PLN nº 48, de 2011.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o requerimento de preferência, passa-se à votação do projeto.

Em votação o projeto, na Câmara.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação, no Senado.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o projeto, fica prejudicado o substitutivo e a matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI Nº 48, DE 2011-CN

MESAGEM Nº 122, DE 2011-CN

(nº 461/2011, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 116.167.797,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 116.167.797,00 (cento e dezesseis milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III a esta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1457	Vetor Logístico Centro-Norte							21.500.000
		PROJETOS							
26 783	1457 5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do Tocantins							21.500.000
26 783	1457 5E83 0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins							21.500.000
		Trecho construído (km): 6	F	4	3	90	0	100	21.500.000
TOTAL – FISCAL									21.500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									21.500.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0225	Gestão da Política dos Transportes							7.500.000
		PROJETOS							
26 122	0225 1D58	Estudos para o Planejamento de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)							7.500.000
26 122	0225 1D58 0001	Estudos para o Planejamento de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional							7.500.000
		Estudo realizado (unidade): 1	F	3	3	90	0	100	7.500.000
TOTAL – FISCAL									7.500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.500.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Crédito Especial

ANEXO I

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							12.867.797
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							12.867.797
28 846	0909 00DX	Ressarcimento à Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP							12.867.797
28 846	0909 00DX 0035	Ressarcimento à Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	100	12.867.797
	1456	Vetor Logístico Amazônico							5.500.000
		PROJETOS							5.500.000
26 782	1456 14LY	Adequação de Travessia Urbana – no Município de Ariquemes – na BR-364 – no Estado de Rondônia							5.500.000
26 782	1456 14LY 0101	Adequação de Travessia Urbana – no Município de Ariquemes – na BR-364 – no Estado de Rondônia - No Município de Ariquemes - RO							5.500.000
		Trecho adequado (km): 6	F	4	2	90	0	111	5.500.000
	1457	Vetor Logístico Centro-Norte							5.000.000
		PROJETOS							5.000.000
26 782	1457 13YM	Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui / Bacanga - na BR-135 - no Estado do Maranhão							5.000.000
26 782	1457 13YM 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui / Bacanga - na BR-135 - no Estado do Maranhão - No Estado do Maranhão							5.000.000
		Trecho adequado (km): 2	F	4	2	90	0	111	5.000.000
	1458	Vetor Logístico Leste							10.300.000
		PROJETOS							5.000.000
26 782	1458 14M0	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Santa Rita das Caldas - Entroncamento BR-381 - na BR-459 - no Estado de Minas Gerais							5.000.000
26 782	1458 14M0 0101	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Santa Rita das Caldas - Entroncamento BR-381 - na BR-459 - no Estado de Minas Gerais - No Município de Pouso Alegre - MG							5.000.000
		Trecho adequado (km): 2	F	4	2	90	0	111	5.000.000
26 782	1458 14M1	Construção de Ponte sobre o Rio Manhuaçu – no Município de Aimorés – na BR-259 – No Estado de Minas Gerais							5.300.000
26 782	1458 14M1 0101	Construção de Ponte sobre o Rio Manhuaçu – no Município de Aimorés – na BR-259 – No Estado de Minas Gerais - No Município de Aimorés - MG							5.300.000
		Obra executada (%): 43	F	4	2	90	0	111	5.300.000

	1460	Vetor Logístico Nordeste Meridional							17.000.000
		PROJETOS							
26 782	1460 14LV	Adequação da Travessia Urbana – no Município de Juazeiro – na BR-407 – no Estado da Bahia							17.000.000
26 782	1460 14LV 0101	Adequação da Travessia Urbana – no Município de Juazeiro – na BR-407 – no Estado da Bahia - No Município de Juazeiro - BA							17.000.000
		Trecho adequado (km): 2	F	4	3	90	0	100	17.000.000
	1461	Vetor Logístico Centro-Sudeste							36.500.000
		PROJETOS							
26 783	1461 114C	Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea - no Município de São Carlos - no Estado de São Paulo							15.000.000
26 783	1461 114C 0035	Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea - no Município de São Carlos - no Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo							15.000.000
		Obra executada (% de execução física): 80	F	4	2	90	0	111	15.000.000
26 782	1461 11Y0	Construção de Trecho Rodoviário - Contorno Aparecida do Taboado - Acesso à Ponte sobre o Rio Paraná - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso do Sul							13.000.000
26 782	1461 11Y0 0054	Construção de Trecho Rodoviário - Contorno Aparecida do Taboado - Acesso à Ponte sobre o Rio Paraná - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso do Sul - No Estado de Mato Grosso do Sul							13.000.000
		Trecho pavimentado (km): 11	F	4	2	90	0	100	13.000.000
26 783	1461 1D68	Construção de Passagem Superior sobre Linha Férrea - no Município de Paranaguá - no Estado do Paraná							7.000.000
26 783	1461 1D68 0041	Construção de Passagem Superior sobre Linha Férrea - no Município de Paranaguá - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná							7.000.000
		Obra executada (% de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	7.000.000
26 782	1461 7N45	Construção de Interseção em Linha Férrea - no Município de Londrina - no Estado do Paraná							1.500.000
26 782	1461 7N45 0041	Construção de Interseção em Linha Férrea - no Município de Londrina - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná							1.500.000
		Obra executada (%): 19	F	4	2	90	0	100	1.500.000
TOTAL – FISCAL									87.167.797
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									87.167.797

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Crédito Especial

ANEXO II

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1457	Vetor Logístico Centro-Norte							21.500.000
		PROJETOS							
26 783	1457 12FL	Construção da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste - Uruaçú/GO - Lucas do Rio Verde/MT - Nacional							21.500.000
26 783	1457 12FL 0001	Construção da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste - Uruaçú/GO - Lucas do Rio Verde/MT - Nacional - Nacional							21.500.000
			F	4	3	90	0	100	21.500.000
TOTAL – FISCAL									21.500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									21.500.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Crédito Especial

ANEXO II

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0225	Gestão da Política dos Transportes							7.500.000
		PROJETOS							
26 783	0225 128D	Estudos para a Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV							7.500.000
26 783	0225 128D 0001	Estudos para a Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV - Nacional							7.500.000
		Estudo realizado (unidade): 2	F	3	3	90	2	100	7.500.000
TOTAL – FISCAL									7.500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.500.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0225	Gestão da Política dos Transportes							8.059.235
		ATIVIDADES							
26 121	0225 2C00	Estudos de Viabilidade e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes							8.059.235
26 121	0225 2C00 0001	Estudos de Viabilidade e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes - Nacional							8.059.235
			F	4	2	90	0	100	8.059.235
	1456	Vetor Logístico Amazônico							10.308.562
		ATIVIDADES							
26 784	1456 4349	Administração das Hidrovias							1.696.562
26 784	1456 4349 0303	Administração das Hidrovias - Hidrovia da Amazônia Ocidental							1.696.562
			F	4	2	90	0	100	1.696.562
		PROJETOS							
26 784	1456 127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte							3.112.000
26 784	1456 127G 0137	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Novo Airão/AM							3.112.000
			F	4	2	90	0	100	3.112.000
26 782	1456 7R45	Construção de Ponte Internacional Brasil/Bolívia - no Município de Guajará-Mirim - na BR-425 - no Estado de Rondônia							5.500.000
26 782	1456 7R45 0011	Construção de Ponte Internacional Brasil/Bolívia - no Município de Guajará-Mirim - na BR-425 - no Estado de Rondônia - No Estado de Rondônia							5.500.000
			F	4	2	90	0	111	5.500.000
	1460	Vetor Logístico Nordeste Meridional							19.000.000
		PROJETOS							
26 783	1460 11W1	Construção de Passagem Superior sobre Linha Férrea - no Município de Alagoinhas - no Estado da Bahia							2.000.000
26 783	1460 11W1 0029	Construção de Passagem Superior sobre Linha Férrea - no Município de Alagoinhas - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia							2.000.000
			F	4	2	90	0	100	2.000.000
26 782	1460 7M68	Construção de Anel Viário - No Município de Juazeiro - na BR-407 - No Estado da Bahia							17.000.000
26 782	1460 7M68 0029	Construção de Anel Viário - No Município de Juazeiro - na BR-407 - No Estado da Bahia - No Estado da Bahia							17.000.000
			F	4	3	90	0	100	17.000.000
	1461	Vetor Logístico Centro-Sudeste							49.800.000

		PROJETOS						
26 783	1461 1016	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Ourinhos - no Estado de São Paulo						15.000.000
26 783	1461 1016 0035	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Ourinhos - no Estado de São Paulo - No Estado do São Paulo						15.000.000
			F	4	2	90	0	111	15.000.000
26 782	1461 7F86	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PR/MS - Divisa MS/MT - na BR-163 - No Estado de Mato Grosso do Sul							13.000.000
26 782	1461 7F86 0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PR/MS - Divisa MS/MT - na BR-163 - No Estado de Mato Grosso do Sul - No Estado de Mato Grosso do Sul							13.000.000
			F	4	2	90	0	100	13.000.000
26 782	1461 7M82	Adequação de Trechos Rodoviários - São João Del Rei - Lavras - Entroncamento BR-381/MG - na BR-265 - No Estado de Minas Gerais							15.300.000
26 782	1461 7M82 0031	Adequação de Trechos Rodoviários - São João Del Rei - Lavras - Entroncamento BR-381/MG - na BR-265 - No Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais							15.300.000
			F	4	2	90	0	111	15.300.000
26 783	1461 7R41	Construção de Ligação Ferroviária - no Município de Apucarana - no Estado do Paraná							5.000.000
26 783	1461 7R41 0041	Construção de Ligação Ferroviária - no Município de Apucarana - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná							5.000.000
			F	4	2	90	0	100	5.000.000
26 783	1461 7R67	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 139 - km 143 (Linha Verde Sul) - na BR-476 - no Estado do Paraná							1.500.000
26 782	1461 7R67 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 139 - km 143 (Linha Verde Sul) - na BR-476 - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná							1.500.000
			F	4	2	40	0	100	1.500.000
TOTAL - FISCAL									87.167.797
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									87.167.797

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo: *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*

Objetivo Setorial: *Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Programa 1457 Vetor Logístico Centro-Norte — Órgão Responsável 39000 Ministério dos Transportes (MT)

Objetivo: *Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do AP, MA e TO e leste dos estados do PA e MT*

Público-alvo: *Usuários de transporte nos Estados do Mato Grosso, Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins*

AÇÃO DA ESFERA FISCAL

Projeto

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início / Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
13YM	Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui/Bacanga - na BR 135 - no Estado do Maranhão	Trecho adequado	11/2011	MT	37.000.000	Nordeste	R$	-	-	-	5.000.000
		(km)	11/2012		*14*		Meta	-	-	-	*2*

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo: *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*

Objetivo Setorial: *Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Programa 1460 Vetor Logístico Nordeste Meridional — Órgão Responsável 39000 Ministério dos Transportes (MT)

Objetivo: *Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do BA e SE*

Público-alvo: *Usuários de transporte nos Estados da Bahia e Sergipe*

AÇÃO DA ESFERA FISCAL

Projeto

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início / Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
14LV	Adequação da Travessia Urbana – no Município de Juazeiro – na BR-407 - no Estado da Bahia	Trecho adequado	11/2011	MT	74.600.000	Nordeste	R$	-	-	-	17.000.000
		(km)	12/2013		*9*		Meta	-	-	-	*2*

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM – BA) – É o último projeto, Presidente?

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – É o último, nº 52, o último objeto de entendimento entre os Srs. Líderes.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM – BA) – Perfeito.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Item 3:

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 52, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 52, de 2011, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$47.698.584,00 (quarenta e sete milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*

Ao projeto de lei, foram apresentadas 11 emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 60, de 2011, Relator Deputado Wellington Roberto, concluiu pela aprovação do projeto, inadmissibilidade das Emendas nºs 1 a 9 e rejeição das demais emendas apresentadas.

Em discussão o projeto.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB – RN) – Para discutir, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Deputado Rogério, para discutir.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Deputados, Srªs Deputadas, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, o projeto em tela é um projeto meritório. Inclusive acordamos de votá-lo – e já o fizemos – no âmbito da Comissão Mista de Orçamento, mas quero aproveitar o espaço para chamar atenção do Governo, aqui presente com o Senador Pimentel e o Deputado Gilmar, para que possamos agilizar esse processo de votação, uma vez que a DRU continua no Senado da República e estamos lendo os relatórios setoriais na Comissão – os relatórios setoriais que dizem respeito ao Orçamento.

Esperamos que as tratativas que estão sendo feitas entre oposição e Governo e entre as demais bancadas, no que tange à liberação de recursos para os diversos Estados e Municípios da União, possam ser agilizadas da melhor maneira possível, para que não tenhamos sobressalto na questão do orçamento. Seria muito ruim para o País se o primeiro orçamento feito pela atual gestão não fosse votado neste ano. O Governo já começa a errar na hora em que demora a mandar a renovação da DRU para o Congresso Nacional. Os prazos estão extremamente estreitos.

Então, apenas faço aqui esse comentário e um lembrete ao Governo da necessidade de agilizarmos os nossos entendimentos para que tenhamos êxito.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Continua em discussão o projeto.

Deputado Efraim.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, na mesma linha de raciocínio do Deputado Rogério Marinho, nós, dos Democratas, também temos agido de forma propositiva a contribuir com a construção do Orçamento para o País em 2012. Em especial na Comissão de Orçamento, temos nos debruçado sobre os temas de maior importância.

Hoje, a convergência para que se estava caminhando sofreu alguns tensionamentos, os quais eu gostaria de deixar ressalvados nesta sessão do Congresso Nacional.

Por exemplo, hoje, na leitura do relatório referente ao Ministério da Integração Nacional e Meio Ambiente, fomos pegos de surpresa com a informação de que o Ministério do Planejamento solicitou a retirada de R$80 milhões das obras da transposição do rio São Francisco no eixo leste, exatamente aquele que inclui alguns Estados do Nordeste, entre eles Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte.

É lamentável ver que uma obra que foi propaganda do guia eleitoral, que fazia os olhos dos nordestinos brilharem com a luz ao ver, acima de tudo, o problema da seca e da falta de água resolvido, hoje é cortada do Orçamento por parte do Governo Federal para o ano de 2012. Já houve uma execução irrisória neste ano de 2011, e parece que, para 2012, se prevê a mesma marcha lenta.

Então, esse é um dos fatores que nós gostaríamos de deixar ressalvado neste momento de discussão. Apesar desse percalço, nós temos brigado, somos minoria, mas não somos calados nem inertes nem omissos para apontar esses dados.

Da mesma forma, em relação ao relatório setorial da área social que está sob a minha incumbência e que será lido, possivelmente, na noite de hoje, eu queria deixar registrado dois pontos. Mesmo sendo da oposição ao Governo, fiz questão de, como Relator setorial, preservar *in totum* os recursos para o programa Brasil Sem Miséria. Não foi inserido nem retirado sequer um real, atendendo à bandeira principal do Governo, mais uma vez na linha da proposição e da contribuição que nós podemos dar a um projeto de País numa agenda construtiva.

Porém, também dentro desse relatório setorial, fizemos duas indicações ao Tribunal de Contas da União para auditorias externas. A primeira delas na transferência a entidades privadas e a ONGs que têm sido

objeto de uma discussão muito grande no Ministério do Trabalho; e a segunda é no aumento desse proporcional no seguro-desemprego para a questão do pescador artesanal, que tem todo o direito, mas houve um aumento de mais de 600% desde 2004. Para se ter uma ideia, todo o seguro-desemprego do País é de R$26 bilhões em todas as categorias. Só a do pescador vai poder chegar a cerca de R$2 bilhões, R$2,2 bilhões, quase 10% de todo o seguro-desemprego. Então, estamos solicitando essa auditoria externa por parte do Tribunal de Contas da União para rever esses dados.

Então, dentro do espaço de discussão do projeto de lei do Congresso Nacional, eu queria trazer as informações que têm sido debatidas e discutidas na Comissão de Orçamento da Casa, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Continua em discussão o projeto.

O SR. RAIMUNDO GOMES (PSDB – CE) – Srª Deputada.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Deputado Raimundo Gomes.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – O nosso planejamento a cada dia se mostra mais frágil. Nós nos debruçamos sobre a peça orçamentária noite adentro, e a execução não atende ao compasso da execução das obras.

Nós temos cerca de 30 PLNs ainda a serem suplementados, e isso demonstra a falta de compromisso do Governo, a fragilidade que existe, o descompasso que existe entre o Ministério do Planejamento, o planejamento do nosso País e a execução orçamentária. E nós também, nordestinos, ficamos tristes em ver aqui suplementações de mais de R$100 milhões para a Ferronorte, para a Ferrovia Norte-Sul, e está a obra da Transnordestina paralisada, sendo feito o desaceleramento da estrutura montada em virtude também do descompasso e da falta de compromisso.

Então, o alardeado foi o PAC, que está sendo chamado de "Programa de Aceleração da Comunicação", no lugar de ser do crescimento, porque o crescimento foi zero, quer dizer, não existe programa de aceleração do crescimento com crescimento praticamente pífio.

E o que nos preocupa é que estamos já debruçados no Orçamento de 2012 e não se vê nenhuma vinculação de obrigatoriedade do Governo de aquilo que o Congresso aprovar efetivamente será executado.

Por isso que fica sempre, nos finais de ano, esse corre-corre de termos "n" PLNs para serem suplementados a fim de tentarmos corrigir algumas distorções no Orçamento.

Essa é nossa observação.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Continua em discussão.

Deputado Cajado.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, eu queria, neste momento, aqui, até para os que nos assistem e que, às vezes, não entendem determinadas posturas do Parlamento, fazer uma observação que considero da mais alta relevância. Primeiro, por que estamos votando tão poucos PLNs nas sessões congressuais se existe uma série de pedidos de suplementação e de créditos extraordinários? Por dois motivos, Sr. Presidente. Primeiro, o Governo – e aqui não estamos falando de governo de herança porque nós consideramos, nós, da oposição, consideramos que o atual Governo é uma continuidade do governo anterior. Até porque a atual Presidente da República era parte integrante e coordenadora, ou, como diz o Deputado Rogério Marinho, uma espécie de gerente de todo o governo.

Portanto, como Ministra-Chefe da Casa Civil e, anteriormente, Ministra das Minas e Energia, a Presidente atual participava de todas as áreas do governo nas suas decisões estratégicas e políticas. Daí por que consideramos o atual Governo uma clara continuidade do anterior.

Muito bem. E o País hoje tem outro orçamento além do que estamos discutindo, são dois, na verdade. Um são esses PLNs que significam suplementações para mais recursos que o Orçamento deste ano não atende. E, às vezes, é por cancelamento, ou seja, havia uma despesa, cancela e abre para outra despesa, e, muitas vezes, é porque o Governo arrecadou mais do que o previsto no Orçamento original. Aí, abre uma dotação orçamentária para gastar aquele dinheiro que arrecadou mais. Muito bem.

Ora, Presidente, o que entendemos? Se o Governo está com quase R$57 bilhões de créditos extraordinários e suplementares, das duas, uma: ou planejou mal e, em função desse planejamento equivocado, determinados ministérios, órgãos e empresas da Administração Pública Federal estão sem dotação orçamentária para fazer face aos investimentos ou despesas de custeio, ou o que se está arrecadando a mais deveria começar a eliminar o que denomino segundo orçamento, que são os restos a pagar.

Portanto, o Governo Federal hoje – e eu já disse isso várias vezes em meus pronunciamentos nas sessões do Congresso – tem, na verdade, três orçamentos: o vigente, o corrente, deste ano de 2011; os restos a pagar de 2007, 2008, 2009 e 2010, que alcança a monta de mais de R$120 bilhões, e o dos créditos extraordinários e suplementares.

Portanto, nós temos que ter cautela nas votações, em função de que será que o Governo está agindo corretamente ao fazer as suplementações e dar essa enxurrada de créditos ao Congresso, sem estar eliminando o passivo de restos a pagar?

Como colocar que as obras que estão paralisadas ou comprometidas em seu fluxo financeiro e execução física não têm mais prioridade ou preponderância sobre determinados créditos que estão sendo apresentados?

É essa discussão que não se faz aqui e para as quais queremos chamar atenção. Por isso mesmo, temos que analisar o conjunto da situação que o País enfrenta para irmos decidindo, não tanto quanto o Governo quer, tampouco como as oposições podem exigir, porque nós exigimos muito pouco. E o que queremos? Que o Governo vá diminuindo seu passivo de restos a pagar e que o Governo possa, não com a justificativa de que a crise pode prejudicar etc...

Isso não nos convence, porque o Brasil, ainda que tenha diminuído o seu crescimento, tem reservas, está praticando a Lei de Responsabilidade Fiscal nas três esferas de Administração Pública, contra a qual, por sinal, o PT votou contra no passado e hoje defende, mas é bom quando se muda para melhor. Mas nós achamos que temos que chamar a atenção para este fato: o Governo não pode deixar de ir diminuindo. Aliás, eu ouvi isso como uma proposta da própria Presidente da República que queria, nos quatro anos, ir diminuindo, para equilibrar esse passivo. Diante das ações que tem, de previsão no Orçamento de dotação financeira, o investimento deste ano é de R$37 bilhões, com mais de R$120 bilhões de restos a pagar e mais quase R$57 bilhões de créditos extraordinários suplementares... Então, é difícil, Presidente, que possamos ver...

(Interrupção do som.)

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM – BA) – É difícil que possamos ver, assistir e entender um Governo de continuidade que traz tamanha balbúrdia à execução orçamentária, prejudicando políticas públicas importantes. Porque eu tenho conhecimento... E aqui no plenário têm representantes, por exemplo, das Forças Armadas, que pedem que nós possamos votar projetos de suplementação, porque existem contratos internacionais assinados com empresas e outros países que dependem de o Brasil poder fazer a sua parte. Nós entendemos essa situação, como também – e ainda hoje recebi a ligação do Embaixador Danese – que nós possamos liberar recursos para a Conferência Rio+20, mas, além dessas questões, nós temos as outras questões dos restos a pagar de obras paralisadas, verdadeiros elefantes brancos pelo País afora.

Portanto, chamo a atenção para essa questão porque a considero fundamental, importantíssima...

(Interrupção do som.)

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM – BA) – ... e vou concluir, Srª Presidente, para trazermos ao debate e clamarmos, pedirmos e exigirmos do Executivo que tome conta dessa situação e comece a refazer o seu planejamento para que possa diminuir os restos a pagar, diminuir o excesso de créditos suplementares e, principalmente, fazer com que o Orçamento não seja a peça fictícia que se está tornando ano após ano.

Muito obrigado.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (PSC – PA) – Srª Presidente, Deputado Zequinha Marinho.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Continua em discussão.

Deputado Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (PSC – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, o PL nº 52/11, na sua grande maioria aqui, consiste de cancelamentos de emendas individuais, inclusive uma minha, de diversos outros parlamentares, de repente, em função de algum erro cometido – em nosso caso, por exemplo, uma questão de uma emenda colocada para a Funasa. A Funasa só pode atender a Municípios de até 50 mil habitantes, daí, para continuar, tivemos que cancelar na Funasa e abrir, via Ministério do Planejamento, um crédito no das Cidades. Quer dizer, não há alteração de conteúdo, apenas muda de um Ministério para outro para se viabilizar a aplicação do recurso.

Eu gostaria de fazer um apelo aos nossos colegas da oposição, Deputado Claudio Cajado, Márcio Marinho e os demais, no sentido de que a gente compreendesse que a emenda individual, principalmente, é uma emenda em que a gente tem a expectativa real da sua liberação e que a gente precisa que isso aconteça. A minha emenda, por exemplo, é para saneamento básico, distribuição de água. O Estado do Pará é um desastre com relação a isso. Em uma população de 7 milhões e 600 mil, só 34% dessa população é assistida com água na sua porta. Sessenta e seis por cento da população paraense não tem água encanada na porta, passando, dada pelo poder público. Então, isso é muito difícil, cancelar uma emenda dessa, perder esse recurso, para o Município de Breves, no Marajó, no Estado do Pará, é uma dó, é uma coisa que realmente mexe com o coração porque são dois bairros, Presidente, são dois bairros que serão atendidos com esses R$5 milhões. E eu tenho certeza de que os colegas que aqui listam ou estão listados no último parágrafo da justificativa da emenda, são pessoas, e são locais também, que estão ao aguardo desse recurso.

Diante disso, eu repito, nobres colegas, que nos ajudassem porque, dentro desse valor, está embutido um grande número de emendas individuais que não alteram absolutamente nada no contexto, apenas mudam de uma rubrica para outra para se viabilizar a operação do recurso.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Continua em discussão. (*Pausa*.)

Encerrada a discussão.

Eu estava perguntando a V. Exª, quase por mímica, ele fez um apelo a V. Exª que estava conversando, não sei se responderia ou não.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, há poucos momentos, eu falei da questão da falta de planejamento do Governo. O pleito de V. Exª, Deputado, demonstra a falta de planejamento. Quando na nossa prerrogativa no Orçamento passado de aprovarmos emendas individuais, os recursos das emendas individuais foram aprovados por este Congresso na sua totalidade. Cumpre agora o Governo cumprir, e não ficar agora com subterfúgios, mandando PLN, solicitando suplementação, remanejando recursos. Até porque, o Deputado Cajado lembrou muito bem, a atual Presidente da República era quem tinha a chave do Orçamento da União. A Presidente Dilma era quem coordenava todas as ações do governo passado. Não se justifica dizer: "Ah, é um governo novo, são novas propostas, é uma nova visão". Não, muito pelo contrário, é uma sequência que já vem há oito anos, e cada vez o Congresso vem perdendo as suas prerrogativas no dia a dia. Nós precisamos cumprir os preceitos constitucionais e o que é pactuado nesta Casa.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa)*

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI Nº 52, DE 2011-CN

MENSAGEM Nº 126, DE 2011-CN

(nº 465/2011, na origem)

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$ 47.698.584,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica abertos aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$ 47.698.584,00 (quarenta e sete milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, no valor de R$ 10.637.718,00 (dez milhões, seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e dezoito reais); e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 37.060.866,00 (trinta e sete milhões, sessenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais), conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Crédito Suplementar

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	Apoio Administrativo							6.408.584
		ATIVIDADES							
04 122	0750 2000	Administração da Unidade							6.408.584
04 122	0750 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							6.408.584
			F	3	2	90	0	100	6.408.584
	0913	Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais							31.450.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 212	0913 00C9	Integralização de Cotas da Corporação Andina de Fomento - CAF							31.450.000
04 212	0913 00C9 0001	Integralização de Cotas da Corporação Andina de Fomento - CAF - Nacional							31.450.000
			F	5	2	90	0	100	20.812.282
			F	5	2	90	0	388	10.637.718
TOTAL - FISCAL									37.858.584
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									37.858.584

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

UNIDADE: 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0801	Desenvolvimento de Competências em Gestão Pública							2.040.000
		ATIVIDADES							
04 128	0801 4068	Formação Inicial e Aperfeiçoamento de Carreiras							2.040.000
04 128	0801 4068 0001	Formação Inicial e Aperfeiçoamento de Carreiras - Nacional							2.040.000
			F	3	2	90	0	100	2.040.000
TOTAL – FISCAL									2.040.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.040.000

ÓRGÃO: 56000 - *Ministério das Cidades*

UNIDADE: 56101 - *Ministério das Cidades*

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0122	Serviços Urbanos de Água e Esgoto							5.000.000
		PROJETOS							
17 512	0122 10SC	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes							5.000.000
17 512	0122 10SC0015	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Pará							5.000.000
			S	4	3	40	0	151	5.000.000
	0310	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano							2.800.000
		PROJETOS							
15 451	0310 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							2.800.000
15 451	0310 1D73 0070	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios - Estado do Rio Grande do Sul							1.000.000
			F	4	2	40	0	100	1.000.000
15 451	0310 1D73 0204	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios - Estado de Minas Gerais							300.000
			F	4	2	40	0	100	300.000
15 451	0310 1D73 1792	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios - Estado de São Paulo							1.500.000
			F	4	2	40	0	100	1.500.000
TOTAL - FISCAL									2.800.000
TOTAL - SEGURIDADE									5.000.000
TOTAL - GERAL									7.800.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Crédito Suplementar

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0122	Serviços Urbanos de Água e Esgoto							5.000.000
		PROJETOS							
10 512	0122 10GD	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)							5.000.000
10 512	0122 10GD 0015	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Pará	5	4	2	40	0	151	5.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									5.000.000
TOTAL - GERAL									5.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Crédito Suplementar

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1461	Vetor Logístico Centro-Sudeste							1.500.000
		PROJETOS							
26 783	1461 7R62	Transposição de Linha Férrea - no Município de Cajapava - no Estado de São Paulo							1.500.000
26 783	1461 7R62 0035	Transposição de Linha Férrea - no Município de Cajapava - no Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo							1.500.000
			F	4	2	90	0	100	1.500.000
TOTAL - FISCAL									1.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.500.000

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Crédito Suplementar

ANEXO II

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESP	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
	0794	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União							9.348.584
		ATIVIDADES							500.000
04 129	0794 200F	Retribuição pelos Serviços de Caracterização do Patrimônio da União							500.000
04 129	0794 200F 0001	Retribuição pelos Serviços de Caracterização do Patrimônio da União - Nacional							
		Convênio firmado (unidade): 2	F	3	2	40	0	100	250.000
			F	3	2	30	0	100	250.000
									3.348.584
04 127	0794 20EZ	Incorporação de Imóveis ao Patrimônio da União							3.348.584
04 127	0794 20EZ 0001	Incorporação de Imóveis ao Patrimônio da União - Nacional							
		Imóvel de propriedade derivada incorporado (unidade): 3.000	F	3	2	90	0	100	3.348.584
		PROJETOS							5.500.000
04 127	0794 12NZ	Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União							5.500.000
04 127	0794 12NZ 0001	Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional							
			F	3	2	90	2	100	5.500.000
	0802	Gestão do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União							2.000.000
		PROJETOS							2.000.000
04 121	0802 11W0	Modernização de Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública Federal							2.000.000
04 121	0802 11W0 0001	Modernização de Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública Federal - Nacional							
			F	3	2	90	0	100	2.000.000
	1088	Fortalecimento da Capacidade de Gestão Pública							6.800.000
		ATIVIDADES							5.000.000
04 122	1088 2D33	*Fomento à Melhoria da Gestão Pública*							5.000.000
04 122	1088 2D33 0001	Fomento à Melhoria da Gestão Pública - Nacional							
			F	3	2	90	0	100	5.000.000
									1.500.000
04 126	1088 4075	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal - SIORG							1.500.000
04 126	1088 4075 0001	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal - SIORG - Nacional							
			F	3	2	90	0	100	1.500.000
									300.000
04 122	1088 6281	Formulação de Diretrizes e Geração de Conhecimento em Gestão Pública							300.000
04 122	1088 6281 0001	Formulação de Diretrizes e Geração de Conhecimento em Gestão Pública - Nacional							
			F	3	2	90	0	100	300.000
TOTAL – FISCAL									*18.148.584*
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.148.584

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

UNIDADE: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Crédito Suplementar

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0796	Informações Estatísticas e Geocientíficas							7.512.282
		ATIVIDADES							
04 121	0796 20DA	Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos							3.177.600
04 121	0196 20DA 0001	Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - Nacional							3.177.600
		Cadastro mantido (unidade): 1	F	3	2	90	0	100	2.816.509
			F	4	2	90	0	100	361.091
		PROJETOS							
04 127	0796 12DT	Implantação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE							3.995.360
04 127	0196 12DT 0001	Implantação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE - Nacional							3.995.360
		Diretório brasileiro de dados geoespaciais ativado (% de execução física): 21	F	3	2	90	0	100	2.350.492
			F	4	2	90	0	100	1.644.868
04 121	0196 12DU	Pesquisa de Economia Informal Urbana - ECINF							169.661
04 121	0196 12DU 0001	Pesquisa de Economia Informal Urbana - ECINF - Nacional							169.661
		Pesquisa realizada (% de execução física): 2	F	3	2	90	0	100	169.661
04 121	0796 12E0	Implantação da Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua							169.661
04 121	0196 12E0 0001	Implantação da Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua - Nacional							169.661
		Pesquisa implantada (% de execução física): 2	F	3	2	90	0	100	169.661
TOTAL - FISCAL									7.512.282
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.512.282

ÓRGÃO: 41000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

UNIDADE: 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IDUSO	FTE	VALOR
0801		Desenvolvimento de Competências em Gestão Pública							3.600.000
		PROJETOS							
04 128	0801 12OA	Compromisso Técnico nas Áreas de Gestão de Políticas Públicas - UNITAR							3.600.000
04 128	0801 12QA 0001	Capacitação Técnica nas Áreas de Gestão de Políticas Públicas - UNITAR - Nacional							3.600.000
		Servidor capacitado (unidade): 890	F	3	2	80	0	100	3.600.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									3.600.000
TOTAL - GERAL									3.600.000

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0122	Serviços Urbanos de Água e Esgoto							1.000.000
		PROJETOS							
17 512	0122 1N08	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes							1.000.000
17 512	0122 1N08 0070	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - Sistemas de Esgotos Sanitários em Municípios - Estado do Rio Grande do Sul	S	4	2	40	0	100	1.000.000
	1136	Fortalecimento da Gestão Urbana							300.000
		PROJETOS							
17 512	1136 1P95	Apoio à Elaboração de Projetos de Saneamento em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes							300.000
17 512	1136 1P95 0056	Apoio à Elaboração de Projetos de Saneamento em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios - Estado de Minas Gerais	S	3	2	40	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.300.000
TOTAL - GERAL									1.300.000

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG) – Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Apenas justifico a preocupação que coloquei anteriormente, quando falava o Deputado Zequinha Marinho.

Já fui Coordenadora da Frente Nacional de Saneamento Básico e sei o quanto é difícil, Senador Pimentel, Líder do Governo no Congresso Nacional, atender a essas demandas tanto de abastecimento de água quanto de saneamento básico. Sempre recorria ao Gilmar para que tenham sensibilidade, porque o pleito se faz em cima de uma necessidade. É muito difícil falar em desenvolvimento se não se atende à infraestrutura básica, que fala de perto da qualidade de vida do cidadão.

Sem interferir, na qualidade de Presidente, mas apenas pelo apelo que ele fez.

Pois não.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu só queria mais uma vez agradecer o entendimento que nos possibilitou fazer, hoje pela manhã, dois relatórios setoriais – hoje à noite pretendemos concluir mais quatro relatórios setoriais – e ter votado agora esses três créditos.

Pediria então que fosse suspensa novamente a reunião, para que nós pudéssemos, amanhã, a partir do meio-dia, voltar a construir, com a mesma pauta, logicamente, aquilo que é possível nessas votações.

Então esta semana, Srª Presidenta, nós teríamos mais duas sessões do Congresso: uma amanhã, em que espero avançarmos um pouco mais em créditos, e na quinta-feira para votar o relatório do Senador Walter Pinheiro, de modo que o Relator-Geral possa avançar no seu relatório, para, na próxima semana, se Deus assim nos permitir, concluirmos bem o nosso trabalho.

Eu só queria reforçar o esforço que está sendo feito. Por orientação do Líder, estamos fazendo todos os encaminhamentos que foram levantados, para que de fato possamos cumprir com a nossa parte e assim terminar os créditos e também a peça orçamentária.

E mais uma vez agradecer a V. Exª por ter tido paciência e entender que a gente tem que ir à Comissão de Orçamento e voltar. Mas V. Exª, que tem experiência na pasta orçamentária, sabe disso. Quero agradecer pelo entendimento que está havendo em abrir as reuniões sempre nesses intervalos. Eu sei que sacrifica um pouco a sua agenda, mas quero lhe agradecer a possibilidade, tanto para o Governo quanto para a Oposição, de construir esse entendimento para que a gente possa continuar a trabalhar mesmo em horários que não os melhores. V. Exª tem construído e nos possibilitado esse entendimento. Então, desde já, os nossos agradecimentos.

A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ (PT – SP) – Srª Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Pois não, Deputada Janete.

A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Em primeiro lugar, gostaria muito de parabenizá-la pela condução magistral que V. Exª tem feito no Congresso.

Gostaria muito de registrar o momento histórico de ontem, em que V. Exª, junto com a Presidenta e eu, representando a Bancada Feminina, abrimos a Conferência das Mulheres com aproximadamente três mil delegadas.

Na conversa que tivemos com a Ministra Miriam Belchior, informei que V. Exª não poderia estar presente à reunião porque estava conduzindo o Congresso. Certamente, à tarde, daremos a V. Exª informes sobre a reunião, que foi muito promissora sob o ponto de vista de projetos que beneficiam a saúde da mulher, a mulher e toda a população brasileira.

Então quero parabenizá-la e dizer que informei à Ministra Miriam Belchior sobre sua responsabilidade, da qual muito nos orgulhamos.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Parabenizo V. Exª, que ontem apresentou, como coordenadora da Bancada Feminina aqui da Casa, o trabalho que tem executado.

Ontem, no encontro sobre políticas públicas, tivemos a palavra – e queria comunicar a esta Casa – da Presidência da República, que anunciou que não será extinto o Ministério das Mulheres. Nós o chamamos assim popularmente. Então, parabenizo a Janete pela luta que travou. A Deputada Janete esteve à frente desse movimento e lá essa palavra foi muito importante para todas nós, mulheres, que esperamos muito por um espaço para tratar as questões de gênero.

Concedo a palavra ao Deputado Amaury e, em seguida, ao Deputado Cajado.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero fazer o mesmo registro, primeiramente para parabenizá-la. V. Exª estava na mesa de abertura, representando oficialmente a Câmara, como a 1ª Vice-Presidente mulher na história deste Parlamento. Janete representou a Bancada Feminina.

Além disso, gostaria de, por escrito, ressaltar que pela primeira vez a Presidenta da República, de público, reafirmou que a Secretaria das Mulheres não será extinta, mas fortalecida. E ressaltar, Srª Presidente, que essa conferência, que conta com 2.671 conferencistas, mobilizou 200 mil mulheres no Brasil, seja nas conferências municipais, seja nas conferências estaduais.

Então quero saudar todas as congressistas e deixar o registro dessa importante conferência em que as mulheres buscam afirmar a sua autonomia, buscam afirmar seu papel enquanto sujeitos da história e buscam repudiar, cada vez mais, uma prática para a qual não há mais espaço, que é a violência contra a mulher. Apesar da Lei Maria da Penha, apesar do trabalho e da expressão que as senhoras têm hoje no Brasil, ainda há um índice alto de violência contra as mulheres, e nós temos que lutar contra.

Então, gostaria de deixar esse registro e parabenizar a senhora e Janete por terem nos representado lá na abertura com a presença da Presidenta Dilma.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, apenas para responder ao Deputado Gilmar, V. Exª me permite?

Há acordo para que V. Exª passe a sessão para amanhã, suspenda a sessão agora e passe-a para amanhã ao meio-dia. Porém não há acordo para votarmos o que quer que seja por enquanto.

Quero deixar bem claro que pode se pressupor que a sessão de hoje seja suspensa para reabrir amanhã ao meio-dia e que há acordo para votarmos, até porque não foi estabelecida nenhuma conversa sobre quais créditos nem se eventualmente seriam votados.

Portanto o acordo que há aqui é de suspensão desta sessão para amanhã ao meio-dia retornarmos à sessão do Congresso. E vamos ver se nesse prazo de pouco menos de 24 horas o Governo consegue acordar com as oposições quais créditos e se eventualmente podemos votar, porque pode ficar para quinta-feira ou para a próxima semana também.

Queria deixar claro isso.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM – PB) – Para complementar a fala do Deputado Cajado, o fato de estar sendo suspensa a sessão para amanhã e não ser encerrada é mais um gesto da oposição, dos Democratas, PSDB, PPS, confiando na construção de uma agenda propositiva para o País, porque até o próprio Governo tem dificuldade de compor o quorum na sessão de Congresso. Nós estamos permitindo que esta sessão seja suspensa e não encerrada.

Então que fique registrado mais esse gesto da oposição em nome da construção de uma agenda positiva para o País.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Pois não, Deputada Carmen Zanotto.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (PPS – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente.

Só para destacar também a questão da Conferência Nacional de Política para as Mulheres, lembrando que hoje, às 14 horas e 30 minutos, vamos ter, no Plenário 4, o relatório da Copa. E as mulheres são o maior número de vítimas de violência causada pelo consumo de álcool.

Então faço um apelo a todos os Deputados e Deputadas para que compareçam ao Plenário 4, porque não podemos permitir a liberação do consumo de bebidas alcoólicas dentro dos campos de futebol.

O Brasil já tem uma tradição, já tem uma história, já tem uma lei. E é fundamental porque, Srª Presidente, dentro de todas as políticas percebemos o quanto a violência contra a mulher e contra a criança é causada pelo consumo do álcool, assim como os acidentes de trânsito.

Então, quero pedir para ser dado como lido o meu posicionamento com relação a esse tema e registrar a acolhida da Ministra Miriam hoje de manhã. Fomos lá para discutir as políticas, porque nós defendemos o conjunto de mulheres brasileiras neste Parlamento.

A todos os Deputados e Deputadas que acreditam que temos que, efetivamente, não permitir, pedimos que compareçam ao Plenário IV para discutir esse tema durante a tarde.

Obrigada, Srª Presidente.

SEGUE NA ÍNTEGRA O PRONUNCIAMENTO DA SRA. DEPUTADA CARMEM ZANOTTO.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (PPS – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. presidente, Srªs e Srs. Deputados e Lideres presentes, faço novamente o uso da palavra para fazer um apelo pela não permissão da venda e do consumo de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol do Brasil, em virtude da realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo de 2014.

A permissão da venda e do consumo de bebidas nos estádios significa andar para trás, significa desprezar o estatuto do torcedor, criado justamente para tornar o ambiente dos eventos esportivos atrativos para o bom torcedor, para suas famílias. Não podemos nos esquecer de que o consumo de álcool é responsável por inúmeros confrontos entre torcedores, dentro e nos arredores do estádio. E que também é a principal causa de acidentes de trânsito e outros atos de violência.

Nós, legisladores, precisamos, mais do que ninguém, ter consciência plena do retrocesso que seria a liberação das bebidas alcoólicas nos estádios durante a Copa. Sabemos que há um compromisso do governo federal com a Fifa, mas esta Casa de Leis é soberana para derrubar este acordo, que significa uma intromissão inadmissível em nossa legislação.

Nós, das comissões de Seguridade Social e Famíüa, Especial sobre o Consumo de Bebidas Alcoólicas e de Políticas Públicas de Combate às drogas,

formamos um grupo de parlamentares para combater tal mudança. É um movimento que já conta com várias adesões e que estará presente na votação da Lei Geral da Copa, logo mais.

Sabemos que existe muita pressão pela liberação de bebidas nos estádios. Mas, nós, parlamentares comprometidos com a saúde pública e com o cumprimento de nossas leis, não podemos permitir que interesses econômicos de grupos privados interfiram em nossa legislação. Estaremos fazendo o contraponto, Não podemos retroceder e não podemos permitir que a nossa soberania seja colocada em jogo, Para isso, contamos também com o apoio dos senhores. Era o que tinha a dizer. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Pois não.

Antes de encerrar, gostaria de lembrar, a pedido da coordenadora Janete, que amanhã haverá um ato no Salão Verde, com a participação de todas as mulheres Deputadas e Senadoras e de todos os homens Deputados e Senadores, a respeito da morte da Deputada Ceci, assassinada brutalmente há 13 anos, e até hoje é um crime que está impune. Isso será manifestado amanhã com a presença inclusive do Ministro da Justiça. Ela foi diplomada e, na varanda de sua casa, foi brutalmente assassinada. Até hoje se desconhece o assassino, que não foi punido, não foi preso. Teremos amanhã uma manifestação pedindo por justiça com a presença do Ministro da Justiça.

Gostaria de contar com a presença porque participei desse ato. Também teremos o lançamento da galeria do histórico dos Deputados Federais.

Estamos falando bastante de mulheres. Havia muitos anos que não falávamos de mulheres e que éramos muito poucas nesta Casa. Vamos continuar sendo poucas, mas estamos falando bastante.

Muito obrigada pelo carinho de todos que estão aqui. Agradeço em nome de todas as Parlamentares.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Convoco sessão do Congresso Nacional, mantendo o painel para amanhã ao meio-dia, continuando os mesmos itens constantes da pauta, porém registrando que o entendimento e a votação deverão ser fruto de reuniões ainda a serem tratadas.

Muito obrigada.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 13 horas e 23 minutos do dia 13 de dezembro e reaberta às 13 horas e 6 minutos do dia 14 de dezembro de 2011.)

É a seguinte a pauta da Ordem do Dia para a reabertura da sessão:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 5, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R$ 24.376.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

2

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 7, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 7, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R$ 19.285.346,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

3

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 12, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 2.334.427,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

4

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 18, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 18, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 2.816.660,00, para os fins que especifica".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

5

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 24, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 24, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 300.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

6

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 27, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 27, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 73.633.333,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

7

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 30, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30, de 2011, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor de empresas estatais federais do Grupo ELETROBRAS, crédito especial no valor total de R$ 1.055.118.669,00, para os fins que especifica".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

8

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 31, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 31, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 8.692.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

9

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 34, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 34, de 2011, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 446.823.143,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

10

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 36, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 36, de 2011, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, da Justiça Federal, dos Ministérios da Previdência Social e da Defesa, do Ministério Público da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R$ 76.518.479,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

11
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 37, DE 2011
(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 37, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R$ 949.733.022,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

12
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 38, DE 2011
(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 38, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R$ 135.458.800,00, para o fim que especifica".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

13
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 39, DE 2011
(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 39, de 2011, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e do Esporte, crédito especial no valor global de R$ 49.266.793,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

14
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 40, DE 2011
(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R$ 380.941.983,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

15
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 41, DE 2011
(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 41, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R$ 130.500.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

16
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 42, DE 2011
(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 42, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor global de R$ 199.843.160,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

17
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 44, DE 2011
(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 44, de 2011, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R$ 4.776.413,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

18
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 45, DE 2011
(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 45, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Justiça, das Relações Exteriores, do Meio Ambiente e da Defesa, crédito especial no valor global de R$ 430.010.000,00, para os fins que especifica".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

19
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 47, DE 2011
(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 47, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R$ 81.157.976,00, para os fins que especifica".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

20
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 49, DE 2011
(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 49, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 101.308.880,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

21
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 50, DE 2011
(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 50, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Ministério Público da União e do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor global de R$ 116.195.533,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

22
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 51, DE 2011
(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 51, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R$ 1.769.248.701,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

23
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 53, DE 2011
(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 53, de 2011, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor da Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. – RS Energia e de empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito especial no valor total de R$ 5.736.647.926,00, para os fins que especifica".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

24
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 54, DE 2011
(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 54, de 2011, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor de empresas estatais, crédito

especial no valor total de R$ 38.645.735,00, para os fins que especifica".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

25

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 55, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 55, de 2011, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R$ 8.631.945.462,00, em favor de diversas empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 20.731.286.239,00, para os fins que especifica".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

26

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 56, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 56, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, crédito suplementar no valor de R$ 50.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

27

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 57, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 57, de 2011, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 32.120.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Está reaberta a sessão do Congresso Nacional com a seguinte pauta: 27, 36, 38, 40, 45, 50, os PLNs objeto de acordo entre os partidos, que aqui estão representados por seus Líderes.

Item 9:

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 27, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 27, de 2011, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$73.633.333,00 (setenta e três milhões, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais), para os fins que especifica e dá outras providências.*

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

Ao projeto de lei foram apresentadas quatro emendas, dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Para proferir o parecer, concedo a palavra ...

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG) – Queria solicitar a V. Exª que nós pudéssemos ter cinco minutos, porque nós terminamos um entendimento, estamos terminando, o PSDB precisa referendar, então pediria a V. Exª que nos desse cinco minutos para concluirmos os entendimentos, para que pudéssemos ter a lista completa.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Olhe, eu estava já no processo de votação, precisava nomear um relator para o parecer deste PLN.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG. *Fora do microfone.*) – Ah, sim. Desculpe, desculpe, desculpe.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Há alguma objeção? (*Pausa*.)

Consulto o Líder do Governo.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Sobre o acordo, Srª Presidente?

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Não, sobre que não há relator em plenário para proferir parecer sobre o PLN nº 27.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Eu indico o nosso...

O Weliton Prado está aqui. Ele foi o relator na Comissão Mista de Orçamento. A gente o mantém.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – V. Exª era o relator.

V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Declina?

Então, ótimo.

O processo...

Viu, Weliton? Mantém o mesmo parecer.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Gostaria de dizer que esta é a sessão mais confusa que eu já vi na minha vida, sem que aqui se soubesse exatamente o que se está fazendo. Não se pode iniciar uma votação; em seguida, não se pode nomear um relator; o relator não quer a palavra...

Eu gostaria, Líder, que desse um encaminhamento seguro a respeito do que vai ser feito. V. Exª tem a palavra como Relator.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, pela ordem.

Temos o máximo cuidado de ajudar nos trabalhos, V. Exª sabe. O acordo terminou de ser fechado, há cinco minutos. Tive o cuidado de comunicar à Mesa o acordo e, agora, estamos terminando de acertar aqui as várias relatorias.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Eu sei, Sr. Líder. Só não posso iniciar uma sessão e, depois de iniciada, pedirem mais cinco minutos. Já demos uma hora. Uma hora era o prazo máximo que poderia conceder para adiar o início da sessão, o reinício da sessão.

Portanto, reiniciada, não posso ficar suspendendo a sessão *ad infinitum*.

Com a palavra o Sr. Relator, Weliton Prado.

PARECER Nº 62, DE 2011–CN

O SR. WELITON PRADO (PT – MG. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Gostaria de agradecer, de saudar, de forma muito especial, a Presidente Rose, cumprimentar todos os Deputados e todas as Deputadas desta Casa.

Quero só justificar que estamos em processo de entendimento e que há um respeito muito grande, nas relações aqui da Casa, de diálogo, inclusive com a Oposição. Nesse sentido, o Vice-Líder do Governo, Deputado Gilmar Machado, solicitou esse prazo para que a gente realmente possa ter o entendimento, o diálogo, para que a gente possa avançar.

O nosso relatório é com base no art. 61, Inciso I, § 2º, alínea "b", da Constituição Federal. O Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 85/2011 (nº 339/2011, na origem) o Projeto de Lei nº 27/2011, que abre crédito ao Orçamento Fiscal da União, Lei 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$73.633,333,00 para atender a programação constante no Anexo I desta lei.

O art. 2º do projeto estabelece que os recursos necessários à abertura do presente crédito decorrem da anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no Anexo 2 dessa lei. Por sua vez, o Anexo 3 da lei elenca a programação orçamentária objeto desse crédito, que passa a incorporar o Plano Plurianual de 2008 a 2011.

As exposições e os motivos que foram apresentados inclusive na MP nº 112/2011, de 10 de julho de 2011, da Srª Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanham a proposição, informam que a abertura do crédito propiciará a construção do prédio da reitoria e a implementação do Parque Científico e Tecnológico de um *campus* avançado em Governador Valadares – realmente é uma obra muito importante para Governador Valadares, Estado de Minas Gerais –, bem como a capacitação de servidores do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inepe), conforme demonstrativo a seguir:

> – Ministério da Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora, Fundação da Universidade Federal de São João Del Rei, Inepe, aplicação dos recursos já mencionados, num total de R$ 73.633.333,00.

A MP informa ainda que o crédito visa, em parte, a atender as solicitações de parlamentares da bancada federal de Minas Gerais.

A citada MP traz informações relevantes no sentido de justificar o pleito.

De acordo com o Ministério da Educação, os remanejamentos propostos não trarão prejuízo à execução da programação objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

Em conformidade com o disposto no art. 56, inciso XII, da Lei 12.339, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a abertura de crédito não afeta – isso é importante ressaltar – não afeta a obtenção de metas de resultado primária, estabelecidos para o corrente exercício, tendo em vista que se trata de remanejamento entre despesas primárias, já descritas, do Poder Executivo, para priorização da nova programação, cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constante do Anexo 1 do Decreto 7.445, de 1º março de 2011, conforme o inciso II do art. 1º do referido decreto.

Que as ações 12Q4, 12Q5 e 12Q6, objeto de crédito especial em análise, passam a se incorporar

ao PPA de 2008 a 2011, mediante anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e tributos, nos termos do art. 5º, inciso V, contemplada no presente projeto de lei, segundo a MP, correspondendo à inclusão de subtítulo de ação constante já no referido plano.

Lida na sessão do Congresso Nacional em 29 de agosto de 2011, a Mensagem foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Esse é o nosso relatório.

Foram duas emendas – quatro emendas, aliás. Segundo as emendas ao Projeto de Lei 27 foram apresentadas...

Vamos seguir ao nosso voto.

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na mobilidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, uma vez que o objetivo é incluir categorias de programações na lei orçamentária vigente, Lei 12.381, de 9 de fevereiro de 2011.

No tocante às Emendas de nºs 01 a 04, indico – que o Presidente da Comissão Mista Permanente... – que se refere ao inciso I, do art. 166 da Constituição Federal, para serem declaradas inadmitidas, uma vez que propõem novas programações em unidades orçamentárias não beneficiárias do crédito, nos termos do art. 109, I, combinado com o art. 146 da Resolução.

Desse modo, considero que o projeto de crédito especial em exame não colide com os dispositivos legais relativos à alocação de recursos e submeto a este Colegiado o meu voto de aprovação do Projeto de Lei 27, de 2011, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Só para finalizar, eu gostaria de dizer da minha enorme alegria, da minha satisfação em ter a oportunidade de relatar esse crédito tão importante para a cidade de Juiz de Fora, para a Universidade Federal de Juiz de Fora, para a Universidade Federal de São João Del Rei, que vai trazer uma contribuição muito grande para a educação no Estado de Minas Gerais. É um sonho antigo, que tem a possibilidade de se tornar realidade.

Esse é o nosso encaminhamento, e gostaria de agradecer à Presidente Rose.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2011 - CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 27, de 2011 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 73.633.333,00, para os fins que especifica, e dá outras providências."

AUTOR: Poder Executivo
RELATOR: Deputado Weliton Prado

I - RELATÓRIO

Com base no art. 61, § 1º, inciso II, b, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 85, de 2011-CN (nº 339/2011, na origem), o Projeto de Lei nº 27, de 2011 - CN, que *Abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 73.633.333,00 (setenta e três milhões, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.*

O Art. 2º do Projeto estabelece que os recursos necessários à abertura do presente crédito decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II desta Lei.

Por sua vez, o Anexo III da Lei elenca a programação orçamentária, objeto deste crédito, que passam a incorporar o Plano Plurianual (PPA) 2008-2011.

A Exposição de Motivos - E.M. nº 00112/2011/MP, de 10 de junho de 2011, da Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, informa que a abertura do crédito propiciará a construção do Prédio da Reitoria e a implantação do Parque Científico e Tecnológico e de um *campus* avançado em Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais, bem como a capacitação de servidores do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, conforme demonstrativo a seguir:

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Ministério da Educação	73.633.333	73.633.333
Universidade Federal de Juiz de Fora	72.433.333	44.100.000
Fund. Universid. Fed. de São João Del Rei	0	28.333.333
INEP	1.200.000	1.200.000
TOTAL	**73.633.333**	**73.633.333**

A EM informa ainda que o crédito visa, em parte, atender às solicitações dos parlamentares Carlos William, Edmar Moreira, George Hilton, Jô Moraes, Júlio Delgado, Luiz Fernando Faria, Mário Heringer e Paulo Delgado como intuito de promover ajustes em emendas de suas respectivas autorias.

A citada E.M. traz informações relevantes no sentido de justificar o pleito, assim aduzidas:

- de acordo com o Ministério da Educação, os remanejamentos propostos não trarão prejuízos à execução da programação objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício;

- em conformidade ao disposto no art. 56, § 12, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2011), a abertura do crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que se trata de remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da nova programação, cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, conforme o § 2º do art. 1º do referido Decreto; e

- que as ações 12Q4, 12Q5 e 12Q6, objeto do crédito especial em análise, passam a se incorporar ao PPA 2008-2011, mediante anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e atributos, nos termos do art. 15, §5º da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008. No tocante à ação 4572, também contemplada no presente projeto de lei, segundo a EM, corresponde à inclusão de subtítulo de ação já constante do referido Plano.

Lida na Sessão do Congresso Nacional em 29 de agosto de 2011, a Mensagem foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização e designado este Parlamentar para relatar a matéria, na forma regimental.

É o Relatório.

II – EMENDAS

Ao Projeto de Lei nº 27/2011-CN foram apresentadas (4) quatro emendas.

III - VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, **crédito especial**, uma vez que objetiva incluir categorias de programações na Lei Orçamentária vigente (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011). Observa-se ainda que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 4.320, de 17.3.64, Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), Lei nº 12.309, de 10.8.2010(LDO-2011), e Lei nº 11.653, de 7.4.2008 (PPA 2008-2011).

No tocante às **emendas de nºs 00001 a 00004**, indico-as ao Presidente da Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para serem declaradas **inadmitidas**, uma vez que propõem novas programações em unidades orçamentárias não beneficiárias do crédito, nos termos do art. 109, inciso I, combinado com o art. 146 da Resolução nº 1, de 2006 – CN.

Desse modo, considerando que o projeto de crédito especial em exame não colide com os dispositivos legais relativos à alocação de recursos, submeto a este colegiado o meu voto pela **aprovação do Projeto de Lei nº 27, de 2011-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.**

Sala da Comissão, de de 2011.

Deputado Weliton Prado
Relator

Demonstrativo a que se refere o art. 146, §1º da Resolução nº 1/2006-CN

Emendas ao PLN nº 27/2011 a serem declaradas inadmitidas pelo Presidente da CMO (art. 15, XI da Resolução nº 1/2006-CN)

Emenda		Dotação		Motivo
Nº	Autor	Acrescida	Cancelada	
00001	Marçal Filho	9.600.000,00	9.600.000,00	Res.1/06-CN: art.109, I, c/c art.146
00002	Gorete Pereira	6.000.000,00	6.000.000,00	Res.1/06-CN: art.109, I, c/c art.146
00003	Gorete Pereira	3.000.000,00	3.000.000,00	Res.1/06-CN: art.109, I, c/c art.146
00004	Gorete Pereira	4.000.000,00	4.000.000,00	Res.1/06-CN: art.109, I, c/c art.146

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – O parecer concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM – BA) – É o 27, Presidente?

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – É o 27.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM – BA) – Em que vão os recursos para Minas Gerais? O Estado mais forte da Federação.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Para Governador Valadares.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM – BA) – Então, vamos concordar.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara.

As Srªs e Srs. Deputados que aprovam, permaneçam como se encontram. *(Pausa)*

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Srªs e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 2011-CN

MENSAGEM Nº 85, DE 2011-CN

(nº 339/2011, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 73.633.333,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 73.633.333,00 (setenta e três milhões, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1073	Brasil Universitário							72.433.333
		PROJETOS							
12 364	1073 12Q4	Construção do Prédio da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF							26.700.000
12 364	1073 12Q4 0031	Construção do Prédio da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF - No Estado de Minas Gerais							26.700.000
		Prédio construído (% de execução física): 50	F	4	2	90	0	112	26.700.000
12 364	1073 12Q5	Implantação do Parque Científico e Tecnológico da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF							40.733.333
12 364	1073 12Q5 0031	Implantação do Parque Científico e Tecnológico da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF - No Estado de Minas Gerais							40.733.333
		Parque implantado (% de execução física): 37	F	4	2	90	0	100	23.333.333
			F	4	2	90	0	112	17.400.000
12 364	1073 12Q6	Expansão do Ensino Superior - Campus de Governador Valadares							5.000.000
12 364	1073 12Q6 0031	Expansão do Ensino Superior - Campus de Governador Valadares - No Estado de Minas Gerais							5.000.000
		Vaga disponibilizada (unidade): 820	F	4	2	90	0	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL									72.433.333
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									72.433.333

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1449	Estatísticas e Avaliações Educacionais							1.200.000
		ATIVIDADES							
12 128	1449 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							1.200.000
12 128	1449 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal							1.200.000
		Servidor capacitado (unidade): 374	F	3	2	90	0	112	1.200.000
TOTAL - FISCAL									1.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	COND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1073	Brasil Universitário							44.100.000
		ATIVIDADES							
12 364	1073 2E14	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior							42.600.000
12 364	1073 2E14 0031	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							42.600.000
			F	4	2	90	0	112	42.600.000
12 364	1073 6368	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino							1.500.000
12 364	1073 6368 0031	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado de Minas Gerais							1.500.000
			F	4	2	90	0	112	1.500.000
TOTAL – FISCAL									44.100.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									44.100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1073	Brasil Universitário							28.333.333
		ATIVIDADES							
12 364	1073 4009	Funcionamento de Cursos de Graduação							28.333.333
12 364	1073 4009 0031	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado de Minas Gerais							28.333.333
			F	3	2	90	0	100	10.766.667
			F	4	2	90	0	100	17.566.666
TOTAL - FISCAL									28.333.333
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									28.333.333

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1449	Estatísticas e Avaliações Educacionais							1.200.000
		ATIVIDADES							
12 122	1449 2272	Gestão e Administração do Programa							1.200.000
12 122	1449 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional							1.200.000
			F	3	2	90	0	112	1.200.000
TOTAL - FISCAL									1.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.200.000

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III Programas de Governo - Finalísticos

Objetivo de Governo *Propiciar o acesso da população brasileira à educação e ao conhecimento com equidade, qualidade e valorização da diversidade*

Objetivo Setorial *Reestruturar a educação superior pública federal e ampliar o acesso a este nível de ensino*

Programa 1073 Brasil Universitário Órgão Responsável 26000 Ministério da Educação (MEC)

Objetivo *Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento*

Público-alvo *Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como bolsistas das IES privadas*

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projetos

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
12Q4	Construção do Prédio da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF	Prédio construído	07/2011	MEC	45.000.000	Sudeste	R$	-	-	-	26.780.000
		(% de execução física)	12/2012		100		Meta	-	-	-	60
12Q5	Implantação do Parque Científico e Tecnológico da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF	Parque implantado	07/2011	MEC	100.733.333	Sudeste	R$	-	-	-	40.733.333
		(% de execução física)	12/2013		100		Meta	-	-	-	37
12Q6	Expansão do Ensino Superior - Campus de Governador Valadares	Vaga disponibilizada	07/2011	MEC	63.100.500	Sudeste	R$	-	-	-	5.000.000
		(unidade)	12/2014		3.124		Meta	-	-	-	620

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) **– Item 13:**

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 36, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 36, de 2011, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, da Justiça Federal, dos Ministérios da Previdência Social e da Defesa, do Ministério Público da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R$76.518.479,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

Dependendo de parecer proferido no Plenário.

Concedo a palavra ao Deputado Rogério Marinho para proferir parecer.

PARECER Nº 63, DE 2011 – CN

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB – RN. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Deputados, Srªs e Srs. Senadores, nós somos favoráveis à aprovação do PLN nº 36.

É o nosso voto, como relator, em função da sua adequação à Constituição, aos princípios da legislação pertinentes à nossa situação orçamentária.

É o nosso voto favorável.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2011 – CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 36, de 2011 - CN, que " Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, da Justiça Federal, dos Ministérios da Previdência Social e da Defesa, do Ministério Público da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R$ 76.518.479,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

AUTOR : Poder Executivo

RELATOR : DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO

I. RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 110, de 2011-CN (nº 449/2011, na origem), o Projeto de Lei nº 36, de 2011 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, da Justiça Federal, dos Ministérios da Previdência Social e da Defesa, do Ministério Público da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R$ 76.518.479,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00232/2011/MP, de 30 de setembro de 2011, da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito proposto tem por tem por objetivo o reforço de dotações orçamentárias para o atendimento de despesas com os benefícios auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores e empregados, assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados e assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes, inclusive com a manutenção dos serviços médico-hospitalares e odontológicos no âmbito do Fundo do Exército do Ministério da Defesa, bem como, a adequação de dotações entre programações do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF.

A proposição decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos. No que tange ao cumprimento do disposto no art. 56, § 13, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, LDO-2011, o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público encaminharam ao Congresso Nacional, por meio do Ofício nº 383/SG – DOR/2011, de 11 de outubro de 2001, e OFÍCIO/PGR/GAB/nº 1510, de 8 de novembro de 2011,

os Pareceres de Mérito favoráveis à aprovação dos créditos referentes à Justiça Federal e ao Ministério Público do Trabalho, respectivamente.

O crédito será viabilizado à conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Esclarece ainda, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da LDO-2011, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R$ 6.403.950,00 (seis milhões, quatrocentos e três mil, novecentos e cinquenta reais) referem-se a remanejamento de despesas primárias consideradas no cálculo do referido resultado, no âmbito do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União;

b) R$ 3.614.703,00 (três milhões, seiscentos e catorze mil, setecentos e três reais) a remanejamento de despesas primárias consideradas no cálculo do referido resultado, no âmbito do Poder Judiciário;

c) R$ 22.850.000,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) tratam de despesas primárias do Poder Executivo cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto no 7.445, de 1º de março de 2011, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto;

d) R$ 2.200.693,00 (dois milhões, duzentos mil, seiscentos e noventa e três reais), destinados ao atendimento de despesas com assistência médica e odontológica aos servidores e empregados do Ministério da Defesa, à conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não financeiros, foram considerados no relatório de avaliação de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, relativo ao quarto bimestre de 2011;

e) R$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais) atendem despesas obrigatórias do Ministério Público da União à conta de remanejamento de despesas da mesma espécie do Poder Executivo e serão consideradas na avaliação de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, relativa ao quinto bimestre de 2011;

f) R$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais) referem-se a remanejamento de despesas primárias consideradas no cálculo do referido resultado, no âmbito do Ministério Público da União; e

g) R$ 32.099.133,00 (trinta e dois milhões, noventa e nove mil, cento e trinta e três reais) a remanejamento entre despesas primárias obrigatórias, no âmbito do Fundo Constitucional do Distrito Federal, consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Anexo X do Decreto nº 7.445, de março de 2011.

Adicionalmente, é demonstrado, no quadro anexo à Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 56, § 9º, da LDO-2011, o excesso de arrecadação apropriado neste crédito.

Dentro do prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II. VOTO DO RELATOR

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 12.381, de 09/02/2011) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 56 da Lei nº 12.309 de 09/08/2010 (LDO/2011).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PLN N.º 36, de 2011-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em __ de _____ de 2011.

Relator

DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – O parecer concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão. (*Pausa*.)

Encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI
Nº 36, DE 2011-CN
MENSAGEM Nº 110, DE 2011-CN
(nº 449/2011, na origem)

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, da Justiça Federal, dos Ministérios da Previdência Social e da Defesa, do Ministério Público da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R$ 76.518.479,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, da Justiça Federal, dos Ministérios da Previdência Social e da Defesa, do Ministério Público da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R$ 76.518.479,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, no valor de R$ 2.200.693,00 (dois milhões, duzentos mil, seiscentos e noventa e três reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 74.317.786,00 (setenta e quatro milhões, trezentos e dezessete mil, setecentos e oitenta e seis reais), conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 02000 - Senado Federal

UNIDADE: 02101 - Senado Federal

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
	0551	Atuação Legislativa do Senado Federal							4.087.341
		ATIVIDADES							
01 301	0551 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							4.087.341
01 301	0551 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional							4.087.341
		Pessoa beneficiada (unidade): 320	S	3	1	90	0	100	1.000.000
			S	3	1	90	0	100	3.087.341
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									4.087.341
TOTAL - GERAL									4.087.341

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União

UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
	0550	Controle Externo							2.316.609
		ATIVIDADES							
01 301	0550 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							1.242.082
01 301	0550 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional							1.242.082
			S	3	1	90	0	100	1.242.082
01 306	0550 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados							1.074.527
01 306	0550 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional							1.074.527
			F	3	1	90	0	100	1.074.527
TOTAL – FISCAL									1.074.527
TOTAL – SEGURIDADE									1.242.082
TOTAL - GERAL									2.316.609

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							899.712
		ATIVIDADES							
02 301	0569 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							899.712
02 301	0569 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional							899.712
			5	3	1	90	0	100	899.712
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									899.712
TOTAL - GERAL									899.712

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							1.514.991
		ATIVIDADES							
02 301	0569 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							1.514.991
02 301	0569 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional							1.514.991
			5	3	1	90	0	100	1.514.991
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									1.514.991
TOTAL - GERAL									1.514.991

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							1.200.000
		ATIVIDADES							
02 301	0569 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							1.200.000
02 301	0569 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	100	1.200.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									1.200.000
TOTAL - GERAL									1.200.000

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social

UNIDADE: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	Apoio Administrativo							16.500.000
		ATIVIDADES							
09 301	0750 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							16.500.000
09 301	0750 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	100	16.500.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									16.500.000
TOTAL - GERAL									16.500.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

Crédito Suplementar

ANEXO I

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							8.100.000
		ATIVIDADES							
03 301	0581 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							2.300.000
03 301	0581 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional							2.300.000
			S	3	1	90	0	100	2.300.000
03 365	0581 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados							3.300.000
03 365	0581 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional							3.300.000
			F	3	1	90	0	100	3.300.000
03 306	0581 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados							2.500.000
03 306	0581 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional							2.500.000
		Servidor beneficiado (unidade): 863	F	3	1	90	0	100	2.500.000
									5.800.000
TOTAL – FISCAL									2.300.000
TOTAL – SEGURIDADE									5.800.000
TOTAL - GERAL									8.100.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							1.250.000
		ATIVIDADES							
03 306	0581 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados							1.250.000
03 306	0581 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional							1.250.000
		Servidor beneficiado (unidade): 389	F	3	1	90	0	100	1.250.000
TOTAL – FISCAL									1.250.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.250.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	Apoio Administrativo							6.350.000
		ATIVIDADES							
05 331	0750 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados							1.600.000
05 331	0750 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	1	90	0	100	1.600.000
									4.750.000
05 306	0750 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados							4.750.000
05 306	0750 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	1	90	0	100	4.750.000
TOTAL – FISCAL									6.350.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.350.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESP	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	Apoio Administrativo							2.200.693
		ATIVIDADES							
05 302	0750 20CE	Contribuição dos Servidores e Empregados para a Assistência Médica e Odontológica							2.200.693
05 302	0750 20CE 0001	Contribuição dos Servidores e Empregados para a Assistência Médica e Odontológica - Nacional							2.200.693
		Pessoa beneficiada (unidade): 3.000	S	3	1	90	0	250	2.200.693
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									2.200.693
TOTAL - GERAL									2.200.693

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes da Legislação Específica							32.099.133
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	0903 00FI	Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal							31.820.164
28 845	0903 00FI 0053	Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal							31.820.164
			S	1	1	90	0	100	31.820.164
28 845	0903 00FQ	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal							278.969
28 845	0903 00FQ 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal - No Distrito Federal							278.969
			F	3	1	90	0	100	278.969
TOTAL – FISCAL									278.969
TOTAL – SEGURIDADE									31.820.164
TOTAL - GERAL									32.099.133

ÓRGÃO: 02000 - Senado Federal

UNIDADE: 02101 - Senado Federal

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0551	Atuação Legislativa do Senado Federal							4.087.341
		ATIVIDADES							
01 131	0551 2549	Comunicação e Divulgação Institucional							1.000.000
01 131	0551 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional							1.000.000
		Matéria veiculada (unidade): 1	F	3	2	90	0	100	1.000.000
		PROJETOS							
01 122	0551 7126	Construção de Túnel sob o Eixo Monumental							3.087.341
01 122	0551 7126 0101	Construção de Túnel sob o Eixo Monumental - Em Brasília - DF							3.087.341
			F	4	2	90	0	100	3.087.341
TOTAL – FISCAL									4.087.341
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.087.341

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União

UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0550	Controle Externo							2.316.609
		ATIVIDADES							
01 032	0550 4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais							2.316.609
01 032	0550 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional							2.316.609
			F	3	2	90	0	100	1.500.000
			F	4	2	90	0	100	816.609
TOTAL – FISCAL									2.316.609
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.316.609

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	OND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							3.614.703
		ATIVIDADES							
02 122	0569 2058	Divulgação dos Atos do Poder Judiciário e dos Serviços Essenciais à Justiça - TV Justiça							899.712
02 122	0569 2058 0001	Divulgação dos Atos do Poder Judiciário e dos Serviços Essenciais à Justiça - TV Justiça - Nacional							899.712
			F	3	2	90	0	100	109.712
			F	4	2	90	0	100	790.000
		PROJETOS							2.714.991
02 122	0569 3755	Implantação de Varas Federais							2.714.991
02 122	0569 3755 0001	Implantação de Varas Federais - Nacional							2.714.991
			F	4	2	90	0	100	2.714.991
TOTAL – FISCAL									3.614.703
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.614.703

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	OND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							2.500.000
		ATIVIDADES							
03 062	0581 4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal							2.500.000
03 062	0581 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional							2.500.000
			F	3	2	90	0	100	2.500.000
TOTAL – FISCAL									2.500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.500.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO II — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							1.250.000
		ATIVIDADES							
03 062	0581 4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho							1.250.000
03 062	0581 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional							1.250.000
			F	3	2	90	0	100	1.250.000
TOTAL - FISCAL									1.250.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.250.000

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO II — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	Apoio Administrativo							28.450.000
		ATIVIDADES							
04 122	0750 2000	Administração da Unidade							28.450.000
04 122	0750 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							28.450.000
			F	1	1	90	0	100	28.450.000
TOTAL - FISCAL									28.450.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									28.450.000

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTB	VALOR
	0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica							32.099.133
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	0903 00FF	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal							122.734
28 845	0903 00FF 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal							122.734
			F	3	1	90	0	100	122.734
28 845	0903 00FJ	Auxílio-Transporte aos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal							46.620
28 845	0903 00FJ 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal - No Distrito Federal							46.620
			F	3	1	90	0	100	46.620
28 845	0903 00FL	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Militar do Distrito Federal							292.239
28 845	0903 00FL 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal							292.239
			F	3	1	90	0	100	292.239
28 845	0903 00FM	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes da Polícia Militar do Distrito Federal							31.637.540
28 845	0903 00FM 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes da Polícia Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal							31.637.540
			S	3	1	90	0	100	7.237.540
			S	4	1	90	0	100	24.400.000
TOTAL – FISCAL									461.593
TOTAL – SEGURIDADE									31.637.540
TOTAL - GERAL									32.099.133

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – **Item 15:**

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 38, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 38, de 2011, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R$ 135.458.800,00 (cento e trinta e cinco milhões, quatrocentos e cinqüenta e oito mil e oitocentos reais), para o fim que especifica.*

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

Dependendo do parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao Deputado Gilmar Machado, para proferir parecer.

PARECER Nº 64, DE 2011 – CN

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, nós somos pela aprovação do PLN nº 38, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Esse é o nosso relatório, Srª Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2011 - CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 38, de 2011 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R$ 135.458.800,00, para os fins que especifica."

AUTOR : Poder Executivo

RELATOR : DEPUTADO GILMAR MACHADO

I. RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 112, de 2011-CN (nº 451/2011, na origem), o Projeto de Lei nº 38, de 2011 - CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor global de R$ 135.458.800.00, para os fins que especifica.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00238/2011/MP, de 3 de outubro de 2011, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito proposto tem por objetivo a inclusão, na Lei Orçamentária de 2011, LOA-2011, de categorias de programação específicas destinadas ao atendimento de despesas a cargo do citado órgão tendo em vista permitir a atuação do Comando do Exército atuar em favor da garantia da lei e da ordem nos Complexos do Alemão e da penha, no Município do Rio de Janeiro, até os quadros da Polícia Militar terem condições de implantar as Unidades de Polícia pacificadora (UPPs).

O crédito, segundo informa a referida E.M., será viabilizado à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas às prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

A Exposição de Motivos esclarece também, a propósito do que estabelece o art. 56, § 12, da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010, LDO-2011, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, as quais serão executadas de acordo com os limites

constantes do Anexo I do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, conforme dispõe o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

E finalmente destaca que as programações objeto do presente crédito não implicam alteração do Plano Plurianual de 2008-2011, aprovado pela a Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, uma vez que sua execução não ultrapassará o exercício vigente.

É o Relatório.

II. Emendas

Ao presente projeto de lei não foram apresentadas emendas.

III. VOTO DO RELATOR

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a alocação de novas programações não previstas na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 12.214, de 26/01/2010) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 56 da Lei nº 12.017 de 12/08/2009 (LDO/2010).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PLN N.º 38, de 2011-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em __ de _____ de 2011.

Relator

DEPUTADO GILMAR MACHADO

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – O parecer concluiu pela aprovação.

Em discussão o projeto. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir, em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

Votação, no Senado.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI
Nº 38, DE 2011-CN
MENSAGEM Nº 112, DE 2011-CN
(nº 451/2011, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R$ 135.458.800,00, para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R$ 135.458.800,00 (cento e trinta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais), para atender à programação constante do Anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, referente à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1383		Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade							138.458.800
		PROJETOS							
05 153	1383 14MH	Garantia da Lei e da Ordem nos Complexos do Alemão e da Penha							135.458.800
05 153	1383 14MH 0101	Garantia da Lei e da Ordem nos Complexos do Alemão e da Penha - No Município do Rio de Janeiro - RJ							135.458.800
		Operação realizada (% de execução física): 100	F	3	2	90	0	388	58.975.800
			F	4	2	90	0	388	76.483.000
TOTAL – FISCAL									135.458.800
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									135.458.800

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – **Item 17:**

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 40, DE 2011
(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40, de 2011, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R$380.941.983,00 (trezentos e oitenta milhões, novecentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.
Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.
Concedo a palavra ao Deputado Gilmar Machado.

PARECER Nº 65, DE 2011 – CN

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, somos pela aprovação do PLN nº 40, nos termos apresentados pelo Poder Executivo.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2011 - CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 40, de 2011 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R$ 380.941.983,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

AUTOR : Poder Executivo

RELATOR : DEPUTADO GILMAR MACHADO

I. RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 114, de 2011-CN (nº 453/2011, na origem), o Projeto de Lei nº 40, de 2011 - CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União para 2011, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R$ 380.941.983,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00242/2011/MP, de 4 de outubro de 2011, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito proposto permitirá aos Ministérios da Justiça e da Defesa, por meio de suas unidades administrativas, dar continuidade a ações relacionadas, respectivamente, a cada uma das Pastas, conforme detalhado no Anexo I do Projeto de Lei e especificado abaixo:

No Ministério da Justiça.....R$ 178.305.123,00:

a) Ministério da Justiça: com R$ 1.294.315,00, voltados à preservação do Acervo e Divulgação da Comissão de Anistia (R$ 1.033.315,00) e ao Desenvolvimento de Projetos para a Democratização do Acesso à Justiça – no Estado do Acre (R$ 261.000,00), que possibilitará a aquisição e a implantação do Sistema de Gestão Integrada do Ministério Público do Estado do Acre;

b) Departamento de Polícia Rodoviária Federal: com R$ 70.460.808,00, destinados a dar continuidade à ações de patrulhamento ostensivo nas rodovias e estradas federais, ao processamento de multas previstas na legislação de trânsito e ao envio de notificações aos infratores, à manutenção administrativa da unidade, à realização do curso de formação profissional, à modernização dos sistemas de tecnologia da informação e comunicação e à construção do seu edifício-sede, localizado em Brasília;

c) Departamento de Polícia Federal, com R$ 24.576.662,00, destinados à manutenção de suas unidades;

d) Fundação Nacional do Índio – FUNAI, com R$ 12.000.000,00, voltados à manutenção administrativa da sede e das coordenações regionais e locais;

e) Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, com R$ 800.000,00, com o fim de viabilizar a manutenção do sistema de segurança das penitenciárias federais;

f) Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades – Fim da Polícia Federal (FUNAPOL): com R$ 69.173.338,00, voltados ao desenvolvimento de ações de prevenção e repressão a crimes contra bens, serviços e interesses da União, mediante a aquisição de viaturas ostensivas para todas as suas unidades, à reposição de munições para uso operacional e treinamento, à reforma e modernização de unidades que atual em condições precárias de funcionamento e atendimento à população, principalmente nas Regiões Norte e Nordeste, e à continuidade das obras de construção dos edifícios-sede das Superintendências Regionais da Polícia Federal no Acre e em Roraima;

No Ministério da Defesa.....R$ 202.636.860,00:

a) Comando da Aeronáutica: com R$ 97.932.425,00 destinados à modernização e revitalização de 33 aeronaves do tipo AM-X;

b) Comando do Exército: com R$ 95.427.537,00, para dar continuidade à implantação do Sistema de Aviação do Exército, por meio da modernização e revitalização dos helicópteros Esquilo e Pantera e de demais sistemas integrados à Defesa Nacional, bem como à modernização operacional das Organizações Militares do Exército;

c) Comando da Marinha: com R$ 9.276.898,00, para dar continuidade á construção dos Navios Patrulhas Oceânicos.

Segundo informações prestadas pela referida Exposição de Motivos, a abertura do presente crédito decorre de solicitação formalizada pelos respectivos Ministérios e viabilizar-se-á à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, de excesso de arrecadação de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

A exposição de motivos esclarece também que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que as despesas serão executadas de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, conforme dispõe o § 2º do art. 1º do referido Decreto, sendo que:

a) R$ 48.614.710,00 (quarenta e oito milhões, seiscentos e quatorze mil, setecentos e dez reais) atendem despesas primárias à conta de recursos de origem financeira;

b) R$ 62.660.808,00 (sessenta e dois milhões, seiscentos e sessenta mil, oitocentos e oito reais) suplementam despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias; e

c) R$ 269.666.465,00 (duzentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada.

II – Das Emendas

Ao projeto não foram apresentadas emendas, no prazo regimental.

III. VOTO DO RELATOR

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 12.381, de 10/02/2011) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 56 e 57 da Lei nº 12.309 de 10/08/2010 (LDO/2011).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PLN N.º 40, de 2011-CN, nos termos do Executivo.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2011.

DEPUTADO JOÃO DADO
Relator

Dep. Gilmar Machado

Relator

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – O parecer concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto. (*Pausa*.)

Encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara.

As Srªs e os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

A matéria vai à sanção.

Aprovado.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI
Nº 40, DE 2011-CN

MENSAGEM Nº 114, DE 2011-CN

(nº 453/2011, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R$ 380.941.983,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R$ 380.941.983,00 (trezentos e oitenta milhões, novecentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, no valor de R$ 48.614.710,00 (quarenta e oito milhões, seiscentos e quatorze mil, setecentos e dez reais);

II - excesso de arrecadação de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia, no valor de R$ 62.660.808,00 (sessenta e dois milhões, seiscentos e sessenta mil, oitocentos e oito reais); e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 269.666.465,00 (duzentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça

Crédito Suplementar

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	OND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0698	Gestão e Apoio Institucional na Área da Justiça							1.033.315
		ATIVIDADES							
14 422	0698 8946	Preservação do Acervo e Divulgação da Comissão de Anistia							1.033.315
14 422	0698 8946 0001	Preservação do Acervo e Divulgação da Comissão de Anistia - Nacional							1.033.315
			F	3	2	90	0	100	1.033.315
	1083	Reforma do Judiciário							261.000
		ATIVIDADES							
14 422	1083 8974	Desenvolvimento de Projetos para a Democratização do Acesso à Justiça							261.000
14 422	1083 8974 0012	Desenvolvimento de Projetos para a Democratização do Acesso à Justiça - No Estado do Acre							261.000
			F	3	2	30	0	100	261.000
TOTAL - FISCAL									1.294.315
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.294.315

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0663	Segurança Pública nas Rodovias Federais							38.642.244
		ATIVIDADES							
06 181	0663 2723	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais							21.406.604
06 181	0663 2723 0001	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional							21.406.604
			F	3	2	90	0	174	17.621.129
			F	4	2	90	0	174	3.785.475
06 181	0663 86A1	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal							17.235.640
06 181	0663 86A1 0001	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - Nacional							17.235.640
			F	3	2	90	0	174	17.235.640
	0750	Apoio Administrativo							18.700.000
		ATIVIDADES							
06 122	0750 2000	Administração da Unidade							18.700.000
06 122	0750 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							18.700.000
			F	3	2	90	0	174	14.100.000
			F	4	2	90	0	174	4.600.000
	1386	Desenvolvimento Institucional da Polícia Rodoviária Federal							13.118.564
		ATIVIDADES							
06 181	1386 8698	Manutenção e Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação.							9.700.000
06 181	1386 8698 0001	Manutenção e Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação. - Nacional							9.700.000
			F	3	2	90	0	174	4.750.000
			F	4	2	90	0	174	4.950.000
		PROJETOS							
06 122	1386 1D49	Construção do Edifício-Sede do Departamento de Polícia Rodoviária Federal							3.418.564
06 122	1386 1D49 0101	Construção do Edifício-Sede do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - Em Brasília - DF							3.418.564
			F	4	2	90	0	174	3.418.564
TOTAL – FISCAL									70.460.808
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									70.460.808

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	Apoio Administrativo							24.576.662
		ATIVIDADES							
06 122	0750 2000	Administração da Unidade							24.576.662
06 122	0750 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							24.576.662
			F	3	2	90	0	100	10.150.000
			F	4	2	90	0	100	14.426.662
TOTAL - FISCAL									24.576.662
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									24.576.662

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Crédito Suplementar

ANEXO I

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0150	Proteção e Promoção dos Povos Indígenas							12.000.000
		ATIVIDADES							
14 122	0150 2272	Gestão e Administração do Programa							12.000.000
14 122	0150 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional							12.000.000
			F	3	2	90	0	100	12.000.000
TOTAL – FISCAL									12.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

Crédito Suplementar

ANEXO I

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0661	Aprimoramento da Execução Penal							800.000
		ATIVIDADES							
14 421	0661 2316	Serviço Penitenciário Federal							800.000
14 421	0661 2316 0001	Serviço Penitenciário Federal - Nacional							800.000
			F	3	2	90	0	180	800.000
TOTAL – FISCAL									800.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									800.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30909 - Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL

Crédito Suplementar

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0662	Prevenção e Repressão à Criminalidade							49.500.000
		ATIVIDADES							
06 181	0662 2726	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União							49.500.000
06 181	0662 2726 0001	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional							49.500.000
			F	3	2	90	0	174	9.500.000
			F	4	2	90	0	174	40.000.000
	1353	Modernização da Polícia Federal							19.673.338
		ATIVIDADES							
06 181	1353 8979	Reforma e Modernização das Unidades do Departamento de Polícia Federal							4.073.338
06 181	1353 8979 0001	Reforma e Modernização das Unidades do Departamento de Polícia Federal - Nacional							4.073.338
			F	4	2	90	0	174	4.073.338
		PROJETOS							
06 122	1353 5022	Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre							7.800.000
06 122	1353 5022 0101	Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre - No Município de Rio Branco - AC							7.800.000
			F	4	2	90	0	174	7.800.000
06 122	1353 7E37	Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima							7.800.000
06 122	1353 7E37 0101	Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima - No Município de Boa Vista - RR							7.800.000
			F	4	2	90	0	174	7.800.000
TOTAL – FISCAL									69.173.338
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									69.173.338

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

Crédito Suplementar

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0632	Reaparelhamento e Adequação da Força Aérea Brasileira							97.932.425
		PROJETOS							
05 151	0632 3128	Modernização e Revitalização de Aeronaves							97.932.425
05 151	0632 3128 0001	Modernização e Revitalização de Aeronaves - Nacional							97.932.425
			F	4	2	90	0	100	97.932.425
TOTAL – FISCAL									97.932.425
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									97.932.425

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

Crédito Suplementar

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0628	Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro							95.427.537
		PROJETOS							
05 153	0628 3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército							81.427.537
05 153	0628 3138 0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional							81.427.537
			F	3	2	90	0	100	32.812.827
			F	3	2	90	0	388	48.614.710
05 153	0628 5375	Modernização Operacional das Organizações Militares do Exército							14.000.000
05 153	0628 5375 0001	Modernização Operacional das Organizações Militares do Exército - Nacional							14.000.000
			F	4	2	90	0	100	14.000.000
TOTAL – FISCAL									95.427.537
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									95.427.537

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

Crédito Suplementar

ANEXO I

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0626		Reaparelhamento e Adequação da Marinha do Brasil							9.276.898
		PROJETOS							
05 152	0626 1N47	Construção de Navios-Patrulha Oceânicos							9.276.898
05 152	0626 1N47 0001	Construção de Navios-Patrulha Oceânicos - Nacional	F	4	2	90	0	100	9.276.898
TOTAL – FISCAL									9.276.898
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.276.898

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20101 - Presidência da República

Crédito Suplementar

ANEXO II

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
8034		Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem							12.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
14 366	8034 0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro							12.000.000
14 366	8034 0A26 0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional	F	3	2	90	0	100	12.000.000
TOTAL – FISCAL									12.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça

Crédito Suplementar

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0698	Gestão e Apoio Institucional na Área da Justiça							1.033.315
		PROJETOS							
14 422	0698 13FC	Ampliação do Memorial da Anistia Política do Brasil							1.033.315
14 422	0698 13FC 0001	Ampliação do Memorial da Anistia Política do Brasil - Nacional							1.033.315
			F	4	2	90	0	100	1.033.315
	1083	Reforma do Judiciário							261.000
		ATIVIDADES							
14 422	1083 8974	Desenvolvimento de Projetos para a Democratização do Acesso à Justiça							261.000
14 422	1083 8974 0012	Desenvolvimento de Projetos para a Democratização do Acesso à Justiça - No Estado do Acre							261.000
			F	4	2	30	0	100	261.000
TOTAL - FISCAL									1.294.315
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.294.315

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Crédito Suplementar

ANEXO II

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0663	Segurança Pública nas Rodovias Federais							500.000
		ATIVIDADES							
06 181	0663 2B11	Monitoramento, Controle e Fiscalização Eletrônica da Malha Rodoviária Federal							500.000
06 181	0663 2B11 0001	Monitoramento, Controle e Fiscalização Eletrônica da Malha Rodoviária Federal - Nacional							500.000
			F	3	2	90	0	174	500.000
	1386	Desenvolvimento Institucional da Polícia Rodoviária Federal							7.300.000
		ATIVIDADES							
06 181	1386 200G	Construção e Ampliação de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal							7.300.000
06 181	1386 200G 0001	Construção e Ampliação de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal - Nacional							7.300.000
			F	4	2	90	0	174	7.300.000
TOTAL - FISCAL									7.800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.800.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0661	Aprimoramento da Execução Penal							800.000
		PROJETOS							
14 421	0661 116S	Adequação Física de Penitenciárias Federais							800.000
14 421	0661 116S 0001	Adequação Física de Penitenciárias Federais - Nacional							800.000
			F	4	2	90	0	180	800.000
TOTAL – FISCAL									800.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									800.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30909 - Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	135J	Modernização da Polícia Federal							93.750.000
		PROJETOS							
06 181	135J 12DF	Reaparelhamento das Unidades Operacionais e do Segmento Técnico-Científico - Projeto Pró-Amazônia / Promotec 2							93.750.000
06 181	135J 12DF 0001	Reaparelhamento das Unidades Operacionais e do Segmento Técnico-Científico - Projeto Pró-Amazônia / Promotec 2 - Nacional							93.750.000
			F	3	2	90	0	174	20.000.000
			F	4	2	90	0	100	24.576.662
			F	4	2	90	0	174	49.173.338
TOTAL – FISCAL									93.750.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									93.750.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa

Crédito Suplementar

ANEXO II

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0181	Brasil no Esporte de Alto Rendimento - Brasil Campeão							46.812.827
		ATIVIDADES							
05 811	0181 20CI	Segurança para os V Jogos Mundiais Militares							300.521
05 811	0181 20CI 0001	Segurança para os V Jogos Mundiais Militares - Nacional							300.521
			F	3	2	90	0	100	211.883
			F	4	2	90	0	100	88.638
05 122	0181 2272	Gestão e Administração do Programa							36.316.083
05 122	0181 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional							36.316.083
			F	3	2	90	0	100	32.812.827
			F	3	2	90	0	100	2.585.890
			F	4	2	90	0	100	917.366
		PROJETOS							
05 811	0181 11ZP	Construção e Adequação das Instalações Esportivas para os V Jogos Mundiais Militares							5.824.307
05 811	0181 11ZP 0001	Construção e Adequação das Instalações Esportivas para os V Jogos Mundiais Militares - Nacional							5.824.307
			F	4	2	90	0	100	5.824.307
05 811	0181 11ZQ	Implantação da Infra-Estrutura Tecnológica e de Comunicações para os V Jogos Mundiais Militares							4.371.916
05 811	0181 11ZQ 0001	Implantação da Infra-Estrutura Tecnológica e de Comunicações para os V Jogos Mundiais Militares - Nacional							4.371.916
			F	3	2	90	0	100	670.693
			F	4	2	90	0	100	3.701.223
TOTAL – FISCAL									46.812.827
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									46.812.827

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

Crédito Suplementar

ANEXO II

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0626		Reaparelhamento e Adequação da Marinha do Brasil							9.276.898
		ATIVIDADES							
05 152	0626 8947	Aquisição de Meios de Fuzileiros Navais							5.271.034
05 152	0626 8947 0001	Aquisição de Meios de Fuzileiros Navais - Nacional							5.271.034
			F	4	2	90	0	100	5.271.034
		PROJETOS							
05 152	0626 1945	Modernização de Organizações Militares Terrestres							4.005.864
05 152	0626 1945 0001	Modernização de Organizações Militares Terrestres - Nacional							4.005.864
			F	3	2	90	0	100	4.005.864
TOTAL - FISCAL									9.276.898
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.276.898

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

Crédito Suplementar

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							97.932.425
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0998	Reserva de Contingência							97.932.425
99 999	0999 0998 0200	Reserva de Contingência - Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários							97.932.425
			F	9	2	99	0	100	97.932.425
TOTAL - FISCAL									97.932.425
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									97.932.425

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – **Item 21:**

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 45, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 45, de 2011, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Justiça, das Relações Exteriores, do Meio Ambiente e da Defesa, crédito especial no valor global de R$430.010.000,00 (quatrocentos e trinta milhões e 10 mil reais), para os fins que especifica.*

Ao projeto de lei foram apresentadas duas emendas. Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

Concedo a palavra...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – A Gilmar Machado, Srª Presidente, por gentileza.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Pois não... Eu ia conceder a uma mulher, à Senadora Ana Rita.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Sem dificuldade, sem problema.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Senadora Ana Rita, para variar um pouco.

PARECER Nº 66, DE 2011 – CN

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidente, nós somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 45 como foi encaminhado pelo Poder Executivo.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2011 - CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 45 de 2011 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Justiça, das Relações Exteriores, do Meio Ambiente e da Defesa, crédito especial no valor de R$ 430.010.000,00, para os fins que especifica."

AUTOR : Poder Executivo
RELATOR : SENADORA ANA RITA

I. RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 119, de 2011-CN (nº 458/2011, na origem), o Projeto de Lei nº 45, de 2011 - CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Justiça, das Relações Exteriores, do Meio Ambiente e da Defesa, crédito especial no valor global de R$ 430.010.000,00, para os fins que especifica.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00248/2011/MP, de 04 de outubro de 2011, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito proposto tem por objetivo a inclusão, na Lei Orçamentária de 2011, LOA-2011, de categorias de programação específicas destinadas ao atendimento de despesas a cargo dos citados órgãos tendo em vista a realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), conforme a seguir indica-se, de forma resumida, os fins proclamados pelo Executivo:

a) Presidência da República:

- com R$ 9.000.000,00 a atender à Agência Brasileira de Inteligência – Abin, voltados à execução de ações de inteligência, inclusive sigilosas, no que tange à obtenção e à análise de dados para o planejamento e o monitoramento do evento, notadamente no que se refere à segurança.;

b) Ministério da Justiça:

- com R$ 48.000.000,00 destinados ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal (R$ 23.000.000,00) e ao FUNAPOL (R$

25.000.000,00), em ações voltadas, respectivamente, à fiscalização, resgate aeromédico e reforço do policiamento e do combate ao crime no entrono da cidade do Rio de Janeiro e referentes à administração de material, obras, transportes, patrimônio, recursos humanos, comunicação, protocolo, segurança privada.

c) Ministério das Relações Exteriores:

- com R$ 200.100.000,00, destinados ao Comitê Nacional de Organização, criado pelo Decreto nº 7.495, de 7 de junho de 2011, para à realização da Conferência, que envolve desde o planejamento e a execução das medidas necessárias a realização desse intento, tais como: administração de material, obras, transportes, patrimônio, recursos humanos, comunicação, protocolo, segurança privada.

d) Ministério do Meio Ambiente:

- com R$ 15.800.000,00, voltados á realização de estudos que subsidiarão o posicionamento dos representantes brasileiros na Conferência, a integração de conhecimentos entre órgãos federais, estaduais e municipais, bem como junto a organismos não governamentais, e, ainda, a realização de ações de comunicação social, divulgação e informação quanto aos temas ambientais da Conferência, além da adequação e modernização de espaços para realização de eventos preparatórios necessários à participação brasileira no evento; e

e) Ministério da Defesa:

- com R$ 157.110.000,00, destinados à realização de atividades de controle marítimo, portuário, aéreo e aeroportuário, a implantação do centro de comando e controle, o monitoramento de todo o esquema de segurança das autoridades brasileiras e estrangeiros, operações antiterrorismo, de inteligência e de prevenção química, biológica, nuclear e cibernética, de adestramento e de concentração das tropas.

O crédito, segundo informa a referida E.M., será viabilizado à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas às prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

A Exposição de Motivos esclarece também, a propósito do que estabelece o art. 56, § 12, da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010, LDO-2011, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que serão executadas de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, conforme dispõe o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

E finalmente destaca que as programações objeto do presente crédito não implicam alteração do Plano Plurianual de 2008-2011, aprovado pela a Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, uma vez que sua execução não ultrapassará o exercício vigente.

É o Relatório.

II. Emendas

Ao presente projeto de lei foram apresentadas 2 emendas.

A de nº 1 propõe incluir programação em unidade orçamentária não contemplada no referido crédito, isto é, a unidade orçamentária Fundo Nacional de Segurança Pública, classificada sob o códito 30911.

A Emenda nº 2, embora não defina a classificação programática desejada, presume-se que a mesma queira destinar recursos em favor do Desenvolvimento Institucional para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos em Maracanaú – Ce utilizando-se recursos originalmente destinados à ação "18.541.0511.14M5.0101 – Apoio aos Temas Ambientais da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – Conferência Rio-20, no Município do Rio de Janeiro".

Em que os méritos as que sustentam, somos pela inadmissão da primeira, por confrontar o art. 109, I, da Resolução nº 1, de 2006, e pela rejeição da segunda.

III. VOTO DO RELATOR

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a alocação de novas programações não previstas na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 12.214, de 26/01/2010) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 56 da Lei nº 12.017 de 12/08/2009 (LDO/2010).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PLN N.º 45, de 2011-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo, e quanto às emendas somos pela inadmissão da emenda de nº 1 e pela rejeição da emenda de nº 2.

Sala da Comissão, em __ de _____ de 2011.

Relatora

SENADORA ANA RITA

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – O parecer conclui pela aprovação do projeto, inadmitindo a Emenda nº 1 e pela rejeição da Emenda nº 2.

Em discussão o projeto. (*Pausa*.)

Encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara.

As Srªs e os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI Nº 45, DE 2011-CN

MESAGEM Nº 119, DE 2011-CN
(nº 458/2011, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Justiça, das Relações Exteriores, do Meio Ambiente e da Defesa, crédito especial no valor global de R$ 430.010.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Justiça, das Relações Exteriores, do Meio Ambiente e da Defesa, crédito especial no valor global de R$ 430.010.000,00 (quatrocentos e trinta milhões e dez mil reais), para atender à programação constante do Anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

ANEXO **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0641	Inteligência Federal							9.000.000
		PROJETOS							
06 183	0641 14M6	Serviço de Inteligência na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Conferência Rio+20							9.000.000
06 183	0641 14M6 0001	Serviço de Inteligência na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Conferência Rio+20 - Nacional							9.000.000
		Ação realizada (unidade): 64	F	3	2	90	0	388	3.990.000
			F	4	2	90	0	388	5.010.000
TOTAL – FISCAL									9.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0663	Segurança Pública nas Rodovias Federais							23.000.000
		PROJETOS							
06 181	0663 14M3	Ações de Segurança Pública, a cargo da Polícia Rodoviária Federal, na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – Conferência Rio+20							23.000.000
06 181	0663 14M3 0033	Ações de Segurança Pública, a cargo da Polícia Rodoviária Federal, na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – Conferência Rio+20 - No Estado do Rio de Janeiro							23.000.000
		Evento apoiado (unidade): 1	F	3	2	90	0	388	14.263.000
			F	4	2	90	0	388	8.737.000
TOTAL – FISCAL									23.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									23.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30909 - Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL

ANEXO *Crédito Especial*

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0662	Prevenção e Repressão à Criminalidade							25.000.000
		PROJETOS							
06 181	0662 14M4	Ações de Segurança Pública, a cargo da Polícia Federal, na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – Conferência Rio+20							25.000.000
06 181	0662 14M4 0033	Ações de Segurança Pública, a cargo da Polícia Federal, na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – Conferência Rio+20 - No Estado do Rio de Janeiro							25.000.000
		Autoridade protegida (unidade): 120	F	3	2	90	0	388	14.188.900
			F	4	2	90	0	388	10.811.100
TOTAL – FISCAL									25.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.000.000

ÓRGÃO: 35000 - *Ministério das Relações Exteriores*

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores

ANEXO **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0683	Gestão da Política Externa							200.100.000
		PROJETOS							
07 211	0683 13D4	Organização e Realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Conferência Rio+20							200.100.000
07 211	0683 13D4 0001	Organização e Realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Conferência Rio+20 - Nacional							200.100.000
		Evento realizado (unidade): 1	F	3	2	90	0	388	196.150.000
			F	4	2	90	0	388	3.950.000
TOTAL – FISCAL									200.100.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.100.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente

ANEXO — **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0511	Gestão da Política de Meio Ambiente							15.800.000
		PROJETOS							
18 541	0511 14M5	Apoio aos Temas Ambientais da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20)							15.800.000
18 541	0511 14M5 0101	Apoio aos Temas Ambientais da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20) - No Município do Rio de Janeiro - RJ							15.800.000
		Evento apoiado (unidade): 1	F	3	2	90	0	388	15.000.000
			F	4	2	90	0	388	800.000
TOTAL – FISCAL									15.800.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.800.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa

ANEXO — **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1383	Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade							157.110.000
		PROJETOS							
05 211	1383 14M2	Emprego das Forças Armadas na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Conferência Rio+20							157.110.000
05 211	1383 14M2 0101	Emprego das Forças Armadas na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Conferência Rio+20 - No Município do Rio de Janeiro - RJ							157.110.000
		Evento realizado (unidade): 1	F	3	2	40	0	388	561.500
			F	3	2	90	0	388	66.719.478
			F	3	2	30	0	388	11.700
			F	4	2	30	0	388	52.598.300
			F	4	2	90	0	388	29.280.522
			F	4	2	40	0	388	7.938.500
TOTAL – FISCAL									157.110.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									157.110.000

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – **Item 24:**

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 50, DE 2011
(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 50, de 2011, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Ministério Público da União e do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor global de R$116.195.533,00 (cento e dezesseis milhões, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas. Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário. Com a palavra, o Senador José Pimentel.

PARECER Nº 67, DE 2011 – CN

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Srª Presidenta, nosso parecer é nos termos do Projeto nº 50, encaminhado pelo Executivo. Esse é nosso parecer, Srª Presidenta.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº, DE 2011-CN

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO**, sobre o Projeto de Lei nº 50, de 2011-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Ministério Público da União e do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor global de R$ 116.195.533,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Autor: **Poder Executivo**

Relator: Senador **ACIR GURGACZ**

JOSÉ PIMENTEL

1 RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Presidente da República, no uso da prerrogativa que lhe conferem os arts. 84, XXIII, e 165, III, da Constituição Federal, mediante a Mensagem nº 124, de 2011-CN (nº 463/2011, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 50, de 2011-CN, que abre crédito especial ao orçamento fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011) em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Ministério Público da União e do Ministério das Relações Exteriores, no valor global de R$ 116.195.533,00 (cento e dezesseis milhões, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais).

As receitas necessárias são oriundas de excesso de arrecadação de recursos de convênios, no valor de R$ 9.181.101,00 (nove milhões, cento e oitenta e um mil, cento e um reais), e de anulação parcial de dotações, no valor de R$ 107.014.432,00 (cento e sete milhões, quatorze mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

Nos termos da Exposição de Motivos – EM nº 256/2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, amparando-se nas informações apresentadas pelos órgãos interessados, a proposição em apreço tem por fim permitir:

a) à Justiça Federal, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau, a reforma do prédio do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo; o início da segunda etapa da obra de construção do edifício-sede da Justiça Federal no Município de União dos Palmares - AL; a ampliação da Seção Judiciária da Bahia, por meio da construção de edifício-anexo, em Salvador; a aquisição de edifício-sede para abrigar a Vara Federal em Guarabira - PB; a reforma e regularização da infraestrutura do Juizado Especial Federal de São Paulo; a conclusão da obra do edifício-anexo da Justiça Federal em Campina

Grande - PB; alterações no projeto de construção do edifício-sede da Justiça Federal em Cáceres - MT; o pagamento da despesa de readequação de projeto executivo de construção do edifício-sede da Subseção Judiciária de Barreiras - BA; e a finalização da construção do edifício-sede da Subseção Judiciária em Marabá - PA;

b) à Justiça Eleitoral, a construção de cartório eleitoral no Município de Conceição do Coité - BA, e do edifício-anexo do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, em Salvador; a construção de cartórios eleitorais nos Municípios de Posse e Bela Vista de Goiás e a ampliação de cartório eleitoral no Município de São Luís de Montes Belos - GO; a construção de cartório eleitoral no Município de Zé Doca - MA; a aquisição de imóvel destinado a abrigar cartório eleitoral no Município de Bom Sucesso - MG; a finalização da construção de cartório eleitoral no Município de Palmares - PE; a construção de cartório eleitoral no Município de Açu - RN; e a aquisição de imóveis destinados ao funcionamento de depósito de urnas eletrônicas e almoxarifado no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre;

c) à Justiça do Trabalho, a construção dos edifícios-sede para instalação de Varas do Trabalho nos Municípios de Palmeira das Missões - RS, de Guaraí - TO e de Rio Claro e Cruzeiro - SP; a construção da sede da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região e a elaboração de projetos para a construção de anexo no Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto, ambos no Município de Natal - RN; e a complementação de crédito especial, objeto da Lei nº 12.493, de 20 de setembro de 2011, destinado à construção, no Estado de Mato Grosso, dos edifícios-sede dos Postos Avançados Trabalhistas nos Municípios de Juara, Confresa, Colniza, Campo Novo do Parecis, Alto Araguaia, Várzea Grande, Sapezal, Nova Mutum e Peixoto de Azevedo, bem como de varas do trabalho nos Municípios de Jaciara e Alta Floresta;

d) ao Ministério Público da União - MPU, no âmbito do Ministério Público Federal, a aquisição de imóveis para abrigar as sedes das Procuradorias da República em Maceió - AL e em São Gonçalo - RJ, e a aquisição das Torres I e III do edifício-sede da Procuradoria da República - SC; no Ministério Público Militar, a ampliação do espaço físico ocupado pela Procuradoria da Justiça Militar em Santa Maria - RS, por meio da aquisição de três salas, com os respectivos boxes de garagem, e a reforma do edifício-sede da Procuradoria da Justiça Militar em Curitiba - PR; no Ministério Público do Trabalho, a construção do edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Ji-Paraná - RO; e a antecipação da conclusão da obra de construção do edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Manaus - AM; e

e) ao Ministério das Relações Exteriores, a compra de imóveis para instalação das residências das Embaixadas do Brasil em Pretória, na África do Sul, e em Gaborone, em Botswana, obedecendo aos critérios de economicidade, racionalidade, segurança e funcionalidade. Tais residências hoje operam em imóveis alugados.

A referida EM informa que, no caso dos pleitos do MPU, as suplementações e remanejamentos solicitados foram aprovados pelo respectivo Conselho Nacional, conforme estabelecido no art. 56, § 13, da LDO 2011 (Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010). Em relação aos órgãos do Poder Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça não enviou seu necessário parecer a tempo de ser incluído no projeto em análise, conforme exige o referido dispositivo da LDO 2011.

Informa, ainda, a referida EM, que, em virtude de o crédito ora analisado envolver dotações alocadas pelo Congresso Nacional por meio de emendas parlamentares, os autores das respectivas emendas concordaram mediante ofício com o remanejamento proposto.

Acompanha o PL anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos das ações 12R6, 136B e 14VZ, para que integrem o PPA 2008-2011 (Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008), nos termos da legislação vigente.

Não foram apresentadas emendas.

1.2 ANÁLISE

O PL 50 em apreço encontra-se respaldado pela Constituição Federal, porquanto de iniciativa do Senhor Presidente da República com amparo, para atender, em especial, ao disposto no art. 166, caput e § 1º, e art. 167, V.

O art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece a necessidade de fonte de recursos para a abertura de crédito adicional, o que foi suficientemente demonstrado nos anexos do projeto.

A Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, no § 5º do art. 15, que estabelece o PPA 2008-2011, exige informações sobre as projeções e atributos das programações a serem criadas, tendo sido atendida pelo Anexo III do projeto.

Por seu turno, estão também atendidos os arts. 16 e 17 da LRF (Lei Complementar nº 101, de 2000), pois a abertura do crédito objeto do projeto ora em análise atenderá despesa discricionária (não obrigatória), cujas fontes de recursos estão demonstradas.

Cumprem-se também as disposições da Lei LDO 2011, em especial porque o crédito solicitado, encaminhado oportunamente ao Congresso Nacional:

a) não acarreta, nos termos do item 5. da EM, prejuízo à execução das ações objeto de cancelamento, pois, segundo os próprios órgãos beneficiários, o remanejamento foi decidido com base nas possibilidades de execução dentro do corrente exercício (§ 5º do art. 56 da LDO 2011);

b) restringe-se unicamente a crédito especial (§ 6º do art. 56), porquanto cria ações em relação à programação orçamentária vigente;

c) demonstra que não se afetará, segundo o item 7. da EM, a meta de resultado primário estabelecida para o exercício (§ 12 do art. 56); e

d) apresenta o parecer do Conselho Nacional do Ministério Público em que, no âmbito de sua competência, se aprovaram os créditos propostos (§ 13 do art. 56).

No que se refere ao Conselho Nacional de Justiça, o respectivo parecer sobre os órgãos do Poder Judiciário foi entregue oportunamente na Secretaria desta Comissão, pelo que também se deve considerar como plenamente atendido o § 13 do art. 56 da LDO 2011 em relação a esse Poder.

Parte do crédito proposto será atendida com recursos de excesso de arrecadação, cuja estimativa foi demonstrada em adendo ao projeto, em cumprimento ao § 9º do art. 56 da LDO 2011.

2 VOTO

Diante do exposto, e tendo em vista o mérito do Projeto de Lei em exame, votamos **pela sua aprovação**, nos termos originalmente propostos.

Sala da Comissão, em 16 de novembro de 2011

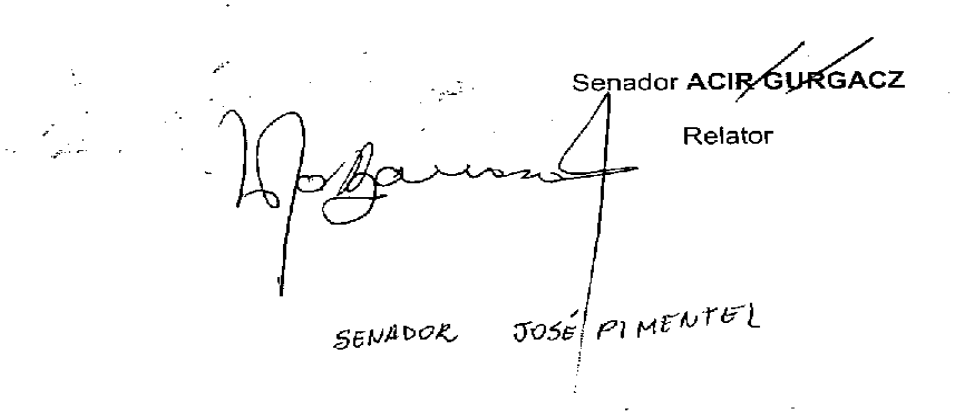

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – O parecer concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM – BA) – Para discutir, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Para discutir, Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, é o último crédito que foi abordado, por isso mesmo deixei para discuti-lo agora. Créditos que nós acordamos para as Forças Armadas, Exército, Aeronáutica; para o Ministério das Relações Exteriores cumprir acordos internacionais assinados pelo País; para a Justiça Eleitoral, inclusive de minha querida Bahia, para a construção do Edifício-Sede do TRE (Tribunal Regional Eleitoral); para algumas cidades do interior, a exemplo de Conceição do Coité. Nós achamos que o Governo, evoluindo no processo de pagamento dos restos a pagar ao lado dos créditos, essa, na nossa visão, é a forma correta de você diminuir todo esse passivo que o próprio Governo atual, sendo continuidade do anterior, criou. Por isso que nós queremos que seja *pari passu*. Avançamos nos restos a pagar para que recursos que eram para ter sido pagos em 2007 e não foram, em 2008 e não foram, em 2009 e não foram, e nem em 2010 possam ser liquidados ainda neste exercício de 2011. Daí por que, Presidente, quero dizer a V. Exª e aos demais membros, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, Srªs Deputadas e Srs. Deputados, que nós estamos fazendo esse processo de forma lenta para que o Governo vá diminuindo esse passivo, que prejudica enormemente políticas públicas, que não tiveram consequência por estarem paralisadas diante da falta de recursos que o Governo fez… Se o Governo embolou seu planejamento com restos a pagar, com o Orçamento vigente e com os créditos suplementares e adicionais que apresenta, esse é um problema que o Governo tem de saber resolver. Não nos cabe aqui administrar a estrutura, a máquina de gestão do Governo Federal. Agora, nos cabe criticar e exigir que o Governo dê atenção a esse imbróglio que ele criou nos três orçamentos que vigem hoje no País: o OGU, que é o Orçamento de 2011; o outro orçamento, que é o de restos a pagar, e esse novo orçamento que está sendo criado, que é essa enxurrada de créditos extraordinários e adicionais que montam ao valor de R$57 bilhões, com mais 120 e poucos de restos a pagar e mais os 37 só da parte de investimentos do Orçamento, se fizermos a matemática, uma conta adicionando, tem mais dinheiro do que efetivamente está sendo pago.

Portanto, esse é o problema que o Governo criou e ele vai ter de resolver, ouvindo a sociedade brasileira nas prioridades que todos nós apresentamos.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT – BA) – Srª Presidente, para discutir.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Para discutir, o Deputado Amauri pediu a palavra.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, primeiro considero importante a aprovação do PLN nº 50, mas eu quero apelar para a sensibilidade das Lideranças, principalmente do Deputado Claudio Cajado, que tem tido sensibilidade nessas negociações, tem tido atenção às demandas da Bahia. Eu queria fazer um apelo ao Deputado Claudio Cajado e às outras Lideranças da Bahia, que estão à frente dessa negociação: o PLN nº 49 vai no mesmo sentido. É verba para a Justiça para viabilizar a finalização da Justiça Federal em Vitória da Conquista; para viabilizar o cartório eleitoral do Município de Valença e de diversos outros Municípios do Brasil.

Então, eu faria um apelo ao meu amigo Claudio Cajado, à sua sensibilidade, para que incluísse nas negociações, mesmo que seja para amanhã, o PLN nº 49, que também se destina a viabilizar uma série de equipamentos da Justiça Federal, da Justiça do Trabalho e da Justiça Eleitoral.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Com a palavra o Deputado Rogério Marinho.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Srª Presidente.

Srª Presidente, Srªs Deputadas e Srs. Deputados, Srªs Senadoras e Srs. Senadoras, a nossa palavra é mais no sentido de fazer um registro do que está acontecendo lá na CMO, dentro do processo de discussão dos projetos que foram votados hoje nesta Casa, na sessão congressual, todos eles importantes para o funcionamento da máquina pública, sem dúvida alguma.

Mas é importante ressaltar, Srª Presidente, e até reiterar, até porque a repetição traz o conhecimento, que o Governo tem dado algumas cabeçadas no que tange a suas prioridades, tanto na questão operacional propriamente dita, que é a execução orçamentária – estamos vendo muita dificuldade na execução dos projetos importantes –, como também na sinalização que foi dada na Comissão de Orçamento, por ocasião da divulgação e discussão dos relatórios setoriais.

Eu falo, por exemplo, do programa Brasil Sem Miséria. O Governo Federal, com pompa e circunstância, coloca-o como o mais importante programa dessa nova gestão do Partido dos Trabalhadores e da sua coalizão.

E nós assistimos ao Relator setorial retirar 450 milhões, a metade dos recursos que estavam consignados para o Brasil Sem Miséria, e fez um remanejamento para outras atividades, certamente com a sua importância, mas que mostram que o discurso do Governo é muito diferente da sua prática, porque a prática é consubstanciada, confirmada no Orçamento da União na hora em que os recursos ali estão.

Outra ação que considero extremamente danosa, e chamo a atenção até do Deputado Amauri, foi retirar, também, R$150 milhões da obra de transposição do São Francisco. Ora, a transposição do São Francisco foi uma das obras mais alardeadas por esse Governo, aliás, com o apoio de toda a Nação brasileira, porque é um resgate que se faz de uma dívida secular com populações desassistidas do semiárido do nosso Nordeste, notadamente na Paraíba, no Rio Grande do Norte e no Ceará, que estão aguardando essa obra tão importante. E o Relator setorial retira R$150 milhões da transposição do São Francisco, dentro do Orçamento enviado a esta Casa pelo Governo Federal. Nós não podemos imaginar que um relator oriundo da base do Governo, do PMDB, o Deputado Priante, não tenha feito isso antenado, linkado com o Governo Federal. Para nós, é muito estranho que isso tenha acontecido. Para nós, é uma sinalização ruim, que deve ser dirimida.

E hoje, por ocasião da discussão e tentativa de votação no comitê das obras que estão com problemas elencados pelo Tribunal de Contas da União, nós tivemos o cuidado de levantar um óbice em relação à questão da Petrobras, notadamente no que tange à Refinaria Abreu e Lima. Todos os anos, a Petrobras tem sido reincidente em problemas que se repetem, e, aparentemente, os órgãos de controle da União – o Tribunal de Contas, que é órgão auxiliar do nosso Congresso, e a Controladoria-Geral da União – têm feito um grande esforço para tentar fazer com que a Petrobras entenda que não é um Estado dentro do Estado, mas faz parte do Governo brasileiro, é patrimônio do povo brasileiro e precisa se adequar à legislação vigente.

Agradeço a V. Exª a benevolência do tempo, mas o registro é importante ser feito, até porque estamos discutindo aqui a peça mais importante do Brasil, que é o Orçamento que vai nortear o futuro do nosso País no próximo ano.

Agradeço a V. Exª.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Encerrada a discussão.

Vamos colocar em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI
Nº 50, DE 2011-CN
MENSAGEM Nº 124, DE 2011-CN
(nº 463/2011, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Ministério Público da União e do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor global de R$ 116.195.533,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Ministério Público da União e do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor global de R$ 116.195.533,00 (cento e dezesseis milhões, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Recursos de Convênios, no valor de R$ 9.181.101,00 (nove milhões, cento e oitenta e um mil, cento e um reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 107.014.432,00 (cento e sete milhões, quatorze mil, quatrocentos e trinta e dois reais), conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III a esta Lei, em conformidade com o disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 11000 - Justiça Federal

UNIDADE: 11101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I — Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							13.711.348
		PROJETOS							
03 122	0569 11RQ	Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP							4.300.000
03 122	0569 11RQ 0101	Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP - No Município de São Paulo							4.300.000
		Edifício reformado (% de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	4.300.000
03 122	0569 11VR	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em União dos Palmares - AL							2.163.000
03 122	0569 11VR 0101	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em União dos Palmares - AL - No Município de União dos Palmares - AL							2.163.000
		Edifício construído (% de execução física): 10	F	4	2	90	0	100	2.163.000
03 122	0569 11R6	Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA							1.000.000
03 122	0569 11R6 0101	Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA - No Município de Salvador - BA							1.000.000
		Anexo construído (% de execução física): 1	F	4	2	90	0	100	1.000.000
03 122	0569 14LQ	Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guarabira - PB							581.000
03 122	0569 14LQ 0101	Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guarabira - PB - No Município de Guarabira - PB							581.000
		Edifício adquirido (unidade): 1	F	3	2	90	0	100	581.000
03 122	0569 14LR	Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP							3.900.000
03 122	0569 14LR 0035	Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - No Bairro de São Paulo							3.900.000
		Edifício reformado (% de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	3.900.000
03 122	0569 1B13	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campina Grande - PB							1.358.000
03 122	0569 1B13 0101	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campina Grande - PB - No Município de Campina Grande - PB							1.358.000
		Anexo construído (% de execução física): 1%	F	4	2	90	0	100	1.358.000
03 122	0569 7EA4	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cáceres - MT							381.500
03 122	0569 7EA4 0101	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cáceres - MT - No Município de Cáceres - MT							381.500
		Edifício construído (% de execução física): 14	F	4	2	90	0	100	381.500
03 122	0569 7N43	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Barreiras - BA							12.000
03 122	0569 7N43 0056	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Barreiras - BA - No Município de Barreiras - BA							12.000
		Edifício construído (% de execução física): 1	F	4	2	90	0	100	12.000
03 122	0569 7N57	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Marabá - PA							145.340
03 122	0569 7N57 0056	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Marabá - PA - No Município de Marabá - PA							145.340
		Edifício construído (% de execução física): 4	F	4	2	90	0	100	145.340
TOTAL – FISCAL									13.711.348
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.711.348

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO I — Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							1.772.500
		PROJETOS							
03 122	0570 149H	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Circunscrição de Caetité - BA							815.624
03 122	0570 149H 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Comarca de Caetité - BA - No Município de Circunscrição de Caetité - BA							815.624
		Cartório construído (% de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	815.624
03 122	0570 1P30	Construção de Edifício-Anexo do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia							1.956.876
03 122	0570 1P30 0101	Construção de Edifício-Anexo do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - No Município de Salvador - BA							1.956.876
		Edifício construído (% de execução física): 1	F	4	2	90	0	100	1.956.876
TOTAL – FISCAL									2.772.500
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.772.500

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

ANEXO I — Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							1.184.000
		PROJETOS							
02 122	0570 14AR	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Posse - GO							462.000
02 122	0570 14AR 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Posse - GO - No Município de Posse - GO							462.000
		Cartório construído (% de execução física) 100	F	4	3	90	0	100	378.960
			F	4	3	90	0	200	83.040
08 122	0570 14LM	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Bela Vista de Goiás							462.000
02 122	0570 14LM 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Bela Vista de Goiás - No Município de Bela Vista de Goiás - GO							462.000
		Cartório construído (% de execução física) 100	F	4	3	90	0	100	462.000
02 122	0570 14LL	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de São Luís de Montes Belos - GO							260.000
02 122	0570 14LL 0101	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de São Luís de Montes Belos - GO - No Município de São Luís de Montes Belos - GO							260.000
		Cartório ampliado (% de execução física) 100	F	4	3	90	0	100	260.000
TOTAL – FISCAL									1.184.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.184.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO I — Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							455.616
		PROJETOS							
02 122	0570 14LM	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Zé Doca - MA							455.616
02 122	0570 14LM 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Zé Doca - MA - No Município de Zé Doca - MA							455.616
		Cartório construído (% de execução física) 100	F	4	3	90	0	100	455.616
TOTAL – FISCAL									455.616
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									455.616

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

ANEXO I — Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							454.000
		PROJETOS							
02 122	0570 14LN	Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de Boa Sucesso - MG							454.000
02 122	0570 14LN 0101	Aquisição de imóvel para Cartório Eleitoral no Município de Boa Sucesso - MG - No Município de Boa Sucesso - MG							454.000
		Imóvel adquirido (unidade) 1	F	3	2	90	0	100	454.000
TOTAL – FISCAL									454.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									454.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14187 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							63.500
		PROJETOS							
03 122	0570 5439	Construção de Cartórios Eleitorais							63.500
03 122	0570 5439 1435	Construção de Cartório Eleitoral - No Município de Palmares - PE							63.500
		Cartório construído (unidade): 1	F	4	2	90	0	100	63.500
TOTAL – FISCAL									63.500
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									63.500

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							460.000
		PROJETOS							
03 122	0570 14UO	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Açu - RN							460.000
03 122	0570 14UO 0104	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Açu - RN - No Município de Açu - RN							460.000
		Cartório construído (% de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	460.000
TOTAL – FISCAL									460.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									460.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							6.000.000
		PROJETOS							
03 122	0570 14MD	Aquisição de Imóvel para Funcionamento do Depósito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul							6.000.000
03 122	0570 14MD 0101	Aquisição de Imóvel para Funcionamento do Depósito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - No Município de Porto Alegre - RS							6.000.000
		Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100	6.000.000
TOTAL – FISCAL									6.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.000.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0591	Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.000.000
		PROJETOS							
02 122	0591 11CO	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões - RS							1.000.000
02 122	0591 11CO 0101	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões - RS - No Município de Palmeira das Missões - RS							1.000.000
		Edifício construído (% de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	1.000.000
TOTAL – FISCAL									1.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.202.482
		PROJETOS							
02 122	0571 11H75	Construção da Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Guaraí - TO							1.202.482
02 122	0571 11H75 0017	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Guaraí - TO - No Estado do Tocantins							1.202.482
		Edifício construído (% de execução física): 55	F	4	2	90	0	181	1.202.482
TOTAL – FISCAL									1.202.482
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.202.482

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Campinas/SP

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.497.379
		PROJETOS							
02 122	0571 11BO	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Rio Claro - SP							1.697.379
02 122	0571 11BO 0101	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Rio Claro - SP - No Município de Rio Claro - SP							1.697.379
		Edifício construído (% de execução física): 75	F	4	2	90	0	181	1.697.379
02 122	0571 136D	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Cruzeiro - SP							1.800.000
02 122	0571 136D 0101	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Cruzeiro - SP - No Município de Cruzeiro - SP							1.800.000
		Edifício construído (% de execução física): 93	F	4	2	90	0	181	1.800.000
TOTAL – FISCAL									3.497.379
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.497.379

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.481.240
		PROJETOS							
02 122	0571 136L	Construção da Sede da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região em Natal - RN							3.381.240
02 122	0571 136L 0101	Construção da Sede da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região em Natal - RN - No Município de Natal - RN							3.381.240
		Edifício construído (% de execução física): 89	F	4	2	90	0	181	3.381.240
02 122	0571 14VL	Construção de Anexo ao Complexo Judiciário Trabalhista Ministra Wanderley Fausto em Natal - RN							100.000
02 122	0571 14VL 0101	Construção de Anexo ao Complexo Judiciário Trabalhista Manoel Francisco Fausto em Natal - RN - No Município de Natal - RN							100.000
		Anexo construído (% de execução física): 3	F	4	2	90	0	181	100.000
TOTAL – FISCAL									3.481.240
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.481.240

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15134 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a Região - Mato Grosso

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Taxas ou Fianças R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.270.892
		PROJETOS							
02 122	0571 12PN	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Juara - MT							157.530
02 122	0571 12PN 0101	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Juara - MT - No município de Juara - MT	F	4	2	90	0	100	157.530
02 122	0571 12PO	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Juína - MT							65.581
02 122	0571 12PO 0101	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Juína - MT - No Município de Juína - MT	F	4	2	90	0	100	65.581
02 122	0571 12PP	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Confresa - MT							157.530
02 122	0571 12PP 0101	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Confresa - MT - No Município de Confresa - MT	F	4	2	90	0	100	157.530
02 122	0571 12PQ	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Colíder - MT							157.530
02 122	0571 12PQ 0101	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Colíder - MT - No Município de Colíder - MT	F	4	2	90	0	100	157.530
02 122	0571 12PS	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Campo Novo do Parecis - MT							157.530
02 122	0571 12PS 0101	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Campo Novo do Parecis - MT - No Município de Campo Novo do Parecis - MT	F	4	2	90	0	100	157.530
02 122	0571 12PT	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Alto Araguaia - MT							157.530
02 122	0571 12PT 0101	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Alto Araguaia - MT - No Município de Alto Araguaia - MT	F	4	2	90	0	100	157.530
02 122	0571 12PU	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alta Floresta -MT							237.541
02 122	0571 12PU 0101	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alta Floresta -MT - No Município de Alta Floresta - MT	F	4	2	90	0	100	237.541
02 122	0571 12PW	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Várzea Grande - MT							1.707.530
02 122	0571 12PW 0101	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Várzea Grande - MT - No Município de Várzea Grande - MT	F	4	2	90	0	100	1.707.530
02 122	0571 12PY	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Sapezal - MT							157.530
02 122	0571 12PY 0101	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Sapezal - MT - No município de Sapezal - MT	F	4	2	90	0	100	157.530
02 122	0571 12Q0	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Nova Mutum - MT							157.530
02 122	0571 12Q0 0101	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Nova Mutum - MT - No município de Nova Mutum - MT	F	4	2	90	0	100	157.530
02 122	0571 12Q1	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Peixoto de Azevedo - MT							157.530
02 122	0571 12Q1 0101	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Peixoto de Azevedo - MT - No município de Peixoto de Azevedo - MT	F	4	2	90	0	100	157.530
TOTAL - FISCAL									3.270.892
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.270.892

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Especial

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							59.693.682
		PROJETOS							
03.122	0581 14UB	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Maceió - AL							34.000.000
03.122	0581 14UB 0101	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Maceió - AL - No Município de Maceió - AL							34.000.000
		Edifício adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100	34.000.000
03.122	0581 14MC	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo - RJ							2.666.682
03.122	0581 14MC 0101	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo - RJ - No Município de São Gonçalo - RJ							2.000.000
		Edifício adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100	2.000.000
03.122	0581 14MF	Aquisição da Torre III do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santa Catarina - SC							15.800.000
03.122	0581 14MF 0042	Aquisição da Torre III do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santa Catarina - SC - No Estado de Santa Catarina							15.800.000
		Edifício adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100	15.800.000
03.122	0581 14MG	Aquisição da Torre I do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santa Catarina - SC							17.393.682
03.122	0581 14MG 0042	Aquisição da Torre I do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santa Catarina - SC - No Estado de Santa Catarina							17.393.682
		Edifício adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100	17.393.682
TOTAL – FISCAL									59.693.682
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									59.693.682

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34103 - Ministério Público Militar

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Especial

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							950.000
		PROJETOS							
03.122	0581 14LS	Aquisição de Imóvel para Ampliação da Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Santa Maria - RS							600.000
03.122	0581 14LS 0101	Aquisição de Imóvel para Ampliação da Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Santa Maria - RS - No Município de Santa Maria - RS							350.000
		Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100	350.000
03.122	0581 14LT	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Curitiba - PR							400.000
03.122	0581 14LT 0101	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Curitiba - PR - No Município de Curitiba - PR							400.000
		Edifício reformado (% de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	400.000
TOTAL – FISCAL									950.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									950.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Especial

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							10.000.000
		PROJETOS							
03.122	0581 14LD	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Ji-Paraná - RO							3.000.000
03.122	0581 14LD 0101	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Ji-Paraná - RO - No Município de Ji-Paraná - RO							3.000.000
		Edifício construído (% de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	3.000.000
03.122	0581 14EH	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Manaus - AM							7.000.000
03.122	0581 14EH 0101	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Manaus - AM - No Município de Manaus - AM							7.000.000
		Edifício construído (% de execução física): 27	F	4	2	90	0	100	7.000.000
TOTAL – FISCAL									10.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000.000

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores

ANEXO I — Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1286		Relações e Negociações do Brasil no Exterior e Atendimento Consular							8.800.000
		PROJETOS							
07 211	1286 14LP	Aquisição de Imóvel para Instalação da Residência da Embaixada do Brasil em Pretória, na África do Sul							6.800.000
07 211	1286 14LP 0001	Aquisição de Imóvel para Instalação da Residência da Embaixada do Brasil em Pretória, na África do Sul - No Exterior							6.800.000
		Imóvel adquirido (unidade): 1	F	3	3	90	0	100	6.800.000
07 211	1286 14LX	Aquisição de Imóvel para Instalação da Residência da Embaixada do Brasil em Gaborone, em Botsuana							1.500.000
07 211	1286 14LX 0001	Aquisição de Imóvel para Instalação da Residência da Embaixada do Brasil em Gaborone, em Botsuana - Nacional							1.500.000
		Imóvel adquirido (unidade): 1	F	3	3	90	0	100	1.500.000
TOTAL – FISCAL									8.800.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									8.800.000

ÓRGÃO: 13000 - Justiça Federal

UNIDADE: 13101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II — Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							13.711.340
		PROJETOS							
01 122	0569 10SH	Construção do Edifício Anexo da Seção Judiciária em João Pessoa - PB							1.809.000
01 122	0569 10SH 0001	Construção do Edifício Anexo da Seção Judiciária em João Pessoa – PB - No Município de João Pessoa - PB							1.809.000
			F	4	3	90	0	100	1.809.000
02 122	0569 12DZ	Reforma da Sede da Justiça Federal em Fortaleza - CE							2.163.000
02 122	0569 12DZ 0001	Reforma da Sede da Justiça Federal em Fortaleza - CE - No Município de Fortaleza-CE							2.163.000
			F	4	3	90	0	100	2.163.000
02 122	0569 3755	Implantação de Varas Federais							9.865.740
02 122	0569 3755 0001	Implantação de Varas Federais - Nacional							865.740
			F	3	2	90	0	100	720.000
			F	4	2	90	0	100	145.740
03 122	0569 3753 0051	Implantação de Varas Federais - Na Região Metropolitana de São Paulo							8.200.000
			F	4	2	90	0	100	8.200.000
01 122	0569 7L87	Construção de Edifício-Sede da Seção Judiciária em Macapá - AP							673.500
01 122	0569 7L87 0056	Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Macapá - AP - No Município de Macapá - AP							673.500
			F	4	3	90	0	100	673.500
TOTAL – FISCAL									13.711.340
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									13.711.340

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO II — Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							2.772.500
		ATIVIDADES							
03 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa							2.772.500
03 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional							2.772.500
			F	3	2	90	0	100	2.772.500
TOTAL – FISCAL									2.772.500
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									2.772.500

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

ANEXO II — Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão da Processo Eleitoral							1.184.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa							1.100.940
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.100.940
		PROJETOS							
02 122	0570 6468	Ampliação de Cartórios Eleitorais							23.060
02 122	0570 5451 1333	Ampliação de Cartório Eleitoral - No Município de Pirenópolis - GO	F	4	2	90	0	100	23.060
02 122	0570 7317	Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais							60.000
02 122	0570 7317 1473	Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral - No Município de Rubiataba - GO	F	5	2	90	0	100	60.000
TOTAL – FISCAL									1.184.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.184.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO II — Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão da Processo Eleitoral							455.618
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa							55.618
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	3	2	90	0	100	55.618
		PROJETOS							
02 122	0570 5439	Construção de Cartórios Eleitorais							400.000
02 122	0570 5439 1565	Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de São Domingos do Maranhão - MA							400.000
		Cartório construído (unidade) 1	F	4	2	90	0	100	400.000
TOTAL – FISCAL									455.618
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									455.618

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

ANEXO II — Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão da Processo Eleitoral							454.000
		PROJETOS							
02 122	0570 5439	Construção de Cartórios Eleitorais							454.000
02 122	0570 5439 5311	Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de Além Paraíba - MG	F	4	2	90	0	100	454.000
TOTAL – FISCAL									454.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									454.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO II — Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							62.500
		PROJETOS							
01 122	0570 5429	Construção de Cartórios Eleitorais							62.500
02 122	0570 5429 5S35	Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de Igarassu - PE							62.500
			F	4	2	90	0	100	62.500
TOTAL – FISCAL									62.500
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									62.500

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14420 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

ANEXO II — Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							460.000
		PROJETOS							
01 122	0570 5429	Construção de Cartórios Eleitorais							460.000
02 122	0570 5429 5349	Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de Parnamirim - RN							460.000
		Cartório construído (unidade): 1	F	4	2	90	0	100	460.000
TOTAL – FISCAL									460.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									460.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

ANEXO II — Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							4.000.000
		PROJETOS							
01 122	0570 13RX	Aquisição de Imóvel para Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul							4.000.000
02 122	0570 13RX 0101	Aquisição de Imóvel para Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - No Município de Porto Alegre - RS							4.000.000
			F	5	2	90	0	100	4.000.000
TOTAL – FISCAL									4.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.000.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15134 - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Mato Grosso

ANEXO II — Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.270.892
		ATIVIDADES							
01 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							3.270.892
01 061	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional							3.270.892
			F	3	2	90	0	100	3.270.892
TOTAL – FISCAL									3.270.892
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.270.892

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							43.893.682
		ATIVIDADES							
03.126	0581 2598	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei							10.000.000
03.126	0581 2598 0001	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei - Nacional							10.000.000
		União apoiada (unidade): 50	F	3	2	90	0	100	4.500.000
			F	4	2	90	0	100	5.500.000
03.131	0581 2549	Comunicação e Divulgação Institucional							1.500.000
03.131	0581 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional							1.500.000
		Matéria veiculada (unidade): 1.827	F	3	2	90	0	100	1.500.000
03.091	0581 4515	Ações Judiciais da Representação no Tráfico Ilícito de Substâncias Entorpecentes							500.000
03.091	0581 4515 0001	Ações Judiciais na Repressão ao Tráfico Ilícito de Substâncias Entorpecentes - Nacional							500.000
		Ação judicial desenvolvida (unidade): 25	F	3	3	90	0	100	300.000
			F	4	3	90	0	100	200.000
03.091	0581 6471	Ações para Erradicação do Trabalho Escravo							1.000.000
03.091	0581 6471 0001	Ações para Erradicação do Trabalho Escravo - Nacional							1.000.000
		Ação desenvolvida (unidade): 50	F	3	2	90	0	100	400.000
			F	4	2	90	0	100	600.000
		PROJETOS							
03.122	0581 1E50	Modernização das Instituições do Ministério Público Federal							18.893.682
03.122	0581 1E50 0001	Modernização das Instituições do Ministério Público Federal - Nacional							18.893.682
		Instituição modernizada (unidade): 19	F	4	2	90	0	100	18.893.682
03.122	0581 3752	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais							10.000.000
03.122	0581 3752 0001	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais - Nacional							10.000.000
		Procuradoria implantada (unidade): 13	F	3	2	90	0	100	1.000.000
			F	4	2	90	0	100	9.000.000
03.122	0581 7Q78	Construção de Edifícios-Sedes da Procuradoria da República							2.000.000
03.122	0581 7Q78 0056	Construção de Edifícios-Sedes da Procuradoria da República - No Município de São Gonçalo - RJ							2.000.000
		Edifício construído (unidade): 1	F	4	2	90	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									43.893.682
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									43.893.682

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							950.000
		ATIVIDADES							
03.061	0581 4263	Defesa da Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar							950.000
03.062	0581 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional							950.000
			F	3	2	90	0	100	950.000
TOTAL - FISCAL									950.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									950.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34004 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							5.985.000
		ATIVIDADES							
03 062	0581 4262	Defesa de Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho							1.400.000
03 062	0581 4262 0001	Defesa de Interesse Público no Processo Judicial - Ministério Público do Trabalho - Nacional							1.400.000
		Processo elaborado (unidade): 7	9	4	2	90	0	100	1.400.000
		PROJETOS							
03 122	0581 7F47	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília - DF							4.485.000
03 122	0581 7F47 0101	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília - DF - Em Brasília - DF							4.485.000
		Edifício construído (% de execução física): 2	2	4	3	90	0	100	4.485.000
03 122	0581 7E47	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Cuiabá - MT							100.000
03 122	0581 7E47 0101	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Cuiabá - MT - No Município de Cuiabá - MT							100.000
		Edifício construído (% de execução física): 1	F	4	3	90	0	100	100.000
03 122	0581 1E49	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Velho - RO							3.000.000
03 122	0581 1E49 0101	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Velho - RO - No Município de Porto Velho - RO							3.000.000
		Edifício construído (% de execução física): 3	F	4	3	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									5.985.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.985.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 36901 - Ministério das Relações Exteriores

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0683	Gestão da Política Externa							3.000.000
		PROJETOS							
07 122	0683 1C06	Construção do Anexo II do Ministério das Relações Exteriores							2.000.000
07 122	0683 1C90 0001	Construção do Anexo II do Ministério das Relações Exteriores - Nacional	F	4	3	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.000.000

ÓRGÃO: 65000 - Conselho Nacional do Ministério Público

UNIDADE: 65101 - Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							15.815.000
		ATIVIDADES							
03 062	0581 8010	Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público							1.015.000
03 062	0581 8010 0001	Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público - Nacional							1.015.000
			F	3	3	90	0	100	1.015.000
		PROJETOS							
03 122	0581 13NT	Aquisição do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público							15.800.000
03 122	0581 13NT 0101	Aquisição do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público - Em Brasília - DF							15.800.000
		Edifício-sede adquirido (unidade): 1	F	3	3	90	0	100	15.800.000
TOTAL - FISCAL									15.815.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.815.000

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1,00

Programa 0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal — **Órgão Responsável** 12000 Justiça Federal (Justiça Federal)

Objetivo *Garantir pleno exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, observando o disposto nos artigos 108 e 109 da Constituição Federal e legislação complementar*

Público-alvo *Sociedade*

AÇÃO DA ESFERA FISCAL

Projeto Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início / Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
12R6	Construção da Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA	*Anexo construído*	12/2011	Justiça Federal	6.480.611	Nordeste	R$	-	-	-	1.000.000
		(% de execução física)	12/2017		100		Meta	-	-	-	7

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo: *Promover um ambiente social pacífico e garantir a integridade dos cidadãos*

Objetivo Setorial: *Garantir maior acesso à prestação jurisdicional trabalhista a todos os brasileiros*

Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

Órgão Responsável: 15000 Justiça do Trabalho (Justiça do Trabalho)

Objetivo: *Conciliar e julgar os dissídios individuais e coletivos entre trabalhadores e empregadores, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta dos Municípios, do Distrito Federal, dos Estados e da União, bem como dirimir conflitos das relações trabalhistas*

Público-alvo: *Sociedade*

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projetos

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início / Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2009	2009	2010	2011
136B	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Crateús - SP	*Edifício construído*	1/2011	Justiça do Trabalho	1.940.000	Sudeste	R$	-	-	-	1.800.000
		(% de execução física)	01/2012		*100*		Meta	-	-	-	93
14VZ	Construção de Anexo no Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto em Natal - RN	*Anexo construído*	1/2011	Justiça do Trabalho	3.432.000	Nordeste	R$	-	-	-	100.000
		(% de execução física)	12/2012		*100*		Meta	-	-	-	5

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Este foi o último projeto votado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Pois não.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Estou encaminhando a V. Exª um requerimento para incluir na pauta do Congresso Nacional o PLN 29, como extrapauta. Tem acordo com a oposição.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Estou recebendo aqui um requerimento que V. Exª assina;

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 09, DE 2011-CN.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeiro, nos termos do art. 214, parágrafo único, alínea "c", do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, a inclusão, na presente Ordem do Dia, do PLN 29 /2011.

Sala das Sessões, em de 2011.

Senador José Pimentel
Líder do Governo no Congresso

(DEP. CLÁUDIO CAJADO)

(DEP. ROGÉRIO MARINHO)

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG) – A oposição está assinando, Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – É acordo, Srª Presidente, mas para votar na sessão de amanhã.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Pois não. Se não houver objeção do Plenário, assim será feito, na sessão de amanhã.

Eu havia feito uma solicitação aos Srs. Líderes para que a sessão fosse realizada no horário de 10h da manhã. Não sei se todos estão de acordo.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Nós teríamos a prorrogação para amanhã. Teríamos a suspensão da sessão de hoje para amanhã, às 10h.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Às 10h da manhã.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB – RN) – Nós, Srª Presidente, acordamos com o Líder do Governo e concordamos em manutenção do quórum e com a suspensão para que voltemos amanhã, meio-dia, à discussão dos PLs e do PPA.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Do PPA, que é o Item 9.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM – BA) – Pelo Democratas, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Eu apenas gostaria de fazer, excepcionalmente... Não é comum haver a leitura de um requerimento dessa natureza no meio do expediente, mas peço a compreensão de todos. É um fato excepcional. É um requerimento que trago aqui, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil. Já deveria ter sido lido anteriormente, mas nós estamos suspendendo a sessão reiteradas vezes para agilizar o trabalho da Casa. Mas eu gostaria de fazer isso, sem prejuízo dos andamentos dos trabalhos, sem prejudicar também o requerimento que está aqui em nossas mãos:

> *[...] com a finalidade de apurar denúncias de omissão por parte do Poder Público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência, a Presidência, de acordo com as indicações das Lideranças, designa para integrarem a referida comissão as seguintes e os seguintes Congressistas:*

SENADORES

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)

TITULARES	SUPLENTES
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Wellington Dias (PT/PI)
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/PR)	4. Marcelo Crivella (PRB/RJ)

BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA
(PMDB – PP – PSC – PMN – PV)

1.
2.
3.
4.

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA
(PSDB – DEM)

TITULARES	SUPLENTES
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do C. Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)

PTB

TITULARES	SUPLENTES
Armando Monteiro(PTB/PE)	1. João V. Claudino (PTB/PI)

***PSOL**

TITULARES	SUPLENTES
Marinor Brito (PSOL/PA)	1.(Vago)

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

DEPUTADOS

PT

TITULARES	SUPLENTES
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)

PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Teresa Surita(PMDB/RR)	Elcione Barbalho(PMDB/PA)
Jô Moraes (PCdoB/MG)	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)

PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1.

PP

TITULARES	SUPLENTES
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)

DEM

TITULARES	SUPLENTES
Professora Dorinha S. Rezende (DEM/TO)	1.

PR

TITULARES	SUPLENTES
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Liliam Sá (PSD/RJ)2

PSB

TITULARES	SUPLENTES
Sandra Rosado (PSB/RN)	1 Keiko Ota (PSB/SP)

PDT

TITULARES	SUPLENTES
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)

Bloco PV / PPS

TITULARES	SUPLENTES
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Arnaldo Jordy (PPS/PA)

PTB

TITULARES	SUPLENTES
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO)3

Faltam indicações de vários partidos que estão com os respectivos ofícios em seus gabinetes. Peço que sejam feitas as indicações.

Assim fica constituída a CPMI.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM – BA) – Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Eu entendi o senhor falar: até logo.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM – BA) – Não, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Pois não, pela ordem, Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM – BA) – O Líder Pimentel sugere que seja feita a inclusão do PPA na sessão de amanhã, o PLN nº 29, não é isso?

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – É.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM – BA) – Bom, conta com o nosso acordo.

Amanhã, na sessão do Congresso, só há acordo para ser às 10hs para votar o PPA; os créditos vão depender da evolução dos trabalhos do dia de hoje. Eu disse isso ontem e reitero o que disse. Portanto, acordo há para realizarmos a sessão do Congresso amanhã às 10h para votarmos o PPA, a fim de darmos prosseguimento à votação do Orçamento. Porém não há acordo para mais nada por enquanto.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Srª Presidente, em face do acordo sobre o PPA, eu pergunto a V. Exª se o PLN 29 poderia ser o primeiro item da pauta.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Até agora é o único, porque os demais itens dependem do acordo de V. Exªs.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM – BA) – Não tem filho nem primo. É o único mesmo.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Portanto, vamos suspender novamente a sessão do Congresso para reabri-la amanhã, às 10h, constando da pauta o PLN 29/2011, esclarecendo que os demais itens da pauta anterior vão depender de acordo a ser firmado por V. Exª até o dia de amanhã.

Pergunto, para que não haja nenhum mal-entendido, se, caso não haja nenhuma discordância, o PL 29 pode ser o primeiro item da pauta, como solicitado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – De acordo, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco/PMDB – ES) – Deputado Claudio Cajado, V. Exª está de acordo que o PL 29 seja o primeiro item da pauta?

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM – BA) – Pois não. Estamos de acordo. Esperamos poder votá-lo às 10h.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Com certeza. A evolução tem sido gradativa. Têm evoluído bastante os entendimentos.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Srª Presidenta...

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Pois, não, Senadora Ana Rita.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Srª Presidenta, só para ter clareza, para que eu saia daqui com tudo esclarecido: a leitura dos nomes para compor a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito é o suficiente, embora algumas Lideranças ainda não tenham indicado formalmente os nomes, como é o caso do PMDB no Senado, mas fará isso ainda hoje. Podemos considerar aprovado o requerimento? É isso?

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Na verdade, Senadora, alguns partidos ainda não fizeram as indicações, mas a leitura significa a instalação da Comissão, que é disso que V. Exª precisa.

Instalada a Comissão, a designação dos membros... Já podem, inclusive, no nosso entendimento, iniciar os trabalhos.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Podemos iniciar os trabalhos assim que a Comissão for, de fato, instalada, não é?

Foi lido o requerimento e precisa ser instalada para que os trabalhos comecem.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Agora cabe fazer reunião, eleger o Presidente, comunicar aos demais partidos que ainda não indicaram os membros – são poucos, pelo que vi aqui –, para que eles o façam e, em seguida, eleger o Presidente e o Relator.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Cujos nomes precisarão ser lidos também. Em sessão do Congresso?

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Não, não precisa.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Não precisa. Tudo bem.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Obrigada.

Parabéns.

Está suspensa a sessão do Congresso Nacional, que será reaberta amanhã, às 10h, com a pauta previamente anunciada.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 13 horas e 41 minutos do dia 14 de dezembro e reaberta às 13 horas e 1 minuto do dia 20 de dezembro de 2011.)

É a seguinte a pauta da Ordem do Dia para a reabertura da sessão:

ORDEM DO DIA

1
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 29, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29, de 2011, que "Institui o Plano Plurianual da União para o período 2012-2015".

2
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 5, DE 2011
(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R$ 24.376.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

3
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 7, DE 2011
(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 7, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R$ 19.285.346,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

4
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 12, DE 2011
(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 2.334.427,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

5
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 18, DE 2011
(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 18, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 2.816.660,00, para os fins que especifica".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

6
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 24, DE 2011
(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 24, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 300.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

7
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 30, DE 2011
(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30, de 2011, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor de empresas estatais federais

do Grupo ELETROBRAS, crédito especial no valor total de R$ 1.055.118.669,00, para os fins que especifica".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

8

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 31, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 31, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 8.692.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

9

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 34, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 34, de 2011, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 446.823.143,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

10

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 37, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 37, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R$ 949.733.022,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

11

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 39, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 39, de 2011, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e do Esporte, crédito especial no valor global de R$ 49.266.793,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

12

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 41, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 41, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R$ 130.500.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

13

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 42, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 42, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor global de R$ 199.843.160,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

14

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 44, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 44, de 2011, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da

União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R$ 4.776.413,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

15

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 47, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 47, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R$ 81.157.976,00, para os fins que especifica".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

16

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 49, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 49, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 101.308.880,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

17

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 51, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 51, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R$ 1.769.248.701,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

18

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 53, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 53, de 2011, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor da Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. - RS Energia e de empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito especial no valor total de R$ 5.736.647.926,00, para os fins que especifica".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

19

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 54, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 54, de 2011, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor de empresas estatais, crédito especial no valor total de R$ 38.645.735,00, para os fins que especifica".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

20

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 55, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 55, de 2011, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R$ 8.631.945.462,00, em favor de diversas empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 20.731.286.239,00, para os fins que especifica".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

21

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 56, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 56, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, crédito suplementar no valor de R$ 50.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

22

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 57, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 57, de 2011, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 32.120.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Declaro reaberta a sessão do Congresso Nacional convocada para apreciar os PLNs nºs 7, 47, 39, 41, 42 e 59.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB-RN) – Srª Presidenta, PLN nº 54.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM-BA) – Srª Presidenta, repita, por favor.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Vou repetir: PLN nºs 7, 47, 39, 41, 42 e 59.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM-BA) – É o PLN nº 54, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – É porque a letra dele é um pouco...

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM-BA) – É verdade.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Cinquenta e quatro, corrigindo.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB-RN) – Vejam que são seis créditos.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Vamos iniciar a votação. Em seguida, vamos apreciar o PPA.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Antes, há sobre a mesa os vetos presidenciais que serão lidos:

São lidos os seguintes:

VETO PARCIAL Nº 34, DE 2011

aposto ao

Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2011
(oriundo da Medida Provisória nº 541, de 2011)

(Mensagem nº 142/2011-CN – nº 568/2011, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2011 (MP nº 541/11), que "Dispõe sobre o Fundo de Financiamento à Exportação (FFEX), altera o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 9.933, de 20 de dezembro de 1999; e dá outras providências".

Ouvido, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior manifestou-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

§§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo art. 12 do Projeto de Lei de Conversão

"§ 4º Os recursos interpostos contra a aplicação das penalidades de que trata o art. 8º deverão ser fundamentados e serão apreciados, em última instância, por comissão permanente instituída pelo Conmetro, conforme regulamento.

§ 5º Caberá ao Conmetro definir as instâncias e os procedimentos para os recursos, bem como a composição e o modo de funcionamento da comissão permanente de que trata o § 4º."

Razões dos vetos

"As normas relativas à aplicação de penalidades e às instâncias e procedimentos para recursos já vigoram com base na legislação vigente. A previsão de nova regulamentação, alem de desnecessária, poderia afetar as atividades de fiscalização já desenvolvidas pelo Inmetro."

Os Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Fazenda, manifestaram-se, ainda, pelo veto aos dispositivos a seguir transcritos:

§§ 2º e 3º do art 3º

"§ 2º Serão direcionados ao financiamento das exportações de micro e pequenas empresas, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos do FFEX.

§ 3º Inexistindo procura por parte de micro e pequenas empresas, ou no caso de inabilitação destas aos financiamentos com recursos do FFEX, é a instituição financeira a que se refere o art. 2º autorizada a aplicar os recursos a que se refere o § 2º do presente artigo em financiamentos para as demais empresas exportadoras."

Razão dos vetos

"Ao vincular percentual dos recursos do Fundo a determinados tipos de empresa, a proposta inviabiliza a adoção de políticas anticíclicas ou de incentivo a setores estratégicos."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 14 de dezembro de 2011.

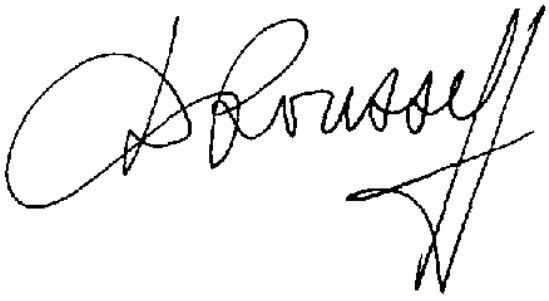

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:
(*) PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 28, DE 2011
(oriundo da Medida Provisória nº 541/2011)

Dispõe sobre o Fundo de Financiamento à Exportação (FFEX), altera o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 9.933, de 20 de dezembro de 1999; e dá outras providências.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º É a União autorizada a participar, no limite global de até R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), no Fundo de Financiamento à Exportação (FFEX), para formação de seu patrimônio.

§ 1º O FFEX terá natureza privada e patrimônio separado do patrimônio dos cotistas, com direitos e obrigações próprios.

§ 2º O patrimônio do FFEX será formado pelos recursos oriundos da integralização de cotas pela União e pelos demais cotistas, bem como pelos rendimentos obtidos com sua administração.

§ 3º A integralização de cotas pela União será definida por decreto e poderá ser realizada, a critério do Ministro de Estado da Fazenda:

I – em moeda corrente;

II – em títulos públicos;

III – por meio de suas participações minoritárias; ou

IV – por meio de ações de sociedades de economia mista federais excedentes ao necessário para manutenção de seu controle acionário.

§ 4º O FFEX responderá por suas obrigações com os bens e direitos integrantes de seu patrimônio, não respondendo os cotistas por qualquer obrigação do Fundo, salvo pela integralização das cotas que subscreveram.

§ 5º O FFEX não contará com qualquer tipo de garantia ou aval por parte do poder público e responderá por suas obrigações até o limite dos bens e direitos integrantes de seu patrimônio.

Art. 2º O FFEX será criado, administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente por instituição financeira controlada, direta ou indiretamente, pela União, observado o disposto no inciso XXII do **caput** do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e as diretrizes e normas do Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior.

§ 1º A representação da União na assembleia de cotistas ocorrerá na forma do inciso V do **caput** do art. 10 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967.

§ 2º Caberá à instituição financeira de que trata o **caput** deliberar sobre a gestão e alienação dos bens e direitos do FFEX, zelando pela manutenção de sua rentabilidade e liquidez.

§ 3º A instituição financeira a que se refere o **caput** fará jus a remuneração pela administração do FFEX, a ser estabelecida em seu estatuto.

Art. 3º O FFEX terá por finalidade prover financiamento para as exportações de bens e serviços brasileiros, podendo pactuar condições aceitas pela prática internacional, de acordo com o Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

§ 1º As empresas que buscarem financiamento no FFEX devem apresentar garantia ou seguro de crédito.

§ 2º Serão direcionados ao financiamento das exportações de micro e pequenas empresas, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos do FFEX.

§ 3º Inexistindo procura por parte de micro e pequenas empresas, ou no caso de inabilitação destas aos financiamentos com recursos do FFEX, é a instituição financeira a que se refere o art. 2º autorizada a aplicar os recursos a que se refere o § 2º do presente artigo em financiamentos para as demais empresas exportadoras.

Art. 4º Na hipótese de extinção do FFEX, o seu patrimônio será distribuído à União e aos demais cotistas, na proporção de suas participações.

Art. 5º Os rendimentos auferidos pela carteira do FFEX não se sujeitam à incidência de imposto de renda retido na fonte, devendo integrar a base de cálculo dos impostos e contribuições devidos pela pessoa jurídica, na forma da legislação vigente, quando houver o resgate de cotas, total ou parcial, ou a dissolução do Fundo.

Art. 6º Caberá ao Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações (Cofig) orientar a atuação da União nas assembleias de cotistas do FFEX, de acordo com o Decreto nº 4.993, de 18 de fevereiro de 2004.

§ 1º O estatuto e o regimento do FFEX deverão ser examinados pelo Cofig e submetidos ao Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior, antes de sua aprovação na assembleia de cotistas.

§ 2º O estatuto do FFEX definirá as diretrizes de investimento, os critérios e níveis de rentabilidade e de risco, as questões operacionais da gestão administrativa e financeira e as regras de supervisão prudencial do FFEX.

Art. 7º O art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º É a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2012:
>
> .....
>
> § 1º O valor total dos financiamentos subvencionados pela União é limitado ao montante de até R$ 209.000.000.000,00 (duzentos e nove bilhões de reais).

.....

§ 6º O Conselho Monetário Nacional estabelecerá a distribuição entre o BNDES e a FINEP do limite de financiamentos subvencionados de que trata o § 1º e definirá os grupos de beneficiários e as condições necessárias à contratação dos financiamentos, cabendo ao Ministério da Fazenda a regulamentação das demais condições para a concessão da subvenção econômica de que trata este artigo, entre elas, a definição da metodologia para o pagamento da equalização de taxas de juros.

....." (NR)

Art. 8º Os arts. 25, 27 e 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 25. .....

.....

IV – da Ciência, Tecnologia e Inovação;

....." (NR)

"Art. 27. .....

.....

IV – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

a) políticas nacionais de pesquisa científica e tecnológica e de incentivo à inovação;

b) planejamento, coordenação, supervisão e controle das atividades de ciência, tecnologia e inovação;

.....

h) articulação com os governos estaduais, do Distrito Federal e municipais, com a sociedade civil e com outros órgãos do Governo Federal no estabelecimento de diretrizes para as políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação;

....." (NR)

"Art. 29. .....

.....

IV – do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, o Conselho Nacional de Informática e Automação, a Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, o Instituto Nacional de Tecnologia, o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, o Instituto Nacional do Semi-Árido, o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, o Centro de Tecnologia Mineral, o Laboratório Nacional de Astrofísica, o Laboratório Nacional de Computação Científica, o Museu de Astronomia e Ciências Afins, o Museu Paraense Emílio Goeldi, o Observatório Nacional, a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, o Conselho Nacional de

Controle de Experimentação Animal, o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais e até 4 (quatro) Secretarias;

....." (NR)

Art. 9º O inciso I do art. 2º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

I – às empresas dos setores de pedras ornamentais, beneficiamento de madeira, beneficiamento de couro, calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção, inclusive linha lar, móveis de madeira, fertilizantes e defensivos agrícolas, frutas **in natura** e processadas, cerâmicas, **software** e prestação de serviços de tecnologia da informação, ajudas técnicas e tecnologias assistivas às pessoas com deficiência, autopeças e bens de capital, exceto veículos automotores para transporte de cargas e passageiros, embarcações, aeronaves, vagões e locomotivas ferroviários e metroviários, tratores, colheitadeiras e máquinas rodoviárias; e

....." (NR)

Art. 10. O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), criado pela Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, passa a denominar-se Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

Art. 11. O **caput** do art. 4º da Lei nº 5.966, de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º É criado o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), autarquia federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com personalidade jurídica e patrimônio próprios.

....." (NR)

Art. 12. A Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, criado pela Lei nº 5.966, de 1973, é competente para:

.....

II – elaborar e expedir regulamentos técnicos que disponham sobre o controle metrológico legal, abrangendo instrumentos de medição;

.....

IV – exercer poder de polícia administrativa, expedindo regulamentos técnicos nas áreas de avaliação da conformidade de produtos, insumos e serviços, desde que não constituam objeto da competência de outros órgãos ou entidades da administração pública federal, abrangendo os seguintes aspectos:

a) segurança;

b) proteção da vida e da saúde humana, animal e vegetal;

c) proteção do meio ambiente; e

d) prevenção de práticas enganosas de comércio;

V – executar, coordenar e supervisionar as atividades de metrologia legal e de avaliação da conformidade compulsória por ele regulamentadas ou exercidas por competência que lhe seja delegada;

VI – atuar como órgão acreditador oficial de organismos de avaliação da conformidade;

VII – registrar objetos sujeitos a avaliação da conformidade compulsória, no âmbito de sua competência;

VIII – planejar e executar atividades de pesquisa, ensino e desenvolvimento científico e tecnológico em metrologia, avaliação da conformidade e áreas afins;

IX – prestar serviços de transferência tecnológica e de cooperação técnica voltados à inovação e à pesquisa científica e tecnológica em metrologia, avaliação da conformidade e áreas afins;

X – prestar serviços visando ao fortalecimento técnico e à promoção da inovação nas empresas nacionais;

XI – produzir e alienar materiais de referência, padrões metrológicos e outros produtos relacionados;

XII – realizar contribuições a entidades estrangeiras congêneres, cujos interesses estejam amparados em acordos firmados entre si ou entre os respectivos países, como uma única ação;

XIII – designar entidades públicas ou privadas para a execução de atividades de caráter técnico nas áreas de metrologia legal e de avaliação da conformidade, no âmbito de sua competência regulamentadora;

XIV – atuar como órgão oficial de monitoramento da conformidade aos princípios das boas práticas de laboratório;

XV – conceder bolsas de pesquisa científica e tecnológica para o desenvolvimento de tecnologia, de produto ou de processo, de caráter contínuo, diretamente ou por intermédio de parceria com instituições públicas ou privadas;

XVI – estabelecer parcerias com entidades de ensino para a formação e especialização profissional nas áreas de sua atuação, inclusive para programas de residência técnica;

XVII – anuir no processo de importação de produtos por ele regulamentados que estejam sujeitos a regime de licenciamento não automático ou a outras medidas de controle administrativo prévio ao despacho para consumo; e

XVIII – representar o País em foros regionais, nacionais e internacionais sobre avaliação da conformidade.

§ 1º Para o exercício da competência prevista no inciso V do **caput**, o Inmetro poderá celebrar, com entidades congêneres dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, convênios, termos de cooperação, termos de parceria e outros instrumentos contratuais previstos em lei.

§ 2º As bolsas de que trata o inciso XV do **caput** poderão ser concedidas para estrangeiros que preencham os requisitos legais para a permanência no País." (NR)

"Art. 4º .....

§ 1º As atividades materiais e acessórias da metrologia legal e da avaliação da conformidade compulsória, de caráter técnico, que não impliquem o exercício de poder de polícia administrativa, poderão ser realizadas por terceiros mediante delegação, acreditação, credenciamento, designação, contratação ou celebração de convênio, termo de cooperação, termo de parceria ou instrumento congênere, sob controle, supervisão e/ou registro administrativo pelo Inmetro.

§ 2º As atividades que abrangem o controle metrológico legal, a aprovação de modelos de instrumentos de medição, fiscalização, verificação, supervisão, registro administrativo e avaliação da conformidade compulsória que impliquem o exercício de poder de polícia administrativa somente poderão ser delegadas a órgãos ou entidades de direito público." (NR)

"Art. 5º As pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que atuem no mercado para prestar serviços ou para fabricar, importar, instalar, utilizar, reparar, processar, fiscalizar, montar, distribuir, armazenar, transportar, acondicionar ou comercializar bens são obrigadas ao cumprimento dos deveres instituídos por esta Lei e pelos atos normativos expedidos pelo Conmetro e pelo Inmetro, inclusive regulamentos técnicos e administrativos." (NR)

"Art. 6º É assegurado ao agente público fiscalizador do Inmetro ou do órgão ou entidade com competência delegada, no exercício das atribuições de verificação, supervisão e fiscalização, o livre acesso ao estabelecimento ou local de produção, armazenamento, transporte, exposição e comercialização de bens, produtos e serviços, caracterizando-se embaraço, punível na forma da lei, qualquer dificuldade oposta à consecução desses objetivos.

§ 1º O livre acesso de que trata o **caput** não se aplica aos locais e recintos alfandegados onde se processam, sob controle aduaneiro, a movimentação ou armazenagem de mercadorias importadas.

§ 2º A Secretaria da Receita Federal do Brasil poderá solicitar assistência do agente público fiscalizador do Inmetro ou do órgão com competência delegada, com vistas à verificação, no despacho aduaneiro de

importação, do cumprimento dos regulamentos técnicos emitidos pelo Conmetro e pelo Inmetro." (NR)

"Art. 7º Constituirá infração a ação ou omissão contrária a qualquer das obrigações instituídas por esta Lei e pelos atos expedidos pelo Conmetro e pelo Inmetro sobre metrologia legal e avaliação da conformidade compulsória, nos termos do seu decreto regulamentador." (NR)

"Art. 8º Caberá ao Inmetro ou ao órgão ou entidade que detiver delegação de poder de polícia processar e julgar as infrações e aplicar, isolada ou cumulativamente, as seguintes penalidades:

.....

V – inutilização;

VI – suspensão do registro de objeto; e

VII – cancelamento do registro de objeto.

....." (NR)

"Art. 9º A pena de multa, imposta mediante procedimento administrativo, poderá variar de R$ 100,00 (cem reais) até R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

§ 1º Para a gradação da pena, a autoridade competente deverá considerar os seguintes fatores:

I – a gravidade da infração;

II – a vantagem auferida pelo infrator;

III – a condição econômica do infrator e seus antecedentes;

IV – o prejuízo causado ao consumidor; e

V – a repercussão social da infração.

§ 2º São circunstâncias que agravam a infração:

I – a reincidência do infrator;

II – a constatação de fraude; e

III – o fornecimento de informações inverídicas ou enganosas.

§ 3º São circunstâncias que atenuam a infração:

I – a primariedade do infrator; e

II – a adoção de medidas pelo infrator para minorar os efeitos do ilícito ou para repará-lo.

§ 4º Os recursos interpostos contra a aplicação das penalidades de que trata o art. 8º deverão ser fundamentados e serão apreciados, em última instância, por comissão permanente instituída pelo Conmetro, conforme regulamento.

§ 5º Caberá ao Conmetro definir as instâncias e os procedimentos para os recursos, bem como a composição e o modo de funcionamento da comissão permanente de que trata o § 4º." (NR)

"Art. 10. .....

§ 1º A destruição dos produtos de que trata o **caput** é de responsabilidade das pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas,

nacionais ou estrangeiras, que sejam suas proprietárias, que deverão dar-lhes destinação final ambientalmente adequada em observância às normas estabelecidas pelos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa) e do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro).

§ 2º O agente público fiscalizador do Inmetro ou do órgão com competência delegada poderá acompanhar o processo de destruição dos produtos, para certificar-se da adoção das normas operacionais específicas e garantir que não ocorram danos ou riscos à saúde pública, à segurança da sociedade ou ao meio ambiente." (NR)

"Art. 11. .....

.....

§ 2º As pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que estejam no exercício das atividades previstas no art. 5º serão responsáveis pelo pagamento da Taxa de Serviços Metrológicos." (NR)

Art. 13. A Lei nº 9.933, de 1999, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 3º-A, 9º-A, 11-A e 11-B:

"Art. 3º-A. É instituída a Taxa de Avaliação da Conformidade, que tem como fato gerador o exercício do poder de polícia administrativa na área da avaliação da conformidade compulsória, nos termos dos regulamentos emitidos pelo Conmetro e pelo Inmetro.

§ 1º A Taxa de Avaliação da Conformidade, cujos valores constam do Anexo II desta Lei, tem como base de cálculo a apropriação dos custos diretos e indiretos inerentes ao exercício do poder de polícia administrativa da atividade.

§ 2º As pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que estejam no exercício das atividades previstas no art. 5º são responsáveis pelo pagamento da Taxa de Avaliação da Conformidade."

"Art. 9º-A. O regulamento desta Lei fixará os critérios e procedimentos para aplicação das penalidades de que tratam os arts. 8º e 9º."

"Art. 11-A. O lançamento das taxas previstas nesta Lei ocorrerá pela emissão de guia específica para o seu pagamento, regulamentada pela Secretaria do Tesouro Nacional, com efeito de notificação e de constituição dos créditos tributários do Inmetro.

§ 1º O contribuinte poderá impugnar o lançamento das taxas previstas nesta Lei perante a autoridade que constituiu o crédito tributário do Inmetro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua notificação.

§ 2º Caberá recurso da decisão sobre a impugnação de que trata o § 1º, interposto ao Presidente do Inmetro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação do contribuinte.

§ 3º O contribuinte deverá comprovar o recolhimento das taxas previstas nesta Lei *anteriormente à realização dos serviços metrológicos* e dos registros de objetos com avaliação da conformidade compulsória.

§ 4º O Inmetro poderá definir, excepcionalmente, em regulamento, prazos para o recolhimento das taxas previstas nesta Lei, considerando-se a singularidade da atividade desempenhada pelo contribuinte."

"Art. 11-B. Compete ao Presidente do Inmetro autorizar a realização de acordos ou transações de créditos não tributários e não inscritos em dívida ativa, de valor até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), até o limite de 50% (cinquenta por cento), e o parcelamento administrativo em prestações mensais e sucessivas, até o máximo de 60 (sessenta).

§ 1º Quando o valor do crédito for superior ao limite fixado no **caput**, o acordo ou a transação, sob pena de nulidade, dependerá de prévia e expressa autorização do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e *Comércio Exterior*.

§ 2º O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros e multa de mora, na forma da legislação vigente para títulos federais.

§ 3º As competências previstas neste artigo poderão ser delegadas."

Art. 14. São criados, no âmbito do Poder Executivo federal, 120 (cento e vinte) cargos de provimento efetivo de Analista de Comércio Exterior, da carreira de mesma denominação.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 3º-A da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 2012.

ANEXO

(Anexo II da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999)
TAXAS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

Taxa para concessão de registro de objetos com conformidade avaliada	R$ 47,39
Taxa para renovação de registro de objetos com conformidade avaliada	R$ 47,39
Taxa para verificação de acompanhamento inicial	R$ 1.197,48
Taxa para verificação de acompanhamento de manutenção	R$ 1.197,48
Taxa de anuência para produtos importados sujeitos ao licenciamento não automático	R$ 47,39
Nota 1: O Registro tem sua validade vinculada ao Atestado da Conformidade emitido para o objeto registrado. Os prazos e critérios para concessão, manutenção e renovação do Atestado da Conformidade são definidos nas portarias que aprovam os Requisitos de Avaliação da Conformidade de cada objeto. Nota 2: As taxas de verificação de acompanhamento inicial e de manutenção incidirão na concessão e na manutenção de registros para os serviços com conformidade avaliada pelo mecanismo de declaração do fornecedor.	

(*) EM DESTAQUE AS PARTES VETADAS

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 28, DE 2011
(oriundo da Medida Provisória nº 541, de 2011)

EMENTA: Dispõe sobre o Fundo de Financiamento à Exportação (FFEX), altera o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 9.933, de 20 de dezembro de 1999; e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL:

Em 3/8/2011, é publicada no DOU – Seção 1, a Medida Provisória nº 541, de 2 de agosto de 2011.

Em 4/8/2011, é designada a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória e estabelecido o calendário para sua tramitação. (DSF de 5/8/2011).

Em 10/8/2011, no prazo regimental, são oferecidas vinte e sete emendas à Medida Provisória (DSF de 11/8/2011).

Em 16/8/2011, esgotado o prazo regimental, sem a instalação da Comissão Mista.

Em 19/8/2011, a Medida Provisória é encaminhada à Câmara dos Deputados mediante o Ofício CN nº 433, de mesma data.

TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS:

Em 18/10/2011, em Plenário, parecer proferido pelo Relator, Dep. Ratinho Júnior, pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Medida Provisória e da Emenda nº 4, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2011, que apresenta, e pela rejeição das demais emendas.

Em 19/10/2011, em Plenário, proferido parecer reformulado pelo Relator, Dep. Ratinho Júnior, pela Comissão Mista, que conclui pela aprovação desta Medida Provisória, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2011, com alterações. Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária. Aprovada a Medida Provisória nº 541, de 2011, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, com alterações, ressalvado o destaque. Mantido o texto. Aprovada a Redação Final oferecida Relator, Dep. Ratinho Júnior. A matéria vai ao Senado Federal.

Em 27/10/2011, a matéria é remetida ao Senado Federal por meio do Of. PS-GSE nº 369, de mesma data.

TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL:

Em 23/9/2011, é publicado no DOU – Seção I, Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 40, datado de 22 de setembro de 2011, prorrogando a vigência da Medida Provisória pelo prazo de 60 dias.

Em 27/9/2011, em Plenário, a Presidência comunica o recebimento do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2011, à Medida Provisória nº 541, de 2011, aprovado pela Câmara dos Deputados e que o prazo de 45 dias encontra-se esgotado, passando a proposição a sobrestar imediatamente a pauta no Senado Federal. (DSF de 28/9/2011)

Em 22/11/2011, em Plenário, é proferido pelo Sen. Magno Malta, Relator Revisor, o Parecer nº 1.297, de 2011-PLEN, concluindo pela admissibilidade da medida provisória e, quanto ao mérito, pela aprovação do projeto de lei de conversão com a Emenda nº 28-PLEN, que apresenta. Aprovados os pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de adequação financeira e orçamentária. Aprovados o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2011 e a Emenda nº 28-PLEN. Ficam prejudicadas a medida provisória e as demais emendas a ela apresentadas. Aprovada a redação final constante do Parecer nº 1.298, de 2011-CDIR, Relatora Sen. Maria do Carmo Alves. A matéria vai à sanção.

ENCAMINHAMENTO À SANÇÃO:

Mensagem CN nº 54, de 24/11/2011

VETO PARCIAL Nº 34, de 2011
(Mensagem nº 142, de 2011-CN)
aposto ao
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 28, DE 2011

Parte sancionada:

Lei nº 12.545, de 14 de dezembro de 2011 .
D.O.U. – Seção 1, de 15/12/2011

Partes vetadas:

- § 2º do art. 3º;
- § 3º do art. 3º;
- § 4º do art. 9º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, com a redação dada pelo art. 12 do projeto; e
- § 5º do art. 9º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, com a redação dada pelo art. 12 do projeto.

LEITURA:

COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DE RELATAR O VETO:

SENADORES DEPUTADOS

PRAZO DE TRAMITAÇÃO:

VETO PARCIAL Nº 35, DE 2011

aposto ao

Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2011

(oriundo da Medida Provisória nº 540, de 2011)

(Mensagem nº 143/2011-CN – nº 569/2011, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2011 (MP nº 540/11), que "Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra); dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) à indústria automotiva; altera a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que menciona; altera as Leis nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, nº 10.865, de 30 de abril de 2004, nº 11.508, de 20 de julho de 2007, nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984, nº 11.491, de 20 de junho de 2007, nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e nº 9.294, de 15 de julho de 1996, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga o art. 1º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, e o art. 6º do Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, nos termos que especifica; e dá outras providências".

Ouvido, o Ministério da Fazenda manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

§ 5º do art. 7º

"§ 5º O disposto no **caput** aplica-se também a empresas prestadoras de serviço de transporte público coletivo urbano e de característica urbana de passageiros, cuja alíquota de que trata o **caput** é fixada em 2% (dois por cento), com exceção das cooperativas que desenvolvam essa mesma atividade que são excluídas do regime disposto neste artigo."

Razão do veto

"O dispositivo redunda em aumento de encargo para União em razão da desproporção entre a arrecadação baseada na atual sistemática e a alíquota percentual proposta. Ademais o setor não sofre impacto da competição externa para retomada de seu nível de atividade após a crise de 2008 e 2009, destoando da política originalmente proposta."

Os Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, manifestaram-se, ainda, pelo veto ao dispositivo a seguir transcrito:

Art. 46

"Art. 46. O art. 1º da Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

'Art. 1º .....

.....

§ 4º É excepcionalmente autorizada, até 30 de junho de 2014, a aplicação de recursos do FI-FGTS em projetos associados à Copa do Mundo Fifa de 2014 e aos Jogos Olímpicos de 2016 nas cidades-sedes desses eventos, que, direta ou indiretamente, sejam necessários para garantir a realização dos referidos eventos em consonância com os requisitos de conforto e segurança estabelecidos pelas autoridades competentes, desde que relativos a:

I – infraestrutura aeroportuária;

II – operações urbanas consorciadas, de transporte e mobilidade urbanos;

III – empreendimentos hoteleiros; e

IV – empreendimentos comerciais.' (NR)"

Razões do veto

"Os empreendimentos relacionados à Copa do Mundo Fifa de 2014 e aos Jogos Olímpicos de 2016 já dispõem de linhas de crédito disponíveis para o seu desenvolvimento além dos investimentos definidos como essenciais à realização dos eventos, especificados na Matriz de Responsabilidades celebrada pela União, pelos Estados e pelos Municípios. Além disso, a proposta desvirtua a prioridade de aplicação do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS, que deve continuar focada nos setores previstos na Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, que demandam elevado volume de recursos e são fundamentais para o desenvolvimento do país."

Ainda, o Ministério da Saúde opinou pelo veto ao dispositivo a seguir transcrito:

§ 7º do art. 3º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, incluído pelo art. 49 do Projeto de Lei de Conversão

"§ 7º As restrições estabelecidas neste artigo não se estendem à divulgação institucional dos fabricantes, assim compreendida qualquer modalidade de informação ou comunicação que não se refira ao produto em si, mas sim à empresa ou instituição, visando à disseminação de sua marca e imagem e não à promoção de seus produtos."

Razão do veto

"O dispositivo introduz expressamente a possibilidade de divulgação institucional dos fabricantes de tabaco, em desacordo com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, em especial a Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco, promulgada pelo Decreto nº 5.658, de 2 de janeiro de 2006".

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 14 de dezembro de 2011.

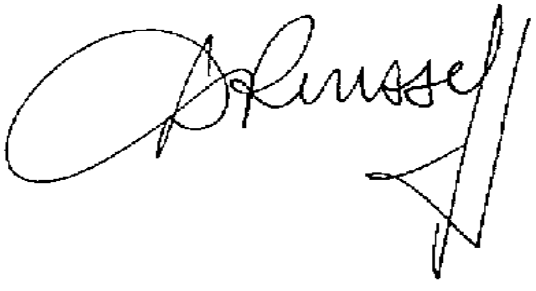

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

(*) PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 29, DE 2011
(oriundo da Medida Provisória nº 540/2011)

Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra); dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) à indústria automotiva; altera a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que menciona; altera as Leis nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, nº 10.865, de 30 de abril de 2004, nº 11.508, de 20 de julho de 2007, nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984, nº 11.491, de 20 de junho de 2007, nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e nº 9.294, de 15 de julho de 1996, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga o art. 1º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, e o art. 6º do Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, nos termos que especifica; e dá outras providências.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º É instituído o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra), com o objetivo de reintegrar valores referentes a custos tributários federais residuais existentes nas suas cadeias de produção.

Art. 2º No âmbito do Reintegra, a pessoa jurídica produtora que efetue exportação de bens manufaturados no País poderá apurar valor para fins de ressarcir parcial ou integralmente o resíduo tributário federal existente na sua cadeia de produção.

§ 1º O valor será calculado mediante a aplicação de percentual estabelecido pelo Poder Executivo sobre a receita decorrente da exportação de bens produzidos pela pessoa jurídica referida no **caput**.

§ 2º O Poder Executivo poderá fixar o percentual de que trata o § 1º entre zero e 3% (três por cento), bem como poderá diferenciar o percentual aplicável por setor econômico e tipo de atividade exercida.

§ 3º Para os efeitos deste artigo, considera-se bem manufaturado no País aquele:

I – classificado em código da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (Tipi), aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, relacionado em ato do Poder Executivo; e

II – cujo custo dos insumos importados não ultrapasse o limite percentual do preço de exportação, conforme definido em relação discriminada por tipo de bem, constante do ato referido no inciso I deste parágrafo.

§ 4º A pessoa jurídica utilizará o valor apurado para:

I – efetuar compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou

II – solicitar seu ressarcimento em espécie, nos termos e condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 5º Para os fins deste artigo, considera-se exportação a venda direta ao exterior ou à empresa comercial exportadora com o fim específico de exportação para o exterior.

§ 6º O disposto neste artigo não se aplica a:

I – empresa comercial exportadora; e

II – bens que tenham sido importados.

§ 7º A empresa comercial exportadora é obrigada ao recolhimento do valor atribuído à empresa produtora vendedora se:

I – revender, no mercado interno, os produtos adquiridos para exportação; ou

II – no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da emissão da nota fiscal de venda pela empresa produtora, não houver efetuado a exportação dos produtos para o exterior.

§ 8º O recolhimento do valor referido no § 7º deverá ser efetuado até o décimo dia subsequente ao do vencimento do prazo estabelecido para a efetivação da exportação, acrescido de multa de mora ou de ofício e de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da emissão da nota fiscal de venda dos produtos para a empresa comercial exportadora até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento.

Art. 3º O Reintegra aplicar-se-á às exportações realizadas até 31 de dezembro de 2012.

Art. 4º O art. 1º da Lei nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º As pessoas jurídicas, nas hipóteses de aquisição no mercado interno ou de importação de máquinas e equipamentos destinados à produção de bens e prestação de serviços, poderão optar pelo desconto dos créditos da Contribuição para o Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) de que tratam o inciso III do § 1º do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e inciso III do § 1º do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e o § 4º do art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, da seguinte forma:

I – no prazo de 11 (onze) meses, no caso de aquisições ocorridas em agosto de 2011;

II – no prazo de 10 (dez) meses, no caso de aquisições ocorridas em setembro de 2011;

III – no prazo de 9 (nove) meses, no caso de aquisições ocorridas em outubro de 2011;

IV – no prazo de 8 (oito) meses, no caso de aquisições ocorridas em novembro de 2011;

V – no prazo de 7 (sete) meses, no caso de aquisições ocorridas em dezembro de 2011;

VI – no prazo de 6 (seis) meses, no caso de aquisições ocorridas em janeiro de 2012;

VII – no prazo de 5 (cinco) meses, no caso de aquisições ocorridas em fevereiro de 2012;

VIII – no prazo de 4 (quatro) meses, no caso de aquisições ocorridas em março de 2012;

IX – no prazo de 3 (três) meses, no caso de aquisições ocorridas em abril de 2012;

X – no prazo de 2 (dois) meses, no caso de aquisições ocorridas em maio de 2012;

XI – no prazo de 1 (um) mês, no caso de aquisições ocorridas em junho de 2012; e

XII – imediatamente, no caso de aquisições ocorridas a partir de julho de 2012.

§ 1° Os créditos de que trata este artigo serão determinados:

I – mediante a aplicação dos percentuais previstos no **caput** do art. 2° da Lei n° 10.637, de 2002, e no **caput** do art. 2° da Lei n° 10.833, de 2003, sobre o valor correspondente ao custo de aquisição do bem, no caso de aquisição no mercado interno; ou

II – na forma prevista no § 3° do art. 15 da Lei n° 10.865, de 2004, no caso de importação.

§ 2° O disposto neste artigo aplica-se aos bens novos adquiridos ou recebidos a partir de 3 de agosto de 2011.

§ 3° O regime de desconto de créditos no prazo de 12 (doze) meses continua aplicável aos bens novos adquiridos ou recebidos a partir do mês de maio de 2008 e anteriormente a 3 de agosto de 2011." (NR)

Art. 5° As empresas fabricantes, no País, de produtos classificados nas posições 87.01 a 87.06 da Tipi, aprovada pelo Decreto n° 6.006, de 2006, observados os limites previstos nos incisos I e II do art. 4° do Decreto-Lei n° 1.199, de 27 de dezembro de 1971, poderão usufruir da redução das alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), mediante ato do Poder Executivo, com o objetivo de estimular a competitividade, a agregação de conteúdo nacional, o investimento, a inovação tecnológica e a produção local.

§ 1º A redução de que trata o **caput**:

I – deverá observar, atendidos os requisitos estabelecidos em ato do Poder Executivo, níveis de investimento, de inovação tecnológica e de agregação de conteúdo nacional;

II – poderá ser usufruida até 31 de julho de 2016; e

III – abrangerá os produtos indicados em ato do Poder Executivo.

§ 2º Para fins deste artigo, o Poder Executivo definirá:

I – os percentuais da redução de que trata o **caput**, podendo diferenciá-los por tipo de produto, tendo em vista os critérios estabelecidos no § 1º; e

II – a forma de habilitação da pessoa jurídica.

§ 3º A redução de que trata o **caput** não exclui os benefícios previstos nos arts. 11-A e 11-B da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, e no art. 1º da Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, e o regime especial de tributação de que trata o art. 56 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, nos termos, limites e condições estabelecidos em ato do Poder Executivo.

Art. 6º A redução de que trata o art. 5º aplica-se aos produtos de procedência estrangeira classificados nas posições 87.01 a 87.06 da Tipi, observado o disposto no inciso III do § 1º do art. 5º, atendidos os limites e condições estabelecidos em ato do Poder Executivo.

§ 1º Respeitados os acordos internacionais dos quais a República Federativa do Brasil seja signatária, o disposto no **caput** aplica-se somente no caso de saída dos produtos importados de estabelecimento importador pertencente a pessoa jurídica fabricante que atenda aos requisitos mencionados nos §§ 1º e 2º do art. 5º.

§ 2º A exigência de que trata o § 1º não se aplica às importações de veículos realizadas ao amparo de acordos internacionais que contemplem programas de integração específicos, nos termos estabelecidos em ato do Poder Executivo.

Art. 7º Até 31 de dezembro de 2014, a contribuição devida pelas empresas que prestam exclusivamente os serviços de Tecnologia da Informação (TI) e de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), referidos no § 4º do art. 14 da Lei nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, incidirá sobre o valor da receita bruta, excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, à alíquota de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento).

§ 1º Durante a vigência deste artigo, as empresas abrangidas pelo **caput** e pelos §§ 3º e 4º deste artigo não farão jus às reduções previstas no **caput** do art. 14 da Lei nº 11.774, de 2008.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica a empresas que exerçam exclusivamente as atividades de representante, distribuidor ou revendedor de programas de computador.

§ 3º No caso de empresas de TI e de TIC que se dediquem a outras atividades, além das previstas no **caput**, até 31 de dezembro de 2014, o cálculo da contribuição obedecerá:

I – ao disposto no **caput** quanto à parcela da receita bruta correspondente aos serviços relacionados no **caput**; e

II – ao disposto nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991, reduzindo-se o valor da contribuição a recolher ao percentual resultante da razão entre a receita bruta de atividades não relacionadas aos serviços de que trata o **caput** e a receita bruta total.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se também às empresas prestadoras dos serviços referidos no § 5º do art. 14 da Lei nº 11.774, de 2008.

§ 5º O disposto no **caput** aplica-se também a empresas prestadoras de serviço de transporte público coletivo urbano e de característica urbana de passageiros, cuja alíquota de que trata o **caput** é fixada em 2% (dois por cento), com exceção das cooperativas que desenvolvam essa mesma atividade que são excluídas do regime disposto neste artigo.

Art. 8º Até 31 de dezembro de 2014, contribuirão sobre o valor da receita bruta, excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, à alíquota de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991, as empresas que fabriquem os produtos classificados na Tipi, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 2006:

I – nos códigos 3926.20.00, 40.15, 42.03, 43.03, 4818.50.00, 63.01 a 63.05, 6812.91.00, 9404.90.00 e nos capítulos 61 e 62;

II – nos códigos 4202.11.00, 4202.21.00, 4202.31.00, 4202.91.00, 4205.00.00, 6309.00, 64.01 a 64.06;

III – nos códigos 41.04, 41.05, 41.06, 41.07 e 41.14;

IV – nos códigos 8308.10.00, 8308.20.00, 96.06.10.00, 9606.21.00 e 9606.22.00; e

V – no código 9506.62.00.

Parágrafo único. No caso de empresas que se dediquem a outras atividades, além das previstas no **caput**, o cálculo da contribuição obedecerá:

I – ao disposto no **caput** quanto à parcela da receita bruta correspondente aos produtos relacionados nos seus incisos I a V; e

II – ao disposto nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991, reduzindo-se o valor da contribuição a recolher ao percentual resultante da razão entre a receita bruta de atividades não relacionadas à fabricação dos produtos arrolados nos incisos I a V do **caput** e a receita bruta total.

Art. 9º Para fins do disposto nos arts. 7º e 8º desta Lei:

I – a receita bruta deve ser considerada sem o ajuste de que trata o inciso VIII do art. 183 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

II – exclui-se da base de cálculo das contribuições a receita bruta de exportações;

III – a data de recolhimento das contribuições obedecerá ao disposto na alínea "b" do inciso I do art. 30 da Lei nº 8.212, de 1991;

IV – a União compensará o Fundo do Regime Geral de Previdência Social, de que trata o art. 68 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da desoneração, de forma

a não afetar a apuração do resultado financeiro do Regime Geral de Previdência Social (RGPS); e

V – com relação às contribuições de que tratam os arts. 7º e 8º, as empresas continuam sujeitas ao cumprimento das demais obrigações previstas na legislação previdenciária.

Art. 10. Ato do Poder Executivo instituirá comissão tripartite com a finalidade de acompanhar e avaliar a implementação das medidas de que tratam os arts. 7º a 9º, formada por representantes dos trabalhadores e empresários dos setores econômicos neles indicados, bem como do Poder Executivo federal.

Art. 11. O art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Sem prejuízo das demais normas em vigor aplicáveis à matéria, a partir do ano-calendário de 2000, as pessoas jurídicas que tenham projeto protocolizado e aprovado até 31 de dezembro de 2013 para instalação, ampliação, modernização ou diversificação enquadrado em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, nas áreas de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), terão direito à redução de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto sobre a renda e adicionais calculados com base no lucro da exploração.

.....

§ 1º-A. As pessoas jurídicas fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital com projeto aprovado nos termos do **caput** terão direito à isenção do imposto sobre a renda e do adicional, calculados com base no lucro da exploração.

.....

§ 3º-A. No caso de projeto de que trata o § 1º-A que já esteja sendo utilizado para o benefício fiscal nos termos do **caput**, o prazo de fruição passa a ser de 10 (dez) anos contado a partir da data de publicação da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011.

....." (NR)

Art. 12. O art. 7º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º As pessoas jurídicas que auferam as receitas de que trata o inciso XXIII do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, são obrigadas a instalar equipamento emissor de cupom fiscal em seus estabelecimentos, ou outro sistema equivalente para controle de receitas, na forma disciplinada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil." (NR)

Art. 13. O art. 19-A da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19-A. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica (ICT), a que se refere o inciso V do **caput** do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, ou por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos, conforme regulamento.

....." (NR)

Art. 14. Os cigarros classificados no código 2402.20.00 da Tipi, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 2006, de fabricação nacional ou importados, excetuados os classificados no Ex 01, são sujeitos ao IPI à alíquota de 300% (trezentos por cento).

§ 1º É facultado ao Poder Executivo alterar a alíquota de que trata o **caput**, observado o disposto nos incisos I e II do art. 4º do Decreto-Lei nº 1.199, de 1971.

§ 2º O IPI será calculado mediante aplicação da alíquota sobre o valor tributável disposto no inciso I do art. 4º do Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977.

Art. 15. A percentagem fixada pelo Poder Executivo, em observância ao disposto no inciso I do art. 4º do Decreto-Lei nº 1.593, de 1977, não poderá ser inferior a 15% (quinze por cento).

Art. 16. O IPI de que trata o art. 14 será apurado e recolhido uma única vez:

I – pelo estabelecimento industrial, em relação às saídas dos cigarros destinados ao mercado interno; ou

II – pelo importador, no desembaraço aduaneiro dos cigarros de procedência estrangeira.

§ 1º Na hipótese de adoção de preços diferenciados em relação a uma mesma marca comercial de cigarro, prevalecerá, para fins de apuração e recolhimento do IPI, o maior preço de venda no varejo praticado em cada Estado ou no Distrito Federal.

§ 2º A Secretaria da Receita Federal do Brasil divulgará, por meio de seu sítio na internet, o nome das marcas comerciais de cigarros e os preços de venda no varejo de que trata o § 1º, bem como a data de início de sua vigência.

Art. 17. A pessoa jurídica industrial ou importadora dos cigarros referidos no art. 14 poderá optar por regime especial de apuração e recolhimento do IPI, no qual o valor do imposto será obtido pelo somatório de 2 (duas) parcelas, calculadas mediante a utilização de alíquotas:

I – **ad valorem**, observado o disposto no § 2º do art. 14; e

II – específica, fixada em reais por vintena, tendo por base as características físicas do produto.

§ 1º O Poder Executivo fixará as alíquotas do regime especial de que trata o **caput**:

I – em percentagem não superior a um terço da alíquota de que trata o **caput** do art. 14, em relação à alíquota **ad valorem**; ou

II – em valor não inferior a R$ 0,80 (oitenta centavos de real), em relação à alíquota específica.

§ 2º As disposições contidas no art. 16 também se aplicam ao IPI devido pelas pessoas jurídicas optantes pelo regime especial de que trata o **caput**.

§ 3º A propositura pela pessoa jurídica de ação judicial questionando os termos do regime especial de que trata o **caput** implica desistência da opção e incidência do IPI na forma do art. 14.

Art. 18. A opção pelo regime especial previsto no art. 17 será exercida pela pessoa jurídica em relação a todos os estabelecimentos, até o último dia útil do mês de dezembro de cada ano-calendário, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do ano-calendário subsequente ao da opção.

§ 1º A opção a que se refere este artigo será automaticamente prorrogada para o ano-calendário seguinte, salvo se a pessoa jurídica dela desistir, nos termos e condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 2º No ano-calendário em que a pessoa jurídica iniciar atividades de produção ou importação de cigarros de que trata o art. 14, a opção pelo regime especial poderá ser exercida em qualquer data, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da opção.

§ 3º Excepcionalmente no ano-calendário de 2011, a opção a que se refere o **caput** poderá ser exercida até o último dia útil do mês de novembro de 2011, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da opção.

§ 4º A Secretaria da Receita Federal do Brasil divulgará, por meio de seu sítio na internet, o nome das pessoas jurídicas optantes na forma deste artigo, bem como a data de início da respectiva opção.

Art. 19. Nas hipóteses de infração à legislação do IPI, a exigência de multas e juros de mora dar-se-á em conformidade com as normas gerais desse imposto.

Art. 20. O Poder Executivo poderá fixar preço mínimo de venda no varejo de cigarros classificados no código 2402.20.00 da Tipi, válido em todo o território nacional, abaixo do qual fica proibida a sua comercialização.

§ 1º A Secretaria da Receita Federal do Brasil aplicará pena de perdimento aos cigarros comercializados em desacordo com o disposto no **caput**, sem prejuízo das sanções penais cabíveis na hipótese de produtos introduzidos clandestinamente em território nacional.

§ 2º É vedada, pelo prazo de 5 (cinco) anos-calendário, a comercialização de cigarros pela pessoa jurídica enquadrada por descumprimento ao disposto no **caput**.

§ 3º É sujeito ao cancelamento do registro especial de fabricante de cigarros de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.593, de 1977, o estabelecimento industrial que:

I – divulgar tabela de preços de venda no varejo em desacordo com o disposto no **caput**; ou

II – comercializar cigarros com pessoa jurídica enquadrada na hipótese do § 2º.

Art. 21. O art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º .....

.....

§ 21. A alíquota de que trata o inciso II do **caput** é acrescida de 1,5 (um inteiro e cinco décimos) pontos percentuais, na hipótese da importação dos bens classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (Tipi), aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006:

I – nos códigos 3926.20.00, 40.15, 42.03, 43.03, 4818.50.00, 63.01 a 63.05, 6812.91.00 e 9404.90.00 e nos capítulos 61 e 62;

II – nos códigos 4202.11.00, 4202.21.00, 4202.31.00, 4202.91.00 e 4205.00.00;

III – nos códigos 6309.00 e 64.01 a 64.06;

IV – nos códigos 41.04, 41.05, 41.06, 41.07 e 41.14;

V – nos códigos 8308.10.00, 8308.20.00, 96.06.10.00, 9606.21.00 e 9606.22.00; e

VI – no código 9506.62.00." (NR)

Art. 22. O art. 25 da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25. O ato de criação de ZPE já autorizada até 13 de outubro de 1994 caducará se até 31 de dezembro de 2012 a administradora da ZPE não tiver iniciado, efetivamente, as obras de implantação." (NR)

Art. 23. O art. 11 da Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. .....

.....

§ 4º Para fins de cálculo da contribuição de que trata o **caput** deste artigo, do valor total do movimento geral de apostas do mês anterior serão deduzidos:

I – os valores pagos aos apostadores; e

II – os valores pagos, a título de prêmio, aos proprietários, criadores de cavalos e profissionais do turfe." (NR)

Art. 24. Sem prejuízo do disposto na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, é o Poder Executivo autorizado a instituir a Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (NBS) e as Notas Explicativas da Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (Nebs).

Art. 25. É instituída a obrigação de prestar informações para fins econômico-comerciais ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior relativas às transações entre residentes ou domiciliados no País e residentes ou domiciliados no exterior que compreendam serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio das pessoas físicas, das pessoas jurídicas ou dos entes despersonalizados.

§ 1º A prestação das informações de que trata o **caput** deste artigo:

I – será estabelecida na forma, no prazo e nas condições definidos pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

II – não compreende as operações de compra e venda efetuadas exclusivamente com mercadorias; e

III – será efetuada por meio de sistema eletrônico a ser disponibilizado na rede mundial de computadores.

§ 2º Os serviços, os intangíveis e as outras operações de que trata o **caput** deste artigo serão definidos na Nomenclatura de que trata o art. 24.

§ 3º São obrigados a prestar as informações de que trata o **caput** deste artigo:

I – o prestador ou tomador do serviço residente ou domiciliado no Brasil;

II – a pessoa física ou jurídica, residente ou domiciliada no Brasil, que transfere ou adquire o intangível, inclusive os direitos de propriedade intelectual, por meio de cessão, concessão, licenciamento ou por quaisquer outros meios admitidos em direito; e

III – a pessoa física ou jurídica ou o responsável legal do ente despersonalizado, residente ou domiciliado no Brasil, que realize outras operações que produzam variações no patrimônio.

§ 4º A obrigação prevista no **caput** deste artigo estende-se ainda:

I – às operações de exportação e importação de serviços, intangíveis e demais operações; e

II – às operações realizadas por meio de presença comercial no exterior relacionada a pessoa jurídica domiciliada no Brasil, conforme alínea "d" do Artigo XXVIII do Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços (Gats), aprovado pelo Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, e promulgado pelo Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994.

§ 5º As situações de dispensa da obrigação previstas no **caput** deste artigo serão definidas pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

§ 6º As informações de que trata o **caput** deste artigo poderão subsidiar outros sistemas eletrônicos da administração pública.

Art. 26. As informações de que trata o art. 25 serão utilizadas pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior na sistemática de coleta, tratamento e divulgação de estatísticas, no auxílio à gestão e ao acompanhamento dos mecanismos de apoio ao comércio exterior de serviços, intangíveis e às demais operações, instituídos no âmbito da administração pública, bem como no exercício das demais atribuições legais de sua competência.

§ 1º As pessoas de que trata o § 3º do art. 25 deverão indicar a utilização dos mecanismos de apoio ao comércio exterior de serviços, intangíveis e às demais operações, mediante a vinculação desses às informações de que trata o art. 25, sem prejuízo do disposto na legislação específica.

§ 2º Os órgãos e as entidades da administração pública que tenham atribuição legal de regulação, normatização, controle ou fiscalização dos mecanismos previstos no **caput** deste artigo utilizarão a vinculação de que trata o § 1º deste artigo para verificação do adimplemento das condições necessárias à sua fruição.

§ 3º A concessão ou o reconhecimento dos mecanismos de que trata o **caput** deste artigo é condicionada ao cumprimento da obrigação prevista no art. 25.

§ 4º O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior assegurará os meios para cumprimento do previsto neste artigo.

Art. 27. O Ministério da Fazenda e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior emitirão as normas complementares para o cumprimento do disposto nos arts. 24 a 26 desta Lei.

Art. 28. As regras de origem de que trata o Acordo sobre Regras de Origem do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio 1994 (Gatt), aprovado pelo Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, e promulgado pelo Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, serão aplicadas tão somente em instrumentos não preferenciais de política comercial, de forma consistente, uniforme e imparcial.

Art. 29. As investigações de defesa comercial sob a competência do Departamento de Defesa Comercial (Decom) da Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior serão baseadas na origem declarada do produto.

§ 1º A aplicação de medidas de defesa comercial será imposta por intermédio de ato específico da Câmara de Comércio Exterior (Camex) e prescindirá de investigação adicional àquela realizada ao amparo do **caput**.

§ 2º Ainda que os requisitos estabelecidos nesta Lei tenham sido cumpridos, poderão ser estendidas medidas de defesa comercial amparadas pelo art. 10-A da Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995, a produtos cuja origem seja distinta daquela na qual se baseou a aplicação da medida de defesa comercial a que faz referência o § 1º deste artigo.

Art. 30. Nos casos em que a aplicação de medida de defesa comercial tiver sido estabelecida por ato específico da Camex com base na origem dos produtos, a cobrança dos valores devidos será realizada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, considerando as regras de origem não preferenciais estabelecidas nos arts. 31 e 32 desta Lei.

Art. 31. Respeitados os critérios decorrentes de ato internacional de que o Brasil seja parte, tem-se por país de origem da mercadoria aquele onde houver sido produzida ou, no caso de mercadoria resultante de material ou de mão de obra de mais de um país, aquele onde houver recebido transformação substancial.

§ 1º Considera-se mercadoria produzida, para fins do disposto nos arts. 28 a 45 desta Lei:

I – os produtos totalmente obtidos, assim entendidos:

a) produtos do reino vegetal colhidos no território do país;

b) animais vivos, nascidos e criados no território do país;

c) produtos obtidos de animais vivos no território do país;

d) mercadorias obtidas de caça, captura com armadilhas ou pesca realizada no território do país;

e) minerais e outros recursos naturais não incluídos nas alíneas "a" a "d", extraídos ou obtidos no território do país;

f) peixes, crustáceos e outras espécies marinhas obtidos do mar fora de suas zonas econômicas exclusivas por barcos registrados ou matriculados no país e autorizados para arvorar a bandeira desse país, ou por barcos arrendados ou fretados a empresas estabelecidas no território do país;

g) mercadorias produzidas a bordo de barcos-fábrica a partir dos produtos identificados nas alíneas "d" e "f" deste inciso, sempre que esses barcos-fábrica estejam registrados, matriculados em um país e estejam autorizados a arvorar a bandeira desse país, ou por barcos-fábrica arrendados ou fretados por empresas estabelecidas no território do país;

h) mercadorias obtidas por uma pessoa jurídica de um país do leito do mar ou do subsolo marinho, sempre que o país tenha direitos para explorar esse fundo do mar ou subsolo marinho; e

i) mercadorias obtidas do espaço extraterrestre, sempre que sejam obtidas por pessoa jurídica ou por pessoa natural do país;

II – os produtos elaborados integralmente no território do país, quando em sua elaboração forem utilizados, única e exclusivamente, materiais dele originários.

§ 2º Entende-se por transformação substancial, para efeito do disposto nos arts. 28 a 45 desta Lei, os produtos em cuja elaboração forem utilizados materiais não originários do país, quando resultantes de um processo de transformação que lhes confira uma nova individualidade, caracterizada pelo fato de estarem classificados em uma posição tarifária (primeiros 4 (quatro) dígitos do Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias – SH) diferente da posição dos mencionados materiais, ressalvado o disposto no § 3º deste artigo.

§ 3º Não será considerado originário do país exportador o produto resultante de operação ou processo efetuado no seu território, pelo qual adquire a forma final em que será comercializado, quando, na operação ou no processo, for utilizado material ou insumo não originário do país e consista apenas em montagem, embalagem, fracionamento em lotes ou volumes, seleção, classificação, marcação, composição de sortimentos de mercadorias ou simples diluições em água ou outra substância que não altere as características do produto como originário ou outras operações ou processos equivalentes, ainda que essas operações alterem a classificação do produto, considerada a 4 (quatro) dígitos.

Art. 32. O Poder Executivo poderá definir critérios de origem não preferenciais específicos.

Parágrafo único. Os requisitos específicos definidos com base no **caput** prevalecerão sobre os estabelecidos no art. 31 desta Lei.

Art. 33. A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Secex, no âmbito de suas competências, promoverão a verificação de origem não preferencial sob os aspectos da autenticidade, veracidade e observância das normas previstas nos arts. 28 a 45 desta Lei ou em seus regulamentos.

Art. 34. A comprovação de origem será verificada mediante a apresentação pelo exportador/produtor ou pelo importador de informações relativas, dentre outras:

I – à localização do estabelecimento produtor;

II – à capacidade operacional;

III – ao processo de fabricação;

IV – às matérias-primas constitutivas; e

V – ao índice de insumos não originários utilizados na obtenção do produto.

§ 1º A apresentação das informações a que se refere o **caput** não exclui a possibilidade de realização de diligência ou fiscalização no estabelecimento produtor ou exportador.

§ 2º O Poder Executivo poderá estabelecer os procedimentos e os requisitos adicionais necessários à comprovação de origem, bem como a forma, o prazo para apresentação e o conteúdo dos documentos exigidos para sua verificação.

Art. 35. O importador é solidariamente responsável pelas informações apresentadas pelo exportador/produtor relativas aos produtos que tenha importado.

Art. 36. Compete à Secex realizar a verificação de origem não preferencial, mediante denúncia ou de ofício, na fase de licenciamento de importação.

Art. 37. A não comprovação da origem declarada implicará o indeferimento da licença de importação pela Secex.

§ 1º Após o indeferimento da licença de importação para determinada mercadoria, a Secex estenderá a medida às importações de mercadorias idênticas do mesmo exportador ou produtor até que ele demonstre o cumprimento das regras de origem.

§ 2º A Secex estenderá a medida às importações de mercadorias idênticas de outros exportadores ou produtores do mesmo país ou de outros países que não cumpram com as regras de origem.

Art. 38. A licença de importação do produto objeto da verificação somente será deferida após a conclusão do processo de investigação que comprove a origem declarada.

Art. 39. Compete à Secretaria da Receita Federal do Brasil realizar a verificação de origem não preferencial no curso do despacho aduaneiro ou durante a realização de ações fiscais aduaneiras iniciadas após o desembaraço de mercadorias e aplicar, quando cabível, as penalidades pecuniárias estabelecidas nesta Lei.

Art. 40. No caso de importação de produto submetido à restrição quantitativa, quando não for comprovada a origem declarada, o importador é obrigado a devolver os produtos ao exterior.

Parágrafo único. O importador arcará com os ônus decorrentes da devolução ao exterior dos produtos a que se refere o **caput**.

Art. 41. Sem prejuízo da caracterização de abandono, nos termos do inciso II do art. 23 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, durante o curso do despacho aduaneiro, a importação de produto submetido a restrição quantitativa, quando a origem declarada não for comprovada, estará sujeita à multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por dia, contada da data do registro da Declaração de Importação até a data da efetiva devolução do produto ao exterior.

Art. 42. Excetuado o caso previsto no art. 41 desta Lei, a falta de comprovação da origem não preferencial sujeitará o importador à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor aduaneiro da mercadoria.

Art. 43. A aplicação de penalidades relacionadas com a comprovação de origem não prejudica a cobrança, provisória ou definitiva, de direito **antidumping** ou compensatório ou, ainda, de medidas de salvaguarda, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 44. A Secex e a Secretaria da Receita Federal do Brasil notificarão uma à outra por escrito a abertura e a conclusão dos respectivos processos de investigação de origem não preferencial e os conduzirão de forma coordenada.

Parágrafo único. Em caso de abertura de investigação por um órgão sobre determinado produto e empresa que já tenham sido objeto de investigação anterior por outro órgão, as informações obtidas por este e suas conclusões deverão ser levadas em consideração no processo de investigação aberto.

Art. 45. A Secex e a Secretaria da Receita Federal do Brasil expedirão, no âmbito de suas competências, as normas complementares necessárias à execução dos arts. 28 a 44 desta Lei.

Art. 46. O art. 1º da Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

"Art. 1º .....

.....

§ 4º É excepcionalmente autorizada, até 30 de junho de 2014, a aplicação de recursos do FI-FGTS em projetos associados à Copa do Mundo Fifa de 2014 e aos Jogos Olímpicos de 2016 nas cidades-sedes desses eventos, que, direta ou indiretamente, sejam necessários para garantir a realização dos referidos eventos em consonância com os requisitos de conforto e segurança estabelecidos pelas autoridades competentes, desde que relativos a:

I – infraestrutura aeroportuária;

II – operações urbanas consorciadas, de transporte e mobilidade urbanos;

III – empreendimentos hoteleiros; e

IV – empreendimentos comerciais." (NR)

Art. 47. A pessoa jurídica sujeita ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) poderá descontar dessas contribuições, devidas em cada período de apuração, crédito presumido calculado sobre o valor das matérias-primas adquiridas de pessoa física ou recebida de cooperado pessoa física e utilizados como insumo na produção de biodiesel.

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo aplica-se também às aquisições de pessoa jurídica que exercer atividade agropecuária ou cooperativa de produção agropecuária.

§ 2º O direito ao crédito presumido de que tratam o **caput** e o § 1º deste artigo só se aplica aos bens adquiridos ou recebidos no mesmo período de apuração de pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no País, observado o disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no § 4º do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 3º O montante do crédito a que se referem o **caput** e o § 1º deste artigo será determinado mediante aplicação, sobre o valor das mencionadas aquisições, de percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) das alíquotas previstas no **caput** do art. 2º da Lei nº 10.637, de 2002, e no **caput** do art. 2º da Lei nº 10.833, de 2003.

§ 4º É vedado às pessoas jurídicas de que trata o § 1º deste artigo o aproveitamento:

I – do crédito presumido de que trata o **caput** deste artigo; e

II – do crédito em relação às receitas de vendas efetuadas com suspensão às pessoas jurídicas de que trata o **caput** deste artigo.

§ 5º O crédito presumido na forma do **caput** deverá ser utilizado para desconto do valor da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins a recolher decorrente das demais operações no mercado interno.

§ 6º O crédito presumido de que trata este artigo somente se aplicará após estabelecidos termos e condições regulamentadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 48. É alterado o texto da coluna "FATOS GERADORES" do item 9.1 do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Registro, revalidação ou renovação de registro de fumígenos, com exceção dos produtos destinados exclusivamente à exportação".

Art. 49. Os arts. 2º e 3º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo fechado, privado ou público.

.....

§ 3º Considera-se recinto coletivo o local fechado, de acesso público, destinado a permanente utilização simultânea por várias pessoas." (NR)

"Art. 3º É vedada, em todo o território nacional, a propaganda comercial de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, com exceção apenas da exposição dos referidos produtos nos locais de vendas, desde que acompanhada das cláusulas de advertência a que se referem os §§ 2º, 3º e 4º deste artigo e da respectiva tabela de preços, que deve incluir o preço mínimo de venda no varejo de cigarros classificados no código 2402.20.00 da Tipi, vigente à época, conforme estabelecido pelo Poder Executivo.

.....

§ 5º Nas embalagens de produtos fumígenos vendidas diretamente ao consumidor, as cláusulas de advertência a que se refere o § 2º deste artigo serão sequencialmente usadas, de forma simultânea ou rotativa, nesta última hipótese devendo variar no máximo a cada 5 (cinco) meses, inseridas, de forma legível e ostensivamente destacada, em 100% (cem por cento) de sua face posterior e de uma de suas laterais.

§ 6° A partir de 1° de janeiro de 2016, além das cláusulas de advertência mencionadas no § 5° deste artigo, nas embalagens de produtos fumígenos vendidas diretamente ao consumidor também deverá ser impresso um texto de advertência adicional ocupando 30% (trinta por cento) da parte inferior de sua face frontal.

§ 7° As restrições estabelecidas neste artigo não se estendem à divulgação institucional dos fabricantes, assim compreendida qualquer modalidade de informação ou comunicação que não se refira ao produto em si, mas sim à empresa ou instituição, visando à disseminação de sua marca e imagem e não à promoção de seus produtos." (NR)

Art. 50. O Poder Executivo regulamentará o disposto nos arts. 1° a 3°, 7° a 10, 14 a 20, 46 e 49 desta Lei.

Art. 51. Revogam-se:

I – a partir de 1° de julho de 2012, o art. 1° da Lei n° 11.529, de 22 de outubro de 2007; e

II – a partir da data de entrada em vigor dos arts. 14 a 20 desta Lei, o art. 6° do Decreto-Lei n° 1.593, de 21 de dezembro de 1977.

Art. 52. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

§ 1° Os arts. 1° a 3° produzirão efeitos somente após a sua regulamentação.

§ 2° Os arts. 7° a 9° e 14 a 21 entram em vigor no primeiro dia do quarto mês subsequente à data de publicação da Medida Provisória n° 540, de 2 de agosto de 2011, observado o disposto nos §§ 3° e 4° deste artigo.

§ 3° Os §§ 3° a 5° do art. 7° e os incisos III a V do **caput** do art. 8° desta Lei produzirão efeitos a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente à data de publicação desta Lei.

§ 4° Os incisos IV a VI do § 21 do art. 8° da Lei n° 10.865, de 30 de abril de 2004, com a redação dada pelo art. 21 desta Lei, produzirão efeitos a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente à data de publicação desta Lei.

§ 5° Os arts. 28 a 45 entram em vigor 70 (setenta) dias após a data de publicação desta Lei.

(*) EM DESTAQUE AS PARTES VETADAS

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 29, DE 2011
(oriundo da Medida Provisória nº 540, de 2011)

EMENTA: Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra); dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) à indústria automotiva; altera a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que menciona; altera as Leis nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, nº 10.865, de 30 de abril de 2004, nº 11.508, de 20 de julho de 2007, nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984, nº 11.491, de 20 de junho de 2007, nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e nº 9.294, de 15 de julho de 1996, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga o art. 1º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, e o art. 6º do Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, nos termos que especifica; e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL:

Em 3/8/2011, é publicada no DOU – Seção 1, a Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011.

Em 4/8/2011, é designada a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória e estabelecido o calendário para sua tramitação. (DSF de 5/8/2011).

Em 12/8/2011, no prazo regimental, são oferecidas duzentas e quarenta e três emendas à Medida Provisória (DSF de 16/8/2011).

Em 16/8/2011, esgotado o prazo regimental, sem a instalação da Comissão Mista.

Em 19/8/2011, a Medida Provisória é encaminhada à Câmara dos Deputados mediante o Ofício CN nº 432, de mesma data.

TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS:

Em 26/10/2011, em Plenário, parecer proferido pelo Relator, Dep. Renato Molling, pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Medida Provisória e das Emendas nºs 1 a 14, 16, 18 a 36, 38 a 44, 46 a 82, 84 a 94, 96 a 100, 102 a 105, 107 a 152, 154 a 161, 163, 164, 166, 167, 169 a 191, 193, 194, 196 a 226, 228, 229, 231, 232 e 235 a 240; e, no mérito, pela aprovação da referida Medida Provisória e das Emendas nº 18, 58, 60 a 62, 64 a 71, 80, 81, 88 a 93, 96, 97, 99, 103, 150, 183, 196 total ou parcialmente, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2011, apresentado, e pela rejeição das demais Emendas. Parecer reformulado de Plenário pelo Relator, Dep. Renato Molling (PP-RS), pela Comissão Mista, que conclui pela aprovação desta Medida Provisória, na forma do Projeto de Lei

Conversão apresentado, com alterações. Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária. Aprovada a Medida Provisória nº 540, de 2011, na forma do Projeto de Lei de Conversão, com alterações, ressalvados os destaques. Rejeitada a Emenda nº 145. Mantidos os textos dos arts. 46 e 49 do Projeto de Lei de Conversão. Suprimido o texto do art. 50 do PLV. Aprovada a Redação Final assinada pelo Dep. Mauro Benevides. A matéria vai ao Senado Federal.

Em 3/11/2011, a matéria é remetida ao Senado Federal por meio do Of. PS-GSE nº 1.850, de mesma data.

TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL:

Em 23/9/2011, é publicado no DOU – Seção I, Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 39, datado de 22 de setembro de 2011, prorrogando a vigência da Medida Provisória pelo prazo de 60 dias.

Em 3/11/2011, em Plenário, a Presidência comunica o recebimento do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2011, à Medida Provisória nº 540, de 2011, aprovado pela Câmara dos Deputados e que o prazo de 45 dias encontra-se esgotado, passando a proposição a sobrestar imediatamente a pauta no Senado Federal. (DSF de 4/12/2011)

Em 22/11/2011, em Plenário, o Senador José Pimentel, relator-revisor, procede à leitura do Parecer nº 1.295, de 2011-PLEN, concluindo pela admissibilidade da medida provisória e, quanto ao mérito, pela aprovação do presente projeto de lei de conversão com as Emendas nºs 243 e 244-PLEN, que apresenta. O Senador Aécio Neves apresenta sugestão de emenda, tendo o Senador José Pimentel (Relator-Revisor) acatado na forma da Emenda nº 245-PLEN. A seguir, o Senador Demóstenes Torres manifesta-se, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favoravelmente a emenda de redação apresentada. Aprovado o projeto de lei de conversão sem prejuízo das emendas do Relator-Revisor. Aprovadas, em globo, as Emendas nºs 243 a 245-PLEN, de redação, apresentadas pelo Relator-Revisor. Ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas. Aprovada a redação final constante do Parecer nº 1.296, de 2011-CDIR, Relatora Vanessa Grazziotin. A matéria vai à sanção.

ENCAMINHAMENTO À SANÇÃO:

Mensagem CN nº 55, de 24/11/2011

VETO PARCIAL Nº 35, de 2011
(Mensagem nº 143, de 2011-CN)
aposto ao
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 29, DE 2011

Parte sancionada:

Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011
D.O.U. – Seção 1, de 15/12/2011

Partes vetadas:

- § 5º do art. 7º;
- *caput* do § 4º do art. 1º da Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, com a redação dada pelo art. 46 do projeto;
- inciso I do § 4º do art. 1º da Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, com a redação dada pelo art. 46 do projeto;
- inciso II do § 4º do art. 1º da Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, com a redação dada pelo art. 46 do projeto;
- inciso III do § 4º do art. 1º da Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, com a redação dada pelo art. 46 do projeto;
- inciso IV do § 4º do art. 1º da Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, com a redação dada pelo art. 46 do projeto; e
- § 7º do art. 3º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, com a redação dada pelo art. 49 do projeto.

LEITURA:

COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DE RELATAR O VETO:

SENADORES DEPUTADOS

PRAZO DE TRAMITAÇÃO:

Publicado no DCN, de 23/12/2011.

VETO PARCIAL
Nº 36, DE 2011

aposto ao

Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2011
(nº 1.749/2011, na Casa de origem)

(Mensagem nº 144/2011-CN – nº 574/2011, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 79, de 2011 (nº 1.749/11 na Câmara dos Deputados), que "Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH; acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências".

Ouvidos, os Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Educação e da Saúde manifestaram-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

§§ 2º e 3º do art. 9º

"§ 2º O Conselho de Administração da EBSERH terá, como membros natos, representantes do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação, da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES e, observando o disposto no art. 2º da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010, da Federação dos Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras - FASUBRA, sem prejuízo da composição que será definida no estatuto social da empresa.

§ 3º O Conselho Consultivo da EBSERH exercerá o controle social da empresa, será paritariamente constituído por representantes da sociedade civil, inclusive dos usuários, e do Estado, na forma estabelecida no estatuto social e sem prejuízo de outros meios de fiscalização por parte da sociedade civil, e terá representantes do Conselho Nacional de Saúde, do Conselho Federal de Medicina, do Conselho Federal de Enfermagem, da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, da Federação dos Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras - FASUBRA e da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB."

Razão dos vetos

"A composição dos conselhos da entidade devem ser definidas em seu estatuto, que é o instrumento adequado ao estabelecimento das normas de organização interna da entidade"

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 15 de dezembro de 2011.

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

(*) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2011
(nº 1.749/2011, na Casa de origem)

Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH; acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar empresa pública unipessoal, na forma definida no inciso II do art. 5º do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no art. 5º do Decreto-Lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, com personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, vinculada ao Ministério da Educação, com prazo de duração indeterminado.

§ 1º A EBSERH terá sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e poderá manter escritórios, representações, dependências e filiais em outras unidades da Federação.

§ 2º Fica a EBSERH autorizada a criar subsidiárias para o desenvolvimento de atividades inerentes ao seu objeto social, com as mesmas características estabelecidas no **caput** deste artigo, aplicando-se a essas subsidiárias o disposto nos arts. 2º a 8º, no **caput** e nos §§ 1º, 4º e 5º do art. 9º e, ainda, nos arts. 10 a 15 desta Lei.

Art. 2º A EBSERH terá seu capital social integralmente sob a propriedade da União.

Parágrafo único. A integralização do capital social será realizada com recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União, bem como pela incorporação de qualquer espécie de bens e direitos suscetíveis de avaliação em dinheiro.

Art. 3º A EBSERH terá por finalidade a prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como a prestação às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, observada, nos termos do art. 207 da Constituição Federal, a autonomia universitária.

§ 1º As atividades de prestação de serviços de assistência à saúde de que trata o **caput** estarão inseridas integral e exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

§ 2º No desenvolvimento de suas atividades de assistência à saúde, a EBSERH observará as orientações da Política Nacional de Saúde, de responsabilidade do Ministério da Saúde.

§ 3º É assegurado à EBSERH o ressarcimento das despesas com o atendimento de consumidores e respectivos dependentes de planos privados de assistência à saúde, na forma estabelecida pelo art. 32 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, observados os valores de referência estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Art. 4º Compete à EBSERH:

I - administrar unidades hospitalares, bem como prestar serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, no âmbito do SUS;

II - prestar às instituições federais de ensino superior e a outras instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, mediante as condições que forem fixadas em seu estatuto social;

III - apoiar a execução de planos de ensino e pesquisa de instituições federais de ensino superior e de outras instituições congêneres, cuja vinculação com o campo da saúde pública ou com outros aspectos da sua atividade torne necessária essa cooperação, em especial na implementação das residências médica, multiprofissional e em área profissional da saúde, nas especialidades e regiões estratégicas para o SUS;

IV - prestar serviços de apoio à geração do conhecimento em pesquisas básicas, clínicas e aplicadas nos hospitais universitários federais e a outras instituições congêneres;

V - prestar serviços de apoio ao processo de gestão dos hospitais universitários e federais e a outras instituições congêneres, com implementação de sistema de gestão único com geração de indicadores quantitativos e qualitativos para o estabelecimento de metas; e

VI - exercer outras atividades inerentes às suas finalidades, nos termos do seu estatuto social.

Art. 5º É dispensada a licitação para a contratação da EBSERH pela administração pública para realizar atividades relacionadas ao seu objeto social.

Art. 6º A EBSERH, respeitado o princípio da autonomia universitária, poderá prestar os serviços relacionados às suas competências mediante contrato com as instituições federais de ensino ou instituições congêneres.

§ 1º O contrato de que trata o **caput** estabelecerá, entre outras:

I - as obrigações dos signatários;

II - as metas de desempenho, indicadores e prazos de execução a serem observados pelas partes;

III - a respectiva sistemática de acompanhamento e avaliação, contendo critérios e parâmetros a serem aplicados; e

IV - a previsão de que a avaliação de resultados obtidos, no cumprimento de metas de desempenho e observância de prazos pelas unidades da EBSERH, será usada para o aprimoramento de pessoal e melhorias estratégicas na atuação perante a população e as instituições federais de ensino ou instituições congêneres, visando ao melhor aproveitamento dos recursos destinados à EBSERH.

§ 2° Ao contrato firmado será dada ampla divulgação por intermédio dos sítios da EBSERH e da entidade contratante na internet.

§ 3° Consideram-se instituições congêneres, para efeitos desta Lei, as instituições públicas que desenvolvam atividades de ensino e de pesquisa na área da saúde e que prestem serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 7° No âmbito dos contratos previstos no art. 6°, os servidores titulares de cargo efetivo em exercício na instituição federal de ensino ou instituição congênere que exerçam atividades relacionadas ao objeto da EBSERH poderão ser a ela cedidos para a realização de atividades de assistência à saúde e administrativas.

§ 1° Ficam assegurados aos servidores referidos no **caput** os direitos e as vantagens a que façam jus no órgão ou entidade de origem.

§ 2° A cessão de que trata o **caput** ocorrerá com ônus para o cessionário.

Art. 8° Constituem recursos da EBSERH:

I - recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União;

II - as receitas decorrentes:

a) da prestação de serviços compreendidos em seu objeto;

b) da alienação de bens e direitos;

c) das aplicações financeiras que realizar;

d) dos direitos patrimoniais, tais como aluguéis, foros, dividendos e bonificações; e

e) dos acordos e convênios que realizar com entidades nacionais e internacionais;

III - doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado; e

IV - rendas provenientes de outras fontes.

Parágrafo único. O lucro líquido da EBSERH será reinvestido para atendimento do objeto social da empresa, excetuadas as parcelas decorrentes da reserva legal e da reserva para contingência.

Art. 9° A EBSERH será administrada por um Conselho de Administração, com funções deliberativas, e por uma Diretoria Executiva e contará ainda com um Conselho Fiscal e um Conselho Consultivo.

§ 1° O estatuto social da EBSERH definirá a composição, as atribuições e o funcionamento dos órgãos referidos no **caput**.

§ 2° O Conselho de Administração da EBSERH terá, como membros natos, representantes do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação, da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES e, observando o disposto no art. 2° da Lei n° 12.353, de 28 de dezembro de 2010, da Federação dos Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras - FASUBRA, sem prejuízo da composição que será definida no estatuto social da empresa.

§ 3° O Conselho Consultivo da EBSERH exercerá o controle social da empresa, será paritariamente constituído por representantes da sociedade civil, inclusive dos usuários, e do Estado, na forma estabelecida no estatuto social e sem prejuízo de outros meios de fiscalização por parte da sociedade civil, e terá representantes do Conselho Nacional de

Saúde, do Conselho Federal de Medicina, do Conselho Federal de Enfermagem, da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, da Federação dos Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras - FASUBRA e da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

§ 4º A atuação de membros da sociedade civil no Conselho Consultivo não será remunerada e será considerada como função relevante.

§ 5º Ato do Poder Executivo aprovará o estatuto da EBSERH.

Art. 10. O regime de pessoal permanente da EBSERH será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e legislação complementar, condicionada a contratação à prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas as normas específicas editadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único. Os editais de concursos públicos para o preenchimento de emprego no âmbito da EBSERH poderão estabelecer, como título, o cômputo do tempo de exercício em atividades correlatas às atribuições do respectivo emprego.

Art. 11. Fica a EBSERH, para fins de sua implantação, autorizada a contratar, mediante processo seletivo simplificado, pessoal técnico e administrativo por tempo determinado.

§ 1º Os contratos temporários de emprego de que trata o **caput** somente poderão ser celebrados durante os 2 (dois) anos subsequentes à constituição da EBSERH e, quando destinados ao cumprimento de contrato celebrado nos termos do art. 6º, nos primeiros 180 (cento e oitenta) dias de vigência dele.

§ 2º Os contratos temporários de emprego de que trata o **caput** poderão ser prorrogados uma única vez, desde que a soma dos 2 (dois) períodos não ultrapasse 5 (cinco) anos.

Art. 12. A EBSERH poderá celebrar contratos temporários de emprego com base nas alíneas *a* e *b* do § 2º do art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, mediante processo seletivo simplificado, observado o prazo máximo de duração estabelecido no seu art. 445.

Art. 13. Ficam as instituições públicas federais de ensino e instituições congêneres autorizadas a ceder à EBSERH, no âmbito e durante a vigência do contrato de que trata o art. 6º, bens e direitos necessários à sua execução.

Parágrafo único. Ao término do contrato, os bens serão devolvidos à instituição cedente.

Art. 14. A EBSERH e suas subsidiárias estarão sujeitas à fiscalização dos órgãos de controle interno do Poder Executivo e ao controle externo exercido pelo Congresso Nacional, com auxílio do Tribunal de Contas da União.

Art. 15. A EBSERH fica autorizada a patrocinar entidade fechada de previdência privada, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. O patrocínio de que trata o **caput** poderá ser feito mediante adesão a entidade fechada de previdência privada já existente.

Art. 16. A partir da assinatura do contrato entre a EBSERH e a instituição de ensino superior, a EBSERH disporá de prazo de até 1 (um) ano para reativação de leitos e serviço inativos por falta de pessoal.

Art. 17. Os Estados poderão autorizar a criação de empresas públicas de serviços hospitalares.

Art. 18. O art. 47 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

"Art. 47.....

.....

V - proibição de inscrever-se em concurso, avaliação ou exame públicos."(NR)

Art. 19. O Título X da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte Capítulo V:

"CAPÍTULO V

DAS FRAUDES EM CERTAMES DE INTERESSE PÚBLICO

Fraudes em certames de interesse público

'Art. 311-A. Utilizar ou divulgar, indevidamente, com o fim de beneficiar a si ou a outrem, ou de comprometer a credibilidade do certame, conteúdo sigiloso de:

I – concurso público;

II – avaliação ou exame públicos;

III – processo seletivo para ingresso no ensino superior; ou

IV – exame ou processo seletivo previstos em lei:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem permite ou facilita, por qualquer meio, o acesso de pessoas não autorizadas às informações mencionadas no caput.

§ 2º Se da ação ou omissão resulta dano à administração pública:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 3º Aumenta-se a pena de 1/3 (um terço) se o fato é cometido por funcionário público.'(NR)"

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(*) EM DESTAQUE AS PARTES VETADAS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2011
(nº 1.749/2011, na Casa de origem)

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH; acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; e dá outras providências.

AUTOR: Presidente da República

TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS:

LEITURA: 5/7/2011 – DCD de 6/7/2011

COMISSÃO:	RELATOR:
Especial	Dep. Danilo Forte
	Dep. Danilo Forte (Redação Final)

ENCAMINHAMENTO AO SENADO FEDERAL
Através do Ofício PS-GSE nº 281, de 21/9/2011

TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL:

LEITURA: 21/9/2011 – DSF de 22/9/2011

COMISSÕES:	RELATORES:
Assuntos Sociais	Sen. Mozarildo Cavalcanti (Parecer nº 1.299/2011-CAS)
Educação, Cultura e Esporte	Sen. Humberto Costa (Parecer nº 1.300/2011-PLEN)
Constituição, Justiça e Cidadania	Sen. Humberto Costa (Parecer nº 1.300/2011-PLEN)

ENCAMINHAMENTO À SANÇÃO:
Mensagem CN nº 289, de 25/11/2011

VETO PARCIAL Nº 36, DE 2011

aposto ao

Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2011

(Mensagem nº 144/2011-CN)

Parte sancionada:

Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011
D.O.U. – Seção 1, de 16/12/2011

Partes vetadas:

- § 2º do art. 9º; e
- § 3º do art. 9º.

LEITURA:

COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DE RELATAR O VETO:

SENADORES DEPUTADOS

PRAZO DE TRAMITAÇÃO:

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. **PMDB**-ES) – Solicito aos Senhores Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal as indicações dos Parlamentares que deverão integrar as Comissões Mistas a serem incumbidas de relatar os vetos que acabam de ser lidos.

O prazo previsto no § 4° do art. 66 da Constituição Federal encerrar-se-á em 29 de fevereiro de 2012.

As matérias vão à publicação.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES.) – Vamos começar pelo PLN nº 7.

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL N° 7, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 7, de 2011-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R$19.285.346,00 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Ao projeto de lei foram apresentadas 42 emendas.

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Para proferir o parecer, concedo a palavra ao Deputado Gilmar Machado.

PARECER Nº 69, DE 2011-CN

O SR. GILMAR MACHADO (PT-MG. Para proferir parecer.) – Srª Presidenta, somos pela aprovação do projeto, com a rejeição das emendas, na forma proposta pelo Poder Executivo.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2011 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n° 7, de 2011CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R$ 19.285.346,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Autor: **Poder Executivo**

Relator: Deputado **GONZAGA PATRIOTA**

I – Relatório

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem n° 46, de 2011-CN (n° 196/2011, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R$ 19.285.346,00 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

De conformidade com a Exposição de Motivos em n° 74/2011/MP, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito destina-se a atender às unidades orçamentárias discriminadas no Quadro I apresentado a seguir:

QUADRO I

Unidade Orçamentária	Suplementação (em R$)
MINISTÉRIO DA FAZENDA	5.685.346
- Comissão de Valores Mobiliários - CVM	5.685.346
MIN. DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	8.600.000
- Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	8.600.000
MINISTÉRIO DO TURISMO	5.000.000
- Ministério do Turismo (Administração Direta)	5.000.000
TOTAL	19.285.346

Conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 — LDO/2011 (Lei n° 12.309, de 9-8-2010).

O acompanhamento da execução orçamentária e financeira, acumulada até 17.06.2011, elaborado pela COFF/CD e PRODASEN, a partir de dados SIAFUSTN, mostra que, até essa data, havia disponibilidade de recursos para cancelamento nas dotações oferecidas como fonte para o atendimento do pleito.

Comunica-se, ao Presidente desta Comissão, a inadmissibilidade das emendas de nºs 2, 17 a 26, 32 a 36, e 38**,** por contrariarem o art. 109, inciso III, **a** da Resolução n° 1, de 2006-CN, ao proporem programação nova em projeto de lei de crédito suplementar.

Quanto às demais emendas, não obstante o mérito e a relevância das proposições optamos pelo seu não acolhimento, com vistas a evitar a descaracterização do crédito proposto.

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei n° 7, de 2011-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, de 2011. – Deputado **Gonzaga Patriota,** Relator.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES.) – O parecer concluiu pela aprovação do projeto, inadmissibilidade das Emendas nºs 2, 17 a 26, 32 a 36, 38 e rejeição das demais emendas apresentadas.

Em discussão o projeto.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM-BA) – Para discutir, Srª Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES.) – Com a palavra o Deputado Cajado, para discutir.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM-BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Apenas quero registrar que esse PLN foi objeto de acordo entre Oposição e Governo, muito em função da intervenção do Senador Francisco Dornelles.

Portanto, quero registrar a participação decisiva do Senador Dornelles para que pudéssemos agilizar a votação do PLN.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES.) – Pois não.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara.

As Srªs. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 7, DE 2011-CN

MESAGEM Nº 46, DE 2011-CN

(nº 196/2011, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R$ 19.285.346,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R$ 19.285.346,00 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0778	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários							5.685.346
		ATIVIDADES							
04 126	0778 2210	Sistema Informatizado da Comissão de Valores Mobiliários							1.300.000
04 126	0778 2210 0001	Sistema Informatizado da Comissão de Valores Mobiliários - Nacional							1.300.000
			F	3	2	90	0	174	2.300.000
04 122	0778 2272	Gestão e Administração do Programa							1.045.346
04 122	0778 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional							1.045.346
			F	3	2	90	0	174	1.045.346
		PROJETOS							
04 122	0778 1068	Reforma e Ampliação das Instalações da Comissão de Valores Mobiliários							2.340.000
04 122	0778 1068 0001	Reforma e Ampliação das Instalações da Comissão de Valores Mobiliários - Nacional							2.340.000
			F	4	2	90	0	174	2.340.000
TOTAL – FISCAL									5.685.346
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.685.346

Órgão: 22000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Unidade: 22203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0393	Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual							8.600.000
		ATIVIDADES							
22 122	0393 2272	Gestão e Administração do Programa							8.600.000
22 122	0393 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional							8.600.000
			F	3	2	90	0	250	4.100.000
			F	4	2	90	0	250	4.500.000
TOTAL – FISCAL									8.600.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.600.000

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 - Ministério do Turismo

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GNU	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1166	Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão							5.000.000
		ATIVIDADES							
23 695	1166 2839	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social							5.000.000
23 695	1166 2839 0001	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social - Nacional							5.000.000
			F	3	2	50	0	100	5.000.000
TOTAL – FISCAL									5.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

ANEXO II — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	UND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0778	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários							5.685.346
		ATIVIDADES							
04 125	0778 2383	Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários							1.013.942
04 125	0778 2383 0001	Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional							1.013.942
			F	3	2	90	0	174	1.013.942
04 126	0778 2384	Disseminação de Informações e Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários							1.651.271
04 126	0778 2384 0001	Disseminação de Informações e Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional							1.651.271
			F	3	2	90	0	174	1.651.271
04 123	0778 2385	Orientação e Defesa aos Investidores (Predia)							593.696
04 123	0778 2385 0001	Orientação e Defesa aos Investidores (Predia) - Nacional							593.696
			F	3	2	90	0	174	593.696
04 128	0778 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							81.437
04 128	0778 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							81.437
			F	3	2	90	0	174	81.437
		PROJETOS							
04 123	0778 1068	Reforma e Ampliação das Instalações da Comissão de Valores Mobiliários							2.340.000
04 123	0778 1068 0001	Reforma e Ampliação das Instalações da Comissão de Valores Mobiliários - Nacional							2.340.000
			F	5	2	90	0	174	2.340.000
TOTAL – FISCAL									5.685.346
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.685.346

Órgão: 22000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Unidade: 22203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO II — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0393	Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual							6.900.000
		PROJETOS							
22 664	0393 7F44	Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico							6.900.000
22 664	0393 7F44 0001	Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico - Nacional							6.900.000
			F	4	2	90	0	250	6.900.000
TOTAL – FISCAL									6.900.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.900.000

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 - Ministério do Turismo

ANEXO II — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1166	Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão							5.000.000
		ATIVIDADES							
23 128	1166 4580	Qualificação de Profissionais Associados ao Segmento de Turismo							5.000.000
23 128	1166 4580 0001	Qualificação de Profissionais Associados ao Segmento de Turismo - Nacional							5.000.000
			F	3	2	90	0	100	5.000.000
TOTAL – FISCAL									5.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – PLN nº 39. *(Pausa.)* Eu gostaria que fosse seguida a ordem aqui, para não errar a ordem escrita pela Oposição.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – PLN nº 47, de 2011.

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 47, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 47, de 2011-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R$81.157.976,00 (oitenta e um milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais), para os fins que especifica.

Ao projeto de lei foram apresentadas 16 emendas.

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Concedo a palavra ao Senador José Pimentel.

PARECER Nº 70, DE 2011-CN

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT-CE. Para proferir parecer.) – Srª Presidenta, as Emendas nºs 1 a 7; a 9; 10 e 31, estou rejeitando no mérito.

As Emendas nºs 11 a 30, estou também rejeitando no mérito.

A Emenda nº 8, estou declarando prejudicada, inadmitindo e declarando-a prejudicada, nos termos da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Pelo exposto, considerando que o projeto de crédito especial em exame não colide com os dispositivos legais relativos à alocação de recursos, submeto a este Colegiado o meu voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 39, de 2011, do Congresso Nacional, na forma apresentada pelo Poder Executivo, com a respectiva proposta de modificação encaminhada pela Mensagem nº 571, de 15 de dezembro de 2011.

É este, Srª Presidenta, o nosso parecer.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2011 – CN

Projeto de Lei nº 39, de 2011 – CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e do Esporte, crédito especial no valor global de R$54.266.793,00, para os fins que especifica, e dá outras providências."

Autor: **Poder Executivo**

Relator:

I – Relatório

Com base no art. 61, § 1º, inciso II, **b**, da Constituição Federal, a Senhora Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 113, de 201-CN (nº 452/2011, na origem), o Projeto de Lei nº 39, de 2011 – CN, e, em seguida, a mensagem nº 571/2011 (na origem), com proposta de modificação do Projeto de Lei nº 39, de 2011 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor dos Ministérios da Educação e do Esporte, crédito especial no valor de R$54.266.793,00 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais), para atender à programação constante do Anexo a esta Lei.

O Art. 2º do Projeto estabelece que os recursos necessários à abertura do presente crédito decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), indicadas no Anexo II desta lei, bem como de excesso de arrecadação de Contribuições sobre Concursos de Prognósticos, no valor de R$34.266.793,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais).

Por sua vez, o Anexo III da lei elenca a programação orçamentária, objeto deste crédito, que passa a incorporar o Plano Plurianual (PPA) 2008-2011.

A Exposição de Motivos – E.M. nº 00240/2011/MP, de 3 de outubro de 2011, da Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, informa que a abertura do crédito propiciará a inclusão de categorias de programação no orçamento vigente daqueles Ministérios, com vistas a adequar suas programações às reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir, com as modificações introduzidas pela E.M. nº 317, de 7 de dezembro de 2011, que acompanha a Mensagem nº 571/2011:

R$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Educação	20.000.000	20.000.000
Ministério da Educação (Administração direta)	5.000.000	15.000.000
CAPES		5.000.000
Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	15.000.000	
Ministério do Esporte	34.266.793	
Ministério do Esporte (Administração direta)	34.266.793	
Excesso de arrecadação de Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		34.266.793
Total	54.266.793	54.266.793

A E.M. nº 240 traz informações relevantes no sentido de justificar o pleito, assim aduzidas:

No Ministério da Educação, deve-se propiciar maior eficiência no ensino e melhor atendimento à população por meio da construção de prédios do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais.

Procura-se no Ministério do Esporte dar cumprimento à Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011, alocando-se à Confederação Brasileira de Clubes para a formação de atletas olímpicos e paraolímpicos 1/6 do total dos recursos das Contribuições sobre Concursos de Prognósticos destinados ao ME.

Ressalta ainda a E.M. que não se tem impacto no resultado primário constante da lei orçamentária de acordo com o preceituado no art. 56, § 12, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, LDO – 2011.

Por fim, a E.M. menciona a integração no presente Projeto de Lei de anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos da ação referente à Construção de Prédios do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, que se incorpora ao Plano Plurianual 2008-2011, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008. No tocante à ação de Transferências à Confederação Brasileira de Clubes – CBC para Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos, ressalta a E.M. que a mesma não implica alteração do PPA pois se trata de inclusão de Operação Especial cujo Programa não consta do referido Plano.

Lida na Sessão do Congresso Nacional em 17 de outubro de 2011, a Mensagem foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização e designado este Parlamentar para relatar a matéria, na forma regimental.

Cumpre ressaltar que a Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 571, de 2011, proposta de modificação do Projeto de Lei em questão, acompanhada dos respectivos anexos, nos termos do art. 166, § 5°, da Constituição.

A alteração proposta está justificada pela Exposição de Motivos-E.M. nº 317/2011/MP, de 7 de dezembro de 2011.

De acordo com a E.M. nº 317, o Ministério da Educação informou, por meio do Aviso nº 1.530/2011-GM-MEC, de 28 de novembro de 2011, a necessidade de ajuste nos valores do referido Projeto de Lei, com adequação do montante de R$49.266.793,00 (quarenta e nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais) para R$54.266.793,00 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais), com acréscimo de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

A modificação em tela visa incluir no pleito a participação da União no capital social da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. – EBSERH, cuja autorização para criação consta do Projeto de Lei da Câmara – PLC nº 79, de 2011, em fase de sanção.

Segundo a EM, o referido Projeto de Lei autoriza a criação da EBSERH sob a forma de sociedade anônima, com personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, vinculada ao Ministério da Educação, com prazo de duração indeterminado.

Além disso, informa a referida EM que a EBSERH, localizada em Brasília, no Distrito Federal, terá por finalidade a prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar e laboratorial à comunidade, assim como a prestação, às instituições federais de ensino ou instituições congêneres, de serviços de apoio ao ensino e à pesquisa, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.

Destaca a EM que a modificação em comento decorre de solicitação formalizada pelo Ministério da Educação e será viabilizada mediante Projeto de Lei, com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

A EM esclarece ainda, no tocante ao que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, LDO-2011, que a modificação proposta para este crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que os R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da execução da nova programação.

Por fim, ressalta a mencionada EM que a modificação em pauta não implica alteração do Plano Plurianual 2008-2011, aprovado pela Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, pois se trata de inclusão na Lei Orçamentária de 2011 da ação 00GP – Participação da União no Capital Social – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, que será executada em um único exercício financeiro. Ademais, de acordo com o Ministério da Educação, a programação objeto de cancelamento não será executada até o final do presente exercício.

Portanto, em virtude dos sobreditos argumentos, a alteração do PLN nº 39/2011–CN se faz necessária, "em face da ocorrência de omissão de ordem técnica, de forma a incluir no referido PL" a dotação

"28.846.1073.00GP.0001 – Participação da União no Capital Social – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. – EBSERH – Nacional".

Para tanto, é oferecida como cancelamento compensatório a dotação "12.122.1375.12TS.0053 – Aquisição e Adequação do Prédio-Sede da CAPES – No Distrito Federal" na UO 26291, na forma da referida documentação encaminhada pelo Poder Executivo.

É o Relatório.

II – Emendas

Ao Projeto de Lei nº 39/2011–CN foram apresentadas 31 (trinta e uma)emendas.

III – Voto Do Relator

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, uma vez que objetiva incluir categorias de programações na Lei Orçamentária vigente (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011). Observa-se ainda que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 4.320, de 17.3.64, Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), Lei nº 12.309, de 10.8.2010(LDO-2011), e Lei nº 11.653, de 7.4.2008 (PPA 2008-2011).

Da análise das emendas apresentadas, de nºs. 1 a 7, 9, 10 e 31, em que pesem os nobres propósitos de suas iniciativas, decido rejeitá-las, no mérito, por considerar que essas proposições oferecem como cancelamento despesa obrigatória, o que poderia ensejar descumprimento de norma legal por parte da União.

Em relação às emendas apresentadas, de nºs. 11 a 30, embora compreenda a relevância nelas contidas, decido rejeitá-las, no mérito, uma vez que tais proposições oferecem como cancelamento despesas com fontes orçamentárias incompatíveis ao atendimento da despesa acrescentada.

No tocante à emenda apresentada, de nº 8, indico-a ao Presidente do Congresso Nacional, para que seja declarada inadmitida, uma vez que se depara com o óbice existente na Resolução 1 de 2006-CN, nos termos do art. 109, inciso 1, combinado com seu art. 146 de conformidade com o demonstrativo que a este voto acompanha.

Pelo exposto, considerando que o projeto de crédito especial em exame não colide com os dispositivos legais relativos à alocação de recursos, submeto a este colegiado o meu voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 39, de 2011-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo com a respectiva Proposta de Modificação encaminhada pela Mensagem nº 571, de 15 de dezembro de 2011.

Sala da Comissão, de 2011. – Senador **José Pimentel,** Relator.

Demonstrativo a que se refere o art. 146, §1º da Resolução nº 1/2006-CN

Emenda ao PLN nº 39/2011 a ser declarada inadmitidas pelo Presidente da CMO

(art. 15, XI da Resolução nº 1/2006-CN)

Emenda		Dotação		Motivo
Nº	Autor	Acrescida	Cancelada	
00008	Gorete Pereira	2.000.000,00	2.000.000,00	Res.1/06-CN: art.109, I

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – O parecer concluiu pela aprovação do projeto e rejeição das emendas apresentadas.

Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Srªs. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs. e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI
Nº 47, DE 2011-CN
MESAGEM Nº 121, DE 2011-CN
(nº 460/2011, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R$ 81.157.976,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R$ 81.157.976,00 (oitenta e um milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, no valor de R$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 3.157.976,00 (três milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais), conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO I — Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	6003	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário							300.000
		PROJETOS							
20 605	6003 7H17	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário							300.000
20 605	6003 7H17 1625	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário no Município de São José de Ubá - RJ							300.000
			F	3	2	40	0	100	300.000
TOTAL – FISCAL									300.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I — Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							78.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 601	0909 00GO	Remissão de Dívidas Decorrentes de Operações de Crédito Rural (Lei nº 12.249, de 2010)							78.000.000
28 601	0909 00GO 0001	Remissão de Dívidas Decorrentes de Operações de Crédito Rural (Lei nº 12.249, de 2010) - Nacional							78.000.000
			F	3	2	90	0	388	78.000.000
TOTAL – FISCAL									78.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									78.000.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais							2.857.976
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 212	0910 00HC	Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul – TPR (MRE)							412.430
28 212	0910 00HC 0001	Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE) - Nacional							412.430
			F	3	2	80	0	100	412.430
28 212	0910 00LC	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - FCTC							470.550
28 212	0910 00LC 0001	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - FCTC - Nacional							470.550
			F	3	2	80	0	100	470.550
28 212	0910 00LD	Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MEC)							3.996
28 212	0910 00LD 0001	Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MEC) - Nacional							3.996
			F	3	2	80	0	100	3.996
28 212	0910 00LE	Contribuição ao Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo das Nações Unidas - CIP-CI (PR)							1.971.000
28 212	0910 00LE 0001	Contribuição ao Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo das Nações Unidas - CIP-CI (PR) - Nacional							1.971.000
			F	3	2	80	0	100	1.971.000
TOTAL – FISCAL									2.857.976
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.857.976

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Crédito Especial

ANEXO II

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IDU	FTE	VALOR
	6003	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário							300.0000
		PROJETOS							300.0000
20.605	6003 7H17	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário							300.0000
20.605	6003 7H17 1592	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Associação dos Produtores Rurais do Inveja, Paulão, Vargem Alegre e Cachoeira Alta - São José de Ubá - RJ	F	3	1	50	0	100	300.0000
TOTAL - FISCAL									300.0000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.0000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais							2.857.976
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 212	0910 0083	Contribuição à Comissão de Interligação energética Regional - CIER (MME)							5.348
28 212	0910 0083 0001	Contribuição à Comissão de Interligação energética Regional - CIER (MME) - Nacional							5.348
			F	3	2	80	0	100	5.348
28 212	0910 0119	Contribuição ao Instituto Latino-Americano para Prevenção de Delito e Tratamento de Delinqüentes - ILANUD (MJ)							34.720
28 212	0910 0119 0001	Contribuição ao Instituto Latino-Americano para Prevenção de Delito e Tratamento de Delinqüentes - ILANUD (MJ) - Nacional							34.720
			F	3	2	80	0	100	34.720
28 212	0910 0218	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)							564.208
28 212	0910 0218 0001	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - Nacional							564.208
			F	3	2	80	0	100	564.208
28 212	0910 0221	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)							2.253.700
28 212	0910 0221 0001	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - Nacional							2.253.700
			F	3	2	80	0	100	2.253.700
TOTAL - FISCAL									2.857.976
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.857.976

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – PLN nº 39, de 2011.

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 39, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 39, de 2011-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e do Esporte, crédito especial no valor global de R$49.266.793,00 (quarenta e nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais) para os fins que especifica e dá outras providências.

Ao projeto de lei foram apresentadas 31 emendas.

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Concedo a palavra ao Deputado Gilmar Machado.

PARECER Nº 71, DE 2011-CN

O SR. GILMAR MACHADO (PT-MG. Para proferir parecer.) – Srª Presidente, o parecer é pela aprovação, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER N° , de 2011 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n° 47, de 2011 – CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R$81.157.976,00, para os fins que especifica."

AUTOR: **Poder Executivo**

RELATOR: Deputada **Gorete Pereira**

I – Relatório

A Excelentíssima Senhora Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, submete à deliberação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem n° 121, de 2011–CN (n° 460/2011, na origem), o Projeto de Lei n° 47, de 2011 – CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 81.157.976,00 (oitenta e um milhões, cento e cinquenta e sete mil e novecentos e setenta e seis reais).

Nos termos da Exposição de Motivos n° 00253/2011/MP, de 5 de outubro de 2011, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a presente proposta, a abertura deste crédito especial permitirá ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a aquisição de insumos agropecuários para a recuperação de solos degradados, objetivando sua reabilitação e a melhoria das condições de plantio e produção de alimentos, no Município de São José de Ubá, no Estado do Rio de Janeiro.

Com relação a Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, o crédito permitirá, mediante inclusão de categoria de programação não contemplada na Lei n° 12.381, de 2011 (LOA 2011), a assunção, pela União, dos ônus decorrentes de remissões de dívidas junto às instituições financeiras responsáveis por operações de crédito rural, segundo as autorizações contidas nos §§ 7° do art. 69 e 5º do art. 71, da Lei n° 12.249, de 11 de junho de 2010.

No âmbito de Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, possibilitará o atendimento de despesas com contribuições a diversos organismos internacionais: Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul – TPR, Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições – IFLA, Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – FCTC e Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo das Nações Unidas – CIP–CI.

Os recursos necessários para viabilizar a abertura desse crédito são provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, bem como de anulação de dotações orçamentárias, conforme detalhes na tabela a seguir:

R$1,00

DISCRIMINAÇÃO	Valores Suplementados	Origem dos Recursos
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	300.000	300.000
• Ministério da Agric., Pec. e Abastecimento – Adm Direta	300.000	300.000
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	80.857.976	2.857.976
• Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	78.000.000	
• Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.857.976	2.857.976
SUPERÁVIT FINANCEIRO DA UNIÃO–Exercício 2010	0	78.000.000
TOTAL	81.157.976	81.157.976

No prazo regulamentar, o Projeto de Lei recebeu dezesseis emendas, conforme relação a seguir:

AUTOR	Nº DAS EMENDAS	VALOR TOTAL (R$1,00)
GORETE PEREIRA	00001 a 0002	600.000
ALFREDO KAEFER	0003 a 0006	1.600.000
CLÁUDIO CAJADO	0007 a 0016	6.000.000

Todas as emendas propõem novos subtítulos para a Ação 7H17 – "Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário" da programação da Unidade Orçamentária 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Adm. Central) com cancelamentos oriundos das suplementações propostas pelo Projeto.

II – Voto do Relator

Constatamos, inicialmente, que as fontes de recursos utilizadas para sustentar as suplementações propostas estão em conformidade com o art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição Federal.

Verificamos, também, na referida Exposição de Motivos que o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão informa à Presidente da República que a proposta não interfere na obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei n° 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 (LDO 2011).

Observe-se, nesse sentido, que o presente crédito trata da inclusão de novas despesas primárias na Lei n° 12.381, de 2011 (LOA 2011) da ordem de R$81.157.976,00 que deverão ser financiadas com:

1. Cancelamento de despesas primárias da ordem de R$3.157.976,00;

2. Superávit financeiro (Fonte 388) apurado no Balanço Patrimonial da União da ordem de R$78.000.000,00;

Vê-se, portanto, que, em face do financiamento proposto, o Governo deve efetuar, até o final do exercício, aos ajustes necessários para garantir a meta fiscal acima referida.

Vale salientar que a referida Exposição de Motivos também informa que o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelos órgãos envolvidos. O cancelamento do crédito do Subtítulo 1592 da Ação 7H17 da programação do MAPA, referente à emenda parlamentar, foi solicitado por meio do Ofício G.A.S. n° 062/2011, de 12 de setembro de 2011, oriundo da chefia de gabinete do Deputado Federal Alexandre Santos.

Consta, também, da referida Exposição de Motivos que os órgãos envolvidos formalizaram entendimento de que as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução.

Assim, as informações prestadas e as análises que empreendemos indicam haver coerência com dispositivos da legislação orçamentária em vigor e adequação e compatibilidade com o Plano Plurianual para 2008-11 (Lei n° 11.653, de 7-4-2008) e suas respectivas revisões, bem como com a LDO 2011.

Registre-se, igualmente, que em atendimento ao disposto no art. 56, § 10, da LDO 2011, o superávit financeiro da Fonte Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, utilizado parcialmente neste crédito, encontra-se demonstrado no quadro anexo à referida Exposição de Motivos.

Quanto às emendas apresentadas, embora reconheçamos a importância das propostas dos nobres parlamentares, propomos a rejeição, no mérito, das Emendas n° 00001 a 00016, pois consideramos prioritário que os recursos constantes dos cancelamentos listados no Anexo II do Projeto de Lei possam ser utilizados pelo Governo para assumir os ônus decorrentes de remissões de dívidas junto às instituições financeiras responsáveis por operações de crédito rural e para atender seus compromissos com organismos internacionais, bem como para não prejudicar o remanejamento oficialmente solicitado pelo Gabinete do Deputado Alexandre Santos.

Votamos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei n° 43, de 2011–CN, na forma apresentada pelo Executivo.

Sala das Sessões, de de 2011. – Deputada **Gorete Pereira,** Relatora

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM-BA) – Srª Presidente, há mais Congressistas para poder relatar os projetos.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Com certeza, eu fico olhando e procurando quem se dispõe a relatar.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM-BA) – V.Exª só está olhando para a direita – esquerda no plenário.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Até que eu olhei para V.Exª, mas V.Exª estava de cabeça baixa lendo. Com certeza, o próximo será...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – O parecer concluiu pela aprovação do projeto, inadmissibilidade da Emenda nº 8 e rejeição das demais emendas apresentadas.

Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Srªs. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 2011-CN

(Com modificações indicadas na Mensagem n° 145, de 2011-CN e n° 571/2011, na origem)

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e do Esporte, crédito especial no valor global de R$ 54.266.793,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei n° 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor dos Ministérios da Educação e do Esporte, crédito especial no valor global de R$54.266.793,00 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° decorrem de:

I – excesso de arrecadação de Contribuições sobre Concursos de Prognósticos, no valor de R$ 34.266.793,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais); e

II – anulação de dotação orçamentária, no valor de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3° O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III a esta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5°, da Lei n° 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 Ministério da Educação

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1073	Brasil Universitário							5.000.000
	PROJETOS							
28 846 / 1073 00GP	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH							5.000.000
28 846 / 1073 00GP 0001	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH - Nacional	F	5	0	90	0	100	5.000.000
	TOTAL - FISCAL							5.000.000
	TOTAL - GERAL							5.000.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1073	Brasil Universitário							15.000.000
	PROJETOS							
12 302 / 1073 14IM	Construção de Prédios do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora							15.000.000
12 302 / 1073 14IM 0031	Construção de Prédios do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - No Estado de Minas Gerais - MG Prédio construído (% de execução física) - 25	3	4	2	90	0	112	15.000.000
	TOTAL - SEGURIDADE							15.000.000
	TOTAL - GERAL							15.000.000

ÓRGÃO: 51000 Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 Ministério do Esporte

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes da Legislação							34.266.793
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845 / 0903 00H0	Transferência à Confederação Brasileira de Clubes - CBC para Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos							34.266.793
28 845 / 0903 00H0 0001	Transferência à Confederação Brasileira de Clubes - CBC para Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos - Nacional	F	3	1	50	0	118	34.266.793
	TOTAL - FISCAL							34.266.793
	TOTAL - GERAL							34.266.793

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 Ministério da Educação

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0999	Reserva de Contingência							15.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0998	Reserva de Contingência						15.000.000
99 999	0999 0998 0200	Reserva de Contingência - Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários						15.000.000
			F	3	2	99	0	112	15.000.000
		TOTAL - FISCAL							15.000.000
		TOTAL - GERAL							15.000.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1375	Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica							5.000.000
	PROJETOS							
12 122	1375 12TS	Aquisição e Adequação do Prédio-Sede da CAPES						5.000.000
12 122	1375 12TS 0053	Aquisição e Adequação do Prédio-Sede da CAPES - No Distrito Federal						5.000.000
			F	5	2	90	0	100	5.000.000
		TOTAL - FISCAL							5.000.000
		TOTAL - GERAL							5.000.000

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo *Propiciar o acesso da população brasileira à educação e ao conhecimento com equidade, qualidade e valorização da diversidade*

Objetivo Setorial *Reestruturar a educação superior pública federal e ampliar o acesso a esse nível de ensino*

Programa **1073 Brasil Universitário** Órgão Responsável **26000 Ministério da Educação (MEC)**

Objetivo *Ampliar com qualidade o acesso no ensino de graduação, à pesquisa e à extensão com vistas a disseminar o conhecimento*

Público-alvo Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como bolsistas das IES privadas

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Projeto

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início	Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
14HM	Construção de Prédios do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	*Prédio construído*	09/2011	MEC		149.519.786	Sudeste	R$	-	-	-	15.000.000
		(%) de execução física	09/2013			*100*		Meta	-	-	-	25

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) –

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 41, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 41, de 2011-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R$130.500.000,00 (cento e trinta milhões, quinhentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.

Ao projeto de lei foram apresentadas 74 emendas.

Dependo de pareceres a serem proferidos em plenário.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Concedo a palavra ao Deputado Claudio Cajado, para proferir parecer.

PARECER Nº 72, DE 2011-CN

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM-BA. Para proferir parecer.) – O projeto encontra-se com as suas especificações técnicas adequadas e visa a consecução da meta de implantação de 64.900 estruturas por oferta de água, prevista no plano Brasil sem Miséria, no atual exercício, uma vez que o referido crédito contemplou 34.900 casas estruturais e a CODEVASF a inclusão da nova categoria.

Portanto, somos favoráveis à aprovação do projeto, conforme originalmente proposto.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – O parecer concluiu pela aprovação do projeto e rejeição das emendas apresentadas.

Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Srªs. e os Srs. Deputados, que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 41, DE 2011-CN

MENSAGEM Nº 115, DE 2011-CN
(nº 454/2011, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R$ 130.500.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R$ 130.500.000,00 (cento e trinta milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, no valor de R$ 123.000.000,00 (cento e vinte e três milhões de reais); e

II - anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar a alteração constante do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Crédito Especial

ANEXO I

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1025	Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO							123.000.000
		PROJETOS							123.000.000
18 544	1025 12QC	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria							123.000.000
18 544	1025 12QC 0001	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional	F	4	2	90	0	388	123.000.000
		Estrutura implantada (unidade): 30.000							123.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									123.000.000
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Crédito Especial

ANEXO I

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0379	Desenvolvimento da Agricultura Irrigada							7.500.000
		PROJETOS							7.500.000
18 607	0379 140X	Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação							7.500.000
18 607	0379 140X 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional	F	4	2	90	0	100	7.500.000
		Regularização efetivada (unidade): 2							7.500.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									7.500.000
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Crédito Especial

ANEXO II

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0999	Reserva de Contingência							7.500.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							7.500.000
99.999 0999 0998	Reserva de Contingência							7.500.000
99.999 0999 0998 0200	Reserva de Contingência - Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários	F	9	3	99	0	100	7.500.000
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								7.500.000
TOTAL - GERAL								

Plano Plurianual 2008-2011

Valores em R$ 1,00

Anexo III - Programas de Governo - Finalístico

Objetivo do Governo: *Reduzir as desigualdades regionais a partir das potencialidades locais do Território Nacional*

Objetivo Setorial: *Transferir os perímetros públicos de irrigação em condições adequadas à exploração pelos usuários*

Programa: 0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

Órgão Responsável: 53000 Ministério da Integração Nacional (MI)

Objetivo: *Desenvolver a agricultura irrigada, com aumento da produtividade, como contribuição para o desenvolvimento regional*

Público-alvo: *Irrigantes de perímetros públicos e privados*

AÇÃO DA ESFERA FISCAL

Projeto Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início	Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
140X	Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação	Regularização efetivada (unidade)	12/2011	12/2015	MI	15.308.243 1)	Nacional	R$	-	-	-	7.500.000
								Meta	-	-	-	2

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) –

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 42, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 42, de 2011-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor global de R$199.843.160,00 (cento e noventa e nove milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e sessenta reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.

Ao projeto de lei foram apresentadas cinco emendas.

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Concedo a palavra ao Deputado Rui Costa, para proferir o parecer.

PARECER Nº 73, DE 2011-CN

O SR. RUI COSTA (PT-BA. Para proferir parecer.) – Srª Presidente, o parecer é pela aprovação, na forma encaminhada pelo Poder Executivo.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2011-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei n° 42/2011-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor global de R$ 199.843.160,00 (cento e noventa e nove milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e sessenta reais), para os fins que especifica, e dá outras providências".

Autor: **Poder Executivo**
Relator: Deputado **Rui Costa**

1 Relatório

1.1 Histórico

O Presidente da República, no uso da prerrogativa prevista no inciso XXIII do art. 84 da Constituição Federal encaminha o Projeto de Lei n° 42/2011-CN, por meio da Mensagem n° 116/2011-CN (n° 455/2011, na origem), que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor global de R$ 199.843.160,00 (cento e noventa e nove milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e sessenta reais), para os fins que especifica, e dá outras providências".

Em 24 de outubro próximo passado, por meio do Ofício do Presidente da CMO, Senador Vital do Rêgo, fui designado para o referido Projeto de Lei.

Foi aberto, regimentalmente o prazo de emendas de 23 até 30 de outubro e do sido apresentadas cinco emendas, uma de autoria do Deputado Ademir Camilo e quatro de autoria do Senador Vital do Rêgo.

1.2 Análise

O projeto de lei em análise abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, no valor global de R$ 199.843.160,00 (cento e noventa e nove milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e sessenta reais), e dá outras providências.

A Exposição de Motivos N° 244/2011/MP da Senhora Ministra de Planejamento, Orçamento e Gestão nos dá noticia de que o crédito tem por fontes R$ 164.860.000,00 de Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional e R$ 20.350.489,00 de anulações do Ministério da Defesa, a conta do Programa Desenvolvimento de Infraestrutura Aeroportuária e R$ 14.632.671 de cancelamentos da Unidade Orçamentária Presidência da República, a conta do Programa PROJOVEM.

Foi encaminhado Demonstrativo de Superávit Financeiro, conforme determina o Art. 56, § 10, da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010, que indica a existência do referido superávit como fonte de recursos.

As destinações propostas pelo Poder Executivo são:

a) no Ministério da Justiça (Administração direta), viabilizar a complementação do pagamento de indenização devida à União Nacional dos Estudantes – UNE, nos termos do disposto na Lei n° 12.260, de 21 de junho de 2010. Comissão instituída pelo Governo Federal estabeleceu que a indenização a ser paga à União Nacional dos Estudantes monta a R$ 44.632.670,60 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta reais e sessenta centavos), dos quais R$ 30,0 milhões foram disponibilizados à UNE por meio da abertura de crédito especial aprovado pela Lei n° 12.169, de 29 de dezembro de 2009. A parcela restante, no valor de R$ 14.632.670,00 (quatorze milhões, seiscentos e

trinta e dois mil, seiscentos e setenta reais), é objeto do crédito especial ora proposto;

b) no Comando do Exército, a implantação do Sistema de Defesa Estratégico – ASTROS 2020 e a consolidação da Estratégia Nacional de Defesa. O objetivo do Sistema é equipar a Força Terrestre com mísseis de longo alcance (300 quilômetros) com avançado nível de tecnologia, eficiência operacional para emprego imediato no apoio à Força Naval brasileira na defesa da Plataforma Continental (Pré-sal) e manutenção da hegemonia regional na área de defesa terrestre pelos próximos 20 anos, com elevação de sua capacidade de dissuasão;

c) no âmbito do Fundo Aeronáutico, a implantação da nova sede do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica – CIAAR, em Lagoa Santa, no Estado de Minas Gerais, voltado ao planejamento, à coordenação, ao controle e à execução dos planos e programas de ensino, relativos à adaptação militar de pessoal da Aeronáutica. Este crédito, no valor de R$ 20.350.489,00 (vinte milhões, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), complementa o crédito especial, objeto do PLN n° 15, no valor de R$ 7,0 milhões, em tramitação no Congresso Nacional.

Cabe destacar que integram o presente Projeto de Lei, conforme disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2008-2011, anexos específicos com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos das ações "14LW – Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020" e "14VX – Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica em Lagoa Santa – MG", que passam a se incorporar ao referido Plano. A ação "GODA – Pagamento de Indenização à União Nacional dos Estudantes – UNE pela destruição de sua sede no Município do Rio de Janeiro" não implica alteração do Plano Plurianual 2008-2011, uma vez que a sua execução não ultrapassará o exercício vigente.

Foram atendidos os quesitos de constitucionalidade e legalidade, bem como os dispositivos do Regimento Interno do Congresso Nacional, em relação ao mérito e ao processo legislativo, por parte da Proposta em análise, encaminhada pelo Poder Executivo.

1.2.1 Análise Das Emendas

Foram recebidas pela Comissão Mista cinco emendas, sendo uma de autoria do Deputado Ademir Camilo e quatro de autoria do Senador Vital do Rêgo.

Nº	AUTOR	VALOR (em R$)	CANCELAMENTO	DESTINO	ADMISSIBILIDADE
00001	Dep. Ademir Camilo	15 milhões	05.781.0632.14XV.0031	05.781.0631.12CE.XXXX	INADMITIDA
00002	Sen. Vital do Rêgo	5 milhões	05.153.0628.14LW.0001	05.781.0631.12CE.XXXX	INADMITIDA
00003	Sen. Vital do Rêgo	2,5 milhões	05.781.0632.14XV.0031	05.781.0631.12CE.XXXX	INADMITIDA
00004	Sen. Vital do Rêgo	5 milhões	05.781.0632.14XV.0031	05.781.0631.12CE.XXXX	INADMITIDA
00005	Sen. Vital do Rêgo	2,5 milhões	05.781.0632.14XV.0031	05.781.0631.12CE.XXXX	INADMITIDA

As emendas não passam pelos requisitos de admissibilidade, nos termos do inciso I do art.109 da Resolução n° 1/2006-CN, tendo em vista as alterações dentro da estrutura de gestão dos aeroportos do País com criação da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República e com a instituição do Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC (Medida Provisória n° 527/11). As ações 12CE – "CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS E AERODROMOS DE INTERESSE ESTADUAL"; 5154 – "REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERODROMOS DE INTERESSE ESTADUAL" e 7H36 – "CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DA REGIÃO DA SERRA GAUCHA – RS" passaram para a recém criada Unidade Orçamentária Secretaria Nacional de Aviação Civil, vinculada ao Órgão Presidência da República, não contemplada neste crédito.

2 Voto

Diante do exposto, propomos que esta Comissão vote pela:

a) inadmissão das emendas n° 1 a 5, nos termos do inciso I do art. 109 da Resolução n° 1/2006-CN, na forma do quadro abaixo; e

Nº	AUTOR	VALOR (em R$)	PROGRAMA DE DESTINO DA EMENDA
00001	Dep. Ademir Camilo	15 milhões	05.781.0631.12CE.XXXX
00002	Sen. Vital do Rêgo	5 milhões	05.781.0631.12CE.XXXX
00003	Sen. Vital do Rêgo	2,5 milhões	05.781.0631.12CE.XXXX
00004	Sen. Vital do Rêgo	5 milhões	05.781.0631.12CE.XXXX
00005	Sen. Vital do Rêgo	2,5 milhões	05.781.0631.12CE.XXXX

b) aprovação do PLN n° 42/2011 na forma encaminhada pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2011. – Senador **Sérgio Petecão** Relator.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – O parecer concluiu pela aprovação do projeto e inadmissibilidade das emendas apresentadas.

Em discussão o projeto.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM-BA) – Peço a palavra para discutir, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM-BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu quero referenciar que essa suplementação tem ações importantes, principalmente para o Comando do Exército, na implantação do Sistema de Defesa Estratégico – ASTROS 2020, e também para o Fundo Aeronáutico, a implantação da nova sede do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica, que é comandado por um grande amigo nosso, desta Casa, o Brigadeiro Araújo.

Foi-me feito também um pedido pelo ex-Deputado José Genoíno. Através do acordo entre Lideranças, quero aqui registrar, também, a participação do Deputado Genoíno no pedido para fazermos esse acordo, a Oposição.

E quero aqui reconhecer o grande mérito do desenvolvimento do trabalho do Brigadeiro Araújo, em Minas Gerais.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas – PMDB-ES.) – Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Mais alguém quer discutir? *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Srªs. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 42, DE 2011-CN

MENSAGEM Nº 116, DE 2011-CN

(nº 455/2011, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor global de R$ 199.843.160,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor global de R$ 199.843.160,00 (cento e noventa e nove milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e sessenta reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, no valor de R$ 164.860.000,00 (cento e sessenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta mil reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 34.983.160,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e sessenta reais), conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III a esta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESP	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0698	Gestão e Apoio Institucional na Área da Justiça							14.632.671
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
14 422	0698 00DA	Pagamento de Indenização à União Nacional dos Estudantes - UNE pela destruição de sua sede no Município do Rio de Janeiro							14.632.671
14 422	0698 00DA 0033	Pagamento de Indenização à União Nacional dos Estudantes - UNE pela destruição de sua sede no Município do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro							14.632.671
			F	3	2	90	0	100	14.632.671
TOTAL - FISCAL									14.632.671
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.632.671

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0628	Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro							164.860.000
		PROJETOS							
05 153	0628 14LW	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020							164.860.000
05 153	0628 14LW 0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 - Nacional							164.860.000
		Sistema implantado (% de execução física): 16	F	3	2	90	0	388	94.644.000
			F	4	2	90	0	388	70.216.000
TOTAL - FISCAL									164.860.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									164.860.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0632	Reaparelhamento e Adequação da Força Aérea Brasileira							20.350.489
		PROJETOS							
05 151	0632 14VX	Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica em Lagoa Santa - MG							20.350.489
05 151	0632 14VX 0031	Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica em Lagoa Santa - MG - No Estado de Minas Gerais							20.350.489
		Centro implantado (% de execução física): 17	F	4	2	90	0	250	20.350.489
TOTAL – FISCAL									20.350.489
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.350.489

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	8034	Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem							14.632.671
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
14 366	8034 0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro							14.632.671
14 366	8034 0A26 0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional							14.632.671
			F	3	2	90	0	100	14.632.671
TOTAL – FISCAL									14.632.671
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.632.671

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

(Crédito Especial

ANEXO II

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IDU	PTE	VALOR
0631		Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária							20.350.489
		PROJETOS							20.350.489
05 151	0631 5150	Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional							20.350.489
05 151	0631 5150 0001	Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional - Nacional	P	4	2	90	0	250	20.350.489
TOTAL - FISCAL									20.350.489
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.350.489

Plano Plurianual 2008-2011

Valores em R$ 1,00

Anexo III – Programas de Governo – Finalísticos

Objetivo de Governo: Fortalecer a inserção soberana internacional e a integração sul-americana

Objetivo Setorial: Modernizar e adequar as Forças Armadas

Órgão Responsável: 52000 Ministério da Defesa (MD)

Programa: 0538 Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro

Objetivo: Reaparelhar e adequar o potencial da Força terrestre para atender às hipóteses de emprego das Forças Armadas brasileiras

Público-Alvo: Meios brasileiros

AÇÃO DA ESFERA FISCAL

Projeto	Produto (unidade de medida)	Início Planejado	Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalizável	Financeiro/Físico			
							2008	2009	2010	2011
Cód. Título						BS	-	-	-	144,800,000
	Sistema implantado	04/2011		MD	1,044,000,000	Nacional	-	-	-	1
1113 Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020	(Percentual)	11/2015			100	Meta	-	-	-	14

Plano Plurianual 2008-2011

Valores em R$ 1,00

Anexo III – Programas de Governo – Finalísticos

Objetivo de Governo: *Fortalecer a inserção soberana internacional e a integração sul-americana*

Objetivo Setorial: *Modernizar e adequar as forças armadas*

Programa: 0632 Reaparelhamento e Adequação da Força Aérea Brasileira — Órgão Responsável: 52000 Ministério da Defesa (MD)

Objetivo: *Reaparelhar e adequar a Força Aérea Brasileira com a finalidade de recuperar e manter a sua capacidade operacional e proporcionar os meios de apoio necessários ao cumprimento de sua destinação constitucional: "defender a Pátria, garantir os poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem"*

Público-alvo: Nação brasileira

AÇÃO DA ESFERA FISCAL

Projeto Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início	Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
14VX	Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica em Lagoa Santa - MG	Centro implantado	10/2011	12/2013	MD	163.531.513	Sudeste	R$	-	-	-	20.368.439
		(%de execução física)				100		Meta	-	-	-	17

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Eu peço aos Srs. Deputados e aos Srs. Senadores que não se ausentem do plenário porque nós vamos votar em seguida o PPA.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-RS) –

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 54, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 54, de 2011-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor de empresas estatais, crédito especial no valor total de R$38.645.735,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais), para os fins que especifica.

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Concedo a palavra ao Deputado Rogério Marinho, para proferir parecer.

PARECER Nº 74, DE 2011-CN

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB-RN. Para proferir parecer.) – Srª Presidente, o voto do Relator, o nosso voto, aliás, é pelo deferimento do PL de crédito de acordo como veio do Executivo, uma vez que não houve nenhuma emenda por parte da CMO.

Então, nosso voto é pela aprovação do PLN 54 por se encontrar de acordo com a legislação.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER N° DE 2011 – CN

Da Comissão Mista De Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 54, de 2011 - CN, que Abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor de empresas estatais, crédito especial no valor total de R$ 38.645.735,00, para os fins que especifica."

Autor: **Poder Executivo**
Relator: Dep. Rogério Marinho

I. Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 128, de 2011-CN (n° 467/2011, na origem), o Projeto de Lei nº 54, de 2011 - CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2011, crédito especial no valor total de R$ 38.645.735,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil e setecentos e trinta e cinco reais), em favor das empresas Companhia Docas do Pará 2– CDP, Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO e Caixa Econômica Federal – CAIXA, para atendimento de pleitos da Secretaria de Portos e da Secretaria de Aviação Civil, vinculadas à Presidência da República, e do Ministério da Fazenda.

Segundo a Exposição de Motivos n° 260/2011/MP, de 6 de outubro de 2011, da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito proposto tem por finalidade adequar os cronogramas físico-financeiros dos investimentos das respectivas empresas, em decorrência de novas prioridades estabelecidas para o corrente exercício.

A abertura do crédito ora solicitado possibilitará a realização de investimentos nos projetos e atividades que serão acrescidos ao Orçamento de Investimento, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação de cada uma das empresas beneficiárias e corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos na revisão do plano estratégico das empresas para 2011.

Segundo as empresas, os cancelamentos ora propostos estão em consonância com as prioridades estabelecidas para o corrente exercício e não comprometerão o desempenho das suas atividades, uma vez que está ocorrendo apenas adequação dos cronogramas de desembolso dos respectivos projetos e atividades em 2011.

Cabe ressaltar que a abertura do referido crédito não afetará o equilíbrio da meta global de resultado primário para 2011, de responsabilidade do conjunto das empresas estatais federais, estabelecido no art. 2º da Lei n° 12.309, de 9 de agosto de 2010, com a redação dada pelo art. 1° da Lei n° 12.377, de 30 de dezembro de 2010, uma vez que as empresas CDP e INFRAERO estão cancelando dotações orçamentárias em valor igual ao da suplementação e a CAIXA, por ser instituição financeira, também não impacta as metas de resultado fiscal.

Dentro do prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II. Voto do Relator

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a alocação de novas programações não previstas na Lei Orçamentária em vigor (Lei n° 12.381, de 9-2-2011) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 56 da Lei nº 12.309 de 9-8-2010 (LDO/201 1).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 54, de 2011-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, de 2011. – Deputado **Rogério Marinho,** Relator.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – O parecer concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM-BA. Para discutir.) – É o último projeto, Srª Presidente? Então, vou discutir apenas para dizer a V.Exª que mais um acordo foi feito. V.Exª reiterou o pedido feito do PLN nº 37, que abre crédito ao Ministério da Educação, Ciência e Tecnologia, dentre outros. E nós esperamos que amanhã possamos ter, como hoje, entendimento para avançarmos nos créditos.

Há a previsão de que possamos agora votar o PPA. À tarde ou início da noite iremos à Comissão de Orçamento para poder dar seguimento à votação do Comitê de Obras Irregulares para que, amanhã, possamos votar na Comissão de Orçamento o Orçamento e aqui, no plenário, em seguida, na quarta ou na quinta-feira, o Orçamento Geral.

Se tudo correr bem, espero que possamos cumprir esses entendimentos, mas é preciso efetivamente que haja, da parte do Governo, essa predisposição.

Da parte das oposições, V.Exª hoje tem certeza disso, nós não obstaculizamos, não fazemos uma oposição irresponsável. Pelo contrário, pontuamos as nossas críticas, as nossas posições e fazemos os entendimentos. E eu acho que é isso que faz com que avancemos na matéria e possamos atender a todos, inclusive ao pleito de V.Exª, e espero que amanhã possamos fazê-lo no Projeto de Lei nº 37.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Agradeço a V.Exª.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Para discutir, Deputado Rogério Marinho.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB-RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, apesar de ter sido Relator, faço apenas um breve comentário. Hoje conseguimos concluir a votação de seis créditos, remanescem quinze. Espero que até quinta-feira tenhamos condições de apreciar todos.

Quero dizer a V.Exª que o nosso papel está sendo feito aqui, é o papel da Oposição de fazer a fiscalização, a crítica e tentar aperfeiçoar os projetos que chegam a este plenário.

É importante também dizer àqueles que nos assistem neste momento que os créditos que aqui passaram talvez tenham gerado alguma perplexidade pela falta de discussão em razão do volume, mas foram créditos que já tramitaram dentro da Comissão Mista de Orçamento, já são conhecidos pelo conjunto da Casa e, na verdade, são fruto já de acordo prévio. Então, na votação, não há discussões nem maiores contraditórios porque são créditos que já foram emendados, já foram relatados e são pacíficos para que a máquina governamental possa funcionar.

Agradeço a V.Exª, ao mesmo tempo em que solicito da Liderança do Governo providências para que nosso Relator do PPA venha ao plenário a fim de que, logo a seguir, possamos votar.

O SR. GILMAR MACHADO (PT-MG. Para discutir.) – Srª Presidenta, só para dizer que somos favoráveis ao relatório apresentado pelo Deputado Rogério Marinho.

Ao mesmo tempo, queremos dizer que conseguimos dar mais um passo. E para avançarmos também no Orçamento, devemos votar hoje o PPA. Sei que V.Exª está tendo paciência, o que nos ajuda muito, mas queremos pedir que seja realizada uma sessão amanhã destinada à votação dos créditos – peço aos Deputados Claudio Cajado e Rogério Marinho que estejam atentos para o que dermos conta de fazer. Na quinta-feira, ficaremos concentrados no restante do que faltar de crédito e mais o Orçamento.

Srª Presidenta, pedimos ainda aos Deputados Rogério e Raimundo – o Líder já está apresentando um ofício – que a peça orçamentária conste da pauta, a fim de evitarmos problema depois, uma vez que suspenderemos a reunião. Dessa forma, quando a reunião for reaberta amanhã ou depois, a peça orçamentária já constará da pauta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Nós estamos em discussão do PLN.

O Deputado Amauri está pedido a palavra para discutir?

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA) – Eu quero posteriormente fazer um registro.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Pois não.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Srªs. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI
Nº 54, DE 2011-CN

MENSAGEM Nº 128, DE 2011-CN
(nº 467/2011, na origem)

Abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor de empresas estatais, crédito especial no valor total de R$ 38.645.735,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011) crédito especial, no valor total de R$ 38.645.735,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil e setecentos e trinta e cinco reais), em favor das empresas Companhia Docas do Pará – CDP, Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO e Caixa Econômica Federal – CAIXA, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria, conforme demonstrado no "Quadro Síntese por Receita" constante do Anexo I a esta Lei, e do cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos/atividades constante do Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	18.851.482
26 TRANSPORTE	19.794.253
TOTAL - GERAL	38.645.735
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.251.482
781 TRANSPORTE AÉREO	16.394.253
TOTAL - GERAL	38.645.735
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	18.851.482
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.851.482
26 TRANSPORTE	19.794.253
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.400.000
781 TRANSPORTE AÉREO	16.394.253
TOTAL - GERAL	38.645.735
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	16.394.253
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRAESTRUTURA DE APOIO	22.251.482
TOTAL - GERAL	38.645.735
QUADRO SINTESE POR ORGAO	
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	19.794.253
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA	18.851.482
TOTAL - GERAL	38.645.735
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	18.851.482
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	18.851.482
4.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	18.851.482
TOTAL DA RECEITA 18.851.482 RECEITAS CORRENTES 18.851.482 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 19.794.253

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
26 TRANSPORTE	19.794.253
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.400.000
781 TRANSPORTE AÉREO	16.394.253
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	16.394.253
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRAESTRUTURA DE APOIO	3.400.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS	
20210 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP	3.400.000
20213 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO	16.394.253
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	19.794.253
TOTAL	19.794.253

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 3.400.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
26 TRANSPORTE	3.400.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.400.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRAESTRURA DE APOIO	3.400.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	3.400.000
TOTAL	3.400.000

2.

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRAESTRURA DE APOIO							3.400.000
		PROJETOS							
26 122	0807 3286	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS							3.400.000
26 122	0807 3286 0015	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO PARA							3.400.000
		IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	3.400.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							3.400.000

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20213 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 16.394.253

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE	16.394.253
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 781 TRANSPORTE AÉREO	16.394.253
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	16.394.253
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	16.394.253
TOTAL	16.394.253

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20213 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0631	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA							16.394.253
		PROJETOS							
26	781	0631 1K02 IMPLANTACAO DE QUATRO PONTES DE EMBARQUE NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE RECIFE							6.126.869
26	781	0631 1K02 0026 IMPLANTACAO DE QUATRO PONTES DE EMBARQUE NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE RECIFE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							6.126.869
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 35	1	4 - INV	2	90	0	495	6.126.869
26	781	0631 1M30 CONSTRUCAO DA TORRE DE CONTROLE NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS (SP)							10.267.384
26	781	0631 1M30 0035 CONSTRUCAO DA TORRE DE CONTROLE NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							10.267.384
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 41	1	4 - INV	2	90	0	495	10.267.384
		TOTAL - INVESTIMENTO							16.394.253

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 18.851.482

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	18.851.482
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.851.482
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRAESTRUTURA DE APOIO	18.851.482
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS	
25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	18.851.482
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	18.851.482
TOTAL	18.851.482
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	18.851.482
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	18.851.482
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	18.851.482
TOTAL DA RECEITA 18.851.482 RECEITAS CORRENTES 18.851.482 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 18.851.482

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	18.851.482
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.851.482
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRAESTRUTURA DE APOIO	18.851.482
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	18.851.482
TOTAL	18.851.482
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	18.851.482
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	18.851.482
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	18.851.482
TOTAL DA RECEITA 18.851.482 RECEITAS CORRENTES 18.851.482 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1. 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0807		INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRAESTRUTURA DE APOIO							18.851.482
		ATIVIDADES							
23 122	0807 4191	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							18.851.482
23 122	0807 4191 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	18.851.482
		TOTAL - INVESTIMENTO							18.851.482

ANEXO II	CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
26 TRANSPORTE	19.794.253
TOTAL - GERAL	19.794.253
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
781 TRANSPORTE AÉREO	16.394.253
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	3.400.000
TOTAL - GERAL	19.794.253
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES	
26 TRANSPORTE	19.794.253
781 TRANSPORTE AÉREO	16.394.253
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	3.400.000
TOTAL - GERAL	19.794.253
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	16.394.253
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	3.400.000
TOTAL - GERAL	19.794.253
QUADRO SINTESE POR ORGAO	
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	19.794.253
TOTAL - GERAL	19.794.253
ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	

ANEXO II	CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R$ 19.794.253	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
26 TRANSPORTE	19.794.253
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
781 TRANSPORTE AÉREO	16.394.253
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	3.400.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	16.394.253
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	3.400.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS	
20210 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP	3.400.000
20213 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO	16.394.253
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	19.794.253
TOTAL	19.794.253

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 3.400.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE	3.400.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	3.400.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	3.400.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	3.400.000
TOTAL	3.400.000

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	RSF	GND	AP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE								3.400.000
		PROJETOS							
26 784	1457 101KB	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO NO TERMINAL DE OUTEIRO (PA)							900.000
26 784	1457 101KB 0015	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO NO TERMINAL DE OUTEIRO (PA) - NO ESTADO DO PARA							900.000
		SISTEMA IMPLANTADO (%) 90	1	4 - INV	2	90	0	495	900.000
26 784	1457 10OJ	RECUPERACAO DAS VIAS DO TERMINAL PETROQUIMICO DE MIRAMAR (PA)							1.000.000
26 784	1457 10OJ 0015	RECUPERACAO DAS VIAS DO TERMINAL PETROQUÍMICO DE MIRAMAR (PA) - NO ESTADO DO PARA							1.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
26 784	1457 1000	CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTO PARA APOIO AS OPERACOES NA RAMPA ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)							1.500.000
26 784	1457 1000 0015	CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTO PARA APOIO AS OPERACOES NA RAMPA ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA							1.500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 37	1	4 - INV	2	90	0	495	1.500.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							3.400.000

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20213 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 16.394.253

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE	16.394.253
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 781 TRANSPORTE AÉREO	16.394.253
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	16.394.253
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	16.394.253
TOTAL	16.394.253

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20213 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0631	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA							16.394.253
		PROJETOS							
26 781	0631 1F62	ADEQUACAO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA							16.394.253
26 781	0631 1F62 0001	ADEQUACAO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - NACIONAL							16.394.253
		INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA ADEQUADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	16.394.253
		TOTAL - INVESTIMENTO							16.394.253

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Pois não, Deputado Amauri Teixeira.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Pela ordem.) – Srª Presidente, eu quero insistir mais uma vez. Eu acho que os Deputados Cajado, Efraim e Raimundo estão conduzindo bem essas negociações pela Oposição.

Mas quero fazer um apelo especial para o Deputado Raimundo, que é meu colega da Seguridade, a fim de que inclua na negociação do PLN 57 UPAs, que viabiliza uma série de construções da saúde.

Quero também fazer um apelo para o meu amigo Cajado, a fim de que use sua sensibilidade. Consta no PLN 49 a construção do fórum de Vitória da Conquista e do cartório de Valença. Como nós somos da Bahia, e como V.Exª está conduzindo as negociações pelas Oposições, peço que solicite alguma coisa para o nosso Estado também na aprovação desses créditos.

Quero reiterar meus dois apelos: PLN 49, em que há interesse da Bahia, e PLN 50, Deputado Raimundo, em que há interesse da saúde. Eu acredito que V.Exª vai concordar.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM-BA) – Peço a palavra para responder, Srª Presidente, se V.Exª me permitir.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Pois não, Deputado.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM-BA. Pela ordem.) – O Governo é que tem que priorizar. Quem apresentou o pleito do quinto, ou melhor, do sexto PLN – acabou cedendo mais um – para ser votado foi o Governo. Claro, nós estamos aqui tentando avançar. Mas os PLNs são de origem do Executivo.

O Executivo enche este plenário, abarrota o Congresso de situações constrangedoras, porque, na verdade, nós temos um Orçamento vigente, que é o do exercício de 2011, um segundo Orçamento a viger, que continua compartilhando a mais as despesas com o Orçamento vigente, que são esses créditos suplementares extraordinários. E ainda temos os Restos a Pagar, que é um terceiro Orçamento. Ou seja, essa balbúrdia na execução orçamentária do Poder Executivo não cabe às Oposições. Não nos cabe a responsabilidade. Do contrário, Deputado Amauri, eu gostaria que a Bahia tivesse prioridade sobre tudo.

Infelizmente, constatamos que o Governo que V.Exª integra e defende é do PT. Dessa forma, V.Exª poderia ajudar a Bahia criticando positivamente o Governo, para não fazer essa balbúrdia na execução orçamentária e liberar os recursos conforme o previsto.

Se discutimos e elaboramos o Orçamento, se nos debruçamos meses a fio sobre a matéria neste Congresso para fazermos o certo, o Governo, desrespeitando a competência do Legislativo e avocando para si uma competência que não lhe cabe, faz outro orçamento, e não satisfeito faz um segundo orçamento, sem levar em consideração legítimas posturas, como a que o Deputado Amauri defende.

Mas peço ao Deputado Amauri, retribuindo o pedido feito, que convença o Governo do qual ele faz parte que seja menos desorganizado e priorize a Bahia, como deveria, não fazendo a suplementação e, sim, executando corretamente o que nós alocamos em benefício do nosso Estado.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB-CE. Pela ordem.) – Srª Presidente, no tocante ao PSDB, nós comungamos da visão do Deputado Cajado de que o planejamento do Brasil está sendo colocado em terceiro e quarto planos.

Na qualidade de integrante da Frente Parlamentar da Saúde, vejo a necessidade de mais recursos para a saúde. Mas fico triste ao constatar que há 4 meses a Presidente Dilma foi ao Estado do Ceará inaugurar UPAs, mas elas estão paradas. Na minha cidade Maranguape, o Governador, o Ministro de Estado esteve inaugurando uma UPA, que está parada.

E a suplementação é destinada à construção. Se essa suplementação for para manter as UPAs, por mais apoiamento que eu possa ter no meu discurso, o Governo faz as coisas sem planejar. Como ele inaugura obra se, no Orçamento, não há como fazer o custeio? Isso é triste.

Estamos fazendo papel de quê? Estamos aprovando um Orçamento fictício. Se V.Exª, Deputado Amauri, for ao Estado do Ceará, verá várias UPAs inauguradas, com presença de Presidente da República e de Ministros de Estado, criando expectativa da população.

Isso demonstra o início do meu pronunciamento: falta de planejamento, de fazer com que esse remanejamento tenha sido feito 6 meses atrás, e não no final do período legislativo. É claro que haverá entendimentos para que, nas próximas sessões, nós possamos apreciar essa matéria.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP) – Srª Presidente...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Tem a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Pela ordem.) – Srª Presidente, eu estou muito preocupado, porque acaba-se percebendo que o Governo não quer orçamento nenhum. Então, ele joga na inviabilidade para dizer que a culpa é do Congresso por não ter aprovado o Orçamento. Mas a responsabilidade é do outro lado, do Planalto. Com a crise que há no resto do mundo, se ficarmos no ano que vem sem Orçamento, todo mundo vai ficar em risco.

Na verdade, o Governo tem que acordar para a realidade. Não adianta, por exemplo, o Relator do Orçamento dizer que é inviável o Congresso derrotar o seu relatório em relação à emenda dos aposentados. Os aposentados querem os 11,27%.

Aliás, lembro que a Presidente Dilma já iniciou muito mal a sua relação com o Congresso, porque, quando ela assumiu, no início de 2011, nunca havia sido vetada emenda parlamentar para alguns Ministérios. Houve um corte linear. Nunca aconteceu isso com nenhum Parlamentar.

O Governo aprovava e não liberava, mas cortar emenda eu nunca vi. A Presidenta Dilma faz muito pouco desta Casa, e esta Casa tem que acordar para isso. Mesmo quem é da base tem que entender qual é a lição que está sendo passada nas entrelinhas pela Presidenta Dilma: ela está se lixando para o Congresso!

O Congresso tem que assumir a sua responsabilidade e acordar para esta realidade: não querem orçamento nenhum, querem jogar a culpa no Congresso. Assumam aquilo que não querem! Marcam reunião para hoje, às 5 horas da tarde, com o Ministro da Previdência para discutir o eventual aumento dos aposentados que ganham mais de um salário mínimo, mas dizem que isso só seria aplicado a partir de março. Ora, o Orçamento está sendo votado agora! É engana trouxa isso aqui? Qual é a história? Pensam que só tem moleque aqui, só tem irresponsável? Do lado de lá tem, mas aqui não tem, não!

Eu acho que esta Casa tem que acordar para a realidade. Se não tiver orçamento, a culpa é do Executivo, que jogou no caos toda essa situação. A própria Ministra do Planejamento, Miriam Belchior, disse que o aumento da inflação é muito bom para o aposentado. Quem é ela para dizer isso? Ela, por acaso, sabe quanto ganha um aposentado, quanto ganha uma pensionista? Deve ser filha de chocadeira! Não deve ter pai nem mãe, porque é impressionante essa posição!

Então, quero denunciar aqui antes: o Governo joga na inviabilidade para não ter Orçamento, para governar com crédito suplementar, com crédito extraordinário. E esta Casa será responsável, porque estou denunciando aqui qual é o jogo. O jogo é não aprovar nada para fazer o que quer, o que bem entende dos créditos extraordinários e suplementares, a partir do ano que vem, mas a crise mundial certamente será agravada no Brasil se o mundo inteiro souber que a Presidenta Dilma, com uma maioria de mais de 400 Parlamentares na Câmara e mais de 60 Parlamentares no Senado, não aprovou o Orçamento, porque não quer aprovar. Gosta de fazer pouco desta Casa, gosta de fazer faxina com a língua dos outros, gosta de fazer o que está fazendo, desmoralizando os partidos da sua base, e acha que tudo vai ficar como está. Salto alto também derruba.

E é bom saber que esta Casa, a paritr de agora, tem que tomar cuidado com o jogo que está sendo tramado e urdido. Não querem orçamento nenhum e querem jogar a pauta de responsabilidade de não ter orçamento sobre esta Casa. Esta Casa tem que ficar alerta e atenta a tudo isso e votar a emenda dos aposentados custe o que custar, Sr. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES.) – Eu queria só dizer ao Plenário que ainda faltam 15 créditos para serem votados. Aos poucos, 3, 4, 5, 9... Foram votados vários créditos. Alguns, com muita importância; outros, com relativa importância.

Eu queria sugerir ao Deputado Gilmar e ao Líder do Governo, Senador Pimentel, que fizessem o máximo de esforço. Eu me preocupo bastante com os outros créditos que aqui estão.

O Deputado Amauri colocou uma questão localizada na Bahia. Tenho certeza de que ele e o Deputado Cajado vão procurar se entender de todas as maneiras para aprovar o PLN 49, mas existem outros, a exemplo do que eu coloquei aqui para o Deputado Cajado, o do transporte escolar, que é o 37, que não foi votado e sobre o qual paira uma grande expectativa. Ele é muito importante, sobretudo para o interior do Estado, porque irá atender ao caminho da escola. O projeto realmente trouxe a viabilidade do transporte para os distritos, as vilas, e pode levar o aluno à escola e mantê-lo estudando o ano inteiro.

Então, vou pedir, Deputado Gilmar, que amanhã, se V.Exª se esforçou, faça o dobro, que durma em cima da mesa conversando com o Deputado Cajado, com o Deputado Rogério, e que nós possamos votar todos os créditos. Não há justificativa para não votá-los, a menos que os senhores briguem, se desentendam, o que será feio para esta Casa. Mas nós sempre chegamos ao final produzindo razoavelmente para a sociedade brasileira.

Quanto ao desconforto sobre votar ou não votar, ao final, todos os anos temos essa discussão: se o Governo quer ou se o Governo não quer. Espero que o Governo queira, porque, para nós, é importante votarmos o Orçamento, sem sombra de dúvidas.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES.) – Com a palavra o Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, cumprimento V.Exª, cumprimento o Deputado Arnaldo Faria de Sá, divergindo de algumas manifestações, mas reconhecendo que ele tem o direito de fazê-las. A iniciativa de denunciar essa situação política que nós estamos vivendo merece o aplauso de todos nós.

V.Exª dirigiu-se ao Deputado Gilmar para que ele se empenhe na direção de um entendimento, de um acordo. Claro que todos nós devemos sempre buscar o entendimento. Mas eu penso que a Mesa também tem o dever de anunciar que será votado. Porque se deixar ao sabor, pura e simplesmente, da compreensão de um ou de outro, acaba-se facilitando o dissenso e não o consenso. Só será votado se houver acordo. Agora, se anunciar que haverá, sim, a sessão e que isso estará na Ordem do Dia, aí, pela dificuldade que se cria, estamos proporcionando o aconselhamento para que haja o consenso. Senão vamos para o voto nominal, e as consequências são as que se conhecem.

Acredito que o mesmo deve ser feito com relação ao Orçamento. Não me interessa muito que o Governo queira votar ou não queira votar. O Governo tem o prazo constitucional para encaminhar o Orçamento ao Congresso. Cumpriu esse prazo constitucional. E o Congresso tem de aprovar o Orçamento, sim. Tem o dever político de aprová-lo. Então, ele tem que vir a plenário para ser votado.

Não pode remanescer qualquer dúvida, nem um questionamento sequer. Se o Governo quer ou não quer votar, isso não é uma questão do Governo, não. Aliás, é uma questão de Governo, de nós todos – Executivo, Legislativo e Judiciário. Nós todos integramos esse conceito sociopolítico de Governo. É Governo, porque Parlamento também integra esse conceito. Porém, esta fase é do Parlamento.

Digamos o seguinte: a Presidente da República não quer votar e comunica ao Parlamento que não quer votar. O Parlamento obedece? Penso que nós temos o dever, perante a população, de mostrar que haverá uma sessão convocada para votar o Orçamento. E que V.Exª faça isso. V.Exª tem essa disposição, revelou-a ao longo do ano, em todas as sessões que presidiu. V.Exª tem essa disposição de fazer cumprir a lei.

Esta é a grande revolução que o Brasil precisa: que as autoridades cumpram a lei. Se nós fizermos isso, o Brasil irá melhorar muito.

Cumprimento V.Exª e peço que sejam marcadas, com data certa e hora certa, as sessões para as votações dos créditos e do Orçamento.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Pois não, faremos isso, Deputado.

O SR. GILMAR MACHADO (PT-MG. Pela ordem.) – Questão de ordem, Srª Presidenta.

Faço um apelo aos meus companheiros também. Às 16 horas, começará a votação da DRU no Senado Federal, e nós não poderemos votar. Se não votarmos o PPA, não poderemos começar a votação do Orçamento na Comissão. Então, quem quer votar, ajude-nos a cumprir os prazos para concluirmos a votação.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Pergunto se posso passar à discussão do PL 29. Posso passar? *(Pausa.)* Pois não. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) –

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 29, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 29, de 2011-CN, que institui o Plano Plurianual da União para o período 2012-2015.

Ao projeto de lei foram apresentadas 2.213 emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 68, de 2011, concluiu pela apresentação de substitutivo.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Com a palavra o nosso Relator, que incansavelmente trabalhou nesse relatório, leu todas as emendas e sabe uma por uma, o competente Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT-BA. Como Relator.) – Srª Presidenta desta sessão, minha cara companheira Rose de Freitas, com muita alegria venho a esta tribuna, fechando um trabalho que começou de forma muito bem acentuada na Comissão de Orçamento, fazendo inclusive as 11 audiências públicas, além das inúmeras reuniões que nós fizemos na Casa com Parlamentares, com bancadas, com segmentos, buscando exatamente atender ao espírito desse novo PPA.

É óbvio que o PPA novo vem com uma característica que, de certa forma, minha cara Deputada Rose de Freitas, sacudiu muita gente, porque havia uma prática nossa em relação ao PPA que era uma espécie de jargão na Casa: se não botar no PPA, Deputado José Rocha, não vale. Então, tínhamos inclusive uma incongruência.

Cada bancada fazia, Deputado Cajado, 5 emendas ao PPA, e no caso específico da Bahia fazia 21 emendas ao Orçamento. Então, se necessariamente tivesse que estar no PPA para garantir no Orçamento, a nossa bancada da Bahia, por exemplo, já perdia de cara 16 emendas, porque nós só tínhamos a prerrogativa de 5 emendas no PPA.

O que nós mudamos? É importante estarem aqui o Líder do Governo no Congresso, Senador Pimentel, e o nosso Presidente da Comissão de Orçamento, Vital do Rêgo, que foi peça chave na condução desse processo. Nós mudamos o PPA, reduzimos o número de programas, mas abrimos o número de objetivos, permitindo assim que todas as iniciativas pudessem ganhar guarida, pudessem ganhar caminho para apresentação, principalmente na LOA.

Isso até, Deputado Amauri, foi o que levou, de certa maneira, um conjunto expressivo de Parlamentares a apresentarem emendas que, na realidade, já constam do texto. Então, na prática, majoritariamente as emendas que nós consideramos rejeitadas não foram rejeitadas. Na realidade, elas se encontram prejudicadas, têm um grau de prejudicialidade por serem matérias constantes no objetivo da peça principal ou até já constam como iniciativa na peça principal.

Então, nós buscamos, através dessa nova fórmula, atender às bancadas. Fizemos questão de conversar com cada um e nos colocar à disposição para este debate, para permitir o maior nível possível de atendimento. Fizemos, na última reunião da Comissão de Orçamento, mais uma rodada de atendimento aos destaques, buscando ajustar textos, objetivos, iniciativas e atender majoritariamente o conjunto da Casa.

Quero começar dizendo que, depois desses 4 meses de intenso trabalho do Plano Plurianual, nós chegamos ao fim dessa jornada com a grata sensação, eu diria, a grande sensação de um dever cumprido por todos.

Portanto, quero agradecer imensamente a todas as bancadas, aos Parlamentares de todos os partidos, não só pela solidariedade no momento da aprovação, mas pelo partilhamento da construção desse PPA. Digo isso muito tranquilamente, porque tive oportunidade de receber de diversos Parlamentares importantes contribuições, num movimento, eu diria, sinérgico das ações, buscando exatamente atender de forma estruturante a esse novo PPA.

O PPA é um instrumento de planejamento. É importante resgatar isso em nossa história. Às vezes nós temos o sentimento do imediatismo ou do fazimento. É fundamental olhar o futuro, planejá-lo e encaixá-lo de maneira que o presente possa ser um caminho para a construção e a realização dessas iniciativas.

O futuro obviamente traz incertezas, por melhores que sejam as intenções e por melhores que sejam os planos de quem governa ou de quem elabora um PPA dessa natureza. Mas quem não planeja não sabe para onde está indo e corre riscos ainda maiores.

A mensagem que passamos hoje ao povo brasileiro, com muita segurança, é que o Brasil tem rumo e o Brasil adota com o PPA – e quero chamar a atenção mais uma vez para o papel do Parlamento – uma direção. O PPA não deve ser peça de ficção, mas também não pode prescindir dos sonhos, pois eles nos impulsionam para a transformação da realidade. O PPA é um sonho factível. Como diria o pensador francês Anatole France: *"Para realizar grandes coisas, não devemos apenas agir, mas também sonhar. Não só planejar, mas também acreditar".*

Justamente porque acreditamos em nosso povo e nas oportunidades de tornar este País uma grande potência é que elaboramos o PPA. Durante os trabalhos fizemos audiências públicas e recebemos inúmeras sugestões do povo brasileiro. Buscamos, de certa forma, um nível de acatamento, um plano que refletisse o anseio da sociedade brasileira. E como fruto de todo o trabalho desenvolvido, elaboramos um PPA que não é só do Governo, do Congresso Nacional, é do Brasil.

Por isso, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, de acordo com a Constituição, o PPA deve definir, de forma regionalizada, as diretrizes e metas. O PPA para 2012 e 2015 foi tempestivamente enviado.

Portanto, apreciamos inclusive o seu parecer na CMO.

No item 1.2 do nosso relatório, resumimos um modelo de planejamento concebido pelo Executivo e acrescemos as novidades ao plano proposto em relação ao plano vigente nas seguintes áreas: as ações orçamentárias passam a figurar somente na Lei Orçamentária; os programas são classificados em programas temáticos, programas de gestão e manutenção dos serviços de Estado.

O programa temático deve retratar políticas públicas e orientar a ação governamental para consecução dos objetivos propostos. Os programas de gestão e manutenção e serviços do Estado são instrumentos do plano que classificam um conjunto de ações destinadas ao apoio, gestão, manutenção, atuação, bem como às questões tratadas e não tratadas nos programas temáticos por meio de iniciativas.

O programa temático é composto por objetivos, indicativos, valor global, valor de referências e iniciativas. E para gestão o programa, inclusive, não possui iniciativas. Para os programas temáticos, cada ação orçamentária deverá estar vinculada a uma única iniciativa, exceto as ações padronizadas.

A vinculação com o Orçamento passa a ser feita agora por meio das iniciativas. Portanto, olhando os objetivos e os programas, nós podemos estabelecer essas iniciativas, enquanto desejo, enquanto ações materializadas no Orçamento de cada ano.

Os empreendimentos, cujo valor global estimado seja igual ou superior ao valor de referência, são caracterizados de grande porte e deverão ser expressos no PPA 2012/2015 como iniciativas.

Nesse sentido, o nosso relatório, minha cara Deputada Rose de Freitas, está estruturado em três eixos básicos: programas temáticos; programa de gestão, manutenção e serviço de Estado; empreendimentos individualizados como iniciativas.

No relatório apresentamos os grandes números do PPA. Na realidade, chegamos agora a um número.

O PPA chegou aqui na Casa com 5,4 trilhões de reais: 2,5 trilhões de reais para ações sociais; 1,2 trilhão de reais para infraestrutura; e algo próximo a 800 bilhões de reais, meu caro Amauri Teixeira, para o desenvolvimento econômico, principalmente para a economia solidária, o meio ambiente e as ações de fronteira. Esse PPA foi acrescido na Casa com algo em torno de 102 bilhões e 500 milhões de reais, em uma demonstração de responsabilidade, de um olhar sobre a própria crise econômica.

Fizemos uma reestimativa de receita para o ano de 2012 na casa de 26 bilhões de reais. O que fizemos no PPA não foi uma projeção, nem uma transposição pura e simples desse valor para os 4 anos; fomos acatando de maneira a incorporar a esse novo plano os aspectos do PIB, a inflação para os anos de 2012 a 2015 e a própria crise internacional.

Trabalhamos sobre o que estava estabelecido como meta para a inflação, mas buscamos prioritariamente atender os planos. Fizemos um conjunto de adendos, que, em nossa opinião, serviram para atender de forma mais ampla às iniciativas nesse PPA.

Do ponto de vista da estruturação básica, na realidade acrescemos ao Plano algo em torno de 34 bilhões de reais, priorizando ações como a educação básica, tanto no atendimento da rede escolar, quanto no apoio ao desenvolvimento da educação.

Com mais 1 bilhão, favorecemos o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde. Estamos acrescendo, na realidade, para essa atenção primária especializada 1 bilhão a mais. Portanto, indo ao encontro daquele apelo de buscarmos ampliar os recursos, principalmente depois de aprovada a Emenda 29.

Para o desenvolvimento das comunicações, um dos pleitos feitos por quase todas as bancadas dos Estados foi a demanda por banda larga, Deputado Miro Teixeira, neste País, para que tenhamos verdadeiramente uma política pública nessa área. Nós aportamos 2 bilhões de reais para que a nossa TELEBRAS tenha oportunidade de atuar verdadeiramente nessa área, regulando-a. Para que V.Exª, que foi Ministro das Comunicações, tenha uma ideia, o plano inicial veio com 50 milhões de reais para o programa da banda larga. Nós ajustamos a esse programa 2 bilhões de reais para superar essa grave deficiência de oferta de serviços de banda larga no País.

Ainda para o aperfeiçoamento do sistema de saúde, nós buscamos atender o programa de combate ao *crack*, com políticas públicas eficazes. São 400 milhões a mais acrescidos ao Programa Brasileiro de Combate ao *Crack*.

Na área agropecuária sustentável e abastecimento, mais 1,5 bilhão. Na defesa agropecuária, 200 milhões.

No turismo, nas suas faces tanto de apoio à gestão quanto de infraestrutura, algo na ordem de quase 500 milhões de reais.

Ainda na área do abastecimento e da agropecuária, com a capacitação principalmente nas operações do seguro e no atendimento, meu caro Geraldo, a essa nossa grande agricultura familiar do Brasil, 1,2 bilhão de reais para atendermos a essa demanda.

Na promoção de defesa dos direitos humanos, mais 200 milhões de reais.

Ainda na área agropecuária, mais 100 milhões.

No sistema de saúde, em atenção especializada em algumas redes, 500 milhões.

Na área de adequação portuária no Brasil e na área da aviação civil também aportamos recursos. Na capacidade dos nossos aeroportos, na construção de novos aeroportos, 3,2 bilhões.

Ainda na educação básica, atendendo a uma questão central da profissionalização das redes públicas, mais 100 milhões.

Na educação superior, do ponto de vista da rede, da expansão, se encaixa, meu caro Amauri, a situação específica do *campus* de Santa Maria da Vitória e outros *campi* pelo Brasil afora. Assim, em relação aos hospitais universitários, meu caro Efraim, como o Hospital Universitário da Paraíba, que leva o nome de Lauro Wanderley. Portanto, atendendo a esse e a outros hospitais na Paraíba, no norte do País e no centro-sul. Essa é uma demanda incorporada aqui, e estamos falando em 2,6 bilhões de reais para essa área, o que amplia os recursos da educação nesse novo plano.

De oferta de água, mais 1,1 bilhão.

Transporte ferroviário. No que diz respeito à construção de variantes e anéis, ainda na questão de adequação e construção de ferrovias e também para adequação de transporte de passageiros, estamos falando em algo na ordem 8,5 bilhões de reais.

Transporte marítimo. Adequação de portos, implantação de terminais de passageiros, terminais turísticos, reestruturação portuária de maneira a permitir a expansão, como é o caso do novo porto de Natal. Estamos falando em algo superior a 2,5 bilhões de reais para o atendimento dessa demanda.

Ações de transporte rodoviário, no que diz respeito à construção, adequação, contornos e principalmente melhoria e eliminação de pontos críticos nas nossas rodovias brasileiras. Estamos falando, nessa hipótese aqui, de 5,9 bilhões de reais para essa reestruturação. Portanto, desse total de 34 bilhões.

Inserimos nesse contexto as ações de gênero, principalmente, para que as mulheres aqui presentes possam ver.

Essas são todas as ações. De cabeça, não me lembro da quantidade, mas fiz questão de imprimir todas as mudanças de objetivo que fizemos, que passam por articulações, pela realização de pesquisas, pela questão que diz respeito aos povos indígenas e ao assentamento de famílias. Passam também pela priorização da adoção de políticas de gênero, questões territoriais, de violência, da promoção da igualdade, principalmente quanto à autonomia e ao desenvolvimento econômico. Também estão aí as questões que dizem respeito ao enfrentamento à violência contra a mulher. Portanto, são dezenas de objetivos que nós acatamos em todo o texto do nosso PPA.

Além disso, no texto principal da matéria, acatamos um pleito das mulheres, referente ao art. 4º, inciso I, sobre a garantia dos direitos humanos de gênero e as questões étnico-raciais na redução das desigualdades sociais e regionais. Portanto, completamos neste PPA a priorização do atendimento das questões de caráter principalmente social.

Além dessas questões, nós também buscamos congregar nos adendos diversas obras, meu caro Deputado Claudio Cajado, que fatalmente não poderiam ser acatadas no Plano Plurianual devido ao seu valor de referência. Por exemplo, a construção de contornos e o atendimento a diversas rodovias no Mato Grosso do Sul. Aliás, quero falar com a bancada, de forma muito enfática, agora que tenho esta oportunidade, Deputado Marçal, para informar que fiz questão de discutir na sua cidade, Campo Grande, com a presença da nossa bancada no Senado – Delcídio, Russo e Moka –, o problema ferroviário, a importante ligação do Centro-Oeste com todo o Brasil no que diz respeito ao escoamento da produção.

Nos adendos, buscamos atender de forma integral a essas medidas que não estariam contempladas no seu valor de referência. Buscamos atender a contornos e rodovias.

No dia de hoje, faço também um adendo ao Orçamento com a inclusão do contorno que atende aos paranaenses, em Iguaçu, no caso o contorno das Cataratas, assim como também das adutoras da Paraíba, apresentadas no adendo pelo Presidente da Comissão de Orçamento, o companheiro Vital do Rêgo. Também há a construção do Hospital Universitário em Teófilo Otoni, no Adendo 1, que apresento, para ajustar aos outros já aprovados, tanto o Adendo 1 quanto o Adendo 2, já aprovados na Comissão de Orçamento.

Ainda no que diz respeito à estrutura rodoviária, também acatamos como adendo no dia de hoje a implantação do anel viário no Município da Serra, portanto em Jacaraípe, para também ser acrescido aos adendos apresentados à Comissão do Orçamento; assim como as adutoras a que me referi, no caso da reabilitação da área urbana do Açude Grande de Cajazeiras, o aeroporto de Teresina, que já havia sido acatado, um novo aeroporto, assim como aeroportos em Rio Branco, o aeroporto de Vitória, o aeroporto da Região Metropolitana de Porto Alegre, aeroportos principalmente nas Capitais pelo País afora. São pequenos aeroportos, meu caro Raimundo, e se nós não tivéssemos feito isso, pelo valor de referência, esses aeroportos não seriam incluídos no PPA. Portanto, são obras abaixo de 500 milhões, as quais agrupamos para atender.

Eu ainda falei da emenda de combate ao *crack*, que nós fizemos. É uma iniciativa para ampliar, atender a essa importante demanda, criando condições efetivas para que o Governo possa trabalhar de maneira cada vez mais sustentável as políticas públicas para a juventude, principalmente no aspecto da recuperação de nossa juventude.

Além disso, o adendo também faz uma adequação de valores na área de infraestrutura turística pública para o desenvolvimento turístico no País.

Além dessas emendas, que eu cito aqui, que foram acatadas, nós acatamos as emendas de texto apresentadas pelo nobre Deputado Otavio Leite, no que diz respeito à iniciativa para ampliar a capacidade de atendimento do SUS. Portanto, nessa forma de redação, nós vamos acatar, assim como também a emenda apresentada pela bancada do Rio, através da Deputada Jandira Feghali, incluindo as iniciativas de caráter cultural para o público circense.

Vamos, com isso, completando essas iniciativas e dando à área da cultura, que já havíamos acatado anteriormente na Comissão, uma emenda também da bancada do Rio de Janeiro em relação à inclusão principalmente de profissionais da área de *design*, da área da moda, da área da arquitetura.

Especificamente, nobre Deputado Otavio, o que vamos buscar acatar aqui é a ampliação da oferta e do atendimento da pessoa com deficiência, portanto, através da rede SUS, mudando, assim, na proporção de 2012, 2013, 2014 e 2015, indo ao encontro do programa nacional já lançado pela Presidenta Dilma, assim como também já havia acatado de V.Exª na Comissão a emenda que diz respeito à assistência social.

No que diz respeito à política de inovação, à política de mobilidade urbana, vamos buscar acatar no texto, já que o objetivo e a iniciativa propostos por V.Exª, principalmente de ampliação do sistema metroviário, se encontram já no PPA. Vamos buscar, na medida do possível, o acatamento das justificativas,

buscando respaldar, enquanto metas, essas iniciativas constantes do PPA.

Então, Srª Presidenta, não quero me alongar muito. Quero dizer que esse foi um esforço buscando construir um PPA que tivesse certa sintonia com a realidade e que buscasse também atender, de forma majoritária, o conjunto dos Parlamentares desta Casa, assim como atender, de forma mais ampla, às iniciativas aqui apresentadas pelos nobres Parlamentares, pelos segmentos, nas audiências públicas; e também uma espécie de ausculta a toda a sociedade brasileira, buscando contemplar isso no PPA.

Não construímos um PPA que tivesse uma característica mais ampla de dados, transformando-se em uma mera e grande colcha de retalhos, mas um PPA que possa ter eficácia no cumprimento das suas ações.

Então, encerro agradecendo enormemente e firmando aqui – enquanto valores, para que a Casa tenha isso como referência – o que estamos aumentando dos valores que a esta Casa foram aportados pelo Executivo. Nós estamos acrescendo o PPA em 102 bilhões de reais. Se formos mais precisos, talvez esse número chegue a 102,5 bilhões de reais, distribuídos nessas diversas frentes que eu acabei de relatar e que constam inclusive do material entregue a este Plenário.

Era isso que tinha a dizer. Vamos aguardar dos nobres pares desta Casa o apoio, mais uma vez, à aprovação dessa matéria. Espero que num processo adiante, minha cara Deputada, nós tenhamos oportunidade, até porque está no texto da nossa lei. O Congresso Nacional receberá, inclusive, o consolidado ano a ano desse PPA, para que a gente promova o acompanhamento, não só pela Comissão de Orçamento da Casa, mas também pelas Comissões que trabalham nas duas Casas – refiro-me ao Senado e à Câmara —, que poderão fazer o acompanhamento, principalmente das questões de caráter social e estruturante.

Este é o eixo deste Plano Plurianual: trabalhar o desenvolvimento social, insistir e investir no desenvolvimento econômico como forma capaz de dotar o País de iniciativas para continuar gerando trabalho, emprego e renda, enfrentar o processo de desindustrialização, trabalhar firmemente na redução das desigualdades sociais, das desigualdades regionais, de maneira que a gente tenha oportunidade, minha cara Deputada Rose de Freitas, de levar o progresso para os diversos cantos deste País.

Nós até trabalhamos na União, mas ninguém mora na União; nós defendemos os nossos Estados, V.Exª o Espírito Santo, eu a Bahia, mas é no Município que o cidadão vive, é no Município que as coisas acontecem.

Não estou fazendo aqui um discurso municipalista, meu caro Deputado Emiliano José, mas o da realidade. Um PPA tem que valer para ser aplicado onde as pessoas vivem, para que esse instrumento possa chegar verdadeiramente à vida de cada cidadão, e não ficar de forma solta e ampliada, em todos os aspectos.

Quero aqui agradecer muito a oportunidade que nos foi dada; quero agradecer a Deus a oportunidade inclusive de estar no Senado e ao meu partido a confiança em me entregar essa relatoria; quero agradecer aos Parlamentares do Senado e da Câmara, a todos eles, aos membros da Comissão de Orçamento a confiança.

Quero me dirigir a V.Exª, Deputado Rogério Marinho, por sua forma de atuação cortês, confiante, militante, correta, eu diria, colaborativa. E faço questão de lembrar V.Exª, estendendo a todos. Todos agiram assim, o que é bom, mas faço referência a V.Exª, porque nós tivemos oportunidade de discutir, inclusive fora da Comissão. Fui procurado por V.Exª diversas vezes para me entregar os pleitos, até para consubstanciar os seus argumentos, trazendo técnicos. E de forma mais do que correta, de forma companheira, V.Exª foi uma das pessoas que nos ajudaram a construir esse PPA e a aprová-lo na Comissão, bem assim todos os membros da Comissão de Orçamento.

Quero agradecer aos meus parceiros nessa jornada: ao Senador Acir Gurgacz, o Relator da receita, que nos ajudou muito, viajou comigo Brasil afora; ao Relator-Geral do Orçamento, com quem, Deputado Claudio Cajado, compartilhei as discussões exatamente para projetar no PPA o que o Deputado Arlindo Chinaglia acabou de fazer no dia de ontem no Orçamento – tenho obrigação de repercutir essas coisas—; ao Presidente da Comissão de Orçamento, pela confiança e por andar comigo pelo Brasil afora; e meu companheiro Vital do Rêgo, pelo carinho dispensado e confiança pela relatoria.

Quero agradecer aos servidores do meu gabinete, da Liderança do Governo, esses dois aspectos da relação mais direta pela minha bancada; ao Assessor Dalmo, que esteve permanentemente comigo. Agradeço imensamente aos Consultores do Senado e da Câmara que aqui estão. Não quero citar nomes, mas faço referência a seu nome, Orlando, por chefiar a equipe; Teresino, que esteve mais diretamente comigo, pela Câmara. Mas com todos vocês tive oportunidade de compartilhar horas e horas, inclusive sem almoço ou com almoço na mesa.

Quero realçar – é importante, Emiliano, dizer isso aqui – a capacidade de trabalho da Consultoria da Câmara e do Senado. Eu já havia experimentado isso na Câmara. Agora, tenho a grata satisfação de confirmar isso no Senado: a capacidade, a diligência, o compromisso de briosos servidores públicos que

contribuíram decisivamente para que pudéssemos preparar esta peça e chegar no dia de hoje com certo grau de tranquilidade.

Por isso, Srª Presidente, trabalhamos tranquilamente essas questões. Não é que eu tenha decorado as emendas, mas discutimos tanto com a Consultoria que elas foram fazendo parte do nosso cotidiano, a ponto de lembrar de cada uma nesse aspecto da realização.

Quero agradecer aos funcionários da Comissão, já agradeci aos funcionários do meu gabinete. Fecho aqui agradecendo também à turma do Governo em duas partes: primeira, o Ministério do Planejamento, que teve uma ação direta e imediata conosco. Portanto, tiveram que conversar bastante conosco, nos apoiaram em nome da Ministra Miriam Belchior, a quem agradeço e a toda sua equipe pela solidariedade, pelo apoio, pela compreensão, inclusive pela peça do PPA que veio a esta Casa com boas inovações. Parabenizo aquela equipe.

E a outra parte de Governo nos deu asa para que pudéssemos voar, a parte do Governo que permitiu que fôssemos ao encontro da sociedade, e a parte que tem interesse nesse PPA. É uma parte importante. Sem ela, meu caro Amauri, eu não teria chegado a Salvador, a João Pessoa, a Uberlândia, a Porto Velho, a Rio Branco, e por aí afora por este Brasil. Refiro-me à Aeronáutica, que nos apoiou firmemente nessas jornadas Brasil afora, fazendo a discussão do PPA.

Quero, mais uma vez, agradecer à direção do Congresso Nacional pela oportunidade, a minha cara e nobre Deputada Rose de Freitas, com quem tanto trabalhamos juntos no Orçamento. No dia de hoje, tenho a oportunidade de encerrar essa relatoria do PPA com V.Exª presidindo os trabalhos. É bom para nós por dois aspectos.

Primeiro, pelo fato de ser uma mulher, rompendo essa barreiras, como rompemos a barreira do preconceito na Presidência da República.

Segundo, pela oportunidade que tivemos de trabalhar juntos, principalmente buscando estruturar planos como esse para que nos dessem tranquilidade de trabalho, planejamento e estruturação das ações e autonomia a este Parlamento para garantir a sua execução e fiscalização.

É esse o relatório. Muito obrigado.

São os seguintes o Adendo e a Errata apresentados pelo Relator:

PROJETO DE LEI Nº 29/2011-CN (PLPPA 2012-2015)

ADENDO 1

AO PARECER DA CMO SOBRE O PL Nº 29/2011-CN (PLPPA 2012-2015)

1) As Iniciativas listadas abaixo ficam acrescidas das seguintes emendas associadas a essas iniciativas genéricas

Iniciativa: 03GE - Expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento dos hospitais universitários federais, com promoção da qualificação de recursos humanos na saúde e ampliação de programas de Residência em Saúde, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.

UF	Emenda	Iniciativa parecer	Autor
MG	20750007	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI - ESTADO DE MINAS GERAIS	ADEMIR CAMILO

Iniciativa: 00B2- Construção de Contornos ou Anéis Rodoviários

UF	Emenda	Iniciativa parecer	Autor
PR	28450001	CONSTRUÇÃO DO TREVO CATARATAS - EM CASCAVEL	NELSON PADOVANI

UF	Emenda	Iniciativa parecer	Autor
ES	71090004	IMPLANTAÇÃO DO ANEL VIÁRIO DE INTERESSE URBANO E TURÍSTICO NO BAIRRO DE JACAREÍPE, MUNICÍPIO DE SERRA- ES	BANCADA DO ES

2) A Iniciativa listada abaixo fica acrescida do valor de R$ 30 milhões, devido à emenda 28960003, associada a essa iniciativa genérica

Iniciativa 00ZN - Reabilitação de áreas urbanas centrais, áreas subutilizadas ou áreas de especial interesse de preservação

Valor Acrescido à Iniciativa R$ 30.000.000,00 (trinta milhões)

UF	Emenda	Iniciativa parecer	Autor
PB	28960003	REABILITAÇÃO DE ÁREA URBANA NO ENTORNO DO AÇUDE GRANDE, EM CAJAZEIRAS (PB)	VITAL DO RÊGO

3) A Iniciativa listada a seguir fica acrescida da seguinte emenda associada a essa iniciativa genérica. Não se trata de acréscimo de valor. O objeto da emenda é o mesmo da emenda 27060001, conforme o Adendo 1, aprovado no Plenário da CMO.

Iniciativa: 0076 - Adequação da Capacidade dos Aeroportos Administrados pela União

UF	Emenda	Iniciativa parecer	Autor
PI	12460001	CONSTRUÇÃO DE NOVO AEROPORTO EM TERESINA	Júlio Cesar

4) A Iniciativa listada abaixo fica acrescida do valor de R$ 300 milhões

Iniciativa parecer
02RC - Promoção da inclusão social dos usuários de saúde mental, crack, álcool e outras drogas, por meio da cultura, redes sociais e fomento às ações intersetoriais

5) A Iniciativa listada abaixo fica acrescida do valor de R$ 200 milhões

Iniciativa parecer
02V4 - Adequação da infraestrutura turística pública para o desenvolvimento sustentável do turismo

Plenário do Congresso Nacional, em de dezembro de 2011.

Senador WALTER PINHEIRO
Relator do PLPPA 2012-2015

ERRATA 1

AO PARECER DA CMO SOBRE O PL Nº 29/2011-CN (PLPPA 2012-2015)

1) No Anexo III do Substitutivo, em decorrência da necessária correção de valor do custo total e da especificação do ramal ferroviário, no Programa: 2072 - Transporte Ferroviário:

Onde se lê:

04AN - Construção de Ferrovia - EF 232/116/225 - Ferrovia Nova Transnordestina - Ramal Paraíba

Custo Total: R$ 5.700.000.000 **Data Início:** 30/03/2012 **Data Término:** 31/12/2020

Leia-se:

04AN - Construção de Ferrovia - EF 225 - Ferrovia Nova Transnordestina - Ramal Paraíba

Custo Total: R$ 1.296.065.880 **Data Início:** 30/03/2012 **Data Término:** 31/12/2020

Obs.: Alteração de valor e da especificação do Ramal Ferroviário.

Plenário do Congresso Nacional, em 20 de dezembro de 2011.

Senador WALTER PINHEIRO
Relator do PLPPA 2012-2015

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB-RJ) – Srª Presidenta, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Sr. Relator, agradeço as palavras. Sem sombra de dúvida, sem medo de errar, o Orçamento este ano contou com um grande Relator do PPA e acrescentou muito na discussão, democraticamente e com eficiência, para todo o Brasil. Meu Estado teve oportunidade de conviver com o trabalho que V.Exª executou e vai oferecer a esta Casa e ao Brasil.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – O Deputado Otavio Leite gostaria de dizer algo a V.Exª.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB-RJ. Pela ordem.) – Sr. Relator, Srª Presidenta, Srs. Deputados, duas palavras breves, primeiro não sem antes aqui publicamente expressar, Senador Walter Pinheiro, que de fato eu fui feliz e acertei quando convidei V.Exª, à altura, Deputado, para compartilhar de uma proposta de emenda à Constituição em defesa da música brasileira.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT-BA) – A PEC da Música. Estou pedindo para relatar lá no Senado, inclusive.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB-RJ) – Àquela altura já dispunha de admiração e cultivava o respeito por V.Exª, mas vi, agora, mais uma vez, a reafirmação da sua maturidade, do seu conteúdo político, da sua sensibilidade social e da sua capacidade de diálogo no Parlamento. Ao exatamente acolher duas ponderações de ultíssima hora, quase que em estágio terminal do ponto de vista do processo legislativo, pela compreensão de V.Exª, pela sua sabedoria técnica, também, houve por bem em permitir que ambas as sugestões pudessem lograr êxito.

Refiro-me à Emenda nº 25100004, que, como disse V.Exª, vai ampliar, vai liberar a abertura de serviço especial para pessoas com deficiências. Em relação à rede SUAS, eu quero retificar: não é SUS, é SUAS – Sistema Único de Assistência Social, amplia-se a oferta nas metas.

Sugeri uma meta mais robusta, mas V.Exª vai assimilar com uma meta um pouco menor. Mas estaremos dando um passo importante.

Gostaria, Srª Presidenta, que a ponderação e o acolhimento do eminente Relator fosse consubstanciado e insculpido no relatório para fins depois de identificação no *Diário*.

Finalmente, em relação à Emenda nº 25100003.

Já tem uma emenda geral que cuida da mobilidade urbana em relação à Copa do Mundo – e aí entra a questão do metrô, em especial o Metrô do Rio de Janeiro. O Senador Walter Pinheiro houve por bem acolher o teor integral da nossa justificativa, que melhor esmiuça as diretrizes que o Rio de Janeiro propõe em relação à ampliação da sua rede metroviária.

Então, são apenas essas duas ponderações, do ponto de vista técnico, ao tempo em que também reafirmo minha admiração e cumprimento o eminente Senador por esse belo trabalho.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Eu vou orientar os trabalhos.

Há Deputados inscritos para discutir o relatório, e eu tenho que obedecer a esta ordem. Quanto ao Deputado Otavio Leite, especificamente, S.Exª falava das suas emendas para o Relator, que o Relator tem que observar.

O Deputado Emiliano José pediu a palavra. É sobre a emenda ou algum ponto do relatório, Deputado?

O SR. EMILIANO JOSÉ (PT-BA. Pela ordem.) – Srª Presidenta, quero destacar o valor do trabalho do Senador Walter Pinheiro; a acuidade, a densidade do trabalho que realizou; o olhar abrangente, nacional, competente. Senador da nossa terra, S.Exª nos orgulha profundamente pelo trabalho que vem realizando em benefício do País, com o olhar sobre a Nação.

Era isso o que eu queria destacar, mas aproveito a oportunidade para pedir que considere como lido este pronunciamento sobre o aniversário de 70 anos de um amigo da Bahia: Joviniano Neto.

Muito obrigado, Srª Presidenta.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Srª Presidenta, tive o prazer, ontem, de participar de sessão especial da Câmara de Vereadores de Salvador que homenageou o sociólogo e professor Joviniano Neto, que comemorou, também ontem, 70 anos de idade. Fui destacado pela Vereadora Marta Rodrigues, Presidente do PT de Salvador, para ser o primeiro orador da noite, sendo praticamente quem faria a primeira homenagem ao professor.

O que cabe destacar na trajetória de Joviniano é sua impressionante coerência cristã, seu compromisso nacionalista, sua posição de esquerda e sua adesão incondicional à luta em defesa dos direitos humanos. Fui testemunha desses compromissos, de modo particular da sua luta em defesa dos direitos humanos, da sua luta contra as torturas e as prisões no período da ditadura. Neste caso, foi e é um incansável lutador, presidente que é, neste momento, do Grupo Tortura Nunca Mais da Bahia.

Em minha fala lembrei o que me dissera anos atrás o poeta Pedro Tierra, hoje Secretário de Cultura do Governo do Distrito Federal, cujo nome de batismo é Hamilton Pereira. Ao me dar um depoimento sobre o

Padre Renzo Rossi, chamara-o de "anjo invisível", pela capacidade que tinha de chegar às prisões brasileiras e solidarizar-se com os prisioneiros políticos. E dissera também que a ele, Renzo, o cristianismo fizera muito bem. Os valores cristãos caíram sobre ele como uma bênção. Completei que, no caso de Joviniano, eu o chamaria de "um anjo visível", pela linha de frente que ocupou sempre, na luta em defesa dos direitos humanos, ontem e hoje, especialmente naqueles momentos de mais ferocidade da ditadura, que prendia, torturava, matava e fazia desaparecer pessoas. Um cristão engajado, diríamos. Engajado na luta por transformar o Brasil, objetivo de todos os passos de Joviniano, que teve sempre o olhar voltado também para os mais pobres.

Podemos dizer que ele vem da tradição trabalhista, que nasceu politicamente no suicídio de Vargas, em 1954, que dali em diante nunca mais abandonou a luta política. Foi no calor da batalha contra a ditadura que se destacou. Foi a figura mais destacada na Bahia na luta pela anistia ampla, geral e irrestrita, principal dirigente que era do Comitê Brasileiro pela Anistia, Seção da Bahia. Os presos e perseguidos políticos tinham nele um defensor obstinado.

Não era, aquela homenagem, uma festa de despedida. Marcava apenas um novo momento. Era professor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia. Ao afastar-se por conta da idade, quem sabe lhe sobre mais tempo para dedicar-se ao Grupo Tortura Nunca Mais e ao Comitê Baiano pela Verdade, que subsidiará na Bahia a Comissão Nacional da Verdade? E, sem dúvida, na Igreja Católica, continuará a contribuir nas ações voltadas para os mais pobres, os desassistidos.

Quando falou, Joviniano disse que não sabia se era um intelectual militante ou um militante intelectual. Creio que falamos de uma simbiose. Ele conseguiu sempre ser uma simbiose de militante e intelectual. Suas energias intelectuais sempre estiveram dirigidas para contribuir para a formação de seus alunos. Eram voltadas também para iluminar os caminhos das lutas sociais e políticas das quais participava. Nunca foi, isso é certo, um intelectual de gabinete. Poderíamos recorrer a Gramsci e dizer, com tranquilidade, que Joviniano é uma espécie de intelectual orgânico que coloca suas qualidades, seu potencial, a serviço de um projeto de transformação do mundo, a serviço da ideia de que o mundo deve ser justo, favorecer a todos.

Quero parabenizar a Câmara de Vereadores de Salvador, a Vereadora Marta Rodrigues e cumprimentar os seus tantos amigos que estavam na sessão especial. Entre centenas de outros, Haroldo Lima, Waldir Pires, Sérgio Gaudenzi, José Carlos Zanetti, Ivan Alves Braga e Olívia, Oldack Miranda, Augusto de Paula, Arthur de Paula e Sara Mercês. Pessoas como Joviniano, na vitalidade de seus 70 anos, servem de exemplo para todos nós.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB-RN) – Srª Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Agora vou dar a palavra, para discutir, ao Deputado Claudio Cajado, que está inscrito.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB-RN) – Em seguida, aos demais.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Eu vou ler a ordem: Deputado Rogério Marinho, Deputado Otavio Leite – já falou, mas não sei se vai fazer uso da palavra novamente —, Deputada Luciana Santos, Deputado Raimundo Gomes de Matos e Deputado Ângelo Agnolin.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM-BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito bem, Srª Presidenta. Pelo Regimento, eu tenho direito a 20 minutos. Não é isso?

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Cinco.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM-BA.) – Vinte. Mas não vou utilizar esse tempo todo, até porque nós estamos aqui sem almoçar.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – *(Risos.)* V.Exª sabe da dificuldade. Cinco minutos.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM-BA.) – Primeiro, o Senador Walter Pinheiro está numa elegância exemplar. O relatório foi feito de forma primorosa e a apresentação também. E, como baiano, como conterrâneo seu, posso dizer-lhe isso, até porque o Senador Walter Pinheiro sabe o quanto admiro o seu trabalho, a sua postura, a forma dedicada à Bahia e, principalmente, aos compromissos, e o brilhantismo da sua intelectualidade.

Não falo isso para colocar elogios soltos ao vento, mas para demonstrar o reconhecimento pelo quanto V.Exª valorizou esse relatório e o fez com brilhantismo. Tive oportunidade de discuti-lo e emendá-lo, de apresentar sugestões na Comissão, e V.Exª teve a humildade de aquiescer às nossas sugestões, às nossas críticas construtivas e fazer com que esse relatório representasse o consenso, não apenas no que desejava o Governo, mas também os Parlamentares, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, e as Oposições, em especial o partido Democratas, o qual represento.

Por isso, consensualmente, estamos nesta sessão do Congresso para votar e vamos fazê-lo, Senador Walter Pinheiro. No geral, o relatório foi muito bem discutido. V.Exª deu uma formatação inovadora, ao di-

minuir as quantidades de programas e fazer com que as emendas apresentadas à Lei Orçamentária Anual – LOA pudessem ser compatíveis com todo o arcabouço de um projeto que perpassa o ano – por isso mesmo chama-se plurianual.

Daí porque, como está concebido o PPA, teremos uma vantagem enorme, não só para os três entes da Federação – União, Estados Federados e Municípios —, mas também no organograma de desempenho dos programas e das ações cujos recursos orçamentários o Orçamento disciplinará.

Quero neste momento apenas frisar um pequeno detalhe. Depois e durante essa crise mundial que se abateu sobre diversas economias, inclusive de Primeiro Mundo, os organismos internacionais, o Fundo Monetário Internacional, as agências reguladoras e, principalmente, os que monitoram os gastos públicos estão de olhos abertos para as despesas dos poderes públicos. E, dentro disso, o Plano Plurianual prevê metas consolidadas para o setor público e para o setor privado. Ou seja, a meta engloba tanto o setor produtivo privado quanto o setor público. E isso pode fazer com que haja uma dúvida em relação a qual meta o Governo efetivamente atingiu, já que existe outro setor, o privado, participando do conjunto dessas metas. Isso pode não apenas mascarar o resultado do setor público, mas também fazer com que haja repercussão na Lei de Responsabilidade Fiscal, nas atuações do Tribunal de Contas da União, já que as metas fiscais serão perseguidas e cumpridas pelo Governo Federal. E, ao englobar nessas metas a área privada, não teremos como discernir efetivamente o que o Governo fez, o que o Governo praticou e se realmente ele próprio atingiu a meta e não o conjunto da economia do Brasil.

Portanto, essa é uma questão que ficou, digamos, como resto de um conceito a ser definido, mas que em hipótese alguma diminui a capacidade de V.Exª, consistente e absolutamente eficiente, de ter elaborado o seu relatório e apresentado o seu parecer para a aprovação neste momento, o que, sem sombra de dúvida, vamos fazer, após a discussão.

Por isso, ao deixar pontuada esta questão, quero parabenizar V.Exª, Senador Walter Pinheiro, pelas audiências públicas que ocorreram nos diversos Estados, inclusive na nossa querida Bahia, audiências que corroboraram, e muito, o relatório com uma presença maciça, como a que estamos tendo também na Lei Orçamentária Anual – LOA, tendo em vista a participação popular com emendas, inclusive de iniciativa popular.

Esperamos que o Governo Federal possa, com o instrumento da LDO, da LOA, do Orçamento e agora do PPA, cumprir as metas e o Orçamento para o efetivo exercício de 2012, não o fictício, como temos visto acontecer com os três Orçamentos vigentes no País, que são os Restos a Pagar, os créditos suplementares e o Orçamento propriamente dito. Esperamos que agora, votando o PPA, possamos contribuir para que o Governo Federal consiga adequar corretamente a execução orçamentária e não fazer a balbúrdia que estamos vendo e, principalmente, não dar continuidade.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Concedo a palavra ao Deputado Rogério Marinho, a quem peço que respeite os 3 minutos, para que tenhamos tempo para a votação.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB-RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, vou tentar ser sucinto.

Primeiro, eu não poderia deixar de ressaltar o trabalho e o esforço feitos pelo Relator. Por ocasião da votação na CMO, tive a oportunidade de já me referir a este tema. Diria que foi sobremaneira equânime a sensibilidade do Relator de receber as diferentes bancadas, dos vários Estados, que o procuraram no sentido de que os pleitos pudessem ser acostados a esta peça tão importante.

Não tenho dúvida de que o resultado deste trabalho é vigoroso. Apenas ressaltamos que, na revisão anual, não houve delimitação do tempo físico.

Senador Walter Pinheiro, na revisão anual, que é a gestão do plano, não houve delimitação do tempo físico. Nós propusemos que essa avaliação fosse trimestral, e foi acolhida parcialmente.

Há algo que consideramos essencial, para o qual peço a atenção dos Líderes do Governo. Nós temos que resgatar no País a cultura do planejamento. O Plano Plurianual, infelizmente, tem sido uma carta de intenções. Não é a nossa vontade, não é a vontade do povo brasileiro, nem deste Parlamento, que esse próximo plano continue na mesma senda, na mesma vereda.

Nós sabemos que há dificuldade de acompanhamento do Plano Plurianual por parte da sociedade e deste Parlamento, do Congresso Nacional. Não temos sequer um relatório em que o Governo verifique o que foi efetivamente colocado em prática neste Plano Plurianual, que está se exaurindo. Ora, estamos fazendo outro plano e nem sequer sabemos o que foi concluído no plano anterior. Não há um *link*, não há uma comunicação, não há solução de continuidade. Isso depõe contra a necessidade de estabelecermos no nosso País uma cultura de planejamento, da qual falei anteriormente.

Eu não tenho dúvida de que o Congresso fará a sua parte no sentido de tentar, de todas as maneiras, avaliar e acompanhar o plano, fazendo com que o sonho do conjunto da Nação brasileira de prover o nosso País de estrutura logística, de infraestrutura, de obras

estruturantes permita a diminuição do Custo Brasil e que o nosso País seja, de verdade, dotado das condições ideais para que suas vocações econômicas não fiquem eternamente na perspectiva de futuro.

Nós acreditamos, Sr. Senador Walter Pinheiro, de verdade, na necessidade de colocarmos em execução este sonho, para que ele se transforme em realidade.

Concluindo, Srª Presidente, eu quero deixar a seguinte mensagem ao nosso Congresso Nacional: tenhamos a hombridade de fazer valer as nossas prerrogativas de Parlamento; que possamos fazer valer a nossa prerrogativa de fiscalizar de forma adequada o Executivo, não de forma revanchista, mas, principalmente, para melhorar a execução orçamentária, para que haja transparência no nosso País e para que a sociedade saiba onde são efetivamente executados e investidos os recursos auferidos com os tributos de uma carga tributária que precisa, urgentemente, ser revista.

Agradeço a V.Exª e termino elogiando, novamente, o trabalho do ilustre Relator, Senador Walter Pinheiro.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Encerrada a discussão. *(Pausa.)*

Em votação o substitutivo...

O SR. WALTER PINHEIRO (PT-BA.) – Srª Presidenta, antes da votação, quero reafirmar que é importante, na votação, reafirmar o processo da autorização, porque eu tenho que fazer a adequação dos valores de 2012, apresentados pelo Relator-Geral. Portanto, isso é importante. Eu só posso fazer isso, efetivamente, depois que a Comissão de Orçamento e o Congresso votarem o Orçamento Geral da União.

Trata-se dos valores de 2012. Os valores colocados aqui na peça são os valores colocados a partir do que tinha sido apresentado até então na Comissão de Orçamento.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, nos termos do parecer, com o adendo feito pelo Relator, a errata feita pelo Relator, em plenário, na Câmara, bem como a solicitação que todos acabaram de ouvir, também feita pelo Relator.

As Srªs. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara.

Em votação no Senado.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o substitutivo, com o adendo, a errata e a solicitação feita pelo relator.

Prejudicado o projeto e aprovado o PPA.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Em discussão a redação final.

Encerrada a discussão, em votação a redação final na Câmara.

As Srªs. e os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação no Senado.

As Srªs. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A Presidência, nos termos do art. 151 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, remete a matéria à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para a elaboração da redação final, concedendo para tanto o prazo máximo de 3 dias.

(Parecer nº 75, de 2011-CN, publicado em suplemento "A" à presente edição)

A matéria vai à sanção.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Sobre a mesa requerimento assinado pelo Senador José Pimentel, em que solicita a inclusão na pauta da Ordem do Dia de amanhã, conforme o art. 214, combinado com o art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o requerimento, do PLN nº 28, de 2011, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012 – PLOA.

Não havendo objeção do Plenário...

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 10, DE 2011 - CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeiro, nos termos do art. 214, parágrafo único, alínea "c", do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, a inclusão, na presente Ordem do Dia, do **PLN 28/2011**, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012. - LOA".

Sala das Sessões, em de 2011.

Senador José Pimentel
Líder do Governo no Congresso Nacional

O SR. EFRAIM FILHO (DEM-PB. Pela ordem.) – Srª Presidenta, quero apenas deixar registrado que existe acordo para a aprovação da inclusão na pauta, diferentemente da votação do mérito da matéria, que será discutido de forma apropriada amanhã, na oportunidade e na conveniência da sessão que haverá para discuti-lo.

Portanto, deixo registrados essa posição e o gesto de boa vontade da Oposição no sentido de construir um Orçamento que seja positivo para o País.

Diante do diálogo que foi posto, nós aceitamos a inclusão desta matéria na pauta e esperamos que a partir de amanhã avancemos no debate, que também será conduzido pela Comissão Mista de Orçamento, que irá encerrar os seus trabalhos hoje ou, provavelmente, até amanhã. A partir daí, o diálogo poderá fluir, ou não.

Srª Presidenta, como não pude falar antes por causa do tempo, gostaria que V.Exª me permitisse a oportunidade de concordar com o Relator, Senador Walter Pinheiro, quanto ao seu relatório sobre o Plano Plurianual e à contemplação do Hospital Universitário Lauro Wanderley, da UFPB.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB-CE) – Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Pois não, Deputado.

Em seguida, Deputado André Vargas. Temos que encerrar a sessão.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB-CE. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, nós estávamos inscritos para fazer indagações ao nobre Senador Walter Pinheiro – aproveitamos para saudá-lo pela sua compreensão; sabemos também da agilidade desse processo – no tocante a algumas emendas apresentadas na Comissão de Seguridade Social, mas a Assessoria já nos repassou, e queremos parabenizá-lo.

Também queremos cumprimentá-lo pelo acolhimento de emendas da bancada do Ceará, relativas ao Arco Metropolitano de Fortaleza e à extensão do metrô.

Fica a desejar – e houve mobilização dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias – a não regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, no tocante ao PPA, que asseguraria recursos para o plano de cargos e salários da categoria.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Eu vou suspender a sessão.

Deputada Luciana Santos, V.Exª consegue ser sucinta?

A SRA. LUCIANA SANTOS (Bloco/PCdoB-PE. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidente, quero parabenizar o Senador Walter Pinheiro pelo brilhante relatório e dizer da minha alegria de ter visto incluídas algumas emendas relativas à questão de gênero e ao papel da mulher na sociedade. De última hora, o Relator incluiu a questão da desigualdade social, de gênero, ética e racial. Então, quero dar os parabéns mais uma vez ao Senador Walter Pinheiro.

Por fim, querida Rose de Freitas, além dos elogios, quero também agradecer, em nome da Deputada Jandira Feghali, pela inclusão das culturas populares circenses e de tradição oral.

E, para não dizer que só falei de flores, quero aproveitar o momento para fazer um apelo mais uma vez ao Relator, para que no debate do Orçamento possamos incluir de maneira mais explícita, nas justificativas, o fomento aos laboratórios oficiais públicos.

Ontem tive a oportunidade de participar da inauguração da primeira etapa da fábrica de hemoderivados da HEMOBRÁS, em Pernambuco, que economizará para o Brasil 1 bilhão, na importação de medicamentos na área de hemoderivados. Nós precisamos, portanto, fomentar os laboratórios públicos oficiais deste País, para o bem da saúde pública do povo brasileiro.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Nada mais havendo a discutir, vamos suspender a sessão, para reabri-la amanhã, dia 21 de dezembro, às 12h30min.

O SR. ANDRÉ VARGAS (PT-PR) – Já acolheu o requerimento, Srª Presidente?

O SR. PEDRO UCZAI (PT-SC) – O requerimento vai ser votado ou solicitado?

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Não. Não houve objeção no plenário. Amanhã, dia 21 de dezembro, às 12h30min, será acrescido à pauta o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28, de 2011.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 14 horas e 33 minutos do dia 20 de dezembro e reaberta às 12 horas e 50 minutos do dia 21 de dezembro de 2011.)

É a seguinte a pauta da Ordem do Dia para a reabertura da sessão:

ORDEM DO DIA

1
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 5, DE 2011
(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2011,

que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R$ 24.376.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

2

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 12, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 2.334.427,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

3

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 18, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 18, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 2.816.660,00, para os fins que especifica".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

4

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 24, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 24, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 300.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

5

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 30, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30, de 2011, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor de empresas estatais federais do Grupo ELETROBRAS, crédito especial no valor total de R$ 1.055.118.669,00, para os fins que especifica".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

6

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 31, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 31, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 8.692.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

7

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 34, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 34, de 2011, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 446.823.143,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

8

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 37, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 37, de 2011, que

"Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R$ 949.733.022,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

9

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 44, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 44, de 2011, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R$ 4.776.413,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

10

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 49, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 49, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 101.308.880,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

11

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 51, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 51, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R$ 1.769.248.701,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

12

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 53, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 53, de 2011, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor da Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. – RS Energia e de empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito especial no valor total de R$ 5.736.647.926,00, para os fins que especifica".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

13

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 55, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 55, de 2011, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R$ 8.631.945.462,00, em favor de diversas empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 20.731.286.239,00, para os fins que especifica".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

14

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 56, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 56, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, crédito suplementar no valor de R$ 50.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

15
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 57, DE 2011
(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 57, de 2011, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 32.120.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

16
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 28, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28, de 2011, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES.) – Está reaberta a sessão do Congresso Nacional com o objetivo de apreciar a pauta da sessão anterior dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 35, 48 e 52, de 2011. Relato que, na verdade, foi feito um acordo para que, nesta sessão, apenas sejam votados os PLNs nºs 37, 51 e 57. Os demais itens da pauta ficariam para ser apreciados na sessão a ser convocada posteriormente.

Mantido o *quorum* da sessão anterior.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES.) – Passa-se à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 37, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 37, de 2011-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e Inovação, da Educação, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R$949.733.022,00 (novecentos e quarenta e nove milhões, setecentos e trinta e três mil, vinte e dois reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Ao projeto de lei foram apresentadas 54 emendas, dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Concedo a palavra ao Deputado Amauri Teixeira, para relatar.

PARECER Nº 76, DE 2011-CN

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Para proferir parecer.) – Votamos pela adequação do projeto e indicamos a apresentação vinda do Governo, do Poder Executivo.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2011 - CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 37, de 2011 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R$ 949.733.022,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

AUTOR: Poder Executivo
RELATOR: Dep. Amauri Teixeira

I - RELATÓRIO

Com base no art. 61, § 1º, inciso II, b, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 111, de 2011-CN (nº 450/2011, na origem), o Projeto de Lei nº 37, de 2011 - CN, que *Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R$ 949.733.022,00 (novecentos e quarenta e nove milhões, setecentos e trinta e três mil, vinte e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I a essa Lei.*

O Art. 2º do Projeto estabelece que os recursos necessários à abertura do presente crédito decorrem de anulação de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II dessa Lei, além do superávit financeiro do Balanço Patrimonial da União de 2010, no valor de R$ 511.310.000,00 (quinhentos e onze milhões e trezentos e dez mil reais) e do excesso de arrecadação de Taxas e Multas pelo exercício do Poder de polícia no valor de R$ 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais).

A Exposição de Motivos - E.M. nº 00233/2011/MP, de 30 de setembro de 2011, da Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, informa que a abertura do crédito visa adequar o orçamento daqueles órgãos contemplados às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrativo a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Presidência da República	0	5.786.600
Presidência da República (Administração direta)	0	5.786.600
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.521.000	245.750.000
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (Administração direta)	1.050.000	1.050.000
Comissão Nacional de Energia Nuclear	471.000	0
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico		244.700.000
Ministério da Educação	95.142.000	115.142.000
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	18.456.000	18.456.000
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	76.686.000	96.686.000
Ministério da Cultura	67.088.399	61.301.799
Ministério da Cultura (Administração direta)	5.786.600	10.397.627
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	36.956.723	29.956.723
Fundação Nacional de Artes	3.397.627	0
Agência Nacional do Cinema	7.000.000	7.000.000
Fundo Nacional de Cultura	13.947.449	13.947.449
Ministério do Esporte	9.971.623	9.971.623
Ministério do Esporte (Administração direta)	9.971.623	9.971.623
Operações Oficiais de Crédito	776.010.000	0
Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES – Ministério da Educação	531.310.000	0
Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/FNDCT – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	244.700.000	0
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo a Recursos Próprios Financeiros	0	511.310.000
Excesso de arrecadação de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	0	471.000
Total	949.733.022	949.733.022

A citada E.M. traz informações relevantes no sentido de justificar o pleito, assim aduzidas:

No Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, contempla-se o Programa de Inclusão Digital e, também, o custeio de atividades de licenciamento, fiscalização e controle das instalações nucleares e radioativas que operam no País.

Já na Educação, o crédito viabilizará o Fomento a Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento da Educação Básica, o apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica e o apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica, considerando que a realização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM será atendida, na sua integralidade, por meio de descentralização dessa ação. Ainda fazem-se alterações de grupos de natureza de despesa solicitadas pelos Deputados Federais João Campos e Bilac Pinto destinando-se, respectivamente, ao apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola, no Estado de Goiás, e à Distribuição de Equipamentos para a Educação Especial, no Estado de Minas Gerais.

No âmbito cultural, dentro do Programa Usinas Culturais, possibilitará investimentos em programação e infraestrutura cultural, em especial, a realização de medidas emergenciais de prevenção de danos em 72 casarões tombados no Município de Salvador, além do atendimento do Projeto Livro Popular nas bibliotecas públicas; ademais, atender ao Festival Europália, na Bélgica. Por fim, proporcionará, à Agência Nacional do Cinema - ANCINE, estruturação para se adequar às incumbências advindas da aprovação da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011.

O Ministério dos Esportes, atendimento aos pedidos dos Deputados Leandro Sampaio, Áureo, Chico D´Angelo, Hugo Leal, Manato e José Carlos Stangarlini, possibilitará o remanejamento de dotações para implantação e modernização de infraestrutura para esporte recreativo e de lazer, funcionamento de núcleos de esporte recreativo e de lazer e de categorias de base do esporte de alto rendimento, bem como promoção de eventos esportivos nacionais de alto rendimento. Além disso, suplementam-se dotações administrativas do órgão.

Nas operações de crédito, tem-se aumento nas dotações para financiamento a estudantes do ensino superior não gratuito e para concessão de financiamentos a projetos inovadores pela FINEP.

Lida na Sessão do Congresso Nacional em 17 de outubro de 2011, a Mensagem foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e designado este Parlamentar para relatar a matéria, na forma regimental.

É o Relatório.

II – EMENDAS

Ao Projeto de Lei nº 37/2011-CN foram apresentadas (54) quatro emendas.

III - VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, **crédito suplementar**, uma vez que objetiva reforçar dotações orçamentárias em programações constantes na Lei Orçamentária vigente (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011). Observa-se ainda que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 4.320, de 17.3.64, Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010(LDO-2011), e Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008 (PPA 2008-2011).

Rejeito a emenda nº 00019 uma vez que a proposição indica recursos para Grupo de Natureza de Despesa (GND) incompatível com a ação proposta.

No tocante às **emendas de nºs 00001, 00010, 00016, 00017, 00020 a 00023, 00029, 00030, 00033 a 00039, 00043 a 00045 e 00047 a 00054**, em que pesem os nobres propósitos de suas iniciativas, decido **rejeitá-las, no mérito**, por considerar que o acatamento desses pleitos ensejaria redução significativa dos recursos, com evidente prejuízo ao programa de trabalho objeto do presente crédito suplementar.

Por fim, **indico as emendas de nºs 00002 a 00009, 00011 a 00015, 00018, 00024 a 00028, 00031, 00032, 00040 a 00042 e 00046** ao Presidente da Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal para serem declaradas **inadmitidas**, conforme demonstrativo anexo, nos termos do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006 – CN.

Desse modo, por considerar que o projeto de crédito suplementar em exame não colide com os dispositivos legais relativos à alocação de recursos, submeto a este colegiado o meu voto pela **aprovação do Projeto de Lei nº 37, de 2011-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.**

Sala da Comissão, de de 2011.

Relator

Demonstrativo a que se refere o art. 146, §1º da Resolução nº 1/2006-CN

Emendas ao PLN nº 37/2011 a serem declaradas inadmitidas pelo Presidente da CMO (art. 15, XI da Resolução nº 1/2006-CN)

Emenda		Dotação		Motivo
Nº	Autor	Acrescida	Cancelada	
00002	Amauri Teixeira	10.000.000,00	10.000.000,00	Res.1/06-CN: art.109, II, a
00003	Thiago Peixoto	10.000.000,00	10.000.000,00	Res.1/06-CN: art.109, III, a
00004	Thiago Peixoto	5.000.000,00	5.000.000,00	Res.1/06-CN: art.109, III, a
00005	Thiago Peixoto	5.000.000,00	5.000.000,00	Res.1/06-CN: art.109, III, a
00006	Thiago Peixoto	5.000.000,00	5.000.000,00	Res.1/06-CN: art.109, III, a
00007	Thiago Peixoto	5.000.000,00	5.000.000,00	Res.1/06-CN: art.109, III, a
00008	Gim Argello	500.000,00	500.000,00	Res.1/06-CN: art.109, III, a
00009	Gim Argello	4.000.000,00	4.000.000,00	Res.1/06-CN: art.109, III, a
00011	Gim Argello	10.000.000,00	10.000.000,00	Res.1/06-CN: art.109, III, a
00012	Gim Argello	5.000.000,00	5.000.000,00	Res.1/06-CN: art.109, III, a
00013	Gim Argello	2.000.000,00	2.000.000,00	Res.1/06-CN: art.109, III, a
00014	Gim Argello	5.000.000,00	5.000.000,00	Res.1/06-CN: art.109, III, a
00015	José Priante	3.000.000,00	3.000.000,00	Parpre, 5,Parte B cc art.126 Res.1/06-CN
00018	Flávia Morais	400.000,00	400.000,00	Res.1/06-CN: art.109, III, a
00024	Anibal Gomes	1.000.000,00	1.000.000,00	Res.1/06-CN: art.109, III, a
00025	Anibal Gomes	1.000.000,00	1.000.000,00	Res.1/06-CN: art.109, III, a
00026	Anibal Gomes	1.000.000,00	1.000.000,00	Res.1/06-CN: art.109, III, a
00027	Anibal Gomes	1.000.000,00	1.000.000,00	Res.1/06-CN: art.109, III, a
00028	Anibal Gomes	1.000.000,00	1.000.000,00	Res.1/06-CN: art.109, III, a
00031	Waldemir Moka	3.000.000,00	3.000.000,00	Res.1/06-CN: art.38,§1º cc art.126
00032	José Airton	250.000,00	250.000,00	Res.1/06-CN: art.109, III, a
00040	Eunício Oliveira	10.000.000,00	10.000.000,00	Res.1/06-CN: art.109, II, a
00041	Eunício Oliveira	10.000.000,00	10.000.000,00	Res.1/06-CN: art.109, II, a Res.1/06-CN: art.109, III, a
00042	Eunício Oliveira	500.000,00	500.000,00	Res.1/06-CN: art.109, II, a Res.1/06-CN: art.109, III, a
00046	Geraldo Resende	2.000.000,00	2.000.000,00	Res.1/06-CN: art.109, III, a

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – O parecer do Sr. Relator concluiu pela aprovação do projeto, inadmissibilidade das Emendas nºs 2 a 9, 11 a 15, 18, 24 a 28, 31, 32, 40 a 42 e 46 e rejeição das demais emendas.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Em discussão o projeto.

Deputado Gilmar Machado.

O SR. GILMAR MACHADO (PT-MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, só para registrar que o projeto é fundamental para a área de educação.

Também quero registrar o empenho de V.Exª no entendimento que foi possível produzir com a Oposição. Deixo aqui registrado, não poderia deixar de fazê-lo, o empenho de V.Exª para que pudéssemos, nesta manhã, votar este importante projeto que vai garantir não só o transporte escolar, mas outros programas importantes na base da educação.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Continua em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Srªs. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 2011-CN

MENSAGEM Nº 111, DE 2011-CN

(nº 450/2011, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R$ 949.733.022,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R$ 949.733.022,00 (novecentos e quarenta e nove milhões, setecentos e trinta e três mil, vinte e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo a Recursos Próprios Financeiros, no valor de R$ 511.310.000,00 (quinhentos e onze milhões, trezentos e dez mil reais);

II - excesso de arrecadação de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia, no valor de R$ 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais); e

III - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 437.952.022,00 (quatrocentos e trinta e sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, vinte e dois reais), conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1008		Inclusão Digital							1.050.000
		ATIVIDADES							
19 126	1008 6492	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital							1.050.000
19 126	1008 6492 0001	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital - Nacional							1.050.000
			F	4	2	90	0	100	1.050.000
TOTAL – FISCAL									1.050.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.050.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia

UNIDADE: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1113		Nacional de Atividades Nucleares							471.000
		ATIVIDADES							
19 125	1113 2466	Licenciamento, Inspeção e Controle de Instalações e Atividades com Materiais Nucleares e Radioativos							471.000
19 125	1113 2466 0001	Licenciamento, Inspeção e Controle de Instalações e Atividades com Materiais Nucleares e Radioativos - Nacional							471.000
			F	3	2	90	0	174	471.000
TOTAL – FISCAL									471.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									471.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1448	Qualidade na Escola							18.456.000
		ATIVIDADES							
12 361	1448 20CV	Fomento a Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento da Educação Básica							8.856.000
12 361	1448 20CV 0001	Fomento a Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional							8.856.000
			F	3	2	90	0	112	8.856.000
12 128	1448 6333	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica							9.600.000
12 128	1448 6333 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica - Nacional							9.600.000
			F	3	2	90	0	112	9.600.000
TOTAL – FISCAL									18.456.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.456.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1374	Desenvolvimento da Educação Especial							500.000
		ATIVIDADES							
12 367	1374 6310	Distribuição de Equipamentos para a Educação Especial							500.000
12 367	1374 6310 0031	Distribuição de Equipamentos para a Educação Especial - No Estado de Minas Gerais							500.000
			F	4	2	50	0	100	500.000
	1448	Qualidade na Escola							76.186.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 847	1448 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							75.936.000
12 847	1448 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional							75.936.000
			F	3	2	90	0	112	25.936.000
			F	4	2	90	0	112	50.000.000
12 847	1448 0E53	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola							250.000
12 847	1448 0E53 0052	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Goiás							250.000
			F	4	2	40	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									76.686.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									76.686.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1141	Cultura Viva - Arte, Educação e Cidadania							5.786.600
		ATIVIDADES							
13 392	1141 8886	Apoio e Modernização de Espaços Culturais - Pontos de Cultura							5.786.600
13 392	1141 8886 0001	Apoio e Modernização de Espaços Culturais - Pontos de Cultura - Nacional							5.786.600
			F	3	2	30	0	100	4.243.600
			F	4	2	30	0	100	1.543.000
TOTAL – FISCAL									5.786.600
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.786.600

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42104 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0167	Brasil Patrimônio Cultural							36.956.723
		ATIVIDADES							
13 391	0167 2636	Preservação de Bens Culturais de Natureza Material							36.956.723
13 391	0167 2636 0001	Preservação de Bens Culturais de Natureza Material - Nacional							36.956.723
			F	3	2	90	0	100	36.956.723
TOTAL – FISCAL									36.956.723
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									36.956.723

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42205 - Fundação Nacional de Artes

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1142	Engenho das Artes							3.397.627
		ATIVIDADES							
13 392	1142 4796	Fomento a Projetos em Arte e Cultura							3.397.627
13 392	1142 4796 0001	Fomento a Projetos em Arte e Cultura - Nacional							3.397.627
			F	3	2	90	0	100	3.397.627
TOTAL – FISCAL									3.397.627
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.397.627

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0169	Brasil, Som e Imagem							7.000.000
		ATIVIDADES							
13 122	0169 2272	Gestão e Administração do Programa							2.000.000
13 122	0169 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional							2.000.000
			F	4	2	90	0	100	2.000.000
13 125	0169 4888	Regulamentação do Setor Cinematográfico e Audiovisual							5.000.000
13 125	0169 4888 0001	Regulamentação do Setor Cinematográfico e Audiovisual - Nacional							5.000.000
			F	3	2	90	0	100	5.000.000
TOTAL – FISCAL									7.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.000.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0168	Livro Aberto							13.947.449
		PROJETOS							
13 392	0168 1521	Instalação de Bibliotecas Públicas							13.947.449
13 392	0168 1521 0001	Instalação de Bibliotecas Públicas - Nacional							13.947.449
			F	3	2	90	0	100	13.947.449
TOTAL – FISCAL									13.947.449
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.947.449

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0181	**Brasil no Esporte de Alto Rendimento - Brasil Campeão**							**1.150.000**
		ATIVIDADES							
27 811	0181 2358	**Funcionamento de Núcleos de Categorias de Base do Esporte de Alto Rendimento**							**150.000**
27 811	0181 2358 0033	Funcionamento de Núcleos de Categorias de Base do Esporte de Alto Rendimento - No Estado do Rio de Janeiro							150.000
			F	4	2	50	0	100	150.000
27 811	0181 2500	**Promoção de Eventos Esportivos Nacionais de Alto Rendimento**							**1.000.000**
27 811	0181 2500 0033	Promoção de Eventos Esportivos Nacionais de Alto Rendimento - No Estado do Rio de Janeiro							1.000.000
			F	3	2	50	0	100	1.000.000
	0750	**Apoio Administrativo**							**3.911.623**
		ATIVIDADES							
27 122	0750 2000	**Administração da Unidade**							**3.911.623**
27 122	0750 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.911.623
			F	3	2	90	0	100	3.911.623
	1250	**Esporte e Lazer da Cidade**							**4.910.000**
		ATIVIDADES							
27 812	1250 2667	**Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer**							**2.400.000**
27 812	1250 2667 0308	Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Projeto Clube Escola - Sec. de Esportes - São Paulo - SP							2.400.000
			F	3	2	40	0	100	2.400.000
		PROJETOS							
27 812	1250 5450	**Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer**							**2.510.000**
27 812	1250 5450 0033	Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio de Janeiro							2.160.000
			F	4	2	30	0	100	2.160.000
27 812	1250 5450 1566	Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Castelo - ES							350.000
			F	4	2	40	0	100	350.000
TOTAL – FISCAL									**9.971.623**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**9.971.623**

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1073		Brasil Universitário							531.310.000
		ATIVIDADES							
12 123	1073 4556	Administração do Financiamento concedido a Estudantes do Ensino Superior Não-Gratuito							20.000.000
12 123	1073 4556 0001	Administração do Financiamento concedido a Estudantes do Ensino Superior Não-Gratuito - Nacional							20.000.000
			F	3	2	90	0	100	20.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	1073 0579	Concessão de Financiamento a Estudantes do Ensino Superior Não-Gratuito							511.310.000
12 364	1073 0579 0001	Concessão de Financiamento a Estudantes do Ensino Superior Não-Gratuito - Nacional							511.310.000
			F	5	0	90	0	680	511.310.000
TOTAL – FISCAL									531.310.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									531.310.000

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74910 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT - Min Ciência e Tecnologia

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1388		Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)							244.700.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
19 572	1388 0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas							244.700.000
19 572	1388 0A37 0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas - Nacional							244.700.000
			F	5	0	90	0	142	122.350.000
			F	5	0	90	0	172	122.350.000
TOTAL – FISCAL									244.700.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									244.700.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO II — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	8034	Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem							5.786.600
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
14 366	8034 8A26	Concessão de Auxílio-Financeiro							5.786.600
14 366	8034 0A26 0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional							5.786.600
			F	3	2	90	0	100	5.786.600
TOTAL – FISCAL									5.786.600
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.786.600

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia

ANEXO II — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1008	Inclusão Digital							1.050.000
		PROJETOS							
19 573	1008 1E13	Espaços Comunitários de Inclusão Digital - Casa Brasil							1.050.000
19 573	1008 1E13 0001	Espaços Comunitários de Inclusão Digital - Casa Brasil - Nacional							1.050.000
			F	3	2	90	0	100	1.050.000
TOTAL – FISCAL									1.050.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.050.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia

UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO II — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							244.700.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0998	Reserva de Contingência							244.700.000
99 999	0999 0998 0200	Reserva de Contingência - Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários							244.700.000
			F	9	2	99	0	142	122.350.000
			F	9	2	99	0	172	122.350.000
TOTAL – FISCAL									244.700.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									244.700.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

ANEXO II — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1448	Qualidade na Escola							18.456.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	1448 009U	Concessão de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID							18.456.000
12 364	1448 009U 0001	Concessão de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID - Nacional							18.456.000
			F	3	2	90	0	112	18.456.000
TOTAL – FISCAL									18.456.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.456.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1060	Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos							20.000.000
		ATIVIDADES							
12 366	1060 8790	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos							20.000.000
12 366	1060 8790 0001	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos - Nacional							20.000.000
			F	3	1	40	0	100	20.000.000
	1061	Brasil Escolarizado							75.936.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 128	1061 0A30	Concessão de Bolsa de Incentivo à Formação de Professores para a Educação Básica							75.936.000
12 128	1061 0A30 0001	Concessão de Bolsa de Incentivo à Formação de Professores para a Educação Básica - Nacional							75.936.000
			F	3	2	90	0	112	75.936.000
	1374	Desenvolvimento da Educação Especial							500.000
		ATIVIDADES							
12 367	1374 6310	Distribuição de Equipamentos para a Educação Especial							500.000
12 367	1374 6310 0031	Distribuição de Equipamentos para a Educação Especial - No Estado de Minas Gerais							500.000
			F	3	2	50	0	100	500.000
	1448	Qualidade na Escola							250.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 847	1448 0E53	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola							250.000
12 847	1448 0E53 0052	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Goiás							250.000
			F	3	2	99	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									96.686.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									96.686.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura

ANEXO II — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							7.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0998	Reserva de Contingência							7.000.000
99 999	0999 0998 0200	Reserva de Contingência - Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários	F	9	2	99	0	100	7.000.000
	1142	Engenho das Artes							3.397.627
		ATIVIDADES							
13 392	1142 4796	Fomento a Projetos em Arte e Cultura							3.397.627
13 392	1142 4796 0001	Fomento a Projetos em Arte e Cultura - Nacional							3.397.627
			F	3	2	50	0	100	2.927.627
			F	4	2	90	0	100	470.000
TOTAL – FISCAL									10.397.627
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.397.627

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0813	Monumenta							9.568.031
		PROJETOS							
13 391	0813 5538	Preservação do Patrimônio Histórico Urbano							9.568.031
13 391	0813 5538 0001	Preservação do Patrimônio Histórico Urbano - Nacional							9.568.031
			F	3	2	90	0	100	9.568.031
	0999	Reserva de Contingência							20.388.692
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0998	Reserva de Contingência							20.388.692
99 999	0999 0998 0200	Reserva de Contingência - Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários	F	9	2	99	0	100	20.388.692
TOTAL – FISCAL									29.956.723
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									29.956.723

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema

ANEXO II — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0169	Brasil, Som e Imagem							7.000.000
		ATIVIDADES							
13 392	0169 4795	Fomento a Projetos Cinematográficos e Audiovisuais (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)							2.140.000
13 392	0169 4795 0001	Fomento a Projetos Cinematográficos e Audiovisuais (Medida Provisória nº 2.228-1/2001) - Nacional							2.140.000
		Projeto apoiado (unidade): 13	F	3	2	80	0	100	2.140.000
13 662	0169 4908	Concessão de Prêmio Adicional de Renda a Produtores, Distribuidores e Exibidores (Medida Provisória 2.228-1/2001)							4.860.000
13 662	0169 4908 0001	Concessão de Prêmio Adicional de Renda a Produtores, Distribuidores e Exibidores (Medida Provisória 2.228-1/2001) - Nacional							4.860.000
		Entidade beneficiada (unidade): 31	F	3	2	60	0	100	4.860.000
TOTAL – FISCAL									7.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.000.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0168	Livro Aberto							13.947.449
		PROJETOS							
13 392	0168 1521	Instalação de Bibliotecas Públicas							13.947.449
13 392	0168 1521 0001	Instalação de Bibliotecas Públicas - Nacional							13.947.449
			F	4	2	40	0	100	13.947.449
TOTAL – FISCAL									13.947.449
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.947.449

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte

ANEXO II — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1250	Esporte e Lazer da Cidade							6.060.000
		ATIVIDADES							
27 812	1250 2667	Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer							2.750.000
27 812	1250 2667 0110	Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Niterói - RJ							150.000
			F	4	2	99	0	100	150.000
27 812	1250 2667 0308	Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Projeto Clube Escola - Sec. de Esportes - São Paulo - SP							2.400.000
			F	4	2	40	0	100	2.400.000
27 812	1250 2667 0338	Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Petrópolis - RJ							200.000
			F	3	2	99	0	100	200.000
27 812	1250 8473	Promoção de Eventos Interdisciplinares do Esporte Recreativo e do Lazer							1.000.000
27 812	1250 8473 0033	Promoção de Eventos Interdisciplinares do Esporte Recreativo e do Lazer - No Estado do Rio de Janeiro							1.000.000
			F	3	2	50	0	100	1.000.000
		PROJETOS							
27 812	1250 5450	Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer							2.310.000
27 812	1250 5450 1508	Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Petrópolis - RJ							1.960.000
			F	4	2	40	0	100	1.960.000
27 812	1250 5450 2296	Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Asilo dos Velhos Desamparados de Castelo - Castelo - ES							350.000
			F	3	2	50	0	100	350.000
	8028	Vivência e Iniciação Esportiva Educacional - Segundo Tempo							3.911.623
		ATIVIDADES							
27 812	8028 4377	Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional							3.911.623
27 812	8028 4377 0001	Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional - Nacional							3.911.623
		Criança/adolescente/jovem beneficiado (unidade): 283	F	3	2	50	0	100	2.911.623
			F	3	2	90	0	100	1.000.000
TOTAL – FISCAL									9.971.623
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.971.623

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Item 11.

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 51, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei n° 51, de 2011-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R$1.769.248.701,00 (hum bilhão, setecentoS e sessenta e nove milhões, duzentos e quarenta e oito mil, setecento e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Ao projeto de lei foram apresentadas 42 emendas.

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Concedo a palavra ao Deputado Pedro Chaves para proferir o parecer.

PARECER Nº 77, DE 2011-CN

O SR. PEDRO CHAVES (PMDB-GO. Para proferir parecer.) – Do exame do projeto, verificamos inicialmente que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o PPA 2008-2011 (Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008) e à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 (Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010).

O acompanhamento da execução orçamentária e financeira, acumulada até 3 de novembro de 2011, elaborado pela COFF/CD e PRODASEN, a partir dos dados do SIAFI/STN, mostra que, até esta data, havia disponibilidade de recursos para cancelamento das dotações oferecidas como fonte para o atendimento do pleito.

Comunica-se à Presidenta a inadmissibilidade das Emendas de nºs 2 a 4 e 36, por contrariarem o art. 109, inciso III, "a", da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, ao proporem programação nova em projeto de lei de crédito suplementar.

Quanto às demais emendas, não obstante o mérito e a relevância das proposições apresentadas, optamos pelo seu não acolhimento, com vista a evitar a descaracterização do crédito proposto.

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 51, de 2011, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Este é o nosso voto, Srª Presidenta.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , de 2011- CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 51, de 2011-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R$ 1.769.248.701,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Pedro Chaves** PMDB/GO

I – Relatório

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, a Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 125, de 2011-CN (nº 464/2011, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R$ 1.769.248.701,00 (um bilhão, setecentos e sessenta e nove milhões, duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e um reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

De conformidade com a Exposição de Motivos EM nº 257/2011/MP, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito destina-se a atender às unidades orçamentárias discriminadas no Quadro I apresentado a seguir:

QUADRO I

Unidade Orçamentária	Suplementação (em R$)
MINISTÉRIO DA FAZENDA	203.988.800
- Ministério da Fazenda (Administração Direta)	203.988.800
MIN. DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	100.126.901
- Min. do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Administração Direta)	4.621.601
- Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO	91.523.000
- Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	3.982.300
MINISTÉRIO DO TURISMO	37.305.000
- Ministério do Turismo (Administração Direta)	37.305.000
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	127.828.000
- Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	127.828.000
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	1.300.000.000
- Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional–Ministério da Fazenda	1.300.000.000
TOTAL	1.769.248.701

Segundo a Exposição de Motivos, o crédito viabilizará:

a) no âmbito da Administração Direta do Ministério da Fazenda, o pagamento da integralização de cotas ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e à Associação Internacional de Desenvolvimento – AID;

b) no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o pagamento de despesas relacionadas à tecnologia da informação e a contratos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI; no âmbito do INMETRO, o repasse de recursos para o funcionamento da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade;

c) no Ministério do Turismo, o pagamento à Caixa Econômica Federal – CAIXA pela prestação de serviços de operacionalização e acompanhamento das ações de infraestrutura turística, e o apoio para adequação da infraestrutura turística nos municípios de Irupi, Iúna, Cachoeiro do Itapemirim, Marilândia e Venda Nova do Imigrante, todos no Estado do Espírito Santo, e no Município de Delmiro Gouveia, no Estado de Alagoas;

d) no que tange a Encargos Financeiros da União, o reforço de dotação destinada à concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento direcionadas à aquisição e produção de bens de capital, à produção de bens de consumo para exportação, ao setor de energia elétrica, a estruturas para exportação de granéis líquidos, a projetos de engenharia e à inovação tecnológica, a que se refere a Lei nº 12.096, de 2009;

e) em relação a Operações Oficiais de Crédito, o atendimento de despesas destinadas à concessão de subvenção econômica, sob a forma de equalização de taxas de juros, garantia de preços de produtos agropecuários e outros benefícios a agricultores familiares, suas associações e cooperativas, nas operações de crédito rural contratadas com as instituições financeiras integrantes do Sistema nacional de Crédito Rural no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, conforme autorizado pela Lei nº 8.427, de 1992.

Esclarece também que as alterações decorrentes da abertura do crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário, estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R$ 1.427.828.000,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte e sete milhões, oitocentos e vinte e oito mil reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias obrigatórias consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao quarto bimestre de 2011, de que trata o § 4º do art. 70 da LDO/2011;

b) R$ 41.287.300,00 (quarenta e um milhões, duzentos e oitenta e sete mil e trezentos reais) a remanejamento entre despesas primárias discricionárias para priorização da programação suplementada;

c) R$ 93.435.800,00 (noventa e três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais) a suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de recursos próprios não financeiros;

d) R$ 206.697.601,00 (duzentos e seis milhões, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e um reais) a atendimento de despesas primárias à conta de recursos de origem financeira (superávit financeiro), cuja execução será realizada de acordo com os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.445, de 01/03/2011.

Referida Exposição salienta que o pleito decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo em sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício, inclusive no que se refere às emendas parlamentares, solicitados por intermédio de ofícios.

Informa ainda que o presente crédito envolve uma concomitante troca de fonte de recursos, no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em virtude da impossibilidade legal de utilização da fonte 111 – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Combustíveis, decorrente da vinculação dessa fonte de recursos, oferecida em cancelamento pelo Ministé-

rio dos Transportes para efeito de suplementação no âmbito do Ministério do Turismo.

Foram apresentadas 42 emendas ao projeto de lei em exame no prazo regimental pelos seguintes parlamentares: Alfredo Kaefer (00040); Amauri Teixeira (00001); Armando Vergílio (00015); Claudio Cajado (00042); Delcídio do Amaral (00039); Efraim Filho (00026 a 00031); Eunício Oliveira (00034 a 00036); Flávia Morais (00006); Geraldo Resende (00037 e 00038); Gim Argello (00003 e 00004); Gorete Pereira (00032 e 00033); João Magalhães (00025); José Airton (00018); José Priante (00005); Nilda Gondim (00041); Raimundão Macedo (00020 a 00024); Raimundo Gomes de Matos (00019); Rubens Bueno (00007 a 00014); Thiago Peixoto (00002); e Waldemir Moka (00016 e 00017).

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Do exame do projeto, verificamos inicialmente que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual 2008-2011 (Lei nº 11.653, de 07.04.2008) e à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 – LDO/2011 (Lei nº 12.309, de 09.08.2010).

O acompanhamento da execução orçamentária e financeira, acumulada até 03.11.2011, elaborado pela COFF/CD e PRODASEN, a partir de dados SIAFI/STN, mostra que, até essa data, havia disponibilidade de recursos para cancelamento nas dotações oferecidas como fonte para o atendimento do pleito.

Comunica-se, ao Presidente desta Comissão, a **inadmissibilidade das emendas de** nºs **00002 a 00004, e 00036,** por contrariarem o art. 109, inciso III, "a" da Resolução nº 1, de 2006-CN, ao proporem programação nova em projeto de lei de crédito suplementar.

Quanto às demais emendas, não obstante o mérito e a relevância das proposições, optamos pelo seu não acolhimento, com vistas a evitar a descaracterização do crédito proposto.

Pelo exposto, somos **favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 51, de 2011**-CN, **na forma proposta pelo Poder Executivo.**

Sala da Comissão, de de 2011. –

Relator

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – O parecer concluiu pela aprovação do projeto e inadmissibilidade das Emendas nº 2 a 4 e 36 e rejeição das demais emendas apresentadas.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara.

As Srªs. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI
Nº 51, DE 2011-CN
MENSAGEM Nº 125, DE 2011-CN
(nº 464/2011, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R$ 1.769.248.701,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R$ 1.769.248.701,00 (um bilhão, setecentos e sessenta e nove milhões, duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e um reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, no valor de R$ 206.697.601,00 (duzentos e seis milhões, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e um reais), sendo:

a) R$ 2.708.801,00 (dois milhões, setecentos e oito mil, oitocentos e um reais) de Recursos Próprios Não Financeiros; e

b) R$ 203.988.800,00 (duzentos e três milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos reais) de Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional;

II – excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, no valor de R$ 93.435.800,00 (noventa e três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais); e

III – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 1.469.115.300,00 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e nove milhões, cento e quinze mil e trezentos reais), conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0913		Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais							203.988.800
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 212	0913 0403	Integralização de Cotas ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD							57.388.800
04 212	0913 0403 0001	Integralização de Cotas ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD - Nacional							57.388.800
			F	5	2	90	0	388	57.388.800
04 212	0913 0544	Integralização de Cotas da Associação Internacional de Desenvolvimento - AID							146.600.000
04 212	0913 0544 0001	Integralização de Cotas da Associação Internacional de Desenvolvimento - AID - Nacional							146.600.000
			F	5	2	90	0	388	146.600.000
TOTAL - FISCAL									203.988.800
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									203.988.800

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

UNIDADE: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0411	Gestão das Políticas Industrial, de Comércio e de Serviços							1.912.800
		ATIVIDADES							
23.691	0411 2031	Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins							1.912.800
23.691	0411 2031 0001	Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins - Nacional							1.912.800
			F	4	2	90	0	150	1.912.800
	0750	Apoio Administrativo							2.708.801
		ATIVIDADES							
22.122	0750 2000	Administração da Unidade							2.708.801
22.122	0750 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.708.801
			F	4	2	90	0	350	2.708.801
TOTAL - FISCAL									4.621.601
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.621.601

ÓRGÃO: 28000 - *Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior*

UNIDADE: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0390	*Metrologia, Qualidade e Avaliação da Conformidade*							91.523.000
		ATIVIDADES							
22 665	0390 2034	Controle Metrológico							91.523.000
22 665	0390 2034 0001	*Controle Metrológico - Nacional*							91.523.000
			F	3	2	30	0	250	51.523.000
			F	3	2	90	0	250	40.000.000
TOTAL – FISCAL									91.523.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									91.523.000

ÓRGÃO: 28000 - *Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior*

UNIDADE: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0393	*Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual*							3.982.300
		ATIVIDADES							
22 122	0393 2272	Gestão e Administração do Programa							3.982.300
22 122	0393 2272 0001	*Gestão e Administração do Programa - Nacional*							3.982.300
			F	3	2	90	0	250	3.982.300
TOTAL – FISCAL									3.982.300
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.982.300

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IDUV	FTE	VALOR
1166	Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão							37.305.000
	PROJETOS							37.305.000
23 695 1166 10V0	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística							37.305.000
23 695 1166 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Nacional	F	3	2	90	0	100	26.805.000
23 695 1166 10V0 0027	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - No Estado de Alagoas	F	4	2	40	0	300	10.000.000
23 695 1166 10V0 0032	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - No Estado do Espírito Santo	F	4	2	40	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL								37.305.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								37.305.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							127.828.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 662	0909 800K	Equalização de Taxas de Juros nas Operações de Financiamento Destinadas à Aquisição e Produção de Bens de Capital e à Inovação Tecnológica (MP no 465, de 2009)							127.828.000
28 662	0909 800K 0001	Equalização de Taxas de Juros nas Operações de Financiamento Destinadas à Aquisição e Produção de Bens de Capital e à Inovação Tecnológica (MP no 465, de 2009) - Nacional							127.828.000
			F	3	1	90	0	100	127.828.000
TOTAL – FISCAL									127.828.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									127.828.000

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0351	Agricultura Familiar - PRONAF							1.300.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 601	0351 0281	Equalização de Juros para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)							1.300.000.000
20 601	0351 0281 0001	Equalização de Juros para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional							1.300.000.000
			F	3	1	90	0	100	1.300.000.000
TOTAL – FISCAL									1.300.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.300.000.000

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

UNIDADE: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO II

Crédito Suplementar

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			ESF	GND	RP	MOD	IDUSO	FTE	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							
0393		Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual							3.982.300
		PRODUTOS							3.982.300
22.664	(0393 7644	Implantação do Centro Brasileiro de Material Filatélico							3.982.300
22.664	(0393 7644 0001	Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico - Nacional							3.982.300
		(Centro implantado (% de execução física): 83	F	4	2	99	0	250	3.982.300
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									3.982.300
TOTAL - GERAL									3.982.300

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Crédito Suplementar

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1459	Vetor Logístico Nordeste Setentrional							10.000.000
		PROJETOS							
26 782	1459 7R38	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Delmiro Gouveia - na BR-423 - no Estado de Alagoas							10.000.000
26 782	1459 7R38 0027	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Delmiro Gouveia - na BR-423 - no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas							10.000.000
			F	4	2	40	0	111	10.000.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1166	Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão							27.305.000
		ATIVIDADES							
23 128	1166 4590	Qualificação de Profissionais Associados ao Segmento de Turismo							5.000.000
23 128	1166 4590 0001	Qualificação de Profissionais Associados ao Segmento de Turismo - Nacional							5.000.000
		Pessoa qualificada (unidade): 6.000	F	3	2	90	0	100	5.000.000
23 695	1166 4620	Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno							500.000
23 695	1166 4620 0032	Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - No Estado do Espírito Santo							500.000
		Evento realizado (unidade): 20	F	3	2	40	0	100	500.000
		PROJETOS							
23 695	1166 10X0	Participação da União na Implantação do Prodetur Nacional							21.805.000
23 695	1166 10X0 0001	Participação da União na Implantação do Prodetur Nacional - Nacional							21.805.000
		Projeto realizado (unidade): 2	F	4	2	30	0	100	21.805.000
TOTAL - FISCAL									27.305.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									27.305.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							46.828.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 451	0909 00EF	Equalização de Taxas de Juros e Outros Encargos Financeiros em Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular (Lei nº 11.977, de 2009)							46.828.000
28 451	0909 00EF 0001	Equalização de Taxas de Juros e Outros Encargos Financeiros em Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional							46.828.000
			F	3	1	90	0	100	46.828.000
TOTAL - FISCAL									46.828.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									46.828.000

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Crédito Suplementar

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0352	Abastecimento Agroalimentar							1.304.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 605	0352 008H	Equalização de juros em financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e cooperativas (Lei nº 11.524, de 2007)							4.000.000
20 605	0352 008H 0001	Equalização de juros em financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e cooperativas (Lei nº 11.524, de 2007) - Nacional	F	3	1	90	0	100	4.000.000
20 605	0352 0300	Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)							1.300.000.000
20 605	0352 0300 0001	Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	3	1	90	0	100	1.300.000.000
	0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno							63.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
22 693	0902 009J	Equalização de Juros nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)							63.000.000
22 693	0902 009J 0001	Equalização de Juros nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007) - Nacional	F	3	1	90	0	100	63.000.000
	1409	Desenvolvimento da Agroenergia							14.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
25 754	1409 00EI	Equalização de Taxas de Juros em Financiamentos destinados à Estocagem de Álcool Etílico Combustível (Lei nº 11.922/2009)							14.000.000
25 754	1409 00EI 0001	Equalização de Taxas de Juros em Financiamentos destinados à Estocagem de Álcool Etílico Combustível (Lei nº 11.922/2009) - Nacional	F	3	1	90	0	100	14.000.000
TOTAL – FISCAL									1.381.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.381.000.000

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) –

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 57, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 57 de 2011-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$32.120.000,00 (trinta e dois milhões, cento e vinte mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Ao projeto de lei foram apresentadas 37 emendas.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Chaves.

PARECER Nº 78, DE 2011-CN

O SR. PEDRO CHAVES (PMDB-GO. Para proferir parecer.) – Srª Presidente, vamos ao voto.

Do exame do projeto, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo não contraria os dispositivos constitucionais e preceitos legais pertinentes.

Com efeito, encontram-se satisfeitas as disposições constitucionais do art. 167, incisos V e VI, que vedam a abertura de crédito suplementar sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes, bem assim a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra sem prévia autorização legislativa.

Sob a ótica legal, encontram-se plenamente atendidas as disposições do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, uma vez que os recursos necessários serão provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas em lei.

Da mesma forma, há perfeita conformação do projeto com as disposições constantes da lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2011 – LDO para 2011, em especial quanto às prescrições do art. 56.

Com efeito, o projeto vem encaminhado segundo as áreas temáticas definidas na Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, e se faz acompanhar de exposição de motivos circunstanciada.

Registre-se ainda que os programas e ações contemplados no crédito em questão constam do Plano Plurianual vigente – PPA 2008-2011 –, observando assim o disposto no art. 3º da citada norma.

II.1 Das Emendas

Das 37 emendas apresentadas, oito conflitam com as normas fixadas pela Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Nessa condição, encontram-se as Emendas nºs 2 a 4, 29, 30 e 37, que pretendem incluir subtítulos novos em projeto de lei de crédito suplementar, em desacordo, portanto, com o estatuído no art. 109, III, "a", da citada resolução. As Emendas nºs 29 e 30 ainda pretendem compensar a inclusão de nova programação com o próprio anexo de cancelamento do projeto de lei, configurando a situação prevista no art. 109, II, "a", da Resolução, e a Emenda nº 37 deixa de informar elementos mínimos que permitam a identificação da alocação de recursos pretendida, contrariando, portanto, o art. 147 da Resolução.

Dessa forma, somos compelidos a indicar a inadmissão das emendas nºs 2 a 4, 29 30 e 37, nos termos do que dispõe o art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Por sua vez, as Emendas de nºs 33 e 34 pretendem alocar recursos públicos em entidades privadas sem identificar os dados exigidos pelo art. 50, II, "c" da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Dessa forma, indicamos a inadmissão das Emendas de nºs 33 e 34, conforme prevê o art. 164 da Resolução nº 01, de 2006, do Congresso Nacional.

Na condição de admissíveis, restaram, portanto, 29 emendas, com pleitos da ordem de 165 milhões de reais – o que representa mais de cinco vezes o valor total do crédito encaminhado, que foi de 32 milhões de reais.

Tendo em vista a reduzida disponibilidade financeira do crédito para a quantidade de emendas oferecidas, entendemos que o acolhimento dos pleitos descaracterizaria sobremaneira o projeto e comprometeria ações de indiscutível importância para o setor.

Além disso, os dados de execução orçamentária não evidenciam a necessidade das suplementações propostas, em face da liquidação nula ou ínfima da maioria das dotações objeto de emendas. Desse modo, em que pese o mérito das iniciativas, decidimos propor a rejeição das demais emendas.

Diante de todo o exposto, entendemos que a iniciativa do Poder Executivo atende aos dispositivos constitucionais e aos preceitos legais pertinentes à matéria, e, sendo assim, somos pela indicação da inadmissão das Emendas nºs 2 a 4, 29, 30, 33, 34 e 37; pela rejeição das Emendas de nºs 1, 5 a 28, 31, 32, 35 e 36, e pela aprovação do Projeto de Lei nº 57, de 2011, do Congresso Nacional, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

É o voto, Srª Presidenta.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2011-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 57, de 2011–CN que "abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 32.120.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Autor: **PODER EXECUTIVO**
Relator: **Deputado GERALDO RESENDE**
Deputado:Pedro Chaves PMDB/GO

I. RELATÓRIO

A Senhora Presidente da República, por meio da Mensagem nº 0131, de 2011-CN (nº 0470/2011, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 57, de 2011-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 32.120.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A Exposição de Motivos (EM) nº EM nº 00266/2011/MP, de 10 de outubro de 2011, que acompanha a proposição, informa que o referido crédito visa adequar o orçamento vigente daquele órgão às suas reais necessidades de execução.

Os recursos necessários à abertura do crédito decorrem da anulação parcial de dotações constantes da lei orçamentária vigente, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, no montante de R$ 32.120.000,00, conforme mostrado a seguir:

R$ 1,00

Origem/Destino	Suplementação	Origem dos
Ministério da Saúde		**32.120.000**
Fundação Oswaldo Cruz		*8.120.000*
Fundo Nacional de Saúde	*32.120.000*	*24.000.000*
Total do crédito	**32.120.000**	**32.120.000**

Com efeito, o projeto vem encaminhado segundo às áreas temáticas definidas na Resolução no 1, de 2006-CN e se faz acompanhar de exposição de motivos circunstanciada.

Registre-se ainda que os programas e ações contemplados no crédito em questão constam do Plano Plurianual vigente (PPA 2008-2011),[4] observando assim o disposto no art. 3º da citada Norma[5].

II.1 Das Emendas

Das 37 (trinta e sete) emendas apresentadas, 8 (oito) conflitam com as normas fixadas pela Resolução nº 001/2006-CN.

Nessa condição encontram-se as emendas nºs 0002 a 0004, 0029; 0030 e 0037, que pretendem incluir subtítulos novos em projeto de lei de crédito suplementar, em desacordo portanto com o estatuído no art. 109, III, "a", da citada Resolução. As emendas nº 0029 e 0030 ainda pretendem compensar a inclusão de nova programação com o próprio anexo de cancelamento do projeto de lei, configurando a situação prevista 109, II, "a", da Resolução, e a emenda nº 0037 deixa de informar elementos mínimos que permitam a identificação da alocação de recursos pretendida[6], contrariando o art. 147[7] da Resolução. Dessa forma, somos compelidos a indicar a **inadmissão** das emendas nºs **0002** a **0004**, **0029**; **0030** e **0037**, nos termos do que dispõe o art. 146 da Resolução nº 001/2006-CN.

Por sua vez, as emendas de **nºs 0033 e 0034** pretendem alocar recursos públicos em entidades privadas sem identificarem os dados exigidos pelo art. 50, II, "c", da Resolução nº 001/2006-CN. Dessa forma, indicamos a **inadmissão** das emendas de nºs **0033** e **0034**, conforme prevê o art. 146[8] da Resolução nº 001/2006-CN.

Na condição de admissíveis, restaram, portanto, 29 (vinte e nove) emendas, com pleitos da ordem de R$ 165 milhões – o que representa mais de 5 (cinco) vezes o valor total do crédito encaminhado (R$ 32 milhões).

---

despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei. (...)

§12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei. (...)"

[4] PPA 008 – 2011: Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008.

[5] Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

[6] O subtítulo proposto descreve uma localidade e o código utilizado refere-se a outra unidade da federação.

[7] Resolução nº 01/2006-CN *"Art. 147. As emendas conterão os elementos necessários à identificação das programações incluídas ou alteradas, com a devida justificação."*

[8] Resolução nº 01/2006-CN. *"Art. 146. A emenda à proposição em tramitação na CMO, que contrariar norma constitucional, legal ou regimental, será inadmitida, observados os arts. 15, XI, e 25.*

§ 1º Ressalvadas as emendas aos projetos de que trata o art. 25, o Relator indicará em seu relatório, em demonstrativo específico, as emendas que, em seu entendimento, devem ser declaradas inadmitidas, pelo Presidente"

Tendo em vista a reduzida disponibilidade financeira do crédito para a quantidade de emendas oferecidas, entendemos que o acolhimento dos pleitos descaracterizaria sobremaneira o projeto e comprometeria ações de indiscutível importância para o Setor[9].

Além disso, os dados de execução orçamentária[10] não evidenciam a necessidade das suplementações propostas, em face da liquidação nula ou ínfima da maioria das dotações objeto de emendas[11]. Deste modo, em que pese o mérito das iniciativas, decidimos propor a rejeição das demais emendas.

Diante de todo o exposto, entendemos que a iniciativa do Poder Executivo atende aos dispositivos constitucionais e aos preceitos legais pertinentes à matéria, e, sendo assim, somos pela:

I – indicação à inadmissão das emendas nºs 0002 a 0004; 0029; 0030; 0033; 0034 e 0037;

II - rejeição das emendas de nºs 0001; 0005 a 0028; 0031; 0032; 0035 e 0036; e

III - aprovação do Projeto de Lei nº 57, de 2011-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em de novembro de 2011.

Deputado Federal GERALDO RESENDE
Relator

Dep. Pedro Chaves

[9] Segundo a exposição de Motivos que acompanha o crédito, a finalidade dos recursos é a compra de equipamentos e a construção de Unidades de Pronto Atendimento – UPAs.

[10] Posição de 07.11.2011.

[11] De fato, das 29 emendas que propõem suplementar dotações da LOA 2011, apenas 03 (três) apresentam liquidação acima de 67%, (sessenta e sete por cento), porém em programações de transferências fundo a fundo (*8585, 4705 e 20AE ou 8761*), em geral relativas a despesas obrigatórias cujo montante para cada ente federado é acordado no âmbito das instâncias negociadoras do SUS (Comissões Intergestores). As demais buscam reforçar dotações com liquidação próxima ou inferior a 15% (quinze por cento) até o momento; portanto, restando pouco mais de um mês para o término do exercício.

Por sua vez, a dotação a ser suplementada pelo Executivo na ação "8535.0001" apresenta comprometimento de mais de 59% até o momento.

RELATÓRIO DE PARECERES ÀS EMENDAS APRESENTADAS AO PLN 57, DE 2011-CN

Emendas Indicadas para Inadmissão

Emenda	Autor	Parecer	Fundamento Legal
0002	Thiago Peixoto	inadmissão	Art. 109, III, "a", da Resolução nº 01-2006-CN
0003	Thiago Peixoto	inadmissão	Art. 109, III, "a", da Resolução nº 01-2006-CN
0004	Thiago Peixoto	inadmissão	Art. 109, III, "a", da Resolução nº 01-2006-CN
0029	Eunício Oliveira	inadmissão	Art. 109, III, "a", e art. 109, II, 'a", da Resolução nº 01-2006-CNnº 01-2006-CN
0030	Eunício Oliveira	inadmissão	Art. 109, III, "a", e art. 109, II, 'a", da Resolução nº 01-2006-CN
0033	Cláudio Cajado	inadmissão	Art. 50, II, c, da Resolução nº 01-2006-CN
0034	Cláudio Cajado	inadmissão	Art. 50, II, c, da Resolução nº 01-2006-CN
0037	Rose de Freitas	inadmissão	Art. 109, III, "a", e arts. 146 e 147 da Resolução nº 01/2006-CN

Emendas com Pareceres pela Rejeição

Emenda	Autor	Parecer
0001	Amauri Teixeira	rejeição
0005	Thiago Peixoto	rejeição
0006	Gim Argello	rejeição
0007	Gim Argello	rejeição
0008	Gim Argello	rejeição
0009	Gim Argello	rejeição
0010	José Priante	rejeição
0011	Rubens Bueno	rejeição
0012	Rubens Bueno	rejeição
0013	Rubens Bueno	rejeição
0014	Rubens Bueno	rejeição
0015	Rubens Bueno	rejeição
0016	Rubens Bueno	rejeição
0017	Armando Virgílio	rejeição
0018	Zeca Dirceu	rejeição
0019	Raimundo Gomes de Matos	rejeição

Emenda	Autor	Parecer
0020	João Magalhães	rejeição
0021	Efraim Filho	rejeição
0022	Efraim Filho	rejeição
0023	Efraim Filho	rejeição
0024	Efraim Filho	rejeição
0025	Efraim Filho	rejeição
0026	Efraim Filho	rejeição
0027	Efraim Filho	rejeição
0028	Wilson Santiago	rejeição
0031	Delcídio do Amaral	rejeição
0032	Nilda Gondim	rejeição
0035	Cláudio Cajado	rejeição
0036	Cláudio Cajado	rejeição

Sala da Comissão, em de novembro de 2011

Deputado Federal GERALDO RESENDE
Relator

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB-CE) – Para orientar, Srª Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Em discussão o parecer do Relator.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA) – Srª Presidente, peço a palavra para falar rapidamente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Tem V.Exª a palavra.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Para discutir.) – Eu quero registrar a importância da aprovação hoje desse projeto que estrutura as redes das UPAs, responsáveis pelo atendimento de urgência e emergência de média complexidade no Brasil. Um dos grandes problemas da saúde no Brasil é o atendimento de média complexidade.

Quero agradecer aos Deputados Raimundo Gomes de Matos, Rogério Marinho e Claudio Cajado por terem acolhido a sugestão de incluir hoje esse PLN.

Quero ainda fazer um apelo para os Deputados Rogério Marinho, Deputados Imbassahy e Jutahy, estes dois últimos da Bahia, do PSDB, a fim de que, amanhã, incluam sem falta o PLN 49. O Deputado Claudio Cajado já está de acordo e assumiu que amanhã será colocado em votação o PLN 49, que garante a construção do fórum de Vitória da Conquista e do cartório de Valença, na Bahia.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Continua em discussão o projeto.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB-CE)- Para orientar, nobre Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Pois não.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB-CE. Para discudir.) – Na data de ontem, nós arguímos aqui a fragilidade do Governo Federal com o planejamento, apesar de a Presidente Dilma ter ido ao Estado do Ceará para inaugurar as UPAs. Mas, na verdade, algumas ações são concretizadas; outras não.

Várias UPAs construídas no Estado do Ceará, pactuadas com o Governado Cid Gomes, estão sem equipamentos. Claro que o PSDB, mesmo tendo se posicionado contrário ao atual sistema de planejamento do Governo Federal, coloca-se favorável a esse PLN – aproveito para saudar o nosso Relator, Deputado Pedro Chaves —, falo da necessidade premente de que haja realmente a liberação desse recurso para que as unidades da UPA de Maranguape, de Pacajus e as demais UPAs do Estado tenham os seus equipamentos.

Como no PLN consta "construção e equipamentos", seria de bom alvitre que esse recurso fosse destinado especificamente para equipar as UPAs já construídas, a fim de não comprometer a funcionalidade delas por falta de equipamento.

Com certeza, a assessoria do Ministro estará atenta a essa suplementação de 32 milhões de reais, que será priorizada para os equipamentos, não para novas construções. Até porque, se esses equipamentos não entrarem em funcionamento, os recursos públicos serão desperdiçados. Por isso, há necessidade urgente de o Governo Federal dar mais atenção à saúde.

Diante dessas observações, o PSDB se posiciona favorável.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ) – Para discutir, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Para discutir, tem a palavra o Deputado Chico Alencar.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, é claro que nós somos a favor de recursos para a saúde ainda que tenhamos insuficiências na definição clara da destinação, ainda que essa destinação clara e existente não seja tão abrangente como deveria ser.

O nosso questionamento do PSOL é do ponto de vista do Orçamento. De maneira geral, entendemos que enquanto estivermos reservando quase metade das dotações orçamentárias dos recursos do Tesouro para juros, amortização e serviços da dívida pública, o Brasil não vai avançar no social, que é tão necessário.

Quero deixar registrado nos Anais da Casa não só o balanço da atuação do pequeno e aguerrido PSOL neste ano de 2011, em que faltou a reforma política, a reforma tributária progressiva para que quem ganha mais pague mais, a regulamentação da difusão da comunicação, que não tem a ver com censura, e maior transparência no combate à corrupção, entre outros aspectos.

Deixo também registrada mensagem de Natal, de esperança e de um ano novo que nós temos que fazer melhor. Desejar um ano novo melhor sem se comprometer com isso não funciona!

Eu quero convidar todos os colegas para, juntamente com o Deputado Newton Lima, irmos a um mausoléu chamado fumódromo que há na sala do cafezinho, porque, agora, de acordo com lei federal sancionada pela Presidenta Dilma, ele não tem mais razão de existir e pode até virar sala de conchavo político, mas é melhor retirá-lo. Lá está dito que ele não funciona temporariamente. Vamos dizer que aquele lugar agora é um ex-fumódromo, pela saúde das pessoas que têm esse direito. Quem quiser fumar, que fume, mas longe de quem não quer fumar, em espaço aberto.

Vamos fazer esse pequeno ato de destituição do fumódromo! Todos estão convidados.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Deputados e todos que assistem a esta sessão ou nela trabalham, chegamos ao fim do primeiro ano da 54ª Legislatura. Muitos temas relevantes para o povo brasileiro foram debatidos e votados. Quase sempre prevaleceram os interesses dos poderes econômicos, os mais representados no Congresso Nacional, nesse Brasil em que as maiorias sociais não se constituíram, ainda, em maiorias políticas.

O PSOL honrou neste ano os mandatos que a população lhe deu. Mostrou que é um partido necessário e uma das poucas – se não única – agremiações que defendem ideias e causas no Congresso. Venho aqui, como Líder da bancada, prestar contas de como o PSOL se posicionou nos principais temas em votação aqui na Câmara.

Votações importantes do Plenário da Câmara em 2011

Trenó da Alegria: criação de cargos para o PSD – 14/12/2011

Na quarta-feira, 14 de dezembro, a Câmara dos Deputados foi palco de mais uma vergonhosa votação. Foi aprovada a criação de 66 cargos e a recriação de mais 300, estes tão escandalosos que estão em vias de anulação. O PSOL recorreu ao Supremo Tribunal Federal contra esta medida, em mandato de segurança.

Mais detalhes:

http/www.chicoalencar.com.br/_portal/noticias_dophp?codigo=669

Mais recursos para o FMI – 6/12/2011

O Plenário da Câmara aprovou a Mensagem nº 480, de 2011, que dá mais recursos ao FMI, fortalecendo esta questionável instituição, que tem imposto uma série de pacotes neoliberais na Europa. Apesar de o Governo alegar que esta medida dará mais poder ao Brasil no Fundo e que isto poderia permitir a este órgão alterar o seu receituário neoliberal, é importante ressaltar que o próprio Governo brasileiro continua defendendo e aplicando esse mesmo receituário aqui no Brasil, a exemplo do ajuste fiscal e das privatizações.

Coloquei no Twitter: *"Brasil dar recursos ao FMI (a juros mínimos), via endividamento público (juros altos), é como entrar no cheque especial para aplicar em poupança!"*

Acompanhem no endereço: *http://twitter.com/depchicoalencar*

Prorrogação da DRU até 2015 – 22/11/2011

> "Nós entendemos, provamos e demonstramos que toda vez que se usou a Desvinculação das Receitas da União (DRU) foi para fazer superávit primário, para pagar juros da dívida pública. Nós estamos debatendo o Plano Nacional de Educação agora. Não pode ser mais de 7% do PIB, segundo a Presidente Dilma. Como assim não pode ser? Claro que pode. É escolha. É opção por entupir os banqueiros de dinheiro. O Governo quer é comprar a confiança do mercado financeiro."

Leiam o pronunciamento do Deputado Ivan Valente, do PSOL de São Paulo, sobre a DRU, aprovada na Câmara:

http://www.chicoalencar.com.br/_portal/pronunciamentos_do.php?codigo=164

Regulamentação da Emenda Constitucional nº 29 – 21/9/2011

A Câmara concluiu a votação do Projeto de Lei Complementar nº 306, de 2008, rejeitando a proposta original do Senado, que permitiria um aumento de cerca de R$40 bilhões anuais para a saúde. Pela proposta aprovada na Câmara, não haverá aumento de recursos federais, que continuarão seguindo a regra atual – conforme a evolução do PIB). Foi rejeitada a proposta de uma nova CPMF.

Mais detalhes: *http://www.chicoalencar.com.br/_portal/pronunciamentos_do.php?codigo=142*

Comissão da Verdade: de verdade? – 21/9/2011

> *"A democracia não nos foi dada: ela foi conquistada por uma geração que não se calou diante da opressão." Assim se expressaram, em manifesto, mais de 300 artistas e intelectuais sobre a necessidade de criação da Comissão da Verdade, aprovada na quarta-feira (21/9). Embora tenha votado a favor, o PSOL vê insuficiências no texto aprovado. Nenhuma emenda apresentada pelo partido foi incorporada ao projeto. Subcomissão de deputados, coordenada por Luiza Erundina, da qual Jean Wyllys e eu fazemos parte, vai "marcar em cima" os trabalhos da comissão oficial."*

Leiam pronunciamento de minha autoria:

http://www.chicoalencar.com.br/_portal/pronunciamentos_do.php?codigo=141

Privatização dos hospitais universitários – 20/9/2011

No dia 20 de setembro, foi aprovado o Projeto de Lei nº 1.749, de 2011, que cria a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, para administrar hospitais universitários federais.

Mais detalhes: *http://www.ivanvalente.com.br/2011/09/psol-apresentara-adi-contra-projeto-que-pode-privatizar-hospitais-universitarios/*

Absolvição de Jaqueline Roriz – 1/9/2011

A Deputada Jaqueline Roriz, do PMN do Distrito Federal, surpreendida em flagrante corrupção em vídeo que o País inteiro viu, foi absolvida de cassação na Câmara por 265 votos a 166. Impressiona que partidos ditos de es-

querda sequer tenham tentado orientar a votação de seus Deputados. O painel, no espaço do PT, do PSB, do PCdoB, do PDT, ficou em branco! Omissão cúmplice. Como o voto ainda é secreto, não se pode saber quem votou a favor da corrupção. "Voto secreto de representante do povo é covardia contra a sociedade: pode acobertar burla, roubo e fraude contra ela", disse em pronunciamento.

Mais detalhes:

http://www.chicoalencar.com.br/_portal/boletim/arquivo/01092011.htm

Aprovado na Câmara, PRONATEC beneficia a iniciativa privada e não dá acesso à educação de qualidade – 31/8/2011

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, Projeto de Lei nº 1.209, de 2011, foi aprovado na Câmara dos Deputados, com voto contrário do PSOL, que defendeu para a juventude brasileira o direito ao ensino técnico e profissionalizante público, gratuito e de qualidade.

De acordo com o Deputado Ivan Valente, a proposta do PRONATEC já começa errada ao ir contrariamente a uma das decisões da Conferência Nacional de Educação, que deliberou contra a transferência de recurso público para o setor privado. Bilhões de reais devem ser repassados, inclusive com abertura de linhas de crédito pelo BNDES, a entidades privadas, sem definição de critérios de repasse quanto à qualidade do ensino a ser oferecido.

Mais detalhes:

http://www.ivanvalente.com.br/2011/09/aprovado-na-camara-pronatec-beneficia-a-iniciativa-privada-e-nao-da-acesso-a-educacao-de-qualidade/

Avanço da privatização dos Correios – 17/8/2011

A Câmara dos Deputados aprovou, no dia 17 de agosto, a Medida Provisória nº 532, de 2011. O PSOL votou contra a MP, que sob o disfarce de modernização dos Correios pretende, na verdade, a privatização. Para nós, transformar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em sociedade anônima é permitir um poder suspeito às subsidiárias e, consequentemente, permitir a privatização.

Mais detalhes*:*

http://www.ivanvalente.com.br/2011/08/psol-vota-contra-a-proposta-que-privatiza-os-correios/

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 – 13/7/2011

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO para 2012 mantém a política de ajuste fiscal, reduzindo gastos sociais para permitir o pagamento da questionável dívida pública. Tal medida consta no art. 2º do PLDO, que prevê uma meta de superávit primário – receitas menos despesas, sem considerar os gastos com a dívida pública – de R$140 bilhões para a União, Estados e Municípios. Tal medida faz com que cerca da metade do Orçamento Geral da União seja destinada para o pagamento da dívida pública.

O PSOL apresentou emenda no sentido de excluir este dispositivo. Porém, o Relator não a acatou, apesar desta proposta ter sido aprovada até mesmo pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado, por iniciativa do Senador Randolfe Rodrigues, do PSOL de Amapá.

Mais detalhes:

http://www.liderancapsol.org.br/images/stories/Analise_do_PLDO_2012.pdf

Grandes partidos fazem PSOL perder mais da metade dos cargos de assessoria técnica da Liderança – 5/7/2011

Nesta data, o Plenário da Câmara aprovou o Projeto de Resolução nº 50, 2011, que aumentou a estrutura de apoio à liderança de grandes partidos e impediu prejuízos para os que perderam Deputados nesta legislatura. Por outro lado, o PSOL que manteve o número de 3 Deputados perdeu 9 dos 17 cargos de sua assessoria técnica.

Mais detalhes:

http://www.chicoalencar.com.br/_portal/pronunciamentos_do.php?codigo=%20123

PSOL defende maior correção da tabela do Imposto de Renda – 5/7/2011

A Câmara aprovou a Medida Provisória nº 528, de 2011, que corrige a tabela do Imposto de Renda de Pessoa Física em 4,5%, anualmente, até 2014. A bancada do PSOL afirmou que a correção de apenas 4,5% é insuficiente e não faz justiça com a sociedade brasileira. De janeiro de 1996 até dezembro do ano passado, a inflação, pelo IPCA, foi de 157% e, no mesmo período, a tabela foi reajustada em apenas 67%. Além disso, o PSOL defende também que a isenção seja considerada para o brasileiro com remuneração até R$2.311,00 mensais.

Mais detalhes:

http://www.ivanvalente.com.br/2011/07/psol-defende-maior-correcao-da-tabela-de-imposto-de-renda/

Regime Diferenciado de Contratações para a Copa do Mundo e Olimpíadas e privatização dos aeroportos – 30/6/2011

A Medida Provisória nº 527 criou o RDC, que flexibiliza a atual Lei de Licitações e por isso houve questionamento pelo Ministério Público, pelo Tribunal de Contas da União e por nós, pois há muitas insuficiências. O jogo dos negócios, superfaturamentos e gastos supérfluos continua a ser, infelizmente, a meta dos "promotores" dos megaeventos esportivos.

A MP também permitiu a privatização dos aeroportos. Apenas o PSOL votou contra.

Mais detalhes*:*

http://www.chicoalencar.com.br/_portal/pronunciamentos_do.php?codigo=%20118

Novo Código Florestal: retrocesso e vergonha nacional – 24/5/2011

O Código Florestal Brasileiro foi devastado com aprovação de um texto que permite culturas nas APPs, as Áreas de Preservação Permanente, e anistia produtores que desmataram até 2008. Uma noite histórica e de prejuízo ao meio ambiente e para as gerações futuras do Brasil. O substitutivo do Código Florestal brasileiro, elaborado pelo Relator Aldo Rebelo, com apoio da bancada ruralista, foi aprovado e representa um grande retrocesso.

Mais detalhes:

http://www.ivanvalente.com.br/2011/05/codigo-florestal-retrocesso-e-vergonha-nacional/

Trem-bala Rio-Campinas – 6/4/2011

Nesta data, o Plenário da Câmara aprovou a Medida Provisória nº 511, de 2010, que estabeleceu grandes subsídios públicos ao projeto do Trem de Alta Velocidade Rio de Janeiro-Campinas, incluindo o financiamento de R$20 bilhões do BNDES – com garantia da União – e o subsídio de R$5 bilhões para equalização de taxa de juros, caso a receita bruta do TAV dos primeiros 10 anos seja inferior à projetada pela ANTT, ou apresentada na proposta do vencedor da licitação. A MP também autorizou a redução e o adiamento do pagamento de dívidas de grandes empresas com o BNDES.

Mais detalhes:

http://www.correiocidadania.com.br/index.php?option=com_content&task=view&id=5742&Itemid=79

Um salário maior é possível e necessário! – 16/2/2011

O Governo conseguiu aprovar o salário mínimo de R$545,00. Após 16 anos, mesmo com um crescimento de 7% da economia, não houve reajuste acima da inflação. A proposta do PSOL era de R$700,00, tomando por base estudos concretos de sua viabilidade. Foi o único partido a questionar a contenção de despesas e a prorrogação do superávit. Em pronunciamento, relaciono os dez motivos que embasaram o posicionamento do PSOL, com dados, como a Tabela do DIEESE, que historiciza a concessão do salário. Na manhã de quarta-feira, o PSOL fez uma manifestação no Salão Verde da Câmara, levando um carrinho de compras. Outro ato aconteceu nas ruas, com os sindicatos.

Mais detalhes:

http://www.chicoalencar.com.br/_portal/boletim/arquivo/17022011.htm

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Deputados e todos que assistem a esta sessão ou nela trabalham, a imagem que é o símbolo maior do Natal: o presépio com o boi, o burro, José, Maria e o Menino no presépio, os pastores da noite, iletrados, mas iluminados, os magos, não reis, não à procura de um Grande Homem, mas da essência do que devemos ser: eternas crianças, felizes aprendizes. Deus conosco, quanto mais nos humanizarmos e despojarmos. O ser nascendo sobre o ter, a presença valendo mais do que qualquer presente.

Que tenhamos um Natal de partilha, reflexão e prece. E um novo ano que façamos melhor que o que se foi. Coletivamente.

Registro, para eventuais e raros interessados, sugestões para a celebração do Natal. Um roteiro de leituras e canções:

Celebração do Natal – 2011

> "Temos dois olhos. Com um, vemos as coisas do tempo, efêmeras, que desaparecem. Com o outro, vemos as coisas da alma, eternas, que permanecem". Ângelus Silésius (1624-1667)

1 – Paciência

Lenine//Dudu Falcão

> "Mesmo quando tudo pede
> um pouco mais de calma
> Até quando o corpo pede um pouco mais de alma
> A vida não para...
> Enquanto o tempo acelera e pede pressa
> Eu me recuso faço hora vou na valsa
> A vida é tão rara...
> Enquanto todo mundo espera a cura do mal
> E a loucura finge que isso tudo é normal
> Finjo ter paciência
> E o mundo vai girando cada vez mais veloz
> A gente espera do mundo e o mundo espera de nós
> Um pouco mais de paciência
> Será que é tempo que lhe falta pra perceber?
> Será que temos esse tempo para perder?
> E quem quer saber?
> A vida é tão rara (tão rara)..."

2 – Lembranças

A nostalgia do Natal: a alegria do encontro raro, que tanto esperamos, mistura-se com a dor da lembrança de quem não está. Presenças que falam também de ausências...

> *"Uns vão depressa. Outros muito lentamente. E as duas situações são duras de viver e acompanhar com emoção e amor. Num caso é como um barco que explode; noutro é como um navio que vai partindo de uma ilha para chegar Deus sabe onde. Talvez no tal Além postulado pela incrível resistência humana ao*

finito, porque o nosso imaginário não conhece fim, nossas almas não têm fundo. Pelo nosso amor que jamais se satisfaz". (Roberto da Matta)

"De longe hei de te amar – da tranquila distância em que o amor é saudade, e o desejo, constância." (Cecília Meirelles)

Parece um sonho...

"Parece um sonho que ela tenha morrido!"
diziam todos... Sua viva imagem
tinha carne!... E ouvia-se, na aragem,
passar o frêmito do seu vestido...

E era como se ela houvesse partido
e logo fosse regressar da viagem...
– até que em nosso coração dorido
a Dor cravava o seu punhal selvagem!
Mas tua imagem, nosso amor, é agora
menos dos olhos, mais do coração.
Nossa saudade te sorri: não chora...
Mais perto estás de Deus, como um anjo querido.

E ao relembrar-te a gente diz, então:
"Parece um sonho que ela tinha vivido!"
(Mário Quintana)

3 – Símbolos do Natal, de vida e fulgor:
A Árvore

"A origem da árvore de Natal é mais antiga que o próprio nascimento de Jesus Cristo, do segundo milênio a.C. Naquela época, uma grande variedade de povos indo-europeus que se expandiam pela Europa e Ásia consideravam as árvores uma expressão de energia e fertilidade da Mãe Natureza. Por isso lhe rendiam culto. O carvalho foi, em muitos casos, considerado a rainha das árvores. Quando suas folhas caíam, os povos antigos costumavam colocar diferentes enfeites nele para atrair o espírito da natureza, que se pensava haver fugido.

Os textos sagrados estão cheios de citações sobre carvalho, sicômoro, cedro, figueira e oliveira. Deus fala com Moisés na sarça ardente. A árvore do Jardim do Paraíso, os ciprestes do Monte Hermon e o lenho da Cruz. A aveleira sagrada dos Celtas, na Irlanda, e o baobá do Pequeno Príncipe. A árvore está em todos os lugares com sua imponência, presença vital, sombra e altura. É símbolo da elevação, do aninhamento, do céu e da terra, como se o divino e o humano a usassem como uma escada para o grande encontro. E como se ali o céu descesse para a terra e a terra ascendesse ao céu. Frutos e folhas, raízes e seiva são manifestações deste encontro. É lugar de meditação: ser de ligação e manifestação da divindade. Adão quis decifrar a árvore da ciência do bem e do mal; Cristo subiu na árvore da Cruz para mostrar até onde a verdade do Amor é capaz de chegar." (Frei Vitório Mazzuco,OFM.)

Pastores, Presépios e Lapinha

"São Francisco introduziu na Itália e no mundo; Frei Gaspar de Santo Agostinho trouxe para Olinda o Presépio com a Sagrada Família e suas imagens que unem mundos: o céu e a terra em silenciosa adoração. Nas palhoças, nos pátios, nos templos, nas casas, na visitação pública das exposições. A representação popular do nascimento de Jesus é quadro de simplicidade e encanto, alegria, devoção, arte, arranjo familiar da divindade tão caseira, tão próxima, tão feliz! A Lapinha, o Pastoril e as Folias, com seu caráter dramático, música, bailado e encenação. Jesus, José, Maria, a vaca e o burro, a Camponesa, Diana, Libertina, Linda Rosa, Lindo Cravo, Pastorzinho, carneirinhos, magos e ciganas, cortejo, flores e dança: Deus na festa da gente!" (Frei Vitório Mazzuco, OFM.)

4 – Ô de Casa
Simone Guimarães/Sérgio Natureza

"Que estrela é aquela
Lá pros lado do Oriente
Dizem que trouxe com ela
Um Menino diferente
Um parente do Divino
Pra guiar a nossa gente
Foi por obra do destino
Que o menino foi gerado
Abre as portas pro reisado
Salve, salve, o Deus menino!
Ô de casa, ô de casa
Anuncia o pessoal
A folia é consagrada
Deus abençoe o Natal!
E até hoje o Peregrino
Tem seu nome abençoado"

5 – *Relato do Nascimento de Jesus* (Lucas 2,1-14)

"Uma criança nos foi dada!
Príncipe da Paz, Deus forte, Luz verdadeira,
Verbo que se faz carne e habita entre nós,
Emanuel, Javé – Aquele que É."

6 – *Calix Bento* (da tradição popular de Minas, recolhida por Tavinho Moura)

"Ó Deus salve o oratório
Ó Deus salve o oratório
Onde Deus fez a morada
Oiá, meu Deus,
Onde Deus fez a morada, oiá
Onde mora o calix bento
Onde mora o calix bento
E a hóstia consagrada
Oiá, meu Deus,
e a hóstia consagrada, oiá
De Jessé nasceu a vara
De Jessé nasceu a vara
E da vara nasceu a flor
Oiá, meu Deus, da vara nasceu a flor, oiá
E da flor nasceu Maria
E da flor nasceu Maria
De Maria o Salvador
Oiá, meu Deus, de Maria o Salvador, oiá."

7 – A palavra de cada um

8 – Um Outro Natal

"*Natal, um Natal outro:*
para descobrir, acolher e anunciar
o Deus-conosco, hoje, aqui;
segundo Mateus, capítulo 25.
Quem se entende com os pobres
pode-se entender com Deus.
Somente assim, feito criança,
feito Deus vindo a menos,
poderíamos te encontrar,
diariamente nosso,
entre Belém e a Páscoa,
Jesus, o de Nazaré.
Ano Novo, Tempo Novo,
alternativo
na Política, na Economia, na Religião.
Contra os grandes projetos de morte,
o grande projeto da Vida.
Contra o consumismo depredador
entre as armas e agrotóxicos,
consumamos indignação
com ternura e militância
Vivamos em Sumak Kawsay.
Terra e Paz para o Povo Palestino,
para o Povo Kaiowá Guarani,
para todos os povos indígenas e quilombolas,
para todas as migrações do mundo,
para o bilhão de gente humana
condenada à fome.
Apesar de todas as crises,
se podemos balouçar a Deus
entre os braços de Maria e José,
não há motivo para ter medo
Deus está ao alcance
da nossa Esperança." (Pedro Casaldáliga. Mensagem de Natal 2010)

9 – Gracias a La vida (Violeta Parra)

"Gracias a la vida que me ha dado tanto
Me dio dos luceros que, cuando los abro,
perfecto distingo lo negro del blanco,
y en el alto cielo su fondo estrellado,
y en las multitudes el hombre que yo amo.
Gracias a la vida que me ha dado tanto
Me ha dado el oído que, en todo su ancho,
graba noche y día grillos y canarios,
martillos, turbinas, ladridos, chubascos,
y la voz tan tierna de mi bien amado.
Gracias a la vida que me ha dado tanto
Me ha dado el sonido y el abecedario,
con él las palabras que pienso y declaro:
madre, amigo, hermano, y luz alumbrando
la ruta del alma del que estoy amando.
Gracias a la vida que me ha dado tanto
Me ha dado la marcha de mis pies cansados;
con ellos anduve ciudades y charcos,
playas y desiertos, montañas y llanos,
y la casa tuya, tu calle y tu patio.
Gracias a la vida que me ha dado tanto
Me dio el corazón que agita su marco
cuando miro el fruto del cerebro humano,
cuando miro el bueno tan lejos del malo,
cuando miro el fondo de tus ojos claros.
Gracias a la vida que me ha dado tanto
Me ha dado la risa y me ha dado el llanto
Así yo distingo dicha de quebranto,
los dos materiales que forman mi canto
y el canto de ustedes que es el mismo canto,
y el canto de todos, que es mi propio canto!
Gracias a la vida que me ha dado tanto..."

Sr. Presidente, requeiro seja parte integrante deste pronunciamento as tabelas *Balanço das principais votações do Plenário da Câmara dos Deputados* e *Produção da bancada do PSOL na Câmara dos Deputados em 2011*.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. CHICO ALENCAR EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, Inciso I e § 2º do Regimento Interno)

Balanço das principais votações no Plenário da Câmara dos Deputados

Mês	Matéria	Orientação do PSOL	Resultado
Fevereiro	MP 502 – Bolsa atleta.	Favorável	Aprovada
	MP 503 – Ratifica o acordo entre União, Estado do Rio de Janeiro e o Município do Rio de Janeiro, para constituir a Autoridade Pública Olímpica.	Favorável	Aprovada
	MP 504 – Permite que a EMBRAPA atue no exterior.	Favorável	Aprovada
	MP 505 – Autorizou o Tesouro a emitir até R$ 30 bilhões em títulos públicos para serem emprestados ao BNDES, para este poder pagar as ações que comprou no processo de capitalização da Petrobrás.	Contrário	Aprovado
	Projeto de Lei que reajustou o salário mínimo.	Favorável	Aprovado
	MP 506 – Abre crédito extraordinário no valor de R$ 210 milhões para o Ministério do Desenvolvimento Agrário, para atendimento no Programa Nacional de Agricultura Familiar.	Favorável	Aprovada
	MP 507 – Define penalidades administrativas para o acesso restrito às informações protegidas por sigilo fiscal e agrava as sanções nos casos de acesso sem motivo justificado, bem como empréstimo de senha que atentem contra a inviolabilidade do sigilo fiscal.	Contrário	Aprovada
	MP 508 – Abre crédito extraordinário no valor de R$ 969 milhões para apoio nas ações de transporte e alimentação e alimentação escolar.	Favorável	Aprovada

Março	Projeto de Lei que proíbe a revista íntima em funcionárias de empresas públicas e privadas, além das sociedades de economia mista e fundações. Multa de 20 mil reais.	Favorável	Aprovado
	Projeto de Lei que estende aos avós o direito de ver os netos em processos litigiosos de separação ou quando houver morte de um dos pais.	Favorável	Aprovado
	MP 509 – Estende até o dia 11 de junho de 2011 as franquias postais.	Contrário	Aprovada
	MP 510 – Regula o cumprimento de obrigações tributárias por consórcios que realizem negócios jurídicos em nome próprio. Regime de contratação diferenciado.	Contrário	Aprovada
Abril	MP 511 – Permite que o governo federal – ou seja, o povo – aceite renegociar (postergar) o recebimento da dívida do BNDES com a União.	Contrário	Aprovada
	Projeto de Lei que permite a remição de pena. Ou seja, se o preso estudar 12 horas terá 1 dia de pena remida.	Favorável	Aprovado
	Projeto de decreto Legislativo que regula a situação das zonas fronteiriças entre o Brasil e Argentina. Este acordo possibilita o trânsito com carteira de habilitação tirada em ambos os países.	Favorável	Aprovado
	Projeto de Lei que dispõe sobre medidas cautelares do Código do Processo Penal. O projeto aperfeiçoa o Código. Entretanto o ponto polêmico foi a prisão especial.	Favorável	Aprovado
	MP 512 – Adiou para 29 de dezembro de 2010 o prazo para empresas automobilísticas a se habilitarem para a resolução do IPI (Imposto sobre produtos industrializados) mediante a apresentação de novos projetos de investimentos produtivos.	Favorável	Aprovado

	Projeto de Decreto Legislativo que dispões sobre a aprovação do tratado celebrado entre as repúblicas: Brasil, Argentina, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai, Venezuela – que constitui a União das Nações Sul Americanas – UNASUL, organização dotada de personalidade jurídica internacional.	Favorável	Aprovado
	MP 513 – Autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais a assumir os direitos e obrigações do seguro habitacional do sistema financeiro de habitação.	Favorável	Aprovada
	MP 514 – Programa Minha Casa Minha Vida – prevê nova fase do programa, com meta de construção de 2 milhões de moradia.	Favorável	Aprovada
	MP 515 – Abre crédito extraordinário em favor da Justiça do trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 26.673.264.196,00.	Favorável	Aprovada
	MP 516 – Reajustava o salário mínimo. Esta MP perdeu o objeto, tendo em vista a aprovação do PL que ajustou o mínimo e estabeleceu uma politica salarial para os próximos 4 anos.	Favorável	Aprovada
	MP 517 – Concede mais isenções e reduções de Imposto de Renda sobre ganhos do capital financeiro, concede mais benefícios tributários ao setor exportador de soja, ao setor de energia nuclear e tenta impedir ações judiciais de estudantes contra a cobrança de juros do financiamento FIES.	Contrário	Aprovada
Maio	MP 515 – Abre crédito extraordinário em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de 27 bilhões.	Contrário	Aprovada
	MP 521 – Fixa o valor de R$ 2.338,06 para a bolsa de médico residente.	Favorável	Aprovada
	MP 518 – Cadastro positivo	Contrário	Aprovada
	Projeto de Decreto Legislativo que chama plebiscito para criação do estado de Tapajós, no Pará.	Contrário	Aprovada

	Projeto de Decreto Legislativo que chama plebiscito para criação do estado de Carajás, no Pará.	Contrário	Aprovado
	Projeto de Lei que institui o novo Código Florestal Brasileiro	Contrário	Aprovado
Junho	Projeto de Decreto Legislativo que cria a União de Nações Sul Americanas – UnaSul.	Favorável	Aprovado
	Projeto de Lei que cria varas da justiça do trabalho no estado do Rio Grande do Sul.	Favorável	Aprovado
	Projeto de Lei que cria varas da justiça do trabalho no estado do Pernambuco.	Favorável	Aprovado
	Projeto de Lei que cria varas da justiça do trabalho no estado do Mato Grosso.	Favorável	Aprovado
	MP 525 – Permite a contratação de professor substituto, inviabilizando concurso público.	Contrário	Aprovada
	MP 520 – Cria a empresa gestora de serviços hospitalares. (Terceirização da saúde)	Contrário	Aprovada
	Projeto de Lei que cria cargos a serem preenchidos por concurso do Tribunal Regional do Trabalho do estado de Goiás.	Favorável	Aprovado
	Projeto de Lei que cria cargos a serem preenchidos por concurso do Tribunal Regional do Trabalho do estado de Alagoas.	Favorável	Aprovado
	Projeto de Lei que cria cargos a serem preenchidos por concurso do Tribunal Regional do Trabalho do estado de Sergipe.	Favorável	Aprovado
	Projeto de Lei que cria cargos a serem preenchidos por concurso do Tribunal Regional do Trabalho do estado de Paraná.	Favorável	Aprovado
	Projeto de Lei que cria cargos a serem preenchidos por concurso do Tribunal Regional do Trabalho do estado do Rio Grande do Norte.	Favorável	Aprovado
	Projeto de Lei que cria cargos a serem preenchidos por concurso do Tribunal Regional do Trabalho do estado de Santa Catarina.	Favorável	Aprovado

	MP 526 – Autoriza a União a conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2011, do BNDES.	Contrário	Aprovada
	MP 527 – Autoriza a União a contratar obras e serviços para a Copa do Mundo sob o Regime de Contratação Diferenciado.	Contrário	Aprovada
	MP 528 – Reformulação da tabela de imposto de renda.	Contrário	Aprovada
Julho	MP 529 – reduz de 11% para 5% alíquota de contribuição previdenciária do microempreendedor individual, ou seja, aquele com receita bruta de até R$ 36.000,00 por ano.	Favorável	Aprovada
	Lei de Diretrizes Orçamentárias	Contrário	Aprovada
Agosto	MP 530 – Plano de recuperação de escolas.	Favorável	Aprovada
	MP 531 – Destina 74 milhões para recuperação de escolas.	Favorável	Aprovada
	MP 532 – Privatização dos correios.	Contrário	Aprovada
	MP 533 – Autoriza a União a repassar recursos para os Municípios e para o DF.	Favorável	Aprovada
Setembro	Votação do parecer que pedia a cassação da Dep. Jaqueline Roriz	Favorável ao parecer.	Rejeitado o parecer em Plenário.
	Votação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRONATEC.	Favorável	Aprovado
	MP 534 – A medida provisória reduz as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins incidentes sobre a receita bruta de venda de varejo de máquinas automáticas de processamento de dados "tablets".	Favorável	Aprovada
	Votação da Emenda Constitucional 29	Favorável a não criação do novo imposto.	Aprovado o destaque do DEM, caindo o imposto.
	Projeto que concede anistia aos bombeiros e policiais militares.	Favorável	Aprovado
	Projeto que privatiza os hospitais universitários. Criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	Contrário	Aprovado
	Eleição da Deputada Ana Arraes	Voto secreto	Aprovado o nome

	(PSB/PE) para o Tribunal de Contas da União.		da deputada.
	Regulamentação do Aviso Prévio.		
	Projeto de Lei que cria a Comissão Nacional da Verdade	Favorável	Aprovada
	Projeto de Lei que cria o cargo de juiz titular e um substituo no âmbito da justiça militar	Favorável	Aprovado
	Projeto de Decreto Legislativo que autoriza a Marinha Brasileira a enviar um navio com aeronave e até 300 militares para integrar a Força Interina das nações Unidas no Líbano		
Outubro	Projeto de Decreto Legislativo que ratifica um acordo entre o Brasil e a Guiana, no que se refere a condições especiais para o uso de passaportes.	Favorável	Aprovado
	Estatuto da juventude	Favorável	Aprovado
	MP 539 – autoriza o Conselho Monetário Nacional a estabelecer condições específicas para negociação de contratos derivativos, independente da natureza do investidor.	Favorável	Aprovada
	MP 540 – Incentivos fiscais para a indústria nacional; cigarro; Copa 2014.	Contrário	Aprovada
Novembro	Projeto de Lei que regulamenta as atividades de turismo.	Favorável	Aprovado
	Projeto de Lei que permite a negociação tributária com empresas inscritas na dívida ativa.	Favorável	Aprovado
	PEC da Desvinculação das receitas da União.	Contrário	Aprovada
Dezembro	Mensagem que altera o Convênio Constitutivo do FMI.	Contrário	Aprovado
	MP 541 – Cria um Fundo de Financiamento à Exportação.	Favorável	Aprovada
	PEC que concede aposentadoria integral ao funcionário que se acidentar em trabalho.	Favorável	Aprovada
	PEC que concede isenção tributária para CD's e mídias – Música.	Favorável	Aprovada
	Projeto de Resolução que cria a estrutura do PSD e permite o remanejamento de 66 cargos por Ato da Mesa.	Contrário	Aprovado
	Eleição do Sr. Emmanoel Campelo de Souza para o Conselho Nacional de Justiça.	Abstenção	Aprovado

Produção da bancada do PSOL na Câmara dos Deputados em 2011

DEPUTADO	PRONUNCIAMENTOS	PROJETOS DE LEI	PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR	PROJETOS DE RESOLUÇÃO/ DECRETO LEGISLATIVO	EMENDAS DE PLENÁRIO	*EMENDAS NA COMISSÃO*	PARECERES DE RELATOR / VOTO EM SEPARADO	PARECERES DE RELATOR PROFERIDO EM PLENÁRIO	RECURSOS	REQUERIMENTOS	REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO TCU	REPRESENTAÇÕES	PARECERES	ADI
CHICO ALENCAR	358	13	1	1	14	301	5	1	2	18	12	7			
IVAN VALENTE	245	1	0	2	8	289	7	0	0	24	9	0			
JEAN WYLLYS	3	3	0	0	8	151	9	0	0	18	0	0			
TOTAL	606	17	1	3	30	741	21	1	2	60	21	7	8	195	4

Agradeço a atenção.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2011.

Chico Alencar
Deputado Federal, PSOL/RJ.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Continua em discussão.

O SR. RONALDO ZULKE (PT-RS) – Srª Presidente, V.Exª me permite um breve registro?

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Pois não.

O SR. RONALDO ZULKE (PT-RS. Pela ordem.) – Srª Presidente, nós estivemos há pouco no Palácio do Planalto, onde a Presidenta Dilma anunciou investimentos na área de saneamento. S.Exª afirmou que pretende destinar mais de 3 bilhões de reais para os Municípios brasileiros.

E nós estamos aqui com o Diretor da FUNASA do Rio Grande do Sul, Gustavo de Mello, e com os Prefeitos de Nicolau Vergueiro, Alto Alegre, Ibirapuitã e Soledade, que estão prestigiando a Casa. Muito felizes estão os Prefeitos porque saem daqui com o anúncio de obras e investimentos importantes do Governo Federal para melhorar a qualidade de vida do povo de suas cidades.

Era esse o nosso registro.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT-SP) – Srª Presidente, peço a palavra para discutir.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES.) – Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, este é o último PLN constante do acordo para esta sessão. Acho que vamos continuar evoluindo. A negociação com o Governo está se dando de forma correta. Estamos com a perspectiva de avançar em alguns temas e outros continuam pendentes de decisão, como é o caso do reajuste dos aposentados, do reajuste dos servidores públicos e do Comitê de Obras Irregulares.

Espero que no período da tarde as negociações com os Líderes da base governista continuem avançando para – quem sabe? – podermos concluir amanhã nossos trabalhos. Trata-se de questões remanescentes. Espero que o Governo continue dialogando para chegarmos a bom termo.

Os aposentados precisam ter assegurados seu reajuste, bem assim os servidores públicos. E há a questão, que também consideramos importante, do Comitê de Obras Irregulares. Não podemos consignar no Orçamento recursos para obras nas quais o Tribunal de Contas da União constatou irregularidades graves.

Sr. Presidente, respondendo ao Deputado Amauri Teixeira, se as tratativas continuarem avançando, acredito que poderemos votar amanhã o PLN nº 49, que tem obras da Bahia – Vitória da Conquista, Valença —, Pernambuco, Ceará – a sede do Ministério Público do Ceará está nesse PLN 49 – e recursos para os TREs do Estado do Maranhão e diversos outros.

Neste minuto que me resta, Srª Presidente, quero abordar um assunto que considero grave. No Município de Mulungu do Morro, no Estado da Bahia, o Prefeito contratou por 96 mil reais um sobrinho para prestar serviços de odontologia. Isso é um absurdo! Isso é uma vergonha! Estamos denunciando essa malversação de recurso público, esse desvio de recurso. O Prefeito teve coragem de terceirizar o serviço de odontologia para pagar ao seu sobrinho essa cifra astronômica.

O fato foi denunciado e quero trazer ao conhecimento desta Casa a situação lastimável da administração da cidade de Mulungu do Morro, no Estado da Bahia. A situação é tão grave que o Tribunal de Contas do Município, na semana passada, rejeitou as contas do Prefeito, que, inclusive, é médico.

Com a rejeição das contas, fica declarada a malversação dos recursos públicos por parte da administração do Município de Mulungu do Morro, na Bahia. Espero que com isso o Prefeito chame a sua equipe e assuma a sua responsabilidade – ele preferiu responsabilizar o contador, o advogado, o procurador do Município –, e assuma a gestão do Município, que dirige pela terceira vez. Não me venha com essa conversa de não ter experiência nem conhecimento das graves irregularidades que estão sendo denunciadas não só por políticos adversários, como também pelo Tribunal de Contas do Município, que rejeitou as contas do Prefeito relativas ao exercício de 2010.

Portanto, trago o assunto ao conhecimento do Plenário e da Nação, por considerá-la grave. Todo gestor sabe que não pode contratar parente. Fazê-lo de forma indireta, utilizando-se do instituto da terceirização, é um absurdo.

Lavro, portanto, desta tribuna, o meu protesto. Que ele sirva de lição para que outros Prefeitos Brasil afora não incorram no mesmo risco porque serão denunciados e terão, a exemplo do Prefeito de Mulungu, que responder a processo no Tribunal de Contas do Município.

Quanto ao PLN, não temos nenhuma objeção a fazer. Dele constam ações importantes na área de saúde, relacionadas às UPAs.

Esperamos que o Governo melhore o seu planejamento, evitando transtornar o trabalho do Congresso Nacional com essas enxurradas, cada vez maiores, de créditos suplementares. E que o Orçamento seja uma peça de gestão, um instrumento de política pública exequível dentro da sua conjuntura global e não fiquemos, como estamos hoje, assistindo a vários orçamentos com restos a pagar e créditos suplementares com o próprio Orçamento em vigor.

Que sirva, então, de lição para que no próximo ano não se repita, até porque ainda ontem aprovamos o PPA e faremos o mesmo com a Lei Orçamentária. Espero que o Governo siga a linha da boa gestão pública cumprindo integralmente o Orçamento vigente a partir de 2012.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Antes de ouvir o Deputado Paulinho da Força Sindical, gostaria de comunicar ao Plenário que tenho que prorrogar a sessão do Congresso Nacional, mas preciso da aquiescência de todos. Pelo acordo firmado entre as Lideranças, nós teremos ainda quatro sessões prorrogadas: hoje, às 20 horas, amanhã, às 9h30min, às 14 horas e às 18 horas. E tenho que prorrogar a sessão. Ou a prorrogo por tempo definido ou a prorrogo até a conclusão dos trabalhos. Tenho que fazê-lo com a concordância de todos.

O SR. GILMAR MACHADO (PT-MG. Pela ordem.) – Nós já fizemos o entendimento, a sessão será prorrogada até a conclusão dos trabalhos. Essa foi a proposta. Foi esse o diálogo que estabelecemos. Todos os processos estão sendo discutidos e negociados, e só votaremos com acordo.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Estou no meio do processo de votação da matéria, mas os minutos estão acabando, e eu preciso apenas da concordância de todos para fazer a prorrogação.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA) – Para nós, da Oposição, tanto faz prorrogar dentro do prazo da Sessão Legislativa, que seria o dia 22, não é isso?

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Até a conclusão dos trabalhos. Com certeza.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA)- Então, da nossa parte...

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT-SP) – Até a conclusão dos trabalhos ou não.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Se todos estiverem de acordo, eu preciso fazer...

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA) – Como existe acordo, só vai haver sessão se houver acordo. Para a prorrogação, V.Exª decide o que é melhor.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Todos estão de acordo? *(Pausa.)* Então, vamos...

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB-CE.) – Pelo PSDB, concordamos plenamente.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT-SP) – Presidente, eu quero saber se será até a conclusão dos trabalhos ou não, porque a nossa disposição...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – É o que estou propondo, até a conclusão dos trabalhos.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT-SP) – Ou não. Pode ser que os trabalhos não sejam concluídos.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Aí é uma questão que nós veremos com o andar da carruagem. Eu não posso adiantar isso a V.Exª. nem posso fazer uma proposta colocando um "ou não". Aí não vamos definir nada.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ) – V.Exª definiu quatro possibilidades de sessões, parece-me.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Essa é a proposta das Lideranças.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ) – Concretamente o que há é isso.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Seriam mais quatro sessões.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ) – É isso, acho que é o razoável, já que está havendo um entendimento para se votar o Orçamento.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Então, vou prorrogar a sessão de agora até a conclusão dos trabalhos desta pauta, e a convocação de mais quatro prorrogações de sessões.

Está prorrogada.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Com a palavra, para discutir a matéria, o Deputado Paulinho da Força Sindical.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Para discutir, Srª Presidente, em nome do PDT.

Nós estamos de acordo com esse crédito para a seguridade social, para a saúde. Só que, se nós estamos abrindo para a saúde da Previdência Social... Nós fizemos uma emenda para os aposentados. Se estamos abrindo para a saúde, poderíamos também abrir para os aposentados.

E nós queremos lamentar que desde a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias os Líderes da base do Governo, principalmente os Líderes do Orçamento... Colocamos lá que tinha que negociar com as centrais sindicais a Lei de Diretrizes, mas o Governo não negociou.

Ontem à noite nós tivemos uma reunião dos aposentados das centrais sindicais com o Ministro Garibaldi Alves e com o Ministro Gilberto Carvalho. Nessa reunião não se chegou a nenhuma conclusão porque disseram que o Governo não quer gastar dinheiro com os aposentados, o que nós consideramos um absurdo – uma pessoa do Governo disse que os aposentados já estão bem só com a reposição da inflação.

Estamos indignados com isso. É um absurdo os aposentados que ganham mais de um salário mínimo verem o Brasil cresce e serem os únicos que não te-

rão aumento. Nós achamos que aqui se poderia abrir também para os aposentados.

Quero avisar aos Líderes do Governo que o PDT não concordará em votar o Orçamento sem que sejam contemplados os aposentados. Além disso, nós queremos discutir o aumento dos funcionários da Justiça, do Ministério Público, da Câmara e do Tribunal de Contas. Caso contrário, teremos muitas dificuldades daqui para amanhã.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Continua em discussão o projeto.

Senador Eunício Oliveira, nós estamos discutindo o PLN nº 57.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE. Pela ordem.) – Srª Presidente, nós estamos numa sessão do Congresso Nacional, portanto, eu, como Senador, peço a palavra a V.Exª

Nós estávamos numa reunião deliberativa da Comissão de Constituição e Justiça. Portanto, eu tive que encerrar a reunião, tendo em vista que havia sessão do Congresso Nacional, conforme determina o Regimento.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – V.Exª suspendeu ou encerrou?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) – Para que fique bem claro, eu estou vendo aqui que o entendimento das Lideranças desta Casa determinou que a sessão fosse prorrogada até o término dos trabalhos. Como eu estava na reunião, encerrei-a para cumprir o Regimento da Casa.

Nesta questão de ordem, consulto V.Exª sobre se a Comissão de Constituição e Justiça agiu corretamente ao suspender os trabalhos, porque há questionamento no sentido de que eu não poderia suspendê-los, e eu tinha a convicção de que poderia. Quero apenas a informação da Mesa do Congresso Nacional se a Comissão tomou a deliberação correta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – V.Exª poderia suspendê-la. Tomou a deliberação correta.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) – Certo. Obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Pois não.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Com a palavra o Deputado Marçal Filho.

O SR. MARÇAL FILHO (PMDB-MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Rose de Freitas, Srªs. e Srs. Parlamentares, não poderia deixar de discutir o projeto, na mesma linha do Deputado Paulinho da Força.

Desde quando o Deputado Arlindo Chinaglia iniciou a elaboração do Orçamento, conversamos com os Relatores Setoriais em relação ao reajuste, ao aumento para os aposentados que ganham acima de 1 salário mínimo. E não só as centrais sindicais, mas também a Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, estão nessa luta. No ano passado obtivemos êxito. O Presidente Lula se comprometeu a reajustar os proventos dos aposentados e disse que isso seria feito seguidamente.

Infelizmente, o Governo Federal não se mostra agora disposto a continuar com essa política, impondo-nos essa dificuldade.

Apelamos ao Governo para que dê um reajuste, um aumento aos aposentados que ganham acima de 1 salário mínimo.

Houve um ganho substancial para o salário mínimo, ao qual o Governo vem empreendendo um ritmo muito bom de reajuste. Mas os proventos dos aposentados vêm sofrendo defasagem ano a ano; seus benefícios são achatados exatamente quando ocorre o aumento do salário mínimo. Há várias propostas apresentadas não só por mim, mas também por outros colegas Parlamentares.

Então, gostaria de fazer um apelo para que essa classe tão importante de brasileiros não ficasse de fora do reajuste no ano que vem. Isso é importante para que o poder aquisitivo dos aposentados não diminua cada vez mais, como vem ocorrendo ao longo dos anos.

Era isso, Srª Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Nós estamos debatendo o parecer proferido ao PLN nº 57.

Solicito às Srªs. e aos Srs. Deputados que concluam o debate da matéria. Não vamos falar sobre Orçamento, relatório geral, senão não concluiremos a votação da matéria.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Em discussão o PLN nº 57. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ.) – O PDT vota "sim".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI
Nº 57, DE 2011-CN

MENSAGEM Nº 131, DE 2011-CN

(nº 470/2011, na origem)

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 32.120.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 32.120.000,00 (trinta e dois milhões, cento e vinte mil reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Crédito Suplementar

ANEXO I

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1220	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada							32.120.000
		ATIVIDADES							32.120.000
10 302	1220 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							32.120.000
10 302	1220 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	2	40	0	151	29.120.000
			S	4	2	40	0	388	3.000.000
									0
TOTAL – FISCAL									32.120.000
TOTAL – SEGURIDADE									32.120.000
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Crédito Suplementar

ANEXO II

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1201	Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde							8.120.000
		PROJETOS							8.120.000
10 572	1201 7676	Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde							8.120.000
10 572	1201 7676 0033	Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	2	40	0	151	8.120.000
									0
TOTAL – FISCAL									8.120.000
TOTAL – SEGURIDADE									8.120.000
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Crédito Suplementar

ANEXO II

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
									6.000.000
	0016	Gestão da Política de Saúde							
		ATIVIDADES							6.000.000
10 124	0016 8753	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS							6.000.000
10 124	0016 8753 0001	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS - Nacional	S	3	2	90	0	151	2.190.000
			S	3	2	31	0	151	810.000
			S	3	2	41	0	151	3.000.000
									18.000.000
	1444	Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos							
		PROJETOS							18.000.000
10 305	1444 3994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS							18.000.000
10 305	1444 3994 0001	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS - Nacional	S	3	2	90	0	151	15.000.000
			S	3	2	90	0	388	3.000.000
									0
TOTAL - FISCAL									24.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									24.000.000
TOTAL - GERAL									

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Essas foram as matérias constantes do acordo. Eu não sei se a Oposição e o Governo incluirão mais alguma matéria, se atenderão ao pleito do Deputado Amauri Teixeira.

Vou fazer um apelo em relação ao PLN nº 34. Vamos analisar matérias de interesse hoje à noite, às 20 horas.

Vamos suspender esta sessão. Vou ler novamente os horários das sessões, para conhecimento de todos. Hoje vamos suspender esta sessão e reabri-la às 20 horas, depois das discussões, do acordo gerado pelo entendimento que V.Exªs. farão hoje à tarde. Amanhã haverá sessão às 9h30min. Tornaremos a suspendê-la para reabri-la às 14 horas; ela será novamente suspensa, e reaberta às 18 horas.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT-SP.) – Presidente, qual é a Ordem do Dia de hoje à noite?

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES.) – Eu confesso a V.Exª que a pauta...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT-CE.) – É a pauta remanescente, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES.) – A pauta é a mesma da convocação feita anteriormente.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ.) – Mas, de qualquer maneira, são projetos concretos.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES.) – Com exceção das votações de hoje, nós daremos continuidade à pauta. No avulso estão todos os PLNs, exceto a matéria que foi votada agora. É a mesma pauta das sessões anteriores.

V.Exª queria fazer uso da palavra?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem.) – Só para informação geral: são créditos; o Orçamento, hoje, podemos esquecer.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Até hoje à noite parece que sim, porque ainda está em discussão lá na Comissão.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ) – E a reunião da Comissão de Orçamento, afinal, está confirmada para 2 ou 4 horas da tarde? V.Exª tem a informação?

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES.) – Não, eu não tenho. Às 2 horas da tarde foi o que me disseram, mas eu não tenho certeza.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ) – Obrigado. Era só isso.

O SR. MARCON (PT-RS. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, eu só gostaria de registrar aqui que hoje de manhã tivemos uma audiência com o Ministro da Agricultura, Mendes Ribeiro Filho, para discutir a Portaria nº 51, que deve entrar em vigor no início do próximo ano.

Se essa portaria entrar em vigor, mais de 70% dos agricultores vão deixar de produzir leite no País.

O Ministro acatou a posição de prolongar mais uma vez a vigência da portaria, o que fará com que o Governo, as organizações e a Comissão de Agricultura possa viabilizar uma política para os produtores de leite no Brasil, evitando, assim, que abandonem a produção.

Também tivemos uma audiência muito produtiva com a AMZOP e a AMUCELEIRO para discutir um programa de recuperação do solo em duas regiões de pequenos agricultores no norte do Rio Grande do Sul.

Então, eu queria agradecer aos Prefeitos que estiveram presentes, aos Presidentes da AMZOP e da AMUCELEIRO e ao Ministro da Agricultura, que é gaúcho, nosso colega nesta Casa, Deputado Mendes Ribeiro Filho.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB-SP) – Srª Presidente...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – O Deputado Inocêncio Oliveira pediu 1 minuto. Depois, darei 1 minuto a V.Exª Eu peço que compreendam que temos que ir todos para a Comissão de Orçamento para ajudar no entendimento. Vou pedir compreensão a todos.

Deputado Inocêncio Oliveira, por favor.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PR-PE. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna neste momento fazer um apelo aos Parlamentares para que compareçam, hoje e amanhã, às sessões que serão realizadas pelo Congresso Nacional, sobretudo porque precisamos votar esses créditos suplementares, a fim de que a máquina administrava do País possa funcionar, e, além do mais, a lei mais importante do País, a Lei Orçamentária, a que fixa os investimentos. Os meios para funcionamento do Governo devem ser avalizados e estudados por todos os Parlamentares, que detêm uma parcela de responsabilidade para com os destinos do País.

Portanto, é muito importante que todos compareçam para que possamos, cada vez mais, mostrar nossa responsabilidade, votando a lei mais importante do País, aquela que fixa os investimentos e os meios para que, assim, o Poder Executivo possa governar, o Legislativo possa fazer as leis e fiscalizar os atos dos outros Poderes e para que disponhamos ao outro Poder, o Judiciário, as condições para o seu pleno funcionamento.

É importante que haja uma equivalência entre os Poderes, uma harmonia entre eles, mas a sua independência é fundamental para que, com cada um dos Poderes funcionando plenamente, nós possamos estabelecer cada vez mais um verdadeiro Estado de Direito no Brasil.

Muito obrigado a todos.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Concedo a palavra ao Deputado Edinho Araújo por 1 minuto e, em seguida, ao Deputado Celso Maldaner.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB-SP. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs. e Srs. Deputados, eu gostaria, na mesma linha do que disse o Presidente Marco Maia, de dizer que esta Casa trabalhou muito nesse período. Foram aprovadas 114 propostas em plenário e 493 nas Comissões.

Temas polêmicos debatemos aqui, como a criação da Comissão da Verdade, a reformulação do Código Florestal, a PEC nº 270, de 2008, a Emenda Constitucional nº 29, além de tantos outros que foram debatidos e votados.

Quero também, Srª Presidente, louvar a inclusão no Orçamento de 2012 das emendas populares.

Os Municípios com até 50 mil habitantes receberão verbas entre 300 mil e 600 mil reais.

Portanto, na mesma linha do que fez o Deputado Inocêncio Oliveira, conclamo os Srs. Parlamentares para a votação do Orçamento da União, um orçamento de 1 trilhão e meio de reais, sendo que a receita é da ordem de 780 bilhões e a rolagem da dívida, em torno de 80 bilhões. Com um PIB de 4 trilhões e 100 bilhões de reais, o Brasil é hoje a sétima economia do mundo.

Portanto, estamos tratando de um assunto extremamente importante. O Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal, vem realizando importante trabalho para viabilizar a execução do Orçamento para o próximo ano, dando à Presidenta Dilma as condições de que necessita para fazer com que o Brasil continue crescendo e melhorando a qualidade de vida de seu povo.

Quero, neste instantes derradeiros, saudar todos e desejar um santo Natal e que 2012 seja mais próspero ainda. Muito obrigado, Srª Presidenta.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Srª Presidenta, Srªs. e Srs. Deputados, o balanço de atividades legislativas apresentado pelo Presidente Marco Maia reforça nosso sentimento de dever cumprido neste ano de 2011. Trabalhamos muito. Aprovamos 144 propostas em plenário e 493 nas Comissões.

Temas polêmicos, como a criação da Comissão da Verdade, o Código Florestal, a PEC nº 270, a Emenda nº 29, e tantos outros, foram debatidos e votados.

Quero também, Srª Presidenta, saudar a inclusão no Orçamento de 2012 das emendas populares. Os Municípios receberão verbas entre 300 mil e 600 mil reais.

Na região noroeste de São Paulo, por exemplo, estão sendo atendidos 134 Municípios, com um total de 53 milhões e 600 mil reais.

Coloco-me desde já à disposição dos prefeitos e prefeitas para acompanhar e agilizar a liberação desses recursos, tão importantes para os Municípios paulistas.

Por fim, quero desejar a todos um santo Natal e um 2012 com paz, saúde e harmonia.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Com a palavra o Deputado Celso Maldaner.

O SR. CELSO MALDANER (PMDB-SC. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, gostaria de externar nossa gratidão à Presidenta Dilma Rousseff pelo grande programa lançado hoje. Vinte e seis Municípios de Santa Catarina foram contemplados com 119 milhões, 375 mil e 912 reais.

Quero encaminhar aqui a relação dos Municípios e deixar registrado meu agradecimento. Com certeza, esse programa de saneamento básico melhorará a qualidade de vida em Santa Catarina. A população catarinense terá mais esgoto e mais água.

Muito obrigado, Srª Presidenta.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. CELSO MALDANER EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, Inciso I e § 2º do Regimento Interno)

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA No- 808, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011 — PAC 2

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, XII, do Decreto nº 7.335, de 19 de outubro de 2010, publicado no DOU do dia 20 subseqüente, por meio da Comissão Gestora instituída pela Portaria Funasa de 11 de novembro de 2011, e Considerando a importância das ações de saneamento básico para a promoção da saúde, para a prevenção e o controle de doenças, bem como a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a Política Federal de Saneamento Básico. Considerando o Plano de Universalização do Acesso à Água Para Consumo Humano no Semiárido, no contexto do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - "Água Para Todos", instituído pelo Decreto nº 7.535, de 26 de julho de 2011, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, instituído pelo Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011. Considerando os critérios e procedimentos do processo seletivo para priorização de repasse de recursos para ações de saneamento, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento instituído por meio da Portaria Funasa nº 314, de 14 de junho de 2011. Considerando o resultado da primeira fase do processo seletivo do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, divulgado pela Portaria Funasa nº 436, de 25 de agosto de 2011, bem como os procedimentos definidos pela mesma. Considerando que a seleção dos projetos apresentados pelos proponentes foi realizada a partir da deliberação do Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento - GEPAC, instituído pelo Decreto Considerando que a seleção dos projetos apresentados pelos proponentes foi realizada a partir da deliberação do Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento - GEPAC, instituído pelo Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007, resolve: Art. 1º Divulgar os projetos de engenharia dos proponentes selecionados nas modalidades de obras de abastecimento de água, esgotamento sanitário e esgotamento sanitário/solução estática. Art. 2º O prazo para contratação dos projetos de engenharia selecionados, com vistas a celebrar termo de compromisso, de acordo com o objeto constante do plano de trabalho, aprovado por área técnica competente da Superintendência Estadual, será 29 de fevereiro de 2012 Parágrafo único: Os procedimentos relativos aos termos de compromisso estarão sujeitos às normas estabelecidas pela Funasa por meio da Portaria nº 623, de 11 de maio de 2010 e legislação correlata. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GILSON DE CARVALHO QUEIROZ FILHO

SC 1407116951	Abelardo Luz	Esgoto	16.302.813,68	
SC 1307114812	Bom Jardim Da Serra	Água	1.763.615,77	
SC 1207114040	Coronel Freitas	Esgoto	9.081.674,38	
SC 1507119801	Dionisio Cerqueira	Esgoto	14.327.119,28	
SC 1407115391	Gravatal	Esgoto	9.636.084,57	
SC 1407115248	Guaraciaba	Água	3.716.903,00	
SC 1307114066	Herval Doeste	Esgoto	8.238.161,57	
SC 1507119910	Jacinto Machado	Esgoto	3.057.400,00	
SC 1207113831	Luzerna	Esgoto	1.368.810,75	
SC 1507118386	Picarras	Água	5.326.891,50	
SC 1507118663	Princesa	Esgoto	2.622.248,33	
SC 1507119628	Rio Negrinho	Esgoto	13.082.449,82	
SC 1207113593	Sideropolis	Esgoto	12.599.619,08	
SC 1407115225	Sul Brasil	Esgoto	2.824.164,98	
SC 1507117888	Tijucas	Esgoto	9.195.218,91	
SC 1407116361	Urussanga	Água	1.232.736,73	114.375.912,35
SC 1307114378	ANITA GARIBALDI	MSD	500.000,00	
SC 1307114559	BOCAINA DO SUL	MSD	500.000,00	
SC 0807112875	BRUNOPOLIS	MSD	500.000,00	
SC 1207113322	ENTRE RIOS	MSD	500.000,00	
SC 1507111890	IRANI	MSD	500.000,00	
SC 1407116370	MAJOR GERCINO	MSD	500.000,00	
SC 1307114839	MONTE CARLO	MSD	500.000,00	
SC 1307114543	PALMITOS	MSD	500.000,00	
SC 1407116983	PONTE SERRADA	MSD	500.000,00	
SC 1507119264	PORTO UNIAO	MSD	500.000,00	5.000.000,00
				119.375.912,35

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Tem a palavra o Deputado Marçal Filho.

O SR. MARÇAL FILHO (PMDB-MS. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, na condição de titular da Comissão de Orçamento, desde ontem, durante todo o dia, assim como hoje pela manhã e agora à tarde, tenho participado de tratativas e reuniões para chegarmos a bom termo e aprovarmos o Orçamento, nossa obrigação.

Não poderia deixar de registrar, com a aquiescência de V.Exª, o aniversário da minha querida Dourados, onde moro, no Mato Grosso do Sul, a segunda maior cidade do meu Estado, que fez aniversário de emancipação político-administrativa ontem, dia 20 de dezembro.

Então, mesmo estando aqui na Comissão do Orçamento, não poderíamos deixar de fazer esse importante registro. Dourados é a cidade que nos deu a maior votação, que nos deu a condição de estarmos aqui hoje representando o Mato Grosso do Sul.

Quero, portanto, deixar aqui minhas congratulações e meus parabéns a todos os douradenses natos, entre os quais me incluo, e àqueles que adotaram Dourados como sua cidade.

Muito obrigado, Srª Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Deputados, que me desculpem os brasileiros residentes nos demais quase 5.000 Municípios existentes no País, mas hoje quero falar da melhor cidade do mundo para se viver: a minha Dourados, localizada na região sul do Estado. Sei que este meu pronunciamento está sendo transmitido pela *TV Câmara* em todo o território nacional. Quero, portanto, que todos saibam do amor que tenho pela minha terra natal.

Entretanto, não ter nascido em determinado lugar não significa que nós não possamos considerar determinada cidade como sendo a nossa cidade. Dourados, por exemplo, foi feita pelas mãos de nordestinos, como meu pai, paulistas, como minha mãe, gaúchos, como meus sobrinhos, paraguaios – há uma forte colônia, devido à proximidade com o nosso vizinho país-irmão –, japonês, que tem forte presença em Dourados.

Enfim, Dourados foi feita e continua sendo construída por muitas mãos. Mãos de brasileiros que continuam indo para lá, confiantes no seu desenvolvimento.

Minha Dourados é nova. Foi fundada em 1935, portanto tem apenas 76 anos. Tem muito a crescer. Faço questão de ocupar este espaço nobre da Câmara Federal, até como desagravo a nossa Dourados. Muitos erros foram cometidos e continuam sendo cometidos por seus governantes. Nossa cidade foi malfalada em todo o Brasil e muita gente se aproveitou e se aproveita para lançar pedras em todos como se todos fossem iguais.

Por isso, quero, em alto e bom som, dizer que tenho muito orgulho de ter nascido no Hospital Evangélico, vivido na Vila Matos e no grande Itália, estudado no Abigail Borralho e Reis Veloso.

Tenho também satisfação de dizer que fiz meu curso de Direito na antiga SOCIGRAN e me tornei advogado, mas exerço até hoje minha profissão de radialista, sempre tentando levar o nome de Dourados cada vez mais alto e mais forte a todo o Brasil.

Vou continuar trabalhando no Congresso Nacional para a cada dia realizar algo que melhore a qualidade de vida da população.

Parabéns, Douradenses natos como eu. Parabéns aos douradenses de coração que adotaram Dourados como a sua cidade.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Comunico aos senhores que vou ter de suspender a sessão.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Com a palavra o Deputado André Vargas.

O SR. ANDRÉ VARGAS (PT-PR. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, venho agora do Palácio do Planalto, onde foi anunciado o PAC FUNASA, tão importante para todos nós e para todos os brasileiros.

Comemoramos neste final de ano iniciativas tomadas aqui que vão privilegiar, sem dúvida nenhuma, os Estados no enfrentamento da crise econômica, mas muito especialmente os Municípios com menos de 50 mil habitantes.

Foi uma emenda de minha autoria ao Minha Casa, Minha Vida que disponibilizou 220 mil moradias a Municípios com até 50 mil habitantes.

Essa emenda de minha autoria, acolhida na LDO, possibilitou a desburocratização dos recursos da Caixa Econômica para até 750 mil reais, uma normativa muito bem realizada pelo Governo.

Ressalto ainda outra emenda, no valor de 2 bilhões e 200 milhões de reais. Cento e noventa milhões de reais serão destinados a 60 Municípios paranaenses por meio do PAC FUNASA. E outras tantas iniciativas.

Temos, neste final de ano, que comemorar um Governo que vem funcionando e lançando seus programas, colocando-os em andamento, mantendo os investimentos públicos como forma, também, de enfrentar a crise econômica, além de gerar neste ano mais de 2 milhões de empregos, ainda que o ritmo da economia venha sofrendo com as consequências externas.

Queremos também conclamar o Congresso Nacional a votar o Orçamento, para que tenhamos ga-

rantidas as emendas populares, os investimentos e outras questões importantes para a Nação, como o seguro rural e tantas outras coisas. Precisamos ter muito juízo e muita prudência ao votar o Orçamento. Essa votação será a coroação de um ano de realizações do Congresso Nacional.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Com a palavra o último orador, Deputado Domingos Dutra.

O SR. DOMINGOS DUTRA (PT-MA. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, agradeço a V.Exª pela tolerância.

Quero apenas fazer um apelo desta tribuna ao Secretário de Meio Ambiente do Maranhão, o Deputado licenciado Victor Mendes, e ao Secretário de Infraestrutura, Sr. Max Barros, para que forneçam as informações solicitadas por mim, pelos representantes da comunidade de Vinhais Velho, pelo advogado Fred Marx e pela Dra. Núbia Dutra. Estamos solicitando informações sobre as obras da Via Expressa que atingirão uma comunidade centenária chamada Vinhais Velho.

Encaminhamos o último requerimento no dia 17 de novembro. Já estamos no final do mês e a advogada da Secretaria ainda nos pergunta sobre o porquê dessas informações.

Direito a informação é um direito sagrado. Está na Constituição. A população merece ter respeitados seus direitos.

É o apelo que fazemos desta tribuna.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Com a palavra o Deputado Raimundo Gomes de Matos.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB-CE. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, queremos ter a deferência de V.Exª para registrar os 30 anos do **Diário do Nordeste**, que tem nova diagramação e ampla circulação no Estado do Ceará.

Saudamos todos os jornalistas, a partir da ideia do saudoso Edson Queiroz, Dona Yolanda Queiroz, todos aqueles que fazem o **Diário do Nordeste** no Estado do Ceará.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Está suspensa a sessão do Congresso Nacional.

Os trabalhos serão reiniciados às 20 horas do dia de hoje.

Muito obrigada.

(A sessão é suspensa às 13 horas e 36 minutos do dia 21 de dezembro e reaberta às 16 horas e 26 minutos do dia 22 de dezembro de 2011.)

É a seguinte a pauta da Ordem do Dia para a reabertura da sessão:

ORDEM DO DIA

1
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 5, DE 2011
(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R$ 24.376.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

2
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 12, DE 2011
(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 2.334.427,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

3
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 18, DE 2011
(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 18, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 2.816.660,00, para os fins que especifica".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

4
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 24, DE 2011
(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 24, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em

favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 300.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

5

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 30, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30, de 2011, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor de empresas estatais federais do Grupo ELETROBRAS, crédito especial no valor total de R$ 1.055.118.669,00, para os fins que especifica".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

6

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 31, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 31, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 8.692.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

7

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 34, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 34, de 2011, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 446.823.143,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

8

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 44, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 44, de 2011, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R$ 4.776.413,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

9

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 49, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 49, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 101.308.880,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

10

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 53, DE 2011

(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 53, de 2011, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor da Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. – RS Energia e de empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito especial no valor total de R$ 5.736.647.926,00, para os fins que especifica".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

11
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 55, DE 2011
(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 55, de 2011, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R$ 8.631.945.462,00, em favor de diversas empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 20.731.286.239,00, para os fins que especifica".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

12
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 56, DE 2011
(Incluído nos termos do art. 107, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 56, de 2011, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, crédito suplementar no valor de R$ 50.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

13
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 28, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28, de 2011, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Está reaberta a sessão do Congresso Nacional com a seguinte Ordem do Dia: PLNs nºs 5, 12, 18, 24, 30, 31, 34, 44, 49, 53, 55 e 56.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao Deputado Paulo Pereira da Silva.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT-SP. Questão de ordem.) – Sr. Presidente, apesar dos apelos do Líder do Governo, eu quero dizer que nós insistimos o ano inteiro, o mês inteiro, a semana inteira para que a Presidenta Dilma recebesse os aposentados, recebesse um representante de cada um dos movimentos que estão em luta por salários. Lamentavelmente, a Presidenta Dilma não os recebe.

Devido a isso, até com constrangimento, nós queremos uma verificação de *quorum* de acordo com o art. 29 do Regimento Comum. Portanto, até por esse clima que existe na Casa, clima de insatisfação, de revolta dos funcionários, nós deixaríamos o Orçamento para ser discutido em fevereiro.

Eu quero ler a questão de ordem:

"Srª Presidenta, com base no que dispõe o Regimento Comum, art. 131, apresento a V.Exª a seguinte questão de ordem:

O art. 28 do Regimento Comum estabelece que as sessões somente serão abertas com a presença mínima de um sexto da composição de cada Casa do Congresso.

O § 2º do art. 29 do mesmo Regimento Comum assegura que, no curso da sessão, verificada a presença de Senadores e Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, a Presidenta encerrará os trabalhos ex officio, ou por provocação de qualquer Congressista.

É notório que se encontra no plenário o quorum exigido para a continuidade da sessão: 86 Deputados e 14 Senadores.

Portanto, para dar cumprimento ao que dispõe o art. 29, § 2º, do Regimento Comum, solicito a V.Exª que encerre a presente sessão do Congresso Nacional.

Paulo Pereira da Silva, Deputado, Líder do PDT."

O SR. GILMAR MACHADO (PT-MG. Pela ordem.) – Srª Presidenta, antes de V.Exª proferir o seu parecer, gostaria que V.Exª suspendesse os trabalhos, para que pudéssemos fazer um diálogo sobre esta questão de ordem que, corretamente, o Deputado Paulo Pereira está apresentando.

Então, só peço a V.Exª que, antes de proferir o seu parecer, suspenda por 5 minutos esta sessão, para que possamos fazer alguns entendimentos.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Eu gostaria que, durante o tempo em que eu suspender a sessão, a Liderança do PDT também fizesse uma correção no papel que foi encaminhado à Mesa.

O Deputado Giovanni Queiroz, Líder do PDT, comunicou à Mesa que estaria ausente das atividades legislativas da Câmara dos Deputados nos dias 21 e 22 em razão de compromissos partidários e, para a Câmara dos Deputados, designou as atribuições de Líder a V.Exª, mas não o fez para o Congresso Nacional. V.Exª precisa fazer uma correção sobre esse fato.

Em face disso, vou suspender por 10 minutos a sessão, para que se promovam os entendimentos e as correções devidas.

Está suspensa a sessão do Congresso Nacional pelo prazo de 10 minutos.

(A sessão é suspensa às 16 horas e 30 minutos e reabertura às 17 horas.)

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Está reaberta a sessão do Congresso Nacional.

Inicio pelo item 12 da pauta.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT-SP) – Srª Presidente, quero primeiro saber sobre o acordo que fizemos. Quero que o Deputado Gilmar Machado...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Posso repetir?

Item 12 da pauta. Em seguida, vamos suspender a sessão, para que possam ser votados os destaques na Comissão de Orçamento. Depois, retornaremos à sessão.

O SR. GILMAR MACHADO (PT-MG. Pela ordem.) – Srª Presidente, quero agradecer – não é à toa que V.Exª é Presidenta –, por nos ter ajudado a construir essa proposta. Quero agradecer ao Deputado Paulinho por ter feito esse entendimento, ao Deputado João Dado, que ajudou a construir essa proposta, e ao Deputado Ademir Camilo.

Srª Presidente, vamos votar aquilo que V.Exª combinou sobre os créditos. Em seguida, Senador Vital do Rêgo, que está numa ginástica muito grande aqui, a quem quero cumprimentar e agradecer, vamos suspender. E vamos buscar uma saída, uma proposta, que vai ser anunciada por V.Exª Porque ninguém vai tentar atropelar nada do que foi anteriormente colocado pelo Deputado Paulo Pereira da Silva.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Havia uma pergunta, e quero esclarecer para ver se não estou errada no que falei. Havia uma solicitação do Senador José Pimentel de que fosse votado o Item 34. Não sei se...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT-CE. Pela ordem.) – Trinta e quatro.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Trinta e quatro. Todo o mundo está de acordo? São três itens. E, no final, vamos suspender a sessão.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT-CE) – Fechado.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT-SP) – Srª Presidente...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Pois não.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT-SP. Pela ordem.) – Srª Presidente, há alguns detalhes que não foram falados com relação à conversa que tivemos com os Deputados Paulo Paim, João Dado e Ademir Camilo. Nós aceitaríamos a votação desses dois itens – estão incluindo mais um – e iríamos para a Comissão – o Senador Vital do Rêgo estava junto. Votaríamos o destaque, voltaríamos para cá e iniciaríamos a sessão com a minha questão de ordem. E V.Exª iria acatar a minha questão de ordem, com algumas modificações que iríamos fazer. Foi isso o que nós combinamos ali atrás.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Com as correções devidas. Perfeitamente.

O SR. VITAL DO RÊGO (PMDB-PB) – Esse é o acordo, Srª Presidente.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA – (PDT-SP) – Esse é o acordo. Então estamos de acordo.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Nada fora do acordo e do que o Regimento Interno determina.

SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – PLN 12, de 2011.

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 12, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 12, de 2011-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$2.334.427,00 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Ao projeto de lei foram apresentadas 23 emendas.

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Concedo a palavra ao Deputado Pedro Chaves para proferir parecer. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Gilmar Machado para proferir parecer.

PARECER Nº 79, DE 2011-CN

O SR. GILMAR MACHADO (PT-MG. Para proferir parecer.) – Srª Presidente, o relatório é favorável ao substitutivo, acolhendo as emendas que anteriormente tinham sido rejeitadas – no PLN 48 – de nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19 e 20.

Este é o nosso parecer, Srª Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – V.Exª acolheu as emendas?

O SR. GILMAR MACHADO (PT-MG) – Exatamente, essas que eu enumerei. Acatei o projeto, com o substitutivo, acolhendo as Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19 e 20.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2011-CN

Projeto de Lei n° 12, de 2011–CN, que *"Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 2.334.427,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."*.

Autor: **Poder Executivo**

Relator: Deputado **GILMAR MACHADO**

I - RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, submete à deliberação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 55, de 2011-CN (n° 224/2011, na origem), o Projeto de Lei nº 12, de 2011-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), no valor de R$ 2.334.427,00 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais).

Nos termos da Exposição de Motivos nº 00086/2011/MP, de 31 de maio de 2011, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a presente proposta, a abertura deste crédito suplementar permitirá o pagamento parcial do saldo devedor de exercícios anteriores (1997 a 2010) referente à Taxa de Supervisão para Implantação do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER II e III.

Os recursos necessários para viabilizar a abertura desse crédito são provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias.

No prazo regulamentar, o Projeto de Lei recebeu vinte e três emendas, todas propondo suplementar subtítulos da programação do exercício financeiro de 2011 da Unidade Orçamentária 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

É o relatório.

II – VOTO

Constatamos, inicialmente, que a fonte de recursos utilizada para sustentar as suplementações propostas pelo Poder Executivo está em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição Federal.

Verificamos, também, que a proposta do Poder Executivo não interfere na obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 (LDO 2011), pois as suplementações em despesas primárias são provenientes de anulação de dotações de despesas primárias.

Gilmar Machado

As informações prestadas na Exposição de Motivos que acompanha esta proposta de crédito adicional, bem como as análises que empreendemos, indicam haver coerência com dispositivos da legislação orçamentária em vigor e adequação e compatibilidade com o Plano Plurianual para 2008-11 (Lei nº 11.653, de 07/04/2008) e suas respectivas revisões, bem como com a LDO 2011.

Consta, também, da referida Exposição de Motivos que o MAPA formalizou entendimento de que as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução.

Quanto às emendas apresentadas, propomos a rejeição de todas, embora reconheçamos a importância das propostas apresentadas pelos nobres parlamentares, pois consideramos prioritário que o Governo utilize os recursos constantes dos cancelamentos listados no Anexo II do Projeto de Lei para saldar dívidas de exercícios anteriores do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados.

EMENDAS AO PLN nº 48/2011-CN

O PLN nº 48, de 2011, que "*Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$116.167.797,00 (cento e dezesseis milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.*", foi aprovado em Sessão do Congresso Nacional realizada no dia 13 de dezembro de 2011, na forma proposta pelo Poder Executivo, tendo sido inadmitidas as Emendas 12, 15 e 16, por descumprirem comandos constitucionais e legais, e rejeitadas as Emendas nºs 1, 2 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19 e 20.

No entanto, a fim de atender a acordo, propomos que as Emendas nºs 1, 2 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19 e 20 ao PLN nº 48, de 2011, sejam atendidas no PLN nº 12, de 2011, na forma do substitutivo que ora apresentamos.

Vale salientar que a Emenda nº 1 ao PLN nº 48, de 2011, de autoria do Deputado André Vargas, no valor de R$ 1.500.000, indica como fonte para atendimento programação constante do Anexo II, relativa a cancelamento (26.783.1457.12FL.0001) no valor de R$ 1.000.000. Assim, atendemos o valor integral da emenda com cancelamento em outra programação indicada: 26.783.1461.1D68.0041- Construção de Passagem Superior sobre Linha Férrea - no Município de Paranaguá - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná.

Diante do exposto, **somos favoráveis à aprovação** do Projeto de Lei nº 12, de 2011-CN, na forma do Substitutivo ora apresentado, **que incorpora as Emendas nºs 1, 2 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19 e 20 ao PLN nº 48, de 2011**, e pela rejeição das emendas apresentadas ao PLN nº 12, de 2011-CN.

Sala da Comissão, em 22 de dezembro de 2011.

Deputado **GILMAR MACHADO**

SUBSTITUTIVO

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 152.034.427,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 152.034.427,00 (cento e cinquenta e dois milhões, trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IDU	FTE	VALOR
6003		Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário							2.334.427
		ATIVIDADES							
20 606	6003 2135	Prestação de Assistência Técnica aos Beneficiários do PRODECER							2.334.427
20 606	6003 2135 0001	Prestação de Assistência Técnica aos Beneficiários do PRODECER - Nacional							2.334.427
			F	3	2	90	0	100	700.000
			F	3	2	90	0	176	1.634.427
		TOTAL - FISCAL							2.334.427
		TOTAL - GERAL							2.334.427

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1456 Vetor Logístico Amazônico							20.000.000
	PROJETOS							
26 782	1456 7R81 Adequação da travessia Urbana - no Município de Marabá na BR-230/PA							10.000.000
26 782	1456 7R81 0015 Adequação da travessia Urbana - no Município de Marabá na BR-230/PA - No Estado do Pará							10.000.000
		F	4	2	40	0	100	10.000.000
26 782	1456 7R82 Adequação da travessia Urbana no Município de Formosa - na BR-020/GO							10.000.000
26 782	1456 7R82 0052 Adequação da travessia Urbana no Município de Formosa - na BR-020/GO - No Estado de Goiás.							10.000.000
		F	4	2	40	0	100	10.000.000
	1458 Vetor Logístico Leste							51.000.000
	PROJETOS							
26 783	1458 7R07 Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Santo Antônio do Monte - no Estado de Minas Gerais							10.000.000
783	1458 7R07 0031 Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Santo Antônio do Monte - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais							10.000.000
		F	4	2	90	0	100	10.000.000
26 782	1458 7I14 Construção de Contorno Rodoviário - em Teófilo Otoni - na BR-116 - no Estado de Minas Gerais.							20.000.000
26 782	1458 7I14 0031 Construção de Contorno Rodoviário - em Teófilo Otoni - na BR-116 - no Estado de Minas Gerais. - No Estado de Minas Gerais							20.000.000
		F	4	2	90	0	100	20.000.000
26 782	1458 7R79 Construção de Acesso Rodoviário na BR-262 - Quilombo do Gaia - no Município de São Gonçalo do Pará							2.000.000
26 782	1458 7R79 0031 Construção de Acesso Rodoviário na BR-262 - Quilombo do Gaia - no Município de São Gonçalo do Pará - No Estado de Minas Gerais							2.000.000
		F	4	2	90	0	100	2.000.000
26 782	1458 7R83 Construção de Acesso Rodoviário na BR-494 - no Município de Nova Serrana - (Comunidade de Barretos)							3.000.000
26 782	1458 7R83 0031 Construção de Acesso Rodoviário na BR-494 - no Município de Nova Serrana - (Comunidade de Barretos) - No Estado de Minas Gerais.							3.000.000
		F	4	2	90	0	100	3.000.000
26 782	1458 7R86 Construção do Trevo de Acesso ao Campus Tancredo Neves (CTAN) na BR-494 - Km 2 - Colônia do Bengo - no Município de São João Del-Rei							6.000.000
26 782	1458 7R86 0031 Construção do Trevo de Acesso ao Campus Tancredo Neves (CTAN) na BR-494 - Km 2 - Colônia do Bengo - no Município de São João Del-Rei - No Estado de Minas Gerais							6.000.000
		F	4	2	90	0	100	6.000.000
782	1458 7R87 Adequação de Capacidade da Travessia Urbana - - na BR-494 - entroncamento MG-050 ao Trevo de Acesso Rodoviário Sul - no Município de Divinópolis							10.000.000
26 782	1458 7R87 0031 Adequação de Capacidade da Travessia Urbana - - na BR-494 - entroncamento MG-050 ao Trevo de Acesso Rodoviário Sul - no Município de Divinópolis - No Estado de Minas Gerais							10.000.000
		F	4	2	90	0	100	10.000.000
	1459 Vetor Logístico Nordeste Setentrional							47.200.000
	PROJETOS							
26 782	1459 7F56 Construção de Trechos Rodoviários - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Cariá) - na BR-316 - no Estado de Alagoas							2.000.000
26 782	1459 7F56 0027 Construção de Trechos Rodoviários - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Cariá) - na BR-316 - no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas							2.000.000
		F	4	2	90	0	100	2.000.000
26 782	1459 7R98 Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/CE - na BR-230 - no Estado da Paraíba							14.000.000
26 782	1459 7R98 0025 Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/CE - na BR-230 - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba							14.000.000
		F	4	2	90	0	111	7.000.000
		F	4	2	90	0	100	7.000.000
26 782	1459 7P14 Adequação de Acesso Rodoviário - no Município de São Mamede - na BR-230 - no Estado da Paraíba							3.000.000
26 782	1459 7P14 0025 Adequação de Acesso Rodoviário - no Município de São Mamede - na BR-230 - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba							3.000.000
		F	4	2	90	0	100	1.500.000
		F	4	2	90	0	111	1.500.000

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
26782	1459 7R78	Adequação de Trecho Rodoviário - no Município de Horizonte - Na BR-116							8.200.000
26782	1459 7R78 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - no Município de Horizonte - Na BR-116 - No Estado do Ceará							8.200.000
			F	4	2	90	0	100	8.200.000
26782	1459 7R84	Adequação Trecho Rodoviário - Fortaleza/Fraicheirinha - Na BR-222							10.000.000
26782	1459 7R84 0023	Adequação Trecho Rodoviário - Fortaleza/Fraicheirinha - Na BR-222 - No Estado do Ceará							10.000.000
			F	4	2	90	0	100	10.000.000
26782	1459 7R85	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Soledade - na BR-230							10.000.000
26782	1459 7R85 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Soledade - na BR-230 - No Estado do Paraíba							10.000.000
			F	4	2	90	0	100	10.000.000
	1460	Vetor Logístico Nordeste Meridional							15.000.000
		PROJETOS							
26783	1460 7M17	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Dias D'Ávila (BA-093) - no Estado da Bahia							15.000.000
26783	1460 7M17 0029	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Dias D'Ávila (BA-093) - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia							15.000.000
			F	4	2	90	0	100	15.000.000
	1461	Vetor Logístico Centro-Sudeste							16.500.000
		PROJETOS							
26783	1461 1D67	Transposição da Linha Férrea em desnível no perímetro urbano do Município de Matão - no Estado de São Paulo							15.000.000
26783	1461 1D67 0035	Transposição da Linha Férrea em desnível no perímetro urbano do Município de Matão - no Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo							15.000.000
			F	4	2	40	0	100	15.000.000
26782	1461 7M92	Construção de Contorno Rodoviário - BR 277 - Km 470							1.500.000
26782	1461 7M92 0041	Construção de Contorno Rodoviário - BR 277 - Km 470 - No Município de Nova Laranjeiras - Estado do Paraná							1.500.000
			F	4	2	90	0	100	1.500.000
		TOTAL - FISCAL							149.700.000
		TOTAL - GERAL							149.700.000

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IDU	FTE	VALOR
0393	Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual							100.000
	ATIVIDADES							
20 665	0393 2B47 Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários - IG							100.000
20 665	0393 2B47 0001 Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários - IG - Nacional							100.000
		F	3	2	50	0	100	100.000
1409	Desenvolvimento da Agroenergia							200.000
	ATIVIDADES							
20 601	1409 8538 Organização e Capacitação dos Agentes das Cadeias Produtivas Agroenergéticas							200.000
20 601	1409 8538 0001 Organização e Capacitação dos Agentes das Cadeias Produtivas Agroenergéticas - Nacional							200.000
		F	3	2	50	0	100	150.000
		F	3	2	90	0	100	50.000
1426	Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade							100.000
	ATIVIDADES							
20 665	1426 8606 Desenvolvimento da Agricultura Orgânica - Pró-orgânico							100.000
20 665	1426 8606 0001 Desenvolvimento da Agricultura Orgânica - Pró-orgânico - Nacional							100.000
		F	3	2	90	0	176	100.000
1442	Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio							1.534.427
	ATIVIDADES							
20 125	1442 4720 Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica							100.000
20 125	1442 4720 0001 Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica - Nacional							100.000
		F	3	2	90	0	176	100.000
20 572	1442 8560 Fomento à Inovação no Agronegócio							100.000
20 572	1442 8560 0001 Fomento à Inovação no Agronegócio - Nacional							100.000
		F	3	2	90	0	176	100.000
20 601	1442 8591 Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Agrícolas							235.000
20 601	1442 8591 0001 Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Agrícolas - Nacional							235.000
		F	3	2	90	0	176	135.000
		F	4	2	90	0	176	100.000
20 541	1442 8593 Apoio ao Uso e Manejo Sustentável dos Recursos Naturais em Agroecossistemas							200.000
20 541	1442 8593 0001 Apoio ao Uso e Manejo Sustentável dos Recursos Naturais em Agroecossistemas - Nacional							200.000
		F	3	2	90	0	176	200.000
20 602	1442 8598 Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias							300.000
20 602	1442 8598 0001 Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias - Nacional							300.000
		F	3	2	90	0	176	300.000
20 128	1442 8622 Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo							599.427
20 128	1442 8622 0001 Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo - Nacional							599.427
		F	3	2	90	0	176	599.427
6003	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário							400.000
	ATIVIDADES							
20 605	6003 8611 Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário							400.000
20 605	6003 8611 0001 Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário - Nacional							400.000
		F	4	2	30	0	100	400.000
	TOTAL - FISCAL							2.334.427
	TOTAL - GERAL							2.334.427

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0225	Gestão da Política dos Transportes							3.500.000
	PROJETOS							
26122 0225 1D58	Estudos para o Planejamento de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)							3.500.000
26122 0225 1D58 0001	Estudos para o Planejamento de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional							3.500.000
		F	3	2	90	0	100	3.500.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							32.200.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28846 0909 00DX	Ressarcimento à Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP							32.200.000
28846 0909 00DX 0035	Ressarcimento à Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP - No Estado de São Paulo							32.200.000
		F	4	2	90	0	100	9.200.000
		F	3	2	90	0	100	23.000.000
1456	Vetor Logístico Amazônico							1.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
26782 1456 141Y	Adequação da Travessia Urbana - no Município de Ariquemes - na BR-364 - no Estado de Rondônia							1.000.000
26782 1456 141Y 0101	Adequação da Travessia Urbana - no Município de Ariquemes - na BR-364 - no Estado de Rondônia - No Município de Ariquemes - RO							1.000.000
	Trecho adequado (km) = 6	F	4	2	90	0	100	1.000.000
1460	Vetor Logístico Nordeste Meridional							35.500.000
	PROJETOS							
26782 1460 14LV	Adequação da Travessia Urbana - No Município de Juazeiro - Na BR-407 - No Estado da Bahia							35.500.000
26782 1460 14LV 0101	Adequação da Travessia Urbana - No Município de Juazeiro - Na BR-407 - No Estado da Bahia - No Município de Juazeiro - BA							35.500.000
	Trecho adequado (km) = 2	F	4	2	90	0	100	35.500.000
1461	Vetor Logístico Centro-Sudeste							77.500.000
	PROJETOS							
26783 1461 114C	Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea - no Município de São Carlos - no Estado de São Paulo							38.500.000
26783 1461 114C 0035	Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea - no Município de São Carlos - no Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo							38.500.000
	Obra executada (% de execução física) = 80	F	4	2	90	0	100	25.000.000
		F	4	2	90	0	111	13.500.000
26782 1461 11Y0	Construção de Trecho Rodoviário - Contorno Aparecida do Taboado - Acesso à Ponte sobre o Rio Paraná - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso do Sul							34.500.000
26782 1461 11Y0 0054	Construção de Trecho Rodoviário - Contorno Aparecida do Taboado - Acesso à Ponta sobre o Rio Paraná - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso do Sul - No Mato Grosso do SUL							34.500.000
	Trecho pavimentado (km) = 11	F	4	2	90	0	100	34.500.000
26783 1461 1D68	Construção da Passagem Superior sobre Linha Férrea - no Município de Paranaguá - no Estado do Paraná							4.500.000
26783 1461 1D68 0041	Construção da Passagem Superior sobre Linha Férrea - no Município de Paranaguá - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná							4.500.000
	Obra executada (% de execução física) = 100	F	4	2	90	0	100	4.500.000
	TOTAL - FISCAL							149.700.000
	TOTAL - GERAL							149.700.000

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – O parecer conclui pela aprovação do substitutivo. V.Exª inadmitiu a Emenda nº 6 apenas?

O SR. GILMAR MACHADO (PT-MG) – Perfeitamente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – E aprovação das demais emendas apresentadas, conforme substitutivo apresentado em plenário.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Em discussão o substitutivo. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação, nos termos do parecer do substitutivo apresentado, na Câmara dos Deputados.

As Srªs. e os Srs. Deputados que forem pela aprovação permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs. e os Srs. Senadores que forem pela aprovação permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 152.034.427,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 152.034.427,00 (cento e cinquenta e dois milhões, trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IDU	FTE	VALOR
	6003	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário						2.334.427
		ATIVIDADES						
20 606	6003 2135	Prestação de Assistência Técnica aos Beneficiários do PRODECER						2.334.427
20 606	6003 2135 0001	Prestação de Assistência Técnica aos Beneficiários do PRODECER – Nacional						2.334.427
			F	3	2	90	0 100	700.000
			F	3	2	90	0 176	1.634.427
		TOTAL – FISCAL						2.334.427
		TOTAL – GERAL						2.334.427

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	EXT	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1456	Vetor Logístico Amazônico							20.000.000
	PROJETOS							
26 782	1456 7R81 Adequação da travessia Urbana - no Município de Marabá na BR-230/PA							10.000.000
26 782	1456 7R81 0015 Adequação da travessia Urbana - no Município de Marabá na BR-230/PA - No Estado do Pará							10.000.000
		F	4	2	40	0	100	10.000.000
26 782	1456 7R82 Adequação da travessia Urbana no Município de Formosa - na BR-020/GO							10.000.000
26 782	1456 7R82 0052 Adequação da travessia Urbana no Município de Formosa - na BR-020/GO - No Estado de Goiás.							10.000.000
		F	4	2	40	0	100	10.000.000
1458	Vetor Logístico Leste							51.000.000
	PROJETOS							
26 783	1458 7H07 Construção do Contorno Ferroviário - no Município de Santo Antônio do Monte - no Estado de Minas Gerais							10.000.000
783	1458 7H07 0031 Construção do Contorno Ferroviário - no Município de Santo Antônio do Monte - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais							10.000.000
		F	4	2	90	0	100	10.000.000
26 782	1458 7I14 Construção de Contorno Rodoviário - em Teófilo Otoni - na BR-116 - no Estado de Minas Gerais.							20.000.000
26 782	1458 7I14 0031 Construção de Contorno Rodoviário - em Teófilo Otoni - na BR-116 - no Estado de Minas Gerais. - No Estado de Minas Gerais							20.000.000
		F	4	2	90	0	100	20.000.000
26 782	1458 7R79 Construção de Acesso Rodoviário na BR-262 - Quilombo do Gaia - no Município de São Gonçalo do Pará							2.000.000
26 782	1458 7R79 0031 Construção de Acesso Rodoviário na BR-262 - Quilombo do Gaia - no Município de São Gonçalo do Pará - No Estado de Minas Gerais							2.000.000
		F	4	2	90	0	100	2.000.000
26 782	1458 7R83 Construção de Acesso Rodoviário na BR-494 - no Município de Nova Serrana - (Comunidade de Barretos)							3.000.000
26 782	1458 7R83 0031 Construção de Acesso Rodoviário na BR-494 - no Município de Nova Serrana - (Comunidade de Barretos) - No Estado de Minas Gerais.							3.000.000
		F	4	2	90	0	100	3.000.000
26 782	1458 7R86 Construção do Trevo de Acesso ao Campus Tancredo Neves (CTAN) na BR-494 - Km 2 - Colônia do Bengo - no Município de São João Del-Rei							6.000.000
26 782	1458 7R86 0031 Construção do Trevo de Acesso ao Campus Tancredo Neves (CTAN) na BR-494 - Km 2 - Colônia do Bengo - no Município de São João Del-Rei - No Estado de Minas Gerais							6.000.000
		F	4	2	90	0	100	6.000.000
782	1458 7R87 Adequação de Capacidade de Travessia Urbana - - na BR-494 - entroncamento MG-050 ao Trevo de Acesso Rodoviário Sul - no Município de Divinópolis							10.000.000
26 782	1458 7R87 0031 Adequação de Capacidade de Travessia Urbana - - na BR-494 - entroncamento MG-050 ao Trevo de Acesso Rodoviário Sul - no Município de Divinópolis - No Estado de Minas Gerais							10.000.000
		F	4	2	90	0	100	10.000.000
1459	Vetor Logístico Nordeste Setentrional							47.200.000
	PROJETOS							
26 782	1459 7F56 Construção de Trechos Rodoviários - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316 - no Estado de Alagoas							2.000.000
26 782	1459 7F56 0027 Construção de Trechos Rodoviários - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316 - no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas							2.000.000
		F	4	2	90	0	100	2.000.000
26 782	1459 7R98 Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/CE - na BR-230 - no Estado da Paraíba							14.000.000
26 782	1459 7R98 0025 Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/CE - na BR-230 - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba							14.000.000
		F	4	2	90	0	111	7.000.000
		F	4	2	90	0	100	7.000.000
26 782	1459 7P14 Adequação de Acesso Rodoviário - no Município de São Mamede - na BR-230 - no Estado da Paraíba							3.000.000
26 782	1459 7P14 0025 Adequação de Acesso Rodoviário - no Município de São Mamede - na BR-230 - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba							3.000.000
		F	4	2	90	0	100	1.500.000
		F	4	2	90	0	221	1.500.000

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
26782	1459 7R78	Adequação de Trecho Rodoviário - no Município de Horizonte - Na BR-116							8.200.000
26782	1459 7R78 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - no Município de Horizonte - Na BR-116 - No Estado do Ceará							8.200.000
			F	4	2	90	0	100	8.200.000
26782	1459 7R84	Adequação Trecho Rodoviário - Fortaleza/Freichelrinha - Na BR-222							10.000.000
26782	1459 7R84 0023	Adequação Trecho Rodoviário - Fortaleza/Fraichairinha - Na BR-222 - No Estado do Ceará							10.000.000
			F	4	2	90	0	100	10.000.000
26782	1459 7R85	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Soledade - na BR-230							10.000.000
26782	1459 7R85 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Soledade - na BR-230 - No Estado do Paraiba							10.000.000
			F	4	2	90	0	100	10.000.000
	1460	Vetor Logistico Nordeste Meridional							15.000.000
		PROJETOS							
26783	1460 7M17	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Dias D'Ávila (BA-093) - no Estado da Bahia							15.000.000
26783	1460 7M17 0029	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Dias D'Ávila (BA-093) - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia							15.000.000
			F	4	2	90	0	100	15.000.000
	1461	Vetor Logistico Centro-Sudeste							16.500.000
		PROJETOS							
26783	1461 ID67	Transposição da Linha Férrea em desnível no perimetro urbano do Município de Matão - no Estado de São Paulo							15.000.000
26783	1461 ID67 0035	Transposição da Linha Férrea em desnível no perimetro urbano do Município de Matão - no Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo							15.000.000
			F	4	2	40	0	100	15.000.000
26782	1461 7M92	Construção de Contorno Rodoviário - BR 277 - Km 470							1.500.000
26782	1461 7M92 0041	Construção de Contorno Rodoviário - BR 277 - Km 470 - No Município de Nova Laranjeiras - Estado do Paraná							1.500.000
			F	4	2	90	0	100	1.500.000
		TOTAL - FISCAL							149.700.000
		TOTAL - GERAL							149.700.000

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0393	Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual							100.000
	ATIVIDADES							
20665	0393 2B47	Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários - IG						100.000
20665	0393 2B47 0001	Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários - IG - Nacional						100.000
			F	3	2	50	0 100	100.000
1409	Desenvolvimento da Agroenergia							200.000
	ATIVIDADES							
20601	1409 8538	Organização e Capacitação dos Agentes das Cadeias Produtivas Agroenergéticas						200.000
20601	1409 8538 0001	Organização e Capacitação dos Agentes das Cadeias Produtivas Agroenergéticas - Nacional						200.000
			F	3	2	50	0 100	150.000
			F	3	2	90	0 100	50.000
1426	Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade							100.000
	ATIVIDADES							
20665	1426 8606	Desenvolvimento da Agricultura Orgânica - Pró-orgânico						100.000
20665	1426 8606 0001	Desenvolvimento da Agricultura Orgânica - Pró-orgânico - Nacional						100.000
			F	3	2	90	0 176	100.000
1442	Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio							1.534.427
	ATIVIDADES							
20125	1442 4720	Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica						100.000
20125	1442 4720 0001	Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica - Nacional						100.000
			F	3	2	90	0 176	100.000
20572	1442 8560	Fomento à Inovação no Agronegócio						100.000
20572	1442 8560 0001	Fomento à Inovação no Agronegócio - Nacional						100.000
			F	3	2	90	0 176	100.000
20601	1442 8591	Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Agrícolas						235.000
20601	1442 8591 0001	Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Agrícolas - Nacional						235.000
			F	3	2	90	0 176	135.000
			F	4	2	90	0 176	100.000
20541	1442 8593	Apoio ao Uso e Manejo Sustentável dos Recursos Naturais em Agroecossistemas						200.000
20541	1442 8593 0001	Apoio ao Uso e Manejo Sustentável dos Recursos Naturais em Agroecossistemas - Nacional						200.000
			F	3	2	90	0 176	200.000
20602	1442 8598	Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias						300.000
20602	1442 8598 0001	Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias - Nacional						300.000
			F	3	2	90	0 176	300.000
20128	1442 8622	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo						599.427
20128	1442 8622 0001	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo - Nacional						599.427
			F	3	2	90	0 176	599.427
6003	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário							400.000
	ATIVIDADES							
20605	6003 8611	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário						400.000
20605	6003 8611 0001	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário - Nacional						400.000
			F	4	2	30	0 100	400.000
	TOTAL - FISCAL							2.334.427
	TOTAL - GERAL							2.334.427

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0225	Gestão da Política dos Transportes							3.500.000
	PROJETOS							
26122 0225 1D58	Estudos para o Planejamento de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)							3.500.000
26122 0225 1D58 0001	Estudos para o Planejamento de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional							3.500.000
		F	3	2	90	0	100	3.500.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							32.200.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28846 0909 00DX	Ressarcimento à Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP							32.200.000
28846 0909 00DX 0035	Ressarcimento à Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP - No Estado de São Paulo							32.200.000
		F	4	2	90	0	100	9.200.000
		F	3	2	90	0	100	23.000.000
1456	Vetor Logístico Amazônico							1.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
26782 1456 14LY	Adequação da Travessia Urbana - no Município de Ariquemes - na BR-364 - no Estado de Rondônia							1.000.000
26782 1456 14LY 0101	Adequação da Travessia Urbana - no Município de Ariquemes - na BR-364 - no Estado de Rondônia - No Município de Ariquemes - RO							1.000.000
	Trecho adequado (km) = 6	F	4	2	90	0	100	1.000.000
1460	Vetor Logístico Nordeste Meridional							35.500.000
	PROJETOS							
26782 1460 14LV	Adequação da Travessia Urbana - No Município de Juazeiro - Na BR-407 - No Estado da Bahia							35.500.000
26782 1460 14LV 0101	Adequação da Travessia Urbana - No Município de Juazeiro - Na BR-407 - No Estado da Bahia - No Município de Juazeiro - BA							35.500.000
	Trecho adequado (km) = 2	F	4	2	90	0	100	35.500.000
1461	Vetor Logístico Centro-Sudeste							77.500.000
	PROJETOS							
26783 1461 114C	Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea - no Município de São Carlos - no Estado de São Paulo							38.500.000
26783 1461 114C 0035	Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea - no Município de São Carlos - no Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo							38.500.000
	Obra executada (% da execução física) = 60	F	4	2	90	0	100	25.000.000
		F	4	2	90	0	111	13.500.000
26782 1461 11Y0	Construção de Trecho Rodoviário - Contorno Aparecida do Taboado - Acesso à Ponte sobre o Rio Paraná - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso do Sul							34.500.000
26782 1461 11Y0 0054	Construção de Trecho Rodoviário - Contorno Aparecida do Taboado - Acesso à Ponte sobre o Rio Paraná - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso do Sul - No Mato Grosso do SUL							34.500.000
	Trecho pavimentado (km) = 11	F	4	2	90	0	100	34.500.000
26783 1461 1D68	Construção da Passagem Superior sobre Linha Férrea - no Município de Paranaguá - no Estado do Paraná							4.500.000
26783 1461 1D68 0041	Construção de Passagem Superior sobre Linha Férrea - no Município de Paranaguá - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná							4.500.000
	Obra executada (% de execução física) = 100	F	4	2	90	0	100	4.500.000
	TOTAL - FISCAL							149.700.000
	TOTAL - GERAL							149.700.000

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) –

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL N° 53, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei n° 53, de 2011-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor da Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. – RS Energia e de empresas do Grupo PETROBRÁS crédito especial no valor total de R$5.736.647.926,00 (cinco bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais), para os fins que especifica.

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Concedo a palavra ao Deputado Pedro Chaves, para proferir parecer.

PARECER Nº 80, DE 2011-CN

O SR. PEDRO CHAVES (PMDB-GO. Para emitir parecer.) – Srª Presidente, do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO de 2011 e da LDO de 2012, Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, e a sua conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2011, Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 53, de 2011, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Este é o nosso voto, Srª Presidente.

É o seguinte o parecer a íntegra:

PARECER n.º , de 2011-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 53, de 2011-CN, que "abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor da Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. – RS Energia e de empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito especial no valor total de R$ 5.736.647.926,00, para os fins que especifica".

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Deputado Pedro Chaves**

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, a Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 127, de 2011-CN (n.º 466/2011, na origem), submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 53, de 2011-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor da Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. – RS Energia e de empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito especial no valor total de R$ 5.736.647.926,00 (cinco bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e novecentos e vinte e seis reais), para os fins que especifica.

De conformidade com a Exposição de Motivos (EM) n.º 259/2011/MP, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito em exame objetiva atender à demanda por novos investimentos priorizados após a elaboração do Orçamento de Investimento para 2011, em razão da estratégia negocial das empresas do Grupo PETROBRÁS e da assunção do controle acionário da "Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. – RS Energia" pela ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

A tabela a seguir discrimina, por empresa, os projetos/atividades com os respectivos valores que serão acrescidos ao Orçamento de Investimento para o corrente exercício, bem como as respectivas fontes de financiamento.

Orçamento de Investimento 2011 – Crédito Especial / Fontes de Financiamento

Discriminação	Acréscimo (R$ 1,00)

Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. – RS Energia	**96.740.926**
Fontes de financiamento:	
Geração Própria	7.656.012
Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	28.948.417
Operações de Crédito de Longo Prazo - Internas	60.136.497
Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS	**5.233.453.000**
Fonte de financiamento:	
Geração Própria	5.233.453.000
Petrobrás Química S.A. – PETROQUISA	**503.000**
Fonte de financiamento:	
Geração Própria	503.000
Petrobras Netherlands B.V. – PNBV	**62.738.000**
Fonte de financiamento:	
Geração Própria	62.738.000
Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG	**273.000.000**
Fonte de financiamento:	
Geração Própria	273.000.000
Innova S.A.	**55.430.000**
Fonte de financiamento:	
Geração Própria	55.430.000
Gás Brasiliano Distribuidora S.A. – GBD	**14.783.000**
Fonte de financiamento:	
Geração Própria	14.783.000
Total da Suplementação	**5.736.647.926**

A Exposição de Motivos ressalta que a abertura do crédito não afetará o equilíbrio da meta global de resultado primário para 2011, de responsabilidade do conjunto das empresas estatais federais, no montante de R$ 6,97 bilhões, estabelecido no art. 2º da Lei n.º 12.309, de 9 de agosto de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentária para 2011 – LDO 2011), com a redação dada pelo art. 1º da Lei n.º 12.377, de 30 de dezembro de 2010, uma vez que, conforme disposto no § 1º do art. 2º da referida lei, as empresas dos Grupos ELETROBRÁS e PETROBRÁS não são consideradas nas metas fiscais.

Integra o projeto de lei proposto, em atendimento ao disposto no § 5º do art. 15 da Lei n.º 11.653, de 7 de abril de 2008 (Plano Plurianual para o período 2008/2011 – PPA 2008/2011), anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos das ações que passariam a integrar o PPA 2008/2011.

Não foram apresentadas emendas ao projeto de lei em exame no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO 2011 e da LDO 2012 (Lei n.º 12.465, de 12 de agosto de 2011) e à sua conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2011 (Lei n.º 12.381, de 9 de fevereiro de 2011).

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 53, de 2011-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em

Relator.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – O parecer concluiu pela aprovação do projeto.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Nos termos do parecer, em votação na Câmara.

As Srªs. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADO.

Em votação no Senado.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 53, DE 2011-CN

MENSAGEM Nº 127, DE 2011-CN

(nº 466/2011, na origem)

Abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor da Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. - RS Energia e de empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito especial no valor total de R$ 5.736.647.926,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011) crédito especial no valor total R$ 5.736.647.926,00 (cinco bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e novecentos e vinte e seis reais), em favor da Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. – RS Energia e de empresas do Grupo PETROBRÁS, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria, de recursos para aumento do patrimônio líquido - controladora e de operações de crédito de longo prazo - internas, conforme demonstrado no "Quadro Síntese por Receita" constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo II a esta Lei, em conformidade com o disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	503.000
25 - Energia	5.736.144.926
TOTAL GERAL	5.736.647.926

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	503.000
126 - Tecnologia da Informação	4.826.000
662 - Produção Industrial	588.833.000
752 - Energia Elétrica	119.300.926
753 - Combustíveis Minerais	4.735.402.000
785 - Transportes Especiais	287.783.000
TOTAL GERAL	5.736.647.926

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	503.000
122- Administração Geral	503.000
25 - Energia	5.736.144.926
126- Tecnologia da Informação	4.826.000
662- Produção Industrial	588.833.000
752- Energia Elétrica	119.300.926
753- Combustíveis Minerais	4.735.402.000
785- Transportes Especiais	287.783.000
TOTAL GERAL	5.736.647.926

QUADRO SINTESE POR PROGRAMA

0285 - Indústria Petroquímica	588.833.000
0286 – Oferta de Petróleo e Gás Natural	62.738.000
0288 – Refino de Petróleo	4.670.000.000
0294 - Energia na Região Nordeste	22.500.000
0295 - Energia na Região Sul	96.740.926
0296 - Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	60.000
0480 - Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás Natural	1.562.000
0807 - Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	5.329.000
1045 - Brasil com Todo Gás	288.885.000
TOTAL GERAL	5.736.647.926

QUADRO SINTESE POR ÓRGÃO

32000 - Ministério de Minas e Energia	5.736.647.926
TOTAL GERAL	5.736.647.926

QUADRO SINTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	5.736.647.926
TOTAL GERAL	5.736.647.926

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	5.736.647.926
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	5.647.563.012
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	5.647.563.012
6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	28.948.417
6.2.2.0.00.00	Controladora	28.948.417
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	60.136.497
6.3.1.0.00.00	Internas	60.136.497
	TOTAL GERAL	5.736.647.926
	RECEITAS CORRENTES	5.647.563.012
	RECEITAS DE CAPITAL	89.084.914

ORGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO I — **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços		503.000
25 - Energia		5.736.144.926
	TOTAL GERAL	5.736.647.926

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		503.000
126 - Tecnologia da Informação		4.826.000
662 - Produção Industrial		588.833.000
752 - Energia Elétrica		119.300.926
753 - Combustíveis Minerais		4.735.402.000
785 - Transportes Especiais		287.783.000
	TOTAL GERAL	5.736.647.926

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços		503.000
122- Administração Geral		503.000
25 - Energia		5.736.144.926
126- Tecnologia da Informação		4.826.000
662- Produção Industrial		588.833.000
752- Energia Elétrica		119.300.926
753- Combustíveis Minerais		4.735.402.000
785- Transportes Especiais		287.783.000
	TOTAL GERAL	5.736.647.926

QUADRO SINTESE POR PROGRAMA

0285 - Indústria Petroquímica		588.833.000
0286 - Oferta de Petróleo e Gás Natural		62.738.000
0288 - Refino de Petróleo		4.670.000.000
0294 - Energia na Região Nordeste		22.500.000
0295 - Energia na Região Sul		96.740.926
0296 - Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste		60.000
0480 - Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás Natural		1.562.000
0807 - Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio		5.329.000
1045 - Brasil com Todo Gás		288.885.000
	TOTAL GERAL	5.736.647.926

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS		5.233.453.000
32242 - Petrobras Química S.A. - PETROQUISA		503.000
32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV		62.738.000
32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG		273.000.000
32348 - Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. - RS ENERGIA		96.740.926
32349 - Innova S.A.		55.430.000
32351 - Gás Brasiliano Distribuidora S.A. - GBD		14.783.000
	TOTAL GERAL	5.736.647.926

QUADRO SINTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		5.736.647.926
	TOTAL GERAL	5.736.647.926

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	5.736.647.926
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	5.647.563.012
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	5.647.563.012
6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	28.948.417
6.2.2.0.00.00	Controladora	28.948.417
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	60.136.497
6.3.1.0.00.00	Internas	60.136.497
	TOTAL GERAL	5.736.647.926
	RECEITAS CORRENTES	5.647.563.012
	RECEITAS DE CAPITAL	89.084.914

ORGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO I — Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	5.233.453.000
TOTAL GERAL	5.233.453.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO

662 - Produção Industrial	538.229.000
752 - Energia Elétrica	22.560.000
753 - Combustíveis Minerais	4.672.664.000
TOTAL GERAL	5.233.453.000

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	5.233.453.000
662 - Produção Industrial	538.229.000
752 - Energia Elétrica	22.560.000
753 - Combustíveis Minerais	4.672.664.000
TOTAL GERAL	5.233.453.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMA

0285 - Indústria Petroquímica	538.229.000
0288 - Refino de Petróleo	4.670.000.000
0294 - Energia na Região Nordeste	22.500.000
0296 - Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	60.000
0480 - Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás Natural	1.562.000
1045 - Brasil com Todo Gás	1.102.000
TOTAL GERAL	5.233.453.000

QUADRO SINTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	5.233.453.000
TOTAL GERAL	5.233.453.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	5.233.453.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	5.233.453.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	5.233.453.000
	TOTAL GERAL	5.233.453.000
	RECEITAS CORRENTES	5.233.453.000
	RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO — Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0285	Indústria Petroquímica							538.229.000
		PROJETOS							
25 662	0285 14LD	Construção de Unidades de Produção de Petroquímicos de 1ª e 2ª Geração do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) - RJ							538.229.000
25 662	0285 14LD 0033	Construção de Unidades de Produção de Petroquímicos de 1ª e 2ª Geração do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) - RJ - No Estado do Rio de Janeiro							538.229.000
		Obra executada (% de execução física): 8	I	4-INV	4	90	0	495	538.229.000
	0288	Refino de Petróleo							4.670.000.000
		PROJETOS							
25 753	0288 146B	Aquisição de Ativos da REFAP pela PETROBRAS							4.669.900.000
25 753	0288 146B 0043	Aquisição de Ativos da REFAP pela PETROBRAS - No Estado do Rio Grande do Sul							4.669.900.000
		Ativo incorporado (% de execução física): 99	I	4-INV	4	90	0	495	4.669.900.000
25 753	0288 146C	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS)							100.000
25 753	0288 146C 0043	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul							100.000
		Refinaria adaptada (% de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0	495	100.000
	0294	Energia na Região Nordeste							22.500.000
		PROJETOS							
25 752	0294 111O	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Termoceará (Petrobras), com 225 MW - (CE)							22.500.000
25 752	0294 111O 0023	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Termoceará (Petrobras), com 225 MW - (CE) - No Estado do Ceará							22.500.000
		Obra executada (% de execução física): 25	I	4-INV	4	90	0	495	22.500.000
	0296	Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste							60.000
		PROJETOS							
25 752	0296 111K	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Barbosa Lima Sobrinho (Eletrobolt), com 390 MW (RJ)							60.000
25 752	0296 111K 0033	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Barbosa Lima Sobrinho (Eletrobolt), com 390 MW (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							60.000
		Obra executada (% de execução física): 24	I	4-INV	4	90	0	495	60.000

	0480	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás Natural							1.562.000
		PROJETOS							
25 753	0480 117U	Implantação de Subestação de Energia Elétrica no Centro de Pesquisas da Petrobrás - CENPES (RJ)							1.562.000
25 753	0480 117U 0033	Implantação de Subestação de Energia Elétrica no Centro de Pesquisas da Petrobrás - CENPES (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							1.562.000
		Unidade implantada (% de execução física): 20	I	4-INV	4	90	0	495	1.562.000
	1045	Brasil com Todo Gás							1.102.000
		PROJETOS							
25 753	1045 103M	Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, no Porto de Pecém (CE), com Capacidade Aproximadamente de 7 milhões de m3/dia, e Implantação de Gasoduto Associado							52.000
25 753	1045 103M 0023	Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, no Porto de Pecém (CE), com Capacidade Aproximadamente de 7 milhões de m3/dia, e Implantação de Gasoduto Associado - No Estado do Ceará							52.000
		Obra executada (% de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0	495	52.000
25 753	1045 103N	Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baia da Guanabara (RJ), com Capacidade							1.050.000
25 753	1045 103N 0033	Aproximadamente de 14 milhões de m3/dia, e Implantação de Gasoduto Associado Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baia da Guanabara (RJ), com Capacidade Aproximadamente de 14 milhões de m3/dia, e Implantação de Gasoduto Associado - No Estado do Rio de Janeiro							1.050.000
		Obra executada (% de execução física): 10	I	4-INV	4	90	0	495	1.050.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									5.233.453.000

ORGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32242 - Petrobras Química S.A. - PETROQUISA

ANEXO I — Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	503.000
TOTAL GERAL	503.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	503.000
TOTAL GERAL	503.000

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	503.000
122- Administração Geral	503.000
TOTAL GERAL	503.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMA

0807 - Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	503.000
TOTAL GERAL	503.000

QUADRO SINTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	503.000
TOTAL GERAL	503.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	503.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	503.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	503.000
	TOTAL GERAL	503.000
	RECEITAS CORRENTES	503.000
	RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32242 - Petrobras Química S.A. - PETROQUISA

ANEXO — Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0807		Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio							503.000
		ATIVIDADES							
23 122	0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis							503.000
23 122	0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	1	4-INV	4	90	0	495	503.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									503.000

ORGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

ANEXO I — Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	62.738.000
TOTAL GERAL	62.738.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO

753 - Combustíveis Minerais	62.738.000
TOTAL GERAL	62.738.000

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	62.738.000
753 - Combustíveis Minerais	62.738.000
TOTAL GERAL	62.738.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMA

0286 - Oferta de Petróleo e Gás Natural	62.738.000
TOTAL GERAL	62.738.000

QUADRO SINTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	62.738.000
TOTAL GERAL	62.738.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	62.738.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	62.738.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	62.738.000
	TOTAL GERAL	62.738.000
	RECEITAS CORRENTES	62.738.000
	RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

ANEXO — Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0286	Oferta de Petróleo e Gás Natural							62.738.000
		PROJETOS							
25 753	0286 146Q	Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2020)							27.680.000
25 753	0286 146Q 0001	Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2020) - Nacional							27.680.000
		Obra executada (% de execução física): 1	1	4-INV	4	90	0	495	27.680.000
25 753	0286 1924	Construção de Unidades Estacionárias de Produção (Período 2002-2012)							35.058.000
25 753	0286 1924 0002	Construção de Unidades Estacionárias de Produção (Período 2002-2012) - No Exterior							35.058.000
		Projeto executado (% de execução física): 21	1	4-INV	4	90	0	495	35.058.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									62.738.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

ANEXO I — Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	273.000.000
TOTAL GERAL	273.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO

785 - Transportes Especiais	273.000.000
TOTAL GERAL	273.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	273.000.000
785- Transportes Especiais	273.000.000
TOTAL GERAL	273.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMA

1045 - Brasil com Tudo Gás	273.000.000
TOTAL GERAL	273.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	273.000.000
TOTAL GERAL	273.000.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	273.000.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	273.000.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	273.000.000
	TOTAL GERAL	273.000.000
	RECEITAS CORRENTES	273.000.000
	RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

ANEXO — Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1045	Brasil com Todo Gás							273.000.000
		PROJETOS							
25 785	1045 146J	Incorporação de Ativos da Petrobras pela Empresa Transportadora Associada de Gás S.A - TAG II							273.000.000
25 785	1045 146J 0001	Incorporação de Ativos da Petrobras pela Empresa Transportadora Associada de Gás S.A - TAG II - Nacional							273.000.000
		Ativo incorporado (unidade): 100	1	4-INV	4	90	0	495	273.000.000
TOTAL - INVESTIMENTOS									273.000.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32348 - Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. - RS ENERGIA

ANEXO I — Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	96.740.926
TOTAL GERAL	96.740.926

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	96.740.926
TOTAL GERAL	96.740.926

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	96.740.926
752- Energia Elétrica	96.740.926
TOTAL GERAL	96.740.926

QUADRO SINTESE POR PROGRAMA

0295 - Energia na Região Sul	96.740.926
TOTAL GERAL	96.740.926

QUADRO SINTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	96.740.926
TOTAL GERAL	96.740.926

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	96.740.926
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	7.656.012
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	7.656.012
6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	28.948.417
6.2.2.0.00.00	Controladora	28.948.417
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	60.136.497
6.3.1.0.00.00	Internas	60.136.497
	TOTAL GERAL	96.740.926
	RECEITAS CORRENTES	7.656.012
	RECEITAS DE CAPITAL	89.084.914

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32348 - Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. - RS ENERGIA

ANEXO — Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0295	Energia na Região Sul							96.740.926
		PROJETOS							
25 752	0295 12PJ	Implantação da SE Foz do Chapecó (230/138 kV/100 MVA) - (RS)							14.031.624
25 752	0295 12PJ 0043	Implantação da SE Foz do Chapecó (230/138 kV/100 MVA) - (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul							14.031.624
		Obra executada (% de execução física): 24	1	4-INV	4	90	0	495	14.031.624
25 752	0295 12PK	Implantação da Linha de Transmissão Monte Claro - Garibaldi (circuito simples/ 230 kV - com aproximadamente 34 km) - (RS)							18.085.048
25 752	0295 12PK 0043	Implantação da Linha de Transmissão Monte Claro - Garibaldi (circuito simples/ 230 kV - com aproximadamente 34 km) - (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul							18.085.048
		Obra executada (% de execução física): 81	1	4-INV	4	90	0	495	18.085.048
25 752	0295 14KG	Ampliação da Capacidade da Subestação Lajeado Grande, em 230/138 kV (RS)							14.206.915
25 752	0295 14KG 0043	Ampliação da Capacidade da Subestação Lajeado Grande, em 230/138 kV (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul							14.206.915
		Obra executada (% de execução física): 97	1	4-INV	4	90	0	495	14.206.915
25 752	0295 14KH	Implantação da Subestação Caxias 6, em 230/69 kV- (RS)							31.507.059
25 752	0295 14KH 0043	Implantação da Subestação Caxias 6, em 230/69 kV- (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul							31.507.059
		Obra executada (% de execução física): 96	1	4-INV	4	90	0	495	31.507.059
25 752	0295 14KW	Implantação da Subestação Ijuí - 2, em 230/69 kV - (RS)							3.313.480
25 752	0295 14KW 0043	Implantação da Subestação Ijuí - 2, em 230/69 kV - (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul							3.313.480
		Obra executada (% de execução física): 15	1	4-INV	4	90	0	495	3.313.480
25 752	0295 14KX	Implantação da Subestação Nova Petrópolis 2, em 230/69 kV - (RS)							15.596.800
25 752	0295 14KX 0043	Implantação da Subestação Nova Petrópolis 2, em 230/69 kV - (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul							15.596.800
		Obra executada (% de execução física): 97	1	4-INV	4	90	0	495	15.596.800
TOTAL - INVESTIMENTOS									96.740.926

ORGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32349 - Innova S.A.

ANEXO I — Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	55.430.000
TOTAL GERAL	55.430.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	4.826.000
662 - Produção Industrial	50.604.000
TOTAL GERAL	55.430.000

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	55.430.000
126- Tecnologia da Informação	4.826.000
662- Produção Industrial	50.604.000
TOTAL GERAL	55.430.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMA

0285 - Indústria Petroquímica	50.604.000
0807 - Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	4.826.000
TOTAL GERAL	55.430.000

QUADRO SINTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	55.430.000
TOTAL GERAL	55.430.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	55.430.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	55.430.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	55.430.000
	TOTAL GERAL	55.430.000
	RECEITAS CORRENTES	55.430.000
	RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32349 - Innova S.A.

ANEXO — Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0285	Indústria Petroquímica							50.604.000
		ATIVIDADES							
25 662	0285 20PQ	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Plantas de Estireno e de Poliestireno							12.756.000
25 662	0285 20PQ 0043	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Plantas de Estireno e de Poliestireno - No Estado do Rio Grande do Sul							12.756.000
			1	4-INV	4	90	0	495	12.756.000
25 662	0285 20PR	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Indústria Petroquímica							1.366.000
25 662	0285 20PR 0043	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Indústria Petroquímica - No Estado do Rio Grande do Sul							1.366.000
			1	4-INV	4	90	0	495	1.366.000
		PROJETOS							
25 662	0285 146U	Implantação da Unidade de Estireno no Pólo Petroquímico do Sul, em Triunfo (RS)							36.482.000
25 662	0285 146U 0043	Implantação da Unidade de Estireno no Pólo Petroquímico do Sul, em Triunfo (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul							36.482.000
		Obra executada (% de execução física): 14	1	4-INV	4	90	0	495	36.482.000
	0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio							4.826.000
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							4.826.000
25 126	0807 4103 0043	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio Grande do Sul							4.826.000
			1	4-INV	4	90	0	495	4.826.000
TOTAL - INVESTIMENTOS									55.430.000

ORGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32351 - Gás Brasiliano Distribuidora S.A. - GBD

ANEXO I — Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	14.783.000
TOTAL GERAL	14.783.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO

785 - Transportes Especiais	14.783.000
TOTAL GERAL	14.783.000

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	14.783.000
785- Transportes Especiais	14.783.000
TOTAL GERAL	14.783.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMA

1045 - Brasil com Todo Gás	14.783.000
TOTAL GERAL	14.783.000

QUADRO SINTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	14.783.000
TOTAL GERAL	14.783.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	14.783.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	14.783.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	14.783.000
	TOTAL GERAL	14.783.000
	RECEITAS CORRENTES	14.783.000
	RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32351 - Gás Brasiliano Distribuidora S.A. - GBD

ANEXO — Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1045	Brasil com Todo Gás							14.783.000
		ATIVIDADES							
25 785	1045 4861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural							14.783.000
25 785	1045 4861 0035	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - No Estado de São Paulo	1	4-INV	4	90	0	495	14.783.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									14.783.000

Plano Plurianual 2008-2011

Valores em R$ 1,00

Anexo II – Programas de Governo – Finalístico

Objetivo de Governo: *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*

Objetivo Setorial: *Promover a adequação à demanda da produção de derivados de petróleo e outros combustíveis líquidos*

Programa: 0285 Indústria Petroquímica

Órgão Responsável: 32000 Ministério de Minas e Energia (MME)

Objetivo: *Ampliar a oferta de produtos da indústria petroquímica nacional para atendimento do mercado*

Público-alvo: *Consumidores de produtos petroquímicos*

AÇÕES DA ESFERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projetos

Cód.	Título	Produto (Unidade de medida)	Início / Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
14L0	Construção de Unidades de Produção de Petroquímicas de 1ª e 2ª Geração do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) - RJ	*Obra executada*	06/2011	MME	2.537.512.000	Sudeste	R$	-	-	-	538.229.000
		(% de execução física)	12/2017		*100*		Meta	-	-	-	*8*
14R1	Implantação da Unidade de Estireno do Pólo Petroquímico do Sul, em Triunfo (RS)	*Obra executada*	06/2011	MME	503.640.000	Sul	R$	-	-	-	36.482.000
		(% de execução física)	12/2013		*100*		Meta	-	-	-	*11*

Atividades

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
20PQ	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Plantas de Estireno e de Polietileno	-	MME	Sul	R$	-	-	-	12.756.000
		-			Meta	-	-	-	-
20PR	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Indústria Petroquímica	-	MME	Sul	R$	-	-	-	1.368.000
		-			Meta	-	-	-	-

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo II - Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo: *Implantar uma infra-estrutura eficiente e ampliada do Território Nacional*

Objetivo Setorial: *Promover a ampliação e diversificação da produção de derivados de petróleo e outros combustíveis líquidos*

Programa: 0186 Oferta de Petróleo e Gás Natural — Órgão Responsável: 32000 Ministério de Minas e Energia (MME)

Objetivo: *Ampliar a oferta de petróleo e gás natural ao mercado, de forma a reduzir a dependência externa, observando os padrões de segurança e as exigências ambientais*

Público-alvo: *Consumidores de petróleo, gás natural e derivados de petróleo*

AÇÃO DA ESFERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início	Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
146Q	Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2020)	Projeto executado	08/2011	12/2020	MME	42.985.059.000	Sudeste	R$	-	-	-	21.680.060
		Nº de unidades (Unid)				166		Mero	-	-	-	1

Plano Plurianual 2008-2011

Valores em R$ 1,00

Anexo II – Programas de Governo – Finalístico

Objetivo do Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*

Objetivo Setorial *Promover a adequação à demanda da produção de derivados de petróleo e outros combustíveis líquidos*

Programa 0288 Refino de Petróleo

Órgão Responsável 32000 Ministério de Minas e Energia (MME)

Objetivo *Ampliar e modernizar o parque de refino, ofertando derivados de petróleo em conformidade com a demanda e qualidade requeridos pelo mercado, maximizando o uso da matéria-prima nacional*

Público-alvo *Consumidores de derivados de petróleo*

AÇÕES DA ESFERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projetos

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início / Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeira/Física 2008	2009	2010	2011
146B	Aquisição de Ativos da REFAP pela PETROBRAS	*Ativo incorporado*	06/2011	MME	4.670.000.000	Sul	R$	-	-	-	4.669.900.000
		% de execução física	12/2012		*100*		Meta	-	-	-	99
146C	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS)	*Refinaria adequada*	06/2011	MME	1.336.461.000	Sul	R$	-	-	-	100.000
		% de execução física	12/2016		*100*		Meta	-	-	-	1

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo II – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo: *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*

Objetivo Setorial: *Garantir o equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica, com qualidade, confiabilidade e modicidade tarifária*

Programa: 0295 Energia na Região Sul — Órgão Responsável: 32000 Ministério de Minas e Energia (MME)

Objetivo: *Ampliar a capacidade de oferta de geração e transmissão de energia elétrica na Região Sul*

Público-alvo: *Consumidores de energia elétrica da Região Sul*

AÇÕES DA ESFERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projetos

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início / Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico	2008	2009	2010	2011
12PJ	Implantação da SE Faz do Chapecó (230/138 kV/100 MVA) – (RS)	*Obra executada*	03/2011	MME	16.741.314	Sul	R$		-	-	-	14.031.674
		% de execução física	10/2012		*100*		Meta		-	-	-	*24*
12PK	Implantação da Linha de Transmissão Monte Claro – Garibaldi (circuito simples) 230kV – (com aproximadamente 34 km) – (RS)	*Obra executada*	03/2011	MME	11.371.196	Sul	R$		-	-	-	10.085.048
		% de execução física	10/2012		*100*		Meta		-	-	-	*81*
14KC	Ampliação da Capacidade da Subestação Lajes do Grande, em 230/138 kV (RS)	*Obra executada*	10/2011	MME	14.700.673	Sul	R$		-	-	-	14.200.915
		% de execução física	10/2012		*100*		Meta		-	-	-	*97*
14KH	Implantação da Subestação Caxias 6, em 230/69 kV – (RS)	*Obra executada*	10/2011	MME	36.236.103	Sul	R$		-	-	-	31.509.059
		% de execução física	10/2012		*100*		Meta		-	-	-	*96*
14KW	Implantação da Subestação Ijuí – 2, em 230/69 kV – (RS)	*Obra executada*	10/2011	MME	24.593.465	Sul	R$		-	-	-	3.373.490
		% de execução física	10/2012		*100*		Meta		-	-	-	*13*
14KX	Implantação da Subestação Nova Petrópolis 2, em 230/69 kV – (RS)	*Obra executada*	10/2011	MME	16.594.823	Sul	R$		-	-	-	15.595.800
		% de execução física	10/2012		*100*		Meta		-	-	-	*97*

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) –

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL N° 34, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei n° 34, de 2011-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$446.823.143,00 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e vinte e três mil, cento e quarenta e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Ao projeto de lei foram apresentadas 36 emendas.

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Concedo a palavra ao Deputado Darcísio Perondi.

PARECER Nº 81, DE 2011-CN

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS. Para proferir parecer.) – Srª Presidente, Deputada Rose de Freitas, eis o meu voto:

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 34, de 2011, na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela rejeição das 36 emendas apresentadas à proposição. É importante para o sistema de saúde.

Muito obrigado.

É o seguinte o parecer a íntegra:

PARECER Nº , DE 2011-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 34, de 2011–CN que "abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 446.823.143,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Autor: **Poder Executivo**

Relator: Deputado Darcísio Perondi

I. RELATÓRIO

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 108, de 2011-CN (nº 447/2011, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 34, de 2011-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 446.823.143,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A Exposição de Motivos (EM) nº 0225/2011/MP, de 28 de setembro de 2011, que acompanha a proposição, informa que o referido crédito visa adequar o orçamento vigente daquele órgão às suas reais necessidades de execução.

Os recursos necessários à abertura do crédito decorrem da anulação de dotações constantes da lei orçamentária vigente, no montante de R$ 446.159.417,00 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais), e de excesso de arrecadação de recursos próprios não financeiros, no valor de R$ 663.726,00, conforme mostrado a seguir:

Em R$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Saúde	**446.823.143**	**446.159.417**
Hospital Cristo Redentor S.A.- REDENTOR	*50.965*	*0*
Hospital Fêmina S.A.- FÊMINA	*133.452*	*0*
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.- CONCEIÇÃO	*663.726*	*184.417*
Fundo Nacional de Saúde	*445.975.000*	*445.975.000*
Excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros	**0**	**663.726**
Total do crédito	**446.823.143**	**446.159.417**

A mencionada Exposição de Motivos informa ainda que o crédito viabilizará:

a) implantação de mil academias da saúde no âmbito da atenção básica;

b) manutenção do custeio dos procedimentos de alta e média complexidade do SUS;

c) adequação dos estabelecimentos de saúde das Regiões Norte e Nordeste para realização de transplantes de órgãos;

d) manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição e dos pagamentos das bolsas dos residentes dos hospitais do Grupo Hospitalar Conceição; e

e) adequação de emendas parlamentares, a pedidos dos seus autores, para garantir a estruturação da Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer de Arapongas – PR, de unidades de atenção especializada nos Estados do Espírito Santo e de São Paulo e de atenção básica em Goiás e no Município de Três Corações, em Minas Gerais;

Foram apresentadas 36 (trinta e seis) emendas ao Projeto de Lei em exame.

É o relatório.

II. ANÁLISE

Do exame do projeto, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo não contraria os dispositivos constitucionais e preceitos legais pertinentes.

Com efeito, encontram-se satisfeitas as disposições constitucionais do art. 167, incisos V e VI, que vedam a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes, bem assim a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, sem prévia autorização legislativa.

Sob a ótica legal, encontram-se plenamente atendidas as disposições do art. 43[1] da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Da mesma forma, há perfeita conformação do projeto com as disposições constantes da lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2011 (LDO para 2011)[2], em especial quanto às prescrições do art. 56[3].

---

[1] Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.
§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
(...);
II - os provenientes de excesso de arrecadação;
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
(...).

[2] LDO 2011: Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.

[3] "Art.56 Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.
§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 15 de outubro de 2011.
(...)
§ 5º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.
§ 6º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.
§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.
§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.
§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2011, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.
(...)
§12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despe-

Registre-se ainda que os programas e ações contemplados no crédito em questão constam do Plano Plurianual vigente (PPA 2008-2011),[4] observando assim o disposto no art. 3º da citada Norma[5].

No que diz respeito às emendas, quatro delas pretendem suprimir *cancelamentos*, ou seja, preservar dotações que estão sendo oferecidas como fontes de recursos para atendimento do crédito em questão. Nessa condição encontram-se as emendas nºs 01, 12, 13 e 18. Propomos a rejeição das mesmas, em face de seus acolhimentos implicarem redução de cerca de R$ 72 milhões no valor total do crédito, com prejuízos às ações suplementadas no plano de trabalho do Ministério da Saúde. Ademais, os remanejamentos propostos, segundo a Exposição de Motivos, *foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.*

Quanto às demais emendas, com demandas da ordem de R$ 250,6 milhões, em que pesem os méritos de suas iniciativas, propomos também sua rejeição, não só em face do seu acatamento ensejar alteração significativa do projeto em pauta, com evidentes prejuízos às programações objeto do crédito, de indiscutível importância para o setor Saúde, como também os dados de execução orçamentária[6] não evidenciarem a necessidade das suplementações propostas, em face do empenhamento nulo ou ínfimo da maioria das dotações objeto de tais emendas.[7]

III. VOTO

Diante do exposto, **voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 34, de 2011-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo** e pela rejeição das 36 (trinta e seis) emendas apresentadas à proposição.

Sala da Comissão, em, de de 2011.

Relator

sas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

(...)

§15. Sendo estimado aumento das despesas primárias obrigatórias, o Poder Executivo abrirá crédito suplementar, se autorizado pela Lei Orçamentária de 2011, ou encaminhará projeto de lei de crédito adicional, no montante do acréscimo demonstrado no relatório a que se refere o § 4º do art. 70 desta Lei.

§16. A abertura de crédito ou o encaminhamento do respectivo projeto a que se refere o §15 deste artigo, ocorrerá nos seguintes prazos:

I - até 15 de agosto de 2011, para os acréscimos apurados no primeiro semestre; e

II - até 15 de outubro ou 15 de dezembro, conforme se trate de abertura de créditos mediante projeto de lei ou por decreto, respectivamente, no caso das reestimativas realizadas no segundo semestre.

§17. O prazo de 15 de dezembro, previsto no inciso II do § 16 deste artigo, poderá ser prorrogado até o final do exercício se a abertura do crédito for necessária ao atendimento de despesas obrigatórias constantes da Seção I do Anexo IV desta Lei.."

[4] PPA 008 – 2011: Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008.

[5] Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

[6] Posição de 07.11.2011.

[7] De fato, das 32 emendas que propõem suplementar dotações da LOA 2011, apenas seis apresentam execução acima de 70%, porém em programações de transferências fundo a fundo (despesas obrigatórias), cujo montante para cada ente federado é acordado no âmbito das instâncias negociadoras do SUS (Comissões Intergestores). As demais buscam reforçar dotações com execução nula (16 emendas) ou com percentual abaixo de 30% (10 emendas).

Emendas com Parecer pela Rejeição

Emenda	Autor
1	Edivaldo Holanda Júnior
2	Rubens Bueno
3	Rubens Bueno
4	Rubens Bueno
5	Rubens Bueno
6	Rubens Bueno
7	Rubens Bueno
8	Aníbal Gomes
9	Aníbal Gomes
10	Anibal Gomes
11	Armando Vergílio
12	Lúcia Vânia
13	Jovair Arantes
14	Raimundo Gomes de Matos
15	Raimundão Macedo
16	Raimundão Macedo
17	Raimundão Macedo
18	Cyro Miranda

Emenda	Autor
19	Efraim Filho
20	Efraim Filho
21	Efraim Filho
22	Efraim Filho
23	Efraim Filho
24	Efraim Filho
25	Efraim Filho
26	Gorete Pereira
27	Gorete Pereira
28	Geraldo Resende
29	Eunício Oliveira
30	Geraldo Resende
31	Alfredo Kaefer
32	Alfredo Kaefer
33	Nilda Gondim
34	Cláudio Cajado
35	Cláudio Cajado
36	Vital do Rêgo Filho

Sala da Comissão, em de de 2011.

BENJAMIN MARANHÃO
Relator

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – O parecer concluiu pela aprovação do projeto e rejeição das emendas apresentadas.

Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir o projeto, em votação nos termos do parecer na Câmara.

As Srªs. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO.

Em votação no Senado.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 2011-CN

MENSAGEM Nº 108, DE 2011-CN

(nº 447/2011, na origem)

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 446.823.143,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 446.823.143,00 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e vinte e três mil, cento e quarenta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, no valor de R$ 663.726,00 (seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 446.159.417,00 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais), conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36208 - Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1436	Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde							50.965
		ATIVIDADES							
10 128	1436 6149	Residência de Profissionais de Saúde - SUS							50.965
10 128	1436 6149 0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional							50.965
			S	3	2	90	0	151	50.965
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									50.965
TOTAL - GERAL									50.965

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36209 - Hospital Fêmina S.A. - FÊMINA

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1436	Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde							133.452
		ATIVIDADES							
10 128	1436 6149	Residência de Profissionais de Saúde - SUS							133.452
10 128	1436 6149 0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional							133.452
			S	3	2	90	0	151	133.452
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									133.452
TOTAL - GERAL									133.452

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Crédito Suplementar

ANEXO I

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	OND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1220	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada							184.417
		ATIVIDADES							
10 302	1220 6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde							184.417
10 302	1220 6217 0627	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS							184.417
			S	4	2	90	0	250	184.417
	1436	Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde							479.309
		ATIVIDADES							
10 128	1436 6149	Residência de Profissionais de Saúde - SUS							479.309
10 128	1436 6149 0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional							479.309
			S	3	2	90	0	250	479.309
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									663.726
TOTAL - GERAL									663.726

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1214	Atenção Básica em Saúde							143.800.000
		ATIVIDADES							
10 301	1214 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							143.800.000
10 301	1214 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional							143.000.000
			S	4	2	40	0	153	143.000.000
10 301	1214 8581 0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás							500.000
			S	4	2	40	0	151	500.000
10 301	1214 8581 0714	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Três Corações - MG							300.000
			S	4	2	40	0	151	300.000
	1220	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada							302.375.000
		ATIVIDADES							
10 302	1220 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							575.000
10 302	1220 8535 0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo							100.000
			S	4	2	50	0	151	100.000
10 302	1220 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo							100.000
			S	3	2	50	0	151	100.000
10 302	1220 8535 0438	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer - Arapongas - PR							375.000
			S	4	2	50	0	151	375.000
10 302	1220 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade							300.000.000
10 302	1220 8585 0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre							7.000.000
			S	3	1	31	0	100	7.000.000
10 302	1220 8585 0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima							2.000.000
			S	3	1	31	0	100	2.000.000
10 302	1220 8585 0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins							6.000.000

			S	3	1	31	0	100	6.000.000
10 302	1220 8585 0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte							10.000.000
			S	3	1	31	0	100	10.000.000
10 302	1220 8585 0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba							10.000.000
			S	3	1	31	0	100	10.000.000
10 302	1220 8585 0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco							40.000.000
			S	3	1	41	0	100	40.000.000
10 302	1220 8585 0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas							15.000.000
			S	3	1	41	0	100	15.000.000
10 302	1220 8585 0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe							5.000.000
			S	3	1	41	0	100	5.000.000
10 302	1220 8585 0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia							50.000.000
			S	3	1	41	0	100	50.000.000
10 302	1220 8585 0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais							30.000.000
			S	3	1	41	0	100	30.000.000
10 302	1220 8585 0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro							30.000.000
			S	3	1	31	0	100	30.000.000
10 302	1220 8585 0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo							50.000.000
			S	3	1	41	0	150	20.000.000
			S	3	1	31	0	153	30.000.000
10 302	1220 8585 0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná							20.000.000
			S	3	1	31	0	100	20.000.000
10 302	1220 8585 0053	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal							20.000.000
			S	3	1	31	0	100	20.000.000
10 302	1220 8585 0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul							5.000.000
			S	3	1	31	0	100	2.000.000
			S	3	1	31	0	150	3.000.000
10 302	1220 8736	Atenção Especializada em Saúde							1.600.000
10 302	1220 8736 0001	Atenção Especializada em Saúde - Nacional							1.600.000
			S	4	2	30	0	151	1.600.000

TOTAL - FISCAL	0
TOTAL - SEGURIDADE	445.975.000
TOTAL - GERAL	445.975.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Crédito Suplementar

ANEXO II

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1220	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada							184.417
		ATIVIDADES							
10 302	1220 6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde							184.417
10 302	1220 6217 0627	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	S	4	2	90	0	151	184.417
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									184.417
TOTAL - GERAL									184.417

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Crédito Suplementar

ANEXO II

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1214	Atenção Básica em Saúde							143.400.000
		ATIVIDADES							
10 301	1214 8577	Piso de Atenção Básica Fixo							143.000.000
10 301	1214 8577 0035	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de São Paulo	S	3	1	31	0	153	143.000.000
10 301	1214 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							400.000
10 301	1214 8581 0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	2	50	0	151	100.000
10 301	1214 8581 0714	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Três Corações - MG	S	3	2	40	0	151	300.000
	1220	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada							302.575.000
		ATIVIDADES							
10 302	1220 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde							600.000
10 302	1220 4525 0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	2	50	0	151	100.000
10 302	1220 4525 0628	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Fundação Jaime Câmara - No Estado de Goiás	S	3	2	50	0	151	500.000
10 302	1220 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							375.000
10 302	1220 8535 0438	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer - Arapongas - PR	S	3	2	50	0	151	375.000
10 302	1220 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade							300.000.000
10 302	1220 8585 0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas							28.000.000
			S	3	1	31	0	100	10.000.000
			S	3	1	31	0	150	18.000.000
10 302	1220 8585 0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	S	3	1	41	0	100	170.000.000

10 302	1220 8585 0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá	S	3	1	41	0	100			8.000.000
			S	3	1	31	0	100			2.030.000
			S	3	1	31	0	150			1.030.000
											5.030.000
10 302	1220 8585 0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão	S	3	1	41	0	100			58.030.000
											18.020.000
10 302	1220 8585 0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará	S	3	1	41	0	153			16.000.000
											16.020.000
10 302	1220 8585 0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	41	0	100			6.000.000
											6.020.000
10 302	1220 8585 0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás	S	3	1	41	0	153			14.000.000
											14.020.000
10 302	1220 8736	Atenção Especializada em Saúde									1.500.000
10 302	1220 8736 0001	Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	3	2	39	0	151			1.520.000
											0
TOTAL – FISCAL											445.975.040
TOTAL – SEGURIDADE											445.975.040
TOTAL - GERAL											

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – A sessão será suspensa pelo prazo necessário para que se votem os destaques da CMO e reaberta depois.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa.)

(A sessão é suspensa às 17 horas e 8 minutos e reaberta às 21 horas e 32 minutos.)

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Reaberta a sessão do Congresso Nacional, passamos a apreciar, conforme a Ordem do Dia estabelecida na sessão que foi suspensa, iniciada no dia 7 de dezembro, o PLN nº 5/2011.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT-SP. Pela ordem.) – Srª Presidenta, tem uma retirada de pauta nossa, mas, para votar os créditos, nós a retiramos.

V.Exª vai votar os créditos agora?

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Com certeza.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT-SP) – O.k.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Vou ler a ordem dos créditos que estão aqui, para ver se há alguma controvérsia: 5, 18, 24, 30, 31, 44, 49, 55 e 56. São os últimos créditos que estão sobre a Mesa.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) –

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 5, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R$24.376.000,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.*

Ao projeto de lei foram apresentadas 14 emendas.

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Para proferir parecer, concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp. *(Pausa.)*

PARECER Nº 82, DE 2011-CN

Com a palavra o Deputado Edinho Araújo, para preferir o parecer.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB-SP. Para proferir parecer.) – Srª Presidente, Srs. Congressistas da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre Projeto de Lei nº 5, de 2011, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de 24 milhões, 376 mil reais, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, na nossa análise, não foram observadas incompatibilidades com o texto da Constituição Federal, tampouco com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011. Não significou qualquer descumprimento das disposições da Lei do Plano Plurianual vigente para o quadriênio 2008/2011.

Além disso, de acordo com a exposição de motivos, a abertura do crédito não afetará a meta de resultado primário fixado para 2011. O projeto encontra-se de acordo com o dispositivo da Lei nº 4.320, de 1964, art. 41, que explicita serem os créditos suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual.

Portanto, Srª Presidente, Srs. Congressistas, em razão do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5, de 2011-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela inadmissibilidade das Emendas nºs 1 a 14.

É o relatório Srª Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2011

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 5/2011-CN, que *"Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R$ 24.376.000,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente."*

Autor: Poder Executivo

Relator: Edinho Araújo

1 RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Com fundamento no art. 61 da Constituição Federal, o Poder Executivo submeteu ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 5/2011-CN, objeto da Mensagem nº 44, de 2011-CN (nº 194/2011, na origem), que *"Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R$ 24.376.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente."*

Na exposição de motivos que acompanha a mensagem, o Exmo. Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão esclarece que o crédito solicitado permitirá a expansão do Programa de Inclusão Digital do Governo Federal, a cargo do Ministério das Comunicações, por meio da aquisição de 1.267 telecentros comunitários a serem implantados em diversos municípios brasileiros. Ainda segundo a exposição de motivos, os recursos necessários à viabilização do crédito serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária constante da lei orçamentária vigente. Os valores suplementados no projeto, bem como os valores reduzidos, estão apresentados na tabela seguinte, em reais.

Órgão / Unidade / Programa / Ações	Suplementação	Cancelamento
41000 - Ministério das Comunicações	**24.376.000**	
41101 – Ministério das Comunicações	24.376.000	
1008 – Inclusão Digital	24.376.000	
1177 – Implantação de Telecentros para Acesso a Serviços Públicos	24.376.000	
0001 – Implantação de Telecentros para Acesso a Serviços Públicos - Nacional	24.376.000	
41000 - Ministério das Comunicações		**24.376.000**
41101 – Ministério das Comunicações		24.376.000
1008 – Inclusão Digital		24.376.000
2272 – Gestão e Administração do Programa		24.376.000
0001 – Gestão e Administração do Programa - Nacional		24.376.000
Total	**24.376.000**	**24.376.000**

Não haverá, segundo o Ministério das Comunicações, prejuízo à programação que sofrerá cancelamentos, tendo em vista que os recursos remanescentes seriam suficientes para atender à programação prevista até o final do presente exercício.

De acordo com a exposição de motivos, as alterações decorrentes da abertura do crédito não afetará a obtenção da meta de resultado primário para 2011, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo.

A tabela seguinte apresenta, de forma resumida, a execução financeira e orçamentária das programações afetadas pelo projeto, em 29/06/2011, em reais.

Funcional	Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago
24.122.1008.2272.0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA-NACIONAL	38.778.200	37.154.200	1.508.245	1.424.654	1.142.015
24.722.1008.11T7.0001	IMPLANTACAO DE TELECENTROS PARA ACESSO A SERVICOS PUBLICOS - NACIONAL	2.376.000	4.000.000	0	0	0

Ao projeto foram apresentadas, no prazo regimental, 14 (catorze) emendas, sendo 2 (duas) pelo Deputado Ademir Camilo, 3 (três) pelo Deputado Marçal Filho e 9 (nove) pelo Deputado Marcelo Matos. Todas as emendas têm como objetivo a introdução de programações novas na lei orçamentária vigente utilizando, para tanto, cancelamento de parte da suplementação proposta.

1.2 ANÁLISE

Não foram observadas incompatibilidades com o texto da Constituição Federal tampouco com a lei de diretrizes orçamentárias para 2011. Não se verificou qualquer descumprimento das disposições da lei do Plano Plurianual vigente para o quadriênio 2008-2011. Além disso, de acordo com a exposição de motivos, a abertura do crédito não afetará a meta de resultado primário fixada para 2011.

O projeto encontra-se de acordo com o disposto na Lei nº 4.320, de 1964, art. 41, I, que explicita serem os créditos suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária constante da lei orçamentária anual. Ademais, o projeto atende o disposto no art. 43, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320, de 1964, que indica como passíveis de serem utilizados para a abertura de créditos suplementares os recursos provenientes de excesso de arrecadação e do cancelamento parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos orçamentários, autorizados em lei.

As emendas apresentadas devem ser inadmitidas, uma vez que pretendem incluir no projeto ora em exame programação não constante da lei orçamentária anual para 2011, o que conflita com o disposto na Resolução nº1, de 2006-CN, art. 109, inciso III, alínea a.

É o relatório.

2 VOTO

Em razão do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5, de 2011-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo e pela inadmissibilidade das emendas nºs 1 a 14.

Sala da Comissão, em de de 2011.

Deputado **VITAL DO RÊGO**
Presidente

Senador **EDUARDO BRAGA**
Relator

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – O parecer concluiu pela aprovação do projeto e a inadmissibilidade das Emendas nºs 1 a 14.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Em discussão do projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara.

As Srªs. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

APROVADO.

Em votação no Senado.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

APROVADO.

A matéria vai a sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 5, DE 2011-CN

MESAGEM Nº 44, DE 2011-CN (nº 194/2011, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R$ 24.376.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R$ 24.376.000,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações
Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1008	Inclusão Digital							24.376.000
		PROJETOS							
24 722	1008 1177	Implantação de Telecentros para Acesso a Serviços Públicos							24.376.000
24 722	1008 1177 0001	Implantação de Telecentros para Acesso a Serviços Públicos - Nacional	F	4	2	90	0	178	24.376.000
TOTAL – FISCAL									24.376.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									24.376.000

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações
Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações

ANEXO II — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1008	Inclusão Digital							24.376.000
		ATIVIDADES							
24 122	1008 2272	Gestão e Administração do Programa							24.376.000
24 122	1008 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	3	2	90	0	178	24.376.000
TOTAL – FISCAL									24.376.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									24.376.000

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) –

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 18, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei n° 18, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$2.816.660,00 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais), para os fins que especifica.*

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Concedo a palavra ao Deputado Rogério Marinho.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS)- Srª Presidente, é o PLN nº 18?

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – É o 18.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS) – Eu sou o Relator.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Deputado Darcísio Perondi, para proferir parecer.

PARECER Nº 83, DE 2011-CN

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS. Para proferir parecer.) – Srª Presidente, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e de Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 18/2011, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$2.816.660,00 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais), para os fins que se especifica". São dotações, anuidades que o Brasil faz a organismos internacionais. O Brasil não está isolado e participa de diversos organismos internacionais.

Voto.

Analisando o projeto, verificamos que não contradiz dispositivos relativos à alocação de recursos.

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 18, de 2011, na forma proposta pelo Poder Executivo.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , de 2011–CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 18, de 2011– CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$2.816.660,00 para os fins que especifica".

Autor: **Poder Executivo**

Relator: Deputado **Darcísio Perondi**

I – Relatório

A Excelentíssima Senhora Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 65, de 2011-CN, (nº 253/2011, na origem) submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei autorizando o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, aprovado pela Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, crédito especial no valor de R$2.816.660,00 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais).

A Exposição de Motivos (EM nº 97/2011/MP) da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, que integra a Mensagem, explica que o crédito em tela possibilitará a inclusão de categorias de programação na Lei Orçamentária Anual para viabilizar a participação do Brasil, mediante pagamento de contribuições regulares e voluntárias, em diversos organismos internacionais.

Ressalta a EM que o pleito em questão será viabilizado mediante anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição. Da mesma forma, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 (a LDO/2011), a Mensagem conclui que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da nova programação, cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011.

A EM informa, também, que o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelo órgão envolvido, segundo o qual a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução uma vez que o remanejamento foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício. Finalmente, informa que as programações de contribuições a organismos internacionais, objeto do presente crédito, estão inseridas em programa destinado exclusivamente a operações especiais, não integrando, portanto, o Plano Plurianual 2008-2011, em acordo com o § 2º do art. 1º da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II – Voto

Analisando o projeto, verificamos que não contradiz dispositivos relativos à alocação de recursos, especialmente no que se refere a Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008 (Plano Plurianual 2008/2011), a Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 (LDO/2011) e a Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011 (LOA/2011), e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios da boa técnica orçamentária.

Quanto ao mérito do projeto, é preciso reconhecer que a sua aprovação constitui condição necessária para a satisfatória atuação dos órgãos governamentais envolvidos, vindo a possibilitar os objetivos acima descritos;

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 18, de 2011-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, de de 2011. – Deputado **Darcísio Perondi,** Relator.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – O parecer concluiu pela aprovação do projeto.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação o projeto nos termos do parecer, na Câmara.

As Srªs. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

APROVADO.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

APROVADO.

A matéria vai a sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 2011-CN

MESAGEM Nº 65, DE 2011-CN

(nº 253/2011, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 2.816.660,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 2.816.660,00 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União
Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Crédito Especial

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais							2.816.660
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 212	0910 00GQ	Contribuição ao Centro Internacional de Ligação das Escolas de Cinema e Televisão – CILECT (MEC)							7.612
28 212	0910 00GQ 0001	Contribuição ao Centro Internacional de Ligação das Escolas de Cinema e Televisão – CILECT (MEC) - Nacional	F	3	2	80	0	100	7.612 7.612
28 212	0910 00GR	Contribuição ao Contórelo para a Colaboração da Educação Superior da América do Norte - CONAHEC (MEC)							3.560
28 212	0910 00GR 0001	Contribuição ao Consórcio para a Colaboração da Educação Superior da América do Norte - CONAHEC (MEC) - Nacional	F	3	2	80	0	100	3.560 3.560
28 212	0910 00GS	Contribuição Voluntária à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico – ICCAT (PR)							141.836
28 212	0910 00GS 0001	Contribuição Voluntária à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico – ICCAT (PR) - Nacional	F	3	2	80	0	100	141.836 141.836
28 212	0910 00GT	Contribuição ao Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul – Parlamento do Mercosul (MRE)							2.663.652
28 212	0910 00GT 0001	Contribuição ao Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul – Parlamento do Mercosul (MRE) - Nacional	F	3	2	80	0	100	2.663.652 2.663.652
									2.816.660
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									2.816.660
TOTAL - GERAL									

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União
Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais							2.816.660
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	0910 00HY	Contribuição Voluntária ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - Focem Voluntária (MRE)							2.816.660
28 845	0910 00HY 0001	Contribuição Voluntária ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - Focem Voluntária (MRE) - Nacional							2.816.660
			F	3	2	80	0	100	2.816.660
TOTAL - FISCAL									2.816.660
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.816.660

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) –

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 24, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei n° 24, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais), para o fim que especifica, e dá outras providências.*

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Concedo a palavra ao Senador Walter Pinheiro, para proferir parecer.

PARECER Nº 84, DE 2011-CN

O SR. WALTER PINHEIRO (PT-BA. Para proferir parecer.) – Srª Presidenta, em razão do que já foi exposto inclusive no relatório desta matéria, não sendo apresentada nenhuma emenda, o projeto é o original, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 24, de 2011, do Congresso Nacional, nos termos propostos pelo Executivo, com recursos que devem ser aplicados pelo Ministério dos Transportes.

É esse o nosso parecer.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2011

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei n° 24, de 2011–CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o fim que especifica, e dá outras providências".

Autor: **Poder Executivo**

Relator: Senador **Walter Pinheiro**

1. Relatório

1.1 Histórico

A Presidente da República, por meio da Mensagem n° 79, de 2011–CN (nº 332/2011, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 24, de 2011–CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$300.000.00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

O projeto vem acompanhado da Exposição de Motivos n° 00166/2011/MP (EM), de 2 de agosto de 2011, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informando que a proposição tem por finalidade a inclusão de programação específica na lei orçamentária vigente. O objetivo da programação é o de permitir o pagamento, pela inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal, de precatórios judiciais expedidos pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, nos exercícios de 2008 e 2009. Ressalta a referida EM que o não pagamento dos referidos débitos judiciais pode acarretar o sequestro de recursos da União, conforme informação prestada pela Advocacia-Geral da União, por meio da Procuradoria Regional da União na 4ª Região.

Informa a EM que a abertura do crédito especial decorre de pleito formulado pelo Ministério dos Transportes a ser viabilizado mediante projeto de lei a ser submetido ao Congresso Nacional, à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias constantes da lei orçamentária vigente.

As unidades orçamentárias, a programação beneficiária do crédito, o valor da dotação orçamentária proposta, bem como a origem dos recursos para atendimento do acréscimo a despesa, são apresentados no quadro seguinte.

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Funcional e Programática	Suplementação	Cancelamento
39000 - Ministério dos Transportes		
39101 – Ministério dos Transportes		
0901 – Operações Especiais: Cumprimento de sentenças judiciais		
28.846.0901.0486.0001 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatório), oriunda de Justiça Comum Estadual - Nacional	300.000	
47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		
47101 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		
0901 – Operações Especiais: Cumprimento de sentenças judiciais		
28.846.0901.0022.0001 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado devida por empresas públicas e sociedades de economia mista – Nacional		300.000
Total	300.000	300.000

A EM afirma, ainda, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, visto que se referem a remanejamento entre despesas primárias obrigatórias do Poder Executivo com o objetivo de atender a nova programação.

Quanto a compatibilidade com a Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008-2011 (PPA), a EM informa que a criação da nova ação não implica alteração do referido plano, uma vez que essa nova ação, por estar incluída em programa destinado exclusivamente a operações especiais, não integra o PPA, conforme dispõe o art. 1°, § 2° daquela lei.

Finalmente, o projeto prevê a possibilidade de o Poder Executivo, uma vez aprovada à nova programação, suplementá-la por meio de decreto.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

1.2 Análise

O projeto de lei em análise mostra-se coerente com o que dispõe a Lei n° 4.320, de 1964, que explicita serem os créditos especiais destinados a incluir nova programação orçamentária na lei orçamentária vigente (art.41, II).

Mostra-se também adequado ao disposto no art.43, § 1°, III, da Lei n° 4.320/1964, que considera como passiveis de serem utilizados para a abertura de créditos adicionais os recursos provenientes de anulação (cancelamento) parcial ou total de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

Da mesma forma, a proposição em exame atende ao disposto no § 12 do art.56 da lei de diretrizes orçamentárias para 2010 (Lei n° 12.309/2010), vez que as alterações propostas não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se trata de remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da execução da nova programação.

O crédito atende solicitação do Ministério do Planejamento, tendo em vista informações prestadas pela Advocacia-Geral da União dando conta da possibilidade de a União ter recursos sequestrados em caso de não pagamento de precatórios expedidos pelo Poder Judiciário no Estado do Rio Grande do Sul.

Por fim, em face da incerteza quanto ao valor total necessário para a quitação dos precatórios, faz-se necessária a inclusão, no texto do projeto, de autorização específica para suplementação, por decreto do Poder Executivo, da dotação proposta no projeto.

2. Voto

Em razão de todo o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 24, de 2011–CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, de de 2011. – Senador **Vital do Rêgo,** Presidente – Senador **Jayme Campos,** Relator – Senador **Walter Pinheiro.**

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – O parecer concluiu pela aprovação do projeto.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Srªs. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADO.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADO.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI
Nº 24, DE 2011-CN

MENSAGEM Nº 79, DE 2011-CN
(nº 332/2011, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 300.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, mediante decreto, suplementar a programação constante do Anexo I a esta Lei, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes
ANEXO I — Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							300.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0486	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual							300.000
28 846	0901 0486 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual - Nacional	F	1	1	90	0	100	300.000
TOTAL – FISCAL									300.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
ANEXO II — Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							300.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0032	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista							300.000
28 846	0901 0032 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista - Nacional	F	1	1	90	0	100	300.000
TOTAL – FISCAL									300.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) –

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 30, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei n° 30, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor de empresas estatais federais do Grupo ELETROBRÁS, crédito especial no valor total de R$1.055.118.669,00 (um bilhão, cinquenta e cinco milhões, cento e dezoito mil, seiscentos e sessenta e nove reais), para os fins que especifica.*

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, para proferir parecer.

PARECER Nº 85, DE 2011-CN

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB-RO. Para proferir parecer.) – Srª Presidente, Srªs. e Srs. Congressistas, por conseguinte, apresentamos e propomos a aprovação da Emenda de Relator nº 1, em anexo, com o objetivo de corrigir o erro de ordem técnica identificado por esta Relatoria, igualmente apontado pela citada Nota Técnica nº 396, de 2011.

Diante do exposto, sou pela aprovação do Projeto de Lei nº 30, de 2011, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo, com as alterações introduzidas em decorrência da aprovação da Emenda de Relator nº 1.

É o voto, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Senador, V.Exª, na condição de Relator, fez um substitutivo, ou fez na forma do Poder Executivo, com mensagem?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Substitutivo.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER n.º , de 2011-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 30, de 2011-CN, que "abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor de empresas estatais federais do Grupo ELETROBRÁS, crédito especial no valor total de R$ 1.055.118.669,00, para os fins que especifica".

Autor: **Poder Executivo**

Relator: Senador Valdir Raupp

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, a Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 104, de 2011-CN (n.º 443/2011, na origem), submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 30, de 2011-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor de empresas estatais federais do Grupo ELETROBRÁS, crédito especial no valor total de R$ 1.055.118.669,00 (um bilhão, cinquenta e cinco milhões, cento e dezoito mil e seiscentos e sessenta e nove reais), para os fins que especifica.

De conformidade com a Exposição de Motivos (EM) n.º 212/2011/MP, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito em exame objetiva atender à demanda por investimentos no setor de energia elétrica, priorizados após a elaboração do Orçamento de Investimento para 2011, em razão da assunção do controle acionário da empresa "Porto Velho Transmissora de Energia S.A - PVTE" e "Rio Branco Transmissora de Energia S.A. – RBTE" pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE.

A tabela a seguir discrimina, por empresa, os projetos/atividades com os respectivos valores que serão acrescidos ao Orçamento de Investimento para o corrente exercício, bem como as respectivas fontes de financiamento.

Orçamento de Investimento 2011 – Crédito Especial / Fontes de Financiamento

Discriminação	Acréscimo (R$ 1.000)
Porto Velho Transmissora de Energia S.A - PVTE	**323.542.000**
Fontes de financiamento:	
Geração Própria	12.131.000
Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	28.000.000
Operações de Crédito de Longo Prazo - Internas	238.411.000

Estação Transmissora de Energia S.A. - ETE	**600.378.000**
Fonte de financiamento:	
Operações de Crédito de Longo Prazo – Internas	454.873.000
Outros Recursos de Longo Prazo - Debêntures	145.505.000
Rio Branco Transmissora de Energia S.A. – RBTE	**131.198.669**
Fonte de financiamento:	
Operações de Crédito de Longo Prazo – Internas	131.198.669

Consoante a EM n.° 212/2011/MP, a abertura do crédito solicitado possibilitará a realização de investimentos nos respectivos projetos/atividades, todos componentes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação de cada uma das empresas beneficiárias, especialmente na ampliação da infraestrutura dos sistemas de transmissão de energia elétrica entre as Regiões Norte e Sudeste, uma vez que destinam, em especial, a propiciar o escoamento da energia gerada pelas UHEs Jirau e Santo Antônio, no Rio Madeira, e corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos referidos empreendimentos.

A Exposição de Motivos ressalta que a abertura do crédito não afetará o equilíbrio da meta global de resultado primário para 2011, de responsabilidade do conjunto das empresas estatais federais, estabelecido no art. 2° da Lei n.° 12.309, de 9 de agosto de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentária para 2011 – LDO 2011), com a redação dada pelo art. 1° da Lei n.° 12.377, de 30 de dezembro de 2010, uma vez que, conforme disposto no § 1° do art. 2° da referida lei, as empresas do Grupo ELETROBRÁS não são consideradas nas metas fiscais.

Integra o projeto de lei proposto, em atendimento ao disposto no § 5° do art. 15 da Lei n.° 11.653, de 7 de abril de 2008 (Plano Plurianual para o período 2008/2011 – PPA 2008/2011), anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos das ações que passariam a integrar o PPA 2008/2011.

Não foram apresentadas emendas ao projeto de lei em exame no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO 2011 e da LDO 2012 (Lei n.° 12.465, de 12 de agosto de 2011) e à sua conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2011 (Lei n.° 12.381, de 9 de fevereiro de 2011).

Esta Relatoria identificou, a partir da análise da programação proposta no crédito em exame, que os códigos identificadores de duas novas ações (12PN e 12PM) já estão sendo utilizados, no orçamento em vigor, para referenciar ações outras, da programação orçamentária da Justiça do Trabalho.

Posteriormente, foi encaminhada a esta Relatoria a Nota Técnica nº 396/2011/DEST-MP, firmada pelo Diretor do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que apontou a supracitada omissão de ordem técnica nos Anexos I e II do PLN nº 30, de 2011-CN. Tal omissão teria sido devida a falha de integração no período de transição entre o SIDOR e o SIOP que permitiu que os códigos 12PN e 12PM fossem gerados automaticamente para designar as ações da Justiça do Trabalho, objeto de crédito especial aprovado pela Lei nº 12.493, de 2011. Por consequência, o expediente apontou a necessidade de correção do código das ações constantes nos Anexos I e II do PLN nº 30, de 2011-CN, alterando de 12PN e 12PM para 14MI e 14MJ, respectivamente.

A princípio, esta Relatoria considerou alterar os códigos 12PN e 12PM para novos códigos próprios para utilização pelo Congresso Nacional em caso de criação de novas ações por intermédio da aprovação de emendas parlamentares a projetos de lei de crédito especial. No entanto, após o conhecimento do teor da Nota Técnica supra, optamos por adotar os códigos ali sugeridos, crendo terem sido estes já discutidos tecnicamente e acordados internamente no âmbito do Ministério do Planejamento.

Por conseguinte, apresentamos e propomos a aprovação da Emenda de Relator n.º 1, em anexo, com o objetivo de corrigir o erro de ordem técnica identificado por esta Relatoria e igualmente apontado pela citada Nota Técnica nº 396/2011/DEST-MP.

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei n.º 30, de 2011-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo, com as alterações introduzidas em decorrência da aprovação da Emenda de Relator n.º 1.

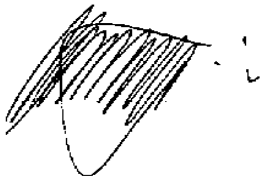

EMENDA DE RELATOR N.º 1

Promova-se a seguinte alteração dos códigos das ações abaixo relacionadas:

Unidade Orçamentária 32354 - Estação Transmissora de Energia S.A. – ETE

	Cod. Ação	Título da Ação
Onde se lê:	**12PN**	Implantação da Estação Retificadora de Porto Velho – 500kV CC – 3150MW (RO)
Leia-se:	**14MI**	Implantação da Estação Retificadora de Porto Velho – 500kV CC – 3150MW (RO)
	Cod. Ação	Título da Ação
Onde se lê:	**12PM**	Implantação da Estação Inversora de Araraquara 2 – 500 kV CC – 2950 MW (SP)
Leia-se:	**14MJ**	Implantação da Estação Inversora de Araraquara 2 – 500 kV CC – 2950 MW (SP)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda de Relator tem o objetivo de corrigir erro de ordem técnica identificada por esta Relatoria e igualmente apontada pela Nota Técnica nº 396/2011/DEST-MP, segundo a qual teria havido omissão de ordem técnica nos Anexos I e II do PLN nº 30, de 2011-CN. Tal omissão teria sido devida a falha de integração no período de transição entre o SIDOR e o SIOP, que permitiu que os códigos 12PN e 12PM fossem gerados automaticamente para designar as ações da Justiça do Trabalho, objeto de crédito especial aprovado pela Lei nº 12.493, de 2011. Por conseguinte, o expediente apontou a necessidade de correção do código das ações constantes nos Anexos I e II do PLN nº 30, de 2011-CN, alterando de 12PN e 12PM para 14MI e 14MJ, respectivamente.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 30, DE 2011-CN

Abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor de empresas estatais federais do Grupo ELETROBRÁS, crédito especial no valor total de R$ 1.055.118.669,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei n.º 12.381, de 9 de fevereiro de 2011) crédito especial no valor total de R$ 1.055.118.669,00 (um bilhão, cinquenta e cinco milhões, cento e dezoito mil e seiscentos e sessenta e nove reais), em favor de empresas estatais federais do Grupo ELETROBRAS, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria, de repasses da controladora para aumento do patrimônio líquido, de operações de crédito internas e de outros recursos de longo prazo, conforme demonstrado no "Quadro Síntese por Receita" constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo II a esta Lei, em conformidade com o disposto no art. 15, § 5º, da Lei n.º 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília,

Sen. Valdir Raupp

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo II – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*

Objetivo Setorial *Garantir o equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica, com qualidade, confiabilidade e modicidade tarifária*

Programa **0297 Energia na Região Norte** Órgão Responsável **32000 Ministério de Minas e Energia (MME)**

Objetivo *Ampliar a capacidade de oferta de geração e transmissão de energia elétrica da Região Norte e exportar os excedentes para as demais regiões do Sistema Interligado Nacional*

Público-alvo *Consumidores de energia elétrica da Região Norte*

AÇÕES DA ESFERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projetos

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início / Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico	2008	2009	2010	2011
14MJ	Implantação da Estação Inversora Araraquara 2 - 500KV CC - 2950 MW (SP)	*Estação implantada*	06/2009	MME	680.969.021	Sudeste	R$	-	204.505.000	148.082.000	229.717.825
		% de execução física	05/2012		*100*		Meta	-	*30*	*22*	*34*
14MI	Implantação da Estação Retificadora Porto Velho - 500 KV CC - 3150 MW (RO)	*Estação implantada*	08/2009	MME	716.036.979	Norte	R$	-	36.407.000	147.459.000	370.660.175
		% de execução física	05/2012		*100*		Meta	-	*5*	*20*	*52*

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB--ES) – Em discussão o substitutivo apresentado pelo nobre Relator. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem como preferência regimental os termos do parecer da Câmara.

As Srªs. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADO.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADO.

Fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 30, DE 2011-CN

Abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor de empresas estatais federais do Grupo ELETROBRÁS, crédito especial no valor total de R$ 1.055.118.669,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei n.º 12.381, de 9 de fevereiro de 2011) crédito especial no valor total de R$ 1.055.118.669,00 (um bilhão, cinquenta e cinco milhões, cento e dezoito mil e seiscentos e sessenta e nove reais), em favor de empresas estatais federais do Grupo ELETROBRAS, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria, de repasses da controladora para aumento do patrimônio líquido, de operações de crédito internas e de outros recursos de longo prazo, conforme demonstrado no "Quadro Síntese por Receita" constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo II a esta Lei, em conformidade com o disposto no art. 15, § 5º, da Lei n.º 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo II – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*

Objetivo Setorial *Garantir o equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica, com qualidade, confiabilidade e modicidade tarifária*

Programa **0297 Energia na Região Norte** Órgão Responsável **32000 Ministério de Minas e Energia (MME)**

Objetivo *Ampliar a capacidade de oferta de geração e transmissão de energia elétrica da Região Norte e exportar os excedentes para as demais regiões do Sistema Interligado Nacional*

Público-alvo *Consumidores de energia elétrica da Região Norte*

AÇÕES DA ESFERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projetos

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início	Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico	2008	2009	2010	2011
14MJ	Implantação da Estação Inversora Araraquara 2 - 500KV CC - 2950 MW (SP)	*Estação implantada*	06/2009	MME	680.969.021	Sudeste	R$			-	204.505.000	148.082.000	229.717.825
		% de execução física	05/2012		*100*		Meta			-	*30*	*22*	*34*
14MI	Implantação da Estação Retificadora Porto Velho - 500 KV CC - 3150 MW (RO)	*Estação implantada*	08/2009	MME	716.036.979	Norte	R$			-	36.407.000	147.459.000	370.660.175
		% de execução física	05/2012		*100*		Meta			-	*5*	*20*	*52*

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) –

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 31, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 31, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$8.692.000,00 (oito milhões, seiscentos e noventa e dois mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*

Ao projeto de lei foram apresentadas 18 emendas.

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Concedo a palavra ao Deputado João Magalhães, para proferir o parecer.

PARECER Nº 86, DE 2011-CN

O SR. JOÃO MAGALHÃES (PMDB-MG. Para proferir parecer.) – Voto do Relator.

No exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria o disposto nos artigos constitucionais e nos preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as Disposições da LDO 2011 e LDO 2012 – Lei nº 12.435, de 12/08/2011, e à sua conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2011 – Lei nº 12.331, de 09/02/2011.

Em anexo consta relatório de que a execução orçamentária rescinde as ações objeto de suplementação do crédito adicional em exame, constantes no Anexo nº 1 ao projeto de lei.

Não obstantes o mérito e a relevância das proposições e com vistas a evitar a descaracterização do crédito proposto, optamos pela rejeição das demais emendas apresentadas, quais sejam, as Emendas nºs 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8 , 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17 e 18.

Pela inadmissibilidade da Emenda nº 4, da Emenda nº 12 e da nº 14.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 31, de 2011, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo.

É o voto, Srª Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER n.º , de 2011-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 31, de 2011-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 8.692.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Deputado**

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, a Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 105, de 2011-CN (n.º 444/2011, na origem), submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 31, de 2011-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 8.692.000,00 (oito milhões, seiscentos e noventa e dois mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

De conformidade com a Exposição de Motivos (EM) n.º 217/2011/MP, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito em exame possibilitará, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, a continuidade da construção do contorno ferroviário no Município de Três Lagoas, no estado de Mato Grosso do Sul, visando à eliminação de pontos de conflito entre a malha ferroviária e o sistema viário urbano e à melhoria da operação ferroviária da região, e à execução de obras complementares na ponte rodoferroviária sobre o rio Paraná, no estado de São Paulo, com vistas a proporcionar melhores condições de trafegabilidade no que diz respeito ao transporte rodoviário.

De acordo com a Exposição de Motivos, o projeto de lei em exame foi provocado por solicitação formalizada pelo Ministério dos Transportes, segundo o qual não haveria prejuízo à execução das programações objeto de cancelamento, uma vez que os remanejamentos teriam sido decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

Prevê-se que a abertura do presente crédito suplementar se viabilize à conta de recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, de conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 167, V, da Constituição Federal.

Por fim, a Exposição de Motivos esclarece, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei n.º 12.381, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 – LDO-2011, que as alterações decorrentes da abertura do crédito em comento não afetam a obtenção da meta de resultado

primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada, cuja execução ficaria condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto n.º 7.445, de 1º de março de 2011, conforme estabelecido no § 2º do art. 1º do referido Decreto.

Os acréscimos e cancelamentos de recursos por unidade orçamentária são demonstrados na tabela a seguir.

R$ 1,00

Unidade orçamentária	Acréscimos	Cancelamentos
39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	8.692.000	8.692.000
Total	8.692.000	8.692.000

Foram apresentadas 18 (dezoito) emendas ao projeto de lei em exame no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO-2011 e da LDO-2012 (Lei n.º 12.465, de 12 de agosto de 2011) e à sua conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2011 (Lei n.º 12.381, de 9 de fevereiro de 2011).

Em anexo, consta relatório com a execução orçamentária recente das ações objeto de suplementação no crédito adicional em exame, constantes do Anexo I ao Projeto de Lei.

Comunicamos ao Presidente desta Comissão a **inadmissibilidade** das seguintes emendas apresentadas, pelas razões a seguir:

a) Emenda n.º **4**, por contrariar o art. 147 da Resolução n.º **1**, de 2006-CN, ao não discriminar o valor a ser acrescido à dotação ali referida;

b) Emenda n.º **12**, por contrariar o art. 109, I, da Resolução n.º 1, de 2006-CN, ao contemplar programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito;

c) Emenda n.º **14**, por contrariar o art. 109, III, *a*, da Resolução n.º 1, de 2006-CN, ao propor programação nova, não constante do orçamento em vigor, em projeto de lei de crédito suplementar.

Não obstante o mérito e a relevância das proposições, e com vistas a evitar a descaracterização do crédito proposto, optamos pela **rejeição** das demais emendas apresentadas, quais sejam as Emendas **n.º 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17 e 18**.

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei n.º 31, de 2011-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em

Deputado MARCAL FILHO
Relator

JOÃO MAGALHÃES

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – O parecer concluiu pela aprovação do projeto e inadmissibilidade das Emendas nºs 4, 12, 14, e rejeição das demais emendas apresentadas.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação o projeto, nos termos do parecer na Câmara.

As Srªs. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO.

Em votação no Senado.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 31, DE 2011-CN

MENSAGEM Nº 105, DE 2011-CN

(nº 444/2011, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 8.692.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 8.692.000,00 (oito milhões, seiscentos e noventa e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Crédito Suplementar

ANEXO I

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1461	Vetor Logístico Centro-Sudeste							8.692.000
		PROJETOS							
26 783	1461 10HE	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Três Lagoas - no Estado Mato Grosso do Sul							8.000.000
26 783	1461 10HE 0054	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Três Lagoas - no Estado Mato Grosso do Sul - No Estado do Mato Grosso do Sul	F	4	2	90	0	100	8.000.000 8.000.000
26 783	1461 1J80	Obras Complementares na Ponte Rodoferroviária sobre o Rio Paraná - no Município de Rubinéia - no Estado de São Paulo							692.000
26 783	1461 1J80 0035	Obras Complementares na Ponte Rodoferroviária sobre o Rio Paraná - no Município de Rubinéia - no Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	100	692.000 692.000
TOTAL - FISCAL									8.692.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.692.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1460	Vetor Logístico Nordeste Meridional							8.692.000
		PROJETOS							
26 783	1460 11W1	Construção de Passagem Superior sobre Linha Férrea - no Município de Alagoinhas - no Estado da Bahia							5.128.000
26 783	1460 11W1 0029	Construção de Passagem Superior sobre Linha Férrea - no Município de Alagoinhas - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	5.128.000
26 783	1460 1C08	Construção de Contorno Ferroviário - No Município de Candeias - no Estado da Bahia							3.564.000
26 783	1460 1C08 0029	Construção de Contorno Ferroviário - No Município de Candeias - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	3.564.000
TOTAL - FISCAL									8.692.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.692.000

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) –

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 44, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 44, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R$4.776.413,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e treze reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.*

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Concedo a palavra ao Deputado Danilo Forte, para proferir parecer.

PARECER Nº 87, DE 2011-CN

O SR. DANILO FORTE (PMDB-CE. Para proferir parecer.) – Srª Presidenta, Srªs. e Srs. Deputados, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 44, de 2011, do Congresso Nacional, que "abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R$4.776.413,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e treze reais) para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente".

Relatório.

A Presidente da República, mediante a Mensagem nº 0118, de 2011, do Congresso Nacional – nº 457/2011, na origem –, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 44, de 2011, Congresso Nacional, PLN nº 44/2011, que "abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R$4.776.413,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e treze reais)".

No último dia 24 de outubro, ocorreu nossa designação pelo ilustre Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para emitir o relatório sobre a matéria.

A Exposição de Motivos nº 00247/2011-MP, de 4 de outubro de 2011, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que a proposição em exame tem por finalidade viabilizar o pagamento integral do contrato com a empresa de tecnologia e informações da Previdência Social responsável pela manutenção e pelo desenvolvimento de sistemas informatizados para fiscalização e autorização de planos de benefícios e entidades fechadas de previdência complementar. A integralidade do valor do crédito será alocada na Ação 20-GO, sustentação de sistemas informatizados para fiscalização e autorização de planos de benefícios e entidades fechadas de previdência complementar.

A EM informa que a abertura do crédito foi solicitada pelo próprio Ministério da Previdência Social. O crédito será viabilizado mediante excesso de arrecadação de taxas e multas pelo exercício do poder de polícia, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 1964.

A EM também afirma que a abertura do presente crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 7.445, de 2011, que condiciona a execução das despesas primárias discricionárias ao limite estabelecido no citado decreto, e o fato de que há referência à suplementação de despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao PLN nº 44, de 2011.

Análise.

O projeto em análise mostra-se coerente com o que dispõe a Lei nº 4.320, de 1964, que determina serem os créditos suplementares destinados a reforço de dotações orçamentárias (art. 41, inciso I). Mostra-se também adequado ao disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da mesma lei, que considera como passíveis de serem utilizados para abertura de créditos adicionais os recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Deve-se considerar, portanto, que, com base no que dispõe o art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964, os recursos para abertura de créditos especiais estão indicados, e que o cumprimento da meta de superávit primário não estará comprometido, diante do disposto no art. 7.445, de 2011 *(sic)*, que estabelece os limites aos quais as despesas serão empenhadas e pagas.

Importa considerar ainda que o crédito tem como objetivo viabilizar o pagamento integral do contrato com a empresa de tecnologia e informações da Previdência Social, responsável pela manutenção e pelo desenvolvimento dos sistemas informatizados para fiscalização e autorização dos planos de benefícios e entidades fechadas de previdência complementar, tendo em vista que os recursos constantes da LOA 2011 para o mencionado fim já foram integralmente utilizados, conforme se observa no Anexo nº 1 a este parecer. Apresenta-se plenamente justificada a aprovação dos créditos ora em exame.

Voto.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do crédito, pelo Projeto de Lei nº 44, de 2011, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Aproveito para desejar à Srª Presidenta, a todos os Srs. Deputados e Deputadas, bem como aos funcionários desta Casa, um Feliz Natal e um próspero 2012.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2011

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 44, de 2011-CN, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R$4.776.413,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente".

Autor: Poder Executivo
Relator: Deputado **Danilo Forte**

I – Relatório

I.I – Histórico

A Presidente da República, mediante a Mensagem nº 118, de 2011-CN (nº 457/2011, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 44, de 2011-CN (PLN nº 44/2011), que "abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R$4.776.413,00. No último dia 24 de outubro ocorreu nossa designação pelo ilustre Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para emitir o Relatório sobre a matéria.

A Exposição de Motivos (EM) n° 247/2011/MP, de 4 de outubro de 2011, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que a proposição em exame tem por finalidade viabilizar o pagamento integral do contrato com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social, responsável pela manutenção e desenvolvimento dos sistemas informatizados para fiscalização e autorização de planos de benefícios e entidades fechadas de previdência complementar. A integralidade do valor do crédito será alocada na ação 20GO — "Sustentação de Sistemas Informatizados para Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência Complementar".

A EM informa que a abertura do crédito foi solicitada pelo próprio Ministério da Previdência Social. O crédito será viabilizado mediante excesso de arrecadação de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia, em conformidade com o art. 43, § 1°, inciso II, da Lei n° 4.320/64. A EM também afirma que a abertura do presente crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário, tendo em vista o disposto no § 2° do art. 1° do Decreto n° 7.445/2011, que condiciona a execução das despesas primárias discricionárias aos limites estabelecidos no citado decreto, e o fato de que se refere à suplementação de despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao PLN n° 44/2011.

I.II – Análise

O projeto de lei em análise mostra-se coerente com o que dispõe a Lei n° 4.320, de 1964, que determina serem os créditos suplementares destinados a reforço de dotações orçamentárias (art. 41, I).

Mostra-se também adequado ao disposto no art. 43, § 1°, inciso II, da mesma lei, que considera como passíveis de serem utilizados para a abertura de créditos adicionais os recursos provenientes de excesso de arrecadação. Deve-se considerar, portanto, que, com base no que dispõe o art. 43 da Lei n° 4.320, de 1964, os recursos para a abertura do crédito especial estão indicados e que o cumprimento da meta de superávit primário não estará comprometido, diante do que dispõe o Decreto n° 7.445, de 2011, que estabelece os limites até os quais as despesas serão empenhadas e pagas.

Importa considerar, ainda, que o crédito tem como objetivo viabilizar o pagamento integral do contrato com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social, responsável pela manutenção e desenvolvimento dos sistemas informatizados para fiscalização e autorização de planos de benefícios e entidades fechadas de previdência complementar. Tendo em vista que os recursos constantes da LOA 2011 para o mencionado fim já foram integralmente utilizados, conforme se pode observar no Anexo I a este parecer, apresenta-se plenamente justificada a aprovação do crédito ora em exame.

II – Voto

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 44, de 2011-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, de novembro de 2011. – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente – Senadora **Lúcia Vânia**, Relatora – Deputado **Danilo Forte.**

ANEXO I - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PROGRAMAÇÃO DO PLN Nº 44/2001

Ação [Cod Desc]	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Pago
20GO - SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA FISCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PLANOS DE BENEFÍCIOS E ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	5.715.887,00	5.715.887,00	5.715.887,00	5.715.887,00

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Agradeço ao Deputado Danilo Forte o parecer e o trabalho prestimoso realizado. O parecer concluiu pela aprovação do projeto.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Srªs. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO, inclusive com voto do nosso Relator-Geral.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 44, DE 2011-CN

MENSAGEM Nº 118, DE 2011-CN

(nº 457/2011, na origem)

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R$ 4.776.413,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R$ 4.776.413,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e treze reais), para atender à programação constante do Anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social

UNIDADE: 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

ANEXO **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTB	VALOR
	0086	Previdência Complementar							4.776.413
		ATIVIDADES							
09 126	0086 20GO	Sustentação de Sistemas Informatizados para Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência Complementar							4.776.413
09 126	0086 20GO 0001	Sustentação de Sistemas Informatizados para Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional							4.776.413
			S	3	2	90	0	174	4.776.413
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									4.776.413
TOTAL - GERAL									4.776.413

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) –

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 49, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei n° 49, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$101.308.880,00 (cento e um milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e oitenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Concedo a palavra ao Deputado Vaz de Lima, para proferir o parecer.

PARECER Nº 88, DE 2011-CN

O SR. VAZ DE LIMA (PSDB-SP. Para proferir parecer.) – Não foram apresentadas emendas ao projeto. O projeto se encontra respaldado na Constituição Federal, nas Leis nºs 4.320, de 1964, e 101, de 2000. Também cumpre as disposições da LDO de 2011.

Isso posto, tendo em vista o mérito do projeto em exame, votamos por sua aprovação, nos termos originalmente propostos.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER N° , DE 2011- CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 49, de 2011-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 101.308.880,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Vaz de Lima**

I – RELATÓRIO

I.I – HISTÓRICO

O Presidente da República, no uso da prerrogativa que lhe conferem os arts. 84, XXIII, e 165, III, da Constituição Federal, mediante a Mensagem nº 123, de 2011-CN (nº 462/2011, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 49, de 2011-CN, que abre ao Orçamento Fiscal União, em favor da Câmara dos Deputados, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 101.308.880,00 (cento e um milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e oitenta reais), destinado a reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011).

Os recursos necessários são oriundos de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, no valor de R$ 98.423,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais), e de anulação parcial de dotações, no valor de R$ 101.210.457,00 (cento e um milhões, duzentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).

Nos termos da Exposição de Motivos — EM nº 255/2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, amparando-se nas informações apresentadas pelos órgãos interessados, a suplementação ora proposta tem por fim permitir:

a) à Câmara dos Deputados, a reforma de imóveis funcionais destinados à moradia dos Deputados;

b) à Justiça Federal, i) no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau, i.a) o treinamento de novos servidores; i.b) a complementação de dotação para a manutenção das varas federais; i.c) o término da construção do edifício-sede da Justiça Federal no Município de Três Lagoas – MS; i.d) a aquisição de terrenos para construção de edifício-sede da Justiça Federal em Belém – PA; i.e) a modernização de instalações, com a regularização da infraestrutura predial nas edificações que abrigam Fóruns e Juizados da Justiça Federal, em São Paulo; i.f) a finalização das obras de construção dos edifícios-sede da Justiça Federal nos Municípios de Vitória da Conquista – BA e de Blumenau – SC; i.g) a reforma e ampliação do edifício-sede da Justiça Federal em Boa Vista – RR; i.h) o término das obras de construção do edifício-sede da Justiça Federal em Dourados – MS; i.i) a continuidade da implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional (e-Jus) e i.j) a conclusão da primeira etapa da obra do edifício-anexo da Justiça Federal em Palmas -TO; ii) no Tribunal Regional Federal – TRF da 1ª Região, ii.a) a capacitação de novos servidores, ii.b) o atendimento de despesas decorrentes da ocupação

do novo prédio do Tribunal Superior Eleitoral, bem como ii.c) a execução do projeto de reforma e adaptação do edifício-sede da 1ª Região; iii) no TRF da 3ª Região, a aquisição de imóveis para instalação do TRF em São Paulo; e iv) no TRF da 5ª Região, o atendimento de despesas com tecnologia da informação;

c) à Justiça Eleitoral, a aquisição de imóveis para abrigar cartórios eleitorais nos Municípios de Arapiraca e Penedo, em Alagoas; a readequação de projetos de aterramento e terraplanagem da construção de cartório eleitoral no Município de Valença – BA; o ajuste no projeto da terceira etapa da construção do anexo ao edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal; a adaptação das instalações mecânicas e de utilidades e a complementação das instalações da rede frigorífica e do sistema de condicionamento de ar do referido anexo, em Brasília – DF; a construção de cartório eleitoral no Município de Cristalina – GO; a aquisição de veiculo de representação e a realização de adaptações na infraestrutura física do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em Belo Horizonte; e a construção de cartório na eleitoral no Município de Carlópolis – PR;

d) à Justiça do Trabalho, o pagamento por assistência jurídica a pessoas carentes; alterações no projeto de construção da Vara do Trabalho de Olinda; a conclusão da obra de construção do edifício-sede do Fórum Trabalhista de Paulista, no Tribunal Regional do Trabalho – TRT da 6ª Região – PE; o pagamento de pericias na prestação de assistência jurídica a pessoas carentes, no TRT da 7ª Região – Ceará e no TRT da 9ª Região – PR; o atendimento ao crescimento de diligências em Juízo Itinerante, no TRT da 10ª Região – DF/TO; a conclusão da obra de restauração do edifício-sede do TRT da 11ª Região – AM/RR, em Manaus; a aquisição de sistemas informatizados de gestão pública e a substituição de equipamentos de ar condicionado, no TRT da 12ª Região – SC; a implantação do Processo Judicial Eletrônico, no TRT da 16ª Região – MA; a manutenção da prestação jurisdicional no Estado, no TRT da 18ª Região – GO;

e) à Presidência da República, atender 30 projetos de capacitação em direitos humanos apresentados por estados e municípios, a cargo da Secretaria de Direitos Humanos; mudar a sede, repactuar contratos de despesas administrativas de caráter continuado e repassar a última parcela prevista no Termo de Cooperação nº 03/2010, celebrado com a Universidade Federal de Santa Catarina, destinado a atualização e manutenção da nova plataforma criptográfica da Autoridade Certificadora Raiz da ICP- Brasil, no âmbito do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI; realizar despesas administrativas de caráter continuado; contratar bolsistas, pesquisadores e consultores, bem como realizar a II Conferencia para o Desenvolvimento – CODE, no mês de novembro de 2011, em Brasília, no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA; e continuar as atividades finalísticas da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC;

f) à Advocacia-Geral da União, a manutenção das atividades de funcionamento e de representação judicial e extrajudicial da União; e

g) ao Ministério Público da União – MPU, no âmbito do Ministério Público Militar, a aquisição de sala-cofre, para prover a Instituição de infraestrutura adequada para a segurança da informação; e no Ministério Público do Trabalho, o prosseguimento das obras de construção do edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza – CE.

A referida EM informa que, no caso dos pleitos do MPU, as suplementações e remanejamentos solicitados foram aprovados pelo respectivo Conselho Nacional, conforme estabelecido no art. 56, § 13, da LDO 2011 (Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010). Em relação aos órgãos do Poder Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça não enviou seu necessário parecer a tempo de ser incluído no projeto em análise, conforme exigido pelo dispositivo da LDO 2011.

Informa, ainda, a referida EM, que, em virtude de o crédito ora analisado envolver dotações alocadas pelo Congresso Nacional por meio de emendas parlamentares, os autores das respectivas emendas concordaram mediante ofício com o remanejamento proposto.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

1.2 Análise

O PL 49 em apreço encontra-se respaldado pela Constituição Federal, porquanto de iniciativa do Senhor Presidente da República para atender, em especial, ao disposto no art. 166, **caput** e § 1°, e art. 167, V.

O art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece a necessidade de fonte de recursos para a abertura de crédito adicional, o que foi suficientemente demonstrado nos anexos do projeto.

Por seu turno, estão também atendidos os arts. 16 e 17 da Lei Complementar n° 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, pois a abertura do crédito objeto do projeto ora em análise atenderá despesa discricionária (não obrigatória), cujas fontes de recursos estão demonstradas.

Cumprem-se também as disposições da LDO 2011, em especial porque o crédito solicitado, encaminhado oportunamente ao Congresso Nacional:

> **a)** não acarreta, nos termos do item 5. da EM, prejuízo à execução das ações objeto de cancelamento, pois, segundo os próprios órgãos beneficiários, o remanejamento foi decidido com base nas possibilidades de execução dentro do corrente exercício (§ 5º do art. 56 da LDO 2011);
>
> **b)** demonstra que não se afetará, segundo o item 7 da EM, a meta de resultado primário estabelecida para o exercício (§ 12 do art. 56), a qual será perseguida pelo Poder Executivo nos termos do Decreto nº 7.445, de 2011; e
>
> **c)** apresenta o parecer do Conselho Nacional do Ministério Público em que, no âmbito de sua competência, se aprovaram os créditos propostos (§ 13 do art. 56).

No que se refere ao Conselho Nacional de Justiça, o respectivo parecer sobre os órgãos do Poder Judiciário foi entregue oportunamente na Secretaria desta Comissão, pelo que também se deve considerar como plenamente atendido o § 13 do art. 56 da LDO 2011 em relação a esse Poder.

Parte do crédito proposto decorre de recursos de excesso de arrecadação, cuja estimativa foi demonstrada, em cumprimento ao § 9º do art. 56 da LDO 2011. O demonstrativo do excesso de arrecadação, no entanto, é pouco informativo, não permitindo concluir-se pelo acerto ou não dos cálculos. Fica desde logo nossa sugestão para que as LDOs futuras exijam o aperfeiçoamento de tal demonstrativo, tanto para informar as bases como os parâmetros e a metodologia dos cálculos, de moto a permitir a análise do seu conteúdo pelos congressistas.

2 – Voto

Diante do exposto, e tendo em vista o mérito do Projeto de Lei em exame, votamos pela sua aprovação, nos termos originalmente propostos.

Sala da Comissão, 7 de novembro de 2011. – Deputado **Vaz de Lima,** Relator.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – O parecer do nobre Deputado concluiu pela aprovação do projeto.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Srªs. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI
Nº 49, DE 2011-CN
MENSAGEM Nº 123, DE 2011-CN
(nº 462/2011, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 101.308.880,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor da Câmara dos Deputados, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 101.308.880,00 (cento e um milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e oitenta reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, no valor de R$ 98.423,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 101.210.457,00 (cento e um milhões, duzentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 01000 - Câmara dos Deputados

UNIDADE: 01101 - Câmara dos Deputados

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	OND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0553	Atenção Legislativa da Câmara dos Deputados							7.200.000
		PROJETOS							
01 122	0553 12F2	Reforma dos Imóveis Funcionais destinados à moradia dos Deputados Federais							7.200.000
01 122	0553 12F2 0101	Reforma dos Imóveis Funcionais destinados à moradia dos Deputados Federais - Em Brasília - DF							7.200.000
			F	4	2	90	0	100	5.900.000
			F	4	2	90	0	300	1.300.000
TOTAL - FISCAL									7.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.200.000

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							27.778.729
		ATIVIDADES							
02 128	0569 4091	Capacitação de Recursos Humanos							268.842
02 128	0569 4091 0001	Capacitação de Recursos Humanos - Nacional							268.842
			F	3	2	90	0	100	268.842
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							15.558.580
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional							15.558.580
			F	3	2	90	0	100	5.068.742
			F	4	2	90	0	100	10.489.838
		PROJETOS							
02 122	0569 103C	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Três Lagoas - MS							600.000
02 122	0569 103C 0101	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Três Lagoas - MS - No Município de Três Lagoas - MS							600.000
			F	4	2	90	0	100	600.000
02 122	0569 111Z	Aquisição de Terrenos para Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA							280.000
02 122	0569 111Z 0015	Aquisição de Terrenos para Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA - No Estado do Pará							280.000
			F	5	2	90	0	100	280.000
02 122	0569 1136	Modernização de Instalações da Justiça Federal							2.881.998
02 122	0569 1136 0001	Modernização de Instalações da Justiça Federal - Nacional							2.881.998
			F	4	2	90	0	100	2.881.998
02 122	0569 11HX	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Vitória da Conquista - BA							235.000
02 122	0569 11HX 0101	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Vitória da Conquista - BA - No Município de Vitória da Conquista - BA							235.000
			F	4	2	90	0	100	235.000
02 122	0569 11KR	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC							3.000.000
02 122	0569 11KR 0101	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC - No Município de Blumenau - SC							3.000.000
			F	4	2	90	0	100	3.000.000
02 122	0569 120X	Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Boa Vista - RR							500.000

02 122	0569 12OX 0101	Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Boa Vista - RR - No Município de Boa Vista - RR	F	4	2	90	0	100	500.000
02 122	0569 1J19	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Dourados - MS							500.000
02 122	0569 1119 0056	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Dourados - MS - No Município de Dourados - MS							1.300.000
			F	4	2	90	0	100	1.300.000
02 126	0569 3757	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (e-Jus)							2.824.309
02 126	0569 3757 0001	Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (e-Jus) - Nacional							2.824.309
			F	4	2	90	0	100	2.824.309
02 122	0569 7K63	Construção do Fórum Anexo da Justiça Federal em Palmas - TO							330.000
02 122	0569 7K63 0056	Construção do Edifício Anexo da Justiça Federal em Palmas - TO - No Município de Palmas - TO							330.000
			F	4	2	90	0	100	330.000
TOTAL – FISCAL									27.778.729
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									27.778.729

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							1.196.235
		ATIVIDADES							
02 128	0569 4091	Capacitação de Recursos Humanos							416.235
02 128	0569 4091 0001	Capacitação de Recursos Humanos - Nacional							416.235
			F	3	2	90	0	100	416.235
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							700.000
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional							700.000
			F	4	2	90	0	100	700.000
		PROJETOS							
02 122	0569 1136	Modernização de Instalações da Justiça Federal							80.000
02 122	0569 1136 0103	Modernização de Instalações da Justiça Federal - Em Brasília - DF							80.000
			F	3	2	90	0	100	80.000
TOTAL - FISCAL									1.196.235
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.196.235

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							10.100.000
		PROJETOS							
02 122	0569 12YT	Aquisição de Imóveis para o funcionamento do TRF da 3ª Região em São Paulo - SP							10.100.000
02 122	0569 12YT 0101	Aquisição de imóveis para o funcionamento do TRF da 3ª Região em São Paulo - SP - Na cidade de São Paulo - SP							10.100.000
			F	5	2	90	0	100	10.100.000
TOTAL – FISCAL									10.100.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.100.000

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							2.650.000
		ATIVIDADES							
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							2.650.000
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional							2.650.000
			F	4	2	90	0	300	2.650.000
TOTAL – FISCAL									2.650.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.650.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							300.000
		PROJETOS							
02 122	0570 7217	Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais							300.000
02 122	0570 7217 1459	Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais - No Município de Arapiraca - AL							150.000
			F	5	2	90	0	100	150.000
02 122	0570 7217 1465	Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais - No Município de Penedo - AL							150.000
			F	5	2	90	0	100	150.000
TOTAL – FISCAL									300.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							141.166
		PROJETOS							
02 122	0570 5439	Construção de Cartórios Eleitorais							141.166
02 122	0570 5439 1287	Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de Valença - BA							141.166
			F	4	2	90	0	100	141.166
TOTAL – FISCAL									141.166
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									141.166

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							568.067
		PROJETOS							
02 122	0570 7E46	Construção de Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal							568.067
02 122	0570 7E46 0053	Construção de Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - No Distrito Federal							568.067
			F	4	2	90	0	100	568.067
TOTAL – FISCAL									568.067
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									568.067

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							104.000
		PROJETOS							
02 122	0570 5439	Construção de Cartórios Eleitorais							104.000
02 122	0570 5439 5383	Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de Cristalina - GO							104.000
			F	4	2	90	0	100	104.000
TOTAL – FISCAL									104.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									104.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							163.296
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa							163.296
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional							163.296
			F	3	2	90	0	100	33.296
			F	4	2	90	0	100	130.000
TOTAL – FISCAL									163.296
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									163.296

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							400.000
		PROJETOS							
02 122	0570 5439	Construção de Cartórios Eleitorais							400.000
02 122	0570 5439 0041	Construção de Cartórios Eleitorais - No Estado do Paraná							400.000
			F	4	2	90	0	100	400.000
TOTAL – FISCAL									400.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									400.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.970.650
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							425.000
02 061	0571 4224 0026	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Pernambuco							425.000
			F	3	1	90	0	100	425.000
		PROJETOS							
02 122	0571 1311	Construção de Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Olinda - PE							163.200
02 122	0571 1311 0101	Construção de Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Olinda - PE - No município de Olinda -PE							163.200
			F	4	2	90	0	100	163.200
02 122	0571 1318	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Paulista - PE							1.382.450
02 122	0571 1318 0101	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Paulista - PE - No Município de Paulista - PE							1.382.450
			F	4	2	90	0	100	1.382.450
TOTAL – FISCAL									1.970.650
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.970.650

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

Crédito Suplementar

ANEXO I

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							350.000
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							350.000
02 061	0571 4224 0023	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Ceará	F	3	1	90	0	100	350.000
TOTAL – FISCAL									350.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									350.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Crédito Suplementar

ANEXO I

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							868.022
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							868.022
02 061	0571 4224 0041	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Paraná	F	3	1	90	0	100	868.022
TOTAL – FISCAL									868.022
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									868.022

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							50.321
		ATIVIDADES							
02 053	0571 8134	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho							50.321
02 053	0571 8134 0053	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho - No Distrito Federal							50.321
			F	3	2	90	0	100	50.321
TOTAL – FISCAL									50.321
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.321

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							98.423
		PROJETOS							
02 112	0571 127M	Restauração do Edifício-Sede do TRT da 11ª Região							98.423
02 112	0571 127M 0101	Restauração do Edifício-Sede do TRT da 11ª Região - No Município de Manaus - AM							98.423
			F	3	2	90	0	150	98.423
TOTAL – FISCAL									98.423
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									98.423

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Crédito Suplementar

ANEXO I

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							77.930
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							77.930
02 061	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	F	4	2	90	0	100	77.930
TOTAL - FISCAL									77.930
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									77.930

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Crédito Suplementar

ANEXO I

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							30.000
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							30.000
02 061	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	F	4	2	90	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL									30.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							139.300
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							139.300
02 061	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional							139.300
			F	3	2	90	0	100	139.300
TOTAL – FISCAL									139.300
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									139.300

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20114 - Advocacia-Geral da União

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0580		Defesa Jurídica da União							24.531.581
		ATIVIDADES							
03 122	0580 2272	Gestão e Administração do Programa							24.531.581
03 122	0580 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional							24.531.581
			F	3	2	90	0	100	24.531.581
TOTAL – FISCAL									24.531.581
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									24.531.581

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20121 - Secretaria de Direitos Humanos

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IDU	FTE	VALOR
1402		Fomento em Direitos Humanos							4.000.000
		ATIVIDADES							
14 128	1402 8814	Capacitação em Direitos Humanos							4.000.000
14 128	1402 8814 0001	Capacitação em Direitos Humanos - Nacional	F	3	2	30	0	100	4.000.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.000.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1109		Massificação da Certificação Digital ICP-Brasil							610.000
		ATIVIDADES							
04 122	1109 2272	Gestão e Administração do Programa							541.200
04 122	1109 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional							541.200
			F	3	2	90	0	100	541.200
		PROJETOS							
04 126	1109 7264	Desenvolvimento e Implantação do Criptossistema da Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil							68.800
04 126	1109 7264 0001	Desenvolvimento e Implantação do Criptossistema da Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil - Nacional							68.800
			F	3	2	90	0	100	68.800
TOTAL – FISCAL									610.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									610.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20225 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0797	Prospecção e Avaliação de Políticas Públicas							7.915.000
		ATIVIDADES							
04 571	0797 2217	Coordenação Nacional da Pesquisa Econômica							1.500.000
04 571	0797 2217 0001	Coordenação Nacional da Pesquisa Econômica - Nacional							1.500.000
			F	3	2	90	0	100	1.500.000
04 122	0797 2272	Gestão e Administração do Programa							1.000.000
04 122	0797 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	100	1.000.000
04 571	0797 4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro							5.415.000
04 571	0797 4727 0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional							5.415.000
			F	3	2	90	0	100	5.415.000
TOTAL – FISCAL									7.915.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.915.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Crédito Suplementar

ANEXO I

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1032		Democratização do Acesso à Informação Jornalística, Educacional e Cultural							7.020.000
		ATIVIDADES							
04 722	1032 20R5	Gestão do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação							7.020.000
04 722	1032 20R5 0001	Gestão do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	F	3	2	90	0	100	7.020.000
TOTAL – FISCAL									7.020.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.020.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar

Crédito Suplementar

ANEXO I

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0581		Defesa da Ordem Jurídica							2.300.000
		ATIVIDADES							
03 062	0581 4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar							2.300.000
03 062	0581 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional	F	4	2	90	0	100	2.300.000
TOTAL – FISCAL									2.300.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.300.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							746.160
		PROJETOS							
03 122	0581 7E48	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE							746.160
03 122	0581 7E48 0101	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE - No Município de Fortaleza - CE							746.160
			F	4	2	90	0	100	746.160
TOTAL - FISCAL									746.160
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									746.160

ÓRGÃO: 01000 - Câmara dos Deputados

UNIDADE: 01101 - Câmara dos Deputados

Crédito Suplementar

ANEXO II

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IDUSO	FTE	VALOR
	0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados							7.200.000
		ATIVIDADES							
01 031	0553 4061	Processo Legislativo							5.900.000
01 031	0553 4061 0001	Processo Legislativo - Nacional	F	3	2	90	0	100	5.900.000
		PROJETOS							
01 122	0553 10C4	Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA							1.300.000
01 122	0553 10C4 0101	Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	300	1.300.000
TOTAL - FISCAL									7.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.200.000

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							41.644.964
		ATIVIDADES							
02 122	0569 2058	Divulgação dos Atos do Poder Judiciário e dos Serviços Essenciais à Justiça - TV Justiça							290.288
02 122	0569 2058 0001	Divulgação dos Atos do Poder Judiciário e dos Serviços Essenciais à Justiça - TV Justiça - Nacional							290.288
			F	3	2	90	0	100	290.288
		PROJETOS							
02 122	0569 103D	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em São José dos Campos - SP							581.998
02 122	0569 103D 0101	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em São José dos Campos - SP - No Município de São José dos Campos - SP							581.998
			F	4	2	90	0	100	581.998
02 122	0569 103F	Construção de Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS							1.900.000
02 122	0569 103F 0101	Construção de Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS - No Município de Campo Grande - MS							1.900.000
			F	4	2	90	0	100	1.900.000
02 122	0569 10SH	Construção de Edifício Anexo da Seção Judiciária em João Pessoa - PB							831.000
02 122	0569 10SH 0101	Construção de Edifício Anexo da Seção Judiciária em João Pessoa - PB - No Município de João Pessoa - PB							831.000
			F	4	2	90	0	100	831.000
02 122	0569 11JL	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR							3.000.000
02 122	0569 11JL 0101	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR							3.000.000
			F	4	2	90	0	100	3.000.000
02 122	0569 12OZ	Reforma da Sede da Justiça Federal em Fortaleza - CE							2.650.000
02 122	0569 12OZ 0101	Reforma da Sede da Justiça Federal em Fortaleza - CE - No Município de Fortaleza-CE							2.650.000
			F	4	2	90	0	300	2.650.000
02 122	0569 1J28	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Boa Vista - RR							1.000.000
02 122	0569 1J28 0101	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Boa Vista - RR - No Município de Boa Vista - RR							1.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000

02 122	0569 3755	Implantação de Varas Federais										22.261.678
02 122	0569 3755 0001	Implantação de Varas Federais - Nacional	F	3	2	90	0	100				20.461.678
			F	4	2	90	0	100				8.775.548
												11.686.130
02 122	0569 3755 0058	Implantação de Varas Federais - Na Região Metropolitana de São Paulo	F	4	2	90	0	100				1.800.000
												1.800.000
02 122	0569 7L87	Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Macapá - AP										330.080
02 122	0569 7L87 0056	Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Macapá - AP - No Município de Macapá - AP	F	4	2	90	0	100				330.080
												330.080
02 122	0569 7Q70	Construção de Edifícios-Sedes da Justiça Federal										2.800.000
02 122	0569 7Q70 0058	Construção de Edifícios-Sedes da Justiça Federal - No Município de São Carlos - SP	F	4	2	90	0	100				2.800.000
												2.800.000
02 122	0569 7R05	Aquisição de Edifícios-Sedes da Justiça Federal										6.000.000
02 122	0569 7R05 0056	Aquisição de Edifícios-Sedes da Justiça Federal - No Município de Mogi das Cruzes - SP	F	5	2	90	0	100				6.000.000
												6.000.000
TOTAL - FISCAL												41.644.964
												0
TOTAL - SEGURIDADE												41.644.964
TOTAL - GERAL												

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

ANEXO II — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							80.000
		PROJETOS							
02 122	0569 1136	Modernização de Instalações da Justiça Federal							80.000
02 122	0569 1136 0103	Modernização de Instalações da Justiça Federal - Em Brasília - DF							80.000
			F	4	2	90	0	100	80.000
TOTAL – FISCAL									80.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									80.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO II — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							568.067
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa							568.067
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional							568.067
			F	3	2	90	0	100	568.067
TOTAL – FISCAL									568.067
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									568.067

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							300.000
		PROJETOS							
01 122	0570 7217	Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais							300.000
02 122	0570 7217 1461	Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais - No Município de Coruripe - AL	F	5	2	90	0	100	220.000
02 122	0570 7217 1467	Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais - No Município de Porto Real do Colégio - AL	F	5	2	90	0	100	80.000
		Imóvel adquirido (unidade): 1							
TOTAL – FISCAL									300.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							141.166
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa							141.166
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	3	2	90	0	100	141.166
TOTAL – FISCAL									141.166
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									141.166

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Crédito Suplementar

ANEXO II

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							104.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa							104.000
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	3	2	90	0	100	104.000
TOTAL – FISCAL									104.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									104.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Crédito Suplementar

ANEXO II

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							163.296
		ATIVIDADES							
02 128	0570 4091	Capacitação de Recursos Humanos							130.000
02 128	0570 4091 0001	Capacitação de Recursos Humanos - Nacional	F	3	2	90	0	100	130.000
		PROJETOS							
02 122	0570 5439	Construção de Cartórios Eleitorais							33.296
02 122	0570 5439 5511	Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de Além Paraíba - MG	F	4	2	90	0	100	33.296
TOTAL – FISCAL									163.296
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									163.296

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Crédito Suplementar

ANEXO II

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESP	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							400.000
		PROJETOS							
02 122	0570 5439	Construção de Cartórios Eleitorais							400.000
02 122	0570 5439 0098	Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de Ribeirão Claro - PR							400.000
		Cartório construído (unidade): 1	F	4	2	90	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									400.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Crédito Suplementar

ANEXO II

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.970.650
		PROJETOS							
02 122	0571 11A7	Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE							1.970.650
02 122	0571 11A7 0101	Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE - No Município de Recife - PE							1.970.650
		Edifício construído (% de execução física): 1	F	4	2	90	0	100	1.970.650
TOTAL - FISCAL									1.970.650
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.970.650

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

ANEXO II — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							350.000
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							350.000
02 061	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional							350.000
			F	3	2	90	0	100	350.000
TOTAL – FISCAL									350.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									350.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO II — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							868.022
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							868.022
02 061	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional							868.022
			F	3	2	90	0	100	868.022
TOTAL – FISCAL									868.022
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									868.022

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO II — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							50.321
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							50.321
02 061	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional							50.321
			F	3	2	90	0	100	50.321
TOTAL – FISCAL									50.321
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.321

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

ANEXO II — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							77.930
		ATIVIDADES							
02 128	0571 4091	Capacitação de Recursos Humanos							77.930
02 128	0571 4091 0001	Capacitação de Recursos Humanos - Nacional							77.930
			F	3	2	90	0	100	77.930
TOTAL – FISCAL									77.930
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									77.930

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

ANEXO II — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							30.000
		PROJETOS							
02 122	0571 11IR	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Presidente Dutra - MA							30.000
02 122	0571 11IR 0101	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Presidente Dutra - MA - No Município de Presidente Dutra - MA							30.000
			F	4	2	90	0	100	30.000
TOTAL – FISCAL									30.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO II — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							139.300
		ATIVIDADES							
02 061	0571 8134	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho							139.300
02 061	0571 8134 0052	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás							139.300
		Vara mantida (unidade): 2	F	3	2	90	0	100	139.300
TOTAL – FISCAL									139.300
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									139.300

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
8034		Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem							4.000.000
		ATIVIDADES							
14 123	8034 20B7	Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação de Auxílio Financeiro							1.000.000
14 123	8034 20B7 0001	Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação de Auxílio Financeiro - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	100	1.000.000
14 366	8034 86AB	Produção, Aquisição e Distribuição de Material Pedagógico							3.000.000
14 366	8034 86AB 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Material Pedagógico - Nacional							3.000.000
			F	3	2	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.000.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20114 - Advocacia-Geral da União

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0580	Defesa Jurídica da União							24.531.581
		ATIVIDADES							
03 122	0580 2272	Gestão e Administração do Programa							3.093.600
03 122	0580 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional							3.093.600
			F	3	2	90	2	100	3.090.000
			F	4	2	90	2	100	3.600
03 126	0580 8904	Sistema Informatizado da Advocacia-Geral da União							7.837.567
03 126	0580 8904 0001	Sistema Informatizado da Advocacia-Geral da União - Nacional							7.837.567
			F	3	2	90	0	100	7.837.567
		PROJETOS							
03 122	0580 10HK	Construção da Sede da Advocacia-Geral da União em Brasília - DF							1.800.000
03 122	0580 10HK 0053	Construção da Sede da Advocacia-Geral da União em Brasília - DF - No Distrito Federal							1.800.000
			F	4	2	90	0	100	1.800.000
03 126	0580 10TN	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU							10.000.414
03 126	0580 10TN 0001	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional							10.000.414
			F	4	2	90	0	100	10.000.414
03 122	0580 7514	Construção do Edifício-Sede da Advocacia-Geral da União no Estado do Espírito Santo							1.800.000
03 122	0580 7514 0101	Construção do Edifício-Sede da Advocacia-Geral da União no Estado do Espírito Santo - No Município de Vitória - ES							1.800.000
			F	4	2	90	0	100	1.800.000
TOTAL - FISCAL									24.531.581
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									24.531.581

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1109		Massificação da Certificação Digital ICP-Brasil							610.000
		ATIVIDADES							
04 128	1109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							30.000
04 128	1109 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							30.000
		Servidor capacitado (unidade): 13	F	3	2	90	0	100	30.000
04 131	1109 4641	Publicidade de Utilidade Pública							10.000
04 131	1109 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							10.000
			F	3	2	90	0	100	10.000
04 126	1109 4914	Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas em Software Aberto							150.000
04 126	1109 4914 0001	Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas em Software Aberto - Nacional							150.000
			F	3	2	90	0	100	150.000
04 125	1109 4917	Funcionamento da Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil							420.000
04 125	1109 4917 0001	Funcionamento da Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil - Nacional							420.000
			F	3	2	90	0	100	420.000
TOTAL - FISCAL									610.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									610.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20725 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

ANEXO II — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0797	Prospecção e Avaliação de Políticas Públicas							7.915.000
		PROJETOS							
04 122	0797 10NG	Construção do Edifício-Sede do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA							7.915.000
04 122	0797 10NG 0001	Construção do Edifício-Sede do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA - Nacional							7.915.000
		Edifício construído (% de execução física): 8	F	4	2	90	0	100	7.915.000
TOTAL - FISCAL									7.915.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.915.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1032	Democratização do Acesso à Informação Jornalística, Educacional e Cultural							7.020.000
		ATIVIDADES							
04 722	1032 2670	Serviços de Produção de Programas Culturais e Educacionais (ACERP-OS)							1.120.000
04 722	1032 2670 0001	Serviços de Produção de Programas Culturais e Educacionais (ACERP-OS) - Nacional							1.120.000
			F	3	2	50	0	100	1.120.000
		PROJETOS							
04 722	1032 128Z	Implantação do Sistema Público de Televisão Digital							5.900.000
04 722	1032 128Z 0001	Implantação do Sistema Público de Televisão Digital - Nacional							5.900.000
			F	3	2	90	0	100	5.900.000
TOTAL - FISCAL									7.020.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.020.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar

ANEXO II — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							2.300.000
		PROJETOS							
03 122	0581 12DN	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ							2.300.000
03 122	0581 12DN 0101	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ							2.300.000
			F	4	2	90	0	100	2.300.000
TOTAL - FISCAL									2.300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.300.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO II — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							746.160
		PROJETOS							
03 122	0581 3E94	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho nos Municípios							746.160
03 122	0581 3E94 0058	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho nos Municípios - No Município de Crateús - CE							746.160
		Edifício construído (% de execução física): 54	F	4	2	90	0	100	746.160
TOTAL - FISCAL									746.160
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									746.160

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) –

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 55, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 55, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R$8.631.945.462,00 (oito bilhões, seiscentos e trinta e um milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), em favor de diversas empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$20.731.286.239,00 (vinte bilhões, setecentos e trinta e um milhões, duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais), para os fins que especifica.*

Ao projeto de lei foram apresentadas três emendas.

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Concedo a palavra ao Senador Acir Gurgacz, para proferir o parecer.

PARECER Nº 89, DE 2011-CN

O SR. ACIR GURGACZ (PDT-RO. Para proferir parecer.) – Srª Presidenta, Srªs. e Srs. Deputados, Srªs. e Srs. Senadores, o voto do Relator:

Não obstante o mérito e a relevância das proposições, e com vistas a evitar a descaracterização do crédito proposto, optamos pela rejeição das Emendas nºs 1, 2 e 3.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 55-CN, de 2011, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Esse é o voto, Srª Presidenta.

É o seguinte o parecer:

PARECER n.º , de 2011-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 55, de 2011-CN, que "abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R$ 8.631.945.462,00, em favor de diversas empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 20.731.286.239,00, para os fins que especifica".

Autor: **Poder Executivo**

Relator: ~~**Deputado ANDRÉ ZACHAROW**~~ Senador Acir Gurgacz

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, a Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 129, de 2011-CN (n.º 468/2011, na origem), submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 55, de 2011-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R$ 8.631.945.462,00 (oito bilhões, seiscentos e trinta e um milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e dois reais), em favor de diversas empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 20.731.286.239,00 (vinte bilhões, setecentos e trinta e um milhões, duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e trinta e nove reais), para os fins que especifica.

De conformidade com a Exposição de Motivos (EM) n.º 261/2011/MP, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a solicitação representada pelo crédito tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias dos projetos / atividades constantes do Orçamento de Investimento das respectivas empresas, em decorrência de novas prioridades estabelecidas para o corrente exercício.

A tabela a seguir discrimina, por órgão e empresa, os valores que seriam acrescidos ao Orçamento de Investimento para o corrente exercício, bem como as fontes de financiamento e os respectivos cancelamentos propostos.

Orçamento de Investimento 2011 — Suplementação / Cancelamento / Fontes de Financiamento

R$ 1,00

Órgão / Empresa	Suplementação (Anexo I ao PLN)	Cancelamento (Anexo II ao PLN)
Presidência da República	**395.083.608**	**1.095.754.512**
Secretaria de Portos		
Companhia Docas do Ceará – CDC	**500.000**	
Fontes de financiamento:		
Geração Própria	500.000	

Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP	**8.015.626**	
Fontes de financiamento:		8.015.626
Cancelamento parcial de dotações	8.015.626	
Companhia Docas do Pará – CDP	**2.100.000**	
Fontes de financiamento:		**5.300.000**
Cancelamento parcial de dotações	2.100.000	
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ	**4.727.211**	
Fontes de financiamento:		
Geração Própria	4.727.211	
Secretaria de Aviação Civil		
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO	**379.740.771**	
Fontes de financiamento:		**1.082.438.886**
Outros recursos de longo prazo – outras fontes	300.000.000	
Cancelamento parcial de dotações	79.740.771	
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	**3.598.623**	**3.770.000**
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. – CEASAMINAS	**2.328.623**	
Fontes de financiamento:	2.328.623	
Geração própria		
Ceagesp – Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	**1.270.000**	
Fontes de financiamento:		
Cancelamento parcial de dotações	1.270.000	**3.770.000**
Ministério da Fazenda	**70.988.580**	**368.459.242**
Banco da Amazônia S.A. – BASA	**1.304.656**	
Fontes de financiamento:		**6.755.674**
Cancelamento parcial de dotações	1.304.656	
Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB	**2.986.841**	
Fontes de financiamento:		**23.569.807**
Cancelamento parcial de dotações	2.986.841	
Casa da Moeda do Brasil – CMB		**74.600.000**
IRB – Brasil Resseguros S.A.	**30.000.000**	
Fontes de financiamento:		
Geração própia	30.000.000	
Caixa Econômica Federal – CAIXA	**36.697.093**	
Fontes de financiamento:		**254.306.189**
Cancelamento parcial de dotações	**36.697.083**	
COBRA – Tecnologia S.A.		**8.527.572**
BBTUR – Viagens e Turismo Ltda. – BB TURISMO		**700.000**
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio	**3.929.916**	**67.534.098**

Exterior		
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES	**3.929.916**	**67.534.098**
Fontes de financiamento:	3.929.916	
Cancelamento parcial de dotações		
Ministério de Minas e Energia	**8.132.344.735**	**19.124.007.808**
Grupo ELETROBRÁS	**570.949.735**	**1.848.353.808**
Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – CEPEL		**4.000.000**
Eletrobrás Termonuclear – ELETRONUCLEAR	**47.195.733**	**637.479.653**
Fontes de Financiamento:		
Geração própria	7.516.144	
Outros recursos de longo prazo – controladora	39.679.589	
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS	**1.812.706**	**71.299.132**
Fontes de financiamento:		
Cancelamento parcial de dotações	1.812.706	
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE		**169.956.315**
Eletrosul Centrais Elétricas S.A.	**267.877.852**	**21.094.050**
Fontes de financiamento:		
Geração própria	232.094.551	
Operações de crédito de longo prazo – internas	35.783.301	
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF	**22.134.775**	**207.070.177**
Fontes de financiamento:		
Cancelamento parcial de dotações	22.134.775	
Furnas – Centrais Elétricas S.A.	**200.106.736**	**200.106.736**
Fontes de financiamento:		
Operações de crédito de longo prazo – internas/externas	200.106.736	
Companhia de Eletricidade do Acre – ELETROACRE		**29.337.135**
Companhia Energética de Alagoas – CEAL		**47.532.963**
Companhia Energética do Piauí – CEPISA		**88.319.293**
Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON	**587.643**	**96.840.008**
Fontes de financiamento:		
Cancelamento parcial de dotações	587.643	
Boa Vista Energia S.A. – BV ENERGIA	**1.313.000**	**4.843.445**
Fontes de financiamento:		

Outros recursos de longo prazo – controladora	1.313.000	
Amazonas Distribuidora de Energia S.A. – AmE	**29.921.290**	
Fontes de financiamento:		**270.474.901**
Cancelamento parcial de dotações	29.921.290	
Grupo PETROBRÁS	**7.561.395.000**	**17.275.654.000**
Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS	**3.808.352.000**	
Fontes de financiamento:		**10.804.458.000**
Cancelamento parcial de dotações	3.808.352.000	
Petrobrás Distribuidora S.A. – BR	**254.553.000**	
Fontes de financiamento:		
Geração própria	75.423.000	**179.130.000**
Cancelamento parcial de dotações	179.130.000	
Petrobrás Química S.A. – PETROQUISA	**13.000**	
Fontes de financiamento:		
Geração própria	13.000	
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. – TBG		**6.284.000**
Petrobrás Transporte S.A. – TRANSPETRO	**33.964.000**	
Fontes de financiamento:		**1.025.517.000**
Operações de crédito de longo prazo – internas	33.964.000	
Fronape International Company – FIC	**12.905.000**	
Fontes de financiamento:		
Geração própria	12.905.000	
Petrobras International Finance Company – PFICO	**600.000**	
Fontes de financiamento:		
Operações de crédito de longo prazo – internas	600.000	
Alberto Pasqualini – REFAP S.A.	**16.003.000**	
Fontes de financiamento:		**5.428.000**
Operações de crédito de longo prazo – internas	16.003.000	
Petrobras Netherlands B.V. – PNBV	**1.043.914.000**	
Fontes de financiamento:		**1.751.423.000**
Operações de crédito de longo prazo – externas	1.043.914.000	
Petrobras International Braspetro B.V. – PIB BV	**948.678.000**	
Fontes de financiamento:		

Geração própria	183.988.000	**764.690.000**
Cancelamento parcial de dotações	764.690.000	
Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG	**720.721.000**	
Fontes de financiamento:		
Recursos para aumento do patrim. Líquido – controladora	720.721.000	**168.141.000**
Liquigás Distribuidora S.A. – LIQUIGÁS	**1.896.000**	
Fontes de financiamento:		**15.720.000**
Cancelamento parcial de dotações	1.896.000	
SFE – Sociedade Fluminense de Energia Ltda.		**6.335.000**
Termorio S.A.		**7.133.000**
FAFEN Energia S.A.	**2.043.000**	
Fontes de financiamento:		
Geração própria	2.043.000	
Termoceará Ltda.	**103.000**	
Fontes de financiamento:		
Geração própria	103.000	
Termomacaé Ltda.		**1.633.000**
Refinaria Abreu e Lima S.A – RNEST		**2.354.591.000**
Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. – UTEJF		**2.967.000**
Ipiranga Asfaltos S.A. – IASA	**4.836.000**	
Fontes de financiamento:		
Geração própria	4.753.000	**83.000**
Cancelamento parcial de dotações	83.000	
Petrobrás Biocombustível S.A. – PBIO	**20.146.000**	
Fontes de financiamento:		**48.532.000**
Cancelamento parcial de dotações	20.146.000	
COMPERJ Estirênicos S.AA. – CPRJEST	**23.428.000**	
Fontes de financiamento:		
Recursos para aumento do patrim. líquido - controladora	23.428.000	
COMPERJ MEG S.A. – CPRJMEG		**54.441.000**
COMPERJ Poliolefinas S.A. – CPRJPOL	**257.159.000**	
Fontes de financiamento:		
Recursos para aumento do patrimônio líquido -	257.159.000	

controladora		
Companhia Integrada Têxtil de Pernambudo – CITEPE		**79.148.000**
Companhia Petroquímica de Pernambuco – PETROQUIMICASUAPE	**408.379.000**	
Fontes de financiamento:		
Recursos para aumento do patrim. líquido – controladora	230.061.000	
Operações de crédito de longo prazo – internas	112.954.000	
Outros recursos de longo prazo – controladora	65.364.000	
Eólica Mangue Sexo 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.AA. – MANGUE SECO 2	**3.702.000**	
Fonte de financiamento:		
Recursos para aumento do patrim. líquido – controladora	3.702.000	
Ministério das Comunicações	**26.000.000**	**71.760.579**
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT	**26.000.000**	
Fontes de financiamento:		**71.760.579**
Cancelamento parcial de dotações	26.000.000	
TOTAIS	8.631.945.462	20.731.286.239

A abertura do crédito em exame acarretaria, no Orçamento de Investimento para 2011 das empresas estatais federais, redução líquida de R$ 12.099.340.777,00 (doze bilhões, noventa e nove milhões, trezentos e quarenta mil e setecentos e setenta e sete reais), uma vez que está sendo proposto no Projeto de Lei cancelamento de dotações no valor total de R$ 20.731.286.239,00 (vinte bilhões, setecentos e trinta e um milhões, duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e trinta e nove reais). A Exposição de Motivos ressalta, entretanto, que parte desta redução estaria sendo compensada por propostas de abertura de créditos especiais.

Consoante a EM n.º 261/2011/MP, a abertura do crédito possibilitará a realização de investimentos nos respectivos projetos/atividades, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação de cada uma das empresas beneficiárias, e corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos na revisão do plano estratégico para 2011 das respectivas estatais. Segundo as empresas, os cancelamentos propostos estariam em consonância com as prioridades estabelecidas para o corrente exercício e não comprometeriam o desempenho das suas atividades, uma vez que estaria ocorrendo apenas adequação dos cronogramas de desembolso dos respectivos projetos/atividades em 2011.

A Exposição de Motivos destaca que a abertura do crédito em exame não afetaria o equilíbrio da meta global de resultado primário para 2011, de responsabilidade do conjunto das empresas estatais federais, estabelecido no art. 2º da Lei n.º 12.309, de 9 de agosto de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011), com a redação dada pelo art. 1º da Lei n.º 12.377, de 30 de dezembro de 2010, uma vez que ocorreria redução, e não, incremento no Orçamento de

Investimento para 2011. Além disso, lembra o documento que as empresas dos Grupos ELETROBRÁS e PETROBRÁS não são consideradas no cálculo das metas fiscais.

Foram apresentadas 3 (três) emendas ao projeto de lei em exame no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e à sua conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2011 (Lei n.º 12.381, de 9 de fevereiro de 2011).

A partir das informações contidas na Exposição de Motivos n.º 261/2011/MP, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a abertura do crédito deve possibilitar a realização de investimentos nos respectivos projetos e atividades, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação de cada uma das empresas beneficiárias e corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos na revisão do plano estratégico para 2011 das respectivas empresas.

Não obstante o mérito e a relevância das proposições, e com vistas a evitar a descaracterização do crédito proposto, optamos pela **rejeição** das Emendas n.º 1, 2 e 3.

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei n.º 55, de 2011-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em

Deputado ANDRÉ ZACHAROW
Relator

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Agradeço ao Senador Acir Gurgacz, cujo parecer concluiu pela aprovação do projeto e pela rejeição das emendas apresentadas.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer na Câmara dos Deputados.

As Srªs. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI
Nº 55, DE 2011-CN
MENSAGEM Nº 129, DE 2011-CN
(nº 468/2011, na origem)

Abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R$ 8.631.945.462,00, em favor de diversas empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 20.731.286.239,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011) crédito suplementar no valor total de R$ 8.631.945.462,00 (oito bilhões, seiscentos e trinta e um milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e dois reais), em favor de diversas empresas estatais, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria, de repasses da controladora para aumento do patrimônio líquido, de operações de crédito internas e externas e de outros recursos de longo prazo, conforme demonstrado no "Quadro Síntese por Receita" constante do Anexo I a esta Lei, e do cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos/atividades constantes do Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 12.381, de 2011), relativamente às dotações orçamentárias das empresas constantes do Anexo II a esta Lei, no valor global de R$ 20.731.286.239,00 (vinte bilhões, setecentos e trinta e um milhões, duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e trinta e nove reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

20 AGRICULTURA	3.598.633
22 INDÚSTRIA	408.879.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	74.918.496
24 COMUNICAÇÕES	26.000.000
25 ENERGIA	7.464.365.725
26 TRANSPORTE	454.283.608
TOTAL - GERAL	8.431.945.463

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	133.512.433
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	182.561.864
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	488.379.000
663 MINERAÇÃO	500.000
691 COMERCIALIZAÇÃO	246.692.000
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	384.656
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	26.000.000
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	18.538.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	775.501.366
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	5.302.967.000
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	17.672.000
781 TRANSPORTE AÉREO	256.963.336
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	32.185.833
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	1.309.176.000
TOTAL - GERAL	8.431.945.463

QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES

20 AGRICULTURA	3.598.633
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.133.133
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.465.442
22 INDÚSTRIA	408.879.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	408.379.000
663 MINERAÇÃO	500.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	74.918.496
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	61.616.959
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.936.841
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	384.656
24 COMUNICAÇÕES	26.000.000
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	26.000.000
25 ENERGIA	7.464.365.725
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	66.454.841
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	68.029.561
691 COMERCIALIZAÇÃO	246.692.000
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	18.538.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	775.501.366
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	5.243.767.000
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	17.672.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	18.465.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	1.289.176.000
26 TRANSPORTE	454.283.608
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.377.433
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.130.000
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	59.200.000
781 TRANSPORTE AÉREO	256.963.336
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	13.713.837
TOTAL - GERAL	8.431.945.463

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0256 APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS	26.000.000
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	855.203
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	961.583.000
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	248.411.000
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	111.434.000
0284 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.875.233.000
0291 REFINO DE PETRÓLEO	640.663.000
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	531.739.000
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	36.138.043
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	264.918.957
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	431.678.953
0018 QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	500.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	315.611.000
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	256.963.336
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	384.656
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	196.274.263
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS	31.334.290
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	3.702.000
1045 BRASIL COM TODO GÁS	722.640.000
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	18.538.000
1481 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	17.672.000
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	2.100.000
1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE	3.627.211
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE	8.815.636
TOTAL - GERAL	8.431.945.463

QUADRO SINTESE POR ORGAO

20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	393.863.648
22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	3.598.633
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA	70.988.568
52000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	3.928.916
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	8.132.344.725
41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	26.000.000
TOTAL - GERAL	8.631.945.463

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.641.147.155
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	556.394.529
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	556.394.529
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.235.071.800
6.2.1.0.00.00 CONTROLADORA	1.235.071.800
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	1.443.375.037
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	570.775.551
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS	1.072.649.418
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	486.356.529
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	186.356.529
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES	300.000.000
TOTAL DA RECEITA 8.641.147.155 RECEITAS CORRENTES 556.394.529 RECEITAS DE CAPITAL	8.084.752.626

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 395.083.601

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

26 TRANSPORTE	395.083.601

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.277.431
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.100.000
181 TRANSPORTE AÉREO	356.963.336
784 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	13.743.833

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0634 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	356.963.336
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	24.577.435
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	2.100.000
1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE	3.637.313
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE	8.015.426

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS

20105 COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC	500.000
20206 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	8.015.426
20210 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP	2.100.000
20211 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ	4.737.313
20213 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO	379.748.771

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	395.083.601
TOTAL	395.083.601

QUADRO SINTESE POR RECEITA

5.8.8.8.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	385.237.211
6.1.0.8.00.00 RECURSOS PROPRIOS	6.237.211
6.1.1.8.00.00 GERACAO PROPRIA	8.237.211
6.9.0.8.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	300.000.000
6.9.9.8.00.00 OUTRAS FONTES	300.000.000
TOTAL DA RECEITA 395.321.211 RECEITAS CORRENTES 6.237.211 RECEITAS DE CAPITAL	300.000.000

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20105 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 500.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

26 TRANSPORTE	500.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	500.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	500.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	500.000
TOTAL	500.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.8.8.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	500.000
6.1.8.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	500.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	500.000
TOTAL DA RECEITA 500.000 RECEITAS CORRENTES 500.000 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20105 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							500.000
		ATIVIDADES							
26 126	0807 4183	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							500.000
26 126	0807 4183 0023	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO CEARA	1	4 - OIV	2	90	0	495	500.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							500.000

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20206 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 8.815.626

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES 26 TRANSPORTE	8.815.626
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	8.815.626
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE	8.815.626
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	8.815.626
TOTAL	8.815.626

ORGÃO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20248 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE								8.815.626
		PROJETOS							
26 784	1461 3E66	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS (SP)							8.815.626
26 784	1461 3E66 0035	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO DRAGAGEM REALIZADA (MIL M3) 301	1	4 - INV	2	90	0	495	8.815.626
		TOTAL - INVESTIMENTO							8.815.626

ORGÃO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20219 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.100.000

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES 26 TRANSPORTE	2.100.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	2.100.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	2.100.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.100.000
TOTAL	2.100.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20219 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE								2.100.000
		PROJETOS							
26 784	1457 19K2	RECUPERACAO DA MURALHA DO PORTO DE BELEM (PA)							500.000
26 784	1457 19K2 0013	RECUPERACAO DA MURALHA DO PORTO DE BELEM (PA) - NO ESTADO DO PARA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	500.000
26 784	1457 19K0	AMPLIACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO DO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)							700.000
26 784	1457 19K0 0015	AMPLIACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO DO PORTO DE							700.000

		VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA								
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495		780.000
26 784	1457 1318	INSTALACAO DE DEFENSAS PORTUARIAS NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)								900.000
26 784	1457 1318 0015	INSTALACAO DE DEFENSAS PORTUARIAS NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA								900.000
		DEFENSA INSTALADA (% DE EXECUCAO FISICA) 31	1	4 - INV	2	90	0	495		900.000
		TOTAL - INVESTIMENTO								2.100.000

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 4.727.211

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
26 TRANSPORTE	4.727.211
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRACAO GERAL	500.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	600.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	3.627.211
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	1.100.000
1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE	3.627.211
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	4.727.211
TOTAL	4.727.211
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	4.727.211
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	4.727.211
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	4.727.211

TOTAL DA RECEITA 4.727.211 RECEITAS CORRENTES 4.727.211 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	ONDE	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							1.100.000
		ATIVIDADES							
26 122	0807 4183	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							500.000
26 122	0807 4183 0033	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	2	90	0	495	500.000
26 126	0807 4193	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							600.000
26 126	0807 4193 0033	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	2	90	0	495	600.000
	1458	VETOR LOGÍSTICO LESTE							3.627.211
		PROJETOS							
26 784	1458 3E70	RECUPERACAO DO ACESSO RODOFERROVIARIO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)							3.627.211
26 784	1458 3E70 0033	RECUPERACAO DO ACESSO RODOFERROVIARIO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							3.627.211
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 21	1	4 - INV	2	90	0	495	3.627.211
		TOTAL - INVESTIMENTO							4.727.211

ORGAO : 25000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20213 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 379.748.771

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
26 TRANSPORTE	379.748.771
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.777.435
781 TRANSPORTE AÉREO	356.963.336
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	356.963.336
0667 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	22.777.435
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	379.748.771
TOTAL	379.748.771
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
4.9.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	304.004.800
4.9.5.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	304.004.800
4.9.5.0.08.00 OUTRAS FONTES	304.004.800
TOTAL DA RECEITA 304.004.800 RECEITAS CORRENTES 5 RECEITAS DE CAPITAL	304.004.800

ÓRGÃO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20113 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	GTE	VALOR
	0631	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA							356.963.336
		ATIVIDADES							
26 781	0631 4099	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA							176.874.338
26 781	0631 4099 0010	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - NA REGIÃO NORTE	1	4 - INV	2	90	0	495	19.252.413
26 781	0631 4099 0020	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - NA REGIÃO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	19.252.413 28.608.022
26 781	0631 4099 0030	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - NA REGIÃO SUDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	28.608.022 70.431.596
26 781	0631 4099 0040	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - NA REGIÃO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	70.431.596 33.456.999
26 781	0631 4099 0050	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - NA REGIÃO CENTRO-OESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	33.456.999 27.145.206
		PROJETOS							27.145.206
26 781	0631 1J95	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CUIABÁ - MT							1.773.329
26 781	0631 1J95 0051	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CUIABÁ - MT - NO ESTADO DE MATO GROSSO							1.773.329
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	1.773.329
26 781	0631 1M31	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS 3, DE PÁTIO DE AERONAVES E DE ACESSO VIÁRIO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS - SP							166.416.249
26 781	0631 1M31 0035	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS 3, DE PÁTIO DE AERONAVES E DE ACESSO VIÁRIO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS - SP - NO ESTADO DE SÃO PAULO							166.416.249
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 10	1	4 - INV	2	90	0	495	166.416.249
26 781	0631 1P62	AMPLIAÇÃO E REFORÇO DO PÁTIO DE AERONAVES E PISTA DE POUSO/DECOLAGEM DO AEROPORTO DE PARNAÍBA (PI)							3.781.680
26 781	0631 1P62 0022	AMPLIAÇÃO E REFORÇO DO PÁTIO DE AERONAVES E PISTA DE POUSO/DECOLAGEM DO AEROPORTO DE PARNAÍBA (PI) - NO ESTADO DO PIAUÍ							3.781.680
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 46	1	4 - INV	2	90	0	495	3.781.680
26 781	0631 1P63	REFORMA DO TERMINAL DE CARGAS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEÃO (RJ)							3.854.308
26 781	0631 1P63 0033	REFORMA DO TERMINAL DE CARGAS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEÃO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							3.854.308
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 13	1	4 - INV	2	90	0	495	3.854.308

26 781	0631 121B	AMPLIACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CURITIBA - PR								497.420
26 781	0631 121B 0041	AMPLIACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CURITIBA - PR - NO ESTADO DO PARANA								497.420
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) I	I	4 - INV	2	90	0	495		497.420
26 781	0631 7B34	CONSTRUCAO DO NOVO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS - SP								1.266.112
26 781	0631 7B34 0035	CONSTRUCAO DO NOVO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS - SP - NO ESTADO DE SAO PAULO								1.266.112
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) I	I	4 - INV	2	90	0	495		1.266.112
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									22.777.435
		ATIVIDADES								
26 122	0807 4192	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								22.777.435
26 122	0807 4192 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL								22.777.435
			I	4 - INV	2	90	0	495		22.777.435
	TOTAL - INVESTIMENTO									599.348.771

ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 3.516.433

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
28 AGRICULTURA — 3.516.433

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRACÃO GERAL — 2.153.181
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 1.445.443

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 3.516.433

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS
22209 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS — 2.328.433
22211 CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO — 1.170.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 3.516.433

TOTAL — 3.516.433

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 2.328.433
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 2.328.433
4.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 2.328.433
TOTAL DA RECEITA 2.328.433 RECEITAS CORRENTES 2.328.433 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22209 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.328.433

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
28 AGRICULTURA — 2.328.433

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRACÃO GERAL — 2.153.181
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 176.443

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 2.328.433

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 2.328.433

TOTAL — 2.328.433

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 2.328.433
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 2.328.433
4.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 2.328.433
TOTAL DA RECEITA 2.328.433 RECEITAS CORRENTES 2.328.433 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22209 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0107 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									2.328.623
		ATIVIDADES							
20 122	0107 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							331.332
20 122	0107 4102 0031	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	2	90	0	495	331.332
20 122	0107 4105	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL							1.821.849
20 122	0107 4105 0031	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	2	90	0	495	1.821.849
20 126	0107 4193	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							175.442
20 126	0107 4193 0031	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	2	90	0	495	175.442
		TOTAL - INVESTIMENTO							2.328.623

ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22212 CEAGESP COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.370.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 20 AGRICULTURA	1.370.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.370.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0107 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	1.370.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.370.000
TOTAL	1.370.000

ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22212 - CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0107 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									1.370.000
		ATIVIDADES							
20 126	0107 4193	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							1.370.000
20 126	0107 4193 0031	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE SAO PAULO	1	4 - INV	2	90	0	495	1.370.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							1.370.000

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 20.988.484

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.988.484

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.697.083
124 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	33.936.841
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	304.456

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	304.456
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	70.633.934

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS	
25201 BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	1.304.456
25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB	2.966.841
25215 IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.	30.000.000
25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	36.692.083

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	70.938.390
TOTAL	70.938.390

QUADRO SINTESE POR RECEITA			
4.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			30.000.000
4.1.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS			30.000.000
4.1.1.00.00 GERACAO PROPRIA			30.000.000
TOTAL DA RECEITA	30.000.000 RECEITAS CORRENTES	30.000.000 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25201 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.304.456	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.304.456
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000.000
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	304.456
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	304.456
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	1.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.304.456
TOTAL	1.304.456

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	FND	RP	MOD	IU	ETE	VALOR
	0781	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS							304.456
		PROJETOS							
23 694	0781 3252	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							304.456
23 694	0781 3252 0011	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RONDONIA							152.328
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	152.328
23 694	0781 3252 0013	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAZONAS							76.164
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	76.164
23 694	0781 3252 0015	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARA							38.082
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	38.082
23 694	0781 3252 0017	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO TOCANTINS							38.082
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	38.082
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							1.000.000
		ATIVIDADES							
23 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.000.000
23 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	1.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							1.304.456

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 35210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.926.841

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.926.841
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.926.841
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	2.926.841
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.926.841
TOTAL	2.926.841

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 35210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							2.926.841
		ATIVIDADES							
23 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							2.926.841
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - DIV	4	90	0	495	2.926.841

TOTAL - INVESTIMENTO 2.926.841

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 35215 - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 30.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	30.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	30.000.000
TOTAL	30.000.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA 4.5.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 4.1.4.5.00.00 RECURSOS PROPRIOS 4.1.1.5.00.00 GERACAO PROPRIA	30.000.000 30.000.000 30.000.000
TOTAL DA RECEITA 30.000.000 RECEITAS CORRENTES 30.000.000 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 35215 - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							30.000.000
		ATIVIDADES							
23 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							30.000.000
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E							30.000.000

		TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	50.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							[illegible]

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 35220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 36.697.083

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	36.697.083
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.697.083
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	36.697.083
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	36.697.083
TOTAL	36.697.083

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 35220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							36.697.083
		ATIVIDADES							
23 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							20.333.722
23 122	0807 4102 0001	MANUTENCÃO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	20.333.722 20.333.722
		PROJETOS							
23 122	0807 3286	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS							16.363.361
23 122	0807 3286 0023	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO CEARA							11.536.380
		IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	11.536.380
23 122	0807 3286 0026	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							4.826.981
		IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	4.826.981
		TOTAL - INVESTIMENTO							36.697.083

ORGAO : 28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 3.929.916

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.929.916
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.929.916
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	3.929.916
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS 28234 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES	3.929.916
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	3.929.916
TOTAL	3.929.916

ORGAO : 28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 3.929.916

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.929.916
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.929.916
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	3.929.916
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	3.929.916
TOTAL	3.929.916

ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
UNIDADE : 38604 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	AP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							3.929.916
		ATIVIDADES							
23 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							3.822.407
23 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	3.822.407
		PROJETOS							
23 122	0807 3286	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS							107.509
23 122	0807 3286 0026	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							107.509
		IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	107.509
		TOTAL - INVESTIMENTO							3.929.916

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 8.131.344.735

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
21 INDÚSTRIA	488.879.000
25 ENERGIA	7.654.365.735
28 TRANSPORTE	59.100.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	66.434.300
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18.879.561
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	408.219.000
663 MINERAÇÃO	200.000
692 COMERCIALIZAÇÃO	246.651.000
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	13.634.000
753 ENERGIA ELÉTRICA	775.941.566
755 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	5.303.967.600
756 BIOCOMBUSTÍVEIS	13.672.000
784 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	15.443.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	1.209.376.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0071 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	853.283
0231 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	961.583.000
0383 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	148.411.000
0235 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	181.494.000
0381 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.875.229.684
0381 REFINO DE PETRÓLEO	564.663.000
0390 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	611.730.000
0394 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	30.138.643
0395 ENERGIA NA REGIÃO SUL	264.728.392
0396 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	438.679.933
0375 QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	500.308
0809 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	316.610.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	153.044.247
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS	91.234.390
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	3.742.800
1045 BRASIL COM TODO GÁS	723.648.808
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	13.536.000
1409 DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO ENERGIA	11.673.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS	
32204 ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR	47.195.733
32223 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS	1.811.706
32225 ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	267.373.853
32226 COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	27.234.775
32228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	288.106.756
32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	3.191.352.628
32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	154.553.808
32242 PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA	13.804
32270 CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON	387.643

32272 BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA	1.313.000
32273 AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME	18.921.370
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	33.964.000
32275 PRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - PIC	12.985.000
32278 PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO	480.000
32280 ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.	16.483.000
32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	1.843.914.000
32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	145.478.000
32306 TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG	719.721.000
32314 LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS	1.496.000
32319 FAFEN ENERGIA S.A.	2.845.000
32329 TERMOCEARÁ LTDA.	160.000
32333 PETROBRAS ASFALTOS S.A. - SASA	4.636.000
32334 PETROBRÁS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO	20.146.000
32337 COMPERJ ESTIRENICOS S.A. - CPRJEST	13.428.000
32341 COMPERJ POLIOLEFINAS S.A. - CPRJPOL	267.157.000
32344 COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUÍMICASUAPE	480.379.000
32346 PÓLICA MANGUE SECO 3 - GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. - MANGUE SECO 3	3.702.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

156 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	8.132.344.735
TOTAL	8.132.344.735

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	8.347.491.321
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	518.853.695
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	518.853.695
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	1.235.971.000
6.2.1.0.00.00 CONTROLADORA	1.235.971.000
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	1.443.335.037
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	336.775.552
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS	1.012.549.485
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	196.356.589
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	196.356.589
TOTAL DA RECEITA 8.347.491.321 RECEITAS CORRENTES 518.853.695 RECEITAS DE CAPITAL	8.784.752.626

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32204 - ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — CREDITO SUPLEMENTAR — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 47.195.733

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	47.195.733

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.293.500
752 ENERGIA ELÉTRICA	44.902.233

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0216 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	853.203
0196 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	43.149.030
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	3.193.500

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

156 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	47.195.233
TOTAL	47.195.233

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	47.195.733
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	7.516.144
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	7.516.144
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	39.679.589
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	39.679.589
TOTAL DA RECEITA 47.195.733 RECEITAS CORRENTES 7.516.144 RECEITAS DE CAPITAL	39.679.589

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32204 - ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — CREDITO SUPLEMENTAR — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0216	GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA							853.203
		ATIVIDADES							
25 752	0276 4668	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA							853.203
25 752	0276 4300 0003	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL							853.203
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE)	1	4 - ZHV	3	90	0	495	853.203
	0196	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							43.149.030
		ATIVIDADES							
25 752	0196 4477	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA TERMONUCLEAR DE ANGRA I E II (BJ)							43.149.030
25 752	0296 4477 0033	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO							43.149.030

		DE ENERGIA TERMONUCLEAR DE ANGRA I E II (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - DNV	2	90	0	495	43.145.030
		4807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							3.193.500
		ATIVIDADES							
25 126	4807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							3.193.500
25 126	0807 4103 0002	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - DNV	2	90	0	495	3.193.500
		TOTAL - INVESTIMENTO							47.195.733

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32123 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.812.796

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	1.812.796
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	93.309
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.719.397
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
4807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	1.812.796
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.812.796
TOTAL	1.812.796

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32123 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	GBF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		4807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							1.812.796
		ATIVIDADES							
25 122	4807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							93.309
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - DNV	2	90	0	495	93.309
25 126	4807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							1.719.397
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - DNV	2	90	0	495	1.719.397
		TOTAL - INVESTIMENTO							1.812.796

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32125 - ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S.A.

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 261.877.853

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	261.877.853
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.883.924
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.386.921
752 ENERGIA ELÉTRICA	258.607.007
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
4295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	258.607.007
4807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	3.269.956

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	267.877.853
TOTAL	267.877.853

QUADRO SINTESE POR RECEITA

4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	267.877.853
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	232.094.351
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	232.094.351
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	35.783.341
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	35.783.341

TOTAL DA RECEITA 267.877.853 RECEITAS CORRENTES 232.094.351 RECEITAS DE CAPITAL 35.783.341

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31225 - ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FISC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/SUBTITULO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL								264.687.897
		ATIVIDADES							
25 752	0295 2D94	REFORCOS E MELHORIAS DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA NA REGIAO SUL E MATO GROSSO DO SUL							2.806.708
25 752	0295 2D94 0001	REFORCOS E MELHORIAS DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA NA REGIAO SUL E MATO GROSSO DO SUL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	2.806.708
		PROJETOS							
25 752	0295 1F91	IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA PASSO SAO JOAO, COM 77 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 69 KV, COM 30 KM DE EXTENSAO (RS)							89.120.033
25 752	0295 1F91 0043	IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA PASSO SAO JOAO, COM 77 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 69 KV, COM 30 KM DE EXTENSAO (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5	1	4 - INV	2	90	0	495	89.120.033
25 752	0295 1K83	IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA MAUA, COM 361 MW E DE SISTEMAS DE TRANSMISSAO ASSOCIADOS, EM 230 KV, COM 41 KM E 110 KM DE EXTENSAO (PR) (IMOBILIZACOES DA ELETROSUL)							70.741.799
25 752	0295 1K83 0041	IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA MAUA, COM 361 MW E DE SISTEMAS DE TRANSMISSAO ASSOCIADOS, EM 230 KV, COM 41 KM E 110 KM DE EXTENSAO (PR) (IMOBILIZACOES DA ELETROSUL) - NO ESTADO DO PARANA USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - INV	2	90	0	495	70.741.799
25 752	0295 1OD6	IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA SAO DOMINGOS, COM 48 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 138 KV, COM 40 KM DE EXTENSAO (MS)							44.391.482
25 752	0295 1OD6 0054	IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA SAO DOMINGOS, COM 48 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 138 KV, COM 40 KM DE EXTENSAO (MS) - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	44.391.482
25 752	0295 1B07	IMPLANTACAO DO COMPLEXO HIDRELETRICO ALTO DA SERRA, COM 37,8 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 138 KV, COM 34 KM DE EXTENSAO (SC)							34.346
25 752	0295 1B07 0042	IMPLANTACAO DO COMPLEXO HIDRELETRICO ALTO DA SERRA, COM 37,8 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 138 KV, COM 34 KM DE EXTENSAO (SC) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	34.346
25 752	0295 12BQ	IMPLANTACAO DO COMPLEXO HIDRELETRICO SAO BERNARDO, COM 63 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 34 E 69 KV, COM 43 KM DE EXTENSAO (SC)							57.523.330
25 752	0295 12BQ 0040	IMPLANTACAO DO COMPLEXO HIDRELETRICO SAO BERNARDO, COM 63 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 34 E 69 KV, COM 43 KM DE EXTENSAO (SC) - NA REGIAO SUL OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	57.523.330
	0997 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								3.169.955

		ATIVIDADES							
25 122	0807 4187	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.883.934
25 122	0807 4187 0040	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NA REGIAO SUL	1	4 - DNV	2	90	0	495	1.883.934
25 126	0807 4193	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							1.386.021
25 126	0807 4193 0040	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NA REGIAO SUL	1	4 - DNV	2	90	0	495	1.386.021
		TOTAL - INVESTIMENTO							217.877.853

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 22.134.775

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	22.134.775
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRACAO GERAL	5.562.733
752 ENERGIA ELÉTRICA	16.572.043
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0194 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	16.572.043
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	5.562.732
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	22.134.775
TOTAL	22.134.775

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	RSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0194	ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE							16.572.043
		PROJETOS							
25 752	0194 11EY	IMPLANTACAO DAS SUBESTACOES SUAPE II (230/69 KV - 300 MVA), COM SECCIONAMENTO DA LT 500 KV MESSIAS - RECIFE II E SUAPE III (230/69 KV - 400 MVA), COM SECCIONAMENTO DAS LT'S EM 230 KV UTE TERMOPERNAMBUCO - PIRAPAMA II (SUAPE II) - C1 E C2 - (PE)							16.572.043
25 752	0194 11EY 0028	IMPLANTACAO DAS SUBESTACOES SUAPE II (230/69 KV - 300 MVA), COM SECCIONAMENTO DA LT 500 KV MESSIAS - RECIFE II E SUAPE III (230/69 KV - 400 MVA), COM SECCIONAMENTO DAS LT'S EM 230 KV UTE TERMOPERNAMBUCO - PIRAPAMA II (SUAPE II) - C1 E C2 - (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							16.572.043
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - DNV	2	90	0	495	16.572.043
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							5.562.732
		ATIVIDADES							
26 122	0807 4182	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							5.562.732
25 122	0807 4182 0028	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - DNV	2	90	0	495	5.562.732
		TOTAL - INVESTIMENTO							22.134.775

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32218 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 200.196.736

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 200.196.736

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL — 5.061.833
752 ENERGIA ELÉTRICA — 195.044.903

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE — 195.044.903
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 5.061.833

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 200.196.736

TOTAL — 200.196.736

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.1.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 200.196.736
6.2.0.1.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO — 200.196.736
6.2.1.1.00.00 INTERNAS — 171.471.251
6.2.2.1.00.00 EXTERNAS — 28.635.485
TOTAL DA RECEITA 200.196.736 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL — 200.196.736

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
	0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE								195.044.903
		ATIVIDADES							
25 753	0296 2194	REFORCOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DE SAO PAULO E DE MINAS GERAIS							28.255.181
25 752	0296 2194 0030	REFORCOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DE SAO PAULO E DE MINAS GERAIS - NA REGIAO SUDESTE							28.255.181
			1	4 - INV	2	90	0	495	28.255.181
		PROJETOS							
25 753	0296 1A01	IMPLANTACAO DA LINHA DE TRANSMISSAO MACAE (RJ) - CAMPOS (RJ) E SUBESTACOES ASSOCIADAS, 3º CIRCUITO (345 KV - 92 KM)							1.824.240
25 752	0296 1A01 0033	IMPLANTACAO DA LINHA DE TRANSMISSAO MACAE (RJ) - CAMPOS (RJ) E SUBESTACOES ASSOCIADAS, 3º CIRCUITO (345 KV - 92 KM) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.824.240
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	1.824.240
25 753	0296 1C97	IMPLANTACAO DA LINHA DE TRANSMISSAO TIJUCO PRETO - ITAPETI - NORDESTE, EM 345 KV, COM 58 KM E DE SUBESTACOES ASSOCIADAS (SP)							32.234.183
25 752	0296 1C97 0035	IMPLANTACAO DA LINHA DE TRANSMISSAO TIJUCO PRETO - ITAPETI - NORDESTE, EM 345 KV, COM 58 KM E DE SUBESTACOES ASSOCIADAS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							32.234.183
		LINHA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 33	1	4 - INV	2	90	0	495	32.234.183
25 752	0296 1G98	IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA SIMPLICIO, COM 305,7 MW, DA PCH ANTA, COM 28 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 138 KV, COM 120 KM DE EXTENSAO (MG/RJ)							132.731.359
25 752	0296 1G98 0030	IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA SIMPLICIO, COM 305,7 MW, DA PCH ANTA, COM 28 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 138 KV, COM 120 KM DE EXTENSAO (MG/RJ) - NA REGIAO SUDESTE							132.731.359
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5	1	4 - INV	2	90	0	495	132.731.359
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								5.061.833
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							5.061.833
25 122	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							5.061.833
			1	4 - INV	2	90	0	495	5.061.833

TOTAL - INVESTIMENTO 280.196.736

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 3.806.353.504

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

22 INDÚSTRIA	300.000
25 ENERGIA	3.748.853.000
26 TRANSPORTE	57.199.890

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.032.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	56.100.000
663 MINERAÇÃO	500.000
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	18.539.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	218.192.000
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	3.013.066.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	494.931.890

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	122.518.000
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.831.389.000
0288 REFINO DE PETRÓLEO	648.610.000
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	506.618.000
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	31.420.000
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	311.000
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	206.415.000
0315 QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	500.000
0440 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	118.618.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	149.231.000
1045 BRASIL COM TODO GÁS	1.919.000
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	18.538.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

499 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	3.863.352.504
TOTAL	3.863.352.504

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0285	INDÚSTRIA PETROQUÍMICA							122.518.000
		ATIVIDADES							
25 753	0285 6595	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DAS FÁBRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS							70.194.000
25 753	0285 6595 0020	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DAS FÁBRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - NA REGIÃO NORDESTE.							70.194.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	70.194.000
		PROJETOS							
25 753	0285 12QS	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE UTIL PARAFINAS, COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 12.000 BPD - AM							5.906.000
25 753	0285 12QS 0015	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE UTIL PARAFINAS, COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 12.000 BPD - AM - NO ESTADO DO AMAZONAS							5.906.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	5.906.000
25 753	0285 12NC	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRODUÇÃO DE FERTILIZANTES NITROGENADOS 1 (PERÍODO 2011-2017)							4.570.000
25 753	0285 12NC 0001	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO DE FERTILIZANTES NITROGENADOS 1 (PERÍODO 2011-2017) - NACIONAL							4.570.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	4.570.000
25 753	0285 12NF	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRODUÇÃO DE AMÔNIA COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 520 MIL T/ANO							41.738.000
25 753	0285 12NF 0001	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO DE AMÔNIA COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 520 MIL T/ANO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							41.738.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	41.738.000
	0286	OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							1.831.389.000

		ATIVIDADES							
25 753	0286 2D63	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DO ESPIRITO SANTO							170.233.000
25 753	0286 2D63 0032	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							170.233.000
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA)	1	4 - INV	4	90	0	495	170.233.000
25 753	0286 2D64	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DE SANTOS							677.000.000
25 753	0286 2D64 0030	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DE SANTOS - NA REGIAO SUDESTE							677.000.000
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA)	1	4 - INV	4	90	0	495	677.000.000
25 753	0286 2753	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUL							659.000
25 753	0286 2753 0040	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUL - NA REGIAO SUL							659.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	659.000
25 753	0286 2759	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUDESTE							829.576.000
25 753	0286 2759 0030	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUDESTE - NA REGIAO SUDESTE							829.576.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	829.576.000
25 753	0286 4109	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL							54.131.000
25 753	0286 4109 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							54.131.000
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	54.131.000
25 753	0286 4393	EXPLORACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL							99.710.000
25 753	0286 4393 0001	EXPLORACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							99.710.000
		POCO EXPLORATORIO PERFURADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	99.710.000
	0288	REFINO DE PETRÓLEO							441.448.000

		ATIVIDADES							
25 753	0288 2767	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO							1.320.000
25 753	0288 2767 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO - NACIONAL							1.320.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	1.320.000
		PROJETOS							
25 753	0288 3125	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES DE CUBATAO - RPBC, EM CUBATAO (SP)							86.365.000
25 753	0288 3125 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES DE CUBATAO - RPBC, EM CUBATAO (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							86.365.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	86.365.000
25 753	0288 3151	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA – REVAP, EM SAO JOSE DOS CAMPOS (SP)							248.764.000
25 753	0288 3151 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA - REVAP, EM SAO JOSE DOS CAMPOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							248.764.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	248.764.000
25 753	0288 3157	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE CAPUAVA - RECAP, EM MAUA (SP)							289.829.000
25 753	0288 3157 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE CAPUAVA - RECAP, EM MAUA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							289.829.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	289.829.000

25 753	0288 3161	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - REPAR, EM ARAUCARIA (PR)							22.480.000
25 753	0288 3161 0001	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - REPAR, EM ARAUCARIA (PR) - NO ESTADO DO PARANA							22.480.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - DNV	4	90	0	495	22.480.000
0290	TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS								806.678.000
		ATIVIDADES							
25 785	0290 4107	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS							11.239.000
25 785	0290 4107 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS - NACIONAL							11.239.000
			1	4 - DNV	4	90	0	495	11.239.000
		PROJETOS							
25 753	0290 107F	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE GAS NATURAL NO TERMINAL DE CABIUNAS (RJ), DE 13,5 MM M3/DIA PARA 22,8 MM M3/DIA							39.665.000
25 753	0290 107F 0001	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE GAS NATURAL NO TERMINAL DE CABIUNAS (RJ), DE 13,5 MM M3/DIA PARA 22,8 MM M3/DIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							39.665.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - DNV	4	90	0	495	39.665.000
25 785	0290 1C22	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN PARA 65.000 M3/DIA, EM PAULINIA (SP)							57.008.000
25 785	0290 1C22 0001	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN PARA 65.000 M3/DIA, EM PAULINIA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							57.008.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - DNV	4	90	0	495	57.008.000
25 785	0290 1C24	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP PARA 30.000 M3/DIA, EM CANOAS (RS)							2.151.000
25 785	0290 1C24 0001	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP PARA 30.000 M3/DIA, EM CANOAS (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							2.151.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUTADO FISICA)	1	4 - DNV	4	90	0	495	2.151.000
25 785	0290 111R	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP, DE 0,5 MM T/ANO PARA 1,6 MM T/ANO, ATRAVES DOS TERMINAIS DA ILHA REDONDA E DA ILHA COMPRIDA (RJ)							202.320.000
25 785	0290 111R 0001	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP, DE 0,5 MM T/ANO PARA 1,6 MM T/ANO, ATRAVES DOS TERMINAIS DA ILHA REDONDA E DA ILHA COMPRIDA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							202.320.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - DNV	4	90	0	495	202.320.000
25 785	0290 1115	IMPLANTACAO DE TERMINAL, EM BARRA DO RIACHO (ES), PARA AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP E C5+, DE 1,3 MM M3/DIA PARA 18,0 MM M3/DIA							193.293.000
25 785	0290 1115 0001	IMPLANTACAO DE TERMINAL, EM BARRA DO RIACHO (ES), PARA AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP E C5+, DE 1,3 MM M3/DIA PARA 18,0 MM M3/DIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							193.293.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - DNV	4	90	0	495	193.293.000
0294	ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE								11.420.000
		ATIVIDADES							
25 752	0294 6656	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS							11.420.000
25 752	0294 6656 0020	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS - NA REGIAO NORDESTE							11.420.000
			1	4 - DNV	4	90	0	495	11.420.000
0295	ENERGIA NA REGIÃO SUL								361.000

		ATIVIDADES						
25 752	0295 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS						381.000
25 752	0295 6556 0040	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS - NA REGIAO SUL	I	4 - INV	4	90	0	495	381.000

0294 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE 399.695.999

		ATIVIDADES						
25 752	0296 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS						72.368.000
25 752	0296 6556 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS - NACIONAL	I	4 - INV	4	90	0	495	72.368.000
		PROJETOS						
25 752	0296 10WJ	IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA DE CUBATAO, COM 116 MW, EM CUBATAO (SP)						18.943.000
25 752	0296 10WJ 0035	IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA DE CUBATAO, COM 116 MW, EM CUBATAO (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO						18.943.000
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	9 - INV	4	90	0	495	18.943.000
25 752	0296 10WL	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA TERMELETRICA LUIS CARLOS PRESTES, PARA 373 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM TRES LAGOAS (MS)						109.174.000
25 752	0296 10WL 0054	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA TERMELETRICA LUIS CARLOS PRESTES, PARA 373 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM TRES LAGOAS (MS) NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						109.174.000
		USINA AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	4	90	0	495	109.174.000

0375 QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS 500.000

		ATIVIDADES						
22 663	0375 8498	LICENCIAMENTO E APROVEITAMENTO DE MINERAIS PARA A PRODUCAO DE FERTILIZANTES AGRICOLAS						500.000
22 663	0375 8498 0001	LICENCIAMENTO E APROVEITAMENTO DE MINERAIS PARA A PRODUCAO DE FERTILIZANTES AGRICOLAS - NACIONAL						500.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495	500.000

0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL 316.610.000

		ATIVIDADES						
25 753	0480 2D83	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ)						19.383.000
25 753	0480 2D83 0005	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	I	4 - INV	4	90	0	495	19.383.000
25 753	0480 2763	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL						19.743.000
25 753	0480 2763 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL - NACIONAL						19.743.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495	19.743.000
25 753	0480 4112	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO						54.958.000
25 753	0480 4112 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO - NACIONAL						54.958.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495	54.958.000
25 753	0480 4113	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO						14.821.000
25 753	0480 4113 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO - NACIONAL						14.821.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495	14.821.000
		PROJETOS						
25 753	0480 IO29	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ)						207.704.000

25 753	0498 3039 0033	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - DNV	4	90	0	495	207.700.000 207.700.000
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								149.337.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4191	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							22.284.000
25 122	0807 4191 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - DNV	4	90	0	495	22.284.000 22.284.000
25 122	0807 4192	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							11.748.000
25 122	0807 4192 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - DNV	4	90	0	495	11.748.000 11.748.000
		PROJETOS							
25 126	0807 128K	IMPLANTACAO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) DA PETROBRAS (RJ)							56.100.000
25 126	0807 128K 0001	IMPLANTACAO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) DA PETROBRAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - DNV	4	90	0	495	56.100.000 56.100.000
26 753	0807 130C	REVITALIZACAO DO ESTALEIRO INHAUMA - RJ							59.200.000
26 753	0807 130C 0033	REVITALIZACAO DO ESTALEIRO INHAUMA - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - DNV	4	90	0	495	59.200.000 59.200.000
	1043 BRASIL COM TODO GÁS								1.919.000
		PROJETOS							
25 785	1043 7048	IMPLANTACAO DO GASODUTO DE INTEGRACAO SUDESTE-NORDESTE - IMOBILIZACOES PETROBRAS							1.919.000
25 785	1043 7048 0001	IMPLANTACAO DO GASODUTO DE INTEGRACAO SUDESTE-NORDESTE - IMOBILIZACOES PETROBRAS - NACIONAL OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - DNV	4	90	0	495	1.919.000 1.919.000
	1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA								18.830.000
		ATIVIDADES							
25 751	1046 4394	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE RACIONALIZACAO DO USO DA ENERGIA NAS ATIVIDADES DA PETROBRAS							18.830.000
25 751	1046 4394 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE RACIONALIZACAO DO USO DA ENERGIA NAS ATIVIDADES DA PETROBRAS - NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4 - DNV	4	90	0	495	18.830.000 18.830.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							3.806.353.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 30139 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE: R$ 254.853.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 254.853.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL — 11.313.000
481 COMERCIALIZAÇÃO — 243.318.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0385 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS — 241.538.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 13.315.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 254.853.000

TOTAL — 254.853.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.1.8.99.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 75.433.000
4.1.4.8.99.00 RECURSOS PROPRIOS — 75.433.000

4.1.1.4.00.04 GERAÇÃO PRÓPRIA			75.473.000
TOTAL DA RECEITA	75.473.000 RECEITAS CORRENTES	75.473.000 RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS									243.238.000
		ATIVIDADES							
25 602	0283 2787	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS							243.238.000
25 602	0283 2787 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	243.238.000
0307 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									11.315.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4181	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS							6.926.000
25 122	0807 4181 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	6.926.000
25 122	0807 4182	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							4.389.000
25 122	0807 4182 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	4.389.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							254.553.000

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32242 - PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 13.806

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
25 ENERGIA	13.806
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.806
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0307 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	13.806
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	13.806
TOTAL	13.806

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
4.6.6.4.00.04 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			13.806
4.1.4.4.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			13.806
4.1.1.4.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			13.806
TOTAL DA RECEITA	13.806 RECEITAS CORRENTES	13.806 RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32242 - PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0307 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									13.806
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4183	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							13.806
25 126	0807 4183 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS							13.806

		DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	13.000

TOTAL - INVESTIMENTO 13.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32270 - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 587.643

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	587.643
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 124 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	587.643
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0089 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	587.643
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	587.643
TOTAL	587.643

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32270 - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							587.643
		ATIVIDADES							
25 124	0089 4189	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							587.643
25 124	0089 4189 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE RONDONIA	1	4 - INV	2	90	0	495	587.643

TOTAL - INVESTIMENTO 587.643

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32271 - BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.313.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	1.313.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA	1.313.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1043 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS	1.313.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	1.313.000
TOTAL	1.313.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

4.9.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			1.313.000
4.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO			1.313.000
4.9.1.0.00.00 CONTROLADORIA			1.313.000
TOTAL DA RECEITA	1.313.000 RECEITAS CORRENTES	+ RECEITAS DE CAPITAL	1.313.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32271 - BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1043	ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS							1.313.000

		ATIVIDADES							
25 752	1042 4431	MANUTENCAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM BOA VISTA (RR)							634.120
25 752	1042 4431 0014	MANUTENCAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM BOA VISTA (RR) - NO ESTADO DE RORAIMA	1	4 - INV	2	90	0	495	634.120
25 752	1042 8779	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM BOA VISTA (RR)							671.880
25 752	1042 8779 0014	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM BOA VISTA (RR) - NO ESTADO DE RORAIMA REDE AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	671.880
		TOTAL - INVESTIMENTO							1.306.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32273 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 29.921.290

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	29.921.290
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA	29.921.290
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS	29.921.290
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	29.921.290
TOTAL	29.921.290

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32273 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	UND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1042	ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS							29.921.290
		PROJETOS							
25 752	1042 7810	IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA MANAUS, FASES I E 2, COM 400 MW (AM)							29.921.290
25 752	1042 7810 0043	IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA MANAUS, FASES 1 E 2, COM 480 MW (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							29.921.290
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	3	90	0	495	29.921.290
		TOTAL - INVESTIMENTO							29.921.290

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 33.964.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	33.964.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO 785 TRANSPORTES ESPECIAIS	4.941.000 3.967.000 8.533.000 16.523.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0390 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS 1047 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	25.061.000 8.903.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	33.964.000
TOTAL	33.964.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA 4.4.4.1.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 4.5.1.1.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO 4.5.1.1.00.00 INTERNAS	33.964.000 33.964.000 33.964.000

TOTAL DA RECEITA 33.964.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 33.964.000

ORGAO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
25		0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS							25.081.000
		ATIVIDADES							
25 785	0290 4107	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS							19.533.000
25 785	0290 4107 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	19.533.000
		PROJETOS							
25 784	0290 1250	CONSTRUCAO DE BARCACAS E EMPURRADORES PARA MOVIMENTACAO DE ETANOL NA HIDROVIA TIETE - PARANA							5.531.000
25 784	0290 1250 0001	CONSTRUCAO DE BARCACAS E EMPURRADORES PARA MOVIMENTACAO DE ETANOL NA HIDROVIA TIETE - PARANA - NACIONAL							5.531.000
		COMBOIO CONSTRUÍDO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	5.531.000
25		0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							8.963.000
		ATIVIDADES							
25 123	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							2.961.000
25 123	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	2.961.000
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							2.000.000
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	2.000.000
25 126	0807 4105	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							3.943.000
25 126	0807 4105 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	3.943.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							33.964.000

ORGAO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33273 - PRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - PIC

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 12.905.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 12.905.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | 12.905.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0383 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO | 12.905.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
499 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 12.905.000

TOTAL | 12.905.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.5.0.1.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 12.905.000
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 12.905.000
4.1.1.5.00.00 GERACAO PROPRIA | 12.905.000
TOTAL DA RECEITA 12.905.000 RECEITAS CORRENTES 12.905.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33273 - PRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - PIC

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0183 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO								12.905.000
		ATIVIDADES							
25 124	0182 2B57	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE NAVIOS							12.905.000
25 124	0182 2B57 0002	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE NAVIOS - NO EXTERIOR	I	4 - DIV	4	90	0	495	12.905.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							12.905.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32278 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 600.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA | 600.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 600.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 1.405.695

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 600.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
4 - RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 600.000

TOTAL | 600.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
1.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 600.000
1.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO | 600.000
1.3.1.0.00.00 INTERNAS | 600.000
TOTAL DA RECEITA | 600.000 RECEITAS CORRENTES | 0 RECEITAS DE CAPITAL | 600.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32278 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								600.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4182	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							500.000
25 122	0807 4182 0002	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO EXTERIOR	I	4 - DIV	4	90	0	495	500.000
25 126	0807 4140	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							100.000
25 126	0807 4140 0002	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NO EXTERIOR	I	4 - DIV	4	90	0	495	100.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							600.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32230 - ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 16.003.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA | 16.003.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS | 16.003.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0128 REFINO DE PETRÓLEO | 16.003.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 16.083.000

TOTAL | 16.083.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.4.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 16.083.000
4.5.1.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO | 16.083.000
4.5.1.0.00.00 EXTERNAS | 16.083.000
TOTAL DA RECEITA 16.083.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 16.083.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32280 - ALBERTO PASQUALINI - REPAR S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0286 REFINO DE PETRÓLEO								16.083.000
		ATIVIDADES							
25 753	0286 4198	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO							16.083.000
25 753	0286 4198 0045	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	4	90	0	495	16.083.000

TOTAL - INVESTIMENTO 16.083.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.843.914.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 1.843.914.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS | 1.843.914.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL | 1.843.914.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 1.843.914.000

TOTAL | 1.843.914.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.4.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 1.843.914.000
4.5.1.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO | 1.843.914.000
4.5.1.0.00.00 EXTERNAS | 1.843.914.000
TOTAL DA RECEITA 1.843.914.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 1.843.914.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL								1.843.914.000
		ATIVIDADES							
25 753	0286 2851	AQUISICAO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETROLEO E GAS NATURAL							670.442.000
25 753	0286 2851 0002	AQUISICAO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	670.442.000
		PROJETOS							
25 753	0286 1208	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS ESTACIONARIAS DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS II (PERIODO 2010-2014) - EX							373.472.000
25 753	0286 1208 0002	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS ESTACIONARIAS DE EXPLORACAO E							373.472.000

	PRODUCAO DE PETROLEO E GAS II (PERIODO 2010-2020) - EX - NO EXTERIOR 9E34 ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	375.472.000

TOTAL - INVESTIMENTO 1.043.914.000

ORGAO : 52000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32201 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 948.478.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 948.478.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS — 948.478.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO — 948.478.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 948.478.000

TOTAL — 948.478.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 183.938.000
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 183.938.000
4.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 183.938.000
TOTAL DA RECEITA 183.938.000 RECEITAS CORRENTES 183.938.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 52000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32207 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0282	ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO							948.478.000
		ATIVIDADES							
25 753	0282 4864	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL NO EXTERIOR							39.561.000
25 753	0282 4864 0002	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	39.561.000
25 753	0282 8019	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL NO EXTERIOR							788.416.000
25 753	0282 8019 0002	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	788.416.000
25 753	0282 8033	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE GAS E ENERGIA NO EXTERIOR							120.701.000
25 753	0282 8033 0002	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE GAS E ENERGIA NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	120.701.000

TOTAL - INVESTIMENTO 948.478.000

ORGAO : 52000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32305 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 726.721.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 726.721.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
785 TRANSPORTES ESPECIAIS — 726.721.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1445 BRASIL COM MAIS GÁS — 726.721.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 726.721.000

TOTAL — 726.721.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 726.721.000
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO — 726.721.000
4.1.2.0.00.00 CONTROLADORA — 726.721.000

TOTAL DA RECEITA 720.721.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 720.721.000

ORGAO : 31000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32308 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1045 BRASIL COM TODO GÁS								720.721.000
		PROJETOS							
25 785	1045 ICSI	IMPLANTACAO DO GASODUTO CACIMBAS - VITORIA (ES) COM 128 KM							2.124.000
25 785	1045 ICSI 0030	IMPLANTACAO DO GASODUTO CACIMBAS - VITORIA (ES) COM 128 KM - NA REGIAO SUDESTE							2.124.000
		GASODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	2.124.000
25 785	1045 12AV	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE							554.134.000
25 785	1045 12AV 0030	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE - NA REGIAO SUDESTE							554.134.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	554.134.000
25 785	1045 12BB	IMPLANTACAO DE TRECHO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS (AM), COM 411 KM							164.463.000
25 785	1045 12BB 0013	IMPLANTACAO DE TRECHO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS (AM), COM 411 KM - NO ESTADO DO AMAZONAS							164.463.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	164.463.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							720.721.000

ORGAO : 31000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31316 - LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.896.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	1.896.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRACAO GERAL	177.000
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	1.719.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	1.719.000
0907 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	177.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.896.000
TOTAL	1.896.000

ORGAO : 31000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31316 - LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS								1.719.000
		PROJETOS							
25 753	0283 1850	IMPLANTACAO DE CENTRO OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)							1.719.000
25 753	0283 1850 0093	IMPLANTACAO DE CENTRO OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), EM DUQUE DE CAXIAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.719.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 13	1	4 - INV	4	90	0	495	1.719.000
	0907 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								177.000
		ATIVIDADES							

25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								127.000
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495		127.000
		TOTAL - INVESTIMENTO								1.894.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32319 - FAFEN ENERGIA S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.043.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
15 ENERGIA | 2.043.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA | 2.043.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE | 2.043.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.043.000

TOTAL | 2.043.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.043.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 2.043.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 2.043.000
TOTAL DA RECEITA 2.043.000 RECEITAS CORRENTES 2.043.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32319 - FAFEN ENERGIA S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0294	ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE							2.043.000
		PROJETOS							
25 752	0294 IC58	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA ROMULO ALMEIDA (FAFEN) , COM 151 MW - (BA)							2.043.000
25 752	0294 IC58 0029	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA ROMULO ALMEIDA (FAFEN) , COM 151 MW - (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							2.043.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 35	1	4 - INV	4	90	0	495	2.043.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							2.043.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32328 - TERMOCEARÁ LTDA.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 103.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 103.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA | 103.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE | 103.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 103.000

TOTAL | 103.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 103.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 103.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 103.000
TOTAL DA RECEITA 103.000 RECEITAS CORRENTES 103.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32328 - TERMOCEARÁ LTDA.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	RSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
25	0294	ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE							103.000
		PROJETOS							
25 752	0294 3158	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DA USINA TERMELÉTRICA SENADOR CARLOS JEREISSATI (TERMOCEARÁ) COM 225 MW - EM PECÉM (CE)							103.000
25 752	0294 3158 0093	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DA USINA TERMELÉTRICA SENADOR CARLOS JEREISSATI (TERMOCEARÁ) COM 225 MW - EM PECÉM (CE) - NO ESTADO DO CEARÁ							103.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 6	1	4 - INV	4	90	0	495	103.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							103.000

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31353 - EMBRAGA ASFALTOS S.A. - IASA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 4.836.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA 4.836.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 394.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 988.000
692 COMERCIALIZAÇÃO 3.454.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS 3.454.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 1.382.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 4.836.000

TOTAL 4.836.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
4.8.8.4.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 4.753.000
4.1.8.1.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS 4.753.000
4.1.1.1.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA 4.753.000
TOTAL DA RECEITA 4.753.000 RECEITAS CORRENTES 4.753.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ÓRGÃO : 31000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31353 - EMBRAGA ASFALTOS S.A. - IASA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	RSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
25	0283	DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS							3.454.000
		ATIVIDADES							
25 692	0283 2787	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS							3.454.000
25 692	0283 2787 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	3.454.000
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							1.382.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4181	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS							394.000
25 122	0807 4181 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	394.000
25 126	0807 4183	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS							988.000

25 126	0807 4103 0001	DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	938 000 938 000
		TOTAL - INVESTIMENTO							4.836.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 20.146.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	20.146.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 122 ADMINISTRACAO GERAL 754 BIOCOMBUSTÍVEIS	2.474.000 17.672.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	2.474.000 17.672.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	20.146.000
TOTAL	20.146.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							2.474.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4182	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							2.474.000
25 122	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	2.474.000
	1409	DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA							17.672.000
		PROJETOS							
25 754	1409 12LZ	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE BIODIESEL COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 120 MIL M3/ANO - PA							17.672.000
25 754	1409 12LZ 0015	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE BIODIESEL, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 120 MIL M3/ANO - PA - NO ESTADO DO PARA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	17.672.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							20.146.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32131 - COMPERJ ESTIRENICOS S.A. - CPRJEST

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 23.428.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	23.428.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	23.428.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0245 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	23.428.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	23.428.000
TOTAL	23.428.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA 4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	23.428.000

6.2.8.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO
6.2.1.0.00.00 CONTROLADORA
TOTAL DA RECEITA 23.428.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32327 - COMPERJ ESTIRENICOS S.A. - CPERJEST

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)
CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	RTE	VALOR
	0385 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA								23.428.000
		PROJETOS							
25 753	0385 1340	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ETILENO/ESTIRENO NO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ							23.428.000
25 753	0385 1340 0003	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ETILENO/ESTIRENO NO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							23.428.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - DIV	4	90	0	495	23.428.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							23.428.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32341 - COMPERJ POLIOLEFINAS S.A. - CPERJPOL

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)
CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 257.159.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 257.159.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS 257.159.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0385 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA 257.159.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 257.159.000

TOTAL 257.159.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.8.4.9.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 257.159.000
6.2.8.8.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 257.159.000
6.2.1.0.00.00 CONTROLADORA 257.159.000
TOTAL DA RECEITA 257.159.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 257.159.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32341 - COMPERJ POLIOLEFINAS S.A. - CPERJPOL

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)
CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	RTE	VALOR
	0385 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA								257.159.000
		PROJETOS							
25 753	0385 1345	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO NO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ							257.159.000
25 753	0385 1345 0003	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO NO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							257.159.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - DIV	4	90	0	495	257.159.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							257.159.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32304 - COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUÍMICA SUAPE

ANEXO I
CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 408.379.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
22 INDÚSTRIA | 408.379.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
661 PRODUÇÃO INDUSTRIAL | 408.379.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA | 408.379.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 408.379.000

TOTAL | 408.379.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.4.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 408.379.000
6.4.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 295.379.000
6.4.2.0.00.00 CONTROLADORA | 295.379.000
6.4.2.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO | 112.954.000
6.4.2.1.00.00 INTERNAS | 112.954.000
6.4.2.1.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO | 65.364.000
6.4.2.1.00.00 CONTROLADORA | 65.364.000
TOTAL DA RECEITA 408.379.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 408.379.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32344 - COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUÍMICA SUAPE

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA								408.379.000
		PROJETOS							
22 661	0285 125T	IMPLANTACAO DA UNIDADE DE ACIDO TEREFTALICO (PTA) EM IPOJUCA (PE)							408.379.000
22 662	0285 125T 0026	IMPLANTACAO DA UNIDADE DE ACIDO TEREFTALICO (PTA) EM IPOJUCA (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							408.379.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 19	1	4 - INV	4	90	0	495	408.379.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							408.379.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32346 - EÓLICA MANGUE SECO 1 - GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. - MANGUE SECO 2

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 3.702.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 3.702.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
782 ENERGIA ELÉTRICA | 3.702.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1944 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL | 3.702.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 3.702.000

TOTAL | 3.702.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.4.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 3.702.000
6.4.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 3.702.000
6.4.2.0.00.00 CONTROLADORA | 3.702.000
TOTAL DA RECEITA 3.702.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 3.702.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32346 - EÓLICA MANGUE SECO 2 - GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. - MANGUE SECO 2

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1944 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL								3.702.000
		PROJETOS							

25 752	1044 1203	IMPLANTACAO DE PARQUE EOLICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 26 MW, NA REGIAO DE GUAMARE - RN								3.702.000
25 752	1044 1203 0024	IMPLANTACAO DE PARQUE EOLICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 26 MW, NA REGIAO DE GUAMARE - RN - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE								3.702.000
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	3	4 - INV	4	90	0	495		3.702.000
		TOTAL - INVESTIMENTO								3.702.000

ORGAO : 41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 16.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
24 COMUNICAÇÕES — 26.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS — 26.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0256 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS — 26.000.000

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS
41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT — 26.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 26.000.000

TOTAL — 26.000.000

ORGAO : 41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
UNIDADE : 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 16.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
24 COMUNICAÇÕES — 26.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS — 26.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0256 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS — 26.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 26.000.000

TOTAL — 26.000.000

ORGAO : 41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
UNIDADE : 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
	0256	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS							26.000.000
		ATIVIDADES							
24 721	0256 4094	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO							26.000.000
24 721	0256 4094 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO - NACIONAL							26.000.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	26.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							26.000.000

ANEXO II — **CRÉDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00**

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
20 AGRICULTURA	3.778.000
22 INDÚSTRIA	153.761.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	361.393.343
24 COMUNICAÇÕES	71.768.579
25 ENERGIA	18.722.423.248
26 TRANSPORTE	1.417.998.513
TOTAL - GERAL	20.731.186.239
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	137.910.424
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	566.083.325
607 IRRIGAÇÃO	31.337.046
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	153.761.000
691 COMERCIALIZAÇÃO	173.145.000
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	237.466.066
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	45.768.579
752 ENERGIA ELÉTRICA	2.348.696.998
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	12.509.405.000
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	95.509.000
781 TRANSPORTE AÉREO	1.069.791.981
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.858.852.626
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	2.346.592.006
TOTAL - GERAL	20.731.216.239
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES	
20 AGRICULTURA	3.778.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.778.000
22 INDÚSTRIA	153.761.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	153.761.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	361.393.343
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	63.450.561
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	60.478.711
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	237.464.066
24 COMUNICAÇÕES	71.768.579
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.000.000
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	36.768.579
25 ENERGIA	18.722.423.248
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.390.862
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	474.957.702
607 IRRIGAÇÃO	31.337.046
691 COMERCIALIZAÇÃO	173.145.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	2.348.696.998
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	12.509.405.000
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	95.509.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.825.417.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	2.024.264.000
26 TRANSPORTE	1.417.998.513
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.646.040
781 TRANSPORTE AÉREO	1.069.791.981
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	33.435.626
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	321.554.006
TOTAL - GERAL	20.731.186.239
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0256 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS	36.768.579
0273 LUZ PARA TODOS	10.000.000
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	7.811.834
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	266.290.000
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	188.454.000
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	518.395.000
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	5.812.734.000
0287 REFINO DE PETRÓLEO	5.313.035.000
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	2.660.235.000
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	310.746.248
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	133.247.418
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	1.288.913.023
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE	152.146.315
0474 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	31.714.000
0488 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	85.690.000
0435 SEGURANÇA DE VÔO E CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO	88.079.234
0451 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	981.712.747
0158 PRODUÇÃO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANÇA	74.600.000
0181 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	237.464.860
0187 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	749.386.449
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS	392.832.744
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	6.801.490
1045 BRASIL COM TODO GÁS	157.417.800
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	39.216.000
1456 VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO	3.100.000
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	3.100.000
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE	8.015.426
TOTAL - GERAL	20.731.186.239
QUADRO SINTESE POR ORGAO	
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2.895.754.512
22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	3.778.000
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA	348.498.343
28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	63.534.893
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	19.124.807.893
41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	71.768.579
TOTAL - GERAL	20.731.186.239
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	15.940.487.933
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	12.160.132.390
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	12.160.132.390
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.412.231.600
6.2.1.0.00.00 TESOURO	3.100.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO	3.100.000
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA	2.409.131.600
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	716.627.653
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	716.627.653
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	651.495.839
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	651.495.839
TOTAL DA RECEITA 15.740.487.933 RECEITAS CORRENTES 12.160.132.390 RECEITAS CAPITAL	3.580.355.543

ÓRGÃO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ÓRGÃO : R$ 1.895.754.511

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

26 TRANSPORTE	1.895.754.511

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.641.985
781 TRANSPORTE AÉREO	1.869.796.981
782 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	13.315.426

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0833 SEGURANÇA DE VÔO E CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO	50.879.134
0831 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	881.761.747
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	13.644.985
1035 VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO	3.200.000
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	3.200.000
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE	6.815.626

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

20286 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	6.815.626
20284 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP	3.200.000
20113 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO	1.885.738.885

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

499 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.895.754.511
TOTAL	1.895.754.511

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.895.754.511
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	1.892.454.511
4.1.7.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	1.892.454.511
4.3.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.300.000
4.3.1.0.00.00 TESOURO	3.300.000
4.3.1.1.00.00 DIRETO	3.300.000

TOTAL DA RECEITA 1.895.754.511 RECEITAS CORRENTES 1.892.454.511 RECEITAS DE CAPITAL 3.300.000

ÓRGÃO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20286 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 6.815.626

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

26 TRANSPORTE	6.815.626

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

782 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	6.815.626

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE	6.815.626

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

499 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	6.815.626
TOTAL	6.815.626

ÓRGÃO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20286 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE								6.815.626
		PROJETOS							
26 784	1461 3D87	DESBLOQUEIO EM TRECHO DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS (SP)							6.815.626
26 784	1461 7E57 0035	DESBLOQUEIO EM TRECHO DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO							6.815.626
		DESBLOQUEIO REALIZADO (UF) 71 000	1	A - TNV	3	90	0	4000	6.815.626
		TOTAL – INVESTIMENTO							6.815.626

ÓRGÃO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20284 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 3.300.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

26 TRANSPORTE | 5.300.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 5.300.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1456 VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO | 3.200.000
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE | 2.100.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
49 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 5.300.000

TOTAL | 5.300.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
1.1.1.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 3.200.000
4.2.1.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 3.200.000
8.1.1.0.00.00 TESOURO | 3.200.000
8.3.1.1.00.00 DIRETO | 3.200.000
TOTAL DA RECEITA 3.200.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 3.200.000

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20110 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 2.400.000

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1456 VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO								3.200.000
		PROJETOS							
26 784	1456 [illegible]	AMPLIACAO DO TERMINAL DE MULTIPLO USO I NO PORTO DE SANTAREM (PA)							3.200.000
26 784	1456 12L3 0015	AMPLIACAO DO TERMINAL DE MULTIPLO USO I NO PORTO DE SANTAREM (PA) - NO ESTADO DO PARA							3.200.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	3.200.000
	1457 VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE								2.100.000
		PROJETOS							
26 784	1457 10KP	RECUPERACAO DO PIER 200 DO TERMINAL DE MIRAMAR (PA)							2.100.000
26 784	1457 10KP 0015	RECUPERACAO DO PIER 200 DO TERMINAL DE MIRAMAR (PA) - NO ESTADO DO PARA							2.100.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 10	1	4 - INV	2	90	0	495	2.100.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							5.300.000

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20210 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.881.430.816

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.881.430.816

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE | 1.881.430.816

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 31.646.905
781 TRANSPORTE AÉREO | 1.849.783.911

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0633 SEGURANÇA DO VÔO E CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO | 88.879.234
0634 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AERO PORTUÁRIA | 981.713.747
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 31.646.905

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
49 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 1.881.430.816

TOTAL | 1.881.430.816

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 1.881.430.816
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS | 1.881.430.816
4.1.1.0.00.00 GERACAO INTERNA | 1.881.430.816
TOTAL DA RECEITA 1.881.430.816 RECEITAS CORRENTES 1.881.430.816 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20210 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

0633 SEGURANÇA DE VÔO E CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO												88.079.334
		ATIVIDADES										
26 781	0633 3040	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AO VOO										38.079.334
26 781	0633 2041 0090	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AO VOO - NA REGIAO NORTE										11.717.393
26 781	0633 2041 0080	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AO VOO - NA REGIAO NORDESTE	2	4 - DNV	3	90	0	495	11.717.393			9.234.791
26 781	0633 2041 0070	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AO VOO - NA REGIAO SUDESTE	1	4 - DNV	3	90	0	495	9.234.791			10.613.569
26 781	0633 2041 0060	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AO VOO - NA REGIAO SUL	1	4 - DNV	3	90	0	495	10.613.569			11.917.356
26 781	0633 2041 0050	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AO VOO - NA REGIAO CENTRO-OESTE	1	4 - DNV	3	90	0	495	11.917.356			45.597.123
			3	4 - DNV	3	90	0	495	45.597.123			
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA												941.313.747
		PROJETOS										
28 781	0631 1F53	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE SISTEMA E DE PISTAS E PATIOS, DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS E DE SISTEMA VIARIO NO AEROPORTO DE GOIANIA										38.472.434
26 781	0631 1F53 0053	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE SISTEMAS DE PISTAS E PATIOS, DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS E DE SISTEMA VIARIO NO AEROPORTO DE GOIANIA – NO ESTADO DE GOIAS										38.472.434
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - DNV	3	90	0	495	38.472.434			
26 781	0631 1F53	CONSTRUCAO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPA										39.345.465
26 781	0631 1F53 0016	CONSTRUCAO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPA - NO ESTADO DO AMAPA										39.345.465
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 28	2	4 - DNV	3	90	0	495	39.345.465			
26 781	0631 1F54	REFORMA E AMPLIACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO SANTOS DUMONT (RJ)										4.058.083
26 781	0631 1F54 0053	REFORMA E AMPLIACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO SANTOS DUMONT (RJ) – NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO										4.058.083
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - DNV	2	98	0	495	4.058.083			
26 781	0631 1F55	CONSTRUCAO DO NOVO COMPLEXO AEROPORTUARIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE - RN										14.868.354
26 781	0631 1F55 0024	CONSTRUCAO DO NOVO COMPLEXO AEROPORTUARIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE - RN - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE										14.868.354
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 7	1	4 - DNV	3	90	0	495	14.868.354			
26 781	0631 1F56	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE SISTEMAS DE PISTAS E PATIOS, DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS E ACESSO VIARIO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANOPOLIS										37.792.186
26 781	0631 1F56 0043	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE SISTEMAS DE PISTAS E PATIOS, DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS E ACESSO VIARIO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANOPOLIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA										37.792.186
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 12	1	4 - DNV	3	90	0	495	37.792.186			
26 781	0631 1F59	REFORMA E AMPLIACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS, DO PATIO DE AERONAVES, DO SISTEMA VIARIO E DE EDIFICACOES COMPLEMENTARES DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA – DF.										96.815.549
26 781	0631 1F59 0023	REFORMA E AMPLIACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS, DO PATIO DE AERONAVES, DO SISTEMA VIARIO E DE EDIFICACOES COMPLEMENTARES DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA – DF. – NO DISTRITO FEDERAL										96.815.549
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - DNV	3	90	0	495	96.815.549			
26 781	0631 1N53	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA										17.231.913

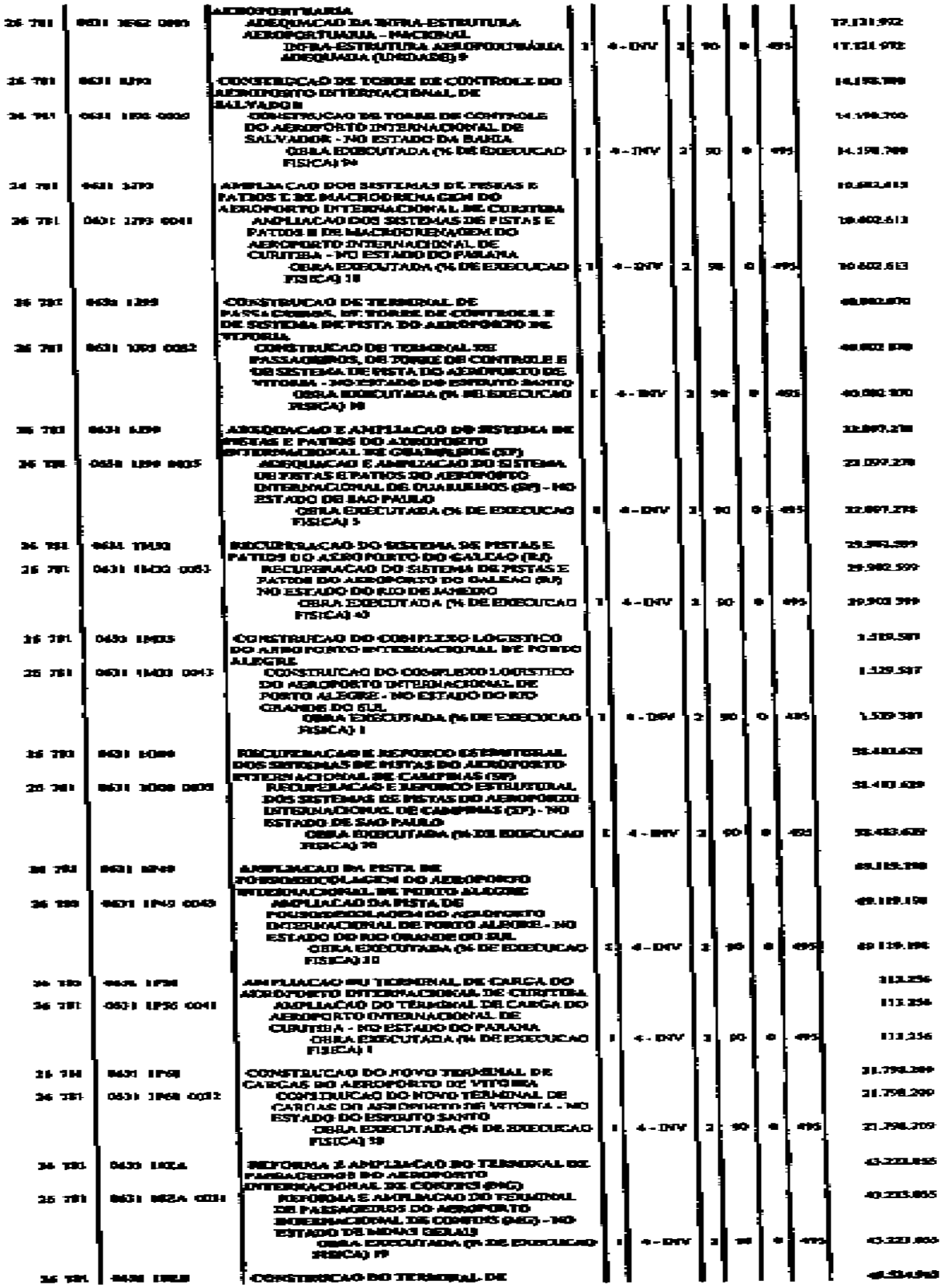

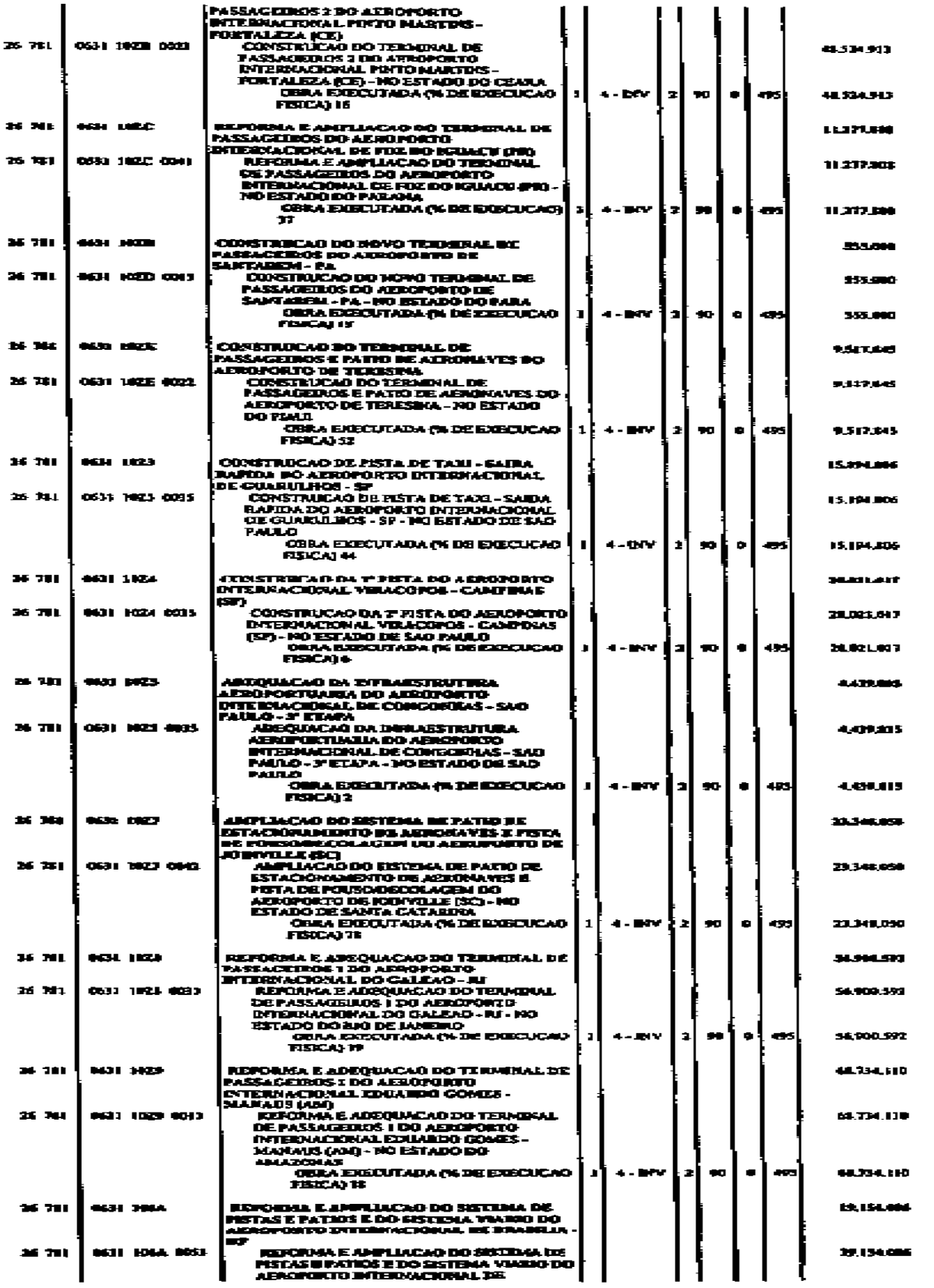

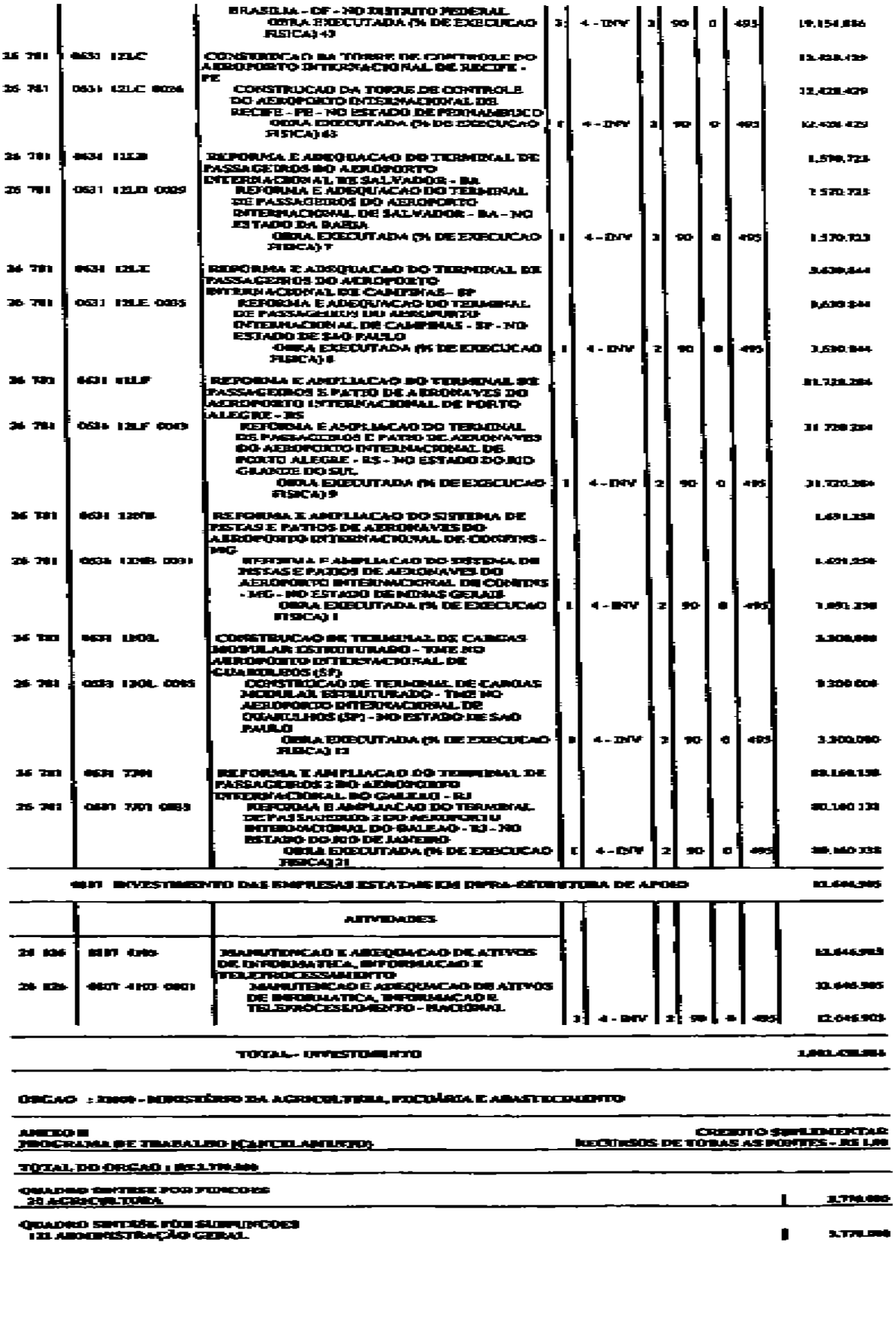

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0907 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 3.770.000

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS
22113 CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO | 3.770.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 3.770.000

TOTAL | 3.770.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.500.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 2.500.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 2.500.000
TOTAL DA RECEITA 2.500.000 RECEITAS CORRENTES 2.500.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22113 - CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 3,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 3.770.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
20 AGRICULTURA | 3.770.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRACAO GERAL | 3.770.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0907 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 3.770.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 3.770.000

TOTAL | 3.770.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.500.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 2.500.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 2.500.000
TOTAL DA RECEITA 2.500.000 RECEITAS CORRENTES 2.500.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22113 - CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0907	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							3.770.000
		ATIVIDADES							
20 122	0907 4105	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL							3.770.000
20 122	0907 4105 0035	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL - NO ESTADO DE SAO PAULO	1	4 - INV	2	90	0	493	3.770.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							3.770.000

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 348.459.242

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
21 INDÚSTRIA | 74.609.806
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS | 273.849.242

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 41.324.127
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 15.901.955
482 PRODUÇÃO INDUSTRIAL | 74.609.806
484 SERVIÇOS FINANCEIROS | 217.464.869

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0098 TRADUÇÃO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANÇA | 74.609.806
0901 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS | 217.464.869
0907 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 56.393.110

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS
25201 BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA | 6.755.474
25203 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB | 23.849.387
25211 CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB | 74.609.806
25213 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA | 154.306.388
25304 CEMPRE TECNOLOGIA S.A. | 8.521.573
25344 EMTUR - TURISMO E TURISMO LTDA. - EM TURISMO | 765.614

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 348.439.248
TOTAL | 348.439.248

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 327.478.643
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 327.478.643
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 327.478.643
TOTAL DA RECEITA 21.960.805 RECEITAS CORRENTES 327.478.643 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25201 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 6.735.674

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
33 COMÉRCIO E SERVIÇOS | 6.735.674

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 5.451.018
694 SERVIÇOS FINANCEIROS | 284.656

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS | 284.656
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 6.451.018

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 6.735.674
TOTAL | 6.735.674

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 5.451.018
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 5.451.018
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 5.451.018
TOTAL DA RECEITA 5.451.018 RECEITAS CORRENTES 5.451.018 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25201 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMA/ACA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS							284.656
		ATIVIDADES							
33 694	0781 4196	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO							284.656
33 694	0781 4196 0801	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	284.656
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							6.451.018
		ATIVIDADES							
33 126	0807 4143	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							5.451.018
33 126	0807 4143 0801	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	5.451.018
		PRODUTOS							
33 213	0807 3386	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS							1.000.000
33 122	0807 3386 0013	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO PARA							1.000.000
		IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							6.735.674

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25101 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 33.369.887

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
33 COMÉRCIO E SERVIÇOS | 33.369.887

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

133 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8,037,799
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	15,493,868
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	15,493,868
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	8,037,799
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	23,569,667
TOTAL	23,569,667
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	28,582,966
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	28,582,966
6.1.3.0.00.00 GERAÇÃO PROPRIA	28,582,966
TOTAL DA RECEITA 28,582,966 RECEITAS CORRENTES 28,582,966 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS							15,493,868
		ATIVIDADES							
23 694	0781 4186	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO							2,548,178
23 694	0781 4186 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL							2,548,178
			1	4 - INV	4	90	0	495	2,548,178
		PROJETOS							
23 694	0781 3252	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							12,913,856
23 694	0781 3252 0021	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MARANHAO							449,630
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	449,630
23 694	0781 3252 0023	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO CEARA							1,464,310
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 2	1	4 - INV	4	90	0	495	1,464,310
23 694	0781 3252 0024	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							629,800
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	629,800
23 694	0781 3252 0025	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA PARAIBA							1,189,420
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 2	1	4 - INV	4	90	0	495	1,189,420
23 694	0781 3252 0026	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							2,898,170
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5	1	4 - INV	4	90	0	495	2,898,170
23 694	0781 3252 0027	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE ALAGOAS							1,184,310
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 2	1	4 - INV	4	90	0	495	1,184,310
23 694	0781 3252 0028	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SERGIPE							629,800
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	629,800
23 694	0781 3252 0029	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA BAHIA							2,898,170
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5	1	4 - INV	4	90	0	495	2,898,170
23 694	0781 3252 0031	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							530,760
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	530,760
23 694	0781 3252 0032	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							1,119,240
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 2	1	4 - INV	4	90	0	495	1,119,240
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							8,037,799
		ATIVIDADES							
23 122	0807 4181	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							1,237,799
23 122	0807 4181 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							1,237,799
			1	4 - INV	4	90	0	495	1,237,799

23 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS										1.380.799
23 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL										1.380.799
			1	4 - DIV	4	90	0	495				1.380.799
		TOTAL - INVESTIMENTO										23.523.697

ÓRGAO : 35000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 74.698.809

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
22 INDÚSTRIA — 74.698.809

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL — 74.698.809

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0750 PRODUÇÃO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANÇA — 74.698.809

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 74.698.809

TOTAL — 74.698.809

QUADRO SINTESE POR RECEITA
[illegible] RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 74.698.809
4.1.1.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS — 74.698.809
4.1.1.0.05.00 GERAÇÃO PRÓPRIA — 74.698.809
TOTAL DA RECEITA 74.698.809 RECEITAS CORRENTES 74.698.809 RECEITAS DE CAPITAL 0

ÓRGAO : 35000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EST	ORD	INT	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	PRODUÇÃO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANÇA							74.698.809
		PROJETOS							
23 662	0750 3274	ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO PARQUE INDUSTRIAL							74.698.809
23 662	0750 3274 0031	ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO PARQUE INDUSTRIAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							74.698.809
		LINHA DE PRODUÇÃO MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) $	1	4 - DIV	2	90	0	495	74.698.809
		TOTAL - INVESTIMENTO							74.698.809

ÓRGAO : 35000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25236 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 354.306.189

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS — 354.306.189

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL — 34.306.000
125 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 1.628.790
494 SERVIÇOS FINANCEIROS — 321.677.396

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS — 321.677.396
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 32.628.793

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 354.306.189

TOTAL — 354.306.189

QUADRO SINTESE POR RECEITA
[illegible] RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 317.609.306
4.1.1.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS — 317.609.306
4.1.1.0.05.00 GERAÇÃO PRÓPRIA — 317.609.306
TOTAL DA RECEITA 317.609.306 RECEITAS CORRENTES 317.609.306 RECEITAS DE CAPITAL 0

ÓRGAO : 35000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25236 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS							321.677.396
		ATIVIDADES							
23 694	0781 4106	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO							28.506.173
23 694	0781 4106 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL							28.506.173
			I	4 - INV	4	90	0	495	28.506.173
		PROJETOS							
23 694	0781 3252	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							293.171.223
23 694	0781 3252 0011	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RONDONIA							2.494.801
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	I	4 - INV	4	90	0	495	2.494.801
23 694	0781 3252 0012	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ACRE							516.290
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495	516.290
23 694	0781 3252 0013	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAZONAS							2.365.304
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 4	I	4 - INV	4	90	0	495	2.365.304
23 694	0781 3252 0014	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO NO ESTADO DE RORAIMA							536.648
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 4	I	4 - INV	4	90	0	495	536.648
23 694	0781 3252 0015	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARA							9.462.817
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 20	I	4 - INV	4	90	0	495	9.462.817
23 694	0781 3252 0016	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAPA							1.043.225
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 2	I	4 - INV	4	90	0	495	1.043.225
23 694	0781 3252 0017	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO TOCANTINS							3.050.183
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	I	4 - INV	4	90	0	495	3.050.183
23 694	0781 3252 0021	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MARANHAO							14.189.510
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 14	I	4 - INV	4	90	0	495	14.189.510
23 694	0781 3252 0022	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PIAUI							4.584.959
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 8	I	4 - INV	4	90	0	495	4.584.959
23 694	0781 3252 0023	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO CEARA							18.033.484
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 14	I	4 - INV	4	90	0	495	18.033.484
23 694	0781 3252 0024	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							6.708.204
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 9	I	4 - INV	4	90	0	495	6.708.204
23 694	0781 3252 0025	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA PARAIBA							8.087.530
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 7	I	4 - INV	4	90	0	495	8.087.530
23 694	0781 3252 0026	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							14.738.708
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 17	I	4 - INV	4	90	0	495	14.738.708
23 694	0781 3252 0027	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE ALAGOAS							4.581.095
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5	I	4 - INV	4	90	0	495	4.581.095
23 694	0781 3252 0028	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SERGIPE							5.091.330
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 6	I	4 - INV	4	90	0	495	5.091.330
23 694	0781 3252 0029	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA BAHIA							13.002.784
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	I	4 - INV	4	90	0	495	13.002.784
23 694	0781 3252 0031	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							11.235.148
		PONTO DE ATENDIMENTO	I	4 - INV	4	90	0	495	11.235.148

		INSTALADO (UNIDADE) 19								
23 694	0781 3252 0032	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO								5.890.929
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 6	1	4 - INV	4	90	0	495		5.890.929
23 694	0781 3252 0033	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								10.760.091
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 8	1	4 - INV	4	90	0	495		10.760.091
23 694	0781 3252 0035	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SAO PAULO								15.146.693
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 30	1	4 - INV	4	90	0	495		15.146.693
23 694	0781 3252 0041	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARANA								9.112.783
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 18	1	4 - INV	4	90	0	495		9.112.783
23 694	0781 3252 0042	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SANTA CATARINA								6.405.183
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5	1	4 - INV	4	90	0	495		6.405.183
23 694	0781 3252 0043	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								1.137.071
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495		1.137.071
23 694	0781 3252 0051	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE MATO GROSSO								7.619.288
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 10	1	4 - INV	4	90	0	495		7.619.288
23 694	0781 3252 0052	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE GOIAS								8.579.811
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 13	1	4 - INV	4	90	0	495		8.579.811
23 694	0781 3252 0053	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO DISTRITO FEDERAL								3.913.283
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5	1	4 - INV	4	90	0	495		3.913.283
23 694	0781 3252 0054	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								5.280.777
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 9	1	4 - INV	4	90	0	495		5.280.777
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								32.628.793
		ATIVIDADES								
23 116	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO								1.434.793
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495		1.434.793
		PROJETOS								
23 112	0807 3286	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS								30.990.000
23 122	0807 3286 0035	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE SAO PAULO								20.000.000
		IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495		20.000.000
23 122	0807 3286 0053	INSTALACAO DE BENS IMÓVEIS - NO DISTRITO FEDERAL								10.990.000
		IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495		10.990.000
		TOTAL - INVESTIMENTO								254.306.189

ÓRGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25298 - COBRA TECNOLOGIA S.A.

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 8.527.572

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS — 8.527.572

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
121 ADMINISTRAÇÃO GERAL — 606.329
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 7.921.244

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 8.527.572

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
49 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 8.527.572

TOTAL — 8.527.572

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.8.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 8.527.572
4.1.8.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS — 8.527.572
4.1.8.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA — 8.527.572
TOTAL DA RECEITA — 8.527.572 RECEITAS CORRENTES — 8.527.572 RECEITAS DE CAPITAL — 0

ÓRGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25130 - CODEBA TECNOLOGIA S.A.

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0807		INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							8.527.572
		ATIVIDADES							
23 122	0807 4101	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS							363.560
23 122	0807 4101 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL							363.560
			I	4 - INV	2	90	0	495	363.560
23 122	0807 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							242.768
23 122	0807 4102 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							242.768
			I	4 - INV	2	90	0	495	242.768
23 126	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							7.921.344
23 126	0807 4103 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							7.921.344
			I	4 - INV	2	90	0	495	7.921.344
		TOTAL - INVESTIMENTO							8.527.672

ÓRGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25244 - BEMTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - EM TURISMO

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 700.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS — 700.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL — 640.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 60.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 700.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 700.000

TOTAL — 700.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 700.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS — 700.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA — 700.000
TOTAL DA RECEITA — 700.000 RECEITAS CORRENTES — 700.000 RECEITAS DE CAPITAL — 0

ÓRGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25244 - BEMTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - EM TURISMO

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0807		INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							700.000
		ATIVIDADES							
23 122	0807 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							640.000
23 122	0807 4102 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							640.000
			I	4 - INV	2	90	0	495	640.000
23 126	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							60.000
23 126	0807 4103 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							60.000

			1	4 - INV	3	90	0	495	60.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							780.000

ÓRGÃO : 28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ÓRGÃO : R$ 67.534.091

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS — 67.534.091

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL — 22.126.435
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 45.407.663

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 67.534.091

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
28234 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES — 67.534.091

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 67.534.091

TOTAL — 67.534.091

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 63.694.182
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS — 63.694.182
4.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA — 63.694.182
TOTAL DA RECEITA 63.694.182 RECEITAS CORRENTES 63.694.182 RECEITAS DE CAPITAL 0

ÓRGÃO : 28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 67.534.091

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS — 67.534.091

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL — 22.126.435
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 45.407.663

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 67.534.091

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 67.534.091

TOTAL — 67.534.091

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 63.694.182
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS — 63.694.182
4.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA — 63.694.182
TOTAL DA RECEITA 63.694.182 RECEITAS CORRENTES 63.694.182 RECEITAS DE CAPITAL 0

ÓRGÃO : 28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							67.534.091
		ATIVIDADES							
23 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							15.376.435
23 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	15.376.435
23 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							45.407.663
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	45.407.663
		PROJETOS							
23 122	0807 3286	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS							6.750.000
23 122	0807 3286 0033	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							6.750.000

		IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	6.750.000

TOTAL - INVESTIMENTO 67.534.494

ORGAO : 32000 – MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 19.124.087.488

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

22 INDÚSTRIA	79.143.840
25 ENERGIA	18.722.613.808
26 TRANSPORTE	322.236.840

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.796.862
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	474.953.702
607 IRRIGAÇÃO	21.237.844
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	79.143.800
691 COMERCIALIZAÇÃO	673.143.840
722 ENERGIA ELÉTRICA	2.348.698.932
723 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	13.589.485.800
724 BIOCOMBUSTÍVEIS	95.589.800
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.625.517.800
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	2.346.592.800

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0173 LUZ PARA TODOS	16.800.800
0274 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	7.111.634
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	764.390.800
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	188.454.808
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	518.393.609
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.872.784.508
0288 REFINO DE PETRÓLEO	3.393.885.808
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	2.603.575.809
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	318.746.308
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	183.347.110
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	1.283.923.023
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE	152.146.315
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	31.714.860
0488 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	84.698.800
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	572.944.244
1042 ENERGIAS NOS SISTEMAS ISOLADOS	252.851.744
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	8.081.800
1045 BRASIL COM TODO GÁS	757.617.800
1489 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	39.318.000

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS

32201 CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL	4.800.000
32204 ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR	437.179.453
32213 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS	71.199.132
32214 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	169.956.315
32215 ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	21.094.958
32216 COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	217.898.177
32218 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	208.106.736
32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	18.884.458.809
32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	179.130.000
32247 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE	29.337.135
32248 COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	47.533.963
32249 COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	85.319.293
32270 CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON	98.894.088
32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG	6.284.000
32272 BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA	6.843.445
32273 AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME	370.474.901
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	1.025.317.000
32280 ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.	5.428.800
32281 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. – PNBV	1.351.422.809
32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. – PIB BV	364.690.809
32288 TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG	168.141.800
32316 LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS	15.320.800
32317 ARP - SOCIEDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA LTDA.	6.326.000
32318 TERMORIO S.A.	7.133.800
32332 TERMOMACAÉ LTDA.	1.133.800
32339 REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST	2.354.591.800
32351 USINA TERMELÉTRICA DE JUIZ DE FORA S.A. - UTE JF	2.967.800
32353 IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA	83.009
32354 PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO	16.832.000
32358 COMPERJ MEG S.A. - COMPERJ MEG	84.441.800
32363 COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE	79.148.040

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	19.124.087.853
TOTAL	19.124.087.853

QUADRO SINTESE POR RECEITA

4.8.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	14.295.154.394
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	10.718.098.852
4.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	10.718.098.852
4.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	2.409.852.000
4.2.1.0.00.00 CONTROLADORA	2.409.852.000
4.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	716.817.853
4.3.1.0.00.00 INTERNAS	716.817.853
4.3.4.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	451.495.889
4.8.2.0.00.00 CONTROLADORA	451.495.889
TOTAL DA RECEITA 14.295.154.394 RECEITAS CORRENTES 10.718.098.852 RECEITAS CAPITAL	3.577.153.542

ORGAO : 32000 – MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32201 - CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 4.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 4.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA | 4.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA | 4.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 4.000.000

TOTAL | 4.000.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 4.000.000
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 4.000.000
4.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 4.000.000
TOTAL DA RECEITA 4.000.000 RECEITAS CORRENTES 4.000.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32201 - CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA								4.000.000
		ATIVIDADES							
25 752	0476 2745	PESQUISA DE TECNOLOGIA AVANCADA NO CAMPO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELETRICOS							4.000.000
25 752	0476 2745 0001	PESQUISA DE TECNOLOGIA AVANCADA NO CAMPO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELETRICOS - NACIONAL							4.000.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	7	90	0	495	4.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							4.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32204 - ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 637.479.653

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 637.479.653

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA | 637.479.653

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0196 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE | 637.479.653

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 637.479.653

TOTAL | 637.479.653

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 637.479.653
4.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO | 637.479.653
4.3.1.0.00.00 INTERNAS | 637.479.653
TOTAL DA RECEITA 637.479.653 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 637.479.653

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32204 - ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0196 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE								637.479.653
		PROJETOS							
25 752	0196 SF88	IMPLANTACAO DA USINA TERMONUCLEAR DE ANGRA III COM 1.309 MW (RJ)							637.479.653
25 752	0196 SF88 0033	IMPLANTACAO DA USINA TERMONUCLEAR DE ANGRA III COM 1.309 MW (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							637.479.653
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 11	1	4 - INV	7	90	0	495	637.479.653

TOTAL - INVESTIMENTO 632.479.633

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 71.299.132

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 71.299.132

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.120.871
753 ENERGIA ELÉTRICA 69.178.261

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0195 ENERGIA NA REGIÃO SUL 20.965.761
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 50.333.371

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
095 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 71.299.132

TOTAL 71.299.132

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.1.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 69.486.426
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 69.486.426
6.1.1.2.00.00 GERACAO PROPRIA 69.486.426
TOTAL DA RECEITA 69.486.426 RECEITAS CORRENTES 69.486.426 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FONC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EST	ONDE	APL	MOD	IU	FTE	VALOR
	0195	ENERGIA NA REGIÃO SUL							20.965.761
		PROJETOS							
25 753	0295 126T	INTERLIGACAO ELETRICA BRASIL - URUGUAI: IMPLANTACAO DA SE CANDIOTA 525/230KV-600MVA; SECCIONAMENTO DA LT PRESID. MEDICI-BAGE, 230KV/1 KM; CONSTRUCAO DAS LTS: PRESID. MEDICI-CANDIOTA, 230KV/9 KM, E SE CANDIOTA-FRONTEIRA BRASIL/URUGUAI, 525KV/57 KM							20.965.761
25 753	0295 126T 0043	INTERLIGACAO ELETRICA BRASIL - URUGUAI: IMPLANTACAO DA SE CANDIOTA 525/230KV-600MVA; SECCIONAMENTO DA LT PRESID. MEDICI-BAGE, 230KV/1 KM, CONSTRUCAO DAS LTS: PRESID. MEDICI-CANDIOTA, 230KV/9 KM, E SE CANDIOTA-FRONTEIRA BRASIL/URUGUAI, 525KV/57 KM - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL OBRA REALIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 11	1	4 - DNV	2	90	0	495	20.965.761
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							50.333.371
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							2.120.871
25 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - DNV	2	90	0	495	2.120.871
		PROJETOS							
25 753	0807 12GA	AQUISICAO DE IMOVEL-SEDE, NO RIO DE JANEIRO (RJ)							48.212.500
25 753	0807 12GA 0033	AQUISICAO DE IMOVEL-SEDE, NO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO IMÓVEL ADQUIRIDO (UNIDADE)	1	4 - DNV	2	90	0	495	48.212.500
		TOTAL - INVESTIMENTO							71.299.132

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32226 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 169.956.315

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 189.956.315

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRACÃO GERAL 3.910.000
752 ENERGIA ELÉTRICA 186.046.315

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0216 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA 2.750.000
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE 152.146.315
0907 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 3.910.000
1043 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS 11.150.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 189.956.315

TOTAL 189.956.315

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 189.956.315
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS 189.956.315
6.1.1.4.00.00 GERACAO PRÓPRIA 189.956.315
TOTAL DA RECEITA 189.956.315 RECEITAS CORRENTES 189.956.316 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 51000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 52124 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0216 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA								2.750.000
		ATIVIDADES							
25 752	0216 8549	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA							2.750.000
25 752	0216 8549 0001	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	2.750.000
	0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE								152.146.315
		ATIVIDADES							
25 752	0297 2C47	REFORCOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO DA REGIAO NORTE							114.040.315
25 752	0297 2C47 0010	REFORCOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO DA REGIAO NORTE - NA REGIAO NORTE	1	4 - INV	2	90	0	495	114.040.315
25 752	0297 28DC	AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORTE							100.000
25 752	0297 28DC 0010	AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORTE - NA REGIAO NORTE							100.000
		FASE PREPARATÓRIA REALIZADA (% DE EXECUCAO) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	100.000
25 752	0297 28DP	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORTE							100.000
25 752	0297 28DP 0010	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORTE - NA REGIAO NORTE							100.000
		FASE PREPARATÓRIA REALIZADA (% DE EXECUCAO) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	100.000
25 752	0297 4462	MANUTENCAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORTE							19.125.000
25 752	0297 4462 0010	MANUTENCAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORTE - NA REGIAO NORTE	1	4 - INV	2	90	0	495	19.125.000
25 752	0297 4467	MANUTENCAO DE SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORTE							10.581.000
25 752	0297 4467 0010	MANUTENCAO DE SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORTE - NA REGIAO NORTE	1	4 - INV	2	90	0	495	10.581.000
		PROJETOS							
25 752	0297 1H18	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA HIDRELETRICA DE CURUA-UNA (PA) DE 30,3 MW PARA 40,0 MW							4.200.000
25 752	0297 1H18 0015	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA HIDRELETRICA DE CURUA-UNA (PA) DE 30,3 MW PARA 40,0 MW - NO ESTADO DO PARA							4.200.000
		USINA AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 34	2	4 - INV	2	90	0	495	4.200.000

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 3.916.808

		ATIVIDADES							
25 122	0807 4116	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							1.609.000
25 122	0807 4116 0010	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NA REGIAO NORTE	1	4 - DNV	2	90	0	493	1.000.000
25 122	0807 4192	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							310.000
25 122	0807 4192 0010	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NA REGIAO NORTE	1	4 - DNV	2	90	0	493	310.000
		PROJETOS							
25 122	0807 1119	INSTALACAO DE EDIFICIO-SEDE							2.606.000
25 122	0807 1119 0053	INSTALACAO DE EDIFICIO-SEDE - NO DISTRITO FEDERAL							2.600.000
		EDIFICIO-SEDE INSTALADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - DNV	2	90	0	493	2.600.000

1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS 11.150.000

		ATIVIDADES							
25 752	1042 2C49	REFORCOS E MELHORIAS NOS SISTEMAS DE TRANSMISSAO DOS SISTEMAS ISOLADOS							1.800.000
25 752	1042 2C49 0010	REFORCOS E MELHORIAS NOS SISTEMAS DE TRANSMISSAO DOS SISTEMAS ISOLADOS - NA REGIAO NORTE	1	4 - DNV	2	90	0	493	1.800.000
		PROJETOS							
25 752	1042 1H19	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA HIDROELETRICA DE COARACY NUNES (AP) - 2ª CASA DE FORCA - DE 78 MW PARA 104 MW							7.000.000
25 752	1042 1H19 0010	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA HIDROELETRICA DE COARACY NUNES (AP) - 2ª CASA DE FORCA - DE 78 MW PARA 104 MW - NO ESTADO DO AMAPA							7.000.000
		USINA AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 9	1	4 - DNV	2	90	0	493	7.000.000
25 752	1042 3343	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO AMAPA							3.150.000
25 752	1042 3343 0016	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO AMAPA - NO ESTADO DO AMAPA							3.150.000
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - DNV	2	90	0	493	3.150.000

TOTAL - INVESTIMENTO 169.956.315

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32225 - ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 21.094.050

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 21.094.050

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 192.459
752 ENERGIA ELÉTRICA 20.901.591

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0076 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA 4.361.634
0208 ENERGIA NA REGIÃO SUL 16.540.357
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 192.059

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 21.094.050

TOTAL 21.094.050

QUADRO SINTESE POR RECEITA
[illegible] RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 21.094.050
[illegible] OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 21.094.050
[illegible] CONTRIBUIDORA 21.094.050
TOTAL DA RECEITA [illegible] RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 21.094.050

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32225 - ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA								4.341.034
		ATIVIDADES							
28 782	0276 6508	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA							3.543.819
23 752	0276 6508 0001	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL	1	4 - DNV	2	90	0	495	3.543.819
23 752	0276 8549	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA							818.215
23 752	0276 8549 0001	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL	1	4 - DNV	2	90	0	495	818.215
	0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL								14.640.393
		ATIVIDADES							
28 782	0295 4471	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA							642.186
25 752	0295 4471 0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL	1	4 - DNV	2	90	0	495	642.186
		PROJETOS							
28 782	0295 1050	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO SUL E MATO GROSSO DO SUL							7.709.281
23 752	0295 1050 0040	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO SUL E MATO GROSSO DO SUL - NA REGIAO SUL							7.709.281
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - DNV	2	90	0	495	7.709.281
28 782	0295 136C	IMPLANTACAO DO COMPLEXO HIDRELETRICO DO RIO LAVA TUDO, COMPOSTO POR 4 PCH'S, TOTALIZANDO 52 MW, INTERLIGADAS POR ST EM 138 KV COM 36 KM DE EXTENSAO (SC)							502.052
23 752	0295 136C 0042	IMPLANTACAO DO COMPLEXO HIDRELETRICO DO RIO LAVA TUDO, COMPOSTO POR 4 PCH'S, TOTALIZANDO 52 MW, INTERLIGADAS POR ST EM 138 KV COM 36 KM DE EXTENSAO (SC) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							502.052
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - DNV	2	90	0	495	502.052
25 752	0295 13FD	IMPLANTACAO DO PROJETO MEGAWATT SOLAR, PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA (3MWP), A PARTIR DE PAINEIS FOTOVOLTAICOS E DE LT ASSOCIADA (100 KL EM 13,8 KV) - SC							4.123.774
25 752	0295 13FD 0042	IMPLANTACAO DO PROJETO MEGAWATT SOLAR, PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA (3MWP), A PARTIR DE PAINEIS FOTOVOLTAICOS E DE LT ASSOCIADA (100 KL EM 13,8 KV) - SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							4.123.774
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 18	1	4 - DNV	2	90	0	495	4.123.774
28 782	0295 13FF	IMPLANTACAO DA PCH BIOGAS TUPANDI, PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA (DE 0,5 A 1MW), COM O USO DE BIOGAS, E DE LT ASSOCIADA (100M, EM 13,8KV) - RS							3.503.066
23 752	0295 13FF 0043	IMPLANTACAO DA PCH BIOGAS TUPANDI, PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA (DE 0,5 A 1MW), COM O USO DE BIOGAS, E DE LT ASSOCIADA (100M, EM 13,8KV) - RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							3.503.066
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 53	1	4 - DNV	2	90	0	495	3.503.066
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								192.459
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							192.459
25 122	0807 4101 0040	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NA REGIAO SUL	1	4 - DNV	2	90	0	495	192.459

TOTAL - INVESTIMENTO 2.894.050

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32224 - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 287.070.177

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 287.070.177

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 6.942.350
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 7.633.334
697 IRRIGAÇÃO 21.537.046
752 ENERGIA ELÉTRICA 170.197.495

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0194 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE 192.944.541
0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 14.625.636

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 287.070.177

TOTAL 287.070.177

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.4.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 184.935.401
4.4.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS 184.935.401
4.4.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA 184.935.401
TOTAL DA RECEITA 184.935.401 RECEITAS CORRENTES 184.935.401 RECEITAS DE CAPITAL 0

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32224 - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESP	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0194	ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE							192.944.541
		ATIVIDADES							
25 752	0194 2D61	REFORCOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORDESTE							74.763.815
25 752	0194 2D61 0020	REFORCOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE							74.363.515
			1	4 - INV	2	90	0	495	74.763.515
25 783	0194 2D63	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORDESTE							52.631.362
25 752	0194 2D63 0020	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE							52.631.362
			1	4 - INV	2	90	0	495	52.631.362
		PROJETOS							
23 697	0194 1390	IRRIGACAO DE LOTES NA AREA DO REASSENTAMENTO, COM 20.599 HA, NA USINA DE ITAPARICA (BA)							21.537.046
23 907	0194 1390 0029	IRRIGACAO DE LOTES NA AREA DO REASSENTAMENTO, COM 20.599 HA, NA USINA DE ITAPARICA (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							21.537.046
		FAMÍLIA ATENDIDA (UNIDADE) 30	1	4 - INV	2	90	0	495	21.537.046
25 752	0194 1H05	AMPLIACAO DA USINA TERMO ELETRICA CAMACARI (BA), COM ACRESCIMO DE 200 MW, PELA IMPLANTACAO DE CICLO COMBINADO							699.100
25 752	0194 1H05 0029	AMPLIACAO DA USINA TERMO ELETRICA CAMACARI (BA), COM ACRESCIMO DE 200 MW, PELA IMPLANTACAO DE CICLO COMBINADO - NO ESTADO DA BAHIA							699.100
		USINA AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	699.100
25 752	0194 5107	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORDESTE							43.013.518
25 752	0194 5107 0020	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE							43.013.518
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	43.013.518
	0887	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							14.625.636

		ATIVIDADES							
25 122	0887 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							
25 122	0887 4101 0020	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	6.942.352
25 126	0887 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							
25 126	0887 4103 0020	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	7.683.284

TOTAL - INVESTIMENTO 283.870.177

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 209.106.736

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 209.106.736

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 7.317.991
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3.938.368
753 ENERGIA ELÉTRICA 189.854.379

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0196 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE 198.854.379
0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 11.252.358

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 209.106.736

TOTAL 209.106.736

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 209.106.736
4.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 209.106.736
4.9.1.0.00.00 CONTROLADORA 209.106.736
TOTAL DA RECEITA 209.106.736 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 209.106.736

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0196	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							198.854.379
		ATIVIDADES							
25 753	0196 2112	REFORCOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPIRITO SANTO							9.167.512
25 753	0196 2112 0000	REFORCOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPIRITO SANTO - NA REGIAO SUDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	9.167.512
25 753	0196 2169	REFORCOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DE GOIAS, MATO GROSSO E DO DISTRITO FEDERAL							12.849.166
25 753	0196 2169 0000	REFORCOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DE GOIAS, MATO GROSSO E DO DISTRITO FEDERAL - NA REGIAO CENTRO-OESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	12.849.166
25 752	0196 4469	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE							3.407.856
25 752	0196 4469 0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	3.407.856
25 753	0196 4471	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE							19.687.430
25 753	0196 4471 0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	19.552.430
25 753	0196 8549	PRESERVACAO E CONSERVACAO							5.134.834

		AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA							
25 752	0296 4549 0001	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL							5.154.036
			1	4 - DNV	2	90	0	495	5.154.036
		PROJETOS							
25 752	0296 1G96	IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA BATALHA, COM 52,5 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 138 KV, COM 35 KM DE EXTENSAO - (MG/GO)							3.203.625
25 752	0296 1G96 0001	IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA BATALHA, COM 52,5 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 138 KV, COM 35 KM DE EXTENSAO - (MG/GO) - NACIONAL							3.203.625
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - DNV	2	90	0	495	3.203.625
25 752	0296 12DB	IMPLANTACAO DE LINHA DE TRANSMISSAO UHE MASCARENHAS (MG) - LINHARES (ES) (138 KV, COM 99 KM) E DE SUBESTACAO ASSOCIADA EM LINHARES (230/138 KV)							47.260.555
25 752	0296 12DB 0010	IMPLANTACAO DE LINHA DE TRANSMISSAO UHE MASCARENHAS (MG) - LINHARES (ES) (230 KV, COM 99 KM) E DE SUBESTACAO ASSOCIADA EM LINHARES (230/138 KV) - NA REGIAO SUDESTE							47.260.555
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 63	1	4 - DNV	2	90	0	495	47.260.555
25 752	0296 121X	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO BOM DESPACHO 3 - OUTRO PRETO 2 (500KV - 180 KM) - (MG)							12.127.355
25 752	0296 121X 0011	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO BOM DESPACHO 3 - OUTRO PRETO 2 (500KV - 180 KM) - (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							12.127.355
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO) 13	1	4 - DNV	2	90	0	495	12.127.355
25 752	0296 3392	MODERNIZACAO DA USINA HIDRELETRICA FURNAS COM 1.216 MW (MG)							16.541.486
25 752	0296 3392 0001	MODERNIZACAO DA USINA HIDRELETRICA FURNAS COM 1.216 MW (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							16.541.486
		USINA MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - DNV	2	90	0	495	16.541.486
25 752	0296 3360	REFORCOS NAS TORRES DE LINHAS DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ITAIPU, EM 750 KV, NOS TRECHOS: FOZ DO IGUACU - IVAIPORA; IVAIPORA - ITABERA I E II; E ITABERA - TIJUCO PRETO I E II (PR/SP)							7.217.623
25 752	0296 3360 0001	REFORCOS NAS TORRES DE LINHAS DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ITAIPU, EM 750 KV, NOS TRECHOS: FOZ DO IGUACU - IVAIPORA; IVAIPORA - ITABERA I E II; E ITABERA - TIJUCO PRETO I E II (PR/SP) - NACIONAL							7.217.623
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 11	1	4 - DNV	2	90	0	495	7.217.623
25 752	0296 3414	AMPLIACAO DA USINA TERMELETRICA SANTA CRUZ - FASE 1 - COM ACRESCIMO DE 350 MW (RJ), ATRAVES DE CICLO COMBINADO							39.705.335
25 752	0296 3414 0013	AMPLIACAO DA USINA TERMELETRICA SANTA CRUZ - FASE 1 - COM ACRESCIMO DE 350 MW (RJ), ATRAVES DE CICLO COMBINADO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							39.705.335
		USINA AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - DNV	2	90	0	495	39.705.335
25 752	0296 7064	MODERNIZACAO DA USINA HIDRELETRICA LUIZ CARLOS BARRETO DE CARVALHO, COM 1.050 MW (MG)							12.663.391
25 752	0296 7064 0021	MODERNIZACAO DA USINA HIDRELETRICA LUIZ CARLOS BARRETO DE CARVALHO, COM 1.050 MW (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							12.663.391
		USINA MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - DNV	2	90	0	495	12.663.391
	6807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							11.253.364
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							7.319.998
25 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							7.319.998
			1	4 - DNV	2	90	0	495	7.319.998
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							3.933.366
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							3.933.366
			1	4 - DNV	2	90	0	495	3.933.366

TOTAL - INVESTIMENTO 280.186.734

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 18.884.458.000

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

25 ENERGIA	10.492.221.000
26 TRANSPORTE	372.236.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	436.885.000
782 ENERGIA ELÉTRICA	574.631.000
783 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	9.363.433.000
784 BIOCOMBUSTÍVEIS	56.353.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	1.471.615.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0185 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	364.886.000
0186 O PERFIL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	4.121.231.000
0187 REFINO DE PETRÓLEO	3.863.864.000
0190 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	1.583.758.000
0194 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	12.150.000
0195 ENERGIA NA REGIÃO SUL	83.843.000
0196 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	444.831.000
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	21.734.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	85.690.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	456.888.000
1844 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	5.891.000
1845 BRASIL COM TODO GÁS	583.749.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	18.884.458.000
TOTAL	18.884.458.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	8.996.106.000
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	8.996.106.000
4.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	8.996.106.000
TOTAL DA RECEITA 8.996.106.000 RECEITAS CORRENTES 8.996.106.000 RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0185	INDÚSTRIA PETROQUÍMICA							364.886.000
		ATIVIDADES							
25 753	0185 6997	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS FÁBRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS							13.098.000
25 753	0185 6997 0020	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS FÁBRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - NA REGIÃO NORDESTE	1	4 - INV	4	90	0	495	13.098.000
		PROJETOS							
25 753	0185 1C61	ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA FÁBRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (SE)							88.366.000
25 753	0185 1C61 0028	ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA FÁBRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (SE) - NO ESTADO DE SERGIPE							88.366.000
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 28	1	4 - INV	4	90	0	495	88.366.000
25 753	0185 1C62	ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA FÁBRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (BA)							1.229.000
25 753	0185 1C62 0029	ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA FÁBRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							1.229.000
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 2	1	4 - INV	4	90	0	495	1.229.000
25 753	0185 1I4V	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRODUÇÃO DE FERTILIZANTES NITROGENADOS, COM CAPACIDADE PRODUTIVA DE 1.069 MIL T/ANO DE UREIA E 998 MIL T/ANO DE AMÔNIA							253.216.000
25 753	0185 1I4V 0001	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRODUÇÃO DE FERTILIZANTES NITROGENADOS, COM CAPACIDADE							253.216.000

		PRODUTIVA DE 1.119 MIL T/ANO DE UREIA E 756 MIL T/ANO DE AMÔNIA - NACIONAL OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - ENV	4	90	0	495	282.216.000
	0284	OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							4.121.131.000
		ATIVIDADES							
25 753	0284 2D00	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DAS BACIAS DA AMAZONIA							488.407.000
25 753	0286 2D00 0010	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DAS BACIAS DA AMAZONIA - NA REGIAO NORTE							488.407.000
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA)	3	4 - ENV	4	90	0	495	488.407.000
25 753	0286 2D01	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DAS BACIAS DA REGIAO NORDESTE							120.050.000
25 753	0286 2D01 0020	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DAS BACIAS DA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE							120.050.000
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA)	1	4 - ENV	4	90	0	495	120.050.000
25 753	0284 2D02	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL DA BACIA DE CAMPOS							2.010.195.000
25 753	0286 2D02 0030	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL DA BACIA DE CAMPOS - NA REGIAO SUDESTE							2.010.195.000
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA)	5	4 - ENV	4	90	0	495	2.010.195.000
25 753	0284 2F51	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORTE							8.933.000
25 753	0286 2F51 0010	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORTE - NA REGIAO NORTE							8.933.000
			1	4 - ENV	4	90	0	495	8.933.000
25 753	0284 2F61	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORDESTE							1.433.584.000
25 753	0286 2F61 0020	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE							1.433.584.000
			8	4 - ENV	4	90	0	495	1.433.584.000
25 753	0284 4F37	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE SEGURANCA, DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL							18.733.000
25 753	0286 4F37 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE SEGURANCA, DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							18.733.000
			3	4 - ENV	4	90	0	495	18.733.000
		PROJETOS							
25 753	0284 12LY	CONSTRUCAO DE BASES DE APOIO I (PERIODO 2011-2015)							33.417.000
25 753	0286 12LY 0001	CONSTRUCAO DE BASES DE APOIO I (PERIODO 2011-2015) - NACIONAL							33.417.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - ENV	4	90	0	495	33.417.000
	0288	REFINO DE PETRÓLEO							2.233.084.000
		ATIVIDADES							
25 753	0288 4E98	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO							53.846.000
25 753	0288 4E98 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NACIONAL							53.846.000
			1	4 - ENV	4	90	0	495	53.846.000
		PROJETOS							
25 753	0288 1C69	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA ISAAC SABBA - REMAN, EM MANAUS (AM)							52.660.000
25 753	0288 1C69 0013	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA ISAAC SABBA - REMAN, EM MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							52.660.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	3	4 - ENV	4	90	0	495	52.660.000
25 753	0288 1I81	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO							38.975.000

		SISTEMA DE PRODUCAO DA UNIDADE DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO DO NORDESTE - LUBNOR, EM FORTALEZA (CE)								
25 753	0288 1018 9023	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UNIDADE DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO DO NORDESTE - LUBNOR, EM FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA								20 915.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 18	1	4 - INV	4	90	0	495		20 915 000
25 753	0288 1078	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM I, NO ESTADO DO MARANHAO								94.444.000
25 753	0288 1078 0021	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM I, NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO								94.444.000
		REFINARIA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495		94 444.000
25 753	0288 1175	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DE XISTO - SIX, EM SAO MATEUS DO SUL (PR)								41.138.000
25 753	0288 1175 0041	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DE XISTO - SIX, EM SAO MATEUS DO SUL (PR) - NO ESTADO DO PARANA								41.138.000
		UNIDADE MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	4	90	0	495		41 138.000
25 753	0288 1193	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM II, NO ESTADO DO CEARA								92.439.000
25 753	0288 1193 0023	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM II, NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA								92.439.000
		REFINARIA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495		92.439.000
25 753	0288 1209	IMPLANTACAO DE REFINARIA NO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 150 MIL BPD - RJ								2.200.059.000
25 753	0288 1209 0033	IMPLANTACAO DE REFINARIA NO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 150 MIL BPD - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								2.200.059.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495		2.200 059 000
25 753	0288 125M	IMPLANTACAO DA REFINARIA POTIGUAR CLARA CAMARAO								23.840.000
25 753	0288 125M 0024	IMPLANTACAO DA REFINARIA POTIGUAR CLARA CAMARAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE								23.840.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495		23 840.000
25 753	0288 3119	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATARIPE - RLAM, EM SAO FRANCISCO DO CONDE (BA)								2.358.000
25 753	0288 3119 0029	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATARIPE - RLAM, EM SAO FRANCISCO DO CONDE (BA) - NO ESTADO DA BAHIA								2.358.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495		2 358 000
25 753	0288 3135	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - REDUC, EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)								109.372.000
25 753	0288 3135 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - REDUC, EM DUQUE DE CAXIAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								109.372.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495		109 372 000
25 753	0288 3145	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS - REGAP, EM BETIM (MG)								34.892.000
25 753	0288 3145 0031	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS - REGAP, EM BETIM (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								34.892.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495		34 892 000
25 753	0288 3155	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN, EM PAULINIA (SP)								286.723.000
25 753	0288 3155 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN, EM PAULINIA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								286 723 000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495		286 723 000
	0290	TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS								1.582.758.000
		ATIVIDADES								
25 785	0290 4451	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS								269.181.000

25 785	0290 4451 0001	ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO - NACIONAL								269.182.000
		PROJETOS	1	4 - INV	4	90	0	495	269.182.000	
25 785	0290 1C59	REFORMULACAO DA MALHA DUTOVIARIA DA GRANDE SAO PAULO (SP)								854.843.000
25 785	0290 1C59 0035	REFORMULACAO DA MALHA DUTOVIARIA DA GRANDE SAO PAULO (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								854.843.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 20	1	4 - INV	4	90	0	495	854.843.000	
25 785	0290 1I92	CONTRUCAO DE PIER EM SAO SEBASTIAO, PARA NAVIOS DE ATE 150 MIL TPB, E DE DUTO ASSOCIADO, COM APROXIMADAMENTE 130 KM, ATE GUARAREMA (OSVAT 1 - PETROLEO) - (SP)								43.987.000
25 785	0290 1I92 0035	CONTRUCAO DE PIER EM SAO SEBASTIAO, PARA NAVIOS DE ATE 150 MIL TPB, E DE DUTO ASSOCIADO, COM APROXIMADAMENTE 130 KM, ATE GUARAREMA (OSVAT 2 - PETROLEO) - (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								43.987.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 24	1	4 - INV	4	90	0	495	43.987.000	
25 785	0290 1I5W	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ALCOOL (RIBEIRAO PRETO-SP / REPLAN / ILHA DAGUA-RJ)								232.306.000
25 785	0290 1I5W 0030	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ALCOOL (RIBEIRAO PRETO-SP / REPLAN / ILHA DAGUA-RJ) - NA REGIAO SUDESTE								232.306.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 45	1	4 - INV	4	90	0	495	232.306.000	
25 785	0290 1I4N	IMPLANTACAO DE MELHORIAS NO TERMINAL DE SAO SEBASTIAO E NOS OLEODUTOS OSVAT E OSBAT (SP)								182.440.000
25 785	0290 1I4N 0035	IMPLANTACAO DE MELHORIAS NO TERMINAL DE SAO SEBASTIAO E NOS OLEODUTOS OSVAT E OSBAT (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								182.440.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 24	1	4 - INV	4	90	0	495	182.440.000	
	0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE									12.160.000
		ATIVIDADES								
25 752	0294 20DH	AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORDESTE								12.160.000
25 752	0294 20DH 0020	AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE								12.160.000
		FASE PREPARATÓRIA REALIZADA (% DE EXECUCAO) 95	1	4 - INV	4	90	0	495	12.160.000	
	0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL									85.841.000
		PROJETOS								
25 752	0295 10W1	IMPLANTACAO DA 2ª FASE DA USINA TERMELETRICA SEPE TIARAJU (CANOAS), COM ACRESCIMO DE 90 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM CANOAS (RS)								85.841.000
25 752	0295 10W1 0043	IMPLANTACAO DA 2ª FASE DA USINA TERMELETRICA SEPE TIARAJU (CANOAS), COM ACRESCIMO DE 90 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM CANOAS (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								85.841.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 10	1	4 - INV	4	90	0	495	85.841.000	
	0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									444.521.000
		ATIVIDADES								
25 752	0296 20DJ	AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO SUDESTE								444.521.000
25 752	0296 20DJ 0030	AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO SUDESTE - NA REGIAO SUDESTE								444.521.000
		FASE PREPARATÓRIA REALIZADA (% DE EXECUCAO) 97	1	4 - INV	4	90	0	495	444.521.000	
	0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA									27.714.000
		ATIVIDADES								
25 752	0476 2765	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA								27.714.000
25 752	0476 2765 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA GERACAO DE								27.714.000

		ENERGIA ELETRICA - NACIONAL PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - ENV	4	90	0	495	27 784 000

0489 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL — 14.690.000

		ATIVIDADES							
25 753	0489 4115	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA AREA DE PETROLEO E GAS NATURAL							1.785.000
25 753	0489 4115 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA AREA DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							1 785.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - ENV	4	90	0	495	1.785.000
25 753	0489 4852	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO							2.187.000
25 753	0489 4852 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO - NACIONAL							2.187.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 2	1	4 - ENV	4	90	0	495	2.187.000
25 753	0489 4863	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARA A AREA DE PETROLEO E GAS NATURAL							20.298.000
25 753	0489 4863 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARA A AREA DE PETRÓLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							20 298 000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 3	1	4 - ENV	4	90	0	495	20 298 000
25 754	0489 20C2	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EM BIOCOMBUSTIVEIS							36.295.000
25 754	0489 20C2 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EM BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL							36 295 000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - ENV	4	90	0	495	36.295.000
25 785	0489 2005	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE							6.127.000
25 785	0489 2005 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE - NACIONAL							6 127 000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - ENV	4	90	0	495	6.127.000

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 434.080.000

		ATIVIDADES							
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							434.080.000
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							434 080 000
			1	4 - ENV	4	90	0	495	434.080.000

1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL — 5.801.000

		PROJETOS							
25 752	1044 10WE	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DE UNIDADES DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA UTILIZANDO BIOMASSA COMO COMBUSTIVEL							5.091.000
25 752	1044 10WE 0001	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DE UNIDADES DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA UTILIZANDO BIOMASSA COMO COMBUSTIVEL - NACIONAL							5 091 000
		ESTUDO REALIZADO (% DE EXECUCAO) 7	1	4 - ENV	4	90	0	495	5.091.000
25 752	1044 10WG	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DE UNIDADES PARA GERACAO DE ENERGIA TERMICA UTILIZANDO ENERGIA SOLAR							710.000
25 752	1044 10WG 0001	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DE UNIDADES PARA GERACAO DE ENERGIA TERMICA UTILIZANDO ENERGIA SOLAR - NACIONAL							710 000
		ESTUDO REALIZADO (% DE EXECUCAO)	1	4 - ENV	4	90	0	495	710.000

1045 BRASIL COM TODO GÁS — 383.745.000

		ATIVIDADES							
25 785	1045 4861	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							79.819.000
25 785	1045 4861 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL							79.819.000
		VISTORIA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - ENV	4	90	0	495	79.819.000
		PROJETOS							

25 785	1045 12EM	OBRAS COMPLEMENTARES DO GASODUTO LAGOA PARDA - VITORIA (ES)								29.687.000
25 785	1045 12EM 0002	OBRAS COMPLEMENTARES DO GASODUTO LAGOA PARDA - VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO								29.687.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	4	90	0	495		29.687.000
25 785	1045 5159	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE (PETROBRAS)								125.333.000
25 785	1045 5159 0010	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE (PETROBRAS) - NA REGIAO SUDESTE								125.333.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495		125.333.000
25 785	1045 7046	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE (PETROBRAS)								26.666.000
25 785	1045 7046 0020	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE (PETROBRAS) - NA REGIAO NORDESTE								26.666.000
		USINA MODERNIZADA (% DE EXECUCAO) 4	1	4 - INV	4	90	0	495		26.666.000
24 785	1045 125K	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DO COMPLEXO DE GNL								5.253.000
24 785	1045 125K 0001	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DO COMPLEXO DE GNL - NACIONAL								5.253.000
		ESTUDO REALIZADO (% DE EXECUCAO)	1	4 - INV	4	90	0	495		5.253.000
26 785	1045 130L	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE GAS NATURAL LIQUEFEITO EMBARCADO (GNLE)								316.981.000
26 785	1045 130L 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE GAS NATURAL LIQUEFEITO EMBARCADO (GNLE) - NACIONAL								316.981.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 13	1	4 - INV	4	90	0	495		316.981.000

TOTAL - INVESTIMENTO 18.884.458.840

ORGAO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 179.130.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 179.130.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 5.985.000
693 COMERCIALIZAÇÃO 173.145.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0281 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO 100.000
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS 173.045.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 5.985.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 179.130.000

TOTAL 179.130.000

ORGAO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	UND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0281	ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO							100.000
		PROJETOS							
25 693	0281 5484	IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR							100.000
25 693	0281 5484 0002	IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR - NO EXTERIOR							100.000
		ESTABELECIMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	100.000
	0283	DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS							173.045.000
		ATIVIDADES							
25 693	0283 2787	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							53.158.000

25 692	0283 2797 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	52.138.000
25 692	0283 2799	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES							58.233.000
25 692	0283 2799 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	58.233.000
25 692	0283 2809	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							4.831.000
25 692	0283 2809 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	4.831.000
		PROJETOS							
25 692	0283 3347	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							63.728.000
25 692	0283 3347 0001	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	63.728.000
25 692	0283 3348	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							2.095.000
25 692	0283 3348 0001	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	2.095.000
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								5.985.000
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							5.985.000
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	5.985.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							179.130.000

ORGAO : 31000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31207 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 29.337.135

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 29.337.135

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRACAO GERAL 709.000
752 ENERGIA ELÉTRICA 28.637.135

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 709.000
1041 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS 28.637.135

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 29.337.135

TOTAL 29.337.135

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.5.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 29.337.135
4.5.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS 19.337.135
4.5.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA 19.337.135
4.5.2.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 10.000.000
4.5.2.0.00.00 CONTROLADORA 10.000.000
TOTAL DA RECEITA 29.337.135 RECEITAS CORRENTES 19.337.135 RECEITAS DE CAPITAL 29.337.135

ORGAO : 31000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31207 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							700.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							700.000
25 122	0807 4102 0012	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO ACRE	1	4 - INV	2	90	0	495	700.000
	1042	ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS							28.637.135
		ATIVIDADES							
25 752	1042 4177	MANUTENCAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO ACRE							13.237.135
25 752	1042 4177 0012	MANUTENCAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO ACRE - NO ESTADO DO ACRE	1	4 - INV	2	90	0	495	13.237.135
25 752	1042 4778	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ACRE							300.000
25 752	1042 4778 0012	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ACRE - NO ESTADO DO ACRE							300.000
		REDE AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	300.000
		PROJETOS							
25 752	1042 1050	IMPLANTACAO DA SUBESTACAO TAQUARI COM 69/138 KV (AC)							15.000.000
25 752	1042 1050 0012	IMPLANTACAO DA SUBESTACAO TAQUARI COM 69/138 KV (AC) - NO ESTADO DO ACRE							15.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	15.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							29.337.135

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32268 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 47.831.963

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	47.831.963
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.080.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	37.532.963
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	37.532.963
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	10.080.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
498 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	47.532.963
TOTAL	47.831.963
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	47.831.963
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	33.520.926
6.1.1.2.00.00 GERACAO PROPRIA	33.520.926
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	14.311.037
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	14.311.037
TOTAL DA RECEITA 47.831.963 RECEITAS CORRENTES 33.520.926 RECEITAS DE CAPITAL	14.311.037

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32268 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0294	ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE							37.532.963
		ATIVIDADES							

15 752	0294 6644	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE ALAGOAS							11.247.891
21 752	0294 6644 0027	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS							11.247.891
		REDE AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 32	1	4 - INV	2	90	0	495	11.247.891
25 752	0294 6645	MANUTENCAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE ALAGOAS							5.500.000
25 752	0294 6645 0027	MANUTENCAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS							3.500.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	3.500.000
25 752	0294 6749	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE ALAGOAS							2.500.007
25 752	0294 6749 0027	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS							2.500.007
			1	4 - INV	2	90	0	495	2.500.007
		PROJETOS							
25 752	0294 10NV	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE SISTEMA DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO - REDUCAO DE PERDAS TECNICAS E COMERCIAIS NA AREA DE CONCESSAO DA CEAL							16.635.018
25 752	0294 10NV 0027	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE SISTEMA DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO - REDUCAO DE PERDAS TECNICAS E COMERCIAIS NA AREA DE CONCESSAO DA CEAL - NO ESTADO DE ALAGOAS							16.635.018
		CONSUMIDOR REGULARIZADO (UNIDADE) 4000	1	4 - INV	2	90	0	495	16.635.018
25 752	0294 3375	AMPLIACAO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE ALAGOAS							3.660.047
25 752	0294 3375 0027	AMPLIACAO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS							3.660.047
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 5	1	4 - INV	2	90	0	495	3.660.047
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							19.800.000
		ATIVIDADE							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							1.000.000
25 122	0807 4101 0027	MANUTENCAO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE ALAGOAS							1.000.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							3.000.000
25 122	0807 4102 0027	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE ALAGOAS							3.000.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	3.000.000
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							6.000.000
25 126	0807 4103 0027	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE ALAGOAS							6.000.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	6.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							47.532.963

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31269 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 88.319.391

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	88.319.391
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 752 ENERGIA ELÉTRICA	15.848.439 3.870.952 68.600.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	68.603.304 19.715.489

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	88.319.293
TOTAL	88.319.293

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

[illegible] RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	88.319.293
[illegible] RECURSOS PRÓPRIOS	53.319.293
[illegible] GERAÇÃO PRÓPRIA	53.319.293
[illegible] OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	35.000.000
[illegible] CONTROLADORA	35.000.000
TOTAL DA RECEITA 88.319.293 RECEITAS CORRENTES 53.319.293 RECEITAS DE CAPITAL	35.000.000

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32249 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTB	VALOR
	0294	ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE							68.601.801
		ATIVIDADES							
25 752	0294 2D39	REFORÇOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO PIAUÍ							6.603.000
25 752	0294 2D39 0022	REFORÇOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO PIAUÍ - NO ESTADO DO PIAUÍ	1	4 - INV	2	90	0	495	6.603.000
25 752	0294 2D91	MANUTENÇÃO DA REDE URBANA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO PIAUÍ							19.000.000
25 752	0294 2D91 0022	MANUTENÇÃO DA REDE URBANA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO PIAUÍ - NO ESTADO DO PIAUÍ	1	4 - INV	2	90	0	495	19.000.000
25 752	0294 8773	AMPLIAÇÃO DA REDE URBANA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO PIAUÍ							1.436.290
25 751	0294 8773 0022	AMPLIAÇÃO DA REDE URBANA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO PIAUÍ - NO ESTADO DO PIAUÍ							1.436.290
		REDE AMPLIADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	1.436.290
		PROJETOS							
25 752	0294 10NT	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - REDUÇÃO DE PERDAS TÉCNICAS & COMERCIAIS NA ÁREA DE CONCESSÃO DA CEPISA							12.113.031
25 752	0294 10NT 0022	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - REDUÇÃO DE PERDAS TÉCNICAS E COMERCIAIS NA ÁREA DE CONCESSÃO DA CEPISA - NO ESTADO DO PIAUÍ							12.113.031
		CONSUMIDOR REGULARIZADO (UNIDADE) 43400	1	4 - INV	2	90	0	495	12.113.031
25 752	0294 3379	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO PIAUÍ							29.416.480
25 752	0294 3379 0022	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO PIAUÍ - NO ESTADO DO PIAUÍ							29.416.480
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 27	1	4 - INV	2	90	0	495	29.416.480
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							19.719.489
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS							14.340.439
25 122	0807 4101 0022	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NO ESTADO DO PIAUÍ	1	4 - INV	2	90	0	495	14.340.439
25 122	0807 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.500.000
25 122	0807 4102 0022	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO PIAUÍ	1	4 - INV	2	90	0	495	1.500.000
25 126	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							3.879.050
25 126	0807 4103 0022	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO							3.879.050

		PLANO	1	4 - INV	2	90	0	495	3.879.050

TOTAL - INVESTIMENTO 88.313.393

ORGAO : 31000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32270 - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 96.840.008

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 96.840.008

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.280.806
752 ENERGIA ELÉTRICA 94.648.808

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0273 LUZ PARA TODOS 10.000.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 2.280.806
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS 84.648.808

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 96.840.008

TOTAL 96.840.008

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.8.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 94.152.365
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 21.377.365
4.1.1.0.00.00 GERAÇAO PROPRIA 21.377.365
4.8.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 74.875.000
6.9.2.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO 74.875.000
TOTAL DA RECEITA 96.152.365 RECEITAS CORRENTES 21.377.365 RECEITAS DE CAPITAL 74.875.000

ORGAO : 31000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32270 - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0273	LUZ PARA TODOS							10.000.000
		PROJETOS							
25 752	0273 1183	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (RONDONIA)							10.000.000
25 752	0273 1183 0011	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (RONDONIA) - NO ESTADO DE RONDONIA							10.000.000
		UNIDADE CONSUMIDORA ATENDIDA (UNIDADE) 3600	1	4 - INV	2	90	0	495	10.000.000
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							2.280.808
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4181	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							2.280.088
25 122	0807 4181 0011	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE RONDONIA	1	4 - INV	2	90	0	495	2.280.000
	1042	ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS							84.648.808
		ATIVIDADES							
25 752	1042 4881	MANUTENCAO DO SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM RONDONIA							3.739.618
25 752	1042 4881 0011	MANUTENCAO DO SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA	1	4 - INV	2	90	0	495	3.739.618
25 752	1042 6548	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO EM RONDONIA							5.551.646
25 752	1042 6548 0011	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO EM RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA	1	4 - INV	2	90	0	495	5.551.646
25 752	1042 6549	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM RONDONIA							17.295.842
25 752	1042 6549 0011	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA							17.295.842

		REDE AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 34	1	4 - INV	2	99	0	495	17.295.842
		PROJETOS							
25 752	1042 1004	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE SISTEMA DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO - REDUCAO DE PERDAS TECNICAS E COMERCIAIS NA AREA DE CONCESSAO DA CERON (RO)							29.000.000
25 752	1042 1004 0011	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE SISTEMA DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO - REDUCAO DE PERDAS TECNICAS E COMERCIAIS NA AREA DE CONCESSAO DA CERON (RO) - NO ESTADO DE RONDONIA							29.000.000
		CONSUMIDOR REGULARIZADO (UNIDADE) 15000	1	4 - INV	2	99	0	495	29.000.000
15 752	1042 3381	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA EM RONDONIA							29.850.902
25 752	1042 3381 0011	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA EM RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA							29.050.902
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 15	1	4 - INV	2	99	0	495	29.050.902
		TOTAL - INVESTIMENTO							96.840.808

ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 6.284.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 6.284.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
785 TRANSPORTES ESPECIAIS — 6.284.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1045 BRASIL COM TODO GÁS — 6.284.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 6.284.000

TOTAL — 6.284.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.4.9.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 6.284.800
6.4.9.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 6.284.800
6.4.1.0.00.00 CERACAO PROPRIA — 6.284.800
TOTAL DA RECEITA 6.284.800 RECEITAS CORRENTES 6.284.800 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1045	BRASIL COM TODO GÁS							6.284.000
		ATIVIDADES							
25 785	1045 8020	DISPONIBILIZACAO DE ESTACOES DE ENTREGA E DE MEDICAO DO GASODUTO BOLIVIA-BRASIL							4.817.000
25 785	1045 8020 0001	DISPONIBILIZACAO DE ESTACOES DE ENTREGA E DE MEDICAO DO GASODUTO BOLIVIA-BRASIL - NACIONAL							4.817.000
		UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	4.817.000
25 785	1045 8022	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GÁS NATURAL							1.467.000
25 785	1045 8022 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GÁS NATURAL - NACIONAL							1.467.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	1.467.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							6.284.000

ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31371 - BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 4.843.445

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 4.843.445

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRACAO GERAL | 902.934
752 ENERGIA ELETRICA | 3.940.511

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 902.934
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS | 3.940.511

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 4.843.445

TOTAL | 4.843.445

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.4.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 4.843.445
4.1.4.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 4.843.445
4.1.4.1.00.00 GERACAO PROPRIA | 4.843.445
TOTAL DA RECEITA 4.843.445 RECEITAS CORRENTES 4.843.445 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32272 - BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		0807 INVESTIMENTO das EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							902.934
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							345.347
25 122	0807 4101 0014	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE RORAIMA	1	4 - INV	2	90	0	495	345.347
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							557.587
25 122	0807 4102 0014	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE RORAIMA	1	4 - INV	2	90	0	495	557.587
		1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS							3.940.511
		ATIVIDADES							
25 752	1042 2789	MANUTENCAO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA EM BOA VISTA (RR)							311.615
25 752	1042 2789 0014	MANUTENCAO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA EM BOA VISTA (RR) - NO ESTADO DE RORAIMA	1	4 - INV	2	90	0	495	311.615
		PROJETOS							
25 752	1042 10C6	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE SISTEMA DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO - REDUCAO DE PERDAS TECNICAS E COMERCIAIS NA AREA DE CONCESSAO DA BOA VISTA ENERGIA (RR)							278.896
25 752	1042 10C6 0014	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE SISTEMA DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO - REDUCAO DE PERDAS TECNICAS E COMERCIAIS NA AREA DE CONCESSAO DA BOA VISTA ENERGIA (RR) - NO ESTADO DE RORAIMA							278.896
		CONSUMIDOR REGULARIZADO (UNIDADE) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	278.896
25 752	1042 10I2	AMPLIACAO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA DE BOA VISTA (RR)							3.350.000
25 752	1042 10I2 0014	AMPLIACAO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA DE BOA VISTA (RR) - NO ESTADO DE RORAIMA							3.350.000
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	3.350.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							4.843.445

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32273 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AMZ

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 270,474,901

QUADRO SINTESE POR FUNDOS
25 ENERGIA 270.474.901

QUADRO SINTESE POR SUBTITULOS
123 ADMINISTRAÇÃO GERAL 5.554.489
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 1.326.000
752 ENERGIA ELÉTRICA 263.645.893

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 6.809.489
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS 263.645.893

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
4% RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 270.474.901

TOTAL 270.474.901

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 140.553.811
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 134.145.545
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 134.145.545
6.5.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 106.408.866
6.5.2.0.00.00 CONTROLADORA 106.408.866
TOTAL DA RECEITA 240.553.811 RECEITAS CORRENTES 134.145.545 RECEITAS DE CAPITAL 106.408.866

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
ENTIDADE : 32273 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,01

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	BSE	ONO	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							6.809.389
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							5.554.489
25 122	0807 4101 0013	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO AMAZONAS	1	4 - INV	2	90	0	495	5.554.489
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							49.320
25 122	0807 4102 0013	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO AMAZONAS	1	4 - INV	2	90	0	495	49.320
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							1.326.000
25 126	0807 4103 0013	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO AMAZONAS	1	4 - INV	2	90	0	495	1.326.000
	1042	ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS							263.645.893
		ATIVIDADES							
25 752	1042 2009	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA (AM)							13.780.647
25 752	1042 2009 0013	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS	1	4 - INV	2	90	0	495	13.780.647
25 752	1042 4886	MANUTENCAO DE SISTEMAS DE TRANSMISSAO E SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA (AM)							10.889.120
25 752	1042 4886 0013	MANUTENCAO DE SISTEMAS DE TRANSMISSAO E SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS	1	4 - INV	2	90	0	495	10.889.120
25 752	1042 8042	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (AM)							21.659.969
25 752	1042 8042 0013	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS	1	4 - INV	2	90	0	495	21.659.969
25 752	1042 8044	MANUTENCAO DO PARQUE DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS (AM)							7.643.028
25 752	1042 8044 0013	MANUTENCAO DO PARQUE DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS	1	4 - INV	2	90	0	495	7.643.028
25 752	1042 8786	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (AM)							3.021.047
25 752	1042 8786 0013	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA							3.021.047

		(AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS REDE AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	1	4 - DNV	2	90	0	495	3.021.047
		PROJETOS							
25 752	1042 1183	REVITALIZACAO DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA (AM)							12.091.000
25 752	1042 1183 0013	REVITALIZACAO DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							12.091.000
		PARQUE REVITALIZADO (% DE EXECUCAO FISICA) 9	1	4 - DNV	2	90	0	495	12.091.000
25 752	1042 1721	IMPLANTACAO DE OLEODUTOS E INSTALACAO DE TANQUES DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTIVEIS NAS USINAS TERMELETRICAS - (AM)							4.111.416
25 752	1042 1721 0013	IMPLANTACAO DE OLEODUTOS E INSTALACAO DE TANQUES DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTIVEIS NAS USINAS TERMELETRICAS - (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							4.111.416
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 10	1	4 - DNV	2	90	0	495	4.111.416
25 752	1042 3250	IMPLANTACAO DA LINHA DE TRANSMISSAO IRANDUBA-MANACAPURU (77,1 KM - 69 KV) E DA LINHA DE TRANSMISSAO MANACAPURU-NOVO ADRAO (105 KM - 34,5 KV) E SUBESTACOES ASSOCIADAS (AM)							9.000.000
25 752	1042 3250 0013	IMPLANTACAO DA LINHA DE TRANSMISSAO IRANDUBA-MANACAPURU (77,1 KM - 69 KV) E DA LINHA DE TRANSMISSAO MANACAPURU-NOVO ADRAO (105 KM - 34,5 KV) E SUBESTACOES ASSOCIADAS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							9.000.000
		LINHA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 21	1	4 - DNV	2	90	0	495	9.000.000
25 752	1042 3263	REVITALIZACAO DO PARQUE DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA DE MANAUS (AM)							37.558.908
25 752	1042 3263 0013	REVITALIZACAO DO PARQUE DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA DE MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							37.558.908
		PARQUE REVITALIZADO (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - DNV	2	90	0	495	37.558.908
25 752	1042 3267	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA (AM)							152.098
25 752	1042 3267 0013	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							152.098
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - DNV	2	90	0	495	152.098
25 752	1042 3277	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE CONTROLE DE IMPACTO AMBIENTAL CAUSADO PELA GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA - (AM)							2.224.157
25 752	1042 3277 0013	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE CONTROLE DE IMPACTO AMBIENTAL CAUSADO PELA GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA - (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							2.224.157
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 6	1	4 - DNV	2	90	0	495	2.224.157
25 752	1042 3396	AMPLIACAO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS (AM)							141.503.672
25 752	1042 3396 0013	AMPLIACAO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							141.503.672
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 10	1	4 - DNV	2	90	0	495	141.503.672
		TOTAL - INVESTIMENTO							270.474.901

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32214 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

TOTAL DA UNIDADE - R$ 1.825.517.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 1.825.517.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | 1.825.517.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS | 1.825.517.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 1.825.517.000

TOTAL | 1.825.517.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 1.425.517.000
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 1.425.517.000
4.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 1.425.517.000
TOTAL DA RECEITA 1.425.517.000 RECEITAS CORRENTES 1.425.517.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32374 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0290	TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS							1.025.517.000
		ATIVIDADES							
25 784	0290 2B38	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE EMBARCACOES							10.760.000
25 784	0290 2B38 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE EMBARCACOES - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	10.760.000
		PROJETOS							
25 784	0290 1D43	AQUISICAO DE NAVIOS EM ESTALEIROS NACIONAIS							1.014.757.000
25 784	0290 1D43 0001	AQUISICAO DE NAVIOS EM ESTALEIROS NACIONAIS - NACIONAL							1.014.757.000
		NAVIO RECEBIDO (UNIDADE) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	1.014.757.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							1.025.517.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32280 - ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 5.428.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
28 ENERGIA | 5.428.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS | 5.428.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0283 REFINO DE PETRÓLEO | 5.428.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 5.428.000

TOTAL | 5.428.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 5.428.000
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 5.428.000
4.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 5.428.000
TOTAL DA RECEITA 5.428.000 RECEITAS CORRENTES 5.428.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32280 - ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0283	REFINO DE PETRÓLEO							5.428.000
		PROJETOS							
25 753	0283 5045	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP, EM CANOAS (RS)							5.428.000
25 753	0283 5045 0001	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP, EM CANOAS (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							5.428.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 11	1	4 - INV	4	90	0	495	5.428.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							5.428.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.751.423.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 1.751.423.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS | 1.751.423.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL | 1.751.423.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 1.751.423.000

TOTAL | 1.751.423.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.4.8.8.08.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 1.751.423.000
4.1.8.8.08.00 RECURSOS PROPRIOS | 1.751.423.000
4.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 1.751.423.000
TOTAL DA RECEITA 1.751.423.000 RECEITAS CORRENTES 1.751.423.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0286	OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							1.751.423.000
		ATIVIDADES							
25 753	0286 4109	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL							29.947.000
25 753	0286 4109 0002	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL - NO EXTERIOR							29.947.000
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	29.947.000
		PROJETOS							
25 753	0286 1172	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO II (PERIODO 2007-2020)							511.297.000
25 753	0286 1172 0002	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO II (PERIODO 2007-2020) - NO EXTERIOR							511.297.000
		PROJETO EXECUTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	511.297.000
25 753	0286 1170	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO III (PERIODO: 2008 - 2016)							492.780.000
25 753	0286 1170 0002	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO III (PERIODO: 2008 - 2016) - NO EXTERIOR							492.780.000
		UNIDADE CONSTRUÍDA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	492.780.000
25 753	0286 12LX	CONSTRUCAO DE SONDAS DE PERFURACAO I (PERIODO 2010-2017)							281.000
25 753	0286 12LX 0001	CONSTRUCAO DE SONDAS DE PERFURACAO I (PERIODO 2010-2017) NACIONAL							281.000
		UNIDADE CONSTRUÍDA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	281.000
25 753	0286 131F	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO IV (PERIODO 2010-2017)							726.113.000
25 753	0286 131F 0001	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO IV (PERIODO 2010-2017) - NACIONAL							726.113.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5	1	4 - INV	4	90	0	495	726.113.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							1.751.423.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PGT BV

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 764.490.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

28 ENERGIA | 764.690.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
750 COMBUSTÍVEIS MINERAIS | 764.690.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0181 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO | 764.690.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 764.690.000

TOTAL | 764.690.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32207 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0181	ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO							764.690.000
		ATIVIDADES							
25 753	0181 4869	AQUISICAO DE DIREITOS E DE ESTUDOS PARA A EXPANSAO DE ATIVIDADES NA INDUSTRIA DO PETROLEO NO EXTERIOR							764.690.000
25 753	0181 4869 0002	AQUISICAO DE DIREITOS E DE ESTUDOS PARA A EXPANSAO DE ATIVIDADES NA INDUSTRIA DO PETROLEO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	764.690.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							764.690.000

ORGAO : 51000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 51301 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 168.141.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
28 ENERGIA | 168.141.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 548.000
783 TRANSPORTES ESPECIAIS | 167.593.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 548.000
1845 BRASIL COM TODO GÁS | 167.593.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 168.141.000

TOTAL | 168.141.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 168.141.000
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 168.141.000
4.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 168.141.000
TOTAL DA RECEITA 168.141.000 RECEITAS CORRENTES 168.141.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 51301 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							548.000
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4183	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							548.000
25 126	0807 4183 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	548.000
	1845	BRASIL COM TODO GÁS							167.593.000
		ATIVIDADES							

25 785	1045 4861	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL								62.280.000
25 785	1045 4861 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL								62.280.000
			1	4 - DNV	4	90	0	495	62.280.000	
25 785	1045 4867	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL								3.619.000
25 785	1045 4867 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL								3.419.000
			1	4 - DNV	4	90	0	495	3.419.000	
		PROJETOS								
25 785	1045 12AX	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE								101.894.000
25 785	1045 12AX 0020	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE								101.894.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - DNV	4	90	0	495	101.894.000	
		TOTAL - INVESTIMENTO								148.141.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32316 - LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 15.720.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 15.720.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
124 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 311.000
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS — 15.409.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS — 15.409.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 311.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
699 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 15.720.000

TOTAL — 15.720.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 13.824.000
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 13.824.000
4.1.1.0.00.00 RECURSOS GERADOS PELA PROPRIA — 13.824.000
TOTAL DA RECEITA 13.824.000 RECEITAS CORRENTES 13.824.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32316 - LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0283	DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS							15.409.000
		ATIVIDADES							
25 753	0283 2843	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP							15.256.000
25 753	0283 2843 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP - NACIONAL							15.256.000
			1	4 - DNV	4	90	0	495	15.256.000
25 753	0283 2844	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SEGURANCA INDUSTRIAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP							153.000
25 753	0283 2844 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SEGURANCA INDUSTRIAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP - NACIONAL							153.000
			1	4 - DNV	4	90	0	495	153.000

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 311.000

		ATIVIDADES							
28 126	0807 4163	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							311.000
25 126	0807 4163 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	311.000

TOTAL - INVESTIMENTO 15.716.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32317 - SPE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 6.335.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 6.335.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA | 6.335.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE | 6.335.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 6.335.000

TOTAL | 6.335.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 6.335.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 6.335.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 6.335.000
TOTAL DA RECEITA 6.335.000 RECEITAS CORRENTES 6.335.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32317 - SPE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE								6.335.000
28 752	0296 1C63	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE GERACAO DA USINA TERMELETRICA BARBOSA LIMA SOBRINHO (ELETROBOLT), COM 390 MW, (RJ)							6.335.000
25 752	0296 1C63 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE GERACAO DA USINA TERMELETRICA BARBOSA LIMA SOBRINHO (ELETROBOLT), COM 390 MW, (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							6.335.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	6.335.000

TOTAL - INVESTIMENTO 6.335.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32318 - TERMORIO S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 7.133.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 7.133.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA | 7.133.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE | 7.133.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 7.133.000

TOTAL | 7.133.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 7.133.000

6.1.1.0.00.01 RECURSOS PROPRIOS 7.133.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 7.133.000
TOTAL DA RECEITA 7.133.000 RECEITAS CORRENTES 7.133.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32518 - TERMORIO S.A.

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 7.133.000

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0396	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							7.133.000
		PROJETOS							
25 752	0396 1C43	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMOELETRICA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA (TERMORIO), COM 1.058 MW - (RJ)							7.133.000
25 752	0396 1C43 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMOELETRICA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA (TERMORIO), COM 1.058 MW - (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	7.133.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							7.133.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32323 - TERMOMACAÉ LTDA.

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.633.000

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.633.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 1.633.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA 1.633.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0396 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE 1.633.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 1.633.000

TOTAL 1.633.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
1.5.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 1.633.000
6.1.1.0.00.01 RECURSOS PROPRIOS 1.633.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 1.633.000
TOTAL DA RECEITA 1.633.000 RECEITAS CORRENTES 1.633.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32323 - TERMOMACAÉ LTDA.

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.633.000

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0396	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							1.633.000
		PROJETOS							
25 752	0396 1I83	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMOELETRICA MARIO LAGO (TERMOMACAE), COM 923 MW, EM MACAE (RJ)							1.633.000
25 752	0396 1I83 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMOELETRICA MARIO LAGO (TERMOMACAE), COM 923 MW, EM MACAE (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA CONCLUIDA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	1.633.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							1.633.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32359 - REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.354.591.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 2.354.591.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 COMBUSTÍVEIS MINERAIS | 2.354.591.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0288 REFINO DE PETRÓLEO | 2.354.591.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.354.591.000

TOTAL | 2.354.591.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.354.591.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 2.354.591.000
6.2.3.0.00.00 CONTROLADORA | 2.354.591.000
TOTAL DA RECEITA 2.354.591.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 2.354.591.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32330 - REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0288 REFINO DE PETRÓLEO								2.354.591.000
		PROJETOS							
25 753	0288 1P65	IMPLANTACAO DA REFINARIA ABREU E LIMA, EM RECIFE (PE)							2.354.591.000
25 753	0288 1P65 0026	IMPLANTACAO DA REFINARIA ABREU E LIMA, EM RECIFE (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							2.354.591.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) ?	1	4 - INV	4	90	8	495	2.354.591.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							2.354.591.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32331 - USINA TERMELÉTRICA DE JUIZ DE FORA S.A. - UTEJF

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.967.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 2.967.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA | 2.967.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE | 2.967.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.967.000

TOTAL | 2.967.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.967.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 2.967.000
6.1.3.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 2.967.000
TOTAL DA RECEITA 2.967.000 RECEITAS CORRENTES 2.967.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32331 - USINA TERMELÉTRICA DE JUIZ DE FORA S.A. - UTEJF

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE								2.967.000
		ATIVIDADES							
25 752	0296 4556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS							2.967.000
25 752	0296 4556 0031	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS - NO ESTADO DE MINAS							2.967.000

	GERAL	1	4 - INV	4	90	0	495	2.967.000

TOTAL - INVESTIMENTO 2.967.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32333 - EMPRESA DE ASFALTOS S.A. - IASA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 83.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 83.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 83.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 83.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 83.000

TOTAL 83.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32333 - EMPRESA DE ASFALTOS S.A. - IASA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							83.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							83.000
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	83.000

TOTAL - INVESTIMENTO 83.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32334 - PETROBRÁS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 48.532.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 ENERGIA 48.532.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
136 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 9.316.000
754 BIOCOMBUSTÍVEIS 39.216.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 9.316.000
1009 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA 39.216.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 48.532.000

TOTAL 48.532.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.4.0.1.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 29.384.000
6.1.0.1.00.00 RECURSOS PROPRIOS 10.384.000
6.4.1.4.00.00 GERACAO PROPRIA 18.196.000
TOTAL DA RECEITA 18.196.000 RECEITAS CORRENTES 18.196.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32334 - PETROBRÁS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							9.316.000

		ATIVIDADES						
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						9.316.000
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	9.316.000
	1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA								39.216.000

		ATIVIDADES						
25 754	1409 20CA	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVEIS						3.326.000
25 754	1409 20CA 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	3.326.000
		PROJETOS						
25 754	1409 124I	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE CANDEIAS (BA)						864.000
25 754	1409 124I 0029	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE CANDEIAS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA						864.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	864.000
25 754	1409 124J	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG)						1.904.000
25 754	1409 124J 0031	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						1.904.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.904.000
25 754	1409 124N	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE)						1.904.000
25 754	1409 124N 0023	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE) - NO ESTADO DO CEARA						1.904.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.904.000
25 754	1409 124X	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE)						18.196.000
25 754	1409 124X 0023	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE) - NO ESTADO DO CEARA						18.196.000
		UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 43	1	4 - INV	4	90	0	495	18.196.000
25 754	1409 124Z	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG)						13.022.000
25 754	1409 124Z 0031	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						13.022.000
		UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 33	1	4 - INV	4	90	0	495	13.022.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							[illegible]

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32328 - COMPERJ MEG S.A. - CPERJMEG

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 54.441.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 54.441.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
754 COMBUSTÍVEIS MINERAIS | 54.441.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0125 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA | 54.441.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 54.441.000

TOTAL | 54.441.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.8.8.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 54.441.000
6.8.8.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 54.441.000
6.8.8.0.00.00 CONTRIBUIDORA | 54.441.000
TOTAL DA RECEITA 54.441.000 RECEITAS CORRENTES 6 RECEITAS DE CAPITAL | 54.441.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32328 - COMPERJ MEG S.A. - CPERJMEG

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
28	0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA								54.441.000
		PROJETOS							
28 753	0285 124Q	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE ETILENOGLICOL NO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ							54.441.000
28 753	0285 124Q 0003	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE ETILENOGLICOL NO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							54.441.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	54.441.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							54.441.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32343 - COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 79.148.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
28 INDÚSTRIA — 79.148.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
442 PRODUÇÃO INDUSTRIAL — 79.148.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA — 79.148.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
199 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 79.148.000

TOTAL — 79.148.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
[illegible] RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 79.148.000
43.0.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO — 79.148.000
43.1.0.00.00 INTERNAS — 79.148.000
TOTAL DA RECEITA — 79.148.000 RECEITAS CORRENTES — 0 RECEITAS DE CAPITAL — 79.148.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32343 - COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
28	0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA								79.148.000
		PROJETOS							
28 642	0285 125U	IMPLANTACAO DE COMPLEXO DE POLIESTER E RESINA PET, EM IPOJUCA (PE).							79.148.000
28 642	0285 125U 0026	IMPLANTACAO DE COMPLEXO DE POLIESTER E RESINA PET, EM IPOJUCA (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							79.148.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	79.148.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							79.148.000

ORGAO : 41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 71.760.579

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
24 COMUNICAÇÕES — 71.760.579

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL — 16.000.000
128 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 20.000.000
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS — 35.760.579

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0154 APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS — 35.760.579

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 36.000.000

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS
41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT | 71.760.579

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 71.760.579

TOTAL | 71.760.579

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 45.760.579
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 45.760.579
6.1.3.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 45.760.579
TOTAL DA RECEITA 45.760.579 RECEITAS CORRENTES 45.760.579 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
UNIDADE : 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 71.760.579

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
24 COMUNICAÇÕES | 71.760.579

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 16.000.000
124 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 20.000.000
271 COMUNICAÇÕES POSTAIS | 35.760.579

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0256 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS | 35.760.579
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 36.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 71.760.579

TOTAL | 71.760.579

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 45.760.579
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 45.760.579
6.1.3.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 45.760.579
TOTAL DA RECEITA 45.760.579 RECEITAS CORRENTES 45.760.579 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
UNIDADE : 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0256 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS									35.760.579
		ATIVIDADES							
24 721	0256 4095	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - CORREIOS							30.100.000
24 721	0256 4095 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - CORREIOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	30.100.000
		PROJETOS							
24 721	0256 3218	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - CORREIOS							5.660.579
24 721	0256 3218 0001	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - CORREIOS - NACIONAL REDE DE ATENDIMENTO ADEQUADA (UNIDADE) 620	1	4 - INV	2	90	0	495	5.660.579
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									36.000.000
		ATIVIDADES							
24 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							16.000.000
24 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	16.000.000
24 124	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							20.000.000
24 124	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	20.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							71.760.579

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Último crédito da noite. PLN 56/2011.

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 56, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 56, de 2011-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, crédito suplementar no valor de R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*

Ao projeto de lei foram apresentadas quatro emendas.

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Efraim Filho, para proferir o parecer.

PARECER Nº 90, DE 2011-CN

O SR. EFRAIM FILHO (DEM-PB. Para proferir parecer.) – Solicito vênia a V.Exª para ir direto ao voto do Relator.

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que o objetivo é reforçar dotações orçamentárias em programações constantes na Lei Orçamentária vigente.

Foram apresentadas quatro emendas, Srª Presidenta.

Quanto à Emenda nº 4, apresentada ao Projeto de Lei nº 56/2011, do Congresso Nacional, em que pese o nobre propósito de sua iniciativa, decido rejeitá-la no mérito, por considerar que o acatamento desse pleito ensejaria redução significativa dos recursos, com evidente prejuízo ao programa de trabalho objeto do presente crédito suplementar.

Por fim, indico as Emendas de nºs 1 a 3 ao Presidente da Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal para serem declaradas inadmitidas, conforme demonstrativo anexo, nos termos do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Desse modo, por considerar que o projeto de crédito suplementar em exame não colide com dispositivos legais relativos à alocação de recursos, submeto a este colegiado o meu voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 56, de 2011, do Congresso Nacional, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº , DE 2011-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n° 56, de 2011-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, crédito suplementar no valor de R$50.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Autor: Poder Executivo
Relator: Deputado **Efraim Filho**

I – Relatório

Com base no art. 61, § 1°, inciso II, **b**, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem n° 130, de 2011-CN (n° 469/2011, na origem), o Projeto de Lei n° 56, de 2011-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei n° 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, crédito suplementar no valor de R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

O art. 2° do projeto estabelece que os recursos necessários à abertura do presente crédito decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II desta Lei.

A Exposição de Motivos – EM n° 00263/2011/MP, de 7 de outubro de 2011, da Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, informa que a abertura do crédito possibilitará à União efetivar o aporte de capital na Alcântara Cyclone Space – ACS, viabilizando o pagamento de empresas e de equipamentos nacionais contratados, bem como a manutenção do ritmo atual das obras de construção do Complexo de Lançamento, de forma a não comprometer o cronograma de lançamento do Veículo Lançador Cyclone-4, previsto para 2013.

O pleito será viabilizado mediante projeto de lei, à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Esclarece também a EM que os remanejamentos propostos no crédito em apreço não trarão prejuízos à execução da programação, objeto de cancelamento, pois foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

A EM salienta ainda que, conforme dispõe o art. 56, § 12, da Lei n° 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 (LDO 2011), as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o exercício corrente, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada, cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.445, de 1° de março de 2011, conforme estabelece o § 2° do art. 1° do referido Decreto.

Por fim, ressalta a EM que "o presente crédito envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos, no valor de R$47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais), em virtude de impossibilidade legal de utilização das fontes 142 – Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural e 172 – Outras Compensações Econômicas, oferecidas em cancelamento de dotações de Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, no objeto da suplementação, no âmbito do MCTI, em face de suas vinculações".

Lida na sessão do Congresso Nacional em 17 de outubro de 2011, a Mensagem foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e designado este parlamentar para relatar a matéria, na forma regimental.

É o relatório.

II – Emendas

Ao Projeto de Lei n° 56/2011-CN foram apresentadas 4 (quatro) emendas.

III – Voto do Relator

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva reforçar dotações orçamentárias em programações constantes na Lei Orçamentária vigente (Lei n° 12.381, de 9 de fevereiro de 2011). Observa-se ainda que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei n° 4.320, de 17-3-64, Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), Lei n° 12.309, de 9 de agosto de 2010(LD0-2011), e Lei n° 11.653, de 7 de abril de 2008 (PPA 2008-2011).

Quanto à Emenda de n° 4**,** apresentada ao Projeto de Lei n° 56, de 2011-CN, em que pese o nobre propósito de sua iniciativa, decido rejeitá-la**,** no mérito, por considerar que o acatamento desse pleito ensejaria redução significativa dos recursos, com evidente prejuízo ao programa de trabalho objeto do presente crédito suplementar.

Por fim, indico as Emendas de nºs 1 a 3 ao Presidente da Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1° do art. 166 da Constituição Federal para serem declaradas inadmitidas, conforme demonstrativo anexo, nos termos do art. 146 da Resolução n° 1, de 2006-CN.

Desse modo, por considerar que o projeto de crédito suplementar em exame não colide com os dispositivos legais relativos à alocação de recursos, submeto a este colegiado o meu voto pela aprovação do Projeto de Lei n° 56, de 2011-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, de de 2011. – Deputado **Efraim Filho,** Relator.

Demonstrativo a que se refere o art. 109, § 1º c/c art. 146, §1º da Resolução nº 1/2006-CN

Emendas ao PLN nº 56/2011 a serem declaradas Inadmitidas pelo Presidente da CMO (art. 15, XI da Resolução nº 1/2006-CN)

Emenda		Dotação		
Nº	Autor	Acrescida	Cancelada	Motivo
00001	Gorete Pereira	3.000.000	3.000.000	Res.1/06-CN: art.109, III, *a*
00002	Gorete Pereira	2.000.000	2.000.000	Res.1/06-CN: art.109, III, *a*
00003	Gorete Pereira	5.000.000	5.000.000	Res.1/06-CN: art.109, III, *a*

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Agradeço ao Deputado Efraim Filho.

O parecer concluiu pela aprovação do projeto, inadmissibilidade das Emendas de nºs 1 a 3 e rejeição da Emenda nº 4.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, passamos à votação.

Em votação o projeto, nos termos do parecer do nobre Deputado Efraim Filho, na Câmara dos Deputados.

As Srªs. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam, nos termos do parecer do nobre Relator, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI
Nº 56, DE 2011-CN
MENSAGEM Nº 130, DE 2011-CN
(nº 469/2011, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, crédito suplementar no valor de R$ 50.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, crédito suplementar no valor de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0464	Nacional de Atividades Espaciais - PNAE							50.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
19 572	0464 0B18	Participação da União no Capital - Alcântara Cyclone Space - ACS							50.000.000
19 572	0464 0B18 0001	Participação da União no Capital - Alcântara Cyclone Space - ACS - Nacional							50.000.000
			F	5	2	90	0	100	3.000.000
			F	5	2	90	0	388	47.000.000
TOTAL - FISCAL									50.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.000.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia

UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Crédito Suplementar

ANEXO II

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0461	Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico							8.000.000
		ATIVIDADES							
19 572	0461 2095	Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infra-Estrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)							5.000.000
19 572	0461 2095 0001	Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infra-Estrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional	F	3	2	90	0	142	5.000.000
									3.000.000
19 571	0461 4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia							3.000.000
19 571	0461 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional	F	3	2	90	0	100	3.000.000
	1388	Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)							42.000.000
		ATIVIDADES							
19 572	1388 2113	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica							10.000.000
19 572	1388 2113 0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica - Nacional	F	3	2	90	0	172	10.000.000
19 572	1388 4043	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor do Agronegócio (CT-Agronegócio)							10.000.000
19 572	1388 4043 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor do Agronegócio (CT-Agronegócio) - Nacional	F	3	2	90	0	172	10.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
19 572	1388 0A29	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)							22.000.000
19 572	1388 0A29 0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional	F	3	2	60	0	142	22.000.000
TOTAL - FISCAL									50.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.000.000

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB-SP) – Srª Presidenta, peço a palavra apenas para um pequeno registro.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Pois não, Deputado Edinho Araújo.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB-SP. Pela ordem.) – Srª Presidenta, gostaria que V.Exª desse como lido pronunciamento em que faço uma análise de artigo publicado no jornal *O Estado de S.Paulo*, de autoria do Vice-Presidente da República, Michel Temer; do Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo; do Ministro da Defesa, Celso Amorim; e do Ministro da Secretaria de Assuntos Estratégicos, Moreira Franco, em que abordam assunto muito pertinente, que diz respeito ao Plano Estratégico de Fronteiras, considerando que o Brasil tem 2 milhões e 400 mil quilômetros de faixa de fronteira, que essa região abrange 11 Estados e que nela vivem 10 milhões de brasileiros. Trata-se de um plano que tem dado certo, tendo em vista os resultados obtidos nos últimos 6 meses.

Portanto, gostaria que V.Exª desse como lido o inteiro teor deste pronunciamento, em que considero fundamentais os avanços que o Governo tem obtido nesse setor, especialmente a Presidenta Dilma, com ênfase no trabalho coordenado pelo nosso Vice-Presidente da República, Michel Temer.

Era isso, Srª Presidente.

Muito obrigado pela atenção.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Deputados, o Brasil tem 2 milhões e 400 mil quilômetros de faixa de fronteira. Essa região abrange 11 Estados e nela vivem 10 milhões de brasileiros.

A região de fronteiras foi, por muito tempo, terra de ninguém e abrigo de criminosos, que se valiam da completa ausência do Estado.

Mas essa situação está mudando com o Plano Estratégico de Fronteiras, que deu seus primeiros passos este ano. Pela primeira vez, o Estado se faz presente nas fronteiras, com um exército de 20 mil homens, apoio de órgãos de inteligência e dos novos Veículos Aéreos Não Tripulados. Para breve teremos satélite próprio para monitorar as fronteiras.

Os resultados dessa presença do Estado já se fazem sentir pelo aumento da apreensão de drogas, explosivos, contrabando, armas, e pela destruição de pistas clandestinas usadas pelos criminosos. É, sem dúvida, Sr. Presidente, uma grande notícia.

Com o Plano Estratégico de Fronteiras, a realidade mudou. O Estado brasileiro está cada vez mais próximo de seus cidadãos. E esse é um caminho sem volta, como bem acentuou a Presidente Dilma Rousseff no lançamento do programa em junho deste ano.

O Brasil, que nasceu no litoral da Bahia e ocupou o centro do País após a construção de Brasília, agora finca definitivamente a bandeira nacional nos limites mais distantes de nosso território.

Nossos cumprimentos ao Vice-Presidente da República, Michel Temer, ao Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo; ao Ministro da Defesa, Celso Amorim; e ao Ministro da Secretaria de Assuntos Estratégicos, Moreira Franco, que abordaram o assunto em apropriado artigo no Jornal O *Estado de S.Paulo*.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Sobre a mesa o PLN nº 28/2011.

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 28, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 28, de 2011, do Congresso Nacional, que estima receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012.

Ao projeto de lei foram apresentadas 9.465 emendas.

A SRA. PRESIDENTA *(*Rose de Freitas. PMDB-ES) – A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu parecer de 2011, cujo Relator foi o Deputado Arlindo Chinaglia, concluiu pela apresentação de substitutivo e também das Erratas nºs 1 e 2, adendo e alterações advindas de aprovação parcial de destaque.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Antes de conceder a palavra ao Deputado Arlindo Chinaglia, Relator da matéria, foi pedida a palavra, pela ordem, pelo Deputado Paulinho.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT-SP. Pela ordem.) – Srª Presidente, pedi a palavra pela ordem porque tínhamos feito um acordo, à tarde, de que iríamos apreciar um pedido de questão de ordem que eu tinha feito. Eu vou repetir o que diz o art. 135 da Resolução nº 1 do Congresso Nacional.

> *"Art. 135. Se, durante a sessão do Congresso Nacional que estiver apreciando matéria orçamentária, verificar-se a presença de Senadores e Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28 do Regimento Comum, o Presidente da Mesa encerrará os trabalhos* ex officio*, ou por provocação de qualquer Parlamentar, apoiado por, no mínimo, um vigésimo dos membros da respectiva Casa, ou por Líderes que os representem."*

Portanto, seria preciso haver na Casa 86 Deputados e 14 Senadores. Como não há, peço a V.Exª que encerre a sessão.

O SR. ACIR GURGACZ (PDT-RO) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Tem a palavra pela ordem o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (PDT-RO. Pela ordem.) – Eu peço que haja a suspensão da sessão, para conversarmos com os Deputados do PDT e, assim, tentarmos construir um acordo neste final de noite e encontrar uma solução para esse impasse. Peço 5 minutos para conversarmos.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Não sei se é o caso de suspender a sessão, mas o Senador Walter Pinheiro disse que queria fazer algumas considerações sobre o Orçamento. S.Exª tem a palavra. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Darcísio Perondi.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT-BA) – Srª Presidente, suspenda a sessão, acate o pedido.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Querem que eu suspenda por 5 minutos? Por 5 ou por 10 minutos? *(Pausa.)*

Ou por 15 minutos? *(Pausa.)*

Vamos suspender a sessão por 15 minutos.

(A sessão é suspensa ás 22 horas e 2 minutos e reaberta às 22 horas e 11 minutos.)

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Está reaberta a sessão.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT-CE) – Srª Presidenta, pela Liderança do Governo, peço a palavra.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Pois não. Tem V.Exª a palavra para falar como Líder do Governo.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT-CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Deputada Rose de Freitas, Sr. Presidente da Comissão Mista de Orçamento, Senador Vital do Rêgo, Sr. Relator do PLOA/2012, Deputado Arlindo Chinaglia, quero inicialmente parabenizar o Presidente da CMO, Senador Vital do Rêgo, e os demais pares pelo excelente trabalho, seja no PLOA, aprovado, por unanimidade, na Comissão Mista de Orçamento, seja também no que diz respeito ao Plano Plurianual, em que o Senador Walter Pinheiro foi Relator e que aprovamos aqui, na sessão do Congresso Nacional, por unanimidade.

Quero registrar essa posição da Liderança PDT. Aqui não se fala em Parlamentar, até porque, para cumprir a regra regimental para pedido de verificação, é precisa ser Líder e preencher os pré-requisitos. Portanto, quanto ao fato de o Líder do PDT na Câmara pedir verificação, não há divergência, porque S.Exª preenche os pré-requisitos.

Mas eu quero registrar que essa medida do PDT vai deixar o Brasil sem Orçamento. Quero registrar também as consequências desse ato, embora legítimo perante o Congresso Nacional, perante o pacto federativo, deixando 5.565 Municípios do Brasil sem orçamento, com a participação do Governo Federal, deixando os 26 Estados e o Distrito Federal sem orçamento, sem a participação do Governo Federal, deixando o Governo Federal, a sétima economia do planeta, sem Orçamento, no meio de uma grande crise internacional.

Ontem, nós assistimos ao Banco Central europeu colocar 498 bilhões de euros para salvar o seu sistema financeiro, porque naquele dia não conseguia fechar as suas contas.

Nessas condições, o PDT vai derrubar esta sessão.

Quero registrar ainda que houve várias reuniões, inclusive uma, hoje à noite, a que a Presidenta desta sessão, Deputada Rose de Freitas, esteve presente, com vários Líderes, coordenada pela Ministra Ideli Salvatti, da Secretaria de Relações Institucionais, que teve o cuidado de consultar e ouvir, junto aos Líderes que ali foram, o Ministro da Previdência Social; tiveram o cuidado de consultar a Ministra Gleisi Hoffmann, da Casa Civil; e tiveram também o cuidado de consultar o Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República. Ali foi proposto ao Brasil, ao Congresso Nacional e ao PDT que a Presidenta Dilma, nessa sexta-feira, emitiria, encaminharia às entidades dos aposentados e pensionistas uma correspondência determinando que, a partir de 1º de janeiro de 2012, estaria assegurado o reajuste de 5,2% para todos os aposentados e pensionistas do Brasil que têm remuneração, aposentadorias e pensões acima do salário mínimo.

Da mesma forma, todos os aposentados e pensionistas que têm o salário mínimo vão receber, a partir de 1º de janeiro, a inflação mais o crescimento do Produto Interno Bruto. E a nossa Presidenta, nessa correspondência, também garante aos representantes dos aposentados e pensionistas a continuidade da negociação a partir de fevereiro.

Lamentavelmente, o PDT, através da sua Liderança na Câmara Federal, resolveu jogar tudo isso no lixo e dizer: *"Prefiro derrotar o Brasil; vou deixar o Brasil sem Orçamento; vou deixar os 5.565 Municípios do Brasil sem participação da União; vou prejudicar todos os Municípios brasileiros, porque sem Orçamento não tem como fazer convênio, não tem como fazer repasse; vou prejudicar os 26 Estados e o Distrito Federal; vou prejudicar o Governo Federal; e pretendo também*

expor o Brasil, em nome de uma liderança legítima, legal e formal.

Lamentavelmente, esse partido age aqui na Câmara com toda a legitimidade. Mas queremos responsabilizar o PDT pelo que está acontecendo nesta sessão e registrar que vamos tomar outras medidas para prejudicar menos o Brasil, para atender aos interesses da sociedade brasileira, para garantir aquilo que já acordamos, principalmente reajustar o salário mínimo através de um critério que garanta ganho real – e setor do PDT aqui da Câmara também votou contra a política de salário mínimo –, que vai garantir agora, a partir de 1º de janeiro, mais de 14% de reajuste, elevando para algo em torno de 622 reais.

Portanto, Srª Presidenta, em nome do Governo, da base aliada, estamos aqui registrando que esse ato do PDT é impensado e prejudica toda a Nação brasileira.

Somos um Parlamento em que cada um tem o direito institucional e constitucional de exercer a sua função. Não questiono o fato de o PDT da Câmara estar tomando essa decisão. É bom lembrar que o Líder do PDT delegou ao Deputado Paulo Pereira a função de Líder, logo, é legítimo o seu papel. Mas é preciso também dizer as consequências desse ato do PDT. E nós estamos aqui registrando, responsabilizando-o, e vamos, em seguida, ver as medidas que precisam ser tomadas.

Srª Presidenta, esta é a posição do Governo nessa matéria. Portanto, encaminhamos contrariamente ao requerimento apresentado pelo PDT nesta sessão.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT-SP) – Srª Presidente, pela Liderança do PDT, eu quero usar a palavra.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Quem pediu a palavra?

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT-SP) – Eu pedi, pela Liderança do PDT.

O SR. ANDRÉ VARGAS (PT-PR) – Eu pedi pelo PT antes, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – V.Exª estava no lugar do Senador Walter Pinheiro e pediu a palavra pelo PT. V.Exªs. mudam de posição, e eu fico olhando para o microfone.

V.Exª tem a palavra pelo PT. Em seguida...

(Manifestação no plenário.)

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Não. Aqui, a Mesa é quem decide. Não tem sugestão.

A inscrição do PT está mantida. Em seguida, o PDT.

O SR. DANILO FORTE (PMDB-CE) – Peço pelo PMDB.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – O PMDB e, logo em seguida, o PDT.

O Deputado André Vargas tem a palavra. V.Exª vai manter o pedido?

O SR. ANDRÉ VARGAS (PT-PR) – Como o Paulinho pediu pelo PDT, eu acho que nós faríamos esta concessão, na medida em que S.Exª foi citado, e assim nós seguiríamos, se não for inconveniente, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Pois não.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Com a palavra o Deputado Paulo Pereira da Silva.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT-SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, nós queremos deixar claro que no final da campanha eleitoral tivemos um compromisso com a candidata Dilma e o Presidente Lula, segundo o qual a candidata disse que faria uma política salarial para os aposentados. Isso, num comício em São Miguel, no dia em que a Presidente Dilma passou o dia inteiro dentro da Força Sindical numa série de reuniões. S.Exª se comprometeu com os aposentados de que construiria uma política salarial para os aposentados.

Quero registrar que o Sindicato Nacional dos Aposentados e a COBAP mandaram oito cartas à Presidente Dilma cobrando esse compromisso de campanha, assumido por S.Exª num comício das Centrais Sindicais, em São Miguel. Em nenhum momento, a Presidente Dilma respondeu às cartas. A última carta foi mandada no mês de março.

Portanto, hoje há um descrédito dos aposentados com relação, digamos assim, ao pessoal que cerca a Presidente Dilma. Achamos até que muito do que é falado a esses Ministros não chega à Presidente Dilma. Isso levou a uma situação – e quero agradecer a V.Exª a tentativa de acordo, na parte da tarde – de uma série de reuniões com o Ministro da Previdência, Garibaldi Alves Filho, que também não teve condição de resolver a questão.

Isso nos deixou numa situação insustentável. Sei do esforço de cada um dos Parlamentares que trabalharam na Comissão, do Arlindo Chinaglia, do Gilmar Machado, do João Dado, do Paulo Paim, enfim, de todos, para tentar um acordo. Mas chegamos a uma situação em que não há jeito de se ter um acordo, primeiro, com os aposentados e, segundo, com o setor público.

Várias categorias do setor público estão em greve, tentando há algum tempo uma negociação com o Governo. Também não se tem negociação com o Governo, mas negociações sérias. Muitas vezes colocam lá um testa de ferro para atender aos trabalhadores, e simplesmente não os atendem. Isso leva a uma situa-

ção muito ruim para uma Presidente eleita pela grande maioria dos trabalhadores.

Também queremos deixar claro, e eu quero dizer ao Pimentel, que nós temos grandes divergências com a política econômica que está sendo desenvolvida pela Presidente Dilma. Lula deixou uma política econômica com 7,5% de crescimento, e em 6 meses essa equipe levou-a a zero. E posso lhes garantir que vão ver daqui a uns dias o IBGE divulgar que nós estamos abaixo de zero.

Essa política econômica desenvolvida pela equipe econômica do Governo vai levar o Brasil à recessão. Eu tenho certeza de que, se continuar essa política de juros altos, de que não se pode gastar, de que não se pode ter crédito, de que o câmbio é desequilibrado, vai levar o Brasil à recessão. É o contrário do que Lula fez em 2008.

Quando nos reunimos com o Presidente Lula e seus principais assessores, no dia 3 de dezembro de 2008, numa marcha que as centrais fizeram a Brasília, discutimos sobre o que os trabalhadores pensavam. Não era a Força Sindical, mas todas as centrais, inclusive os aposentados, dizendo que era preciso fazer investimentos.

E o Lula fez coisas nas quais ninguém acreditava. Foi para a televisão dizendo que tinha que gastar, que tinha que comprar; aumentou o salário mínimo em 12% no meio da crise – não havia a lei do salário mínimo; abriu crédito, deu crédito para as empresas, enfim, fez o Brasil voltar a crescer. Enquanto o mundo estava em crise, o Lula fez o Brasil produzir 1 milhão e 900 mil empregos, no ano de 2009.

Em 2010, continuamos crescendo. Tanto que tivemos o maior crescimento do Brasil nos últimos tempos. A equipe econômica – por isso nós temos divergência –, do nosso ponto de vista, vai levar o Brasil à recessão, exatamente porque prega uma política de juros altos, de falta de crédito, de encarecimento do crédito, e não pode conceder aumento.

Com essa história de não ter aumento, como é que as pessoas vão comprar? O setor público – é o Ministério Público, é o Tribunal de Contas, são os funcionários da Justiça, são os magistrados –, está todo atrás de recursos, e nada de o Governo negociar.

Hoje, na reunião – V.Exª estava lá conosco, o Governo disse que não quer ouvir falar de setor público. E o que ofereceram aos aposentados? *"Olha, aquela carta que vocês nos mandaram em março, a Dilma responde amanhã".* Quem propôs isso? O Ministro Gilberto Carvalho. Falou comigo ao telefone e depois falou com V.Exª

Como é que nós vamos acreditar que uma carta que foi mandada em março, agora a Presidente responde e a partir de fevereiro temos negociação? Já que haverá negociação em fevereiro, vamos deixar o Orçamento para fevereiro.

Eu acho, Pimentel, que em janeiro nunca acontece nada. Essa história de que vai faltar dinheiro para as prefeituras... Vai faltar dinheiro. Se fosse essa maravilha que o Líder do Governo propôs aqui, seria uma beleza. Todo prefeito sabe que não recebe nada em janeiro, que não sai uma emenda parlamentar daqui até lá, no meio do ano. Enfim, digamos assim, é um pouco de conversa, de que o Brasil vai parar e que vai vir uma crise violenta. A crise está chegando por causa da política econômica do Governo. Essa é a crise que vem aí, por causa dessa política.

É por isso que o PDT propõe aqui que V.Exª encerre a sessão, de acordo com o Regimento.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Antes de dar a palavra aos próximos oradores, eu queria fazer uma ponderação ao Deputado Paulinho Pereira, porque acompanhei V.Exª – aliás, eu não vou dizer que me meti num assunto que não era meu, porque sou Parlamentar há muitos anos, no sétimo mandato. Eu comungo da mesma preocupação de hoje desta Casa inteira, que é a não votação do Orçamento. É bem verdade que isso aconteceu algumas vezes, mas este é um momento que particularmente me parece diferente. E a proposta – eu quero esclarecer só a proposta, porque realmente eu a ouvi –, V.Exª a apresentou um pouco *en passant*, proposta essa feita pelo Ministro Gilberto a V.Exª, que tem mais liberdade com ele do que eu tenho. Tal proposta seria no que se refere à sua reclamação sobre as cartas que não foram respondidas.

Em seguida, S.Exª fez a proposta de que a Presidente responderia às cartas amanhã, responderia ao líder sindical e as negociações seriam reabertas em fevereiro, exatamente com os aposentados. V.Exª achou por bem não acreditar, mas eu apenas vou reiterar de público aqui o apelo que faço, na condição de Presidente em exercício do Congresso Nacional, que possa levar em consideração os apelos que esta Casa está fazendo pela votação do Orçamento.

Ele é importante, sim. Neste momento, não há ninguém aqui que seja cartomante ou vidente para dizer quais as implicações que a não votação deste Orçamento trarão ao Brasil, que já bem próximo da crise internacional.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT-BA) – Srª Presidente, o Relator está pedindo para falar antes. Estou inscrito pela representação do Partido dos Trabalhadores do Senado e do Congresso Nacional.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Eu lhe dei a palavra, e V.Exª a cedeu ao Depu-

tado Paulo Pereira da Silva. O Relator teria a palavra antes do Senador Walter Pinheiro? *(Pausa.)*

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Concedo a palavra ao Relator, Deputado Arlindo Chinaglia.

Depois teremos a palavra do Senador Walter Pinheiro e do Senador Paulo Paim.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Deputados, demais pares, Senadoras e Senadores, naturalmente que, dos fatos aqui relatados pelo Deputado Paulo Pereira da Silva, ele e seus interlocutores ou interlocutora é que têm conhecimento. Agora, quando o assunto vem ao Congresso Nacional, não há hipótese de ficar uma conversa preservada e, eventualmente, sem consequências. Também não há hipótese de não votar o Orçamento da União e não haver consequências para o País.

É claro que qualquer um de nós pode ter uma opinião, se isso vai prejudicar mais ou menos. A única coisa que não podemos concluir é que não fará mal ou que fará bem ao País.

Diante disso, o que eu queria ponderar, respeitando naturalmente a opinião de cada um dos senhores e senhoras aqui presentes? Vamos raciocinar, portanto, com essa hipótese que está colocada neste momento de que não aprovaremos o Orçamento.

Vendo aqui o Presidente da CMO, o Senador Vital do Rêgo, os membros da Consultoria, os membros da Comissão, enfim, o primeiro pensamento que me ocorre é que, depois de tanto e intenso trabalho, ao final, na Comissão Mista de Orçamento, nós conseguimos produzir um acordo. E, digamos, preservadas as divergências, não houve recuo, mas o fato é que houve uma compreensão tanto da base do Governo, quanto da Oposição de que deveria haver concessões bilaterais para que nós pudéssemos aprovar o Orçamento. É nesse sentido que eu quero ponderar, especialmente junto ao Líder do PDT, mas naturalmente todos nós estamos na conversa.

Vamos raciocinar, então, que nós não aprovemos o Orçamento. O que isso garante, em fevereiro, ou março, ou qualquer outro mês do ano que vem? Interesses do ponto de vista dos aposentados? Parece-me que nada garante isso. Ao contrário, nós sabemos que a relação entre o Executivo e o Legislativo tende a favor do Executivo. E evidentemente nós do Parlamento temos que trabalhar com os instrumentos de que dispomos. Portanto, eu quero trabalhar essa ideia como pressão – legítima pressão –, mas eu quero pensar o final desse processo.

Nós não votamos o Orçamento; o Brasil sofrerá com isso. Isso facilitará ou dificultará não a relação com o Executivo, mas uma aliança dentro do Parlamento para que possamos fazer do Parlamento um foro de debate, de negociação. E aí nós iríamos, junto com o Deputado Paulo Pereira, fazer tratativas com o Governo – quando eu falei "juntos", não é que somos necessários; eu falo "juntos" enquanto Parlamento, com a representação devida.

Não há garantias de que vai dar certo. Mas, vejam, interpreto literalmente as palavras do Deputado Paulo Pereira, que falou de um comício, em São Miguel, da então candidata Dilma, hoje Presidente da República. Depois de um dia inteiro fazendo campanha, é claro, não é o momento em que é possível chegar, com a profundidade necessária, a conclusões de tratar o tema aumento real para os aposentados. Exemplo: não é fácil, se é que existe, encontrar país que consiga manter aumento real para aposentados, porque o sistema, inclusive, não comporta muitas vezes o aumento da idade mínima.

Então, diante disso, o que eu queria ponderar e propor? Evidentemente que cada um de nós tem a sua experiência com cada um dos presentes, até a não experiência. Agora, o Líder do Governo assumiu o compromisso de que a Presidente da República vai responder por escrito às cartas. E me parece que assumiu outro compromisso também – se eu estiver errado, me corrijam; a Presidente do Congresso nesse momento esteve presente, portanto é mais uma partícipe e testemunha. Mais do que isso, a Presidente, no momento devido, parece-me que em fevereiro, receberia uma delegação de representantes para fazer tratativas. É claro que isso não garante o resultado, mas garante o processo. E a não votação do Orçamento também não garante resultado.

E aí, perdoe-me, Deputado Paulinho, as nossas experiências no Parlamento, pelo menos do ponto de vista do tempo, são diferentes. Eu diria que é melhor andarmos acompanhados do que fazer o esforço sozinho, por mais meritório que seja.

Então, é claro que eu não tenho nenhuma condição a não ser a de propor, a não ser através de um raciocínio coletivo, nós chegarmos a uma conclusão. Se V.Exª, se o PDT, se os demais pares entenderem que nós podemos aqui produzir um acordo com o aval da Liderança do Governo, então nós nos comprometemos, individual e coletivamente, com V.Exª a fazer, a partir de agora, não uma conversa com poucos interlocutores, mas uma conversa com o Poder Legislativo e o Poder Executivo. É claro que cada um lá manifestará sua opinião, mas pelo menos V.Exª, com esse gesto, terá garantida, com certeza, a negociação.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT-BA.) – Srª Presidente, eu quero manter minha inscrição.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – O Presidente da CMO havia pedido a palavra. Desculpe, hoje foi um dia exaustivo, estou bastante cansada, escrevi no canto da página, e S.Exª está me cobrando. Posso mostrar a V.Exª que está escrito aqui há bastante tempo. V.Exª permite que o Presidente da CMO fale?

O SR. WALTER PINHEIRO (PT-BA) – Permito.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Pois não, Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (PMDB-PB. Pela ordem.) – Srª Presidente, em homenagem ao esforço e ao trabalho do meu amigo Relator do Plano Plurianual, que fez, pela primeira vez, neste Plenário do Congresso Nacional, um relatório que foi aprovado e aclamado por unanimidade, o meu queridíssimo Senador Walter Pinheiro, eu prescindo da minha inscrição para trocar essa oportunidade com S.Exª A primazia de sua fala neste momento é na esteira de um grande encontro que ainda vamos fazer hoje à noite.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Senador Vital do Rêgo, minha cara Presidente Rose de Freitas, Deputado Gilmar Machado, eu escutei o Deputado Paulo Pereira.

Deputado, não gostaria de me dirigir isoladamente a V.Exª, mas a todo o Plenário, para que pudéssemos fazer exatamente, na linha do que colocou o Deputado Arlindo Chinaglia, o que é o raciocínio da decisão que estamos tomando hoje à noite.

O que é a peça orçamentária para os objetivos que nós traçamos inclusive no conjunto dessa peça? E aqui, Deputado Paulo Pereira, fala um Senador que, desde a primeira hora, V.Exª sabe disso, esteve ao lado do Senador Paulo Paim, buscando encaminhamentos e entendimentos para que pudéssemos ter, no contexto da peça orçamentária, todas as coisas que norteassem, principalmente nesse aspecto, a sua execução associada ao interesses em cada cidade deste País.

É óbvio que nós temos, sim, prejuízos pela não aprovação de uma peça orçamentária. Nós temos duas esferas de impactos da não aprovação dessa natureza. Além do esforço de todos os Parlamentares, além do esforço desta Casa, nós não estamos aprovando uma peça de Governo, nós estamos aprovando uma peça de Parlamento. Nós estamos entregando à sociedade e a nós mesmos, enquanto Congressistas, um instrumento capaz de viabilizar o caminho da fiscalização, do acompanhamento e da execução.

Este ano, as três peças (a LDO, o PPA e agora o Orçamento) trazem, inclusive, a obrigação da prestação de contas neste Parlamento. A não aprovação de uma peça como esta, Deputada Rose de Freitas, significa muito mais uma ruptura do nosso papel do que efetivamente sinalização para mercado. Pouco importa a sinalização para mercado.

O que quer o Governo na relação com o mercado? Uma peça para a sua operação financeira? Ele a terá, inclusive sem o Orçamento, e poderá inclusive aplicar o duodécimo. Poderá tomar outras iniciativas, inclusive continuar atendendo aos milhares e milhões de aposentados neste País, meu caro Deputado Edinho, com os 5,2% em janeiro, mas perderá o Congresso Nacional o instrumento capaz de pressionar o Executivo para continuar uma lógica, inclusive, de determinação de políticas públicas, passando por esta Casa.

A não aprovação dessa peça, Deputado Paulo Pereira, tirará de nós, enquanto Congressistas, a condição efetiva de continuar, Senador Paim, inclusive no mês de fevereiro, toda e qualquer possibilidade de pressão.

Vamos analisar os dois momentos, como aqui bem colocou o Deputado Arlindo Chinaglia. Agora, no momento da fragilidade, meu caro Senador Raupp, do final do ano, o *quorum* é o elemento que conta para que não permitamos a aprovação dessa peça. Em fevereiro, o *quorum* não será problema; em março, nós teremos número nas duas Casas, e aí teremos a possibilidade efetiva de ter de volta a peça orçamentária. Mas não teremos na mão, em março e em fevereiro, com o *quorum* nesta Casa, nenhum instrumento capaz, inclusive, de iniciar aquilo que foi proposto hoje à tarde: a real e concreta negociação entre o movimento dos trabalhadores e o Executivo. Portanto, é muito diferente. Usar a não aprovação no dia de hoje como instrumento de pressão é perder a capacidade de usar este Orçamento, em fevereiro, como instrumento, inclusive – aí, sim – de pressão ao Executivo para que se possa verdadeiramente, executando a peça orçamentária, atender às demandas de negociação.

Então, não é só o trato de responder a uma carta, não é só a afirmativa de se começar uma negociação. Aqui usou uma expressão o Deputado Paulo Pereira como se fosse uma expressão da não confiança: alguém que não respondeu a uma carta não pode nos responder se vai começar ou não, em fevereiro, uma negociação. Sem a peça orçamentária, Senador Raupp, essa afirmativa é muito mais correta. Não terá o Executivo nenhum tipo de instrumento que o pressione. Não terá, Deputada Rose de Freitas, o Congresso Nacional nenhum instrumento capaz de cobrar do Executivo o cumprimento de metas para que possa chegar, efetivamente, a essa negociação.

Portanto, este momento aqui de tentativa de se retirar do Orçamento, diferentemente, é prejudicar milhares e milhões de brasileiros. E isso tem impacto, Deputado Danilo. Óbvio que tem impacto a não aplica-

ção em janeiro, fevereiro e março de diversas coisas que estão no Orçamento.

Lembro, Deputado Paulo Pereira da Silva, que 2012 é um ano eleitoral. A partir do mês de abril, nós vamos começar a conviver com as experiências de correr atrás do tempo para que as coisas possam se processar até 30 de junho. Não há a menor hipótese de processarmos algo em maio e junho para viabilizarmos a execução a partir de 1º de julho, o que implicará, portanto, prejuízo para milhões de aposentados, para milhões de trabalhadores, para milhões de brasileiros, principalmente os que vivem nas áreas remotas e dependem da execução deste Orçamento como peça central para as suas vidas, desde a agricultura, a economia solidária e as economias locais.

Talvez isso pouco impacte a vida de uma camada de trabalhadores da chamada elite do trabalho no Brasil. Mas a não aprovação desta matéria vai implicar muitos prejuízos, principalmente para o mundo do trabalho, Deputado Paulo Pereira, que eu sei que V.Exª defende arduamente. Portanto, esse é o impacto.

Mais do que para mercado, nós estamos falando para gente, Senador Vital do Rêgo, que vive nas zonas remotas do Norte, do Nordeste, do Centro-Oeste, principalmente para aqueles que vivem de um trabalho que necessita do investimento público, da aplicação de verbas deste Orçamento.

Então, mais do que um apelo, Deputado Paulo Pereira, estou lhe chamando à reflexão. A garantia de que o Congresso Nacional vai estar junto com V.Exª a partir de janeiro, a partir de fevereiro, a partir de março é a garantia dessa pactuação aqui dentro. Este momento não é só a ruptura com o Governo, é a ruptura com os seus pares, com os nossos pares, com a nossa parte. Estamos rompendo com nós mesmos. Aquilo que elaboramos e constituímos como peça capaz de nos colocar com autonomia em relação ao Executivo. Não aprová-la é continuar, Deputado Ademir Camilo, admitindo que o Governo pode tocar tudo, fazer o que quer, e ficarmos aqui usando um instrumento que serviria para nos ajudar na pressão, agora, entregando ao Executivo todas as condições para que ele possa operar daqui para a frente sem nenhuma necessidade da presença deste Parlamento.

Portanto, é a lógica de tirar um componente que pode ajudar muito na negociação com o Governo: o Parlamento brasileiro. É retirar da cena política, Paulo, diversos atores que, com V.Exª, têm marchado ao longo desses anos; é tirar da cena da negociação, Paulo Pereira, um instrumento capaz de juntar Senadores e Deputados com uma única bandeira; é tirar do Congresso Nacional a ferramenta eficaz, não como birra, não como posição desse ou daquele partido ou como uma resposta ao Governo. O que estamos fazendo agora, efetivamente, como se diz na gíria, é dando um tiro no pé, tirando quem pode ser nosso aliado para fazer o verdadeiro debate nesta hora.

Por isso, Paulo Pereira, eu quero falar diretamente a V.Exª: essa não é uma ponte que pode ser dinamitada agora, essa é uma ponte que tem que ser consolidada e ampliada, para permitir que trafeguemos através dela na direção, de uma vez por todas, de, com o Orçamento na mão, construir o caminho verdadeiramente para a negociação, tanto do reajuste dos servidores aposentados – trabalhadores aposentados deste Brasil –, como de outras medidas para os trabalhadores do País inteiro.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Concedo a palavra ao Presidente da CMO, Senador Vital do Rêgo. Em seguida, porque já foi esquecido, o Senador Paulo Paim. Depois, V.Exª, como Líder.

O SR. VITAL DO RÊGO (PMDB-PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve, para poupar o tempo, porque o tempo não nos poupa. Nós temos um prazo: um prazo de convergência, um prazo de unidade, um prazo para, juntos, nos ombrearmos na mesma causa.

Não vou gastar o tempo para agradecer tanto. Um muito obrigado aos nossos assessores, àqueles que trabalharam conosco no PPA, de Walter Pinheiro; na LDO, de Márcio Reinaldo; e no PLOA, de Arlindo Chinaglia.

Quero usar o tempo para agradecer aos meus pares da Comissão de Orçamento, que até a esta hora da noite estão aqui, e aos meus conterrâneos da Paraíba. Quero usar este pouco tempo para agradecer à Liderança do Governo pelo apoio que deu durante todo este processo. Quero agradecer, com especial carinho, ao Deputado Gilmar Machado, que foi um daqueles gandulas, como o Deputado Weliton colocou certa vez: fica, de um lado para o outro, construindo soluções na Comissão de Orçamento.

Mas o Orçamento não vai acabar. Não acabou na CMO nem vai acabar agora. A aurora dos nossos encontros será muito próxima. Por isso, quando o Líder do Governo pontuou aqui os prejuízos dessa ruptura econômica na ausência de orçamento, o Líder Chinaglia, nosso Presidente, veio aqui falando de política, falando de unidade, falando que Paulo Pereira e o PDT não podem, não devem estar sós nesta luta, e que nós, do PMDB, Presidente Raupp, queremos nos unir a ele, a Paulinho, na pessoa do nosso Vice-Presidente da República, que hoje esteve diversas vezes contactando o Paulinho, contactando o PDT, para dizer: a causa dos aposentados não pertence a alguém, a nenhum partido, meu Líder guerreiro Paim – pertence a todo o Brasil.

Por isso é hora do apelo da convergência, do apelo da unidade, da formação de uma corrente que

una o Legislativo. Não será apenas a voz das Centrais, não será apenas a voz brava dos Líderes; será a voz do Legislativo junto ao Executivo na discussão, por exemplo, da reabertura dos processos junto ao servidor público, essa categoria que precisa e deve ser lembrada, e junto aos nossos aposentados.

Por isso, minha cara Presidente, V.Exª que foi o prumo neste momento de apoio ao nosso Líder Paulinho, em nome do PDT, por força da delegação do nosso Presidente Raupp, eu faço este apelo: quero, na condição de Presidente da Comissão Mista de Orçamento, já no novo ano, estar ao lado dos senhores nessa mesma causa, por esse mesmo objetivo. Ficam o apelo e a esperança da convergência de todos nós.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT-RS. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Rose de Freitas, eu vou usar menos de 2 minutos, que é para ganharmos tempo.

Eu falei aqui com o Deputado Paulinho, e todos sabem que eu tenho acompanhado essa caminhada de Deputados e Senadores, ao longo dos anos, tanto na questão do reajuste dos servidores quanto na do reajuste dos aposentados. Nunca vi um momento como este, onde o Congresso do Brasil dá um testemunho na tribuna. E eu diria que quase por unanimidade dos Líderes, permitam-me dizer até por unanimidade na busca de votarmos o Orçamento com o compromisso de que esta Casa, a partir de fevereiro, ajudará, fará tudo que for possível para construirmos uma política permanente de valorização dos benefícios dos aposentados e pensionistas, e também dos servidores.

Por isso, eu quero que todos entendam: deem-nos 5 minutos para conversarmos ali com os aposentados e, oxalá, votarmos (com o Deputado Paulinho anunciando o acordo pela votação) o Orçamento.

Cinco minutos é o que nós estamos pedindo, se os Líderes concordarem. Exatamente 5 minutos.

O SR. VITAL DO RÊGO (PMDB-PB) – Srª Presidente, com a concordância de todos.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Vou suspender a sessão por esse tempo, de 5 minutos, que V.Exª solicita. E desejo, do fundo do meu coração, que V.Exª seja bem sucedido nessa tarefa.

(A sessão é suspensa às 22 horas e 50 minutos e reaberta às 23 horas e 19 minutos.)

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Está reaberta a sessão, com o objetivo de apreciar o PLN nº 28, como sequência dos trabalhos de votação dos PLNs aqui elencados pelas diversas sessões realizadas.

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 28, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28, de 2011-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012.

Ao projeto de lei foram apresentadas 9.465 emendas.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – A Comissão...

O SR. ADEMIR CAMILO (PSD-MG) – Srª Presidente, e quanto à chegada do Presidente Arlindo?

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu parecer de 2011, cujo Relator foi o Deputado Arlindo Chinaglia, concluiu pela apresentação de substitutivo e também das *Erratas nºs 1 e 2*, adendos e alterações advindas de aprovação parcial do destaque. **(Parecer nº 91, de 2011-CN, publicado em Suplemento "B" à presente edição)**

O Sr. Relator encontra-se em plenário?

O SR. VITAL DO RÊGO (PMDB-PB) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Pois não.

O SR. VITAL DO RÊGO (PMDB-PB. Pela ordem.) – Eu gostaria que V.Exª oficiasse a Secretaria para convidar o Relator Arlindo Chinaglia para fazer uso da palavra, na forma do Regimento.

Nós estamos correndo contra o tempo. São 23 horas e 20 minutos.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Nós o estamos convocando, para que S.Exª compareça ao plenário.

O SR. VITAL DO RÊGO (PMDB-PB) – V.Exª foi muito hábil em oferecer tempo. Eu queria, em nome da Comissão Mista de Orçamento, agradecer muito a V.Exª pela condução dos trabalhos. O trabalho de V.Exª foi eficaz, paciente e prudente, como toda mulher o é; mas foi, acima de tudo, sensível, também como mulher, na condução dos nossos trabalhos.

V.Exª fez deste encontro a possibilidade de um grande congraçamento. E quero creditar a V.Exª grande parte do sucesso, se Deus quiser, desta reunião.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Eu agradeço. V.Exª sabe a importância que teve nos bons andamentos e entendimentos que se concluíram esta noite.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Com a palavra o Deputado Ademir Camilo, como Líder. S.Exª tem a palavra por 1 minuto.

Sr. Relator, peço que ocupe a tribuna.

O SR. ADEMIR CAMILO (PSD-MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Rose de Freitas, eu queria por 1 minuto externar a posição do PSD, hoje representando também a União Geral dos Trabalhadores, que também não abre mão de que os aposentados e pensionistas que ganham mais do que salário mínimo tenham uma política permanente e ganho real.

Entendendo que é necessário que se abram as negociações, fizemos um grande acordo. Vamos externá-lo, esperando que o Deputado Arlindo Chinaglia possa chegar à tribuna e cada Líder se comprometer, de fato, aqui ao microfone, logo após a leitura do relatório, para que o Congresso, Deputados e Senadores, possam juntos auxiliar essa grande luta dos aposentados e pensionistas do País.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Concedo a palavra ao Relator da matéria, Deputado Arlindo Chinaglia. Gostaria de dizer a S.Exª que, infelizmente, terá apenas 15 minutos para fazer o relatório.

Antes, concedo a palavra ao Deputado Paulinho Pereira, Líder do PDT.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT-SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, tivemos uma conversa em que os 15 minutos acabaram sendo mais do que 15, porque a gente fez questão de ouvir vários Líderes da Câmara, vários companheiros dirigentes das entidades do setor público e também dos aposentados.

Quero dizer que esse não é um acordo fácil de se fazer numa hora dessas, até porque estamos com poucas lideranças importantes dos nossos sindicatos aqui. Não foi unanimidade o que eu vou dizer aqui. Alguns companheiros acham que o Governo está sem nenhum crédito com eles, até porque não cumpriu os compromissos do passado.

Nós toparíamos retirar o pedido de verificação, desde que, primeiro, fique claro que a Presidenta Dilma vai responder amanhã à COBAP e ao Sindicato Nacional dos Aposentados as cartas, porque até hoje não respondeu. Que o Parlamento ajude a cobrar isso dela, até porque o Gilberto Carvalho se comprometeu conosco, e a Ideli, com o Gilmar Machado.

Nós queremos que as negociações comecem nos meses de janeiro, fevereiro – não tem problema –, desde que comecem, para se construir uma política de aumento salarial para os aposentados.

Nós queremos que o Governo abra negociação com os funcionários da Câmara, com os funcionários do Tribunal de Contas, com os funcionários do MPU, com os funcionários do Judiciário, que inclusive estão em greve, com os magistrados e com os procuradores.

Eu quero o compromisso dos Líderes aqui da Casa, que já se falaram ali atrás – mas quero que digam agora, de público –, de que vão ajudar a fazer com que essas negociações evoluam.

Por último, não queremos mais o Duvanier negociando com os funcionários públicos. Esse Duvanier deveria ser demitido do setor público e mandado para outro lugar, porque esse cara não serve para tratar com pessoas. Não sei por que o Governo Dilma mantém um sujeito desses negociando com o funcionalismo. Nós queremos que as negociações com o funcionalismo sejam com a Secretária da Ministra Belchior ou com o Ministro Gilberto Carvalho.

Foram esses os compromissos que conversamos ali atrás. Caso os Líderes repitam isso aqui, tanto eu quanto o Senador Paulo Paim…

Eu sei do esforço de todos aqui, do cansaço de cada um durante o dia todo: do nosso Senador Valdir Raupp, do Deputado Arlindo Chinaglia, do Senador Vital do Rêgo, do Líder do Governo, que estava brigando comigo agora há pouco, José Pimentel, do Deputado Gilmar Machado e do Deputado Policarpo, que batalhou muito com os trabalhadores do Judiciário, esteve conosco e também deu apoio a esse acordo.

Portanto, seriam nessas condições que retiramos o requerimento, para votar o Orçamento. *(Palmas.)*

O SR. ADEMIR CAMILO (PSD-MG) – O PSD concorda, Srª Presidente.

O SR. PAULO PAIM (PT-RS. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, por favor, só um segundo. Na reunião que realizamos agora com as Lideranças, a COPAB tinha colocado a sua posição, que era contra o entendimento. Eu consegui, por telefone, falar com o Presidente da COBAP. Depois de dialogar com ele e falar com os seus liderados aqui, ele me autorizou a dizer que a COBAP também vai na linha do entendimento, do acordo, para que o Orçamento seja votado e seja cumprido tudo que aqui foi listado. *(Palmas.)*

O SR. VITAL DO RÊGO (PMDB-PB. Pela ordem.) – Srª Presidente, em nome do Senador Valdir Raupp, falando pelo PMDB, pelo Presidente Michel Temer, estamos permanentemente nos repetindo neste desejo de estar juntos. Somos favoráveis ao acordo.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Pois não.

Eu quero entender que posso dar prosseguimento a esta sessão, no clima que aí está.

Nós temos 30 minutos para concluir.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT-SP. Pela ordem.) – Eu queria ouvir os Líderes, porque depois isso é tão difícil!

O SR. DANILO FORTE (PMDB-CE. Pela ordem.) – Srª Presidente. A Casa toda já se manifestou sobre os recursos da obra. É preciso que o Deputado Arlindo Chinaglia leia o relatório.

O SR. ANDRÉ VARGAS (PT-PR. Pela ordem.) – O PT concorda com o acordo, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Muito obrigada, Deputado André Vargas. Muito obrigada, mesmo!

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Deputado Arlindo Chinaglia, Relator, com a palavra.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP. Como Relator.) – Srª Presidente, demais pares, tenho 3 versões: a normal, a reduzida e a reduzidíssima. Como temos 31 minutos e meio, naturalmente vou escolher a reduzidíssima. Antes, porém, cumprimento o Deputado Paulo Pereira, e agradeço a S.Exª pelo gesto, depois da reflexão e do acordo firmado.

Relatório:

Em atendimento ao disposto na Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, submetemos ao Plenário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO o Relatório Geral sobre o Projeto de Lei nº 28, de 2011, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012, enviado à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 86, de 2011, Congresso Nacional (nº 344, de 2011, na origem).

Naturalmente, agora faço a apresentação ao Plenário do Congresso Nacional.

Por indicação das Lideranças partidárias e por designação do Sr. Presidente da Comissão Mista de Orçamento, coube-nos a honrosa tarefa de relatar o citado projeto. Quero expressar meu agradecimento ao nobre Presidente, Senador Vital do Rêgo, aos Relatores Setoriais, aos representantes de Líderes na Comissão e ao conjunto de Parlamentares que compartilharam do nosso esforço de conciliação e elaboração deste Substitutivo.

Faço aqui um aparte, para agradecer aos servidores públicos fantásticos da Comissão Mista de Orçamento, e homenageá-los, a saber: Ricardo Alberto Volpe, que esteve na Coordenação; Sr. Wagner Primo Figueiredo Júnior, Diretor da Consultoria de Orçamento; Sr. Eugênio Greggianin, ex-diretor, mas, como disse na Comissão, e repito aqui, além de ex-diretor, trabalhou pelo menos uma semana mesmo estando em férias.

Cumprimento e agradeço também os Consultores do Senado: Sr. Fernando Veiga Barros e Silva; Sr. Orlando Sá Cavalcante Neto, que é o Coordenador da Consultoria de Orçamento no Senado Federal.

Cumprimento ainda, muito especialmente, a Srª Myrna Lopes Pereira, Secretária daquela Comissão por anos a fio, e que hoje possivelmente tenha sido, digamos, a última reunião de plenário da Comissão de que ela participou, visto que vai, merecidamente, aposentar-se, ainda que a perda, talvez, seja irreparável, não apenas pelo conhecimento, mas pela história que detém e também pela dedicação e competência.

Cumprimento finalmente o Sr. Mário Cappi, Assessor da bancada do PT na Câmara dos Deputados, assim também o Dalmo, Assessor da bancada do PT no Senado, que sempre estiveram, e diuturnamente todos esses, representando um conjunto de servidores a quem homenageio indistintamente.

O presente relatório foi elaborado em consonância com critérios, condições e parâmetros fixados pela CMO quando da aprovação do parecer preliminar, em 10 de novembro de 2011.

Destaca-se também nossa preocupação com o fiel cumprimento das normas constitucionais, legais e regimentais que regem a tramitação do projeto substitutivo, o projeto de lei orçamentária, bem como a compatibilização de substitutivo com o projeto de lei do Plano Plurianual para o período 2012/2015, além da observância da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2012, e da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Apresentação geral:

Historicamente, a competência originária e mais relevante dos Parlamentos é a aprovação do Orçamento e a fiscalização de sua execução. O grande desafio é produzir uma lei orçamentária capaz de conciliar os limites financeiros com as legítimas aspirações da sociedade brasileira. Temos a convicção de tê-lo enfrentado à altura, assegurando o cumprimento a contento do papel que cabe ao Poder Legislativo nessa etapa do processo orçamentário, com a preparação do Substitutivo da Lei de Meios. Esforçamo-nos para acomodar múltiplos interesses e demandas, conciliando divergências e promovendo o entendimento.

Como representantes eleitos, devemos aprimorar a nossa capacidade de interpretar e traduzir a vontade popular em propostas legislativas. Escolhemos o diálogo sincero como método e a conciliação dos interesses como parte dos nossos objetivos. Procuramos, dentro dos limites do parecer preliminar aprovado pela CMO, atender à maior parcela possível das legítimas demandas direcionadas às políticas sociais e aos investimentos públicos, que beneficiam toda a extensão do território brasileiro, contemplando milhares de Municípios e todos os Estados da Federação.

A grande novidade foi a chamada Emenda de Iniciativa Popular, que muito me honra tê-la proposto. Honra-me mais ainda pelo fato de ela ter sido aprovada pelos pares da Comissão Mista de Orçamento – e seguramente, acredito, nós a aprovaremos agora no plenário do Congresso Nacional. Isso vai beneficiar 4.956 Municípios de até 50 mil habitantes. Participarão doravante – e acredito que vai

ser mantido – de audiências públicas, como participaram desta vez, em um prazo extremamente exíguo. Praticamente, 80% dos Municípios fizeram audiência pública e escolheram qual ação em saúde dentre as por nós escolhidas que deveriam propor para receber emendas, de 300 a 600 mil reais, em uma escala crescente de acordo com a população de cada Município.

Creio que isso engrandece o Parlamento brasileiro e dá legitimidade à tão questionada Emenda ao Orçamento, porque é o povo fazendo exatamente aquilo que o Senador e o Deputado estão fazendo – é claro que com maior legitimidade, porque nós somos representantes; mas não substituímos o povo. Mas, com certeza, cada vez que nós formos elaborar uma emenda, quem sabe, possamos aproveitar das decisões das audiências públicas.

É verdade que, no início, houve dúvidas, pequenas resistências, mas creio que agora nós conseguimos dar um grande avanço proporcionado pelo Congresso Nacional. Nós vamos democratizar o processo. Vai haver uma parcela da população, ou toda, se quiser, que exercerá a cidadania e ajudará a fiscalizar a execução orçamentária. São 65 milhões de pessoas por este Brasil afora que terão a chance desse benefício.

Além da Emenda de Iniciativa Popular, trabalhamos com a convicção de que o investimento público deve ser a alavanca fundamental para a garantia do crescimento econômico, da manutenção dos empregos, servindo como blindagem do País no cenário de crise econômica. A ampliação da gama de investimentos da União é necessária para gerar oportunidades e permitir maior presença e eficácia do Estado em suas ações.

Com essa visão, estabelecemos critérios de atendimento das emendas que privilegiaram o incremento dos investimentos e gastos sociais por parte do Governo Federal. Consideramos que a atuação do Estado é fundamental para garantir a trajetória de crescimento sustentado e ajudar o País a superar o referido quadro de adversidades, advindas da crise econômica que aflige as principais economias mundiais.

A necessidade de aumento de investimentos ocorre em um cenário de grave crise econômica na União Europeia, cujos reflexos têm impactos globais. Felizmente, o Brasil já demonstrou, na crise financeira internacional iniciada em 2008 nos Estados Unidos, que políticas econômicas de redução de investimentos públicos e de aumento de juros da dívida pública não são instrumentos eficazes para a superação de crises.

A tendência de queda da taxa de crescimento econômico e o enfrentamento dos efeitos da referida crise exigiram-nos grande rigor na definição dos gastos correntes obrigatórios.

Diante do atual cenário, é prudente que o País mantenha o nível de confiabilidade adquirido nos últimos anos, a fim de que sejam mantidos os requisitos essenciais para a redução sustentável da taxa de juros da dívida pública sem que isso possa acarretar ameaças inflacionárias.

Esperamos que o trabalho desta Relatoria tenha contribuído para que o País mantenha a trajetória de desenvolvimento, assegurando a inclusão social e o crescimento econômico para a melhoria das condições de vida do conjunto da população brasileira. E esta crença, da Comissão Mista de Orçamento, acredito que se estenderá finalmente para todos com a legitimidade dada pela aprovação da peça no plenário do Congresso Nacional.

Por fim, registramos o esforço continuado e coletivo de todos os membros desta Comissão, notadamente das Lideranças partidárias, no sentido de se obter um nível de entendimento que represente o melhor para o Brasil.

Registro ainda, além do trabalho de todos os Relatórios Setoriais, também o trabalho do Comitê de Admissibilidade e de todos os outros Comitês.

Sei que meu tempo está acabando, e vou finalizar.

A aprovação do Orçamento, antes do início do novo exercício financeiro, demonstrará que o Congresso Nacional cumpriu plenamente com os seus deveres, na medida em que evidencia preocupação e responsabilidade deste Poder num ambiente de enormes expectativas acerca da presença e da ação do Estado.

Dados comparativos:

As despesas com investimento tiveram um incremento de cerca de 21,8 bilhões de reais, um aumento de 37,6% em relação à proposta enviada pelo Poder Executivo.

Resultado da aprovação das demandas aprovadas durante a tramitação do projeto de lei:

Emendas do Relator-Geral:

Em consonância com o parecer preliminar, foram propostas as seguintes emendas do Relator-Geral: implementação de políticas públicas prioritárias e apoio aos pequenos Municípios, a partir de indicação por Município de uma emenda de iniciativa popular; alocação de recursos de interferência de Estados, Distrito Federal, Municípios, para a compensação do ICMS; revisão dos benefícios previdenciários e assistenciais e seguro-desemprego, especialmente em razão de alteração de parâmetros econômicos; ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa; ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável e a garantia e sustentação de preço na comercialização de produtos agropecuários; ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do Programa Brasil Sem Miséria; desen-

volvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional das diretrizes da estratégia nacional de Defesa, por intermédio dos comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica; possibilitar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste; recomposição de cortes efetuados nas Relatorias Setoriais.

Antes de encerrar, Srª Presidenta, quero rejeitar os destaques apresentados e, ao mesmo tempo, apresentar 2 adendos de plenário.

1. Inclua-se o inciso XXVIII no art. 4º, que passo a ler: "Art. 4º inclua-se novo inciso, XXVIII, para recomposição das dotações integrantes dessa lei até o limite dos valores que constaram do respectivo projeto mediante:

a) a anulação de dotações orçamentárias exclusivas e aquelas oriundas de emendas coletivas;

b) a utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior."

2. Redistribuição de recursos entre GNDs da Emenda 71210017.

Passo a ler: Na Emenda 71210017, onde se lê GND 4, valor R$13 milhões, 500 mil, leia-se GND 3, valor R$6 milhões, 750 mil; GND 4, R$6 milhões, 750 mil.

Voto:

Em face do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 28/2011, na forma do substitutivo apresentado por esta Relatoria, que contempla as alterações decorrentes das propostas de parecer pela aprovação e pela aprovação parcial das emendas.

Agradeço, mais uma vez, a colaboração de todas as senhoras e os senhores.

Muito obrigado pela atenção! *(Palmas.)*

São os seguintes os adendos apresentados pelo Relator:

ADENDO DE PLENÁRIO

ADENDO DE PLENARIO AO TEXTO DO SUBSTITUTIVO

- **Art. 4º, inclua-se novo inciso:**

XXVIII – para recomposição das dotações integrantes desta Lei até o limite dos valores que constaram do respectivo projeto, mediante:

a) a anulação de dotações orçamentárias, exclusive aquelas oriundas de Emendas Coletiva, e

b) a utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2011.

Deputado ARLINDO CHINAGLIA
Relator-Geral do PLOA 2012

ADENDO DE PLENÁRIO

ADENDO DE PLENARIO À PROGRAMAÇÃO

- **Na emenda 71210017:**

Onde se lê:

GND	-	VALOR
4		13.500.000

Leia-se:

GND	-	VALOR
3	-	6.750.000
4	-	6.750.000

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2011.

Deputado ARLINDO CHINAGLIA
Relator-Geral do PLOA 2012

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT-SP) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Tem V.Exª a palavra.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT-SP. Sem revisão do orador) – Eu tenho um destaque sobre a mesa. Mas, como tem um acordo, eu quero retirá-lo.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Pois não. O destaque de autoria de V.Exª está retirado, nos termos do art. 132.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT-SP) – Muito obrigado. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Para discutir, estão inscritos os Deputados Efraim Filho, Raimundo Gomes de Matos, Vaz de Lima e João Dado. Pergunto se todos querem manter a inscrição. Nós temos 15 minutos para encerrar a sessão. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Efraim Filho.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM-PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, de forma bem rápida, sabendo do transcorrer do tempo – e o tempo urge –, quero apenas marcar a posição do Democratas a respeito do acordo: essa é uma situação da base, e a base que se entenda. Nós fizemos o nosso papel na elaboração de um orçamento construtivo, na visão propositiva. Contribuímos em muitos pontos – e o Relator inclusive acolheu –, principalmente na busca da transparência das ações, do Orçamento como peça de fiscalização também do Legislativo, além do planejamento.

A palavra que norteou nosso entendimento na convergência do Orçamento foi transparência. A partir do momento em que o Relator acatou todos os elementos de transparência que facilitavam a fiscalização por parte do Legislativo, foi possível haver o entendimento. Por essa parte, parabenizamos o Relator Arlindo Chinaglia e o nosso Presidente, o Senador Vital do Rêgo, pelo que foi feito.

Mais uma vez, lamentamos a impossibilidade de aumento para os servidores, e esperamos que os aposentados possam realmente ser contemplados com os aumentos que merecem.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Mais uma vez vou alertar para a questão do tempo.

Um minuto para o Deputado Raimundo Gomes de Matos.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB-CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, em nome do PSDB, queremos parabenizar o Deputado Arlindo, todos os que fizeram parte da Comissão de Orçamento e os que fazem a Comissão de Orçamento, o Senador Vital do Rêgo, o Senador Walter Pinheiro, o Senador Acir Gurgacz, acima de tudo na condução dos trabalhos.

A ideia também da emenda de iniciativa popular é de suma importância para que a população brasileira possa participar mais efetivamente do Orçamento e tenha essa compreensão do Orçamento da União.

É claro que também, em nome do PSDB, precisamos cada vez mais fortalecer o pacto federativo. E, para fortalecer o pacto federativo, precisávamos, sim, votar neste momento o Orçamento e abrir o diálogo com a Presidenta Dilma, no tocante aos servidores públicos, que precisam acima de tudo de ter suas reposições salariais.

Parabéns a V.Exª!

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Com a palavra o Deputado Vaz de Lima.

O SR. VAZ DE LIMA (PSDB-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Já fiz os cumprimentos na Comissão Mista de Orçamento. Então, por economia de tempo, vou só cumprimentar a todos que trabalharam efetivamente para que estivéssemos aqui.

Eu gostaria de fazer algumas observações.

Primeiro, vejo que o Orçamento que estamos aprovando agora aponta na direção de ainda concentrar muito recurso no caixa da União. Ao invés de desconcentrar e ajudar a mudar esse conceito de Federação, o Orçamento não faz isso.

Segundo, ele aponta na direção de não diminuir a carga tributária.

Terceiro, apesar do esforço do nobre Relator, Deputado Arlindo Chinaglia, em colocar na peça os 3,9 bilhões de reais para o repasse da Lei Kandir, Estados e Municípios continuam pagando a conta do eventual progresso que temos.

Eu gostaria de fazer esses registros e deixar meu agradecimento a todos pela oportunidade de participar deste momento.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Com a palavra o Deputado João Dado.

O SR. JOÃO DADO (PDT-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, é apenas para parabenizar o Relator e todos os Líderes. Espero que tenhamos, a partir de agora, uma unidade de pensamentos e de ações em benefício da revalorização de aposentadorias e pensões e da valorização dos servidores públicos, conforme nomeado pelo Deputado Paulinho Pereira da Silva.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Está encerrada a discussão.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Sobre a mesa requerimento de destaque, requerimento para votação em globo dos requerimentos assinados e encabeçados pelo Deputado Joaquim Beltrão.

Como ele se encontra ausente, portanto, estão todos prejudicados.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Vamos passar agora ao processo de votação.

Eu sei que vários Deputados gostariam de pedir a palavra, mas eu tenho 9 minutos para encerrar a sessão.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Em votação o Substitutivo, com as Erratas nºs 1 e 2, adendos e alterações advindas da aprovação parcial de destaques na Comissão de Orçamento, mais dois adendos de plenário apresentados pelo Relator, Deputado Arlindo Chinaglia, e que têm preferência regimental, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Srªs. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

APROVADO. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Em discussão a redação final. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação a redação final na Câmara dos Deputados.

As Srªs. e Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADA.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram.

APROVADA. *(Palmas.)*

Nos termos do art. 151 da Resolução nº 1, de 2006, a Presidência concede o prazo de até 3 dias para a Comissão Mista para a redação final. **Parecer nº 92, de 2011-CN, publicado em Suplemento "C" à presente edição)**

A matéria vai a sanção.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB-SP) – Srª Presidenta, peço a palavra para cumprimentar V.Exª pela condução dos trabalhos.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Pois não, Deputado. Desculpe por não lhe ter dado a palavra aquela hora.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB-SP. Pela ordem.) – Quero saudar V.Exª, uma mulher presidindo esta sessão que aprova esta peça importante para efeitos administrativos, para o desenvolvimento do País; e quero cumprimentar o Relator, Deputado Arlindo Chinaglia, o Presidente da Comissão, enfim, todos os Deputados e Senadores, na certeza de que foi um avanço a votação da emenda de iniciativa popular, assim como a transparência. E, mais do que isso, destaco o grande acordo que se fez no sentido da defesa dos aposentados e pensionistas. Espero que nós possamos, logo no início do próximo ano, começar efetivamente um trabalho que valorize esse segmento e que dê dignidade a todos os pensionistas e aposentados do Brasil.

Portanto, está aprovado o Orçamento para 2012, na certeza de que esta Casa se afirma. Foi muito importante que pudéssemos ter a aprovação do Orçamento pelo Congresso Nacional ainda durante este período, embora no apagar das luzes.

Srª Presidente, parabenizo V.Exª e todos os Congressistas por esta noite histórica no Congresso Nacional!

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Com a palavra o Deputado André Vargas.

O SR. ANDRÉ VARGAS (PT-PR. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, ao final, em nome do Partido dos Trabalhadores, queremos não só nos congratular com V.Exª pelo belo trabalho que fez no Congresso Nacional este ano, aprovando créditos importantes, aprovando o Orçamento depois de um impasse como este, mas também queremos deixar claro que o Senador Vital do Rêgo e o Deputado Arlindo Chinaglia formaram uma dupla de trabalho que fez muito bem ao Congresso Nacional, assim como o trabalho do nosso Senador Pimentel. Muito especialmente, orgulha-nos estar ao lado do nosso companheiro, Deputado Gilmar Machado. E, quiçá, o Deputado Gilmar Machado possa emprestar a sua habilidade, o seu trabalho e a sua dedicação ao Congresso Nacional e à Comissão de Orçamento, caso venha a ser Prefeito da querida cidade de Uberlândia. Faz um belíssimo trabalho o nosso companheiro Gilmar Machado – não é, Senador Walter Pinheiro?

Ao final, queríamos elogiar a postura da nossa Oposição, que soube dialogar e ter maturidade, e lembrar o trabalho do nosso Relator, que trouxe o debate sobre a participação popular no feitio do Orçamento, principalmente focado na área da saúde.

Hoje estão comemorando os brasileiros, os mais de 5 mil Prefeitos, o Governo da Presidenta Dilma Rousseff e, muito especialmente, toda a sociedade brasileira, que terá, no ano que vem, para o enfrentamento da crise, o Orçamento Fiscal.

Um abraço a todos! Que Deus nos abençoe!

Feliz Natal ao povo brasileiro!

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Com a palavra o Líder e Senador José Pimentel. Em seguida, terá a palavra o Deputado Weliton Prado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT-CE. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, quero parabenizar a forma como V.Exª conduziu os trabalhos desta e de outras

sessões nesta Legislatura. Também quero agradecer à base aliada do nosso Governo o apoio e registrar o diálogo franco e construtivo que tivemos com a Oposição em torno do projeto de Orçamento da União para 2012, com a aprovação do Plano Plurianual. Houve unanimidade na aprovação dessas duas peças.

Gostaria de dizer que a nossa Presidenta Dilma Rousseff vai encaminhar a correspondência às Lideranças do movimento e firmar o compromisso nos termos em que ela autorizou, por meio do Ministro-Chefe da Secretaria-Geral, Gilberto Carvalho.

Portanto, esta é a posição do Governo com relação à correspondência que a nossa Presidenta encaminhará às Lideranças na data de amanhã.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Sr. Relator Pimentel, Deputado Gilmar Machado, antes de conceder a palavra ao próximo orador, eu queria que a Casa tomasse conhecimento de que nós temos um servidor que há 30 anos trabalha nesta Mesa e hoje se despede desta Casa.

Depois de 30 anos, um servidor que serve a esta Mesa se despede desta Casa hoje: o Sr. Raimundo Gil da Fonseca, a quem eu peço uma salva de palmas, porque hoje está deixando os trabalhos desta Casa! *(Palmas.)*

Ele trabalhou com afinco, com amizade, com dedicação. Conhece pelo nome cada um dos membros, dos taquígrafos e dos assessores. Nunca deixou de tratar a todos com carinho e educação. A ele eu quero deixar o nosso abraço fraterno e desejar que ele, ao deixar o trabalho da Mesa, leve o nosso carinho e a nossa dedicação.

Um feliz Natal a você, a toda a sua família, e muito obrigada por tudo o que fez por nós.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Concedo a palavra ao Deputado Weliton Prado.

O SR. WELITON PRADO (PT-MG. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, primeiramente, eu gostaria de parabenizar o nosso Relator, Deputado Arlindo Chinaglia, principalmente pelas emendas populares, uma inovação no Parlamento brasileiro que fará justiça a milhares de Municípios, especialmente os pequenos.

Gostaria de agradecer a todos os membros do COI, da Comissão de Orçamento, do Tribunal de Contas da União. Nós realizamos, como Coordenador do Comitê de Obras Irregulares, 10 reuniões técnicas, 10 audiências públicas com os gestores, e conseguimos que os gestores assumissem o compromisso de repactuar, garantindo que só coloquem recursos para as obras depois de regularizadas.

Ao todo, a economia para o País está em torno de 2,6 bilhões de reais, através do trabalho de fiscalização que nós desempenhamos durante o ano de 2011.

Portanto, eu fico realmente muito feliz com o resultado do nosso parecer.

Gostaria de parabenizar toda a Assessoria, o Líder José Pimentel, os Deputados Gilmar Machado e André Vargas, todos os assessores e assessoras da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, e deixar a nossa solidariedade aos servidores do Judiciário com relação ao reajuste, assim como aos servidores do Ministério Público, aos aposentados e, de forma muito especial, aos servidores da Casa, que também estão há muitos anos sem aumento.

Acho que realmente se faz justiça ao valorizar todos os trabalhadores desta Casa, que nos servem com a maior presteza. Trata-se de servidores, realmente, de alto nível, do maior gabarito, que nos auxiliam em todas as Comissões, no plenário, na taquigrafia. Eu gostaria de parabenizar o conjunto dos servidores desta Casa e a nossa Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Concedo a palavra ao Deputado Policarpo. Em seguida, terá a palavra o Deputado Valtenir Pereira.

O SR. POLICARPO (PT-DF. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, primeiro, eu queria parabenizar e agradecer ao Gil pelo seu trabalho e pela sua dedicação a esta Casa. Ele é um exemplo de servidor público que, ao se dedicar a esta Casa e à Nação, muito nos orgulha.

Gostaria de parabenizá-la, Srª Presidente, pela condução dos trabalhos, mas também lamentar que os projetos referentes aos servidores, principalmente, do Judiciário, do TCU, da Câmara e do Ministério Público não tenham sido aprovados neste período.

Parabenizo o Deputado Paulinho pela sua força e pelo compromisso que estabeleceu hoje. Espero que, a partir desse resultado, tenhamos mais sucesso em fevereiro, para que possamos fazer justiça a esses servidores.

Os aposentados que ganham acima do salário mínimo também deverão ter os seus salários corrigidos, porque daqui a um tempo esses aposentados receberão cada vez menos, em comparação com o salário mínimo.

Deixo o compromisso assumido por todos os Parlamentares para que cobremos do Governo um tratamento digno, no próximo ano, para o conjunto dos servidores.

Não tenho dúvida de que, para superarmos a crise, é necessário que se faça um investimento no serviço público e se invista no mercado interno. Com

isso, teremos um servidor público cada vez mais valorizado e o País com crescimento cada vez maior.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Sobre a mesa projeto de resolução.

Projeto de Resolução nº 4, de 2011-CN, *que altera o § 3º do art. 6º da Resolução nº 1, de 2002-CN, para admitir a concessão de prazo de até duas sessões ordinárias, independente de deliberação do Plenário, mesmo que a Medida Provisória esteja sobrestando a pauta de votação.*

É o seguinte o projeto:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2011-CN

Altera o § 3º do art. 6º da Resolução nº 01, de 2002- CN, para admitir a concessão de prazo de até duas sessões ordinárias, independente de deliberação do Plenário, mesmo que a Medida Provisória esteja sobrestando a pauta de votação.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º O § 3º do art. 6º da Resolução nº 01, de 2002- CN passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 6º .....

.....

§ 3º - Na hipótese do § 2º, se o parecer de Plenário concluir pela apresentação de Projeto de Lei de Conversão, poderá, mediante requerimento de Líder e independentemente de deliberação do Plenário, ser concedido prazo de até 2 (duas) sessões ordinárias para votação da matéria, **ainda que a Medida Provisória esteja sobrestando as demais deliberações, na forma do § 6º do art. 62 da Constituição Federal. (NR)"**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda Constitucional nº 32, de 2001, estabeleceu o atual rito de tramitação das medidas provisórias. Entre outras inovações, estabeleceu que caberia à uma Comissão Mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer – antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo plenário da cada uma das Casas do Congresso Nacional.

Desta forma, a medida provisória chegaria para apreciação da Câmara dos Deputados já com parecer aprovado e amplamente conhecido. Inexplicavelmente, o Congresso Nacional têm, reiteradamente, deixado de exercer sua prerrogativa ao não instalar as comissões mistas previstas no texto constitucional. Como consequência, as medidas provisórias vêm para apreciação da Câmara dos Deputados pendentes de parecer.

O Congresso Nacional editou a Resolução nº 01, de 2002, para dispor sobre as regras de tramitação das medidas provisórias em face do novo mandamento constitucional. Dispôs que, caso a Comissão Mista não apresente parecer no prazo de quinze dias, a medida provisória segue para a Câmara dos Deputados e o Presidente da Câmara deve designar um relator para, em plenário, proferir parecer em substituição à Comissão Mista de Deputados e Senadores.

O relator designado em plenário pode optar pela aprovação ou rejeição da medida provisória. Em alternativa, pode ainda decidir pela apresentação de um Projeto de Lei de Conversão, alterando a proposição enviada pelo Poder Executivo. É nesse último caso e a partir desse momento que começam os problemas.

Munidos de amplos poderes, os relatores têm, constantemente, alterado os textos das medidas provisórias ao incluir novos dispositivos, muitos deles com matérias estranhas ao objeto da medida provisória original. Como se não bastassem as inserções descabidas, não costumam divulgar o relatório com antecedência mínima. Fato que obriga os demais deputados a deliberar sobre algo que desconhecem, tornando o processo legislativo ainda mais passível de falhas que podem comprometer a qualidade do trabalho do parlamento.

Para tentar impedir essa situação, a Resolução nº 01, de 2002 – CN foi sábia ao estabelecer em seu art. 6º, § 3º que: caso o relator decida pela apresentação de Projeto de Lei de Conversão, poderá, mediante requerimento de Líder e independentemente de deliberação do Plenário, ser concedido prazo até a sessão ordinária seguinte para a votação da matéria.

A regra constante da resolução foi respeitada e aplicada pela Mesa da Câmara dos Deputados durante um determinado período, conforme comprova a seguinte decisão em Questão de Ordem nº 16/2003:

"O SR. PEDRO HENRY (PPB-MT. Questão de ordem.) - Sr. Presidente, a questão que apresento é baseada no que dispõe o § 3º do art. 6º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional. O projeto de lei de conversão à medida provisória em exame não foi disponibilizado aos Srs. Parlamentares com a precedência necessária para que pudéssemos estudar a matéria. Comunico ainda a V.Exa. e aos demais pares que acabo de sair de reunião da bancada do PPB

em que o partido se posicionou acerca dessa questão. Todas as vezes que uma medida provisória for objeto de projeto de lei de conversão a ser apresentado em plenário, invocaremos a Resolução nº 1 do Congresso Nacional, porque é injusto os Parlamentares não disporem do tempo necessário para avaliar as alterações propostas. Nesse caso, Sr. Presidente, as alterações são praticamente insignificantes. Portanto, não é a questão do PLV de hoje, mas algo conceitual. Por isso, peço a V.Exa., nos termos do § 3º do art. 6º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que adie a discussão dessa medida provisória para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Deputado Pedro Henry, V.Exa. tem razão. Apresentado um projeto de lei de conversão, é facultado aos Líderes o pedido de prazo de uma sessão para melhor apreciá-lo. Portanto, de pronto, defiro a questão de ordem deV.Exa. e suspendo as inscrições para discussão do projeto."

Em 2007, porém, o presidente Arlindo Chinaglia decidiu não mais pôr em prática a regra constante do §º 3 do art. 6º ao interpretar que esta só seria aplicável às medidas provisórias que não estivessem sobrestando as demais deliberações da Câmara dos Deputados – conforme se extrai da decisão em Questão de Ordem nº 23/07: *"Esclareça-se por oportuno que o adiamento da apreciação da matéria, na hipótese do § 3º do art. 6º da Resolução nº 1, de 2002, Congresso Nacional, a pedido de líder, quando o Relator designado pelo Presidente da Casa conclui o parecer oferecendo projeto de lei de conversão, deve ser concedido, em face da regra específica contida nesse dispositivo, sem necessidade de deliberação do Plenário, salvo se a medida provisória já estiver tramitando sob o regime de urgência constitucional do § 6º do art. 62, operando o sobrestamento da pauta, caso em que somente se concederá mediante decisão do Plenário."*

No nosso entendimento, a regra da resolução é de uma clareza cristalina. Caso o relator apresente projeto de lei de conversão à medida provisória, é permitido a qualquer líder, independente de deliberação do plenário, solicitar prazo até a sessão ordinária seguinte para a votação da matéria. A interpretação da presidência da Câmara a partir de 2007 torna inseguro o processo legislativo e retira, injustificadamente, prerrogativas dos líderes partidários.

Desta maneira, submetemos à apreciação dos nobres colegas o presente Projeto de Resolução para tornar ainda mais clara a norma contida no § 3º, art. 6º da Resolução nº 01/2002 – CN, estabelecendo que, ainda que a medida provisória encontre-se sobrestando a pauta da Câmara dos Deputados, cabe a qualquer líder partidário solicitar o adiamento da deliberação até a sessão ordinária seguinte – prazo que será concedido automaticamente, independentemente de deliberação do Plenário.

Sala das Sessões, em 13 de DEZEMBRO de 2011.

Deputado DOMINGOS SÁVIO
PSDB/MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE CONGRESSO NACIONAL Nº DE 2011.

(Dep.Domingos Sávio)

Altera o § 3º do art. 6º da Resolução nº1, de 2002-CN, para admitir a concessão de prazo de até duas sessões ordinárias, independente de deliberação do Plenário, mesmo que a Medida Provisória esteja sobrestando a pauta de votação.

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GAB
Nilton Capixaba		724
Mauro Nazif		918
DR. Ubiali		543
Paulo Foleto		839
Jorginho Mello		329
Daniel Lima		370
Alexandre Roso		742
João Dado		509
Fábio Natal		627
Jhonatan Pontes		927
Jair Bolsonaro		982
Wilson Filho		534
Eliene Lima		837

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GAB
Antônio Roberto		379
Costa Ferreira		559
Arthur Lira		942
Nilson Leitão		916
Chico Lopes		310
Josepha Bordalo		321
Edson Silva		921
Ozil Oliveira		635
Sandro Mabel		443
Newton Cardoso		932
Lenon Filho		907
Valadares Filho		660
Leandro Vilela		309
Jefferson Campos		946
Marcelo Matta		947
Domingos Dutra		806
Homero Pereira		960
Moreira Mendes		404
Filipe Pereira		705

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GAB
Carlos Souza		819
José Humberto		267
Leonardo Picciani		302
Paes Landim		648
Delton Fujita		207
Ademir Camilo		212
Miguel Corrêa		627
José Stédile		354
Fábio Trad		452
Arnaldo Jordy		732
Pedro Eugênio		902
Wandenkolk Gonçalves		936
Bruna Furlan		260
João Paulo Lima		360
Carlos Alberto Leréia		830
Antonio Andrade		305
Antonio Bulhões		327
Sebastião Bala Rocha		608
Arnaldo Jardim		575
Alberto Mourão		568

Nome	Gabinete	Assinatura
Arnon Bezerra	413	
Bernardo Bentim	737	
Washington Reis	856	
Luciano Castro	401	
Sandes Júnior	702	
Monato	313	

Nome	Gabinete	Assinatura
Henrique Oliveira	562	
DR. Paulo Cesar	904	
Daniel Almeida	317	
Wilington Roberto	514	
Zequinha Marinho	823	
Eudes Xavier	472	
Zequinha Marinho	823	
Leo Coimbra	801	
Lorgo Botelho	278	
Eduardo da Fonte	628	
Sabrina Vinholdi	804	
Marcelo Castro	811	
Lira Maia	516	
Julio Delgado	323	

Nome	Gabinete	Assinatura
Mauricio Trindade	456	
Leonardo Quintão	914	
Celso Maldaner	311	
Paulo Cesar Quartiero	71	
Carlaile Pedrosa	824	
Ricardo Izar	634	
Takayama	910	
Paulo Wagner	324	
Amauri Teixeira	237	
Rubens Otoni	901	
José Otávio Germano	424	
Valdivino Oliveira	934	
Lindomar Garçon	254	
Silas Machado	421	Silas Machado

Nome	Gabinete	Assinatura
Nelson Marquezelli	930	
Domingos Fisicaro	938	
Stepan	517	
Vicente Candido	560	
Paulo Feijó	286	
Gabriel Guimarães	821	
João Magalhães	211	
Osmar Júnior	356	
Cesar Halum	282	
Geraldo	244	
José Bergson	505	
Nilson Leitão	228	
Milton Monti	328	
Gonzaga Patriota	430	
Dr. Ubiali Silva	834	

Nome	Gabinete	Assinatura
Prof. Dorinha Seabra Rezende	432	
EDUARDO SCIARRA	433	
EDUARDO AZEREDO	722	
Stepan Nercessian	517	
Bruno Araújo		
Lucio Vieira Lima	632	
LUIZ CARLOS	750	

Nome	Gabinete	Assinatura
ABELARDO	515	
ALFREDO KAEFER	818	
Sérgio Guerra	954	
Augusto Coutinho	835	
	944	
Vitor Penido	558	
Heuler Cruvinel	275	
DORINHA SEABRA Dorinha Seabra	432	
Luiz C. Fetter	901	
Dimas Ramalho	658	
Rodrigo Garcia	760	
RUBENS BUENO	623	
PAULO QUARTIERO	375	
ARNALDO JORDY	376	

Nome	Gabinete	Assinatura
Onyx Lorenzoni	828	
Rodrigo Agostinho	610	
Mendonça Filho	314	
Andre Andre Dias Abdo	404	
Ronaldo Caiado	701	
Mauricio Monteiro Quintella	425	
Fernando Maia	528	
Alencar	939	
Jutahy Jr	402	
Fernando Francischini	265	
Duarte Nogueira	Líder	
Ricardo Barbosa	540	
Bruna Dias Furlan	836	
Antonio Carlos Thame	624	PSDB
Ronaldo Caiado	227	

Nome	Gabinete	Assinatura
CARLOS Pelon	824	
WILLIAM DIB	804	
RAIMUNDO GOMES Rdo BANCO DE MATOS.	725	
Nilton Machado	368	
Rey Carneiro	565	
Manuel Rodrigues	506	
WALTER TOSTA	1214	
WALDIR MARANHÃO	541	
Manoela	547	
DAVID ABI-ACKEL	460	
Antonio Imbassahy	810	
	854	Bernardo Santana de Vasconcellos
IZALCI	284	
Humberto	267	
MARCUS PESTANA	715	

Nome	Gabinete	Assinatura
RICARDO VELOSO	241	
Carlos Bezerra	207	
ANDRE DIAS	336	
Delegado Waldir	816	
Joaquinho Mello	329	
Balbino Azevedo	572	
ALBERTO P MOURA	361	
Cesar Colnago	602	
Helio Santos	268	
VAT DE LIMA	850	
LUIZ FERNANDO	832	
BRUNO ARAÚJO	360	
OCTAVIO LEITE	225	
Rui Palmeira	476	

OF. Nº 723 /2011 – SGM Brasília, em 14 de dezembro de 2011.

Ilmº Sr.
Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

Senhor Secretário-Geral,

Solicito a V. Sª a gentileza de proceder à conferência das assinaturas dos Senhores Deputados apostas às folhas números 5, 6, e 8 a 17 da minuta do projeto de resolução de autoria do Deputado Domingos Sávio e outros Senhores Parlamentares, que "Altera a redação o § 3º do art. 6º da Resolução nº 1, de 2002-CN, para admitir a concessão de prazo de até duas sessões ordinárias, independente de deliberação do Plenário, mesmo que a Medida Provisória esteja sobrestando a pauta de votação."

Encaminho, em anexo, as folhas originais da referida minuta de projeto de resolução.

Atenciosamente,

Cláudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

SGM n.º 444/11

Brasília, 16 dedezembro de 2011.

À Senhora
CLAUDIA LYRA NASCIMENTO
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
N E S T A

Assunto: **Conferência de assinaturas dos Senhores Deputados.**

Senhora Secretária-Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria, em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 723/2011-SGM, de 14 de dezembro de 2011, a conferência das assinaturas dos Senhores Deputados apostas às folhas números 5,6 e 8 a 17 da minuta do projeto de resolução de autoria do Deputado Domingos Sávio e outros Senhores Parlamentares, que "Altera a redação do § 3º do art. 6º da Resolução nº 1, de 2002-CN, para admitir a concessão de prazo de até duas sessões ordinárias, independente de deliberação do Plenário, mesmo que a Medida Provisória esteja sobrestando a pauta de votação".

Atenciosamente,

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP **Conferência de Assinaturas**

16/12/2011 11:44:39 Página: 001

Proposição: PRN 0000/11

Autor da Proposição: DOMINGOS SÁVIO E OUTROS

Data de Apresentação: 15/12/2011

Ementa: Altera a redação do § 3º do art. 6º da Resolução nº 1, de 2002-CN, para admitir a concessão de prazo de até duas sessões ordinárias, independente de deliberação do Plenário, mesmo que a Medida Provisória esteja sobrestando a pauta de votação.

Folha: 04

Deputado	Partido	UF	Confere
1 DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG	SIM

Folha: 05

Deputado	Partido	UF	Confere
NILTON CAPIXABA 2	PTB	RO	SIM
MAURO NAZIF 3	PSB	RO	SIM
DR. UBIALI 4	PSB	SP	SIM
PAULO FOLETTO 5	PSB	ES	SIM
JORGINHO MELLO 6	PSDB	SC	SIM
OTONIEL LIMA 7	PRB	SP	SIM
ALEXANDRE ROSO 8	PSB	RS	SIM
JOÃO DADO 9	PDT	SP	SIM
JÂNIO NATAL 10	PRP	BA	SIM
IRACEMA PORTELLA X	PP	PI	NÃO
JAIR BOLSONARO 11	PP	RJ	SIM
WILSON FILHO 12	PMDB	PB	SIM
ELIENE LIMA 13	PSD	MT	SIM

Folha: 06

Deputado	Partido	UF	Confere
ANTÔNIO ROBERTO 14	PV	MG	SIM
COSTA FERREIRA 15	PSC	MA	SIM
ARTHUR LIRA 16	PP	AL	SIM
NELSON MEURER 17	PP	PR	SIM
CHICO LOPES 18	PCdoB	CE	SIM
JOSEPH BANDEIRA 19	PT	BA	SIM

EDSON SILVA 20	PSB	CE	SIM
OZIEL OLIVEIRA 21	PDT	BA	SIM
SANDRO MABEL 22	PMDB	GO	SIM
NEWTON CARDOSO 23	PMDB	MG	SIM
RENAN FILHO 24	PMDB	AL	SIM
VALADARES FILHO 25	PSB	SE	SIM
LEANDRO VILELA 26	PMDB	GO	SIM
JEFFERSON CAMPOS 27	PSD	SP	SIM
MANDETTA 28	DEM	MS	SIM
DOMINGOS DUTRA 29	PT	MA	SIM
HOMERO PEREIRA 30	PSD	MT	SIM
ONOFRE SANTO AGOSTINI 31	PSD	SC	SIM
FILIPE PEREIRA 32	PSC	RJ	SIM

Folha: 08

Deputado	Partido	UF	Confere
CARLOS SOUZA 33	PSD	AM	SIM
JOSÉ HUMBERTO 34	PHS	MG	SIM
LEONARDO PICCIANI 35	PMDB	RJ	SIM
PAES LANDIM 36	PTB	PI	SIM
AELTON FREITAS 37	PR	MG	SIM
ADEMIR CAMILO 38	PSD	MG	SIM
MIGUEL CORRÊA 39	PT	MG	SIM
JOSE STÉDILE 40	PSB	RS	SIM
FABIO TRAD 41	PMDB	MS	SIM
GIVALDO CARIMBÃO 42	PSB	AL	SIM
PEDRO EUGÊNIO 43	PT	PE	SIM
WOLNEY QUEIROZ 44	PDT	PE	SIM
BIFFI 45	PT	MS	SIM
JOÃO PAULO LIMA 46	PT	PE	SIM
CARLOS ALBERTO LEREIA 47	PSDB	GO	SIM
ANTÔNIO ANDRADE 48	PMDB	MG	SIM
ANTONIO BULHÕES 49	PRB	SP	SIM
SEBASTIÃO BALA ROCHA 50	PDT	AP	SIM
ARIOSTO HOLANDA 51	PSB	CE	SIM
ALBERTO MOURÃO 52	PSDB	SP	SIM

Folha: 09

Deputado	Partido	UF	Confere

ARNON BEZERRA (14)	PTB	CE	SIM
BERINHO BANTIM 53	PSDB	RR	SIM
WASHINGTON REIS 54	PMDB	RJ	SIM
LUCIANO CASTRO 55	PR	RR	SIM
SANDES JÚNIOR 56	PP	GO	SIM
MANATO 57	PDT	ES	SIM

Folha: 10

Deputado	Partido	UF	Confere
HENRIQUE OLIVEIRA 58	PR	AM	SIM
DR. PAULO CÉSAR 59	PSD	RJ	SIM
DANIEL ALMEIDA 60	PCdoB	BA	SIM
WELLINGTON ROBERTO X	PR	PB	NÃO
ZEQUINHA MARINHO 61	PSC	PA	SIM
EUDES XAVIER 62	PT	CE	SIM
ZEQUINHA MARINHO (R)	PSC	PA	SIM
LELO COIMBRA 63	PMDB	ES	SIM
LÁZARO BOTELHO 64	PP	TO	SIM
EDUARDO DA FONTE 65	PP	PE	SIM
SALVADOR ZIMBALDI 66	PDT	SP	SIM
MARCELO CASTRO 67	PMDB	PI	SIM
LIRA MAIA 68	DEM	PA	SIM
JÚLIO DELGADO 69	PSB	MG	SIM

Folha: 11

Deputado	Partido	UF	Confere
MAURÍCIO TRINDADE 70	PR	BA	SIM
LEONARDO QUINTÃO 71	PMDB	MG	SIM
CELSO MALDANER 72	PMDB	SC	SIM
PAULO CESAR QUARTIERO 73	DEM	RR	SIM
CARLAILE PEDROSA 74	PSDB	MG	SIM
RICARDO IZAR 75	PSD	SP	SIM
TAKAYAMA 76	PSC	PR	SIM
PAULO WAGNER 77	PV	RN	SIM
AMAURI TEIXEIRA 78	PT	BA	SIM
RUBENS OTONI 79	PT	GO	SIM
JOSÉ OTÁVIO GERMANO 80	PP	RS	SIM
VALDIVINO DE OLIVEIRA 81	PSDB	GO	SIM
LINDOMAR GARÇON (licenciado) X	PV	RO	SIM

SIBÁ MACHADO 82	PT	AC	SIM

Folha: 12

Deputado	Partido	UF	Confere
NELSON MARQUEZELLI 83	PTB	SP	SIM
DAMIÃO FELICIANO 84	PDT	PB	SIM
STEPAN NERCESSIAN 85	PPS	RJ	SIM
VICENTE CANDIDO 86	PT	SP	SIM
PAULO FEIJÓ 87	PR	RJ	SIM
GABRIEL GUIMARÃES 88	PT	MG	SIM
JOÃO MAGALHÃES 89	PMDB	MG	SIM
OSMAR JÚNIOR 90	PCdoB	PI	SIM
CÉSAR HALUM 91	PSD	TO	SIM
GENECIAS NORONHA 92	PMDB	CE	SIM
JOSUÉ BENGTSON 93	PTB	PA	SIM
VILSON COVATTI 94	PP	RS	SIM
MILTON MONTI 95	PR	SP	SIM
GONZAGA PATRIOTA 96	PSB	PE	SIM
DAVI ALVES SILVA JÚNIOR 97	PR	MA	SIM

Folha: 13

Deputado	Partido	UF	Confere
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE 98	DEM	TO	SIM
EDUARDO SCIARRA 99	PSD	PR	SIM
EDUARDO AZEREDO 100	PSDB	MG	SIM
STEPAN NERCESSIAN (R)	PPS	RJ	SIM
BRUNO ARAÚJO 101	PSDB	PE	SIM
LUIS TIBÉ 102	PTdoB	MG	SIM
LUIZ CARLOS 103	PSDB	AP	SIM

Folha: 14

Deputado	Partido	UF	Confere
ABELARDO LUPION 104	DEM	PR	SIM
ALFREDO KAEFER 105	PSDB	PR	SIM
ROBERTO FREIRE 106	PPS	SP	SIM
SERGIO GUERRA 107	PSDB	PE	SIM
AUGUSTO COUTINHO 108	DEM	PE	SIM
JÚLIO CESAR 109	PSD	PI	SIM
VITOR PENIDO 110	DEM	MG	SIM
HEULER CRUVINEL 111	PSD	GO	SIM

PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	DEM (R)	TO	SIM
LUIZ CARLOS SETIM 112	DEM	PR	SIM
DIMAS RAMALHO 113	PPS	SP	SIM
RODRIGO GARCIA (licenciado)	DEM	SP	SIM
RUBENS BUENO 114	PPS	PR	SIM
PAULO CESAR QUARTIERO (R)	DEM	RR	SIM
ARNALDO JORDY 115	PPS	PA	SIM

Folha: 15

Deputado	Partido	UF	Confere
ONYX LORENZONI 116	DEM	RS	SIM
PAUDERNEY AVELINO 117	DEM	AM	SIM
MENDONÇA FILHO 118	DEM	PE	SIM
ONOFRE SANTO AGOSTINI (R)	PSD	SC	SIM
RODRIGO DE CASTRO 119	PSDB	MG	SIM
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA 120	PR	AL	SIM
FELIPE MAIA 121	DEM	RN	SIM
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO 122	DEM	BA	SIM
JUTAHY JUNIOR 123	PSDB	BA	SIM
FERNANDO FRANCISCHINI 124	PSDB	PR	SIM
DUARTE NOGUEIRA 125	PSDB	SP	SIM
EDUARDO BARBOSA 126	PSDB	MG	SIM
BRUNA FURLAN 127	PSDB	SP	SIM
ANTONIO CARLOS MENDES THAME 128	PSDB	SP	SIM
RONALDO CAIADO 129	DEM	GO	SIM

Folha: 16

Deputado	Partido	UF	Confere
CARLAILE PEDROSA (R)	PSDB	MG	SIM
WILLIAM DIB 130	PSDB	SP	SIM
RAIMUNDO GOMES DE MATOS 131	PSDB	CE	SIM
NELSON MARCHEZAN JUNIOR 132	PSDB	RS	SIM
RUY CARNEIRO 133	PSDB	PB	SIM
MANOEL SALVIANO 134	PSD	CE	SIM
WALTER TOSTA 135	PSD	MG	SIM
WALDIR MARANHÃO 136	PP	MA	SIM
MANDETTA (R)	DEM	MS	SIM
PAULO ABI-ACKEL 137	PSDB	MG	SIM
ANTONIO IMBASSAHY 138	PSDB	BA	SIM

BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS	PR	MG	SIM
IZALCI ✓ 140	PR	DF	SIM
JOSÉ HUMBERTO (R)	PHS	MG	SIM
MARCUS PESTANA ✓ 141	PSDB	MG	SIM

Folha: 17

Deputado	Partido	UF	Confere
RICARDO TRIPOLI ✓ 142	PSDB	SP	SIM
CARLOS SAMPAIO ✓ 143	PSDB	SP	SIM
ANDRÉ DIAS (licenciado) X	PSDB	PA	NÃO
DELEGADO WALDIR (licenciado) X	PSDB	GO	SIM
JORGINHO MELLO (R)	PSDB	SC	SIM
REINALDO AZAMBUJA ✓ 144	PSDB	MS	SIM
ALBERTO MOURÃO (R)	PSDB	SP	SIM
CESAR COLNAGO ✓ 145	PSDB	ES	SIM
HÉLIO SANTOS ✓ 146	PSD	MA	SIM
VAZ DE LIMA ✓ 147	PSDB	SP	SIM
LUIZ FERNANDO MACHADO ✓ 148	PSDB	SP	SIM
BRUNO ARAÚJO (R)	PSDB	PE	SIM
OTAVIO LEITE ✓ 149	PSDB	RJ	SIM
RUI PALMEIRA ✓ 150	PSDB	AL	SIM

Senadores

	PARLAMENTAR	ASSINATURA	GAB
1	Cristovam Buarque	PDT-DF	
2	Rodrigo Rollemberg	PSB-DF	
3	Vicentinho Alves	PR-TO	04
4	João Ribeiro	PR-TO	
5	Blairo Maggi	PR-MT	
6	Lobão Filho	PMDB-MA	
7	Antonio Carlos Valadares	PSB-SE	
8	Ana Amélia (PP/RS)	PP-RS	
9	Pedro Simon	PMDB-RS	
10	Vital do Rego	PMDB-PB	
11	Álvaro Dias	PSDB-PR	
12	Marcelo Crivella	PRB-RJ	
13	Cyro Miranda	PSDB-DF	
14	Maria do Carmo	DEM-SE	
15	Benedito Lira	PP-AL	
16	Lídice da Mata	PSB-BA	
17	Antonio Carlos Valadares	PSB-SE	
18	Cássio Cunha Lima	PSDB-PB	
19	Sérgio Petecão	PMN-AC	
20	Ciro Nogueira	PP-PI	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , de 2011
(Do Deputado Domingos Sávio)

Altera o § 3º do art. 6º da Resolução nº 01, de 2002-CN, para admitir a concessão de prazo de até duas sessões ordinárias, independente de deliberação do Plenário, mesmo que a Medida Provisória esteja sobrestando a pauta de votação.

	NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	ESTADO	CONFERE
1.	Senador Cristovam Buarque	PDT	DF	SIM
2.	Senador Rodrigo Rollemberg	PSB	DF	SIM
3.	Senador Vicentinho Alves	PR	TO	SIM
4.	Senador João Ribeiro	PR	TO	SIM
5.	Senador Clésio Andrade	PR	MG	SIM
6.	Senador Lobão Filho	PMDB	MA	SIM
7.	Senador Antonio Carlos Valadares	PSB	SE	SIM
8.	Senadora Ana Amélia	PP	RS	SIM
9.	Senador Pedro Simon	PMDB	RS	SIM
10.	Senador Vital do Rêgo	PMDB	PB	SIM
11.	Senador Alvaro Dias	PSDB	PR	SIM
12.	Senador Francisco Dornelles	PP	RJ	SIM
13.	Senador Gim Argello	PTB	DF	SIM
14.	Senadora Maria do Carmo Alves	DEM	SE	SIM
15.	Senador Benedito de Lira	PP	AL	SIM
16.	Senadora Lídice da Mata	PSB	BA	SIM
17.	Senador Anibal Diniz	PT	AC	SIM
18.	Senador Cássio Cunha Lima	PSDB	PB	SIM
19.	Senador Sérgio Petecão	PSD	AC	SIM
20.	Senador Ciro Nogueira	PP	PI	SIM

Senador Aécio Neves	SIM
Senador Aloysio Neves Ferreira	SIM
Senador Cyro Miranda	SIM
Senador Ricardo Ferraço	SIM
Senador Cícero Lucena	SIM
Senador Roberto Requião	SIM
Senador Flexa Ribeiro	SIM

Nome	Gabinete	Assinatura
Aécio Neves		
Aloysio Nunes		
Cyro Miranda		
Ricardo Ferraço		
Cícero Lucena		
Roberto Requião		

Parlamentar	Assinatura	Gabinete
Flexa Ribeiro		

(Às Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, simultaneamente)

Publicado no DCN, de 23/12/2011.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) - O projeto que acaba de ser lido vai à Mesa do Senado Federal e à Mesa da Câmara dos Deputados, para que se emitam pareceres, nos termos do § 3º do art. 128, do Regimento Comum.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – A Presidência recebeu o Ofício nº 343, de 2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, no Senado Federal, solicitando tornar sem efeito o Ofício nº 342, de 2011, que indicou o Senador Benedito de Lira, como titular, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e fiscalização.

É o seguinte o Ofício:

OF. GLPMDB Nº 343/2011

Brasília, 22 de dezembro de 2011

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, solicito a Vossa Excelência, tornar sem efeito o Ofício GLPMDB nº 342/2011

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros,** Líder do PMDB.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Sobre a mesa ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 8.824/R

Brasília, 20 de dezembro de 2011

Mandado de Segurança nº 30.904
IMPTE.(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES DAS JUSTIÇAS FEDERAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SISEJUFE-RJ E OUTRO(A/S)
ADV.(A/S) : RUDI MEIRA CASSEL
IMPDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
IMPDO.(A/S) : UNIÃO
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
IMPDO.(A/S) : MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
IMPDO.(A/S) : PRESIDENTE DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL
(Seção de Processos Diversos)

Senhor(a) Presidente,

Encaminho os termos do(a) despacho/decisão anexa, para que sejam tomadas as medidas necessárias ao seu cumprimento.

Apresento o testemunho de apreço e consideração. – Ministro **Luiz Fux,** Relator(a)

MANDADO DE SEGURANÇA 30.904 DISTRITO FEDERAL

RELATOR: **MIN. LUIZ FUX**
IMPTE.(S): SINDICATO DOS SERVIDORES DAS JUSTIÇAS FEDERAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SISEJUFE-RJ E OUTRO(A/S)
ADV.(A/S): RUDI MEIRA CASSEL
IMPDO.(A/S): PRESIDENTE DA REPÚBLICA
IMPDO.(A/S): UNIÃO
ADV.(A/S): ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
IMPDO.(A/S): MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
IMPDO.(A/S): PRESIDENTE DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL

DECISÃO: Considerando a documentação anexada pela União, oficie-se às Mesas das Casas do Congresso Nacional para que apreciem a proposta de orçamento do Poder Judiciário, anexas à Mensagem n° 355/2011, oficialmente elaborada, como integrante do projeto de lei que 'Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012'.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 14 de dezembro de 2011. – Ministro **Luiz Fux**, Relator documento assinado digitalmente.

OFÍCIO Nº 504/P

Brasília, 22 de dezembro de 2011

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 30.910

IMPTE.(S): SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – SINSEMPU
ADV.(A/S): ARACELI ALVES RODRIGUES
ADV.(A/S): NILTON CORREIA
IMPDO.(A/S): PRESIDENTE DA REPÚBLICA
IMPDO.(A/S): MINISTRA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
ADV.(A/S): ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
(Seção de Processos Diversos)

Senhor(a) Presidente,

Comunico que foi proferido(a) despacho/decisão nos autos em epígrafe e cuja cópia segue em anexo.

Apresento o testemunho de apreço e consideração. – Ministro(a) **Cezar Peluso** Presidente

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 30.910 DISTRITO FEDERAL

RELATOR: MIN. Luiz Fux
IMPTE.(S): SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – SINSEMPU

ADV.(A/S): MARCELO RAMOS CORREIA
ADV.(A/S): NILTON CORREIA
IMPDO.(A/S): PRESIDENTE DA REPÚBLICA
IMPDO.(A/S): MINISTRA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
ADV.(A/S): ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

DECISÃO: Considerando a documentação anexada pela Presidência da República, oficie-se às Mesas das Casas do Congresso Nacional para que apreciem a proposta de orçamento do Ministério Público da União, em anexo à Mensagem n° 355/2011, oficialmente elaborada, como integrante do projeto de lei que 'Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012'.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 14 de dezembro de 2011. – Ministro **Luiz Fux** Relator documento assinado digitalmente.

OFÍCIO Nº 591/P

Brasília, 22 de dezembro de 2011

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 30.896

IMPTE.(S): SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL-SINDJUS/DF
ADV.(A/S): IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR E OUTRO(A/S)
IMPDO.(A/S): PRESIDENTE DA REPÚBLICA
IMPDO.(A/S): UNIÃO
IMPDO.(A/S): MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
ADV.(A/S): ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
(Seção de Processos Diversos)

Senhor(a) Presidente,

Solicito informações, nos termos do despacho/decisão, cuja cópia segue em anexo.

Apresento o testemunho de apreço e consideração. – Ministro **Cezar Peluso,** Presidente

MANDADO DE SEGURANÇA 30.896 DISTRITO FEDERAL

RELATOR: **MIN. LUIZ FUX**
IMPTE.(S): SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL-SINDJUS/DF
ADV.(A/S): IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR E OUTRO(A/S)
IMPDO.(AIS): PRESIDENTE DA REPÚBLICA
IMPDO.(A/S): UNIÃO
IMPDO.(A/S): MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
ADV.(AIS): ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Petições STF nº 94.440/2011, nº 94.420/2011 e n° 94.413/2011.

DESPACHO: 1. Trata-se de petições apresentadas pelo *Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no Distrito Federal – SINDJUS/DF*.

Alega o impetrante que:

> *"Apesar da clareza da referida decisão judicial, o relatório final da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional deixou de examinar a citada proposta orçamentária, sob a alegação de que o Poder Executivo não indicou na Mensagem n° 335/2011 a fonte de custeio para fazer frente às despesas relacionadas na proposta do poder judiciário"*.

E complementa:

> *"(...) carece de veracidade e fundamento a alegação contida no Relatório Final da Comissão Mista de Planos Orçamentários Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, que revela apenas o descumprimento da ordem judicial exarada neste mandado de segurança"*.

Os autos vieram-me conclusos em 22.12.2011, por força do art. 13, VIII, do RISTF.

Eis a Integra do teor da decisão proferida pelo Ministro **LUIZ FUX**, relator desse mandado de segurança:

> *"Considerando a documentação anexada na presente data pela Presidência da República, oficie-se as Mesas das Casas do Congresso Nacional para que **apreciem a proposta de orçamento do Poder Judiciário**, anexas a Mensagem nº 355/2011, oficialmente elaborada, como integrante do projeto de lei que 'Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012'"* (grifos nossos).
>
> Como se vê, a decisão judicial determina que a proposta de orçamento do Poder Judiciário, anexa *"a Mensagem nº 355/2011, oficialmente elaborada"*, deve ser apreciada como parte integrante *"do projeto de lei que 'Estima a receita e fixa a despesa da Unido para o exercício financeiro de 2012'"*.

2. Oficie-se, pois, às Mesas das Casas do Congresso Nacional, para que informem sobre o cumprimento da decisão proferida pelo e. Min. **LUIZ FUX** (DJE de 16.12.2011).

Comunique-se com urgência.

Publique-se.

Brasília, 22 de dezembro de 2011. – Ministro **Cezar Peluso** Presidente documento assinado digitalmente

OFÍCIO N° 593/P

Brasília, 22 de dezembro de 2011

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 30.910

IMPTE.(S): SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – SINSEMPU
ADV.(A/S): ARACÉLI ALVES RODRIGUES
ADV.(A/S): NILTON CORREIA
IMPDO.(A/S): PRESIDENTE DA REPÚBLICA
IMPDO.(A/S): MINISTRA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
ADV.(A/S): ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
(Seção de Processos Diversos)

Senhor(a) Presidente,

Solicito informações, nos termos do despacho/decisão, cuja cópia segue em anexo.

Apresento o testemunho de apreço e consideração. – Ministro **Cezar Peluso** Presidente

MANDADO DE SEGURANCA Nº 30.910 DISTRITO FEDERAL

RELATOR: MIN. LUIZ FUX
IMPTE.(S): SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – SINSEMPU
ADV.(A/S): ARACÉLI ALVES RODRIGUES
ADV.(A/S): NILTON CORREIA
IMPDO.(A/S): PRESIDENTE DA REPÚBLICA
IMPDO.(A/S): MINISTRA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
ADV.(A/S): ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Petição nº 30.910/2011.

DESPACHO: 1. *Trata-se de petição apresentada pelo Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União – SINSEMPU*.

Alega o impetrante que:

> "(...) o parecer final do orçamento 2012, sobre relatoria do Deputado Arlindo Chinaglia, deixou de realizar a apreciação conforme determinado judicialmente".

E complementa:

> *"(...) O parecer do relator-geral não só deixou de prever o reajuste, mas principalmente deixou de apreciar adequadamente a proposta orçamentária do Ministério público da União que continha a previsão para este reajuste, ignorando a ordem judicial para fazê-lo"*.

Os autos vieram-me conclusos em 22-12-2011, por força do art. 13, VIII, do RISTF.

Eis a Integra do teor da decisão proferida pelo Ministro **LUIZ FUX**, relator desse mandado de segurança:

> *"Considerando a documentação anexada pela Presidência da República, oficie-se às Mesas das Casas do Congresso Nacional para que apreciem a proposta de orçamento do Ministério Público da União, em anexo à Mensagem n° 355/2011, oficialmente elaborada, como integrante do projeto de lei que 'Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012'"* (grifos nossos).
>
> A decisão judicial determina que a proposta de orçamento do Ministério Público da União, anexa *"à Mensagem n° 355/2011, oficialmente elaborada", deve ser apreciada como parte integrante "do projeto de lei que 'Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012"*.

2. Oficie-se, pois, às Mesas das Casas do Congresso Nacional, para que informem sobre ao cumprimento da decisão proferida pelo Min. **LUIZ FUX** (DJE de 19-12-2011).

Comunique-se com urgência.

Publique-se.

Brasília, 22 de dezembro de 2011. – Ministro **Cezar Peluso,** Presidente documento assinado digitalmente

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação e serão remetidos à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Eu gostaria de agradecer a todas as funcionárias e a todos os funcionários, aos jornalistas, às taquígrafas, aos servidores desta Casa, à imprensa, aos ascensoristas, a todos os que trabalham nesta Casa, aos meus colegas, aos companheiros e às companheiras, aos nossos assessores que estão à mesa, todos os que, por perto ou a distância, sempre ajudaram esta Casa a efetivar o seu trabalho.

Como eu já disse uma vez, o Natal é uma data que, quando se aproxima, toca o coração de todos os brasileiros, de todas as pessoas. Portanto, é um sentimento que cria fraternidade e solidariedade entre as pessoas.

Nós representantes do povo brasileiro desejamos que esse sentimento nos leve a construir não laços instantâneos, momentâneos, com datas específicas, mas laços que nos façam construir com justiça as leis que possam servir aos interesses da sociedade.

Que o Natal seja esse sentimento de solidariedade que sirva, cada dia, às nossas relações de amizade,

às nossas relações fraternas, a serviço de amizades duradouras e eficientes, que deem substância a um sentimento de que cada vez se fala menos, mas que existe de verdade: os gestos de amor, de carinho e de amizade.

Eu agradeço a todos, ao Senador Walter Pinheiro, aos companheiros que aqui estão. Hoje nós estamos nos despedindo do Raimundo. Fará falta a amizade que ele nos dedicou e o trabalho que realizou.

Muito obrigada. Um feliz Natal a todos! Que na noite de Natal se lembrem de que nós podemos levar o sentimento de Natal por todo o ano de 2012, e sempre, para que nós possamos conviver melhor com os nossos semelhantes.

Feliz Natal a todos.

Muito obrigada por tudo a todos os que nos ajudaram a exercer as tarefas no Congresso Nacional.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – O Deputado Márcio Macêdo e a Deputada Benedita da Silva encaminharam discursos para serem publicados na forma do art. 203 do Regimento Interno do Senado, primeiro subsidiário do Regimento Comum.

Serão S.Exªs. atendidos.

O SR. MÁRCIO MACÊDO (PT-SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Deputados, aconteceu nesta terça-feira, dia 13, em Aracaju, o lançamento do Plano Sergipe Mais Justo, pelo Governador Marcelo Déda, com a presença da Secretária de Estado da Inclusão Social, Eliane Aquino, e da Ministra do Desenvolvimento Social, Tereza Campelo. Alinhado à estratégia do Brasil Sem Miséria, lançado em junho deste ano pela Presidenta Dilma Rousseff, o Plano tem como meta retirar 311.162 pessoas da extrema pobreza, o que corresponde a 15,7% da população do meu Estado. O intuito é colocar os programas sociais que serão desenvolvidos pelo Governo do Estado em parceria com o Governo Federal e Prefeituras Municipais ao alcance dessas pessoas nos próximos 3 anos .

O Plano tem por objetivo promover a inclusão social e produtiva da população extremamente pobre de Sergipe. É um conjunto de ações de saúde, educação, habitação, agricultura, acesso a água, meio ambiente, inclusão social, trabalho, cultura, esporte e lazer, turismo e desenvolvimento econômico, para levar justiça social à população sergipana. Baseado nos mesmos moldes estratégicos do Programa Brasil Sem Miséria, o Plano Sergipe Mais Justo está baseado em 3 eixos estratégicos: a transferência de renda, a inclusão produtiva e o acesso a serviços públicos. Cada um dos 3 eixos possui várias ações formuladas e desenvolvidas intersetorialmente e conta com a atuação conjunta de vários órgãos. A finalidade é fortalecer e ampliar as políticas públicas de inclusão produtiva e geração de renda que beneficiem prioritariamente a população sergipana que vive em situação de extrema pobreza, elevando a renda familiar *per capita*, ampliando o acesso às oportunidades de ocupação e renda por meio de ações de inclusão produtiva nos meios urbano e rural, e ampliando o acesso aos serviços públicos e aos direitos básicos.

Esse alinhamento entre o Governo Federal e o Governo Estadual inclui, além da ampliação do Programa Bolsa Família, o ingresso de novos beneficiários.

O Governo de Sergipe reforçará o Programa Mão Amiga, criado em 2009, que garante subsistência aos trabalhadores rurais da laranja e da cana-de-açúcar no período da entressafra. Cerca de 10 mil famílias, em 29 Municípios, recebem uma bolsa mensal de R$ 190, de novembro a fevereiro, para a cultura da laranja, e, entre maio e agosto, para a cana-de-açúcar, com recursos provenientes do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza. Na questão da inclusão produtiva rural, existem no Plano ações de preservação do meio ambiente voltadas para a população que vive no entorno de Unidades de Conservação, das Áreas de Preservação Permanentes e das áreas de risco de desertificação. Existem metas de oferta de acesso à água potável e ações que envolvem recursos tecnológicos, assistência técnica e extensão rural. Para aqueles que vivem no meio urbano, o Governo Estadual firmou convênio com o SENAC e SENAI para oferecer cursos de capacitação profissional por meio do Programa Novos Rumos, lançado em agosto, destinado à população de baixa renda e que pretende atender a 15 mil pessoas até 2014.

A Região Nordeste é a que concentra a maior população em extrema pobreza do País. São quase 10 milhões de pessoas com renda de até R$ 70. Em Sergipe, dos 75 Municípios, 18 deles são classificados como de pobreza extrema.

Embora classificado como o segundo melhor Estado do Nordeste, atrás do Rio Grande do Norte, segundo metodologia utilizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social, com base em dados do último Censo do IBGE, Sergipe vem crescendo mais do que a média brasileira e conta com os melhores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) e de Desenvolvimento Socioeconômico (IDSE/FGV) de toda a Região Nordeste. Até 2014, a economia sergipana tende a manter um crescimento médio anual em torno de 4% a 4,5%. Mas, para que esse crescimento possa beneficiar mais pessoas, é preciso desenvolver ações que equacionem as disparidades sociais e territoriais.

Por isso, Srªs. e Srs. Deputados, ao encerrar meu pronunciamento, deixo aqui, para reflexão, as palavras

do Governador do meu Estado, Marcelo Déda, que disse: *"Não podemos tolerar a pobreza que envergonha e que furta a dignidade e a capacidade de sobrevivência pelo trabalho."*

Portanto, estamos avançando no combate à pobreza, mas ainda temos muito o que fazer para finalmente erradicar a extrema pobreza no Estado.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Deputados, este foi um ano de muitas conquistas para todos os brasileiros e brasileiras.

Comecei o ano legislativo relatando os desafios que enfrentaríamos, e acho que a Casa soube superar as lutas políticas internas, tendo sinalizado positivamente ao avanço dos Programas Minha Casa, Minha Vida, Brasil sem Miséria, bem como as políticas do salário mínimo, a correção da tabela do Imposto de Renda, os subsídios à indústria automotiva, a inclusão digital, o estímulo a inovação, a desoneração da folha de pagamentos, o Super-SIMPLES e a PEC da música. No campo da educação e da saúde, avançamos com as leis relacionadas ao PRONATEC, ao Plano de Recuperação da Rede Escolar, à regulamentação da Emenda 29, ao reajuste do valor da bolsa para médicos-residentes.

Ainda na área trabalhista, conquistamos a lei que proíbe a revista íntima de funcionárias nos locais de trabalho, a criação de 137 Varas do Trabalho em 12 Estados, aviso prévio de até 90 dias e a PEC 270, que garante ao servidor que aposentar-se por invalidez permanente o direito a proventos integrais, com paridade.

Também em relação aos grandes eventos internacionais que o Brasil sediará, aprovamos o Bolsa-Atleta e criamos a Autoridade Olímpica.

No campo internacional, tivemos a criação da UNASUL, o Acordo de Itaipu e o Acordo com o FMI. Tive a honra de, juntamente com outros pares, tomar posse na representação brasileira no PARLASUL – Parlamento do MERCOSUL, em Montevidéu, e também de participar como oradora no IV Congresso Ibero-Americano de Cultura, em Mar Del Plata, Argentina.

Ainda no campo internacional, tive a honra de compor a delegação brasileira em reuniões de trabalho com a delegação europeia para as relações com os países do MERCOSUL, em Bruxelas, na Bélgica.

No campo da defesa da cidadania e direito, aprovamos a lei de combate à lavagem de dinheiro, mudanças na prisões preventivas e o Estatuto da Juventude.

Confesso que estava muito apreensiva em fevereiro deste ano, quando iniciamos os trabalhos. Em 1995, quando saí da Câmara, o mundo e o Brasil eram completamente diferentes, e confesso que o maior desafio para um Parlamentar de perfil combativo e oriundo dos movimentos populares é ser da bancada de governo. No entanto, com um governo como este, que é resultado de tantas conquistas do povo, passamos da expectativa à alegria de participar de tantas iniciativas e programas que estão erradicando a miséria e transformando o País. O Governo da Presidenta Dilma Rousseff – a primeira mulher a assumir essa posição – não é mera continuação da grande transformação que vivemos nos 8 anos de Luiz Ignácio Lula da Silva. É a vez e a voz da mulher, nos Ministérios, nos programas de governo, nos Estados e nas empresas. O efeito e o impacto da liderança feminina se refletiu em todos os setores da sociedade e serve de inspiração para toda uma geração de mulheres e jovens de todas as classes sociais. A Presidenta termina o ano com uma alta popularidade e também com uma taxa de aprovação de cerca de 72%.

Ao ser eleita pela primeira vez em 1982, ainda vivendo em uma comunidade pobre no Rio de Janeiro, vi como uma liderança feminina pode fazer a diferença. Ao longo desses mais de 30 anos de vida pública recebi incontáveis depoimentos em que mulheres sentiram-se influenciadas pela minha iniciativa de deixar o movimento comunitário e assumir a luta por um espaço no poder. A condição de mulher negra me fez também ver o poder de forma diferente e usá-lo para pulverizar essa força para outras cidadãs.

O ano de 2011, meu primeiro na Casa depois de mais de 20 anos fora do Congresso, foi um ano difícil, mas muito produtivo. Comecei, participando do Fórum Social Mundial no Senegal, país com que tenho laços de amizade e de história, logo depois do Fórum Brasileiro de Economia Solidária.

Em março, começamos a discutir os recursos oriundos do pré-sal, que foi inspiração para a criação da Frente em Defesa do Fundo Social do Pré-Sal, recentemente lançada nesta Casa e que tenho orgulho em presidir.

Ainda em março, acompanhei a histórica visita do Presidente Barack Obama. E, logo depois, iniciamos o debate sobre a situação dos Quilombolas no Brasil. Também no primeiro semestre participei do Encontro Euro-Afro-Brasileiro na França e da 100ª Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, na Suíça, onde debatemos sobre os direitos do empregado doméstico. No Brasil, inspirados pelo avanço desses direitos em todo o mundo, iniciamos o debate da PEC 478, da qual sou Relatora, que amplia direitos trabalhistas de empregados domésticos. Essa proposta assegura aos empregados domésticos, entre outros, o direito ao FGTS, ao seguro-desemprego e a horas extras.

Participei das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Segurança Pública e Seguridade

Social, onde presidi a Subcomissão Especial destinada a acompanhar o SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

Congratulamos a Presidenta por ter sancionado a lei que institui o SUAS. E, em conjunto com o Deputado Antônio Brito (PTB-BA), lançamos Projeto de Lei nº 2949, de 2011, que altera a Lei nº 8.742/1993, para dispor sobre a responsabilidade de padronizar a identidade visual do Sistema.

Na produção legislativa, tomei várias iniciativas para criar mecanismos que ampliem direitos civis. Relatei o Projeto de Lei nº 709/11, do Deputado Weliton Prado (PT-MG), que institui o certificado Parceiros da Ressocialização, que será entregue a empresas que contratarem egressos e sentenciados do sistema prisional. Também criei um projeto de lei que estabelece a distribuição paritária entre os sexos no preenchimento de cargos nos órgãos de direção e de deliberação partidários.

Ainda no campo das Comissões, discutimos a necessidade de instalação dos Centros de Referência da Assistência Social, como também a conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa, o posicionamento em relação à distribuição de **royalties** de petróleo, com o pedido de que se chegue a uma solução política e justa entre Estados produtores e não produtores. No Rio, participei da grande manifestação do povo carioca e fluminense pela justiça nessa distribuição, contra qualquer covardia que se faça contra nosso Estado, para que possamos cumprir com os compromissos já estabelecidos.

Foram momentos também de emoção a nossa participação na Marcha das Margaridas, nos encontros do Ano Internacional Panafricano em São Francisco do Conde, na Bahia, Estado com que tenho também laços de história e afeto.

Não posso me esquecer dos momentos de extremo orgulho ao ver a Presidenta Dilma abrindo a sessão solene da ONU, ao ver meu amigo e ex-Presidente Lula ser homenageado com o título de Doutor em Paris. Momentos também de dor e reflexão experimentei ao visitar as famílias e as vítimas da Chacina de Realengo.

O ano de 2011 nos deixará muitas lições e também momentos inesquecíveis. Esta semana, sabendo da melhora do quadro de saúde do nosso ex-presidente, me lembrei da mensagem que escrevi assim que soube de sua doença: "que se devolva a alegria de vê-lo e ouvi-lo, com essa voz inconfundível, nos fazendo rir com suas histórias, nos fazendo chorar com seus discursos, nos fazendo acreditar cada vez mais em nosso País com suas ações."

Quando aqui, muitas vezes, na solidão, longe da minha família, penso e reflito sobre como é necessário manter-se firme aos nossos ideais. Não valeria a pena sofrer com a distância e o afastamento da família e de nossos lares, se não fosse por uma grande e boa causa e missão.

"De que vale ganhar o mundo todo e perder a sua alma?" (Mateus 16:26). Quando a saudade aperta, a mente se abre e nos damos conta: de que vale isso? o que aprendo com isso e no que isso me cresce em conhecimento?

Se for em nada, de que vale? De que vale andar sem rumo? Nós, que sabemos de onde viemos e para onde vamos, podemos fechar o ano em paz, porque produzimos muito, trabalhamos muito, nos esforçamos muito.

O Rio de Janeiro – que tive a histórica chance de governar – me deu este mandato. E tenho honrado esses votos a cada dia, a cada votação, a cada defesa que faço do meu Estado e de nossa gente.

Avançamos, e em 2012 vamos conquistar muito mais!

Sr. Presidente, Srªs. Srs. Deputados, agora que chegamos ao final de um ano de trabalho no Poder Legislativo, quero fazer a prestação de contas do meu mandato, em que represento com muito orgulho o povo do Estado do Rio de Janeiro. Não pretendo, no entanto, fazer um relatório, mas destacar aqueles pontos de minha atuação política e parlamentar que, de algum modo, ajudaram na continuidade do processo de mudanças que o Brasil vive desde a ascensão de Lula à Presidência.

Desde a aprovação do novo marco regulatório do pré-sal, em dezembro de ano passado, quando nele foi criado o Fundo Social, definido pelo então Presidente Lula como o passaporte para o nosso futuro, desde esse grandioso momento, portanto, eu decidi fazer da defesa desse Fundo Social o principal objetivo do meu mandato. E tomei essa decisão porque sei muito bem a importância decisiva que tem o Poder Público quanto exerce o seu dever democrático de elevar as condições de vida do povo, garantindo-lhe seus direitos à educação, saúde, inclusão social, cultura bem como provendo o desenvolvimento da ciência e tecnologia e a defesa do meio ambiente.

Por isso, neste primeiro ano de meu mandato, me empenhei tanto pela criação da Frente Parlamentar de Defesa do Fundo Social do Pré-sal. Essa Frente Parlamentar vai debater principalmente a regulamentação do Fundo Social, para a qual é indispensável a mobilização da sociedade, especificamente os movimentos sociais, os estudantes, os intelectuais, os ambientalistas, as universidades e institutos de pesquisa e os Governos estaduais e municipais. A Frente vai dialogar com todos esses setores e debater ampla-

mente, para compor da forma mais justa possível os diferentes interesses envolvidos na sua regulamentação. Vejo a regulamentação do Fundo Social como a grande oportunidade de melhoria sustentável e não apenas temporária, para o povo brasileiro.

Para mim, o avanço da questão social com a superação crescente das desigualdades, não é apenas o compromisso do meu partido e dos Governos de Lula e de Dilma, mas, antes de tudo, é o compromisso de minha vida, da minha história de lutas. Tenho interesse especial por toda iniciativa que permita a inclusão social, como é o caso do Plano Brasil sem Miséria, criado pela Presidenta Dilma para incluir 16 milhões de famílias que ainda estão à margem da sociedade.

Na condição de Presidente da Subcomissão do Sistema Único de Saúde – SUAS, tenho me colocado sempre no sentido de sua consolidação, defendendo a destinação de mais recursos para a assistência social e o fortalecimento da marca SUAS, desconhecida junto a seus usuários.

Uma atividade que me deu grande satisfação foi a de ser a relatora da PEC 478, de 2010, que assegura a igualdade de direitos trabalhistas para as trabalhadoras domésticas. Em toda a minha vida pública sempre estive junto às empregadas domésticas, lutando por seus direitos e contra o absurdo preconceito de que são vítimas. Acho que a aprovação da PEC 478 faz parte desse momento político vivido pelo País, de avanço contra todas as formas de injustiça social.

Nessa mesma situação se enquadra a luta histórica dos profissionais de enfermagem, que defendem o PL 2.295, de 2000, que estabelece a jornada de 30 horas semanais para a categoria. Essa é uma luta nossa, enquanto Parlamentar e auxiliar de enfermagem.

Sr. Presidente, o fato de ser Parlamentar negra me faz valorizar a minha participação no Grupo de Trabalho para acompanhar as comunidades dos Quilombolas e averiguar as ameaças de morte que estão sofrendo em virtude da disputa de suas terras. Garantir os seus títulos de propriedade é um compromisso histórico do nosso País com esses descendentes de escravos. A questão racial no Brasil não diz respeito apenas ao combate ao racismo, mas também à reparação histórica dos remanescentes dos Quilombos que ainda vivem em suas terras seculares.

A integração latino-americana, um aspecto fundamental da política externa do Governo, é importante não apenas para estimular o desenvolvimento de nosso continente, como ainda para enfrentar a grave crise econômica internacional. Nesse sentido, a consolidação do MERCOSUL é o carro-chefe dessa política. Tenho por isso total consciência da minha responsabilidade como membro da representação brasileira integrante do Parlamento do MERCOSUL, o PARLASUL. Já propomos que o MERCOSUL adote políticas estruturantes nas áreas de educação e de ciência e tecnologia, com o objetivo de construir parques tecnológicos que fortaleçam a capacidade de concorrência dos países do bloco no mercado internacional. Além do interesse econômico, o bloco do MERCOSUL, o PARLASUL também reafirmou a necessidade de uma solução pacífica e definitiva para o problema da ocupação das Ilhas Malvinas, pertencentes à Argentina.

Sr. Presidente, o exercício do mandato parlamentar pressupõe a participação ativa nos debates políticos nacionais, e aqui quero falar especialmente de três grandes temas, que são o novo Código Florestal, relativo à questão do desenvolvimento sustentável, a Reforma Política, que diz respeito ao aperfeiçoamento do regime democrático, e a discussão da distribuição dos **royalties**, questão relativa ao pacto federativo.

A minha principal preocupação com o novo Código Florestal é buscar a máxima conciliação possível entre o desenvolvimento econômico, necessário para gerar emprego e produção, e a proteção e recuperação ambientais, essenciais para a sustentabilidade do próprio desenvolvimento e para o futuro do planeta.

Na Reforma Política, acho que a extensão do atual financiamento público para as campanhas eleitorais vai ser fundamental para diminuir a influência do poder econômico sobre a representação política, o que terá grande impacto na moralização da atividade pública. Além disso, é necessário que a reforma política contemple uma maior elevação da participação da mulher nas listas eleitorais. Como somos pouco mais da metade da população do País, defendemos que a nossa participação nas listas eleitorais seja igualmente paritária.

A terceira grande questão em debate, a da distribuição dos **royalties** do petróleo, quero dizer, antes de tudo, que acho justo todo o País se beneficiar com a sua distribuição. No entanto, é preciso também dizer que não é justo, em nome desse princípio nacional, não respeitar o princípio do direito adquirido em relação aos **royalties** dos campos já contratados. Os Estados produtores têm direito a uma indenização maior por conta dos riscos com o meio ambiente, situação que ficou muito clara com o caso do vazamento de óleo da empresa norte-americana Chevron.

Assim, Sr. Presidente, tendo em vista o necessário equilíbrio do pacto federativo e a própria segurança jurídica, acho que o Congresso nacional encontrará, no próximo ano, uma solução negociada para essa questão.

Como evangélica e Parlamentar, participo da Bancada Evangélica, consciente do trabalho de enorme alcance que as igrejas e os evangélicos fazem,

principalmente na inclusão social e no resgate dos egressos do sistema penitenciário, pessoas geralmente repudiadas pela sociedade. Quero frisar ainda o apoio indispensável que os Parlamentares evangélicos têm dado ao Governo, em especial a suas políticas sociais.

No entanto, não poderia deixar de manifestar aqui a defesa da liberdade religiosa, conforme estabelece a Constituição da República. O respeito às diferenças de crença é o que distingue o Brasil da intolerância religiosa que existe, infelizmente, em outros países.

Como Parlamentar e militante da luta pela igualdade da mulher, considero de grande importância para o meu mandato participar da Bancada Feminina da Câmara. Os avanços que já conquistamos em relação aos direitos das mulheres, contra a violência doméstica, precisam ter continuidade tanto no mercado de trabalho quanto na vida política. A eleição da primeira mulher Presidenta representa um grande estímulo a essa luta.

Sr. Presidente, vejo a minha eleição para Deputada Federal como o reconhecimento dos eleitores do meu Estado à política de mudanças que o Partido dos Trabalhadores está fazendo no Brasil. Não é preciso nem dizer quanto me sinto orgulhosa de ser do PT e de apoiar os companheiros Lula e Dilma. Sim, companheiro e companheira de luta e de partido. Cada um no seu papel. Mas todos nós, petistas, juntos com o povo brasileiro, vamos construindo o mesmo sonho de justiça social.

Quero destacar neste momento o 4º Congresso Nacional do PT, que, mesmo sendo o partido do Governo, teve a ousadia de mudar seus estatutos para melhor servir à causa de nosso povo. E teve a ousadia maior ainda de aprovar a paridade da representação das mulheres nas suas listas eleitorais e em todas as instâncias de direção partidária, assim como também a quota de 20% para jovens.

Na condição de uma das representantes do povo do Rio de Janeiro nesta Casa, quero afirmar mais uma vez o acerto da política de alianças entre o PT e o PMDB no Governo e na capital do Estado. A partir do Governo Lula, e agora com a Presidenta Dilma, o Estado do Rio de Janeiro saiu do Estado de abandono que vivia há décadas para entrar na fase atual de grandes investimentos federais e de desenvolvimento econômico. Destaco aqui a recuperação da indústria naval no País feita pelo Presidente Lula, na qual o Rio de Janeiro tem papel de liderança. As realizações da Copa do Mundo, em 2014, e das Olimpíadas, em 2016, são enormes oportunidades de crescimento para o meu Estado. A preocupação que manifesto aqui é de que essas oportunidades sejam estendidas também para os setores mais pobres da população, sobretudo com a inclusão social nos esportes.

Finalmente, Sr. Presidente, é com o espírito de defender o projeto nacional democrático e de inclusão social, liderado pela Presidenta Dilma, que me preparo para ajudar o meu partido nas eleições municipais do próximo ano. Sei que é um momento de disputa de espaço política, mas o é igualmente de afirmação de uma política de alianças que vem dando condições ao Brasil de se tornar referência mundial de desenvolvimento econômico, inclusão social, política ambiental e política externa pacífica.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB-ES) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 23 horas e 59 minutos.)

– SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO

Parecer nº 75, de 2011-CN, que apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 29, de 2011-CN. **(Publicado em Suplemento "A" à presente edição).**

Parecer nº 91, de 2011 – CN, sobre o Projeto de Lei nº 28, de 2011-CN. **(Publicado em Suplemento "B" à presente edição)**

Parecer nº 92, de 2011 – CN, que apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 28, de 2011-CN. **(Publicado em Suplemento "C" à presente edição)**

– ATAS

– Atas da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional

Ata da Quinta Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Convocada para 12 de julho de 2011.

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, foi convocada extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Pauta nº 14. Foi registrado o comparecimento dos membros: **– Deputados titulares**: Ademir Camilo, Andre Vargas, Claudio Cajado, Dilceu Sperafico, Genecias Noronha, Giroto, João Dado, João Magalhães, Luciana Santos, Márcio Reinaldo Moreira e Roberto Britto; **– Senadores titulares:** Anibal Diniz, Cyro Miranda, Francisco Dornelles, Vital do Rêgo e Walter Pinheiro; **– Deputados suplentes:** Alex Canziani, Alexandre Leite, Hugo Leal e Pedro Chaves; **– Senadores suplentes**: Eduardo Braga, Inácio Arruda e Lídice da Mata. Foi registrada a ausência dos membros titulares: **– Deputados**: André Zacharow, Arlindo Chinaglia, Edmar Arruda, Efraim Filho, Fábio Ramalho, George Hilton, Geraldo Simões, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota,

José Priante, Marçal Filho, Nilton Capixaba, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo de Castro, Rogério Marinho, Rubens Bueno, Rui Costa, Valtenir Pereira, Vitor Penido e Wellington Roberto; **– Senadores**: Acir Gurgacz, Jayme Campos, João Vicente Claudino, Magno Malta, Ricardo Ferraço e Sérgio Petecão. **ABERTURA:** às dez horas e vinte e nove minutos do dia doze de julho de dois mil e onze, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006,* alterada pela *Resolução nº 3, de 2008*, *ambas do Congresso Nacional,* o Presidente, Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB), declarou iniciados os trabalhos. **AVISOS:** o Presidente comunicou a indicação do Senador Walter Pinheiro (PT/BA) para o cargo de Relator do Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período 2012/2015, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, conforme Ofício n° 091/2011 – GLDBAG, de 7 de julho, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Humberto Costa. Fez uso da palavra, pela ordem, o Deputado Claudio Cajado (DEM/BA) para solicitar, nos termos do *art. 134, § único da Resolução nº 1/2006-CN, alterada pela de nº 3/2008-CN,* o encerramento da reunião.

O presidente informou ao parlamentar que concederia a palavra ao Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentarias – PLDO 2012, Deputado Márcio Reinaldo Moreira (PP/MG), para proferir considerações acerca do Relatório e em seguida encerraria os trabalhos. Concluída a intervenção do Deputado Márcio Reinaldo Moreira, o Presidente comunicou que encerraria a reunião. **ENCERRAMENTO:** Em virtude da inexistência de *quorum* regimental para deliberação na representação da Câmara dos Deputados, observado o disposto *no art. 29, § 1º do Regimento Comum*, o Presidente encerrou a reunião. Antes, informou que a próxima reunião convocada seria no dia 12 de julho, às 14 horas 30 minutos, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Os trabalhos foram finalizados às dez horas e quarenta e quatro minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Senador **Vital do Rêgo. Presidente.**

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Muito bom dia a todos. Hoje o som está bom. Parabéns! Solicito aos senhores assessores, profissionais de imprensa, convidados que estão neste plenário e Srs. Parlamentares que tomem seus lugares.

Há número regimental para a abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 5ª Reunião Extraordinária da Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com a Pauta nº 14, de 2011.

Temos uma informação importante, eminente Senador Eduardo Braga, para passar à Comissão e aos profissionais da imprensa. Tendo em vista a assunção da Sra. Senadora Gleisi Roffmann à condição de Ministra-Chefe da Casa Civil, o Bloco do Governo, por meio do Líder do PT e do Líder do Bloco de apoio ao Governo, indicou o Senador Humberto Costa, indicou o Senador Walter Pinheiro para Relator do Plano Plurianual, no período de 2012 a 2015, baiano como V.Exa., Deputado Claudio Cajado.

Antes da apreciação das atas, passo a palavra ao Relator, Deputado Márcio Reinaldo, para trazer alguns informes principalmente aos Srs. Parlamentares que nos dão a honra da presença nesta abertura, para que S.Exa possa esclarecer o andamento dos nossos entendimentos. Estão presentes o Líder da Minoria, o Deputado Claudio Cajado; o Líder do Governo no Congresso Nacional, o Deputado Mendes Ribeiro.

Estamos avançando na semana derradeira desta Comissão neste período. Por força dessa necessidade é que estamos fazendo uma série de entendimentos para ainda hoje votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, tão bem relatada pelo Sr. Deputado Márcio Reinaldo. Eu acompanho, na condição de Presidente desta Comissão, o desenrolar dos entendimentos com a Oposição e o Governo, no sentido de desatar os últimos entraves para a concepção deste diploma legal importantíssimo para o nosso Orçamento.

O Deputado Márcio Reinaldo pediu a palavra para fazer alguns informes, antes do Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Tem V.Exa. a palavra para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, são 10h31min, V.Exa. abriu a sessão e, como V.Exa. sabe, não há número suficiente para a deliberação.

Eu pediria que, após as informações do nobre Deputado Márcio Reinaldo, continuássemos conversando. Eu estou aqui para poder tratar com o nobre Relator sobre pontos que o partido considera fundamentais para que possamos avançar, com a intenção de chegarmos a um acordo e podermos votar sem açodamento e, muito menos, tratoragem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Posso dizer, Deputado Claudio Cajado, que V.Exa. está ajudando muito neste processo. Vou fazer, como V.Exa. requer, na forma regimental. Após a participação do

Relator Márcio Reinaldo, vou consultar a Assessoria sobre o *quorum* para deliberação e tomarei as providências cabíveis no Regimento, porque V.Exa. sabe o rigor desta Presidência com o Regimento da Casa, com o Regimento Comum.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Eu agradeço e peço a V.Exa. que, após as palavras do Deputado Márcio Reinaldo, declare encerrada a sessão, já que temos mais oito sessões já previamente convocadas. Portanto, encerrando-se esta, poderemos abrir no período da tarde, porque V.Exa. já convocou para as 14h30min uma nova sessão. Este é o tempo que teremos para conversar com o Relator e podermos avançar nos pontos que consideramos fundamentais para termos um posicionamento sem confrontos no plenário.

Muito obrigado. Fica, de antemão, a questão de ordem formulada a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – A V.Exa. assiste razão. Vamos consultar a Secretaria, após a participação do Relator, sobre o *quorum* para a deliberação.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, baseio minha colocação no art. 134 da Resolução nº 01.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Deputado Márcio Reinaldo, para os Srs. Parlamentares que nos estão dando a honra da presença na Comissão e para os profissionais da imprensa e de toda a assessoria orçamentária da Casa, V.Exa. pode, de forma breve e resumida, levantar as principais dúvidas e arrolar as principais soluções que V.Exa. pôde dar nesse encontro de ideias, não confronto de ideias, mas encontro de ideias.

Tem a palavra o Deputado Márcio Reinaldo Moreira

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, desde a quarta-feira passada, tivemos reuniões permanentes nesta Casa e na Liderança do Governo com vários colegas dos vários partidos e até mesmo do Governo Federal. Se, por um lado, o relatório abre uma boa expectativa, por outro lado, não agrada aos Democratas nem ao PSDB. O Governo também não se sente muito à vontade em certas linhas que adotamos. Temos travado algumas discussões e debates em todo esse sentido.

Veja V.Exa. que, na semana passada, tínhamos uma redação específica sobre eventos e ações no Ministério da Cultura, um atendimento àquele próprio Ministério, que se julgava prejudicado por estar tolhido pela não realização de eventos, já que a maior parte das suas atividades se desenvolve mediante eventos. Portanto, a redação que o Ministério nos propôs e que chegamos a deliberar, com a Consultoria do Congresso, foi muito criticada pelo Ministério do Planejamento.

Eu disse a eles que me mandassem uma redação mais adequada, que atendesse ao Ministério da Cultura. Eles, finalmente, no último minuto da apresentação do relatório e do adendo, mandaram-me uma nova redação. Porém, essa nova redação tornava a matéria muito mais flexível e aberta do que antes. Eu cheguei a chamar a atenção dos técnicos do Ministério do Planejamento sobre este caso e até fiquei em dúvida se assinava ou não a alteração.

Hoje, em reunião na Liderança do Governo, eles confirmam que preferem aquela redação anterior, a primeira. Este é um caso em que vemos críticas e destaques prometidos pelo Democratas e pelo PSDB, em relação ao qual o próprio Governo tem dúvida.

A Lei Kandir é um outro item delicado. Parece que o Governo, que não concordava em fixar um valor, agora já avança para aceitar esse valor, embora seja um valor ainda muito histórico e muito aquém daquela renúncia efetiva que os Estados têm experimentado ao longo dos últimos anos.

O art. 127 diz respeito ao problema de obras irregulares. Há um questionamento que estamos discutindo: se ele seria regulamentado posteriormente por decreto legislativo, por lei ou por outro dispositivo. Trata-se de um assunto que está na pauta e que estamos discutindo.

Em relação ao art. 3º, que diz respeito ao redutor da meta fiscal em favor do PAC, ao qual apresentamos emendas individuais, o Governo insiste em fazer uma abertura sobre isso. Eu não concordo, pois a matéria, de certa forma, deverá vir por meio da Liderança do Governo, nos moldes de um destaque.

Este é, portanto, um assunto sobre o qual vamos nos debruçar naturalmente na discussões, e o Plenário é que deverá decidir finalmente sobre essa forma.

Quando eles querem desmembrar, é para ficar mais fácil o veto, o veto daquilo que interessa ao Governo, e o aproveitamento daquilo que interessa ao Governo.

Da mesma forma, avança-se para o art. 4º do substitutivo, que versa sobre as prioridades e metas físicas, em que também incluímos as emendas individuais protegidas nessas prioridades. O Governo também se avoca o desejo de deliberar por meio de destaque sobre essa matéria, o que eu acho natural. Devemos discutir bastante sobre esse aspecto.

No que concerne aos arts. 52, 67 e 68, que dizem respeito à exclusão da parcela de emendas individuais até 1% da receita líquida da base de cálculos

de contingenciamento, o Governo também quer fazer as devidas aberturas, mediante destaque, para naturalmente vir depois com o veto que melhor aprouver.

Mas vejo esses pontos como os mais delicados e pontuais da decisão que teremos de enfrentar ao longo das próximas sessões. Vejo outros assuntos que já começam a inquietar. A Consultoria do Congresso tem me trazido problemas de uma decisão do Tribunal de Contas sobre pessoas aposentadas que estão na ativa, que, agora, com o limite de remuneração máximo, passarão a ser descontados e apresentam algumas hipóteses de discussão sobre o tema.

O Senador Paulo Paim quer fazer uma emenda ou quer que se atenda uma emenda para os aposentados. É justo. Mas o Governo já me disse que, se fizermos, eles vão vetar na área de pessoal. É um alerta também que fica porque, antes que essa parte de pessoal seja deliberada, creio que é bom sabermos das consequências. O Governo já disse que, se pusermos, ele vai vetar.

Da mesma forma também foi o problema do pessoal do Judiciário. A pressão foi muito forte nesta Casa, mas a posição do Governo é de veto também, se entrarmos nesse particular. Sabe-se que o Governo vai tratar desse assunto brevemente. Talvez entre esse mês e o próximo, já na elaboração da Lei Orçamentária Anual, o Governo deve fixar a política salarial para o próximo ano.

Então vejo que esses capítulos são altamente importantes e delicados. As consequências são essas, quer dizer, a promessa de veto é muito grande. O Governo está com a caneta lá muito forte, muito afiada, com a vontade do Secretário do Tesouro, o alemão, e a nossa Presidenta já lhe deu carta branca para sugerir esses vetos. Isso é o que temos e trazemos a conhecimento do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço ao Deputado Márcio Reinaldo.

Quando V.Exas. me elegeram por unanimidade ou por aclamação nesta Casa, me fizeram, Deputado Alex Canziani, refém do Regimento. E eu não posso deixar de cumprir o mandamento regimental que diz que, às 10h30min, devo consultar se há *quorum* para deliberação nas duas Casas. Havia um esforço pessoal do Senado, havia *quorum* para deliberação no Senado e, às 10h30min, não havia *quorum* para deliberação na Câmara.

Em virtude do mandamento regimental encerro – não posso suspender, como gostaria, mas encerro – a sessão já com a outra sessão convocada, na forma do Regimento, às 14h30min, agradecendo os avanços ao Deputado Márcio Reinaldo Moreira, que é um espetacular companheiro.

A sua sinceridade, a sua franqueza, a simplicidade com que ele conduz as coisas e a verdade com que ele professa as suas convicções são muito importante nesta companhia. Muito obrigado pelo trabalho que V.Exa. tem desempenhado.

Portanto, reconvoco esta Comissão para às 14h30min. Vamos continuar lutando para aprovar a LDO.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Agradeço a V.Exa. pela atenção rotineira. Isso só eleva V.Exa. como Presidente deste Colegiado.

Digo que nossa intenção é nos pautarmos pelo entendimento. Porém, o entendimento ainda não está feito, preciso conversar com o Relator, o partido precisa sentar-se, e acredito que até às 14 horas consigamos fazer acordo. Se não conseguirmos, às 14 horas nos encontraremos de novo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – Agradeço a todos, fiquem com Deus, boa tarde, até mais tarde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – São 14h40min. Há número regimental para a abertura dos trabalhos.

Convido os Srs. Parlamentares a assumirem suas posições nas nossas bancadas. Peço à assessoria e às consultorias além dos profissionais de imprensa a devida atenção e respeito aos trabalhos desta Comissão.

Estamos apreciando as matérias constantes da Pauta 14, de 2011. Informo que os avulsos das matérias encontram-se na mesa dos trabalhos. Há *quorum* para deliberação na representação da Câmara dos Deputados e do Senado.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das atas por haverem sido distribuídas antecipadamente.

Não havendo discussão, conforme estabelecido no art. 8º, coloco as atas em votação.

Em votação na Representação da Câmara. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na Representação do Senado. *(Pausa.)*

Aprovada.

As atas estão aprovadas.

Conforme decidido na 4ª reunião extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, fica dispensada a leitura dos expedientes que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião.

EXPEDIENTE

Correspondência recebida pela Secretaria da Comissão

Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, fica **dispensada a leitura dos expedientes,** que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião. Informo, ainda, que

a lista com os expedientes será enviada através do correio eletrônico aos gabinetes dos membros e às Lideranças Partidárias nesta data.

I) CORRESPONDÊNCIA INTERNA RECEBIDA:

1) **OF. Nº 391/2011 – SGM, de 7 de julho, da Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, Claudia Lyra Nascimento, comunicando que o Senador Alfredo Nascimento (PR/AM), reassumiu o exercício do seu mandato de Senador da República, a partir de 7 de julho do corrente.**

2) **OF. Nº 396/2011 – SGM, de 12 de julho, da Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, Claudia Lyra Nascimento, comunicando que o Senador Zezé Perrella (PDT/MG), 1º Suplente do Senador Itamar Franco, assumiu o exercício do mandato de Senador da República, a partir de 11 de julho do corrente, em virtude do falecimento do titular, ocorrido em 2 de julho de 2011.**

3) **Of. Conjunto nº 03/2011/Coff/Conorf, de 12 de julho, informando que as Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal identificaram erro de ordem técnica no Autógrafo da Lei Orçamentária para 2011 (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011 – CN).**

- Expediente encaminhando justificativa de falta às reuniões da Comissão DEFERIDO pelo Presidente:

1) **Ofício nº 00208/2011-GSCM, de 6 de julho, do Senador Cyro Miranda (PSDB/GO), justificando ausência no dia 5 de julho.**

- Expediente encaminhando indicação para o cargo de Relator do Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período 2012/2015:

1) **Ofício n° 091/2011 – GLDBAG, de 7 de julho, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Humberto Costa, indicando o Senador Walter Pinheiro (PT/BA).**

II) CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA:

- Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Benjamin Zymler, ao Presidente da CMO:

Avisos Seses de 6 de julho:

1) **Aviso n° 971/2011 (Acórdão nº 1.802/2011): Obra de construção da Penitenciária Estadual de Bento Gonçalves/RS.**

2) **Aviso n° 973/2011 (Acórdão nº 1.787/2011): Obra de execução da Barragem Congonhas, no Estado de Minas Gerais.**

3) **Aviso n° 974/2011 (Acórdão nº 1.800/2011): Obra de adequação de Trecho Rodoviário – Divisa MG/SP – Divisa MG/GO – na BR-050 – no Estado de Minas Gerais.**

4) Aviso n° 978/2011 (Acórdão nº 1.803/2011): Obras de melhoramentos no Aeroporto de Vitória/ES.

5) Aviso n° 980/2011 (Acórdão nº 1.789/2011): Obras de implantação do Complexo de Geração e Transmissão de Energia Elétrica de Simplício – Queda Única, localizado no Rio Paraíba do Sul, na divisa dos estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais.

6) Aviso n° 987/2011 (Acórdão nº 1.801/2011): Obras de construção do Terminal de Passageiros, de Sistemas de Pistas e Pátios, de Estacionamento de Veículos e de Sistema Viário no Aeroporto de Goiânia/GO.

7) Aviso n° 1.016/2011 (Acórdão nº 1.784/2011): Obras de construção da Refinaria Abreu e Lima, em Recife/PE.

8) Aviso n° 1.021/2011 (Acórdão nº 1.808/2011): Obras de ampliação do sistema de abastecimento de água de Porto Velho/RO.

- Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Benjamin Zymler, ao Presidente do Congresso Nacional que enviou à CMO:

Aviso GP/TCU, de 28 de junho, anexado ao Aviso nº 12/2011-CN:

1) **Aviso n° 1.110/2011 (Acórdão nº 1.546/2011): Foram constatados indícios de irregularidade grave nas seguintes obras: BR-429/RO – Construção Presidente Médici – Costa Marques; BR-487/PR – Construção Porto Camargo – Campo Mourão; e BR-101/RN – Adequação Trecho Natal – Divisa RN/PB. As Obras a seguir indicadas, também apresentam novos indícios de irregularidade grave: Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – Ilhéus – Barreiras – No Estado da Bahia; Construção da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste – Uruaçú/GO – Lucas do Rio Verde/MT.**

Informo ainda que a lista com os expedientes será enviada por correio eletrônico aos gabinetes dos membros e às lideranças partidárias.

Ordem do Dia.

Apreciação do relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE, que trata do exame da admissibilidade das emendas, inclusive as de Relator apresentadas no projeto de lei orçamentária 2012. Autor: Comitê de Admissibilidade de Emenda.

Com a palavra o Coordenador do CAE, Deputado Danilo Forte para apresentação do relatório. *(Pausa.)*

Com a palavra meu secretário permanente, Senador Walter Pinheiro, a quem convido para fazer a leitura, já que S.Exa. é membro do CAE. V.Exa. não está disposto? Só este. São só duas linhas.

Agradeço o silêncio dos senhores.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas apresentadas à LDO 2012.

"Relatório preliminar.

Exame de admissibilidade das emendas apresentadas ao PLN nº 02/2011, ao PLDO 2012 – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012. Preliminarmente, registra-se que logo após o encerramento da reunião extraordinária da CMO, realizada no dia 29 de junho, às 14h30min, os membros deste Comitê, por iniciativa do seu coordenador, do gabinete da Presidência, deliberaram por se reunir em 05 de julho às 11 horas.

Iniciada a reunião, os trabalhos foram dirigidos pelo Coordenador, Deputado Danilo Forte. Compareceram os seguintes membros: Deputado Danilo Forte, Wellington Roberto, Ademir Camilo, Fábio Ramalho, Alex Canziani e Hugo Leal. Foi registrada a presença de Deputados não membros do Comitê: Deputado Márcio Reinaldo Moreira, Relator da LDO de 2012; Deputado Giroto e Deputado João Magalhães.

O Coordenador abriu os trabalhos e informou que havia questões a serem resolvidas com relação ao texto proposto pelo Relator. Após pronunciamento dos Deputados Alex Canziani, Wellington Roberto, Hugo Leal, Ademir Camilo, João Magalhães e o Relator da LDO, Márcio Reinaldo Moreira, foi feito acordo no sentido de acatar as demandas que lhes foram apresentadas, ficando de ser apresentado destaque em relação ao art. 125 do substitutivo.

Feito este registro preliminar, passa-se ao relatório, exame de admissibilidade que é apresentado em atendimento ao disposto no art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, a ser votado pela CMO, antes da apreciação do mérito. O referido exame corresponde à análise preliminar anterior do mérito que verifica a compatibilidade da proposição com as normas constitucionais, legais e regimentais, nos termos do art. 146, da Resolução nº1, de 2006, do Congresso Nacional. Esse dispositivo determina que a emenda à proposição, em tramitação na CMO, que contraria normal constitucional legal, será inadmitida, caso aprovada na CMO a proposta do Comitê de Admissibilidade.

No que tange à compatibilidade com a Constituição Federal e com as normas infraconstitucionais deve ser observada em especial se as emendas..."

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Sr. Presidente, gostaria que o Senador Walter Pinheiro não tivesse de disputar com o restante aqui. Está difícil de compreender.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Em atenção ao Senador Walter Pinheiro, que está fazendo um esforço, por força da sua flagrante afonia, para ler o relatório, peço encarecidamente ao Plenário e também aos Srs. Parlamentares um minuto de silêncio ou vários minutos de silêncio para ouvir o relatório.

Com a palavra o Senador Walter Pinheiro.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – "No que tange a compatibilidade com a Constituição Federal e com as normas infraconstitucionais, deve ser observado em especial se as emendas propostas que circunscrevem a área de abrangência da Lei de Diretrizes Orçamentária, como definido no § 2º do art. 165, da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, na análise empreendida, entendemos que o conjunto das emendas atende às referidas normas. Observamos ainda que as emendas individuais coletivas e de Relator também cumprem as disposições internas, especialmente da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, bem como as constantes do parecer preliminar aprovado pela CMO com os critérios de admissibilidade.

Ressaltamos que a LDO de 2012 não contempla anexo de metas e prioridades como exercício anterior. Em vez disso, seu art. 4º estabelece que as metas e prioridades para 2012 correspondem as ações do PAC e a superação da extrema pobreza sem descriminá-las.

A ausência do anexo foi justificada pelo Executivo tendo em vista que está reorganizando o modelo de planejamento a ser retratado no Projeto de Plano Plurianual para envio ao Poder Legislativo até 31 de agosto de 2011, juntamente com o Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Em virtude disso, constatamos que não foram apresentadas emendas ao anexo de metas e prioridades do PLDO/2012. Assim, todas as emendas são consideradas como de texto e não conflitam com as normas constitucionais, legais e regimentais.

Voto.

Diante do exposto, estamos propondo que sejam consideradas admitidas todas as emendas individuais e coletivas apresentadas ao PLDO 2012.

Coordenador Danilo Forte."

Assinam também os Srs. Deputados o presente relatório do comitê de admissibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Parabenizo o coordenador e por conseguinte todos os membros do Comitê pelo relatório. De forma inusitada, é a primeira vez que há uma manifestação do

Comitê na apreciação das emendas à Lei de Diretrizes Orçamentária.

O relatório está em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Em votação na Representação da Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na Representação do Senado Federal. *(Pausa.)*

Aprovado.

O relatório do CAE está aprovado.

Passamos à discussão do relatório final.

Apreciação do Relatório ao Projeto de Lei nº 2, de 2011, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências. Relator: Sr. Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

Foram apresentadas de forma também inédita 3.010 emendas ao relatório. O voto do Sr. Relator é favorável ao projeto de lei, nos termos do substitutivo apresentado. Das 3.010 emendas apresentadas – gostaria da atenção dos companheiros –, o Relator ofereceu voto pela aprovação total em 122 emendas. Pela aprovação parcial, o Relator estendeu seu voto favorável a 1.276 emendas e foi pela rejeição das demais 1.612 emendas. Repetindo: pela aprovação, na totalidade, 122 emendas; parcial, 1.276; e pela rejeição de 1.612.

Não sei como anda a emenda do meu querido Senador Paulo Paim, que está presente a esta Comissão.

O SR. SENADOR PAULO PAIM – Estou aqui para apoiar a decisão de V.Exa., que eu sei que aponta para o caminho de atender aos aposentados. Parabéns a V.Exa. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Na quarta reunião extraordinária, realizada em 6 de julho de 2011, o Relator, Deputado Márcio Reinaldo Moreira, apresentou o relatório, a errata e os adendos 1 e 2. O prazo para apreciação de destaques foi iniciado neste momento e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regimento Interno da Comissão Mista de Orçamento.

Está iniciada a discussão, ao tempo em que está aberto o prazo para apresentação dos destaques.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, Deputado Claudio Cajado, que disporá de 5 minutos. São 14h50min.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Vou tentar resumir em 5 minutos, mas peço a tolerância de V.Exa. e dos membros desta Comissão, até porque o Governo vota, e a Oposição fala. Não é assim?

Então, Sr. Presidente, eu queria inicialmente dizer que, em linhas gerais, tenho que dar os parabéns ao Deputado Márcio Reinaldo, porque S.Exa. tentou, nesses dias que antecederam a esta discussão, atender a maior parte possível dos pleitos, em especial das oposições.

O Deputado Walter Pinheiro está um pouco nervoso, que até quebrou o copo. Está emocionado.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – Estou emocionado com vossas palavras, Deputado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Então, eu quero dizer que o Deputado Márcio Reinaldo avançou em alguns pontos, indiscutivelmente, e em outros nós vamos aguardar a discussão dos destaques, até porque esperamos que o Relator possa, nesse encaminhamento de acordo, apresentar, quem sabe, um novo adendo e fazermos uma votação mais célere.

Sr. Presidente, nobres colegas, o Governo insiste em certos pontos dos quais discordamos. Por exemplo, em relação às despesas primárias, a demonstração de boa vontade contida no texto da LDO não casa com a necessidade de podermos inserir metas dessas reduções das despesas primárias. Num momento de crise mundial, em que países como a Grécia passam por momentos dificílimos, em que Itália, Espanha e Portugal começam a ter inquietações no mercado internacional, diante dos quadros das suas contas, o Brasil não pode deixar de sinalizar positivamente para o controle das suas despesas, para assegurar seu superávit e, principalmente, cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este momento é o adequado, apropriado, para que o Governo demonstre que quer, sim, controlar os seus gastos e impor um ajuste fiscal indispensável, não apenas para nós internamente, e sobrar recursos para investimento, abatendo um orçamento paralelo que se chama Restos a Pagar, mas também demonstrar aos países do mundo que nós estamos, sim, comprometidos com a estabilidade econômica e com o ajuste fiscal.

Daí por que necessário se faz que o Relator possa afirmar – e nós apresentamos um destaque nesse sentido ao relatório – que as metas não podem ficar apenas como sinalização de boa vontade na letra fria do texto, mas sim que se assegure, através de uma meta, uma redução como a que fora feita em 2007. O próprio Governo enviou uma LDO prevendo uma redução de 0,1% das suas despesas primárias. Portanto, esse é o pleito que nós apresentamos e que o Relator ficou de analisar.

Temos também, Sr. Presidente, uma preocupação muito grande. Meritoriamente o Relator apresentou, no seu relatório, a possibilidade de organizações não governamentais, ONGs, poderem receber recursos do Orçamento para desenvolver atividades educacionais: educação especial, que nós concordamos, como as APAEs, por exemplo; educação básica, técnica e superior. Com essas três nós não concordamos. Nós

achamos que é temerário, num recurso orçamentário extremamente restrito, abrir para ONGs. Eu acho que existem ONGs sérias, mas nós temos experiência de que repasse de recurso a entidade privada ou filantrópica é perigosíssimo.

Portanto, fica o apelo ao Relator para que avalie essa questão e, do ponto de vista da área de saúde para a questão dos deficientes, um apoio aos drogados, nós podemos transigir, mas na área educacional eu acho que o poder público dos entes federados, municipal, estadual e federal, tem condições amplas, sim, de acordo com as regras constitucionais e com as leis infraconstitucionais, de poder adequar essas questões.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Outro viés, Sr. Presidente, que nós queremos deixar claro aqui é que, em relação aos Restos a Pagar, o Relator acertou. V.Exa. foi corajoso, Deputado Márcio Reinaldo, ao poder incluir no montante de limitação da redução das programações incluídas não apenas o PAC, na verba de 40,6 milhões, mas também 10% de Restos a Pagar a cada ano e as emendas parlamentares. Por quê? Dizer que emenda parlamentar não é prioritário é fulminar de morte o Estado de Direito e o espírito federalista. Por quê? Porque nós, Deputados e Senadores, estamos a serviço dos nossos Estados para fazer o equilíbrio regional dos recursos oriundos do Governo Central.

Nós não podemos admitir que Estados ricos como São Paulo – nada contra São Paulo –, Estados riquíssimos como Minas Gerais, terra querida do nobre Relator, possam se igualar em patamar de investimento muito distante do que seja o Estado do Piauí ou da minha querida Bahia.

Nós estamos aqui para defender essa equidade, essa harmonização dos investimentos em vários Municípios e Estados da Federação, e essas emendas são importantes para que nós possamos ter esse espírito republicano e federalista.

Quero aqui ressaltar também, Sr. Presidente, o prazo assinalado como uma iniciativa ímpar do Relator para que os gestores, os órgãos que são executores de programas possam ter prazo para responder às diligências quando dos processos de auditoria do Tribunal de Contas da União. Hoje nós não temos prazo, ficam esses recursos muitas vezes pendentes, trazendo prejuízo ao Erário. Portanto, nós desejamos que o Relator reduza esse prazo de 50 para 30 ou 40 dias. Acho que nisso podemos evoluir também.

Por fim, quero agradecer ao Relator por ter retirado a questão do dispositivo da Lei de Licitações, no art. 125, onde existia uma possibilidade de se acrescer em 20% os preços medianos do SINAPI e do SICRO, que já são muitas vezes considerados excessivos. Então o Relator retirou essa questão, como também a possibilidade de se editar em 25%, modificando completamente o objeto do processo do certame licitatório.

Portanto, esses dois avanços...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – O.k., nobre Deputado. Se o senhor não parar, os avanços que fiz em seu favor vão cair. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Então eu agradeço e vou me reservar para discutir mais detalhadamente o relatório na apresentação dos destaques.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço ao Deputado Claudio Cajado.

Como há uma extensa lista de oradores inscritos, peço a obediência aos 5 minutos regimentais.

Com a palavra o meu queridíssimo Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Delcídio do Amaral.

O SR. SENADOR DELCÍDIO DO AMARAL – Sr. Presidente, primeiro quero cumprimentá-lo, cumprimentar os Deputados e Senadores, cumprimentar V.Exa. pelo trabalho que tem realizado, comandando a Comissão de Orçamento, Comissão mais importante do Congresso.

Eu vou ser muito rápido, e só registrar a competência do Deputado Márcio, Relator da LDO, sereno, equilibrado, sensato. Vejam o trabalho hercúleo que foi realizado, mais de 3 mil emendas, e ele procurou não só ouvir a Base do Governo, mas a Oposição também.

Eu gostaria só de fazer dois registros, Márcio, do meu ponto de vista muito importantes na construção da LDO, que vamos discutir e, não tenho dúvida nenhuma, aprovaremos.

Primeiro, a questão do contingenciamento, não contingenciamento, especialmente na área de pesquisa, ciência e tecnologia. Se não investirmos, se o Brasil não se preparar para esse desafio tecnológico, nós não vamos a lugar nenhum. Portanto, V.Exa. entendeu, foi compreensivo e, mais do que nunca, trouxe esse instrumento ou garantiu o não contingenciamento de uma área vital, se o Brasil quiser crescer, desenvolver-se e, acima de tudo, promover um futuro melhor para a sua gente.

E o segundo ponto, meu caro Deputado Márcio, meu Presidente, diz respeito à faixa de fronteira. A LDO olhava a faixa de fronteira – o Senador Anibal é de fronteira também, há vários fronteiriços aqui – só sob o ponto de vista de segurança pública, só na repressão, mas não essa a ação fundamental. É efetivamente se garantir projetos de desenvolvimento econômico e social para a região de fronteira. E acertadamente o

Deputado Márcio teve a sensibilidade necessária para entender que na questão de fronteira a segurança pública é muito importante. Mas o mais importante é garantir perspectivas para as pessoas que vivem na região de fronteira.

Então, eu não podia deixar de destacar isso e parabenizar V.Exa. pelo trabalho, especialmente o nosso querido Márcio e o nosso companheiro Walter Pinheiro, Senador incansável aqui na Comissão de Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço a V.Exa., Senador Delcídio. Espelho o nosso trabalho pelo que V.Exa. desempenha na Comissão de Assuntos Econômicos.

Representando o PMDB na Câmara dos Deputados, tem a palavra o Deputado goiano Pedro Chaves.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Obrigado, Presidente. Cumprimento V.Exa., o nosso Relator, Deputado Márcio Reinaldo, e os colegas presentes.

Serei também muito breve, Sr. Presidente, apenas para registrar, em nome do PMDB, os cumprimentos ao Deputado Márcio Reinaldo pelo seu relatório. Como disse o Senador Delcídio, S.Exa. foi muito sensato, equilibrado, correto, ouvindo a todos e procurando atender ao máximo o pleito dos Parlamentares.

E, Deputado Márcio Reinaldo, quero passar a V.Exa. os destaques apresentados pelos nossos colegas João Magalhães e Benjamin Maranhão, Destaques nºs 55, 56, 57, 58 e 59. Esses cinco destaques têm apoio de toda a nossa bancada. Queria me associar ao Deputado João Magalhães para apoiar esses destaques apresentados a V.Exa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço, Deputado Pedro Chaves.

Com a palavra o Deputado André Vargas, representando o PT na Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS – Sem dúvida, Sr. Presidente, queria destacar o trabalho de V.Exa. na coordenação deste colegiado de Senadores e Deputados, que cumprem hoje uma etapa importante no processo da votação das leis orçamentárias, e também saudar o nosso companheiro Deputado Márcio Reinaldo Moreira e falar do acerto desta Comissão ao conduzi-lo a essa tarefa, a essa missão, da capacidade técnica que S.Exa. tem, que naturalmente ressalta e salta aos olhos, no belo trabalho que faz. É claro que nós teremos os destaques, mas alguns avanços são fundamentais.

A primeira questão fundamental é a prerrogativa do Congresso Nacional. Eu acho que isso é algo importante, independente de oposição ou governo. O relatório representa a vontade que esta Casa tem de orientar, definir e debater de forma legítima a questão orçamentária. Lamento, lamento mesmo, que por vezes a mídia, a grande imprensa, não reconheça o trabalho que o Parlamento faz, seja na LDO, seja na Lei Orçamentária, seja no Plano Plurianual.

Quero defender aqui, Sr. Presidente, não que este seja o momento, até porque nós teremos a votação do Orçamento, mas já de plano quero defender o Deputado Mendes Ribeiro Filho, Líder do Governo no Congresso Nacional. Gostaria de saudá-lo pela indicação. Realmente, com a indicação do Líder do Governo, as coisas passam a funcionar mais adequadamente.

Mas quero aqui, de público, dizer que não é possível assistir, de forma paralisada, aos ataques que alguns setores da mídia fazem às iniciativas parlamentares no Orçamento. Todas as iniciativas parlamentares no Orçamento, desde as emendas, até as emendas à LDO, são no sentido de ver um Brasil mais justo, de ver que todos os programas de governo cheguem de fato aos 5 mil quinhentos e tantos Municípios do Brasil. Nós não podemos permitir, não só a Comissão de Orçamento, que se construa uma imagem de que as iniciativas parlamentares namorem o fisiologismo e o clientelismo. Pelo contrário, são exatamente as iniciativas parlamentares que pulverizam as efetivas ações do Governo.

Quero ressaltar que, nesta LDO, o nosso Relator contemplou o ponto de vista do programa de governo em curso no País, porque é importante, Senador Vital do Rêgo, lembrar que quem venceu as eleições foi esse bloco PT, PMDB, PR, PTB, PSB, PCdoB e vários partidos.

Respeitamos a Oposição, mas o programa de Governo da Presidenta Dilma, de combate à pobreza, do PAC, do Minha Casa, Minha Vida, grande programa habitacional em curso no País, da efetiva realização de obras de infraestrutura, visando à diminuição das desigualdades, tudo isso está contemplado na LDO. Portanto, este é um relatório com o qual devemos concordar e votar.

Achamos que o relatório também moderniza na questão dos pequenos Municípios, quando, por sugestão de audiência pública aqui, o nosso partido fez algumas emendas, possibilitado a agilização da liberação das transferências voluntárias de até 500 mil reais. Agradeço o acolhimento dessa emenda.

No mais, quero dizer que nós, da bancada do Partido dos Trabalhadores, estaremos ao lado do relatório. Naturalmente temos alguns destaques dialogando com o Governo e com a Oposição, e, ao final, certamente será votada uma boa LDO para o Brasil.

Parabéns ao nosso Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço o desempenho de V.Exa. nesta Comissão.

Deputado Zé Geraldo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, eu me inscrevi exatamente para rebater a posição de que nós não devemos possibilitar que as organizações não governamentais possam gerenciar recursos neste País. Houve um tempo no Brasil em que houve muitos desvios de recursos das ONGs. De uns tempos para cá, eu tenho observado que a cada momento se tenta...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Estamos com uma sessão bastante prestigiada. Renovo o apelo a todos os presentes para que possamos ouvir as Sras. e Srs. Deputados e Senadores que estão apresentando destaques e justificativas ao Relator.

Devolvo a palavra ao Deputado Zé Geraldo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO – Obrigado, Sr. Presidente. Então, não é só para a educação nem para gerenciar recursos para a alfabetização de adultos e outros programas. Eu penso que os institutos, as associações, as cooperativas, as fundações ou outra organização não governamental, que são organizados, honestos e que estão fazendo grandes trabalhos para contribuir com o desenvolvimento deste País, podem receber recursos.

No meu Estado, no Pará, Sr. Presidente, hoje, das 143 Prefeituras, 125 estão na inadimplência. Então, quando eu coloco uma emenda aqui, muitas vezes, o prefeito tem dificuldade de receber essa emenda. E lá temos uma organização não governamental que pode receber uma emenda e fazer uma aplicação muitas vezes melhor do que algumas Prefeituras.

Nós temos neste País os órgãos de controle. Nós temos Tribunais de Contas dos Municípios em alguns Estados, Tribunais de Contas dos Estados, Tribunal de Contas da União, Ministérios Públicos Estadual e Federal, Polícia Federal. Se nós não podemos botar recursos para as organizações não governamentais, muitas Prefeituras, então, que fazem má gestão do dinheiro público, estão impossibilitadas de receber recursos.

Então, sempre que vejo alguém neste Congresso tentando fechar e podar cada vez mais a possibilidade de direcionar recursos para as ONGs, eu sempre vou me colocar contrário a isso, porque conheço centenas de experiências de ONGs fazendo um lindo trabalho de desenvolvimento social por este Brasil afora.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Nós estamos encerrando a ordem de inscrição. Há inscritos: Deputados Vaz de Lima, Rogério Marinho, Domingos Sávio e Fábio Ramalho, como membros desta Comissão, e o Senador Paulo Paim, como não membro desta Comissão.

Há mais alguém que queira se inscrever? Deputado Marçal Filho. Estamos encerrando o levantamento dos pretendentes à inscrição.

Deputado Vaz de Lima, V.Exa. permuta? É melhor permutar do que trocar.

Deputado Domingos Sávio, com a palavra.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO – Sr. Presidente, colegas Deputados, não era ainda a minha vez de falar, mas estou acompanhando atentamente o debate e compreendo que o nobre colega Vaz de Lima precisa de concluir o seu telefonema.

Em primeiro lugar, cumprimento o nosso Relator, meu conterrâneo das Minas Gerais, Deputado Márcio Reinaldo, sempre com essa sua competência e seu estilo bem mineiro de construir o entendimento. Isso foi fundamental para que nós pudéssemos estar hoje já num clima bem propenso a fazermos a análise e, espero eu, a votação do seu relatório.

É claro que teremos, nos destaques, alguns temas ainda a buscar o aperfeiçoamento. Eu destaco agora, por exemplo, apenas a título de observação, que vimos trazendo sempre – e é uma redação que já veio de outros anos –, dentro do capítulo da seguridade, as questões ligadas ao orçamento da saúde, tratando que elas devem contemplar o que está previsto na Emenda 29. Aí fica mais uma vez a nossa preocupação para que, no segundo semestre, de fato, votemos a regulamentação da Emenda 29, porque o nosso Relator está fazendo o seu dever de casa aqui, está deixando bem claro que o nosso orçamento da saúde deve contemplar inteiramente o que prevê a Emenda 29.

Mas eu diria, Sr. Presidente, que nós temos, neste momento, um dos exercícios de democracia mais fundamentais deste Parlamento. Quero também cumprimentar o Líder do Governo no Congresso, Deputado Mendes Ribeiro, com quem tivemos a oportunidade de conversar sobre as nossas preocupações, e, dentre elas, uma que eu sinto que é convergente e traz a marca da ousadia deste Relator, que, desde o primeiro momento, manifestou o seu sentimento de que o Congresso tem que ser respeitado nas suas prerrogativas e que emenda parlamentar não pode ser apenas objeto de proselitismo.

Nós corremos um sério risco de comprometer a credibilidade da Casa se, ao elaborarmos emendas que atendem às demandas da saúde, da educação, do desenvolvimento urbano e da infraestrutura, gerarmos uma expectativa, numa sociedade carente por uma série de investimentos, e depois isso simplesmente ser frustrado.

Então, essa preocupação em construir mecanismos já na LDO de que as emendas têm que ser respeitadas é algo que não pode mais ser entendido

como bandeira deste ou daquele, mas bandeira do Congresso, de uma Casa que, em alguns momentos, eu diria que nos grandes momentos, deve estar unida no interesse público e nacional. E aí não há que se falar em oposição ou em situação.

Assim podemos guardar o nosso tempo e o nosso esforço para fazer os grandes debates, e não ficarmos numa relação de subserviência ou de privilégio, para não confundirmos a relação de apoiar o Governo com subserviência, que não é a característica dos nobres Parlamentares aqui, e muito menos de que a Oposição é que não quer deixar as coisas acontecerem e fica travando.

É preciso que possamos construir o entendimento. Eu vim para esta Comissão com esse propósito e concluo dizendo, Sr. Presidente, que, em que pese ainda termos que debater nas emendas alguns aspectos que acreditamos possam ser aperfeiçoados, na íntegra do relatório, queremos cumprimentar o Deputado Márcio Reinaldo e contribuir para que a votação se dê hoje e da forma mais célere possível.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço ao Deputado Domingos Sávio.

Com a palavra outro mineiro, o Deputado Fábio Ramalho, do PV de Minas Gerais.

O SR. DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – Eu queria parabenizar o nobre Relator pelo excelente trabalho e dizer que nós estamos de acordo com o relatório.

Vamos torcer para que seja votado o mais breve possível.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço a disciplina do Deputado Fábio Ramalho.

Com a palavra o Deputado Rogério Marinho, Líder do PSDB.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, hoje chegamos praticamente ao final deste primeiro semestre de trabalho. E, antes de passarmos à discussão do relatório, eu queria parabenizar a condução do Sr. Presidente, o comportamento dos Srs. Líderes do Governo, bem como dos nossos companheiros da Oposição, que, durante este semestre, se debruçaram sobre as matérias que aqui passaram e certamente o fizeram com a melhor das intenções.

Esta peça que hoje estamos discutindo, o relatório do Deputado Márcio Reinaldo, certamente é fruto de muitas mãos. O Deputado Márcio Reinaldo recebe um projeto por parte do Governo Federal e faz importantes intervenções no sentido de melhorar esse projeto, como era o esperado, em função de sua experiência e da sua condição de Parlamentar afeito ao tema. Inclusive, em negociações que teve com nós da Oposição, foi sensível em retirar alguns artigos e situações que imaginávamos – e foi acordado que assim o fosse – que impediam a transparência e a correta execução orçamentária que essa lei vai propiciar na formação do próximo Orçamento.

Entretanto, Deputado Márcio Reinaldo, Sras. e Srs. Congressistas, nós tivemos uma conversa hoje com o Líder do Governo, como consequência das várias conversas que estávamos tendo aqui no plenário desta Casa, e, dos 16 pontos que havíamos solicitado ao Governo e ao Relator para que fossem avaliados, em torno de 8 a 10 pontos já foram aceitos. Nós temos ainda de 6 a 8 pontos, meu amigo Relator, que terão que ir para o debate e para o voto. Considero que tivemos um grande avanço, mas existem situações absolutamente inegociáveis que vou discutir no momento oportuno. Não vou entrar no mérito da discussão dos destaques.

Mas, em linhas gerais, Sr. Relator, quero dizer a V.Exa. que a nossa responsabilidade nesta Casa transcende a questão ou a situação de ser governo ou oposição. É uma contingência do nosso processo democrático ter uma alternância natural de poder. Nós temos aqui a responsabilidade de valorizarmos o papel do Legislativo em atendimento à democracia e ao fortalecimento da nossa Constituição. Todas as ponderações que fizemos foram no sentido da transparência, da necessidade de propiciar que os órgãos de controle, que, em última instância, representam a sociedade, tenham acesso ao bojo do Orçamento, à execução orçamentária, no sentido de preservar as atribuições desta Casa, que é o Poder que modera o Executivo. Eu acredito que esse é um pensamento que todos nós temos.

Por isso, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, a Oposição se comporta aqui, na verdade, como uma entidade que está querendo ajudar e está fazendo o seu papel para que essa peça, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, saia a melhor possível e seja o pensamento e a representação da média do que todos aqui pensam e estimam.

Então, agradeço a oportunidade de ter contato com os senhores. Não é uma despedida ainda, vamos discutir os destaques, mas fizemos um acordo, Sr. Presidente, e agora quero publicizá-lo, de votarmos o relatório, ressalvados os destaques, votarmos os destaques com os óbices e contraditórios que existem ainda, mas não há acordo de votarmos amanhã.

Amanhã é sessão congressual que está marcada?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Amanhã, às 10 horas.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Pronto. Então, antes da sessão congressual, certamente, afunilaremos ainda mais os pontos de divergência.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Vamos, vamos! As convergências são maiores do que as divergências. Parabenizo V.Exa. pelo trabalho que tem feito.

Com a palavra o Deputado Marçal Filho.

Eu informo aos senhores que nós temos mais de 200 destaques já apresentados, só mais dois oradores e o prazo se encerra ao final da fala do último orador, Senador Paulo Paim.

O Deputado Marçal está com a palavra.

O SR. DEPUTADO MARÇAL FILHO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero apenas aqui parabenizar o trabalho do Relator, Deputado Márcio, e dizer que muitos avanços tivemos. Reunimo-nos com o Relator, ele foi sensível a inúmeras causas que apresentamos e, oportunamente, durante a discussão dos destaques, vamos defender as nossas posições, acreditando que a colaboração de cada Parlamentar, de cada Congressista, vai realmente enriquecer esse relatório e fazer com que a contribuição de todos nós possa ser acatada. Evidentemente, isso trará frutos inegáveis à melhoria desse processo de elaboração da LDO.

Eu queria aqui reforçar aquilo que disseram alguns colegas, que precisamos desmistificar essa questão das emendas individuais, daquilo que os Parlamentares apresentam como anseio legítimo da população dos mais longínquos rincões deste País, emendas individuais que atendem Municípios pequenos, que às vezes não são alcançados pelo poder público. E os Parlamentares têm conhecimento, porque vivem em contato permanente com as suas bases, porque vivem constantemente em contato com a população e sabem muito bem quais são essas demandas. E isso o Relator deixou muito claro no momento em que faz com que as emendas individuais sejam acolhidas integralmente e possam ser efetivamente executadas. Oportunamente falarei sobre os destaques apresentados, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço a V.Exa., Deputado Marçal Filho.

Como penúltimo orador, que permutou com o Deputado Domingos Sávio, o Deputado Vaz de Lima.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – Obrigado pela compreensão, nobre Presidente e Deputado Domingos Sávio. Estava aqui me preparando para fazer a minha manifestação.

Quero cumprimentar todos os colegas, Senadores e Deputados, e cumprimentar também o nobre Relator. No meu ponto de vista, houve um grande avanço desde o início das discussões da LDO aqui. É a primeira vez que eu participo. Essa dinâmica implementada neste primeiro semestre, relativamente ao trabalho da Lei de Diretrizes Orçamentárias, espero que se repita lá na Lei de Orçamento, para que possamos obter avanços.

Então, quero registrar o trabalho e a ousadia do Relator, em determinados momentos, na tentativa de aperfeiçoar o texto que veio do Executivo.

No entanto, eu queria fazer uma única observação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Deputado Vaz, peço desculpa a V.Exa. É meu dever, a minha obrigação, até para garantir a ordem e a disciplina no plenário, em atenção, em respeito ao Deputado Vaz de Lima, que possamos continuar colaborando. Eu sei que a reunião é extensa, é nervosa, mas vamos cada um aqui cumprir o seu papel. Eu peço encarecidamente silêncio a todos os presentes.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – Obrigado, mais uma vez, nobre Presidente.

Eu queria me ater apenas ao art. 127 da LDO. Do meu ponto de vista, no momento em que o Relator fez o seu relatório, houve um avanço no que diz respeito a esta questão, àquilo que é atribuição do Congresso Nacional. O Relator propôs a inclusão de um artigo, o 127-A, com a seguinte redação: *"As disposições do Capítulo VIII desta lei sobre obras e serviços com indícios de irregularidades graves terão eficácia até a aprovação pelo Congresso Nacional de normas específicas sobre a matéria, nos termos do art. 49, inciso X, da Constituição Federal",* que diz o que exatamente? *"Competência exclusiva do Congresso Nacional: fiscalizar e controlar diretamente ou por qualquer de suas Casas os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta".*

Na minha avaliação, a redação proposta pelo nobre Relator atendia bem o art. 49, nobre Relator. Ocorre que agora, na fase de adendo, V.Exa. muda a redação.

Então, eu queria deixar o meu registro. A redação proposta agora vem: *"As disposições estabelecidas no art. 8º terão eficácia durante a vigência desta lei até a publicação de legislação específica que regule a matéria".*

Do meu ponto de vista, a redação, como está proposta, pode dar ao Executivo a condição de fazer, até por decreto,...

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – A ideia era o decreto legislativo.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – A ideia... Não, mas a ideia, nobre Relator, que está, com muito boa vontade, na cabeça e no coração de V.Exa. não está expressa aqui. Se V.Exa. puder deixar mais claro que será por...

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Nós faremos isso.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – Muito obrigado, Excelência. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Não precisa falar mais.

Está encerrada a discussão com os membros da Comissão.

Vamos ouvir o colega Senador, por quem eu tenho profunda admiração e respeito, Senador Paulo Paim. S.Exa. está com a palavra.

O SR. SENADOR JAYME CAMPOS – Sr. Presidente, pela ordem. Presidente Vital do Rêgo, eu queria me inscrever para falar por 1 minuto apenas após a fala do ilustre Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Não posso deixar de atender a V.Exa., Governador Jayme Campos.

O SR. SENADOR JAYME CAMPOS – Muito grato. Como sempre, essa simpatia em pessoa!

O SR. SENADOR PAULO PAIM – Sr. Presidente, Senador Vital do Rêgo, Sr. Relator, Deputado Márcio Reinaldo Moreira, Senador Walter Pinheiro, meu querido amigo, Líder do Governo, inesquecível Mendes Ribeiro Filho – lembro-me do pai neste momento, permita-me, meu amigo também, já falecido – Sr. Presidente, eu estava muito preocupado, confesso, porque na primeira versão do meu colega e amigo Relator não constava nenhuma janela na Lei de Diretrizes Orçamentárias apontando para que o Orçamento contemplasse recursos para um grande entendimento entre as centrais, entre a COBAP, enfim, as entidades dos aposentados.

Mas tivemos uma conversa com V.Exa., com o Relator, com Walter Pinheiro e aqui com o meu amigo também Gilmar. Estive aqui conversando também com Marçal, respeitando a emenda dele, e a redação que me chega aqui contempla, no meu entendimento, essa janela. Se V.Exa. permitir, eu leria a redação, que é muito curta.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Peço a V.Exa. que leia a nova redação.

O SR. SENADOR PAULO PAIM – O que diz? *"Serão assegurados os recursos orçamentários necessários ao atendimento da política de ganhos reais aplicáveis às aposentadorias e pensões do Fundo do Regime de Previdência Social a ser definida* – como fizemos no ano passado e depois aprovamos 80% do PIB – *com as centrais sindicais e os representantes dos aposentados e também pensionistas".*

Eu acho que a LDO, dessa forma, permita-me – essa redação muito lembra o Gilmar –, ela dá a linha para que a gente, no Orçamento, construa o entendimento.

Então, eu retiro inclusive os meus argumentos, que estavam todos aqui amontoados, e cumprimento o Relator, que indica que é possível o entendimento nessa linha. Sei que o Senador Marçal tem uma emenda de 80%, a minha era de 100%. Mas eu entendi muito bem que aqui são tomadas as linhas, as diretrizes básicas, e lá no Orçamento, com essa janela aberta, é que a gente vai chegar ao grande entendimento.

Então, o meu cumprimento a todos. É uma alegria estar aqui com os senhores. V.Exa. cumpriu o que já havia me dito lá no plenário do Senado.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Eu queria parabenizar o Deputado Marçal e V.Exa., e muito ao Deputado Gilmar Machado, pela sensibilidade de convergir essa ideia, e ao nosso Relator, que conseguiu esse feito de manter viva uma tese tão importante para defendermos junto ao Relator-Geral do Orçamento, Deputado Arlindo Chinaglia, que já está presente e ouvindo tudo ali.

Bom, ainda há um Senador, para encerrar a discussão, o Senador querido Jayme Campos.

O SR. SENADOR JAYME CAMPOS – Sr. Presidente , Senador Vital do Rêgo, serei rápido. Antes de mais nada, eu quero registrar aqui no plenário desta Comissão a presença dos Desembargadores Dr. Tarcísio Valente, que nos honra com a sua presença, e Dr. Edson Bueno, que são do Tribunal Regional do Trabalho do Mato Grosso, do TRT, e que, desta feita, participam aguardando a aprovação do PLN nº 04. Eles vieram aqui prestigiar esta Comissão.

Também quero elogiar o relatório do Deputado Márcio Reinaldo, que indiscutivelmente foi feito de forma zelosa. Espero que os itens aprovados, com certeza, sejam realizados, na medida em que, lamentavelmente, o que nós temos aprovado nesta Comissão não passa de uma peça de ficção, tendo em vista que o Governo, infelizmente, não tem cumprido.

Por isso, literalmente, eu tenho definido aqui nesta Comissão, meu caro Presidente, que o Orçamento é impositivo, na medida em que assim seria cumprido e, sobretudo, os nossos Parlamentares deixariam de ficar todos os dias batendo à porta dos Ministérios para que fosse empenhado.

De tal maneira, quero cumprimentar o Deputado pelo belo relatório, na certeza de que este Orçamento, eu espero, cresça e se cumpra literalmente, até porque é fundamental que este Congresso, sobretudo esta Comissão, seja respeitado diante daquilo que aprova.

Portanto, são minhas palavras, e aguardamos, com certeza, Sr. Presidente, que este relatório da LDO seja aprovado, discutido os destaques e aprovados os PLNs que se encontram nesta Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço a V.Exa., eminente Senador.

A discussão e o prazo para apresentação dos destaques estão encerrados. Vamos saber quantos foram apresentados.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Está em votação, pela representação da Câmara dos Deputados, o relatório do Deputado Márcio Reinaldo, ressalvados os destaques. *(Pausa.)*

Aprovado.

No Senado Federal. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o relatório do Deputado Márcio Reinaldo. *(Palmas.)*

Êh, mineiro forte! *(Risos.)*

Vamos agora para os destaques. São quantos destaques? Ainda estão chegando os destaques. Vamos dar continuidade à nossa pauta.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente,...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Eu vou dar a palavra pela ordem a quem interessar.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Um minuto só. Peço licença. Nós temos uma pauta extensa. Vou liberar o Deputado Márcio Reinaldo para conversar com os senhores autores dos destaques. Temos mais de 200 destaques apresentados. Vamos continuar fluindo a nossa pauta. Há avisos e uma série de ações que precisamos votar.

Com a palavra o Deputado Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, eu vou pedir a vênia de V.Exa. para podermos suspender a sessão, porque eu pessoalmente quero discutir com o Relator e tenho que estar presente à sessão para discutir os avisos e outras matérias que estão na pauta.

Então, eu pediria a V.Exa. que, como nós já estamos num processo avançado de acordo, acabamos de votar o relatório, ainda temos todo o dia de hoje, V.Exa., com muita competência, já marcou sessão até as 22 horas, então, eu espero que V.Exa. nos dê essa oportunidade de conversarmos com o Relator. V.Exa. poderia suspender a sessão e retornar lá pelas 17 horas, para que a gente possa discutir, avançar nessa pauta e depois concluir.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Eu vou ouvir.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Essa é a minha sugestão a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Eu vou ouvir, Deputado Cajado, Deputado Wellington, só 1 minuto, até para consertar. Sob o ponto de vista documental, eu preciso tomar essa atitude. São 303 destaques, 303 destaques.

Eu estou colocando o relatório, a errata e os adendos, que não coloquei, por equívoco desta Presidência, no momento da votação da LDO, o relatório, a errata e os Adendos nºs 1 e 2.

Renovo a votação na Câmara, ressalvados os destaques, obviamente. *(Pausa.)*

Aprovado.

Renovo a votação no Senado. *(Pausa.)*

Aprovado.

Feito isso...

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, só uma questão: está incluída aí a questão dos aposentados ou vai vir no novo parecer?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Vai vir no novo parecer, quando trouxer.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Feito isso, voltamos a dar continuidade normal à nossa sessão. Há um apelo, um apelo do Deputado Claudio Cajado, que é autor de diversos destaques. O Deputado Cajado está propondo a suspensão. Para que eu possa tomar essa atitude, eu tenho de ouvir as outras lideranças.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Ouço a Liderança do PR, em exercício.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Sr. Presidente, o senhor que é o grande maestro dessa orquestra, presenciou no início da manhã de hoje um acordo para dar sequência à pauta, após a votação do relatório do nobre Deputado Márcio Reinaldo Moreira, que já foi feito. Então, eu gostaria que V.Exa. desse sequência à pauta, respeitando o pedido do nobre Deputado Cajado, mas esse acordo já havia sido feito anteriormente, hoje no início da manhã.

O SR. DEPUTADO GIROTO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Vamos ouvir o restante das Lideranças, com relação à proposta do Deputado Cajado.

Quem me pediu a palavra pela ordem?

O SR. DEPUTADO GIROTO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Deputado Giroto.

O SR. DEPUTADO GIROTO – Eu gostaria de insistir: na nossa reunião passada eu solicitei a V.Exa. que nós invertêssemos a pauta para votar o Requerimento 14.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Vamos primeiro, Deputado Giroto, aceitar ou não a posição do Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO GIROTO – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Com a palavra o Deputado André Vargas. Pediu a palavra pela ordem? Não? Concorda com a posição do Deputado Wellington Roberto ou do Deputado Cajado?

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS – Concordo com a posição do Deputado Wellington.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Deputado Pedro.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Concordo com a posição do Deputado Wellington.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Há concordância do Deputado Fábio?

O SR. DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – Concordo com o Deputado Wellington.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Vamos tocando. A maioria dos Srs. Parlamentares entende que a votação deve continuar. Não me vejo em condições de suspender os trabalhos. Peço a sua vênia. V.Exa. sabe que, tendo condições regimentais...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Mas eu posso falar?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Eu sei, sim. Tendo condições regimentais, eu cumpro regiamente o Regimento. Como não há essa possibilidade, se não sob acordo, eu quero ouvir o Deputado Rogério Marinho. Com a palavra.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, nós estivemos mais cedo com o Líder do Governo e conversamos a respeito desse requerimento. Nós estamos aqui absolutamente desarmados, contribuindo para o processo do legislativo, apresentando, é evidente, o nosso contraditório, mas votando, sem o processo de obstrução, a LDO, que é o mais importante para todos nós. E pedimos que esse relatório não seja votado hoje, afinal, o que é o mais importante?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – O requerimento.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – O requerimento, desculpe. Então, eu pediria a V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Vamos continuar negociando esse tema. O tema é a continuidade ou não da sessão. E eu ouço, para concluir, porque eu vou continuar, o Deputado Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Eu apenas queria que V.Exa. pudesse suspender a sessão, não sem deixar de dar continuidade à pauta, porém, para otimizarmos os nossos trabalhos.

Se V.Exa. desse a oportunidade que nós, os autores dos destaques, nos reuníssemos com o Relator, nós iríamos ganhar tempo. Por quê? Como o Relator está extremamente solícito a atender principalmente as oposições, a partir do momento em que nós fôssemos discutir com ele... Eu, por exemplo, porque o Deputado Márcio Reinaldo já acatou diversas sugestões nossas, apresentei aqui cinco destaques. Então, se eu pudesse negociar com ele a aprovação desses destaques através de um adendo, por exemplo, nós iríamos ter uma celeridade. Eu acho que o PSDB e outros partidos poderiam fazer o mesmo.

Então, se V.Exa. mantém o curso da sessão, eu não poderei me ausentar para discutir com o Relator. Portanto, eu vou ter de fazê-lo no processo de diálogo Plenário-Mesa, o que não vai dar, digamos assim, o que *(ininteligível.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Fica apenas V.Exa., e quando vier uma matéria leve – e aí eu mesmo vou entender –, pedirei a V.Exa. para se ausentar, para continuar a discussão. Dê-me esse crédito de confiança, meu querido Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, matéria leve nesta Comissão? Nem o corpo dos colegas... *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Pauta 14, Item 3.

Vamos fazer silêncio. Agradeço a compreensão dos Srs. Deputados.

O SR. DEPUTADO GIROTO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Vamos fazer silêncio.

O SR. DEPUTADO GIROTO – Eu insisto...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Eu vou colocar o requerimento de V.Exa.

Vamos fazer silêncio. Há um Item 3, que estava em precedência, pronto para votar. Depois entra o pedido do Deputado Giroto.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei n.º 3, de 2011, que abre os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para reforço nas dotações

constantes na lei orçamentária vigente. Relator, Senador João Vicente Claudino.

Foram apresentadas 35 emendas. O voto do Senador é favorável, nos termos do projeto, com a indicação pela inadmissibilidade das emendas 5, 6, 13, 17, 20, 26, 30, 31, e pela rejeição das demais.

Nomeio, **ad hoc**, o Relator Senador Acir Gurgacz, para emitir o voto, ler o voto do Senador João Vicente Claudino.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria que fosse lido o relatório e o voto, integralmente. Vou acompanhar daqui.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Peço ao Senador Acir que leia o relatório e o voto.

O SR. SENADOR ACIR GURGACZ – Pois não. O voto?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Não. O relatório, Senador Acir. O Deputado Rogério pede que V.Exa. leia, com o poder da síntese, o relatório também.

O SR. SENADOR ACIR GURGACZ – Relatório...

O SR. DEPUTADO GIROTO – Sr. Presidente, eu volto a insistir na inversão de pauta do Requerimento 14.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Imediatamente, a seguir.

O SR. SENADOR ACIR GURGACZ – "A Presidente da República, e mediante Mensagem n.º 1.041, de 2011, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 3, de 2011, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de 999 bilhões, 119 milhões e 188 reais.

No último dia 8 de junho fomos designados pelo ilustre Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, para emitir o relatório sobre a matéria.

A Exposição de Motivos nº 00089/2011/MP, de 1º de junho de 2011, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que a proposição em exame tem por finalidade fazer face às despesas decorrentes da instituição do Plano Brasil sem Miséria, que visa superar a situação de extrema pobreza da população em todo o território nacional, tendo como eixos de atuação a garantia de renda, o acesso aos serviços públicos e a inclusão produtiva da população com renda familiar per capita mensal de até 70 reais.

O quadro a seguir representa as unidades orçamentárias contempladas no projeto em apreciação, bem com a origem dos recursos.

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Ministério do Desenvolvimento Agrário, da Administração Direta: são 20 milhões e mais 20 milhões;

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: 979 milhões. Total: 999.119.180;

No que tange ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, a suplementação permitirá, conforme a Exposição de Motivos, a intensificação da inclusão produtiva dos agricultores familiares, por meio da aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar e do fortalecimento dos processos de operacionalização da aquisição, da armazenagem e da revenda desses produtos.

Já no que se refere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o crédito viabilizará ações para a promoção da segurança alimentar por meio da aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar, da operacionalização de estoques estratégicos, de acesso à água e da construção de cisternas para consumo e para a produção de alimentos. Ainda no âmbito do MDS, os recursos destinados ao Programa Bolsa Família possibilitarão localizar e atender as famílias que fazem parte do público-alvo do novo Plano e ainda não são beneficiadas, por meio do apoio aos Municípios em sua gestão e implementação. Além disso, viabilizarão a modificação da atual configuração dos benefícios, a fim de permitir o pagamento mensal de mais de três benefícios variáveis por família.

Ademais, ainda conforme a Exposição de Motivos o critério dos créditos fortalecerá, também no âmbito do MDS, os serviços de proteção social básica às famílias, de proteção social especial a indivíduos e famílias, e de proteção social especial para crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual e suas famílias, ofertados pelos Centros de Referência de Assistência Social e Centros de Referência Especializados em Assistência Social.

A EM informa que a abertura do crédito foi solicitada pelos Ministérios envolvidos e não afeta a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, tendo em vista que o Decreto n.º 7.445, de 1º de março de 2011, condiciona a execução das despesas primárias discricionárias aos limites estabelecidos no referido Decreto."

O voto, Sr. Presidente.

> "Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3, de 2011 – CN, na forma proposta pelo Poder Executivo, com a conseqüente rejeição das emendas de nºs 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 18, 19, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35. As emendas de nºs 5, 6, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31 devem ser declaradas inadmitidas pela Presidência da CMO, nos termos do Art. 15, XI, da Resolução n.º 1, de 2006 – CN.
>
> Sala da Comissão."

Este é o voto do Senador João Vicente Claudino, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço ao Senador Acir Gurgacz pela leitura do relatório.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem...

Em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do Art. 146 da Resolução 1, alterada pelo nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, declaro inadmitidas as emendas indicadas pelo Relator em seu voto.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Para discutir? Rogério Marinho.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Eu peço silêncio, por bondade. Rogério.

Vamos restabelecer o silêncio do plenário e da assistência, por bondade.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Senadores e Senadoras, são 15h46min. Nós pedimos para iniciar esse processo de discussão justamente porque se trata de um crédito extremamente importante, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, de quase 1 bilhão de reais.

Isso é mais uma demonstração, Sr. Presidente, de que o Governo tem dificuldades em operar o Orçamento. Um bilhão de reais não são 100 milhões ou 50 milhões de reais. E abre-se um crédito extraordinário nesse valor apenas seis meses depois de iniciado o período desse novo Governo, o que demonstra que não houve planejamento, não houve uma programação adequada.

O Governo, infelizmente, tem tratado o nosso Orçamento como uma peça de ficção. E como tem a condição, utilizando-se dos recursos que o Regimento lhe propicia, de fazer esse tipo de arranjo contábil, que é legal, que é normal, infelizmente ele não teve o necessário cuidado, quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária.

Aliado a isso, Sr. Presidente, é importante dizer que nós estamos com um projeto de lei e com um orçamento em vigor que há quase oito anos vem sendo pressionado, de forma geométrica, pelos restos a pagar, que todos os anos são aumentados, são superlativos e impedem a correta execução orçamentária do ano em vigor.

Vejam que no dia 30 de junho, terminados os primeiros seis meses da atual administração, o balanço do principal projeto do Governo, que trata de investimentos públicos, o PAC, apontava 4% apenas, 3,9% de investimentos no PAC. É muito pouco, Sr. Presidente: 3,9% de um orçamento de quase 40 bilhões de reais. E por que isso? Porque o Governo, a exemplo dos anos anteriores, vem com os restos a pagar, que foram inscritos na dívida da União, e isso pressiona o orçamento deste ano.

Então, para efeito de visibilidade, de transparência, de acompanhamento, é absolutamente impossível que esse Legislativo, que a Nação brasileira possa verificar, na prática, se o Orçamento, que é a peça mais importante do Legislativo, na hora em que é aprovado, representa verdadeiramente a vontade da Nação.

E essa situação é mais grave ainda na hora em que ela se configura como uma situação que é repetida. O Relator, inclusive, tentou tomar uma medida, que considero profilática, importante, de estabelecer um redutor nos restos a pagar do ano subsequente, para evitarmos atitudes que aconteceram no último ano do ano passado, quando o Presidente Lula, no dia 31, no último dia do seu Governo, emite um decreto determinando que os restos a pagar, no caso do Legislativo – quer dizer, oriundos de emendas parlamentares – seriam absolutamente extintos do Orçamento Geral da União a partir de abril. E em razão de um desgaste desnecessário entre o Legislativo e Executivo, esse prazo foi ampliado e novamente ampliado, e, agora, temos um outro prazo, que me parece que será nos próximos 90 dias.

Então, essa é uma situação que aflige a todos nós e nos incomoda, porque não vemos a necessidade de trabalharmos o Orçamento dessa maneira, sem um redutor e sem a possibilidade de termos a visibilidade e a transparência adequada para que o Legislativo faça o seu papel, que é o papel importante e precípuo de fiscalizar o Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Dentro da hora!

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, falta 1 minuto ainda. Comecei às 13h46min, falta 1 minutinho ainda.

Sr. Presidente, só para concluir, quero dizer a V.Exa. que nós estamos extremamente otimistas de que esta Comissão fará um trabalho adequado, as divergências serão superadas, e os nossos pontos de dissenso – que, na verdade, são e merecem ser o dissenso da Nação brasileira – imperarão no final.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Muito obrigado a V.Exa. pela disciplina do horário: não permite subtração, nem adição e não se deixar aditivar.

Deputado Vaz de Lima com a palavra. São 15h51min.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – Sr. Presidente, ouvi atentamente a parte do relatório lido pelo Sr. Relator. Acho até que deveríamos ler – e vou fazer isso no próximo – os anexos tão importantes para podermos ver aqui, mas fui manuseando o processo, e, enquanto isso, percebi que no projeto de lei, que trata desse crédito suplementar em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor de quase 1 bilhão de reais, o nobre Relator deixou de examinar, na minha avaliação, com mais vagar, as emendas que foram propostas. E acabou, numa única canetada, rejeitando todas elas ou, de outra forma, fazendo uso do Regimento para que V.Exa. declarasse inadmitidas algumas delas.

Mas para conhecimento de todos – especialmente daqueles que veem e acompanham atuação deste Governo, que se diz um Governo voltado para o social –, vejam que emendas foram rejeitadas, algumas delas, pelo nobre Relator.

Por exemplo: uma emenda do nobre Deputado Efraim Filho estava propondo 3 milhões de reais para apoiar projetos de infra-estrutura e de serviço em territórios rurais no Estado da Paraíba. Foi rejeitada!

Ainda do Deputado Efraim Filho, propondo 5 milhões de reais para os Serviços de Proteção Social Especial para crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual e suas famílias, também foi rejeitada!

Bom, mas aí poderíamos dizer: o Deputado Efraim Filho é da Oposição. Mas não; O Deputado Milton Monti, que não é da Oposição, é do PR, propõe uma emenda para a estruturação da rede de serviço de proteção social no Estado de São Paulo. Também foi rejeitada!

O Deputado Edivaldo Holanda Júnior, que é do Maranhão e também da base governista, propõe, de forma semelhante, recursos para serviços de proteção social básica às famílias do Maranhão. Também essa emenda foi rejeitada.

O Deputado Sandro Mabel, também da base governista, propõe recursos para a estruturação de rede de Serviço de Proteção Social Básica. Aí não fala nem sequer o Estado. E também, Deputado Claudio Cajado, foi rejeitada.

Eu fico imaginando que este Governo, que fala tanto do social e rejeita emendas tão importantes como esta... Falo de uma última do Deputado Angelo Vanhoni.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Para concluir, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – Para concluir, Excelência.

Também uma outra de acesso à água para produção de alimento para autoconsumo. Também foi rejeitada, Excelência.

De maneira que quero deixar meu registro: a despeito de toda discussão que tem sido feita neste Governo no tocante à sua preocupação social, a rejeição dessas emendas leva-nos a pensar exatamente o contrário.

Obrigado, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Para discutir, Deputado Domingos Sávio. São 15h55min.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO – Sr. Presidente, na mesma linha do nobre colega que acaba de me anteceder, não posso deixar de registrar minha surpresa e, também, nossa decepção de constatar que a participação desta Casa, que a prerrogativa do Parlamento de contribuir para que a governabilidade ocorra, atendendo a todo o País, que a República de fato seja compreendida em toda sua dimensão vem sendo cerceada e, às vezes, aqui dentro mesmo.

Ao termos um projeto como este aprovado – e eu não quero aqui dirigir o foco da minha análise ao nobre colega Relator –, entendo que vivemos uma situação que precisa ser analisada de uma maneira mais ampla. Claro que o Relator é quem tem a prerrogativa de acatar ou de rejeitar as emendas. Mas eu sinto que o Congresso vive um paradoxo que precisa ser repensado por todos nós. E a Comissão de Orçamento deve ser palco dessa reflexão da autonomia do Congresso.

Não estou falando de Oposição ou de Situação, estou falando de um princípio fundamental para que a democracia seja plena. Além das prerrogativas de fiscalização, na organização do Orçamento e no acompanhamento da sua execução, assenta-se uma das principais funções deste Parlamento e a melhor condição de representarmos nosso povo.

E, aí, eu vejo uma conexão muito grande dessa matéria que estamos debatendo com a discussão da peça principal da pauta de hoje, que é a LDO, e da emenda que esta Casa acrescentou, preocupando-se em garantir que não haja contingenciamento nas emendas parlamentares. A conexão que eu faço, Sr. Presidente... E peço atenção dos colegas Deputados e Senadores, especialmente da base do Governo, para uma reflexão.

Eu digo isso como a tranquilidade de quem foi Líder do Governo em Minas Gerais, do nosso querido Governador Aécio Neves, em 8 anos de mandato como Parlamentar estadual, e acho que é hora de as Casas Parlamentares fazerem essa reflexão: emenda Parlamentar é algo que precisa ser tratado não apenas

como um direito do parlamentar, mas um dever do Estado atinar para as demandas que vêm da sociedade e respeitá-las.

Quando isso não ocorre, emenda parlamentar vira favor, e quem mais perde com isso é a base do Governo. Quando alguém foi atendido, tendo suas emendas parlamentares liberadas, está perdendo a grande prerrogativa que o trouxe a esta Casa, que é discutir e ampliar em projetos como este a participação do povo, que é discutir e melhorar a estrutura do nosso País.

Não é a Oposição quem mais perde; quem mais perde, no meu entendimento, é a própria base do Governo. É claro que há uma conexão entre essas matérias. É frequente vermos a recusa de emendas, tanto da base do Governo, como de Oposição, como algo que vem de maneira generalizada. *"Não, não pode."*

Muitas vezes, um técnico de um Ministério, alguém que não tem nenhuma sensibilidade e nem um voto, decide, chega aqui e diz – *"Olha, pode ou não pode acolher emendas"* – a um Senador da República, e prevalece isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Para concluir, Deputado Domingos Sávio.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO – Estou caminhando para a conclusão, Sr. Presidente.

É hora desta Casa refletir sobre isso. Não podemos abrir mão das fundamentais prerrogativas deste Parlamento. Creio eu que o projeto poderia ter sido bem melhorado se essas emendas pudessem ter sido, pelo menos em parte, acolhidas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – A discussão está encerrada. Já tinha encerrado, mas...

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS – Já tinha encerrada a discussão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Já tinha encerrado, mas eu vou ouvir – permitam-me – o Deputado Raimundo Gomes de Matos.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS – Sr. Presidente, na mesma linha que nós estamos nos posicionando, a peça orçamentária, a cada dia, fica mais fictícia. O que nós prezamos – e V.Exa. está conduzindo muito bem os trabalhos – é que pudéssemos, realmente, ter uma peça orçamentária em que os Parlamentares, os Senadores, os Deputados, os Governadores, os Prefeitos tivessem a tranquilidade de haver dentro da peça orçamentária metas estabelecidas e cumpridas.

No momento em que em poucos meses de um ano Legislativo recebemos um volume já significativo de suplementação, isso demonstra dois erros: um erro do Legislativo e um erro do Executivo. Ambos erraram nessa peça orçamentária que propusemos para o ano de 2011.

Não estamos ainda com execução orçamentária praticamente mínima, pífia, e já estamos fazendo substituições de rubricas orçamentárias, nós estamos fazendo suplementações de programas, muitos deles que, às vezes, efetivamente não vão nem acontecer.

Há suplementações e solicitações de suplementações em que observamos a necessidade de alocar recursos para pagamento de imóvel, por exemplo, na área da cultura. Pagamento de imóvel no Instituto Rio Branco.

Então, há necessidade de um planejamento mais eficaz, de um planejamento em que possamos, como Parlamentares, o Executivo, tanto o Executivo Municipal, o Executivo Estadual e o próprio Executivo federal, ter ciência de que essa peça orçamentária será cumprida e que ela realmente expressa aquilo que a população deseja, e não ficarmos horas e mais horas remanejando recursos, suplementando recursos, cancelando recursos. Se houve cancelamento é porque aquela meta não foi bem estabelecida; se houve suplementação é porque também aquela meta foi mal estimada nesse sentido.

Então, agradeço a V.Exa. a compreensão de nos ceder esse aparte para que possamos, cada vez mais, aprimorar a peça orçamentária em âmbito nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – A discussão está agora encerrada.

Em votação o relatório do eminente Senador Acir Gurgacz. Inicialmente apresentado pelo Senador João Vicente Claudino, nomeado *ad hoc* Senador Acir Gurgacz, na representação da Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovado.

No Senado Federal. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento de Inversão de Pauta.

> "*Requeiro, nos termos do art. 175 do Regimento Interno do Senado, a apreciação da Pauta nº 14, de 2011, no sentido de ser apreciado inicialmente o Requerimento nº 14, de 2011; item 7, Requerimento nº 14 de 2011, nesta sessão ordinária.*"

Deputado Giroto, autor do requerimento, com a palavra por 5 minutos.

O SR. DEPUTADO GIROTO – Sr. Presidente, solicitei a inversão de pauta justamente pelo motivo que o requerimento do Deputado Wellington Roberto traz para esta Comissão um grupo de trabalho para que

possamos orientar as obras que serão executadas para a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

É dessa forma que eu solicito que V.Exa. coloque em votação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira... Havendo quem queira discutir, são três inscritos.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Deputado Rogério Marinho, Deputado Domingos Sávio e Deputado Vaz de Lima.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – O Deputado Raimundo Gomes de Matos também está inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Ele não pediu, mas eu vou inscrevê-lo. O Deputado Raimundo Gomes de Matos também está inscrito.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, às 16h04min nós estamos na Comissão de Orçamento discutindo a inversão de pauta de um projeto em que, durante os últimos 2 meses, nós nos colocamos em obstrução. E não o fizemos, Sr. Presidente, por pirraça ou por uma questão circunstancial ou menor. Nós o fizemos fundamentados no respeito que esta instituição precisa ter com a Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, que foi criada justamente para moralizar esta Comissão, em função das graves acusações que ela havia sofrido, e permitir tanto a alternância dos seus membros quanto a participação equânime, equilibrada, da Oposição e da Situação nos Comitês que a compõem.

Sr. Presidente, a Resolução nº 1 permite a criação dos Comitês de Acompanhamento, inclusive no caso em tela, da execução orçamentária e financeira, por parte do Governo Federal. Essa incumbência é deste Comitê, o único Comitê – chamo a atenção das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados – presidido pela Oposição, presidido pelo ilustre Deputado Vaz de Lima, e que tem sido extremamente proativo, com vários requerimentos protocolados nesta Casa, todos eles na perspectiva de encontrarmos a melhor maneira de fazer com este Comitê funcione efetivamente. A execução orçamentária é extremamente importante, e o equilíbrio e o bom senso da Casa permitem que a Oposição aqui representada acompanhe a execução orçamentária e financeira do Governo Federal.

Com todo o respeito ao Deputado Giroto, aos Deputados do PR, autores do requerimento, que são bons e bem-intencionados Deputados, a meu ver, esse grupo de trabalho que está sendo criado, ou que se pretende criar, é uma superposição, Sr. Presidente, é uma espécie de comitê auxiliar do Comitê. E certamente vai haver algum confronto, o que não é necessário, e superposição, principalmente, de trabalho.

Por essa razão, nós nos colocamos contra essa inversão e pedimos aos companheiros Congressistas da Comissão, Deputadas e Deputados, Senadoras e Senadores, que verifiquem a possibilidade de nos apoiar contra a inversão e, posteriormente, se ela acontecer, contra o requerimento, em função justamente da necessidade de termos um equilíbrio democrático nesta Comissão, que está sendo garantido pelo fato de que a Oposição aqui preside o Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle de Execução Orçamentária da Comissão de Orçamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – Agradeço a V.Exa.

Pela ordem de inscrição, com a palavra o Deputado Domingos Sávio, às 16h07min.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO – Sr. Presidente, o coordenador da nossa bancada, Deputado Rogério Marinho, fez uma exposição, e eu venho complementar esse raciocínio da seguinte forma.

Esta Casa se organiza de forma regimental. E, por sua vez, também as Comissões desta Casa. As prerrogativas dessas Comissões são muito claras e, naturalmente, devem ser exercidas plenamente. Sempre que tivermos uma situação que possa trazer esse ou aquele entendimento de divergência à iniciativa de criar mais uma subcomissão ou mais um grupo de trabalho, fatalmente vamos acabar construindo aqui uma Torre de Babel. Isso não é bom para o ambiente democrático.

É claro que somos absolutamente a favor de um acompanhamento rigoroso, não só das obras da Copa do Mundo e dos Jogos Olímpicos, mas também de toda e qualquer obra. Entendemos que esta seja talvez a função sagrada do Parlamento: a de fiscalizar. E a Comissão de Orçamento, em particular, deve debruçar-se sobre esse tema de maneira permanente, através de todos os seus membros, indiferentemente de serem da Oposição ou da base do Governo.

Ocorre, como já foi lembrado, que já existe um comitê ou uma subcomissão – é quase redundante; mas a expressão mantida no ordenamento jurídico da Casa é comitê de acompanhamento e execução de obras públicas ou execução orçamentária – com essa prerrogativa. Ora, daqui a pouco vão começar a criar outra comissão para cumprir a função da Comissão de Orçamento. Assim existem várias outras Comissões nesta Casa, que correm esse tipo de risco, de invasão da sua competência. Aliás, este é um princípio

fundamental na organização do Estado de Direito: as competências do Executivo, do Legislativo, do Judiciário. E aqui também a competência da Comissão de Orçamento e dos seus Comitês.

Imaginem se agora os Deputados da Oposição começarem a pressionar para criar grupos de trabalho que se sobreponham ou que venham a concorrer com os Comitês presididos por outros partidos que não comungam com as nossas ideias. É uma precedência que pode vir a ocorrer nesta Casa.

E inverter a ordem da pauta neste momento é acirrar a discussão de um tema quando estamos buscando construir convergências, Sr. Presidente. Chamo a atenção dos demais colegas para isso. Nós estamos fazendo um esforço para construir convergência, para construir entendimento e votar a LDO, que é a pauta maior desta tarde. E, votando a LDO, criamos todo um clima favorável à continuidade do trabalho desta Comissão.

Então, não vejo razão para tentar votar uma matéria que gera polêmica numa tarde em que a nossa atenção deve estar concentrada em construir a convergência. Este tema vai acirrar a divergência.

De minha parte, tenho clareza de que não há nenhum problema em fazermos esforços para fiscalizar mais. Eu quero que fiscalize. A Oposição é quem mais quer que se fiscalizem as obras da Copa do Mundo e todas as outras obras. Isso é natural em qualquer governo. O que não queremos é que se crie um grupo de trabalho paralelo a algo que já existe no Regimento, tirando de certa forma prerrogativas de um comitê que já existe, que é regimental. A Oposição poderia ter focado seu interesse em outro comitê, na hora de fazer, como regimentalmente previsto, as escolhas. Regimentalmente, optamos por este Comitê. E agora vão tentar nos puxar o tapete? Para usar uma expressão bem popular.

Isso não é adequado, não é de bom alvitre, não vai contribuir para a convergência. Então, faço um apelo para que não votemos a favor desta inversão de pauta, porque ela não vai melhorar em nada o trabalho desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Obrigado, Deputado Domingos.

Em discussão.

Com a palavra o Deputado Vaz de Lima, às 16h12min.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – V.Exa. está rigoroso.

Sr. Presidente, nobres pares, o que estamos discutindo, ainda, é um requerimento de inversão de pauta.

Vejam só: estamos buscando neste semestre todo, como disse bem o Deputado Domingos Sávio, a convergência em assuntos importantes analisados por esta Comissão. Para que qualquer Comissão ou qualquer Casa legislativa funcione bem, há um ordenamento jurídico que disciplina esse funcionamento. E não é diferente aqui na Comissão Mista de Orçamento. A Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, dispõe sobre a Comissão Mista Permanente de Orçamento e disciplina como vamos dar andamento aos nossos trabalhos.

É bom que seja assim, é importante que seja assim, para que não fique ao alvitre da própria Presidência ou de um grupo majoritário dentro da Comissão, para que não haja dentro da Comissão sentimentos outros que não aqueles que preservem o direito de todas as bancadas e de todos os Parlamentares.

Pois bem. Não este colegiado atual, mas o colegiado que representava naquele momento – em 2006, para ser preciso – definiu que a Comissão Mista de Orçamento teria Comitês Permanentes. E disciplinou a sua constituição, o seu funcionamento. Naquela oportunidade, definiu a existência de quatro Comitês: o de Avaliação da Receita; o de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades; o de Avaliação, Fiscalização e Controle de Execução Orçamentária; e o de Admissibilidade de Emendas.

Pois bem, Excelência. O que pretende o requerimento? Que, se invertida a pauta, discutamos posteriormente. É exatamente adentrar no Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle de Execução Orçamentária. Vamos discutir isso posteriormente, se tempo tivermos.

Mas gostaria desde logo de apelar aos nobres pares para que não façamos a inversão pedida no requerimento. Vamos nos ater àquilo que queremos agora: LDO.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço ao querido Deputado Vaz de Lima.

Com a palavra o eminente Deputado Raimundo Gomes de Matos.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS – Sr. Presidente, quero parabenizar a iniciativa do Deputado Wellington e por sua preocupação com a Copa do Mundo. Só que essa preocupação deveria ter sido manifestada nos anos de 2008, 2009, 2010 e não somente agora. Em termos de convocação extraordinária, estamos aqui para avançar na LDO. Creio ser inoportuno este requerimento, até porque vai haver superposição de ações, tendo em vista a Resolução nº 1, a primeira resolução da Comissão. Se aprovarmos este requerimento, vai chocar com a tarefa, a missão de fazer todo esse acompanhamento e essa articulação entre os órgãos federados para a execução das obras da Copa.

Ora, essa preocupação seria pertinente nos anos anteriores. Na justificativa que apresentou, o Deputado Wellington afirma: *"A FIFA não esconde sua preocupação com a Copa de 2014"*. Demonstrou que efetivamente o Governo do Presidente Lula e, até o momento, o Governo da Presidente Dilma não têm avançado na execução das obras da Copa. Mas não cabe agora aprovarmos requerimento para instituir um grupo de trabalho que, em 180 dias, apresente conclusões, já que temos um comitê que vem acompanhando esse assunto.

Então, para não gerar dificuldade na tramitação das outras matérias aqui pautadas, solicitamos ao Deputado Wellington que, se for o caso, retire esse requerimento porque é intempestivo e inoportuno. Se isso tivesse acontecido em 2007, 2008, 2009, poderíamos até concordar, mas, no exato momento, é inoportuno apreciarmos esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Com a palavra o último orador inscrito para discutir o requerimento de inversão, eminente Senador e poeta Inácio Arruda.

O SR. SENADOR INÁCIO ARRUDA – Grande poeta paraibano, quero dizer que há, somente no Senado, pelo menos duas subcomissões para acompanhar a Copa do Mundo. Então, não vejo nenhuma sobreposição de atividade que queremos aqui realizar ou que vá conflitar. Esse é o caso específico do quanto mais, melhor. Não haverá qualquer dificuldade. Por quê? Porque esta matéria é de interesse de todos os Parlamentares e de todo o Brasil.

Então, se já existem no Senado pelo menos duas subcomissões – e V.Exa. participa de uma delas; se aqui na Câmara já existem também algumas, acho que não vamos ter nenhuma dificuldade, acho que é mais uma forma de acompanharmos esse grande empreendimento que o Brasil realizará.

Por isso, estamos de acordo, com todo o respeito aos nossos colegas que se opõem.

Obrigado, Sr. Presidente. Vamos à frente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Em votação na representação da Câmara dos Deputados o requerimento de inversão.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados, contra os votos dos Deputados Raimundo Gomes de Matos, Rogério Marinho, Domingos Sávio e Vaz de Lima.

Em votação no Senado. *(Pausa.)*

Aprovado, contra o voto do Senador Cyro Miranda.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, peço verificação na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Pediu verificação na Câmara o Deputado Rogério Marinho. Depois faço a votação no Senado.

Regimentalmente, V.Exa. tem que ter apoiamento, e esse apoiamento é de 10% dos presentes. É bom V.Exa. "dosimetrá-lo", porque conta para a presença.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Eu questiono o seguinte: o apoiamento também conta para a presença?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Conta. O Regimento é bastante claro. Já o li de cima a baixo naquela vez passada. É o Regimento Único do Senado. Conta para a presença. Pode confiar.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Não é só quem faz, não?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Não, não. Quem apoiou também. *(risos)* Pode confiar, porque eu já vi.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Então, é de quanto o mínimo?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – De 10%.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Então, são três. Há 40 nesta Casa?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Há 40. Então, 10% equivalem a quatro... São três.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Três? São 30.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – São 31. Vamos aproximar para quatro ou para três? Está muito mais perto de três.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Não existe meio Deputado nem meio Senador. São quatro Deputados.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Não, três. Três.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Vamos lá, Rogério, são quatro Deputados. Enumere V.Exa. e mais três. Pronto.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Não, eu e mais dois: Cajado e Raimundo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Ninguém aqui vai cortar um Deputado ou um Senador no meio. *(risos)* Então, esta Presidência decide que são quatro Deputados.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Raimundo, Cajado e Vaz.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Raimundo, Cajado e Vaz, além do Deputado Rogério são os quatro Deputados – até para efeito futuro, porque vamos fazer várias votações nesse sentido.

Raimundo, Cajado e Vaz. Quem pediu foi Rogério.

Vamos designar o Senador Anibal Diniz para secretariar os nossos trabalhos. *(Pausa.)*

O Senador Anibal Diniz vai fazer a chamada nominal, por força da verificação nominal pedida pelo PSDB, dos representantes da Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – Como vota o Deputado Arlindo Chinaglia?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Favorável ao requerimento de inversão de pauta.

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – Deputado Geraldo Simões.

O SR. DEPUTADO GERALDO SIMÕES – Sigo a orientação do partido, Sr. Presidente.

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – Deputado Gilmar Machado. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Rui Costa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Peço aos Srs. Parlamentares que falem ao microfone, para efeito de registro pela Taquigrafia e de documento.

O SR. DEPUTADO RUI COSTA – "Sim".

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – Deputado André Vargas.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS – "Sim".

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – O PT está completo.

PMDB:

Deputado André Zacharow. *(Pausa.)* Ausente.

Genecias Noronha.

O SR. DEPUTADO GENECIAS NORONHA – Favorável ao requerimento, Sr. Presidente.

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – Deputado João Magalhães. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado José Priante.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE – Favorável.

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – Deputado Marçal Filho.

O SR. DEPUTADO MARÇAL FILHO – A favor da inversão.

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – Como vota o Deputado Raimundo Gomes de Matos?

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS – "Não" ao requerimento.

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – Deputado Rogério Marinho.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – "Não" ao requerimento.

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – Deputado Rodrigo de Castro. *(Pausa.)* Ausente.

PP:

Deputado Dilceu Sperafico. *(Pausa.)*

Deputado Márcio Reinaldo Moreira. *(Pausa.)*

Deputado Roberto Britto.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRITTO – "Sim".

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – DEM:

Deputado Claudio Cajado. *(Pausa.)*

Deputado Efraim Filho. *(Pausa.)*

Deputado Vitor Penido. *(Pausa.)*

PR:

Deputado Giroto.

O SR. DEPUTADO GIROTO – Pela inversão.

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ- Deputado Wellington Roberto.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – "Sim".

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – PSB:

Deputado Gonzaga Patriota. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Valtenir Pereira. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Ausente.

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – PDT:

Deputado Ademir Camilo. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Ausente.

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – Deputado João Dado. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Fábio Ramalho. *(Pausa.)*

Deputado Rubens Bueno. *(Pausa.)* "Sim".

Deputado Nilton Capixaba.

O SR. DEPUTADO NILTON CAPIXABA – "Sim".

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – Deputado Edmar Arruda. *(Pausa.)* Ausente.

Deputada Luciana Santos.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS – "Sim".

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – Deputado George Hilton. *(Pausa.)*

Por acaso, algum titular deixou de votar? *(Pausa.)*

Vamos aos suplentes.

PMDB:

Votam dois: Deputado Benjamin Maranhão. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Danilo Forte. *(Pausa.)* Ausente.

Geraldo Resende. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Pedro Chaves.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – "Sim".

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – PSDB:

Vota um suplente: Deputado Carlos Brandão. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Domingos Sávio. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Vaz de Lima.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – "Não".

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – PP:

Votam dois suplentes: Deputado Carlos Magno. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Luiz Argôlo. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Roberto Teixeira. *(Pausa.)* Ausente.

DEM:

Votam dois suplentes: Deputado Alexandre Leite. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Heuler Cruvinel. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Pauderney Avelino. *(Pausa.)* Ausente.

PSB:

Votam dois: Deputado Audifax. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Edson Silva. *(Pausa.)* Ausente.

PDT:

Votam dois: Deputada Sueli Vidigal. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Ângelo Agnolin. *(Pausa.)* Ausente.

Bloco PV/PPS:

Deputado Antônio Roberto. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Moreira Mendes. *(Pausa.)* Ausente.

PSC:

Deputado Hugo Leal. *(Pausa.)* Ausente.

PRB:

Deputado Márcio Marinho. *(Pausa.)* Ausente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Encerrada a votação na Câmara dos Deputados.

Passa-se à contagem dos sufrágios. *(Pausa.)*

Vamos terminar a votação na Câmara, que eu passo à votação no Senado, como quer V.Exa. *(Pausa.)*

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – Votos "sim": 16; votos "não": 3. Total: 19 votantes.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Aprovada a inversão de pauta na Câmara.

Recolho os votos da representação do Senado.

Como vota o Senado? Às 16h30min.

O SR. SENADOR CYRO MIRANDA – Sr. Presidente, peço verificação numérica para o Senado, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – V.Exa. tem que ter o apoiamento de mais dois Senadores. *(Pausa.)*

Senador Inácio Arruda, Senador Delcídio do Amaral, Senador Acir Gurgacz, Senadora Lídice da Mata, Senador Anibal Diniz e Senador Walter Pinheiro. Com o voto contrário do Senador Cyro Miranda.

Aprovada a inversão no Senado, com o voto contrário do Senador Cyro Miranda e do Senador Jayme Campos, meu queridíssimo Governador.

Vamos para a frente.

Apreciação do Requerimento nº 14, que requer a constituição de Grupo de Trabalho para, em caráter preventivo, acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal à realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

O autor, Deputado Wellington Roberto, está com a palavra.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Sr. Presidente, eu vou me ater àquilo que foi distribuído, até porque esse requerimento está mais conhecido do que Myrna e eu nesta Comissão. *(Risos.)* Esse requerimento já está mais conhecido do que Myrna, mais conhecida do que eu aqui dentro.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – O requerimento está em discussão.

Deputados Rogério, Domingos, Vaz e Raimundo.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – O Deputado Cajado também vai discutir.

Sr. Presidente, às 16 horas e...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Às 16h31min.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Às 16h32min.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, Srs. Congressistas, é evidente que a discussão que se estabelece aqui é díspar. Há uma força muito forte aqui, do Governo na Casa, e essa força infelizmente impede que o debate ocorra na sua substância, no que ele é mais essencial. A nossa preocupação é a de defender aqui a isenção, a autoridade e a legitimidade da Comissão de Orçamento.

Sr. Presidente, nós estamos, é evidente, criando dentro da subcomissão de fiscalização da execução orçamentária e financeira uma superposição clara, quando precisamos justamente possibilitar um mínimo de equilíbrio nesta Casa. Qualquer democracia, em qualquer país do mundo, necessita de uma oposição, não apenas como é a Oposição neste Parlamento, uma oposição atuante e propositiva, mas também com os instrumentos adequados para fazer o seu papel de fiscalizar de forma correta, de forma objetiva, de forma absolutamente impessoal a execução orçamentária do Executivo; para apontar e corrigir distorções; para apontar e corrigir eventuais superfaturamentos; para permitir que os órgãos de controle da sociedade, notadamente o Tribunal de Contas da União, a Controladoria-Geral da União e o Ministério Público, tenham deste Congresso uma posição proativa e não apenas uma posição receptiva e passiva, reagindo às denúncias veiculadas na grande imprensa do País.

É evidente que isso ocorre, Sr. Presidente, porque nós não estamos corretamente instrumentalizados. Nós estamos discutindo a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a nossa maior preocupação desde o início foi com a transparência, com a possibilidade de obter uma condição melhor, mais lúcida, mais transparente, de verificar o que ocorre no Governo.

E, se esse projeto de lei passar, Sr. Presidente – e é evidente que nós todos, como falou o Deputado Domingos Sávio, queremos o maior nível de fiscalização possível –, como estabeleceremos, dentro da Comissão de Orçamento, em contraposição à própria Resolução nº 1, dois entes absolutamente idênticos, que vão ter a mesma função? É claro que vai haver alguma dificuldade, que vai haver superposição, que vai haver enfrentamento. E isso não é louvável, isso não é desejável. Não é o nosso entendimento nem o nosso desejo.

Por isso, Sr. Presidente, pedimos aos nossos pares, àqueles que talvez não tenham entendido o espírito desta nossa discussão e que votaram de forma açodada, que votaram certamente em função do pedido dos seus Líderes, que reflitam. O que estamos discutindo aqui não é uma posição de governo ou de oposição, mas a preservação da identidade do nosso Parlamento, o respeito à Oposição, porque vivemos num regime democrático. Oposição e situação são circunstâncias, são contingências. Quem hoje é oposição amanhã poderá ser governo. E queremos, evidentemente, na hora em que formos Governo, tratar a Oposição da mesma maneira como estamos sendo tratados, para o bem da sociedade, para o bem da democracia e para o bem do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Obrigado, Deputado.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Agradeço a V.Exa., mas ainda tenho 1 minuto. Eram 16h31min. Agora são 16h35min.

Só para concluir, Sr. Presidente, pediria a V.Exa., como magistrado que é – estou no limiar do meu tempo —...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Com certeza.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – ... que, usando a autoridade moral que tem sobre nós pela sua condução firme, correta, equilibrada, equânime, fizesse ver, de acordo com as suas condições de magistrado, evidentemente, aos nossos companheiros Congressistas a importância de preservarmos o nosso Comitê, sem essa interferência que julgo indevida.

Muito obrigado, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço a V.Exa.

Deputado Vaz de Lima, com a palavra, às 16h36min.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – Pois não, Excelência.

Vamos agora ao mérito daquilo que estávamos votando. Votamos o requerimento de inversão; vamos votar agora o mérito.

O que se requer é a constituição de um grupo de trabalho para acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos... Ora, o que está em discussão é o fato de que já existe, dentro da Comissão Mista de Orçamento, o Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária, ao qual compete acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução orçamentária e financeira; apreciar o recebimento das informações; analisar as informações encaminhadas pelo tribunal; e, finalmente, analisar as demais informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, exceto as relativas a obras e serviços com indícios de irregularidade e as relativas à receita, porque existem comitês específicos para isso.

Ora, o que se propõe, com a criação desse grupo de trabalho, é exatamente usurpar do Comitê legitimamente constituído a sua condição de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução orçamentária. O que está por trás de tudo isso? O que se quer com isso? Gostaria até de não ser o Coordenador do Comitê para poder dizer com mais propriedade essas coisas, para não legislar em causa própria.

O que há, Srs. Deputados, Srs. Senadores, no âmago do requerimento? Por que se pretende esvaziar o Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária?

Aliás, esta Casa funciona com Comissões. Há aqui uma Comissão de Fiscalização Financeira e Controle. Naquela Comissão, à qual também pertenço – e o Deputado Wellington, autor do requerimento, também pertence –, há um subcomitê, para acompanhar as obras da Copa. Por que vamos sobrepor, nesta Comissão, mais um órgão colegiado, um grupo de trabalho?

Eu gostaria de apelar para a consciência dos Srs. Congressistas no sentido de que não rasguemos o nosso Regimento. É ruim quando se trabalha assim. Quando se faz assim, Senador, o próximo passo, ou a próxima vítima pode ser um dos senhores, exercendo uma atividade num subcomitê, ou num grupo de trabalho, ou numa comissão. É ruim que façamos isso, que deixemos de lado aquilo que está organicamente constituído, para criar, ao sabor e ao prazer de alguns, um grupo de trabalho para usurpar competências.

Queria fazer esse registro. Preciso fazer esse registro. Respeito os nobres companheiros, mas é preciso que fique registrado nos Anais desta Comissão que o Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária... Aliás, há aqui um requerimento, o item 10, em que são solicitadas informações adicionais ao Ministério do Planejamento e ao Ministério da Fazenda, exatamente de acordo com o que prevê o art. 22 do Regimento Interno desta Comissão Mista.

Eram esses o registro e o apelo que gostaria de fazer aos nobres pares.

O SR. PRESIDENTE (Senador Walter Pinheiro) – O.k., Deputado Vaz.

Com a palavra o Deputado Domingos Sávio, às 16h41min.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO – Sr. Presidente, na minha manifestação anterior, eu alertava sobre a minha preocupação em estabelecermos aqui uma superposição de funções, mas reiterava que desejo e considero como uma das funções magnas desta Casa a fiscalização detalhada, minuciosa.

Portanto, pode parecer contraditório quando estamos alertando que não nos parece adequado criar um grupo de trabalho com este propósito: fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento de compromissos financeiros das obras da Copa do Mundo e dos Jogos Olímpicos. Estamos alertando para o fato de que a superposição, ou essa competição interna, pode gerar problemas, principalmente para o Governo.

Estou surpreso. Ao mesmo tempo em que elogiei aqui, hoje, o Líder do Governo no Congresso, Deputado Mendes Ribeiro – e não o vejo aqui agora –, registrei esse alerta.

Eu já disse isto mais de uma vez: não vim para esta Casa para ser oposição intransigente. Tenho um compromisso com o País em primeiro lugar. Quero o bem do Brasil. Quero que a Copa do Mundo e os Jogos Olímpicos se deem de maneira adequada. E quero que a Presidenta Dilma seja bem-sucedida.

Mas estou preocupado. Estou pasmo aqui. O Governo está de certa forma incentivando a criação de uma sobreposição de atividades. E sem muita clareza. Há no próprio corpo do requerimento, Sr. Presidente, algo surpreendente. Esta Casa acabou de votar, por solicitação do Governo, a criação de um regime especial de licitação de obras públicas, justamente para a Copa e para os Jogos Olímpicos. O requerimento propõe que se crie um grupo de trabalho para fiscalizar isso, sob a luz da Lei 8.666. Meu Deus do céu! Parece que não estamos nem acompanhando o que estamos votando. Foi clara a mudança feita na MP 527, já aprovada no Senado. Agora vamos criar um grupo de trabalho, com uma missão sobre algo que já não existe? Com um prazo de 180 dias. Mas se dará um poder a esse grupo de trabalho, Sr. Presidente. Esse poder vai falar em nome do Congresso, para ir em cima de quem está fazendo jogos, de quem vai administrar bilhões de reais, e dizer: *"Olha, eu vim aqui para fiscalizar vocês"*.

Vamos falar português claro nesta Comissão! É isso que vai ajudar o Governo a fazer uma gestão melhor, com menos crises, com menos problemas?

Não tenho nenhum problema em votar. Vou continuar contra porque acho que não é bom para o Brasil e não é bom para esta Casa, para a transparência desta Casa, mas sinto que vai ser aprovado. Aí vou ter mais uma função: membro desta Comissão, vou acompanhar esse grupo de trabalho. Quero ver qual é o seu propósito. Se alguém quer fiscalizar e já é membro da Comissão de Orçamento e Fiscalização, tem prerrogativa para isso. Se alguém quer fiscalizar, há um comitê aqui dentro que já tem a função de fiscalizar a execução do Orçamento. Mas quer fiscalizar ou quer poder? Quer poder discricionário? Que pelo menos tivesse o cuidado de elaborar a proposta de poder ou a adequasse. É uma proposta de poder, para fiscalizar a Lei 8.666, que já nem tem a prerrogativa de acompanhar a execução de obras da Copa do Mundo e dos Jogos Olímpicos.

É uma proposta de poder, para fiscalizar e cuidar de algo que vai acontecer daqui a 4 anos... Os Jogos Olímpicos serão daqui a 6 anos, parece-me. Enfim, da Copa do Mundo de 2014. Vai fazer um relatório em 180 dias. Tem poder. Mas ajuda o País? A minha indagação é esta: ajuda o País? Ajuda o Governo?

Eu acho que estou fazendo papel de Líder do Governo, neste momento, ao colocar isso nesse tom de desagravo para a Comissão de Orçamento.

Eu vou manter a minha posição contrária porque estou muito convencido de que não ajuda o País, de que não ajuda esta Comissão. E não é claro este requerimento. Pelo contrário: traz vícios de origem. O requerimento propõe criar um grupo de trabalho para exercer o papel de fiscalização, focado nos ditames da Lei nº 8.666, para fiscalizar obras da Copa do Mundo e dos Jogos Olímpicos.

Vai ser uma vergonha para esta Casa, para a Comissão de Orçamento, se sair isso amanhã na imprensa: *"A Comissão de Orçamento aprova um requerimento, que vai fiscalizar"...* Está aqui, Srs. Deputados, no teor da proposta, do requerimento:

> "Caberá ao Grupo verificar se o planejamento, a execução e a articulação dos órgãos e entidades federais responsáveis pela realização ou pelo financiamento dos investimentos estão adequados e devidamente respaldados em projetos, estudos e orçamentos indispensáveis à sua execução, nos termos da legislação vigente, em especial da Lei 8.666/93."

Essa Lei 8.666, só para atualizar, todos sabem, foi alterada no que diz respeito exatamente às obras da Copa do Mundo e dos Jogos Olímpicos, aprovada por esta Casa e aprovada pelo Senado.

Fica o alerta, Sr. Presidente. Acredito que esta Casa tem ainda a oportunidade de rejeitar este requerimento e evitar mais um desserviço ao País.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Se fosse no âmbito do Comitê do Deputado Vaz de Lima, não seria uma vergonha. A criação de um grupo de trabalho é uma vergonha.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Walter Pinheiro) – Deputados!

Com a palavra o Deputado Raimundo Gomes de Matos.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Walter Pinheiro) – Não. Eu inclusive cortei o microfone.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Walter Pinheiro) – Deputados!

Eu até cortei o microfone, Deputado Domingos.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Walter Pinheiro) – Não, eu cortei o dele. Ele está falando fora do microfone.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Walter Pinheiro) – Deputados!

Com a palavra o Deputado Raimundo Gomes de Matos.

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Walter Pinheiro) – Com a palavra o Deputado Raimundo Gomes de Matos.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Walter Pinheiro) – Eu peço ao Deputado Wellington Roberto que contribua com a continuidade dos trabalhos.

Com a palavra o Deputado Raimundo Gomes de Matos, às 16h48min.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS – Sr. Presidente, quando da solicitação de inversão de pauta, eu solicitei – estão gravadas as minhas palavras – que o Deputado Wellington Roberto retirasse este requerimento. Eu não disse o porquê. Ele não teve nem o cuidado, nem sua assessoria – a assessoria do Deputado Wellington Roberto –, de verificar que se estava votando uma coisa inócua. Nem ele, nem a assessoria dele. Eu não disse o porquê.

O Deputado apresentou matéria inócua: está escrito e assinado pelo nobre Deputado nordestino, grande defensor do nosso Nordeste, que esse grupo de trabalho vai se deter na fiscalização e no acompanhamento, especificamente, de obras e ações, baseado na Lei 8.666.

Será que nós vamos aprovar, Srs. Senadores, Srs. Deputados? Das duas uma – vamos ser bem claros: ou os nobres Parlamentares não leram o que está escrito aqui, ou vão votar uma coisa e deixar mais uma vez o Congresso Nacional à mercê da imprensa, para interpretar os nossos posicionamentos.

Por isto é que muitos Senadores e Deputados em determinados momentos não se intitulam defensores dos seus mandatos, pela vergonha de determinadas manobras que se fazem em determinadas Comissões e por nós não termos clareza do que nós queremos.

Qual é o motivo desse Grupo de Trabalho? Alguém me dê por escrito quais são os reais motivos. Se não tivéssemos estabelecido aqui – e não importa se é PSDB, PT, PR, PMDB –, se a Comissão de Orçamento não tivesse, já na sua Resolução nº 1, não numa resolução de ontem, mas na Resolução nº 1, estabelecido um comitê para fazer esse acompanhamento, muito bem, concordo plenamente com o Deputado Wellington Roberto que nós precisaríamos compor uma Comissão para isso.

O que efetivamente esta Comissão vai fazer em 180 dias, se as licitações nem aconteceram, se nem os pré-projetos foram feitos? E vou além. Na própria justificativa, o Deputado diz o seguinte: *"O Brasil foi confirmado como a sede da Copa em 2007".* Em 2007! Sete anos terão se passado até o começo do evento. Nenhum país antes foi escolhido com tanta antecedência como o Brasil. Nós precisamos agora aprovar a Medida Provisória nº 527. Infelizmente, nós tivemos dois cearenses como Relatores, o Senador Inácio e o Deputado Guimarães. Coisa absurda!

O Brasil, em 2007, foi comunicado pela FIFA. Aqui se diz: *"Nunca um país foi escolhido com tanta antecedência".* Agora, de uma hora para outra, precisamos fazer comitê disto, comitê daquilo, mudar a lei A, mudar a lei B, e tudo pela incompetência do Governo em fazer os devidos projetos. Incompetência do Governo não da Presidente Dilma, mas do Governo do Presidente Lula em aprovar, num pacto federativo, os orçamentos necessários para este grande momento para o Brasil que será a Copa de 2014. E ainda temos os jogos de 2016!

Eu solicitei ao nobre colega Deputado Wellington Roberto a retirada desse requerimento para não se gerar esse malestar, porque no requerimento há coisas inócuas, coisas que, ao pé da letra, não vão acontecer. Nós vamos aprovar esse requerimento, se for o caso, e instalar a Comissão com cinco membros, como é

solicitado aqui: *"O Grupo de trabalho terá 180 dias, e serão designados cinco membros pelo Presidente da Comissão".* No momento em que for estabelecido, o que efetivamente esse Grupo de Trabalho vai fazer? Praticamente nada. Então vai ser uma coisa morta.

Por isso estamos nos posicionando contra. E mais uma vez pedimos que, se for o caso, seja refeito o requerimento. Mas aprová-lo tal como ele está é, acima de tudo, uma inconsequência para esta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Walter Pinheiro) – Vamos votar.

Deputado Otavio Leite.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu também quero fazer algumas ponderações aos colegas.

Lembro inicialmente que um dos pressupostos do Parlamento é o convívio compulsório entre partidos contrários. Assim estabeleceu a democracia, assim quis o povo. E os Parlamentos, evidentemente, decidem por maiorias. É preciso respeitar as maiorias. Mas também é intrínseca à finalidade do Parlamento o respeito às minorias. A ideia da proporcionalidade é que preside toda equação de divisão de espaços entre as múltiplas e inúmeras atribuições de um Parlamento. E, nesta Casa, verdade seja dita e justiça seja feita, ao longo dos tempos, embora sempre haja uma maioria, o direito à equação e aos espaços das minorias é preservado, vide, por exemplo, a definição das Comissões Permanentes. É lamentável que em algumas Casas Legislativas do Brasil – Assembleias ou Câmaras de Vereadores – a maioria se forme e não haja nenhuma Presidência de Comissão para partido de Oposição. Isso é péssimo não só para a Oposição, mas muito mais para a democracia.

Esta Casa preserva esse espírito.

Seguindo na esteira desse raciocínio, quando a Resolução nº 1 firma toda a disciplina de funcionamento desta Comissão, e o faz definindo pelo menos seis Comitês com atribuições específicas, a definição daqueles que compõem esses Comitês também se preserva, e essa é uma consequência do princípio da proporcionalidade. Por essa razão coube à Oposição exercer esse papel no Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle de Execução.

Então o princípio da proporcionalidade eu acho que fundamenta a justificativa de não ser necessário o advento de mais um Grupo de Trabalho ou de mais um subcomitê para essa finalidade, independentemente dos méritos, dos bons propósitos de se trabalhar em prol de algo que precisa ser de fato acompanhado mais amiúde.

Para se ter uma ideia, na cidade maravilhosa do Rio de Janeiro, não faz muito tempo, nós ouvimos que a obra do estádio maior do mundo, o Maracanã, no início orçou-se em 400 milhões. Passado um pedaço, o orçamento tinha ido para 700 milhões. Agora apresentou-se ao Tribunal de Contas a dotação de 1 bilhão de reais para o soerguimento do Maracanã. Aí eu me lembro de Caetano Veloso, quando cantou São Paulo: *"A força da grana que ergue e destrói coisas belas".*

O Maracanã, desde que eu me entendo por gente, vem sofrendo reformas, e estava em estado razoável. Praticamente detonou-se o Maracanã para fazer um estádio novo, sob o argumento de que aquela parte de cobertura era uma obra imprescindível. Alto lá! A Comissão de Turismo esteve ontem na CBF, e nós observamos no elenco de exigências da FIFA que essa não é uma exigência, é uma recomendação. Então há um campo muito fértil de trabalho aí, que é dever do Congresso Nacional exercer. Para tanto já foi constituído um Comitê, que tem absoluta prerrogativa para exercer esse papel. Eu acho que os Deputados que têm vontade de trabalhar nessa questão devem se somar ao Comitê.

Essas são algumas das ponderações que eu queria fazer, Sr. Presidente.

E eu também poderia ilustrar essa situação com o exemplo do metrô da cidade do Rio de Janeiro, que terá dotações federais. Houve uma alteração do traçado de forma oblíqua, por assim dizer, sem se ouvir a sociedade local, e por aí vai. E haverá dotação do BNDES.

E os aeroportos, como ficam?

Portanto há muito o que fazer, mas o fato é que, para essa finalidade específica, nós já temos, à luz do princípio constitucional da proporcionalidade, que é respeitado nesta Casa, um órgão com essa atribuição definida, um órgão já composto.

Estas são algumas ponderações, que faço com absoluto respeito ao Deputado Wellington Roberto e às intenções de convergirmos todos. Aqueles que quiserem participar disso vão para esse Comitê, que é plural, presidido por um Deputado do PSDB mas que deve estar composto majoritariamente por Deputados a favor do Governo. O que interessa é que a Copa aconteça da forma mais razoável e menos perdulária ao Erário da República, isto sim. Esse é o nosso papel.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Senador Walter Pinheiro) – Com a palavra o Deputado José Priante.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE – Eu vou procurar ser breve, Sr. Presidente.

Ouvi aqui considerações daqueles que entendem que não devamos aprovar a criação de um Grupo de

Trabalho. Avaliadas essas considerações, eu gostaria de defender o meu voto.

Eu vou votar a favor da criação do Grupo de Trabalho. Não para que esse Grupo de Trabalho venha a conflitar ou a subtrair o poder de um Comitê desta Comissão, mesmo porque o Grupo de Trabalho tem o propósito de tratar de um tema específico, não de toda a agenda. O Comitê tem a finalidade de acompanhar as obras do Governo brasileiro, e, a rigor, em face do arcabouço da formatação da fiscalização nacional, já teríamos o TCU para acompanhá-las. A cada vez em que suspeitássemos de algo, poderíamos escalar o TCU, tendo em vista que ele é um órgão auxiliar do Poder Legislativo. Além do mais, a agenda do Governo brasileiro está repleta, a cada ano, de uma série de obras, de uma série de procedimentos, de uma série de processos, diferentemente de uma agenda excepcional que é a realização de uma Copa, um evento internacional no País.

Ora, se nós formos levar em consideração o fato de que o Poder Legislativo, através da Comissão de Orçamento, não deveria adentrar nesse tema, temos de rever o fato de que na Comissão de Desporto existe uma comissão de acompanhamento, na Comissão de Fiscalização e Controle existe uma comissão de acompanhamento, etc. Não vejo o porquê de tanto conflito em torno da atuação de um Grupo de Trabalho nessa matéria. Dado o exagero das argumentações, passo a estranhar o porquê de não quererem a participação do Grupo de Trabalho.

Quanto à formalidade do requerimento, se a forma está errada, é possível alterá-la. Só não vejo em que um Grupo de Trabalho composto de alguns Parlamentares e atuando durante 180 dias possa conflitar com o Comitê Permanente de Acompanhamento e Fiscalização de Obras. Eu não vejo o conflito, e acho, isto sim, que deva haver uma harmonia, para que o Grupo de Trabalho contribua para essa agenda excepcional para o País, que é exatamente a agenda que levou à alteração do rito de licitação dessas obras. E eu acho que esta sim merece uma lupa, uma atenção especial do Parlamento brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Senador Walter Pinheiro) – Muito obrigado.

Encerrada a discussão, coloco em votação a matéria.

Em votação o requerimento na representação da Câmara.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com os votos contrários dos Deputados Rogério Marinho, Domingos Sávio, Vaz de Lima. E

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – O Deputado Raimundo também votou contra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Walter Pinheiro) – Do Deputado Raimundo Gomes de Matos também.

Aprovado na Câmara.

Em votação na representação do Senado.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A matéria foi aprovada.

Passo a direção dos trabalhos ao nobre Presidente.

O SR. SENADOR CYRO MIRANDA – Com o voto contrário do Senador Cyro Miranda.

O SR. SENADOR JAYME CAMPOS – E do Senador Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço ao Senador Walter Pinheiro.

Vamos continuar votando.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Pela ordem, Sr. Presidente. Agradeço a todos os meus pares nesta Casa e aproveito para convidar V.Exa. para ser o Coordenador desse Grupo de Trabalho. A sua presença nos honraria muito.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Eu já tenho muita bomba aqui.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Mas eu pediria a V.Exa. que aceitasse, nobre Presidente.

(Não identificado) – Eu faço esse apelo também, Presidente.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Só assim não pairariam dúvida sobre esse Grupo de Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço a indicação de V.Exa.

Meu querido Senador Jayme Campos, eu gostaria de testemunhar o trabalho que V.Exa. teve para relatar Projeto de Lei nº 9, item 4 da pauta.

Peço a atenção dos Srs. Parlamentares.

O Senador Jayme Campos relatou crédito ao Orçamento Fiscal da União em favor das Justiças Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República, do Ministério Público e do Conselho Nacional do Ministério Público, no valor global de R$48.993.000,00.

Foram apresentadas cinco emendas, e S.Exa. se posicionou favorável, nos termos do projeto, com indicação pela inadmissibilidade nas Emendas nºs 2 a 5 e pela rejeição da Emenda nº 1.

O Relator está com a palavra, para a apresentação do seu relatório.

O SR. SENADOR JAYME CAMPOS – Sr. Presidente, Senador Vital do Rêgo, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, a Presidente da República, no uso da prerrogativa que lhe conferem os arts. 165, III,

84, XXIII, da Constituição Federal, mediante a Mensagem nº 49, de 2011-CN (nº 209/2011 na origem), submete à apreciação Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 9, de 2011-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito especial no valor global de R$48.993.402,00 reais, para incluir categorias de programação específicas na Lei Orçamentária Anual – LOA vigente (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), e acrescenta no Plano Plurianual 2008/2001 – PPA 2008/2011 (Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008) ações orçamentárias de caráter plurianual.

Os recursos necessários para o crédito especial decorrem de anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$43.183.402,00 e de excesso de arrecadação de Recursos de Convênios, no valor de R$5.810.000,00, que, de acordo com a Exposição de Motivos – EM nº 00087/2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, será incluído no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao terceiro bimestre de 2011.

O crédito especial destina-se às finalidades descritas no quadro seguinte.

Não vou relatar esse item, Sr. Presidente, dianuma vez que a matéria já se encontra nesta Comissão há mais de 10 dias.

A EM informa que, no caso dos pleitos do Judiciário e do MPU, as suplementações e remanejamentos solicitados foram aprovados pelos respectivos conselhos nacionais, conforme estabelecido no art. 56, § 13, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 (Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010).

Informa ainda que, em virtude de o crédito ora analisado envolver dotações alocadas pelo Congresso Nacional por meio de emendas parlamentares, os respectivos autores concordaram, mediante ofício, com o remanejamento proposto.

O projeto inclui no PPA as seguintes ações, de caráter plurianual: "onstrução de Fórum Trabalhista em Alagoinhas – BA" e "Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público – DF".

Foram apresentadas cinco emendas ao projeto.

Análise.

O referido projeto de lei de crédito encontra-se respaldado pela Constituição Federal, porquanto de iniciativa da Presidente da República com a finalidade de cumprir, em especial, as disposições do art. 166, *caput* e § 1º, e art. 167, V.

O art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece a necessidade de fonte de recursos para a abertura de crédito adicional. Essa fonte foi plenamente demonstrada no PL em exame.

Cumprem-se também as disposições da LDO 2011, uma vez que o crédito solicitado:

> **a)** não acarretará, nos termos do item 4 da EM, prejuízo à execução das ações objeto de cancelamento, porque o remanejamento foi decidido com base nas possibilidades de execução dentro do corrente exercício (§ 5º do art. 56 da LDO 2011);
>
> **c)** não afetará, segundo o item 6 da EM, a meta de superávit primário previsto no Anexo de Metas Fiscais (§ 12 do art. 56 da LDO 2011); e
>
> **d)** apresenta a relação dos pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público em que, nos respectivos âmbitos, se aprovaram os créditos propostos (§ 13 do art. 56 da LDO 2011).

Dos demais a Comissão já tem conhecimento.

Vou para o voto, Sr. Presidente.

Voto.

Diante do exposto, tendo em vista a constitucionalidade, juridicidade, mérito e técnica legislativa da proposição, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 09, de 2011-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Este é o voto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – Agradeço a V.Exa. e quero dar o testemunho do esforço que V.Exa. fez para contemplar a Justiça Eleitoral, a Justiça do Trabalho e os membros do Ministério Público neste PLN, principalmente da atenção que V.Exa. tem ao seu Estado e à sua Região.

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, alterada pela de nº 3 de 2008, ambas do Congresso, declaro inadmitidas as emendas indicadas pelo Relator no seu voto. A minha Supersecretária aqui não me deixa errar em nada. Obrigado.

Tem a palavra o Deputado Pedro Chaves.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Antes de discutir a matéria, Sr. Presidente, eu queria cumprimentar e parabenizar o Senador Jayme Campos pelo seu relatório.

Ressalto que nesta proposta estão sendo destinados dois recursos para a construção de duas Varas do trabalho no Estado de Goiás. Para a cidade de Posse, que tenho a honra de representar como o Parlamentar mais votado naquela cidade, será destinado 1 milhão 665 mil reais, recurso que será revertidos para a construção da Vara do Trabalho. A outra cidade contemplada

é Valparaíso de Goiás, no Entorno do Distrito Federal, Região Metropolitana do Distrito Federal.

Sr. Presidente, ressaltando os recursos que serão destinados a essas duas cidades goianas, eu gostaria mais uma vez de cumprimentar o Relator, Senador Jayme Campos. Peço aprovação a todos os Parlamentares presentes na nossa Comissão Mista.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – Passou Goiás o senhor está junto, não é, Deputado?

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Estou junto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – A discussão do relatório está encerrada.

Em votação na Câmara.

O SR. SENADOR CYRO MIRANDA – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – Ah, outro goiano. Falou em Goiás, ele não ia perder a oportunidade.

O SR. SENADOR CYRO MIRANDA – Eu queria parabenizar o Senador Jayme Campos pela dedicação que teve a esse relatório e pela forma como o apresentou. Agradeço em nome das duas cidades já citadas pelo Deputado Pedro Chaves.

Encaminhamos nosso voto pela aprovação total do relatório.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – Dá para formar uma dupla sertaneja.

Em votação na Câmara dos Deputados. (*Pausa*.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal. (*Pausa*.)

Aprovado.

O relatório do Senador Jayme Campos foi aprovado.

Pauta nº 14, item 5, Relator o Senador Cyro Miranda.

Projeto de Lei nº 10/2011-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito de R$38.062.926,00.

Não foram apresentadas emendas. O voto é favorável, nos termos do projeto.

Senador Cyro, sem a obstrução, V.Exa. se atenha a ler o voto, até porque o relatório de V.Exa. é similar ao relatório do Senador Jayme Campos.

O SR. SENADOR CYRO MIRANDA – Perfeito.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, a Presidente da República, por meio da Mensagem nº 50, de 2011-CN, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 10/2011-CN, que abre Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 38.062.926,00 para atender à programação constante do Anexo I do referido Projeto de Lei.

Lida na sessão do Senado Federal em 20 de junho de 2011, a Mensagem foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e designado este Parlamentar para relatar a matéria, na forma regimental.

Não foram apresentadas emendas.

Voto.

Em decorrência do dispositivo no art. 167, inciso V, da Constituição e no art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964, o projeto de lei sob exame indica as fontes de recursos que devem atender ao crédito suplementar, sendo todas derivadas de cancelamentos de dotações dos próprios órgãos beneficiados.

Também importa ressaltar que o projeto de lei em tela, se aprovado, não afetará a obtenção da meta de resultado primário fixada para o presente exercício, pois, conforme mencionado anteriormente, trata-se de remanejamento entre despesas primárias do Poder Judiciário e do Ministério Público da União.

Assim, considera-se que o projeto de lei crédito especial em análise encontra-se em conformidade com as normas que regulam a matéria.

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 10, de 2011, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Era o que tínhamos a relatar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – Em discussão. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir, coloco a matéria em votação na representação da Câmara dos Deputados. (*Pausa*.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal. (*Pausa*.)

Aprovado.

Cumprimento o Senador Cyro Miranda pelo seu belíssimo trabalho.

O item 6 é da relatoria do Sr. Senador Jayme Campos.

Sr. Relator, por favor, só V.Exa. pode solicitar a retirada do item 6, em virtude do atendimento pelo Tribunal de Contas da União dos requisitos necessários, conforme determina o nosso Regimento. Tem a palavra V.Exa.

O SR. SENADOR JAYME CAMPOS – Sr. Presidente, diante do expediente que eu recebi aqui, peço a retirada de pauta da matéria, para que nós possa-

mos fazer o seu reexame e *a posteriori* a colocarmos em votação.

Peço a V.Exa. que retire de pauta a referida matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – Será atendida a solicitação de V.Exa., Sr. Senador Jayme Campos.

Passamos ao item seguinte, apreciação do Requerimento nº 16 de 2011. Como o autor do requerimento, o Deputado Efraim Filho, está ausente, fica adiada a apreciação do requerimento para a próxima sessão.

Tem a palavra o Senador Anibal Diniz.

Apreciação de requerimento...

O SR. SENADOR ANÍBAL DINIZ – O Aviso nº 4 de 2011, sobre relatório do Banco Central, nós não vamos votar hoje?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Vamos. Ele está na pauta.

O SR. SENADOR ANÍBAL DINIZ – Está na pauta?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Está na pauta, e nós vamos invertê-la na hora em que V.Exa. o solicitar. Faça apenas um...

O SR. SENADOR ANÍBAL DINIZ – Eu aguardo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Pela elegância de V.Exa. e solidariedade a esta Comissão, V.Exa. tem franqueada aqui a mesa.

Requerimento nº 17, dos Deputados Danilo Forte e Benjamin Maranhão. Como S.Exas. estão ausentes, fica adiada a votação.

Requerimento de autoria do Deputado Vaz de Lima. Pauta 14, item 10: Requer informações adicionais aos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, no âmbito de respectivas competências, acerca do Decreto nº 7.445, de 1º/03/2001 (Decreto de Limitação de Movimentação e Empenho.

V.Exa. está com a palavra, como autor e Coordenador do Comitê.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – Sr. Presidente, o Comitê está cumprindo o seu papel. Este requerimento está embasado exatamente numa de suas funções, e tem que passar pelo Plenário da Comissão.

Não quero voltar à discussão anterior, Excelência, mas o requerimento originário do Comitê deve ser aprovado pelo Plenário desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Não havendo quem queria discuti-lo, coloco-o em votação na representação da Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item seguinte.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Wellington Roberto.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Eu queria pedir ao nobre Presidente Senador Vital do Rêgo Filho a retirada de um requerimento de nossa autoria, o de nº 19/2011, que requer a realização de audiência pública conjunta com das Comissões Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e de Fiscalização Financeira e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Atendido V.Exa., por perda de objeto.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, pela ordem. Estamos apreciando que pauta agora?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Pauta 14. Veja a coincidência: o autor deste requerimento é V.Exa. V.Exa. está sempre nos lugares certos, nas horas aprazadas.

Item 12, Requerimento 20/2011: "Requer a inclusão ao Requerimento 01/2011, para fazer parte de audiência pública, o Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC, o Sr. Paulo Safady Simão, em primeiro momento, para debater a adoção de regime licitatório diferenciado nas contratações dos Jogos (...)"

O Deputado Claudio Cajado é o autor do requerimento. S.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, esse requerimento é um aditamento a requerimento anterior que nós já aprovamos na Comissão. Infelizmente ainda não aconteceu a audiência pública para nós discutirmos essa alteração na Lei de Licitações com vistas na realização das obras para a Copa do Mundo e as Olimpíadas.

V.Exa. é testemunha de que em uma medida provisória que já foi inclusive votada no Senado aprovou-se o RDC, Regime Diferenciado de Licitações. Nós gostaríamos de fazer essa discussão. Ainda que tenha sido aprovada, eu acho que é importante nós discutirmos essa matéria, porque estamos alterando uma legislação de certames licitatórios para o futuro. É importante nós ouvirmos tanto a área de execução quanto a área de fiscalização, para vermos se há como aprimorar essa legislação no futuro, daí por que eu insisto no requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – V.Exa. tem toda a razão.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Eu reitero a V.Exa. que desenvolva esforços no sentido de fazer virem a esta Comissão os convidados, que já foram inclusive cientificados em comunicados anteriores. E eu peço o aditamento para...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Esta Presidência concorda com o pedido de aditamento de V.Exa. e fará esforços, já recomendou isso, para que, nas primeiras semanas de agosto, façamos aqui a discussão desse assunto, que mais do que nunca está em pauta.

Em discussão o requerimento do Deputado Claudio Cajado. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação na representação da Câmara. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado. *(Pausa.)*

Aprovado.

O item 13 da pauta, também de autoria do Deputado Claudio Cajado, é uma moção de pesar em virtude do falecimento do nosso ex-Presidente, membro titular desta Comissão, figura extraordinária, Senador Itamar Franco.

Com a palavra V.Exa. Pode falar em nome desta Presidência, em nome da Comissão, os requerimentos mais louváveis no dia de hoje.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Muito bem, Presidente. Faço uma menção honrosa ao ex-Presidente Itamar Franco. Eu motivei esta moção na Comissão por justamente, como disse V.Exa., o Presidente Itamar Franco ser membro titular desta Comissão de Orçamento e Fiscalização.

A morte surpreendente do Senador Itamar Franco chocou todo o País. Assistimos pela televisão, e muitos dos nossos colegas Parlamentares participaram do sepultamento e puderam constatar quanto o ex-Presidente, Senador Itamar Franco, era querido não apenas no seu Estado natal, Minas Gerais, mas também na Bahia, já que o Senador Itamar Franco era baiano no registro. E nós todos temos a grata convicção de que S.Exa. exerceu com denodo as funções públicas e os mandatos que o povo lhe concedeu, sempre com honradez, com dignidade e com uma posição reta, o que demonstra que a sua passagem na vida pública foi uma passagem que deve enobrecer todos os políticos brasileiros.

Por isso, peço o apoiamento dos Congressistas presentes a esta Comissão, para que possamos fazer a aprovação desta moção de pesar pelo passamento do ex-Presidente, querido Senador Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Continua em discussão. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Representação da Câmara dos Deputados. (*Pausa*.)

Aprovado.

Representação do Senado Federal. (*Pausa*.)

Em nome desta Presidência, com a aprovação deste requerimento, gostaria de traduzir a imensa saudade e o vazio político, parlamentar e no Senado Federal que o Senador Itamar Franco faz a todos nós. Ao cabo de uma vida cheia de vitórias e de sacrifícios, o Senador nos privou de 4 meses de amizade, de uma amizade franca, fraterna, com todas as formas muito peculiares e claras do seu comportamento. E nós todos, do Senado, consternamo-nos com o rápido desfecho de um processo neoplásico que acometeu o Senador Itamar Franco.

A sua memória está permanentemente em rede viva. Por parte da imprensa, sempre vejo, ouço, além de artigos, declarações e depoimentos acerca da vida e da obra do Senador Itamar Franco. A sua memória para esta Comissão, como membro titular, sempre será lembrada.

Agradeço a V.Exa.

Item 14 da Pauta 14. Apreciação do relatório apresentado às matérias do Congresso Nacional sobre o Relatório Gestão Fiscal, do Governo Federal, referente ao exercício de 2006: o Aviso 44/2009, a Mensagem nº 20, de 2007, do Congresso Nacional, e os Ofícios 1 a 4, de 2007, do Congresso Nacional.

O Relator é o Deputado Danilo Forte.

Com a ausência justificada, passo a relatoria ao Deputado Ademir Camilo.

Vamos ao voto, Ademir.

O SR. DEPUTADO ADEMIR CAMILO – "Voto:

De acordo com as informações constantes no Relatório e Voto que fundamentam o Acórdão 2.354/2007, os Poderes e órgãos da esfera federal têm cumprido a Lei Complementar nº 101/2000.

As irregularidades verificadas tiveram a correspondente medida corretiva indicada pelo Tribunal de Contas da União.

Em face do exposto, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do Aviso 44/2009, da Mensagem 20/2007, do Poder Executivo, dos Ofícios nºs 1, 2, 3 e 4, de 2007, relativos ao Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, do Superior Tribunal de Justiça, do Ministério Público da União e do Tribunal Superior Eleitoral, respectivamente, e das peças que acompanham, bem como autorizo o arquivamento dos autos.

Sala das Comissões, Deputado Danilo Forte, Relator."

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Em discussão. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Representação da Câmara dos Deputados. (*Pausa*.)

Aprovado.

Representação do Senado Federal. (*Pausa*.)

Aprovado.

Agradeço ao Deputado Ademir Camilo, futuro Senador, pelo relatório.

Pauta 14, item 15.

Apreciação do Ofício nº 40/2009, que encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento aos §§ IV e V da Lei nº 7.827, de 1989, o relatório do Banco do Brasil sobre atividades envolvidas e resultados obtidos com as aplicações do Fundo de Financiamento do Centro-Oeste.

O Relator é o Deputado Ângelo Agnolin. O voto é pelo arquivamento. Quem vai relatar é o Deputado João Dado.

Vamos ao Voto.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Voto do Relator:

"O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, previsto no art. 159, inciso I, alínea "c", regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com as alterações da Lei 9.126, de 10 de novembro de 1995, da Lei nº 10.177, de 2 de janeiro de 2001 e Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, é administrado pelo Banco do Brasil S/A com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o Plano Nacional de Desenvolvimento.

Comparando os dados dos exercícios constantes do balanço patrimonial, verifica-se que ocorreu um acréscimo no volume de financiamentos realizados no período, passando de 7,8 bilhões para 10,4 bilhões em 2008, o que representa 32,7% de aumento."

É um resultado bastante otimista do FCO.

Vamos imediatamente para o final, para o Voto.

"Diante do exposto, considerando-se que a prestação de contas do Fundo deverá ser analisada pelo Tribunal de Contas da União e que não se verifica a necessidade da adoção de qualquer providência no momento, voto no sentido de que esta Comissão conheça esta matéria e determine o seu envio ao arquivo."

Este é o voto do Deputado Ângelo Agnolin, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço ao querido Deputado João Dado pelo relatório.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Representação da Câmara dos Deputados.

Aprovado.

Representação do Senado Federal.

Aprovado.

Item 16 da Pauta 14.

O Relator é o Senador Ciro Miranda.

Apreciação do relatório sobre as demonstrações financeiras do Banco Central referentes ao exercício de 2009.

S.Exa. é forte! (*Risos*.) Relatar contas do Banco Central, imaginem! (*Risos.*)

Aviso nº 05, de 2010, e Avisos nºs 21, 40 e 51, de 2009

Vamos ao Voto, Senador Cyro Miranda, de 2009.

O SR. SENADOR CYRO MIRANDA – Precisamos fazer um resumo.

O Banco Central registrou um lucro, Sr. Presidente, de 5,6 bilhões em 2009, e no segundo semestre o resultado foi de 6,6 bilhões. No primeiro semestre houve um prejuízo de 941,6 milhões.

Vamos ao Voto.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 2, da Resolução nº 1 de 2006, do Congresso Nacional, emitir parecer e deliberar sobre o sobre o cumprimento dos objetivos e metas da política monetária creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados no balanço. Tal competência também encontra respaldo no art. 112 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2009 (LDO).

Assim, com base nessa competência e levando em conta análise por nós efetuada, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do conteúdo do relatório sobre a análise das demonstrações financeiras do Banco Central do Brasil, referente ao 4º trimestre de 2009. Uma vez que não há providência a tomar, encaminhe-se ao arquivo.

Isso é o que tínhamos a relatar. Pelo arquivamento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço ao Senador Cyro Miranda.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação na representação da Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Na representação do Senado Federal. *(Pausa.)*

Aprovado.

O Relatório está aprovado.

Agradeço ao Senador Cyro Miranda.

Senador Aníbal Diniz, chegou o seu.

O Senador Aníbal Diniz vai relatar também a demonstração financeira do Banco Central do Brasil, referente ao exercício de 2010. É o Aviso nº 4/2011, além dos Avisos n°s 11, 27, 37, de 2010. Enviados ao Congresso Nacional.

O Relator Aníbal Diniz é pelo arquivamento da matéria.

Com a palavra S.Exa. Vamos ao Voto.

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – Obrigado.

Os avisos supracitados cumprem integralmente o disposto no art. 7º, § 2º e 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e também o art. 115 da Lei nº 12.017, de 2009, que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2010.

Este Relatório esclarece que: 1º) o resultado do Banco Central do Brasil reflete as receitas e despesas de todas as suas operações; 2º) os resultados positivos são transferidos ao Tesouro Nacional e os negativos são cobertos pela União; 3º) os valores dos resultados transitam pelo Orçamento da União à conta do Tesouro Nacional.

Vale ressaltar que no ano de 2010 o Banco Central do Brasil apresentou um lucro de 15 bilhões e 740 milhões de reais.

Vamos ao Voto.

Diante do exposto, manifesto-me no sentido de que esta Comissão tome conhecimento dos Avisos nºs 11, 27 e 37, de 2010, e nº 4, de 2011, e delibere pela remessa dos respectivos processos ao arquivo, nos termos do art. 151, da Resolução nº 1, de 1970, e da Resolução nº 93, de 1970, do Senado Federal.

É o Voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço, Senador Anibal Diniz.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação na representação da Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado. *(Pausa.)*

Aprovado.

Agradeço ao Senador Anibal Diniz a prestimosidade sempre muito elegante de S.Exa.

Item 18, do Deputado André Vargas, que aprecia Aviso nº 15, que encaminha, nos termos do art. 114 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as demonstrações financeiras do Banco Central referentes ao primeiro trimestre de 2011.

Com a palavra o Deputado André. Seu Voto é pelo arquivamento.

Vamos ao Voto.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS – O resultado BC, se negativo, deve constar como despesa de orçamento da União, sendo paga pelo Tesouro do Banco até o 10º dia útil do exercício financeiro subsequente à aprovação do balanço semestral. Essa é a forma de compensar o BC por suas perdas.

Se o resultado for positivo, será transferido ao Tesouro em 10 dias úteis da aprovação do balanço semestral.

O resultado positivo do BC no primeiro trimestre pode ser atribuído principalmente aos ganhos com instrumentos financeiros classificados como valor justo a resultado.

Atendendo às exigências legais, o Banco Central encaminhou o balancete trimestral do primeiro trimestre de 2011, acompanhado de nota explicativa que ora analisamos.

Recomendamos o arquivamento do Aviso nº 15, de 2011.

É o nosso Relatório.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como estão, na Câmara. *(Pausa.)*

Aprovado.

No Senado. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório de S.Exa.

Item 19.

Comunico a V.Exas. que o Relator já está terminando a apreciação dos destaques, e pediu mais 30 minutos para reiniciarmos essa apreciação. Neste momento, S.Exa. está com o Deputado Rogério Marinho, Líder do PSDB nesta Comissão.

Senador Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Senador, no futuro. Não sei no lugar de quem, mas...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Sim, com certeza. Condições, V.Exa. tem.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Quando Walter Pinheiro voltar à Prefeitura de Salvador, no meu Estado, espero que S.Exa. possa lembrar aqui do companheiro.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Só não é na de Walter Pinheiro.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – É, só não é na de Walter. Então, tem de ser na cadeira de outro baiano.

V.Exa. vai suspender a sessão?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Não. Estamos terminando de votar mais três matérias.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Muito bem. Depois...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Vai dar tempo de votar, de o Márcio Reinaldo chegar e continuarmos.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Mas peço a V.Exa. que possa dar um tempo a este Parlamentar, porque eu tive de ficar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Ah, sim! Sim, sim. Até peço a V.Exa... São três avisos. Se V.Exa. quiser ir logo...

Item 19 da pauta 14, cujo Relator é o Senador Fernando Collor, nomeado neste momento o Senador Acir Gurgacz para apreciar o relatório gerencial trimestral do BNDES referente a 2010; Ofícios nºs 21, 34 e 46, de 2010, e nº 2, de 2011.

Com a palavra o Senador Acir Gurgacz.

O SR. SENADOR ACIR GURGACZ – Pois não, Sr. Presidente.

> "Voto:
>
> Diante do exposto, manifesto-me no sentido de que esta Comissão tome conhecimento dos Ofícios nºs 21, 34 e 46, de 2010, e nº 2, de 2011, e delibere pela remessa dos respectivos processos ao arquivo, nos termos do art. 151 da Resolução nº 1, de 1970, com o art. 133 da Resolução nº 93, de 1970, do Senado Federal."

Este é o Voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço, Senador Acir.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Na representação da Câmara. *(Pausa.)*

Aprovado.

Na representação do Senado. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 20.

Apreciação do relatório à matéria do Congresso Nacional sobre o relatório das operações de redesconto e empréstimos realizadas pelo Banco Central do Brasil, referentes ao exercício de 2010; Avisos nºs 12, 18 e 34, de 2010, e nº 3, de 2011, do Senador Delcídio do Amaral.

Peço ao Senador Anibal Diniz que profira ao relatório *ad hoc* de S.Exa.

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – Vamos ao Voto, Sr. Presidente.

"Diante do exposto, manifesto-me no sentido de que esta Comissão: 1º) tome conhecimento dos Avisos nºs 12, 18 e 34, de 2010, e nº 3, de 2011, e delibere pela remessa dos respectivos processos ao arquivo, nos termos do art. 151 da Resolução nº 1, de 1970, e da Resolução nº 93, de 1970, do Senado Federal; 2º) adote a interpretação constante da nota jurídica PGBC, da lavra da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil e endossada pela Diretoria e pela Presidência daquela autarquia."

É como vota o Sr. Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço, Senador Anibal.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Na representação da Câmara. *(Pausa.)*

Aprovado.

Na representação do Senado. *(Pausa.)*

Aprovado.

Agradeço, Senador Anibal.

Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, estamos concluindo a pauta. E, de acordo com o art. 152 do Regimento Comum, cabe a esta Presidência...

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Deputado Dado.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Essa alteração, essa errata ao autógrafo...

Desculpe, Sr. Presidente. Pensei que fosse encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Só cabe à Presidência; se não, era V.Exa. quem ia propor. Mas, de acordo ao art. 152, cabe à Presidência, e unicamente à Presidência, propor a errata, o que estamos fazendo agora, na forma do Regimento.

Requerimento de inclusão de pauta para apreciação do Ofício nº 4, de 2011, da CONOF. São as nossas Consultorias da Câmara e do Senado. Errata à LOA 2011, já justificada.

O requerimento está em discussão.

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Na representação da Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Na representação do Senado Federal. *(Pausa.)*

Aprovado. *(Pausa.)*

Agora é a própria errata. É um ofício das duas Assessorias, COF e CONOF, que propõem a correção de um erro de ordem técnica verificado no autógrafo da Lei Orçamentária de 2011, a Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011.

A errata está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação na representação da Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovada.

Na representação do Senado Federal. *(Pausa.)*

Aprovada.

Acabamos. Só falta a LDO! *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Cadê o Relator?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – O Relator pediu 20 minutos.

Vamos suspender por 20 minutos os nossos trabalhos. Impreterivelmente, às 18h, hora do anjo, estaremos reabrindo os nossos trabalhos.

Suspendo-os por 20 minutos.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – São 18h19m. Declaro reiniciada a 13ª reunião ordinária.

Comunico, por decisão do colegiado de líderes, que o Relator, Deputado Márcio Reinaldo Moreira, concluiu a apreciação dos 303 destaques, dos quais no máximo 10 ainda são divergentes e necessitam de consensualidade. Por isso, em reunião realizada neste exato momento no colegiado de Líderes, decidimos suspender a reunião, para que possam ser definidos os rumos de cada um desses 10 destaques, se haverá consenso ou se vai a voto.

Feito o relatório, as lideranças de Oposição, de forma tempestiva e justa, pediram a esta Comissão um tempo mínimo para ler o resultado de todo esse trabalho. E por acordo do colegiado de Líderes, ainda hoje, às 20h30, vamos retomar a votação, já com as definições e as metas a serem perseguidas.

Portanto, V.Exas. podem ir lanchar e retornar às 20h30.

Está suspensa a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Às 20h30min, declaro reabertos os nossos trabalhos, na forma do que foi decidido nesta reunião.

Reiniciados os nossos trabalhos da 13ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Conforme apreciação da Pauta nº 14, eu peço aos Srs. Parlamentares que ocupem os seus lugares.

Convido o Sr. Relator Márcio Reinaldo para, ao meu lado direito, sentar-se à mesa, à esquerda de V.Exa.

Antes da votação do relatório do Projeto nº 2/2011, o Senador Paulo Paim, os senhores se recordam, propôs ao Plenário desta CMO a inclusão do § 3º – peço a atenção de V.Exas. para reeditarmos essa lembrança – no art. 48 do substitutivo, que assegura os recursos orçamentários necessários ao atendimento da política de ganhos reais aplicável às aposentadorias e pensões do Fundo do Regime Geral da Previdência Social a ser definida em articulação com as centrais sindicais e com os representantes das organizações dos aposentados.

Tendo em vista que o Relator da matéria concordou com o texto, o mesmo passa a fazer parte no seu relatório, para o seu relatório ou do seu relatório, nos termos do Adendo nº 3, encaminhado a esta Comissão, com o que V.Exas. concordaram.

O Adendo nº 3 está em votação. É aquele texto do Senador Paim, com o apoio unânime da Casa.

Em votação. *(Pausa.)*

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, está em votação. *(Pausa.)*

Aprovado na representação da Câmara.

Aprovado na representação do Senado.

Resolvida, saneada essa questão.

Deputado Cajado, permita uma maior discrição de V.Exa., que fica... *(Risos.)* Ah, Deputado Cajado!...

Apreciação dos destaques.

Vamos retomar a sessão.

Há uma hora em que precisamos tirar uma forra. V.Exa. vive aqui me aperreando, na linguagem paraibana; então, tenho que tirar uma com V.Exa. também.

Apreciação dos destaques.

Gostaria de passar a palavra ao Relator antes de iniciarmos a apresentação dos destaques, para S.Exa. fazer, como fez na abertura da reunião, às 14h, um *briefing*, um resumo, uma síntese sobre os últimos acontecimentos, os últimos entendimentos entre S.Exa. e as lideranças representativas dos partidos na Casa – leia-se todos os partidos – que, durante as últimas duas horas, definiram termos comuns do ajuste ao relatório que vai encaminhar à apreciação de V.Exas. daqui a alguns minutos.

O relatório está sendo xerocopiado para efeito documental. Há uma síntese que V.Exas. podem acompanhar.

Então, passo a palavra ao Relator.

O Deputado Rogério Marinho...

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Pois não.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – Acabo de receber uma informação aqui de que o Deputado Rogério Marinho está chegando...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Eu ia falar em nome dele.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – ... e teria feito um entendimento para que...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Para ter mais tempo para leitura do relatório como global.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – ... para ter um pouquinho mais de tempo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Vamos continuar ouvindo o Relator, debatendo, e o tempo do Deputado Rogério Marinho passa a constar. S.Exa. acabou de falar comigo.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – V.Exa. está abrindo a...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Explicações do Relator.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Pois não. Eu queria me inscrever para depois que o Relator falar...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – E aí, Deputado Vaz de Lima, é o tempo que o Deputado Rogério Marinho precisa para que a sua assessoria possa ler, em profundidade, o relatório.

Nós combinamos um prazo de 45 minutos. Vai ser mais ou menos o tempo de desenrolar desta Comissão, enquanto a parte técnica do PSDB faz a sua leitura.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Eu já fico inscrito para a próxima concessão da palavra.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, 45 minutos após a entrega do relatório. Assim que nós recebermos...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – A secretária disse que já foi entregue o relatório.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Foi entregue?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – O Deputado Cláudio Cajado já se inscreveu.

Concedo a palavra ao Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, só um esclarecimento. Desculpa, Relator, rapidamente.

Nós recebemos, na verdade, o destaque de algumas emendas, mas não recebemos o texto do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – O conjunto.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Então, não hora que nós recebemos... *(Pausa.)* Esse é o texto? Dos trezentos e tantos, só tem esse? Eu gostaria de saber todos; só tem 27 aqui na minha mão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Os destaques que não estão compilados neste texto estão rejeitados. Esse é o entendimento da secretaria para facilitar o nosso trabalho. O resumo geral já está nas honradas mãos de V.Exa.

Concedo a palavra ao Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Sra. Senadores. V.Exa. já descreveu bem a situação e, hoje à tarde, em acordo com as Lideranças da Casa, na sala de V.Exa., e sob o seu comando, nós avançamos bastante.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Com licença, com a devida vênia do Deputado Márcio Reinaldo Moreira, esclareço que estamos na fase final, no momento talvez mais importante desta Comissão, depois de 5 horas ininterruptas desse trabalho. Eu gostaria do máximo silêncio tantos dos Srs. Parlamentares quanto das assessorias e dos profissionais de imprensa para que possamos extrair, em pouco espaço de tempo, toda a definição desse estudo, que está atrasado.

Com a palavra o Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Sr. Presidente, eu dizia que, graças à reunião, sob o comando de V.Exa. lá na Presidência da Comissão, nós podemos evoluir bastante e acolher alguns destaques que já fazem parte dessa relação. Naturalmente que aqueles que não estão aqui são destaques que não estão considerados e rejeitados.

Eu começo pelo destaque da Senadora Lúcia Vânia, inclusão no art. 17, § 1.º, item 1: inclusão desse artigo sobre um "*demonstrativo bimestral da execução física de obras executadas diretamente pelo Governo, discriminando a unidade orçamentária, o programa de trabalho, os valores acumulados, objetos e a localidade.*"

O Destaque nº 52, do Senador Marçal Filho, também pela aprovação, que é a inclusão no art. 21 do § 3º: "*O Poder Executivo desenvolverá, até o final do exercício de 2012, banco informatizado de projetos de investimentos, o qual será utilizado para acompanhamento da execução dos projetos de investimentos dos Orçamentos da União em andamento, bem como para maturação de novos aptos a serem dotados.*"

Destaque nº 69, do Deputado Rogério Marinho, também pela aprovação, é o art. 99, voltar ao § 2º do projeto de lei. Esse § 2º dizia: "*Em cumprimento ao caput do art. 70 da Constituição Federal, o acesso irrestrito referido no caput será igualmente assegurado aos membros do Congresso Nacional para consulta, pelo menos a partir de 30 de outubro de 2011, aos sistemas ou informações referidos nos incisos II e VI do caput deste artigo, nos níveis de amplitude, abrangência e detalhamento concedido pelo SIAFI, referido no inciso I do caput deste artigo, e por iniciativa própria, a qualquer tempo, aos demais sistemas e cadastros.*"

Também o Destaque nº 71 do Roberto Marinho pela aprovação, que é retorno ao texto do substitutivo do art. 127-A: "*As disposições estabelecidas no capítulo 8, desta lei, sobre obras e serviços com indícios de irregularidades graves, terão eficácia até aprovação pelo Congresso Nacional de normas específicas sobre a matéria, nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal*". Ou seja, um decreto legislativo.

Também do Deputado Rogério Marinho, Destaque nº 77, pela aprovação: "*Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional até 15 (quinze) dias após o envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual, inclusive em meio eletrônico, demonstrativos, elaborados a preços correntes, contendo as informações complementares relacionadas no Anexo II desta Lei.*"

Destaque nº 81 do Deputado Rogério Marinho, pela aprovação, ao art 71, parágrafo único: "*Toda emissão de títulos da dívida de responsabilidade do Tesouro*

Nacional, quaisquer que sejam a finalidade e a forma da emissão, e a despesa a que fará face, entendida também como despesa a transferência e a entrega dos títulos a autarquia, fundação, fundo, empresa pública ou sociedade de economia mista integrantes da Administração Pública Federal, serão consignadas na lei orçamentária e nos créditos adicionais."

Essa inclusive é uma emenda do nosso Senador, Aécio Neves, a qual eu já havia acolhido, mas, por pressão do Secretário do Tesouro, a retirei. Mas agradeço a V.Exa a participação por restabelecer esse..

Destaque nº 129 da Senadora Lídice da Mata pela aprovação parcial nos seguintes termos ao art. 20, § 5°: "*A vedação prevista no inciso XIII do caput deste artigo não se aplica às destinações, no Ministério da Cultura, para realização de eventos culturais tradicionais de caráter público realizados há, no máximo, cinco anos ininterruptamente, desde que haja prévia e ampla seleção promovida pelo órgão concedente ou pelo ente público convenente."*

Sr. Presidente, esse assunto volta pela segunda vez. Esse foi um apelo do Ministério da Cultura, o qual foi incluído. Houve uma reação negativa do Governo, principalmente do Planejamento e, finalmente, deram uma outra reação que tornava esse artigo altamente flexível. Agora, volta essa redação também por iniciativa do Ministério do Planejamento.

O SR. SENADOR ACIR GURGACZ – Deputado, só para esclarecer minha dúvida: é máximo ou mínimo? O senhor leu "máximo", e está escrito "mínimo".

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Ah, "*há, no mínimo, 5 anos ininterruptos*".

Agradeço a V.Exa; muito obrigado.

Destaque nº 163 do Deputado Nilton Capixaba pela aprovação parcial nos seguintes termos, Art. 78, § 9º: *"O anexo de que trata o caput deste artigo poderá contemplar recursos necessários à adoção do subsídio como forma de remuneração da carreira de que trata a Lei no 10.883, de 16 de junho de 2004."*

Destaque nº 202 do Deputado Cláudio Cajado, atendido parcialmente nos seguintes termos: "*Suprima-se os seguintes incisos do art. 65... "*os investimentos de inversões financeiras no âmbito do PAC, a despesa com execução... São os itens nºs IX, XI e XII.

Destaque nº 229 também do Deputado Cláudio Cajado, pela aprovação parcial nos seguintes termos: Art. 33 1: "*de atendimento direto e gratuito ao público, atendam ao disposto no art. 30 desta Lei e alternativamente sejam voltadas para:*

a)educação especial ou educação básica e se cancela educação profissional ou educação superior.

Também o Destaque nº 230 do Deputado Cláudio Cajado, pela aprovação parcial nos seguintes termos:

"Art. 34, I, d. "Construção, ampliação e conclusão de obras de entidades privadas que atenda ao disposto no caput do art. 30 nas áreas de saúde, assistência social e educação especial ou na alínea b do inciso III do art. 33 desta lei.

Destaque nº 257 do Deputado Gilmar Machado pela aprovação.

Art. 52, parágrafo 3º, III:

para as fontes de recursos dos orçamentos fiscal e de seguridade social, inclusive as de que trata o art. 90 desta lei, observadas as vinculações previstas na legislação para os identificadores de uso e de resultado primário."

Ou seja, estamos aqui cortando a ressalvada programação decorrente de iniciativa parlamentar individual que aproprie recurso da reserva primária do art. 13. Estamos, portanto, atendendo à recomendação do Deputado, e para as esferas orçamentárias.

Também o Destaque nº 258 do Deputado Gilmar Machado.

Retorna a redação do *caput* do art. 3º constante no Projeto de Lei nº 2... *(sic)*, de 2011, suprimindo-se por prejudicialidade o §3º do substitutivo.

"Art. 3º "A meta do superávit a que se refere o art. 2º desta lei poderá ser reduzida até o montante de 40 bilhões e 600 milhões de reais relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento -PAC contido nos orçamentos fiscal e de seguridade social, cujas programações serão identificadas no projeto e na Lei Orçamentária de 2012 com identificador de resultado primário previsto no art. 7º, parágrafo 4º, III, alínea b, desta lei".

Destaque nº 261, também do Deputado Gilmar Machado, pela aprovação.

"Art. 67 O montante de limitação a ser promovido pelos órgãos referidos no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias iniciais classificadas como despesa primária classificada na Lei Orçamentária 2012, excluídas as despesas decorrentes de iniciativas parlamentares individuais que apropriam reserva primária fixadas no art. 13 desta lei e as relativas às..."

Destaque nº 277, do Deputado Gilmar Machado, pela aprovação.

"Art. 127-C No procedimento de permuta de bens imóveis integrantes do Fundo de Regime Geral da Previdência Social, por imóveis

edificados, ou não, ou por edificações a construir nos termos do art. 30 da Lei nº 9.636 de 15 de maio de 1998, o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, poderá optar de maneira motivada entre a concorrência e o leilão, respeitadas as disposições previstas na Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993.

Para fins no disposto do caput, caberá ao INSS a realização do respectivo procedimento licitatório, não se aplicando no caso do leilão as condições previstas nos incisos I a X do art. 14 da Lei nº 11.481 de 31 de maio de 2007.

§ 2º Independentemente do procedimento licitatório escolhido, o critério de julgamento poderá contemplar a maior... em pecúnia.

§ 3º Ao INSS caberá a regulamentação de procedimento previsto neste artigo."

Os demais destaques contam com o nosso voto pela rejeição.

Sr . Presidente, eu gostaria também de trazer a informação dos nobres pares no parecer da Comissão Mista de Orçamento nº 2, o adendo de Plenário que seguiria junto com o nosso relatório para ser ajustado dentro do Congresso.

Item nº 1.

É o adendo de Plenário, portanto, Srs. Deputados e Senadores. (*Pausa*.)

De qualquer maneira, temos aqui algumas considerações, inclusive o déficit nominal que o Deputado Cajado tanto reclama está contemplado aqui também.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Pode ler.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Então, vamos ler.

No § 3º incluem-se dois novos parágrafos no art. 2º:

"A política fiscal atuará de forma a manter a estabilidade econômica e o crescimento sustentado, permitindo a continuidade da trajetória de queda da dívida pública líquida compatível com os resultados nominais previstos no Anexo III desta lei".

Leia-se § 3º: "A política fiscal, em articulação com as política monetária, cambial e creditícia atuará de forma a manter a estabilidade econômica e o crescimento sustentado, permitindo a continuidade da trajetória de queda da dívida pública líquida compatível com os resultados nominais previstos no Anexo III desta lei".

Inclua-se: "o déficit nominal, no exercício de 2012, observados o conjunto de premissas e parâmetros do Anexo III desta lei, não poderá ser superior a 0,87% do PIB para o setor público não financeiro".

Inclua-se parágrafo: "o crescimento das despesas correntes, primária e discricionárias, exceto nas funções de saúde, educação, não poderá superar o dos investimentos públicos no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social".

II. No inciso II, do parágrafo único do art. 30, onde se lê: "a certificação de que trata o caput", poderá ser:

"I – substituída, a critério da Administração Pública, pelo pedido de renovação da certificação devidamente protocolizada e ainda pendente de análise junto ao órgão competente ou dispensada, desde que a entidade seja selecionada em processo público de ampla divulgação promovido pelo órgão ou entidade concedente para a execução de programas e ações em parceria com a Administração Pública Federal, preste atendimento integralmente gratuito e observe o princípio da universalidade sem preferência associados ou categorias profissionais".

I – Leia-se art. 30, parágrafo único: "dispensada, desde que a entidade seja selecionada em processo público de ampla divulgação, promovida pelo órgão ou entidade concedente para a execução de ações e programas ou serviços em parceria com a Administração Federal nas seguintes áreas:

"atenção à saúde aos povos indígenas;

atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas;

combate à pobreza extrema;

atendimento às pessoas com deficiência".

III. No Item nº 8 da Seção II do Anexo IV, onde se lê: "despesas relativas à política de desenvolvimento produtivo e ao Plano de Ação de Ciência e Tecnologia e Inovação", leia-se "despesas relativas a ações finalística voltada à ciência, à tecnologia e inovação, no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia".

IV- no inciso I do § 7º, art. 37, onde se lê:

"I – antecipação para o mandatário de parcela dos recursos correspondentes quando da assinatura do convênio ou contrato de repasse", leia-se: I – "antecipação para o conveniente de parcela dos recursos correspondentes quando da assinatura do convênio ou contrato de trespasse.

V – Lei Kandir".

Art. 12: O projeto e a lei orçamentária para 2012 conterão os recursos destinados ao atendimento das programações a que se referem os incisos XVII e XVIII

deste artigo, equivalentes a, no mínimo, os valores constantes da lei orçamentária para 2011.

6 – Repatriamento. Art. 127-C. Os recursos de repatriamento, quando provenientes de lesão a ente público, serão transferidos ao respectivo ente em guia de transferência especial no montante a ele pertinente.

7 – Prazos TCU: art. 91. A classificação, pelo TCU, das constatações de fiscalização nas modalidades previstas no § 1º, incisos IV e V deste artigo, dar-se-á por decisão monocrática ou colegiada, que deve ser proferida no prazo máximo de 40 dias – em vez de 50, leia-se 40 dias – corridos a contar da conclusão da auditoria pela unidade técnica, dentro do qual deverá ser assegurada a oportunidade de manifestação preliminar em 15 dias – em vez de 20 – corridos, aos órgãos e entidades aos quais foram atribuídas as supostas irregularidades.

Aqui também houve um telefonema do Presidente do Tribunal de Contas. Lá de Paris ele telefonou para o Cajado, e o Cajado foi atrás de mim lá para acertar esse detalhe final.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Em Paris, não é, e tal...

Eu esclareço que o adendo lido deverá ser submetido ao Plenário do Congresso Nacional.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – O Relator, numa tentativa de aperfeiçoar, cada vez mais, o seu relatório e não tendo amparo, nem em emendas, nem em destaques, em comunhão com os Líderes da Casa nesta Comissão preparou esse adendo que poderia ser dispensada inclusive sua leitura agora, já que ele apresentará esse adendo amanhã.

Esse adendo foi uma discussão cuja base legal para modificação e incorporação não existia, enquanto ele vai como adendo. Amanhã o Plenário vai ouvir.

Não é possível sua aprovação na CNO, neste momento, em função, como eu já disse, da falta dos destaques específicos. Portanto, o último adendo lido corresponde, neste momento, apenas a um compromisso político do Relator de encaminhar esse adendo ao Plenário do Congresso Nacional.

Essa é talvez a última manifestação, o último esforço do eminente Relator, para deixar o seu relatório com a máxima feição do Parlamento, da transparência deste Parlamento.

Agradeço muito aos Srs. Relatores.

Não sei se eu faria uma discussão, mas eu queria apenas ouvir rapidamente, em virtude de todo o adiantado da hora, dos trabalhos... Estou muito feliz. Posso dizer que estou muito feliz...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Está cedo ainda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Está cedo.

Ouço o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, primeiro, eu queria efetivamente parabenizar o Relator Deputado Márcio Reinaldo Moreira. V.Exa. está realmente de parabéns, não apenas pela postura democrática, mas pela paciência, tolerância e principalmente espírito público de ouvir as críticas e aproveitá-las na medida do entendimento.

Portanto, eu falo aqui como Líder do Democratas e Líder da Minoria. Nós nos consideramos absolutamente contemplados no relatório de V.Exa.

Lamento alguns pontos apenas. O que foi apresentado agora pelo Deputado Gilmar Machado, já que tirou as prerrogativas das emendas parlamentares e dos restos a pagar, no mesmo diapasão de preferência de prioridades que teriam outros recursos, principalmente na meta do superávit.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Mas Deputado Cajado, o art. 68 será mantido. O Deputado Gilmar nos garantiu que, em nome do Governo, em nome da Liderança do Governo...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – O art. 68 contempla as emendas na mesma importância.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – ...e o art. 4º também.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Mas não será vetado, Sr. Relator?

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – A informação que eu tenho, dos membros do Governo, que inclusive estão aqui presentes, é que será preservado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – A nossa parte nós estamos fazendo. O art. 68 está muito claro em defesa das emendas parlamentares.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Eu digo isso... Então, eu quero retirar aqui a crítica para o Deputado Gilmar, porque nós estamos aqui também para, como disse anteriormente, zelarmos pela distribuição dos recursos do Governo central, diante das desigualdades regionais. Se os Deputados e os Senadores não agirem dessa forma, quem o fará? Monocraticamente, uma decisão ministerial ou presidencial? De forma alguma.

Ao sermos eleitos, os Deputados representam o povo e os Senadores, os Estados federados. Daí por que nós precisamos e temos que dar a palavra final. É prerrogativa do Congresso Nacional decidir exclusivamente matéria orçamentária.

Ainda bem que o Governo não tem insistido na veia inconstitucional de editar medida provisória para tratar de matéria orçamentária. Isso tem ficado no passado. Portanto, cabe a nós, congressistas, darmos a palavra final e fazermos o que nós fazemos: emendarmos com responsabilidade e, dentro dessa visão, fazermos com que os Municípios brasileiros e os Estados da Federação tenham, sim, participação dentro do seu peso, dentro da sua população e das suas prioridades, no recurso do Governo central.

Por outro lado, eu acho que uma das emendas que foram aceitas pelo Relator, e destaques também, restringem mais a aplicação do recurso público em benefício do seu objetivo.

Vou dar um exemplo: a questão de repasse para organizações não-governamentais, as ONGs. Estava muito aberta. Restringiu-se isso, principalmente para aproveitar as filantrópicas, no caso das Santas Casas e das APAEs.

Isso é importante porque nós asseguramos entidades que têm tradição na educação e no cuidado da saúde daquelas pessoas que necessitam, as mais humildes, para que o Governo possa ter esses parceiros também sendo beneficiados.

Por outro lado, Sr. Presidente, nós ouvimos aqui, para deixar claro que o acordo feito está contemplado, o adendo que o Relator irá apresentar, no dia de amanhã, no Plenário. Esse adendo foi feito para complementar os entendimentos. Eu elogio o Relator, porque nós conseguimos inserir nesse adendo que será lido amanhã, e eu me reservo para discutir amanhã, mais prolongadamente, essa questão, o fato de que hoje o Brasil, o País, o Governo tem assegurado metas de redução de suas despesas correntes e metas de superávit. Isso é importante num cenário em que países como Portugal, como Itália, como Espanha passam por vulnerabilidade. O Brasil não pode estar incluído nessa visão.

O texto do Relator Márcio Reinaldo prevê esse mecanismo de controle das despesas e das metas de superávit. Portanto, sinaliza para o mundo que o Brasil está, sim, preocupado com as suas contas e com o ajuste fiscal.

Graças a mim, não. V.Exa. ouviu e acatou a minha sugestão, mas o mérito é de V.Exa. porque foi quem assinou. Eu não tive esse prazer de estar com a caneta.

Como também V.Exa. acatou a redução dos prazos tanto para os gestores quanto para o TCU, em relação às obras com indício de irregularidades, fazendo com que, pela primeira vez na história deste País, tenhamos prazos para que se responda a obras com indícios de irregularidades.

Portanto, eu acho que o relatório contempla tanto a base do Governo quanto as oposições. Nós fizemos esse esforço enorme. Eu quero dizer, Sr. Presidente, que V.Exa. também leva os méritos, porque foi graças ao entendimento, graças ao diálogo, graças às transições que nós fizemos, no diálogo e na conversação, que chegamos a esse consenso.

Portanto, da nossa parte, o Democratas vota com galhardia, com satisfação esse relatório. Esperamos que amanhã nós possamos encerrar esse semestre com a convicção cada vez maior de que cada Parlamentar aqui deu a sua contribuição e fez parte desse relatório que efetivamente será o marco na nossa Comissão.

Parabéns, Deputado Márcio Reinaldo Moreira! Parabéns, Sr. Presidente! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço a V.Exa. pela contribuição que deu como Líder do Democratas e da Minoria.

Com a palavra o Deputado Rogério Marinho para suas palavras derradeiras, meu caro Líder.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Não, ainda não. O senhor ainda vai me escutar muito. *(Risos.)*

Sr. Presidente, senhoras e senhores, eu tenho certeza de que V.Exa., quando fala assim, na verdade, está ansioso para me escutar várias vezes aqui no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Com certeza, com certeza.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – V.Exa. e nossos companheiros congressistas, que estamos aqui às 21h07min.

Ora, Sr. Presidente, primeiro, quero dizer da nossa alegria de verificar que mais de 20 pontos foram destacados e conversados com o Relator, com a Liderança do Governo, a quem eu quero fazer justiça aqui, o Deputado Mendes Ribeiro, que não se encontra presente, mas certamente junto com V.Exa. e com o Relator foram importantes e decisivos aqui para que conseguíssemos chegar a uma posição majoritária de consenso.

É importante ressaltar que o que fizemos aqui, na verdade, foi aperfeiçoar o texto e preservarmos, como estamos repetindo aqui até à exaustão, as prerrogativas do Legislativo.

Eu acho que, antes de qualquer posição, que é contingencial, que é circunstancial de sermos Governo ou Oposição, nós representamos o Parlamento, que é o poder que modera e fiscaliza o Executivo.

Então, a obra que o Deputado Márcio Reinaldo nos apresenta hoje, certamente, é bem melhor do que aquela que veio do Executivo. É uma obra que contempla aqui a média do pensamento e o sentimento da Nação, que precisa de transparência na execução

orçamentária. Que os órgãos de controle tenham os instrumentos adequados para fazer essa fiscalização, que é boa para a República e para a sociedade.

Eu apenas destacaria aqui o feito do Deputado Gilmar Machado. O Deputado Gilmar Machado tenta esfriar um pouco o nosso entusiasmo, Deputado Márcio Reinaldo, quando, nos seus adendos, o 257, 258 e 261, ele retira a vinculação que, para nós, é importante, apesar de V.Exa. estar colocando que o art. 68 restabelece essa situação. Já que se restabelece...

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – E também o art. 4º.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – E também o art. 4º. Já que restabelece, você poderia inclusive riscar essas questões do Gilmar aqui para evitar que a gente tenha problema no futuro, de discussão etc. O Gilmar não vai se opor. A gente pode tirar isso daqui para evitar problema no futuro.

Por fim, quero dizer a V.Exa. que, diante do que nós ouvimos, principalmente o adendo que V.Exa. anunciou, que amanhã será lido no Congresso, às 17 horas, que foi o acordo que fizemos, nós temos apenas dois pontos que vamos destacar. Dois, dos 18. Um é o artigo 7º do § 11, que é a questão do identificador das obras da Copa e das Olimpíadas, a não ser que V.Exa., de alguma maneira, já tenha contemplado, que é o Destaque de Emenda nº 24470001. Identificação de Obras da Copa e das Olimpíadas dentro do PAC.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Eu determinei, por mais de uma vez, que incluísse esse documento.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Eu me lembro que V.Exa. falou.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Alguma coisa correu mal aí.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Mas infelizmente houve alguma falha aí. Eu farei o destaque e tenho a anuência de V.Exa...

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Mas eu agradeço por sua observação e peço que a consultoria inclua, nesse adendo, esse destaque.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – V.Exa. tenta, faz o destaque e orienta votar favorável.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Já é a terceira vez que eu peço esse destaque.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Pois é, então, para evitar que V.Exa. tenha mais problema com a sua assessoria, a gente faz o destaque e encaminha à aprovação, já que não há problema.

Quanto ao art. 67, § 8º, certamente, o nosso Vice-Líder Gilmar vai nos ajudar a encaminhar favoravelmente parte do Governo. É a questão da programação do contingenciamento.

O Governo sempre, com isso, inicia o processo do início do período fiscal, faz o contingenciamento – trata-se do art. 67, § 8º – e destina um percentual financeiro, uma condição financeira para cada Ministério. Nós não temos nitidez em relação ao que é, efetivamente, contingenciado. Só acontece no final do período fiscal.

Então, como o Deputado Gilmar, que é um democrata, favorável à transparência, à fiscalização, que certamente é uma missão da Casa, esse destaque nós faremos e teremos o apoio do Governo aqui também para aprovar.

No mais, quero elogiar o trabalho do Relator, do Presidente, da bancada, de todos nós. E vamos a voto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Parabenizo V.Exa. pela extraordinária contribuição que deu ao aperfeiçoamento do relatório.

Ouço o Deputado Weliton Prado.

O SR. DEPUTADO WELITON PRADO – Prometo que eu vou ser breve para que a gente possa votar, mas eu não poderia, de maneira alguma, deixar de fazer aqui um reconhecimento e parabenizar o mineiro, o nosso Relator, Deputado Márcio Reinaldo Moreira, pelo brilhante trabalho. Da mesma forma, faço com o Presidente da Comissão.

Tivemos muitos avanços, principalmente no que diz respeito a criar mecanismos de controle, de fiscalização e, acima de tudo, o entendimento, o consenso que foi trabalhado. Isso é fundamental. Questões realmente, além da fiscalização, do controle, foram já colocadas aqui, mas a possibilidade de contemplar também as APAEs, as Santas Casas. É fundamental já ir direto para o caixa. É uma forma de a gente contribuir muito, principalmente na área social e na área de saúde.

Então, eu gostaria realmente de agradecer, parabenizar todos os membros da Comissão, tanto da Situação quanto da Oposição, e, de forma muito especial, reconhecer aqui o trabalho feito pelo Deputado Márcio Reinaldo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Ouço a querida Deputada pernambucana...

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Muito obrigado, Deputado Weliton... Deixe-me só falar para o Weliton...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Sim... Fale.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Eu quero agradecer-lhe, Weliton, e falar o seguinte: é bom que você diga isso com todas as letras, sobre as Santas Casas e as APAEs, porque, infelizmente, nós temos muitos colegas que descem o cacete nas entidades filantrópicas. Às vezes, salvam-se essas por acaso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Está bom, Márcio. Pronto. Até esta hora, a sinceridade do Relator é forte e viva.

Deputada pernambucana Luciana Santos, com a palavra.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputado Márcio Reinaldo, nosso querido Relator, a Deputada Jandira Feghali havia solicitado e levantado a preocupação, junto ao Deputado Relator, sobre a vedação do Ministério da Cultura em relação ao financiamento de atividades, de eventos ou de produtores culturais que tivessem, no mínimo, 5 anos, ininterruptamente, de iniciativas culturais no Brasil.

Eu penso que, como no relatório já estava previsto, não é destaque – não foi feito destaque porque, no relatório final, foi acatada a sugestão.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – A Deputada Jandira foi muito importante nesse momento. Ela participou muito positivamente.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS – Mas, na medida em que...

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – V.Exa. também.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS – Exato. Na medida em que isso retorna ao relatório, na forma como estava previsto antes, eu aqui quero justificar a nossa preocupação com a possibilidade ainda de, mesmo com a posição do Ministério da Cultura de manter essa vedação... Penso que isso é um prejuízo muito grande para os avanços e os saltos que nós demos na política cultural do Brasil, porque há entidades que historicamente cumpriram um papel muito grande na produção cultural do nosso País, como é o caso do Movimento de Cultura Popular, ainda da década de 60. Elas tiveram as entidades dos movimentos sociais como entidades estruturantes naquelas iniciativas, porque elas foram o pivô e o vetor de uma iniciativa que se transformou naqueles movimentos, assim como hoje há a política dos pontos de cultura, que vão ser prejudicados com essa medida, porque exatamente incentiva o que há de emergente. Uma coisa é você dar autonomia para o Ministério decidir se vai ou não financiar aquele tipo de evento, mas, na hora em que se veda, tudo que há de emergente no Brasil de iniciativa cultural vai ser simplesmente cortado na sua raiz.

Então, eu penso que isso é algo muito relevante que a gente não poderia deixar do jeito que está.

Fora isso, eu queria também fazer... O Destaque nº 296, que também é da Deputada Jandira Feghali, vai no mesmo sentido do Cultura Viva.

Ainda gostaria, Deputado Márcio Reinaldo, de chamar a atenção. Aqui no art. 4º, no parágrafo que trata dos financiamentos de projetos estruturantes e estratégicos para o País, eu destaquei a importância dos projetos dos complexos industriais. Nós temos, no País, um déficit – isto aqui também é da Comissão de Seguridade Social – de 10 bilhões de dólares na balança comercial de saúde, porque a gente importa alguns produtos importantes.

Por exemplo, em Pernambuco, nós temos a estatal da Hemobrás, que está em andamento, e vai economizar 1 bilhão de reais. Só a Hemobrás. Imaginem o restante de importados que a gente tem nessa área.

Nós precisamos incluir, no art. 4º, a necessidade de financiamento de complexos industriais de fármacos, medicamentos, para podermos dar conta disso, que é algo estratégico no nosso País. Além da complexidade do SUS, que é também o Destaque nº 289, que é hoje o nosso maior gargalo, que são as UTIs e as emergências. Então, chamaria a atenção para isso, para que a gente pudesse levar em conta essas observações.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Feitas as anotações, querida Deputada Luciana. O Relator, ao final, vai se pronunciar.

Ouço, de forma sintética, como sempre o faz, o Deputado Marçal Filho.

O SR. DEPUTADO MARÇAL FILHO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, serei bastante econômico nas palavras, dado o adiantado da hora. Quero dizer, Presidente, que V.Exa. me escolheu como Relator para proferir parecer de avaliação do PPA do Governo Lula. Debruçando-nos sobre esse assunto, acabamos por ter realmente um raios X do nosso País, do desenvolvimento todo que o País vem sentindo nos últimos anos e também de tudo aquilo que nós precisamos ainda para avançar mais.

Queria parabenizar o Relator por todo o seu trabalho, por ter acolhido um destaque que eu acho extremamente importante, que eu apresentei, da criação de um banco informatizado de projetos do Governo Federal. O Governo precisa implantar um banco de projetos para a maturação desses projetos para nós termos, realmente, um plano a curto, médio e longo prazos, a fim de que não tenhamos, por exemplo, as famigeradas obras inacabadas. O Relator, em boa hora, acatou esse nosso Destaque de nº 52, a criação de um banco informatizado.

Quero agradecer também ao Relator pelo acolhimento, pelo provimento parcial do Destaque nº 49, da compatibilização entre o PPA e a LOA – este tripé, LDO, LOA, PPA, que é muito importante. Nós precisamos melhorar isso, precisamos, cada vez mais, tornar essas peças, esse cruzamento de informações para que, a exemplo do que acontece hoje com os projetos de grande vulto, que têm essa preocupação, nós

a tenhamos também em relação a todos os demais projetos do Governo Federal e, parcialmente, o nosso Relator o aprovou.

Também parcialmente acolheu a questão dos Restos a Pagar, a questão do excesso de superávit que nós indicamos ao Relator. Não foi aquilo que a gente queria, que a gente esperava, que entendemos ser o ideal; mas, pelo menos parcialmente, ele fez o acolhimento.

Nós tivemos rejeitada a questão do reajuste dos aposentados acima do mínimo, mas acabamos sendo contemplados para que, da mesma forma como o Presidente Lula o fez, a Presidente Dilma também possa fazê-lo, colocando 80% do PIB mais a inflação do período.

O destaque que nós apresentamos e que o Relator não contemplou foi contemplado por outro colega Deputado Federal, Nilton Capixaba, sobre a mesma coisa, em relação ao subsídio para estrutura da carreira dos fiscais agropecuários, que é uma solicitação da ANFFA, um pedido da ANFFA que o Relator acolheu. Então, nós estamos contemplados também.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Obrigado, Deputado Marçal...

O SR. DEPUTADO MARÇAL FILHO – Finalmente, Sr. Presidente, aí, sim, verdadeiramente, para encerrar, há um destaque rejeitado, mas fica aqui a nossa recomendação para que o Governo Federal invista cada vez mais, que mantenha os investimentos que foram feitos até agora – o Governo Lula vinha investindo –, porque nós temos aí as Olimpíadas, nós temos Copa do Mundo pela frente e queremos repetir o êxito que o País teve até agora em termos de desenvolvimento.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço ao Deputado Marçal.

Rubens Bueno com a palavra.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Sr. Presidente, Senador Vital do Rêgo, filho do estimado e saudoso Deputado Vital do Rêgo, Deputado Márcio Reinaldo, nós apresentamos três destaques, amplamente discutidos com o Relator em reuniões que fizemos. Deles tivemos a aceitação de um. O nosso Destaque nº 002 foi o segundo destaque a dar entrada – o primeiro, o segundo e o terceiro foram de nossa autoria. É esse que o Relator Márcio Reinaldo traz como retirada da proposta do duodécimo, os investimentos, especialmente do PAC. Se aprovássemos o texto como estava, o Congresso seria absolutamente desnecessário para votar o Orçamento durante o ano de 2012.

Então, acho que V.Exa. teve aí a ...

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Agradeço a V.Exa. e até já solicitei à Assessoria que faça a errata para que conste também esse destaque de V.Exa. que até antecedeu a este outro definido. Mas, efetivamente, divido com V.Exa. a vitória sobre esse caso; eu havia acatado isso dado a um apelo da Ministra do Planejamento, pelo carinho que ela tem sobretudo com o PAC, mas eu tenho que me silenciar diante das vozes maiores do Congresso Nacional.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Não, e também os outros autores que entraram com destaque que contenha a mesma ideia devem estar presentes no seu relatório, lembrando que os Líderes concordaram, junto a V.Exa. E há o Destaque nº 001, que trata da questão do cadastro das ONGs. Há uma certa distância da organização cadastral para poder receber dinheiro público. Não é possível que se tire esse dinheiro do Orçamento, dos impostos que pagamos, e que ele vá para entidades sem critério no seu cadastramento, para poder ter exatamente o acompanhamento e a execução desse dinheiro aplicado.

E o terceiro, que é o Destaque nº 003, é o que trata dos 25%, que pode alterar em qualquer item da licitação feita. Por isso, vamos aguardar aqui em plenário a votação desses dois destaques, agradecendo mais uma vez ao Relator e parabenizando-o, assim como o Presidente e os Líderes, que chegaram a bom termo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Senador Vital do Rêgo) – Obrigado, Deputado Rubens Bueno.

Com a palavra o Deputado André Vargas.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS – Sr. Presidente, tanto o PT como a base do Governo falam pouco e procuram votar. Portanto, saúdo o nosso Relator, elogio o comportamento da Oposição e também da base e do partido, que estão aqui presentes.

Vamos votar, porque amanhã haverá mais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Senador Vital do Rêgo) – Agradeço ao Deputado André Vargas.

Deputado Edmar Arruda. Peço celeridade aos Srs. Parlamentares.

O SR. DEPUTADO EDMAR ARRUDA – Sr. Presidente, quero apenas parabenizar o nosso Relator, V.Exa., pela condução dos trabalhos e quero dizer ao Relator que eu e mais alguns Deputados estamos juntos a ele na defesa das nossas entidades, e brigamos por isso, porque entendemos a sua necessidade por recursos do Governo para construir, por exemplo, uma clínica para recuperar aqueles que são dependentes químicos, em especial o *crack*, que é uma tragédia para as nossas famílias.

Parabéns, Relator, parabéns. É o meu primeiro mandato aqui, mas fico orgulhoso de tê-lo como Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Tudo bem, Deputado Edmar.

Deputado Raimundo Gomes de Matos. Estamos já no final; só faltam duas inscrições.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS – Sr. Presidente, ao tempo em que apresento minhas saudações ao nobre Relator pela firmeza, pelo compromisso que tem em aperfeiçoar essa peça, lado a lado com V.Exa., creio que todos nós aqui dependemos muito da Justiça Eleitoral. E creio também que neste momento é oportuno darmos a real estrutura necessária àqueles que fazem a Justiça Eleitoral, a fim de aprimorar todo esse processo.

Então, solicito uma revisão nesses destaques, que vai garantir que a Justiça Eleitoral possa implementar novas zonas eleitorais, assegurar a diminuição dos seus gastos com pagamento de aluguéis, de prédios, que às vezes inviabilizam o funcionamento da Justiça Eleitoral no tocante a três emendas modificativas e uma aditiva. As emendas modificativas não vão alterar tanto o texto, nobre Relator e senhores assessores.

A nossa solicitação é que seja revista essa questão da Justiça Eleitoral, até para que possamos aprimorar o processo. É claro que também existe uma proposta mais avante, que é justamente termos paralelo à votação secreta a impressão do voto no sistema eletrônico, a comprovação da cédula, e isso ajudaria a uma transparência maior no tocante a essa votação.

Então, seriam os Destaques nºs 003, 024, 23 e 22. Então, repetindo: 22, 23, 24 e o 003, e nós solicitamos anuência da Consultoria para colaborar com o nosso Relator, a fim de entrarmos num entendimento nesse sentido. Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Deputado João Dado.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu gostaria de destacar o artigo 13, inciso III e parágrafos do relatório do projeto definitivo aprovado pelo Sr. Relator e que provavelmente irá à sanção por parte deste Plenário.

Sr. Presidente, Sr. Relator, essa medida reserva um recursos destinados ao estabelecimento de projetos pelo Parlamento e pelo Poder Executivo, que originalmente não foram contemplados na Lei Orçamentária. Então, isso cria a perspectiva de que possamos legislar e praticar políticas públicas no País.

Parabenizo, então, o Relator, que acolheu a emenda que em anos anteriores vinha cravada como valor financeiro e, nesta oportunidade, com 0,1% das receitas correntes.

E V.Exa., Sr. Presidente, fez uma manifestação importante com o nosso Presidente que vai garantir regimentalmente os acordos feitos. Eu gostaria de salientar que esse art. 13 e seus incisos, assim como o art. 4º, sejam preservados sem nenhum tipo de veto, para que tenhamos, aí, sim, um grande entendimento entre o Congresso Nacional e o Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço ao Deputado João Dado e reafirmo os termos da nossa declaração na condição de Presidente da Casa. Deputado Nilton Capixaba.

O SR. DEPUTADO NILTON CAPIXABA – Sr. Presidente, Sr. Relator, quero agradecer a V.Exa. por ter acolhido o Destaque nº 163, que cria esse subsídio como forma de remuneração para a carreira dos fiscais agropecuários, os do Ministério da Agriculta; são pessoas que estão esperando há muitos anos por esse momento e com certeza vão ficar muito felizes por podermos, a essa hora da noite, às 21h30min contemplá-los.

Então, agradeço a V.Exa. e parabéns pelo trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Valeu, Nilton. Deputado Roberto Britto, meu amigo.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRITTO – Quero parabenizar o nosso Presidente, Vital do Rêgo, pela condução brilhante dos trabalhos. V.Exa. desempenhou um papel extremamente importante para esta Comissão, e quero fazer também os meus agradecimentos ao nosso querido e competente Relator, Deputado Márcio Reinaldo, que realmente realizou um trabalho extremamente importante para a nossa Comissão.

Ficamos extremamente felizes, Márcio, com o seu trabalho, porque esta LDO tem uma característica diferente das outras; dela, os Deputados efetivamente participaram e viram as suas emendas, as suas sugestões acatadas por V.Exa. Eu tenho certeza absoluta, Márcio, de que essa LDO vai servir de exemplo para todos nós.

Sr. Presidente, vamos passar ao Orçamento. Nós temos um belo Relator de Orçamento, o companheiro, Deputado Arlindo Chinaglia, o qual também tenho certeza, baseado na LDO, prestigiará os Parlamentares desta Casa.

Um abraço a Márcio, a Vital do Rêgo.

Muito obrigado pela grande LDO.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Obrigado, Deputado Roberto Britto pelo extraordinário apoio que V.Exa. deu à Mesa, na condição de membro. Deputado Vaz de Lima volta a intervir. Que cumpra o compromisso semiótico comigo, Deputado Vaz de Lima.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – Sr. Presidente, na verdade gostaria de dizer duas palavras. Uma, a V.Exa. pela forma democrática como tem conduzido a Comissão. Tenho aprendido muito com V.Exa.; creia nisso. Segunda, cumprimento também o Deputado Márcio Reinaldo pelo bom exemplo dado nesta Relatoria. Quero dizer que também aprendi bastante nesse primeiro semestre, especialmente, Relator, por essa

sua visão de Parlamento, no sentido de que o ele tem o dever e a autoridade de influir na peça orçamentária, que é o auge, o coração do momento aqui, na Casa.

Então, parabéns e espero que isso sirva de exemplo para nós, desta Comissão, e para a Casa, como um todo. Que possamos seguir nessa boa picada que V.Exa. abriu aqui, na LDO.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Faço minhas, Deputado Vaz de Lima, integralmente, as suas palavras com respeito à força, à postura, ao comprometimento, ao espírito público do Deputado Márcio Reinaldo. Quando V.Exa. falava, eu dizia agora há pouco a ele: *"Márcio, você sai muito forte deste momento de congraçamento do Poder Legislativo. Raras as vezes nós nos sentimos tão úteis à democracia como esta hora em se vê um corolário de emendas e de participações efetivas."* Faço minhas as suas palavras.

Ouço o meu eminente e querido Senador Acir Gurgacz, pelo PDT.

O SR. SENADOR ACIR GURGACZ – Sr. Presidente, só para cumprimentar V.Exa. pela condução dos trabalhos aqui, na Comissão. E também ao nosso Relator, Deputado Márcio, os cumprimentos por esta união que V.Exa. conseguiu construir, mesmo ao final da noite. Isso é muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Uma alegria para nós, Deputado.

O SR. SENADOR ACIR GURGACZ – ...a maneira como V.Exa. conduziu. Só dessa forma poderia ser construído um acordo.

E agradecer pelas duas emendas que V.Exa. incluiu na LDO a pedido nosso, 2 integrais e 13 parciais. Agradeço a sua atenção a todos nós. Meus cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Como último orador, e não por coincidência, será S.Exa. a, ao meu lado direito se sentar, a partir da volta do nosso recesso, assumindo a Lei Orçamentária Anual, mais um grande e extraordinário embate. Há confiança da Comissão no Deputado Arlindo Chinaglia, que tem a palavra neste momento como último orador antes de iniciarmos a votação final.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – De forma breve, Sr. Presidente, também quero cumprimentá-lo pelo esforço para que chegássemos a bom termo, e creio que conseguimos.

Portanto, V.Exa. demonstrou, na condução dos trabalhos desta Comissão, aquilo que nós já conhecíamos na sua atuação parlamentar. Para brincar com os Senadores, então, nós queremos dizer que V.Exa. leva da Câmara dos Deputados uma boa experiência, é claro, acrescentada à experiência agora adquirida no Senado.

Cumprimento o nosso prezado companheiro Márcio Reinaldo pela competente dedicação. Desde os primeiros momentos em que aqui cheguei, ainda em 1995, V.Exa. sabe, como outros aqui, tivemos várias oportunidades de atuar em momentos, às vezes até difíceis, em posições diferentes, mas sempre com o mesmo respeito. Espero, sinceramente, Deputado Márcio, que, após a conclusão da votação da LDO, eu consiga realizar um trabalho que pelo menos lembre o que V.Exa. realizou como Relator da LDO.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Eu tenho certeza disso.

Sras. e Srs. Parlamentares, não há mais inscritos, mas vou abrir uma exceção em homenagem a todos os Srs. e Sras. Parlamentares. Quero prestar uma homenagem ao Líder do Governo, Deputado Mendes Ribeiro, pela rapidez no trabalho de consolidação dos entendimentos.

Ele não se inscreveu, mas queria lhe passar a palavra – é a tipificação do mentor talvez mais sofrido de todos nós, que merece desta Mesa as minhas homenagens. Passo a palavra para que S.Exa. tenha a condição de encerrar esta discussão. Deputado Gilmar Machado com a palavra.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, quero agradecer a V.Exa. por esta oportunidade. Não me inscrevi porque o que queremos é encerrar esta votação.

Agradeço muito ao Deputado Márcio Reinaldo pela paciência que teve para poder fazer todos os diálogos. Em nome do nosso Líder, Deputado Mendes Ribeiro Filho, e da Liderança do Governo, agradeço à base também à Oposição, para demonstrar que este é um Governo que realmente dialoga. Aqui não há trator, mas pessoas que estão abertas. O Orçamento não é do Governo e nem da Oposição. O Orçamento é do País, não é do Governo nem da Oposição. Por isso, temos de construir juntos.

Quero agradecer ao Deputado Márcio Reinaldo Moreira pela contribuição da Oposição. Acho que é dessa forma que vamos realmente ajudar a construir cada vez mais e melhor o País.

Muito obrigado a todos pelo apoio para que pudéssemos chegar a este momento. Se Deus quiser, amanhã de manhã concluiremos os trabalhos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Vamos votar agora. Vamos votar. Deixem os parabéns para mais tarde.

Quero fazer um agradecimento muito especial às consultorias da Câmara e do Senado pela atenção, pela prestimosidade com que ofereceu ao Relator e à Mesa toda a sua eficácia, seu empenho e seu trabalho.

Sras. e Srs. Parlamentares, o art. 139, § 2º, da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, estabelece o seguinte, aspas:

> *"Não será aceita solicitação para votação em separado de destaque, após a aprovação de requerimento para a votação em globo dos destaques*."

Sendo assim, solicito autorização do Plenário para proceder à votação em globo dos destaques por tipo de voto do Relator.

Em votação.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, nós queremos fazer dois destaques. Vai votar em globo tudo?

O Destaque nº 24.470.024...

O 0074 e o 0079. Ok, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Era a hora que realmente V.Exa. deveria intervir.

Solicito autorização...

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Sr. Presidente, apenas para... Como foi acatada a proposta que nós apresentamos sobre a questão dos investimentos do duodécimo – o nosso Relator a acatou – a Emenda 001 e a 003, dos 25%, que também foi acatada. Nós retiramos a Emenda nº 001, que fala sobre as ONGs. Já há um esclarecimento feito aqui pela Assessoria.

Nós agradecemos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço, Deputado Rubens Bueno.

Em votação a solicitação de autorização para votação em bloco, ressalvados os Destaques de nºs 74 e 79.

Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Senado Federal. *(Pausa.)*

Aprovada.

A proposta para votação em globo dos destaques por tipo de voto do Relator está em votação na representação da Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovada.

Também no Senado. *(Pausa.)*

Aprovada.

Destaques com voto.

Regimentalmente, temos de votar primeiro os dois destaques do Deputado Rogério Marinho.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – V.Exa. abre a discussão desses dois destaques?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Só o autor do destaque e o Relator. V.Exa. pede a um deles.

Aqui, conseguimos conciliar tudo. V.Exa. pega um destaque desses e fala.

Destaque nº 74.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Nós vamos dividir aqui, com o Deputado Cajado, a argumentação? Vamos argumentar em um e ele em outro? É isso?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – É.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Nós estamos sendo muito parcimoniosos. Vamos permitir que a Oposição tenha voz aqui.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Falam um e outro.

É o Destaque nº 74, Emenda nº 244.700.10, de autoria do Deputado Rogério Marinho, ao texto da lei.

Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Sr. Relator, a quem peço especial atenção, e Líder do Governo, o que nós estamos propondo nada mais é do que é aprofundarmos e tornarmos mais transparente a execução orçamentária.

As principais obras que o Governo alega fazer nos próximos 2 anos são as obras de mobilidade urbana da Copa do Mundo e de infraestrutura, bem como as obras das Olimpíadas de 2016.

O que nós estamos pedindo neste destaque é que essas obras tenham um identificador. Apenas para que nós, do Parlamento, e a sociedade, tenhamos a possibilidade de, identificadas essas obras, fazermos o nosso papel de acompanhar o bom andamento dessas obras tão importantes, principalmente porque elas estão inseridas num regime especial de contratação, que foi aprovado no Parlamento brasileiro. Por isso mesmo, há a necessidade de um acompanhamento mais acurado.

Tivemos uma reunião mais cedo, Sr. Presidente, com o Governo, com o seu Líder e com os assessores do Planejamento e da Fazenda, e o Governo alega como identificar tecnicamente agora essas obras; não podem prever o identificador porque não podem identificar agora.

Nós não temos, Sr. Presidente, nenhuma intenção de impor ao Governo o planejamento que, aliás, ele não fez, porque, na verdade, já deveria ter esse planejamento. Mas não queremos impor. Queremos apenas prever na lei que, na hora em que essas obras forem definidas, elas serão identificadas, até porque isso aconteceu quando veio para cá a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que este ano não teve as metas e as prioridades do PPA. E nós entendemos essa situação, porque nós estamos no último ano do PPA que foi vigente no Governo anterior. E apenas houve uma meta geral, que foi de combate à miséria, se eu não estou enganado.

Então, nós entendemos essa situação, quer dizer, ninguém poderia prever antecipadamente, o que não é o caso, porque nós queremos apenas dizer que esteja previsto na lei, que na hora em que o Governo apontar quais são as obras que serão parte da obra de Copa do Mundo e de Olimpíadas, elas seriam identificadas. Nós não estamos aqui, de nenhuma forma, querendo impor planejamento ao Governo.

Então, essas...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Com a palavra... Com a palavra...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Essas são as argumentações, e peço o apoio, inclusive, do Presidente aí e dos demais companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Com a palavra o Relator na forma regimental, autor e Relator.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – A Oposição falará também, não é?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Autor e Relator na forma regimental. Está aqui.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Eu quero encaminhar para a votação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Encaminhar para a votação pode.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Ouço o Relator, e no encaminhamento eu...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Depois do encaminhamento. Relator.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Deputados, esse tema, de fato, nós o vimos em primeira mão positivamente.

Depois, em alguns debates com o Governo, recuamos, dada inclusive a colocação de que não era factível, que o Governo vetaria essa matéria. Então, tão logo esse assunto veio à baila, a Liderança do Governo veio até nós e disse; "Esse assunto não está factível de aprovação pelo Governo."

Então, eu pergunto ao Deputado Gilmar se ele quer justificar, mas efetivamente eu tenho aqui a palavra do Ministério do Planejamento, fundamentalmente do Secretário do Tesouro, que me disse que essas e outras matérias seriam vetadas naturalmente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Para encaminhamento – o Relator já se posicionou –, Deputado Gilmar.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Só para... Nós estamos encaminhando contrariamente, porque o relatório já contempla os relatórios que o Governo terá que encaminhar bimestralmente, inclusive as obras da Copa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Com as identificações.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Portanto, não há mais essa necessidade. Já estão identificadas. Portanto, o Governo encaminha "não".

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Para encaminhamento, um minuto, na forma regimental, o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Olha a contradição do Líder Gilmar Machado. É a primeira vez que eu vejo que o que abunda prejudica. Se já está previsto no relatório bimestral, qual é o problema de acatar o destaque? Qual o problema? É obvio que não está.

Aliás, Presidente, eu não sei por que o Governo quer esconder essas obras da Copa. Eu não sei. Quando estava aquela coisa do sigilo, as obras da Copa não podem ser divulgadas, têm que ser escondidos os gastos, por que isso? Finalmente, o Governo caiu em si e resolveu divulgar os gastos da Copa. Qual o problema? O dinheiro é público. Nós não temos que esconder quanto é que vai se gastar para a Copa ou para a Olimpíada, os gastos com infraestrutura, etc.

Nós temos que efetivamente dar transparência a essas questões. E a emenda do Deputado Rogério Marinho vai nesse sentido, de poder dar transparência e poder identificar e discriminar essa relação de obras. Eu não vejo o porquê de a Comissão não aceitar, muito menos de o Governo se recusar. Eu entendo que o Relator quis atender o Governo, mas as explicações, para mim, não foram críveis e muito menos aceitas pelo próprio Líder do Governo, que disse que, se já estava explicitado, por que que não acata o parecer?

Então, nós encaminhamos favoravelmente à emenda. E esperamos que a Comissão aquiesça nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Encaminha favoravelmente. O.K. Os Democratas e a Minoria encaminham favoravelmente à emenda. O Governo encaminha contra.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – E o Relator também contra.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Encaminha contra.

Em votação.

A representação da Câmara dos Deputados que concorda com o parecer do Relator, contrário à emenda, permaneça como se encontra. *(Pausa.)*

Aprovada contra os votos de Cajado, Vaz, Raimundo – há dois votos ali –, Rodrigo, Rogério.

Vamos para a seguinte.

Cajado... Não, não. Você fica para encaminhar. O Rogério é o autor, fica lendo.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Sr. Presidente, por isso a importância do grupo de trabalho que foi criado hoje, para dar transparência às obras da Copa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Não, isso aí já é matéria vencida, Sr. Deputado Wellington Roberto, pelo amor de Deus. *(Risos.)*

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

Rogério, Rogério.

É o último destaque. É o último destaque do destaque do destaque. *(Risos.)*

Destaque nº 79, Emenda nº 244.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Por favor, silêncio.

Destaque nº 79, Emenda nº 2447.0024. Autoria, Deputado Rogério Marinho.

Ao texto da lei, o destaque é de V.Exa. Com a palavra às 21h48min.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Sr. Relator, primeiro, digo que, em relação à votação anterior, o argumento do Governo foi fraco. Mas, tudo bem. Quem ganhou foi o número. *(Risos.)*

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Mas, em relação a esse texto, a essa emenda, eu tenho certeza de que o Deputado Gilmar vai mudar de posição e vai nos ajudar a aprovar, até porque nós estamos terminando. É o último destaque. É uma forma de ajudarmos o Parlamento e fazermos com que haja transparência na execução do Orçamento. E o Legislativo precisa ter esse instrumento na mão para poder fiscalizar de forma mais eficaz o que acontece nos Ministérios.

O que nós estamos propondo, Sr. Presidente, é muito simples. E aí eu peço a atenção do Sr. Relator, que certamente concorda conosco. O Governo Federal, sempre que se inicia o ano fiscal, faz um contingenciamento. É de praxe, depois da aprovação do Orçamento. Esse contingenciamento acontece em grandes números em caráter geral. Em seguida, ele estabelece um limite financeiro para os Ministérios.

Esse limite financeiro, quando é estabelecido... Imaginem que o Ministério que o Deputado Gilmar vai ocupar a partir do próximo ano tenha 10 milhões para executar e tenham sido contingenciados 5 milhões. Então, ele recebe um limite de 5 milhões. Esses 5 milhões que ele recebe, ele os usa de forma discricionária, e não há nitidez, por parte daquele Ministério, no "discricionamento" do que efetivamente foi contingenciado. E nós, do Legislativo, só temos ideia do que ocorreu efetivamente, ou nos relatórios quadrimestrais, ou no final do ano, no fim do exercício fiscal.

Então, nós estamos propondo, no art. 67, § 8º, uma vírgula a partir do que já está escrito, que

> "*os órgãos e unidades orçamentárias deverão editar, em até 15 dias após a edição do decreto de contingenciamento, uma portaria especificando a programação objeto da alimentação do empenho e movimentação financeira, ou ainda do restabelecimento desses limites até o nível da ação orçamentária ou outra classificação correspondente que vier a ser adotada.*"

Então, nós apenas pedimos que haja transparência na execução orçamentária. Aqui, muito parecido com o que propomos anteriormente, é no sentido de aperfeiçoar um instrumento extremamente importante para a Oposição, para a sociedade brasileira, de podermos ter nitidez no acompanhamento do que efetivamente acontece nos Ministérios a partir do contingenciamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço, Deputado Rogério Marinho.

Com a palavra, para se posicionar, o Relator, e aí encaminharemos com Gilmar e com Cajado.

Relator com a palavra.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Sr. Presidente, eu não vejo maiores problemas nesse destaque. E, sinceramente, eu tenho uma posição positiva sobre ele.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Deputado Claudio Cajado. Inicialmente o Deputado Claudio Cajado, para dar tempo a Gilmar Mendes.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Se o Relator aceita o destaque, eu acredito que o Governo também vai aceitar. Portanto, encaminhamos todos favoravelmente, em nome da Oposição e do Governo. Correto, Deputado Márcio Reinaldo?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Deputado Gilmar, com a palavra, com relação ao posicionamento do Relator, aceitando o destaque apresentado, Destaque nº 79.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, eu também gostaria de dizer que o art. 8º, que é o que está sendo tentado alterar, ele já diz aqui que o relatório vai ser, que se refere ao § 4º desse artigo, quer dizer, os relatórios serão, então, elaborados e encaminhados nos bimestres em que não houver limitação ou restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira, está certo?

Portanto, a informação que ele já está pedindo já está contemplada. Então, portanto, no meu enten-

dimento, não há mais necessidade. O Governo vai informar todos os dados que já estão aqui colocados.

Portanto, eu gostaria muito de acompanhar o meu companheiro, o meu conterrâneo Márcio Reinaldo, mas infelizmente a minha orientação por parte do Governo é "não'.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – O que está em votação não é o parecer sobre o destaque. Quem está em votação é o destaque. Então, em votação o destaque.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Para encaminhar, pelo PSDB.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Só para ajudar o nosso Líder Gilmar.

Na verdade, o que ele coloca aí, faltou a vírgula. O que o Governo, no art. 8º, pretende é, a cada bimestre, enviar um relatório sem a necessidade de discriminar o que efetivamente foi contingenciado. O que nós estamos pedindo é que, após o decreto de contingenciamento, 15 dias depois, nós tenhamos essa informação, apenas para auxiliar o Deputado Gilmar, que certamente não entendeu o espírito da coisa. Então, o encaminhamento é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Terminou o encaminhamento.

Em votação...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Para encaminhar, o Democratas vota favoravelmente ao destaque e favoravelmente ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – O Democratas vota favoravelmente ao destaque e o Governo encaminha contra o destaque.

Em votação na Câmara

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Mas o Relator é favorável, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – O Relator foi favorável ao destaque. O Governo está encaminhando contra o destaque. Quem está em votação é o destaque.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Aqueles que aprovam o destaque permaneçam como se encontram. Aqueles que não aprovam o destaque levantem a mão. *(Pausa.)*

Por ampla maioria. Maioria. Rejeitado o destaque na Câmara. Não vai ao Senado.

Bom, concluída a fase dos dois destaques.

Agora, vamos para os destaques em globo, em votação global.

Destaques com o voto do Relator pela aprovação total.

São esses números: o Destaque nº 7, da Senadora Lúcia Vânia; o Destaque nº 52, do Deputado Marçal; o Destaque nº 69, do Deputado Rogério Marinho; o Destaque nº 71, que não é o 71, é o item....

A SRA. SECRETÁRIA (Myrna Lopes Pereira) – Não, não. É o 71.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – É o 71, que diz respeito ao item 25 do adendo; o Destaque Nº 77, do Deputado Rogério Marinho; o Destaque nº 81, do Deputado Rogério Marinho; o Destaque nº 257, do Deputado Gilmar Machado; o Destaque nº 258, do Deputado Gilmar Machado; o de nº 261, também do Deputado Gilmar Machado; e o de nº 277, também do Deputado mineiro Gilmar Machado.

Em votação em globo os destaques, com o voto do Relator pela aprovação.

Representação da Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Senado. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Agora, os destaques pela aprovação parcial. Atentem os senhores. Pela aprovação parcial o Destaque nº 129, da Senadora Lídice da Mata; o Destaque nº 163, do Deputado Nilton Capixaba; o Destaque nº 202, do Deputado Claudio Cajado; o Destaque nº 229, do Deputado Claudio Cajado; o Destaque nº 230, também do Deputado Claudio Cajado.

Aqueles que concordam, nesta votação global, pela aprovação parcial dos destaques, na representação da Câmara dos Deputados, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

No Senado Federal. *(Pausa.)*

Aprovado.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS – Contra o 129.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Com o voto contra do 129 da... É em globo, é em globo. Já é em globo, Luciana.

A Consultoria informa que o Destaque nº 2, do Deputado Rubens Bueno, que estava pela rejeição, passa agora à aprovação.

Então, vamos votar pela aprovação do Destaque nº 2, do Deputado Rubens Bueno.

Aqueles que concordam com o destaque permaneçam como se encontram.

Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Senado Federal. *(Pausa.)*

Aprovado.

Último.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, pela ordem. Ah, deixa. Quando terminar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Destaques com voto do Relator pela rejeição. Vamos ler os destaques.

Os demais destaques, V.Exa... É óbvio que são os demais destaques, pela rejeição.

Aqueles que concordam com a rejeição, Câmara dos Deputados, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Os destaques foram rejeitados, não serão apreciados pelo Senado Federal, conforme estabelecido no §1º do art. 43 do Regimento Comum.

Estamos acabando, acabando, acabando.

Rogério, quer falar mais ainda?

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Não, só dizer... Você falou derradeiro e eu fiquei meio...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Não. Você vai falar um de muitos.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Se não morrer até amanhã...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Obrigado a todos. Obrigado pelo trabalho. Meus parabéns a todos. Muito obrigado! Fiquem com Deus! Até a próxima luta!

Concluídas as votações das matérias constantes da pauta, encerro os trabalhos, antes cancelo as demais reuniões convocadas para hoje, para amanhã, dia 13, e dia 14. Convoco para 02 de agosto, terça-feira, às 14h30min.

Está encerrada a votação. Amém, amém, amém!

Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 12 de julho de 2011.

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, foi convocada ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Pauta nº 14. Foi registrado o comparecimento dos membros: **– Deputados titulares**: Ademir Camilo, Andre Vargas, André Zacharow, Arlindo Chinaglia, Claudio Cajado, Dilceu Sperafico, Edmar Arruda, Fábio Ramalho, Genecias Noronha, Geraldo Simões, Gilmar Machado, Giroto, João Dado, João Magalhães, José Priante, Luciana Santos, Marçal Filho, Márcio Reinaldo Moreira, Nilton Capixaba, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Britto, Rodrigo de Castro, Rogério Marinho, Rubens Bueno, Rui Costa, Valtenir Pereira, Vitor Penido e Wellington Roberto; **– Senadores titulares:** Acir Gurgacz, Anibal Diniz, Cyro Miranda, Francisco Dornelles, Jayme Campos, João Vicente Claudino, Magno Malta, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo e Walter Pinheiro; **– Deputados suplentes:** Alexandre Leite, Daniel Almeida, Domingos Sávio, Edson Silva, Geraldo Resende, Hugo Leal, João Carlos Bacelar, José Airton, Pedro Chaves, Roberto Teixeira, Ronaldo Zulke, Valmir Assunção, Vaz de Lima, Weliton Prado e Zé Geraldo; **– Senadores suplentes**: Delcídio do Amaral, Eduardo Braga, Inácio Arruda e Lídice da Mata. Foi registrada a ausência dos membros titulares: **– Deputados**: Efraim Filho, George Hilton e Gonzaga Patriota; **– Senador**: Ricardo Ferraço. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão o Deputado Otavio Leite e o Senador Paulo Paim. **ABERTURA:** às quatorze horas e quarenta minutos, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006,* alterada pela *Resolução nº 3, de 2008*, *ambas do Congresso Nacional,* o Presidente, Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB), declarou iniciados os trabalhos. Tendo sido atingido o *quorum* para deliberação em ambas as Casas, o Presidente anunciou a apreciação das Atas das seguintes reuniões: Ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 5/7/2011 e da 4ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 6/7/2011, as Atas foram **aprovadas** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXPEDIENTE:** Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi dispensada leitura dos expedientes. O Presidente determinou ao Departamento de Taquigrafia a sua inclusão nas notas taquigráficas da reunião. Informou que a lista com os expedientes foi encaminhada, pelo correio eletrônico, aos membros e Lideranças Partidárias nesta data. **ORDEM DO DIA:** PAUTA 14. **1. Relatório do CAE que trata do Exame de Admissibilidade das emendas, inclusive as de Relator**, **apresentadas** ao Projeto de Lei nº 2/2011-CN (PLDO 2012) – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, conforme dispõe o *art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional.* Autor: Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE. Ausente o Coordenador do CAE, Deputado Danilo Forte (PMDB/CE), o Relatório foi apresentado pelo membro do Comitê, Senador Walter Pinheiro (PT/BA). Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **2 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei Nº 2/2011-CN,** que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências" – PLDO/2012**.** Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira (PP/MG). Foram apresentadas 3.010 emendas. Voto: favorável ao Projeto de Lei, nos termos do Substitutivo apresentado. Das 3.010 emendas apre-

sentadas, o Relator ofereceu voto pela APROVAÇÃO a 122, pela APROVAÇÃO PARCIAL a 1276 e pela REJEIÇÃO das demais 1612. O Relator já havia apresentado o Relatório, a Errata, o Adendo e o Adendo 2 na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/7/2011. O Presidente declarou iniciados a discussão e o prazo para apresentação de destaques. Discutiram a matéria os Deputados Claudio Cajado (DEM/BA), Pedro Chaves (PMDB/GO), Andre Vargas (PT/PR), Zé Geraldo (PT/PA), Domingos Sávio (PSDB/MG), Fábio Ramalho (PV/MG), Rogério Marinho (PSDB/RN), Marçal Filho (PMDB/MS), Vaz de Lima (PSDB/SP) e os Senadores Delcídio do Amara (PT/MS), Paulo Paim (PT/RS) e Jayme Campos (DEM/MT). O Presidente encerrou a discussão e o prazo para apresentação de destaques. Foram apresentados 303 destaques. O Presidente submeteu à votação o **Relatório, a Errata e os Adendos 1 e 2** que foram **aprovados** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ressalvados os destaques. O Deputado Claudio Cajado (DEM/BA) fez uso da palavra para propor a suspensão dos trabalhos para que os parlamentares, autores de destaques, pudessem reunir-se com o Relator da PLDO/2012, a fim de auxiliar na sua análise. Não houve acordo para a suspensão da reunião. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente retomou a apreciação das matérias constantes da pauta. **3 –** Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 3/2011-CN,** que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R$ 999.119.180,00 (novecentos e noventa e nove milhões, cento e dezenove mil, cento e oitenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Senador João Vicente Claudino (PTB/PI). Foram apresentadas 35 emendas. Voto: favorável nos termos do projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 5, 6, 13 a 17, 20 a 26, 30 e 31, e pela rejeição das demais. Ausente o Relator, foi designado o Senador Acir Gurgacz (PDT/RO) como relator *ad hoc*. O Deputado Rogério Marinho (PSDB/RN) solicitou a leitura integral do Relatório, que foi feita pelo relator *ad hoc*. Em conformidade com o disposto no *§ 2° do art.146, da Resolução n°1, de 2006, alterada pela de n° 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, o Presidente declarou **inadmitidas** as emendas indicadas pelo relator. Discutiram a matéria os Deputados Rogério Marinho (PSDB/RN), Vaz de Lima (PSDB/SP), Domingos Sávio (PSDB/MG) e Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE). Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **–** Apreciação do requerimento para inversão de pauta, com objetivo de apreciar preferencialmente o item 7 da pauta – **Requerimento nº 14/2011-CMO.** Autor: Deputado Giroto (PR/MS). O autor fez a apresentação do requerimento. Discutiram a matéria os Deputados Rogério Marinho, Domingos Sávio, Vaz de lima, Raimundo Gomes de Matos e o Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE). Finalizada a discussão, o Presidente anunciou a votação na representação da Câmara dos Deputados. Ao proclamar o resultado nessa Casa, o Deputado Rogério Marinho (PSDB/RN) pediu verificação de votação, com o apoiamento dos Deputados Claudio Cajado (DEM/BA), Vaz de Lima (PSDB/SP) e Raimundo Gomes de Matos, conforme dispõe o *art. 136 da Resolução nº 1/2006, alterada pela de nº 3/2008, ambas do Congresso Nacional.* O Presidente designou o Senador Anibal Diniz (PT/AC) para fazer a chamada nominal dos representantes da Câmara dos Deputados. O Deputado Domingos Sávio (PSDB/MG), ao ser chamado, informou que estava em obstrução. O Presidente proclamou o resultado: votos SIM: 16; votos NÃO: 3; número total de votantes: 19. O Presidente informou que o requerimento de inversão de pauta havia sido **aprovado** na representação da Câmara dos Deputados e, em votação na representação do Senado Federal, foi **aprovado** contra os votos dos Senadores Cyro Miranda (PSDB/GO) e Jayme Campos (DEM/MT). **7 –** Apreciação do **Requerimento n° 14/2011-CMO**, que "Requer a constituição de grupo de trabalho para, em caráter preventivo, acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com vistas à execução dos investimentos necessários à realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016". Autor: Deputado Wellington Roberto (PR/PB). O autor apresentou o requerimento. Discutiram a matéria os Deputados Rogério Marinho, Vaz de Lima. O Presidente convidou o Senador Walter Pinheiro (PT/BA) para sucedê-lo na direção dos trabalhos, conforme dispõe o *art. 14 da Resolução nº 1/2006, alterada pela de nº 3/2008, ambas do Congresso Nacional*. O Presidente em exercício deu prosseguimento ao debate concedendo a palavra aos Deputados Domingos Sávio, Raimundo Gomes de Matos, Otávio Leite (PSDB/RJ) e José Priante (PMDB/PA). O Presidente em exercício encerrou a discussão. Em votação, o Requerimento foi **aprovado** contra os votos dos Deputados Rogério Marinho, Raimundo Gomes de Matos e Domingos Sávio, na representação da Câmara dos Deputados e, em votação na representação do Senado Federal, foi **aprovado** contra o voto do Senador Cyro Miranda. O Se-

nador Vital do Rêgo reassumiu a condução dos trabalhos. **4 –** Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 9/2011-CN,** que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito especial no valor global de R$ 48.993.402,00 (quarenta e oito milhões, novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e dois reais), para os fins que especifica, e dá outras providências". Relator: Senador Jayme Campos. Foram apresentadas 5 emendas. Voto: favorável nos termos do projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 2 a 5, e pela rejeição da emenda nº 1. Discutiram a matéria o Deputado Pedro Chaves e o Senador Cyro Miranda. Em conformidade com o disposto no *§ 2° do art.146, da Resolução n°1, de 2006, alterada pela de n° 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, o Presidente declarou **inadmitidas** as emendas indicadas pelo relator. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **5 –** Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 10/2011-CN,** que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 38.062.926,00 (trinta e oito milhões, sessenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Senador Cyro Miranda. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do projeto. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **6 –** Apreciação do Relatório apresentado ao **Aviso nº 11/2011-CN,** que "Encaminha cópia do Acórdão nº 1141, de 2011-TCU-Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, relativo a levantamento de auditoria nas obras de Macrodrenagem do Canal do Congo, serviços de drenagem do canal e pavimentação de diversas ruas em Vila Velha/ES (TC 002.604/2011-6). Relator: Senador Jayme Campos. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela INCLUSÃO no Anexo VI da Lei nº 12.381/2011 (LOA 2011), os Programas de Trabalho 1451.0310.1D73.1554 e 1451.0310.1D73.0214, vinculados à Unidade Orçamentária 56.101 – Ministério das Cidades, relativos às obras de Macrodrenagem do Canal do Congo, Edital de Concorrência nº 13/2010, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Propõe que a Comissão solicite ao Tribunal de Contas da União a manutenção do acompanhamento da obra. **Retirado** de pauta a pedido do Relator, em virtude do recebimento de novas informações sobre a matéria. **8 –** Apreciação do **Requerimento n° 16/2011-CMO**, que "Requer a constituição de grupo de trabalho para promover o aprimoramento ao ciclo das operações de repasse da Caixa Econômica Federal, visando a eficácia e a efetividade da execução do objeto contratual pelo mandatário, assim como a celeridade na liberação financeira dos contratados". Autor: Deputado Efraim Filho (DEM/PB). Apreciação **adiada** em virtude da ausência do autor. **9 –** Apreciação do **Requerimento nº 17/2011-CMO** que "Requer a constituição de grupo de trabalho para, em caráter preventivo, acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com vistas à execução do "Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional. Autores: Deputados Danilo Forte (PMDB/CE), Benjamin Maranhão (PMDB/PB) e Wellington Roberto (PR/PB). Apreciação **adiada** em virtude da ausência dos autores. **10 –** Apreciação do **Requerimento nº 18/2011-CMO**, que "Requer informações adicionais aos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, no âmbito de suas respectivas competências, acerca do Decreto nº 7.445, de 1º/3/2011 (Decreto de Limitação de Movimentação e Empenho)". Autor: Deputado Vaz de Lima – Coordenador do Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária – CFIS. Não houve debate. Em votação, o Requerimento foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **11 –** Apreciação do **Requerimento nº 19/2011-CMO,** que "Requer a realização de audiência pública conjunta das Comissões Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC, de Viação e Transportes – CVT e de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP, com o Ministro Alfredo Nascimento, para prestar esclarecimento acerca dos supostos fatos apresentados pela Revista Veja, edição nº 2224 – ano 44 – nº 27, de 6 de julho de 2011, páginas 64 a 70". Autor: Deputado Wellington Roberto. **Retirado** de pauta a pedido do autor, por perda de finalidade. **12 –** Apreciação do **Requerimento nº 20/2011-CMO,** que "Requer a inclusão ao Requerimento 01/2011, para fazer parte de Audiência Pública, o Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC, o Sr. Paulo Safady Simão, em primeiro momento, para debater sobre a adoção de regime licitatório diferenciado nas contratações dos Jogos Olímpicos, Paraolímpicos, Militares e da Copa do Mundo". Autor: Deputado Claudio Cajado. O autor apresentou o requerimento. Não houve debate. Em

votação, o Requerimento foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **13 –** Apreciação do **Requerimento nº 21/2011-CMO,** que requer a aprovação da Moção de Pesar, com consignação da Comissão, em virtude do falecimento do ex-Presidente da República, Senador Itamar Franco. Autor: Deputado Claudio Cajado. O autor apresentou o requerimento. Não houve debate. Em votação, o Requerimento foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Presidente teceu comentários acerca do caráter e das virtudes do ex-Presidente da República, Senador Itamar Franco. **14 –** Apreciação do Relatório apresentado ao **Aviso nº 44/2009-CN** que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2354/2007 – TCU – Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, realizado pela Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag, referentes ao 3º quadrimestre de 2006, sobre o acompanhamento das publicações e do envio a Corte de Contas pelos titulares dos Poderes e Órgãos da esfera federal. (TC 002.798/2007-0)", que analisa, para a CMO, os RGF encaminhados através das seguintes proposições: **MCN nº 20/2007**–Poder Executivo; **OFN nº 01/2007**–Câmara dos Deputados; **OFN nº 02/2007**– Superior Tribunal de Justiça; **OFN nº 04/2007 -**Tribunal Superior Eleitoral; e **OFN nº 03/2007**–Ministério Público da União . Relator: Deputado Danilo Forte. Voto: pelo arquivamento da matéria. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Ademir Camilo (PDT/MG) como relator *ad hoc,* que fez a apresentação do voto constante no Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **15 –** Apreciação do Relatório apresentado ao **Ofício nº 40/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento aos §§ 4º e 5º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o relatório do Banco do Brasil S/A sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com as aplicações dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste (FCO), no ano de 2008". Relator: Deputado Ângelo Agnolin (PDT/TO). Voto: pelo arquivamento da matéria. Ausente o Relator, foi designado o Deputado João Dado (PDT/SP) como relator *ad hoc,* que fez a apresentação do voto constante no Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **16 –** Apreciação do Relatório apresentado ao **Aviso nº 5/2010-CN** que "Encaminha ao Congresso Nacional, as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao exercício de 2009, conforme determina o art. 112 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009)"; **Aviso nº 21/2009-CN** que "Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º trimestre de 2009, conforme determina o art. 112 da Lei 11.768, de 14.08.2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009)"; **Aviso nº 40/2009-CN** que "Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras Sintéticas Intermediárias, referente ao 1º semestre de 2009, conforme determina o art. 112 da Lei nº 11.768 de 14 de agosto de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009)"; **Aviso nº 51/2009-CN** que "Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras deste Banco Central referentes ao 3º trimestre de 2009, conforme determina o art. 112 da Lei 11.768 de 14.08.2008 (LDO para 2009)". Relator: Senador Cyro Miranda. Voto: pelo arquivamento da matéria. O relator fez a apresentação do voto constante no Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **17 –** Apreciação do Relatório apresentado ao **Aviso 4/2011-CN,** que "Encaminha as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao exercício de 2010, conforme determina o art. 115 da Lei 12.017 de 12.08.09 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010)"; **Aviso nº 11/2010-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º trimestre de 2010, conforme determina o art. 115 da Lei 12.017, de 12.08.09 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010)"; **Aviso nº 27/2010-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º semestre de 2010, conforme determina o art. 115 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010)"; e **Aviso 37/2010-CN** que "Encaminha ao Congresso Nacional conforme determina o art. 115 da Lei 12.017, de 12.08.2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010), as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 3º trimestre de 2010". Relator: Senador Anibal Diniz (PT/AC). Voto: pelo arquivamento da matéria. O relator fez a apresentação do voto constante no Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **18 –** Apreciação do Relatório apresentado ao **Aviso nº 15/2011-CN,** que "Encaminha, nos termos do art. 114 da Lei nº 12.309 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011), de 9 de agosto de 2010, as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao

1º trimestre de 2011". Relator: Deputado Andre Vargas. Voto: pelo arquivamento da matéria. O relator fez a apresentação do voto constante no Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **19 –** Apreciação do Relatório apresentado ao **Ofício nº 21/2010-CN** que "Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao primeiro trimestre de 2010"; **Ofício nº 34/2010-CN** que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao segundo trimestre de 2010"; **Ofício nº 46/2010-CN** que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao terceiro trimestre de 2010"; e **Ofício 2/2011-CN** que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16.06.2009, o Relatório Gerencial do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES referente ao quarto trimestre de 2010". Relator: Senador Fernando Collor (PTB/AL). Voto: pelo arquivamento da matéria. Ausente o Relator, foi designado o Senador Acir Gurgacz como relator *ad hoc,* que fez a apresentação do voto constante no Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **20 –** Apreciação do Relatório apresentado ao **Aviso nº 12/2010-CN** que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008, o relatório sobre as operações de redesconto e empréstimo realizadas pelo Banco Central do Brasil referente ao 1º trimestre de 2010"; **Aviso nº 18/2010-CN** que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008, o relatório sobre as operações de redesconto e empréstimo realizadas pelo Banco Central do Brasil referente ao 2º trimestre de 2010"; **Aviso nº 34/2010-CN** que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório trimestral sobre operações de redesconto e empréstimo realizadas nos termos da Lei 11.882, de 23 de dezembro de 2008"; **Aviso nº 3/2011-CN** que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008, relatório sobre as operações de redesconto e empréstimo realizadas pelo Banco Central do Brasil, referente ao quarto trimestre de 2010". Relator: Senador Delcídio do Amaral (PT/MS). Voto: pelo arquivamento da matéria e recomendação que a Comissão adote a interpretação constante da Nota Jurídica PGBC- 527/2011, da lavra da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil e endossada pela Diretoria e pela Presidência daquela Autarquia. Ausente o Relator, foi designado o Senador Anibal Diniz como relator *ad hoc,* que fez a apresentação do voto constante no Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **–** Apreciação do Requerimento para inclusão na pauta do **Ofício Conjunto nº 4/2011-Coff/Conorf**. (Errata à LOA/2011). Autor: Senador Vital do Rêgo, Presidente da CMO. O autor apresentou o requerimento. Não houve debate. Em votação, o Requerimento foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. **–** Apreciação do **Ofício Conjunto nº 4/2011/Coff/Conorf**, que propõe a "Correção de erro de ordem técnica verificada no Autógrafo da Lei Orçamentária para 2011 (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011)". (Errata à Lei Orçamentária Anual para 2011). Não houve debate. Em votação, a Errata foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Às dezessete horas e trinta e nove minutos, o Presidente suspendeu a reunião para análise dos destaques apresentados ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012. Às dezoito horas e dezenove minutos, os trabalhos foram reiniciados. O Presidente informou que o Relator do PLDO/2012, Deputado Márcio Reinaldo Moreira (PP/MG), solicitou mais tempo para análise dos destaques, tendo em vista que havia cerca de 10 destaques pendentes de decisão. E conforme acordo do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias na CMO, suspendeu a reunião e estabeleceu o seu reinício para às vinte horas e trinta minutos. Às vinte horas e trinta e três minutos, o Presidente reabriu a reunião e deu continuidade aos trabalhos. O Presidente informou que antes da votação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei Nº 2/2011-CN – (PLDO/2012), o Senador Paulo Paim (PT/RS) havia feito proposta com relação à inclusão do *§ 3º no art. 48 do Substitutivo* que assegura os recursos orçamentários necessários ao atendimento da política de ganhos reais aplicável às aposentadorias e pensões do Fundo do Regime Geral de Previdência Social a ser definida em articulação com as Centrais Sindicais e com representantes das organizações dos aposentados. Tendo em vista que o Relator da matéria concordou com o texto, este passou a fazer parte do seu Relatório nos termos do **Adendo 3**, encaminhado à Comissão. Não houve debate. Em votação, o Adendo 3 foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Apre-

ciação dos 303 destaques apresentados ao **Projeto de Lei Nº 2/2011-CN,** que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências" – PLDO/2012**.** Fizeram uso da palavra os Deputados Vaz de Lima e Rogério Marinho para comentar sobre o trabalho do Relator quanto à análise dos destaques apresentados ao PLDO/2012. O Deputado Marcio Reinaldo Moreira, relator do PLDO/2012, fez a apresentação da análise dos destaques. Apreciação dos destaques: 1**)** Proposta do Presidente para votação em globo dos destaques, por tipo de voto do Relator, ressalvados os solicitados para votação separadamente de autoria do Deputado Rogério Marinho (PSDB-RN). Em votação, a proposta foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 2) Destaques com voto do Relator pela APROVAÇÃO: 7, 52, 69, 71, 77, 81, 257, 258, 261 e 277. Em votação, os destaques foram **aprovados** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 3**)** Destaques com voto do Relator pela APROVAÇÃO PARCIAL: 129, 163, 202, 229 e 230. Em votação, os destaques foram **aprovados** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 4**)** Destaques com voto do Relator pela REJEIÇÃO: 3 a 6, 8 a 51, 53 a 68, 70, 72, 73, 75, 76, 78, 80, 82 a 128, 130 a 162, 164 a 201, 203 a 228, 231 a 256, 259, 260, 262 a 276 e 278 a 303. Em votação, os destaques foram **rejeitados** na representação da Câmara dos Deputados. Não foram apreciados na representação do Senado Federal, conforme dispõe o *§ 1º do art. 43 do Regimento Comum. 5***)** Destaques solicitados para votação separadamente: 5.1) 74, à emenda 2447.0010, do Deputado Rogério Marinho. Voto do Relator: pela rejeição. O autor apresentou o destaque. Falaram, ainda, sobre a matéria os Deputados Gilmar Machado para encaminhar o voto contrário e Claudio Cajado para encaminhar o voto favorável. Em votação, o destaque foi **rejeitado** na representação da Câmara dos Deputados com voto contrário dos Deputados Rogério Marinho, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo de Castro e Claudio Cajado. Não foi apreciado na representação do Senado Federal, conforme dispõe o *§ 1º do art. 43 do Regimento Comum*. 5.2) 79, à emenda 2447.0024, do Deputado Rogério Marinho. Voto do Relator: pela aprovação. O autor apresentou o destaque. Falaram, ainda, sobre a matéria o Deputado Gilmar Machado (PT/MG) para encaminhar o voto contrário e o Deputado Claudio Cajado para encaminhar o voto favorável. Em votação, o destaque foi **rejeitado** na representação da Câmara dos Deputados. Não foi apreciado na representação do Senado Federal, conforme dispõe o *§ 1º do art. 43 do Regimento Comum*. 6) Destaque cujo voto do Relator passou de "Pela Rejeição" para "Pela Aprovação": 02, à emenda 1876.0006, do Deputado Rubens Bueno. Em votação, o destaque foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Deputado Marcio Reinaldo Moreira, Relator do PLDO/2012, fez uso da palavra para fazer a leitura de um Adendo, a ser apresentado no Plenário do Congresso quando da apreciação do Projeto de Lei Nº 2/2011-CN. O Presidente esclareceu que o documento lido pelo relator não estava sujeito à apreciação pela Comissão. Fizeram uso da palavra para parabenizar o trabalho do Relator da PLDO/2012, os Deputados Claudio Cajado, Rogério Marinho e Welliton Prado (PT/MG). O Deputado Marcio Reinaldo Moreira agradeceu as palavras de congraçamento dos parlamentares e na oportunidade proferiu as suas considerações. Falaram, ainda, o Senador Acir Gugacz, os Deputados Marçal Filho, Luciana Santos (PC do B/PE), Rubens Bueno (PPS/PR), Andre Vargas, Edimar Arruda (PSC/PR), Raimundo Gomes de Matos, João Dado, Nilton Capixaba (PTB/RO), Roberto Britto (PP/BA), Vaz de Lima, Arlindo Chinaglia (PT/SP) e Gilmar Machado, este para agradecer ao Relator pelo trabalho à frente da relatoria do PLDO/2012, ao Presidente pela condução equilibrada e democrática dos trabalhos e à Assessoria de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal pela presteza e dedicação. O Presidente agradeceu o empenho de todos os parlamentares presentes, parabenizou o Relator e todo o corpo técnico das duas Casas do Congresso Nacional. **ENCERRAMENTO:** concluída a votação das matérias constantes da pauta, o Presidente encerrou os trabalhos. Antes, cancelou as demais reuniões que foram convocadas para os dias 12, 13 e 14 de julho e convocou reunião ordinária para o dia dois de agosto, às quatorze horas e trinta minutos, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Senador **VITAL DO RÊGO.** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – São 14h40min. Há número regimental para a abertura dos trabalhos.

Convido os Srs. Parlamentares a assumirem suas posições nas nossas bancadas. Peço à assessoria e às consultorias além dos profissionais de imprensa a devida atenção e respeito aos trabalhos desta Comissão.

Estamos apreciando as matérias constantes da Pauta 14, de 2011. Informo que os avulsos das maté-

rias encontram-se na mesa dos trabalhos. Há *quorum* para deliberação na representação da Câmara dos Deputados e do Senado.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das atas por haverem sido distribuídas antecipadamente.

Não havendo discussão, conforme estabelecido no art. 8º, coloco as atas em votação.

Em votação na Representação da Câmara. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na Representação do Senado. *(Pausa.)*

Aprovada.

As atas estão aprovadas.

Conforme decidido na 4ª reunião extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, fica dispensada a leitura dos expedientes que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião.

EXPEDIENTE

Correspondência recebida pela Secretaria da Comissão

Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, fica **dispensada a leitura dos expedientes,** que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião. Informo, ainda, que a lista com os expedientes será enviada através do correio eletrônico aos gabinetes dos membros e às Lideranças Partidárias nesta data.

I) CORRESPONDÊNCIA INTERNA RECEBIDA:

1) **OF. Nº 391/2011 – SGM, de 7 de julho, da Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, Claudia Lyra Nascimento, comunicando que o Senador Alfredo Nascimento (PR/AM), reassumiu o exercício do seu mandato de Senador da República, a partir de 7 de julho do corrente.**

2) **OF. Nº 396/2011 – SGM, de 12 de julho, da Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, Claudia Lyra Nascimento, comunicando que o Senador Zezé Perrella (PDT/MG), 1º Suplente do Senador Itamar Franco, assumiu o exercício do mandato de Senador da República, a partir de 11 de julho do corrente, em virtude do falecimento do titular, ocorrido em 2 de julho de 2011.**

3) **Of. Conjunto nº 03/2011/Coff/Conorf, de 12 de julho, informando que as Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal identificaram erro de ordem técnica no Autógrafo da Lei Orçamentária para 2011 (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011 – CN).**

- Expediente encaminhando justificativa de falta às reuniões da Comissão DEFERIDO pelo Presidente:

1) **Ofício nº 00208/2011-GSCM, de 6 de julho, do Senador Cyro Miranda (PSDB/GO), justificando ausência no dia 5 de julho.**

- Expediente encaminhando indicação para o cargo de Relator do Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período 2012/2015:

1) **Ofício n° 091/2011 – GLDBAG, de 7 de julho, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Humberto Costa, indicando o Senador Walter Pinheiro (PT/BA).**

II) CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA:

- Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Benjamin Zymler, ao Presidente da CMO:

Avisos Seses de 6 de julho:

1) **Aviso n° 971/2011 (Acórdão nº 1.802/2011): Obra de construção da Penitenciária Estadual de Bento Gonçalves/RS.**

2) **Aviso n° 973/2011 (Acórdão nº 1.787/2011): Obra de execução da Barragem Congonhas, no Estado de Minas Gerais.**

3) **Aviso n° 974/2011 (Acórdão nº 1.800/2011): Obra de adequação de Trecho Rodoviário – Divisa MG/SP – Divisa MG/GO – na BR-050 – no Estado de Minas Gerais.**

4) Aviso n° 978/2011 (Acórdão nº 1.803/2011): Obras de melhoramentos no Aeroporto de Vitória/ES.

5) Aviso n° 980/2011 (Acórdão nº 1.789/2011): Obras de implantação do Complexo de Geração e Transmissão de Energia Elétrica de Simplício – Queda Única, localizado no Rio Paraíba do Sul, na divisa dos estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais.

6) Aviso n° 987/2011 (Acórdão nº 1.801/2011): Obras de construção do Terminal de Passageiros, de Sistemas de Pistas e Pátios, de Estacionamento de Veículos e de Sistema Viário no Aeroporto de Goiânia/GO.

7) Aviso n° 1.016/2011 (Acórdão nº 1.784/2011): Obras de construção da Refinaria Abreu e Lima, em Recife/PE.

8) Aviso n° 1.021/2011 (Acórdão nº 1.808/2011): Obras de ampliação do sistema de abastecimento de água de Porto Velho/RO.

- Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Benjamin Zymler, ao Presidente do Congresso Nacional que enviou à CMO:

Aviso GP/TCU, de 28 de junho, anexado ao Aviso nº 12/2011-CN:

1) **Aviso n° 1.110/2011 (Acórdão nº 1.546/2011): Foram constatados indícios de irregularidade grave nas seguintes obras: BR-429/RO – Construção Presidente Médici – Costa Marques; BR-487/PR – Construção Porto Camargo – Campo Mourão; e BR-101/RN – Adequação Trecho Natal – Divisa RN/PB. As Obras a seguir indicadas, também apresentam novos indícios de irregularidade grave: Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – Ilhéus**

– Barreiras – No Estado da Bahia; Construção da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste – Uruaçú/GO – Lucas do Rio Verde/MT.

Informo ainda que a lista com os expedientes será enviada por correio eletrônico aos gabinetes dos membros e às lideranças partidárias.

Ordem do Dia.

Apreciação do relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE, que trata do exame da admissibilidade das emendas, inclusive as de Relator apresentadas no projeto de lei orçamentária 2012. Autor: Comitê de Admissibilidade de Emenda.

Com a palavra o Coordenador do CAE, Deputado Danilo Forte para apresentação do relatório. *(Pausa.)*

Com a palavra meu secretário permanente, Senador Walter Pinheiro, a quem convido para fazer a leitura, já que S.Exa. é membro do CAE. V.Exa. não está disposto? Só este. São só duas linhas.

Agradeço o silêncio dos senhores.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas apresentadas à LDO 2012.

"Relatório preliminar.

Exame de admissibilidade das emendas apresentadas ao PLN nº 02/2011, ao PLDO 2012 – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012. Preliminarmente, registra-se que logo após o encerramento da reunião extraordinária da CMO, realizada no dia 29 de junho, às 14h30min, os membros deste Comitê, por iniciativa do seu coordenador, do gabinete da Presidência, deliberaram por se reunir em 05 de julho às 11 horas.

Iniciada a reunião, os trabalhos foram dirigidos pelo Coordenador, Deputado Danilo Forte. Compareceram os seguintes membros: Deputado Danilo Forte, Wellington Roberto, Ademir Camilo, Fábio Ramalho, Alex Canziani e Hugo Leal. Foi registrada a presença de Deputados não membros do Comitê: Deputado Márcio Reinaldo Moreira, Relator da LDO de 2012; Deputado Giroto e Deputado João Magalhães.

O Coordenador abriu os trabalhos e informou que havia questões a serem resolvidas com relação ao texto proposto pelo Relator. Após pronunciamento dos Deputados Alex Canziani, Wellington Roberto, Hugo Leal, Ademir Camilo, João Magalhães e o Relator da LDO, Márcio Reinaldo Moreira, foi feito acordo no sentido de acatar as demandas que lhes foram apresentadas, ficando de ser apresentado destaque em relação ao art. 125 do substitutivo.

Feito este registro preliminar, passa-se ao relatório, exame de admissibilidade que é apresentado em atendimento ao disposto no art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, a ser votado pela CMO, antes da apreciação do mérito. O referido exame corresponde à análise preliminar anterior do mérito que verifica a compatibilidade da proposição com as normas constitucionais, legais e regimentais, nos termos do art. 146, da Resolução nº1, de 2006, do Congresso Nacional. Esse dispositivo determina que a emenda à proposição, em tramitação na CMO, que contraria normal constitucional legal, será inadmitida, caso aprovada na CMO a proposta do Comitê de Admissibilidade.

No que tange à compatibilidade com a Constituição Federal e com as normas infraconstitucionais deve ser observada em especial se as emendas..."

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Sr. Presidente, gostaria que o Senador Walter Pinheiro não tivesse de disputar com o restante aqui. Está difícil de compreender.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Em atenção ao Senador Walter Pinheiro, que está fazendo um esforço, por força da sua flagrante afonia, para ler o relatório, peço encarecidamente ao Plenário e também aos Srs. Parlamentares um minuto de silêncio ou vários minutos de silêncio para ouvir o relatório.

Com a palavra o Senador Walter Pinheiro.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – "No que tange a compatibilidade com a Constituição Federal e com as normas infraconstitucionais, deve ser observado em especial se as emendas propostas que circunscrevem a área de abrangência da Lei de Diretrizes Orçamentária, como definido no § 2º do art. 165, da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, na análise empreendida, entendemos que o conjunto das emendas atende às referidas normas. Observamos ainda que as emendas individuais coletivas e de Relator também cumprem as disposições internas, especialmente da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, bem como as constantes do parecer preliminar aprovado pela CMO com os critérios de admissibilidade.

Ressaltamos que a LDO de 2012 não contempla anexo de metas e prioridades como exercício anterior. Em vez disso, seu art. 4º estabelece que as metas e prioridades para 2012 correspondem as ações do PAC e a superação da extrema pobreza sem descriminá-las.

A ausência do anexo foi justificada pelo Executivo tendo em vista que está reorganizando o modelo de planejamento a ser retratado no Projeto de Plano Plurianual para envio ao Poder Legislativo até 31 de agosto de 2011, juntamente com o Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Em virtude disso, constatamos que não foram apresentadas emendas ao anexo de metas e prioridades do PLDO/2012. Assim, todas as emendas são

consideradas como de texto e não conflitam com as normas constitucionais, legais e regimentais.

Voto.

Diante do exposto, estamos propondo que sejam consideradas admitidas todas as emendas individuais e coletivas apresentadas ao PLDO 2012.

Coordenador Danilo Forte."

Assinam também os Srs. Deputados o presente relatório do comitê de admissibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Parabenizo o coordenador e por conseguinte todos os membros do Comitê pelo relatório. De forma inusitada, é a primeira vez que há uma manifestação do Comitê na apreciação das emendas à Lei de Diretrizes Orçamentária.

O relatório está em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Em votação na Representação da Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na Representação do Senado Federal. *(Pausa.)*

Aprovado.

O relatório do CAE está aprovado.

Passamos à discussão do relatório final.

Apreciação do Relatório ao Projeto de Lei nº 2, de 2011, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências. Relator: Sr. Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

Foram apresentadas de forma também inédita 3.010 emendas ao relatório. O voto do Sr. Relator é favorável ao projeto de lei, nos termos do substitutivo apresentado. Das 3.010 emendas apresentadas – gostaria da atenção dos companheiros –, o Relator ofereceu voto pela aprovação total em 122 emendas. Pela aprovação parcial, o Relator estendeu seu voto favorável a 1.276 emendas e foi pela rejeição das demais 1.612 emendas. Repetindo: pela aprovação, na totalidade, 122 emendas; parcial, 1.276; e pela rejeição de 1.612.

Não sei como anda a emenda do meu querido Senador Paulo Paim, que está presente a esta Comissão.

O SR. SENADOR PAULO PAIM – Estou aqui para apoiar a decisão de V.Exa., que eu sei que aponta para o caminho de atender aos aposentados. Parabéns a V.Exa. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Na quarta reunião extraordinária, realizada em 6 de julho de 2011, o Relator, Deputado Márcio Reinaldo Moreira, apresentou o relatório, a errata e os adendos 1 e 2. O prazo para apreciação de destaques foi iniciado neste momento e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regimento Interno da Comissão Mista de Orçamento.

Está iniciada a discussão, ao tempo em que está aberto o prazo para apresentação dos destaques.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, Deputado Claudio Cajado, que disporá de 5 minutos. São 14h50min.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Vou tentar resumir em 5 minutos, mas peço a tolerância de V.Exa. e dos membros desta Comissão, até porque o Governo vota, e a Oposição fala. Não é assim?

Então, Sr. Presidente, eu queria inicialmente dizer que, em linhas gerais, tenho que dar os parabéns ao Deputado Márcio Reinaldo, porque S.Exa. tentou, nesses dias que antecederam a esta discussão, atender a maior parte possível dos pleitos, em especial das oposições.

O Deputado Walter Pinheiro está um pouco nervoso, que até quebrou o copo. Está emocionado.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – Estou emocionado com vossas palavras, Deputado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Então, eu quero dizer que o Deputado Márcio Reinaldo avançou em alguns pontos, indiscutivelmente, e em outros nós vamos aguardar a discussão dos destaques, até porque esperamos que o Relator possa, nesse encaminhamento de acordo, apresentar, quem sabe, um novo adendo e fazermos uma votação mais célere.

Sr. Presidente, nobres colegas, o Governo insiste em certos pontos dos quais discordamos. Por exemplo, em relação às despesas primárias, a demonstração de boa vontade contida no texto da LDO não casa com a necessidade de podermos inserir metas dessas reduções das despesas primárias. Num momento de crise mundial, em que países como a Grécia passam por momentos dificílimos, em que Itália, Espanha e Portugal começam a ter inquietações no mercado internacional, diante dos quadros das suas contas, o Brasil não pode deixar de sinalizar positivamente para o controle das suas despesas, para assegurar seu superávit e, principalmente, cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este momento é o adequado, apropriado, para que o Governo demonstre que quer, sim, controlar os seus gastos e impor um ajuste fiscal indispensável, não apenas para nós internamente, e sobrar recursos para investimento, abatendo um orçamento paralelo que se chama Restos a Pagar, mas também demonstrar aos países do mundo que nós estamos, sim, comprometidos com a estabilidade econômica e com o ajuste fiscal.

Daí por que necessário se faz que o Relator possa afirmar – e nós apresentamos um destaque nesse sentido ao relatório – que as metas não podem ficar apenas como sinalização de boa vontade na letra fria

do texto, mas sim que se assegure, através de uma meta, uma redução como a que fora feita em 2007. O próprio Governo enviou uma LDO prevendo uma redução de 0,1% das suas despesas primárias. Portanto, esse é o pleito que nós apresentamos e que o Relator ficou de analisar.

Temos também, Sr. Presidente, uma preocupação muito grande. Meritoriamente o Relator apresentou, no seu relatório, a possibilidade de organizações não governamentais, ONGs, poderem receber recursos do Orçamento para desenvolver atividades educacionais: educação especial, que nós concordamos, como as APAEs, por exemplo; educação básica, técnica e superior. Com essas três nós não concordamos. Nós achamos que é temerário, num recurso orçamentário extremamente restrito, abrir para ONGs. Eu acho que existem ONGs sérias, mas nós temos experiência de que repasse de recurso a entidade privada ou filantrópica é perigosíssimo.

Portanto, fica o apelo ao Relator para que avalie essa questão e, do ponto de vista da área de saúde para a questão dos deficientes, um apoio aos drogados, nós podemos transigir, mas na área educacional eu acho que o poder público dos entes federados, municipal, estadual e federal, tem condições amplas, sim, de acordo com as regras constitucionais e com as leis infraconstitucionais, de poder adequar essas questões.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Outro viés, Sr. Presidente, que nós queremos deixar claro aqui é que, em relação aos Restos a Pagar, o Relator acertou. V.Exa. foi corajoso, Deputado Márcio Reinaldo, ao poder incluir no montante de limitação da redução das programações incluídas não apenas o PAC, na verba de 40,6 milhões, mas também 10% de Restos a Pagar a cada ano e as emendas parlamentares. Por quê? Dizer que emenda parlamentar não é prioritário é fulminar de morte o Estado de Direito e o espírito federalista. Por quê? Porque nós, Deputados e Senadores, estamos a serviço dos nossos Estados para fazer o equilíbrio regional dos recursos oriundos do Governo Central.

Nós não podemos admitir que Estados ricos como São Paulo – nada contra São Paulo –, Estados riquíssimos como Minas Gerais, terra querida do nobre Relator, possam se igualar em patamar de investimento muito distante do que seja o Estado do Piauí ou da minha querida Bahia.

Nós estamos aqui para defender essa equidade, essa harmonização dos investimentos em vários Municípios e Estados da Federação, e essas emendas são importantes para que nós possamos ter esse espírito republicano e federalista.

Quero aqui ressaltar também, Sr. Presidente, o prazo assinalado como uma iniciativa ímpar do Relator para que os gestores, os órgãos que são executores de programas possam ter prazo para responder às diligências quando dos processos de auditoria do Tribunal de Contas da União. Hoje nós não temos prazo, ficam esses recursos muitas vezes pendentes, trazendo prejuízo ao Erário. Portanto, nós desejamos que o Relator reduza esse prazo de 50 para 30 ou 40 dias. Acho que nisso podemos evoluir também.

Por fim, quero agradecer ao Relator por ter retirado a questão do dispositivo da Lei de Licitações, no art. 125, onde existia uma possibilidade de se acrescer em 20% os preços medianos do SINAPI e do SICRO, que já são muitas vezes considerados excessivos. Então o Relator retirou essa questão, como também a possibilidade de se editar em 25%, modificando completamente o objeto do processo do certame licitatório.

Portanto, esses dois avanços...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – O.k., nobre Deputado. Se o senhor não parar, os avanços que fiz em seu favor vão cair. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Então eu agradeço e vou me reservar para discutir mais detalhadamente o relatório na apresentação dos destaques.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço ao Deputado Claudio Cajado.

Como há uma extensa lista de oradores inscritos, peço a obediência aos 5 minutos regimentais.

Com a palavra o meu queridíssimo Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Delcídio do Amaral.

O SR. SENADOR DELCÍDIO DO AMARAL – Sr. Presidente, primeiro quero cumprimentá-lo, cumprimentar os Deputados e Senadores, cumprimentar V.Exa. pelo trabalho que tem realizado, comandando a Comissão de Orçamento, Comissão mais importante do Congresso.

Eu vou ser muito rápido, e só registrar a competência do Deputado Márcio, Relator da LDO, sereno, equilibrado, sensato. Vejam o trabalho hercúleo que foi realizado, mais de 3 mil emendas, e ele procurou não só ouvir a Base do Governo, mas a Oposição também.

Eu gostaria só de fazer dois registros, Márcio, do meu ponto de vista muito importantes na construção da LDO, que vamos discutir e, não tenho dúvida nenhuma, aprovaremos.

Primeiro, a questão do contingenciamento, não contingenciamento, especialmente na área de pesquisa, ciência e tecnologia. Se não investirmos, se o Bra-

sil não se preparar para esse desafio tecnológico, nós não vamos a lugar nenhum. Portanto, V.Exa. entendeu, foi compreensivo e, mais do que nunca, trouxe esse instrumento ou garantiu o não contingenciamento de uma área vital, se o Brasil quiser crescer, desenvolver-se e, acima de tudo, promover um futuro melhor para a sua gente.

E o segundo ponto, meu caro Deputado Márcio, meu Presidente, diz respeito à faixa de fronteira. A LDO olhava a faixa de fronteira – o Senador Anibal é de fronteira também, há vários fronteiriços aqui – só sob o ponto de vista de segurança pública, só na repressão, mas não essa a ação fundamental. É efetivamente se garantir projetos de desenvolvimento econômico e social para a região de fronteira. E acertadamente o Deputado Márcio teve a sensibilidade necessária para entender que na questão de fronteira a segurança pública é muito importante. Mas o mais importante é garantir perspectivas para as pessoas que vivem na região de fronteira.

Então, eu não podia deixar de destacar isso e parabenizar V.Exa. pelo trabalho, especialmente o nosso querido Márcio e o nosso companheiro Walter Pinheiro, Senador incansável aqui na Comissão de Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço a V.Exa., Senador Delcídio. Espelho o nosso trabalho pelo que V.Exa. desempenha na Comissão de Assuntos Econômicos.

Representando o PMDB na Câmara dos Deputados, tem a palavra o Deputado goiano Pedro Chaves.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Obrigado, Presidente. Cumprimento V.Exa., o nosso Relator, Deputado Márcio Reinaldo, e os colegas presentes.

Serei também muito breve, Sr. Presidente, apenas para registrar, em nome do PMDB, os cumprimentos ao Deputado Márcio Reinaldo pelo seu relatório. Como disse o Senador Delcídio, S.Exa. foi muito sensato, equilibrado, correto, ouvindo a todos e procurando atender ao máximo o pleito dos Parlamentares.

E, Deputado Márcio Reinaldo, quero passar a V.Exa. os destaques apresentados pelos nossos colegas João Magalhães e Benjamin Maranhão, Destaques nºs 55, 56, 57, 58 e 59. Esses cinco destaques têm apoio de toda a nossa bancada. Queria me associar ao Deputado João Magalhães para apoiar esses destaques apresentados a V.Exa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço, Deputado Pedro Chaves.

Com a palavra o Deputado André Vargas, representando o PT na Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS – Sem dúvida, Sr. Presidente, queria destacar o trabalho de V.Exa. na coordenação deste colegiado de Senadores e Deputados, que cumprem hoje uma etapa importante no processo da votação das leis orçamentárias, e também saudar o nosso companheiro Deputado Márcio Reinaldo Moreira e falar do acerto desta Comissão ao conduzi-lo a essa tarefa, a essa missão, da capacidade técnica que S.Exa. tem, que naturalmente ressalta e salta aos olhos, no belo trabalho que faz. É claro que nós teremos os destaques, mas alguns avanços são fundamentais.

A primeira questão fundamental é a prerrogativa do Congresso Nacional. Eu acho que isso é algo importante, independente de oposição ou governo. O relatório representa a vontade que esta Casa tem de orientar, definir e debater de forma legítima a questão orçamentária. Lamento, lamento mesmo, que por vezes a mídia, a grande imprensa, não reconheça o trabalho que o Parlamento faz, seja na LDO, seja na Lei Orçamentária, seja no Plano Plurianual.

Quero defender aqui, Sr. Presidente, não que este seja o momento, até porque nós teremos a votação do Orçamento, mas já de plano quero defender o Deputado Mendes Ribeiro Filho, Líder do Governo no Congresso Nacional. Gostaria de saudá-lo pela indicação. Realmente, com a indicação do Líder do Governo, as coisas passam a funcionar mais adequadamente.

Mas quero aqui, de público, dizer que não é possível assistir, de forma paralisada, aos ataques que alguns setores da mídia fazem às iniciativas parlamentares no Orçamento. Todas as iniciativas parlamentares no Orçamento, desde as emendas, até as emendas à LDO, são no sentido de ver um Brasil mais justo, de ver que todos os programas de governo cheguem de fato aos 5 mil quinhentos e tantos Municípios do Brasil. Nós não podemos permitir, não só a Comissão de Orçamento, que se construa uma imagem de que as iniciativas parlamentares namorem o fisiologismo e o clientelismo. Pelo contrário, são exatamente as iniciativas parlamentares que pulverizam as efetivas ações do Governo.

Quero ressaltar que, nesta LDO, o nosso Relator contemplou o ponto de vista do programa de governo em curso no País, porque é importante, Senador Vital do Rêgo, lembrar que quem venceu as eleições foi esse bloco PT, PMDB, PR, PTB, PSB, PCdoB e vários partidos.

Respeitamos a Oposição, mas o programa de Governo da Presidenta Dilma, de combate à pobreza, do PAC, do Minha Casa, Minha Vida, grande programa habitacional em curso no País, da efetiva realização de obras de infraestrutura, visando à diminuição das desigualdades, tudo isso está contemplado na LDO.

Portanto, este é um relatório com o qual devemos concordar e votar.

Achamos que o relatório também moderniza na questão dos pequenos Municípios, quando, por sugestão de audiência pública aqui, o nosso partido fez algumas emendas, possibilitado a agilização da liberação das transferências voluntárias de até 500 mil reais. Agradeço o acolhimento dessa emenda.

No mais, quero dizer que nós, da bancada do Partido dos Trabalhadores, estaremos ao lado do relatório. Naturalmente temos alguns destaques dialogando com o Governo e com a Oposição, e, ao final, certamente será votada uma boa LDO para o Brasil.

Parabéns ao nosso Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço o desempenho de V.Exa. nesta Comissão.

Deputado Zé Geraldo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, eu me inscrevi exatamente para rebater a posição de que nós não devemos possibilitar que as organizações não governamentais possam gerenciar recursos neste País. Houve um tempo no Brasil em que houve muitos desvios de recursos das ONGs. De uns tempos para cá, eu tenho observado que a cada momento se tenta...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Estamos com uma sessão bastante prestigiada. Renovo o apelo a todos os presentes para que possamos ouvir as Sras. e Srs. Deputados e Senadores que estão apresentando destaques e justificativas ao Relator.

Devolvo a palavra ao Deputado Zé Geraldo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO – Obrigado, Sr. Presidente. Então, não é só para a educação nem para gerenciar recursos para a alfabetização de adultos e outros programas. Eu penso que os institutos, as associações, as cooperativas, as fundações ou outra organização não governamental, que são organizados, honestos e que estão fazendo grandes trabalhos para contribuir com o desenvolvimento deste País, podem receber recursos.

No meu Estado, no Pará, Sr. Presidente, hoje, das 143 Prefeituras, 125 estão na inadimplência. Então, quando eu coloco uma emenda aqui, muitas vezes, o prefeito tem dificuldade de receber essa emenda. E lá temos uma organização não governamental que pode receber uma emenda e fazer uma aplicação muitas vezes melhor do que algumas Prefeituras.

Nós temos neste País os órgãos de controle. Nós temos Tribunais de Contas dos Municípios em alguns Estados, Tribunais de Contas dos Estados, Tribunal de Contas da União, Ministérios Públicos Estadual e Federal, Polícia Federal. Se nós não podemos botar recursos para as organizações não governamentais, muitas Prefeituras, então, que fazem má gestão do dinheiro público, estão impossibilitadas de receber recursos.

Então, sempre que vejo alguém neste Congresso tentando fechar e podar cada vez mais a possibilidade de direcionar recursos para as ONGs, eu sempre vou me colocar contrário a isso, porque conheço centenas de experiências de ONGs fazendo um lindo trabalho de desenvolvimento social por este Brasil afora.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Nós estamos encerrando a ordem de inscrição. Há inscritos: Deputados Vaz de Lima, Rogério Marinho, Domingos Sávio e Fábio Ramalho, como membros desta Comissão, e o Senador Paulo Paim, como não membro desta Comissão.

Há mais alguém que queira se inscrever? Deputado Marçal Filho. Estamos encerrando o levantamento dos pretendentes à inscrição.

Deputado Vaz de Lima, V.Exa. permuta? É melhor permutar do que trocar.

Deputado Domingos Sávio, com a palavra.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO – Sr. Presidente, colegas Deputados, não era ainda a minha vez de falar, mas estou acompanhando atentamente o debate e compreendo que o nobre colega Vaz de Lima precisa de concluir o seu telefonema.

Em primeiro lugar, cumprimento o nosso Relator, meu conterrâneo das Minas Gerais, Deputado Márcio Reinaldo, sempre com essa sua competência e seu estilo bem mineiro de construir o entendimento. Isso foi fundamental para que nós pudéssemos estar hoje já num clima bem propenso a fazermos a análise e, espero eu, a votação do seu relatório.

É claro que teremos, nos destaques, alguns temas ainda a buscar o aperfeiçoamento. Eu destaco agora, por exemplo, apenas a título de observação, que vimos trazendo sempre – e é uma redação que já veio de outros anos –, dentro do capítulo da seguridade, as questões ligadas ao orçamento da saúde, tratando que elas devem contemplar o que está previsto na Emenda 29. Aí fica mais uma vez a nossa preocupação para que, no segundo semestre, de fato, votemos a regulamentação da Emenda 29, porque o nosso Relator está fazendo o seu dever de casa aqui, está deixando bem claro que o nosso orçamento da saúde deve contemplar inteiramente o que prevê a Emenda 29.

Mas eu diria, Sr. Presidente, que nós temos, neste momento, um dos exercícios de democracia mais fundamentais deste Parlamento. Quero também cumprimentar o Líder do Governo no Congresso, Deputado Mendes Ribeiro, com quem tivemos a oportunidade de conversar sobre as nossas preocupações, e, dentre elas, uma que eu sinto que é convergente

e traz a marca da ousadia deste Relator, que, desde o primeiro momento, manifestou o seu sentimento de que o Congresso tem que ser respeitado nas suas prerrogativas e que emenda parlamentar não pode ser apenas objeto de proselitismo.

Nós corremos um sério risco de comprometer a credibilidade da Casa se, ao elaborarmos emendas que atendem às demandas da saúde, da educação, do desenvolvimento urbano e da infraestrutura, gerarmos uma expectativa, numa sociedade carente por uma série de investimentos, e depois isso simplesmente ser frustrado.

Então, essa preocupação em construir mecanismos já na LDO de que as emendas têm que ser respeitadas é algo que não pode mais ser entendido como bandeira deste ou daquele, mas bandeira do Congresso, de uma Casa que, em alguns momentos, eu diria que nos grandes momentos, deve estar unida no interesse público e nacional. E aí não há que se falar em oposição ou em situação.

Assim podemos guardar o nosso tempo e o nosso esforço para fazer os grandes debates, e não ficarmos numa relação de subserviência ou de privilégio, para não confundirmos a relação de apoiar o Governo com subserviência, que não é a característica dos nobres Parlamentares aqui, e muito menos de que a Oposição é que não quer deixar as coisas acontecerem e fica travando.

É preciso que possamos construir o entendimento. Eu vim para esta Comissão com esse propósito e concluo dizendo, Sr. Presidente, que, em que pese ainda termos que debater nas emendas alguns aspectos que acreditamos possam ser aperfeiçoados, na íntegra do relatório, queremos cumprimentar o Deputado Márcio Reinaldo e contribuir para que a votação se dê hoje e da forma mais célere possível.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço ao Deputado Domingos Sávio.

Com a palavra outro mineiro, o Deputado Fábio Ramalho, do PV de Minas Gerais.

O SR. DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – Eu queria parabenizar o nobre Relator pelo excelente trabalho e dizer que nós estamos de acordo com o relatório.

Vamos torcer para que seja votado o mais breve possível.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço a disciplina do Deputado Fábio Ramalho.

Com a palavra o Deputado Rogério Marinho, Líder do PSDB.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, hoje chegamos praticamente ao final deste primeiro semestre de trabalho. E, antes de passarmos à discussão do relatório, eu queria parabenizar a condução do Sr. Presidente, o comportamento dos Srs. Líderes do Governo, bem como dos nossos companheiros da Oposição, que, durante este semestre, se debruçaram sobre as matérias que aqui passaram e certamente o fizeram com a melhor das intenções.

Esta peça que hoje estamos discutindo, o relatório do Deputado Márcio Reinaldo, certamente é fruto de muitas mãos. O Deputado Márcio Reinaldo recebe um projeto por parte do Governo Federal e faz importantes intervenções no sentido de melhorar esse projeto, como era o esperado, em função de sua experiência e da sua condição de Parlamentar afeito ao tema. Inclusive, em negociações que teve com nós da Oposição, foi sensível em retirar alguns artigos e situações que imaginávamos – e foi acordado que assim o fosse – que impediam a transparência e a correta execução orçamentária que essa lei vai propiciar na formação do próximo Orçamento.

Entretanto, Deputado Márcio Reinaldo, Sras. e Srs. Congressistas, nós tivemos uma conversa hoje com o Líder do Governo, como consequência das várias conversas que estávamos tendo aqui no plenário desta Casa, e, dos 16 pontos que havíamos solicitado ao Governo e ao Relator para que fossem avaliados, em torno de 8 a 10 pontos já foram aceitos. Nós temos ainda de 6 a 8 pontos, meu amigo Relator, que terão que ir para o debate e para o voto. Considero que tivemos um grande avanço, mas existem situações absolutamente inegociáveis que vou discutir no momento oportuno. Não vou entrar no mérito da discussão dos destaques.

Mas, em linhas gerais, Sr. Relator, quero dizer a V.Exa. que a nossa responsabilidade nesta Casa transcende a questão ou a situação de ser governo ou oposição. É uma contingência do nosso processo democrático ter uma alternância natural de poder. Nós temos aqui a responsabilidade de valorizarmos o papel do Legislativo em atendimento à democracia e ao fortalecimento da nossa Constituição. Todas as ponderações que fizemos foram no sentido da transparência, da necessidade de propiciar que os órgãos de controle, que, em última instância, representam a sociedade, tenham acesso ao bojo do Orçamento, à execução orçamentária, no sentido de preservar as atribuições desta Casa, que é o Poder que modera o Executivo. Eu acredito que esse é um pensamento que todos nós temos.

Por isso, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, a Oposição se comporta aqui, na verdade, como uma entidade que está querendo ajudar e está fazendo o seu papel para que essa peça, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, saia a melhor possível e seja o pensa-

mento e a representação da média do que todos aqui pensam e estimam.

Então, agradeço a oportunidade de ter contato com os senhores. Não é uma despedida ainda, vamos discutir os destaques, mas fizemos um acordo, Sr. Presidente, e agora quero publicizá-lo, de votarmos o relatório, ressalvados os destaques, votarmos os destaques com os óbices e contraditórios que existem ainda, mas não há acordo de votarmos amanhã.

Amanhã é sessão congressual que está marcada?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Amanhã, às 10 horas.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Pronto. Então, antes da sessão congressual, certamente, afunilaremos ainda mais os pontos de divergência.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Vamos, vamos! As convergências são maiores do que as divergências. Parabenizo V.Exa. pelo trabalho que tem feito.

Com a palavra o Deputado Marçal Filho.

Eu informo aos senhores que nós temos mais de 200 destaques já apresentados, só mais dois oradores e o prazo se encerra ao final da fala do último orador, Senador Paulo Paim.

O Deputado Marçal está com a palavra.

O SR. DEPUTADO MARÇAL FILHO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero apenas aqui parabenizar o trabalho do Relator, Deputado Márcio, e dizer que muitos avanços tivemos. Reunimo-nos com o Relator, ele foi sensível a inúmeras causas que apresentamos e, oportunamente, durante a discussão dos destaques, vamos defender as nossas posições, acreditando que a colaboração de cada Parlamentar, de cada Congressista, vai realmente enriquecer esse relatório e fazer com que a contribuição de todos nós possa ser acatada. Evidentemente, isso trará frutos inegáveis à melhoria desse processo de elaboração da LDO.

Eu queria aqui reforçar aquilo que disseram alguns colegas, que precisamos desmistificar essa questão das emendas individuais, daquilo que os Parlamentares apresentam como anseio legítimo da população dos mais longínquos rincões deste País, emendas individuais que atendem Municípios pequenos, que às vezes não são alcançados pelo poder público. E os Parlamentares têm conhecimento, porque vivem em contato permanente com as suas bases, porque vivem constantemente em contato com a população e sabem muito bem quais são essas demandas. E isso o Relator deixou muito claro no momento em que faz com que as emendas individuais sejam acolhidas integralmente e possam ser efetivamente executadas. Oportunamente falarei sobre os destaques apresentados, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço a V.Exa., Deputado Marçal Filho.

Como penúltimo orador, que permutou com o Deputado Domingos Sávio, o Deputado Vaz de Lima.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – Obrigado pela compreensão, nobre Presidente e Deputado Domingos Sávio. Estava aqui me preparando para fazer a minha manifestação.

Quero cumprimentar todos os colegas, Senadores e Deputados, e cumprimentar também o nobre Relator. No meu ponto de vista, houve um grande avanço desde o início das discussões da LDO aqui. É a primeira vez que eu participo. Essa dinâmica implementada neste primeiro semestre, relativamente ao trabalho da Lei de Diretrizes Orçamentárias, espero que se repita lá na Lei de Orçamento, para que possamos obter avanços.

Então, quero registrar o trabalho e a ousadia do Relator, em determinados momentos, na tentativa de aperfeiçoar o texto que veio do Executivo.

No entanto, eu queria fazer uma única observação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Deputado Vaz, peço desculpa a V.Exa. É meu dever, a minha obrigação, até para garantir a ordem e a disciplina no plenário, em atenção, em respeito ao Deputado Vaz de Lima, que possamos continuar colaborando. Eu sei que a reunião é extensa, é nervosa, mas vamos cada um aqui cumprir o seu papel. Eu peço encarecidamente silêncio a todos os presentes.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – Obrigado, mais uma vez, nobre Presidente.

Eu queria me ater apenas ao art. 127 da LDO. Do meu ponto de vista, no momento em que o Relator fez o seu relatório, houve um avanço no que diz respeito a esta questão, àquilo que é atribuição do Congresso Nacional. O Relator propôs a inclusão de um artigo, o 127-A, com a seguinte redação: *"As disposições do Capítulo VIII desta lei sobre obras e serviços com indícios de irregularidades graves terão eficácia até a aprovação pelo Congresso Nacional de normas específicas sobre a matéria, nos termos do art. 49, inciso X, da Constituição Federal",* que diz o que exatamente? *"Competência exclusiva do Congresso Nacional: fiscalizar e controlar diretamente ou por qualquer de suas Casas os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta".*

Na minha avaliação, a redação proposta pelo nobre Relator atendia bem o art. 49, nobre Relator. Ocorre que agora, na fase de adendo, V.Exa. muda a redação.

Então, eu queria deixar o meu registro. A redação proposta agora vem: *"As disposições estabelecidas no art. 8º terão eficácia durante a vigência desta lei*

até a publicação de legislação específica que regule a matéria".

Do meu ponto de vista, a redação, como está proposta, pode dar ao Executivo a condição de fazer, até por decreto,...

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – A ideia era o decreto legislativo.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – A ideia... Não, mas a ideia, nobre Relator, que está, com muito boa vontade, na cabeça e no coração de V.Exa. não está expressa aqui. Se V.Exa. puder deixar mais claro que será por...

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Nós faremos isso.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – Muito obrigado, Excelência. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Não precisa falar mais.

Está encerrada a discussão com os membros da Comissão.

Vamos ouvir o colega Senador, por quem eu tenho profunda admiração e respeito, Senador Paulo Paim. S.Exa. está com a palavra.

O SR. SENADOR JAYME CAMPOS – Sr. Presidente, pela ordem. Presidente Vital do Rêgo, eu queria me inscrever para falar por 1 minuto apenas após a fala do ilustre Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Não posso deixar de atender a V.Exa., Governador Jayme Campos.

O SR. SENADOR JAYME CAMPOS – Muito grato. Como sempre, essa simpatia em pessoa!

O SR. SENADOR PAULO PAIM – Sr. Presidente, Senador Vital do Rêgo, Sr. Relator, Deputado Márcio Reinaldo Moreira, Senador Walter Pinheiro, meu querido amigo, Líder do Governo, inesquecível Mendes Ribeiro Filho – lembro-me do pai neste momento, permita-me, meu amigo também, já falecido – Sr. Presidente, eu estava muito preocupado, confesso, porque na primeira versão do meu colega e amigo Relator não constava nenhuma janela na Lei de Diretrizes Orçamentárias apontando para que o Orçamento contemplasse recursos para um grande entendimento entre as centrais, entre a COBAP, enfim, as entidades dos aposentados.

Mas tivemos uma conversa com V.Exa., com o Relator, com Walter Pinheiro e aqui com o meu amigo também Gilmar. Estive aqui conversando também com Marçal, respeitando a emenda dele, e a redação que me chega aqui contempla, no meu entendimento, essa janela. Se V.Exa. permitir, eu leria a redação, que é muito curta.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Peço a V.Exa. que leia a nova redação.

O SR. SENADOR PAULO PAIM – O que diz? *"Serão assegurados os recursos orçamentários necessários ao atendimento da política de ganhos reais aplicáveis às aposentadorias e pensões do Fundo do Regime de Previdência Social a ser definida* – como fizemos no ano passado e depois aprovamos 80% do PIB – *com as centrais sindicais e os representantes dos aposentados e também pensionistas".*

Eu acho que a LDO, dessa forma, permita-me – essa redação muito lembra o Gilmar –, ela dá a linha para que a gente, no Orçamento, construa o entendimento.

Então, eu retiro inclusive os meus argumentos, que estavam todos aqui amontoados, e cumprimento o Relator, que indica que é possível o entendimento nessa linha. Sei que o Senador Marçal tem uma emenda de 80%, a minha era de 100%. Mas eu entendi muito bem que aqui são tomadas as linhas, as diretrizes básicas, e lá no Orçamento, com essa janela aberta, é que a gente vai chegar ao grande entendimento.

Então, o meu cumprimento a todos. É uma alegria estar aqui com os senhores. V.Exa. cumpriu o que já havia me dito lá no plenário do Senado.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Eu queria parabenizar o Deputado Marçal e V.Exa., e muito ao Deputado Gilmar Machado, pela sensibilidade de convergir essa ideia, e ao nosso Relator, que conseguiu esse feito de manter viva uma tese tão importante para defendermos junto ao Relator-Geral do Orçamento, Deputado Arlindo Chinaglia, que já está presente e ouvindo tudo ali.

Bom, ainda há um Senador, para encerrar a discussão, o Senador querido Jayme Campos.

O SR. SENADOR JAYME CAMPOS – Sr. Presidente , Senador Vital do Rêgo, serei rápido. Antes de mais nada, eu quero registrar aqui no plenário desta Comissão a presença dos Desembargadores Dr. Tarcísio Valente, que nos honra com a sua presença, e Dr. Edson Bueno, que são do Tribunal Regional do Trabalho do Mato Grosso, do TRT, e que, desta feita, participam aguardando a aprovação do PLN nº 04. Eles vieram aqui prestigiar esta Comissão.

Também quero elogiar o relatório do Deputado Márcio Reinaldo, que indiscutivelmente foi feito de forma zelosa. Espero que os itens aprovados, com certeza, sejam realizados, na medida em que, lamentavelmente, o que nós temos aprovado nesta Comissão não passa de uma peça de ficção, tendo em vista que o Governo, infelizmente, não tem cumprido.

Por isso, literalmente, eu tenho definido aqui nesta Comissão, meu caro Presidente, que o Orçamento é impositivo, na medida em que assim seria cumprido

e, sobretudo, os nossos Parlamentares deixariam de ficar todos os dias batendo à porta dos Ministérios para que fosse empenhado.

De tal maneira, quero cumprimentar o Deputado pelo belo relatório, na certeza de que este Orçamento, eu espero, cresça e se cumpra literalmente, até porque é fundamental que este Congresso, sobretudo esta Comissão, seja respeitado diante daquilo que aprova.

Portanto, são minhas palavras, e aguardamos, com certeza, Sr. Presidente, que este relatório da LDO seja aprovado, discutido os destaques e aprovados os PLNs que se encontram nesta Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço a V.Exa., eminente Senador.

A discussão e o prazo para apresentação dos destaques estão encerrados. Vamos saber quantos foram apresentados.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Está em votação, pela representação da Câmara dos Deputados, o relatório do Deputado Márcio Reinaldo, ressalvados os destaques. *(Pausa.)*

Aprovado.

No Senado Federal. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o relatório do Deputado Márcio Reinaldo. *(Palmas.)*

Êh, mineiro forte! *(Risos.)*

Vamos agora para os destaques. São quantos destaques? Ainda estão chegando os destaques. Vamos dar continuidade à nossa pauta.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente,...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Eu vou dar a palavra pela ordem a quem interessar.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Um minuto só. Peço licença. Nós temos uma pauta extensa. Vou liberar o Deputado Márcio Reinaldo para conversar com os senhores autores dos destaques. Temos mais de 200 destaques apresentados. Vamos continuar fluindo a nossa pauta. Há avisos e uma série de ações que precisamos votar.

Com a palavra o Deputado Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, eu vou pedir a vênia de V.Exa. para podermos suspender a sessão, porque eu pessoalmente quero discutir com o Relator e tenho que estar presente à sessão para discutir os avisos e outras matérias que estão na pauta.

Então, eu pediria a V.Exa. que, como nós já estamos num processo avançado de acordo, acabamos de votar o relatório, ainda temos todo o dia de hoje, V.Exa., com muita competência, já marcou sessão até as 22 horas, então, eu espero que V.Exa. nos dê essa oportunidade de conversarmos com o Relator. V.Exa. poderia suspender a sessão e retornar lá pelas 17 horas, para que a gente possa discutir, avançar nessa pauta e depois concluir.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Eu vou ouvir.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Essa é a minha sugestão a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Eu vou ouvir, Deputado Cajado, Deputado Wellington, só 1 minuto, até para consertar. Sob o ponto de vista documental, eu preciso tomar essa atitude. São 303 destaques, 303 destaques.

Eu estou colocando o relatório, a errata e os adendos, que não coloquei, por equívoco desta Presidência, no momento da votação da LDO, o relatório, a errata e os Adendos nºs 1 e 2.

Renovo a votação na Câmara, ressalvados os destaques, obviamente. *(Pausa.)*

Aprovado.

Renovo a votação no Senado. *(Pausa.)*

Aprovado.

Feito isso...

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, só uma questão: está incluída aí a questão dos aposentados ou vai vir no novo parecer?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Vai vir no novo parecer, quando trouxer.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Feito isso, voltamos a dar continuidade normal à nossa sessão. Há um apelo, um apelo do Deputado Claudio Cajado, que é autor de diversos destaques. O Deputado Cajado está propondo a suspensão. Para que eu possa tomar essa atitude, eu tenho de ouvir as outras lideranças.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Ouço a Liderança do PR, em exercício.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Sr. Presidente, o senhor que é o grande maestro dessa orquestra, presenciou no início da manhã de hoje um acordo para dar sequência à pauta, após a votação do relatório do nobre Deputado Márcio Reinaldo Moreira, que já foi feito. Então, eu gostaria que V.Exa. desse sequência à pauta, respeitando o pedido do nobre Deputado Cajado, mas esse acordo já havia sido feito anteriormente, hoje no início da manhã.

O SR. DEPUTADO GIROTO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Vamos ouvir o restante das Lideranças, com relação à proposta do Deputado Cajado.

Quem me pediu a palavra pela ordem?

O SR. DEPUTADO GIROTO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Deputado Giroto.

O SR. DEPUTADO GIROTO – Eu gostaria de insistir: na nossa reunião passada eu solicitei a V.Exa. que nós invertêssemos a pauta para votar o Requerimento 14.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Vamos primeiro, Deputado Giroto, aceitar ou não a posição do Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO GIROTO – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Com a palavra o Deputado André Vargas. Pediu a palavra pela ordem? Não? Concorda com a posição do Deputado Wellington Roberto ou do Deputado Cajado?

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS – Concordo com a posição do Deputado Wellington.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Deputado Pedro.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Concordo com a posição do Deputado Wellington.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Há concordância do Deputado Fábio?

O SR. DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – Concordo com o Deputado Wellington.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Vamos tocando. A maioria dos Srs. Parlamentares entende que a votação deve continuar. Não me vejo em condições de suspender os trabalhos. Peço a sua vênia. V.Exa. sabe que, tendo condições regimentais...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Mas eu posso falar?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Eu sei, sim. Tendo condições regimentais, eu cumpro regiamente o Regimento. Como não há essa possibilidade, se não sob acordo, eu quero ouvir o Deputado Rogério Marinho. Com a palavra.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, nós estivemos mais cedo com o Líder do Governo e conversamos a respeito desse requerimento. Nós estamos aqui absolutamente desarmados, contribuindo para o processo do legislativo, apresentando, é evidente, o nosso contraditório, mas votando, sem o processo de obstrução, a LDO, que é o mais importante para todos nós. E pedimos que esse relatório não seja votado hoje, afinal, o que é o mais importante?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – O requerimento.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – O requerimento, desculpe. Então, eu pediria a V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Vamos continuar negociando esse tema. O tema é a continuidade ou não da sessão. E eu ouço, para concluir, porque eu vou continuar, o Deputado Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Eu apenas queria que V.Exa. pudesse suspender a sessão, não sem deixar de dar continuidade à pauta, porém, para otimizarmos os nossos trabalhos.

Se V.Exa. desse a oportunidade que nós, os autores dos destaques, nos reuníssemos com o Relator, nós iríamos ganhar tempo. Por quê? Como o Relator está extremamente solícito a atender principalmente as oposições, a partir do momento em que nós fôssemos discutir com ele... Eu, por exemplo, porque o Deputado Márcio Reinaldo já acatou diversas sugestões nossas, apresentei aqui cinco destaques. Então, se eu pudesse negociar com ele a aprovação desses destaques através de um adendo, por exemplo, nós iríamos ter uma celeridade. Eu acho que o PSDB e outros partidos poderiam fazer o mesmo.

Então, se V.Exa. mantém o curso da sessão, eu não poderei me ausentar para discutir com o Relator. Portanto, eu vou ter de fazê-lo no processo de diálogo Plenário-Mesa, o que não vai dar, digamos assim, o que *(ininteligível.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Fica apenas V.Exa., e quando vier uma matéria leve – e aí eu mesmo vou entender –, pedirei a V.Exa. para se ausentar, para continuar a discussão. Dê-me esse crédito de confiança, meu querido Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, matéria leve nesta Comissão? Nem o corpo dos colegas... *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Pauta 14, Item 3.

Vamos fazer silêncio. Agradeço a compreensão dos Srs. Deputados.

O SR. DEPUTADO GIROTO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Vamos fazer silêncio.

O SR. DEPUTADO GIROTO – Eu insisto...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Eu vou colocar o requerimento de V.Exa.

Vamos fazer silêncio. Há um Item 3, que estava em precedência, pronto para votar. Depois entra o pedido do Deputado Giroto.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei n.º 3, de 2011, que abre os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para reforço nas dotações constantes na lei orçamentária vigente. Relator, Senador João Vicente Claudino.

Foram apresentadas 35 emendas. O voto do Senador é favorável, nos termos do projeto, com a indicação pela inadmissibilidade das emendas 5, 6, 13, 17, 20, 26, 30, 31, e pela rejeição das demais.

Nomeio, *ad hoc*, o Relator Senador Acir Gurgacz, para emitir o voto, ler o voto do Senador João Vicente Claudino.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria que fosse lido o relatório e o voto, integralmente. Vou acompanhar daqui.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Peço ao Senador Acir que leia o relatório e o voto.

O SR. SENADOR ACIR GURGACZ – Pois não. O voto?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Não. O relatório, Senador Acir. O Deputado Rogério pede que V.Exa. leia, com o poder da síntese, o relatório também.

O SR. SENADOR ACIR GURGACZ – Relatório...

O SR. DEPUTADO GIROTO – Sr. Presidente, eu volto a insistir na inversão de pauta do Requerimento 14.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Imediatamente, a seguir.

O SR. SENADOR ACIR GURGACZ – "A Presidente da República, e mediante Mensagem n.º 1.041, de 2011, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 3, de 2011, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de 999 bilhões, 119 milhões e 188 reais.

No último dia 8 de junho fomos designados pelo ilustre Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, para emitir o relatório sobre a matéria.

A Exposição de Motivos nº 00089/2011/MP, de 1º de junho de 2011, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que a proposição em exame tem por finalidade fazer face às despesas decorrentes da instituição do Plano Brasil sem Miséria, que visa superar a situação de extrema pobreza da população em todo o território nacional, tendo como eixos de atuação a garantia de renda, o acesso aos serviços públicos e a inclusão produtiva da população com renda familiar per capita mensal de até 70 reais.

O quadro a seguir representa as unidades orçamentárias contempladas no projeto em apreciação, bem com a origem dos recursos.

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Ministério do Desenvolvimento Agrário, da Administração Direta: são 20 milhões e mais 20 milhões;

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: 979 milhões. Total: 999.119.180;

No que tange ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, a suplementação permitirá, conforme a Exposição de Motivos, a intensificação da inclusão produtiva dos agricultores familiares, por meio da aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar e do fortalecimento dos processos de operacionalização da aquisição, da armazenagem e da revenda desses produtos.

Já no que se refere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o crédito viabilizará ações para a promoção da segurança alimentar por meio da aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar, da operacionalização de estoques estratégicos, de acesso à água e da construção de cisternas para consumo e para a produção de alimentos. Ainda no âmbito do MDS, os recursos destinados ao Programa Bolsa Família possibilitarão localizar e atender as famílias que fazem parte do público-alvo do novo Plano e ainda não são beneficiadas, por meio do apoio aos Municípios em sua gestão e implementação. Além disso, viabilizarão a modificação da atual configuração dos benefícios, a fim de permitir o pagamento mensal de mais de três benefícios variáveis por família.

Ademais, ainda conforme a Exposição de Motivos o critério dos créditos fortalecerá, também no âmbito do MDS, os serviços de proteção social básica às famílias, de proteção social especial a indivíduos e famílias, e de proteção social especial para crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual e suas famílias, ofertados pelos Centros de Referência de Assistência Social e Centros de Referência Especializados em Assistência Social.

A EM informa que a abertura do crédito foi solicitada pelos Ministérios envolvidos e não afeta a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na

Lei de Diretrizes Orçamentárias, tendo em vista que o Decreto n.º 7.445, de 1º de março de 2011, condiciona a execução das despesas primárias discricionárias aos limites estabelecidos no referido Decreto."

O voto, Sr. Presidente.

"Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3, de 2011 – CN, na forma proposta pelo Poder Executivo, com a conseqüente rejeição das emendas de nºs 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 18, 19, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35. As emendas de nºs 5, 6, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31 devem ser declaradas inadmitidas pela Presidência da CMO, nos termos do Art. 15, XI, da Resolução n.º 1, de 2006 – CN.

Sala da Comissão."

Este é o voto do Senador João Vicente Claudino, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço ao Senador Acir Gurgacz pela leitura do relatório.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem...

Em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do Art. 146 da Resolução 1, alterada pelo nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, declaro inadmitidas as emendas indicadas pelo Relator em seu voto.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Para discutir? Rogério Marinho.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Eu peço silêncio, por bondade. Rogério.

Vamos restabelecer o silêncio do plenário e da assistência, por bondade.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Senadores e Senadoras, são 15h46min. Nós pedimos para iniciar esse processo de discussão justamente porque se trata de um crédito extremamente importante, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, de quase 1 bilhão de reais.

Isso é mais uma demonstração, Sr. Presidente, de que o Governo tem dificuldades em operar o Orçamento. Um bilhão de reais não são 100 milhões ou 50 milhões de reais. E abre-se um crédito extraordinário nesse valor apenas seis meses depois de iniciado o período desse novo Governo, o que demonstra que não houve planejamento, não houve uma programação adequada.

O Governo, infelizmente, tem tratado o nosso Orçamento como uma peça de ficção. E como tem a condição, utilizando-se dos recursos que o Regimento lhe propicia, de fazer esse tipo de arranjo contábil, que é legal, que é normal, infelizmente ele não teve o necessário cuidado, quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária.

Aliado a isso, Sr. Presidente, é importante dizer que nós estamos com um projeto de lei e com um orçamento em vigor que há quase oito anos vem sendo pressionado, de forma geométrica, pelos restos a pagar, que todos os anos são aumentados, são superlativos e impedem a correta execução orçamentária do ano em vigor.

Vejam que no dia 30 de junho, terminados os primeiros seis meses da atual administração, o balanço do principal projeto do Governo, que trata de investimentos públicos, o PAC, apontava 4% apenas, 3,9% de investimentos no PAC. É muito pouco, Sr. Presidente: 3,9% de um orçamento de quase 40 bilhões de reais. E por que isso? Porque o Governo, a exemplo dos anos anteriores, vem com os restos a pagar, que foram inscritos na dívida da União, e isso pressiona o orçamento deste ano.

Então, para efeito de visibilidade, de transparência, de acompanhamento, é absolutamente impossível que esse Legislativo, que a Nação brasileira possa verificar, na prática, se o Orçamento, que é a peça mais importante do Legislativo, na hora em que é aprovado, representa verdadeiramente a vontade da Nação.

E essa situação é mais grave ainda na hora em que ela se configura como uma situação que é repetida. O Relator, inclusive, tentou tomar uma medida, que considero profilática, importante, de estabelecer um redutor nos restos a pagar do ano subsequente, para evitarmos atitudes que aconteceram no último ano do ano passado, quando o Presidente Lula, no dia 31, no último dia do seu Governo, emite um decreto determinando que os restos a pagar, no caso do Legislativo – quer dizer, oriundos de emendas parlamentares – seriam absolutamente extintos do Orçamento Geral da União a partir de abril. E em razão de um desgaste desnecessário entre o Legislativo e Executivo, esse prazo foi ampliado e novamente ampliado, e, agora, temos um outro prazo, que me parece que será nos próximos 90 dias.

Então, essa é uma situação que aflige a todos nós e nos incomoda, porque não vemos a necessidade de trabalharmos o Orçamento dessa maneira, sem um redutor e sem a possibilidade de termos a visibilidade e a transparência adequada para que o Legislativo faça

o seu papel, que é o papel importante e precípuo de fiscalizar o Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Dentro da hora!

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, falta 1 minuto ainda. Comecei às 13h46min, falta 1 minutinho ainda.

Sr. Presidente, só para concluir, quero dizer a V.Exa. que nós estamos extremamente otimistas de que esta Comissão fará um trabalho adequado, as divergências serão superadas, e os nossos pontos de dissenso – que, na verdade, são e merecem ser o dissenso da Nação brasileira – imperarão no final.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Muito obrigado a V.Exa. pela disciplina do horário: não permite subtração, nem adição e não se deixar aditivar.

Deputado Vaz de Lima com a palavra. São 15h51min.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – Sr. Presidente, ouvi atentamente a parte do relatório lido pelo Sr. Relator. Acho até que deveríamos ler – e vou fazer isso no próximo – os anexos tão importantes para podermos ver aqui, mas fui manuseando o processo, e, enquanto isso, percebi que no projeto de lei, que trata desse crédito suplementar em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor de quase 1 bilhão de reais, o nobre Relator deixou de examinar, na minha avaliação, com mais vagar, as emendas que foram propostas. E acabou, numa única canetada, rejeitando todas elas ou, de outra forma, fazendo uso do Regimento para que V.Exa. declarasse inadmitidas algumas delas.

Mas para conhecimento de todos – especialmente daqueles que veem e acompanham atuação deste Governo, que se diz um Governo voltado para o social –, vejam que emendas foram rejeitadas, algumas delas, pelo nobre Relator.

Por exemplo: uma emenda do nobre Deputado Efraim Filho estava propondo 3 milhões de reais para apoiar projetos de infra-estrutura e de serviço em territórios rurais no Estado da Paraíba. Foi rejeitada!

Ainda do Deputado Efraim Filho, propondo 5 milhões de reais para os Serviços de Proteção Social Especial para crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual e suas famílias, também foi rejeitada!

Bom, mas aí poderíamos dizer: o Deputado Efraim Filho é da Oposição. Mas não; O Deputado Milton Monti, que não é da Oposição, é do PR, propõe uma emenda para a estruturação da rede de serviço de proteção social no Estado de São Paulo. Também foi rejeitada!

O Deputado Edivaldo Holanda Júnior, que é do Maranhão e também da base governista, propõe, de forma semelhante, recursos para serviços de proteção social básica às famílias do Maranhão. Também essa emenda foi rejeitada.

O Deputado Sandro Mabel, também da base governista, propõe recursos para a estruturação de rede de Serviço de Proteção Social Básica. Aí não fala nem sequer o Estado. E também, Deputado Claudio Cajado, foi rejeitada.

Eu fico imaginando que este Governo, que fala tanto do social e rejeita emendas tão importantes como esta... Falo de uma última do Deputado Angelo Vanhoni.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Para concluir, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – Para concluir, Excelência.

Também uma outra de acesso à água para produção de alimento para autoconsumo. Também foi rejeitada, Excelência.

De maneira que quero deixar meu registro: a despeito de toda discussão que tem sido feita neste Governo no tocante à sua preocupação social, a rejeição dessas emendas leva-nos a pensar exatamente o contrário.

Obrigado, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Para discutir, Deputado Domingos Sávio. São 15h55min.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO – Sr. Presidente, na mesma linha do nobre colega que acaba de me anteceder, não posso deixar de registrar minha surpresa e, também, nossa decepção de constatar que a participação desta Casa, que a prerrogativa do Parlamento de contribuir para que a governabilidade ocorra, atendendo a todo o País, que a República de fato seja compreendida em toda sua dimensão vem sendo cerceada e, às vezes, aqui dentro mesmo.

Ao termos um projeto como este aprovado – e eu não quero aqui dirigir o foco da minha análise ao nobre colega Relator –, entendo que vivemos uma situação que precisa ser analisada de uma maneira mais ampla. Claro que o Relator é quem tem a prerrogativa de acatar ou de rejeitar as emendas. Mas eu sinto que o Congresso vive um paradoxo que precisa ser repensado por todos nós. E a Comissão de Orçamento deve ser palco dessa reflexão da autonomia do Congresso.

Não estou falando de Oposição ou de Situação, estou falando de um princípio fundamental para que a democracia seja plena. Além das prerrogativas de fiscalização, na organização do Orçamento e no acompanhamento da sua execução, assenta-se uma das principais funções deste Parlamento e a melhor condição de representarmos nosso povo.

E, aí, eu vejo uma conexão muito grande dessa matéria que estamos debatendo com a discussão da peça principal da pauta de hoje, que é a LDO, e da emenda que esta Casa acrescentou, preocupando-se em garantir que não haja contingenciamento nas emendas parlamentares. A conexão que eu faço, Sr. Presidente... E peço atenção dos colegas Deputados e Senadores, especialmente da base do Governo, para uma reflexão.

Eu digo isso como a tranquilidade de quem foi Líder do Governo em Minas Gerais, do nosso querido Governador Aécio Neves, em 8 anos de mandato como Parlamentar estadual, e acho que é hora de as Casas Parlamentares fazerem essa reflexão: emenda Parlamentar é algo que precisa ser tratado não apenas como um direito do parlamentar, mas um dever do Estado atinar para as demandas que vêm da sociedade e respeitá-las.

Quando isso não ocorre, emenda parlamentar vira favor, e quem mais perde com isso é a base do Governo. Quando alguém foi atendido, tendo suas emendas parlamentares liberadas, está perdendo a grande prerrogativa que o trouxe a esta Casa, que é discutir e ampliar em projetos como este a participação do povo, que é discutir e melhorar a estrutura do nosso País.

Não é a Oposição quem mais perde; quem mais perde, no meu entendimento, é a própria base do Governo. É claro que há uma conexão entre essas matérias. É frequente vermos a recusa de emendas, tanto da base do Governo, como de Oposição, como algo que vem de maneira generalizada. *"Não, não pode."*

Muitas vezes, um técnico de um Ministério, alguém que não tem nenhuma sensibilidade e nem um voto, decide, chega aqui e diz – *"Olha, pode ou não pode acolher emendas"* – a um Senador da República, e prevalece isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Para concluir, Deputado Domingos Sávio.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO – Estou caminhando para a conclusão, Sr. Presidente.

É hora desta Casa refletir sobre isso. Não podemos abrir mão das fundamentais prerrogativas deste Parlamento. Creio eu que o projeto poderia ter sido bem melhorado se essas emendas pudessem ter sido, pelo menos em parte, acolhidas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – A discussão está encerrada. Já tinha encerrado, mas...

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS – Já tinha encerrada a discussão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Já tinha encerrado, mas eu vou ouvir – permitam-me – o Deputado Raimundo Gomes de Matos.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS – Sr. Presidente, na mesma linha que nós estamos nos posicionando, a peça orçamentária, a cada dia, fica mais fictícia. O que nós prezamos – e V.Exa. está conduzindo muito bem os trabalhos – é que pudéssemos, realmente, ter uma peça orçamentária em que os Parlamentares, os Senadores, os Deputados, os Governadores, os Prefeitos tivessem a tranquilidade de haver dentro da peça orçamentária metas estabelecidas e cumpridas.

No momento em que em poucos meses de um ano Legislativo recebemos um volume já significativo de suplementação, isso demonstra dois erros: um erro do Legislativo e um erro do Executivo. Ambos erraram nessa peça orçamentária que propusemos para o ano de 2011.

Não estamos ainda com execução orçamentária praticamente mínima, pífia, e já estamos fazendo substituições de rubricas orçamentárias, nós estamos fazendo suplementações de programas, muitos deles que, às vezes, efetivamente não vão nem acontecer.

Há suplementações e solicitações de suplementações em que observamos a necessidade de alocar recursos para pagamento de imóvel, por exemplo, na área da cultura. Pagamento de imóvel no Instituto Rio Branco.

Então, há necessidade de um planejamento mais eficaz, de um planejamento em que possamos, como Parlamentares, o Executivo, tanto o Executivo Municipal, o Executivo Estadual e o próprio Executivo federal, ter ciência de que essa peça orçamentária será cumprida e que ela realmente expressa aquilo que a população deseja, e não ficarmos horas e mais horas remanejando recursos, suplementando recursos, cancelando recursos. Se houve cancelamento é porque aquela meta não foi bem estabelecida; se houve suplementação é porque também aquela meta foi mal estimada nesse sentido.

Então, agradeço a V.Exa. a compreensão de nos ceder esse aparte para que possamos, cada vez mais, aprimorar a peça orçamentária em âmbito nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – A discussão está agora encerrada.

Em votação o relatório do eminente Senador Acir Gurgacz. Inicialmente apresentado pelo Senador João Vicente Claudino, nomeado *ad hoc* Senador Acir Gurgacz, na representação da Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovado.

No Senado Federal. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento de Inversão de Pauta.

> "*Requeiro, nos termos do art. 175 do Regimento Interno do Senado, a apreciação da Pauta nº 14, de 2011, no sentido de ser apreciado inicialmente o Requerimento nº 14, de 2011; item 7, Requerimento nº 14 de 2011, nesta sessão ordinária.*"

Deputado Giroto, autor do requerimento, com a palavra por 5 minutos.

O SR. DEPUTADO GIROTO – Sr. Presidente, solicitei a inversão de pauta justamente pelo motivo que o requerimento do Deputado Wellington Roberto traz para esta Comissão um grupo de trabalho para que possamos orientar as obras que serão executadas para a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

É dessa forma que eu solicito que V.Exa. coloque em votação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira... Havendo quem queira discutir, são três inscritos.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Deputado Rogério Marinho, Deputado Domingos Sávio e Deputado Vaz de Lima.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – O Deputado Raimundo Gomes de Matos também está inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Ele não pediu, mas eu vou inscrevê-lo. O Deputado Raimundo Gomes de Matos também está inscrito.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, às 16h04min nós estamos na Comissão de Orçamento discutindo a inversão de pauta de um projeto em que, durante os últimos 2 meses, nós nos colocamos em obstrução. E não o fizemos, Sr. Presidente, por pirraça ou por uma questão circunstancial ou menor. Nós o fizemos fundamentados no respeito que esta instituição precisa ter com a Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, que foi criada justamente para moralizar esta Comissão, em função das graves acusações que ela havia sofrido, e permitir tanto a alternância dos seus membros quanto a participação equânime, equilibrada, da Oposição e da Situação nos Comitês que a compõem.

Sr. Presidente, a Resolução nº 1 permite a criação dos Comitês de Acompanhamento, inclusive no caso em tela, da execução orçamentária e financeira, por parte do Governo Federal. Essa incumbência é deste Comitê, o único Comitê – chamo a atenção das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados – presidido pela Oposição, presidido pelo ilustre Deputado Vaz de Lima, e que tem sido extremamente proativo, com vários requerimentos protocolados nesta Casa, todos eles na perspectiva de encontrarmos a melhor maneira de fazer com este Comitê funcione efetivamente. A execução orçamentária é extremamente importante, e o equilíbrio e o bom senso da Casa permitem que a Oposição aqui representada acompanhe a execução orçamentária e financeira do Governo Federal.

Com todo o respeito ao Deputado Giroto, aos Deputados do PR, autores do requerimento, que são bons e bem-intencionados Deputados, a meu ver, esse grupo de trabalho que está sendo criado, ou que se pretende criar, é uma superposição, Sr. Presidente, é uma espécie de comitê auxiliar do Comitê. E certamente vai haver algum confronto, o que não é necessário, e superposição, principalmente, de trabalho.

Por essa razão, nós nos colocamos contra essa inversão e pedimos aos companheiros Congressistas da Comissão, Deputadas e Deputados, Senadoras e Senadores, que verifiquem a possibilidade de nos apoiar contra a inversão e, posteriormente, se ela acontecer, contra o requerimento, em função justamente da necessidade de termos um equilíbrio democrático nesta Comissão, que está sendo garantido pelo fato de que a Oposição aqui preside o Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle de Execução Orçamentária da Comissão de Orçamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – Agradeço a V.Exa.

Pela ordem de inscrição, com a palavra o Deputado Domingos Sávio, às 16h07min.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO – Sr. Presidente, o coordenador da nossa bancada, Deputado Rogério Marinho, fez uma exposição, e eu venho complementar esse raciocínio da seguinte forma.

Esta Casa se organiza de forma regimental. E, por sua vez, também as Comissões desta Casa. As prerrogativas dessas Comissões são muito claras e, naturalmente, devem ser exercidas plenamente. Sempre que tivermos uma situação que possa trazer esse ou aquele entendimento de divergência à iniciativa de criar mais uma subcomissão ou mais um grupo de trabalho, fatalmente vamos acabar construindo aqui uma Torre de Babel. Isso não é bom para o ambiente democrático.

É claro que somos absolutamente a favor de um acompanhamento rigoroso, não só das obras da Copa do Mundo e dos Jogos Olímpicos, mas também de toda

e qualquer obra. Entendemos que esta seja talvez a função sagrada do Parlamento: a de fiscalizar. E a Comissão de Orçamento, em particular, deve debruçar-se sobre esse tema de maneira permanente, através de todos os seus membros, indiferentemente de serem da Oposição ou da base do Governo.

Ocorre, como já foi lembrado, que já existe um comitê ou uma subcomissão – é quase redundante; mas a expressão mantida no ordenamento jurídico da Casa é comitê de acompanhamento e execução de obras públicas ou execução orçamentária – com essa prerrogativa. Ora, daqui a pouco vão começar a criar outra comissão para cumprir a função da Comissão de Orçamento. Assim existem várias outras Comissões nesta Casa, que correm esse tipo de risco, de invasão da sua competência. Aliás, este é um princípio fundamental na organização do Estado de Direito: as competências do Executivo, do Legislativo, do Judiciário. E aqui também a competência da Comissão de Orçamento e dos seus Comitês.

Imaginem se agora os Deputados da Oposição começarem a pressionar para criar grupos de trabalho que se sobreponham ou que venham a concorrer com os Comitês presididos por outros partidos que não comungam com as nossas ideias. É uma precedência que pode vir a ocorrer nesta Casa.

E inverter a ordem da pauta neste momento é acirrar a discussão de um tema quando estamos buscando construir convergências, Sr. Presidente. Chamo a atenção dos demais colegas para isso. Nós estamos fazendo um esforço para construir convergência, para construir entendimento e votar a LDO, que é a pauta maior desta tarde. E, votando a LDO, criamos todo um clima favorável à continuidade do trabalho desta Comissão.

Então, não vejo razão para tentar votar uma matéria que gera polêmica numa tarde em que a nossa atenção deve estar concentrada em construir a convergência. Este tema vai acirrar a divergência.

De minha parte, tenho clareza de que não há nenhum problema em fazermos esforços para fiscalizar mais. Eu quero que fiscalize. A Oposição é quem mais quer que se fiscalizem as obras da Copa do Mundo e todas as outras obras. Isso é natural em qualquer governo. O que não queremos é que se crie um grupo de trabalho paralelo a algo que já existe no Regimento, tirando de certa forma prerrogativas de um comitê que já existe, que é regimental. A Oposição poderia ter focado seu interesse em outro comitê, na hora de fazer, como regimentalmente previsto, as escolhas. Regimentalmente, optamos por este Comitê. E agora vão tentar nos puxar o tapete? Para usar uma expressão bem popular.

Isso não é adequado, não é de bom alvitre, não vai contribuir para a convergência. Então, faço um apelo para que não votemos a favor desta inversão de pauta, porque ela não vai melhorar em nada o trabalho desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Obrigado, Deputado Domingos.

Em discussão.

Com a palavra o Deputado Vaz de Lima, às 16h12min.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – V.Exa. está rigoroso.

Sr. Presidente, nobres pares, o que estamos discutindo, ainda, é um requerimento de inversão de pauta.

Vejam só: estamos buscando neste semestre todo, como disse bem o Deputado Domingos Sávio, a convergência em assuntos importantes analisados por esta Comissão. Para que qualquer Comissão ou qualquer Casa legislativa funcione bem, há um ordenamento jurídico que disciplina esse funcionamento. E não é diferente aqui na Comissão Mista de Orçamento. A Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, dispõe sobre a Comissão Mista Permanente de Orçamento e disciplina como vamos dar andamento aos nossos trabalhos.

É bom que seja assim, é importante que seja assim, para que não fique ao alvitre da própria Presidência ou de um grupo majoritário dentro da Comissão, para que não haja dentro da Comissão sentimentos outros que não aqueles que preservem o direito de todas as bancadas e de todos os Parlamentares.

Pois bem. Não este colegiado atual, mas o colegiado que representava naquele momento – em 2006, para ser preciso – definiu que a Comissão Mista de Orçamento teria Comitês Permanentes. E disciplinou a sua constituição, o seu funcionamento. Naquela oportunidade, definiu a existência de quatro Comitês: o de Avaliação da Receita; o de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades; o de Avaliação, Fiscalização e Controle de Execução Orçamentária; e o de Admissibilidade de Emendas.

Pois bem, Excelência. O que pretende o requerimento? Que, se invertida a pauta, discutamos posteriormente. É exatamente adentrar no Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle de Execução Orçamentária. Vamos discutir isso posteriormente, se tempo tivermos.

Mas gostaria desde logo de apelar aos nobres pares para que não façamos a inversão pedida no requerimento. Vamos nos ater àquilo que queremos agora: LDO.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço ao querido Deputado Vaz de Lima.

Com a palavra o eminente Deputado Raimundo Gomes de Matos.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS – Sr. Presidente, quero parabenizar a iniciativa do Deputado Wellington e por sua preocupação com a Copa do Mundo. Só que essa preocupação deveria ter sido manifestada nos anos de 2008, 2009, 2010 e não somente agora. Em termos de convocação extraordinária, estamos aqui para avançar na LDO. Creio ser inoportuno este requerimento, até porque vai haver superposição de ações, tendo em vista a Resolução nº 1, a primeira resolução da Comissão. Se aprovarmos este requerimento, vai chocar com a tarefa, a missão de fazer todo esse acompanhamento e essa articulação entre os órgãos federados para a execução das obras da Copa.

Ora, essa preocupação seria pertinente nos anos anteriores. Na justificativa que apresentou, o Deputado Wellington afirma: *"A FIFA não esconde sua preocupação com a Copa de 2014"*. Demonstrou que efetivamente o Governo do Presidente Lula e, até o momento, o Governo da Presidente Dilma não têm avançado na execução das obras da Copa. Mas não cabe agora aprovarmos requerimento para instituir um grupo de trabalho que, em 180 dias, apresente conclusões, já que temos um comitê que vem acompanhando esse assunto.

Então, para não gerar dificuldade na tramitação das outras matérias aqui pautadas, solicitamos ao Deputado Wellington que, se for o caso, retire esse requerimento porque é intempestivo e inoportuno. Se isso tivesse acontecido em 2007, 2008, 2009, poderíamos até concordar, mas, no exato momento, é inoportuno apreciarmos esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Com a palavra o último orador inscrito para discutir o requerimento de inversão, eminente Senador e poeta Inácio Arruda.

O SR. SENADOR INÁCIO ARRUDA – Grande poeta paraibano, quero dizer que há, somente no Senado, pelo menos duas subcomissões para acompanhar a Copa do Mundo. Então, não vejo nenhuma sobreposição de atividade que queremos aqui realizar ou que vá conflitar. Esse é o caso específico do quanto mais, melhor. Não haverá qualquer dificuldade. Por quê? Porque esta matéria é de interesse de todos os Parlamentares e de todo o Brasil.

Então, se já existem no Senado pelo menos duas subcomissões – e V.Exa. participa de uma delas; se aqui na Câmara já existem também algumas, acho que não vamos ter nenhuma dificuldade, acho que é mais uma forma de acompanharmos esse grande empreendimento que o Brasil realizará.

Por isso, estamos de acordo, com todo o respeito aos nossos colegas que se opõem.

Obrigado, Sr. Presidente. Vamos à frente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Em votação na representação da Câmara dos Deputados o requerimento de inversão.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados, contra os votos dos Deputados Raimundo Gomes de Matos, Rogério Marinho, Domingos Sávio e Vaz de Lima.

Em votação no Senado. *(Pausa.)*

Aprovado, contra o voto do Senador Cyro Miranda.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, peço verificação na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Pediu verificação na Câmara o Deputado Rogério Marinho. Depois faço a votação no Senado.

Regimentalmente, V.Exa. tem que ter apoiamento, e esse apoiamento é de 10% dos presentes. É bom V.Exa. "dosimetrá-lo", porque conta para a presença.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Eu questiono o seguinte: o apoiamento também conta para a presença?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Conta. O Regimento é bastante claro. Já o li de cima a baixo naquela vez passada. É o Regimento Único do Senado. Conta para a presença. Pode confiar.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Não é só quem faz, não?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Não, não. Quem apoiou também. *(risos)* Pode confiar, porque eu já vi.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Então, é de quanto o mínimo?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – De 10%.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Então, são três. Há 40 nesta Casa?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Há 40. Então, 10% equivalem a quatro... São três.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Três? São 30.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – São 31. Vamos aproximar para quatro ou para três? Está muito mais perto de três.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Não existe meio Deputado nem meio Senador. São quatro Deputados.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Não, três. Três.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Vamos lá, Rogério, são quatro Deputados. Enumere V.Exa. e mais três. Pronto.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Não, eu e mais dois: Cajado e Raimundo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Ninguém aqui vai cortar um Deputado ou um Senador no meio. *(risos)* Então, esta Presidência decide que são quatro Deputados.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Raimundo, Cajado e Vaz.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Raimundo, Cajado e Vaz, além do Deputado Rogério são os quatro Deputados – até para efeito futuro, porque vamos fazer várias votações nesse sentido.

Raimundo, Cajado e Vaz. Quem pediu foi Rogério.

Vamos designar o Senador Anibal Diniz para secretariar os nossos trabalhos. *(Pausa.)*

O Senador Anibal Diniz vai fazer a chamada nominal, por força da verificação nominal pedida pelo PSDB, dos representantes da Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – Como vota o Deputado Arlindo Chinaglia?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Favorável ao requerimento de inversão de pauta.

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – Deputado Geraldo Simões.

O SR. DEPUTADO GERALDO SIMÕES – Sigo a orientação do partido, Sr. Presidente.

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – Deputado Gilmar Machado. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Rui Costa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Peço aos Srs. Parlamentares que falem ao microfone, para efeito de registro pela Taquigrafia e de documento.

O SR. DEPUTADO RUI COSTA – "Sim".

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – Deputado André Vargas.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS – "Sim".

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – O PT está completo.

PMDB:

Deputado André Zacharow. *(Pausa.)* Ausente.

Genecias Noronha.

O SR. DEPUTADO GENECIAS NORONHA – Favorável ao requerimento, Sr. Presidente.

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – Deputado João Magalhães. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado José Priante.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE – Favorável.

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – Deputado Marçal Filho.

O SR. DEPUTADO MARÇAL FILHO – A favor da inversão.

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – Como vota o Deputado Raimundo Gomes de Matos?

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS – "Não" ao requerimento.

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – Deputado Rogério Marinho.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – "Não" ao requerimento.

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – Deputado Rodrigo de Castro. *(Pausa.)* Ausente.

PP:

Deputado Dilceu Sperafico. *(Pausa.)*

Deputado Márcio Reinaldo Moreira. *(Pausa.)*

Deputado Roberto Britto.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRITTO – "Sim".

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – DEM:

Deputado Claudio Cajado. *(Pausa.)*

Deputado Efraim Filho. *(Pausa.)*

Deputado Vitor Penido. *(Pausa.)*

PR:

Deputado Giroto.

O SR. DEPUTADO GIROTO – Pela inversão.

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ- Deputado Wellington Roberto.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – "Sim".

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – PSB:

Deputado Gonzaga Patriota. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Valtenir Pereira. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Ausente.

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – PDT:

Deputado Ademir Camilo. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Ausente.

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – Deputado João Dado. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Fábio Ramalho. *(Pausa.)*

Deputado Rubens Bueno. *(Pausa.)* "Sim".

Deputado Nilton Capixaba.

O SR. DEPUTADO NILTON CAPIXABA – "Sim".

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – Deputado Edmar Arruda. *(Pausa.)* Ausente.

Deputada Luciana Santos.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS – "Sim".

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – Deputado George Hilton. *(Pausa.)*

Por acaso, algum titular deixou de votar? *(Pausa.)*

Vamos aos suplentes.

PMDB:

Votam dois: Deputado Benjamin Maranhão. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Danilo Forte. *(Pausa.)* Ausente.

Geraldo Resende. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Pedro Chaves.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – "Sim".

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – PSDB:

Vota um suplente: Deputado Carlos Brandão. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Domingos Sávio. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Vaz de Lima.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – "Não".

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – PP:

Votam dois suplentes: Deputado Carlos Magno. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Luiz Argôlo. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Roberto Teixeira. *(Pausa.)* Ausente.

DEM:

Votam dois suplentes: Deputado Alexandre Leite. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Heuler Cruvinel. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Pauderney Avelino. *(Pausa.)* Ausente.

PSB:

Votam dois: Deputado Audifax. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Edson Silva. *(Pausa.)* Ausente.

PDT:

Votam dois: Deputada Sueli Vidigal. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Ângelo Agnolin. *(Pausa.)* Ausente.

Bloco PV/PPS:

Deputado Antônio Roberto. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Moreira Mendes. *(Pausa.)* Ausente.

PSC:

Deputado Hugo Leal. *(Pausa.)* Ausente.

PRB:

Deputado Márcio Marinho. *(Pausa.)* Ausente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Encerrada a votação na Câmara dos Deputados.

Passa-se à contagem dos sufrágios. *(Pausa.)*

Vamos terminar a votação na Câmara, que eu passo à votação no Senado, como quer V.Exa. *(Pausa.)*

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – Votos "sim": 16; votos "não": 3. Total: 19 votantes.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Aprovada a inversão de pauta na Câmara.

Recolho os votos da representação do Senado.

Como vota o Senado? Às 16h30min.

O SR. SENADOR CYRO MIRANDA – Sr. Presidente, peço verificação numérica para o Senado, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – V.Exa. tem que ter o apoiamento de mais dois Senadores. *(Pausa.)*

Senador Inácio Arruda, Senador Delcídio do Amaral, Senador Acir Gurgacz, Senadora Lídice da Mata, Senador Anibal Diniz e Senador Walter Pinheiro. Com o voto contrário do Senador Cyro Miranda.

Aprovada a inversão no Senado, com o voto contrário do Senador Cyro Miranda e do Senador Jayme Campos, meu queridíssimo Governador.

Vamos para a frente.

Apreciação do Requerimento nº 14, que requer a constituição de Grupo de Trabalho para, em caráter preventivo, acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal à realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

O autor, Deputado Wellington Roberto, está com a palavra.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Sr. Presidente, eu vou me ater àquilo que foi distribuído, até porque esse requerimento está mais conhecido do que Myrna e eu nesta Comissão. *(Risos.)* Esse requerimento já está mais conhecido do que Myrna, mais conhecida do que eu aqui dentro.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – O requerimento está em discussão.

Deputados Rogério, Domingos, Vaz e Raimundo.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – O Deputado Cajado também vai discutir.

Sr. Presidente, às 16 horas e...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Às 16h31min.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Às 16h32min.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, Srs. Congressistas, é evidente que a discussão que se estabelece aqui é díspar. Há uma força muito forte aqui, do Governo na Casa, e essa força infelizmente impede que o debate ocorra na sua substância, no que ele é mais essencial. A nossa preocupação é a de defender aqui a isenção, a autoridade e a legitimidade da Comissão de Orçamento.

Sr. Presidente, nós estamos, é evidente, criando dentro da subcomissão de fiscalização da execução orçamentária e financeira uma superposição clara, quando precisamos justamente possibilitar um mínimo de equilíbrio nesta Casa. Qualquer democracia, em qualquer país do mundo, necessita de uma oposição, não apenas como é a Oposição neste Parlamento, uma oposição atuante e propositiva, mas também com os instrumentos adequados para fazer o seu papel de fiscalizar de forma correta, de forma objetiva, de forma absolutamente impessoal a execução orçamentária

do Executivo; para apontar e corrigir distorções; para apontar e corrigir eventuais superfaturamentos; para permitir que os órgãos de controle da sociedade, notadamente o Tribunal de Contas da União, a Controladoria-Geral da União e o Ministério Público, tenham deste Congresso uma posição proativa e não apenas uma posição receptiva e passiva, reagindo às denúncias veiculadas na grande imprensa do País.

É evidente que isso ocorre, Sr. Presidente, porque nós não estamos corretamente instrumentalizados. Nós estamos discutindo a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a nossa maior preocupação desde o início foi com a transparência, com a possibilidade de obter uma condição melhor, mais lúcida, mais transparente, de verificar o que ocorre no Governo.

E, se esse projeto de lei passar, Sr. Presidente – e é evidente que nós todos, como falou o Deputado Domingos Sávio, queremos o maior nível de fiscalização possível –, como estabeleceremos, dentro da Comissão de Orçamento, em contraposição à própria Resolução nº 1, dois entes absolutamente idênticos, que vão ter a mesma função? É claro que vai haver alguma dificuldade, que vai haver superposição, que vai haver enfrentamento. E isso não é louvável, isso não é desejável. Não é o nosso entendimento nem o nosso desejo.

Por isso, Sr. Presidente, pedimos aos nossos pares, àqueles que talvez não tenham entendido o espírito desta nossa discussão e que votaram de forma açodada, que votaram certamente em função do pedido dos seus Líderes, que reflitam. O que estamos discutindo aqui não é uma posição de governo ou de oposição, mas a preservação da identidade do nosso Parlamento, o respeito à Oposição, porque vivemos num regime democrático. Oposição e situação são circunstâncias, são contingências. Quem hoje é oposição amanhã poderá ser governo. E queremos, evidentemente, na hora em que formos Governo, tratar a Oposição da mesma maneira como estamos sendo tratados, para o bem da sociedade, para o bem da democracia e para o bem do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Obrigado, Deputado.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Agradeço a V.Exa., mas ainda tenho 1 minuto. Eram 16h31min. Agora são 16h35min.

Só para concluir, Sr. Presidente, pediria a V.Exa., como magistrado que é – estou no limiar do meu tempo —...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Com certeza.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – ... que, usando a autoridade moral que tem sobre nós pela sua condução firme, correta, equilibrada, equânime, fizesse ver, de acordo com as suas condições de magistrado, evidentemente, aos nossos companheiros Congressistas a importância de preservarmos o nosso Comitê, sem essa interferência que julgo indevida.

Muito obrigado, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço a V.Exa.

Deputado Vaz de Lima, com a palavra, às 16h36min.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – Pois não, Excelência.

Vamos agora ao mérito daquilo que estávamos votando. Votamos o requerimento de inversão; vamos votar agora o mérito.

O que se requer é a constituição de um grupo de trabalho para acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos... Ora, o que está em discussão é o fato de que já existe, dentro da Comissão Mista de Orçamento, o Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária, ao qual compete acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução orçamentária e financeira; apreciar o recebimento das informações; analisar as informações encaminhadas pelo tribunal; e, finalmente, analisar as demais informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, exceto as relativas a obras e serviços com indícios de irregularidade e as relativas à receita, porque existem comitês específicos para isso.

Ora, o que se propõe, com a criação desse grupo de trabalho, é exatamente usurpar do Comitê legitimamente constituído a sua condição de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução orçamentária. O que está por trás de tudo isso? O que se quer com isso? Gostaria até de não ser o Coordenador do Comitê para poder dizer com mais propriedade essas coisas, para não legislar em causa própria.

O que há, Srs. Deputados, Srs. Senadores, no âmago do requerimento? Por que se pretende esvaziar o Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária?

Aliás, esta Casa funciona com Comissões. Há aqui uma Comissão de Fiscalização Financeira e Controle. Naquela Comissão, à qual também pertenço – e o Deputado Wellington, autor do requerimento, também pertence –, há um subcomitê, para acompanhar as obras da Copa. Por que vamos sobrepor, nesta Comissão, mais um órgão colegiado, um grupo de trabalho?

Eu gostaria de apelar para a consciência dos Srs. Congressistas no sentido de que não rasguemos o nosso Regimento. É ruim quando se trabalha assim. Quando se faz assim, Senador, o próximo passo, ou a

próxima vítima pode ser um dos senhores, exercendo uma atividade num subcomitê, ou num grupo de trabalho, ou numa comissão. É ruim que façamos isso, que deixemos de lado aquilo que está organicamente constituído, para criar, ao sabor e ao prazer de alguns, um grupo de trabalho para usurpar competências.

Queria fazer esse registro. Preciso fazer esse registro. Respeito os nobres companheiros, mas é preciso que fique registrado nos Anais desta Comissão que o Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária... Aliás, há aqui um requerimento, o item 10, em que são solicitadas informações adicionais ao Ministério do Planejamento e ao Ministério da Fazenda, exatamente de acordo com o que prevê o art. 22 do Regimento Interno desta Comissão Mista.

Eram esses o registro e o apelo que gostaria de fazer aos nobres pares.

O SR. PRESIDENTE (Senador Walter Pinheiro) – O.k., Deputado Vaz.

Com a palavra o Deputado Domingos Sávio, às 16h41min.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO – Sr. Presidente, na minha manifestação anterior, eu alertava sobre a minha preocupação em estabelecermos aqui uma superposição de funções, mas reiterava que desejo e considero como uma das funções magnas desta Casa a fiscalização detalhada, minuciosa.

Portanto, pode parecer contraditório quando estamos alertando que não nos parece adequado criar um grupo de trabalho com este propósito: fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento de compromissos financeiros das obras da Copa do Mundo e dos Jogos Olímpicos. Estamos alertando para o fato de que a superposição, ou essa competição interna, pode gerar problemas, principalmente para o Governo.

Estou surpreso. Ao mesmo tempo em que elogiei aqui, hoje, o Líder do Governo no Congresso, Deputado Mendes Ribeiro – e não o vejo aqui agora –, registrei esse alerta.

Eu já disse isto mais de uma vez: não vim para esta Casa para ser oposição intransigente. Tenho um compromisso com o País em primeiro lugar. Quero o bem do Brasil. Quero que a Copa do Mundo e os Jogos Olímpicos se deem de maneira adequada. E quero que a Presidenta Dilma seja bem-sucedida.

Mas estou preocupado. Estou pasmo aqui. O Governo está de certa forma incentivando a criação de uma sobreposição de atividades. E sem muita clareza. Há no próprio corpo do requerimento, Sr. Presidente, algo surpreendente. Esta Casa acabou de votar, por solicitação do Governo, a criação de um regime especial de licitação de obras públicas, justamente para a Copa e para os Jogos Olímpicos. O requerimento propõe que se crie um grupo de trabalho para fiscalizar isso, sob a luz da Lei 8.666. Meu Deus do céu! Parece que não estamos nem acompanhando o que estamos votando. Foi clara a mudança feita na MP 527, já aprovada no Senado. Agora vamos criar um grupo de trabalho, com uma missão sobre algo que já não existe? Com um prazo de 180 dias. Mas se dará um poder a esse grupo de trabalho, Sr. Presidente. Esse poder vai falar em nome do Congresso, para ir em cima de quem está fazendo jogos, de quem vai administrar bilhões de reais, e dizer: *"Olha, eu vim aqui para fiscalizar vocês"*.

Vamos falar português claro nesta Comissão! É isso que vai ajudar o Governo a fazer uma gestão melhor, com menos crises, com menos problemas?

Não tenho nenhum problema em votar. Vou continuar contra porque acho que não é bom para o Brasil e não é bom para esta Casa, para a transparência desta Casa, mas sinto que vai ser aprovado. Aí vou ter mais uma função: membro desta Comissão, vou acompanhar esse grupo de trabalho. Quero ver qual é o seu propósito. Se alguém quer fiscalizar e já é membro da Comissão de Orçamento e Fiscalização, tem prerrogativa para isso. Se alguém quer fiscalizar, há um comitê aqui dentro que já tem a função de fiscalizar a execução do Orçamento. Mas quer fiscalizar ou quer poder? Quer poder discricionário? Que pelo menos tivesse o cuidado de elaborar a proposta de poder ou a adequasse. É uma proposta de poder, para fiscalizar a Lei 8.666, que já nem tem a prerrogativa de acompanhar a execução de obras da Copa do Mundo e dos Jogos Olímpicos.

É uma proposta de poder, para fiscalizar e cuidar de algo que vai acontecer daqui a 4 anos... Os Jogos Olímpicos serão daqui a 6 anos, parece-me. Enfim, da Copa do Mundo de 2014. Vai fazer um relatório em 180 dias. Tem poder. Mas ajuda o País? A minha indagação é esta: ajuda o País? Ajuda o Governo?

Eu acho que estou fazendo papel de Líder do Governo, neste momento, ao colocar isso nesse tom de desagravo para a Comissão de Orçamento.

Eu vou manter a minha posição contrária porque estou muito convencido de que não ajuda o País, de que não ajuda esta Comissão. E não é claro este requerimento. Pelo contrário: traz vícios de origem. O requerimento propõe criar um grupo de trabalho para exercer o papel de fiscalização, focado nos ditames da Lei nº 8.666, para fiscalizar obras da Copa do Mundo e dos Jogos Olímpicos.

Vai ser uma vergonha para esta Casa, para a Comissão de Orçamento, se sair isso amanhã na imprensa: *"A Comissão de Orçamento aprova um requerimento, que vai fiscalizar"...* Está aqui, Srs. Deputados, no teor da proposta, do requerimento:

"Caberá ao Grupo verificar se o planejamento, a execução e a articulação dos órgãos e entidades federais responsáveis pela realização ou pelo financiamento dos investimentos estão adequados e devidamente respaldados em projetos, estudos e orçamentos indispensáveis à sua execução, nos termos da legislação vigente, em especial da Lei 8.666/93."

Essa Lei 8.666, só para atualizar, todos sabem, foi alterada no que diz respeito exatamente às obras da Copa do Mundo e dos Jogos Olímpicos, aprovada por esta Casa e aprovada pelo Senado.

Fica o alerta, Sr. Presidente. Acredito que esta Casa tem ainda a oportunidade de rejeitar este requerimento e evitar mais um desserviço ao País.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Se fosse no âmbito do Comitê do Deputado Vaz de Lima, não seria uma vergonha. A criação de um grupo de trabalho é uma vergonha.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Walter Pinheiro) – Deputados!

Com a palavra o Deputado Raimundo Gomes de Matos.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Walter Pinheiro) – Não. Eu inclusive cortei o microfone.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Walter Pinheiro) – Deputados!

Eu até cortei o microfone, Deputado Domingos.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Walter Pinheiro) – Não, eu cortei o dele. Ele está falando fora do microfone.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Walter Pinheiro) – Deputados!

Com a palavra o Deputado Raimundo Gomes de Matos.

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Walter Pinheiro) – Com a palavra o Deputado Raimundo Gomes de Matos.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Walter Pinheiro) – Eu peço ao Deputado Wellington Roberto que contribua com a continuidade dos trabalhos.

Com a palavra o Deputado Raimundo Gomes de Matos, às 16h48min.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS – Sr. Presidente, quando da solicitação de inversão de pauta, eu solicitei – estão gravadas as minhas palavras – que o Deputado Wellington Roberto retirasse este requerimento. Eu não disse o porquê. Ele não teve nem o cuidado, nem sua assessoria – a assessoria do Deputado Wellington Roberto –, de verificar que se estava votando uma coisa inócua. Nem ele, nem a assessoria dele. Eu não disse o porquê.

O Deputado apresentou matéria inócua: está escrito e assinado pelo nobre Deputado nordestino, grande defensor do nosso Nordeste, que esse grupo de trabalho vai se deter na fiscalização e no acompanhamento, especificamente, de obras e ações, baseado na Lei 8.666.

Será que nós vamos aprovar, Srs. Senadores, Srs. Deputados? Das duas uma – vamos ser bem claros: ou os nobres Parlamentares não leram o que está escrito aqui, ou vão votar uma coisa e deixar mais uma vez o Congresso Nacional à mercê da imprensa, para interpretar os nossos posicionamentos.

Por isto é que muitos Senadores e Deputados em determinados momentos não se intitulam defensores dos seus mandatos, pela vergonha de determinadas manobras que se fazem em determinadas Comissões e por nós não termos clareza do que nós queremos.

Qual é o motivo desse Grupo de Trabalho? Alguém me dê por escrito quais são os reais motivos. Se não tivéssemos estabelecido aqui – e não importa se é PSDB, PT, PR, PMDB –, se a Comissão de Orçamento não tivesse, já na sua Resolução nº 1, não numa resolução de ontem, mas na Resolução nº 1, estabelecido um comitê para fazer esse acompanhamento, muito bem, concordo plenamente com o Deputado Wellington Roberto que nós precisaríamos compor uma Comissão para isso.

O que efetivamente esta Comissão vai fazer em 180 dias, se as licitações nem aconteceram, se nem os pré-projetos foram feitos? E vou além. Na própria justificativa, o Deputado diz o seguinte: *"O Brasil foi confirmado como a sede da Copa em 2007".* Em 2007! Sete anos terão se passado até o começo do evento. Nenhum país antes foi escolhido com tanta antecedência como o Brasil. Nós precisamos agora aprovar a Medida Provisória nº 527. Infelizmente, nós tivemos dois cearenses como Relatores, o Senador Inácio e o Deputado Guimarães. Coisa absurda!

O Brasil, em 2007, foi comunicado pela FIFA. Aqui se diz: *"Nunca um país foi escolhido com tanta antecedência".* Agora, de uma hora para outra, precisamos fazer comitê disto, comitê daquilo, mudar a lei A, mudar a lei B, e tudo pela incompetência do Governo em fazer os devidos projetos. Incompetência do

Governo não da Presidente Dilma, mas do Governo do Presidente Lula em aprovar, num pacto federativo, os orçamentos necessários para este grande momento para o Brasil que será a Copa de 2014. E ainda temos os jogos de 2016!

Eu solicitei ao nobre colega Deputado Wellington Roberto a retirada desse requerimento para não se gerar esse malestar, porque no requerimento há coisas inócuas, coisas que, ao pé da letra, não vão acontecer. Nós vamos aprovar esse requerimento, se for o caso, e instalar a Comissão com cinco membros, como é solicitado aqui: *"O Grupo de trabalho terá 180 dias, e serão designados cinco membros pelo Presidente da Comissão".* No momento em que for estabelecido, o que efetivamente esse Grupo de Trabalho vai fazer? Praticamente nada. Então vai ser uma coisa morta.

Por isso estamos nos posicionando contra. E mais uma vez pedimos que, se for o caso, seja refeito o requerimento. Mas aprová-lo tal como ele está é, acima de tudo, uma inconsequência para esta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Walter Pinheiro) – Vamos votar.

Deputado Otavio Leite.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu também quero fazer algumas ponderações aos colegas.

Lembro inicialmente que um dos pressupostos do Parlamento é o convívio compulsório entre partidos contrários. Assim estabeleceu a democracia, assim quis o povo. E os Parlamentos, evidentemente, decidem por maiorias. É preciso respeitar as maiorias. Mas também é intrínseca à finalidade do Parlamento o respeito às minorias. A ideia da proporcionalidade é que preside toda equação de divisão de espaços entre as múltiplas e inúmeras atribuições de um Parlamento. E, nesta Casa, verdade seja dita e justiça seja feita, ao longo dos tempos, embora sempre haja uma maioria, o direito à equação e aos espaços das minorias é preservado, vide, por exemplo, a definição das Comissões Permanentes. É lamentável que em algumas Casas Legislativas do Brasil – Assembleias ou Câmaras de Vereadores – a maioria se forme e não haja nenhuma Presidência de Comissão para partido de Oposição. Isso é péssimo não só para a Oposição, mas muito mais para a democracia.

Esta Casa preserva esse espírito.

Seguindo na esteira desse raciocínio, quando a Resolução nº 1 firma toda a disciplina de funcionamento desta Comissão, e o faz definindo pelo menos seis Comitês com atribuições específicas, a definição daqueles que compõem esses Comitês também se preserva, e essa é uma consequência do princípio da proporcionalidade. Por essa razão coube à Oposição exercer esse papel no Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle de Execução.

Então o princípio da proporcionalidade eu acho que fundamenta a justificativa de não ser necessário o advento de mais um Grupo de Trabalho ou de mais um subcomitê para essa finalidade, independentemente dos méritos, dos bons propósitos de se trabalhar em prol de algo que precisa ser de fato acompanhado mais amiúde.

Para se ter uma ideia, na cidade maravilhosa do Rio de Janeiro, não faz muito tempo, nós ouvimos que a obra do estádio maior do mundo, o Maracanã, no início orçou-se em 400 milhões. Passado um pedaço, o orçamento tinha ido para 700 milhões. Agora apresentou-se ao Tribunal de Contas a dotação de 1 bilhão de reais para o soerguimento do Maracanã. Aí eu me lembro de Caetano Veloso, quando cantou São Paulo: *"A força da grana que ergue e destrói coisas belas".*

O Maracanã, desde que eu me entendo por gente, vem sofrendo reformas, e estava em estado razoável. Praticamente detonou-se o Maracanã para fazer um estádio novo, sob o argumento de que aquela parte de cobertura era uma obra imprescindível. Alto lá! A Comissão de Turismo esteve ontem na CBF, e nós observamos no elenco de exigências da FIFA que essa não é uma exigência, é uma recomendação. Então há um campo muito fértil de trabalho aí, que é dever do Congresso Nacional exercer. Para tanto já foi constituído um Comitê, que tem absoluta prerrogativa para exercer esse papel. Eu acho que os Deputados que têm vontade de trabalhar nessa questão devem se somar ao Comitê.

Essas são algumas das ponderações que eu queria fazer, Sr. Presidente.

E eu também poderia ilustrar essa situação com o exemplo do metrô da cidade do Rio de Janeiro, que terá dotações federais. Houve uma alteração do traçado de forma oblíqua, por assim dizer, sem se ouvir a sociedade local, e por aí vai. E haverá dotação do BNDES.

E os aeroportos, como ficam?

Portanto há muito o que fazer, mas o fato é que, para essa finalidade específica, nós já temos, à luz do princípio constitucional da proporcionalidade, que é respeitado nesta Casa, um órgão com essa atribuição definida, um órgão já composto.

Estas são algumas ponderações, que faço com absoluto respeito ao Deputado Wellington Roberto e às intenções de convergirmos todos. Aqueles que quiserem participar disso vão para esse Comitê, que é plural, presidido por um Deputado do PSDB mas que deve estar composto majoritariamente por Deputados

a favor do Governo. O que interessa é que a Copa aconteça da forma mais razoável e menos perdulária ao Erário da República, isto sim. Esse é o nosso papel.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Senador Walter Pinheiro) – Com a palavra o Deputado José Priante.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE – Eu vou procurar ser breve, Sr. Presidente.

Ouvi aqui considerações daqueles que entendem que não devamos aprovar a criação de um Grupo de Trabalho. Avaliadas essas considerações, eu gostaria de defender o meu voto.

Eu vou votar a favor da criação do Grupo de Trabalho. Não para que esse Grupo de Trabalho venha a conflitar ou a subtrair o poder de um Comitê desta Comissão, mesmo porque o Grupo de Trabalho tem o propósito de tratar de um tema específico, não de toda a agenda. O Comitê tem a finalidade de acompanhar as obras do Governo brasileiro, e, a rigor, em face do arcabouço da formatação da fiscalização nacional, já teríamos o TCU para acompanhá-las. A cada vez em que suspeitássemos de algo, poderíamos escalar o TCU, tendo em vista que ele é um órgão auxiliar do Poder Legislativo. Além do mais, a agenda do Governo brasileiro está repleta, a cada ano, de uma série de obras, de uma série de procedimentos, de uma série de processos, diferentemente de uma agenda excepcional que é a realização de uma Copa, um evento internacional no País.

Ora, se nós formos levar em consideração o fato de que o Poder Legislativo, através da Comissão de Orçamento, não deveria adentrar nesse tema, temos de rever o fato de que na Comissão de Desporto existe uma comissão de acompanhamento, na Comissão de Fiscalização e Controle existe uma comissão de acompanhamento, etc. Não vejo o porquê de tanto conflito em torno da atuação de um Grupo de Trabalho nessa matéria. Dado o exagero das argumentações, passo a estranhar o porquê de não quererem a participação do Grupo de Trabalho.

Quanto à formalidade do requerimento, se a forma está errada, é possível alterá-la. Só não vejo em que um Grupo de Trabalho composto de alguns Parlamentares e atuando durante 180 dias possa conflitar com o Comitê Permanente de Acompanhamento e Fiscalização de Obras. Eu não vejo o conflito, e acho, isto sim, que deva haver uma harmonia, para que o Grupo de Trabalho contribua para essa agenda excepcional para o País, que é exatamente a agenda que levou à alteração do rito de licitação dessas obras. E eu acho que esta sim merece uma lupa, uma atenção especial do Parlamento brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Senador Walter Pinheiro) – Muito obrigado.

Encerrada a discussão, coloco em votação a matéria.

Em votação o requerimento na representação da Câmara.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com os votos contrários dos Deputados Rogério Marinho, Domingos Sávio, Vaz de Lima. E

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – O Deputado Raimundo também votou contra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Walter Pinheiro) – Do Deputado Raimundo Gomes de Matos também.

Aprovado na Câmara.

Em votação na representação do Senado.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A matéria foi aprovada.

Passo a direção dos trabalhos ao nobre Presidente.

O SR. SENADOR CYRO MIRANDA – Com o voto contrário do Senador Cyro Miranda.

O SR. SENADOR JAYME CAMPOS – E do Senador Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço ao Senador Walter Pinheiro.

Vamos continuar votando.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Pela ordem, Sr. Presidente. Agradeço a todos os meus pares nesta Casa e aproveito para convidar V.Exa. para ser o Coordenador desse Grupo de Trabalho. A sua presença nos honraria muito.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Eu já tenho muita bomba aqui.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Mas eu pediria a V.Exa. que aceitasse, nobre Presidente.

(Não identificado) – Eu faço esse apelo também, Presidente.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Só assim não pairariam dúvida sobre esse Grupo de Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço a indicação de V.Exa.

Meu querido Senador Jayme Campos, eu gostaria de testemunhar o trabalho que V.Exa. teve para relatar Projeto de Lei nº 9, item 4 da pauta.

Peço a atenção dos Srs. Parlamentares.

O Senador Jayme Campos relatou crédito ao Orçamento Fiscal da União em favor das Justiças Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República, do Ministério Público e do Conselho Nacional do Ministério Público, no valor global de R$48.993.000,00.

Foram apresentadas cinco emendas, e S.Exa. se posicionou favorável, nos termos do projeto, com indicação pela inadmissibilidade nas Emendas nºs 2 a 5 e pela rejeição da Emenda nº 1.

O Relator está com a palavra, para a apresentação do seu relatório.

O SR. SENADOR JAYME CAMPOS – Sr. Presidente, Senador Vital do Rêgo, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, a Presidente da República, no uso da prerrogativa que lhe conferem os arts. 165, III, 84, XXIII, da Constituição Federal, mediante a Mensagem nº 49, de 2011-CN (nº 209/2011 na origem), submete à apreciação Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 9, de 2011-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito especial no valor global de R$48.993.402,00 reais, para incluir categorias de programação específicas na Lei Orçamentária Anual – LOA vigente (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), e acrescenta no Plano Plurianual 2008/2001 – PPA 2008/2011 (Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008) ações orçamentárias de caráter plurianual.

Os recursos necessários para o crédito especial decorrem de anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$43.183.402,00 e de excesso de arrecadação de Recursos de Convênios, no valor de R$5.810.000,00, que, de acordo com a Exposição de Motivos – EM nº 00087/2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, será incluído no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao terceiro bimestre de 2011.

O crédito especial destina-se às finalidades descritas no quadro seguinte.

Não vou relatar esse item, Sr. Presidente, dianuma vez que a matéria já se encontra nesta Comissão há mais de 10 dias.

A EM informa que, no caso dos pleitos do Judiciário e do MPU, as suplementações e remanejamentos solicitados foram aprovados pelos respectivos conselhos nacionais, conforme estabelecido no art. 56, § 13, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 (Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010).

Informa ainda que, em virtude de o crédito ora analisado envolver dotações alocadas pelo Congresso Nacional por meio de emendas parlamentares, os respectivos autores concordaram, mediante ofício, com o remanejamento proposto.

O projeto inclui no PPA as seguintes ações, de caráter plurianual: "onstrução de Fórum Trabalhista em Alagoinhas – BA" e "Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público – DF".

Foram apresentadas cinco emendas ao projeto.

Análise.

O referido projeto de lei de crédito encontra-se respaldado pela Constituição Federal, porquanto de iniciativa da Presidente da República com a finalidade de cumprir, em especial, as disposições do art. 166, *caput* e § 1º, e art. 167, V.

O art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece a necessidade de fonte de recursos para a abertura de crédito adicional. Essa fonte foi plenamente demonstrada no PL em exame.

Cumprem-se também as disposições da LDO 2011, uma vez que o crédito solicitado:

a) não acarretará, nos termos do item 4 da EM, prejuízo à execução das ações objeto de cancelamento, porque o remanejamento foi decidido com base nas possibilidades de execução dentro do corrente exercício (§ 5º do art. 56 da LDO 2011);

c) não afetará, segundo o item 6 da EM, a meta de superávit primário previsto no Anexo de Metas Fiscais (§ 12 do art. 56 da LDO 2011); e

d) apresenta a relação dos pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público em que, nos respectivos âmbitos, se aprovaram os créditos propostos (§ 13 do art. 56 da LDO 2011).

Dos demais a Comissão já tem conhecimento.

Vou para o voto, Sr. Presidente.

Voto.

Diante do exposto, tendo em vista a constitucionalidade, juridicidade, mérito e técnica legislativa da proposição, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 09, de 2011-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Este é o voto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – Agradeço a V.Exa. e quero dar o testemunho do esforço que V.Exa. fez para contemplar a Justiça Eleitoral, a Justiça do Trabalho e os membros do Ministério Público neste PLN, principalmente da atenção que V.Exa. tem ao seu Estado e à sua Região.

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, alterada pela de nº 3 de 2008, ambas do Congresso, declaro inadmitidas as emendas indicadas pelo Relator no seu voto. A minha Supersecretária aqui não me deixa errar em nada. Obrigado.

Tem a palavra o Deputado Pedro Chaves.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Antes de discutir a matéria, Sr. Presidente, eu queria cumprimentar e parabenizar o Senador Jayme Campos pelo seu relatório.

Ressalto que nesta proposta estão sendo destinados dois recursos para a construção de duas Varas do trabalho no Estado de Goiás. Para a cidade de Posse, que tenho a honra de representar como o Parlamentar mais votado naquela cidade, será destinado 1 milhão 665 mil reais, recurso que será revertidos para a construção da Vara do Trabalho. A outra cidade contemplada é Valparaíso de Goiás, no Entorno do Distrito Federal, Região Metropolitana do Distrito Federal.

Sr. Presidente, ressaltando os recursos que serão destinados a essas duas cidades goianas, eu gostaria mais uma vez de cumprimentar o Relator, Senador Jayme Campos. Peço aprovação a todos os Parlamentares presentes na nossa Comissão Mista.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – Passou Goiás o senhor está junto, não é, Deputado?

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Estou junto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – A discussão do relatório está encerrada.

Em votação na Câmara.

O SR. SENADOR CYRO MIRANDA – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – Ah, outro goiano. Falou em Goiás, ele não ia perder a oportunidade.

O SR. SENADOR CYRO MIRANDA – Eu queria parabenizar o Senador Jayme Campos pela dedicação que teve a esse relatório e pela forma como o apresentou. Agradeço em nome das duas cidades já citadas pelo Deputado Pedro Chaves.

Encaminhamos nosso voto pela aprovação total do relatório.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – Dá para formar uma dupla sertaneja.

Em votação na Câmara dos Deputados. (*Pausa*.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal. (*Pausa*.)

Aprovado.

O relatório do Senador Jayme Campos foi aprovado.

Pauta nº 14, item 5, Relator o Senador Cyro Miranda.

Projeto de Lei nº 10/2011-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito de R$38.062.926,00.

Não foram apresentadas emendas. O voto é favorável, nos termos do projeto.

Senador Cyro, sem a obstrução, V.Exa. se atenha a ler o voto, até porque o relatório de V.Exa. é similar ao relatório do Senador Jayme Campos.

O SR. SENADOR CYRO MIRANDA – Perfeito.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, a Presidente da República, por meio da Mensagem nº 50, de 2011-CN, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 10/2011-CN, que abre Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 38.062.926,00 para atender à programação constante do Anexo I do referido Projeto de Lei.

Lida na sessão do Senado Federal em 20 de junho de 2011, a Mensagem foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e designado este Parlamentar para relatar a matéria, na forma regimental.

Não foram apresentadas emendas.

Voto.

Em decorrência do dispositivo no art. 167, inciso V, da Constituição e no art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964, o projeto de lei sob exame indica as fontes de recursos que devem atender ao crédito suplementar, sendo todas derivadas de cancelamentos de dotações dos próprios órgãos beneficiados.

Também importa ressaltar que o projeto de lei em tela, se aprovado, não afetará a obtenção da meta de resultado primário fixada para o presente exercício, pois, conforme mencionado anteriormente, trata-se de remanejamento entre despesas primárias do Poder Judiciário e do Ministério Público da União.

Assim, considera-se que o projeto de lei crédito especial em análise encontra-se em conformidade com as normas que regulam a matéria.

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 10, de 2011, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Era o que tínhamos a relatar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – Em discussão. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir, coloco a matéria em votação na representação da Câmara dos Deputados. (*Pausa*.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal. (*Pausa*.)

Aprovado.

Cumprimento o Senador Cyro Miranda pelo seu belíssimo trabalho.

O item 6 é da relatoria do Sr. Senador Jayme Campos.

Sr. Relator, por favor, só V.Exa. pode solicitar a retirada do item 6, em virtude do atendimento pelo Tribunal de Contas da União dos requisitos necessários, conforme determina o nosso Regimento. Tem a palavra V.Exa.

O SR. SENADOR JAYME CAMPOS – Sr. Presidente, diante do expediente que eu recebi aqui, peço a retirada de pauta da matéria, para que nós possamos fazer o seu reexame e *a posteriori* a colocarmos em votação.

Peço a V.Exa. que retire de pauta a referida matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – Será atendida a solicitação de V.Exa., Sr. Senador Jayme Campos.

Passamos ao item seguinte, apreciação do Requerimento nº 16 de 2011. Como o autor do requerimento, o Deputado Efraim Filho, está ausente, fica adiada a apreciação do requerimento para a próxima sessão.

Tem a palavra o Senador Anibal Diniz.

Apreciação de requerimento...

O SR. SENADOR ANÍBAL DINIZ – O Aviso nº 4 de 2011, sobre relatório do Banco Central, nós não vamos votar hoje?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Vamos. Ele está na pauta.

O SR. SENADOR ANÍBAL DINIZ – Está na pauta?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Está na pauta, e nós vamos invertê-la na hora em que V.Exa. o solicitar. Faça apenas um...

O SR. SENADOR ANÍBAL DINIZ – Eu aguardo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Pela elegância de V.Exa. e solidariedade a esta Comissão, V.Exa. tem franqueada aqui a mesa.

Requerimento nº 17, dos Deputados Danilo Forte e Benjamin Maranhão. Como S.Exas. estão ausentes, fica adiada a votação.

Requerimento de autoria do Deputado Vaz de Lima. Pauta 14, item 10: Requer informações adicionais aos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, no âmbito de respectivas competências, acerca do Decreto nº 7.445, de 1º/03/2001 (Decreto de Limitação de Movimentação e Empenho.

V.Exa. está com a palavra, como autor e Coordenador do Comitê.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – Sr. Presidente, o Comitê está cumprindo o seu papel. Este requerimento está embasado exatamente numa de suas funções, e tem que passar pelo Plenário da Comissão.

Não quero voltar à discussão anterior, Excelência, mas o requerimento originário do Comitê deve ser aprovado pelo Plenário desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Não havendo quem queria discuti-lo, coloco-o em votação na representação da Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item seguinte.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Wellington Roberto.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Eu queria pedir ao nobre Presidente Senador Vital do Rêgo Filho a retirada de um requerimento de nossa autoria, o de nº 19/2011, que requer a realização de audiência pública conjunta com das Comissões Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e de Fiscalização Financeira e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Atendido V.Exa., por perda de objeto.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, pela ordem. Estamos apreciando que pauta agora?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Pauta 14. Veja a coincidência: o autor deste requerimento é V.Exa. V.Exa. está sempre nos lugares certos, nas horas aprazadas.

Item 12, Requerimento 20/2011: "Requer a inclusão ao Requerimento 01/2011, para fazer parte de audiência pública, o Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC, o Sr. Paulo Safady Simão, em primeiro momento, para debater a adoção de regime licitatório diferenciado nas contratações dos Jogos (...)"

O Deputado Claudio Cajado é o autor do requerimento. S.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, esse requerimento é um aditamento a requerimento anterior que nós já aprovamos na Comissão. Infelizmente ainda não aconteceu a audiência pública para nós discutirmos essa alteração na Lei de Licitações com vistas na realização das obras para a Copa do Mundo e as Olimpíadas.

V.Exa. é testemunha de que em uma medida provisória que já foi inclusive votada no Senado aprovou-se o RDC, Regime Diferenciado de Licitações. Nós gostaríamos de fazer essa discussão. Ainda que tenha sido aprovada, eu acho que é importante nós discutirmos essa matéria, porque estamos alterando

uma legislação de certames licitatórios para o futuro. É importante nós ouvirmos tanto a área de execução quanto a área de fiscalização, para vermos se há como aprimorar essa legislação no futuro, daí por que eu insisto no requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – V.Exa. tem toda a razão.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Eu reitero a V.Exa. que desenvolva esforços no sentido de fazer virem a esta Comissão os convidados, que já foram inclusive cientificados em comunicados anteriores. E eu peço o aditamento para...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Esta Presidência concorda com o pedido de aditamento de V.Exa. e fará esforços, já recomendou isso, para que, nas primeiras semanas de agosto, façamos aqui a discussão desse assunto, que mais do que nunca está em pauta.

Em discussão o requerimento do Deputado Claudio Cajado. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação na representação da Câmara. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado. *(Pausa.)*

Aprovado.

O item 13 da pauta, também de autoria do Deputado Claudio Cajado, é uma moção de pesar em virtude do falecimento do nosso ex-Presidente, membro titular desta Comissão, figura extraordinária, Senador Itamar Franco.

Com a palavra V.Exa. Pode falar em nome desta Presidência, em nome da Comissão, os requerimentos mais louváveis no dia de hoje.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Muito bem, Presidente. Faço uma menção honrosa ao ex-Presidente Itamar Franco. Eu motivei esta moção na Comissão por justamente, como disse V.Exa., o Presidente Itamar Franco ser membro titular desta Comissão de Orçamento e Fiscalização.

A morte surpreendente do Senador Itamar Franco chocou todo o País. Assistimos pela televisão, e muitos dos nossos colegas Parlamentares participaram do sepultamento e puderam constatar quanto o ex-Presidente, Senador Itamar Franco, era querido não apenas no seu Estado natal, Minas Gerais, mas também na Bahia, já que o Senador Itamar Franco era baiano no registro. E nós todos temos a grata convicção de que S.Exa. exerceu com denodo as funções públicas e os mandatos que o povo lhe concedeu, sempre com honradez, com dignidade e com uma posição reta, o que demonstra que a sua passagem na vida pública foi uma passagem que deve enobrecer todos os políticos brasileiros.

Por isso, peço o apoiamento dos Congressistas presentes a esta Comissão, para que possamos fazer a aprovação desta moção de pesar pelo passamento do ex-Presidente, querido Senador Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Continua em discussão. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Representação da Câmara dos Deputados. (*Pausa*.)

Aprovado.

Representação do Senado Federal. (*Pausa*.)

Em nome desta Presidência, com a aprovação deste requerimento, gostaria de traduzir a imensa saudade e o vazio político, parlamentar e no Senado Federal que o Senador Itamar Franco faz a todos nós. Ao cabo de uma vida cheia de vitórias e de sacrifícios, o Senador nos privou de 4 meses de amizade, de uma amizade franca, fraterna, com todas as formas muito peculiares e claras do seu comportamento. E nós todos, do Senado, consternamo-nos com o rápido desfecho de um processo neoplásico que acometeu o Senador Itamar Franco.

A sua memória está permanentemente em rede viva. Por parte da imprensa, sempre vejo, ouço, além de artigos, declarações e depoimentos acerca da vida e da obra do Senador Itamar Franco. A sua memória para esta Comissão, como membro titular, sempre será lembrada.

Agradeço a V.Exa.

Item 14 da Pauta 14. Apreciação do relatório apresentado às matérias do Congresso Nacional sobre o Relatório Gestão Fiscal, do Governo Federal, referente ao exercício de 2006: o Aviso 44/2009, a Mensagem nº 20, de 2007, do Congresso Nacional, e os Ofícios 1 a 4, de 2007, do Congresso Nacional.

O Relator é o Deputado Danilo Forte.

Com a ausência justificada, passo a relatoria ao Deputado Ademir Camilo.

Vamos ao voto, Ademir.

O SR. DEPUTADO ADEMIR CAMILO – "Voto:

De acordo com as informações constantes no Relatório e Voto que fundamentam o Acórdão 2.354/2007, os Poderes e órgãos da esfera federal têm cumprido a Lei Complementar nº 101/2000.

As irregularidades verificadas tiveram a correspondente medida corretiva indicada pelo Tribunal de Contas da União.

Em face do exposto, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do Aviso 44/2009, da Mensagem 20/2007, do Poder Executivo, dos Ofícios nºs 1, 2, 3 e 4, de 2007, relativos ao Relatório de Ges-

tão Fiscal da Câmara dos Deputados, do Superior Tribunal de Justiça, do Ministério Público da União e do Tribunal Superior Eleitoral, respectivamente, e das peças que acompanham, bem como autorizo o arquivamento dos autos.

Sala das Comissões, Deputado Danilo Forte, Relator."

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Em discussão. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Representação da Câmara dos Deputados. (*Pausa*.)

Aprovado.

Representação do Senado Federal. (*Pausa*.)

Aprovado.

Agradeço ao Deputado Ademir Camilo, futuro Senador, pelo relatório.

Pauta 14, item 15.

Apreciação do Ofício nº 40/2009, que encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento aos §§ IV e V da Lei nº 7.827, de 1989, o relatório do Banco do Brasil sobre atividades envolvidas e resultados obtidos com as aplicações do Fundo de Financiamento do Centro-Oeste.

O Relator é o Deputado Ângelo Agnolin. O voto é pelo arquivamento. Quem vai relatar é o Deputado João Dado.

Vamos ao Voto.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Voto do Relator:

> "O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, previsto no art. 159, inciso I, alínea "c", regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com as alterações da Lei 9.126, de 10 de novembro de 1995, da Lei nº 10.177, de 2 de janeiro de 2001 e Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, é administrado pelo Banco do Brasil S/A com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o Plano Nacional de Desenvolvimento.
>
> Comparando os dados dos exercícios constantes do balanço patrimonial, verifica-se que ocorreu um acréscimo no volume de financiamentos realizados no período, passando de 7,8 bilhões para 10,4 bilhões em 2008, o que representa 32,7% de aumento."

É um resultado bastante otimista do FCO.

Vamos imediatamente para o final, para o Voto.

> "Diante do exposto, considerando-se que a prestação de contas do Fundo deverá ser analisada pelo Tribunal de Contas da União e que não se verifica a necessidade da adoção de qualquer providência no momento, voto no sentido de que esta Comissão conheça esta matéria e determine o seu envio ao arquivo."

Este é o voto do Deputado Ângelo Agnolin, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço ao querido Deputado João Dado pelo relatório.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Representação da Câmara dos Deputados.

Aprovado.

Representação do Senado Federal.

Aprovado.

Item 16 da Pauta 14.

O Relator é o Senador Ciro Miranda.

Apreciação do relatório sobre as demonstrações financeiras do Banco Central referentes ao exercício de 2009.

S.Exa. é forte! (*Risos*.) Relatar contas do Banco Central, imaginem! (*Risos.*)

Aviso nº 05, de 2010, e Avisos nºs 21, 40 e 51, de 2009

Vamos ao Voto, Senador Cyro Miranda, de 2009.

O SR. SENADOR CYRO MIRANDA – Precisamos fazer um resumo.

O Banco Central registrou um lucro, Sr. Presidente, de 5,6 bilhões em 2009, e no segundo semestre o resultado foi de 6,6 bilhões. No primeiro semestre houve um prejuízo de 941,6 milhões.

Vamos ao Voto.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 2, da Resolução nº 1 de 2006, do Congresso Nacional, emitir parecer e deliberar sobre o sobre o cumprimento dos objetivos e metas da política monetária creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados no balanço. Tal competência também encontra respaldo no art. 112 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2009 (LDO).

Assim, com base nessa competência e levando em conta análise por nós efetuada, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do conteúdo do relatório sobre a análise das demonstrações financeiras do Banco Central do Brasil, referente ao 4º trimestre de 2009. Uma vez que não há providência a tomar, encaminhe-se ao arquivo.

Isso é o que tínhamos a relatar. Pelo arquivamento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço ao Senador Cyro Miranda.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação na representação da Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Na representação do Senado Federal. *(Pausa.)*

Aprovado.

O Relatório está aprovado.

Agradeço ao Senador Cyro Miranda.

Senador Aníbal Diniz, chegou o seu.

O Senador Aníbal Diniz vai relatar também a demonstração financeira do Banco Central do Brasil, referente ao exercício de 2010. É o Aviso nº 4/2011, além dos Avisos n°s 11, 27, 37, de 2010. Enviados ao Congresso Nacional.

O Relator Aníbal Diniz é pelo arquivamento da matéria.

Com a palavra S.Exa. Vamos ao Voto.

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – Obrigado.

Os avisos supracitados cumprem integralmente o disposto no art. 7º, § 2º e 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e também o art. 115 da Lei nº 12.017, de 2009, que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2010.

Este Relatório esclarece que: 1º) o resultado do Banco Central do Brasil reflete as receitas e despesas de todas as suas operações; 2º) os resultados positivos são transferidos ao Tesouro Nacional e os negativos são cobertos pela União; 3º) os valores dos resultados transitam pelo Orçamento da União à conta do Tesouro Nacional.

Vale ressaltar que no ano de 2010 o Banco Central do Brasil apresentou um lucro de 15 bilhões e 740 milhões de reais.

Vamos ao Voto.

Diante do exposto, manifesto-me no sentido de que esta Comissão tome conhecimento dos Avisos nºs 11, 27 e 37, de 2010, e nº 4, de 2011, e delibere pela remessa dos respectivos processos ao arquivo, nos termos do art. 151, da Resolução nº 1, de 1970, e da Resolução nº 93, de 1970, do Senado Federal.

É o Voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço, Senador Anibal Diniz.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação na representação da Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado. *(Pausa.)*

Aprovado.

Agradeço ao Senador Anibal Diniz a prestimosidade sempre muito elegante de S.Exa.

Item 18, do Deputado André Vargas, que aprecia Aviso nº 15, que encaminha, nos termos do art. 114 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as demonstrações financeiras do Banco Central referentes ao primeiro trimestre de 2011.

Com a palavra o Deputado André. Seu Voto é pelo arquivamento.

Vamos ao Voto.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS – O resultado BC, se negativo, deve constar como despesa de orçamento da União, sendo paga pelo Tesouro do Banco até o 10º dia útil do exercício financeiro subsequente à aprovação do balanço semestral. Essa é a forma de compensar o BC por suas perdas.

Se o resultado for positivo, será transferido ao Tesouro em 10 dias úteis da aprovação do balanço semestral.

O resultado positivo do BC no primeiro trimestre pode ser atribuído principalmente aos ganhos com instrumentos financeiros classificados como valor justo a resultado.

Atendendo às exigências legais, o Banco Central encaminhou o balancete trimestral do primeiro trimestre de 2011, acompanhado de nota explicativa que ora analisamos.

Recomendamos o arquivamento do Aviso nº 15, de 2011.

É o nosso Relatório.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como estão, na Câmara. *(Pausa.)*

Aprovado.

No Senado. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório de S.Exa.

Item 19.

Comunico a V.Exas. que o Relator já está terminando a apreciação dos destaques, e pediu mais 30 minutos para reiniciarmos essa apreciação. Neste momento, S.Exa. está com o Deputado Rogério Marinho, Líder do PSDB nesta Comissão.

Senador Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Senador, no futuro. Não sei no lugar de quem, mas...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Sim, com certeza. Condições, V.Exa. tem.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Quando Walter Pinheiro voltar à Prefeitura de Salvador, no meu Estado, espero que S.Exa. possa lembrar aqui do companheiro.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Só não é na de Walter Pinheiro.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – É, só não é na de Walter. Então, tem de ser na cadeira de outro baiano.

V.Exa. vai suspender a sessão?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Não. Estamos terminando de votar mais três matérias.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Muito bem. Depois...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Vai dar tempo de votar, de o Márcio Reinaldo chegar e continuarmos.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Mas peço a V.Exa. que possa dar um tempo a este Parlamentar, porque eu tive de ficar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Ah, sim! Sim, sim. Até peço a V.Exa... São três avisos. Se V.Exa. quiser ir logo...

Item 19 da pauta 14, cujo Relator é o Senador Fernando Collor, nomeado neste momento o Senador Acir Gurgacz para apreciar o relatório gerencial trimestral do BNDES referente a 2010; Ofícios nºs 21, 34 e 46, de 2010, e nº 2, de 2011.

Com a palavra o Senador Acir Gurgacz.

O SR. SENADOR ACIR GURGACZ – Pois não, Sr. Presidente.

"Voto:

Diante do exposto, manifesto-me no sentido de que esta Comissão tome conhecimento dos Ofícios nºs 21, 34 e 46, de 2010, e nº 2, de 2011, e delibere pela remessa dos respectivos processos ao arquivo, nos termos do art. 151 da Resolução nº 1, de 1970, com o art. 133 da Resolução nº 93, de 1970, do Senado Federal."

Este é o Voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço, Senador Acir.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Na representação da Câmara. *(Pausa.)*

Aprovado.

Na representação do Senado. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 20.

Apreciação do relatório à matéria do Congresso Nacional sobre o relatório das operações de redesconto e empréstimos realizadas pelo Banco Central do Brasil, referentes ao exercício de 2010; Avisos nºs 12, 18 e 34, de 2010, e nº 3, de 2011, do Senador Delcídio do Amaral.

Peço ao Senador Anibal Diniz que profira ao relatório *ad hoc* de S.Exa.

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – Vamos ao Voto, Sr. Presidente.

"Diante do exposto, manifesto-me no sentido de que esta Comissão: 1º) tome conhecimento dos Avisos nºs 12, 18 e 34, de 2010, e nº 3, de 2011, e delibere pela remessa dos respectivos processos ao arquivo, nos termos do art. 151 da Resolução nº 1, de 1970, e da Resolução nº 93, de 1970, do Senado Federal; 2º) adote a interpretação constante da nota jurídica PGBC, da lavra da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil e endossada pela Diretoria e pela Presidência daquela autarquia."

É como vota o Sr. Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço, Senador Anibal.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Na representação da Câmara. *(Pausa.)*

Aprovado.

Na representação do Senado. *(Pausa.)*

Aprovado.

Agradeço, Senador Anibal.

Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, estamos concluindo a pauta. E, de acordo com o art. 152 do Regimento Comum, cabe a esta Presidência...

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Deputado Dado.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Essa alteração, essa errata ao autógrafo...

Desculpe, Sr. Presidente. Pensei que fosse encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Só cabe à Presidência; se não, era V.Exa. quem ia propor. Mas, de acordo ao art. 152, cabe à Presidência, e unicamente à Presidência, propor a errata, o que estamos fazendo agora, na forma do Regimento.

Requerimento de inclusão de pauta para apreciação do Ofício nº 4, de 2011, da CONOF. São as nossas Consultorias da Câmara e do Senado. Errata à LOA 2011, já justificada.

O requerimento está em discussão.

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Na representação da Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Na representação do Senado Federal. *(Pausa.)*

Aprovado. *(Pausa.)*

Agora é a própria errata. É um ofício das duas Assessorias, COF e CONOF, que propõem a correção de um erro de ordem técnica verificado no autógrafo da Lei Orçamentária de 2011, a Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011.

A errata está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação na representação da Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovada.

Na representação do Senado Federal. *(Pausa.)*

Aprovada.

Acabamos. Só falta a LDO! *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Cadê o Relator?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – O Relator pediu 20 minutos.

Vamos suspender por 20 minutos os nossos trabalhos. Impreterivelmente, às 18h, hora do anjo, estaremos reabrindo os nossos trabalhos.

Suspendo-os por 20 minutos.

(*A reunião é suspensa.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – São 18h19m. Declaro reiniciada a 13ª reunião ordinária.

Comunico, por decisão do colegiado de líderes, que o Relator, Deputado Márcio Reinaldo Moreira, concluiu a apreciação dos 303 destaques, dos quais no máximo 10 ainda são divergentes e necessitam de consensualidade. Por isso, em reunião realizada neste exato momento no colegiado de Líderes, decidimos suspender a reunião, para que possam ser definidos os rumos de cada um desses 10 destaques, se haverá consenso ou se vai a voto.

Feito o relatório, as lideranças de Oposição, de forma tempestiva e justa, pediram a esta Comissão um tempo mínimo para ler o resultado de todo esse trabalho. E por acordo do colegiado de Líderes, ainda hoje, às 20h30, vamos retomar a votação, já com as definições e as metas a serem perseguidas.

Portanto, V.Exas. podem ir lanchar e retornar às 20h30.

Está suspensa a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Às 20h30min, declaro reabertos os nossos trabalhos, na forma do que foi decidido nesta reunião.

Reiniciados os nossos trabalhos da 13ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Conforme apreciação da Pauta nº 14, eu peço aos Srs. Parlamentares que ocupem os seus lugares.

Convido o Sr. Relator Márcio Reinaldo para, ao meu lado direito, sentar-se à mesa, à esquerda de V.Exa.

Antes da votação do relatório do Projeto nº 2/2011, o Senador Paulo Paim, os senhores se recordam, propôs ao Plenário desta CMO a inclusão do § 3º – peço a atenção de V.Exas. para reeditarmos essa lembrança – no art. 48 do substitutivo, que assegura os recursos orçamentários necessários ao atendimento da política de ganhos reais aplicável às aposentadorias e pensões do Fundo do Regime Geral da Previdência Social a ser definida em articulação com as centrais sindicais e com os representantes das organizações dos aposentados.

Tendo em vista que o Relator da matéria concordou com o texto, o mesmo passa a fazer parte no seu relatório, para o seu relatório ou do seu relatório, nos termos do Adendo nº 3, encaminhado a esta Comissão, com o que V.Exas. concordaram.

O Adendo nº 3 está em votação. É aquele texto do Senador Paim, com o apoio unânime da Casa.

Em votação. *(Pausa.)*

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, está em votação. *(Pausa.)*

Aprovado na representação da Câmara.

Aprovado na representação do Senado.

Resolvida, saneada essa questão.

Deputado Cajado, permita uma maior discrição de V.Exa., que fica... *(Risos.)* Ah, Deputado Cajado!...

Apreciação dos destaques.

Vamos retomar a sessão.

Há uma hora em que precisamos tirar uma forra. V.Exa. vive aqui me aperreando, na linguagem paraibana; então, tenho que tirar uma com V.Exa. também.

Apreciação dos destaques.

Gostaria de passar a palavra ao Relator antes de iniciarmos a apresentação dos destaques, para S.Exa. fazer, como fez na abertura da reunião, às 14h, um *briefing*, um resumo, uma síntese sobre os últimos acontecimentos, os últimos entendimentos entre S.Exa. e as lideranças representativas dos partidos na Casa – leia-se todos os partidos – que, durante as últimas duas horas, definiram termos comuns do ajuste ao relatório que vai encaminhar à apreciação de V.Exas. daqui a alguns minutos.

O relatório está sendo xerocopiado para efeito documental. Há uma síntese que V.Exas. podem acompanhar.

Então, passo a palavra ao Relator.

O Deputado Rogério Marinho...

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Pois não.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – Acabo de receber uma informação aqui de que o Deputado Rogério Marinho está chegando...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Eu ia falar em nome dele.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – ... e teria feito um entendimento para que...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Para ter mais tempo para leitura do relatório como global.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – ... para ter um pouquinho mais de tempo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Vamos continuar ouvindo o Relator, debatendo, e o tempo do Deputado Rogério Marinho passa a constar. S.Exa. acabou de falar comigo.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – V.Exa. está abrindo a...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Explicações do Relator.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Pois não. Eu queria me inscrever para depois que o Relator falar...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – E aí, Deputado Vaz de Lima, é o tempo que o Deputado Rogério Marinho precisa para que a sua assessoria possa ler, em profundidade, o relatório.

Nós combinamos um prazo de 45 minutos. Vai ser mais ou menos o tempo de desenrolar desta Comissão, enquanto a parte técnica do PSDB faz a sua leitura.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Eu já fico inscrito para a próxima concessão da palavra.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, 45 minutos após a entrega do relatório. Assim que nós recebermos...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – A secretária disse que já foi entregue o relatório.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Foi entregue?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – O Deputado Cláudio Cajado já se inscreveu.

Concedo a palavra ao Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, só um esclarecimento. Desculpa, Relator, rapidamente.

Nós recebemos, na verdade, o destaque de algumas emendas, mas não recebemos o texto do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – O conjunto.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Então, não hora que nós recebemos... *(Pausa.)* Esse é o texto? Dos trezentos e tantos, só tem esse? Eu gostaria de saber todos; só tem 27 aqui na minha mão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Os destaques que não estão compilados neste texto estão rejeitados. Esse é o entendimento da secretaria para facilitar o nosso trabalho. O resumo geral já está nas honradas mãos de V.Exa.

Concedo a palavra ao Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Sra. Senadores. V.Exa. já descreveu bem a situação e, hoje à tarde, em acordo com as Lideranças da Casa, na sala de V.Exa., e sob o seu comando, nós avançamos bastante.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Com licença, com a devida vênia do Deputado Márcio Reinaldo Moreira, esclareço que estamos na fase final, no momento talvez mais importante desta Comissão, depois de 5 horas ininterruptas desse trabalho. Eu gostaria do máximo silêncio tantos dos Srs. Parlamentares quanto das assessorias e dos profissionais de imprensa para que possamos extrair, em pouco espaço de tempo, toda a definição desse estudo, que está atrasado.

Com a palavra o Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Sr. Presidente, eu dizia que, graças à reunião, sob o comando de V.Exa. lá na Presidência da Comissão, nós podemos evoluir bastante e acolher alguns destaques que já fazem parte dessa relação. Naturalmente que aqueles que não estão aqui são destaques que não estão considerados e rejeitados.

Eu começo pelo destaque da Senadora Lúcia Vânia, inclusão no art. 17, § 1.º, item 1: inclusão desse artigo sobre um "*demonstrativo bimestral da execução física de obras executadas diretamente pelo Governo, discriminando a unidade orçamentária, o programa de trabalho, os valores acumulados, objetos e a localidade.*"

O Destaque nº 52, do Senador Marçal Filho, também pela aprovação, que é a inclusão no art. 21 do § 3º: "*O Poder Executivo desenvolverá, até o final do exercício de 2012, banco informatizado de projetos de investimentos, o qual será utilizado para acompanhamento da execução dos projetos de investimentos dos Orçamentos da União em andamento, bem como para maturação de novos aptos a serem dotados.*"

Destaque nº 69, do Deputado Rogério Marinho, também pela aprovação, é o art. 99, voltar ao § 2º do projeto de lei. Esse § 2º dizia: "*Em cumprimento ao caput do art. 70 da Constituição Federal, o acesso irrestrito referido no caput será igualmente assegurado aos membros do Congresso Nacional para consulta, pelo menos a partir de 30 de outubro de 2011, aos sistemas ou informações referidos nos incisos II e VI do caput deste artigo, nos níveis de amplitude, abrangência e detalhamento concedido pelo SIAFI, referido no inciso I do caput deste artigo, e por iniciativa própria, a qualquer tempo, aos demais sistemas e cadastros.*"

Também o Destaque nº 71 do Roberto Marinho pela aprovação, que é retorno ao texto do substitutivo do art. 127-A: "*As disposições estabelecidas no capítulo 8, desta lei, sobre obras e serviços com indícios de irregularidades graves, terão eficácia até aprovação*

pelo Congresso Nacional de normas específicas sobre a matéria, nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal". Ou seja, um decreto legislativo.

Também do Deputado Rogério Marinho, Destaque nº 77, pela aprovação: "*Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional até 15 (quinze) dias após o envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual, inclusive em meio eletrônico, demonstrativos, elaborados a preços correntes, contendo as informações complementares relacionadas no Anexo II desta Lei.*"

Destaque nº 81 do Deputado Rogério Marinho, pela aprovação, ao art 71, parágrafo único: "*Toda emissão de títulos da dívida de responsabilidade do Tesouro Nacional, quaisquer que sejam a finalidade e a forma da emissão, e a despesa a que fará face, entendida também como despesa a transferência e a entrega dos títulos a autarquia, fundação, fundo, empresa pública ou sociedade de economia mista integrantes da Administração Pública Federal, serão consignadas na lei orçamentária e nos créditos adicionais.*"

Essa inclusive é uma emenda do nosso Senador, Aécio Neves, a qual eu já havia acolhido, mas, por pressão do Secretário do Tesouro, a retirei. Mas agradeço a V.Exa a participação por restabelecer esse..

Destaque nº 129 da Senadora Lídice da Mata pela aprovação parcial nos seguintes termos ao art. 20, § 5°: "*A vedação prevista no inciso XIII do caput deste artigo não se aplica às destinações, no Ministério da Cultura, para realização de eventos culturais tradicionais de caráter público realizados há, no máximo, cinco anos ininterruptamente, desde que haja prévia e ampla seleção promovida pelo órgão concedente ou pelo ente público convenente.*"

Sr. Presidente, esse assunto volta pela segunda vez. Esse foi um apelo do Ministério da Cultura, o qual foi incluído. Houve uma reação negativa do Governo, principalmente do Planejamento e, finalmente, deram uma outra reação que tornava esse artigo altamente flexível. Agora, volta essa redação também por iniciativa do Ministério do Planejamento.

O SR. SENADOR ACIR GURGACZ – Deputado, só para esclarecer minha dúvida: é máximo ou mínimo? O senhor leu "máximo", e está escrito "mínimo".

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Ah, "*há, no mínimo, 5 anos ininterruptos*".

Agradeço a V.Exa; muito obrigado.

Destaque nº 163 do Deputado Nilton Capixaba pela aprovação parcial nos seguintes termos, Art. 78, § 9º: *"O anexo de que trata o caput deste artigo poderá contemplar recursos necessários à adoção do subsídio como forma de remuneração da carreira de que trata a Lei no 10.883, de 16 de junho de 2004."*

Destaque nº 202 do Deputado Cláudio Cajado, atendido parcialmente nos seguintes termos: "*Suprima-se os seguintes incisos do art. 65... "*os investimentos de inversões financeiras no âmbito do PAC, a despesa com execução... São os itens nºs IX, XI e XII.

Destaque nº 229 também do Deputado Cláudio Cajado, pela aprovação parcial nos seguintes termos: Art. 33 1: "*de atendimento direto e gratuito ao público, atendam ao disposto no art. 30 desta Lei e alternativamente sejam voltadas para:*

> **a)**educação especial ou educação básica e se cancela educação profissional ou educação superior.

Também o Destaque nº 230 do Deputado Cláudio Cajado, pela aprovação parcial nos seguintes termos:

> "Art. 34, I, d. "Construção, ampliação e conclusão de obras de entidades privadas que atenda ao disposto no caput do art. 30 nas áreas de saúde, assistência social e educação especial ou na alínea b do inciso III do art. 33 desta lei.
>
> *Destaque nº 257 do Deputado Gilmar Machado pela aprovação.*
>
> *Art. 52, parágrafo 3º, III:*
>
> *para as fontes de recursos dos orçamentos fiscal e de seguridade social, inclusive as de que trata o art. 90 desta lei, observadas as vinculações previstas na legislação para os identificadores de uso e de resultado primário."*

Ou seja, estamos aqui cortando a ressalvada programação decorrente de iniciativa parlamentar individual que aproprie recurso da reserva primária do art. 13. Estamos, portanto, atendendo à recomendação do Deputado, e para as esferas orçamentárias.

Também o Destaque nº 258 do Deputado Gilmar Machado.

Retorna a redação do *caput* do art. 3º constante no Projeto de Lei nº 2... *(sic)*, de 2011, suprimindo-se por prejudicialidade o §3º do substitutivo.

> "Art. 3º "A meta do superávit a que se refere o art. 2º desta lei poderá ser reduzida até o montante de 40 bilhões e 600 milhões de reais relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento -PAC contido nos orçamentos fiscal e de seguridade social, cujas programações serão identificadas no projeto e na Lei Orçamentária de 2012 com identificador de resultado primário previsto no art. 7º, parágrafo 4º, III, alínea b, desta lei".

Destaque nº 261, também do Deputado Gilmar Machado, pela aprovação.

"Art. 67 O montante de limitação a ser promovido pelos órgãos referidos no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias iniciais classificadas como despesa primária classificada na Lei Orçamentária 2012, excluídas as despesas decorrentes de iniciativas parlamentares individuais que apropriam reserva primária fixadas no art. 13 desta lei e as relativas às..."

Destaque nº 277, do Deputado Gilmar Machado, pela aprovação.

"Art. 127-C No procedimento de permuta de bens imóveis integrantes do Fundo de Regime Geral da Previdência Social, por imóveis edificados, ou não, ou por edificações a construir nos termos do art. 30 da Lei nº 9.636 de 15 de maio de 1998, o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, poderá optar de maneira motivada entre a concorrência e o leilão, respeitadas as disposições previstas na Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993.

Para fins no disposto do caput, caberá ao INSS a realização do respectivo procedimento licitatório, não se aplicando no caso do leilão as condições previstas nos incisos I a X do art. 14 da Lei nº 11.481 de 31 de maio de 2007.

§ 2º Independentemente do procedimento licitatório escolhido, o critério de julgamento poderá contemplar a maior... em pecúnia.

§ 3º Ao INSS caberá a regulamentação de procedimento previsto neste artigo."

Os demais destaques contam com o nosso voto pela rejeição.

Sr . Presidente, eu gostaria também de trazer a informação dos nobres pares no parecer da Comissão Mista de Orçamento nº 2, o adendo de Plenário que seguiria junto com o nosso relatório para ser ajustado dentro do Congresso.

Item nº 1.

É o adendo de Plenário, portanto, Srs. Deputados e Senadores. (*Pausa*.)

De qualquer maneira, temos aqui algumas considerações, inclusive o déficit nominal que o Deputado Cajado tanto reclama está contemplado aqui também.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Pode ler.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Então, vamos ler.

No § 3º incluem-se dois novos parágrafos no art. 2º:

"A política fiscal atuará de forma a manter a estabilidade econômica e o crescimento sustentado, permitindo a continuidade da trajetória de queda da dívida pública líquida compatível com os resultados nominais previstos no Anexo III desta lei".

Leia-se § 3º: "A política fiscal, em articulação com as política monetária, cambial e creditícia atuará de forma a manter a estabilidade econômica e o crescimento sustentado, permitindo a continuidade da trajetória de queda da dívida pública líquida compatível com os resultados nominais previstos no Anexo III desta lei".

Inclua-se: "o déficit nominal, no exercício de 2012, observados o conjunto de premissas e parâmetros do Anexo III desta lei, não poderá ser superior a 0,87% do PIB para o setor público não financeiro".

Inclua-se parágrafo: "o crescimento das despesas correntes, primária e discricionárias, exceto nas funções de saúde, educação, não poderá superar o dos investimentos públicos no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social".

II. No inciso II, do parágrafo único do art. 30, onde se lê: "a certificação de que trata o caput", poderá ser:

"I – substituída, a critério da Administração Pública, pelo pedido de renovação da certificação devidamente protocolizada e ainda pendente de análise junto ao órgão competente ou dispensada, desde que a entidade seja selecionada em processo público de ampla divulgação promovido pelo órgão ou entidade concedente para a execução de programas e ações em parceria com a Administração Pública Federal, preste atendimento integralmente gratuito e observe o princípio da universalidade sem preferência associados ou categorias profissionais".

I – Leia-se art. 30, parágrafo único: "dispensada, desde que a entidade seja selecionada em processo público de ampla divulgação, promovida pelo órgão ou entidade concedente para a execução de ações e programas ou serviços em parceria com a Administração Federal nas seguintes áreas:

atenção à saúde aos povos indígenas;

atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas;

combate à pobreza extrema;

atendimento às pessoas com deficiência".

III. No Item nº 8 da Seção II do Anexo IV, onde se lê: "despesas relativas à política de desenvolvimento produtivo e ao Plano de Ação de Ciência e Tecnologia e Inovação", leia-se "despesas relativas a ações fina-

lística voltada à ciência, à tecnologia e inovação, no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia".

IV- no inciso I do § 7º, art. 37, onde se lê:

> "I – antecipação para o mandatário de parcela dos recursos correspondentes quando da assinatura do convênio ou contrato de repasse", leia-se: I – "antecipação para o conveniente de parcela dos recursos correspondentes quando da assinatura do convênio ou contrato de trespasse.
>
> V – Lei Kandir".

Art. 12: O projeto e a lei orçamentária para 2012 conterão os recursos destinados ao atendimento das programações a que se referem os incisos XVII e XVIII deste artigo, equivalentes a, no mínimo, os valores constantes da lei orçamentária para 2011.

6 – Repatriamento. Art. 127-C. Os recursos de repatriamento, quando provenientes de lesão a ente público, serão transferidos ao respectivo ente em guia de transferência especial no montante a ele pertinente.

7 – Prazos TCU: art. 91. A classificação, pelo TCU, das constatações de fiscalização nas modalidades previstas no § 1º, incisos IV e V deste artigo, dar-se-á por decisão monocrática ou colegiada, que deve ser proferida no prazo máximo de 40 dias – em vez de 50, leia-se 40 dias – corridos a contar da conclusão da auditoria pela unidade técnica, dentro do qual deverá ser assegurada a oportunidade de manifestação preliminar em 15 dias – em vez de 20 – corridos, aos órgãos e entidades aos quais foram atribuídas as supostas irregularidades.

Aqui também houve um telefonema do Presidente do Tribunal de Contas. Lá de Paris ele telefonou para o Cajado, e o Cajado foi atrás de mim lá para acertar esse detalhe final.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Em Paris, não é, e tal...

Eu esclareço que o adendo lido deverá ser submetido ao Plenário do Congresso Nacional.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – O Relator, numa tentativa de aperfeiçoar, cada vez mais, o seu relatório e não tendo amparo, nem em emendas, nem em destaques, em comunhão com os Líderes da Casa nesta Comissão preparou esse adendo que poderia ser dispensada inclusive sua leitura agora, já que ele apresentará esse adendo amanhã.

Esse adendo foi uma discussão cuja base legal para modificação e incorporação não existia, enquanto ele vai como adendo. Amanhã o Plenário vai ouvir.

Não é possível sua aprovação na CNO, neste momento, em função, como eu já disse, da falta dos destaques específicos. Portanto, o último adendo lido corresponde, neste momento, apenas a um compromisso político do Relator de encaminhar esse adendo ao Plenário do Congresso Nacional.

Essa é talvez a última manifestação, o último esforço do eminente Relator, para deixar o seu relatório com a máxima feição do Parlamento, da transparência deste Parlamento.

Agradeço muito aos Srs. Relatores.

Não sei se eu faria uma discussão, mas eu queria apenas ouvir rapidamente, em virtude de todo o adiantado da hora, dos trabalhos... Estou muito feliz. Posso dizer que estou muito feliz...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Está cedo ainda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Está cedo.

Ouço o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, primeiro, eu queria efetivamente parabenizar o Relator Deputado Márcio Reinaldo Moreira. V.Exa. está realmente de parabéns, não apenas pela postura democrática, mas pela paciência, tolerância e principalmente espírito público de ouvir as críticas e aproveitá-las na medida do entendimento.

Portanto, eu falo aqui como Líder do Democratas e Líder da Minoria. Nós nos consideramos absolutamente contemplados no relatório de V.Exa.

Lamento alguns pontos apenas. O que foi apresentado agora pelo Deputado Gilmar Machado, já que tirou as prerrogativas das emendas parlamentares e dos restos a pagar, no mesmo diapasão de preferência de prioridades que teriam outros recursos, principalmente na meta do superávit.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Mas Deputado Cajado, o art. 68 será mantido. O Deputado Gilmar nos garantiu que, em nome do Governo, em nome da Liderança do Governo...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – O art. 68 contempla as emendas na mesma importância.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – ...e o art. 4º também.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Mas não será vetado, Sr. Relator?

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – A informação que eu tenho, dos membros do Governo, que inclusive estão aqui presentes, é que será preservado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – A nossa parte nós estamos fazendo. O art. 68 está muito claro em defesa das emendas parlamentares.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Eu digo isso... Então, eu quero retirar aqui a crítica para o Deputado Gilmar, porque nós estamos aqui também para, como disse anteriormente, zelarmos pela distribuição dos recursos do Governo central, diante das desigualdades regionais. Se os Deputados e os Senadores não agirem dessa forma, quem o fará? Monocraticamente, uma decisão ministerial ou presidencial? De forma alguma.

Ao sermos eleitos, os Deputados representam o povo e os Senadores, os Estados federados. Daí por que nós precisamos e temos que dar a palavra final. É prerrogativa do Congresso Nacional decidir exclusivamente matéria orçamentária.

Ainda bem que o Governo não tem insistido na veia inconstitucional de editar medida provisória para tratar de matéria orçamentária. Isso tem ficado no passado. Portanto, cabe a nós, congressistas, darmos a palavra final e fazermos o que nós fazemos: emendarmos com responsabilidade e, dentro dessa visão, fazermos com que os Municípios brasileiros e os Estados da Federação tenham, sim, participação dentro do seu peso, dentro da sua população e das suas prioridades, no recurso do Governo central.

Por outro lado, eu acho que uma das emendas que foram aceitas pelo Relator, e destaques também, restringem mais a aplicação do recurso público em benefício do seu objetivo.

Vou dar um exemplo: a questão de repasse para organizações não-governamentais, as ONGs. Estava muito aberta. Restringiu-se isso, principalmente para aproveitar as filantrópicas, no caso das Santas Casas e das APAEs.

Isso é importante porque nós asseguramos entidades que têm tradição na educação e no cuidado da saúde daquelas pessoas que necessitam, as mais humildes, para que o Governo possa ter esses parceiros também sendo beneficiados.

Por outro lado, Sr. Presidente, nós ouvimos aqui, para deixar claro que o acordo feito está contemplado, o adendo que o Relator irá apresentar, no dia de amanhã, no Plenário. Esse adendo foi feito para complementar os entendimentos. Eu elogio o Relator, porque nós conseguimos inserir nesse adendo que será lido amanhã, e eu me reservo para discutir amanhã, mais prolongadamente, essa questão, o fato de que hoje o Brasil, o País, o Governo tem assegurado metas de redução de suas despesas correntes e metas de superávit. Isso é importante num cenário em que países como Portugal, como Itália, como Espanha passam por vulnerabilidade. O Brasil não pode estar incluído nessa visão.

O texto do Relator Márcio Reinaldo prevê esse mecanismo de controle das despesas e das metas de superávit. Portanto, sinaliza para o mundo que o Brasil está, sim, preocupado com as suas contas e com o ajuste fiscal.

Graças a mim, não. V.Exa. ouviu e acatou a minha sugestão, mas o mérito é de V.Exa. porque foi quem assinou. Eu não tive esse prazer de estar com a caneta.

Como também V.Exa. acatou a redução dos prazos tanto para os gestores quanto para o TCU, em relação às obras com indício de irregularidades, fazendo com que, pela primeira vez na história deste País, tenhamos prazos para que se responda a obras com indícios de irregularidades.

Portanto, eu acho que o relatório contempla tanto a base do Governo quanto as oposições. Nós fizemos esse esforço enorme. Eu quero dizer, Sr. Presidente, que V.Exa. também leva os méritos, porque foi graças ao entendimento, graças ao diálogo, graças às transições que nós fizemos, no diálogo e na conversação, que chegamos a esse consenso.

Portanto, da nossa parte, o Democratas vota com galhardia, com satisfação esse relatório. Esperamos que amanhã nós possamos encerrar esse semestre com a convicção cada vez maior de que cada Parlamentar aqui deu a sua contribuição e fez parte desse relatório que efetivamente será o marco na nossa Comissão.

Parabéns, Deputado Márcio Reinaldo Moreira! Parabéns, Sr. Presidente! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço a V.Exa. pela contribuição que deu como Líder do Democratas e da Minoria.

Com a palavra o Deputado Rogério Marinho para suas palavras derradeiras, meu caro Líder.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Não, ainda não. O senhor ainda vai me escutar muito. *(Risos.)*

Sr. Presidente, senhoras e senhores, eu tenho certeza de que V.Exa., quando fala assim, na verdade, está ansioso para me escutar várias vezes aqui no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Com certeza, com certeza.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – V.Exa. e nossos companheiros congressistas, que estamos aqui às 21h07min.

Ora, Sr. Presidente, primeiro, quero dizer da nossa alegria de verificar que mais de 20 pontos foram destacados e conversados com o Relator, com a Liderança do Governo, a quem eu quero fazer justiça aqui, o Deputado Mendes Ribeiro, que não se encontra presente, mas certamente junto com V.Exa. e com o Relator foram importantes e decisivos aqui para que

conseguíssemos chegar a uma posição majoritária de consenso.

É importante ressaltar que o que fizemos aqui, na verdade, foi aperfeiçoar o texto e preservarmos, como estamos repetindo aqui até à exaustão, as prerrogativas do Legislativo.

Eu acho que, antes de qualquer posição, que é contingencial, que é circunstancial de sermos Governo ou Oposição, nós representamos o Parlamento, que é o poder que modera e fiscaliza o Executivo.

Então, a obra que o Deputado Márcio Reinaldo nos apresenta hoje, certamente, é bem melhor do que aquela que veio do Executivo. É uma obra que contempla aqui a média do pensamento e o sentimento da Nação, que precisa de transparência na execução orçamentária. Que os órgãos de controle tenham os instrumentos adequados para fazer essa fiscalização, que é boa para a República e para a sociedade.

Eu apenas destacaria aqui o feito do Deputado Gilmar Machado. O Deputado Gilmar Machado tenta esfriar um pouco o nosso entusiasmo, Deputado Márcio Reinaldo, quando, nos seus adendos, o 257, 258 e 261, ele retira a vinculação que, para nós, é importante, apesar de V.Exa. estar colocando que o art. 68 restabelece essa situação. Já que se restabelece...

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – E também o art. 4º.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – E também o art. 4º. Já que restabelece, você poderia inclusive riscar essas questões do Gilmar aqui para evitar que a gente tenha problema no futuro, de discussão etc. O Gilmar não vai se opor. A gente pode tirar isso daqui para evitar problema no futuro.

Por fim, quero dizer a V.Exa. que, diante do que nós ouvimos, principalmente o adendo que V.Exa. anunciou, que amanhã será lido no Congresso, às 17 horas, que foi o acordo que fizemos, nós temos apenas dois pontos que vamos destacar. Dois, dos 18. Um é o artigo 7º do § 11, que é a questão do identificador das obras da Copa e das Olimpíadas, a não ser que V.Exa., de alguma maneira, já tenha contemplado, que é o Destaque de Emenda nº 24470001. Identificação de Obras da Copa e das Olimpíadas dentro do PAC.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Eu determinei, por mais de uma vez, que incluísse esse documento.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Eu me lembro que V.Exa. falou.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Alguma coisa correu mal aí.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Mas infelizmente houve alguma falha aí. Eu farei o destaque e tenho a anuência de V.Exa...

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Mas eu agradeço por sua observação e peço que a consultoria inclua, nesse adendo, esse destaque.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – V.Exa. tenta, faz o destaque e orienta votar favorável.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Já é a terceira vez que eu peço esse destaque.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Pois é, então, para evitar que V.Exa. tenha mais problema com a sua assessoria, a gente faz o destaque e encaminha à aprovação, já que não há problema.

Quanto ao art. 67, § 8º, certamente, o nosso Vice-Líder Gilmar vai nos ajudar a encaminhar favoravelmente parte do Governo. É a questão da programação do contingenciamento.

O Governo sempre, com isso, inicia o processo do início do período fiscal, faz o contingenciamento – trata-se do art. 67, § 8º – e destina um percentual financeiro, uma condição financeira para cada Ministério. Nós não temos nitidez em relação ao que é, efetivamente, contingenciado. Só acontece no final do período fiscal.

Então, como o Deputado Gilmar, que é um democrata, favorável à transparência, à fiscalização, que certamente é uma missão da Casa, esse destaque nós faremos e teremos o apoio do Governo aqui também para aprovar.

No mais, quero elogiar o trabalho do Relator, do Presidente, da bancada, de todos nós. E vamos a voto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Parabenizo V.Exa. pela extraordinária contribuição que deu ao aperfeiçoamento do relatório.

Ouço o Deputado Weliton Prado.

O SR. DEPUTADO WELITON PRADO – Prometo que eu vou ser breve para que a gente possa votar, mas eu não poderia, de maneira alguma, deixar de fazer aqui um reconhecimento e parabenizar o mineiro, o nosso Relator, Deputado Márcio Reinaldo Moreira, pelo brilhante trabalho. Da mesma forma, faço com o Presidente da Comissão.

Tivemos muitos avanços, principalmente no que diz respeito a criar mecanismos de controle, de fiscalização e, acima de tudo, o entendimento, o consenso que foi trabalhado. Isso é fundamental. Questões realmente, além da fiscalização, do controle, foram já colocadas aqui, mas a possibilidade de contemplar também as APAEs, as Santas Casas. É fundamental já ir direto para o caixa. É uma forma de a gente contribuir muito, principalmente na área social e na área de saúde.

Então, eu gostaria realmente de agradecer, parabenizar todos os membros da Comissão, tanto da Situação quanto da Oposição, e, de forma muito es-

pecial, reconhecer aqui o trabalho feito pelo Deputado Márcio Reinaldo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Ouço a querida Deputada pernambucana...

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Muito obrigado, Deputado Weliton... Deixe-me só falar para o Weliton...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Sim... Fale.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Eu quero agradecer-lhe, Weliton, e falar o seguinte: é bom que você diga isso com todas as letras, sobre as Santas Casas e as APAEs, porque, infelizmente, nós temos muitos colegas que descem o cacete nas entidades filantrópicas. Às vezes, salvam-se essas por acaso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Está bom, Márcio. Pronto. Até esta hora, a sinceridade do Relator é forte e viva.

Deputada pernambucana Luciana Santos, com a palavra.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputado Márcio Reinaldo, nosso querido Relator, a Deputada Jandira Feghali havia solicitado e levantado a preocupação, junto ao Deputado Relator, sobre a vedação do Ministério da Cultura em relação ao financiamento de atividades, de eventos ou de produtores culturais que tivessem, no mínimo, 5 anos, ininterruptamente, de iniciativas culturais no Brasil.

Eu penso que, como no relatório já estava previsto, não é destaque – não foi feito destaque porque, no relatório final, foi acatada a sugestão.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – A Deputada Jandira foi muito importante nesse momento. Ela participou muito positivamente.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS – Mas, na medida em que...

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – V.Exa. também.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS – Exato. Na medida em que isso retorna ao relatório, na forma como estava previsto antes, eu aqui quero justificar a nossa preocupação com a possibilidade ainda de, mesmo com a posição do Ministério da Cultura de manter essa vedação... Penso que isso é um prejuízo muito grande para os avanços e os saltos que nós demos na política cultural do Brasil, porque há entidades que historicamente cumpriram um papel muito grande na produção cultural do nosso País, como é o caso do Movimento de Cultura Popular, ainda da década de 60. Elas tiveram as entidades dos movimentos sociais como entidades estruturantes naquelas iniciativas, porque elas foram o pivô e o vetor de uma iniciativa que se transformou naqueles movimentos, assim como hoje há a política dos pontos de cultura, que vão ser prejudicados com essa medida, porque exatamente incentiva o que há de emergente. Uma coisa é você dar autonomia para o Ministério decidir se vai ou não financiar aquele tipo de evento, mas, na hora em que se veda, tudo que há de emergente no Brasil de iniciativa cultural vai ser simplesmente cortado na sua raiz.

Então, eu penso que isso é algo muito relevante que a gente não poderia deixar do jeito que está.

Fora isso, eu queria também fazer... O Destaque nº 296, que também é da Deputada Jandira Feghali, vai no mesmo sentido do Cultura Viva.

Ainda gostaria, Deputado Márcio Reinaldo, de chamar a atenção. Aqui no art. 4º, no parágrafo que trata dos financiamentos de projetos estruturantes e estratégicos para o País, eu destaquei a importância dos projetos dos complexos industriais. Nós temos, no País, um déficit – isto aqui também é da Comissão de Seguridade Social – de 10 bilhões de dólares na balança comercial de saúde, porque a gente importa alguns produtos importantes.

Por exemplo, em Pernambuco, nós temos a estatal da Hemobrás, que está em andamento, e vai economizar 1 bilhão de reais. Só a Hemobrás. Imaginem o restante de importados que a gente tem nessa área.

Nós precisamos incluir, no art. 4º, a necessidade de financiamento de complexos industriais de fármacos, medicamentos, para podermos dar conta disso, que é algo estratégico no nosso País. Além da complexidade do SUS, que é também o Destaque nº 289, que é hoje o nosso maior gargalo, que são as UTIs e as emergências. Então, chamaria a atenção para isso, para que a gente pudesse levar em conta essas observações.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Feitas as anotações, querida Deputada Luciana. O Relator, ao final, vai se pronunciar.

Ouço, de forma sintética, como sempre o faz, o Deputado Marçal Filho.

O SR. DEPUTADO MARÇAL FILHO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, serei bastante econômico nas palavras, dado o adiantado da hora. Quero dizer, Presidente, que V.Exa. me escolheu como Relator para proferir parecer de avaliação do PPA do Governo Lula. Debruçando-nos sobre esse assunto, acabamos por ter realmente um raios X do nosso País, do desenvolvimento todo que o País vem sentindo nos últimos anos e também de tudo aquilo que nós precisamos ainda para avançar mais.

Queria parabenizar o Relator por todo o seu trabalho, por ter acolhido um destaque que eu acho extremamente importante, que eu apresentei, da criação

de um banco informatizado de projetos do Governo Federal. O Governo precisa implantar um banco de projetos para a maturação desses projetos para nós termos, realmente, um plano a curto, médio e longo prazos, a fim de que não tenhamos, por exemplo, as famigeradas obras inacabadas. O Relator, em boa hora, acatou esse nosso Destaque de nº 52, a criação de um banco informatizado.

Quero agradecer também ao Relator pelo acolhimento, pelo provimento parcial do Destaque nº 49, da compatibilização entre o PPA e a LOA – este tripé, LDO, LOA, PPA, que é muito importante. Nós precisamos melhorar isso, precisamos, cada vez mais, tornar essas peças, esse cruzamento de informações para que, a exemplo do que acontece hoje com os projetos de grande vulto, que têm essa preocupação, nós a tenhamos também em relação a todos os demais projetos do Governo Federal e, parcialmente, o nosso Relator o aprovou.

Também parcialmente acolheu a questão dos Restos a Pagar, a questão do excesso de superávit que nós indicamos ao Relator. Não foi aquilo que a gente queria, que a gente esperava, que entendemos ser o ideal; mas, pelo menos parcialmente, ele fez o acolhimento.

Nós tivemos rejeitada a questão do reajuste dos aposentados acima do mínimo, mas acabamos sendo contemplados para que, da mesma forma como o Presidente Lula o fez, a Presidente Dilma também possa fazê-lo, colocando 80% do PIB mais a inflação do período.

O destaque que nós apresentamos e que o Relator não contemplou foi contemplado por outro colega Deputado Federal, Nilton Capixaba, sobre a mesma coisa, em relação ao subsídio para estrutura da carreira dos fiscais agropecuários, que é uma solicitação da ANFFA, um pedido da ANFFA que o Relator acolheu. Então, nós estamos contemplados também.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Obrigado, Deputado Marçal...

O SR. DEPUTADO MARÇAL FILHO – Finalmente, Sr. Presidente, aí, sim, verdadeiramente, para encerrar, há um destaque rejeitado, mas fica aqui a nossa recomendação para que o Governo Federal invista cada vez mais, que mantenha os investimentos que foram feitos até agora – o Governo Lula vinha investindo –, porque nós temos aí as Olimpíadas, nós temos Copa do Mundo pela frente e queremos repetir o êxito que o País teve até agora em termos de desenvolvimento.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço ao Deputado Marçal.

Rubens Bueno com a palavra.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Sr. Presidente, Senador Vital do Rêgo, filho do estimado e saudoso Deputado Vital do Rêgo, Deputado Márcio Reinaldo, nós apresentamos três destaques, amplamente discutidos com o Relator em reuniões que fizemos. Deles tivemos a aceitação de um. O nosso Destaque nº 002 foi o segundo destaque a dar entrada – o primeiro, o segundo e o terceiro foram de nossa autoria. É esse que o Relator Márcio Reinaldo traz como retirada da proposta do duodécimo, os investimentos, especialmente do PAC. Se aprovássemos o texto como estava, o Congresso seria absolutamente desnecessário para votar o Orçamento durante o ano de 2012.

Então, acho que V.Exa. teve aí a ...

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Agradeço a V.Exa. e até já solicitei à Assessoria que faça a errata para que conste também esse destaque de V.Exa. que até antecedeu a este outro definido. Mas, efetivamente, divido com V.Exa. a vitória sobre esse caso; eu havia acatado isso dado a um apelo da Ministra do Planejamento, pelo carinho que ela tem sobretudo com o PAC, mas eu tenho que me silenciar diante das vozes maiores do Congresso Nacional.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Não, e também os outros autores que entraram com destaque que contenha a mesma ideia devem estar presentes no seu relatório, lembrando que os Líderes concordaram, junto a V.Exa. E há o Destaque nº 001, que trata da questão do cadastro das ONGs. Há uma certa distância da organização cadastral para poder receber dinheiro público. Não é possível que se tire esse dinheiro do Orçamento, dos impostos que pagamos, e que ele vá para entidades sem critério no seu cadastramento, para poder ter exatamente o acompanhamento e a execução desse dinheiro aplicado.

E o terceiro, que é o Destaque nº 003, é o que trata dos 25%, que pode alterar em qualquer item da licitação feita. Por isso, vamos aguardar aqui em plenário a votação desses dois destaques, agradecendo mais uma vez ao Relator e parabenizando-o, assim como o Presidente e os Líderes, que chegaram a bom termo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Senador Vital do Rêgo) – Obrigado, Deputado Rubens Bueno.

Com a palavra o Deputado André Vargas.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS – Sr. Presidente, tanto o PT como a base do Governo falam pouco e procuram votar. Portanto, saúdo o nosso Relator, elogio o comportamento da Oposição e também da base e do partido, que estão aqui presentes.

Vamos votar, porque amanhã haverá mais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Senador Vital do Rêgo) – Agradeço ao Deputado André Vargas.

Deputado Edmar Arruda. Peço celeridade aos Srs. Parlamentares.

O SR. DEPUTADO EDMAR ARRUDA – Sr. Presidente, quero apenas parabenizar o nosso Relator, V.Exa., pela condução dos trabalhos e quero dizer ao Relator que eu e mais alguns Deputados estamos juntos a ele na defesa das nossas entidades, e brigamos por isso, porque entendemos a sua necessidade por recursos do Governo para construir, por exemplo, uma clínica para recuperar aqueles que são dependentes químicos, em especial o *crack*, que é uma tragédia para as nossas famílias.

Parabéns, Relator, parabéns. É o meu primeiro mandato aqui, mas fico orgulhoso de tê-lo como Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Tudo bem, Deputado Edmar.

Deputado Raimundo Gomes de Matos. Estamos já no final; só faltam duas inscrições.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS – Sr. Presidente, ao tempo em que apresento minhas saudações ao nobre Relator pela firmeza, pelo compromisso que tem em aperfeiçoar essa peça, lado a lado com V.Exa., creio que todos nós aqui dependemos muito da Justiça Eleitoral. E creio também que neste momento é oportuno darmos a real estrutura necessária àqueles que fazem a Justiça Eleitoral, a fim de aprimorar todo esse processo.

Então, solicito uma revisão nesses destaques, que vai garantir que a Justiça Eleitoral possa implementar novas zonas eleitorais, assegurar a diminuição dos seus gastos com pagamento de aluguéis, de prédios, que às vezes inviabilizam o funcionamento da Justiça Eleitoral no tocante a três emendas modificativas e uma aditiva. As emendas modificativas não vão alterar tanto o texto, nobre Relator e senhores assessores.

A nossa solicitação é que seja revista essa questão da Justiça Eleitoral, até para que possamos aprimorar o processo. É claro que também existe uma proposta mais avante, que é justamente termos paralelo à votação secreta a impressão do voto no sistema eletrônico, a comprovação da cédula, e isso ajudaria a uma transparência maior no tocante a essa votação.

Então, seriam os Destaques nºs 003, 024, 23 e 22. Então, repetindo: 22, 23, 24 e o 003, e nós solicitamos anuência da Consultoria para colaborar com o nosso Relator, a fim de entrarmos num entendimento nesse sentido. Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Deputado João Dado.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu gostaria de destacar o artigo 13, inciso III e parágrafos do relatório do projeto definitivo aprovado pelo Sr. Relator e que provavelmente irá à sanção por parte deste Plenário.

Sr. Presidente, Sr. Relator, essa medida reserva um recursos destinados ao estabelecimento de projetos pelo Parlamento e pelo Poder Executivo, que originalmente não foram contemplados na Lei Orçamentária. Então, isso cria a perspectiva de que possamos legislar e praticar políticas públicas no País.

Parabenizo, então, o Relator, que acolheu a emenda que em anos anteriores vinha cravada como valor financeiro e, nesta oportunidade, com 0,1% das receitas correntes.

E V.Exa., Sr. Presidente, fez uma manifestação importante com o nosso Presidente que vai garantir regimentalmente os acordos feitos. Eu gostaria de salientar que esse art. 13 e seus incisos, assim como o art. 4º, sejam preservados sem nenhum tipo de veto, para que tenhamos, aí, sim, um grande entendimento entre o Congresso Nacional e o Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço ao Deputado João Dado e reafirmo os termos da nossa declaração na condição de Presidente da Casa. Deputado Nilton Capixaba.

O SR. DEPUTADO NILTON CAPIXABA – Sr. Presidente, Sr. Relator, quero agradecer a V.Exa. por ter acolhido o Destaque nº 163, que cria esse subsídio como forma de remuneração para a carreira dos fiscais agropecuários, os do Ministério da Agriculta; são pessoas que estão esperando há muitos anos por esse momento e com certeza vão ficar muito felizes por podermos, a essa hora da noite, às 21h30min contemplá-los.

Então, agradeço a V.Exa. e parabéns pelo trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Valeu, Nilton. Deputado Roberto Britto, meu amigo.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRITTO – Quero parabenizar o nosso Presidente, Vital do Rêgo, pela condução brilhante dos trabalhos. V.Exa. desempenhou um papel extremamente importante para esta Comissão, e quero fazer também os meus agradecimentos ao nosso querido e competente Relator, Deputado Márcio Reinaldo, que realmente realizou um trabalho extremamente importante para a nossa Comissão.

Ficamos extremamente felizes, Márcio, com o seu trabalho, porque esta LDO tem uma característica diferente das outras; dela, os Deputados efetivamente participaram e viram as suas emendas, as suas sugestões acatadas por V.Exa. Eu tenho certeza absoluta, Márcio, de que essa LDO vai servir de exemplo para todos nós.

Sr. Presidente, vamos passar ao Orçamento. Nós temos um belo Relator de Orçamento, o companheiro, Deputado Arlindo Chinaglia, o qual também tenho

certeza, baseado na LDO, prestigiará os Parlamentares desta Casa.

Um abraço a Márcio, a Vital do Rêgo.

Muito obrigado pela grande LDO.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Obrigado, Deputado Roberto Britto pelo extraordinário apoio que V.Exa. deu à Mesa, na condição de membro. Deputado Vaz de Lima volta a intervir. Que cumpra o compromisso semiótico comigo, Deputado Vaz de Lima.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – Sr. Presidente, na verdade gostaria de dizer duas palavras. Uma, a V.Exa. pela forma democrática como tem conduzido a Comissão. Tenho aprendido muito com V.Exa.; creia nisso. Segunda, cumprimento também o Deputado Márcio Reinaldo pelo bom exemplo dado nesta Relatoria. Quero dizer que também aprendi bastante nesse primeiro semestre, especialmente, Relator, por essa sua visão de Parlamento, no sentido de que o ele tem o dever e a autoridade de influir na peça orçamentária, que é o auge, o coração do momento aqui, na Casa.

Então, parabéns e espero que isso sirva de exemplo para nós, desta Comissão, e para a Casa, como um todo. Que possamos seguir nessa boa picada que V.Exa. abriu aqui, na LDO.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Faço minhas, Deputado Vaz de Lima, integralmente, as suas palavras com respeito à força, à postura, ao comprometimento, ao espírito público do Deputado Márcio Reinaldo. Quando V.Exa. falava, eu dizia agora há pouco a ele: *"Márcio, você sai muito forte deste momento de congraçamento do Poder Legislativo. Raras as vezes nós nos sentimos tão úteis à democracia como esta hora em se vê um corolário de emendas e de participações efetivas."* Faço minhas as suas palavras.

Ouço o meu eminente e querido Senador Acir Gurgacz, pelo PDT.

O SR. SENADOR ACIR GURGACZ – Sr. Presidente, só para cumprimentar V.Exa. pela condução dos trabalhos aqui, na Comissão. E também ao nosso Relator, Deputado Márcio, os cumprimentos por esta união que V.Exa. conseguiu construir, mesmo ao final da noite. Isso é muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Uma alegria para nós, Deputado.

O SR. SENADOR ACIR GURGACZ – ...a maneira como V.Exa. conduziu. Só dessa forma poderia ser construído um acordo.

E agradecer pelas duas emendas que V.Exa. incluiu na LDO a pedido nosso, 2 integrais e 13 parciais. Agradeço a sua atenção a todos nós. Meus cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Como último orador, e não por coincidência, será S.Exa. a, ao meu lado direito se sentar, a partir da volta do nosso recesso, assumindo a Lei Orçamentária Anual, mais um grande e extraordinário embate. Há confiança da Comissão no Deputado Arlindo Chinaglia, que tem a palavra neste momento como último orador antes de iniciarmos a votação final.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – De forma breve, Sr. Presidente, também quero cumprimentá-lo pelo esforço para que chegássemos a bom termo, e creio que conseguimos.

Portanto, V.Exa. demonstrou, na condução dos trabalhos desta Comissão, aquilo que nós já conhecíamos na sua atuação parlamentar. Para brincar com os Senadores, então, nós queremos dizer que V.Exa. leva da Câmara dos Deputados uma boa experiência, é claro, acrescentada à experiência agora adquirida no Senado.

Cumprimento o nosso prezado companheiro Márcio Reinaldo pela competente dedicação. Desde os primeiros momentos em que aqui cheguei, ainda em 1995, V.Exa. sabe, como outros aqui, tivemos várias oportunidades de atuar em momentos, às vezes até difíceis, em posições diferentes, mas sempre com o mesmo respeito. Espero, sinceramente, Deputado Márcio, que, após a conclusão da votação da LDO, eu consiga realizar um trabalho que pelo menos lembre o que V.Exa. realizou como Relator da LDO.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Eu tenho certeza disso.

Sras. e Srs. Parlamentares, não há mais inscritos, mas vou abrir uma exceção em homenagem a todos os Srs. e Sras. Parlamentares. Quero prestar uma homenagem ao Líder do Governo, Deputado Mendes Ribeiro, pela rapidez no trabalho de consolidação dos entendimentos.

Ele não se inscreveu, mas queria lhe passar a palavra – é a tipificação do mentor talvez mais sofrido de todos nós, que merece desta Mesa as minhas homenagens. Passo a palavra para que S.Exa. tenha a condição de encerrar esta discussão. Deputado Gilmar Machado com a palavra.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, quero agradecer a V.Exa. por esta oportunidade. Não me inscrevi porque o que queremos é encerrar esta votação.

Agradeço muito ao Deputado Márcio Reinaldo pela paciência que teve para poder fazer todos os diálogos. Em nome do nosso Líder, Deputado Mendes Ribeiro Filho, e da Liderança do Governo, agradeço à base também à Oposição, para demonstrar que este é um Governo que realmente dialoga. Aqui não há trator, mas pessoas que estão abertas. O Orçamento não é do Governo e nem da Oposição. O Orçamento é do

País, não é do Governo nem da Oposição. Por isso, temos de construir juntos.

Quero agradecer ao Deputado Márcio Reinaldo Moreira pela contribuição da Oposição. Acho que é dessa forma que vamos realmente ajudar a construir cada vez mais e melhor o País.

Muito obrigado a todos pelo apoio para que pudéssemos chegar a este momento. Se Deus quiser, amanhã de manhã concluiremos os trabalhos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Vamos votar agora. Vamos votar. Deixem os parabéns para mais tarde.

Quero fazer um agradecimento muito especial às consultorias da Câmara e do Senado pela atenção, pela prestimosidade com que ofereceu ao Relator e à Mesa toda a sua eficácia, seu empenho e seu trabalho.

Sras. e Srs. Parlamentares, o art. 139, § 2º, da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, estabelece o seguinte, aspas:

"Não será aceita solicitação para votação em separado de destaque, após a aprovação de requerimento para a votação em globo dos destaques."

Sendo assim, solicito autorização do Plenário para proceder à votação em globo dos destaques por tipo de voto do Relator.

Em votação.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, nós queremos fazer dois destaques. Vai votar em globo tudo?

O Destaque nº 24.470.024...

O 0074 e o 0079. Ok, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Era a hora que realmente V.Exa. deveria intervir.

Solicito autorização...

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Sr. Presidente, apenas para... Como foi acatada a proposta que nós apresentamos sobre a questão dos investimentos do duodécimo – o nosso Relator a acatou – a Emenda 001 e a 003, dos 25%, que também foi acatada. Nós retiramos a Emenda nº 001, que fala sobre as ONGs. Já há um esclarecimento feito aqui pela Assessoria.

Nós agradecemos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço, Deputado Rubens Bueno.

Em votação a solicitação de autorização para votação em bloco, ressalvados os Destaques de nºs 74 e 79.

Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Senado Federal. *(Pausa.)*

Aprovada.

A proposta para votação em globo dos destaques por tipo de voto do Relator está em votação na representação da Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovada.

Também no Senado. *(Pausa.)*

Aprovada.

Destaques com voto.

Regimentalmente, temos de votar primeiro os dois destaques do Deputado Rogério Marinho.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – V.Exa. abre a discussão desses dois destaques?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Só o autor do destaque e o Relator. V.Exa. pede a um deles.

Aqui, conseguimos conciliar tudo. V.Exa. pega um destaque desses e fala.

Destaque nº 74.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Nós vamos dividir aqui, com o Deputado Cajado, a argumentação? Vamos argumentar em um e ele em outro? É isso?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – É.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Nós estamos sendo muito parcimoniosos. Vamos permitir que a Oposição tenha voz aqui.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Falam um e outro.

É o Destaque nº 74, Emenda nº 244.700.10, de autoria do Deputado Rogério Marinho, ao texto da lei.

Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Sr. Relator, a quem peço especial atenção, e Líder do Governo, o que nós estamos propondo nada mais é do que é aprofundarmos e tornarmos mais transparente a execução orçamentária.

As principais obras que o Governo alega fazer nos próximos 2 anos são as obras de mobilidade urbana da Copa do Mundo e de infraestrutura, bem como as obras das Olimpíadas de 2016.

O que nós estamos pedindo neste destaque é que essas obras tenham um identificador. Apenas para que nós, do Parlamento, e a sociedade, tenhamos a possibilidade de, identificadas essas obras, fazermos o nosso papel de acompanhar o bom andamento dessas obras tão importantes, principalmente porque elas estão inseridas num regime especial de contratação, que foi aprovado no Parlamento brasileiro. Por isso mesmo, há a necessidade de um acompanhamento mais acurado.

Tivemos uma reunião mais cedo, Sr. Presidente, com o Governo, com o seu Líder e com os assessores do Planejamento e da Fazenda, e o Governo alega como identificar tecnicamente agora essas obras;

não podem prever o identificador porque não podem identificar agora.

Nós não temos, Sr. Presidente, nenhuma intenção de impor ao Governo o planejamento que, aliás, ele não fez, porque, na verdade, já deveria ter esse planejamento. Mas não queremos impor. Queremos apenas prever na lei que, na hora em que essas obras forem definidas, elas serão identificadas, até porque isso aconteceu quando veio para cá a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que este ano não teve as metas e as prioridades do PPA. E nós entendemos essa situação, porque nós estamos no último ano do PPA que foi vigente no Governo anterior. E apenas houve uma meta geral, que foi de combate à miséria, se eu não estou enganado.

Então, nós entendemos essa situação, quer dizer, ninguém poderia prever antecipadamente, o que não é o caso, porque nós queremos apenas dizer que esteja previsto na lei, que na hora em que o Governo apontar quais são as obras que serão parte da obra de Copa do Mundo e de Olimpíadas, elas seriam identificadas. Nós não estamos aqui, de nenhuma forma, querendo impor planejamento ao Governo.

Então, essas...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Com a palavra... Com a palavra...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Essas são as argumentações, e peço o apoio, inclusive, do Presidente aí e dos demais companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Com a palavra o Relator na forma regimental, autor e Relator.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – A Oposição falará também, não é?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Autor e Relator na forma regimental. Está aqui.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Eu quero encaminhar para a votação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Encaminhar para a votação pode.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Ouço o Relator, e no encaminhamento eu...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Depois do encaminhamento. Relator.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Deputados, esse tema, de fato, nós o vimos em primeira mão positivamente.

Depois, em alguns debates com o Governo, recuamos, dada inclusive a colocação de que não era factível, que o Governo vetaria essa matéria. Então, tão logo esse assunto veio à baila, a Liderança do Governo veio até nós e disse; "Esse assunto não está factível de aprovação pelo Governo."

Então, eu pergunto ao Deputado Gilmar se ele quer justificar, mas efetivamente eu tenho aqui a palavra do Ministério do Planejamento, fundamentalmente do Secretário do Tesouro, que me disse que essas e outras matérias seriam vetadas naturalmente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Para encaminhamento – o Relator já se posicionou –, Deputado Gilmar.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Só para... Nós estamos encaminhando contrariamente, porque o relatório já contempla os relatórios que o Governo terá que encaminhar bimestralmente, inclusive as obras da Copa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Com as identificações.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Portanto, não há mais essa necessidade. Já estão identificadas. Portanto, o Governo encaminha "não".

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Para encaminhamento, um minuto, na forma regimental, o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Olha a contradição do Líder Gilmar Machado. É a primeira vez que eu vejo que o que abunda prejudica. Se já está previsto no relatório bimestral, qual é o problema de acatar o destaque? Qual o problema? É obvio que não está.

Aliás, Presidente, eu não sei por que o Governo quer esconder essas obras da Copa. Eu não sei. Quando estava aquela coisa do sigilo, as obras da Copa não podem ser divulgadas, têm que ser escondidos os gastos, por que isso? Finalmente, o Governo caiu em si e resolveu divulgar os gastos da Copa. Qual o problema? O dinheiro é público. Nós não temos que esconder quanto é que vai se gastar para a Copa ou para a Olimpíada, os gastos com infraestrutura, etc.

Nós temos que efetivamente dar transparência a essas questões. E a emenda do Deputado Rogério Marinho vai nesse sentido, de poder dar transparência e poder identificar e discriminar essa relação de obras. Eu não vejo o porquê de a Comissão não aceitar, muito menos de o Governo se recusar. Eu entendo que o Relator quis atender o Governo, mas as explicações, para mim, não foram críveis e muito menos aceitas pelo próprio Líder do Governo, que disse que, se já estava explicitado, por que que não acata o parecer?

Então, nós encaminhamos favoravelmente à emenda. E esperamos que a Comissão aquiesça nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Encaminha favoravelmente. O.K. Os Democratas e

a Minoria encaminham favoravelmente à emenda. O Governo encaminha contra.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – E o Relator também contra.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Encaminha contra.

Em votação.

A representação da Câmara dos Deputados que concorda com o parecer do Relator, contrário à emenda, permaneça como se encontra. *(Pausa.)*

Aprovada contra os votos de Cajado, Vaz, Raimundo – há dois votos ali –, Rodrigo, Rogério.

Vamos para a seguinte.

Cajado... Não, não. Você fica para encaminhar. O Rogério é o autor, fica lendo.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Sr. Presidente, por isso a importância do grupo de trabalho que foi criado hoje, para dar transparência às obras da Copa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Não, isso aí já é matéria vencida, Sr. Deputado Wellington Roberto, pelo amor de Deus. *(Risos.)*

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

Rogério, Rogério.

É o último destaque. É o último destaque do destaque do destaque. *(Risos.)*

Destaque nº 79, Emenda nº 244.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Por favor, silêncio.

Destaque nº 79, Emenda nº 2447.0024. Autoria, Deputado Rogério Marinho.

Ao texto da lei, o destaque é de V.Exa. Com a palavra às 21h48min.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Sr. Relator, primeiro, digo que, em relação à votação anterior, o argumento do Governo foi fraco. Mas, tudo bem. Quem ganhou foi o número. *(Risos.)*

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Mas, em relação a esse texto, a essa emenda, eu tenho certeza de que o Deputado Gilmar vai mudar de posição e vai nos ajudar a aprovar, até porque nós estamos terminando. É o último destaque. É uma forma de ajudarmos o Parlamento e fazermos com que haja transparência na execução do Orçamento. E o Legislativo precisa ter esse instrumento na mão para poder fiscalizar de forma mais eficaz o que acontece nos Ministérios.

O que nós estamos propondo, Sr. Presidente, é muito simples. E aí eu peço a atenção do Sr. Relator, que certamente concorda conosco. O Governo Federal, sempre que se inicia o ano fiscal, faz um contingenciamento. É de praxe, depois da aprovação do Orçamento. Esse contingenciamento acontece em grandes números em caráter geral. Em seguida, ele estabelece um limite financeiro para os Ministérios.

Esse limite financeiro, quando é estabelecido... Imaginem que o Ministério que o Deputado Gilmar vai ocupar a partir do próximo ano tenha 10 milhões para executar e tenham sido contingenciados 5 milhões. Então, ele recebe um limite de 5 milhões. Esses 5 milhões que ele recebe, ele os usa de forma discricionária, e não há nitidez, por parte daquele Ministério, no "discricionamento" do que efetivamente foi contingenciado. E nós, do Legislativo, só temos ideia do que ocorreu efetivamente, ou nos relatórios quadrimestrais, ou no final do ano, no fim do exercício fiscal.

Então, nós estamos propondo, no art. 67, § 8º, uma vírgula a partir do que já está escrito, que

"*os órgãos e unidades orçamentárias deverão editar, em até 15 dias após a edição do decreto de contingenciamento, uma portaria especificando a programação objeto da alimentação do empenho e movimentação financeira, ou ainda do restabelecimento desses limites até o nível da ação orçamentária ou outra classificação correspondente que vier a ser adotada.*"

Então, nós apenas pedimos que haja transparência na execução orçamentária. Aqui, muito parecido com o que propomos anteriormente, é no sentido de aperfeiçoar um instrumento extremamente importante para a Oposição, para a sociedade brasileira, de podermos ter nitidez no acompanhamento do que efetivamente acontece nos Ministérios a partir do contingenciamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço, Deputado Rogério Marinho.

Com a palavra, para se posicionar, o Relator, e aí encaminharemos com Gilmar e com Cajado.

Relator com a palavra.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Sr. Presidente, eu não vejo maiores problemas nesse destaque. E, sinceramente, eu tenho uma posição positiva sobre ele.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Deputado Claudio Cajado. Inicialmente o Deputado Claudio Cajado, para dar tempo a Gilmar Mendes.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Se o Relator aceita o destaque, eu acredito que o Governo também vai aceitar. Portanto, encaminhamos todos favoravelmente, em nome da Oposição e do Governo. Correto, Deputado Márcio Reinaldo?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Deputado Gilmar, com a palavra, com relação ao po-

sicionamento do Relator, aceitando o destaque apresentado, Destaque nº 79.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, eu também gostaria de dizer que o art. 8º, que é o que está sendo tentado alterar, ele já diz aqui que o relatório vai ser, que se refere ao § 4º desse artigo, quer dizer, os relatórios serão, então, elaborados e encaminhados nos bimestres em que não houver limitação ou restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira, está certo?

Portanto, a informação que ele já está pedindo já está contemplada. Então, portanto, no meu entendimento, não há mais necessidade. O Governo vai informar todos os dados que já estão aqui colocados.

Portanto, eu gostaria muito de acompanhar o meu companheiro, o meu conterrâneo Márcio Reinaldo, mas infelizmente a minha orientação por parte do Governo é "não'.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – O que está em votação não é o parecer sobre o destaque. Quem está em votação é o destaque. Então, em votação o destaque.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Para encaminhar, pelo PSDB.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Só para ajudar o nosso Líder Gilmar.

Na verdade, o que ele coloca aí, faltou a vírgula. O que o Governo, no art. 8º, pretende é, a cada bimestre, enviar um relatório sem a necessidade de discriminar o que efetivamente foi contingenciado. O que nós estamos pedindo é que, após o decreto de contingenciamento, 15 dias depois, nós tenhamos essa informação, apenas para auxiliar o Deputado Gilmar, que certamente não entendeu o espírito da coisa. Então, o encaminhamento é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Terminou o encaminhamento.

Em votação...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Para encaminhar, o Democratas vota favoravelmente ao destaque e favoravelmente ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – O Democratas vota favoravelmente ao destaque e o Governo encaminha contra o destaque.

Em votação na Câmara

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Mas o Relator é favorável, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – O Relator foi favorável ao destaque. O Governo está encaminhando contra o destaque. Quem está em votação é o destaque.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Aqueles que aprovam o destaque permaneçam como se encontram. Aqueles que não aprovam o destaque levantem a mão. *(Pausa.)*

Por ampla maioria. Maioria. Rejeitado o destaque na Câmara. Não vai ao Senado.

Bom, concluída a fase dos dois destaques.

Agora, vamos para os destaques em globo, em votação global.

Destaques com o voto do Relator pela aprovação total.

São esses números: o Destaque nº 7, da Senadora Lúcia Vânia; o Destaque nº 52, do Deputado Marçal; o Destaque nº 69, do Deputado Rogério Marinho; o Destaque nº 71, que não é o 71, é o item....

A SRA. SECRETÁRIA (Myrna Lopes Pereira) – Não, não. É o 71.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – É o 71, que diz respeito ao item 25 do adendo; o Destaque Nº 77, do Deputado Rogério Marinho; o Destaque nº 81, do Deputado Rogério Marinho; o Destaque nº 257, do Deputado Gilmar Machado; o Destaque nº 258, do Deputado Gilmar Machado; o de nº 261, também do Deputado Gilmar Machado; e o de nº 277, também do Deputado mineiro Gilmar Machado.

Em votação em globo os destaques, com o voto do Relator pela aprovação.

Representação da Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Senado. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Agora, os destaques pela aprovação parcial. Atentem os senhores. Pela aprovação parcial o Destaque nº 129, da Senadora Lídice da Mata; o Destaque nº 163, do Deputado Nilton Capixaba; o Destaque nº 202, do Deputado Claudio Cajado; o Destaque nº 229, do Deputado Claudio Cajado; o Destaque nº 230, também do Deputado Claudio Cajado.

Aqueles que concordam, nesta votação global, pela aprovação parcial dos destaques, na representação da Câmara dos Deputados, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

No Senado Federal. *(Pausa.)*

Aprovado.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS – Contra o 129.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Com o voto contra do 129 da... É em globo, é em globo. Já é em globo, Luciana.

A Consultoria informa que o Destaque nº 2, do Deputado Rubens Bueno, que estava pela rejeição, passa agora à aprovação.

Então, vamos votar pela aprovação do Destaque nº 2, do Deputado Rubens Bueno.

Aqueles que concordam com o destaque permaneçam como se encontram.

Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Senado Federal. *(Pausa.)*

Aprovado.

Último.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, pela ordem. Ah, deixa. Quando terminar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Destaques com voto do Relator pela rejeição. Vamos ler os destaques.

Os demais destaques, V.Exa... É óbvio que são os demais destaques, pela rejeição.

Aqueles que concordam com a rejeição, Câmara dos Deputados, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Os destaques foram rejeitados, não serão apreciados pelo Senado Federal, conforme estabelecido no §1º do art. 43 do Regimento Comum.

Estamos acabando, acabando, acabando.

Rogério, quer falar mais ainda?

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Não, só dizer... Você falou derradeiro e eu fiquei meio...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Não. Você vai falar um de muitos.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Se não morrer até amanhã...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Obrigado a todos. Obrigado pelo trabalho. Meus parabéns a todos. Muito obrigado! Fiquem com Deus! Até a próxima luta!

Concluídas as votações das matérias constantes da pauta, encerro os trabalhos, antes cancelo as demais reuniões convocadas para hoje, para amanhã, dia 13, e dia 14. Convoco para 02 de agosto, terça-feira, às 14h30min.

Está encerrada a votação. Amém, amém, amém!

Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Realizada em 9 de agosto de 2011.

Às quatorze horas e trinta e oito minutos do dia nove do mês de agosto de dois mil e onze, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, Plenário 2 da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 15 e 16. Foi registrado o comparecimento dos membros: **– Deputados titulares**: Ademir Camilo, Claudio Cajado, Dilceu Sperafico, Genecias Noronha, Geraldo Simões, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Marçal Filho, Nilton Capixaba e Rogério Marinho; **– Senadores titulares:** Cyro Miranda, Francisco Dornelles, João Vicente Claudino e Walter Pinheiro; – **Deputados suplentes**: Ângelo Agnolin, Ronaldo Zulke e Vaz de Lima; **Senador Suplente**: Inácio Arruda. Foi registrada a ausência dos membros titulares: **– Deputados**: Andre Vargas, André Zacharow, Arlindo Chinaglia, Edmar Arruda, Efraim Filho, Fábio Ramalho, George Hilton, Giroto, João Dado, João Magalhães, José Priante, Luciana Santos, Márcio Reinaldo Moreira, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Britto, Rodrigo de Castro, Rubens Bueno, Rui Costa, Valtenir Pereira, Vitor Penido e Wellington Roberto; **– Senadores**: Acir Gurgacz, Anibal Diniz, Jayme Campos, Magno Malta, Ricardo Ferraço, Sérgio Petecão e Vital do Rêgo. **ABERTURA:** Havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006,* alterada pela *Resolução nº 3, de 2008*, *ambas do Congresso Nacional,* o Deputado Gilmar Machado (PT/MG), no exercício da Presidência, declarou iniciados os trabalhos conforme dispõe o *caput do art. 14 da Resolução n° 1/2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*. **ENCERRAMENTO:** Em virtude da inexistência de *quorum* regimental para deliberação nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, o Presidente em exercício encerrou a reunião. Antes, convocou reunião ordinária para o dia 16 de agosto, às 14 horas e 30 minutos, a ser realizada no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Senador Vital do Rêgo. Presidente.**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) – Há número regimental para a abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 14ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 15 e 16, de 2011.

Em virtude da inexistência de *quorum* para deliberação nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, encerro a presente reunião, antes convocando reunião ordinária para o dia 16 de agosto, terça-feira, às 14h30min, neste plenário.

A reunião está encerrada.

Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Realizada em 16 de agosto de 2011.

Às quinze horas e um minuto do dia dezesseis de agosto de dois mil e onze, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, Plenário 2 da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 15, 16 e 17. Foi registrado o comparecimento dos membros: **– Deputados titulares**: Ademir Camilo, Arlindo Chinaglia, Claudio Cajado, Dilceu Sperafico, Efraim Filho, Geraldo Simões, Gilmar Machado, Giroto, Gonzaga Patriota, João Dado, Luciana Santos, Marçal Filho, Márcio Reinaldo Moreira, Nilton Capixaba, Raimundo Gomes de Matos, Rogério Marinho, Rubens Bueno e Rui Costa; **– Senadores titulares:** Cyro Miranda, Francisco Dornelles e Walter Pinheiro; – **Deputados suplentes**: Alex Canziani, Ângelo Agnolin, Benjamin Maranhão, Danilo Forte, Geraldo Resende, Pedro Chaves, Roberto Teixeira e Weliton Prado; – **Senador Suplente:** Delcídio do Amaral. Foi registrada a ausência dos membros titulares: **– Deputados**: Andre Vargas, André Zacharow, Edmar Arruda, Fábio Ramalho, Genecias Noronha, George Hilton, João Magalhães, José Priante, Roberto Britto, Rodrigo de Castro, Valtenir Pereira, Vitor Penido e Wellington Roberto; **– Senadores**: Acir Gurgacz, Anibal Diniz, Jayme Campos, João Vicente Claudino, Magno Malta, Ricardo Ferraço, Sérgio Petecão e Vital do Rêgo. **ABERTURA:** Havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006,* alterada pela *Resolução nº 3, de 2008*, *ambas do Congresso Nacional,* o 2º Vice-Presidente, Senador Cyro Miranda (PSDB/MG), no exercício da Presidência, declarou iniciados os trabalhos conforme dispõe o *caput do art. 14 da Resolução n° 1/2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*. **ENCERRAMENTO:** Em virtude da inexistência de *quorum* regimental para deliberação na representação do Senado Federal, observado o disposto *no art. 29, § 1º do Regimento Comum*, o Presidente em exercício encerrou a reunião. Antes, convocou reunião ordinária para o dia 23 de agosto, às 14 horas e 30 minutos, a ser realizada no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Senador Vital do Rêgo. Presidente.**

O SR. PRESIDENTE (Senador Cyro Miranda) – Declaro abertos os trabalhos.

Declaro iniciada a 15ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes nas Pautas nº 15, 16 e 17, de 2011.

Em virtude da inexistência de *quorum* para deliberação na representação do Senado Federal, encerro a presente sessão, antes convocando reunião ordinária para o dia 23 de agosto, terça-feira, às 14h30 neste plenário.

A reunião está encerrada.

Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 23 de agosto de 2011.

Às quatorze horas e cinquenta e seis minutos do dia vinte e três de agosto de dois mil e onze, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, Plenário 2 da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 15, 16,17 e 18. Foi registrado o comparecimento dos membros: **– Deputados titulares**: Ademir Camilo, Andre Vargas, Arlindo Chinaglia, Claudio Cajado, Dilceu Sperafico, Edmar Arruda, Efraim Filho, Genecias Noronha, Geraldo Simões, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, João Dado, Luciana Santos, Marçal Filho, Rubens Bueno, Rui Costa e Valtenir Pereira; **– Senadores titulares:** Acir Gurgacz, Anibal Diniz, Cyro Miranda, Vital do Rêgo e Walter Pinheiro; – **Deputados suplentes**: Alex Canziani, Alexandre Leite, Ângelo Agnolin, Carlos Magno, Danilo Forte, Geraldo Resende, José Airton, Pauderney Avelino, Pedro Chaves, Roberto Teixeira, Ronaldo Zulke, Valmir Assunção, Vaz de Lima e Zé Geraldo; – **Senadores Suplentes:** Lídice da Mata e Zeze Perrella. Foi registrada a ausência dos membros titulares: **– Deputados**: André Zacharow, Fábio Ramalho, George Hilton, Giroto, João Magalhães, José Priante, Márcio Reinaldo Moreira, Nilton Capixaba, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Britto, Rodrigo de Castro, Rogério Marinho, Vitor Penido e Wellington Roberto; **– Senadores**: Francisco Dornelles, Jayme Campos, João Vicente Claudino, Magno Malta, Ricardo Ferraço e Sérgio Petecão. **ABERTURA:** Havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006,* alterada pela *Resolução nº 3, de 2008*, *ambas do Congresso Nacional,* o Presidente, Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB), declarou iniciados os trabalhos. **AVISOS:** O Presidente comunicou a extinção do Grupo de Trabalho constituído pelo Requerimento nº 08/2011-CMO de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann (PT/PR), aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 12/07/2011, em virtude do término do prazo de 40 dias fixado no requerimento para apresentação das conclusões e propostas

de alteração legislativa. Tendo sido atingido o *quorum* para deliberação em ambas as Casas, o Presidente anunciou a apreciação das Atas das seguintes reuniões: 13ª Reunião Ordinária, realizada em 12/07/2011; 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 12/07/2011 e 14ª Reunião Ordinária, convocada para o dia 09/08/2011. Fez uso da palavra, para uma questão de ordem, o Deputado Claudio Cajado (DEM/BA) para solicitar o encerramento da reunião, destacando não haver Senadores presentes em número mínimo fixado no *art. 28 do Regimento Comum*. O Deputado Gilmar Machado (PT/MG) manifestou-se no sentido de pedir ao Presidente, diante da solicitação do Deputado Claudio Cajado, que convocasse uma reunião extraordinária para o dia seguinte, esta precedida por uma reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias na CMO. O Presidente, em atendimento às solicitações dos parlamentares, convocou reunião extraordinária para o dia 24 de agosto, às 15 horas, reunião de Colegiado de Representantes de Líderes para o mesmo dia às 14 horas e encerrou a reunião. Em consequência a apreciação das seguintes matérias foi **adiada:** Pauta nº 15 item **1 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 07/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R$ 19.285.346,00 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Gonzaga Patriota. Foram apresentadas 42 emendas.Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 2, 17 a 26, 32 a 36 e 38 e pela rejeição das demais. **2 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 15/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor global de R$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências".Relator: Senador Sérgio Petecão. Foram apresentadas 5 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das 5 emendas apresentadas. **3 – Requerimento nº 16/2011-CMO** que "Requer a constituição de Grupo de Trabalho para promover o aprimoramento ao ciclo das operações de repasse da Caixa Econômica Federal, visando a eficácia e a efetividade da execução do objeto contratual pelo mandatário, assim como a celeridade na liberação financeira dos contratados". Autor: Deputado Efraim Filho. **4 – Requerimento nº 17/2011-CMO** que "Requer a constituição de Grupo de Trabalho para, em caráter preventivo, acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com vistas à execução do "Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional". Autores: Deputados Danilo Forte, Benjamin Maranhão e Wellington Roberto. Pauta nº 16 item **1 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 04/2011-CN**, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de R$ 205.600.000,00 (duzentos e cinco milhões e seiscentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências". Relator: Deputado Giroto. Foram apresentadas 145 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 27, 28, 29, 32, 35, 36, 38, 39 e 40 e pela rejeição das demais. **2 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 13/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R$ 44.891.709,00 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Carlos Brandão. Foram apresentadas 18 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. Foi retirada pelo autor, Deputado Carlos Brandão, a emenda de nº 17, e com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 02, 04, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 18 e pela rejeição das demais. **3 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 16/2011-CN**, que "Altera a Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, e a Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010". Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira. Foi apresentada 1 emenda. Voto: favorável nos termos do Substitutivo apresentado, e pela rejeição da emenda nº 1. Pauta nº 17 item **1 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 12/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 2.334.427,00 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Marçal Filho. Foram apresentadas 23 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 06 e pela rejeição das demais. **2 – Requerimento n° 22/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, CMO, com o Senhor Nelson Henrique Barbosa Filho, Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, para prestar esclarecimento acerca dos **royalties** *do Pré-sal*". Autores: Deputados

Gilmar Machado e Márcio Reinaldo Moreira. **3 –** Apreciação do Relatório apresentado à **Mensagem nº 14/2011-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º do art. 70 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias de 2011". Relator: Senador Delcídio do Amaral. Voto: pelo arquivamento da matéria. **4 –** Relatório apresentado à **Mensagem nº 20/2011-CN**, que "Encaminha nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao primeiro bimestre de 2011"; **Mensagem nº 35/2011-CN**, que "Encaminha nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao segundo bimestre de 2011". Relator: Senador Delcídio do Amaral. Voto: pelo arquivamento da matéria. Pauta nº 18 item **1 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 14/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R$ 445.643.156,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e três mil e cento e cinquenta e seis reais), em favor de empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de empresas estatais no valor global de R$ 179.719.447,00 (cento e setenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil e quatrocentos e quarenta e sete reais), para os fins que especifica". Relator: Senador Acir Gurgacz. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. **2 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 17/2011-CN,** que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R$ 150.673.479,00 (cento e cinquenta milhões, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Gonzaga Patriota. Foram apresentadas 9 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 4 e rejeição das demais. **3 –** Relatório apresentado à **Mensagem nº 107/2006-CN** que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 9º da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, o relatório de avaliação do Plano Plurianual – (PPA) para 2004-2007", (Ano base 2005); **Mensagem nº 122/2007-CN** que "Encaminha ao Congresso Nacional o relatório de avaliação do Plano Plurianual para o período 2004-2007", (Ano-base-2006); **Mensagem nº 112/2008-CN** que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 9º da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, o relatório de avaliação do Plano Plurianual 2004/2007", (Ano base 2007). Relator: Deputado Marçal Filho. Voto: no sentido de que a Comissão tome conhecimento das matérias e demais documentos, bem como das apreciações e recomendações quanto aos "Relatórios de Avaliação do Plano Plurianual", relativo aos exercícios de 2005, 2006 e 2007 e ao período 2004 – 2007 e determine o seu arquivamento. **4 –** Relatório apresentado à **Mensagem nº 67/2011-CN,** que "Encaminha, nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao terceiro bimestre de 2011". Relator: Senador Delcídio do Amaral. Voto: pelo arquivamento da matéria. **ENCERRAMENTO:** Em virtude da solicitação do Deputado Claudio Cajado (DEM/BA), observado o disposto *no art. 29, § 2º do Regimento Comum*, o Presidente encerrou a reunião. Antes, convocou reunião extraordinária para o dia 24 de agosto, às 15 horas, a ser realizada no plenário 2 da Câmara dos Deputados e comunicou que haveria naquele mesmo dia, reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na CMO, às 14 horas, na sala de reunião da Presidência da Comissão. Os trabalhos foram finalizados às quinze horas e dois minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Senador Vital do Rêgo. Presidente.**

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Muito boa tarde a todas as senhoras e a todos os senhores – 14h57min.

Havendo número regimental, declaro abertos os nossos trabalhos. Dou por iniciada a 16ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 15, 16, 17 e 18, de 2001.

Informo que os avulsos das matérias – peço a compreensão e o silêncio de todos – encontram-se na mesa dos trabalhos.

Fui informado pela Secretaria, há *quorum* para deliberação na representação da Câmara dos Deputados e na do Senado Federal.

Só um aviso, antes de conceder a palavra pela ordem a V.Exa.: aviso que o grupo de trabalho destinado a avaliar diversos procedimentos do processo orçamentário, no âmbito da CMO, e sugerir medidas de aperfeiçoamento, que tem – ou teve – como Coordenadora a Senadora Gleisi Hoffmann, foi constituído em razão do Requerimento nº 08, de 2011, da Senadora Gleisi Hoffmann, aprovado na primeira reunião extraordinária da Comissão. Em virtude do término do prazo de 40 dias para a efetivação e a apresentação das conclusões, de comum acordo, declaro extinto o grupo de trabalho.

Apreciação das atas.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Com a palavra, pela ordem, Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, eu peço a V.Exa., de acordo com a Resolução nº 01, que, por não haver o número necessário de Senadores presentes à reunião, a declare encerrada.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Atendo...

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Para contraditar, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Não, eu não vou contestar. Só gostaria que V.Exa. convocasse uma reunião extraordinária para amanhã, às 15h, para que nós pudéssemos buscar um entendimento e, amanhã, dar sequência, já que é importante, e também definir os relatores setoriais, que eu considero fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Atendo ao pedido inicial do Deputado Claudio Cajado, na forma regimental, por dever de ofício. Visualmente, não encontro nenhum outro Senador, fora este Presidente.

Também atendo ao Deputado Gilmar Machado, convocando reunião extraordinária para amanhã, às 15 horas, antecedida de uma reunião com os Líderes, e, na forma da discussão advinda da reunião de Líderes, especialmente com os que compõem os partidos da base do Governo, para definição final – e espero terminativa – dos relatores setoriais.

Deputado Arlindo, V.Exa. pediu a palavra?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Só para observar, Sr. Presidente, aquilo que V.Exa. já vem fazendo junto com os Líderes de bancada: que essa reunião das 15h seja antecedida dos contatos necessários, para que seja suficiente e para que amanhã, de fato, às 15h, V.Exa. possa, de forma definitiva, resolver essa questão. Então, naquilo que couber...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Ficam V.Exa. e o Deputado Gilmar Machado, enquanto o Líder do Governo não for indicado formalmente, com a atribuição de discorrer junto à base sobre essas questões.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – No meu caso, eu vou começar inclusive com a Oposição.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Eu quero levantar aqui uma questão de ordem. Quando for formulado o pedido de encerramento da sessão, por falta de número, que se constate – e eu o farei –, no momento em que for levantada a questão, o horário que eu o fizer, porque, se ela se prorrogar e chegar outro membro ou Senador...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – V.Exa. pode ter a segurança de que, com esta Presidência, não acontecerá nenhum deslize.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO- Muito bem. Eu agradeço a V.Exa., porque pode-se levantar essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Não admitirei isso.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – E a segunda questão, Sr. Presidente – vou levantar mais duas questões...

Primeiro: se na reunião do Colégio de Líderes não prevalecer o acordo prévio, este Deputado, Líder do partido Democratas e das Oposições, não se assentará mais no Comitê, na reunião do Colégio de Líderes.

O Colégio de Líderes tem por finalidade definir a pauta de forma consensual. Não havendo consenso, aí, sim, nós viremos para cá sem consenso. Havendo acordo, tem que se definir lá. Não havendo acordo, não existe compromisso.

Então, eu quero dizer que, desde o primeiro momento, nós estamos fazendo no Colégio de Líderes a forma de se promover o entendimento. Portanto, quando propomos um entendimento que não é feito, eu não me sinto absolutamente confortável em ter que fazer acordo quando for do interesse do Governo e, quando for interesse da Oposição, nós apelarmos para ter o entendimento e não sermos ouvidos. Isso não é correto. Eu não concordo com esse tipo de procedimento.

Então, levanto esta questão para que V.Exa. e os demais Líderes a analisem.

Também aproveito aqui e informo a V.Exa. que a audiência pública que já está há mais de 5 meses aprovada sem ser realizada passa a ser mais um item de obstrução dos democratas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Atendido o pedido de V.Exa., está encerrada a presente reunião e convocada reunião extraordinária para amanhã, às 15h, antecedida de reunião de Líderes, em especial os Líderes da bancada do Governo.

Tenham todos uma boa tarde. Fiquem com Deus.

Declaro encerrados os nossos trabalhos.

Ata da Sexta Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 24 de agosto de 2011.

Às quinze horas e quatro minutos do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e onze, reuniu-se extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, Plenário 2 da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apre-

ciar as matérias constantes das Pautas nºs 15, 16,17 e 18. Foi registrado o comparecimento dos membros: **– Deputados titulares**: Andre Vargas, Claudio Cajado, Edmar Arruda, Geraldo Simões, Gilmar Machado, Giroto, Gonzaga Patriota, João Dado, Luciana Santos, Marçal Filho, Márcio Reinaldo Moreira, Nilton Capixaba, Roberto Britto, Rogério Marinho, Rubens Bueno, Rui Costa, Valtenir Pereira e Wellington Roberto; **– Senadores titulares:** Cyro Miranda, Francisco Dornelles, Jayme Campos, João Vicente Claudino, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo e Walter Pinheiro; **– Deputados suplentes:** Danilo Forte, José Airton e Pedro Chaves; **– Senador suplente**: Lídice da Mata. Foi registrada a ausência dos membros titulares: **– Deputados**: Ademir Camilo, André Zacharow, Arlindo Chinaglia, Dilceu Sperafico, Efraim Filho, Fábio Ramalho, Genecias Noronha, George Hilton, João Magalhães, José Priante, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo de Castro e Vitor Penido; **– Senadores**: Acir Gurgacz, Anibal Diniz, Magno Malta e Ricardo Ferraço. **ABERTURA:** Havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006,* alterada pela *Resolução nº 3, de 2008*, *ambas do Congresso Nacional,* o Presidente, Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB), declarou iniciados os trabalhos e colocou à apreciação as seguintes atas: 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 12/7/2011; 13ª Reunião Ordinária, realizada em 12/7/2011; e 14ª Reunião Ordinária, realizada em 9/8/2011, dispensada a leitura tendo em vista prévia distribuição aos senhores membros. Em votação, as Atas foram aprovadas por unanimidade nas representações na Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXPEDIENTE:** Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi dispensada leitura dos expedientes**.** O Presidente determinou ao Departamento de Taquigrafia a sua inclusão nas notas taquigráficas da reunião. Informou que a lista com os expedientes foi encaminhada, pelo correio eletrônico, aos membros e Lideranças Partidárias nesta data. **AVISOS:** O Presidente informou que foram definidos os relatores setoriais das áreas temáticas do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2012 nos termos estabelecidos no *art. 26 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional,* foram designados: para a **Área Temática I – Infra-Estrutura :** Senador Delcídio do Amaral (PT/MS); **Área Temática II – Saúde:** Deputado Rui Costa (PT/BA); **Área Temática III – Integração Nacional e Meio Ambiente:** Deputado José Priante (PMDB/PA); **Área Temática IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte:** Senador Cyro Miranda (PSDB/GO); **Área Temática V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano:** Deputado Giroto (PR/MS); **Área Temática VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo:** Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE); **Área Temática VII – Justiça e Defesa:** Deputado Dilceu Sperafico (PP/PR); **Área Temática VIII – Poderes do Estado e Representação:** Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE); **Área Temática IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES); e para a **Área Temática X – Trabalho, Previdência e Assistência Social:** Deputado Efraim Filho (DEM/PB). O Presidente comunicou que enviaria expedientes às autoridades da administração pública com o objetivo de colocar este Órgão Técnico do Congresso Nacional à disposição para que sejam apresentadas a esta Comissão, proposta orçamentária dos diversos órgãos constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2012, bem como suas programações contidas no Projeto de Lei de Plano Plurianual 2012-2015, a serem encaminhadas pela Presidência da República a este Parlamento. Destacou, ainda, que o processo dar-se-ia por meio de reuniões de audiência pública a serem realizadas durante o mês de setembro próximo, sempre às quintas-feiras, no período da manhã ou tarde; e ressaltou o gesto de boa vontade do Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, que em contato com o Deputado Rui Costa, manifestou, espontaneamente, interesse em comparecer perante esta Comissão para expor assunto de relevância de seu Ministério, em reunião de audiência pública, na primeira semana de setembro, conforme disposto no *art. 397 § 1º do Regimento Interno do Senado Federal*. **ORDEM DO DIA:** O Presidente, ao iniciar a Ordem do Dia, esclareceu que conforme entendimentos estabelecidos na Reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão, seria apreciado apenas o item 2, da Pauta 17. Pauta 17 item **2 –** Apreciação do **Requerimento n° 22/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, CMO, com o Senhor Nelson Henrique Barbosa Filho, Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, para prestar esclarecimento acerca dos **royalties** *do Pré-sal*". Autores: Deputados Gilmar Machado e Márcio Reinaldo Moreira. Discutiram a matéria os Deputados Claudio Cajado (DEM/BA) e Rogério Marinho (PSDB/RN). Encerrada a discussão. Em votação, o Requerimento foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Tendo em vista a inexistência de acordo para dar prosseguimento à apreciação das demais matérias da pauta, o Presidente encerrou a reunião. Em consequência a apreciação das seguintes matérias foi **adiada:** Pauta nº 15 item **1 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 07/2011-CN**, que "Abre ao Orça-

mento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R$ 19.285.346,00 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Gonzaga Patriota. Foram apresentadas 42 emendas.Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 2, 17 a 26, 32 a 36 e 38 e pela rejeição das demais. **2 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 15/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor global de R$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências".Relator: Senador Sérgio Petecão. Foram apresentadas 5 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das 5 emendas apresentadas. **3 – Requerimento nº 16/2011-CMO** que "Requer a constituição de Grupo de Trabalho para promover o aprimoramento ao ciclo das operações de repasse da Caixa Econômica Federal, visando a eficácia e a efetividade da execução do objeto contratual pelo mandatário, assim como a celeridade na liberação financeira dos contratados". Autor: Deputado Efraim Filho. **4 – Requerimento nº 17/2011-CMO** que "Requer a constituição de Grupo de Trabalho para, em caráter preventivo, acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com vistas à execução do "Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional". Autores: Deputados Danilo Forte, Benjamin Maranhão e Wellington Roberto. Pauta nº 16 item **1 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 04/2011-CN**, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de R$ 205.600.000,00 (duzentos e cinco milhões e seiscentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências". Relator: Deputado Giroto. Foram apresentadas 145 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 27, 28, 29, 32, 35, 36, 38, 39 e 40 e pela rejeição das demais. **2 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 13/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R$ 44.891.709,00 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Carlos Brandão. Foram apresentadas 18 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. Foi retirada pelo autor, Deputado Carlos Brandão, a emenda de nº 17, e com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 02, 04, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 18 e pela rejeição das demais. **3 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 16/2011-CN**, que "Altera a Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, e a Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010". Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira. Foi apresentada 1 emenda. Voto: favorável nos termos do Substitutivo apresentado, e pela rejeição da emenda nº 1. Pauta nº 17 item **1 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 12/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 2.334.427,00 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Marçal Filho. Foram apresentadas 23 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 06 e pela rejeição das demais. **3 –** Apreciação do Relatório apresentado à **Mensagem nº 14/2011-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º do art. 70 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias de 2011". Relator: Senador Delcídio do Amaral. Voto: pelo arquivamento da matéria. **4 –** Relatório apresentado à **Mensagem nº 20/2011-CN**, que "Encaminha nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao primeiro bimestre de 2011"; **Mensagem nº 35/2011-CN**, que "Encaminha nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao segundo bimestre de 2011". Relator: Senador Delcídio do Amaral. Voto: pelo arquivamento da matéria. Pauta nº 18 item **1 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 14/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R$ 445.643.156,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e três mil e cento e cinquenta e seis reais), em favor de empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de empresas estatais no valor global de R$ 179.719.447,00 (cento e setenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil e quatrocentos e quarenta e sete reais), para os fins que especifica". Relator: Senador Acir Gurgacz. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos ter-

mos do Projeto. **2 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 17/2011-CN,** que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R$ 150.673.479,00 (cento e cinquenta milhões, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Gonzaga Patriota. Foram apresentadas 9 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 4 e rejeição das demais. **3 –** Relatório apresentado à **Mensagem nº 107/2006-CN** que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 9º da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, o relatório de avaliação do Plano Plurianual – (PPA) para 2004-2007", (Ano base 2005); **Mensagem nº 122/2007-CN** que "Encaminha ao Congresso Nacional o relatório de avaliação do Plano Plurianual para o período 2004-2007", (Ano-base-2006); **Mensagem nº 112/2008-CN** que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 9º da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, o relatório de avaliação do Plano Plurianual 2004/2007", (Ano base 2007). Relator: Deputado Marçal Filho. Voto: no sentido de que a Comissão tome conhecimento das matérias e demais documentos, bem como das apreciações e recomendações quanto aos "Relatórios de Avaliação do Plano Plurianual", relativo aos exercícios de 2005, 2006 e 2007 e ao período 2004 – 2007 e determine o seu arquivamento. **4 –** Relatório apresentado à **Mensagem nº 67/2011-CN,** que "Encaminha, nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao terceiro bimestre de 2011". Relator: Senador Delcídio do Amaral. Voto: pelo arquivamento da matéria. **ENCERRAMENTO:** Concluída a apreciação da matéria consensual, o Presidente encerrou a reunião. Antes, convocou reunião ordinária para o dia 30 de agosto, às 14 horas 30 minutos, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Os trabalhos foram finalizados às quinze horas e dezesseis minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Senador **Vital do Rêgo. Presidente.**

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Boa tarde a todos. Declaro abertos os nossos trabalhos. Havendo número regimental declaro iniciada a 6ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes nas Pautas nº 15, 16, 17 e 18, de 2011.

Informo que os avulsos das matérias encontram-se sobre a mesa dos nossos trabalhos.

Há *quorum* para deliberação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das atas por terem sido distribuídas anteriormente. *(Pausa.)* Leitura dispensada.

Não havendo discussão, conforme estabelecido na alínea "f" do art. 8º do Regimento Interno desta Comissão, coloco em votação as atas das seguintes reuniões: 5ª reunião extraordinária, realizada em 12 de julho; 13º reunião ordinária, realizada em 12 de julho; e 14ª reunião ordinária, realizada em 09 de agosto.

Em votação as atas na representação da Câmara. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Em votação as atas na representação do Senado *(Pausa.)*

Aprovadas.

Conforme decidido na 4ª reunião extraordinária, em abril de 2008, fica dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião. Informo ainda que a lista com os expedientes será enviada por correio eletrônico aos gabinetes dos membros e lideranças partidárias.

EXPEDIENTE

Correspondência recebida pela Secretaria da Comissão

Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, fica **dispensada a leitura dos expedientes,** que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião. Informo, ainda, que a lista com os expedientes será enviada através do correio eletrônico aos gabinetes dos membros e às Lideranças Partidárias nesta data.

I) CORRESPONDÊNCIA INTERNA RECEBIDA:

1) **OF. 166/11-GAB/WF, de 13 de julho, do Deputado Wellington Fagundes (PR/MT), solicitando relatório completo e circunstanciado das emendas individuais de sua autoria, apresentadas ao Orçamento Geral da União, nos anos de 2000 e 2001.**

2) **OF. Nº 406/2011 – SGM, de 14 de julho, da Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, Claudia Lyra Nascimento, comunicando que o Senador Ivo Cassol (PP/RO), licenciou-se do exercício do mandato de Senador da República, a partir de 11 de julho do corrente.**

3) **Ofício GP/JF nº 094/2011, de 15 de julho, da Deputada Jandira Feghali (PCdoB/**

RJ), solicitando correção, no sistema de acompanhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias, do parecer à emenda nº 1775.0017, de sua autoria, oferecida ao texto da LDO/2012, para que conste como parcialmente aprovada.

4) **Ofício GAB nº. 117/2011, de 3 de agosto, do Deputado Carlos Brandão (PSDB/MA), solicitando a retirada da Emenda 00017, de sua autoria, apresentada ao Projeto de Lei nº 013/2011-CN.**

5) **Ofício nº 445/2011, de 9 de agosto, do Deputado João Dado (PDT/SP), solicitando esclarecimentos sobre o encerramento da reunião ordinária desta Comissão, realizada em 9 de agosto e o tratamento administrativo que será dado aos parlamentares que estavam presentes no período de 14h45 às 15 horas, daquele dia.**

6) **Of.Pres.Int. nº 082/2011-CLP, de 16 de agosto, do Deputado Vitor Paulo, Presidente da Comissão de Legislação Participativa, convidando o Presidente desta Comissão ou seu representante para participar de Audiência Pública, destinada a debater o "Ciclo Orçamentário, Despesa de Pessoal e Investimentos Públicos", que será realizada no dia 24 de agosto, às 14h30min, no plenário 3 da Câmara dos Deputados.**

- Expedientes encaminhando justificativas de falta às reuniões da Comissão DEFERIDOS pelo Presidente:

1) **Of./GDDF/Nº132/11, de 7 de junho, do Deputado Danilo Forte (PMDB/CE), justificando ausência no período de 11 a 16 de julho.**

2) **Ofício nº 445/2011, de 2 de agosto, do Gabinete do Deputado João Dado (PDT/SP), justificando ausência no dia 2 de agosto.**

3) **OF./2011-GABDFHC, de 15 de agosto, do Gabinete do Deputado Heuler Cruvinel (DEM/GO), justificando ausência no período de 16 a 28 de agosto.**

- Expediente encaminhando justificativa de falta à reunião da Comissão INDEFERIDO pelo Presidente:

1) **Ofício nº 1.004/2011-BSB-ORÇ, de 9 de agosto, do Deputado Geraldo Resende (PMDB/MS), justificando ausência no dia 9 de agosto.**

- Expediente com indicação para integrar o Comitê Permanente de Exame da Admissibilidade de Emendas (CAE):

1) **Of. Nº 522, de 12 de julho de 2011, do Deputado Nelson Meurer, Líder do PP, indicando o Deputado Márcio Reinaldo Moreira (PP/MG).**

- Expedientes solicitando alteração em emendas apresentadas ao PLN 59/2010-CN (PLOA para 2011):

1) **OF. Nº 213/11 – Gab-BSB, de 12 de julho, do Deputado Ademir Camilo (PDT/MG), solicitando alteração da GND 4 para GND 3, na Emenda nº 5031.0005, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara.**

2) **Expediente de 25 de agosto de 2011, da Deputada Alice Portugal (PCdoB/BA), solicitando correção do objeto previsto na Emenda Orçamentária Individual nº 1331.0015, de sua autoria.**

- Expediente encaminhado pelo Presidente do Congresso Nacional informando abertura do prazo para interposição de recurso a Projeto de Decreto Legislativo:

1) Ofício nº 345-CN, de 25 de julho, ao PDL nº 1/2011-CN.

- Expediente encaminhado pela Quarta Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, informando o envio de autógrafo de Decreto Legislativo:

1) Ofício nº 419-CN, de 8 de agosto, Decreto Legislativo nº 260/2011.

II) CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA:

1) **Ofício nº 374/2011/MP, de 14 de julho, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Belchior, encaminhando Nota Técnica nº 67/SPI/MP, de 26 de maio de 2011, da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos daquele Ministério, que versa sobre obras paralisadas e inacabadas custeadas, no todo ou em parte, com recursos da União, conforme solicitado no Of. Pres. n. 153/2011/CMO.**

2) OF/SEMINFRA/Nº 180/2011, de 15 de julho, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Projetos e Obras Especiais da Prefeitura Municipal de Vila Velha, informando que os projetos, orçamentos, termos de referência e demais documentos que deverão integrar o novo processo licitatório para execução das obras e serviços de Macrodrenagem do Canal

do Congo, em Vila Velha – ES, estão sendo alvo de criteriosa análise por parte da equipe de engenharia daquela Prefeitura e, tão logo estejam concluídos, serão submetidos ao crivo da Caixa Econômica Federal.

3) Ofício nº 46/2011-ASPAR/GAB/DPF, de 19 de julho, do Delegado Marcos Leôncio S. Ribeiro, do Departamento de Polícia Federal, solicitando aprovação dos Projetos de Lei nºs 15 e 17/2011-CN, de interesse da Polícia Federal.

4) Ofício nº 0279/2010/SUDENE, de 3 de agosto de 2011, do Superintendente Paulo Sérgio de Noronha Fontana, da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, encaminhando o Relatório de Resultados e Impactos – Exercício 2010, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, o Parecer Conjunto nº 10/SFRI/SUDENE/MI, de 15/07/2011, e a Resolução do Conselho Deliberativo nº 039/2011, de 27/07/2011, que aprovou, "ad referendum" do CONDEL, o referido relatório.

5) **Ofício nº 421/MP, de 10 de agosto de 2011, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Belchior, encaminhando Nota Técnica nº 09/SECAD/SOF/MP, de 14 de julho de 2011, da Secretaria de Orçamento Federal daquele Ministério, com informações sobre o Decreto nº 7.445, de 1º/03/2011 – Decreto de Limitação de Movimentação e Empenho, conforme solicitado no Of. Pres. n. 229/2011-CMO.**

- Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1° quadrimestre de 2011 encaminhado em observância ao disposto no art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 121 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, encaminhado pelo seguinte órgão:

- Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

- Precatórios a serem incluídos na Proposta Orçamentária para 2012:

1) **Ofício n° 1.003/2011-SG/DP-TJ, de 01 de julho, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.**

2) **Ofício n° 1.005/2011-SG/DP-TJ, de 01 de julho, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.**

3) **Ofício n° 1.007/2011-SG/DP-TJ, de 01 de julho, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.**

4) **Of. GP/n° 471/2011, de 18 de julho, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.**

5) **Ofício n° 371/2011- Prec., de 18 de julho, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.**

6) **OFÍCIO CSJT.GP.SG.ASPO n° 55/2011, de 19 de julho, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.**

7) **OF. GABPRES/DIPRE N° 337/2011, de 19 de julho, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.**

8) **Ofício nº 1.142/2011 – DP, de 19 de julho, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.**

9) **OFÍCIO N° 22.916/DEPRE, de 20 de julho de 2011, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.**

10) **Ofício n° 711/GP, de 26 de julho de 2011, do Superior Tribunal de Justiça.**

11) **Ofício N. 29.171/SEG, de 17 de agosto de 2011, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.**

12) **OFÍCIO/PR N. 2011020332, de 22 de agosto de 2011, do Consellho da Justiça Federal.**

- Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Benjamin Zymler, ao Presidente da CMO:

Avisos Seses de 22 de junho :

1) **Aviso n° 859/2011 (Acórdão nº 1.665/2011): Obras de implantação da Usina Hidrelétrica de Batalha, localizada na divisa dos Estados de Goiás (Cristalina-GO) e Minas Gerais (Paracatu-MG).**

Avisos Seses de 6 de julho, anexado ao Aviso nº 12/2011-CN:

1) **Aviso n° 974/2011 (Acórdão nº 1.800/2011): Obra de adequação de Trecho Rodoviário – Divisa MG/SP – Divisa MG/GO – na BR-050 – no Estado de Minas Gerais.**

2) Aviso n° 978/2011 (Acórdão nº 1.803/2011): Obras de melhoramentos no Aeroporto de Vitória/ES.

3) Aviso n° 987/2011 (Acórdão nº 1.801/2011): Obras de construção do Terminal de Passageiros, de Sistemas de Pistas e Pátios, de Estacionamento de Veículos e de Sistema Viário no Aeroporto de Goiânia/GO.

Avisos Seses de 20 de julho:

1) Aviso n° 1.049/2011 (Acórdão nº 1.895/2011): Obras de construção de unidades habitacionais em Fortaleza/CE.

2) Aviso n° 1.050/2011 (Acórdão nº 1.883/2011): Obra de construção da Cadeia Pública da cidade de Ceará Mirim/RN.

3) Aviso n° 1.051/2011 (Acórdão nº 1.884/2011): Obras públicas de construção da Cadeia Pública no Município de Macau/RN.

4) Aviso n° 1.052/2011 (Acórdão nº 1.898/2011): Obras públicas de reforma e ampliação do Estabelecimento Penal Masculino de Corumbá/MS.

5) Aviso n° 1.053/2011 (Acórdão nº 1.885/2011): Reforma do Complexo Penitenciário Francisco D'Oliveira Conde, localizado no Município de Rio Branco, no Estado do Acre.

6) Aviso n° 1.054/2011 (Acórdão nº 1.886/2011): Obra para construção de penitenciária em Porto Velho/RO.

7) Aviso n° 1.059/2011 (Acórdão nº 1.890/2011): Obras e serviços do sistema de esgotamento sanitário do município de Floriano/PI.

8) Aviso n° 1.061/2011 (Acórdão nº 1.882/2011): Obras de construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano.

9) Aviso n° 1.064/2011 (Acórdão nº 1.899/2011): Obras de construção do trecho rodoviário Cantá-Novo Paraíso, na BR 432, no estado de Roraima.

10) Aviso n° 1.066/2011 (Acórdão nº 1.894/2011): Obras de reforma, ampliação e alargamento do cais comercial do Porto de Vitória – ES.

Aviso GP/TCU, de 26 de julho:

1) Aviso n° 1.209/2011: Obras de ampliação e adequação do sistema de abastecimento de água no Município de Alto Paraguai, em Mato Grosso.

Avisos Seses de 27 de julho:

1) Aviso n° 1.071/2011 (Acórdão nº 1.938/2011): Obras de restauração da Rodovia BR-393/MG.

2) Aviso n° 1.073/2011 (Acórdão nº 1.941/2011): Obras de melhorias e adequação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte, formado pelas rodovias federais BR-262, BR-381 e BR-040.

3) Aviso n° 1.093/2011 (Acórdão nº 1.949/2011): Obras da primeira etapa da Ferrovia de Integração Centro-Oeste, entre Campinorte/GO – Água Boa/MT.

4) Aviso n° 1.095/2011 (Acórdão nº 1.922/2011): Obras de construção da Ferrovia Norte-Sul, trecho Aguiarnópolis-Palmas/TO.

5) Aviso n° 1.097/2011 (Acórdão nº 1.923/2011): Obras de construção da Ferrovia Norte-Sul, trecho Aguiarnópolis-Palmas/TO.

Avisos Seses de 3 de agosto:

1) Aviso n° 1.100/2011 (Acórdão nº 2.007/2011): Obras do Complexo Viário do Rio Baquirivu, no Município de Guarulhos/SP.

2) Aviso n° 1.102/2011 (Acórdão nº 2.014/2011): Obras de reforma, ampliação e alargamento do cais comercial do Porto de Vitória – ES.

3) Aviso n° 1.123/2011 (Acórdão nº 1.997/2011): Obras e serviços do sistema de coleta, tratamento e disposição final de esgoto sanitário do município de Porto Velho-RO.

4) Aviso n° 1.174/2011 (Acórdão nº 2.012/2011): Obras de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na BR-101/AL, trecho Div. PE/AL – Div. AL/SE, segmento km 0,0 – km 248,4.

5) Aviso n° 1.099/2011 (Acórdão nº 2.006/2011): Obras de recuperação da BR-262/ES, trecho relativo à Divisa ES/MG.

Aviso Seses de 3 de agosto, anexado ao Aviso nº 11/2011-CN:

1) Aviso n° 1.112/2011 (Acórdão nº 2.008/2011): Obras de macrodrenagem do Canal do Congo em Vila Velha/ES.

Avisos Seses de 10 de agosto:

1) Aviso n° 1.190/2011 (Acórdão nº 2.097/2011): Relatórios de Gestão Fiscal, relativos ao 1º quadrimestre de 2011, dos Poderes e órgãos federais.

2) Aviso n° 1.194/2011 (Acórdão nº 2.082/2011): Obras do Sistema Produtor Pirapama, no Estado de Pernambuco.

3) Aviso n° 1.195/2011 (Acórdão nº 2.084/2011): Obras de reforma e ampliação do Terminal de Passageiros TPS-1 do Aeroporto de Manaus-AM.

4) Aviso n° 1.196/2011 (Acórdão nº 2.086/2011): Obras de adequação de trecho rodoviário na BR-290/RS, entroncamento BR-116 (para Guaíba) – entroncamento BR-471 (Pântano Grande).

Avisos Seses de 17 de agosto:

1) Aviso n° 1.217/2011 (Acórdão nº 2.155/2011): Obras de implantação e pavi-

mentação da BR-230/PA, entre Medicilândia e Rurópolis, no Estado do Pará.

2) Aviso n° 1.220/2011 (Acórdão nº 2.157/2011): Atos de gestão relativos aos V Jogos Mundiais Militares do Conselho Internacional do Esporte Militar – CISM, realizados na Cidade do Rio de Janeiro, no período de 16 a 24 de julho de 2011.

3) Aviso n° 1.226/2011 (Acórdão nº 2.160/2011): Obras de Readequação da Infraestrutura da Universidade Federal do Acre (Ufac).

4) Aviso n° 1.235/2011 (Acórdão nº 2.168/2011): Obras na BR-493, relativas ao contorno rodoviário/entroncamento BR-040/entroncamento BR-116/entroncamento BR-101/Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro (Arco Metropolitano).

5) Aviso n° 1.236/2011 (Acórdão nº 2.145/2011): Obra de Adequação de Trecho Rodoviário – João Pessoa – Campina Grande – na BR-230 – no Estado da Paraíba.

6) Aviso n° 1.239/2011 (Acórdão nº 2.161/2011): Obras de expansão do Metrô de Porto Alegre/RS, trecho compreendido entre São Leopoldo e Novo Hamburgo.

7) Aviso n° 1.241/2011 (Acórdão nº 2.163/2011): Obra de ampliação da Cadeia Pública de Valparaíso de Goiás/GO.

8) Aviso n° 1.242/2011 (Acórdão nº 2.162/2011): Obra de reforma da Penitenciária Coronel Odenir Guimarães, no Município de Aparecida de Goiânia-GO.

9) Aviso n° 1.245/2011 (Acórdão nº 2.166/2011): Obras do Programa de Urbanização de Favelas em São Paulo – Heliópolis K.

10) Aviso n° 1.253/2011 (Acórdão nº 2.150/2011): Obras de Reforma e Adequação do Terminal de Passageiros 1 do Aeroporto Internacional do Galeão, no Rio de Janeiro.

11) Aviso n° 1.254/2011 (Acórdão nº 2.152/2011): Obras de reforma, ampliação do terminal de passageiros, do pátio de aeronaves, do sistema viário e de edificações complementares do Aeroporto Internacional de Brasília – DF.

12) Aviso n° 1.277/2011 (Acórdão nº 2.177/2011): Tomada de Contas ordinária da Comissão Naval Brasileira na Europa relativas ao exercício de 2008.

Aviso GP/TCU, de 17 de agosto:

1) Aviso n° 1.258/2011 (Acórdão nº 5.537/2011): Solicita informações sobre composição, dicionário de dados (tais como: tabelas, campos, domínio, semântica, relacionamento e etc) e o modelo de dados da estrutura da base de dados do sistema que aporta informação da Lei Orçamentária aprovada pelo Congresso Nacional e encaminhada ao Poder Executivo.

- Avisos encaminhados pelo Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal de Contas da União, Ministro Augusto Nardes, ao Presidente da CMO:

Avisos Seses de 13 de julho:

1) **Aviso n° 1.029/2011 (Acórdão nº 1.830/2011): Obras da Etapa II do Complexo Sede e Academia do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, em Brasília-DF.**

2) Aviso n° 1.035/2011 (Acórdão nº 1.831/2011): Obra de construção da Penitenciária Estadual de Guaíba/RS.

3) Aviso n° 1.039/2011 (Acórdão nº 1.828/2011): Obras Complementares do Contorno Ferroviário em Barretos – SP.

4) Aviso n° 1.041/2011 (Acórdão nº 1.835/2011): Obras de construção de unidades de polietileno e polipropileno no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro.

5) Aviso n° 1.042/2011 (Acórdão nº 1.836/2011): Obras de construção de unidade de etilenoglicol no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro.

6) Aviso n° 1.043/2011 (Acórdão nº 1.837/2011): Obras de construção de unidades de etilbenzeno e estireno no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro.

7) Aviso n° 1.047/2011 (Acórdão nº 1.832/2011): Obra de construção da Segunda etapa da Penitenciária de Senador Guiomard – AC.

8) Aviso n° 1.048/2011 (Acórdão nº 1.833/2011): Obra de construção da Penitenciária de Porto Velho/RO.

Aviso GP/TCU, de 15 de julho:

1) **Aviso n° 1.177/2011: Comunicando que foi autuado naquele Tribunal como processo nº TC-019.539/2011-8, e remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo, daquela casa, para adoção das providências pertinentes, expediente relativo as informações sobre o andamento das representações formalizadas pelo Ministério Público de Contas.**

Aviso GP/TCU, de 11 de agosto:

1) **Aviso n° 1.236/2011: Obras da BR-101/RN – Adequação Natal-Divisa PB/RN.**

- Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Benjamin Zymler, ao Presidente do Congresso Nacional que enviou à CMO:

Avisos Seses de 6 de julho:

1) Aviso n° 988/2011 (Acórdão nº 1.801/2011): Obras de construção do Terminal de Passageiros, de Sistemas de Pistas e Pátios, de Estacionamento de Veículos e de Sistema Viário no Aeroporto de Goiânia/GO.

2) Aviso n° 1.020/2011 (Acórdão nº 1.808/2011): Obras de ampliação do sistema de abastecimento de água de Porto Velho/RO.

Aviso Seses de 17 de agosto:

1) Aviso n° 1.243/2011 (Acórdão nº 2.176/2011): Obras de modernização da malha viária do distrito industrial de Manaus/AM.

- Aviso encaminhado pelo Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal de Contas da União, Ministro Augusto Nardes, ao Presidente do Congresso Nacional que enviou à CMO:

Aviso GP/TCU, de 25 de julho:

1) **Aviso n° 1.201/2011: Obra de Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa SE/BA – Entroncamento BR-324/BA – na BR-101 – no Estado da Bahia; Obras de Abastecimento de Água em Alto Paraguai – MT; e Obras de Drenagem em Plácido de Castro/AC.**

- Ofício encaminhado pelo Tribunal de Contas da União **–** Secretaria de Controle Externo, à CMO:

Ofício TCU/SECEX-AC, de 12 de julho:

1) Ofício nº 609/2011: Serviços de construção de canal de drenagem a céu aberto com urbanização do entorno, no município de Plácido de Castro/AC.

Sras. e Srs. Parlamentares, conforme definido ontem temos uma pauta curta, rápida, mas profundamente importante para dar seguimento aos nossos trabalhos. Eu tenho a satisfação de anunciar à Comissão que, de acordo com reunião do Colégio de Líderes, concluímos a indicação, pelos Líderes, dos Relatores Setoriais que haverão de abraçar as áreas temáticas.

Antes de divulgar os nomes, em nome da Presidência faço uma moção de agradecimento ao gesto companheiro do Senador Ricardo Ferraço, que admitiu uma recomposição para satisfazer ao PT. *(Palmas.)*

Área temática Infraestrutura. Ministério de Minas e Energia, Ministério dos Transportes e Ministério das Comunicações. Relator: Senador Delcídio do Amaral, do PT.

Área temática Saúde. Ministério da Saúde. Foi designado para relatar a subárea temática da Saúde o Deputado Rui Costa, conforme expectativa de S.Exa.

Área temática Integração Nacional e Meio Ambiente. Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente. Relator: Deputado José Priante, do PMDB.

Área temática Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. Ministério da Educação, do Ministério da Cultura, do Ministério da Ciência e Tecnologia e do Ministério do Esporte. Relator: meu queridíssimo amigo Senador Cyro Miranda, do PSDB.

Área temática Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Ministério do Planejamento e os seus órgãos correlatos, do Ministério das Cidades e órgãos correlatos, e empresas específicas. Relator: Deputado Girotto, do PR.

Área temática Fazenda, Desenvolvimento e Turismo. Ministério da Fazenda, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Ministério do Turismo, dos encargos financeiros da União, das operações oficiais de crédito, e do refinanciamento da dívida pública e mobília federal, além de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios. Relator: Deputado Raimundo Gomes de Matos, do PSDB.

Área temática Justiça e Defesa. Ministério da Justiça e do Ministério da Defesa. Relator: Deputado Dilceu Sperafico, do Partido Progressista.

Área temática Poderes e representação do Estado. Poderes Executivos, Presidência da República, Ministério Público da União, Ministério das Relações Exteriores; Poder Judiciário, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Militar da União, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho, Justiça do Distrito Federal e Territórios; Poder Legislativo, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Tribunal de Contas da União. Relator: Senador Inácio Arruda.

Área temática Agricultura e Desenvolvimento Agrário. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Ministério da Pesca e Aquicultura. Relator: Senador Ricardo Ferraço, do PMDB. *(Palmas.)*

Área temática Trabalho, Previdência e Assistência Social. Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério da Previdência Social, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Relator: Deputado Efraim Filho, do Democratas.

São essas as relatorias setoriais oficialmente anunciadas. Desejo sorte e êxito aos Srs. Relatores.

As reuniões terão início na primeira semana de setembro. Comunico que os Srs. Ministros de Estado se disponibilizaram a vir às audiências públicas programadas pela Comissão às quintas-feiras à tarde ou pela manhã, todas as semanas, a começar pelo Ministro da Saúde, que já marcou sua presença, a fim de discutirem com a Comissão os programas setoriais. As audiências serão sempre às quintas-feiras para não atrapalhar a reunião de terça-feira.

Ordem do Dia.

Conforme solicitou o Deputado Claudio Cajado, estamos dando início à Ordem do Dia, com apreciação do Relatório do Projeto de Lei nº 07, de 2011, que *"abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R$19.285.346 para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente. Relator, Deputado Gonzaga Patriota."*

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Eu gostaria de esclarecer que quanto a esses créditos, nós teríamos condições de trabalhá-los melhor na próxima semana. O nosso entendimento é o de oficializarmos aos membros a relação e votarmos o requerimento que trata dos **royalties** – o convite do Dr. Nelson Barbosa, para tratar dos **royalties** –, que têm interferência inclusive na questão orçamentária, na redistribuição dos recursos da União. Esse era o compromisso, e, na próxima semana, daremos início à apreciação da pauta normal.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Eu conheço o compromisso, mas não podia deixar de fazer a leitura porque na Ordem do Dia tenho que ler prioritariamente todos os projetos que estão na frente do requerimento de V.Exa., mas coloco em discussão e votação a solicitação do Deputado Gilmar Machado, que já está na Pauta nº 17.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS – Sr. Presidente, também será discutida a questão do FPE ou a do **royalties**?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Só os **royalties**, porque o FPE é uma definição exclusiva do Senado.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS – Mas interfere.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Vamos discutir, mas a decisão sobre o FPE só o Senado pode fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – Em razão de acordo, passamos à Pauta nº 17.

Item 2.

Requerimento nº 22/2011, que *"requer a realização de audiência pública nesta Comissão com o Sr. Nelson Henrique Barbosa Filho, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, para prestar esclarecimentos a respeito dos* **royalties** *do pré-sal. Assinam os Deputado Gilmar Machado e Márcio Reinaldo Moreira."*

Os autores estão com a palavra para a apresentação do requerimento.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, já foi auto explicativo e acho que todos têm interesse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – Deputado Claudio Cajado tem a palavra para discussão.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Apenas para registrar, Presidente, que ontem tivemos alguns problemas de diálogo, mas hoje o diálogo foi estabelecido e diante do entendimento acordamos votar esse requerimento e continuarmos dialogando para, quem sabe, na próxima semana, possamos avançar nos itens da pauta apresentados. Portanto, o Democratas vota favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – É a mesma a posição do PSDB, Deputado Rogério Marinho?

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sim, Sr. Presidente, já conversamos anteriormente, e esse é o acordo. Esperamos votar esse requerimento hoje e, a partir da próxima semana, dar seguimento ao restante da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Em votação na representação da Câmara. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado. *(Pausa.)*

Aprovado.

O requerimento está aprovado.

Em virtude do acordo preestabelecido entre os partidos políticos que compõem o Colegiado de Liderança, damos por encerrada a Ordem do Dia e convocamos nova sessão, para a próxima terça-feira, nos horários ordinários e preestabelecidos.

Tenham todos uma boa tarde. Fiquem com Deus!

Está encerrada a sessão.

Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 30 de agosto de 2011.

Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia trinta de agosto de dois mil e onze, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, Plenário 2 da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Pauta nº 19. Foi registrado o comparecimento dos membros: **– Deputados titulares**: Ademir Camilo, André Zacharow, Arlindo Chinaglia, Claudio Cajado, Dilceu Sperafico, Giroto, Gonzaga Patriota, João Dado, João Magalhães, Marçal Filho, Márcio Reinaldo Moreira, Nilton Capixaba, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Britto, Rubens Bueno e Rui Costa; **– Senadores titulares:** Acir Gurgacz, Cyro Miranda, João Vicente Claudino, Ricardo Ferraço, Vital do Rêgo e Walter Pinheiro; – **Deputados suplentes**: Alex Canziani, Ângelo Agnolin, Benjamin Maranhão, Darcísio Perondi, Geraldo Resende, Hugo Leal, Pedro Chaves, Roberto Teixeira, Ronaldo Zulke, Vaz de Lima e Weliton Prado; – **Senador Suplente:** Delcídio do Amaral. Foi registrada a ausência dos membros titulares: **– Deputados**: Andre Vargas, Edmar Arruda, Efraim Filho, Fábio Ramalho, Genecias Noronha, George Hilton, Geraldo Simões, Gilmar Machado, José Priante, Luciana Santos, Rodrigo de Castro, Rogério Marinho, Valtenir Pereira, Vitor Penido e Wellington Roberto; **– Senadores**: Anibal Diniz, Francisco Dornelles, Jayme

Campos, Magno Malta e Sérgio Petecão. **ABERTURA:** Havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006,* alterada pela *Resolução nº 3, de 2008*, *ambas do Congresso Nacional,* o Presidente, Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB), declarou iniciados os trabalhos e colocou à apreciação as seguintes atas: 15ª Reunião Ordinária, realizada em16/8/2011; 16ª Reunião Ordinária, realizada em 23/8/2011; e 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/8/2011, dispensada a leitura tendo em vista prévia distribuição aos senhores membros. Em votação, as Atas foram aprovadas por unanimidade nas representações na Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXPEDIENTE:** Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi dispensada leitura dos expedientes**.** O Presidente determinou ao Departamento de Taquigrafia a sua inclusão nas notas taquigráficas da reunião. Informou que a lista com os expedientes foi encaminhada, pelo correio eletrônico, aos membros e Lideranças Partidárias nesta data. **ORDEM DO DIA:** O Presidente, ao iniciar a Ordem do Dia, esclareceu que conforme entendimentos estabelecidos na Reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão, seriam apreciados apenas os itens de 11 a 15 da Pauta 19. Pauta 19 – Item **11 –** Apreciação do Relatório apresentado à **Mensagem nº 107/2006-CN** que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 9º da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, o relatório de avaliação do Plano Plurianual – (PPA) para 2004-2007", (Ano base 2005); **Mensagem nº 122/2007-CN** que "Encaminha ao Congresso Nacional o relatório de avaliação do Plano Plurianual para o período 2004-2007", (Ano-base-2006); **Mensagem nº 112/2008-CN** que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 9º da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, o relatório de avaliação do Plano Plurianual 2004/2007", (Ano base 2007). Relator: Deputado Marçal Filho. Voto: no sentido de que a Comissão tome conhecimento das matérias e demais documentos, bem como das apreciações e recomendações quanto aos "Relatórios de Avaliação do Plano Plurianual", relativo aos exercícios de 2005, 2006 e 2007 e ao período 2004 – 2007 e determine o seu arquivamento. Ausente o relator, foi designado o Deputado Pedro Chaves (PMDB/GO) como relator *ad hoc,* que fez a apresentação do Voto constante no Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **12 –** Apreciação do Relatório apresentado à **Mensagem nº 14/2011-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º do art. 70 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias de 2011". Relator: Senador Delcídio do Amaral.Voto: pelo arquivamento da matéria. Ausente o relator, foi designado o Senador Cyro Miranda (PSDB/GO) como relator *ad hoc,* que fez a apresentação do Voto constante no Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **13 –** Apreciação do Relatório apresentado à **Mensagem nº 20/2011-CN**, que "Encaminha nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao primeiro bimestre de 2011"; **Mensagem nº 35/2011-CN**, que "Encaminha nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao segundo bimestre de 2011". Relator: Senador Delcídio do Amaral. Voto: pelo arquivamento da matéria. Ausente o relator, foi designado o Senador Cyro Miranda (PSDB/GO) como relator *ad hoc,* que fez a apresentação do Voto constante no Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **14 –** Apreciação do Relatório apresentado à **Mensagem nº 67/2011-CN,** que "Encaminha, nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao terceiro bimestre de 2011". Relator: Senador Delcídio do Amaral. Voto: pelo arquivamento da matéria. Ausente o relator, foi designado o Senador Cyro Miranda (PSDB/GO) como relator *ad hoc,* que fez a apresentação do Voto constante no Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **15 –** Apreciação do Relatório apresentado ao **Aviso nº 14/2011-CN,** que "Encaminha, nos termos do disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES do Tribunal de Contas da União referente ao 1º trimestre de 2011". Relator: Deputado Vaz de Lima. Voto: pelo arquivamento da matéria. O relator fez a apresentação do Voto constante no Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Tendo em vista a inexistência de acordo para dar prosseguimento à apreciação das demais matérias da pauta, o Presidente encerrou a reunião. Em consequência a apreciação das seguintes matérias foi **adiada: 1 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 16/2011-CN**, que "Altera a Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, e a Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010". Relator: De-

putado Márcio Reinaldo Moreira. Foi apresentada 1 emenda. Voto: favorável nos termos do Substitutivo apresentado, e pela rejeição da emenda nº 1. **2 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 07/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R$ 19.285.346,00 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Gonzaga Patriota. Foram apresentadas 42 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 2, 17 a 26, 32 a 36 e 38 e pela rejeição das demais. **3 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 12/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 2.334.427,00 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Marçal Filho. Foram apresentadas 23 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 06 e pela rejeição das demais. **4 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 13/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R$ 44.891.709,00 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Carlos Brandão. Foram apresentadas 18 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. Foi retirada pelo autor, Deputado Carlos Brandão, a emenda de nº 17, e com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 02, 04, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 18 e pela rejeição das demais. **5 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 14/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R$ 445.643.156,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e três mil e cento e cinquenta e seis reais), em favor de empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de empresas estatais no valor global de R$ 179.719.447,00 (cento e setenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil e quatrocentos e quarenta e sete reais), para os fins que especifica". Relator: Senador Acir Gurgacz. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. **6 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 15/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor global de R$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências." Relator: Senador Sérgio Petecão. Foram apresentadas 5 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das 5 emendas apresentadas. **7 – Requerimento nº 16/2011-CMO** que "Requer a constituição de Grupo de Trabalho para promover o aprimoramento ao ciclo das operações de repasse da Caixa Econômica Federal, visando a eficácia e a efetividade da execução do objeto contratual pelo mandatário, assim como a celeridade na liberação financeira dos contratados". Autor: Deputado Efraim Filho. **8 – Requerimento nº 17/2011-CMO** que "Requer a constituição de Grupo de Trabalho para, em caráter preventivo, acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com vistas à execução do "Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional". Autores: Deputados Danilo Forte, Benjamin Maranhão e Wellington Roberto. **9 – Requerimento n° 23/2011-CMO**, que "Solicita seja convidado o Presidente da Petrobrás, Sr. José Sergio Gabrielli de Azevedo, para prestar esclarecimentos sobre os aportes financeiros referentes à construção da Refinaria Abreu e Lima, em Recife – PE, decorrentes de contrato firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS e a Petróleos de Venezuela S/A- PDVSA". Autor: Deputado Claudio Cajado. **10 – Requerimento n° 24/2011-CMO**, que "Requer a constituição de Grupo de Trabalho, junto ao Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle de Execução Orçamentária – CFIS da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, para acompanhamento, avaliação e fiscalização da execução, física, orçamentária e financeira de ações relativas à Ferrovia Transnordestina". Autor: Deputado Raimundo Gomes de Matos. **ENCERRAMENTO:** Concluída a apreciação das matérias consensuais, o Presidente encerrou a reunião. Antes, convocou reunião extraordinária para o dia 31 de agosto, às 14 horas 30 minutos, no plenário 2 da Câmara dos Deputados para apreciação das matérias remanescentes da Pauta. Os trabalhos foram finalizados às quatorze horas e cinquenta e oito minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Senador Vital do Rêgo. Presidente.**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – Boa tarde a todos.

Peço a atenção de V.Exas. e da Assessoria para que todos se posicionem nos seus respectivos assentos e possamos dar início à nossa reunião.

Há número regimental para abertura dos nossos trabalhos.

Declaro iniciada a 17ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes na Pauta nº 19/2011.

Informo que os avulsos das matérias encontram-se na mesa dos trabalhos.

Há *quorum* na Câmara e no Senado.

Conclusão da apreciação das atas.

Havendo concordância do plenário, proponho a dispensa da leitura das atas – com a anuência de todos. *(Pausa.)*

Está dispensada, com apoio de todos, a leitura das atas, por terem sido distribuídas antecipadamente.

Não havendo discussão, conforme o estabelecido no art. 8º, coloco em votação as atas das 15ª e 16ª Reuniões Ordinárias, realizadas em 16 e 23 de agosto, e da 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de agosto.

As atas estão em votação na Câmara. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Em votação no Senado.

Aprovadas também.

Conforme o estabelecido na 4ª Reunião Extraordinária, em abril de 2008, fica dispensada a leitura do expediente. As notas estão nos gabinetes de V.Exas.

EXPEDIENTE

Correspondência recebida pela Secretaria da Comissão

Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, fica **dispensada a leitura dos expedientes,** que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião. Informo, ainda, que a lista com os expedientes será enviada através do correio eletrônico aos gabinetes dos membros e às Lideranças Partidárias nesta data.

I) CORRESPONDÊNCIA INTERNA RECEBIDA:

- Expediente com indicação para integrar o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão:

1) **Ofício nº 0117-2011, de 24 de agosto, do Senador Sérgio Petecão (PMN/AC), Líder do PMN, indicando o seu nome.**

II) CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA:

1) **Ofício GP/CMA/Nº 284, de 12 de agosto, da Presidente da Câmara Municipal de Araruama, no Estado do Rio de Janeiro, informando o recebimento dos documentos SIAFI de 17/6/2011 e 26/7/2011, que comunica a transferência de recursos financeiros destinados aquele Município.**

- Precatórios a serem incluídos na Proposta Orçamentária para 2012:

1) **Ofício n°1.332/2011-SG/DP-TJ, de 15 de agosto, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.**

- Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Benjamin Zymler, ao Presidente da CMO:

Aviso Seses de 3 de agosto:

1) **Aviso n° 1.106/2011 (Acórdão nº 2.028/2011): Implantação de loteamentos residenciais de especial interesse social no Município de Manaus/AM.**

Avisos Seses de 17 de agosto:

1) Aviso n° 1.223/2011 (Acórdão nº 2.159/2011): Serviços de engenharia, com fornecimento de material e equipamento, visando à implantação de sistema de esgotamento sanitário em Natal/RN.

2) Aviso n° 1.225/2011 (Acórdão nº 2.171/2011): Obras de construção do sistema de esgotamento sanitário do Município de Aracaju/SE.

Houve uma reunião que precede ordinariamente a de Líderes – esta reunião. Estamos com uma pauta consensual na reunião de Líderes para a qual peço a atenção de V.Exas. e dos Líderes: Pauta 19, Item 11, Mensagem nº 107; Item 12, Mensagem nº 14; Item 13, Mensagem nº 20 e Mensagem 35; Item 14, Mensagem nº 67, além do Aviso 15.

Apenas essas matérias deverão ser, por decisão do Colégio de Líderes – Aviso 14 –, deliberadas a partir de hoje, nesta reunião.

Ordem do Dia aberta.

Item 11.

Mensagem nº 107,que *"Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 9º da Lei nº 10.933, de agosto de 2004, o Relatório de Avaliação do Plano Plurianual – PPA, de 2004 a 2007, ano base 2005"*.

Mensagem nº 122, que *"Encaminha ao Congresso Nacional, Relatório de Avaliação do Plano Plurianual para o período 2004 a 2007*."

Mensagem nº 112, que *"Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 9º da Lei nº 10.933, o Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2004 a 2007."*

O Relator é o Deputado Marçal Filho. Designo, *ad hoc*, o Deputado Pedro Chaves para ler o relatório e voto.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Sr. Presidente, vamos direto ao voto.

Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento das Mensagens nºs 107, de 2006/Congresso Nacional, nº 796/2006 na origem; º 122, de 2007/Congresso Nacional, nº 687/2007 na origem; e nº 102, de 2008/Congresso Nacional, número 634/2008 na origem; e demais documentos, bem como das apreciações e recomendações que faço quanto aos Relatórios de Avaliação do Plano Plurianual relativos aos exercícios de 2005, 2006 e 2007 e ao período de 2004 a 2007, e determine o seu arquivamento.

Brasília, 16 de agosto de 2011.

Deputado Marçal Filho, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Na representação da Câmara. *(Pausa.)*

Aprovado.

Na representação do Senado. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 12.

Mensagem nº 14, que *"Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do §5º do art. 70 da Lei nº 12.309, de agosto de 2010, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias de 2011"*.

Relator: Senador Delcídio do Amaral.

Peço ao Senador Cyro Miranda que leia o relatório e o voto do eminente Relator.

O SR. SENADOR CYRO MIRANDA – Sr. Presidente, vamos ao voto.

"Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da Mensagem nº 14, de 2011, e dos demais documentos que compõem este processo, e determine o seu arquivamento."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, coloco a matéria em votação na representação da Câmara. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria foi aprovada.

Item 13.

Mensagem nº 20/2011-CN, que *"Encaminha, nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao primeiro bimestre de 2011"*.

Mensagem nº 35/2011-CN, que *"Encaminha, nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao segundo bimestre de 2011"*.

Um relatório refere-se ao primeiro bimestre de 2011 e o outro refere-se ao segundo bimestre de 2011.

O Relator designado foi o Senador Delcídio do Amaral, e V.Exa., *ad hoc*, tão bem pode representá-lo.

O SR. SENADOR CYRO MIRANDA – Muito obrigado, Excelência.

Vamos ao voto.

"Ante o exposto, votamos pela aprovação e pelo arquivamento da matéria em questão."

Era o que tínhamos a relatar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, coloco a matéria em votação na representação da Câmara. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria foi aprovada.

Item 14.

Mensagem nº 67/2011-CN que *"Encaminha, nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao terceiro bimestre de 2011"*.

Relator: Senador Delcídio do Amaral.

Com a palavra o Relator *ad hoc*. Trata-se do terceiro bimestre.

O SR. SENADOR CYRO MIRANDA – Vamos ao voto.

> "Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão tome da Mensagem de nº 67, de 2011, do Congresso Nacional, e dos demais documentos que compõem esse processo, e determine o seu arquivamento."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, coloco a matéria em votação na representação da Câmara. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria foi aprovada.

Vamos ao último item.

Item 15.

Aviso nº 14/2011-CN, que *"Encaminha, nos termos do disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao 1º trimestre de 2011"*.

Relator: Deputado Vaz de Lima.

Tem a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – Sr. Presidente, o voto já foi entregue a todos. Vou ler apenas a conclusão.

> "Diante do exposto, observa-se que o TCU agiu dentro de suas competências constitucionais e legais do período em exame, pelo que voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do Relatório de Atividades relativas ao primeiro trimestre de 2011 daquela Corte de contas e determine seu arquivamento.
>
> Sala das Comissões – Relator: Deputado Vaz de Lima."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, coloco a matéria em votação na representação da Câmara. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria foi aprovada.

Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, por força de acordo havido em reunião dos Líderes, passo a convocar reunião para conclusão desta mesma pauta, com os requerimentos e PLNs prontos para votação, para amanhã, às 14h30min, no mesmo horário da reunião ordinária de hoje.

Tenham todos uma boa tarde.

Está encerrada a reunião.

Ata da Sétima Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Realizada em 31 de agosto de 2011.

Às quinze horas e dois minutos do dia trinta e um de agosto de dois mil e onze, reuniu-se extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, Plenário 2 da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apreciar as matérias remanescentes constantes da Pauta nº 19. Foi registrado o comparecimento dos membros: **– Deputados titulares**: Ademir Camilo, Andre Vargas, Claudio Cajado, Dilceu Sperafico, Genecias Noronha, Giroto, Gonzaga Patriota, João Dado, João Magalhães, Luciana Santos, Marçal Filho, Márcio Reinaldo Moreira, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Britto, Rubens Bueno e Rui Costa; **– Senadores titulares:** Cyro Miranda, João Vicente Claudino e Vital do Rêgo; **– Deputados suplentes:** Ângelo Agnolin, Daniel Almeida, Danilo Forte, Geraldo Resende, Gorete Pereira, João Carlos Bacelar, José Airton, Pedro Chaves, Ronaldo Zulke e Vaz de Lima. Foi registrada a ausência dos membros titulares: **– Deputados**: André Zacharow, Arlindo Chinaglia, Edmar Arruda, Efraim Filho, Fábio Ramalho, George Hilton, Geraldo Simões, Gilmar Machado, José Priante, Nilton Capixaba, Rodrigo de Castro, Rogério Marinho, Valtenir Pereira, Vitor Penido e Wellington Roberto; **– Senadores**: Acir Gurgacz, Anibal Diniz, Francisco Dornelles, Jayme Campos, Magno Malta, Ricardo Ferraço, Sérgio Petecão e Walter Pinheiro. **ABERTURA:** Havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006,* alterada pela *Resolução nº 3, de 2008*, *ambas do Congresso Nacional,* o Deputado Giroto (PR/MS), no exercício da Presidência, declarou iniciados os trabalhos conforme dispõe o *caput do art. 14 da Resolução n° 1/2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*. **AVISOS:** O Presidente em exercício informou a constituição do *Grupo de Trabalho para, em caráter preventivo, acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com vistas à execução dos investimentos necessários à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016,* atendendo ao Requerimento nº14/2011-CMO de autoria do Deputado Wellington Roberto, aprovado na 13ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de julho de 2011. O início das atividades do Grupo de Trabalho foi fixado em 31 de agosto de 2011, com prazo de 180 dias para apresentação das conclusões dos trabalhos, prazo este que expira-se em 27 de fevereiro de 2012. Para compor o Grupo de Trabalho – GT Copa de 2014 e Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 foram designados os seguintes parlamentares: Coordenador: Deputado Wellington Roberto (PR/PB); Membros: Deputado Andre Vargas (PT/PR), Deputado Carlos Brandão (PSDB/MA), Deputado Roberto Britto (PP/BA), Deputado Claudio Cajado (DEM/BA), Deputado Wellington Roberto (PR/PB), Deputado Ademir Camilo (PDT/MG), Deputado Nilton Capixaba (PTB/RO), Deputada Luciana Santos (PCdoB/PE), Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB) e a Senadora Lídice da Mata (PSB/BA). O Presidente em exercício comunicou que não havia acordo para votação das matérias remanescentes da Pauta nº 19, tampouco havia *quorum* regimental para deliberação na representação do Senado Federal, portanto encerraria os trabalhos. **ENCERRAMENTO:** Em virtude da inexistência de *quorum* regimental para deliberação na representação do Senado Federal, observado o disposto no *art. 29, § 1º do Regimento comum*, o Presidente em exercício encerrou a reunião. Antes, convocou reunião ordinária para o dia 13 de setembro, às 14 horas e 30 minutos, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Os trabalhos foram finalizados às quinze horas e cinco minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assina-

da pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Senador **Vital do Rêgo. Presidente.**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giroto) – Havendo número regimental para abertura dos trabalhos, declaro iniciada a sétima reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação de matérias remanescentes da Pauta nº 19/2011.

Há *quorum* para deliberação da representação da Câmara, e não há *quorum* do Senado Federal

Aviso:

Grupo de Trabalho destinado a acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, visando a execução dos investimentos necessários à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

Comunico ao Plenário que, nesta data, 31 de agosto de 2011, constituo o Grupo de Trabalho GT Copa de 2014 e Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, conforme solicitado através do Requerimento nº 14, de 2011, CMO, do Deputado Wellington Roberto, aprovado na 13ª reunião da Comissão, realizada em 12 de julho de 2011.

Esclareço que o prazo de 180 dias para apresentação das conclusões de trabalho do Grupo de Trabalho expira-se em 27 de dezembro de 2012.

A seguir informo os Parlamentares que o compõem: Coordenador, Deputado Wellington Roberto, do PR, da Paraíba.

Câmara dos Deputados: Pelo PT, Deputado André Vargas; PSDB, Deputado Carlos Brandão; PP, Deputado Roberto Britto; DEM, Deputado Cláudio Cajado; PR, Deputado Wellington Roberto; PDT, Deputado Ademir Camilo; PTB. Deputado Nilton Capixaba; PCdoB, Deputada Luciana Santos.

Pelo Senado Federal: PMDB, Senador Vital do Rêgo; PSB, Senadora Lídice da Mata.

Em virtude da falta de acordo para votação das matérias remanescente da Pauta nº 19, de 2011, encerro os trabalhos. Antes porém, convoco reunião ordinária, para o dia 13 de setembro, terça-feira, às 14h30, neste plenário.

Declaro encerrada esta reunião.

Ata da Décima Oitava Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 13 de setembro de 2011.

Às quinze horas e um minuto do dia treze de setembro de dois mil e onze, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, Plenário 2 da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Pauta nº 20. Foi registrado o comparecimento dos membros: **– Deputados titulares**: Ademir Camilo, Andre Vargas, Arlindo Chinaglia, Claudio Cajado, Dilceu Sperafico, Edmar Arruda, Geraldo Simões, Gilmar Machado, Giroto, Gonzaga Patriota, João Dado, Luciana Santos, Marçal Filho, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Britto, Rogério Marinho, Rubens Bueno, Rui Costa, Valtenir Pereira e Wellington Roberto; **– Senadores titulares:** Acir Gurgacz, Cyro Miranda, Francisco Dornelles, João Vicente Claudino, Ricardo Ferraço e Walter Pinheiro; – **Deputados suplentes**: Alex Canziani, Ângelo Agnolin, Benjamin Maranhão, Carlos Magno, Danilo Forte, Darcísio Perondi, Geraldo Resende, Hugo Leal, João Carlos Bacelar, Pedro Chaves, Ronaldo Zulke e Weliton Prado; – **Senador Suplente:** Inácio Arruda. Foi registrada a ausência dos membros titulares: **– Deputados**: André Zacharow, Efraim Filho, Fábio Ramalho, Genecias Noronha, George Hilton, João Magalhães, José Priante, Márcio Reinaldo Moreira, Nilton Capixaba, Rodrigo de Castro e Vitor Penido; **– Senadores**: Anibal Diniz, Jayme Campos, Magno Malta, Sérgio Petecão e Vital do Rêgo. **ABERTURA:** Havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006,* alterada pela *Resolução nº 3, de 2008*, *ambas do Congresso Nacional,* o 3º Vice-Presidente, Deputado Roberto Britto (PP/BA), no exercício da Presidência, declarou iniciados os trabalhos conforme dispõe o *caput do art. 14 da Resolução n° 1/2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*. Em seguida, o Presidente em exercício suspendeu a reunião por dez minutos em função da continuidade da reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na CMO. Às quinze horas e onze minutos, os trabalhos foram reiniciados. **AVISOS:** O Presidente em exercício comunicou a realização de Reunião de Audiência Pública, marcada para o dia 14 de setembro, às 14 horas e 30 minutos, no plenário 2 da Câmara dos Deputados, convocada com a finalidade de ouvir a Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sra. Miriam Aparecida Belchior, sobre a Proposta Orçamentária para 2012 (Projeto de Lei nº 28/2011-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o texto do Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012"), e sobre o Plano Plurianual 2012 – 2015, (Projeto de Lei nº 29/2011-CN, que "Institui o Plano Plurianual da União para o

período 2012-2015"). O Presidente em exercício, informou que na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/8/2011, foi aprovada a Ata da 14ª Reunião Ordinária, realizada em 9/8/2011. Entretanto, após a sua aprovação, foi constatado, pela Secretaria da CMO, um erro no texto, especificamente no "ENCERRAMENTO", cujo teor *Ipsis litteris* é: ... "observado o disposto no *art. 29, § 1º do Regimento Comum"...* que foi retirado. Restou da redação da frase os seguintes termos: "Em virtude da inexistência de *quorum* regimental para deliberação nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, o Presidente em exercício encerrou a reunião." Na referida reunião, presidida pelo Deputado Gilmar Machado, Sua Excelência não aguardou o prazo de 30 minutos para atingimento do *quorum,* logo, não se pode fazer menção ao *art. 29, § 1º do Regimento Comum.* Não houve discussão e conforme o estabelecido na *alínea "f" do art. 8º do Regulamento Interno da Comissão*, o Presidente em exercício colocou em votação a Ata corrigida da 14ª Reunião Ordinária, realizada em 9/8/2011 que, por consenso, foi dispensada a sua leitura. Em votação, a Ata foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Presidente em exercício colocou à apreciação as seguintes Atas: 17ª Reunião Ordinária, realizada em 30/8/2011 e 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 31/8/2011, dispensada a leitura tendo em vista prévia distribuição aos senhores membros. Em votação, as Atas foram aprovadas por unanimidade nas representações na Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXPEDIENTE:** Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi dispensada leitura dos expedientes**.** O Presidente em exercício determinou ao Departamento de Taquigrafia a sua inclusão nas notas taquigráficas da reunião. Informou que a lista com os expedientes foi encaminhada, pelo correio eletrônico, aos membros e Lideranças Partidárias nesta data. **ORDEM DO DIA:** O Presidente em exercício, ao iniciar a Ordem do Dia, esclareceu que conforme entendimentos estabelecidos na Reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão, seriam apreciados apenas os itens 4 e 7 da Pauta 20. Pauta 20 – Item **4 –** Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 13/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R$ 44.891.709,00 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Carlos Brandão. Foram apresentadas 18 emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto. Foi retirada pelo autor, Deputado Carlos Brandão, a emenda de nº 17 e com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 02, 04, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 18 e pela rejeição das demais. Ausente o relator, foi designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) como relator *ad hoc,* que fez a apresentação do Voto constante no Relatório. Em conformidade com o disposto no *§ 2° do art.146, da Resolução n°1, de 2006, alterada pela de n° 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, o Presidente em exercício declarou **inadmitidas** as emendas indicadas pelo relator. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **7 –** Apreciação do Relatório apresentado ao **Aviso nº 08/2011-CN,** que "Encaminha, nos termos do art. 56, caput e § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e no art. 101 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 (LDO para 2010), a Prestação de Contas do Tribunal de Contas da União relativa ao exercício de 2010". Relator: Senador Francisco Dornelles. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável à aprovação das Contas do Tribunal de Contas da União, relativas ao exercício de 2010, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Ausente o relator, foi designado o Deputado Giroto (PR/MS) como relator *ad hoc,* que fez a apresentação do Voto constante no Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Tendo em vista a inexistência de acordo para dar prosseguimento à apreciação das demais matérias da pauta, o Presidente em exercício encerrou a reunião. Em consequência a apreciação das seguintes matérias foi **adiada: 1 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 16/2011-CN**, que "Altera a Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, e a Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010". Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira. Foi apresentada 1 emenda. Voto: favorável nos termos do Substitutivo apresentado, e pela rejeição da emenda nº 1. **2 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 07/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R$ 19.285.346,00 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Gonzaga Patriota. Foram apresentadas 42 emendas. Voto:

favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 2, 17 a 26, 32 a 36 e 38 e pela rejeição das demais. **3 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 12/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 2.334.427,00 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Marçal Filho. Foram apresentadas 23 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 06 e pela rejeição das demais. **5 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 14/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R$ 445.643.156,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e três mil e cento e cinquenta e seis reais), em favor de empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de empresas estatais no valor global de R$ 179.719.447,00 (cento e setenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil e quatrocentos e quarenta e sete reais), para os fins que especifica". Relator: Senador Acir Gurgacz. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. **6 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 15/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor global de R$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências." Relator: Senador Sérgio Petecão. Foram apresentadas 5 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das 5 emendas apresentadas. **8 – Requerimento nº 16/2011-CMO** que "Requer a constituição de Grupo de Trabalho para promover o aprimoramento ao ciclo das operações de repasse da Caixa Econômica Federal, visando a eficácia e a efetividade da execução do objeto contratual pelo mandatário, assim como a celeridade na liberação financeira dos contratados". Autor: Deputado Efraim Filho. **9 – Requerimento nº 17/2011-CMO** que "Requer a constituição de Grupo de Trabalho para, em caráter preventivo, acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com vistas à execução do "Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional". Autores: Deputados Danilo Forte, Benjamin Maranhão e Wellington Roberto. **10 – Requerimento n° 23/2011-CMO**, que "Solicita seja convidado o Presidente da Petrobrás, Sr. José Sergio Gabrielli de Azevedo, para prestar esclarecimentos sobre os aportes financeiros referentes à construção da Refinaria Abreu e Lima, em Recife – PE, decorrentes de contrato firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS e a Petróleos de Venezuela S/A- PDVSA". Autor: Deputado Claudio Cajado. **11 – Requerimento n° 24/2011-CMO**, que "Requer a constituição de Grupo de Trabalho, junto ao Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle de Execução Orçamentária – CFIS da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, para acompanhamento, avaliação e fiscalização da execução, física, orçamentária e financeira de ações relativas à Ferrovia Transnordestina". Autor: Deputado Raimundo Gomes de Matos. **12 – Requerimento n° 25/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para debater a atual crise econômica internacional e os reflexos na economia nacional e nos orçamentos, com a presença, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda Guido Mantega". Autor: Senador Vital do Rêgo. **13 –** Apreciação do **Requerimento n° 26/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para debater a implantação do Sistema de Pouso por Instrumento – Categoria 3, com a presença do Ministro de Estado da Defesa, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Presidente da Infraero*".(Ministro da Defesa, Senhor Celso Amorim; Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhora Miriam Aparecida Belchior, e o Presidente da Infraero, Sr. Gustavo do Vale)*. Autor: Deputado Marçal Filho. **ENCERRAMENTO:** Concluída a apreciação das matérias consensuais, o Presidente em exercício encerrou a reunião. Antes, convocou reunião ordinária para o dia 20 de setembro, às 14 horas 30 minutos, no plenário 2 da Câmara dos Deputados para apreciação das matérias remanescentes da Pauta. Os trabalhos foram finalizados às quinze horas e vinte e seis minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo 3º Vice-Presidente no exercício da Presidência e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Deputado Roberto Britto**. **Terceiro Vice-Presidente no exercício da Presidência.**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Britto) – Há número regimental para a abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 18ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes na Pauta nº 20, de 2011.

Informo que os avulsos das matérias encontram-se na mesa de trabalho.

Há *quorum* para deliberação na representação da Câmara dos Deputados e na do Senado Federal.

Quero suspender a reunião por 10 minutos, porque estamos fazendo um acordo de Lideranças para que nós possamos reiniciar os nossos trabalhos.

Então, está suspensa a reunião por 10 minutos.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Britto) – Declaro reiniciada a 18ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação de matérias constantes na Pauta nº 20, de 2011.

Informo que os avulsos das matérias encontram-se na mesa de trabalho.

Há *quorum* para deliberação nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Aviso.

Informo que no dia 14 de setembro, quarta-feira, às 14h30min, amanhã, neste plenário, será realizada reunião de audiência pública convocada com a finalidade de ouvir a Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sra. Miriam Aparecida Belchior, que irá discorrer sobre a Proposta Orçamentária de 2012 – o Projeto de Lei nº 28, de 2011-CN, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 61 da Constituição Federal, texto de projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012 – e sobre o Plano Plurianual de 2012-2015, o Projeto de Lei nº 29, de 2011-CN, que institui o Plano Plurianual da União para o exercício de 2012-2015.

Apreciação da ata.

Na 6ª reunião extraordinária, realizada no dia 24 de agosto de 2011, foi aprovada a ata da 14ª reunião ordinária, realizada em 9 de agosto de 2011. Entretanto, após a aprovação, foi constatado pela Secretaria da CMO um erro no texto, exatamente no encerramento, a saber: *"(...) observado o disposto no art. 29, § 1º, do Regimento Comum",* que deverá ser retirado, ficando a redação dessa frase nos seguintes termos: *"Em virtude da inexistência de* quorum *regimental para deliberação nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, o Presidente em exercício encerrou a reunião"*.

Na referida reunião, presidida pelo Deputado Gilmar Machado, S.Exa. não aguardou o prazo de 30 minutos para atingimento do *quorum*. Logo, não se pode fazer menção ao art. 29, § 1º, do Regimento Comum.

Não havendo discussão e conforme estabelecido na alínea "f" do art. 8º do Regulamento Interno da Comissão, coloco em votação a ata corrigida da 14ª reunião ordinária, realizada no dia 9 de agosto de 2011.

A ata está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Na representação do Senado.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovada.

Apreciação das atas.

Havendo concordância do plenário, proponho a dispensa da leitura das atas, por terem sido distribuídas antecipadamente. *(Pausa.)*

Não havendo discussão e conforme estabelecido na alínea "f" do art. 8º do Regulamento Interno da Comissão, coloco em votação as atas das seguintes reuniões: 17ª reunião ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2011, e 7ª reunião extraordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2011. *(Pausa.)*

As atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Na representação do Senado.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Expediente.

Conforme decidido na 4ª reunião extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, fica dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião. Informo, ainda, que a lista com os expedientes será enviada através do correio eletrônico aos gabinetes dos membros e às Lideranças partidárias nesta data.

Vamos passar agora à Ordem do Dia. *(Pausa.)*

Tendo havido acordo nessas matérias aqui abaixo, vamos passar à apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 13/2011-CN, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R$44.891.709,00 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Carlos Brandão.

Como S.Exa. não se encontra presente, vamos nomear Relator *ad hoc* o Deputado Raimundo Gomes de Matos.

Foram apresentadas 18 emendas. Voto: favorável, nos termos do projeto. Foi retirada pelo autor, Deputado Carlos Brandão, a Emenda nº 17, com indicação pela inadmissibilidade das Emendas nºs 02, 04, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 18 e pela rejeição das demais.

Com a palavra o Relator *ad hoc*, Deputado Raimundo Gomes de Matos, para apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS – Sr. Presidente, em virtude de o relatório apresentado com os avulsos ter sido entregue a todos os membros desta Comissão, solicito permissão para ir direto ao voto:

"II – Voto do Relator.

Do exame da proposição, verifica-se que a" indicação *"do Poder Executivo adota de forma apropriada a modalidade de crédito suplementar, dado que objetiva suplementar dotações orçamentárias em programações e unidades orçamentárias constantes da lei orçamentária em vigor.*

Da mesma forma, a proposição mostra-se consentânea com os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 (Lei nº 12.309/10) e com a Lei Orçamentária para 2011 (Lei nº 12.381/2011).

Constatou-se, igualmente, que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Com relação às emendas apresentadas, somos pela declaração de inadmissibilidade das emendas nº 02, 04, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 18, por se enquadrarem nas hipóteses de" inadmissibilidade *"de emendas, previstas nos arts. 29, 109 e 147 da Resolução nº 01-CN, de 2001.*

Somos ainda pela rejeição das emendas nº 01, 03 e 09, pois as mesmas propõem cancelamento de dotação objeto de suplementação no PLN nº 13/2011. Entendemos que efeito conjugado dessas emendas se contrapõe a um dos objetivos que motivaram a apresentação do projeto em apreço, voltado para recompor recursos destinados a financiar despesas administrativas no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, as quais haviam sofrido cortes na lei orçamentária em vigor. Caso viessem a ser aprovadas as citadas emendas, os efeitos da suplementação seriam praticamente anulados, acarretando prejuízos para o cumprimento das atribuições daquele Ministério.

O mesmo raciocínio também se aplica às emendas nº 05, 07 e 15. Tais emendas baseiam-se no cancelamento parcial de dotações do Programa de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias, cujo estágio atual da execução financeira e orçamentária revela o elevado comprometimento dos recursos com as finalidades para as quais foram originalmente alocados. De fato, verifica-se que até o mês de julho já foi liquidado e pago cerca de 99% do valor autorizado na LOA 2011 para essa rubrica. Por esse motivo, o PLN nº 13/2011 propõe reforço de R$22,6 milhões nessas dotações, para que não haja descontinuidade na prestação dos serviços à população. Nesse contexto, não se mostra pertinente a aprovação de iniciativa que promova decréscimo nas disponibilidades relativas a essa ação governamental.

Em suma, após meticulosa análise dos termos do projeto somos levados a reconhecer a importância das ações que se pretende suplementar, sendo que o atendimento das emendas implicaria a pulverização dos recursos e a descaracterização da proposta originária do Poder Executivo, o que, nessa altura do exercício financeiro, pode inviabilizar sua execução.

Acompanha esse parecer relatório da execução dos programas abrangidos por este crédito suplementar.

Em consequência, somos pela aprovação do PL nº 13/2011-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo."

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Britto) – Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, declaro inadmitidas as emendas indicadas pelo Relator no seu voto.

Em discussão o relatório lido pelo Deputado Raimundo Gomes de Matos. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, encerrada a discussão.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade, o relatório na Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade, no Senado Federal.

Dando continuidade a nossa pauta, item nº 7.

Apreciação do relatório apresentado ao Aviso nº 08, de 2011-CN, que "Encaminha, nos termos do art. 56, *caput* e § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e do art. 101 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 (LDO para 2010), a Prestação de Contas do Tribunal de Contas da União relativa ao exercício de 2010".

Relator: Senador Francisco Dornelles, que está ausente.

Relator *ad hoc*: Deputado Giroto.

Voto: favorável à aprovação das contas do Tribunal de Contas da União relativas ao exercício de 2010, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado.

Com a palavra o Relator para apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO GIROTO – Sr. Presidente, como Relator *ad hoc* do Senador Francisco Dornelles, passo a ler o voto:

"Ante todo o exposto, votamos pelo conhecimento das Contas concernentes ao exercício de 2010, em cumprimento ao art. 166, § 1º, c/c art. 71, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e, nos termos do § 2º do art. 56 da Lei Complementar nº 101/00, opinamos no sentido de que a Comissão emita parecer no sentido da aprovação das contas dos gestores do Tribunal de Contas da União e as encaminhe na forma do Projeto de Decreto Legislativo em anexo."

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Britto) – Em discussão o relatório apresentado pelo Relator *ad hoc*, Deputado Giroto. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, encerrada a discussão.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade, na Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade, no Senado Federal.

Em virtude da falta de acordo para a votação das demais matérias constantes na Pauta nº 20, de 2011, vou encerrar os nossos trabalhos. Antes, convoco reunião ordinária para o dia 20 de setembro, terça-feira, às 14h30min, neste plenário.

Declaro encerrada esta reunião.

Ata da Terceira Reunião de Audiência Pública da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 14 de setembro de 2011.

Às quatorze horas e cinquenta e sete minutos do dia quatorze do mês de setembro do ano de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB). A reunião foi convocada para ouvir a Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Aparecida Belchior, acerca da Proposta Orçamentária para 2012 (Projeto de Lei nº 28/2011-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o texto do Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012") e sobre o Plano Plurianual 2012 – 2015, (Projeto de Lei nº 29/2011-CN, que "Institui o Plano Plurianual da União para o período 2012-2015"). Foi registrado o comparecimento dos membros: **– Deputados titulares:** Andre Vargas, André Zacharow, Arlindo Chinaglia, Claudio Cajado, Dilceu Sperafico, Edmar Arruda, Efraim Filho, Geraldo Simões, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, João Dado, João Magalhães, José Priante, Luciana Santos, Marçal Filho, Márcio Reinaldo Moreira, Roberto Britto, Rogério Marinho, Rubens Bueno e Rui Costa; **– Senadores titulares:** Anibal Diniz, Vital do Rêgo e Walter Pinheiro; **– Deputados suplentes:** Alex Canziani, Ângelo Agnolin, Benjamin Maranhão, Carlos Magno, Darcísio Perondi, Domingos Sávio, Geraldo Resende, Gorete Pereira, João Carlos Bacelar, José Airton, Ronaldo Zulke, Sueli Vidigal, Valmir Assunção, Vaz de Lima e Weliton Prado; e **– Senador suplente:** Inácio Arruda. Foi registrado o comparecimento do parlamentar não integrante da Comissão, Deputado Devanir Ribeiro. **ABERTURA:** O Presidente declarou iniciada a reunião e convidou as seguintes autoridades para compor a mesa: Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sra. Miriam Aparecida Belchior; a Secretária de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sra. Célia Corrêa; o Relator-Geral da Proposta Orçamentária para 2012, Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP); o Relator do Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período 2012/2015, Senador Walter

Pinheiro (PT/BA); e o Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, Deputado Márcio Reinaldo Moreira (PP/MG). Em seguida, o Presidente esclareceu que de acordo com o estabelecido no *art. 398, incisos IX e X, do Regimento Interno do Senado Federal*, a palestrante disporia de trinta minutos para fazer a sua exposição. Porém, tendo em vista que dois temas seriam expostos, a palestrante teria o tempo que julgasse satisfatório para explanação, só podendo ser aparteada desde que o permitisse. Conforme o estipulado no *art. 398, inciso X do Regimento Interno do Senado Federal*, os parlamentares inscritos para interpelar a expositora poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de cinco minutos, tendo a inquirida igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo prazo de dois minutos. Logo após, o Presidente anunciou a abertura da lista de inscrições para o debate e transferiu a palavra à palestrante, que discorreu sobre os temas em apreço fazendo uso de projetor de multimídia. Encerrada a apresentação, o Presidente passou a palavra aos Deputados Arlindo Chinaglia (PT/SP), Relator-Geral da Proposta Orçamentária para 2012; e Márcio Reinaldo Moreira (PP/MG), Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, que teceram alguns questionamentos relativos ao tema e agradeceram a presença da Ministra. A palestrante respondeu aos questionamentos. Foi assegurada réplica ao Deputado Arlindo Chinaglia. O Presidente anunciou a retirada do Relator do Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período 2012/2015, Senador Walter Pinheiro e justificou a ausência do parlamentar em função de compromissos anteriormente assumidos. Houve consenso no sentido de a palestrante se pronunciar após intervenções de todos os parlamentares inscritos para o debate. O Presidente deu prosseguimento aos trabalhos e concedeu a palavra aos Deputados Rogério Marinho (PSDB/RN) e Claudio Cajado (DEM/BA). Antes, convidou o Deputado Arlindo Chinaglia, Relator-Geral da Proposta Orçamentária para 2012, para sucedê-lo na Presidência dos trabalhos. O Presidente em exercício, Deputado Arlindo Chinaglia, deu continuidade ao debate concedendo a palavra aos Deputados Darcísio Perondi (PMDB/RS) e Edmar Arruda (PSC/PR). O Presidente, Senador Vital do Rego, reassumiu a Presidência da reunião e outorgou a palavra aos Deputados Gilmar Machado (PT/MG), José Priante (PMDB/PA), Luciana Santos (PCdoB/PE), Vaz de Lima (PSDB/SP), Marçal Filho (PMDB/MS) e Rui Costa (PT/BA). O Presidente encerrou a lista de inscrição para o debate e passou a palavra a Ministra para proceder às respostas e as considerações finais. Antes, comunicou aos presentes que, todas as quartas-feiras, haveria reunião de audiência pública com o Ministro de uma determinada pasta para que fosse apresentada as questões daquele ministério relativas à Proposta Orçamentária para 2012. A expositora respondeu aos questionamentos proferidos, assegurada réplica aos Deputados Darcísio Perondi, Marçal Filho e Rui Costa, concluiu a exposição agradecendo aos presentes e ao Presidente pela forma segura e respeitosa como fora conduzida a reunião. O Presidente ressaltou a configuração segura, clara e didática com que a Ministra conduziu a sua exposição. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais oradores inscritos, o Presidente agradeceu as presenças da Sra. Miriam Aparecida Belchior e sua equipe técnica, dos parlamentares e demais autoridades, e declarou encerrada a reunião. Os trabalhos foram finalizados às dezoito horas e dez minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Senador Vital do Rêgo, Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.**

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Muito boa tarde a todos os companheiros.

Convido os senhores a tomarem os seus respectivos assentos nas bancadas. Solicito às Sras e Srs. Senadores, Deputadas e Deputados que se posicionem. Solicito, igualmente, a compreensão física, dado o diminuto espaço que temos para uma reunião tão importante. Nós vamos precisar de silêncio para poder tocar esta reunião dentro da eficácia que desejamos. Conto com a compreensão de todos os companheiros, dos funcionários do Judiciário, do Ministério Público da União, que estão presentes. Sejam todos muito bem-vindos, senhores jornalistas, senhores assessores.

São 14h57min, declaro iniciada a terceira reunião de audiência pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização. Esta reunião foi convocada com a finalidade de ouvir a Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sra. Míriam Aparecida Belchior, que irá discorrer sobre a proposta orçamentária para 2012, Projeto de Lei nº 28, de 2011-CN, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício do 2012. Ao mesmo tempo, também falará sobre o Plano Plurianual de 2012-2015, Projeto de Lei nº 29, de 2011, que institui o Plano Plurianual

da União para o período de 2012-2015. Tenho a honra de recebê-la e já a convido para compor a Mesa.

Seja muito bem-vinda, Ministra. É uma alegria estar novamente com a senhora nesta Casa.

Convido também para compor a Mesa a Sra. Célia Corrêa, Secretária de Orçamento Federal; o Relator de Receita, Acir Gurgacz, que está chegando; o Relator-Geral, Deputado Arlindo Chinaglia, que já se encontra ao meu lado, e o Relator do PPA, Senador Walter Pinheiro.

Para melhor ordenamento dos nossos trabalhos, comunico, de acordo com o estabelecido no art. 398, incisos IX e X do Regimento Interno do Senado, que a palestrante disporá de 30 minutos para fazer a sua exposição, sem apartes.

Conforme o estipulado no art. 398, do inciso X do Regimento Interno do Senado, os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar a expositora poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, no prazo de 5 minutos, tendo a interpelada igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica.

Nós definimos que teremos dois grandes blocos depois da exposição da Ministra: o primeiro será o dos Relatores, que precedem no uso da palavra, e o segundo será o dos Srs. Parlamentares, que vamos dividir em diversas etapas para compactá-las.

Eu quero convidar, numa atenção toda especial ao seu trabalho, o Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias para compor a Mesa, meu queridíssimo...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Com a palavra a Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sra. Miriam Belchior.

A SRA. MINISTRA MIRIAM BELCHIOR – Boa tarde, meu querido Senador Vital do Rêgo, Presidente da CMO; Senador Walter Pinheiro, Relator do Plano Plurianual; ex-Presidente da Câmara, Deputado Arlindo Chinaglia, Relator-Geral do Orçamento. Ao cumprimentar o Deputado Márcio Reinaldo Moreira, que foi o nosso Relator da LDO, cumprimento a todos os demais Parlamentares dos dois gêneros; senhoras e senhores, jornalistas, servidores.

(Segue-se exibição de imagens.)

Estamos aqui hoje para cumprir o requisito de realizar audiência pública tanto em relação ao Plano Plurianual quanto em relação ao Projeto de Lei Orçamentária de 2012.

Este é um ano diferente, porque todos os anos temos Orçamento, mas, no primeiro ano de cada Governo, temos também o Plano Plurianual. Certamente vou me estender um pouco mais porque quero fazer uma apresentação global dos dois. É sintética mas abrange os dois projetos enviados ao Congresso no último dia 31.

Dividido entre o PPA e o PLOA, vamos começar, então, com o PPA 2012-2015, em que eu devo dividir aqui em dois grandes blocos. O primeiro deles: os avanços do novo modelo e os grandes números do PPA.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer que a entrega do novo PPA, que será relatado aqui neste Congresso Nacional pelo Senador Walter Pinheiro, traz inovações em relação aos planos anteriores. Ele é, portanto, reflexo desses planos e um aperfeiçoamento deles. Todos sabemos a importância do Plano Plurianual ao expressar as grandes prioridades para os próximos 4 anos.

Portanto, a peça que foi enviada ao Congresso Nacional, no último dia 31, traz inovações que nós consideramos importantes, e vou apresentá-las agora, para tornar o PPA, cada vez mais, um instrumento de gestão interna do Governo, de acompanhamento da sociedade e também do Legislativo.

O PPA apresentado consolida uma visão estratégica, participativa e territorializada do planejamento governamental. O PPA parte de uma visão de futuro, de cenários do que vai acontecer, no próximo período, no País, propõe valores que devem ser seguidos pela administração pública federal e permite a participação da sociedade. Permitiu isso na sua elaboração – vou falar mais disso adiante – e o permitirá, na sequência, através do seu acompanhamento da execução do Plano Plurianual.

Outra questão muito importante para nós é o plano valorizar a adversidade do País e territorializar, vamos falar mais disso também, as ações governamentais, como cada uma das ações se desdobram em território brasileiro.

Ele, portanto, define as políticas públicas a serem desenvolvidas no próximo período, próximos 4 anos, e reflete os compromissos que a Presidenta Dilma Rousseff fez durante o período eleitoral. Então, aquilo que foi compromisso de campanha está expresso no Plano Plurianual.

A grande novidade do Plano Plurianual é mudar o foco da gestão pública. Mudar o foco das minhas ações no meu Ministério, mudar o foco do volume de insumos que eu preciso usar nas ações para a pergunta: o que eu vou entregar à sociedade? Este é o grande mote da mudança que nós estamos propondo no Plano Plurianual: torná-lo, cada vez mais, um reflexo do que deve ser entregue à sociedade brasileira nas várias políticas públicas.

Então, todo o nosso esforço, no âmbito da Esplanada, foi trabalhar com os Ministérios, para que eles expressassem como cada uma dessas políticas

públicas chega ao cidadão, permitindo, com isso, trabalharmos melhor as transversalidades.

Nos últimos anos, temos feito um esforço importante para trabalhar matricialmente e intersetorialmente, para enfrentar problemas que têm esse caráter de envolvimento de várias políticas públicas. Eu acho que o combate à miséria é um dos exemplos da necessidade de compor várias políticas públicas ao mesmo tempo. E esse PPA alavanca, facilita ainda mais enxergarmos o problema do ponto de vista intersetorial, essa transversalidade.

Como eu disse, cada área mostra, no PPA, quais os benefícios das políticas para o cidadão. Uma coisa muito importante: o PPA para de flertar em ser uma peça orçamentária; ele deixa esse caráter um pouco orçamentário que ainda tinha, para ser, de fato, o Plano, o balizamento para a execução. Orçamento a gente tem todo ano; o Plano Plurianual não precisa e nem deve cumprir esse papel.

Ele trata também – uma inovação importante – da pactuação federativa de cada política, ou seja, o que é responsabilidade do Governo Federal e o que é responsabilidade dos demais entes governamentais da Federação.

Já falei da transversalidade, mas, ao estabelecer metas concretas para a sociedade, ele se torna um instrumento mais fácil, mais amigável, como dizemos na informática, para ser acompanhado e monitorado pela sociedade.

Concluindo essa lógica do que são essas vantagens, o PPA passa a mostrar, por meio das iniciativas e metas que vamos ver já a seguir, o que vai ser feito nos próximos 4 anos.

Anteriormente, os programas refletiam a estrutura de um Ministério, então, acabava que havia programas de inclusão digital em vários Ministérios. Nós demos uma enxugada nisso e tiramos essas superposições para que pudesse haver uma ação mais coesa de Governo e intersetorial.

Então, nós saímos dessa lógica institucional de programas de um Ministério, do tipo *"Este programa é meu"*, o que dificultava a visão transversal, e também tiramos esse viés orçamentário de um instrumento de gestão que é eminentemente de planejamento.

Além disso, as iniciativas e metas expressam resultados para a sociedade, maior transparência, como eu disse, e maior possibilidade de monitoramento.

Desse ponto de vista, o PPA tem condição – essa é a nossa aposta – de se tornar um importante instrumento de gestão interna e ganhar mais importância do que já tem para a gestão dos Ministérios, um instrumento que cada Ministro tem para fazer o monitoramento das suas ações, avaliar o alcance do resultado das suas ações.

Ele também é importante externamente, por permitir que a sociedade acompanhe a sua execução.

Com isso, nós separamos, com clareza, o que é a tarefa do PPA e o que é a tarefa do Orçamento. O Orçamento é o detalhamento do gasto, é o detalhamento do Plano. A partir do Orçamento, fazemos também um monitoramento da execução orçamentária, mas fazemos uma distinção clara entre esses dois instrumentos do ciclo de planejamento.

Para fazer o PPA, nós contamos com a participação da sociedade civil organizada e também de Estados e Municípios. Nós fizemos a discussão sobre o PPA em 34 conselhos nacionais – de saúde, assistência, transporte, criança e adolescente, enfim, todos os conselhos nacionais de políticas públicas. No âmbito do conselho, foi feita uma discussão temática, ou seja, lá no conselho de saúde, eles discutiram a lógica de saúde.

Depois, nós fizemos um grande seminário com 300 representantes desses conselhos, para fazer a discussão global do PPA não só com um olhar setorial, que foi feito nos conselhos, mas com um olhar global e também um olhar territorial.

O seminário foi em 2 dias. No primeiro dia, discutiu-se a lógica geral do PPA; e, no segundo dia, dividiu-se pelas cinco macrorregiões do País e foram discutidos o desdobramento, essa territorialização das ações no Plano.

Além disso, houve discussão a respeito do Plano no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, o Conselhão, e nós fizemos cinco grandes seminários nas quatro macrorregiões do País, com as representações dos governos dos Estados, em geral dos secretários de planejamento, e com representações das associações municipalistas.

Quanto à participação de representantes, não se pode fazer com 5.500 Municípios, mas houve representação das associações municipalistas, exatamente para também haver o olhar dos outros entes federados, Estados e Municípios, e, especialmente, visão de território.

O PPA está estruturado, como os senhores veem aqui, numa dimensão estratégica e, depois, mais na sua parte de planejamento mesmo, de quais são os programas e de quais são os objetivos, metas, e iniciativas de que cada um desses programas se compõe.

A dimensão estratégica está composta de uma visão de futuro a partir da construção de cenários que nós fizemos, com os valores que vão orientar a administração pública federal, e 11 macrodesafios.

Aqui nós temos qual a visão de futuro que preside o PPA. O Brasil será um país reconhecido por:

- Desenvolvimento sustentável;
- Igualdade regional e igualdade social;
- Educação de qualidade com produção de conhecimento e inovação tecnológica;
- Sustentabilidade ambiental; e
- Ser uma nação democrática e soberana, que defende os direitos humanos, a liberdade, a paz e o desenvolvimento no mundo.

Para construir o PPA, nós discutimos cenários de diversas áreas. Eu queria aqui destacar aqui alguns deles para os senhores. O primeiro deles, queria apresentar duas informações a respeito do cenário social, de como será, no próximo período, a situação social do nosso País.

Em primeiro lugar, nós estamos vivendo, a partir desses últimos anos, essa caixa amarela que os senhores estão vendo no eslaide. Talvez esteja muito longe ou a letra seja muito pequena para poderem enxergar completamente, mas essa caixa amarela está mostrando 20 anos em que a evolução demográfica do nosso País nos dá um enorme bônus. É um momento em que a quantidade de população economicamente ativa é muito superior à necessária para sustentar a que não é economicamente ativa.

Esse é um momento muito especial na história de um país e precisa ser muito aproveitado. Por quê? Nós estamos vendo aqui esta curva de queda, que mostra exatamente a redução dessa dependência de crianças e idosos da população economicamente ativa. Isso, a partir de 2030 mais ou menos, começa a reverter. Então, esse é um momento fundamental.

As nossas políticas precisam dialogar com esse momento especial, para que, ao mesmo tempo, nós possamos combinar as ações de desenvolvimento econômico, de capacitação desses jovens para o mercado de trabalho – para alavancar ainda mais o desenvolvimento do nosso País, para que ele chegue a ser, nesse período, a quinta economia, talvez a quarta economia do mundo –, e possamos trabalhar no momento seguinte desse bônus demográfico, com melhores condições. Esse é um primeiro ponto.

Esse PPA já dialoga com esse cenário, ao incorporar programas que a Presidenta Dilma já lançou este ano, como o PRONATEC, que é exatamente a questão da qualificação profissional; o Brasil sem Miséria; o aumento das ações e dos recursos para ciência e tecnologia, fundamentais para o desenvolvimento do nosso País; os recursos de educação; e também o Plano Brasil Maior, que prevê melhores condições para que as nossas empresas possam produzir no País.

O segundo eslaide do cenário social, mostra qual é a trajetória que nós esperamos da desigualdade em nosso País. Aqui o Coeficiente de Gini mostra até agora, 2010/2011, mas a previsão com relação à pobreza e à desigualdade é de que elas continuem caindo bastante, como mostra esse gráfico – por isso o Brasil Sem Miséria –, e de que cresça, cada vez mais, a chamada nova classe média. E, como tem dito a nossa Presidenta Dilma, isso exigirá do Estado brasileiro, seja ele Federal, Estadual ou Municipal, a melhoria das políticas públicas que essa população da nova classe média almeja.

Além disso, no que se refere ao emprego, a linha azul mostra a curva de desemprego caindo cada vez mais – estamos aqui, 2010/2011. A linha vermelha mostra a crescente formalização da nossa força de trabalho, o que demonstra bem os resultados do desenvolvimento no País e da crescente formalização da mão de obra. Isso nos coloca um cenário de expansão da geração de emprego cada vez maior, como também da qualidade do emprego, não só em quantidade, mas também em qualidade.

Em relação ao cenário ambiental, nós acreditamos que temos um enorme desafio, que é o do uso sustentável dos nossos recursos naturais combinados com a necessária ampliação da infraestrutura do País. Nós vamos ter de trabalhar. Esse é um desafio do período, pois nós precisamos das duas coisas. Esse é um aprendizado que nós já temos desenvolvido nos últimos anos, e que precisará ser aprofundado no próximo período. Isso significa que precisamos :

- Trabalhar para aumentar a produtividade da agricultura, mas fazer isso de maneira sustentável;
- Ampliar a nossa matriz energética, mas manter essa matriz limpa e renovável;
- Começar a ampliar o aproveitamento econômico sustentável dos nossos recursos naturais;
- Ter uma eficiente gestão dos recursos hídricos, porque a água é um recurso escasso. O nosso País é muito beneficiado pela natureza, mas nós precisamos ter uma gestão mais eficiente dos nossos recursos hídricos;
- Universalizar a água e garantir saneamento e gestão de resíduos sólidos;
- Alcançar nossas metas de mudanças climáticas; e
- Tornar nossa matriz de transporte mais diversificada e ambientalmente mais limpa.

Aqui vemos os cenários construídos que, na área de energia, ainda vamos ampliar. O Brasil é um exem-

plo no mundo em termos de percentual de energia limpa e renovável na sua matriz, mas a previsão é de que ampliemos ainda mais – este tom azul escuro na parte de baixo do gráfico – a participação da energia hidráulica. Além disso, devemos aumentar a energia eólica e biomassa. Isso é exatamente continuar a ampliar ainda mais a parcela de energia limpa e renovável na nossa matriz energética.

Outra questão importante para nossa sustentabilidade ambiental é a redução do desmatamento na Amazônia. Nós vemos aqui que, no período de 2000 a 2005, saímos de uma média de 19 mil quilômetros quadrados de desmatamento e já caímos para 11 mil. A ideia é cair, até 2015, mais 42%; e, de 2015 até 2020, outros 42%.

Pela experiência do último período, nós acreditamos que isso será factível se todos os esforços nessa direção forem feitos. Além disso, conforme o nosso compromisso em Copenhague, que o Presidente Lula apresentou em Copenhague, no final de 2009 – a nossa atual Presidenta Dilma Rousseff foi a negociadora, juntamente com o Ministro Carlos Minc –, nós vamos reduzir em 36% o que está previsto de aumento de emissão de gases de efeito estufa. Faremos isso fundamentalmente com a redução do desmatamento na Amazônia; com a redução do desmatamento no Cerrado; com a recuperação de áreas de pastagens degradadas; com o plantio de florestas; e com aquela expansão de energia eólica, hidráulica e de biomassa. Essas ações permitirão alcançar essa redução.

Por fim, o último cenário que eu gostaria de mostrar é o cenário regional, o que vai acontecer com o desenvolvimento regional do País. Nos últimos 8 anos, nós vimos, com felicidade, uma redução não só da desigualdade social, mas também da desigualdade regional.

Todos sabemos que o Nordeste tem crescido, nos últimos anos, acima da média nacional, o que é muito importante para o nosso País, para que ele se torne mais igual.

Este mapa mostra um pouco isso: quanto mais escura a cor no mapa, maior foi o crescimento da formalização do emprego. Podemos ver que no Sul e no Sudeste está mais clarinho, não porque lá não se formalizou muito, mas porque lá a formalização já tinha um patamar mais alto. Enquanto isso, o Nordeste, o Norte e mesmo o Centro-Oeste estão com cores mais escuras, demonstrando essa evolução que já houve nos últimos tempos.

Com isso, nós acreditamos que vamos viver, no próximo período, maior equilíbrio regional na economia, com uma interiorização ainda maior do emprego e da renda e maior dinamismo da economia nessas regiões tradicionalmente com menor desenvolvimento.

Para isso será necessária uma maior articulação entre as dinâmicas produtivas locais e a educação profissional e a superior. Então, ao olhar este cenário, nós desenhamos as ações necessárias para aproveitar este momento e aprofundar ainda mais a redução das desigualdades regionais.

Quais são os valores que estão previstos na dimensão estratégica, que deverão reger a administração pública federal?

- Soberania;
- Democracia;
- Justiça social;
- Sustentabilidade;
- Diversidade cultural e identidade nacional – alguém poderia perguntar por que elas não estão em dois itens separados, mas nós achamos que isso precisa acontecer ao mesmo tempo: o País é muito diverso culturalmente, mas é necessário que a identidade nacional seja preservada;
- Participação social; e
- Excelência na gestão.

Quais são os grandes desafios do País para o próximo período? Nós listamos onze. O primeiro deles se refere ao projeto de desenvolvimento nacional. Aqui nós apontamos para a continuidade do projeto dos últimos 8 anos, ou seja, apoiado na redução das desigualdades regional e entre o rural e o urbano, não só regional – essa é uma distinção também muito importante, reduzir a desigualdade entre o campo e a cidade –; e na continuidade da transformação produtiva ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda.

O segundo grande desafio é a erradicação da pobreza extrema. Prosseguir reduzindo as desigualdades sociais no País.

O terceiro macrodesafio é questão da ciência e tecnologia e inovação, fundamentais para o desenvolvimento do nosso País. É, portanto, um eixo estruturante desse desenvolvimento.

Educação, conhecimento, cultura e esportes. Para propiciar o acesso da população brasileira com equidade, qualidade e valorização da diversidade.

O quinto macrodesafio é saúde, previdência e assistência social. Promover o acesso universal, assegurando equidade e qualidade de vida.

O sexto é a questão da cidadania. Promover a igualdade de gênero e etnorracial, respeitar a diversidade das relações humanas, promover a universalização do acesso e elevação da qualidade dos serviços públicos.

O sétimo é alavancar a infraestrutura produtiva, urbana e social de qualidade, garantindo a integração do território nacional e do País com a América do Sul.

O oitavo é a democracia e a participação. Fortalecer a democracia e estimular a participação da sociedade, ampliando a transparência da ação pública.

O nono é integridade e soberania nacional do nosso território. Participar ativamente da promoção e defesa dos direitos humanos, da paz e do desenvolvimento no mundo.

A questão da segurança pública. Promover a segurança e a integridade dos cidadãos.

Por fim, a questão da excelência na gestão pública. Aperfeiçoar os instrumentos de gestão do Estado, valorizando a ética no serviço público e a qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

Então, essa é a dimensão estratégica, é onde queremos chegar.

O segundo bloco é sobre como chegarmos nesse horizonte de valores, nesse horizonte de macro-objetivos. Aqui nós vemos os programas, que têm indicadores e valor global; os objetivos, em que estão assinalados quais são os órgãos executores de cada um deles; qual é a meta global e qual é a meta regionalizada pelo território do País; e quais são as iniciativas. É o que de fato vai ser entregue ao cidadão.

Aqui eu queria mostrar um exemplo dos programas, o programa de saúde, de aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, que tem treze objetivos. O primeiro dos objetivos é garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

Esse objetivo se abre em dezenove metas. Quais são elas? Implantar 3.272 unidades básicas de saúde; reformar 8 mil unidades básicas de saúde; ampliar a área física de 15 mil unidades; ampliar em 40 mil o número de agentes comunitários; e assim por diante. Como eu havia dito, esta é a grande diferença.

Este foi um trabalho muito árduo, mas feito com bastante satisfação pelas equipes do Governo Federal: identificar o que eu vou entregar com clareza à sociedade. É isso o que – eu estou dizendo, então – vai permitir que o Congresso Nacional e a sociedade brasileira possam acompanhar os resultados desse Plano.

Por fim, aqui há uma distinção importante, para a qual eu gostaria de chamar bastante atenção, porque é uma novidade que me parece muito positiva para a gestão mais geral e também para as preocupações do Parlamento.

As ações não estão mais no PPA, exatamente para tirar o caráter orçamentário do Plano Plurianual. Então, as ações estarão apenas na Lei Orçamentária; elas se vinculam aos programas, que são o *link* entre o Orçamento e o Plano Plurianual.

Aqui nós fizemos um trabalho no interior do Ministério do Planejamento, com as equipes da Secretária Lúcia Falcón, da Secretaria de Planejamento e Investimentos, que é a responsável, em última instância, pela produção do Plano Plurianual junto com os Ministérios, mas numa permanente ligação com a SOF, com a equipe da Secretária Célia Corrêa, exatamente para sintonia dos dois instrumentos, para que o Orçamento converse de forma muito fina com o Plano Plurianual, e com – somente mulheres, está certo? – a equipe da Assessoria Econômica, capitaneada pela Secretária Esther Dweck, que discutiu a questão dos cenários e tudo mais.

Então, com essa sintonia, o que vai acontecer pelo fato de não haver mais ações no PPA? As grandes intervenções individualizadas, que estavam nas ações, só estarão nas iniciativas a partir de um certo valor. Então, por exemplo, uma rodovia só estará no PPA se o seu valor for mais do que 500 milhões. Se ela for menos do que isso, não precisará estar no PPA.

Portanto, quando o Congresso fizer aqui as modificações no Orçamento, não será mais necessário mudar o PPA, a não ser que essa iniciativa, essa obra seja maior do que 500 milhões. Então, isso vai facilitar o trabalho de proposições do Congresso, que não vai precisar mudar dois instrumentos – o PPA e o Orçamento –; vai precisar só mexer no Orçamento. Isso nos parece que garantirá a expressão dos grandes investimentos que serão feitos no próximo período, simplificando para aqueles que são menores.

Qual foi o resultado, então, em relação à quantidade de programas, com essa retirada de superposições, essa questão de se trabalharem as intersetorialidades? Nós estamos saindo de 217 programas finalísticos no atual PPA, para apenas 65 programas temáticos. Então os programas não são mais de um Ministério, mas são do Governo como um todo, favorecendo, como eu já disse, a intersetorialidade.

Os programas de gestão passam de 89 para 44. Então, temos uma maior coesão do Plano, o que simplifica a sua execução e, especialmente, o seu acompanhamento.

Desses programas temáticos, 65 se distribuem em 491 objetivos – nós vimos que, lá na saúde, são 19 objetivos – e em 2.500 iniciativas, metade delas de caráter orçamentário e metade delas sem ação orçamentária vinculada.

Vamos agora para os grandes números do PPA. O PPA tem uma previsão de 5,4 trilhões de reais, que é 38% superior ao último PPA.

Em relação às fontes de recursos, os 5,4 trilhões assim se distribuem: 68% são orçamento fiscal e seguridade; 25% são fontes extraorçamentárias (crédito, estatais, parcerias); e 7% são os investimentos das estatais.

Entre os programas, 83% dos recursos estão nos programas finalísticos, como era de se esperar, concentram-se nos programas finalísticos, temáticos; 14% estão nos programas de gestão, manutenção e serviços do Estado, do Executivo; e 3% nos do Legislativo e do Judiciário.

Dos 65 programas temáticos, 25 são da área social; 15 de infraestrutura; 17 de desenvolvimento produtivo e ambiental; e 8 do que chamamos de bloco dos programas especiais.

Em relação aos recursos, quase 57% estão no social; 26% em infraestrutura; quase 15% em desenvolvimento produtivo e ambiental; e 2,3% nos especiais.

Vou abrir cada um deles. Na área social, com 2,6 trilhões de reais, 55% estão na Previdência Social; 12% na saúde; 10% no trabalho; 8% na educação; 6% na assistência social; 4% na agricultura familiar; 3% no Bolsa Família; e 2% nas demais áreas sociais.

Na área de infraestrutura, com 1,2 trilhão de reais nos 4 anos, quase um terço são para moradia digna, incluindo o Minha Casa, Minha Vida; 25% são para energia; 19% para petróleo e gás; quase 10% para transporte – aqui juntando rodovias, ferrovias, portos e aeroportos e hidrovias; 5% para minerais; e 8,4% para as demais áreas.

Na área de desenvolvimento produtivo, com 663 bilhões de reais, quase um terço são para a agropecuária; 27% para o comércio exterior; 15% para o desenvolvimento produtivo; 13% para micro e pequenas empresas; e 13% para as demais áreas. Para as áreas especiais, 104 bilhões: metade para a Defesa, quase a outra metade, 42%, para desenvolvimento regional e territorial. E, para política externa, 4%.

Os senhores veem, na sequência da apresentação – não vou ler cada um porque isso serve mais como material de consulta –, todos os programas temáticos da área social, um a um, e o valor de cada um deles.

Com isso eu concluo a primeira parte da apresentação, relativa ao Plano Plurianual, o PPA. Entro, então, na sequência, na Proposta de Lei Orçamentária de 2012.

Em primeiro lugar, os parâmetros que nós utilizamos para a elaboração do Orçamento de 2012. Nós trabalhamos com IPCA de 4,8%; com IGP-DI de 5%; com crescimento do PIB de 5%, o que equivaleria a um PIB de 4,5 trilhões de reais no próximo ano; com taxa de câmbio de R$1,64; com salário mínimo de R$619,21 reais – vou falar dele mais adiante; com taxa de juros de 12,5%; e massa salarial nominal com um crescimento de quase 10%.

Salário Mínimo

A previsão é de um reajuste de 13,6%, que equivale a esses R$619,21. Como nós chegamos a esses 13,6%? Utilizando a lei, aprovada por este Congresso Nacional: o PIB de 2010, 7,5%, e o INPC previsto para 2011, que é de 5,7%. Isso equivale, então, a esse índice de 13,6%, que daria esse montante.

Os recursos necessários para dar conta desse reajuste estão previstos integralmente na peça orçamentária.

Só como referência, o salário mínimo corresponde a cerca de 370 dólares.

Em relação ao resultado primário do setor público, nós estamos trabalhando com um resultado primário de 139,8 bilhões, sendo 97 bilhões do Governo Federal e 42,8 bilhões de Estados e Municípios. E a LDO nos permitiria uma reserva, para garantir a execução dos investimentos no País, de 40,6 bilhões. Mas o Governo Federal resolveu não usar esses 40,6 bilhões integralmente. Então, a peça orçamentária tem uma possibilidade de abatimento de 25,6 bilhões de reais. Mas nós estamos focados nos 139,8 bilhões de reais.

Então, o nosso orçamento total de receitas é de 2,1 trilhões de reais – aumento de 8,9% nas receitas e aumento de 9,8% nas despesas.

Esses 2,1 trilhões são distribuídos desta forma – na "*pizza* verde": amortização da dívida, 41%; Previdência, 18%; despesas discricionárias, quase 11%; pessoal e encargos sociais, quase 9% – 8,9%; transferência a Estados e Municípios, 8,6%; juros e encargos da dívida, 6,6%; demais despesas financeiras, 4%.

O próximo gráfico, da evolução da despesa com pessoal, mostra que estamos mantendo mais ou menos a participação do PIB.

Aqui vemos a evolução do déficit do Regime Geral da Previdência Social. E aqui vemos que essa redução do déficit reflete exatamente os efeitos do crescimento econômico e da crescente formalização, que gera impactos bastante positivos no déficit da Previdência.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. MINISTRA MIRIAM BELCHIOR – O Presidente está dizendo que, em 5 anos, esse déficit caiu pela metade.

Desse montante de 2,1 trilhões, 89% são para as chamadas obrigações; 10,9%, quase 11%, referem-se às despesas discricionárias, aquelas em que há maior liberdade para a Presidência da República fazer a alocação dos recursos.

Esses 11% correspondem a 229,5 bilhões de reais e são distribuídos desta forma: 221 bilhões para o

Poder Executivo e 8,6 bilhões para os demais Poderes – Legislativo, Judiciário e Ministério Público.

Como os 221 bilhões das despesas discricionárias do Executivo são distribuídos? Em primeiro lugar, quase 32% para a saúde; 19,2% para o PAC; para as demais áreas, 13,9%; para a educação, 13,8%; para o Plano Brasil Sem Miséria, 11,6%; para a Defesa, 7%; e 2,8% para Ciência, Tecnologia e Inovação.

Eu gostaria de fazer uma pequena pausa aqui para comentar a importância – e já tinha comentado com os senhores – da sintonia entre o PPA e a Lei Orçamentária. Se nós formos analisar os grandes números do PPA, vamos ver que há uma enorme sintonia. É o mínimo que se poderia fazer, eu sei, mas acho que é fundamental também destacar essa sintonia entre o que esta lá no Plano e o que está destacado no Orçamento. Então, as grandes prioridades que estão no Plano estão também apresentadas aqui no PLOA 2012.

O que reforça o que já falei? A saúde, em 2012, terá 9,3 bilhões a mais do que tem neste ano; o Plano Brasil Sem Miséria, 8,8 bilhões; a educação ficou quase no mesmo patamar, com 8,3 bilhões – lembro que as despesas com educação vêm aumentando nos últimos anos mais ou menos nesse patamar, a cada ano; Defesa, 4,6 bilhões; grandes eventos, 1,4 bilhão; Ciência e Tecnologia, mais 1,3 bilhão de reais.

Grandes eventos são Copa do Mundo de Futebol, Olimpíadas e Rio+20, todos esses grandes eventos que o País está se preparando para executar.

E, caminhando para o fim da minha apresentação, vou mostrar como estão os investimentos no Orçamento de 2012.

Todos aqui sabem da nossa quase obsessão... Acho que dá para dizer que é uma obsessão em aumentar os investimentos no País, sejam públicos, sejam privados. E mais uma vez nós estamos aumentando a previsão de execução de investimentos no nosso Orçamento.

Essa série histórica mostra que vêm crescendo desde 2007, com o PAC, os recursos destinados a investimentos no País. Então, a previsão para 2012 é de 165,3 bilhões de reais. Deles, 58,5 bilhões do Orçamento Fiscal e da Seguridade e quase 107 bilhões das empresas estatais.

No que diz respeito ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, dos 58,5 bilhões para investimentos, 42,5 bilhões referem-se ao PAC. De que maneira? Quase 17 milhões para infraestrutura logística (rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, hidrovias); 25,3 milhões para infraestrutura social e urbana (saneamento, habitação, educação, saúde e outros); e aqui, pequenininho, para infraestrutura energética, 424 milhões – porque a maior parte se concentra nas estatais.

Os *slides* seguintes mostram um pouco cada uma dessas informações. São 16 milhões e 812 mil reais para infraestrutura logística – houve algum problema aqui, quando se mexeu na planilha, mas tenho o material aberto, se alguém manifestar interesse em consultar. Por favor, olhem com cuidado a linha do total, porque aparentemente houve algum problema aí na finalização.

Eles refletem o cronograma de execução previsto no PAC para o próximo ano...

(Tumulto externo.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Continua com a palavra a Ministra.

O nosso ambiente está extraordinário. A zoada está do lado de fora. Vamos continuar aqui da forma como nós estamos nos conduzindo.

A SRA. MINISTRA MIRIAM BELCHIOR – Sem dúvida.

Mas vamos lá. Estou quase terminando.

Aqui vemos cada uma das áreas, para facilitar a consulta. Para estatais, 107 bilhões; em termos de receita própria das estatais, quase 88 bilhões; aumento do patrimônio líquido, 11 bilhões; e operações de crédito de longo prazo, 5 bilhões.

Desses 107 milhões, quase...

(Manifestação no plenário.)

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Solicito à plateia que se comporte, por favor. Se não, nós vamos esvaziar o plenário.

(Tumulto no plenário.)

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Com a palavra a Ministra.

A SRA. MINISTRA MIRIAM BELCHIOR – Estou quase terminando.

Então, dos 107 bilhões previstos, quase 69 bilhões são do PAC.

Como é que se distribuem esses 107 bilhões entre as empresas estatais? Noventa e três bilhões são do setor produtivo estatal; destes, 78 bilhões são da PETROBRAS; outros 10 bilhões, da ELETROBRAS; e 5 bilhões são das demais empresas estatais.

Do setor financeiro, 4,6 bilhões: 3 bilhões do Banco do Brasil; 1,3 bilhão da Caixa Econômica Federal, o que totaliza em investimentos no País quase 98 bilhões de reais.

Além disso, a PETROBRAS fará investimentos no exterior, no montante de 9 bilhões.

O total, então, é de 107 bilhões.

Com isso eu encerro a apresentação. Os senhores têm aí uma quantidade grande de anexos, com valores por Ministérios etc. Eu trouxe mais para consulta, se não estenderia muito a minha apresentação.

Quero agradecer a atenção a todos e me colocar à disposição para as perguntas. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço à Sra. Ministra do Planejamento.

Esses aplausos, Ministra, são para toda a estrutura do Ministério do Planejamento, que nos preparou dois grandes projetos. Saúdo as Secretarias finalísticas desse projeto.

Agora, passamos à discussão.

Darei a palavra ao Relator-Geral da proposta orçamentária para 2012, Deputado Arlindo Chinaglia. Antes, informo que a lista de inscrição para o segundo bloco já está aberta. Já se inscreveram os Deputados Rogério Marinho e Claudio Cajado.

Peço a todos compreensão e que mantenham a disciplina e a educação neste plenário.

Com a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Obrigado, Senador Vital do Rêgo, Presidente da Comissão.

Cumprimento todos os pares e, especialmente, a Ministra, pela exposição que fez, pela dimensão de conteúdo. Ao falar do PPA e do Orçamento, como já expôs S.Exa., mostra os objetivos estratégicos e também que a peça orçamentária corresponde às ações do PPA e às metas ali estabelecidas.

Eu pela primeira vez estou militando na Comissão de Orçamento e creio que seria por demais útil, até para estabelecer um diálogo com a sociedade, que o Parlamento tem o dever de procurar representar, e ao mesmo tempo com a responsabilidade ainda maior de pensarmos o País, que nós tomássemos a iniciativa, junto a V.Exa., de alguns temas que pelo menos já estão no noticiário. Creio também ser nosso dever, especialmente do Relator-Geral do Orçamento – mas não é exclusividade –, fazer um diálogo permanente e acima de tudo o mais sincero possível.

Na proposta orçamentária que o Governo enviou – e esta é a minha primeira pergunta – não há previsão orçamentária para reajustes no Judiciário, tampouco no Poder Legislativo, ainda que o noticiário tenha-se concentrado no Poder Judiciário. E, numa folha de pagamento de mais de 200 bilhões, para o Executivo veio uma previsão orçamentária de 1,6 bilhão, para questões pontuais do tipo reestruturação de carreira e provisão de cargos.

Fui perguntado sobre qual seria o papel do Parlamento numa condição especial. Em letras garrafais, quando a Presidente Dilma Rousseff enviou uma mensagem ao Congresso, enviando junto à mensagem – e este era o objetivo da mensagem – aquela que era a proposta específica do Judiciário, houve quem entendesse que o Executivo teria alterado alguma coisa da sua proposta orçamentária. Eu disse, então: *"Para haver qualquer alteração, é preciso que se aponte a receita"*. Disse isso quando nós ainda não conhecíamos o texto, o teor da mensagem.

E, aqui para nós, não apenas para os Parlamentares, Deputados e Senadores, mas também e principalmente para a sociedade... Primeiro, nem todos têm a obrigação de conhecer a peça orçamentária e os procedimentos. Quero fazer, então, uma pergunta a V.Exa., para que dê pelo menos, no momento atual, a opinião do Governo.

Para que houvesse qualquer reajuste para esses três Poderes – e também para o Ministério Público da União –, teria que haver uma alteração na proposta do Executivo, naquilo que a Constituição prevê. E seria uma mensagem modificativa do PLOA 2012. A minha pergunta seria esta: pretende o Executivo mandar uma mensagem modificativa do PLOA 2012?

Trabalhando com a hipótese até agora colocada pela mensagem da Presidente – e estou levando muito a sério o que ela escreveu –, tendo a entender que a resposta de V.Exa. será "não". A partir daí, quero sugerir publicamente um encaminhamento. Pelo PPA e pelo Projeto da Lei Orçamentária deste ano, eu queria fazer a segunda pergunta: no que o Executivo se concentrou, do ponto de vista do Orçamento, principalmente – repito –, como estratégico para tomar essa atitude de não prever nenhum reajuste?

Finalmente, da minha parte, quero registrar – até em homenagem aos presentes nesta plenária – que nós vamos fazer um diálogo permanente. A única coisa que não farei será prometer aquilo que não poderemos cumprir. Acho que esta é a maior atitude de respeito que temos que tomar em relação a todos os interlocutores, porque é muito fácil para o Relator responder, por exemplo, a qualquer Poder, a qualquer reivindicação, por mais justa que seja, *"pode deixar que nós vamos ver"*. E, lá na frente, não vermos nada. Isso é muito desagradável. Então, quero desde já estabelecer uma relação de diálogo permanente, como disse. Se eu puder colaborar, junto ao Executivo e aos demais Poderes, para algum entendimento, assim o farei.

Mas, sobre as duas perguntas que fiz, eu gostaria que V.Exa. desenvolvesse... E, se pergunto qual foi a estratégia do Governo, é porque recebo *e-mails* de pessoas que negam, por exemplo, a crise mundial, que me xingam e xingam todo mundo. Possivelmente por causa de uma visão, de uma necessidade, de uma premência, pensam: *"Tudo isso é conversa mole. No Congresso ninguém trabalha. A Presidência da Re-*

pública está enganando o povo". E por aí vai. Parece brincadeira, mas não é. As pessoas de fato não têm informação. E acho que é nosso dever, a partir desta audiência, começar a mostrar a seriedade que compete aos Poderes no que diz respeito ao gerenciamento dos recursos públicos brasileiros.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Deputado Márcio Reinaldo Moreira, V.Exa. também tem o direito, como Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias, de participar da discussão inicialmente. *(Pausa.)* Declina?

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Agradeço, Sr. Presidente.

Só gostaria de cumprimentar a Ministra pela excelente exposição. Realmente aqui está um instrumento que vai nos propiciar – naquele capítulo das metas e prioridades do PPA –, naturalmente com muito mais desenvoltura, a esta altura, estabelecer essas metas todas junto com o Executivo.

Naturalmente, creio que o ponto central vai residir no relatório do nosso Deputado Arlindo Chinaglia. E creio que esse relatório terá uma peça muito fundamental, que é a política efetiva para pessoal. Não adianta pensarmos no grupo do Judiciário ou do Legislativo e esquecermos o grupo maior, que é o do Executivo, ou pensar em apenas alguns pontos. E qualquer posicionamento nesta situação vai estabelecer uma mudança significativa nos rumos desses números que nós vimos aqui.

Eu me limito no momento a essa colocação e agradeço a V.Exa., Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Justifico a ausência do Senador Walter Pinheiro. No Senado, estamos discutindo a proposta de distribuição e aplicação dos **royalties** do pré-sal e fomos todos chamados. A condição de Presidente desta Comissão não me permitiu ir, até em atenção à presença da Ministra.

Desta forma justifico a ausência do Senador Walter Pinheiro, que também faz parte do grupo – o Senador José Pimentel também, que está aqui.

Senador Inácio Arruda, muito boa tarde.

Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Agradeço, Sr. Presidente.

Eu quero apenas fazer um comentário, nesta linha do diálogo com todos os setores. Por exemplo: é verdade que há previsão orçamentária para algo fundamental da vida nacional, que vai ser o reajuste, o aumento real do salário mínimo, com as regras transformadas em lei, já negociadas e votadas aqui no Congresso Nacional. Mas, quanto à Lei Kandir, não há nenhuma previsão. E só para os efeitos da Lei Kandir, nos últimos anos, foram 3,9 bilhões de reais.

É da lógica do debate aqui – portanto, não há nenhuma novidade: a agricultura sempre reivindica mais do que recebeu; a saúde, eu diria, principalmente para cumprir aqueles programas... Não sei quanto ganha um médico do Ministério da Saúde hoje. Sou médico licenciado do Ministério da Saúde, mas...

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Três mil e quinhentos reais.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Três mil e quinhentos reais. Obrigado.

Veja: um médico, para não falar de outros profissionais da saúde, ganhar R$3.500,00 eu acho um absurdo. Agora estou sendo procurado pelas entidades representativas. Por exemplo: procedimentos de média e alta complexidade. E por aí vai. Aqui há uma natural reivindicação de Deputados e Senadores que são pressionados pelos seus Municípios, para que as emendas individuais sejam de fato realizadas. E a nossa margem de manobra está pior do que cobertor curto.

Aproveito a presença de V.Exa. aqui, Ministra, para repartir essas nossas dificuldades.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Concluindo o primeiro bloco, passaremos a palavra à Ministra.

Já estão inscritos os Deputados Rogério Marinho, Claudio Cajado, Darcísio Perondi, Edmar Arruda e Gilmar Machado.

A SRA. MINISTRA MIRIAM BELCHIOR – Em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao sempre muito gentil Deputado Márcio Reinaldo, especialmente com a minha pessoa. Muito obrigada, Deputado.

Quanto às questões colocadas pelo Relator Arlindo Chinaglia, primeiro vou falar da questão relacionada ao Judiciário. Acho que o Deputado leu com bastante cuidado a mensagem que a Presidenta Dilma Rousseff encaminhou ao Congresso, apresentando as propostas do Judiciário. Nós não incluímos na proposta orçamentária a proposta do Judiciário. O senhor até me poupou de citar alguns números, inclusive como nós tratamos, no âmbito do Executivo, de maneira que não dá nem para chamar de equilibrada, porque ela foi ínfima. Os próprios números confirmam isso: 1,6 bilhão, em mais de 200 bilhões da nossa folha de pagamento.

Qual é o nosso horizonte? Como é que nós construímos o Orçamento da União? Primeiro, num momento ainda não tão claro, para a maior parte da sociedade, da situação de retomada da crise internacional, nós começamos a elaborar o Orçamento – em junho ou julho. Ainda não estavam tão claros para a sociedade os problemas que nós temos hoje. Temos mais clareza a respeito deles agora em setembro. Foram notícia

nesses dias todos, em todos os jornais, como vai se dar esse repique da crise e os efeitos que ele pode ou não ter na nossa economia.

O Ministro Guido Mantega já esteve aqui no Congresso Nacional para fazer uma análise dessa situação. E acho que já apresentou aqui a nossa visão a respeito deste momento. O nosso País está até mais sólido do que estava em 2008, com resultados primários compatíveis com a redução da dívida pública, com o aumento do controle da inflação, estimulando investimentos em emprego, com maiores reservas internacionais, com uma política fiscal muito austera.

Costumo dizer que o que a Grécia veio a fazer no meio do ano e outros países europeus, por exemplo, nós já fizemos no começo do ano, com o ajuste de 50 bilhões. Ou seja, nós estamos muito bem preparados. O Banco Central fez uma série de outras ações macroprudenciais em relação ao nosso sistema bancário. Então, o País está muito preparado. Mas não temos nenhuma garantia de um eventual contágio. Não é essa a nossa aposta. E, a despeito de isto não ter grande destaque nas páginas dos jornais, a equipe econômica vem acompanhando com muita atenção o desenrolar, durante todo este ano, das maiores economias, onde a crise vem dando um repique, saindo do "V" para o "W". Então, este Orçamento foi feito com esta lógica.

O Deputado Arlindo Chinaglia cita a restrição enorme que nós fizemos para os reajustes no âmbito do Executivo. É exatamente porque ela está em consonância com o que achamos necessário para o País no próximo ano, que é garantia de investimento, garantia de desenvolvimento e geração de emprego e renda, num cenário que provavelmente será adverso. Desse ponto de vista, quer dizer, com essa lógica de garantir qualidade fiscal importante, nós acreditamos que não caberia no Orçamento a proposta de reajuste do Judiciário, que teria um impacto de 7,7 bilhões. O reajuste para o Judiciário e o MPU teria esse impacto. Por quê? Exatamente porque queremos garantir os investimentos e gerar emprego e renda no País, neste momento tão difícil.

Eu concordo com o senhor, Deputado – e não consigo trabalhar de outra maneira: acho que precisamos ser muito claros, francos e, mais do que tudo, abertos para a discussão. O Governo não mandará uma mensagem modificativa do Orçamento, mas também não se furtará a eventuais conversas. Acho que, de antemão, a Presidenta Dilma apresentou a posição do Governo em relação à possibilidade, neste momento, de um reajuste nesse patamar. Nós acreditamos que essa preocupação em relação à situação econômica do nosso País tem que ser de todos os brasileiros, de todos os Poderes. Por isso, então, é que não incorporamos essa despesa à Proposta de Lei Orçamentária.

Quais são as prioridades? Eu já tinha citado ali: para a saúde se adicionam os 9 bilhões. É da lei.

Quero até dizer – passaram-me aqui uma "colinha" – que é de mais de R$3.500,00 o salário do médico no início de carreira. Não estou dizendo que é muito, mas é de R$5.800,00 no início de carreira e, no fim de carreira, chega a R$8.600,00.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. MINISTRA MIRIAM BELCHIOR – Até dezembro, eu ganhava dez. Então, não me parece tão pouco.

Então, é aquilo que já colocamos aqui: saúde, educação, continuar reduzindo desigualdade e garantir que o Brasil continue crescendo.

Lembrem o que nós fizemos com o Plano Brasil Maior, programa de inovação para a indústria brasileira, de defesa da nossa indústria, neste momento extremamente importante: são 21 bilhões de reais de desoneração.

Foram essas as escolhas que nós fizemos no Orçamento.

Acho que a última questão citada pelo Deputado Arlindo Chinaglia foi a da Lei Kandir. Do nosso ponto de vista, desde 2008 esta não é mais uma obrigação. O período de transição já se deu. Mas sabemos bem que é um debate importante que se faz no Congresso. E aí caberá ao nosso Relator conduzir, aqui, esse debate sobre a importância de introduzir isso na peça orçamentária.

Acho que com isso eu dei conta das questões.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Há oito oradores inscritos. Serão dois blocos de quatro oradores. Falam quatro Parlamentares, a Ministra responde; depois, mais quatro Parlamentares falam.

O Deputado Rogério Marinho tem a palavra pelo tempo regimental de até 5 minutos.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Cumprimento a Sra. Ministra, o Sr. Presidente, os Srs. Relatores, as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados.

De antemão, Sr. Presidente, solicito a V.Exa. tolerância quanto ao tempo, dadas a complexidade do tema e a importância do fato de estar na nossa Casa a Ministra Miriam Belchior.

Ministra, eu acompanhei a explanação de V.Exa., mas recebi também o *briefing*, da sua Assessoria. Tenho acompanhado, desde o lançamento do Orçamento, quando foi enviada a esta Casa a proposta orçamentária, as entrevistas dadas por V.Exa. e pelas autoridades que conduzem a política econômica do Governo. E me chamou a atenção, Ministra – é o primeiro co-

mentário que faço –, logo após o envio do Orçamento a esta Casa, se não me engano no dia seguinte ou no mesmo dia, por ocasião de uma entrevista, a declaração de V.Exa. de que faria um contigenciamento neste Orçamento de alguma coisa como 25 bilhões de reais, utilizando, parece-me, a questão da meta do PAC – aquela questão do PAC –, amplamente discutido nesta Casa por ocasião da apresentação do relatório do Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

E o entendimento que nós temos – eu falo da nossa bancada, mas é compartilhado por vários Deputados; tanto é assim que foi aprovado na Lei de Diretrizes Orçamentárias e vetado pela Presidente da República – é o de que, da forma como está o Orçamento, retirando-se o PAC do cálculo do superávit, na verdade há pouca visibilidade da realidade financeira do País, já que o PAC é investimento que efetivamente ou teoricamente é executado. Ainda mais quando há uma declaração, como a que V.Exa. deu logo após enviar o Orçamento a esta Casa, de que fará um contigenciamento nessa questão da meta do PAC de até 25 bilhões.

Então, a pergunta que eu faço a V.Exa. é se não seria mais fácil, dentro do discurso de austeridade que o Governo está fazendo – e nós queremos acreditar nele, já que temos, como V.Exa. e o Ministro Guido Mantega disseram, a possibilidade de enfrentar fatores supervenientes que não dizem respeito à economia local, mas ao cenário internacional, eventualmente sendo contagiados por esta crise menor com maior proporção e por isso temos que ter cuidado com a austeridade fiscal na execução orçamentária e nas contas públicas –, se não teria sido mais interessante e mais condizente com essa coerência que o Governo apregoa que tivéssemos mantido esse dispositivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que daria inclusive essa condição de dizer qual era a meta real do superávit? Ou seja, não retirar o PAC dessa meta de superávit não tornaria mais nítido para a sociedade o superávit real que temos para abater a dívida, para a amortização da nossa dívida como um todo?

A primeira pergunta é esta: se não teria sido mais coerente da parte do Governo não vetar o dispositivo da questão da meta cheia.

O segundo assunto, Ministra, já foi inclusive citado pelo nosso Relator, o eminente Deputado Arlindo Chinaglia. Independentemente da questão financeira, eu pergunto a V.Exa., de acordo com a nossa Constituição e a interdependência dos Poderes... A Constituição permite que os Poderes – no caso, Judiciário e Legislativo – façam as suas propostas de aumento, desde que amparados pela lei. É o caso do Judiciário, porque essa proposta constava na LDO, a Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, na hora em que o Governo retira essa previsão do Orçamento e manda um ofício, uma comunicação ao Congresso pedindo que faça a sua parte – ou mantendo esse aumento, ou diminuindo esse orçamento, ou não dando esse aumento –, não passa a impressão de que o Executivo está lavando as mãos nesse aspecto? Ou seja, o que acontecer vai acontecer. E a responsabilidade que o Executivo tem sobre a condução das finanças públicas de maneira geral? E o respeito aos Poderes Constituídos da nossa República? *(Palmas.)*

O terceiro item...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Mais 2 minutos, Deputado.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Fora a tolerância que V.Exa. já me deu previamente, Sr. Presidente, conceda-me mais 5 minutos. Tenho várias perguntas a fazer ainda.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Não posso, Deputado.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Em relação ao Programa de Aceleração do Crescimento, Ministra, nós também discutimos muito, por ocasião da apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, neste ano, no ano anterior e nos anos anteriores em que acompanhamos aqui o Orçamento, o fato de que o Governo, talvez pela questão gerencial, de dificuldade de execução orçamentária, tem de forma geométrica acumulado um estoque de Restos a Pagar. Isso tem comprimido de forma violenta o orçamento do ano, inclusive desfigurando-o. Não vemos com nitidez o que acontece.

Do PAC, por exemplo – estou aqui com relatório extraído no dia 12 de setembro –, foram aplicados em 2011 3 bilhões e 282 milhões de reais, no dia 12 de setembro, o que equivale a 8% do PAC deste ano. É claro que foi paga uma quantidade muito maior de Restos a Pagar dos Orçamentos anteriores.

Nós propusemos, inclusive, com a anuência do Relator – aliás, foi uma ação do Deputado Márcio Reinaldo –, um redutor de 10%, ano a ano, desses Restos a Pagar, de tal maneira que em 10 anos zerássemos esses Restos a Pagar e tivéssemos um orçamento equilibrado.

Então, eu também não entendi por que o Governo, dentro do discurso da austeridade fiscal, da transparência na execução orçamentária, apresentou esse veto. Gostaria de saber de V.Exa. os motivos pelos quais o Governo não aceitou esse instrumento que eu acho tão importante para a execução orçamentária.

Uma coisa nos chamou a atenção no Projeto de Lei Orçamentária – e eu chamo a atenção de V.Exa. porque realmente é singular. Nós nos debruçamos so-

bre o Orçamento, mas não temos ainda o cômputo porque é muita coisa para averiguar. Mas a remuneração dos agentes financeiros, dos pagadores e operadores do seguro-desemprego e do abono salarial, cresceu este ano, em relação ao anterior, 352%; dos serviços de apoio à gestão descentralizada do Programa Bolsa Família, 102%. E o Governo acena com aumento de 7% apenas do número de beneficiários: de 12,7 para 13,6 milhões.

Então, nós estamos aumentando aqui absurdamente a remuneração dos bancos, dos agentes financeiros. Gostaria de saber de V.Exa. por quê.

Tenho mais algumas perguntas, mas, como o nosso Relator está querendo que eu termine logo, quero falar agora – se o Relator me permite –, pelos próximos 5 minutos, do PPA. Eu falei de Orçamento e agora vou passar para a outra fase. Aliás, vou terminar de falar sobre Orçamento.

Em relação ao...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Eu peço a V.Exa. que compreenda que agi com flexibilidade, em atenção ao seu pedido. Mas há nove oradores inscritos. Se eu conceder 50% a mais do tempo como tolerância – e já os concedi a V.Exa. –, nós vamos ficar...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Eu apelo a V.Exa. porque, apesar de haver nove oradores, acho que no debate é importante o contraditório. Só há dois ou três Deputados de Oposição. E não estou dizendo que os outros...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – O Deputado Vaz de Lima também já se inscreveu...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – ... não farão perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Mas continue, Deputado. Farei o que puder...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Eu agradeço a V.Exa. a generosidade. Aliás, proverbial.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Peço a V.Exa. apenas que...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Vou ser bem objetivo.

O último dado sobre o Orçamento, Ministra: o mercado está colocando – é o que se publica por aí – que o PIB vai crescer algo em torno de 3,6%, 3,8% no próximo ano. E o nosso Orçamento vem com a previsão de crescimento de 5%. E que a nossa inflação ficará em torno de 5,4%. Mas o nosso parâmetro aqui, se não estou enganado, é de 4,8%.

Isso, evidentemente, vai gerar um desequilíbrio na nossa expectativa de receita. E esta é uma missão para o nosso Relator de Receita. Mas, como está agregado ao fato de que várias situações não foram inseridas no Orçamento, pergunto como o Governo espera que se feche essa conta. E por que esse aumento tão expressivo da expectativa de crescimento, face à realidade do mercado?

Em relação ao PPA, Ministra, a primeira coisa que nos chamou a atenção foi essa modificação do seu conceito. E pergunto a V.Exa. se foram averiguados os preceitos da constitucionalidade dessa modificação. V.Exa. chegou a afirmar, na sua fala, que o PPA vai ter pouco a ver com o Orçamento – deu-me a entender isso. Na verdade, a Constituição é clara: diz que o Orçamento tem que se basear no PPA. Então, eu só queria que V.Exa. esclarecesse essa situação que não consegui entender.

Outra questão: V.Exa. fala de transparência, Ministra. Nesta Casa estou há 5 anos, há 2 anos nesta Comissão, mas sempre a acompanho. E há uma frustração enorme da nossa parte – não falo só dos Deputados de Oposição, mas também da sociedade como um todo – em relação à transparência. O Ministro Paulo Bernardo, que antecedeu V.Exa. no Ministério do Planejamento, esteve aqui no último ano apresentando também o PPA. E cobrei dele, naquela oportunidade, que fosse cumprido o dispositivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que antecedia o Orçamento daquele ano, que permite o acesso aos sistemas de acompanhamento em tempo real da execução orçamentária e financeira, tanto das estatais quanto das empresas de economia direta – SIGPLAN e SIEST.

Naquela oportunidade, o Ministro disse que, em relação às estatais, eram informações relevantes e nós não poderíamos ter acesso a elas. Ora, o Legislativo não ter acesso a dados para fiscalizar o Executivo eu achei estranho. Mas tudo bem, passou. Em relação às empresas de economia direta, disse que tinha havido uma mudança no sistema operacional e tal. E até agora isso não aconteceu.

Então, sobre transparência, eu acho que o Governo ainda está a dever ao Legislativo e à sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Última pergunta. Eu tenho duas, mas vou escolher uma.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Com prazer.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Obrigado.

A última questão é, em relação ao PPA ainda, das avaliações e das revisões.

Os últimos PPAs, de 2004 a 2007 e de 2008 a 2011, foram objetos de avaliações anuais, é verdade, mas as revisões, também previstas em lei, ou não aconteceram ou aconteceram de forma superficial –

que são mecanismos de controle importante, tanto para a sociedade, quanto para o próprio Legislativo. E, nesse novo modelo que V.Sa. propõe, o monitoramento colocado me pareceu pouco nítido também. Eu gostaria de mais esclarecimentos em relação a esse monitoramento e a esse controle do PPA.

No mais, agradeço a benevolência do nosso Presidente, o Senador, aos Srs. Relatores e à Ministra pela paciência.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – V.Exa. usou o tempo excedente até em testemunho à necessidade das minorias se pronunciarem. Por isso, fiz isso. Faço-o também com o Deputado Claudio Cajado, que vai colaborar comigo e ser sintético, na condição de Líder das oposições.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Garanto que as oposições, no particular, serão sintéticas até no tempo.

O SR. SENADOR INÁCIO ARRUDA – Sr. Presidente, pela ordem.

Tenho que me retirar. V.Exa. vai ficar, mas eu tenho que ir votar. Portanto, peço de antemão audiência à nossa Ministra para tratarmos desse assunto que ficou pendente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Certo. Comunico a V.Exa. que a Ordem do Dia no Senado já começou e já estão cobrando. Represente-me, por favor, Senador Inácio Arruda.

Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Muito obrigado, Sr. Presidente. Cumprimento V.Exa., o Relator, o Relator do OGU, Deputado Chinaglia, o Relator da LDO, Deputado Márcio Reinaldo, a Ministra Miriam Belchior.

Devo dizer, inicialmente, Ministra, que das apresentações que tivemos da LOA e do PPA essa foi uma das mais completas. V.Exa. efetivamente demonstrou, tanto na transparência, quanto na utilização do tempo, uma abrangência realmente maior do que usualmente nós temos presenciado.

E eu queria fazer algumas indagações. Eu vou deixar as perguntas para o final. Já estão aqui, vou formulá-las de uma vez só, mas queria, antes de apresentá-las, tecer alguns comentários.

Primeiro, Ministra, em relação à LDO. Nós tivemos aqui um trabalho enorme, hercúleo e o consenso nesta Casa é difícil. No entanto, conseguimos consenso na proposta, cuja lavra foi do eminente Relator Márcio Reinaldo, em que 32 emendas foram apresentadas. E nós sabemos que a prerrogativa do Congresso de poder discutir e decidir sobre matéria orçamentária é clara no Estado de Direito e no regime democrático. Até porque, diante das diferenças regionais, nós, Parlamentares, Congressistas, Senadores e Deputados, temos que levar em consideração não apenas a questão da população como as diferenças dos Estados e das Regiões que integram nosso País.

Diante disso, quando o nobre Deputado Márcio Reinaldo apresentou as emendas, claro que é um direito do Executivo vetá-las, mas vetar as 32 emendas, Ministra? Trinta e duas emendas vetadas.

Eu achei até que haveria, por parte da base do Governo, alguma manifestação. Por quê? Foi consensual. Houve apresentações de emendas das oposições? Houve, da minha parte, da parte do Deputado Rogério, representando os Democratas e o PSDB, mas também os partidos da base assim o fizeram. E nós ficamos surpresos. Eu, pessoalmente, fiquei surpreso com o veto das emendas apresentadas à LDO. E vetos que considerávamos e consideramos importantes.

Por exemplo: seria certo aumentar de 54,7 para 56,2 do Produto Interno Bruto a dívida bruta, de acordo com o que foi enviado pelo Governo no Orçamento para 2012? Seria não estabelecer limites para a contenção das despesas primárias? Seria não ter aceito, como propusemos, na LDO, que o Governo não poderia gastar mais do que arrecada? Seria não ter aceito uma meta para o déficit nominal, que não poderia ser superior a 0,87% do Produto Interno Bruto?

Ou seja, demonstrar clara e cristalinamente aos demais países do mundo que o Governo brasileiro teria um compromisso real com o controle dos gastos, num cenário inclusive de crise internacional, que recrudesce nesse momento, ao invés da simples intenção de promover esse controle de gastos, esse controle de déficit. Ou seja, a diferença era conceitual: estabelecermos uma meta para perseguí-la ou uma intenção para podermos ter a meta atingida. Ou ainda, Ministra, contingenciar os investimentos e aumentar o acúmulo do OGU paralelo, que são os Restos a Pagar, causando não apenas sofrimento aos inúmeros Prefeitos e Prefeitas brasileiras, Governadores, gestores, Governo de Estados, que têm os investimentos contingenciados. Também, Ministra, já foi dito aqui, na questão dos funcionários públicos, que o Orçamento prevê uma possível admissão e contratação de até 137 mil servidores. Como não se prevê recursos para o Poder Judiciário?

Em especial, temos aqui a presença dos trabalhadores da FENAJUFE *(palmas)*, que estão reivindicando de forma coerente. A informação que temos é que eles estão há 6 anos sem reajuste.

Se, por um lado, se prevê contratação, e do outro, não se prevê reajuste, num cenário em que no ano passado houve reajuste de diversas categorias, temos algumas contradições, e nós, do Parlamento, somos a favor do ajuste fiscal.

Uma das emenda que o Democratas apresentou foi no intuito de forçar a barra nos gastos de forma irresponsável. Pelo contrário, votamos a favor e somos a favor da Lei de Responsabilidade Fiscal. Nós achamos que o Brasil não pode fraquejar, tanto no controle das contas quanto no seu ajuste, mas as demonstrações que temos visto, principalmente em relação às despesas primárias, ao custeio, são de aumento cada vez maior, ano após ano.

Por outro lado, temos percebido alguns, digamos assim, bodes na sala. Por exemplo, todo ano esta Casa exige, representando o povo que nos elege nos Estados, e o Senado corrobora e avaliza, que a Lei Kandir seja prevista no Orçamento. E todo ano o Governo envia a proposta orçamentária sem a previsão dos recursos para a Lei Kandir.

Nós achamos que isso é uma forma de dizer: *"Ah! vamos negociar".* Mas essa negociação tem que passar talvez por outros pontos. Por exemplo, comumente – e aqui os técnicos da Comissão Mista de Orçamento raramente erram, e eu, pelo menos não vi um erro ainda – o Orçamento é enviado com as receitas subdimensionadas. Nós aqui, às vezes, as elevamos. Se formos comparar os últimos anos, houve muito mais acertos por parte da Comissão de Orçamento do que do Governo na previsão de receita. Com isso, achamos que temos a responsabilidade de fazer o certo – e iremos fazê-lo – para atender às demandas que nos são apresentadas.

Por fim, em relação à DRU – Desvinculação de Receitas da União, foi vinculada a ela a liberação das emendas parlamentares. Não sei se os nobres colegas aqui observaram que dos 8 bilhões, salvo engano, das emendas parlamentares, seis vírgula alguma coisa está condicionada à aprovação pela DRU.

Pergunto a V.Exa., Ministra: isso é uma forma de pressionar para aprovação da DRU, condicionar as emendas parlamentares à aprovação da Desvinculação de Receitas da União? E caso a DRU não seja aprovada, como ficarão as emendas parlamentares?

Bom, dito isso, em relação ao PPA, eu me ombreio com o que colocou o Deputado Rogério ao dizer que não houve a apresentação prévia para que o Orçamento seja discutido, está sendo correlato. E nós achamos que os valores não foram especificados. Como a gente vai poder no Orçamento, sem os valores especificados no PPA, definir os investimentos? Eu acho que vamos ter um problema.

Por isso vou passar para as perguntas diante do que foi exposto. Primeiro, com o afrouxamento das metas de superávit primário ao longo dos anos, paralelamente à elevação da dívida bruta, podemos prever um cenário de descontrole nas finanças públicas e consequente aumento do Risco Brasil? As metas irreais, como também o veto da Presidente à meta do resultado nominal não demonstra a falta de compromisso do Governo com o aumento do rigor fiscal, em um cenário de crises cada vez maiores nos países do Primeiro Mundo? Como o Governo irá prever recursos para a contratação dos 170 mil novos funcionários? E, neste caso, como ficarão os reajustes do Poder Judiciário?

Por fim, Ministra, em relação à Lei Kandir, qual é a previsão? O que o Governo fará em relação aos recursos do PPA? Não, desculpem-me, os recursos da Lei Kandir. E em relação ao PPA, como ficará a falta de valores nos seus quadros? Agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) – Confesso que estou em dúvida se o Presidente Vital do Rêgo estabeleceu dois ou três Deputados. *(Pausa.)* Quatro, inicialmente, obrigado.

O próximo inscrito é o Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Sra. Ministra, parabéns pela exposição. Vou repetir, a senhora foi maravilhosa no mês de março, quando a senhora foi a primeira dos agentes maiores do Governo que quis receber o grupo da Saúde, Senadores e Deputados, e lá foram 32. A senhora foi tolerante e paciente. Eu estava do seu lado. O Deputado Saraiva Felipe abriu a reunião, depois eu coordenei o resto. E vi que a senhora anotou tudo, as informações reais que os Parlamentares estavam lhe passando. A senhora ficou 2 horas conosco. Nós lhe agradecemos profundamente.

De outro lado, domingo a Presidenta Dilma surpreendeu na entrevista ao *Fantástico.* Alguém disse: *"Presidenta Dilma, o dinheiro da saúde*...etc, etc. Ela disse que a CPMF foi desviada e disse: *"Nós, na saúde pública do País, gastamos dois e meio vezes menos do que na saúde privada."* E é verdade, o gasto é mais privado do que público e pega mais os assalariados. Golaço da Dilma*. "Um País desse tamanho, o maior da América Latina, com a maior economia, gasta 42% menos na saúde do que a Argentina. Gastamos menos do que os países da África."* E a nossa querida Presidente continua: *"Para dar saúde de qualidade, nós vamos precisar de dinheiro, sim."* – domingo de noite para 50 milhões de telespectadores. *"Não tem jeito"* – disse ela, firme, serena. *"Tem que tirar de algum lugar."*

"Agora, o Brasil precisará aumentar o seu gasto com a saúde." Vou repetir: *"Agora* – meu caro Deputado Arlindo Chinaglia –, *o Brasil precisará aumentar o seu gasto com saúde."* Ponto. E usou um advérbio de modo – faz tempo que eu não estudo português, acho que é advérbio de modo –, *"Inexoravelmente."* Ponto. E a Patrícia perguntou: *"Isso seria quando?"* S.Exa., a Presidente da República: *"O mais rápido possível."*

Parabéns, Sra. Dilma. Eu não tinha ouvido, nos meus 35 anos de médico, 16 de Parlamento, uma Presidente com uma posição tão firme como teve no discurso de posse; depois silenciou, e agora resolveu dizer com clareza.

Aí, eu vejo a proposta orçamentária. Eu vou concordar com a senhora. Está cumprindo a Emenda 29. Aplicou o PIB nominal. Indiscutível. Claro, ficaram os Restos a Pagar etc. para trás, mas cumpriu e vem cumprindo. Aí, vejo os orçamentos dos outros Ministérios, e o Orçamento da Saúde não casa com o discurso da nossa Presidenta. Ela mostrou que ela conhece. E o que aumentou é muito pouco, muito pouco, Sra. Presidenta.

Eu li o programa temático. A equipe do nosso extraordinário Ministro Padilha trabalhou. Tem atenção básica, fala do DENASUS, mais auditores – e é preciso mesmo –, menos concurso no Poder Judiciário, menos concurso na Receita Federal, e mais concurso no Ministério da Saúde, mais auditores. Atenção especializada, quase não fala aqui. Chama, mas quase não fala. A senhora sabe, a senhora anotou: de cada 100 reais que o SUS compra de serviços, paga 60 reais de custeio. Por isso, temos a crise dos hospitais universitários; por isso, temos a crise das Santas Casas, que são as maiores parceiras do SUS; quer sim, quer não, maiores parceiras do SUS. Um parto custa R$1.400, o Ministério paga R$500; uma UTI, R$1.200, o Ministério paga R$450. E aqui não tem nada sobre isso. A atenção básica precisa muito mais do que tem aqui. Atenção básica, reconhecidamente, precisa muito mais. Nós vamos atacar a crise do SUS pela atenção básica, primeiro, e também pela atenção especializada, média e alta complexidade. Não tem nada, Ministra! V.Exa. anotou tão bem. Olhe de novo, olhe de novo. Depois, converse com o Deputado Arlindo Chinaglia e libere na reestimativa, para o Deputado Arlindo Chinaglia consertar um pouco.

Agora, vamos às perguntas. Brasil sem Miséria, sim, mas Brasil sem Miséria passa por educação e as pessoas viverem com saúde. Sim, Brasil sem Miséria, educação e saúde, Sra. Ministra! E vai ser ação consagradora da equipe da Presidenta Dilma, se assim o fizer. Mas não aparece aqui muito. Coitado do Ministro Padilha. No fim deste ano, vai faltar dinheiro para pagar o mês de novembro. E coitado do Ministro Padilha no ano que vem, porque vai faltar, de novo, dinheiro para fechar. E, hoje, é aniversário dele!

Perguntas...

A SRA. MINISTRA MIRIAM BELCHIOR – O senhor já deu o presente. O senhor está dando o presente dele aqui agora. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Não. O presente é da senhora, que é a dona do cofre. *(Risos.) (Palmas.)*

Sra. Ministra, perguntas. Sairá a votação da regulamentação da Emenda 29 na semana que vem. É o destaque. Rejeitado, o projeto vai para o Senado, e o Senado ficará com a decisão de votar o seu projeto original, que a sociedade toda discutiu, inclusive o Ministério da Saúde, escondido da área econômica, na época, e o Senado aprovou; ou o projeto da Câmara, que foi estragado. Nós estragamos o projeto, estragamos uma parte. Mas se por acaso passarem os 10% das receitas correntes brutas, onde a senhora vai buscar o orçamento? Essa é a primeira pergunta.

Se passar o projeto do Senado e não o desfigurado por nós. Nós estamos fazendo todo esse trabalho para mandar o projeto para lá e fazer a grande discussão no Senado, meus queridos companheiros. Isso é o que queremos fazer. E se passarem os 10%, onde a senhora buscará o dinheiro? Eu tenho uma sugestão. Em outra oportunidade, vamos visitar. É uma questão de escolha.

Vamos às perguntas. Eu vi que, na Agricultura e no Turismo, o orçamento está pobre, muito pobre. Eu não sei por quê. São dois Ministérios do PMDB. Acho que não tem nada a ver. E vejo o Ministério do Desenvolvimento Agrário multiplicando cada vez mais o dinheiro. Esquecem o Ministério da Agricultura, que faz a política maior. Hoje, nossa balança de conta corrente está sustentada pelas *commodities*, grãos e carne, Ministério da Agricultura, e as *commodities* de minério. E está tão pobre o orçamento! Nós vamos ter que trabalhar essa questão.

Não sei. São dois Ministérios nossos. Mas acho que não tem nada a ver.

Moradia. No programa Minha Casa, Minha Vida, fase 2, foram 127 bilhões que a Presidenta Dilma lançou. Dá 18 bilhões de subsídios. A senhora acha que esses 18 bilhões anuais vão chegar aos pobres ou à classe média e média alta? O que a senhora acha?

Eu vi que não está de novo. O Congresso vai decidir ou não? Quero saber sobre a decisão de emissão de títulos do Governo, passar ao Tesouro e o Tesouro passar ao BNDES, e o BNDES emprestar a um pequeno grupo de grandes empresas a 6% ao ano e captar 12%? De novo? Isso não consta aqui. Quer dizer, se o Tesouro fizer isso de novo, vamos de novo não ser ouvidos. Achei que o planejamento seria mais ousado. Foi vetada a LDO, mas achei que o planejamento seria mais ousado. Gostaria que a senhora comentasse rapidamente isso.

Sobre as reservas cambiais. Se por acaso o Brasil reduzisse as reservas cambiais, porque já há mui-

tos economistas, inclusive petistas, como Amir Khair, dizendo que não precisa mais de 353 bilhões de dólares, que tem um custo anual de 70 bilhões. Não sei se está aqui. Pergunto se está aqui. Será precisa esse tamanho de reserva com tamanha necessidade? Queria saber sua opinião, rapidamente. Em 30 segundos a senhora responde.

Para encerrar, pois o Deputado Arlindo já me avisou, quero cumprimentar a Presidenta Dilma. O PMDB tem uma posição bem clara. A bandeira do PMDB é saúde. Nós somos Governo e vamos, dentro do Governo e aqui nesta Casa, discutir a solução de vez para o financiamento de saúde com gestão, de vez, de vez. Não basta apenas gestão.

Dois, Código Florestal e agricultura, educação e liberdade para a imprensa são bandeiras nossas. O PMDB também irá discutir a questão da política de juros.

E aí encerro com um elogio à Presidenta Dilma, que teve coragem de começar a reduzir a Taxa SELIC. A senhora sabe que a cada 1% da Taxa SELIC reduz-se 16 bilhões do serviço da dívida. O Presidente Lula dobrou a dívida interna. Este ano são 220 bilhões de reais o serviço da dívida, meus caros Deputados. Quem sabe a senhora ajuda a Presidenta Dilma a reduzir a Taxa SELIC, sem medo, ousar, como ela fez nos 0,5%. Ousar! Que ela olhe para os mais necessitados, para os assalariados e também para os que precisam. O Estado existe em função das pessoas, não para a PETROBRAS, não para as grandes construtoras, mas para as pessoas.

Então, que a Presidenta Dilma olhe mais para as pessoas, os desvalidos, os mais necessitados e bem menos para o capital. Isso passa por uma política mais ousada, macroeconômica.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) – Com a palavra o Deputado Edmar Arruda.

O SR. DEPUTADO EDMAR ARRUDA – Sra. Ministra, quero também parabenizá-la pela apresentação, porque realmente nos dá uma visão clara daquilo que o Governo está pensando em fazer.

Primeiro, quero, com a permissão do colega que me antecedeu, elogiar o programa Minha Casa, Minha Vida, e colaborar na resposta dizendo que a maior parte desse recurso é aplicado às famílias de baixa renda, em especial às famílias que ganham abaixo de 10 salários.

Nos últimos 35 anos — conheço um pouco sobre habitação —, jamais vi no Brasil um programa como esse. A Presidenta e o próprio Presidente Lula estão de parabéns.

Tinha outras perguntas, mas os colegas já as fizeram. Quero me ater a uma situação gravíssima para a qual não estamos apresentando uma solução, a questão da saúde.

O colega disse que é bandeira do PMDB e também creio que de 100% dos Parlamentares — são bandeiras a saúde, a educação, a segurança, a geração de emprego, etc.

Estive em Marabá, no Pará. Sou do Paraná. Lá temos o Hospital Universitário. Penalizo-me ao ver o sofrimento das pessoas no Hospital Universitário. Em Marabá, fui ao Hospital Municipal e confesso à senhora que passei mal ao entrar lá. Tive ânsia de vômito ao entrar na UTI. Vi a precariedade e a forma como o ser humano, irmão nosso está sendo tratado na saúde por esse Brasil afora.

Quero pegar uma carona na fala da Presidenta Dilma com relação aos investimentos na saúde. Saiu uma notícia de que o Brasil gasta 40% do que precisaria gastar para que pudéssemos dar uma saúde de qualidade para o nosso povo. E aí fiz uma regrinha de três. Se estamos prevendo um PIB de 4,5 trilhões para 2012, estamos prevendo um investimento na saúde de 71 bilhões, isso representa 1,5%. Se 1,5% são 40%, precisaríamos 4% do PIB — é mais ou menos isso se eu não estiver errado nas contas.

A minha pergunta objetiva é: se aprovado a CSS junto com a Emenda 29, de quanto seria esse recurso? Esse recurso seria suficiente para complementarmos esse valor? Qual a segurança que a população brasileira teria de que não aconteceria o mesmo que aconteceu com a CPMF, ou seja, que seria desviado descaradamente do propósito de utilizar na saúde? Qual seria a segurança do povo brasileiro para que esse Congresso pudesse encarar e aprovar uma contribuição como essa, quando a maior discussão no País é pela desoneração da folha de pagamento, pela redução da carga tributária, etc?

Quero dizer à Ministra que sou do PSC, partido da base do Governo, e estamos defendendo um projeto de equilíbrio fiscal, mas não sou da área da saúde. Como cidadão, como cristão, como ser humano, faço um apelo a V.Exa., a fim de que possamos buscar um investimento maior do que esse.

Visitei a Santa Casa de Maringá e peguei o relatório deles. Para cada R$10.000 gastos atendendo o SUS, eles recebem de ressarcimento apenas R$6.500. Isso é conta, é matemática, é relatório, é gerencial. Aí eles têm que atender uma outra parte no particular para poder pegar o ganho do particular e cobrir o déficit do SUS. Acho que isso não é justo. E olha que a Santa Casa de Maringá é um exemplo de atendimento.

Por não ser da área da saúde, por não ter interesse algum direto na área da saúde, mas como cidadão, faço um clamor para que V.Exa. busque, junto

com esta Casa, junto com o Senado, uma solução para fazermos mais investimentos nessa área.

Muito obrigado, Sra. Ministra.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Obrigado a todos.

Vamos ouvir mais um Parlamentar, Deputado Gilmar Machado, depois a Ministra se pronunciará.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sra. Ministra, quero, em primeiro lugar, cumprimentá-la, cumprimentar sua equipe e, ao mesmo tempo, dialogar com relação a algumas questões já levantadas. Pessoalmente, tenho uma visão um pouco diferente das aqui já expressadas. Faço um diálogo com relação à questão da receita.

O Relator, Deputado Arlindo Chinaglia, vai ter que cuidar de algumas questões. A primeira fase do relatório do Deputado Arlindo Chinaglia é exatamente o relatório de receita, cujo Relator é o Senador Acir Gurgacz. O Deputado Claudio Cajado disse, e tenho que concordar com S.Exa., que nos últimos 5 anos o planejamento não acertou a receita. O Ministério da Fazenda também não conseguiu acertar nenhum ano. Não por que não quis acertar, mas entendemos que a forma de elaboração para fazer a receita era colocar um pouco abaixo.

(Não identificado) – É dolo?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Não é dolo. A avaliação que estava sendo feita era uma forma e depois mudou. Aqui nós temos acertado.

Vamos ter que acertar algumas questões. A Lei Kandir não tem saída, vamos ter que fazer um ajuste. A Lei Kandir não existe, mas temos a compensação do destaque que não foi resolvida. Então, isso é real. Não temos como escapar disso. Alguma coisa vamos ter que apresentar. Esse projeto é um erro nosso, nós não votamos. Então, se não votamos, temos que ter alguma compensação até resolvermos o problema da compensação dos Estados, a questão da exportação.

Segunda questão. O Deputado Darcísio Perondi coloca com clareza. No ano passado acrescentamos à receita da saúde perto de um bilhão e meio, não é isso, Deputado Perondi, um bilhão e meio na média e na alta complexidade. E eu entendo que na atenção básica precisamos colocar alguma coisa. Acho que para ajustar, não sei se deveríamos repetir o valor do ano passado, mas alguma coisa temos que colocar.

(Não identificado) – Dez bilhões.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Dez bilhões, não. Vamos trabalhar com números mais realistas. Então, acho que o Relator terá de fazer algo.

A minha avaliação é que iremos acrescentar, Ministra, à receita no mínimo entre 20 e 30 bilhões, que foi mais ou menos o do ano passado, e não erramos. Tanto é que V.Exa. ficou feliz, assim como a Presidenta, quando tivemos um superávit. E, agora, mandou um crédito para cá aumentando o superávit em mais de 10 bilhões.

Houve uma questão atípica. Tudo bem. No ano que vem vamos ter uma questão atípica, que é o SIMPLES. Entre 20 a 30 mil novas empresas vão voltar para o SIMPLES e vão pagar o refinanciamento. Isso é dinheiro que vai entrar. Isso não está previsto. Então, vamos ter que saber trabalhar com esses dados.

Portanto, quero saber como a senhora avalia esse trabalho. Vamos ter que fazê-lo em conjunto, pois não queremos irresponsabilidade alguma. Ao mesmo tempo, sabemos que a crise é mais grave este ano, apesar de também sabermos que temos algumas coisas que nos dão mais segurança.

Com um salário mínimo desse, que chegará perto de R$620, o trabalhador não irá pegar esse dinheiro e pôr na poupança, mas sim gastá-lo. Ao gastar, vamos pegar esse dinheiro de volta no imposto. Então, logicamente a movimentação da economia vai ser maior.

Como podemos tentar nos aproximar mais realisticamente dos números? Quanto aos Restos a Pagar, como o Deputado Rogério disse, acho que V.Exa. fez uma coisa correta. Zerou 2005, 2006, e vamos começar a enxugar. Isso melhorou muito o pagamento dos Restos a Pagar. Com isso, no ano que vem vamos ter um orçamento muito mais realista do que estamos tendo este ano. É outra coisa que quero saudar.

Uma outra questão é com relação aos servidores. Quero encerrar falando disso. A política de negociação com as demais categorias foi correta. Tanto é que a educação fechou o acordo. Somente uma categoria não fechou o acordo, todas as outras fecharam e vieram os reajustes. Infelizmente, tivemos um problema com a FASUBRA, mas todas as outras fecharam o acordo. Já há reajuste, Deputado Arlindo Chinaglia, para a educação.

Vamos contratar 137 mil professores, Deputado Claudio Cajado, para a expansão do PRONATEC e de outros. O Governo já construiu a estratégia de desenvolvimento. Acho isso muito correto, e o PPA expressa essa visão.

Para encerrar, temos, Sra. Ministra, que achar uma saída para o Judiciário. Temos que fazer uma negociação conjunta. Pessoalmente, tenho expressado isso com clareza. Nós temos, no Orçamento de 2011, recursos para parte do reajuste do Judiciário no orçamento de magistrados. Em 2011, temos que começar. Se podemos resolver parte agora, por que vou deixar todo o problema para o ano que vem? Vamos começar a resolver. Essa é a minha proposta.

Vamos conversar também com os servidores para acharmos uma solução. Pessoalmente, nunca defendi e não defendo os 56%, mas não podemos deixar todo o ano o Judiciário sem nada. Alguma coisa temos de fazer. Tenho certeza de que o Deputado Arlindo Chinaglia vai achar uma proposta correta para fazermos algo conjuntamente, a fim de que possamos discutir com o Planejamento.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Quero consultar as duas partes, os Srs. Deputados e a Ministra. O Deputado José Priante entende que devemos continuar as participações.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, se V.Exa. permitir, até porque temos direito à tréplica, seria bom que a Ministra respondesse, para ver se surge alguma dúvida, porque senão fica muito longo.

(Não identificado) – Deputado Claudio Cajado, há outros Deputados querendo falar também.

(Não identificado) – Temos poucos Parlamentares presentes.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Mas claro.

O SR. DEPUTADO RUI COSTA – Pela sua capacitação técnica e eloquência, V.Exa. ocupa todos os espaços.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – O que é isso, Deputado Rui Costa. Pelo contrário, é porque fica mais, na minha opinião, informativo e ilustrativo fazermos dois ou três blocos. Assim seria melhor.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Gostaria de consultar os senhores se devemos ou não continuar em um bloco só.

(Não identificado) – Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Só um. É pela ordem.

(Não identificado) – Eu entendo que temos poucos Parlamentares na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Um, dois, três, quatro, cinco. Ainda há cinco Parlamentares.

(Não identificado) – Eu acho que, a partir da palavra da Ministra, efetivamente vai esvaziar a Comissão, e ninguém vai mais...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Vamos tocar, a maioria quer que toque de uma vez. Até porque esvazia. Deputado José Priante com a palavra. A Ministra está voltando.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Hoje estou como Líder de plantão, e vai começar a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – É mais necessário tocar de uma vez.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Mas eu teria problema de permanecer.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Mas sua ausência será substituída, não à sua altura física, mas à sua altura intelectual, pelo Deputado Efraim Filho. Só um segundo, a Ministra está voltando. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado José Priante.

Sra. Ministra, consulto V.Exa. se podemos fazer um bloco só, até para dar mais celeridade.

A SRA. MINISTRA MIRIAM BELCHIOR – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Pediria aos cinco Parlamentares inscritos – Deputado José Priante, Deputada Luciana Santos, Deputado Vaz de Lima, Deputado Marçal Filho e Deputado Rui Costa – que tenhamos o poder da síntese e façamos as objetivas perguntas à nossa Ministra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE – Prezado Presidente, prezada Ministra, já sou o sétimo orador e fico com espaço restrito de questionamentos. Na verdade, as perguntas que me passaram na mente para fazer à Ministra foram, de certa forma, telepaticamente surrupiadas por alguns Parlamentares, a começar pelo nosso Relator-Geral, que fez perguntas gerais, já que é Relator-Geral, e acabou se somando aos questionamentos de outros Parlamentares.

Em primeiro lugar, quero cumprimentar a Ministra pela presença e dizer que o anúncio do PPA sempre traz boas notícias, porque, na verdade, são metas anunciadas para o País. Cria-se expectativas. É o desenho de boas intenções, de vontades, de expectativas estudadas. Mas, ao mesmo tempo que se cria um projeto de PPA, evidentemente vem a pergunta de onde vem o recurso. E aí é claro que acaba remetendo à construção do PPA, ao Orçamento anual e ao que estamos nos debruçando nesta hora no Congresso.

Bem, iria fazer um questionamento no que diz respeito à questão da entrevista da Presidenta Dilma. Aliás. Aliás, foi uma entrevista muito simpática, muito agradável. Abriu o palácio para nossa também simpática repórter da *Rede Globo*, Patrícia Poeta, e foi uma entrevista muito interessante. Mas deixou algumas coisas nas entrelinhas. E eu fiquei realmente um tanto quanto curioso por saber das citações relativas à saúde, porque a Presidenta disse que é contra a CPMF, pois a contribuição tomou um rumo que historicamente não deveria ter tomado no País. Mas também fez a consideração de que há necessidade de se cobrir a questão orçamentária no que diz respeito ao enfrentamento da saúde. Aí nós podemos imaginar que está

em curso a construção de uma nova fonte de receita, de um novo desenho orçamentário para a construção da receita relativa à saúde.

Um outro questionamento que é sempre oportuno fazer, já que as minhas perguntas, do ponto de vista específico, já foram manifestadas, é no que diz respeito a esse embate permanente, e não é uma particularidade do Governo da Presidenta Dilma, sobre as emendas individuais dos Parlamentares, Senadores e Deputados.

O Orçamento brasileiro fez, no meu entendimento, uma divisão em categorias: o orçamento classe A e orçamento segunda categoria, o tal dos demais. Então, o que não está no PAC está nos demais. Classe A é o PAC, e segunda categoria são os demais. O orçamento é uma briga. Se você quer que aconteça, tem que transformar aquilo em PAC. Se não vai acontecer ou relativamente não vai acontecer, vai estar no terreno dos demais. Então, essa é uma discussão que invariavelmente acontece no Congresso e acontecerá na Comissão de Orçamento.

Percebo a ansiedade dos gestores municipais – esse é um sentimento que com certeza têm todos os Parlamentares, porque sofrem pressão nesse sentido – e uma preocupação inevitável no que diz respeito ao aperto orçamentário, especialmente os Municípios do Norte do Brasil, do Estado que represento, o Pará, e do Nordeste, que não têm nenhuma capacidade de investimento. É zero. Eles estão começando a fazer a conta do salário mínimo. Quer dizer, a partir do ano que vem, como ficará? Ser Prefeito passou a ser um grande desafio, um desgaste. É um gestor de folha de pagamento.

As emendas individuais, por mais que os governos entendam como uma coisa secundária, para essa unidade federativa é algo que passa a ser fundamental, porque é minimamente uma capacidade de investimento. Então, não é uma ânsia do Parlamentar, é um retrato do municipalismo brasileiro, que, por sinal, está aí. A marcha dos Prefeitos está aí em volta dos nossos gabinetes. É uma oportunidade de ter uma palavra da Ministra, que cresce a cada presença nesta Comissão, com o seu prestígio, de consolo e de conforto a essa expectativa do Congresso Nacional.

Eu não quero ver o meu amigo Arlindo Chinaglia passar para a história como um Relator que reduziu a cota das emendas dos Prefeitos, não é? Ministra, não faça isso com o nosso amigo, não deixe que o Governo faça isso. Nós não queremos isso para o nosso Relator-Geral do orçamento, o Deputado Arlindo Chinaglia, até porque eu sou um Relator setorial desse orçamento e não quero que isso aconteça sob a Presidência do nosso Senador.

Então, essas questões, de certa forma, desenham o dia a dia da Comissão de Orçamento. Uma outra questão que me faz levantar a oportunidade nesta hora é que o PPA é um desenho de metas, orçamento é um desenho de receitas, expectativas na construção do próprio PPA.

Eu sou de um Estado minerador, o Pará, que perdeu grandemente com a Lei Kandir, porque deixou de recolher ICMS na produção mineral e não teve a compensação. O paraense está vendo o ciclo mineral acontecer numa crescente. Os bens minerais são não renováveis, se exaurem, e nós não podemos ter essa perspectiva de um ciclo de riqueza que contribui substancialmente com a balança comercial do País – se o Pará fosse um País nós seríamos extremamente superavitários –, e não ter a compensação relativa a toda essa exploração mineral. E, junto com o Pará, há Minas Gerais, Maranhão, Bahia e outros Estados onde o minério ainda está escondido e com certeza ainda vai aflorar neste País de subsolo tão rico.

Estão sendo desenhadas, nos gabinetes do Governo, três novas leis para o Brasil: a lei do marco regulatório da mineração, a nova lei de **royalties** do minério e a lei que vai estabelecer a criação de uma agência mineral no País. Nós, Estados mineradores, estamos sob tremenda expectativa no que diz respeito a essa matéria, até porque pode ser um caminho para a redução do desequilíbrio de sermos um Estado minerador e não termos a compensação relativa à exploração do minério.

Então, vejo a questão com uma expectativa positiva. Afinal de contas, o petróleo tem uma compensação de cerca de 10%, e os de minérios, 2% do líquido da mineradora.

Essas são curiosidades típicas do Congresso para que a Sra. Ministra, se puder, nos esclareça de alguma forma, porque são fontes de receitas e expectativas que temos no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – O.k, Deputado José Priante.

Com a palavra a Deputada Luciana Santos, renovando a todos o pedido de que sejam objetivos.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS – Saúdo o Presidente da Comissão, os Srs. Deputados e a Sra. Ministra, que, mais uma vez, faz uma grande exposição sobre as metas e o conteúdo do programa que se espelha na peça orçamentária. Sem dúvida nenhuma, os compromissos da Presidenta Dilma com o povo brasileiro são retratados na peça orçamentária.

Atendendo ao apelo do Presidente para que sejamos objetivos, quero levantar apenas duas preocupações que tive nessa rápida apresentação e por força de algumas visitas que recebi dos movimentos

sociais. Recebi ontem a visita da CFEMEA, entidade feminista que acompanha a política para as mulheres na Câmara dos Deputados, e também da Articulação de Mulheres Brasileiras. Antes da sua chegada, Sra. Ministra, eu estava exatamente com a bancada feminina, com a Ministra Gleisi Hoffmann e com a Ministra Ideli Salvatti tratando desses assuntos.

A primeira preocupação diz respeito à diminuição da previsão orçamentária tanto para a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial como para a Secretaria de Direitos Humanos. Essas Secretarias, muito relevantes e estratégicos para o País, tiveram um corte expressivo num momento em que estamos enfrentando desigualdades. Penso que esses são gargalos importantes e precisaríamos, pelo menos, manter a previsão orçamentária de 2011 para 2012.

A outra questão que levanto penso ser estruturante para o País. A cada vez que pensamos na agenda de desenvolvimento do País um dos indicadores decisivos para aprofundar essa agenda é, sem dúvida, a taxa de investimento. Isso em qualquer parte do planeta. Quando a Nação se prepara para, de fato, induzir o seu crescimento, desenvolver as suas vocações econômicas a garantia daquilo que chamamos de economia real está concentrado na taxa de investimento.

Desde o Governo Lula, e agora continuado no Governo Dilma, a política macroeconômica sempre foi a combinação de dois fatores. Um é a manutenção de algumas variáveis da política macroeconômica ainda do Governo anterior, como é o caso do ajuste fiscal, com mudanças, claro, para melhor. Há uma flexibilização da política fiscal, mas permanece uma variável importante, até para manter o controle inflacionário e o tripé em que se sustenta.. Essas variáveis não só a inflação e também o câmbio, políticas que os países estabeleceram como parâmetros de monitoramento – e, mal ou bem, há uma flexibilização desse monitoramento na política macroeconômica mais recente do Governo.

Mas o que me chama atenção é que se, por um lado, existia a permanência de um ajuste fiscal, por outro, havia, por parte do BNDES, por parte das estatais, que, sem dúvida alguma, têm uma estrutura com força econômica, são indutores do desenvolvimento nacional, a decisão política de fazer com que esses órgãos – a rigor, se pudéssemos, toda arrecadação tributária estaria voltada para isso – induzissem e fomentassem o desenvolvimento.

Também me chama a atenção o fato de que, mesmo com o crescimento do PIB previsto de 2011 para 2012, há uma redução dos investimentos das estatais, pouca, mas há.

Então, quero levantar essas dúvidas para obter esclarecimentos sobre o que é possível fazer além das emendas orçamentárias, que é uma praxe na Casa, para alavancar algumas das previsões orçamentárias em relação às diversas políticas do País.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Com a palavra o Deputado Vaz de Lima, do PSDB de São Paulo, prócer altíssimo do PSDB de São Paulo, gente muito boa.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – Obrigado, Presidente.

Vou ser o mais objetivo possível.

Quero cumprimentar a Ministra e também dizer que gostei da exposição. Acho que ela tem um nível de transparência, se não total, razoável o suficiente para a nossa compreensão nossa.

Três pontos, Excelência. Primeiro, em relação à saúde. O Governo não quer de fato regulamentar a Emenda 29?

Segundo, o Governo vai insistir na criação de um tributo, contrariando a expectativa da sociedade brasileira e elevando ainda mais a carga tributária?

Lei Kandir. Já tivemos, em 2005, um imbróglio semelhante a esse que podemos ter agora. Naquela oportunidade, o Congresso Nacional foi chamado e deu a sua contribuição. Mesmo sendo uma política de Estado – papel cumprido naquele momento —,colocou 3,4 bilhões de reais para compensar o ICMS e 1,8 bilhão para fomentar a exportação. Portanto, 5,2 bilhões. A partir daí, no ano seguinte, acertadamente, o Governo começou a colocar no Orçamento 2,6 bilhões e 1,3 bilhão. Não vimos isso agora. Acho que o Governo está, de fato, se apropriando das receitas para cobrir outras despesas. Isso não está correto, Excelência. Os Estados não podem viver sem esses recursos, assim como os Municípios. É direito deles.

Vamos enfrentar o desafio de regulamentar para valer essa situação. Quero crer que o Relator Arlindo Chinaglia vai fazer justiça aos Estados e Municípios. Os recursos da Lei Kandir não podem deixar de existir, Excelência.

Terceira questão. Aquele quadro que V.Exa. apresentou e que estava com problema, eu pedi para buscar. Evidentemente, não encontrei o quadro novo, mas encontrei outro semelhante, de quando V.Exa. esteve aqui da outra vez. Programa de Aceleração do Crescimento; Orçamentos fiscal e da seguridade, 42,5 bilhões. Tenho o quadro daquele época um pouco mais detalhado.

E me chamou a atenção a infraestrutura logística. Está me parecendo, Sr. Presidente, que o País não está muito preocupado com a infraestrutura. Por quê? No ano passado, pelo quadro que tenho aqui, a dotação para infraestrutura logística – portos, aeroportos, ferrovias, adequação, construção, manutenção de ro-

dovias – era 16, 368 bilhões de reais. Para o ano de 2012, 16.812 bilhões.

Depois, fui catar também no PAC o investimento das empresas – e, aí, eu não tenho o comparativo do ano anterior: mais 106,8 bilhões, sendo 68,8 nas ações do PAC. E, como disse um Deputado que me antecedeu, os demais.

Excelência, todos dizem que o ideal seria investir 7% do PIB em infraestrutura. O Brasil investe, parece-me, coisa de 3%. Vamos ter um colapso. Ou vamos fazer mais investimentos em portos, aeroportos, rodovias, ferrovias, hidrovias ou o Brasil vai ter um colapso, vai ter problema.

Então, quero que V.Exa. comenta por que tão pouco investimento em infraestrutura, apesar dos recursos do PAC.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço ao Deputado Vaz de Lima.

Com a palavra o penúltimo orador, o Deputado Marçal Filho.

O SR. DEPUTADO MARÇAL FILHO – Sr. Presidente, Sr. Relator, infelizmente, quando ficamos para o final, corremos o risco de ser repetitivos.

Eu gostaria inicialmente, Sra. Ministra, de cumprimentá-la e de agradecer por ter mantido o art. 20, § 5º, da LDO, resultado de uma emenda por mim apresentada e que prevê um banco de projetos que diz respeito ao seu Ministério:

> "Os projetos técnicos cadastrados no âmbito do SICONV, aptos para execução e não conveniados, integrarão um banco de projetos, mantido no Portal de Convênios, no qual poderão ser disponibilizados projetos básicos e de engenharia pré-formatados para adesão".

Mas eu gostaria que avançássemos mais. Aqui fala apenas dos projetos conveniados do SICONV, mas seria conveniente que as obras de grande vulto do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento também pudessem, Sra. Ministra, ser colocadas nesse banco de projetos, para que fossem maturados, pudessem partir de um planejamento, tivessem início, meio e fim. Com o planejamento feito assim, não correríamos o risco de ter obras inacabadas ou paradas. Muitas obras ficam paradas ou inacabadas exatamente porque não há, muitas vezes, o acompanhamento daquilo que é previsto no Orçamento e dos recursos disponíveis à época para sua execução.

Então, acho que isso é importante para a transparência, já que falamos tanto disso, mas é essencial para o próprio Governo.

Uma outra observação que queria fazer a V.Exa. Fui designado pelo Presidente e apresentei os relatórios das avaliações dos últimos oito anos dos PPAs. Percebemos que houve uma evolução de um PPA para outro. Nesse, sentimos certa involução num aspecto para o qual queria chamar a atenção de V.Exa., a falta de colocação de indicadores sociais. Não só a menção da meta de execução, mas se esses indicadores estão, ano a ano, sendo alcançados, para orientação do próprio Governo de forma geral. Às vezes, investe-se em um posto de saúde, investe-se na compra de medicamentos, já que estamos falando sobre saúde, mas não se sabe, ao final daquele ano, se conseguimos diminuir a mortalidade infantil, melhorar a taxa de natalidade, alcançar índices na educação básica, por exemplo.

Então, esperamos que o Relator possa corrigir isso, que esta Comissão possa assim fazer, até para a correção de rumos acerca daquelas coisas em relação às quais o Governo tinha expectativas e não alcançou.

Eu gostaria de indagar de V.Exa., Sra. Ministra, o porquê da não colocação desses indicadores sociais, ano a ano, repito, até para a própria correção dos rumos que o Governo às vezes tem de fazer.

Ao final, quero pedir a V.Exa. que se lembre dos aposentados. Não conseguimos repetir o que o Presidente Lula havia feito no ano passado. O Presidente Lula, inclusive, havia assumido um compromisso de que isso se seguiria, mas os aposentados que ganham acima de um salário mínimo ficaram de fora. Então, eu gostaria que V.Exa., com a sua sensibilidade, olhasse para essa questão. Aliás, temos um Governo que respira sensibilidade, porque é formado, pelo menos no topo do poder, por mulheres, e as mulheres são muito mais sensíveis às questões que dizem respeito a crianças e a pessoas mais idosas.

Por fim, quero parabenizar V.Exa. pelo trabalho que vem realizando à frente da sua Pasta.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Tem a palavra o último orador, Deputado Rui Costa, do PT de São Paulo. Da Bahia, desculpe-me.

O SR. DEPUTADO RUI COSTA – Eu até gostaria de ser paulista, mas Deus quis que eu nascesse na Bahia, e estou muito satisfeito com isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Além disso, V.Exa. só tem 2 minutos, o tempo regimental. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO RUI COSTA – Quero saudar o Sra. Ministra, o Senador Vital do Rêgo e desejar toda a sorte do mundo ao Relator Arlindo Chinaglia. Pelas intervenções aqui feitas, o seu trabalho será facílimo de ser realizado.

E tenho algo a dizer ao Deputado Gilmar Machado. Quando eu estava na escola de economia, um

professor me disse assim: *"O economista que mais acerta no cálculo é aquele que faz o cálculo por último"*.

Por isso, os economistas mensalmente recalculam todos os índices, e vão fazendo isso de janeiro até novembro. Até o mês de novembro, um mês antes de encerrar o ano, eles recalculam e reestimam tudo, para tentar acertar.

Portanto, acho natural que esta Casa, como representa as necessidades e os anseios do povo, tente ser, e deve ser sempre assim, mais otimista no tocante às receitas do Executivo. E o Executivo, que tem a responsabilidade tanto de fazer políticas macroeconômicas quanto de conduzir este País, que é gigantesco, tem também a atribuição de planejar e de executar. Assim sendo, não pode correr o risco de estimar uma receita que não se realize. É melhor ter, eventualmente, alguma sobra de recurso, até para poder socorrer. Foi o que ocorreu este ano, quando o Governo, acertadamente, na minha opinião, mais uma vez, tomou medidas no sentido de dar estabilidade ao País e de fazer um aceno, interna e externamemte, de que o País tem condições de enfrentar mais uma crise internacional, ao anunciar o contingenciamento de mais 10 bilhões para superávit primário. Então, é melhor que seja assim. É melhor distribuirmos em 2012 uma sobra de receita do que sofrermos com indicadores ruins, que levem, eventualmente, à piora e à degradação das condições de vida do povo, com o crescimento da inflação etc.

Sra. Ministra, temos alguns assuntos importantes a tratar. E eu me somo à intervenção do Deputado José Priante, em dois aspectos. Primeiro, refiro-me à questão da saúde. Aqui, é unânime o desejo – porque esta Casa é o eco da sociedade – de um serviço de saúde melhor. Na Bahia, o Governador construiu mais 4 hospitais, mas ainda a população enfrenta fila para ser atendida, para fazer uma cirurgia, e não há condições de atender a todos. Foram 4 hospitais em 4 anos, mas ainda são insuficientes, não respondem à demanda.

Há unanimidade quando à necessidade de haver mais recursos para a saúde, e aqui nos dividimos quanto à origem. É evidente que a Oposição critica a assistência à saúde e pede mais recursos, mas quando se discute de onde virão os recursos, evidentemente, todos são contra um acréscimo, seja de quem for, para pagar a conta.

Acho que efetivamente o Governo precisa se debruçar sobre essa questão, e que nós, até dezembro, precisamos encontrar uma solução, venha de onde vier. É evidente que os encargos devem caber a quem mais pode pagar, ou seja, aos segmentos de mais alta renda no País. Mas, se vamos regular a Emenda nº 29, precisamos apontar de onde virão os recursos. Caso contrário, não será possível Municípios e Estados garantirem, na ponta, melhor qualidade da saúde.

Outro aspeto que eu queria abordar – hoje, de manhã, falei com o Secretário do Tesouro a respeito – é o pagamento dos convênios e dos contratos com os Municípios. E também quero parabenizá-la pelo enxugamento. Este é o meu primeiro mandato, e eu tomei um susto quando cheguei aqui, no início deste ano, e vi que há coisas de 2005 e de 2006 ainda sendo processadas, ou obras iniciadas e não pagas. Há um grande atraso nos pagamentos do Governo Federal, principalmente com Municípios, em relação a obras conveniadas e contratadas – atrasos de 6 meses, de 8 meses, de 10 meses. E não há executor na ponta que segure isso. Isso é desgaste para o Prefeito, é desgaste para o comércio local. Quem executou a obra às vezes não paga, empresas quebram. Então, é preciso encurtar o prazo de pagamento, é preciso melhorar esse fluxo, para que não acrescentemos mais dificuldades ainda aos Municípios.

Por último, quero falar sobre a questão do Judiciário. Hoje, pela manhã, em um embate natural da política nesta Casa, que é plural, a Oposição tentou pautar, na CFT, a votação do projeto do reajuste do Judiciário. Representando a bancada do PT, encaminhei pela obstrução. Já estivemos, inclusive, no Ministério do Planejamento. Entendo que devemos ajudar na solução e não priorizar nossa atuação apenas com a demarcação de embates políticos partidários. Os servidores do Judiciário, assim como todos os servidores públicos, merecem atenção e respeito e que essa questão seja tratada de forma adequada.

Portanto, renovo aqui o empenho, inclusive solicitado por outros Parlamentares, para que encontremos uma solução para o reajuste do Judiciário. É evidente, como já disse a eles, e volto a repetir, que os valores pretendidos estão acima da realidade do momento, da conjuntura que vivemos, mas é preciso encontrar um acordo que seja possível, inclusive no tocante ao parcelamento ao longo dos anos, para que possamos o mais breve possível resolver essa questão e o Relator poder incluir a despesa no orçamento do próximo ano, dando compatibilidade orçamentária e financeira ao projeto.

Por último, encerrando, há a questão da Lei Kandir. Aqui, eu serei sempre também um defensor de Estados e Municípios. Há Estados, inclusive o meu, que passam por dificuldades extremas. Se queremos honrar o compromisso com os exportadores, temos de colocar algo no orçamento que corresponda ao que será feito pelos Estados e Municípios no estímulo à exportação. Então, é preciso prever algo, e o Relator Arlindo Chinaglia, com certeza, terá muita facilidade

de montar esse quebra-cabeça de algumas mil peças. Ele está se preparando para tal. Os cabelos brancos que ele já tem serão todos revertidos a preto, brilhante, com esse trabalho que ele irá fazer.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Quero agradecer a contribuição dos amigos, como V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Tenho certeza disso.

Sra. Ministra, durante uma hora e vinte minutos, exatamente, V.Exa. foi inquirida, foram apresentadas sugestões, apelos, perguntas as mais diversas e variadas. Então, V.Exa. tem, da nossa parte, franqueado o tempo necessário para as respostas respectivas aos Srs. Parlamentares.

Com a palavra a Ministra Miriam Belchior.

A SRA. MINISTRA MIRIAM BELCHIOR – Obrigada, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, quero agradecer, de coração, os elogios que vários Deputados fizeram a mim e à minha equipe. Quero também agradecer àqueles que, nas suas próprias falas, já responderam uma parte das questões aqui levantadas, como as relacionadas ao Programa Minha Casa, Minha Vida, entre outras.

São muitas questões, algumas são repetidas. Então, vou tentar passar por todas, mas, por mais rapidamente que o faça, vai demorar um pouquinho. Então, quando surgir um tema comum eu gostaria que todos os Srs. Parlamentares se sentissem respondidos, apesar de ter sido outro Parlamentar que perguntou.

Vou começar com os questionamentos do nobre Deputado Rogério Marinho.

A primeira coisa que o nobre Deputado comentou é se não seria mais fácil fazer assim, ter essa alternativa. Quem já passou pelo exercício de fazer um orçamento nos âmbitos municipal, estadual ou nacional, ou quem, numa Comissão como esta, acompanha com cuidado – e eu sei que todos aqui acompanham – a votação do Orçamento, sabe que fazer um Orçamento não é fácil. É muito difícil.

Quanto a alguns outros questionamentos – qual é a prioridade, onde está a prioridade –, eu acho que, na apresentação, tentamos explicitar. Repito, é um exercício difícil. A Deputada Luciana Santos, que foi Prefeita, exercitou essa tarefa durante o seu mandato, sabe que é muito difícil. Temos que fazer escolhas, e nem sempre são as escolhas que gostaríamos de fazer, exatamente em função das limitações de recursos disponíveis.

E não podemos hoje fazer um raciocínio do que vai acontecer no ano que vem. Vai ou não vai ter contingenciamento, por exemplo. Não dá para sabermos. Se fizermos um levantamento de como isso se deu nos últimos anos, é fácil ver que não há uma correspondência direta entre uma coisa e outra.

Então, acho que essa é uma discussão sobre a qual precisamos esperar. Não temos o Orçamento ainda, não sabemos como sairá desta Casa o Orçamento, para poder antecipar qualquer discussão.

Quanto ao reajuste Judiciário, em primeiro lugar, como eu já havia falado quando respondi ao Relator Arlindo Chinaglia, o Governo tem posição e a expressou no Orçamento enviado a esta Casa. Nossa avaliação é a de que este ano não é o caso. Não estamos entrando no mérito, se é muito ou se é pouco. Mas o que temos pela frente não nos permite avançar nessa direção. Precisamos criar emprego, promover investimentos, e, por isso, estamos neste momento com essa contenção.

O Governo não está lavando as mãos. O Governo tem uma posição, mas, como foi dito pelo Deputado Arlindo Chinaglia, estamos dispostos também a conversar, e eu acho que o Legislativo é o palco essencial para essa discussão.

A outra questão que o Deputado levantou diz respeito ao crescente volume de RAP. Eu acredito, nobre Deputado, que, em algum momento, precisaremos, da mesma maneira que estamos fazendo um aperfeiçoamento do PPA – com boas novidades, eu acredito –, pensar se o Orçamento também não precisa receber inovações.

Hoje pela manhã, junto com a Presidenta, estive num seminário muito importante que o MEC está realizando sobre inovações na área de compras governamentais. Estava lá o Dr. Gerdau, estavam lá equipes da Fundação Getúlio Vargas que estão trabalhando nisso com o Governo Federal, com o MEC, especialmente, E o Presidente da Fundação Getúlio Vargas do Rio me falava: *"Ministra, nós precisamos repensar o Orçamento. Vou mandar para a senhora um paper a respeito".*

Por que eu estou dizendo isso? Porque nós convivemos, no Orçamento, com ações de caráter anual, *stricto sensu*, e com o ações de caráter plurianual. A maior parte do aumento do volume de RAP a que, acredito, o senhor se referiu tem a ver exatamente com isso, o fato de que existem obras que são plurianuais. Então, é natural que elas tenham esse tipo de desdobramento. Também tem o custeio, mas, se formos ver, a maior parte é de investimento.

E aqui eu queria aproveitar a pergunta que o senhor fez para dizer que, em relação ao PAC, tem uma diferença. Como não há nenhum tipo de limitação aos desembolsos relativos ao PAC, temos condição de, no máximo, a medição de dezembro ser paga em janeiro; na pior das hipóteses, em fevereiro.

Então, na verdade, o que está sendo pago como RAP são execuções feitas efetivamente durante este ano. Se não me engano, pelas minhas anotações – posso estar enganada –, o senhor citou o veto em relação ao redutor previsto na LDO. Para todos os vetos, a Presidenta apresentou suas justificativas, e neste, em especial, nos preocupava exatamente as emendas parlamentares. Não acreditávamos que isso tivesse vindo do Parlamento, porque, ao indução de redução, que achamos que pode ser positiva, poderíamos estar prejudicando as emendas parlamentares. Por que os Parlamentares estariam prejudicando suas próprias emendas? Então, pelo menos a mim, surpreendeu esse tipo de emenda. Essa é uma das razões.

Segundo, o senhor comentou o crescimento dos pagamentos aos agentes financeiros. Dois terços dessa alocação, nobre Deputado, são passivos, que não estavam como Restos a Pagar. Um terço é do ano. O que estamos tentando é pagar os passivos que tínhamos com a Caixa e outras instituições financeiras. Por isso, é que há isso. Um terço é do ano e dois terços são passivos, é uma tentativa de equacionar o problema.

Outra pergunta do senhor referiu-se à previsão do PIB de 5% e de inflação de 4,8%. Acreditamos que essa previsão de crescimento está em linha com o PIB potencial do País. Quero lembrar, já usei esse exemplo no dia 31 com jornalistas e queria referi-lo aqui também, que em 2009, quando mandamos o Orçamento para o Congresso, previámos uma taxa de 4,5% de crescimento – o mercado naquele momento apontava 3,6%. E todos sabemos que em 2010 o PIB cresceu 7,5%.

Então, precisamos trabalhar melhor isso, e a nossa grade reflete a visão que temos do próximo período. É essa a aposta que o Governo está fazendo.

Nossas escolhas de realizar investimentos, de gerar emprego, de Brasil Maior é exatamente para o País continuar crescendo no patamar de 5%. A mesma coisa se refere à inflação. Achamos que os preços dos alimentos estão começando a cair, os de *commodities* já caíram. Isso deve levar ao patamar proposto.

Quero advertir que, de qualquer maneira, não sabemos como a situação internacional, especialmente, vai evoluir. Lembro que em novembro, é regimental, o Governo pode mandar uma nova grade de parâmetros para dar conta de eventuais oscilações.

Em relação ao PPA, o senhor questionou, primeiro, se é ou não constitucional? Sem dúvida, é constitucional. Quando começamos a discutir essas modificações, o nosso primeiro questionamento foi avaliar esse aspecto. E aí lembro que a Constituição diz que precisa estar no PPA diretrizes, objetivos e metas. Isso está na nova proposta. Não teria sentido fazer alguma proposta em desacordo com a Constituição.

A segunda questão que o senhor colocou é de não ter nada a ver com o Orçamento. É o contrário. Através dos programas, eu faço o *link* com o Orçamento, respeitando a Constituição. O plano deve orientar o orçamento e o orçamento ser o detalhamento anual do plano. Então, isso está absolutamente em linha com a norma constitucional.

O senhor colocou também a questão da transparência, a questão do acesso aos sistemas e das avaliações e revisões.

Em relação ao SIGPLAN, que acompanha o PPA, as senhas sempre estiveram disponíveis ao Congresso e a órgãos de controle. É o que a minha equipe está me informando. Os relatórios de avaliação são anuais. E eu pus hoje no SIDOF o relatório do último ano do plano.

Em relação ao SIEST, estamos terminando de fazer alguns ajustes, porque nem nós mesmos estamos satisfeitos com eles.

Na discussão que fizemos com a sociedade civil, nós nos comprometemos a , em outubro, na segunda quinzena, se eu não me engano, 13 de outubro, retomarmos aquele fórum de conselhos que debater o PPA exatamente para discutir a transparência: como vamos fazer o acompanhamento e o monitoramento, como será a distribuição de senhas e tudo o mais.

Parece-me que, com isso, daremos o passo que o senhor avalia ser necessário para o próximo momento.

As avaliações, como eu já referi, são anuais, e as revisões são feitas quando necessário, como o próprio nome diz. Se for necessário anualmente, serão feitas anualmente.

Com isso, acredito que encerrei as suas questões e passo para as do nobre Deputado Cláudio Cajado, do DEM.

A primeira diz respeito aos vetos da LDO. Primeiro, como o próprio Deputado citou, veto é parte do sistema democrático, é um direito da Presidenta vetar. Lembro que a maior parte dos acréscimos que o Congresso fez não foram vetados. E o que foi vetado está mais ou menos no mesmo patamar dos outros anos. Então, não há nada de espetacular para que houvesse estranheza. Está mais ou menos no mesmo patamar dos anos anteriores. E todas as justificativas foram apresentadas pela Presidenta quando esses vetos foram apostos.

O Deputado Claudio Cajado apresenta algumas observações a respeito se há ou não controle fiscal pelo Governo, que haveria uma flexibilização do controle fiscal. Eu não sei em que o nobre Deputado se baseia. Se formos comparar os últimos 8 anos, agora 9 anos, com os anteriores em termos do que se faz de superávit primário, acho que não é preciso discutir o assunto. O Governo tem se comprometido e entregue todos os seus compromissos, tanto no que se refere

à redução de desigualdade, como no que se refere ao rigor fiscal. Então, não me parece que essa seja uma questão que possa ser cobrada deste Governo.

Quanto à contratação de 137 mil servidores *versus* reajuste, quero lembrar que 137 mil correspondem a criação de cargos. O que está previsto contratar no ano que vem são 55 mil, exatamente para áreas prioritárias – como lembrou bem o Deputado Gilmar Machado –, para a ampliação das universidades e das escolas técnicas por este País todo, fundamentais para o nosso desenvolvimento, para reposição de quadros, ampliação das agências do INSS, e assim por diante. Há vários jornais fazendo matérias a respeito do grande número de servidores que estão se aposentando. É necessário, então, repor o quadro de servidores. E é um número bastante razoável o que foi estabelecido no Orçamento do próximo ano. Portanto, não há nenhuma incoerência entre contratação e não reajuste.

Ele perguntou também sobre a DRU. São 62,5 bilhões de reais de despesas que estão alocadas de maneira condicionada à aprovação da DRU. Parte das emendas é 10% desse total. Há outros 56 bilhões nas diversas áreas que estão condicionadas, mas eu acredito que haverá a possibilidade da aprovação pelo Congresso.

Em relação ao PPA, o Deputado disse que os valores não estão especificados. Há valores para o PPA partir da grade de parâmetros previstos daqui até 2015. Todos os programas têm valores, todas as iniciativas têm valores. Talvez seja o caso de aprofundarmos a discussão na tramitação do projeto do PPA para esclarecer melhor essa questão.

Já falei da questão do afrouxamento de metas, da falta de compromisso e rigor fiscal e do reajuste do Poder Judiciário.

Lei Kandir. Sei que a Lei Kandir só não é mais candente, provavelmente, que a regulamentação Emenda Constitucional 29 e os **royalties** do pré-sal. Acho que essa é a ordem de importância do debate nesta Casa. O entendimento do Governo é que desde 2008 não é obrigatório colocar recursos para a Lei Kandir no Orçamento anual. Mas temos de respeitar todas as observações que foram feitas aqui por Deputados dos diversos partidos, do Governo e da Oposição, porque essa é uma questão importante para os Estados. Mas é importante também dizer que a receita de todos os Estados e de todos os Municípios cresceu em relação ao momento inicial. Então, se compensa ou não compensa é uma discussão que não vale a pena estender aqui. Mas acredito, assim como os demais, que o nobre Relator poderá ver como equacionar essa questão.

Deputado Darcísio Perondi, saúde. Aí, já abarco todos os Parlamentares que se referiram ao tema. Em primeiro lugar, alguns perguntaram qual é a minha opinião. Acho que, em relação à saúde, há problema de gestão e problema da fonte de recurso. Não consigo separar uma coisa da outra. Precisamos enfrentar o problema da gestão. É possível fazer mais com os recursos hoje disponíveis. É possível fazer tudo? A Presidenta já falou sobre tudo sobre isso, como o Deputado colocou, para 40 milhões, para 50 milhões de brasileiros no último domingo. Realmente, essa é uma questão que precisamos enfrentar – não lembro se ela falou, acho que sim. Ainda mais com a nova classe média, que, como vimos no nosso cenário de PPA, só vai crescer, porque se vai reduzir ainda mais a desigualdade neste País. Isso colocará uma tensão ainda maior por serviços de saúde de melhor qualidade. E essa é uma questão que nos une a todos.

Precisamos enfrentar outra questão: nos termos em que a Emenda Constitucional 29 está aqui, ela é suficiente ou não para dar conta da melhoria necessária, junto com os problemas de gestão? Não tenho todos os detalhes. Alguns aqui me perguntaram de quanto seria a arrecadação da CSS. Não tenho esses detalhes. Eu poderia ter trazido, mas não me dei conta de que poderia ter que entrar nesse tipo de detalhamento. Mas acho que essa é uma discussão que está colocada hoje para a sociedade. Essa é uma grande vantagem desses últimos 2 ou 3 meses. Isso entrou na pauta da sociedade, e precisamos prosseguir essa discussão. Não podemos deixar de reconhecer que a sociedade tem uma resistência enorme à instituição de uma nova fonte de recurso. Como equilibrar isso é uma tarefa de todos nós que estamos preocupados com essa questão.

O Deputado Darcísio Perondi também me perguntou se teria sido reduzido o valor do Turismo. Primeiro, vou repetir a história: alocar é muito difícil, fazer essas escolhas não é fácil. Há uma situação que não conseguimos separar em 2011: o que é fruto de emenda parlamentar? No Turismo, a emenda não é individual; ela agrega uma dotação tradicional do Ministério. Então, na verdade, o número do Turismo – em parte o da Agricultura também – reflete um número grande de emendas feitas nesses Ministérios. Por causa disso, fazer essa comparação não é o melhor jeito, porque não se tem como separar o que é emenda do que não é.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Quase dois terços do Turismo são de emendas. E 50% na Agricultura. Desculpe, Ministra.

A SRA. MINISTRA MIRIAM BELCHIOR – Pois é. Parece que se está reduzindo. Mas acho que aí não há... Se compararmos com o PLOA, talvez fique mais claro que os recursos não tiveram essa queda que parecem ter tido.

Em relação ao Minha Casa, Minha Vida, o Deputado que o sucedeu já até respondeu. A maior parte do recurso de 127 bilhões de reais vai para 1,2 milhão de unidades destinadas a renda de até 1.600 reais. Não é até 10 salários mínimos; é até 1.600 reais.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Quanto foi assegurado, ano passado, a essa parte de 1.600?

A SRA. MINISTRA MIRIAM BELCHIOR – De 1 milhão contratados do Minha Casa, Minha Vida I, mais ou menos 440 mil são de até 1.600. O Minha Casa, Minha Vida II corresponde a 60% do total de 2 milhões, Deputado. Nesse caso...

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Os Prefeitos estão fugindo disso.

A SRA. MINISTRA MIRIAM BELCHIOR – Não é o que acontece lá no meu Ministério. Eles vão lá bater na minha porta, porque querem nos seus Municípios mais unidades do que estão recebendo.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Isso é uma inflação no mercado!

O SR. DEPUTADO RONALDO ZULKE – Ministra, o programa é tão bom que inflacionou o mercado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – Não vamos interromper, para que a gente consiga...

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – São 18 bilhões para subsídio de gente morrendo. Temos que discutir isso nesta Casa. Mas continue, Ministra.

A SRA. MINISTRA MIRIAM BELCHIOR – Está bem. Há muita gente morrendo e gastando mais na saúde porque mora muito mal, em beira de córrego, sem saneamento, sem água. Temos que levar... Porque isso reduz os gastos de saúde, melhora nossos indicadores sociais. E quem tem casa sabe a diferença que faz ter uma casa para morar. É o sonho de qualquer pessoa. É o primeiro sonho de qualquer pessoa.

Há outras questões que o senhor me colocou. A primeira delas é a questão da emissão de títulos.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – A força empresária.

A SRA. MINISTRA MIRIAM BELCHIOR – Sinto, mas não concordo com o senhor: porque, se não houver crédito, não há investimento; e, se não houver investimento, o País não cresce, o País não tem emprego, o País não tem receita para fazer saúde. Isso é só para tentar fazer uma parte do ciclo. É fundamental o País ter... Os empresários não têm capital para, sozinhos, fazerem os investimentos. É necessário o crédito. Esse é um dos grandes avanços do País nos últimos anos.

Sobre a questão de estar ou não no Orçamento, temos duas razões para ter feito o veto à LDO. A primeira é de que orçamento é fluxo de receita e despesa, e não de patrimônio. Essa é a primeira questão. Além disso, precisamos nos preocupar, porque se você antecipa as emissões, você dá uma informação muito complicada para os agentes econômicos. Você perde seu poder de regulação. Então, é muito complicado isso estar no Orçamento e, depois, se ter que fazer essa alteração todos os anos.

As reservas cambiais são daquelas questões muito polêmicas. Há gente que vai achar que talvez tenhamos muito, como o senhor. Mas quero lembrar que foi isso o que nos segurou, e muito bem, em 2009. Então, saber direito qual é o melhor ponto é uma discussão. Quem está conduzindo a política monetária vai trabalhar, certamente, com segurança. O que estamos vendo na Europa hoje nos preocupa muito. Então eu diria que esses 350 bilhões nos deixam mais confortáveis para enfrentar isso.

E, segundo, a questão da dívida pública tem caído, tem tido uma trajetória constante de queda. Pode não ser aquela de que gostaríamos. Mas esse recente sinal do Banco Central vai ajudar que esse movimento se acelere ainda mais, e que esses recursos possam ser redistribuídos para outras ações importantes.

A questão do Deputado Edmar Arruda, do PSC, era basicamente sobre a saúde. Então, acho que já respondi.

A questão do Deputado Gilmar Machado é sobre a receita, e houve mais um Parlamentar que se referiu a isso. Sobre essa questão de quem acerta mais a receita, até pedi para levantar como é isso. E o que me trouxeram aqui é que, até 2008, mais ou menos, o Congresso estava acertando mais, e que agora está mais para o Governo esse acerto. Mas eu acho que isso aqui não é uma aposta sobre quem acerta mais; é, de fato, de como a gente aloca da melhor maneira possível os recursos disponíveis, está certo?

Sobre a questão do Judiciário já falei.

A questão da FASUBRA.

Eu só lamento que eles tenham saído da mesa de negociação. Nós fizemos vários movimentos com eles, para eles saírem da greve e voltarem para a mesa, para aproveitar a janela até 31 de agosto. Lamentavelmente, pela conjuntura interna sindical, isso não foi possível. E eu lamento, porque gostaria de ter chegado a algum tipo de acordo com a FASUBRA.

Deputado José Priante, sobre a questão da receita, a questão das emendas... Evidentemente, emenda é um assunto eminentemente do Congresso. O Governo não interferirá nessa questão. Certamente, o Deputado Arlindo Chinaglia vai apresentar as suas regras do jogo para apresentação de emendas. Essa é uma questão que acho que está nas mãos dele encaminhar.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Este é o compromisso.

A SRA. MINISTRA MIRIAM BELCHIOR – Não vou me manifestar, apesar de ter vontade! *(Risos.)*

A questão das emendas. Prefeituras pequenas, aumento do salário mínimo... A emenda é importante, eu também acho isso. É por isso que nós estamos finalizando... Hoje, nós tivemos, na hora do almoço, uma reunião de todos os Ministros, finalizando a nova Portaria nº 127, que vai simplificar muito a execução, especialmente com a Caixa, quanto àquilo de todo mês ir verificar se a obra está sendo feita. Ela vai três vezes, porque essas obras são muito pequenas. Não há sentido isso. Então nós vamos fazer desembolsos, vamos dar *tranche* à frente, e a Caixa acompanha três vezes aquele convênio. Então, isso vai dar, nós acreditamos, uma agilidade, afora uma série de outras simplificações. Mas essa eu acho que é a mais importante de todas.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – É uma boa notícia aqui.

A SRA. MINISTRA MIRIAM BELCHIOR – Nós acreditamos. Esse foi um compromisso da Presidenta com a Marcha dos Prefeitos. Nós tínhamos uma dificuldade jurídica, e conseguimos contorná-la. Então eu acredito que ela vá para a rua, espero, muito rapidamente. Dentro deste mês de setembro, tem condições de já estar na rua. E acredito que vai fazer... Pelo menos, essa é a nossa aposta, e, principalmente, essa é a aposta da Caixa, que fica absolutamente sufocada com a atual forma de funcionamento.

O SR. DEPUTADO MARÇAL FILHO – Ministra, já existe o critério disso aí? Já existe o critério, nessas pequenas cidades? Qual é o critério para isso?

A SRA. MINISTRA MIRIAM BELCHIOR – Nós estamos estabelecendo um limite. Eu não sei se... Como eu tive que vir para cá, eu saí um pouco antes do final da reunião. Mas nós estamos estabelecendo que, até um determinado montante, o convênio pode ser feito dessa maneira simplificada. Mas é um montante bastante razoável. Então eu acredito que nós vamos ter uma simplificação bastante grande. Só não queria me antecipar porque eu não sei se houve algum ajuste no final da reunião.

E a outra questão que o senhor coloca, Deputado Priante, se refere à questão da área de minérios. Essa é uma prioridade absoluta da Presidenta. Nós já fizemos três ou quatro reuniões grandes com ela – afora as milhares que nós fazemos antes de fazer com ela. E essa é uma coisa que, eu acredito, na volta dela agora dessa viagem à ONU, vai ser a bola da vez. Ela também acha que é absolutamente injusta a forma como isso é resolvido hoje no País.

O Ministério de Minas e Energia fez um comparativo com outros países, como Austrália e Canadá, que têm uma tradição muito grande de extração mineral. Dá para chamar de um descalabro a forma como isso é feito no Brasil. Há um potencial enorme, especialmente... E aqui também há uma lógica de simplificar para aquilo que agrega pouco valor – cal, areia, etc. – e agregar cada vez mais valor e mercado para os minerais mais nobres. Então eu acredito que todos os Estados que o senhor citou, que têm uma grande participação em minérios, em extração de minérios, vão ficar muito satisfeitos com a proposta que deverá vir para a aprovação do Congresso.

Deputada Luciana Santos. Primeiro, sobre a questão dos recursos a que a senhora se refere, em relação à SEPPIR e à Secretaria de Política para as Mulheres.

A primeira coisa que eu quero dizer é que os recursos para gênero e igualdade racial não estão apenas nessas duas Secretarias. Pelo contrário, a maior parte deles está fora, está nos outros Ministérios. Portanto, esse não é o melhor jeito de comparar.

Segundo, o Brasil Sem Miséria vai pegar exatamente esse público, porque, quando a gente faz a fotografia de onde está a maior pobreza, é exatamente entre os negros, exatamente entre as mulheres, chefes de família pobre. Então, acho que a gente precisa fazer... Acho que esse é um debate interessante de fazer com essas entidades, de ver essa locação.

E quero dizer que, quando a gente começou a discutir o PPA, as duas Secretarias, mais a de Direitos Humanos, queriam fazer uma discussão conosco de como se iria garantir transversalidade, e tal e tal. Eu demorei um pouquinho, porque estava fazendo outras coisas muito importantes para a Presidenta. Pedi para elas 15 dias, para fazer a reunião.

Enquanto isso, aconteceu a reunião com a SPI. E elas me ligaram: *"Miriam, esquece a reunião. O PPA é maravilhoso para identificar as transversalidades, está obrigando os Ministérios-fins a explicitarem suas políticas para os vários temas."*

Então, foram muito interessantes as oficinas que foram feitas com os Ministérios, mais as Secretarias correspondentes, para se discutir a política para os próximos 4 anos.

E gostaria de dizer que pedi para levantar aqui os recursos para as Secretarias aí, estritamente: estão no mesmo patamar de 2011 – não comparando com a LOA, mas com os recursos disponibilizados este ano. Então, também isso não procede. Só para a gente fazer... Mas estamos lá à disposição para conversar sobre este tema.

A última questão que a senhora me colocou foi em relação à taxa de investimento, especialmente nas estatais. Na verdade, a redução do orçamento de investimento nas estatais se deve, fundamentalmente, à redução da PETROBRAS no exterior. Se a senhora

for olhar o que seria a pág. 58 (não está numerado), a PETROBRAS, em 2011, prevê investir 12,6%, e, no próximo ano, 9%. Aqui no Brasil ela está mantendo o seu patamar de investimento.

Quer dizer, quanto à nossa preocupação quanto aos investimentos no País, a gente está mantendo o mesmo patamar deste ano.

Deputado Vaz de Lima: à saúde, já me referi aqui, à Lei Kandir, também. A questão...

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – Excelência, só para eu poder entender.

A SRA. MINISTRA MIRIAM BELCHIOR – Pois não.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – A senhora disse que o Governo tem um entendimento de que a questão da Lei Kandir se esgotou em 2008, se eu entendi corretamente.

A SRA. MINISTRA MIRIAM BELCHIOR – Sim.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – *OK*.

A SRA. MINISTRA MIRIAM BELCHIOR – A obrigatoriedade, sim.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – Sim, sim. Entendi corretamente.

A SRA. MINISTRA MIRIAM BELCHIOR – É por isso que a gente não coloca no Orçamento. Porque, se fosse obrigatório, nós teríamos que colocar.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – Quer dizer, então, que o entendimento de vocês é de que o artigo da Disposição Transitória não vale?

A SRA. MINISTRA MIRIAM BELCHIOR – O nosso entendimento é de que desde 2008 não é necessário.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – Está bom.

(**Não identificado**) – Por isso é que é transitório.

A SRA. MINISTRA MIRIAM BELCHIOR – Mas não é obrigatório.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – Não é isso. Lá tem a obrigatoriedade de fazer o fundo, o que não foi feito. Essa discussão a gente faz depois.

A SRA. MINISTRA MIRIAM BELCHIOR – Está bem.

A última questão que o senhor me colocou é em relação à necessidade de recursos para a infraestrutura logística.

Eu acho que... Eu acredito muito fortemente que a iniciativa do Presidente Lula, em 2007, reforçada pela Presidenta Dilma agora, de garantir recursos para a infraestrutura, através do PAC, e que esses recursos não são contingenciáveis, mostra exatamente essa mesma visão que o senhor apresenta, da necessidade de ampliação de recursos para a área de infraestrutura.

A gente sabe que o País há muitos anos não fazia tanto investimento em infraestrutura como tem feito nos últimos anos. Talvez não tanto quanto seria necessário, como também para a saúde e outras áreas, mas é uma ampliação brutal.

Só para lembrar: transportes, em 2003, eram 700 milhões de reais; ano passado, foi dez vezes mais. Então, acho que isso já dá uma dimensão dessa evolução.

Eu não trouxe aqui, mas nós temos a evolução do investimento em infraestrutura, feito pela ABDIB – Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base, que mostra essa evolução tanto do público quanto do privado, que eu acho que é o caminho em que o País precisa continuar trilhando.

Deputado Marçal, na verdade, não há uma involução. Talvez também precisemos aprofundar aqui a questão do PPA, porque para todos os programas há indicadores de efetividade, na direção que o senhor apontou aqui. Então, acho que é uma questão sobre a qual podemos conversar, porque existem, sim, esses indicadores no PPA enviado aqui ao Congresso.

Segundo, a questão dos aposentados. Eles não ficarão de fora – os que ganham mais que o salário mínimo. Eles terão o INPC, que não é pequeno, que muitas outras categorias não têm. Então, está assegurado o poder de compra dos aposentados, com o INPC, como determina a lei, e isso está incorporado integralmente no Orçamento enviado pelo Executivo. O nobre Deputado Arlindo Chinaglia não precisará se preocupar com essa questão.

Por fim, mas não menos importante, do nosso Deputado Rui Costa, da Bahia. Sobre saúde, Judiciário, Lei Kandir já tratei. Então, é só a questão do pagamento de RAP.

Quero lembrar que até agosto foram desembolsados, só reforçando o que o senhor também colocou, 1,3 bilhão de reais; e isso deverá chegar a 1 bilhão e 700 milhões nesse mês agora de setembro.

Com isso, acho, acredito, consegui repassar todas as questões.

Gostaria, mais uma vez, de agradecer ao Presidente da Comissão, sempre muito gentil, hospitaleiro comigo; ao nosso Relator, Arlindo Chinaglia; a todos os Parlamentares que me honraram com a presença e com suas perguntas. E quero dizer que eu acredito que nós estamos começando. Do mesmo jeito de quando eu vim aqui para a LDO – nós estávamos começando um trabalho, que culminou na aprovação da LDO –, também no Orçamento e no PPA é a mesma coisa.

Há uma disposição total do Ministério do Planejamento para um trabalho conjunto, no que o Congresso considerar que seja necessária a nossa participação. Nossas equipes técnicas estão à disposição, e quando os senhores julgarem necessário eu também poderei estar aqui conversando sobre os assuntos que forem importantes de ser discutidos.

Então, quero agradecer e me despedir dos senhores. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – Ministra, cada um de nós, a seu tempo, a seu modo, cumpriu o seu papel, mas os aplausos à sua exposição são mais do que a evidência, primeiro, que V.Exa. trouxe para cá dois projetos com consistência, tanto o PLOA quanto o PPA; depois, que V.Exa. não deixou nenhum dos Parlamentares sem uma resposta específica.

A atenção de V.Exa. a este Congresso Nacional, aqui reunido, merece destaque.

A bola está conosco e nós haveremos de fazer o melhor do nosso papel.

Convido os senhores: todas as quartas-feiras nós vamos estar aqui com um dos Ministros do Governo expondo a sua proposta orçamentária, a proposta orçamentária do seu Ministério. Vamos ter reuniões, sempre de caráter extraordinário, convidando um Ministro, um ou mais de um, para expor as suas demandas aqui, com o nosso Relator-Geral, que, pelo que eu estou vendo, vai resolver todos os problemas.

Tenham todos uma boa tarde. Fiquem com Deus. Obrigado.

Ata da Décima Nona Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 20 de setembro de 2011.

Às quinze horas e quatro minutos do dia vinte de setembro de dois mil e onze, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, Plenário 2 da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Pauta nº 21. Foi registrado o comparecimento dos membros: **– Deputados titulares**: Ademir Camilo, Andre Vargas, Arlindo Chinaglia, Dilceu Sperafico, Edmar Arruda, Efraim Filho, Geraldo Simões, Gilmar Machado, Giroto, Gonzaga Patriota, João Dado, João Magalhães, Luciana Santos, Marçal Filho, Márcio Reinaldo Moreira, Nilton Capixaba, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Britto, Rubens Bueno, Rui Costa e Valtenir Pereira; **– Senadores titulares:** Anibal Diniz, Cyro Miranda, João Vicente Claudino e Walter Pinheiro; – **Deputados suplentes**: Ângelo Agnolin, Arthur Lira, Danilo Forte, Darcísio Perondi, Geraldo Resende, Hugo Leal, João Carlos Bacelar, Moreira Mendes, Pedro Chaves e Vaz de Lima; – **Senadores Suplentes:** Delcídio do Amaral e Lídice da Mata. Foi registrada a ausência dos membros titulares: **– Deputados**: André Zacharow, Claudio Cajado, Fábio Ramalho, Genecias Noronha, George Hilton, José Priante, Rodrigo de Castro, Rogério Marinho, Vitor Penido e Wellington Roberto; **– Senadores**: Acir Gurgacz, Francisco Dornelles, Jayme Campos, Magno Malta, Ricardo Ferraço, Sérgio Petecão e Vital do Rêgo. **ABERTURA:** Havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006,* alterada pela *Resolução nº 3, de 2008*, *ambas do Congresso Nacional,* o 2º Vice-Presidente, Senador Cyro Miranda (PSDB/GO), no exercício da Presidência, declarou iniciados os trabalhos conforme dispõe o *caput do art. 14 da Resolução n° 1/2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*. Em seguida, informou que havia *quórum* para deliberação nas duas Casas. **ORDEM DO DIA:** O Presidente em exercício comunicou que não havia acordo para apreciar as matérias da pauta. Entretanto, após reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças na Comissão realizada às quatorze horas daquela data, havia acordo para inclusão de matéria na pauta, bem como para sua apreciação, do Requerimento nº 32/2011-CMO, que "Requer a realização de Seminários Regionais para debater o Projeto de Lei Orçamentária para 2012 e o Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2012-2015, nos termos do *§ 2º do art. 29 e do art. 96, da Resolução nº 1, de 2006-CN".* Houve consenso no Plenário para sua apreciação. Em votação, o requerimento de inclusão na pauta foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXTRAPAUTA:** Apreciação do **Requerimento n° 32/2011-CMO**, que "Requer a realização de Seminários Regionais para debater o Projeto de Lei Orçamentária para 2012 e o Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2012-2015, nos termos do *§ 2º do art. 29 e do art. 96, da Resolução nº 1, de 2006-CN*". Autores: Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP) – Relator do PLOA 2012, e Senador Walter Pinheiro (PT/BA) – Relator do PPPA 2012-2015. O Senador Walter Pinheiro apresentou o Requerimento. O Deputado Ademir Camilo (PDT/MG) solicitou a inclusão do município de Uberlândia-MG entre as cidades onde serão realizados os Seminários Regionais e teve sua sugestão acatada pelo Senador Walter Pinheiro. Em votação, o Requerimento nº 32/2011-CMO foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com a seguinte alteração de redação: "Os seminários serão realizados nas seguintes cidades: João Pessoa – PB, Salvador – BA, São Paulo – SP, Curitiba – PR, Porto Alegre – RS, Campo Grande – MS, Goiânia – GO, Porto Velho – RO, Rio Branco – AC, Vitória – ES e *Uberlândia – MG".* Em virtude da inexistência de acordo do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão para deliberação das matérias constantes da Pauta nº 21/2011, o Presidente em exercício anunciou que encerraria os trabalhos e deixaram de ser apreciadas as seguintes matérias: Ata da 18ª Reu-

nião Ordinária, realizada no dia 13/9/2011; e Ata da 3ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 14/9/2011. Pauta nº 21/2011. **1 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 16/2011-CN**, que "Altera a Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, e a Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010". Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira. Foi apresentada 1 emenda. Voto: favorável nos termos do Substitutivo apresentado, e pela rejeição da emenda nº 1. **2 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 07/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R$ 19.285.346,00 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Gonzaga Patriota. Foram apresentadas 42 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 2, 17 a 26, 32 a 36 e 38 e pela rejeição das demais. **3 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 11/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R$ 135.786.558,00 (cento e trinta e cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Wellington Roberto. Foram apresentadas 27 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 3, 7, 10, 17 a 22 e 24 e pela rejeição das demais. **4 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 12/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 2.334.427,00 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Marçal Filho. Foram apresentadas 23 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 06 e pela rejeição das demais. **5 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 14/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R$ 445.643.156,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e três mil e cento e cinquenta e seis reais), em favor de empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de empresas estatais no valor global de R$ 179.719.447,00 (cento e setenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil e quatrocentos e quarenta e sete reais), para os fins que especifica". Relator: Senador Acir Gurgacz. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. **6 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 15/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor global de R$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências." Relator: Senador Sérgio Petecão. Foram apresentadas 5 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das 5 emendas apresentadas. **7 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 19/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor global de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), para os fins que especifica, e dá outras providências". Relator: Deputado Wellington Roberto. Foram apresentadas 69 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 1 a 67 e pela rejeição das demais. **8 –** Relatório apresentado ao **Aviso nº 11/2011-CN**, que "Encaminha cópia do Acórdão nº 1141, de 2011 – TCU – Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, relativo a levantamento de auditoria nas obras de Macrodrenagem do Canal do Congo, serviços de drenagem do canal e pavimentação de diversas ruas em Vila Velha/ES (TC 002.604/2011-6)". Relator: Senador Jayme Campos. Voto: pelo arquivamento da matéria. **9 – Requerimento nº 16/2011-CMO** que "Requer a constituição de Grupo de Trabalho para promover o aprimoramento ao ciclo das operações de repasse da Caixa Econômica Federal, visando a eficácia e a efetividade da execução do objeto contratual pelo mandatário, assim como a celeridade na liberação financeira dos contratados". Autor: Deputado Efraim Filho. **10 – Requerimento nº 17/2011-CMO** que "Requer a constituição de Grupo de Trabalho para, em caráter preventivo, acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com vistas à execução do "Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional". Autores: Deputados Danilo Forte, Benjamin Maranhão e Wellington Roberto. **11 – Requerimento n° 23/2011-CMO**, que "Solicita seja convidado o Presidente da Petrobrás, Sr. José Sergio Gabrielli de Azevedo, para prestar esclarecimentos sobre os aportes financeiros referentes à construção da Refinaria Abreu e Lima, em Recife – PE, decorrentes de contrato firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS e a Petróleos

de Venezuela S/A- PDVSA". Autor: Deputado Claudio Cajado. **12 – Requerimento n° 24/2011-CMO**, que "Requer a constituição de Grupo de Trabalho, junto ao Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle de Execução Orçamentária – CFIS da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, para acompanhamento, avaliação e fiscalização da execução, física, orçamentária e financeira de ações relativas à Ferrovia Transnordestina". Autor: Deputado Raimundo Gomes de Matos. **13 – Requerimento n° 25/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para debater a atual crise econômica internacional e os reflexos na economia nacional e nos orçamentos, com a presença, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda Guido Mantega". Autor: Senador Vital do Rêgo. **14 – Requerimento n° 26/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para debater a implantação do Sistema de Pouso por Instrumento – Categoria 3, com a presença do Ministro de Estado da Defesa, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Presidente da INFRAERO".(Ministro da Defesa, Senhor CELSO AMORIM; Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhora Miriam Aparecida Belchior e o Presidente da Infraero, Sr. Gustavo do Vale). Autor: Deputado Marçal Filho. **15 – Requerimento n° 27/2011-CMO**, que "Requer a realização de audiência pública conjunta da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, da Comissão de Legislação Participativa para discutir o tema "Agenda do movimento de mulheres para o próximo ciclo orçamentário". Autora: Deputada Luciana Santos. **16 – Requerimento n° 28/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para apresentação do Plano Brasil Sem Miséria, com a presença da Ministra Tereza Campelo, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e das demais entidades e órgãos envolvidos ou beneficiados pelo Plano". Autor: Deputado Marçal Filho. **17 – Requerimento n° 29/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para debater questões relativas à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO – ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste- FCO -, e ao projeto de criação do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, com a presença do Ministro de Estado da Integração Nacional, do Superintendente da SUDECO e do Presidente do Banco do Brasil S.A." Autor: Deputado Marçal Filho. **18 – Requerimento n° 30/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para debater a denúncia do Jornal O Estado de São Paulo contida na matéria "Governo paga por projeto fantasma para a Copa", com a presença do Ministro de Estado do Esporte e do Presidente da Autoridade Pública Olímpica". Autor: Deputado Marçal Filho. **19 – Requerimento n° 31/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para apresentação do Plano Brasil Sem Miséria, com a presença da Ministra Tereza Campelo, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome". Autor: Deputado Marçal Filho. **20 –** Relatório apresentado ao **Ofício nº 35/2010-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao exercício de 2009". Relator: Deputado Heuler Cruvinel. Voto: pelo arquivamento da matéria. **21 –** Relatório apresentado ao **Ofício nº 12/2011-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 20, §§ 4º e 5º, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao 1º semestre de 2010". Relator: Deputado Heuler Cruvinel. Voto: pelo arquivamento da matéria. **ENCERRAMENTO:** Em virtude da inexistência de acordo do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão, para deliberação das matérias constantes da Pauta nº 21/2011, o Presidente em exercício encerrou a reunião. Antes, convocou a realização de reunião extraordinária, para o dia 28 de setembro, às 14h30min, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Os trabalhos foram finalizados às quinze horas e quinze minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo 2º Vice-Presidente no exercício da Presidência e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Senador Cyro Miranda. Segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência.**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cyro Miranda) – Há número regimental para a abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 19ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 21/2011.

Informo que os avulsos das matérias encontram-se nas mesas de trabalho.

Há quórum para deliberação na representação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Por acordo do Colégio de Líderes, vamos incluir na extrapauta o Requerimento nº 32/2011, que *"requer a realização de seminários regionais para debater o Projeto de Lei Orçamentária de 2012 e o Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2012-2015, nos termos 2º do art. 29 e do art. 96 da Resolução nº 01/2006-CN."*

Em votação a inclusão da matéria na Ordem do Dia:

> "Requeiro, nos termos do art. 214, parágrafo único, inciso 3 do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão do Requerimento nº32/2011-CMO, seminários regionais, na Ordem do Dia da 19ª Reunião Ordinária desta Comissão, realizada em 20 de setembro de 2011."

Senador Walter Pinheiro.

Em votação na Câmara dos Deputados. Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado.

Em votação no Senado Federal. Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado.

Está incluído na Ordem do Dia o requerimento do Senador Walter Pinheiro.

Peço ao Senador Walter Pinheiro, Autor do requerimento, que faça a leitura do mesmo.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – Requerimento nº 32/2011-CMO, que

> "requer a realização de seminários regionais para debater o projeto de Lei Orçamentária para 2012 e o projeto de lei do Plano Plurianual para 2012-2015, nos termos do § 2º, art. 29, e do art. 96 da Resolução nº 01/2006, do Congresso Nacional."

Sr. Presidente, nos termos do § 2º, art. 29, e do art. 96 da Resolução nº 01/2006, requeremos que sejam realizados seminários regionais para debater o Projeto de Lei Orçamentária para 2012, Projeto de Lei nº 28/2011, e o Projeto de Lei do Plano Plurianual de 2012 a 2015, Projeto de Lei nº 28/2011-CN.

Os seminários serão realizados nas seguintes cidades: João Pessoa, PB; Salvador, BA; São Paulo, SP; Curitiba, PR; Porto Alegre, RS; Campo Grande, MS; Goiânia, GO; Porto Velho, RO; Rio Branco, AC; Vitória, ES.

Para o apoio à realização dos seminários será necessária a presença de um servidor da Secretaria da CMO, um consultor da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, um consultor da Consultoria de Orçamento e Fiscalização e Controle do Senado Federal.

Justificação. O requerimento visa proporcionar participação democrática da população nas discussões referentes à alocação de recursos públicos. Faz-se necessária a realização dos referidos seminários para que, ouvida a população, o Congresso Nacional possa distribuir os parcos recursos públicos, de forma a alcançar maiores retornos para o povo brasileiro.

Assinam o Deputado Arlindo Chinaglia, PT São Paulo, Relator do Projeto de Lei Orçamentária e o Senador Walter Pinheiro, Relator do PPA 2012/2015.

É esse o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cyro Miranda) – Está em discussão o Requerimento de nº 32. Deputado Ademir Camilo.

O SR. DEPUTADO ADEMIR CAMILO – Sr. Senador Walter Pinheiro, aqui está faltando Minas Gerais e, em conversa com alguns Parlamentares, sugeriu-se incluir Minas Gerais, com a cidade de Uberlândia, já que no ano anterior, a Capital do Estado recebeu a Comissão de Orçamento. Agora estamos sugerindo que a cidade de Uberlândia, a segunda maior cidade de Minas Gerais, seja incluída, pois ela está na rota das outras cidades. Então, essa audiência poderia realizar-se nessa cidade. É a sugestão que faço. Eu gostaria que V.Exa., juntamente com os companheiros da Comissão, aceitasse essa sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cyro Miranda) – Passo a palavra ao nobre Senador Walter Pinheiro.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, fizemos um acordo com os Deputados: como tínhamos feito a escolha de duas cidades por região, acrescentamos, a pedido da bancada gloriosa de Minas, um encaixe em data posterior, acertada com a própria bancada da Comissão de Orçamento, Uberlândia – Minas Gerais, como outra cidade em que vamos realizar o seminário, portanto, mantendo o requerimento e acrescentando Uberlândia, capital do Triângulo Mineiro, como ponto de passagem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cyro Miranda) – Com a palavra o Sr. Deputado Efraim Filho.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – Sem comprar nenhuma briga com o povo de Uberaba, pelo amor de Deus!

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO – Sr.Presidente, eu gostaria apenas de apor a nossa concordância com a realização dos seminários. Em virtude de reunião com tivemos, abrimos exceção para votação deste requerimento. Queria ainda deixar registrado que, na justificativa, fala-se que o Congresso Nacional irá distribuir os parcos recursos públicos, Senador Walter Pinheiro, mas nós sabemos que hoje temos um Governo de caixa cheio, batendo recorde de arrecadação, que chega a quase 1 trilhão de reais, então acho que esses parcos recursos públicos estão muito humildemente colocados. Eu só queria deixar este registro a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cyro Miranda) – Muito obrigado, V.Exa. tem razão. Dependendo da ótica; parcos recursos podem representar alguns trilhões de reais. Então, fica incluso, no requerimento do Senador Walter Pinheiro, o Município de Uberlândia, para a realização de uma próxima reunião a ser agendada.

Em votação o Requerimento nº 32, de autoria do Senador Walter Pinheiro e do Deputado Arlindo Chinaglia.

Em votação na Câmara. *(Pausa.)*

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão *(Pausa.)*

Aprovado.

Votação no Senado. *(Pausa.)*

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Com a palavra o Deputado Raimundo Gomes de Matos.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS – É só uma questão didática. É importante nós, através do cronograma que foi entregue, sabermos do nosso Relator se há possibilidade de modificarmos o calendário. De acordo com S.Exa., nós vamos fazer as audiências nos Estados e ouvi-los, onde com certeza surgirão demandas de emendas ao PPA. Pelo cronograma apresentado, nós teríamos a apresentação do relatório preliminar no dia 19 de setembro. Então, essas audiências seriam inócuas, porque o relatório já deveria estar na Casa. Seria de bom alvitre a Assessoria Técnica rever o calendário para readequar essas audiências para ir compatibilizando e até para fortalecer o relatório, em termos do pacto federativo.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – Permita-me, Senador Cyro Miranda. Deputado Raimundo, há uma questão que eu diria que é quase automática do ponto de vista desse calendário. Nós seguimos as regras estabelecidas na própria resolução. Então, na medida em que a Comissão for tendo os seus trabalhos, vamos mudando esse calendário, ajustando-o à vida real da Comissão, porque no momento a Comissão, obrigatoriamente, tem de cumprir a resolução e abrir com esse calendário. Mas, por exemplo, dizíamos na reunião que, depois das audiências públicas, efetivamente, é que vamos apresentar o nosso relatório preliminar; depois de apresentado o relatório preliminar é que vamos abrir prazo para apresentação de emendas, inclusive das Sras. e Srs. Deputados e Senadores. Portanto, ajustaremos o calendário na medida do funcionamento da nossa Comissão. Acho que isso atende aí...

O SR. PRESIDENTE (Senador Cyro Miranda) – V.Exa., Deputado Raimundo, tem toda a razão. Só que não vai ser lido o relatório. Nós vamos fazendo as audiências, porque regimentalmente não podemos mudar.

Em virtude de falta de acordo para votação das demais matérias constantes da Pauta nº 21, de 2011, encerro os trabalhos. Antes, porém, convoco reunião extraordinária para o dia 28 de setembro, quarta-feira, às 14h30min, neste plenário.

Declaro encerrada esta sessão.

Ata da Oitava Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 28 de setembro de 2011.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, reuniu-se extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, Plenário 2 da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pauta nº 21-Alterada e 22. Foi registrado o comparecimento dos membros:**- Deputados titulares**: Andre Vargas, Claudio Cajado, Dilceu Sperafico, Edmar Arruda, Fábio Ramalho, Geraldo Simões, Gonzaga Patriota, João Magalhães, Luciana Santos, Marçal Filho, Nilton Capixaba, Roberto Britto, Rubens Bueno e Rui Costa; **– Senadores titulares:** Acir Gurgacz, Cyro Miranda, Francisco Dornelles, João Vicente Claudino, Vital do Rêgo e Walter Pinheiro; **– Deputados suplentes:** Alex Canziani, Ângelo Agnolin, Daniel Almeida, Danilo Forte, Geraldo Resende, Gorete Pereira, Hugo Leal, João Carlos Bacelar, José Airton, Pedro Chaves, Roberto Teixeira, Ronaldo Zulke, Sueli Vidigal, Valmir Assunção, Vaz de Lima e Weliton Prado; **– Senadores suplentes:** Delcídio do Amaral e Inácio Arruda. Foi registrada a ausência dos membros titulares: **– Deputados**: Ademir Camilo, André Zacharow, Arlindo Chinaglia, Efraim Filho, Genecias Noronha, George Hilton, Gilmar Machado, Giroto, João Dado, José Priante, Márcio Reinaldo Moreira, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo de Castro, Valtenir Pereira, Vitor Penido e Wellington Roberto ; e **– Senadores**: Anibal Diniz, Jayme Campos, Magno Malta, Ricardo Ferraço e Sérgio Petecão. **ABERTURA:** às quinze horas e cinco minutos, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006,* alterada pela *Resolução nº 3, de 2008*, *ambas do Congresso Nacional, o* Deputado Claudio Cajado (DEM/BA), no exercício da Presidência conforme dispõe o *caput do art. 14 do mesmo Diploma Legal,* declarou abertos os trabalhos e informou que havia *quórum* regimental para deliberação nas duas Casas do Congresso Nacional. **ORDEM DO DIA**: O Presidente em exercício comunicou que não havia acordo para deliberação das matérias constantes das Pautas, e anunciou que encerraria os trabalhos, e deixaram de ser apreciadas as seguintes matérias: .Ata da 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13/9/2011; . Ata da 3ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 14/9/2011; e Ata da 19ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20/9/2011. Pauta nº 21/2011 – Alterada. **1 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 16/2011-CN**, que "Altera a Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, e a

Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010". Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira. Foi apresentada 1 emenda. Voto: favorável nos termos do Substitutivo apresentado, e pela rejeição da emenda nº 1. **2 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 07/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R$ 19.285.346,00 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Gonzaga Patriota. Foram apresentadas 42 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 2, 17 a 26, 32 a 36, e 38 e pela rejeição das demais. **3 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 11/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R$ 135.786.558,00 (cento e trinta e cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Wellington Roberto. Foram apresentadas 27 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 3, 7, 10, 17 a 22, e 24 e pela rejeição das demais. **4 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 12/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 2.334.427,00 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Marçal Filho. Foram apresentadas 23 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 06 e pela rejeição das demais. **5 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 14/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R$ 445.643.156,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e três mil e cento e cinquenta e seis reais), em favor de empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de empresas estatais no valor global de R$ 179.719.447,00 (cento e setenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil e quatrocentos e quarenta e sete reais), para os fins que especifica". Relator: Senador Acir Gurgacz. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. **6 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 15/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor global de R$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências." Relator: Senador Sérgio Petecão. Foram apresentadas 5 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das 5 emendas apresentadas. **7 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 19/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor global de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), para os fins que especifica, e dá outras providências". Relator: Deputado Wellington Roberto. Foram apresentadas 69 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 1 a 67 e pela rejeição das demais. **8 –** Relatório apresentado ao **Aviso nº 11/2011-CN**, que "Encaminha cópia do Acórdão nº 1141, de 2011 – TCU – Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, relativo a levantamento de auditoria nas obras de Macrodrenagem do Canal do Congo, serviços de drenagem do canal e pavimentação de diversas ruas em Vila Velha/ES (TC 002.604/2011-6)". Relator: Senador Jayme Campos. Voto: pelo arquivamento da matéria. **9 – Requerimento nº 16/2011-CMO** que "Requer a constituição de Grupo de Trabalho para promover o aprimoramento ao ciclo das operações de repasse da Caixa Econômica Federal, visando a eficácia e a efetividade da execução do objeto contratual pelo mandatário, assim como a celeridade na liberação financeira dos contratados". Autor: Deputado Efraim Filho. **10 – Requerimento nº 17/2011-CMO** que "Requer a constituição de Grupo de Trabalho para, em caráter preventivo, acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com vistas à execução do "Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional". Autores: Deputados Danilo Forte, Benjamin Maranhão e Wellington Roberto. **11 – Requerimento n° 23/2011-CMO**, que "Solicita seja convidado o Presidente da Petrobrás, Sr. José Sergio Gabrielli de Azevedo, para prestar esclarecimentos sobre os aportes financeiros referentes à construção da Refinaria Abreu e Lima, em Recife – PE, decorrentes de contrato firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS e a Petróleos de Venezuela S/A- PDVSA". Autor: Deputado Claudio Cajado. **12 – Requerimento n° 24/2011-CMO**, que "Requer a constituição de Grupo de Trabalho, junto ao Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle de Execução Orçamentária – CFIS da Comissão Mista de

Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, para acompanhamento, avaliação e fiscalização da execução, física, orçamentária e financeira de ações relativas à Ferrovia Transnordestina". Autor: Deputado Raimundo Gomes de Matos. **13 – Requerimento n° 25/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para debater a atual crise econômica internacional e os reflexos na economia nacional e nos orçamentos, com a presença, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda Guido Mantega". Autor: Senador Vital do Rêgo. **14 – Requerimento n° 26/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para debater a implantação do Sistema de Pouso por Instrumento – Categoria 3, com a presença do Ministro de Estado da Defesa, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Presidente da INFRAERO*".(Ministro da Defesa, Senhor CELSO AMORIM; Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhora MIRIAM APARECIDA BELCHIOR e o Presidente da INFRAERO, Senhor GUSTAVO DO VALE)*. Autor: Deputado Marçal Filho. **15 – Requerimento n° 27/2011-CMO**, que "Requer a realização de audiência pública conjunta da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, da Comissão de Legislação Participativa para discutir o tema "Agenda do movimento de mulheres para o próximo ciclo orçamentário". Autora: Deputada Luciana Santos. **16 – Requerimento n° 28/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para apresentação do Plano Brasil Sem Miséria, com a presença da Ministra Tereza Campelo, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e das demais entidades e órgãos envolvidos ou beneficiados pelo Plano". Autor: Deputado Marçal Filho. **17 – Requerimento n° 29/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para debater questões relativas à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO – ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro--Oeste- FCO -, e ao projeto de criação do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, com a presença do Ministro de Estado da Integração Nacional, do Superintendente da SUDECO e do Presidente do Banco do Brasil S.A." Autor: Deputado Marçal Filho. **18 – Requerimento n° 30/2011-CMO**, que "Requer a realização Audiência Pública para debater a denúncia do Jornal O Estado de São Paulo contida na matéria "Governo paga por projeto fantasma para a Copa", com a presença do Ministro de Estado do Esporte e do Presidente da Autoridade Pública Olímpica". Autor: Deputado Marçal Filho. **19 – Requerimento n° 31/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para apresentação do Plano Brasil Sem Miséria, com a presença da Ministra Tereza Campelo, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome". Autor: Deputado Marçal Filho. **20 –** Relatório apresentado ao **Ofício nº 35/2010-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao exercício de 2009". Relator: Deputado Heuler Cruvinel. Voto: pelo arquivamento da matéria. **21 –** Relatório apresentado ao **Ofício nº 12/2011-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 20, §§ 4º e 5º, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao 1º semestre de 2010". Relator: Deputado Heuler Cruvinel. Voto: pelo arquivamento da matéria. Pauta nº 22/2011. **1 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 5/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R$ 24.376.000,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente". Relator: Senador Eduardo Braga. Foram apresentadas 14 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 1 a 14. **2 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 20/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 593.754.077,00 (quinhentos e noventa e três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setenta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária de 2011". Relator: Deputado Geraldo Simões. Foram apresentadas 136 emendas. Voto: favorável nos termos do Substitutivo apresentado, com emenda de relator e com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 6 a 9, 11, 12, 15, 16, 21, 22, 24 a 26, 28, 31 a 34, 41, 47, 50, 54 a 60, 82, 83, 90, 96, 97, 99 a 101, 104, 128, e 131 a 136, e pela rejeição das demais. **3 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 22/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado João Dado. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. **4 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 27/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 73.633.333,00 (setenta e três milhões, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais), para os fins que especifica, e dá outras providências". Relator: Deputado Weliton Prado. Foram apresentadas 4 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com

indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 1 a 4. **ENCERRAMENTO:** Em virtude da inexistência de acordo do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão, para deliberação das matérias constantes da Pauta nºs 21– Alterada e 22/2011, o Presidente em exercício encerrou a reunião. Antes, convocou a realização de reunião extraordinária, para o dia 4 de outubro, às dezesseis horas, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Os trabalhos foram finalizados às quinze horas e oito minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Senador Vital do Rêgo. Presidente.**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Claudio Cajado) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Como não houve acordo no Colégio de Líderes, vou encerrá-la, mas antes marco a próxima reunião para a semana que vem, dia 4 de outubro, às 16 horas.

Está encerrada a presente reunião.

Ata da Nona Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 5 de outubro de 2011.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, reuniu-se extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, Plenário 2 da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 21-Alterada, 22 e 23/2011. Foi registrado o comparecimento dos membros:**- Deputados titulares**: Ademir Camilo, Arlindo Chinaglia, Claudio Cajado, Dilceu Sperafico, Fábio Ramalho, Geraldo Simões, Gilmar Machado, Giroto, João Dado, João Magalhães, José Priante, Luciana Santos, Marçal Filho, Márcio Reinaldo Moreira, Nilton Capixaba, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Britto, Rogério Marinho, Rubens Bueno, Rui Costa, Valtenir Pereira e Wellington Roberto; **– Senadores titulares:** Anibal Diniz, Cyro Miranda, Francisco Dornelles, Jayme Campos, João Vicente Claudino, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo e Walter Pinheiro; **– Deputados suplentes:** Ângelo Agnolin, Benjamin Maranhão, Carlos Magno, Darcísio Perondi, Geraldo Resende, Gorete Pereira, João Carlos Bacelar, Pedro Chaves, Roberto Teixeira, Valmir Assunção, Vaz de Lima e Weliton Prado **– Senadores suplentes:** Inácio Arruda e Zeze Perrella . Foi registrada a ausência dos membros titulares: **– Deputados**: Andre Vargas, André Zacharow, Edmar Arruda, Efraim Filho, Genecias Noronha, George Hilton, Gonzaga Patriota, Rodrigo de Castro e Vitor Penido; e **– Senadores**: Acir Gurgacz, Magno Malta e Ricardo Ferraço. **ABERTURA:** às quinze horas e quinze minutos, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006,* alterada pela *Resolução nº 3, de 2008*, *ambas do Congresso Nacional, o* Presidente, Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB), declarou iniciados os trabalhos. **EXPEDIENTE:** Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi dispensada leitura dos expedientes. O Presidente determinou ao Departamento de Taquigrafia a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas da reunião. Informou que a lista com os expedientes seria encaminhada, pelo correio eletrônico, aos membros e Lideranças Partidárias. Em seguida, o Presidente informou que não havia *quorum* regimental para deliberação na representação do Senado Federal, sugeriu a suspensão da reunião por 5 minutos, e obteve a concordância do Plenário. Às 15 horas e 25 minutos, o Presidente reabriu os trabalhos e informou que o *quorum* havia sido atingido nas duas Casas do Congresso Nacional. **ORDEM DO DIA**: O Presidente informou que na reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão houve acordo para apreciação dos itens 1 e 3 da Pauta nº 21/2011 – Alterada e o item 3 da Pauta nº 22/2011. Pauta nº 21/2011 – Alterada. 1 – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 16/2011-CN**, que "Altera a Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, e a Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010". Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira. Foi apresentada 1 emenda. Voto: favorável nos termos do Substitutivo apresentado, e pela rejeição da emenda nº 1. O Relator apresentou o voto do Relatório. Às quinze horas e vinte e nove minutos, o 3º Vice-Presidente, Deputado Roberto Britto (PP/BA), assumiu a direção dos trabalhos. Não houve debate e o prazo para apresentação de destaques foi encerrado. O Presidente em exercício informou que foram apresentados 3 destaques. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ressalvados os destaques apresentados. Os Deputados Gilmar Machado (PT/MG) e Cláudio Cajado (DEM/BA) apresentaram subscrição dos destaques 1 e 2. O Presidente em exercício informou que a solicitação não tinha amparo regimental, porém, como o destaque era resultado de acordo, concederia. Apreciação dos destaques: Destaque 1 (supressivo), de autoria do Deputado Rogério Marinho, supressão total do artigo 1º ao Substitutivo. O autor apresentou o destaque. O Relator proferiu o voto pela aprovação. Em votação, o destaque foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Des-

taque 2 (supressivo), de autoria do Deputado Rogério Marinho, supressão total do artigo 2º ao Substitutivo. O autor apresentou o destaque. O Relator proferiu o voto pela aprovação. Em votação, o destaque foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Destaque 3, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, à emenda 00001, da mesma autora. O destaque foi **prejudicado** pela ausência da autora. 3 – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 11/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R$ 135.786.558,00 (cento e trinta e cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Wellington Roberto. Foram apresentadas 27 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 3, 7, 10, 17 a 22, e 24 e pela rejeição das demais. O relator apresentou o voto constante do Relatório. Em conformidade com o disposto no *§ 2° do art.146, da Resolução n°1, de 2006, alterada pela de n° 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, o Presidente em exercício declarou **inadmitidas** as emendas indicadas pelo relator no seu voto. O Deputado Claudio Cajado discutiu a matéria. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Pauta nº 22/2011. 3 – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 22/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado João Dado. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Wellington Roberto como relator *ad hoc,* que leu o voto do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Requerimento apresentado pelo Deputado Márcio Reinaldo Moreira para inclusão na pauta do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 25/2011-CN.** Em votação, o requerimento foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 25/2011-CN**, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R$ 20.843.096,00 (vinte milhões, oitocentos e quarenta e três mil, noventa e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relator: Deputado Ademir Camilo. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Márcio Reinaldo Moreira como relator *ad hoc,* que leu o voto do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em virtude da inexistência de acordo do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão para deliberação das demais matérias constantes das Pautas nºs 21 – Alterada, 22 e 23/2011, o Presidente em exercício anunciou que encerraria os trabalhos e deixaram de ser apreciadas as seguintes matérias: Ata da 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13/9/2011; Ata da 3ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 14/9/2011; Ata da 19ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20/9/2011; e Ata da 8ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 28/9/2011. Pauta nº 21/2011 – Alterada. 2 – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 07/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R$ 19.285.346,00 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Gonzaga Patriota. Foram apresentadas 42 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 2, 17 a 26, 32 a 36, e 38 e pela rejeição das demais. 4 – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 12/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 2.334.427,00 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Marçal Filho. Foram apresentadas 23 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 06 e pela rejeição das demais. 5 – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 14/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R$ 445.643.156,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e três mil e cento e cinquenta e seis reais), em favor de empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de empresas estatais no valor global de R$ 179.719.447,00 (cento e setenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil e quatrocentos e quarenta e sete reais), para os fins que especifica". Relator: Senador Acir Gurgacz. Não

foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. 6 – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 15/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor global de R$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências." Relator: Senador Sérgio Petecão. Foram apresentadas 5 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das 5 emendas apresentadas. 7 – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 19/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor global de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), para os fins que especifica, e dá outras providências". Relator: Deputado Wellington Roberto. Foram apresentadas 69 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 1 a 67 e pela rejeição das demais**.** 8 – Relatório apresentado ao **Aviso nº 11/2011-CN**, que "Encaminha cópia do Acórdão nº 1141, de 2011 – TCU – Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, relativo a levantamento de auditoria nas obras de Macrodrenagem do Canal do Congo, serviços de drenagem do canal e pavimentação de diversas ruas em Vila Velha/ES (TC 002.604/2011-6)". Relator: Senador Jayme Campos. Voto: pelo arquivamento da matéria. 9 – **Requerimento nº 16/2011-CMO** que "Requer a constituição de Grupo de Trabalho para promover o aprimoramento ao ciclo das operações de repasse da Caixa Econômica Federal, visando a eficácia e a efetividade da execução do objeto contratual pelo mandatário, assim como a celeridade na liberação financeira dos contratados". Autor: Deputado Efraim Filho. 10 – **Requerimento nº 17/2011-CMO** que "Requer a constituição de Grupo de Trabalho para, em caráter preventivo, acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com vistas à execução do "Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional". Autores: Deputados Danilo Forte, Benjamin Maranhão e Wellington Roberto. 11 – **Requerimento n° 23/2011-CMO**, que "Solicita seja convidado o Presidente da Petrobrás, Sr. José Sergio Gabrielli de Azevedo, para prestar esclarecimentos sobre os aportes financeiros referentes à construção da Refinaria Abreu e Lima, em Recife – PE, decorrentes de contrato firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS e a Petróleos de Venezuela S/A- PDVSA". Autor: Deputado Claudio Cajado. 12 – **Requerimento n° 24/2011-CMO**, que "Requer a constituição de Grupo de Trabalho, junto ao Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle de Execução Orçamentária – CFIS da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, para acompanhamento, avaliação e fiscalização da execução, física, orçamentária e financeira de ações relativas à Ferrovia Transnordestina". Autor: Deputado Raimundo Gomes de Matos. 13 – **Requerimento n° 25/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para debater a atual crise econômica internacional e os reflexos na economia nacional e nos orçamentos, com a presença, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda Guido Mantega". Autor: Senador Vital do Rêgo. 14 – **Requerimento n° 26/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para debater a implantação do Sistema de Pouso por Instrumento – Categoria 3, com a presença do Ministro de Estado da Defesa, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Presidente da Infraero".(Ministro da Defesa, Senhor Celso Amorim; Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhora Miriam Aparecida Belchior e o Presidente da Infraero, Senhor Gustavo do Vale). Autor: Deputado Marçal Filho. 15 – **Requerimento n° 27/2011-CMO**, que "Requer a realização de audiência pública conjunta da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, da Comissão de Legislação Participativa para discutir o tema "Agenda do movimento de mulheres para o próximo ciclo orçamentário". Autora: Deputada Luciana Santos. 16 – **Requerimento n° 28/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para apresentação do Plano Brasil Sem Miséria, com a presença da Ministra Tereza Campelo, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e das demais entidades e órgãos envolvidos ou beneficiados pelo Plano". Autor: Deputado Marçal Filho. 17 – **Requerimento n° 29/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para debater questões relativas à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco – ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste- FCO -, e ao projeto de criação do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, com a presença do Ministro de Estado da Integração Nacional, do Superintendente da Sudeco e do Presidente do Banco do Brasil S.A". Autor: Deputado Marçal Filho. 18 – **Requerimento n° 30/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para debater a denúncia do Jornal O Estado de São Paulo contida na matéria "Governo paga por projeto fantasma para a Copa", com a presença do Ministro de Estado do Esporte e do Presidente da Autoridade Pública Olímpica". Autor: Deputado Marçal Filho. 19

– **Requerimento n° 31/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para apresentação do Plano Brasil Sem Miséria, com a presença da Ministra Tereza Campelo, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome". Autor: Deputado Marçal Filho. 20 – Relatório apresentado ao **Ofício nº 35/2010-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao exercício de 2009". Relator: Deputado Heuler Cruvinel. Voto: pelo arquivamento da matéria. 21 – Relatório apresentado ao **Ofício nº 12/2011-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 20, §§ 4º e 5º, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao 1º semestre de 2010". Relator: Deputado Heuler Cruvinel. Voto: pelo arquivamento da matéria. Pauta nº 22/2011. 1 – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 5/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R$ 24.376.000,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente". Relator: Senador Eduardo Braga. Foram apresentadas 14 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 1 a 14. 2 – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 20/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 593.754.077,00 (quinhentos e noventa e três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setenta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária de 2011". Relator: Deputado Geraldo Simões. Foram apresentadas 136 emendas. Voto: favorável nos termos do Substitutivo apresentado, com emenda de relator e com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 6 a 9, 11, 12, 15, 16, 21, 22, 24 a 26, 28, 31 a 34, 41, 47, 50, 54 a 60, 82, 83, 90, 96, 97, 99 a 101, 104, 128, e 131 a 136, e pela rejeição das demais. 4 – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 27/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 73.633.333,00 (setenta e três milhões, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais), para os fins que especifica, e dá outras providências". Relator: Deputado Weliton Prado. Foram apresentadas 4 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 1 a 4. Pauta nº 23/2011. 1 – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 8/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R$ 90.980.000,00 (noventa milhões, novecentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relator: Deputado Roberto Britto. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. 2 – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 21/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito especial no valor de R$ 10.930.000,00 (dez milhões, novecentos e trinta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências". Relator: Deputado Nilton Capixaba. Foram apresentadas 22 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, e pela rejeição das emendas apresentadas. 3 – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 23/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R$ 1.124.446.832,00 (um bilhão, cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e trinta e dois reais), em favor de empresas estatais, para os fins que especifica." Relator: Deputado Rubens Bueno. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. **ENCERRAMENTO:** Concluída a apreciação das matérias acordadas em reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias da CMO, o Presidente em exercício encerrou a reunião. Antes, convocou a realização de reunião ordinária, para o dia 18 de outubro, às 14h30min, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Os trabalhos foram finalizados às quinze horas e cinquenta minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Senador Vital do Rêgo. Presidente.**

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Havendo número regimental para a abertura dos nossos trabalhos, declaro iniciada a 9ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes nas Pautas nº 21, 22 e 23. De forma que os avulsos se encontram na mesa dos nossos trabalhos.

Peço aos Srs. Parlamentares e, principalmente, à assistência silêncio. Nós temos quatro projetos importantes para votar na tarde de hoje por acordo.

Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, em 17 de abril de 2008, fica dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião. Informo ainda que a lista com os expedientes será enviada por meio de correio

eletrônico aos gabinetes dos membros e as Lideranças partidárias.

Passa-se à apreciação das atas.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Solicito a dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Estou com dificuldade de *quorum* no Senado. Há *quorum* na Câmara, mas não no Senado. Falta um Senador.

Os senhores aguardariam mais alguns instantes para localizarmos o Senador que pode salvar a Pátria aqui? Eu não tenho condições de dar continuidade à votação sem a assinatura de mais um Senador.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Vamos suspender por 5 minutos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Vou, então, suspender a sessão por 5 minutos para que chegue um Senador – e fui informado de que Senadora Lídice da Mata já está vindo.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Eu quero prestar uma homenagem ao Senador Anibal Diniz, que chegou a tempo para reiniciarmos a 9ª Sessão Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas 21, alterada, 22 e 23.

Há *quorum* para deliberação na Câmara e no Senado.

Ordem do Dia.

Apreciação do Projeto de Lei nº 16, de 2011, que altera a Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, e a Lei nº 12.309.

Foi apresentada uma emenda. O voto do Relator, Deputado Márcio Reinaldo Moreira é favorável.

Com a palavra o Deputado Márcio Reinaldo Moreira, a quem peço que vá direito ao voto.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Obrigado, Sr. Presidente. Tentarei, então, apresentar uma síntese desse projeto.

Trata-se de alteração das leis que dispõem sobre o Plano Plurianual de 2008-2011, Lei nº 11.653, de 2008, e sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, Lei nº 12.309, de 2010.

No que se refere à alteração da Lei do PPA, propõe-se que sejam semestrais, e não quadrimestrais, os relatórios do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) a serem enviados ao Congresso Nacional e que estes incluam, além da avaliação de suas ações e respectivas metas consolidadas, os resultados de implementação e execução orçamentária e financeira também dos Restos a Pagar e, sempre que possível, o estágio das ações monitoradas.

Quanto à LDO de 2011, o texto do art. 32 diz:

> "Art. 32. A transferência de recursos a título de subvenções sociais nos termos do art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividade de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação, preste atendimento direto ao público e tenham certificação de entidade beneficente de assistência social nos termos da legislação vigente".

Acrescento parágrafo único com o seguinte teor:

> *"Parágrafo único. A certificação de que trata o* caput *deste artigo poderá ser:*
>
> *I – substituída, a critério da Administração Pública Federal, pelo pedido de renovação da certificação devidamente protocolizado e ainda pendente de análise junto ao órgão competente ou*
>
> *II – dispensada, desde que a entidade seja selecionada em processo público de ampla divulgação promovido pelo órgão ou entidade concedente para execução do programa e ações em parceria com a administração federal que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.*
>
> Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, este é o relatório.
>
> E, diante do exposto, votamos pela rejeição da emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 16, de 2011, e aprovação do Projeto de Lei nº 16, de 2011, na forma do substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Britto) – Há três destaques.

Em discussão o relatório do Deputado Márcio Reinaldo. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Em votação no Senado.

Lembro que esta votação está sendo feita ressalvados os destaques. São três os destaques apresentados, dois de autoria do Deputado Rogério Marinho e um da Senadora Lúcia Vânia.

Em votação na representação do Senado, ressalvados os destaques. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na Câmara.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Posso emitir meu voto sobre os destaques, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Britto) – O relatório está em votação na Câmara, Deputado.

Aqueles que aprovam permaneçam como se acham, ressalvados os destaques. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação agora no Senado, ressalvados os destaques.

Aqueles que aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Votação dos destaques.

Destaque nº 1.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – O parecer é pela aprovação deste destaque, Sr. Presidente.

Em relação aos Destaques nº 1 e 2, sugiro aprovação, mas rejeito o Destaque nº 3.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Britto) – Deputado Márcio Reinaldo, deixe-me fazer a leitura do destaque; depois V.Exa. apresenta seu parecer.

O Destaque nº 1, do Deputado Rogério Marinho, é para supressão total do art. 1º do Substitutivo.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Há acordo.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Eu subscrevo.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, se eu puder subscrever também, eu o farei, porque foi um acordo feito com o Governo para que nós votássemos a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Britto) – Subscrito pelos Deputados Claudio Cajado e Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – É o que estabelece em quatro meses, não é isso? Eu queria confirmar com o Relator se é o que estabelece quatro meses.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Britto) – Quero deixar claro aqui que, do ponto de vista regimental, não seria possível, mas como é fruto desse acordo, é bom ficar claro que está o.k., sem problema nenhum.

Deputado Rogério Marinho.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – A apresentação do destaque supressivo foi acolhida?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Britto) – Isso. Inicialmente, houve a subscrição do Deputado Claudio Cajado e Gilmar Machado, devido ao acordo que existia na matéria.

Como V.Exa. chegou agora, tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, o nosso destaque, subscrito pelos Líderes Claudio Cajado e Gilmar Machado, tem o objetivo de suprimir os §§ 1º e 2º do Substitutivo que está sendo apresentado pelo Relator Márcio Reinaldo.

A nossa intenção, Sr. Presidente, é justamente a de fazer com que o Orçamento, no que tange ao PAC, tenha maior visibilidade e transparência, como, na verdade, rege a nossa Constituição.

Nós, então, estamos propondo que volte a redação do texto anterior da Lei de Diretrizes Orçamentárias e que, em vez de esse relatório ser apresentado a cada 6 meses, inclusive 60 dias depois do mês de agosto, depois do relatório – ou seja, teríamos só um relatório anual –, estamos propondo que seja quadrimestral, como era anteriormente. Então, teria esta Comissão de receber, pelo menos três vezes durante o ano, um relatório circunstanciado sobre o andamento do PAC, que é a principal ação de investimento do Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Britto) – Com a palavra o Relator, o Deputado Márcio Reinaldo.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Bom, Sr. Presidente. Houve acordo na Comissão sobre a supressão desse item. Portanto, nós sugerimos a aprovação do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Britto) – Em votação, na Câmara, esse destaque, que tem parecer favorável do Relator Márcio Reinaldo.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado.

Aqueles que aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

O destaque será encaminhado.

O Destaque nº 2, também de autoria do Deputado Rogério Marinho, visa à supressão total do art. 2º do substitutivo.

Com a palavra o autor do destaque, Deputado Rogério Marinho.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, o destaque é na mesma linha do anterior. Nós estamos pedindo a supressão de um texto do substitutivo que faz alusão à possibilidade de que o Governo ofereça, à Comissão de Orçamento, um relatório semestral. Então, na mesma linha anterior, fizemos um destaque supressivo que certamente será acolhido por nossos pares e que é fruto de acordo anterior no âmbito da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Britto) – Com a palavra o Relator, O Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Considerando também o acordo da bancada, eu opto pela aprovação desse destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Britto) – O.k. O destaque teve o parecer favorável do Relator.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado também no Senado.

Destaque nº 3, Emenda nº 001, da Senadora Lúcia Vânia. Uma vez que a Senadora não está presente, o destaque fica prejudicado.

Dando continuidade à Ordem do Dia, passamos para o Item 3 da Pauta nº 21: apreciação do relatório apresentado da Projeto de Lei nº 11, de 2011-CN, que '*Abre, ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação e da Cultura e DE Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar (...)*'.

O SR. DEPUTADO ADEMIR CAMILO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Britto) – Pois não.

O SR. DEPUTADO ADEMIR CAMILO – Nós fizemos uma solicitação de inversão de pauta para aprovar um projeto extrapauta, O que já teve o acordo de todos. Tivemos uma audiência no Supremo Tribunal Federal, e foi acordado com todos fazer essa inversão. É o PLN nº 25.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Britto) – Deputado, não houve acordo; então, vamos terminar isso aqui.

O SR. DEPUTADO ADEMIR CAMILO – Não, Sr. Presidente. Houve acordo. Houve acordo, e o Presidente solicitou a aquiescência de todos.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, na verdade não é inversão de pauta, é um projeto extrapauta. Vamos ter de incluir na pauta como acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Britto) – Sendo extrapauta, não há como invertermos a pauta. Logo em seguida, V.Exa. apresentará o seu requerimento.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 11, de 2011, que *'Abre ao orçamento fiscal da União, em favor dos Ministérios de Ciência e Tecnologia, da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R$135.786.558,00 (cento e trinta e cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente'*.

Relator: Deputado Wellington Roberto.

Foram apresentadas 27 emenda, e o voto é favorável nos termos do projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nº 3, 7, 10, 17, 22 e 24 e pela rejeição das demais.

Com a palavra o Relator, para a apresentação do seu parecer.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei nº 11, de 2011, do Congresso Nacional, que *"Abre ao orçamento fiscal da União em favor dos Ministérios de Ciência e Tecnologia, da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R$135.786.558,00 (cento e trinta e cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente"*.

Vou me ater à leitura do voto, Sr. Presidente.

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva reforçar as dotações orçamentárias em programações constantes na lei orçamentária vigente (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011).

Observa-se ainda que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na LDO de 2011, e na Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, PPA 2008/2011.

Rejeito a emenda nº 26, uma vez que a proposição indica recursos para Grupo por Natureza da Despesa – GND incompatível com a ação proposta.

Quanto às emendas de nº 1, 2, 4 a 6, 8, 9, 11 a 16, 23, 25 e 27 apresentadas ao Projeto de Lei nº 11, no mérito, por considerar que o acatamento desses pleitos ensejaria redução significativa dos recursos com evidente prejuízo ao programa de trabalho objeto do presente crédito suplementar.

Por fim, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, indico as emendas de nº 3, 7, 10, 17, 22 e 24 ao Presidente da Comissão Mista Permanente a que se refere o inciso I do art. 166 da Constituição Federal, para serem declaradas inadmitidas conforme demonstrativo em anexo, nos termos do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Desse modo, por considerar que o projeto de crédito suplementar em exame não colide com os dispositivos legais relativos à alocação de recursos, submeto a este colegiado o meu voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 11, de 2011, do Congresso Nacional, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

É o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Britto) – Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, declaro inadmitidas as emendas indicadas pelo Relator no seu voto.

Em discussão o relatório.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Britto) – Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Eu acho que esse projeto é importante, até porque suplementa recursos para acervos de biblioteca, recursos para treinamento de servidores da área da educação, recursos para implantação de uma série de investimentos no setor audiovisual, etc., e, principalmente, porque prevê também recursos para o querido Estado do Rio Grande do Norte, terra do nosso Líder do PSDB na Comissão, o Deputado Rogério Marinho.

Portanto, quis ressaltar isso, porque a Bahia, sem o Rio Grande do Norte, não tem força alguma nesta Comissão.

Votamos a favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Britto) – Está bem. Endosso as palavras do Deputado Claudio Cajado. Baiano que sou também, estou aqui para corroborar suas palavras.

Não havendo mais quem queira discutir, em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 22, de 2011-CN, que *"Abre ao orçamento fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R$.8.000.000,00 (oito milhões de reais), para reforço de dotação constante na lei orçamentária vigente"*.

Relator: Deputado João Dado.

Não foram apresentadas emendas. Voto favorável nos termos do projeto.

Pela ausência do Deputado João Dado, nomeio Relator *ad hoc* o Deputado Wellington Roberto, a quem concedo a palavra.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Sr. Presidente, vou me ater à leitura do voto.

Voto do nobre Deputado João Dado, do Estado de São Paulo:

"A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da lei orçamentária em vigor , Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro 2011, e se formulada de acordo com o que determina o art. 56, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, da LDO de 2011.

Do exame da proposição.

Verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Diante desse exposto, somos pela aprovação do PLN nº 22, de 2011, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Executivo".

É o voto do Deputado João Dado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Britto) – Em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento de inclusão na pauta do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 25, de 2011, de autoria do Sr. Deputado Márcio Reinaldo.

Em votação o requerimento.

O requerimento está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 25, de 2011, que *"Abre aos orçamentos fiscal e da seguridade social da União, em favor da Justiça Eleitoral e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R$20.843.096,00 (vinte milhões, oitocentos e quarenta e três mil e noventa e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".*

O Relator, o Deputado Ademir Camilo, está ausente.

Designo Relator *ad hoc* o Deputado Márcio Reinaldo Moreira, a quem passo a palavra.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Sr. Presidente, de fato o Relator, o Deputado Ademir Camilo, teve de se ausentar, mas, antes, S.Exa. nos pediu que nos incumbíssemos dessa matéria, o que V.Exa. oficializa neste momento.

Trata-se de um crédito de R$20.843.096,00 para reforço da Justiça Eleitoral e do Ministério da Defesa.

Com relação à Justiça Eleitoral, a solicitação foi aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça, nos termos do Parecer de Mérito nº 3.780, de 19 de julho de 2011.

Passamos ao voto do Relator.

> "A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor, Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, e ser formulada de acordo com o que determina o art. 56 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, LDO de 2011.
>
> Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.
>
> *Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN 25, de 2011,na forma proposta pelo Poder Executivo."*

Este é o voto, Sr. Presidente.

Em votação o relatório do Deputado Márcio Reinaldo.

Em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. e Sras. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se acham.

(Pausa.)

Aprovado o relatório do Deputado Márcio Reinaldo.

Na próxima semana, teremos o feriado do dia 12 de outubro, quarta-feira. Na terça-feira à tarde, mais cedo, é possível que o número de Parlamentares esteja aqui diminuído. Eu queria ouvir de cada um dos senhores a possibilidade de não realizarmos reunião na próxima terça-feira, transferindo-a para o dia 18 de outubro.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Já ficou mais ou menos acertado isso na reunião do Colégio de Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Britto) – Só que temos de aprovar aqui pelo Plenário. Então , havendo a concordância de todos, em virtude da falta de acordo para votação das matérias constantes das pautas, encerro os trabalhos, antes convocando reunião ordinária para o dia 18 de outubro, às 14h30min, neste plenário.

Declaro encerrada a reunião

Ata da Vigésima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada nos dias 18 e 19 de outubro de 2011.

Aos dezoito e dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, nos plenários 2 e 14 da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 24 e 25/2011. Nesse período, foi registrado o comparecimento dos membros:**- Deputados titulares**: Ademir Camilo, Andre Vargas, André Zacharow, Arlindo Chinaglia, Claudio Cajado, Dilceu Sperafico, Edmar Arruda, Fábio Ramalho, Genecias Noronha, Geraldo Simões, Gilmar Machado, Giroto, Gonzaga Patriota, João Dado, João Magalhães, José Priante, Luciana Santos, Marçal Filho, Márcio Reinaldo Moreira, Nilton Capixaba, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Britto, Rodrigo de Castro, Rogério Marinho, Rubens Bueno, Rui Costa, Valtenir Pereira e Wellington Roberto; **– Senadores titulares:** Acir Gurgacz, Anibal Diniz, Cyro Miranda, João Vicente Claudino, Ricardo Ferraço, Vital do Rêgo e Walter Pinheiro; **– Deputados suplentes:** Alex Canziani, Arthur Lira, Carlos Magno, Darcísio Perondi, Domingos Sávio, Geraldo Resende, Gorete Pereira, João Carlos Bacelar, José Airton, Pedro Chaves, Roberto Teixeira, Sueli Vidigal, Vaz de Lima e Weliton Prado; **– Senadores suplentes:** Delcídio do Amaral, Inácio Arruda e Lídice da Mata. Foi registrada a ausência dos membros titulares: **– Deputados**: Efraim Filho, George Hilton e Vitor Penido; e **– Senadores**: Francisco Dornelles, Jayme Campos, Magno Malta e Sérgio Petecão. **ABERTURA:** às quatorze horas e cinquenta e oito minutos, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006,* alterada pela *Resolução nº 3, de 2008*, *ambas do Congresso Nacional,* o 3º Vice-Presidente, Deputado Roberto Britto (PP/BA), no exercício da Presidência, conforme dispõe o *caput do art. 14 do mesmo Diploma Legal,* declarou abertos os trabalhos e infor-

mou que havia *quórum* regimental para deliberação nas duas Casas do Congresso Nacional. Em seguida, passou a apreciação das Atas das seguintes reuniões: 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13/9/2011; 3ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 14/9/2011; 19ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20/9/2011; 8ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 28/9/2011; e 9ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 5/10/2011. Por consenso, foi dispensada a leitura das Atas que, em votação, foram **aprovadas** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXPEDIENTE:** conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi dispensada a leitura dos expedientes. O Presidente em exercício determinou ao Departamento de Taquigrafia a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas da reunião. Informou que a lista com os expedientes seria encaminhada, pelo correio eletrônico, aos membros e às Lideranças Partidárias. **ORDEM DO DIA:** O Presidente em exercício informou que na reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão, ficou acordada, apenas, a apreciação dos itens 8 e 9, da Pauta nº 24. Pauta nº 24/2011. 8 – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 20/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 593.754.077,00 (quinhentos e noventa e três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setenta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária de 2011". Relator: Deputado Geraldo Simões. Foram apresentadas 136 emendas. Voto: favorável nos termos do Substitutivo apresentado, com emenda de relator e com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 6 a 9, 11, 12, 15, 16, 21, 22, 24 a 26, 28, 31 a 34, 41, 47, 50, 54 a 60, 82, 83, 90, 96, 97, 99 a 101, 104, 128, e 131 a 136, e pela rejeição das demais. O relator apresentou o voto constante do Relatório. Em conformidade com o disposto no *§ 2° do art.146, da Resolução n°1, de 2006, alterada pela de n° 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, o Presidente em exercício declarou **inadmitidas** as emendas indicadas pelo relator no seu voto. Os Deputados Rogério Marinho (PSDB/RN) e Claudio Cajado (DEM/BA) discutiram a matéria. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 9 – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 21/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito especial no valor de R$ 10.930.000,00 (dez milhões, novecentos e trinta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências". Relator: Deputado Nilton Capixaba. Foram apresentadas 22 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, e pela rejeição das emendas apresentadas. O relator apresentou o voto do Relatório. Discutiram a matéria os Deputados Rogério Marinho (PSDB/RN), Claudio Cajado (DEM/BA), Edmar Arruda (PSC/PR) e Márcio Reinaldo Moreira (PP/MG). Os Deputados Andre Vargas (PT/PR) e Arlindo Chinaglia (PT/SP), Relator-Geral da Proposta Orçamentária para 2012, teceram comentários sobre o Relatório da Receita, apresentado ao Projeto de Lei nº 28/2011-CN (PLOA para 2012), cuja apreciação foi adiada para o dia seguinte. A discussão foi encerrada. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Concluída a apreciação das matérias acordadas na reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias da CMO, o Presidente em exercício suspendeu a reunião. Antes, convocou a continuação da reunião ordinária para o dia seguinte, às 9h30min, no plenário 14 da Câmara dos Deputados. Às nove horas e quarenta e nove minutos do dia 19 de outubro, o Presidente, Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB) declarou reiniciados os trabalhos e informou que havia Requerimento apresentado pelo Senador Acir Gurgacz (PDT/RO) para inversão de pauta, com o objetivo de apreciar como primeiro item da Ordem do Dia o **Relatório da Receita,** apresentado ao **Projeto de Lei nº 28/2011-CN,** (PLOA para 2012), item 1, da Pauta nº 25/2011. Em votação, o requerimento foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Pauta nº 25/2011.1- **Relatório da Receita** apresentado ao **Projeto de Lei nº 28 de 2011-CN**, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012". (PLOA para 2012). Relator da Receita: Senador Acir Gurgacz. Foram apresentadas 4 emendas de Renúncia de Receita. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2012, no que concerne às estimativas de receitas, nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações decorrentes da aprovação das 29 (vinte e nove) emendas de Relator, e rejeição das 4 (quatro) emendas apresentadas à Renúncia de Receita. O Relator apresentou resumo do Relatório da Receita e a Errata. O Presidente teceu elogios ao trabalho realizado pelo Relator. Nos termos do *parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 1/2006-CN*, *alterada pela de nº 3/2008-CN,* o Presidente solicitou autorização do Plenário para dispensar a manifestação do Comitê de Admissibilidade de Emendas com relação às emendas parlamentares e de Relator, que foi **aprovada por unanimidade** nas representa-

ções da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Deputado Claudio Cajado lamentou a ausência de manifestação do referido Comitê. Iniciada a discussão, fizeram uso da palavra para cumprimentar e parabenizar o Senador Acir Gurgacz, destacando a importância de seu trabalho na elaboração do Relatório da Receita e da Errata, os Deputados Arlindo Chinaglia (PT/SP), Gilmar Machado (PT/MG), Rogério Marinho (PSDB/RN), Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) e Claudio Cajado (DEM/BA). Foi encerrada a discussão, bem como o prazo para apresentação de destaques. Não foram apresentados destaques. Em votação, o Relatório da Receita com a Errata foram **aprovados** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em seguida, o Senador Acir Gurgacz teceu agradecimentos aos parlamentares pela votação do Relatório e às equipes de trabalho do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do seu gabinete que prestaram-lhe assessoramento na elaboração da matéria, e elogiou o Deputado Gilmar Machado pelo Seminário Regional realizado em Uberlândia – MG. Logo após, o Presidente informou que o Deputado Gilmar Machado (PT/MG) sugeriu à CMO a realização de reunião formal com o Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Benjamin Zymler, para tratar sobre os efeitos das decisões daquele Tribunal sobre a continuidade ou interrupção de obras do Departamento Nacional de Infraestrutura em Transporte – Dnit, e oportunamente a Secretaria da CMO agendará a referida reunião. A seguir, o Deputado Arlindo Chinaglia, Relator-Geral da Proposta Orçamentária para 2012, comunicou que entregará o Relatório Preliminar ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012 (Projeto de Lei nº 28/2011-CN) no dia 20 de outubro de 2011, e o prazo para apresentação de emendas será nos dias 21, 24 e 25 do mesmo mês, pretendendo votar o Relatório Preliminar com as emendas apresentadas no dia 27 subsequente. Em virtude da inexistência de acordo do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão para deliberação dos outros itens da pauta, o Presidente anunciou que encerraria os trabalhos e **deixaram de ser apreciadas** as matérias a seguir relacionadas: Pauta nº 24/2011. **1 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 5/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R$ 24.376.000,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente". Relator: Senador Eduardo Braga. Foram apresentadas 14 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nº s 1 a 14. 2 – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 07/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R$ 19.285.346,00 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Gonzaga Patriota. Foram apresentadas 42 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 2, 17 a 26, 32 a 36, e 38 e pela rejeição das demais. 3 – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 8/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R$ 90.980.000,00 (noventa milhões, novecentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relator: Deputado Roberto Britto. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. 4 – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 12/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 2.334.427,00 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Marçal Filho. Foram apresentadas 23 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 06 e pela rejeição das demais. 5 – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 14/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R$ 445.643.156,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e três mil e cento e cinquenta e seis reais), em favor de empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de empresas estatais no valor global de R$ 179.719.447,00 (cento e setenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil e quatrocentos e quarenta e sete reais), para os fins que especifica". Relator: Senador Acir Gurgacz. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. 6 – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 15/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor global de R$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências." Relator: Senador Sérgio Petecão. Foram apresentadas 5 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das 5 emendas apresentadas. 7 – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 19/2011-CN**, que

"Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor global de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), para os fins que especifica, e dá outras providências". Relator: Deputado Wellington Roberto. Foram apresentadas 69 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 1 a 67 e pela rejeição das demais. 10 – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 23/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R$ 1.124.446.832,00 (um bilhão, cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e trinta e dois reais), em favor de empresas estatais, para os fins que especifica." Relator: Deputado Rubens Bueno. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. 11 – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 26/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 71.758.918,00 (setenta e um milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dezoito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relator: Deputado Andre Vargas. Foram apresentadas 8 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 6 e pela rejeição das demais. 12 – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 27/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 73.633.333,00 (setenta e três milhões, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais), para os fins que especifica, e dá outras providências". Relator: Deputado Weliton Prado. Foram apresentadas 4 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 1 a 4. 13 – Relatório apresentado ao **Aviso nº 11/2011-CN**, que "Encaminha cópia do Acórdão nº 1141, de 2011 – TCU – Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, relativo a levantamento de auditoria nas obras de Macrodrenagem do Canal do Congo, serviços de drenagem do canal e pavimentação de diversas ruas em Vila Velha/ES (TC 002.604/2011-6)". Relator: Senador Jayme Campos. Voto: pelo arquivamento da matéria. 14 – **Requerimento nº 16/2011-CMO** que "Requer a constituição de Grupo de Trabalho para promover o aprimoramento ao ciclo das operações de repasse da Caixa Econômica Federal, visando a eficácia e a efetividade da execução do objeto contratual pelo mandatário, assim como a celeridade na liberação financeira dos contratados". Autor: Deputado Efraim Filho. 15 – **Requerimento nº 17/2011-CMO** que "Requer a constituição de Grupo de Trabalho para, em caráter preventivo, acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com vistas à execução do "Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional". Autores: Deputados Danilo Forte, Benjamin Maranhão e Wellington Roberto. 16 – **Requerimento n° 23/2011-CMO**, que "Solicita seja convidado o Presidente da Petrobrás, Sr. José Sergio Gabrielli de Azevedo, para prestar esclarecimentos sobre os aportes financeiros referentes à construção da Refinaria Abreu e Lima, em Recife – PE, decorrentes de contrato firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras e a Petróleos de Venezuela S/A- PDVSA". Autor: Deputado Claudio Cajado. 17 – **Requerimento n° 24/2011-CMO**, que "Requer a constituição de Grupo de Trabalho, junto ao Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle de Execução Orçamentária – CFIS da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, para acompanhamento, avaliação e fiscalização da execução, física, orçamentária e financeira de ações relativas à Ferrovia Transnordestina". Autor: Deputado Raimundo Gomes de Matos. 18 – **Requerimento n° 25/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para debater a atual crise econômica internacional e os reflexos na economia nacional e nos orçamentos, com a presença, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda Guido Mantega". Autor: Senador Vital do Rêgo. 19 – **Requerimento n° 26/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para debater a implantação do Sistema de Pouso por Instrumento – Categoria 3, com a presença do Ministro de Estado da Defesa, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Presidente da INFRAERO*".(Ministro da Defesa, Senhor Celso Amorim; Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhora Miriam Aparecida Belchior e o Presidente da Infraero, Sr. Gustavo do Vale)*. Autor: Deputado Marçal Filho. 20 – **Requerimento n° 27/2011-CMO**, que "Requer a realização de audiência pública conjunta da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, da Comissão de Legislação Participativa para discutir o tema "Agenda do movimento de mulheres para o próximo ciclo orçamentário". Autora: Deputada Luciana Santos. 21 – **Requerimento n° 29/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para debater questões relativas à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco – ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste- FCO -, e ao projeto de criação do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, com a pre-

sença do Ministro de Estado da Integração Nacional, do Superintendente da Sudeco e do Presidente do Banco do Brasil S.A." Autor: Deputado Marçal Filho. 22 – **Requerimento n° 30/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para debater a denúncia do Jornal O Estado de São Paulo contida na matéria "Governo paga por projeto fantasma para a Copa", com a presença do Ministro de Estado do Esporte e do Presidente da Autoridade Pública Olímpica". Autor: Deputado Marçal Filho. 23 – **Requerimento n° 31/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para apresentação do Plano Brasil Sem Miséria, com a presença da Ministra Tereza Campelo, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome". Autor: Deputado Marçal Filho. 24 – **Requerimento n° 33/2011-CMO**, que "Solicita do Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre os aportes financeiros referentes à construção da Refinaria Abreu e Lima, em Recife – PE, decorrentes de contrato firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS e a Petróleos de Venezuela S/A – PDVSA". Autor: Deputado Claudio Cajado. 25 – Relatório apresentado ao **Ofício nº 35/2010-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao exercício de 2009". Relator: Deputado Heuler Cruvinel. Voto: pelo arquivamento da matéria. 26 – Relatório apresentado ao **Ofício nº 12/2011-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 20, §§ 4º e 5º, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao 1º semestre de 2010". Relator: Deputado Heuler Cruvinel. Voto: pelo arquivamento da matéria. **ENCERRAMENTO:** Concluída a apreciação das matérias acordadas em reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias da CMO, o Presidente encerrou os trabalhos. Antes, comunicou que haverá no dia 26 de outubro, às 14 horas, na sala de reunião da Presidência da Comissão, reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na CMO, para tratar sobre os Relatórios Preliminares dos Projetos de Leis nº 28/2011-CN e nº 29/2011-CN, respectivamente, Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2012 e Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período de 2012/2015. Os trabalhos foram finalizados às dez horas e trinta minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Senador Vital do Rêgo. Presidente.**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Britto) – Havendo número regimental, declaro iniciada a 20ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes nas Pautas nºs 24 e 25 de 2011.

Informo que os avulsos das matérias encontram-se sobre a mesa de trabalhos.

Há *quorum* para deliberação nas duas Casas, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Apreciação das atas.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das atas, por terem sido distribuídas antecipadamente.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Britto) – Não havendo discussão e conforme o estabelecido na alínea *t* do art. 8º do Regulamento Interno da Comissão, coloco em votação as atas das seguintes reuniões: 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2011; 3ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 14 de setembro de 2011; 19ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2011; 8ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2011, e 9ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 5 de outubro de 2011.

As atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

As atas estão em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Expediente.

Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de abril de 2008, fica dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião.

Informo, ainda, que a lista com os expedientes será enviada, por correio eletrônico, aos gabinetes dos membros e às Lideranças partidárias nesta data.

Ordem do dia.

Pauta nº 24.

Conforme acordo prévio de Lideranças, vamos votar os Itens 8 e 9.

Item 8.

Apreciação do relatório apresentado do Projeto de Lei nº 20, de 2011, do Congresso Nacional, que *"Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde e de Operações*

Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$593.754.077,00 (quinhentos e noventa e três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setenta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária de 2011".

Relator: Deputado Geraldo Simões.

Foram apresentadas 136 emendas.

Voto: favorável, nos termos do substitutivo apresentado, com emenda de Relator e com indicação pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 6 a 9, 11, 12, 15, 16, 21, 22, 24 a 26, 28, 31 a 34, 41, 47, 50, 54 a 60, 82, 83, 90, 96, 97, 99 a 101, 104, 128 e 131 a 136, e pela rejeição das demais.

O Relator está com a palavra para a apresentação do seu relatório.

Com a palavra o Deputado Geraldo Simões.

O SR. DEPUTADO GERALDO SIMÕES – Sr. Presidente, com a sua permissão, eu vou direto ao voto, repetindo as suas palavras, inicialmente com indicação pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 6 a 9, 11, 12, 15, 16, 21, 22, 24 a 26, 28, 31 a 34, 41, 47, 50, 54 a 60, 82, 83, 90, 96, 97, 99 a 101, 104, 128 e 131 a 136, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 5, 10, 13, 14, 17 a 20, 23, 27, 29, 30, 35 a 40, 42 a 46, 48, 49, 51 a 53, 61 a 81, 84 a 89, 91 a 95, 98, 102, 103, 105 a 127, 129 e 130, e pela aprovação do PL nº 20, de 2011, do Congresso Nacional, na forma do substitutivo em anexo, com a Emenda de Relator nº 1.

Esse é o voto do Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Britto) – Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, declaro inadmitidas as emendas indicadas pelo Relator no seu voto.

O relatório está em discussão.

Para discutir, concedo a palavra ao Deputado Rogério Marinho.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, nesse PL há uma preocupação muito grande por parte de vários membros do Governo e também de Deputados aqui da Casa, já que se trata de um PL que suplementa recursos para as Fundações de Saúde e para a Fundação Oswaldo Cruz, principalmente para os programas de doenças crônicas, programas ambulatoriais, programas importantes para a saúde da população como um todo.

Eu quero fazer aqui uma pequena reflexão a respeito desse tipo de projeto. O Governo tem, ao longo dos anos, feito um Orçamento que se preocupa muito pouco com a sua aplicação, com a sua veracidade em relação à realidade das coisas.

Nós estamos no mês de outubro, existe uma série de PLs de crédito. O Governo alega que, desde o final do mês de julho, princípio de setembro, acabaram as dotações orçamentárias para projetos tão importantes, como é o caso do Farmácia Popular, que atende doentes crônicos de hipertensão e diabetes. Essa é uma demonstração de que o Orçamento precisa de mais seriedade na sua elaboração, para, quando da sua execução, não incorrer em situações como essa.

Nós estamos, Sr. Presidente, há algumas semanas sem apreciar esse PL, porque o Governo, quando apresentou o PL, apresentou como uma das fontes de suplementação para esse recurso emendas individuais de Parlamentares, na dotação de assistência à saúde. Então, é a maneira como chega a esta Casa.

Nós só tivemos condições de conversar com representantes do Ministério da Saúde na semana passada, para termos um esclarecimento do motivo pelo qual o Governo estava anulando dotações orçamentárias provenientes, por exemplo, de emendas individuais de Parlamentares.

Então, nós votamos favoravelmente. Todos nós aqui somos a favor de que a saúde pública atenda o conjunto da população, até de maneira muito mais abrangente do que atende hoje, mas queremos chamar a atenção desta Casa e principalmente das autoridades governamentais para a necessidade de, na elaboração do Orçamento, haver maior cuidado na sua execução.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Britto) – Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, nós concordamos com a votação desses créditos porque, ainda que tenha havido um equívoco por parte do Governo em não fazer o seu planejamento de forma a não adotar suplementações como essa, nós não podemos deixar desatendidos aqueles que serão beneficiados com o acesso principalmente, dentro de outras ações, aos medicamentos que o Governo Federal fornece. Isso porque, se o Governo tivesse planejado não ter que utilizar emendas parlamentares para alocação de recursos com vistas à distribuição desses medicamentos, por essa ou por aquela razão – e eu não quero entrar no mérito da decisão do Governo de não permitir a execução desses recursos –, nós não estaríamos aqui suplementando o Orçamento para algo tão importante, que são os medicamentos populares.

Eu acho isso algo muito grave, porque vai de encontro a uma política pública de saúde. E tudo o que venha prejudicar, nós temos que efetivamente criticar. É isso o que nós estamos fazendo. Faltou diretriz, faltou planejamento, faltou organização, faltou previsibilidade ao Governo Federal, na área da saúde, para evitar esse tipo de posição. Nós não temos alternativa

a não ser aquiescermos, porque não podemos prejudicar aquelas pessoas que, aos milhares, necessitam desses medicamentos.

Por isso tanto o PSDB quanto o Democratas e o PPS aquiescemos a votar essa suplementação, numa demonstração clara de que, por falta de planejamento e equívoco do Governo, resta ao Parlamento corrigir o problema, para que a população, principalmente aquela de baixa renda, possa se socorrer da saúde pública, dos hospitais públicos para a obtenção gratuita dos medicamentos indispensáveis à sua vida.

Por isso, nós orientamos o voto "sim", esperando que o Governo aprenda e não incorra em novo erro no próximo ano.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Britto) – Continua franqueada a palavra. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 9 da pauta.

Apreciação do relatório apresentado no Projeto de Lei nº 21, de 2011, que *"abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito especial no valor de R$10.930.000.00 (dez milhões, novecentos e trinta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências".*

Relator: Deputado Nilton Capixaba.

Foram apresentadas 22 emendas.

Voto: favorável, nos termos do projeto, e pela rejeição das emendas apresentadas.

O Relator está com a palavra para apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO NILTON CAPIXABA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quanto às Emendas de nºs 1 a 22 apresentadas ao Projeto de Lei nº 21, de 2011, em que pesem os nobres propósitos de suas iniciativas, decidi por rejeitá-las no mérito, por considerar que o acatamento dos pleitos ensejaria reduções significativas com evidentes prejuízos nas execuções orçamentárias dos programas de trabalho, a implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, conforme resta configurado na EM que acompanha a proposição.

Desse modo, considerando que o projeto de crédito especial em exame não colide com os dispositivos legais relativos à alocação de recursos, submeto a este colegiado o meu voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 21, de 2011, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Aprovado esse projeto de lei, Sr. Presidente, teremos, com precisamente seis horas de antecedência, o alerta para os acidentes naturais que ocorrem na época das chuvas. Estive com professores da USP e com vários pesquisadores que conhecem muito bem o problema no Rio de Janeiro. Todos disseram ser esse monitoramento muito importante para o País. Com ele, qualquer parte do Brasil poderá receber, seis horas antes, o alerta que permitirá evitar que mortes em número tão alto como têm acontecido.

E repito: rejeitei todas as emendas porque a retirada de qualquer recurso inviabilizaria o Centro, que será montado no interior de São Paulo e que é muito importante para o País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Britto) – Parabenizo o Deputado Nilton Capixaba pelo relatório, bem como pela justeza do seu pleito.

Com a palavra o Deputado Rogério Marinho.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, é, sem dúvida nenhuma, um projeto meritório, e nós, a pedido do Relator, o Deputado Nilton Capixaba – apoiado por vários Parlamentares por ocasião de reunião que fizemos nesta Comissão de Orçamentos como preâmbulo para a reunião de Líderes –, concordamos em votar o item, dada a sua relevância.

Mas permita-me, Deputado, fazer algumas observações não sobre o relatório de V.Exa. – um bom relatório, justo e eficaz, que certamente traduz a realidade do pleito –, mas sobre que, novamente, estamos numa situação de imprevidência, porque o Governo apresenta, em meados do mês de outubro, recursos para a instalação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais em São Paulo.

No ano passado e no começo deste ano, nós assistimos, no Rio de Janeiro, a desastres que são recorrentes: no ano anterior ocorreram em Santa Catarina e no ano retrasado, no Nordeste.

É evidente que as autoridades governamentais precisam se debruçar sobre o problema e elaborar um plano integrado para o País, em vez de se restringirem a soluções contingenciais, espasmódicas. O Governo tem demonstrado incapacidade de fazer planejamento de forma adequada, mesmo para uma situação tão importante como a de prevenção para desastres naturais.

Outra questão que levanto, Sr. Presidente, é a do art. 2, relativa à fonte dada para suplementar essa ação tão importante. Chamo a atenção das Sras. e dos Srs. Parlamentares para que a receita decorrente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União, até dois anos atrás, era destinada a pagar

nossa dívida, tanto o principal quanto os juros, e a diminuir o nosso déficit, com isso certamente melhorando a condição econômica do País e reduzindo as taxas de juros aqui aplicadas. Mas uma medida provisória editada há dois anos passou a possibilitar ao Governo utilizar esse recurso para qualquer outra situação de forma ilimitada, o que vai de encontro ao seu discurso de austeridade fiscal e de responsabilidade na aplicação dos recursos da União.

Por fim, Sr. Presidente, um alerta às Sras. e aos Srs. Deputados, às Sras. e aos Srs. Senadores: tivemos hoje na Comissão de Orçamento uma discussão, e o Governo conseguiu adiar a votação da receita para amanhã, sob a alegação de que surgirão, de hoje para amanhã, dados novos a respeito da receita.

Eu temo, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, que de hoje para amanhã seja muito grande a pressão sobre o Relator da receita no sentido de que reverta seu posicionamento. Eu quero crer que ele não o fará, até porque está comprovado que esta Comissão, por meio de sua Assessoria e daqueles que tiveram a missão de fazer o relatório de receita, tem sempre estado certa, em contraponto ao relatório encaminhado a esta Casa pelo Executivo.

Quero lembrar que quanto esteve aqui em audiência pública, há um mês ou mês e meio, a Ministra do Planejamento, Míriam Belchior, eu a questionei a respeito do tamanho do PIB imaginado por ocasião do Orçamento, que era de 5% para o próximo ano, e do tamanho da inflação, que, se não me engano, era de algo em torno de 4,5%. Perguntei à Ministra se ela não estava superestimando o PIB e subestimando a inflação no cálculo que fazia com base no relatório que nos apresentava. Ela nos afirmou aqui, em público, ser aquela a meta do Governo e que seria cumprida.

O Relator, de maneira muito lúcida, diminui o tamanho do PIB, de 5% para 4.5% – eu ainda acho que ele está sendo pouco otimista –, ao mesmo tempo em que aumento o percentual colocado na meta inflacionária – e nisso acho que ele está sendo muito tímido.

Então, Sr. Presidente, na verdade, nós devemos – e faço um alerta aos nossos pares – apoiar o relatório do Relator da receita, porque, via de regra, esta Casa tem acertado muito mais do que o próprio Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Britto) – Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Mais uma vez, Sr. Presidente, nós concordamos em votar o crédito relativo ao Projeto de Lei nº 21. O nobre Deputado Nilton Capixaba, Relator do PLN, nos fez um apelo em função da importância de o Governo adquirir equipamento capaz de prevenir com antecedência de até seis horas catástrofes, como a que ocorreu no Estado do Rio de Janeiro.

O equipamento poderá prever chuvas e eventuais intempéries climáticas para que vidas não sejam ceifadas por falta desse tipo de informação. País e Governo poderão monitorar o clima e possibilitar que a população receba, previamente, socorro por parte da Defesa Civil.

No entanto, Sr. Presidente, apesar de ser meritório o PLN, insisto em dizer que falta ao Governo planejamento. Como é que nós podemos não criticar uma posição como essa? Por que isso não foi feito antes, em vez de chegar por crédito suplementar?

Certas coisas no Governo, ainda que se corrijam, porque o pior dos mundos é persistir no erro, não podemos deixar passar em branco. Um equipamento simples, de uma utilidade enorme na prevenção de mortes por catástrofes climáticas, que já deveria ter sido adquirido há muito mais tempo, o Governo o pretende adquirir por meio de um projeto de suplementação. Temos o dissabor de ver que não houve planejamento para a aquisição desse equipamento quando da elaboração, no ano passado, do Orçamento a ser executado este ano.

Portanto, ficam, mais uma vez, os nossos pesares pela falta de planejamento o Governo, por sua incapacidade de fazer uma gestão com políticas públicas embasadas – é o que defendemos e o que às vezes falta ao Governo – em critérios técnicos e de visão política.

Que coisas como essa cheguem antes, não por meio de suplementação. Só podemos admitir suplementação, principalmente sem criticá-la – aí a questão será de mérito, não de iniciativa –, quando se tratar de excesso de arrecadação. Suplementação sem ser por excesso de arrecadação, mas para adquirir equipamentos como esse, sinceramente... É muito ruim termos que presenciar esse tipo de comportamento de um Governo que já está estabelecido há quase 9 anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Britto) – Com a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Sr. Presidente, demais pares, têm razão os companheiros de Comissão quando analisam historicamente, em cima do que já foi realizado, que o Congresso Nacional, no que diz respeito à estimativa de receita, por vários motivos, tem, em média, acertado mais do que o Executivo. Mas isso não é uma disputa política. Deve-se ao momento em que a análise é feita, entre outros motivos.

Ocorre que o Governo faz sua estimativa – porque também se trata de uma estimativa – em julho, e o Congresso faz sua estimativa no final de setembro, começo de outubro ou até mesmo em novembro. Se-

guramente, se isso voltasse para o Poder Executivo nessa época, também o Executivo estimaria de forma diferente.

Isso não diminui o trabalho do Senador Acir Gurgacz. Ele, junto com a equipe do Senado, ao realizar sua estimativa de receita, o fez, digamos, com a sua embocadura pessoal, mas naturalmente também com os critérios que regem, desde sempre, os trabalhos na Comissão Mista de Orçamento.

Portanto, quando se trata de estimativas, há variáveis econômicas sob o controle do país e há variáveis econômicas sobre as quais nenhum país tem controle, sendo verdade que alguns países têm mais controle do que outros, principalmente as grandes economias. Mas são exatamente essas, notadamente as do bloco do euro, que passam por dificuldades.

Ou seja, eu creio que o adiamento da votação de hoje para amanhã não se deveu a uma disputa entre Governo e Oposição. Deveu-se, em primeiro lugar, à concordância do Senador Acir Gurgacz, que, se ele quisesse ter mantido a votação hoje, teria nosso apoio.

Em segundo lugar, cabe perguntar como é que o relatório de receita poderia ser alterado se, de um lado, o Governo já fez a sua estimativa e, de outro lado, o Congresso já fez a sua estimativa? É possível que estejamos ambos certos, é possível que um esteja mais próximo da verdade do que o outro, é possível que ambos erremos. No processo nós vamos corrigir isso.

Então, eu louvo a preocupação de todos aqueles que ficam nitidamente preocupados com aquilo que, de fato, vai ser arrecadado, até porque qualquer exagero de quem quer que seja resulta em prejuízo para o País.

Meus elogios ao Senador Acir, porque hoje nós testemunhamos, após a reunião dos Líderes, onde alguns de nós ou todos estávamos, ele, de forma generosa, dizer que, *"se, numa conversa técnica, eu ficar convencido de que é melhor fazer a alteração, eu a farei, porque será a atitude mais sábia"*. Agora, nada indica que ele vá fazer, exatamente porque trabalhou de forma bastante árdua no período que antecedeu, inclusive se colocando à disposição de todos, do Governo e da Oposição também, para trocar informações.

Finalmente, acho que o Governo, até pela responsabilidade... Quando uma autoridade econômica de qualquer país fala, muitos se movimentam. Eu vou usar aqui, com ou sem aspas, principalmente o mercado. Então, já que a economia vive de expectativas, vejo com razoável naturalidade que o Governo procure administrar a expectativa.

Acredito que amanhã, no horário em que for chamada a reunião da Comissão, como já foi combinado, nós vamos fazer uma boa discussão e finalmente votar o parecer da receita, que é o que vai balizar nosso trabalho, o dos Relatores setoriais e o a própria Comissão.

Faço essas observações para repartir, com as opiniões de todos nós, a tranquilidade com que nós vamos defender o Brasil. Cada um com sua convicção, procuraremos todos fazer o mais adequado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Britto) – Muito bem.

Com a palavra o Deputado Edmar Arruda.

O SR. DEPUTADO EDMAR ARRUDA – Sr. Presidente, com relação ao projeto PL 21, entendemos ser oportuna, quando não já atrasada, a aquisição de um equipamento que possa dar às pessoas a oportunidade de sair de um local de risco para que vidas não sejam ceifadas. A falta de informação, quando não é possível, é uma coisa. Agora, a falta de informação, quando há meios tecnológicos de tê-la... É um contrassenso, sobretudo num país do tamanho do Brasil, correr o risco de que se repitam as tragédias que vimos acontecer nos últimos anos em Santa Catarina, no Rio de Janeiro e em outros Estados.

Então, entendo necessário aprovarmos esse projeto. No entanto, concordo com os colegas que disseram que nós precisamos nos antecipar ao problema, e não estarmos sempre correndo atrás do rabo, como dizia meu avô. Precisamos sair na frente.

A preocupação com o Orçamento é válida e deve ser discutida, mas o relatório do Senador Acir foi feito com uma equipe, com bastante critério, tendo sido analisado o cenário econômico em que nós estamos vivendo hoje. Portanto, não se pode, sem mais nem menos, fazer alterações sem reais justificativas, mesmo porque estamos vendo que o Orçamento deste ano está acontecendo dentro daquilo que foi aprovado no ano passado, inclusive com um aumento de arrecadação.

Nós tivemos uma reunião com a Receita Federal em que pudemos constatar que o Orçamento, que foi aprovado por esta Casa no ano passado, está equilibrado. O que não está equilibrado é a liberação das emendas dos nobres Deputados que estavam aqui na Legislatura passada, que vêm sofrendo com a falta dessas emendas e também do pagamento dos restos a pagar.

Então, eu vejo que é muito importante que, agora, quando vamos fazer o Orçamento da União para o ano que vem, tenhamos, sim, essa preocupação com relação à receita, mas que possamos também prevenir. Por exemplo, eu vi no PPA um aumento para a saúde de apenas 7 bilhões de reais, quando nós já temos uma informação do Governo de que seriam necessários 40 bilhões.

Ou seja, nós temos que trabalhar neste Orçamento, e está aqui o nosso eterno Presidente Arlindo

Chinaglia, que é o nosso Relator, para que possamos realmente contemplar as áreas que são importantes. Por exemplo, sobre esse adicional de crédito para a compra desse equipamento, nós sabemos que naquele corte de 50 bilhões, aqui, no Ministério de Ciência e Tecnologia, foi praticamente zerado o investimento dentro do Ministério de Ciência e Tecnologia. Então, havia uma previsão orçamentária no ano passado, mas que infelizmente acabou não acontecendo por conta daquele corte que nós tivemos de 50 bilhões. Mas antes tarde do que nunca. Acho que temos que parabenizar o Governo por mandar esse projeto, adquirir esse equipamento, aparelhar o nosso País para que possamos realmente prevenir com antecedência aquilo que tem assolado o País e ceifado muitas vidas de irmãos brasileiros.

Então, Presidente, é isso. Somos favoráveis à aprovação do projeto e queremos que seja feita realmente uma análise bastante criteriosa antes que seja alterado esse relatório de receita feito pelo nosso relator, o Senador Acir.

Então, era isso, Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Britto) – Com a palavra o Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu só gostaria de deixar também registrado o meu apoio a essa iniciativa do Nilton Capixaba de pedir a inclusão dessa matéria na pauta de hoje, porque eu acho de fundamental importância esse apoio ao INPE, que vai se equipar adequadamente para ajudar na prevenção desses acidentes temporais. Foi inclusive um pleito do Ministério da Integração Nacional que nós déssemos um apoio forte a programas de prevenção de acidentes temporais.

Infelizmente, na LDO, essa matéria foi vetada, mas precisamos realmente abrir os olhos para esse item aqui no Orçamento porque, realmente, hoje, o que acontece de acidente temporal é muito forte. Eu ouvia ontem que Nova Friburgo está de novo em pânico com as primeiras chuvas que chegam, de maneira que é um assunto que está no Rio de Janeiro, está em Santa Catarina, está em Minas, está no Rio Grande do Sul, São Paulo. Então, estamos vendo isso a todo momento e é importante que nos conscientizemos cada vez mais dessa ameaça que há sobre as cidades e sobre a nossa população.

Sobre a receita, que tanto foi falada, não vejo problemas. Pela justificativa do Relator foram dois erros, um na transferência do Salário-Educação e outro no cálculo da receita primária líquida. Então, de qualquer maneira, o Governo quer ponderar sobre isso, mas vamos deixar para amanhã efetivamente.

De qualquer maneira, acho que o PL nº 21 é de alta valia e de alta importância que seja efetivado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Britto) – Muito bem, Deputado Márcio Reinaldo.

Com a palavra o Deputado André Vargas.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS – Sr. Presidente, apenas para destacar o trabalho do Senador Acir Gurgacz, que tem toda confiança não só do Governo como deste Plenário.

Tem sido feito, ao longo de vários anos, reestimativas de receitas que normalmente se confirmam. Normalmente, o Governo diz que é menos, todos os anos, e tem se confirmado a previsão desta Casa.

Portanto, é claro que dá um tempo para o Governo fazer uma análise, mas não se pode... Quero falar... Está aqui o Deputado Gilmar, representando o Governo. Depois de um longo trabalho do Senador Acir Gurgacz, na última hora, querer dar uma olhada? Por que a Secretaria do Tesouro Nacional não olhou quando foi publicado 15 dias atrás? É a pergunta que faço.

Nós vamos votar, com certeza, amanhã, em horário a ser definido, mas é total a confiança do PT no trabalho do Senador Acir Gurgacz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Britto) – A discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na representação do Senado Federal.

O SR. DEPUTADO NILTON CAPIXABA – Sr. Presidente, quero agradecer ao Presidente por ter feito a inversão de pauta.

Amigos Deputados, acredito que esse projeto é de grande valia, de grande importância para o nosso País. Eu tenho certeza de que uma vida que for salva com esse equipamento que vai ser montado no interior de São Paulo já valeu todo o nosso trabalho, porque uma vida não tem preço. Então, quero parabenizar o Governo.

Acredito, não estou aqui para... Não sou o Líder do Governo para falar pelo Governo, mas o Governo assumiu este ano, é o primeiro ano da Presidenta Dilma, e eu vejo que – quero parabenizar todo o Executivo –, no primeiro, já fez um projeto que, com certeza, vai ser muito importante para o País.

Quanto que o País tem gastado com as vidas que têm sido ceifadas em nosso País? Quanto prejuízo tem

sido com os acidentes, com tudo que tem acontecido? Então, acho que isso aí é muito importante e quero parabenizar o Governo com tudo isso aí que aconteceu.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – A Presidente Dilma tem um ano de Governo, mas tem oito do Governo anterior! Portanto, ela já tem nove governando. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Britto) – Então, quero parabenizar também o nosso Relator Nilton Capixaba pela sua sensibilidade e por ter conseguido incluir na pauta na nossa reunião de Líderes.

Neste instante, eu gostaria de suspender os nossos trabalhos, antes convocando a continuação desta reunião ordinária para amanhã, dia 19, quarta-feira, às 9h30min, no Plenário 14. Plenário 14, amanhã, 9h30min.

Declaro suspensa esta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Muito bom dia a todos, senhoras e senhores.

Peço a V.Sas. para se assentarem em seus lugares; e aos Srs. Deputados e Senadores, em suas bancadas.

Peço desculpas e, ao mesmo tempo, agradeço à Câmara dos Deputados a cessão deste auditório. O auditório permanente da Comissão Mista de Orçamento é o Auditório 2, mas, por força de determinação anteriormente assumida, a Comissão de Meio Ambiente tem uma reunião conjunta, e nós estamos aqui no Auditório 14 para iniciar ou dar continuidade à reunião de ontem.

Declaro reiniciada a 20ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nº 24 e 25.

Informo que os avulsos das matérias encontram-se na mesa dos trabalhos.

Requerimento de inversão de pauta, no sentido de apreciar o item único da pauta.

Peço inclusive a atenção dos Deputados Gilmar, Cajado e Arlindo, porque eu não fiquei até o final da reunião, para confirmarem se é exatamente isso.

Requerimento de inversão de pauta no sentido de apreciar o item único da Pauta nº 25, que é o Relatório de Receita ao PLN nº 28, de 2011.

O requerimento de inversão de pauta está em votação na representação da Câmara. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado. *(Pausa.)*

Aprovado.

Deputado Raimundo está com a palavra.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS – Sr. Presidente, só para um esclarecimento. Nesse sentido, é com a errata que foi apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Com a errata que foi apresentada.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS – Ou seja, não houve nenhuma alteração a partir dessa errata.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Onde está o Senador Acir Gurgacz? Eu quero que o senhor, por favor, fique aqui ao meu lado direito, embora o senhor seja do PDT e sempre esteja à esquerda do processo.

O Senador Acir é o nosso Relator de Receita.

Apreciação do Relatório de Receita apresentado ao Projeto de Lei nº 28, de 2011, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – O senhor declarou aprovada a inversão?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Aprovada. Passei a palavra a Raimundo depois que declarei aprovada.

Relator de Receita – Senador Acir Gurgacz.

Foram apresentadas quatro emendas de renúncia de receita.

O voto é pela aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2012 no que concerne às estimativas de receitas nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações decorrentes da votação das 29 emendas de Relator e rejeição das quatro emendas apresentadas à renúncia de receita.

O Relator da Receita está com a palavra para apresentação do seu relatório e da respectiva errata.

O prazo de destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regimento Interno da Comissão Mista de Orçamento.

Com a palavra o Senador Acir Gurgacz.

O SR. SENADOR ACIR GURGACZ – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, em atenção ao disposto no art. 35, § 2º, inciso III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a Exma. Sra. Presidente da República, encaminhou ao Congresso Nacional, em 31 de agosto do corrente ano, Projeto de Lei nº 28, de 2011, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012.

Por indicação das Lideranças partidárias e designação do Sr. Exmo. Presidente da Comissão Mista de Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Senador Vital do Rêgo, foram-nos atribuídas as tarefas de avaliar e relatar a receita orçamentária para o exercício de 2012.

Conforme é de conhecimento, a avaliação das estimativas de receita é realizada ao amparo do que

estabelece o art. 166, § 3º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, em obediência ao disposto no art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Resolução nº 1, de 2006...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Senador Acir.

O SR. SENADOR ACIR GURGACZ – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – O relatório foi distribuído desde ontem. Não sei se poderia, pedindo desculpas pela interrupção...

O SR. SENADOR ACIR GURGACZ – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Mas atendendo ao... O senhor poderia fazer uma exposição rápida, porque estão...

O SR. SENADOR ACIR GURGACZ – Por causa do tempo, não é?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – E nós temos...

O SR. SENADOR ACIR GURGACZ – O nosso relatório foi elaborado com o auxílio do Comitê de Avaliação da Receita, de que trata o art. 23 daquela resolução.

Além deste Relator, integram esse Comitê os Senadores Lídice da Mata e Francisco Dornelles, os Deputados Geraldo Simões, Zé Geraldo, Genecias Noronha, Domingos Sávio, Márcio Reinaldo Moreira, Gonzaga Patriota e Jorge Pinheiro, aos quais agradeço.

Este documento, que observa o estabelecido no art. 34 da mesma Resolução, procurou, a partir do exame da conjuntura econômica, da evolução recente da arrecadação e de hipóteses de comportamento das principais variáveis macroeconômicas, avaliar a metodologia e as estimativas de receitas contidas no PLOA 2012.

As emendas à Receita de renúncia de arrecadação somaram quatro unidades e também são objeto de consideração neste relatório.

A conclusão deste relatório é que as receitas primárias constantes do Projeto de Lei Orçamentária 2012 estão estimadas abaixo do seu potencial de arrecadação esperado para esse exercício.

Em função disso, como mostramos em tabela da errata, as receitas primárias para 2012, brutas e líquidas, de R$1.097,3 bilhões e R$911,7 bilhões para R$1.127,3 bilhões e, líquida, R$937,8 bilhões, mostrando acréscimos de R$29,9 bilhões para receita bruta e R$26,1 bilhões para a receita líquida, respectivamente, com relação aos valores contidas na Proposta para 2012.

Esse é o resultado do nosso relatório, Sr. Presidente. Nós ouvimos técnicos dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento e os técnicos da SOF; reunimo-nos com os técnicos do Congresso, com os demais membros da Comissão e chegamos a essa conclusão.

Estamos muito atentos para o que acontece na economia neste momento, tanto na economia interna brasileira, quanto na economia internacional. Portanto, em qualquer controvérsia que haja daqui para frente, nós estaremos prontos para fazer mudança que seja necessária em função da economia que acontece no Brasil.

Portanto, esse é o nosso relatório, e estamos prontos para continuar os estudos junto com os técnicos do Congresso Nacional, com os técnicos do Executivo, para fazer esse acompanhamento até o relatório final, que será apresentado no mês novembro.

Esse é o nosso relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Senador Acir Gurgacz, esta Comissão, especialmente esta Presidência, sente-me muito honrada por ter designado V.Exa. como nosso Relator de Receita. A sua experiência empresarial, o seu tirocínio orçamentário e financeiro, já vindo da iniciativa privada, fez com que esse trabalho fosse muito mais facilitado com os técnicos do Senado e da Câmara, com quem eu me congratulo.

O senhor foi extremamente cioso das suas responsabilidades, procurou interagir com o Ministério do Planejamento o tempo todo, interagir com todas as redes, tanto governamentais quanto não governamentais, auscultando o comportamento da economia mundial e da economia nacional, e usou três parâmetros fundamentais para a execução desse relatório, que foram os parâmetros inflacionários, do crescimento do PIB e da variação cambial. O senhor nos entrega um relatório de receita real, absolutamente real, e pronto para que o Deputado Arlindo Chinaglia, nosso Relator de Despesa, possa trabalhar.

Eu, que acompanho o senhor em todas essas andanças da Comissão de Orçamento, sei da sua responsabilidade na condução desse relatório e espero que outras notícias boas possam vir quando do relatório final da receita. Parabenizo-o. *(Palmas.)* Os parabéns da plateia.

Em discussão.

Deputado Arlindo Chinaglia... *(Pausa.)*

Deputado Arlindo, deixe só...

Tendo em vista que o Comitê de Admissibilidade das Emendas, o CAE, não se manifestou contra as emendas apresentadas, conforme disposto no parágrafo único do art. 25 da nossa Resolução, solicito autorização do Plenário para votação do Relatório de Receita Orçamentário sem a manifestação do Comitê, com a anuência do Plenário.

Em discussão.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Só para discutir, Sr. Presidente.

Eu acho isso lamentável, porque o Comitê tinha de, efetivamente, dar o seu parecer. Acho que os membros da Comissão de Orçamento não podem se furtar à condição de poderem analisar, principalmente essas emendas. É óbvio que nada em detrimento do parecer do Relator, mas os Comitês na Comissão têm de, efetivamente, trabalhar e apresentar os seus relatórios. Isso ajuda muito não apenas o Plenário da Comissão, mas, principalmente, o Plenário do Congresso Nacional.

Portanto, fica feito o meu registro de não concordância com que os Comitês não façam as suas participações. Espero que, daqui para frente, nós possamos corrigir esses graves equívocos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Em votação...

(Não identificado) – Em discussão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Para discutir. Desculpe, Deputado. Não é discutir o Relatório de Receita.

(Não identificado) – Ainda não?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Não. É que o senhor acabou de chegar. Estou pedindo autorização porque não houve manifestação do Comitê de Admissibilidade das Emendas.

Em votação pela representação da Câmara. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação pela representação do Senado. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em discussão o parecer da receita.

O Deputado Arlindo Chinaglia está com a palavra.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Sr. Presidente, demais pares, o objetivo, de maneira muito breve, é homenagear o Senador Acir Gurgacz, que de forma determinada, aplicada, junto com a equipe, naturalmente, de assessores, vem refletindo, ouvindo, propondo ao longo desses meses aquilo que é, e acabou resultando no seu parecer, no que diz respeito à receita.

Como nós trabalhamos com expectativas, evidentemente, tanto o Executivo quanto o Legislativo podemos errar. Entretanto, eu creio que, como acabou de relatar o Senador Acir, ele se dispôs e realizou conversas com o Executivo, eu imagino que não tenha havido concordância sobre tudo. Por consequência, quando o Senador produziu uma errata, isso foi fruto de um método de aperfeiçoamento permanente. Quando se dispôs a dialogar, seja com os Parlamentares da base do Governo, seja com os Parlamentares da Oposição, seja com o próprio Governo, ele o fez com a tranquilidade de quem tinha procurado fazer o melhor. Creio que, neste trabalho, ele nos convenceu a todos.

Como ele próprio ressalta, parâmetros econômicos, macroeconômicos, sobre alguns pode até ser que haja controle, mas, como não somos uma ilha, aquilo que ocorre no mundo pode repercutir de maneira diferenciada sempre, mas repercute em todos os países.

Quero dizer, finalmente, que, além de cumprimentar o Senador Acir, esse seu relatório de Receita vai ser para nós, notadamente para os Relatores Setoriais e para o Relator-Geral, a base do trabalho que procuraremos desenvolver com a mesma atitude de diálogo, de compreensão.

Como o Orçamento acaba trazendo, eu diria, tensões maiores, porque nós temos uma demanda que vai ter que caber num orçamento nitidamente a menor, além de produzir um parecer preliminar, nós queremos manter as portas abertas para o diálogo não só entre nós, Parlamentares, mas também com os segmentos dos três Poderes – Executivo, Judiciário e também Legislativo.

Cumprimento o Senador Acir. Antecipando a nossa opinião, ela é favorável ao seu relatório.

O SR. SENADOR ACIR GURGACZ – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço ao Deputado Arlindo Chinaglia. Agora as nossas atenções voltam-se à V.Exa., mas da forma como V.Exa. colocou, Deputado Arlindo, o trabalho e a preocupação do Senador Acir, ao final da sua oração, da sua fala, ele está permanentemente monitorando os humores da economia mundial. A errata, bem colocou V.Exa., foi exatamente o resultado desse monitoramento permanente. E, graças a Deus, graças à situação econômica, a errata veio positiva; veio com mais 500 milhões de reais.

Por isso que V.Exa. sempre pautou, está muito afinado com o Senador Acir, porque são trabalhos contíguos. V.Exa. depende muito da receita para poder colocar todas as demandas do mundo numa caixinha de fósforo.

Ouço o Deputado Gilmar Machado. O Deputado Rogério Marinho é o último...

Deputado Gilmar, com a palavra, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, eu só quero *(falha na gravação)* ao nosso Senador Acir. Ontem, a razão de nós estarmos pedindo para que fizéssemos a votação hoje quer dizer que entendemos o espírito de como foi montada a errata, porque nos interessava ter realmente um entendimento dessa alteração que foi produzida, mas entendemos que foi para melhor, e, realmente, é a reestimativa que

V.Exa. está fazendo, a base de cálculo. Então, para nós não há dificuldade.

Queremos dizer que o Governo tem total confiança na qualidade do trabalho que foi desenvolvido e nos números que estão sendo aqui trabalhados. Isso vai permitir ao Deputado Arlindo que consiga desenvolver um trabalho, porque nós temos alguns problemas que nós vamos ter que enfrentar aqui.

Nós temos que enfrentar o problema dos Estados exportadores. Nós não temos como não enfrentar essa questão. Não temos como não enfrentar o problema da saúde. O Deputado Arlindo, e V.Exa., que andou, e eu quero agradecer a presença do Presidente, que esteve conosco no nosso seminário em Uberlândia, onde ficou muito claro que nós temos que enfrentar a questão da saúde. Não podemos só ficar: *"a Emenda 29..."* Não! Temos o Orçamento, nós vamos ter que colocar e nós vamos ter que ter alguns recursos. Eu tenho certeza de que o Deputado Arlindo está muito preocupado com isso. Nós não temos como fugir desse debate. A questão da agricultura, a questão dos servidores e a questão do Judiciário, nós não temos como fugir desses debates.

Então, eu tenho certeza de que o relatório de V.Exa. vai contribuir em muito para que o Deputado Arlindo possa ter diminuído seus problemas, que não são pequenos, para que a gente possa acertar essas questões, porque nós não podemos mais continuar todos os anos só empurrando.

Lógico que nós não temos condições de atender todas as demandas. O Dr. Calander estava aqui e várias pessoas do Judiciário, que sabem que nós não temos como resolver todos os problemas, mas nós não podemos também só, por não resolver todos, dizer também que eles vão ficar com nada, como aconteceu no ano passado.

Então, eu tenho certeza de que esse relatório contribui, e eu quero dizer que o Governo orienta a votação favoravelmente porque entende que o relatório é consistente. Nós temos que inclusive defendê-lo, para que o País continue enfrentando com seriedade a crise, que não é pequena.

Obrigado. (*Palmas*.)

(Manifestação dos convidados. PCS já!)

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço ao Deputado Gilmar Machado. As cinco grandes demandas que V.Exa. colocou como eixos importantes da preocupação da despesa, nós concordamos com elas e esta Comissão se junta a elas.

Deputado Arlindo, antes de o Deputado Marinho falar, eu consulto V.Exa. porque, pela nossa Resolução – e dizendo à imprensa e ao País que nós estamos, passo a passo, cumprindo o nosso calendário, e isso fez com que em 21 dias percorresse, com o Senador Acir e com o Senador Walter Pinheiro, 11 Estados da Federação para fazer as audiências públicas; foi um esforço desta Comissão para cumprir o nosso calendário, que é um calendário muito apertado nessa época —V.Exa. a partir de agora, da aprovação desse projeto, terá um prazo. E eu acho que V.Exa. deve ter esse prazo, mesmo cioso do tempo.

Daí eu consultaria V.Exa. para que, junto com seus assessores, procurasse ver uma data para que nós, oficialmente, agora possamos marcar, dentro da conveniência do Relator-Geral, a apresentação do seu relatório preliminar, que é o balizador – talvez seja a obra mais importante em termos redacionais do que o relatório definitivo –, porque o relatório preliminar tem essa força.

Então, consulto se V. Exa. deseja intervir agora ou depois do Deputado Rogério Marinho. Se V.Exa. estiver pronto para responder...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Primeiro, o prazo é de até 5 dias, se não me engano.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Esse é o prazo da resolução, mas peço a V.Exa. que se sinta à vontade, porque não estamos com...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Eu quero conversar com V.Exa., com o Presidente da Comissão e com alguns pares. E quero fazer um cálculo, digamos, de trás para frente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Retroativo.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Retroativo, exatamente porque temos de planejar a votação desse parecer. Como há uma iniciativa que imagino ser inovadora na nossa proposta, isso exigirá, talvez, outros mecanismos de tomada de decisão. Então, temos de conciliar resumidamente e também temos de dar um prazo para os Parlamentares fazerem o emendamento.

Se eu o apresentar hoje, uma vez tendo sido aprovado, teríamos quinta-feira, sexta-feira e segunda-feira para os Parlamentares apresentarem emendas. Não me parece ser a melhor atitude. Eu quero entregar o parecer, possivelmente, amanhã à tarde, para termos sexta, segunda e terça, com o final de semana no meio, para que os Parlamentares tenham melhores condições de tempo de emendamento, ou seja, estará pronto hoje. Entretanto, a entrega atenderá a essa nossa estratégia de funcionamento da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Então, confirmando: amanhã V.Exa. entregará o relatório preliminar.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – É bem possível.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Abrem-se 3 dias de prazo para que sejam feitos os emendamentos necessários, e o seu relatório preliminar voltaria na quarta-feira da semana que vem, para discussão.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – É isso o que eu quero conversar com V.Exa., inclusive. Essa é a intenção do Relator.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, sobre essa questão – acho que estamos fugindo um pouquinho em relação ao relatório de receita – queria fazer um pedido a V.Exa., Sr. Presidente da Comissão, e ao Relator, Deputado Arlindo Chinaglia. Se o prazo se esgotar na segunda-feira será ruim, porque sabemos que esta semana é uma semana em que funcionamos normalmente na quinta-feira. Então, os Deputados vão retornar na terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – O prazo é até terça. Sexta, segunda e terça.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Se eu entregar amanhã e não hoje, será exatamente com esse objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Então, está de acordo com o que V.Exa. quer: sexta, segunda e terça.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Eu sugiro que seja entregue na sexta, para que ficássemos segunda, terça e quarta. Dois dias úteis para se fazer a apresentação das emendas: terça e quarta.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Então, marcaríamos na quinta.

Vamos terminar logo a primeira parte?

Com a palavra o Deputado Rogério Marinho. Vamos fechar a discussão com o Deputado Raimundo Gomes de Matos, último orador inscrito.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, quero inicialmente elogiar o trabalho do Senador Acir Gurgacz. Não tenho dúvida, Sr. Senador, de que o trabalho que V. Exa. fez foi o mais isento possível, pois V.Exa. buscou, junto com a assessoria da Comissão, que é eficiente, competente, testada e provada, justamente aquelas receitas que normalmente o Executivo não nos manda, e o faz por uma situação muito simples: quando entrega o Orçamento a esta Casa não apresenta, por exemplo, a compensação da Lei Kandir, em torno de 4 bilhões de reais. Então, espera que nós encontremos essa receita para fazer essa suplementação. E também o faz porque não complementa os recursos para as emendas, nem individuais, porque a reserva de contingência é de pouco mais de 6 bilhões, e as emendas individuais somam quase 9 bilhões de reais, excluindo as emendas de bancada e as de Comissão, algo em torno de 20 bilhões de reais no total.

Aliás, quero dizer a V.Exa. que fiquei muito preocupado com a quebra do equilíbrio constitucional da independência dos Poderes, porque quem elabora o orçamento de cada Poder é o Poder independentemente. O Judiciário faz o seu orçamento, o Legislativo faz o seu orçamento e o Executivo faz o seu orçamento, e cabe ao Ministério do Planejamento consolidar as propostas e enviar ao Congresso, e a este cabe apreciar o projeto de lei e fazer as eventuais correções para adequar à receita, porque não podemos fugir, evidentemente, do que o País vai, no ano subsequente, arrecadar.

Então, o Governo, por exemplo, descumpriu, nesse caso, com vários argumentos aqui colocados, o preceito constitucional de levar em consideração a independência dos Poderes, e descaracterizou o orçamento do Judiciário, empurrando para o Legislativo a responsabilidade de corrigir essa distorção. *(Palmas.)* Quero, inclusive, dizer que os argumentos que o Governo utilizou podem ter sido os mais justos possíveis, mas descumpriu a Constituição.

Outro fato relevante nesse processo – e fiz questão de falar a respeito disso– é que estamos assistindo a um discurso diferente do primeiro semestre no segundo semestre. O Brasil hoje está numa crise. Escutamos isso do Ministro do Planejamento, do Ministro da Fazenda, Guido Mantega, da Presidenta da República, dos Líderes do Governo nesta Casa, porque não somos uma ilha. Descobrimos, finalmente, que não somos uma ilha. Vivíamos, então, no reino da fantasia. Achávamos que éramos um País intocável, intangível, blindado para tudo o que acontecia no cenário internacional. Descobrimos, graças a Deus – antes tarde do que nunca –, que o Brasil não é uma ilha. Concordo.

O Relator, Deputado Arlindo Chinaglia, tem uma vasta experiência, presidiu esta Casa com muito cuidado, com muito equilíbrio, de forma equânime. Temos de ter o cuidado, como Legislativo, de dar uma resposta à sociedade que o Governo, aparentemente, não tem tido vontade de dar. O Orçamento deste ano, Senador e caro Relator, Deputado Arlindo Chinaglia, prevê, por exemplo, o aumento de quase 14% no custeio. Eu não me lembro de que o PIB do Brasil tenha crescido 14% do ano passado para este ano, mas o Orçamento deste ano tem quase 14% de aumento em relação a custeio.

Então, estamos continuando a sobrecarregar o País com o tamanho do Estado. Cada vez mais, vemos notícias a respeito de novos Ministérios, de novos cargos comissionados, de novas estruturas governamentais, cada vez mais vigorosas. Em contrapartida, o investimento é, na verdade, represado.

Outra questão que colocamos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, peça que antecede a formulação do Orçamento, foi o Parlamento querer, de forma unânime – foi votado, por unanimidade, pelo Parlamento e vetado pela Presidência da República –, mecanismos que permitissem que o Orçamento, ao invés de ser uma peça de ficção no que tange a investimentos, passasse a ser uma peça real, que a sociedade tivesse a possibilidade de acompanhar. Nós temos quase 110 bilhões de reais de restos a pagar represados, dos quais quase 60 bilhões são em investimentos. É praticamente um orçamento paralelo. Esses recursos comprimem. Na verdade, eles impedem que os recursos financeiros do ano do Orçamento vigente sejam efetivamente colocados em vigor, porque estamos sempre trabalhando com restos a pagar dos anos anteriores, o que é perfeitamente razoável, desde que seja num percentual muito menor e não praticamente maior do que o Orçamento do ano.

Nós propusemos, Senador – aliás, o Relator Márcio Reinaldo, com a anuência de todos nós, da Comissão, inclusive dos Líderes do Governo, dos Deputados do Governo –, que fosse colocado um redutor de 10%, de tal maneira que no prazo de 10 anos – não seria uma coisa abrupta – tivéssemos uma situação de restos a pagar absolutamente administrável. Infelizmente, o Governo vetou.

Sr. Presidente – sei que outros vão falar, mas é importante dizer isto até para o Relator –, há uma dificuldade em acompanhar a execução orçamentária. Todos os anos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, é colocado um dispositivo pedindo que o Governo disponibilize o acesso aos recursos investidos nas estatais, através do sistema de acompanhamento. E todos os anos isso é procrastinado para as calendas gregas. Então, o discurso da transparência é o discurso, mas não é a prática. E estamos agora na iminência de grandes obras de infraestrutura da Copa do Mundo e das Olimpíadas. O exemplo do Pan-Americano está muito próximo. O orçamento era de 400 milhões e terminou em 4 bilhões e com uma série de processos no Judiciário. Agora aprovamos o Regime Diferenciado de Contratação – RDC. Oxalá, esta Comissão tenha condição de fazer o acompanhamento para ajudar a sociedade, para se que evitem, no futuro, distorções, superfaturamentos, desvio de recursos públicos. E essa é a nossa missão como Parlamento, independente de sermos Situação ou Oposição.

Por fim, Sr. Presidente, concluindo, quero lembrar que estamos num momento em que nossa perspectiva de crescimento do PIB tem sido depreciada, e o Governo esteve aqui nesta Casa, por ocasião da audiência pública da Ministra Miriam Belchior. Perguntei à Ministra – quero deixar claro isso aqui —: *"Ministra, V.Exa. manda um orçamento com 5% de crescimento do PIB, com 4% de inflação. Não está sendo muito otimista?"* Ela disse: *"Não, é isso mesmo".* Dez dias depois, muda.

Então, o Governo superestimou o PIB e subestimou a inflação. E essa ação que V.Exa. fez foi no sentido de corrigir justamente essas distorções, porque naturalmente, Senador, sempre o Parlamento tem acertado e o Executivo tem errado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Obrigado, Deputado Rogério.

Com a palavra o Deputado Raimundo Gomes de Matos. Depois falará o Deputado Claudio Cajado.

Está encerrado o período de inscrições.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS – Sr. Senador, queremos parabenizá-lo pela condução dos trabalhos, como também parabenizo o Senador Acir Gurgacz pelo relatório e pelas audiências públicas realizadas nos Estados. Mas os Prefeitos, a sociedade em geral, às vezes, ficam sem compreender a peça orçamentária.

Não resta dúvida de que a peça orçamentária, em boa parte, não deixa de ser uma peça fictícia. Por quê? Porque temos o Orçamento de 2007 não realizado, não executado em 2008, 2009, 2010, já estamos trabalhando em 2011 e são criadas expectativas de determinados investimentos em certas áreas, mas não se concretizam. Por isso sempre defendemos que, pelo menos em determinadas áreas, o Orçamento seja impositivo, a fim de assegurar que o que foi aprovado será executado.

O Deputado Rogério se referiu a determinados assuntos que iríamos abordar, mas, para economia de tempo, nós nos damos por satisfeitos, antes parabenizando V.Exa. pelo trabalho realizado, a fim de assegurar recursos com mais transparência.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Obrigado.

Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, quero dar meus parabéns ao Senador pelo relatório. Na Comissão, houve consenso no que se refere a aumento de recursos da Receita para que o Relator-Geral, Deputado Arlindo Chinaglia, tenha condições de utilizar esses recursos, com os Relatores Setoriais, para fazer os investimentos necessários, e que os custeios venham cobrir determinadas despesas que não foram priorizadas pelo Governo, visto que, no passado, o Governo resolveu o problema de diversas categorias de trabalhadores, mas deixou, por exemplo, os do Judiciário prejudicados. *(Palmas.)*

Em relação aos recursos que estamos elencando, queremos o comprometimento de que, no ano que vem, eles serão assegurados. Vamos lutar por isso no PPA, vamos lutar por isso no Orçamento. E para este ano também nós consideramos importante. O Governo priorizou diversas categorias. Por que não as do Judiciários? Os trabalhadores são diferentes entre uma instituição e outra?

Então, o argumento de que não existe dinheiro é falacioso. Segundo, o argumento de que o Governo começou há apenas um ano é também falacioso, porque a Presidente Dilma está há nove anos no Governo. Ela assumiu a Presidência este ano, mas era gestora, Chefe da Casa Civil e Ministra do Governo Lula. Portanto, fazia parte do Governo e poderia ter lutado contra essas questões injustas que permaneceram como legado, uma herança do Governo passado para ela no atual momento.

Dessa forma, vamos não apenas fazer com que esses recursos cubram as defasagens salariais, mas também vamos lutar para ampliar a gama de investimentos de que precisamos. Na realidade, o País faz alguns ajustes. A meta na inflação diverge da realidade. A questão do crescimento, de igual forma.

Nobre Relator, se tivermos de rever a receita, nós o faremos em novembro, como prevê a Resolução nº 1. Portanto, este era o momento de ouvirmos o Governo, nas palavras do Deputado Gilmar Machado: que era preciso aumentar pelo menos em 25 milhões. V.Exa. foi até um pouco mais benevolente, pois aumentou mais do que o Líder do Governo solicitou, na Comissão de Orçamento, e ninguém comentou esse assunto, que considero fundamental.

Portanto, ao lado do Deputado Gilmar Machado, estamos juntos pelo crescimento do País, e parabenizo o nobre Senador Acir Gurgacz pelo relatório.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – O Senador Acir Gurgacz consegue a unidade da Comissão. Isso é importante.

O relatório de receita e erratas estão com suas discussões encerradas. A discussão e o prazo de apresentação de emendas e destaques também estão encerrados. Não foram apresentados destaques.

O relatório da receita e a errata estão agora em processo de votação.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal. *(Pausa.)*

Aprovado.

O relatório está aprovado.

Devolvo a palavra, antes do encerramento, para suas considerações finais, ao Sr. Relator. O resultado, por unanimidade nesta Comissão, mostra a competência de V.Exa.

O SR. SENADOR ACIR GURGACZ – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Inicialmente quero agradecer a V.Exa. a confiança em mim depositada e o apoio que nos deu nesses meses de tramitação, de discussão e de debates de tema tão importante para o País.

Agradeço aos Deputados Raimundo Gomes de Matos, Claudio Cajado e Gilmar Machado as palavras. Estivemos juntos em Uberlândia, onde foi realizada uma bela audiência pública que nos deu subsídios para trabalhar. Tenho a certeza de que também dará muitos subsídios ao Relator-Geral, Deputado Arlindo Chinaglia, que terá a função daqui para frente de atender, com esse cobertor curto, como V.Exa. diz, as necessidade de todos os segmentos do País, que são muitos, e de fato o recurso é muito pequeno.

Agradeço ao Deputado Rogério Marinho, ao Deputado Arlindo Chinaglia e mais uma vez ao nosso colega e Presidente Vital do Rêgo.

Não poderia deixar de agradecer, Sr. Presidente, à equipe do Congresso, tanto do Senado quanto da Câmara, e também à do meu gabinete – Jô, Márcia Moura, José Fernando Constantino, Mauro, Sidnei, José Rui, Maria Alice e Dalmo. Eles realmente nos ajudaram muito nesse trabalho. Agradeço também à equipe do Executivo.

Nós pedimos informações a todos os departamentos e a todos os Ministérios, que prontamente nos atenderam, facilitando nosso trabalho.

Digo mais uma vez que estaremos alertas, Deputado Gilmar Machado, para as mudanças que poderão vir tanto para melhor quanto para pior. Esperamos que não aconteça nada de errado que venha frustar o Orçamento de 2012. Mas estaremos alertas, tanto a nossa equipe do Congresso quanto a equipe do Governo, para atender a qualquer necessidade com relação à economia no Brasil.

Portanto, agradeço mais uma vez aos pares a votação por unanimidade, o que, para mim, pessoalmente, é muito importante.

Eram estas as minhas palavras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Senador Acir Gurgacz, renovo meus agradecimentos. Gostaria de dizer que nossas atenções a V.Exa. continuarão até que V.Exa. entregue o relatório de receita final, na expectativa de que continue V.Exa.

O Deputado Gilmar Machado propõe que seja realizada uma reunião formal da Comissão, não em

caráter ordinário, com membros da Comissão que desejam conversar com o Presidente do Tribunal de Contas da União sobre os efeitos de decisões do Tribunal de Contas da União no sentido de continuidade ou interrupções de obras do DNIT.

Há um processo de estagnação no DNIT, reclamado por todos os Srs. Deputados e Srs. Senadores, e o TCU precisa se pronunciar com relação a determinados acórdãos.

Atendendo à solicitação do Deputado Gilmar Machado, peço à Assessoria Parlamentar e à Secretaria da Comissão que façam contato com o Presidente do Tribunal de Contas da União. Deputado Gilmar Machado, está atendido V.Exa?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Parlamentares devem ter algumas obras nas suas regiões, há recurso, mais de 1 bilhão e tanto para pagar, mas não conseguimos. Então, agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Atendido V.Exa. A Secretaria da Comissão estabelecerá a data da reunião e dará conhecimento a todos os senhores.

Antes de encerrar, concedo a palavra ao Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Sr. Presidente, primeiro acho que fizemos justiça em relação ao trabalho do Senador Acir Gurgacz. E V.Exa. me indagou quanto à entrega do relatório. Se possível, gostaria de concluir, de comum acordo, o procedimento.

Eu fui alertado pela assessoria. Se apresentarmos o relatório amanhã, abriríamos o prazo de emenda para sexta, segunda e terça, com o final de semana, para que houvesse a reflexão individual e das respectivas equipes de cada um dos membros do Congresso Nacional. Eu penso que não podemos deixar para segunda-feira, porque, mesmo se quiséssemos produzir um acordo de votação para quinta, quem não daria conta seríamos nós – eu e a assessoria. Por quê? Vamos imaginar que apareçam módicas cem emendas, todas elas simples, todas elas pensando no Brasil, e teremos de dar parecer.

Então, se entregarmos amanhã, o prazo de emendamento ficaria sexta, segunda, terça. Da terça até quarta-feira, daríamos o parecer sobre as emendas e, se V.Exa. concordar, V.Exa. nos convocaria para votar na quinta-feira.

Quero chamar a atenção para o fato de que precisamos agilizar, porque na semana tem o feriado do dia 2 de novembro.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – De ofício, concordo com V.Exa.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Pronto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Centralizando a decisão.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – É por isso que temos de antecipar. Agradeço o apoio e a compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Temos um feriado e vamos fazer um esforço. A reunião de Líderes será na quarta e a votação do relatório preliminar de V.Exa. será na quinta-feira.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Pronto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Já ficam marcadas as extraordinárias. Pelo menos, vencemos essa etapa e continuamos seguindo o cronograma.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Muito bem, Sr. Presidente. Senti firmeza.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Tenham todos um bom. Está encerrada a reunião.

Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura,da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização,realizada nos dias 25 e 26 de outubro de 2011.

Aos vinte e cinco e vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, no plenário 2 da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Pauta nº 26/2011. Nesse período, foi registrado o comparecimento dos membros:**- Deputados titulares**: André Zacharow, Dilceu Sperafico, Edmar Arruda, Efraim Filho, Fábio Ramalho, Geraldo Simões, Giroto, Gonzaga Patriota, João Dado, João Magalhães, Luciana Santos, Márcio Reinaldo Moreira, Nilton Capixaba, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Britto, Rodrigo de Castro, Rubens Bueno, Rui Costa, Valtenir Pereira e Wellington Roberto. **– Senadores titulares**: Anibal Diniz, Cyro Miranda, Vital do Rêgo e Walter Pinheiro; **– Deputados suplentes:** Benjamin Maranhão, Carlos Magno, Danilo Forte, Geraldo Resende, Gorete Pereira, Hugo Leal, José Airton, Pedro Chaves e Weliton Prado; **– Senadores suplentes:** Delcídio do Amaral e Lídice da Mata. Foi registrada a ausência dos membros titulares: **– Deputados**: Ademir Camilo, Andre Vargas, Arlindo Chinaglia, Claudio Cajado, Efraim Filho, Genecias Noronha, George Hilton, Gilmar Machado, José Priante, Rogério Marinho e Vitor Penido; **– Senadores**: Acir Gurgacz, Francisco Dornelles, Jayme Campos, João Vicente Claudino, Magno Malta, Ricardo Ferraço e Sérgio Petecão. O

Deputado Marçal Filho teve a sua ausência justificada. **ABERTURA:** às quatorze horas e cinquenta e oito minutos do dia vinte e cinco de outubro, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006,* alterada pela *Resolução nº 3, de 2008*, *ambas do Congresso Nacional,* o Presidente, Senador Vital do Rêgo, declarou abertos os trabalhos e informou que havia *quórum* regimental para deliberação nas duas Casas do Congresso Nacional. Porém, em virtude da inexistência de acordo no Colegiado de Líderes da Comissão, informou que suspenderia os trabalhos e convocou a continuação para o dia seguinte, às quatorze horas. Às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos do dia vinte e seis do mesmo mês, o Presidente reabriu a reunião. Em seguida, o Deputado Efraim Filho comunicou que não havia acordo para apreciação das matérias da pauta. Em virtude dessa fala, o Presidente comunicou que encerraria os trabalhos. Deixaram de ser apreciadas as matérias constantes da Pauta 26: Ata da 4ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 18/10/2011; e Ata da 20ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 18 e 19/10/2011. **1 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 5/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R$ 24.376.000,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente". Relator: Senador Eduardo Braga. Foram apresentadas 14 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 1 a 14. **2 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 07/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R$ 19.285.346,00 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Gonzaga Patriota. Foram apresentadas 42 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 2, 17 a 26, 32 a 36, e 38 e pela rejeição das demais. **3 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 8/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R$ 90.980.000,00 (noventa milhões, novecentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relator: Deputado Roberto Britto. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. **4 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 12/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 2.334.427,00 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Marçal Filho. Foram apresentadas 23 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 06 e pela rejeição das demais. **5 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 14/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R$ 445.643.156,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e três mil e cento e cinquenta e seis reais), em favor de empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de empresas estatais no valor global de R$ 179.719.447,00 (cento e setenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil e quatrocentos e quarenta e sete reais), para os fins que especifica". Relator: Senador Acir Gurgacz. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. **6 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 15/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor global de R$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências." Relator: Senador Sérgio Petecão. Foram apresentadas 5 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das 5 emendas apresentadas. **7 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 19/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor global de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), para os fins que especifica, e dá outras providências". Relator: Deputado Wellington Roberto. Foram apresentadas 69 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 1 a 67 e pela rejeição das demais. **8 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 23/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R$ 1.124.446.832,00 (um bilhão, cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e trinta e dois reais), em favor de empresas estatais, para os fins que especifica." Relator: Deputado Rubens Bueno. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. **9 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 24/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o fim

que especifica, e dá outras providências". Relator: Senador Jayme Campos. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. **10 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 26/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 71.758.918,00 (setenta e um milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dezoito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relator: Deputado Andre Vargas. Foram apresentadas 8 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 6 e pela rejeição das demais. **11 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 27/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 73.633.333,00 (setenta e três milhões, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais), para os fins que especifica, e dá outras providências". Relator: Deputado Weliton Prado. Foram apresentadas 4 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 1 a 4. **12 –** Relatório apresentado ao **Aviso nº 11/2011-CN**, que "Encaminha cópia do Acórdão nº 1141, de 2011 – TCU – Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, relativo a levantamento de auditoria nas obras de Macrodrenagem do Canal do Congo, serviços de drenagem do canal e pavimentação de diversas ruas em Vila Velha/ES (TC 002.604/2011-6)". Relator: Senador Jayme Campos. Voto: pelo arquivamento da matéria. **13 – Requerimento nº 16/2011-CMO** que "Requer a constituição de Grupo de Trabalho para promover o aprimoramento ao ciclo das operações de repasse da Caixa Econômica Federal, visando a eficácia e a efetividade da execução do objeto contratual pelo mandatário, assim como a celeridade na liberação financeira dos contratados". Autor: Deputado Efraim Filho. **14 – Requerimento nº 17/2011-CMO** que "Requer a constituição de Grupo de Trabalho para, em caráter preventivo, acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com vistas à execução do "Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional". Autores: Deputados Danilo Forte, Benjamin Maranhão e Wellington Roberto. **15 – Requerimento n° 23/2011-CMO**, que "Solicita seja convidado o Presidente da Petrobrás, Sr. José Sergio Gabrielli de Azevedo, para prestar esclarecimentos sobre os aportes financeiros referentes à construção da Refinaria Abreu e Lima, em Recife – PE, decorrentes de contrato firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras e a Petróleos de Venezuela S/A- PDVSA". Autor: Deputado Claudio Cajado. **16 – Requerimento n° 24/2011-CMO**, que "Requer a constituição de Grupo de Trabalho, junto ao Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle de Execução Orçamentária – CFIS da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, para acompanhamento, avaliação e fiscalização da execução, física, orçamentária e financeira de ações relativas à Ferrovia Transnordestina". Autor: Deputado Raimundo Gomes de Matos. **17 – Requerimento n° 25/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para debater a atual crise econômica internacional e os reflexos na economia nacional e nos orçamentos, com a presença, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda Guido Mantega". Autor: Senador Vital do Rêgo. **18 – Requerimento n° 26/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para debater a implantação do Sistema de Pouso por Instrumento – Categoria 3, com a presença do Ministro de Estado da Defesa, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Presidente da Infraero".(Ministro da Defesa, Senhor Celso Amorim; Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhora Miriam Aparecida Belchior e o Presidente da Infraero, Senhor Gustavo do Vale). Autor: Deputado Marçal Filho. **19 – Requerimento n° 27/2011-CMO**, que "Requer a realização de audiência pública conjunta da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, da Comissão de Legislação Participativa para discutir o tema "Agenda do movimento de mulheres para o próximo ciclo orçamentário". Autora: Deputada Luciana Santos. **20 – Requerimento n° 29/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para debater questões relativas à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco – ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste- FCO -, e ao projeto de criação do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, com a presença do Ministro de Estado da Integração Nacional, do Superintendente da Sudeco e do Presidente do Banco do Brasil S.A." Autor: Deputado Marçal Filho. **21 – Requerimento n° 30/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para debater a denúncia do Jornal O Estado de São Paulo contida na matéria "Governo paga por projeto fantasma para a Copa", com a presença do Ministro de Estado do Esporte e do Presidente da Autoridade Pública Olímpica". Autor: Deputado Marçal Filho. **22 – Requerimento n° 31/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para apresentação do Plano Brasil Sem Miséria, com a presença da Ministra Tereza Campelo, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome". Autor: Deputa-

do Marçal Filho. **23 – Requerimento n° 33/2011-CMO**, que "Solicita do Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre os aportes financeiros referentes à construção da Refinaria Abreu e Lima, em Recife – PE, decorrentes de contrato firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras e a Petróleos de Venezuela S/A – PDVSA". Autor: Deputado Claudio Cajado. **24 –** Relatório apresentado ao **Ofício nº 35/2010-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao exercício de 2009". Relator: Deputado Heuler Cruvinel. Voto: pelo arquivamento da matéria. **25 –** Relatório apresentado ao **Ofício nº 12/2011-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 20, §§ 4º e 5º, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao 1º semestre de 2010". Relator: Deputado Heuler Cruvinel. Voto: pelo arquivamento da matéria. **ENCERRAMENTO:** Em virtude da inexistência de acordo do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão, para deliberação das matérias constantes da Pauta nº 26/2011, o Presidente encerrou a reunião. Antes, cancelou as reuniões convocadas para aquela data, às quatorze horas e trinta minutos e às do dia seguinte, nos seguintes horários: às dez, às quatorze e às dezesseis horas. E, convocou a realização de reunião extraordinária, para o dia 1º de novembro, às 10 horas, no plenário 2 da Câmara dos Deputados, para apreciação da Pauta nº 26/2011, dos Relatórios Preliminares com Emendas que serão apresentados aos Projetos de Leis nº 28/2011-CN e nº 29/2011-CN, respectivamente, Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2012 e Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período de 2012/2015 e Relatórios entregues referentes às demais matérias em tramitação na CMO. Os trabalhos foram finalizados às quatorze horas e cinquenta e sete minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Senador Vital do Rêgo. Presidente.**

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Boa tarde a todos os senhores assessores, funcionários e jornalistas. Não me refiro aos Deputados e Senadores porque não estou vendo nenhum deles, uma vez que todos estão na sala da Presidência. Não queiram imaginar a gritaria que está lá dentro.

Eu vim abrir os trabalhos, há *quorum* regimental para isso.

Declaro iniciada a 21ª Reunião Ordinária da CMO, destinada à apreciação das matérias da Pauta nº 26/2011. Informo que os avulsos se encontram na Secretaria, como de costume. Há *quorum* para deliberação na representação da Câmara dos Deputados e na do Senado Federal.

Os Srs. Parlamentares não estão neste plenário, estão na outra sala, mas há *quorum*.

Estamos produzindo hoje um acordo para votar alguns PLNs. Estes, também por acordo, serão adicionados ao relatório preliminar do Deputado Arlindo Chinaglia. Hoje, ao final do expediente, encerra-se o prazo de emendas ao relatório preliminar do Deputado Arlindo Chinaglia. E nós pretendemos votá-lo amanhã, por acordo, para cumprirmos rigorosamente o nosso calendário, haja vista que a próxima semana será difícil, porque teremos um feriado nacional na quarta-feira.

Por isso, estou abrindo a reunião, com a documentação comprobatória de que há *quorum,* e suspendendo-a para retomá-la amanhã às 14 horas para a apreciação ou não dos PLNs acordados e do relatório preliminar do PLOA do Deputado Arlindo Chinaglia.

Está suspensa esta reunião.

Tenham todos uma boa tarde.

Fiquem com Deus.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Boa tarde a todos.

Declaro reiniciada a 21ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias da Pauta nº 26/2011.

Informo que os avulsos se encontram sobre as mesas de trabalho.

Cancelo a reunião extraordinária convocada para hoje, às 14h30min, e também as reuniões extraordinárias do dia 27 de outubro, amanhã, quinta-feira, às 10 horas, às 14 horas e às 16 horas.

Deputados Rogério Marinho e Efraim Filho, eu consultaria V.Exas., representantes do PSDB e do DEM, sobre o apelo do Senador Walter Pinheiro, dizendo que o Plano Plurianual está sem nenhuma emenda. Já foi estudado com as bancadas. Então, indago se V.Exas. concordariam em deixarmos a reunião de amanhã só para o Plano Plurianual e, na próxima semana, votaríamos o relatório do Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Eu entendo que V.Exa, Sr. Presidente, tem conduzido de maneira equânime, serena e muito equilibrada os nossos trabalhos, mas eu peço a V.Exa. que tenhamos cuidado com o acordo que firmamos hoje com o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Sem dúvida, Deputado, e interrompo V.Exa. para dizer que acordo é acordo. Fiz esse apelo porque o Senador

Walter Pinheiro assim me solicitou, e eu não poderia deixar de fazê-lo.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Perfeito, Sr. Presidente.

Eu estarei aqui a postos na terça-feira de manhã.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Conforme o acordado no Colégio de Líderes, nós estamos votando hoje as atas e o Item 14.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO – Ficou tudo para terça-feira, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Tudo para terça e nada para hoje.

Deputado Danilo Forte, V.Exa. me disse que havia acordo para votar o Item 14...

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO – Estávamos estudando um acordo, Sr. Presidente, mas, diante da ausência do Deputado Claudio Cajado, que conduz os entendimentos, não conseguimos terminar o estudo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Muito bem, Deputado Efraim.

Ficam, então, os senhores convidados e convocados para a próxima terça-feira, às 10 horas, quando analisaremos o parecer do Deputado Arlindo Chinaglia, a pauta retroanunciada e tudo o que chegar até segunda-feira, conforme Myrna está recomendando.

Está encerrada a reunião.

Uma boa tarde a todos, fiquem com Deus.

Ata da Décima Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 1º de novembro de 2011.

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e onze, reuniu-se extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, plenário 2 da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 26 e 27/2011. Foi registrado o comparecimento dos membros:- Deputados titulares: Roberto Britto, Rodrigo de Castro, Rogério Marinho, Rubens Bueno, Rui Costa, Valtenir Pereira, Roberto Britto, Rodrigo de Castro, Rogério Marinho, Rubens Bueno, Rui Costa, Valtenir Pereira, Roberto Britto, Rodrigo de Castro, Rogério Marinho, Rubens Bueno, Rui Costa e Valtenir Pereira; – Senadores titulares: Acir Gurgacz, Anibal Diniz, Cyro Miranda, Magno Malta, Vital do Rêgo e Walter Pinheiro; – Deputados suplentes: Alex Canziani, Ângelo Agnolin, Arthur Lira, Carlos Magno, Danilo Forte, Darcísio Perondi, Geraldo Resende, Pedro Chaves, Roberto Teixeira, Ronaldo Zulke, Sueli Vidigal, Vaz de Lima, Weliton Prado e Zé Geraldo; – Senadores suplentes: Delcídio do Amaral, Inácio Arruda, Lídice da Mata e Reditario Cassol. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – Deputados: André Zacharow, Edmar Arruda, Efraim Filho, Genecias Noronha, George Hilton, José Priante, Vitor Penido, Wellington Roberto; e – Senadores: Francisco Dornelles, Jayme Campos, João Vicente Claudino, Ricardo Ferraço e Sérgio Petecão. Foi registrado o comparecimento do parlamentar não integrante da Comissão, Deputado Márcio Macêdo. ABERTURA: às dez horas e trinta e oito minutos, e havendo número regimental conforme estabelecido no art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, o 2º Vice-Presidente, Senador Cyro Miranda (PSDB/GO), declarou abertos os trabalhos e informou que havia quórum regimental para deliberação nas duas Casas do Congresso Nacional. O Deputado Gilmar Machado informou que havia acordo para apreciar somente o item 2 da Pauta 27, Relatório Preliminar apresentado ao Projeto de Lei nº 29/2011-CN – Plano Plurianual para o período 2012-2015. Às dez horas e quarenta e dois minutos, o Presidente, Senador Vital do Rêgo, assumiu a direção dos trabalhos. Discutiu acerca do acordo para apreciação do item 2 da Pauta 27 o Deputado Rogério Marinho, que propôs a apreciação do Relatório Preliminar ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012 no dia nove de novembro, após reunião do Colegiado de Líderes da Comissão. Discutiram, ainda, os Deputados Cláudio Cajado, Paulo Pereira, Giroto, Pedro Chaves, Fábio Ramalho, Andre Vargas, Rubens Bueno, Arthur Lira, Darcísio Perondi e o Senador Acir Gurgacz. O Deputado Arlindo Chinaglia, Relator-Geral do PLOA 2012, manifestou-se sobre o seu Relatório. O Deputado Alex Canziani questionou qual seria o prazo para apresentação de emendas ao PLPPA 2012-2015, se aprovado o Relatório Preliminar naquela data. O Presidente informou que o prazo seria de 3 a 12 de novembro. Tendo em vista que o prazo final se daria em dia não útil, por esse motivo, o prazo se estenderia até o dia 14 de novembro de 2011. Houve concordância do Plenário para apreciar somente o item 2 da Pauta 27. O Presidente propôs ao Relator-Geral do PLOA 2012 que no dia 7 de novembro atendessem em audiência, na sala de reunião da Presidência, os coordenadores nacionais de movimentos sociais, do Judiciário, da Saúde e do Ministério Público, com agendamento prévio através de expediente a ser encaminhado à Secretaria da Comissão até o dia 4/11/2011. O Relator-Geral concordou. Finalizando o debate, o Deputado Danilo Forte questionou o Relator-Geral e foi respondido. A seguir, o Presidente passou a apreciação das Atas das seguintes reuniões: 4ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 18/10/11; 20ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 e 19/10/2011; e 21ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 e 26/10/2011. Por consenso,

foi dispensada a leitura das Atas que, em votação, foram aprovadas por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. ORDEM DO DIA: Requerimento de inversão de pauta, do Senador Walter Pinheiro, no sentido de apreciar o item 2 da Pauta 27 inicialmente. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Pauta nº 27/2011. 2 – Apreciação do Relatório Preliminar com Emendas apresentado ao Projeto de Lei nº 29/2011-CN, que "Institui o Plano Plurianual da União para o período 2012-2015". Relator: Senador Walter Pinheiro. Foram apresentadas 27 emendas. Voto: pela aprovação do Relatório Preliminar com emendas, nos termos apresentados pelo Relator, pela aprovação parcial das emendas nºs 21 e 23, e pela rejeição das demais. Foi aberto o prazo para apresentação de destaques. O Relator apresentou o Relatório. Iniciada a discussão, debateram a matéria os Deputados João Dado e Claudio Cajado. Nesse momento, o Presidente informou que a ordem do dia havia sido iniciada na Câmara dos Deputados. Os trabalhos foram suspensos às doze horas e oito minutos. Às doze horas e dezessete minutos do mesmo dia, o Presidente reiniciou a reunião. Continuaram a discutir a matéria os Deputados Vaz de Lima e Raimundo Gomes de Matos. A seguir, o Relator respondeu aos questionamentos efetuados. O debate foi encerrado bem como o prazo para apresentação de destaques. Foram apresentados 10 destaques. Em votação, o Relatório Preliminar com Emendas foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ressalvados os destaques. – Apreciação dos destaques: O Presidente leu o disposto no art. 139 § 2º da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela de n°3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, que estabelece: "Não será aceita solicitação para votação em separado de destaque, após a aprovação de requerimento para a votação em globo dos destaques". O Presidente solicitou autorização do Plenário para proceder à votação em globo dos destaques, por tipo de voto do Relator. Em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 2) Destaque com voto do Relator pela aprovação parcial: 6, do Deputado Claudio Cajado, à Emenda 14, de sua autoria. O Relator deu voto pela aprovação parcial. Em votação, o destaque foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 3) Destaques com voto do Relator pela rejeição: 5, do Deputado Claudio Cajado, à Emenda 13, de sua autoria; 7, do Deputado Claudio Cajado, à Emenda 15, de sua autoria; 8, do Deputado Alex Canziani, à Emenda 1, do Deputado Ronaldo Nogueira; 9, do Deputado Alex Canziani, à Emenda 2, do Deputado Ronaldo Nogueira. Em votação em globo, os destaques foram rejeitados na representação da Câmara dos Deputados. Não foram apreciados na representação do Senado Federal, conforme dispõe o § 1º do art. 43 do Regimento Comum. 4) Destaques retirados pelos autores: 1, do Deputado João Dado, à Emenda 22, de sua autoria; 2, do Deputado João Dado, à Emenda 23, de sua autoria; 3, do Deputado Ângelo Agnolin, à Emenda 20, de sua autoria; 4, do Deputado Ângelo Agnolin, à Emenda 21, de sua autoria; 10, do Deputado João Dado, pela supressão do subitem 2.3.7. Após a aprovação do Relatório, o Presidente informou que submeterá ao Presidente do Senado Federal alteração do cronograma de tramitação do Projeto de Lei nº 29/2011-CN, sugerindo as seguintes datas: apresentação de emendas ao Projeto de Lei: de 3 a 12/11/2011; publicação e distribuição de avulsos das emendas: até 17/11/2011; apresentação, publicação, distribuição e votação do Relatório: até 8/12/2011; encaminhamento do Parecer da CMO à Mesa do CN: até 15/12/2011. Em virtude da inexistência de acordo para deliberação das demais matérias constantes das Pautas, o Presidente anunciou que encerraria os trabalhos. Deixaram de ser apreciadas as seguintes matérias: 1 – Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 5/2011-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R$ 24.376.000,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente". Relator: Senador Eduardo Braga. Foram apresentadas 14 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 1 a 14. 2 – Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 7/2011-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R$ 19.285.346,00 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Gonzaga Patriota. Foram apresentadas 42 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 2, 17 a 26, 32 a 36, e 38 e pela rejeição das demais. 3 – Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 8/2011-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R$ 90.980.000,00 (noventa milhões, novecentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relator: Deputado Roberto

Britto. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. 4 – Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 12/2011-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 2.334.427,00 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Marçal Filho. Foram apresentadas 23 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 06 e pela rejeição das demais. 5 – Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 14/2011-CN, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R$ 445.643.156,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e três mil e cento e cinquenta e seis reais), em favor de empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de empresas estatais no valor global de R$ 179.719.447,00 (cento e setenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil e quatrocentos e quarenta e sete reais), para os fins que especifica". Relator: Senador Acir Gurgacz. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. 6 – Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 15/2011-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor global de R$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências." Relator: Senador Sérgio Petecão. Foram apresentadas 5 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das 5 emendas apresentadas. 7 – Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 19/2011-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor global de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), para os fins que especifica, e dá outras providências". Relator: Deputado Wellington Roberto. Foram apresentadas 69 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 1 a 67 e pela rejeição das demais. 8 – Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 23/2011-CN, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011, crédito suplementar no valor total de R$ 1.124.446.832,00 (um bilhão, cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e trinta e dois reais), em favor de empresas estatais, para os fins que especifica." Relator: Deputado Rubens Bueno. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. 9 – Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 24/2011-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o fim que especifica, e dá outras providências". Relator: Senador Jayme Campos. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. 10 – Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 26/2011-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 71.758.918,00 (setenta e um milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dezoito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relator: Deputado Andre Vargas. Foram apresentadas 8 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 6 e pela rejeição das demais. 11 – Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 27/2011-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 73.633.333,00 (setenta e três milhões, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais), para os fins que especifica, e dá outras providências". Relator: Deputado Weliton Prado. Foram apresentadas 4 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 1 a 4. 12 – Relatório apresentado ao Aviso nº 11/2011-CN, que "Encaminha cópia do Acórdão nº 1141, de 2011 – TCU – Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, relativo a levantamento de auditoria nas obras de Macrodrenagem do Canal do Congo, serviços de drenagem do canal e pavimentação de diversas ruas em Vila Velha/ES (TC 002.604/2011-6)". Relator: Senador Jayme Campos. Voto: pelo arquivamento da matéria. 13 – Requerimento nº 16/2011-CMO, que "Requer a constituição de Grupo de Trabalho para promover o aprimoramento ao ciclo das operações de repasse da Caixa Econômica Federal, visando a eficácia e a efetividade da execução do objeto contratual pelo mandatário, assim como a celeridade na liberação financeira dos contratados". Autor: Deputado Efraim Filho. 14 – Requerimento nº 17/2011-CMO, que "Requer a constituição de Grupo de Trabalho para, em caráter preventivo, acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com vistas à execução do "Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional". Autores: Deputados Danilo Forte, Benjamin Maranhão e Wellington Roberto. 15 – Requerimento n° 23/2011-CMO, que "Solicita seja convidado o Presidente da Petrobrás, Sr. José Sergio Gabrielli de Azevedo, para prestar esclarecimentos

sobre os aportes financeiros referentes à construção da Refinaria Abreu e Lima, em Recife – PE, decorrentes de contrato firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras e a Petróleos de Venezuela S/A- PDVSA". Autor: Deputado Claudio Cajado. 16 – Requerimento n° 24/2011-CMO, que "Requer a constituição de Grupo de Trabalho, junto ao Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle de Execução Orçamentária – CFIS da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, para acompanhamento, avaliação e fiscalização da execução, física, orçamentária e financeira de ações relativas à Ferrovia Transnordestina". Autor: Deputado Raimundo Gomes de Matos. 17 – Requerimento n° 25/2011-CMO, que "Requer a realização de Audiência Pública para debater a atual crise econômica internacional e os reflexos na economia nacional e nos orçamentos, com a presença, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda Guido Mantega". Autor: Senador Vital do Rêgo. 18 – Requerimento n° 26/2011-CMO, que "Requer a realização de Audiência Pública para debater a implantação do Sistema de Pouso por Instrumento – Categoria 3, com a presença do Ministro de Estado da Defesa, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Presidente da Infraero".(Ministro da Defesa, Senhor Celso Amorim; Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhora Miriam Aparecida Belchior e o Presidente da Infraero, Senhor Gustavo do Vale). Autor: Deputado Marçal Filho. 19 – Requerimento n° 27/2011-CMO, que "Requer a realização de audiência pública conjunta da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, da Comissão de Legislação Participativa para discutir o tema "Agenda do movimento de mulheres para o próximo ciclo orçamentário". Autora: Deputada Luciana Santos. 20 – Requerimento n° 29/2011-CMO, que "Requer a realização de Audiência Pública para debater questões relativas à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco – ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste- FCO -, e ao projeto de criação do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, com a presença do Ministro de Estado da Integração Nacional, do Superintendente da Sudeco e do Presidente do Banco do Brasil S.A."Autor: Deputado Marçal Filho. 21 – Requerimento n° 30/2011-CMO, que "Requer a realização de Audiência Pública para debater a denúncia do Jornal O Estado de São Paulo contida na matéria "Governo paga por projeto fantasma para a Copa", com a presença do Ministro de Estado do Esporte e do Presidente da Autoridade Pública Olímpica". Autor: Deputado Marçal Filho. 22 – Requerimento n° 31/2011-CMO, que "Requer a realização de Audiência Pública para apresentação do Plano Brasil Sem Miséria, com a presença da Ministra Tereza Campelo, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome". Autor: Deputado Marçal Filho. 23 – Requerimento n° 33/2011-CMO, que "Solicita do Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre os aportes financeiros referentes à construção da Refinaria Abreu e Lima, em Recife – PE, decorrentes de contrato firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras e a Petróleos de Venezuela S/A – PDVSA". Autor: Deputado Claudio Cajado. 24 – Relatório apresentado ao Ofício nº 35/2010-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao exercício de 2009". Relator: Deputado Heuler Cruvinel. Voto: pelo arquivamento da matéria. 25 – Relatório apresentado ao Ofício nº 12/2011-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 20, §§ 4º e 5º, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao 1º semestre de 2010". Relator: Deputado Heuler Cruvinel. Voto: pelo arquivamento da matéria. Pauta 27/2011, item 1 – Relatório Preliminar com Emendas apresentado ao Projeto de Lei nº 28/2011-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012". Relator-Geral: Deputado Arlindo Chinaglia. Foram apresentadas 283 emendas. Voto: pela aprovação do Relatório Preliminar com emendas, nos termos apresentados pelo Relator-Geral, pela aprovação das emendas nºs 8, 9 e 217, aprovação parcial das emendas nºs 1, 13, 26, 30, 40, 41, 42, 43, 47, 65, 71, 79, 87, 90, 105, 132, 144, 149, 158, 162, 207, 212, 219, 221, 226, 233, 234, 241, 243, 248, 257 e 279, e pela rejeição das demais. ENCERRAMENTO: Concluída a apreciação das matérias acordadas, o Presidente encerrou a reunião. Antes, convocou reunião do Colegiado de Líderes para o dia oito de novembro, às quatorze horas e as seguintes reuniões deliberativas: reunião ordinária no dia 8 de novembro, às 14h30min, e reuniões extraordinárias nos dias 9 de novembro, às 14h30min e 10 de novembro, às 10h, todas a serem realizadas no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Os trabalhos foram finalizados às doze horas e quarenta e sete minutos. Para constar, eu, Karla Albuquerque Vieira de Mello, Secretária substituta, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Senador Vital do Rêgo. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Cyro Miranda) – Há número regimental para a abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 10ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Esta reunião é destinada à apreciação das matérias constantes nas Pautas de nºs 26 e 27, de 2011. Informo que os avulsos da matéria encontram-se na mesa de trabalhos.

Há *quorum* para deliberação na Representação da Câmara dos Deputados e na Representação do Senado Federal.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Cyro Miranda) – Pois não.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, o entendimento que estamos construindo hoje – e eu quero agradecer tanto à base, quanto à Oposição – é no sentido de que faremos nesta manhã apenas a votação do Relatório Preliminar do PPA.

O Relatório Preliminar do Orçamento ficaria para a próxima terça-feira, bem como os projetos de créditos, para que, durante esta semana, possamos construir um entendimento. Estamos fazendo entendimentos sobre valor de emenda, emenda popular e outros temas sobre os quais é importante termos uma conversa, para que nós, do Governo, tenhamos o tempo para apresentar, tanto a base, quanto a Oposição, aquilo com que nos comprometemos com relação aos empenhos deste ano.

Então, para isso, estou fazendo mais uma vez um apelo para que possamos construir esse entendimento e tenhamos o restante desta semana para demonstrar se o que acordamos está cumprido ou não, a fim de que, durante esta semana ainda, possamos chegar a um acordo sobre o Relatório Preliminar do Deputado Arlindo Chinaglia.

Então, nesta manhã, porque para votar o Orçamento, precisamos votar o PPA – e já temos consenso sobre o PPA –, votaremos apenas o item referente ao Relatório Preliminar do PPA. As demais matérias serão votadas a partir da próxima terça-feira, quando tivermos cumprido o entendimento e, ao mesmo tempo, o Presidente, o Relator e os Líderes tenham chegado a um acordo sobre o Relatório Preliminar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Cyro Miranda) – Pela ordem, passo a palavra ao Deputado Rogério Marinho, depois ao Deputado Giroto, ao Deputado João Dado e ao Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI – Também quero me inscrever, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Cyro Miranda) – Aproveito para passar a presidência dos trabalhos ao Senador Vital do Rêgo.

O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA – Sr. Presidente, pela Liderança do PDT, eu também queria me inscrever.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, primeiro, quero dizer a V.Exa. que concordamos com proposta que feita pelo Governo antes do início da reunião, porque queremos ter o cuidado de nos debruçar sobre a matéria nesse período que remanesce até quarta-feira.

Quero chamar a atenção do Deputado Gilmar Machado para o seguinte: nossa ideia é que a votação ocorra na quarta-feira, em vez de na terça, porque até lá teríamos tempo para, no Relatório Preliminar, verificar as emendas que fizemos ao Orçamento e as tratativas que estão sendo feitas, em especial em relação a assuntos que interessam ao País e aos Estados, principalmente para que a sugestão da emenda popular que o Deputado Arlindo Chinaglia apresenta, que é revolucionária, possa ser mais amadurecida.

Então, concordarmos em votar agora o Relatório Preliminar do Senador Walter Pinheiro ao PPA, até para que os prazos possam ser abertos e para que as bancadas e Comissões possam apresentar suas emendas em definitivo. Esse Plano, inclusive, dará suporte à elaboração do Orçamento que está sendo gestado pelo Relator Arlindo Chinaglia.

Assim, o acordo que estamos dispostos a celebrar com o Governo é para que a votação não ocorra na terça-feira, mas na quarta, a fim de que as tratativas possam ser feitas e cheguemos aqui com maior possibilidade de convergência para início de votação do Relatório Preliminar do Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço ao Senador Cyro Miranda a condução dos trabalhos.

Tenham todos um bom dia. Cumprimento os Srs. Deputados e Senadores, os profissionais da imprensa e os assessores.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Vou agora ouvir os inscritos.

Com a palavra o Deputado João Dado.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Sr. Presidente, eu gostaria de ressaltar a importância de nós, do PDT, termos voz e voto no encaminhamento dos entendimentos que vão ser feitos em relação às emendas. Nós temos emendas em que o PDT faz muito empenho.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Ao PPA, Deputado João Dado ?

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Não, ao Relatório Preliminar do Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – A votação será na próxima semana.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Sim, na próxima semana.

Precisamos ter voz e voto. Então, gostaria de pedir a V.Exa. que isso fosse garantido, porque me parece importantíssimo que tenhamos o consenso geral para avançar no Relatório Preliminar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Vamos votar o relatório do Deputado Arlindo com todo consenso, garantindo a todas as Lideranças da Casa voz e voto.

Com a palavra o Deputado Claudio Cajado, sobre o acordo de votação do PPA.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, acho que há clara demonstração do interesse em avançar. Inclusive, a presença dos Deputados e Senadores que integram a CMO demonstra esse interesse. Temos feito isso ao longo das semanas. Aliás, peço desculpa porque, na semana passada, tive um grave problema de saúde, uma virose muito forte, e não pude estar presente.

Da nossa parte, esperamos que, iniciado o processo de discussão do Relatório Preliminar do PPA, todos aquiesçamos a ele e o votemos. Eu gostaria de conversar com o Relator sobre o assunto. Já apresentei três emendas e terei três destaques.

Portanto, no processo de discussão do PPA, poderíamos tranquilamente ir discutindo com o Relator, para que houvesse celeridade não apenas na discussão, mas também no processo de votação.

Portanto, os democratas concordam que hoje votemos essa única matéria.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) -Será a única matéria da pauta. Agradeço aos democratas a manifestação. O Relator Walter Pinheiro está à disposição para discutir com V.Exas. as emendas apresentadas.

Com a palavra a Deputada Luciana Santos.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS – Sr. Presidente, como votaremos hoje, mediante acordo, o Parecer Preliminar do Plano Plurianual, há uma demanda do movimento de mulheres – e eu sou a autora desse requerimento – para que se realize uma audiência pública em conjunto com a Comissão de Legislação Participativa...

A SRA. SENADORA LÍDICE DA MATA – Já foi confirmada para o dia 8.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS – A Senadora Lídice da Mata informa que já está marcada para o dia 8 essa audiência pública, Sr. Presidente, da Comissão Mista de Orçamento e com a Comissão de Legislação Participativa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Deputada Luciana, só falta aprovar o requerimento. A Senadora Lídice da Mata terá o encargo de aprová-lo também na Comissão de Direitos Humanos do Senado, para que haja confluência em nossos entendimentos. Por nós, da CMO, não terá nenhum problema.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço a V.Exa.

Com a palavra o Deputado Paulo Pereira.

O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, o PDT também está de acordo em votar hoje o Relatório Preliminar do PPA, mas precisaríamos ter um espaço com a Comissão, principalmente com o Relator Arlindo Chinaglia, porque, primeiro, nós necessitamos ter a garantia de que os aposentados vão ter aumento de salário este ano. (*Palmas*.) Não podemos admitir que o Brasil tenha voltado a crescer e os aposentados não tenham aumento.

Segundo, os servidores do Poder Judiciário vivem há muito tempo nesta Casa quase mendigando. É vergonhoso o que eles têm passado aqui dentro, porque eles vêm todos os dias e a Câmara simplesmente desconhece que há uma perda de quase 50% dos servidores do Poder Judiciário federal.

Também queremos discutir com o Relator, Deputado Gilmar Machado, qual será esse espaço, porque sei que V.Exa. está construindo uma proposta com o Deputado Vacarezza no sentido de que houvesse algum aumento salarial para os funcionários do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Acho importante fazermos um acordo, de hoje até quarta-feira, para que nós e os trabalhadores da Justiça Federal possamos ter tranquilidade, porque há muito tempo eles vivem aqui na Casa e não conseguem. Precisamos ter um espaço. Temos várias emendas principalmente em relação aos aposentados. Os aposentados este ano não tiveram aumento, mas apenas o reajuste da inflação, e precisaríamos construir, Deputado Arlindo Chinaglia, uma alternativa. Nesse sentido há várias emendas do DEM, do PSDB, do PDT e também do Marçal Filho. Então, nós precisaríamos ter um entendimento para poder sugerir à Presidente Dilma uma alternativa. Se não der para conceder 100% mais inflação, como o PSDB está pedindo, o PDT apresentou uma emenda, apoiado por mais de 150 Parlamentares, que dá inflação mais 80% do PIB. Se o Governo não tem recursos para dar essa quantidade, vamos discutir uma alternativa. Agora, o que não pode é simplesmente dar apenas a inflação para os aposentados num momento em que o Brasil está crescendo.

Quero fazer uma sugestão ao Relator Arlindo Chinaglia, para que receba uma comissão de aposen-

tados nesta semana, talvez pudéssemos marca para terça-feira. Estão aqui um grupo de trabalhadores aposentados da Força Sindical, COBAP e também companheiros da CUT. Seria importante que o Relator e o Deputado Gilmar Machado, que sempre ajuda nesse particular, pudessem receber antes de quarta feira uma comissão dos aposentados e também os dirigentes do sindicato do servidores Poder Judiciário, para que pudéssemos resolver essa questão.*(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo Filho) – Deputado Paulo Pereira, para esclarecer V.Exa. em sua natural preocupação, quero dizer que esta Presidência, durante os últimos dois meses, vem conversando insistentemente com o Governo e com o comando do movimento do Poder Judiciário para a criação de uma alternativa. E isso além da nossa frequente presença junto à magistratura para conseguirmos uma linha de pensamento comum entre o Governo e os funcionários. O Deputado Arlindo Chinaglia, pessoalmente, está procurando esse entendimento de parte a parte, com a nossa companhia. E estamos colocando a Comissão de Orçamento à disposição para coordenar esses entendimentos entre o Governo e os funcionários, sob o comando do Deputado Chinaglia e com o nosso apoio. Ouço o Deputado com uma sugestão de V.Exa. receber os ...

O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA – Como os senhores não receberam os aposentados, quem sabe pudéssemos marcar para a próxima terça-feira reunião com eles.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo Filho) – Com certeza, sem nenhum problema.

Com a palavra o Deputado Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Só para dar uma informação. É verdade que não fizemos uma reunião formal com os aposentados. Entretanto, na semana passada, cruzei com o Deputado Vaz de Lima – não sei ele está presente. Ele fez uma brincadeira, porque naquele momento eu estava com grande parte da direção da COBAP, a começar pelo seu Presidente. Nós seguimos conversando e paramos próximo ao plenário, e creio que ali dei não só as explicações, mas não me permiti fazer sugestões. O movimento tem autoridade para tomar as iniciativas que julgar oportunas. Eu já conversei com os aposentados, o que não significa que não possa voltar a conversar.

No mais, penso que o testemunho dado pelo presidente, o Senador Vital do Rêgo, é mais do que suficiente, até porque quando se trata de negociação, o pior dos mundos é ficarmos anunciando aquilo que foi tratado, porque, às vezes, com boa intenção, atrapalha-se a própria negociação. Os servidores e os aposentados sabem que, no parecer preliminar, nós deixamos uma porta encostada, mas ela existe. Portanto, vai depender da negociação com cada segmento e também com o Governo, como está sugerindo o Deputado Paulo Pereira. O que o Presidente Vital do Rêgo disse é rigorosamente verdadeiro e muito sábio.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo Filho) – Agradeço a V.Exa.

Tem a palavra o Deputado Pedro Chaves, que aqui representa o PMDB.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES – Sr. Presidente, reafirmo que o PMDB também apoia o acordo celebrado entre as Lideranças para que votemos hoje o relatório do Senador Walter Pinheiro do PPA. E, antecipando o nosso apoio à proposta feita pelo Senador Walter Pinheiro, que as emendas populares sugeridas pelo Relator Arlindo Chinaglia sejam feitas através das bancadas, destinando-se recursos para a educação e para a saúde. É uma proposta interessante sobre a qual já tivemos uma discussão prévia.

Portanto, antecipamos o nosso apoio à proposta do Senador Walter Pinheiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo Filho) – Com a palavra o Deputado Fábio Ramalho.

O SR. DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – O PV apoia a proposta, Sr. Presidente. Então, estamos de acordo e também com o relatório do Senador Walter Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo Filho) – Acordos já referendados em plenário.

O Deputado Alex Canziani tem a palavra;

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI – Sr. Presidente, a princípio, a orientação do Deputado Jovair Arantes, Líder do nosso partido, é para que não votemos essa matéria hoje. Mas estamos vendo que há uma ampla maioria, tanto da base do Governo como da Oposição, para que votemos pelo menos o Relatório Preliminar do PPA. Indago a V.Exa. se o prazo é de 10 dias?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo Filho) – Até 10 dias.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI – Há possibilidade de fazermos um acordo para prorrogarmos esse prazo, porque ele vai ser aberto no dia 3...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo Filho) – Do dia 3 a dia 11.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI – Haveria possibilidade de mais uma semana de prazo, se houver o acordo?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo Filho) – Regimentalmente, não Deputado Alex Canziani.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI – Nem com acordo?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo Filho) – Nem regimentalmente, nem devido ao calendário. Já estamos abrindo no dia 3 exatamente para não contar o dia de amanhã. Poderíamos até abrir hoje, com a aprovação, mas, para ganhar mais dois dias para emendas, estamos abrindo no dia 3. Entendo a preocupação de V.Exa. e a do Deputado Jovair Arantes, mas V.Exa. está vendo que a grande maioria da Comissão – Governo e Oposição – está a favor da deliberação do PPA hoje. Consulto V.Exa.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI – Vou tentar falar com o Líder, que está em reunião, para ver o nosso posicionamento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo Filho) – Com a palavra o Deputado Rubens Bueno.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Nobre Presidente Vital do Rêgo, entendemos que o PPA precisa ser mais bem discutido. E precisamos discutir um pouco melhor inclusive devido o cuidado com os prazos. Existe um Relatório Preliminar e nele vão ser discutidos pontos fundamentais. Um deles é o que o Poder Judiciário encaminhou à Presidência da República o pedido para alocar recursos para reestruturação do Plano de Carreira do Judiciário e também do Ministério Público, mas isso não foi atendido não só pela Presidência como pelo Ministério do Planejamento.

Diante disso, estamos apresentando uma emenda para que se atenda essa reivindicação do Poder Judiciário e do Ministério Público e que se aloque os recursos devidos no projeto preliminar que imaginamos votar. Lamentavelmente, não vai ser possível votá-lo hoje, mas, na próxima semana, estaremos prontos para trabalhar por essa emenda nossa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo Filho) – Até porque as emendas de conteúdo, nobre Deputado – e V.Exa. conhece tão bem ou melhor do que eu isso, porque foi o grande maestro do último entendimento feito em nome do Judiciário, e o Judiciário referenda isso –, só serão abertas a partir da votação do Relatório Preliminar.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Está bom. Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo Filho) – V.Exa. ficará protagonizando novamente essa discussão em nome do PPS.

Tem a palavra o Deputado André Vargas.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS – Também, Sr. Presidente, apoiamos esse entendimento, apoiamos o diálogo que o Deputado Arlindo Chinaglia vem fazendo para construir um novo formato de emendas. É importante cada partido fazer uma reflexão no sentido de aprimorar a proposta do Deputado Alindo Chinaglia. Temos discutido a questão no PT. Talvez devêssemos focar na área da Saúde, talvez estabelecer um protagonismo ainda maior das bancadas federais, como o Deputado Arlindo Chinaglia já vem fazendo. Mas eu entendo que não deveríamos perder a oportunidade de discutir a fundo essa questão, ou seja, alterar a forma como o Orçamento público no Brasil é feito. Não se trata de um jogo de Oposição e Situação, de fortalecer ou não fortalecer o Parlamento. Essa medida fortaleceria, e muito, o Parlamento nacional e a democracia brasileira.

Seria importante darmos uma olhada nesse aspecto, porque vai chegar a hora de votar e temos de fazer uma avaliação do ponto de vista das chamadas emendas populares. Seria importante para a própria Oposição, diante da queixa que se faz de que se libera para a base e eventualmente não se libera para Oposição, caminhar para o tal Orçamento impositivo. Esse processo iniciado pelo Deputado Arlindo Chinaglia seria um formato.

Vamos fazer uma reflexão e nos aprofundar nessa discussão, pois se trata de um tema de fundo.

Além disso, apoiarmos, é claro, o entendimento que está sendo feito hoje, o diálogo com os setores do Judiciário, para que não tenhamos um impasse grande na Nação brasileira, e refutamos a posição do Presidente da AJUFE, que disse que boicotaria o Governo, do ponto de vista das ações judiciais, com a falta de decisões, o que é lamentável. Deveríamos tentar esse entendimento patrocinado pelo Senador Vital do Rêgo e pelo Deputado Arlindo Chinaglia.

Que a votação de hoje sirva também de exemplo, pois o Parlamento, mesmo na véspera de feriado, está funcionando.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Deputado André Vargas, corroborando com suas palavras, quero me congratular com o Deputado Chinaglia. A iniciativa de S. Exa. de colocar o Orçamento o mais próximo possível da sociedade com essas emendas de caráter orçamentário foi absolutamente bem aceita. Tenho recebido inúmeros *e-mails* a esse respeito. Todos os partidos estão querendo aperfeiçoar a ideia de S.Exa.

Por isso, concordamos com o entendimento de que a iniciativa de S.Exa. foi muitíssimo bem recepcionada pelo Congresso Nacional. Agora, teremos uma semana para aperfeiçoar esse entendimento.

Com a palavra o Deputado Arhur Lima, da representação do PP.

O SR. DEPUTADO ARTHUR LIRA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, a posição do Partido Progressista é de absoluta concordância com o acordo que está sendo montado.

Há pouco, eu falava com o Líder do nosso partido, e esperamos que tudo o que vem sendo construído nesta semana seja produtivo, porque vamos chegar na próxima semana com duas votações importantes. Acredito que as votações na Comissão irão acontecer na próxima quarta-feira; a votação da DRU, que movimentará a Câmara na próxima semana, será assunto de grande relevância.

Mas as questões que ainda estão pendentes preocupam muito o partido. Vamos colocar isso publicamente, ao longo de mais de 10 dias. Se não houver um entendimento daqui para lá, poderá gerar problemas na votação dessas matérias.

É bom que o Governo realmente se debruce sobre esse assunto, que tenha cautela e muita firmeza nas decisões; senão, vamos ter fatalmente, na semana que vem, problemas.

Sobre a questão das emendas populares proposta pelo Relator, elas têm também no PP o respaldo. Porém, Sr. Presidente, queríamos, sim, debatê-las com mais amplitude justamente em relação à sua finalidade. O PP também tem o que contribuir para que o processo tenha realmente êxito, mas acho que ele carece de algumas alterações para que surta melhores efeitos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço ao Deputado Arthur Lira.

Com a palavra o Senador Acir Gurgacz.

O SR. SENADOR ACIR GURGACZ – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Destaco a importância das emendas criadas pelo Deputado Arlindo Chinaglia. Através das audiências públicas feitas em todo o País, junto com V.Exa., Sr. Presidente e com o Senador Walter Pinheiro ouvimos os reclamos de Prefeitos de todos os cantos do Brasil, todos precisando de investimentos, investimentos que nós, Parlamentares, não damos conta de aprovar, nem de liberar as verbas.

Dessa forma, vamos regar todo o País de uma maneira séria, de uma maneira que realmente vai atender às necessidades dos Municípios. Os Prefeitos, os Vereadores e a comunidade são quem realmente sabem o de que precisam seus Municípios.

Portanto, quero cumprimentar o Deputado Arlindo Chinaglia pela iniciativa. S.Exa. tem todo o meu apoio. Junto com S.Exa., com V.Exa., Sr. Presidente, e com o Senador Walter Pinheiro andamos Brasil afora e ouvimos os reclamos dos Prefeitos Municipais. Dessa forma, entendo que são oportunas e importantes as emendas populares, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – Nós só conseguimos abrir esses espaços graças ao trabalho de V.Exa., Senador Acir Gurgacz, na relatoria da Receita.

Deputado Alex Canziani, conseguimos construir um entendimento formal e à luz do Regimento para atender a V.Exa. e ao PTB e, assim, aprovarmos à unanimidade da Casa o PPA.

A proposta continua de 3 a 12 de novembro. Mas, como 12 é um sábado, posso transferir, legalmente, para segunda-feira, atendendo, assim, ao histórico PTB de V.Exa. e do Líder Jovair Arantes.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI – Muito obrigado, Sr. Presidente. Isso mostra a competência de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – Obrigado.

Com a palavra o Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Quero cumprimentar o Relator, o Deputado Arlindo Chinaglia. Acho que não precisamos ter medo de inovação. Essa é uma inovação que repercute lá na ponta. Ouvindo o Vereador, ouvindo as lideranças comunitárias, vamos chegar na ponta, Nós, Parlamento, nós, Comissão de Orçamento. *"Ah, estamos cedendo um pouco de espaço."* Sim, mas nós somos o Congresso Nacional. E com uma repercussão muito boa na ponta.

O ideal seria que pudéssemos amarrar, que o Orçamento fosse impositivo. Mas é um avanço, sim.

Parabéns, Deputado Arlindo! Sou seu parceiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – Não ter medo de inovar.

Com a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia. Antes, Sr. Relator, permita-me conceder a palavra ao Senador Anibal Diniz para ultimarmos a discussão.

O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ – Sr. Presidente Vital do Rêgo, quero dizer que o Deputado Arlindo Chinaglia, com a proposição apresentada, está em grande alta perante os Prefeitos. E todos os Prefeitos com quem conversamos, no caso, os Prefeitos do Acre, já estão mobilizados. Esta semana, alguns já estão fazendo audiências públicas.

Podemos afirmar que o Deputado Arlindo Chinaglia imprimiu uma nova pedagogia de participação no Orçamento. A partir de agora, o Orçamento fica muito mais participativo. E, por isso. o Deputado Arlindo está de parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – Vamos ouvir o Deputado Arlindo Chinaglia para encerrar a discussão e, em seguida, partir para a votação do PPA.

V.Exas. já têm conhecimento do prazo do PPA. Proponho ao Deputado Arlindo, para ultimar, é a proposta da Presidência, Voltando a dizer que o Deputado Arlindo Chinaglia, durante os últimos meses, esteve acessível a todos os movimentos sociais, inclusive percorrendo o Brasil com o Relator de Receita, com

o Relator do PPA e comigo, proponho – esta é uma proposta da Presidência para a qual peço compreensão, como ônus ou bônus do ofício —marcarmos uma audiência popular na Comissão de Orçamento na segunda-feira, a fim de S.Exa. continuar recebendo todos essas demandas ao Relatório. E, na terça- e na quarta-feira, vamos marcar reunião extraordinária para votarmos o Relatório Preliminar.

Consulto V.Exa. sobre se é possível na segunda-feira recebermos os aposentados e as pessoas ligadas ao Poder Judiciário e, na terça-feira, levamos a voto o Relatório Preliminar, que já conta com o apoio da grande maioria da Comissão.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Pela ordem. Não é só o Poder Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – Poder Judiciário, Ministério Público, aposentados, saúde...

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Ah, os movimento sociais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – ... saúde, movimentos sociais.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Ah, os movimentos sociais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – Com a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Presidente Vital Rêgo, primeiro, acato a proposta de V.Exa. E se V.Exa. quiser, através da Comissão Mista de Orçamento, marcar todas as audiências, eu serei um fiel cumpridor da sua decisão. Portanto, no horário que V.Exa. marcar, eu estarei aqui. Eu só quero ser antecipadamente comunicado do horário.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo Filho) – Segunda-feira, de 9 horas às 16 horas. Está marcada.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Pronto. Está definido, então.

Segunda coisa. Ainda no plano formal, quero fazer um apelo a todos os pares desta Comissão. É muito útil para o PPA e para a Lei Orçamentária que ambos caminhem o mais próximo possível pelo mesmo método; senão, isso provocará um desencontro que atrapalhará nosso trabalho.

Terceira observação. Quero agradecer imensamente aos Senadores e Deputados – muitos deles em plenário, mesmo não sendo desta Comissão – o apoio que nos têm manifestado. Fui informado – o Presidente pode fazer esse levantamento – de que centenas de manifestações têm chegado à Comissão Mista de Orçamento.

Não tenho nenhuma pretensão de ser dono da verdade, mas quero agradecer também a todos as dúvidas que foram levantadas, reservadamente ou na forma de emendas, pois possibilitaram o aprimoramento da proposta.

Quero, então, de forma telegráfica, dizer por que surgiu a proposta. Ela surgiu porque todos nós que andamos pelo Brasil inteiro sabemos que não temos condições de resolver os problemas. Qualquer Parlamentar, por mais que se esforce para atender às demandas sob a forma de emenda parlamentar, não dá conta.

Então, acho que é um gesto de generosidade do Parlamento para com aqueles que não têm acesso, para aqueles que sofrem na pele problemas que nem imaginamos. Daí a importância da participação popular. Essa é a inovação principal. Onde vai ser a audiência, se o Prefeito e a Câmara não se entendem, tudo isso é irrelevante. O relevante é que as áreas como saúde, educação, prevenção de calamidade, nós consigamos minimamente atender.

Dito isso, quero me colocar a disposição, daqui até terça-feira, e vou tomar a iniciativa de falar com todos aqueles que for possível fazê-lo. Vou dar um exemplo. O Deputado Alex Canziani fez uma proposta para que os recursos possam ser utilizados na forma de consórcio. Eu concordo, no mérito. Ainda talvez não tenhamos encontrado com a Assessoria como operacionalizar, mas a ideia é fantástica. Se há um problema, por exemplo, numa bacia hidrográfica, como já colocamos no novo parecer preliminar, as bancadas dos respectivos Estados podem alterar; de repente, há algo que não colocamos no parecer preliminar e que pode evoluir por meio de uma emenda para uma Santa Casa regional ou para um hospital regional. E aqui estou dialogando com o Deputado Perondi, a quem agradeço.

Ou seja, nós podemos, através de discussão política elevada, evoluir – e esse é o termo, faço questão de usá-lo – para mais propostas inovadoras. Acho que trazer a população para debater, para ajudar a decidir e, depois, para fiscalizar, sinceramente, acho que devemos preservar, mas respeito quem, até o momento, eventualmente tenha essa preocupação.

Muito obrigado a todos e estou à disposição.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE – Dentro do pronunciamento do relator, O Deputado Arlindo Chinaglia, que fez essa proposta inovadora, de cunho popular muito forte, acho que temos de ter um tempo para aplicação dessa ideia, porque já estamos em novembro e devemos votar esse Relatório até o dia 15 de dezembro. As consultas vão ficar prejudicadas quanto à essência democrática que se quer dar a elas, porque sabemos das dimensões do Brasil e sabemos

também que essas audiência públicas, num primeiro momento, vão ser muito atabalhoadas.

Então, neste primeiro ano de evolução, poderíamos delegar às bancadas a condução desses encaminhamentos. E, no próximo ano, já com conhecimento de causa mais aprimorado e dentro de uma evolução da aplicação prática dessa resolução, nós possamos ter um desdobramento com relação a isso. Porque o que eu acho que também temos de compatibilizar é a questão do prazo que temos com a demanda que essa formulação exige. Inclusive já temos tido conversas com o Relator sobre isso para que possamos evoluir nesse sentido, para não torná-la uma coisa inexequível, ou então ficar incompatível a legislação que nós vamos aprovar aqui com sua aplicabilidade, na prática, na consulta às demandas populares.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Eu vou pedir a V.Exas... essa questão do...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Eu vou pedir um aparte, só para encerrar, Senador. Perdoe-me, Sr. Presidente, serão 5 segundos.

Veja, nós colocamos na proposta inicial inclusive aquilo que seria uma tranca. Se algum Município não fizer, se depender da nossa posição inicial, vai direto para a Saúde, que foi o que o Deputado André Vargas falou. Ou seja, eu estou aberto; agora, nós não podemos, e não é intenção do Deputado Danilo Forte, eliminar a essência da proposta, que é criar condições de participação popular.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – O.K. Vamos começar a discussão do PPA, porque vamos ter uma semana...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS – Senão, vamos acabar discutindo esse tema aí...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – É. Nós vamos ter uma semana para discutir esse tema da Relatoria-Geral.

Eu faço uma consulta a V.Exas. Por acordo, vamos apreciar as atas das reuniões anteriores: a 4 ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 18; a 20ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 18 e 19, e a 21ª.

As atas estão em discussão. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Solicitada a dispensa da leitura, as atas estão em votação. *(Pausa.)*

Pela Câmara Federal, aprovadas; pelo Senado, aprovadas.

Requerimento de inversão de pauta, no sentido de se apreciar somente o Item 2 da Pauta nº 27, por acordo, inicialmente.

O requerimento está em discussão. É apenas o PPA.

O requerimento está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação. *(Pausa.)*

Pela Câmara, aprovado; pelo Senado, aprovado

Apreciação do Relatório Preliminar com Emendas apresentado ao Projeto de Lei nº 29/2011, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015. Relator: Senador Walter Pinheiro.

Foram apresentadas 27 emendas. O voto é pela aprovação do Relatório Preliminar com Emendas, nos termos apresentados pelo Relator, pela aprovação parcial das Emendas nºs 21 e 23 e pela rejeição das demais .

O Relator está com a palavra. O relatório já está impresso, entregue a V.Exas. para acompanhamento. Ele vai fazer uma apresentação global.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE – Seria bom distribuir as emendas. Ninguém as têm.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – O Relator está com a palavra.

O prazo para apresentação dos destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme preceitua o inciso I do art. 60 do Regimento Interno da CMO.

O Relator está com a palavra.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares da Comissão Mista de Orçamento, primeiramente, eu quero agradecer às Lideranças partidárias o acordo, o que nos possibilita, efetivamente, avançar no processo não só de leitura, como também das tratativas posteriores ao emendamento, principalmente ao PPA.

Lembro às Sras. e aos Srs. Parlamentares que, nesse particular, a fase inicial foi de constituição de regras para o emendamento, e não de conteúdo ao PPA. É por isso até que muitas das emendas foram rejeitadas, na medida em que essa é uma fase em que... nós só teremos oportunidade de trabalhar efetivamente depois do estabelecimento do conjunto de regras. Espero ter a oportunidade de abrir isso já a partir de amanhã.

Outra questão fundamental: a partir da leitura, nós vamos, inclusive, – depois da aprovação, é claro –, abrir o prazo de conversações e negociações com os setores, com as Comissões, com as bancadas, visando exatamente à leitura e ao acolhimento por parte da Relatoria das diversas emendas apresentadas ao PPA. Nós vamos ter um prazo, eu diria, até relativamente grande para a discussão, meu caro Claudio Cajado. Como o resultado da apreciação no dia de hoje jogará a finalização do prazo para próximo ao feriado de 15 de novembro, então não seria justo encerrarmos o prazo de apresentação de emendas no dia 15 de novembro, obviamente, no dia em que nenhuma banca-

da teria condição nem sequer de fazer a sua reunião para a apreciação final.

Portanto, essa é uma outra coisa positiva, anteciparmos essa leitura, porque as bancadas terão, assim como também cada Parlamentar, ou seja, todos terão um tempo razoável para a promoção dos debates e a escolha, inclusive, das suas indicações, das suas emendas, realçando que cada bancada tem direito a 5 emendas; cada Comissão das duas Casas, tem direito a 5 emendas e cada Parlamentar, individualmente, poderá fazer 10 emendas ao Plano Plurianual. Portanto, essa é a regra central de emendamento a esse plano.

No contexto da estrutura do plano, creio que todo mundo já teve a oportunidade de, de certa maneira, debater essa questão, eu diria até de forma mais tranquila e com certo nível de tempo, desde a apresentação que aqui foi feita pela Ministra Miriam Belchior, quando da sua vinda à Comissão de Orçamento, parece-me que logo no início de setembro, portanto, tendo a possibilidade de fazer a apresentação dessa matéria.

Então, vou passar à leitura, lembrando claramente que a parte inicial, feita aqui pela Ministra Miriam Belchior, tratava exatamente das diretrizes gerais, desse conjunto de diretrizes que compete ao Ministério do Planejamento, portanto, ao Governo enquanto o envio, que são as diretrizes que regem o plano – o modelo de planejamento, a sua estrutura de plano, portanto, nas diversas dimensões; o que é aplicável do ponto de vista tático, ou seja, para o momento; o que é aplicável para, de forma estratégica, o período seguinte, portanto, nos 4 anos, e a dimensão operacional.

O PPA foi distribuído aí, também na própria apresentação, o que é que significa isso, ou seja, o objetivo, a meta, a iniciativa; como se comportarão as diversas movimentações no que diz respeito às emendas, além do seu valor global, o valor de referência. É importante atentar para essa questão.

Ainda na apresentação feita pelo Governo, na peça inicial, o PPA vem distribuído em 4 áreas temáticas: social, infraestrutura, desenvolvimento produtivo e ambiental; e as especiais, o que é que há de inovações no projeto, portanto, as ações de caráter prioritário; o cenário macroeconômico que, efetivamente, o Senador Acir teve a oportunidade já de apresentar seu relatório.

Portanto, na fase seguinte, o Relator do PPA terá que, a partir das emendas, meu caro Presidente, absorver as mudanças introduzidas, e isso nós só poderemos fazer, efetivamente, na outra fase. Então, os indicadores apresentados pelo nosso Relator de Receitas...

Só para ilustrar aos Srs. Parlamentares, por exemplo, o nosso Relator de Receitas prevê um acréscimo de 26 bilhões. Portanto, na outra fase, que é a fase em que daremos respostas às emendas, teremos que incorporar a esse PPA, efetivamente, numa projeção para os 4 anos, o que significa essa reestimativa de receita.

Eu não poderia, como Relator, fazer isso agora, até porque seria uma espécie de atitude não de Relator, mas de rei, tentando colocar no relatório aquilo que, obviamente, está na minha cabeça. O correto é aportar ao relatório aquilo que advém da Comissão, apresentado pelos Srs. Parlamentares e pelas bancadas e Comissões, na leitura feita pelos Parlamentares do aproveitamento desse aumento de receita. Então, não pode ser o Relator Geral do PPA quem decide onde vai alocar e de que forma vai distribuir. Com isso, nós estaríamos, inclusive, subvertendo a ordem e os papéis nessa relação aqui. Eu sei que muita gente até cobra isso, mas se eu o fizesse estaria, inclusive, cometendo não só um erro, meu caro Vital do Rêgo, e sim verdadeira interferência e uma substituição de papéis.

Esse cenário macroeconômico deve ser alterado durante o processo exatamente de emendas, tendo como referência os parâmetros que esta Comissão passou inclusive adotar a partir do Relatório de Receitas. Ainda terei de fazer todo o ajuste com os relatores setoriais, que também é outra parte, meu caro Danilo, que cabe ao Relator do PPA. Se eu não auscultar os Relatores Setoriais estaria cometendo outro absurdo, o de passar por cima da função que cabe a cada Senador ou Deputado na sua relatoria setorial.

Ainda do ponto de vista da estrutura geral apresentada pelo Governo, há um desdobramento. O Governo lista exatamente os valores aportados nesses quatro eixos: social, infraestrutura, produtivo, ambiental e os chamados temas especiais, que envolvem defesa, inclusão produtiva, economia solidária. Portanto, fecha-se assim a parte a efetiva, que compõe, meu caro André, a primeira fase do relatório e, consequentemente, é uma transposição daquilo que veio no próprio PPA, sem nenhuma mudança de nossa parte, até porque, insisto, não nos compete nesta fase alterar nenhum desses parâmetros.

Aí, vou à leitura efetiva da atuação da Relatoria, o que chamamos de parte que efetivamente nos cabe, para o traçar desse caminhar a partir de agora.

2.1 Da atuação da Relatoria.

O Relator do projeto de lei do Plano Plurianual atuará de forma conjunta com o Relator-Geral do Projeto de lei Orçamentária Anual, de modo a que sejam promovidos ajustes necessários para garantir a compatibilidade entre os projetos e de Lei Orçamentária, em conformidade com o inciso I do §3º do art.166 e com o §1º 167 da Constituição Federal.

Lembro às Sras. e Srs. Parlamentares, mais precisamente ao Sr. Deputado Danilo, o Sr. Deputado Pedro

e o Sr. Deputado Rogério, que esse é um dos pontos, Sr. Deputado Arlindo, que nos obriga inclusive a aguardar o momento seguinte para também recepcionar no PPA a modificação com emenda de caráter de iniciativa popular. Então, não poderia, mais uma vez, fazer isso aqui, até porque essa é hoje atribuição específica do Relator-Geral, mas que terá de ser transposta para o Relatório do PPA, nem que seja para aplicação exclusiva em 2012.

Nesse sentido, como a sugestão é muito bem-vinda, o debate nesta Comissão, creio eu, deverá ser projetado também para os anos de 2013, 2014 e 2015, como iniciativa muito louvável do Deputado Arlindo Chinaglia.

Continuando, as sugestões da sociedade civil organizada, colhidas em audiências públicas ou seminários regionais, serão encaminhadas para avaliação dos respectivos Parlamentares, bancadas ou Comissões, de acordo com a Unidade da Federação ou com a área temática.

Mais uma vez, meu caro Zulke, o que foi produzido na audiência do Rio Grande do Sul não pode este Relator apresentar, meu caro Darcísio Perondi, sem ouvir exatamente a bancada e os Parlamentares ou Comissões desta Casa, pois estaria, mais uma vez, cometendo o equívoco de anular o papel que cada Parlamentar tem do ponto de vista do exercício para esta função.

Prosseguindo:

2.2 Da Estrutura e Organização do Plano Plurianual.

2.2.1 Os autógrafos relativos ao projeto de lei do plano plurianual para o quadriênio 2012-2015, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 165 da Constituição Federal, conterá além do texto da lei, os seguintes anexos.

I – Anexo I – Programas Temáticos;

II – Anexo II – Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

III – Anexo III – Empreendimentos Individualizados como Iniciativas.

Meu caro Cláudio Cajado, ao que V.Exa. estava me perguntando a resposta é exatamente esse item que, efetivamente, será a materialização dos empreendimentos individualizados enquanto iniciativas apresentadas por bancadas Comissões e Deputados.

Continuando:

2.2.2 Para efeito deste Parecer, considera-se Programa o instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de Iniciativas visando à concretização objetivos nele estabelecidos, sendo classificados como:

a) Programa Temático**:** Aquele que expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega bens e serviços à sociedade; e

b) Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: Aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio; à gestão e à manutenção da atualização governamental.

2.2.2.1 Não integram o PPA 2012/2015 os programas orçamentários destinados exclusivamente a operações especiais.

2.2.3 O Programa Temático é composto por Objetivos, Indicadores, Valor Global e Valor de Referência.

2.2.3.1 O Objetivo expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:

I – Órgão Responsável: é aquele cujas atribuições mais contribuem para implementação do objetivo.

II – Meta: é a medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa

III – Iniciativa: Declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações orçamentárias e de outras medidas de caráter não orçamentário.

Em outras palavras é a materialização, por meio da emenda apresentada pelos Parlamentares.

Prosseguindo:

2.2.3.2 O Indicador é um instrumento que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionadas a um Programa, auxiliando seu monitoramento e avaliação.

2.2.3.3 O Valor Global indica uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à consecução dos Objetivos, segregando as esferas Fiscal e da Seguridade da esfera de Investimento das Empresas Estatais, com as respectivas categorias econômicas, e dos recursos de outras fontes.

2.2.3.4. O Valor de Referência: é um parâmetro monetário estabelecido por Programa Temático, especificado nas esferas Fiscal e da Seguridade e para a esfera de Investimento das Empresas Estatais, que permitirá identificar, no PPA 2012-2015, empreendimentos cujo custo total supera aquele valor (Empreendimentos de Grande Porte).

2.2.4 Considera-se “Empreendimento de Grande de Porte”, para efeito do plano plurianual o empreendimento cujo valor total estimado seja superior ao valor de referência estipulado em cada programa/esfera.

2.2.4.1 O Empreendimento de Grande Porte, conforme valor de referência de cada programa/esfera, deverá ser expresso no PPA como Iniciativa, de forma individualizada.

2.2.5 O texto do projeto de lei do plano plurianual levará em conta a autorização para a atualização de iniciativas novas criadas após a aprovação do substitutivo do PLPPA, decorrente da aprovação, e aí está a vinculação, caro Deputado Arlindo, do substitutivo do PLOA no plenário do Congresso Nacional, tendo em vista a atualização do mesmo, ou seja, a atualização do PLOA.

2.3 – Das condições, limites e critérios para apresentação e atendimento de emendas.

2.3.1 – As emendas serão oferecidas sobre as seguintes partes do projeto de lei:

I – Texto ao projeto de lei de plano plurianual;

II – Anexo I: Programas Temáticos;

III – Anexo II – Programas de Gestão, Manutenção e Serviços aos Estados;

IV – Anexo III – Empreendimentos Individualizados como Iniciativas (os Avulsos das págs. 407 a 421, portanto, constantes do Avulso dos Empreendimentos Individualizados).

2.3.1.1 Serão rejeitadas as emendas que busquem alterar valor de referência para individualização de empreendimentos como iniciativas.

2.3.2 Ao projeto de lei poderão ser apresentadas emendas ao texto ou emendas às despesas.

2.3.3. Considera-se emenda ao texto:

a) As emendas ao texto do Projeto de lei do Plano;

b) As emendas relativas aos atributos qualitativos dos Programas, Objetivos e Anexos I, II e III.

c) As emendas relativas a alteração ou cancelamento de Iniciativas.

2.3.4 – Considera-se emenda à despesa aquela relacionada à inclusão de iniciativas, que observarão os seguintes limites, Sr. Deputado Claudio Cajado (arts. 97 e 98 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional):

a) 5 emendas por bancada estadual;

b) 5 emendas por Comissão Permanente do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados;

c) 10 emendas por membro do Congresso Nacional.

Portanto, essa a regra que será aplicada.

2.3.4.1 Considera-se também Inclusão de Iniciativa a alteração de redação que implique alteração de seu valor.

2.3.5 Não se incluem nos limites de que trata o item 2.3.4 as emendas apresentadas ao texto da lei e as emendas de cancelamento de iniciativas.

Portanto, preservando assim, para que não adotemos a postura de, usando emenda de texto, eliminar a prerrogativa individual ou coletiva, enquanto bancadas e Comissões, de alterações das iniciativas ou de valores ao texto do PPA.

2.3.6 A inclusão, alteração ou exclusão dos atributos qualitativos dos Programas deverão necessariamente conter todos os elementos necessários a sua caracterização, observada a estrutura conceitual do projeto de lei, acompanhadas da respectiva fundamentação legal ou técnica.

2.3.7 A inclusão de Programa dependerá de diagnóstico capaz de justificar sua inclusão de forma a expressar a agenda de Governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade, bem como da indicação e vinculação, é claro, dos respectivos Objetivos, Metas e Iniciativas que o integrarão, assim como os demais atributos do mesmo, e justificativa de que o assunto não está contemplado em Programa já existente.

2.3.8 A inclusão de Objetivos deverá necessariamente conter todos os elementos necessários a sua caracterização, observada a estrutura conceitual do projeto de lei (metas, regionalização da meta), acompanhada da respectiva fundamentação legal ou técnica.

2.3.10 Cada uma das iniciativas relacionadas aos Programas incluídos deverá ser objeto de emenda específica, aplicada às mesmas os limites de que trata o Item 2.3.4.

2.3.11 Aplicam-se, no que couber, às emendas relativas à inclusão de iniciativas no Plano Plurianual, as disposições relativas às emendas a despesa do projeto de lei orçamentário anual (art. 100 da Resolução).

2.3.12 Cada emenda de despesa deverá referir-se a uma única Iniciativa.

2.3.13 Não será aprovada emenda que crie iniciativa nova relativa a empreendimento cujo custo total seja superior ao valor de referência estabelecido em cada Programa Temático.

2.3.13.1 – O disposto no item 2.3.13 não se aplica a emenda de inclusão de Iniciativa de caráter genérico.

2.3.14 É vedada a inclusão de emendas de Relator que impliquem o aumento do valor do Programa ou da inclusão de Iniciativas, salvo erro ou omissão de ordem técnica ou legal, devidamente justificadas, bem como as autorizações previstas no parecer preliminar.

Portanto, o Relator não pode ter poder maior do que cada Parlamentar, para evitar, exatamente, a concentração de poder na mão de um sujeito só.

2.3.15 O Relator poderá apresentar emendas objetivando:

a) agregar iniciativas propostas com a mesma finalidade no âmbito de cada Programa, desde que justificado e discriminado no Relatório.

Portanto, eu só posso juntar, agregar o que foi apresentado pelos Srs. Parlamentares, e não... Óbvio que eu tenho o direito de apresentar as minhas, individualmente, mas não posso transgredir.

b) adequar atributos dos Programas com a finalidade de conferir compatibilidade entre os substitutos do Plano Plurianual e do PLOA, inclusive com a inclusão de Iniciativas.

c) desdobrar ou aglutinar Programas, bem como remanejar ou transpor Objetivos e Iniciativas – portanto, aquilo que existe e o que foi indicado pelas Sras. e Srs. Parlamentares;

d) ajustar as Metas dos Objetivos, com vistas a manter sua coerência com a programação de Iniciativas resultantes do processo de emendamento – mesmo no ajuste de texto, eu tenho que ter o emendamento.

2.3.16 Será considerado pela Relatoria o atendimento prioritário das:

a) Iniciativas propostas por emendas coletivas;

b) Iniciativas relativas aos Empreendimentos de Grande Porte que estejam em andamento;

c) Iniciativas relativas a Empreendimentos de Grande Porte que possam ser concluídas no período do Plano;

d) Investimentos em infraestrutura que gerem retorno econômico;

e) Investimentos em infraestrutura que não gerem despesas de custeio.

2.3.17 Serão consideradas aceitas, contempladas, obviamente passíveis de atendimento prioritário, emendas individuais que correspondam a empreendimentos indicados em atas pelas bancadas estaduais, nos termos do art. 47, inciso I da Resolução nº 1, de 2006.

O que é isso, Sras. e Srs. Parlamentares? Se as bancadas absorvem as emendas individuais, portanto, se a repetem; se, porventura, acolhem, essa emenda individual ganha peso prioritário porque passa a ter apelo coletivo, portanto, de uma bancada.

2.3.17.1 Aqui, é uma sugestão. Para cumprimento do item anterior, no sentido de aumentar a capacidade de cada bancada, se cada bancada tem 5, se quiser acolher, Deputado Arlindo, as sugestões individuais, nós estamos sugerindo, por exemplo, um aumento, sem prejuízo da indicação individual cada um mantém a sua indicação individual. Mas se a bancada acolhe, por exemplo, como diz o item, para cumprimento do item 2.3.17, poderá a bancada indicar até 6 empreendimentos prioritários. Ou seja, além dos 5 que lhe são conferidos, se uma bancada adotar mais 6 empreendimentos prioritários, nós, na Relatoria, adotaremos exatamente o que diz o inciso "a" do item 2.3.16: iniciativas de propostas coletivas terão atendimento prioritário.

Em outras palavras, dessa Relatoria, por exemplo, estou afirmando que nós acataremos esse acréscimo apresentado pelas bancadas. Volto a sugerir que isso não significa eliminar a individual, mas significa, por exemplo, propor às bancadas que dialoguem com os seus Parlamentares no sentido de convergirem para uma unidade, apresentando eixos programáticos que há expectativa e possibilidade efetiva de acatamento porque entrarão exatamente na lista de prioridades.

2.3.18 Havendo várias iniciativas com finalidades semelhantes, serão preferencialmente aglutinadas em uma única iniciativa de caráter genérico, salvo a que representar Empreendimento de Grande Porte, e que as bancadas, Comissões, e na leitura desta Comissão, devamos tratar, como diz o texto, que deva ser individualizado. Portanto, mais uma vez para não permitir que o Relator isoladamente julgue a posição de individualizar ou não uma emenda de grande porte.

2.4 Do relatório final.

2.4.1 O Relator observará no seu substitutivo a consistência da programação plurianual do Plano para os parâmetros macroeconômicos, as estimativas de receita – vide o que foi feito pelo meu companheiro Acir Gurgacz –, as estimativas e as metas de resultado fiscal no período, adotada quando das alterações das Iniciativas, a correlação entre metas físicas e financeiras conforme os custos referenciais constantes do projeto de lei.

2.4.2 O Relator observará as disposições constitucionais e legais quanto às restrições no uso das receitas próprias e fontes vinculadas.

2.4.3 O Relator indicará no seu relatório os critérios utilizados no remanejamento e cancelamento das programações constantes do projeto.

2.4.4 – Não serão objeto de cancelamentos compensatórios, salvo erro ou omissão de ordem técnica ou legal, os recursos alocados para os gastos previstos no art. 166, §3º, da Constituição Federal, bem como aqueles destinados a atender programação à conta de benefícios previdenciários e demais despesas obrigatórias.

2.4.5 O relatório final do projeto de lei do Plano Plurianual conterá, pelo menos, o texto do projeto de lei os Anexos I, II e III, o exame da consciência fiscal do

projeto, a avaliação geral das fontes de financiamento, a observância da proposta quanto ao atendimento às disposições constitucionais e legais e os demonstrativos e pareceres regimentais às emendas apresentadas.

2.4.6 O substitutivo poderá conter ajustes ou alterações na estrutura de apresentação dos anexos do Plano Plurianual.

2.5 Das emendas ao relatório preliminar.

2.5.1 Com amparo no parágrafo único do art. 102 da Resolução nº 1, de 2006, foram apresentadas 27 emendas ao Relatório Preliminar.

2.5.2 Em relação às emendas apresentadas, sou pela rejeição das emendas nºs 1 até 20, de 22 a 24 e 27, e pela aprovação parcial, nos termos deste Parecer, das emendas de nºs 21 e 23.

2.5.3 Dessa forma, o texto ora apresentado reflete o Parecer com as alterações decorrentes das emendas com o parecer pela aprovação parcial.

Esse é o texto, Sr. Presidente.

Voto.

Em face do exposto, somos pela aprovação do Parecer Preliminar do projeto de lei Plano Plurianual 2012/2015, na forma ora apresentada.

Sala das Comissões, 1º de novembro de 2011.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE – Um esclarecimento, Sr. Presidente. Esses valores de referência aqui, Relator...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Só um minuto, Deputado Danilo. Vou entrar em discussão e V.Exa. já está inscrito. Só um minuto Deputado Danilo.

Primeiro, Senador Walter Pinheiro, eu gostaria de agradecer, em nome desta Comissão e da sua Presidência, a disponibilidade que V.Exa. teve de ouvir segmentos do País inteiro para a elaboração desse relatório. O relatório de V.Exa., de forma assim inusitada, encontra com pouco emendamento. Isso mostra a acuidade que V.Exa. teve na observação desses fatos e na tradução para um texto enxuto e que foi muito bem recepcionado por todas as bancadas aqui na Casa.

Vamos passar à discussão. Estão inscritos Deputado João Dado, Deputado Claudio Cajado, Deputado Raimundo Gomes de Matos e, agora, o Deputado Danilo Forte.

Eu quero, antes de iniciar o processo de discussão, aproveitando a presença dos coordenadores nacionais dos movimentos reivindicatórios que estão aqui no nosso plenário, dizer que nós, da Comissão de Orçamento, precisamos marcar de forma pública e colocar no nosso *site* a ordem das audiências que iremos receber com a coordenação do Relator-Geral, na próxima segunda-feira.

Então, encareço a todas as coordenações de movimentos nacionais que demandam ao Relator-Geral que até sexta-feira, por ofício, entreguem à Secretaria da Comissão o pedido de audiência, para que na sexta-feira, concluída essa fase, nós possamos fazer um calendário, um cronograma de horário, a cada meia hora um movimento nacional – aposentados, movimentos do Judiciário, do Ministério Público. Enfim, publicamente, eu estou colocando à disposição, na próxima segunda-feira, a partir das 9 horas, o Relator-Geral como uma via disponibilizada. Até sexta-feira, para que na segunda-feira não nos venham, extrapauta, pessoas, para se repetir em audiência.

Então, a Comissão vai receber até sexta-feira oficialmente das coordenações nacionais dos movimentos sociais as demandas para uma última conversa com o Relator-Geral.

Está feito o anúncio de forma oficial por esta Presidência.

Com a palavra o Deputado João Dado.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero fazer três reflexões com o nosso amigo e Senador Walter Pinheiro a respeito do relatório preliminar.

A primeira delas se refere à questão do Item 2.3.11, para o qual nós efetivamos uma emenda de supressão, porque entendemos o mecanismo que foi feito no PPA no sentido de reduzir o número de programas.

O PPA anterior (2008/2011) possui 321 programas. O novo PPA reduziu bastante, para um terço, essa quantidade de programas. E isso é compreensível. A ideia é fazer grandes programas que possam satisfazer a entrega de bens e serviços à sociedade, através de aglutinação desses grandes programas.

Até aí, nós entendemos que não há problema. O problema que identificamos nesse item 2.3.11 é a rejeição de emendas que possam buscar alterar o valor de referência.

Aí, do que nós estamos tratando? Estamos tratando de uma definição que vem no relatório preliminar dizendo qual é o valor de referência. É de 50 milhões? É de 20 milhões? É de 100 milhões? Em que medida – e esta é a reflexão que faço com o amigo e Senador Walter Pinheiro – esse número, que vai valer para 4 anos, é um número cabalístico, é um número definitivo? Será que nesse período do PPA não haveria a possibilidade de nós termos um programa novo e que não contemple esses números que já aqui estão elencados no anexo?

Então, essa é uma reflexão primeira que faço. Porque, talvez, a medida contida no Item 2.3.11 poderia eventualmente deixar de constar do texto, já que ela estaria engessando a perspectiva de criação de mudanças dos valores de referência em função de al-

gum fato que, naturalmente, tenha de estar prevalente sobre o valor que consta do anexo.

Essa é uma reflexão.

A segunda reflexão que eu gostaria de fazer com o Senador Walter Pinheiro, nosso amigo e Relator, refere-se ao Item 2.3.13.

O Item 2.3.13 diz: *"Não será aprovada emenda que crie iniciativa nova relativa a empreendimentos cujo custo total seja inferior ao valor de referência."* E aí, de novo, nós deparamos, nós nos confrontamos com o valor cabalístico desses valores de referência estabelecidos em cada programa temático.

A nossa sugestão, mesmo que disponha o Item 2.3.13.1 – foi uma inserção que o Relator fez – que o disposto naquele item não se aplica a emenda de inclusão de iniciativa de caráter genérico (e essa redação, para nós, é de caráter subjetivo), a minha reflexão é: em que medida isso estaria, eventualmente, contribuindo para a possibilidade de ser aprovada uma emenda? Estaria fulminando a emenda desde que ela não esteja dentro dos termos de referência, dos valores de referência. Então a reflexão que eu faço ao ilustre Senador Walter Pinheiro é que, ainda que com o Item 2.3.13.1, essa norma engessaria igualmente a valores de referência que estão simplesmente inseridos aqui nesta matéria.

Eu penso que, num programa, num plano plurianual, como é o próprio PPA, nós deveríamos evitar que houvesse definições muito fortes e que impedissem naturalmente a maleabilidade, a possibilidade de alteração deste PPA dentro da realidade que fosse encontrada nos anos seguintes.

Por último, Sr. Relator, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu queria fazer uma reflexão acerca do Item 2.3.7. O que diz o Item 2.3.7 do relatório? Diz expressamente... A inclusão de programa... Aqui nós estamos falando de nenhum dos 64 programas que já estão contidos, mas de um novo programa. De que dependerá? Também é um engessamento. Vamos ler o que está escrito: dependerá de diagnóstico. Perfeito! Quem vai apresentar um novo programa deve fazer um diagnóstico da necessidade do programa. Estamos no item 2.3.7, amigo Senador Walter Pinheiro. Esse diagnóstico deve ser capaz de justificar a sua inclusão – e até aqui está tudo correto – de forma a expressar a agenda de Governo.

Neste ponto é que eu tenho uma preocupação: se eventualmente a interpretação deste texto não submeteria o Poder Legislativo a uma condição *sine qua non* – esta é uma reflexão que estou fazendo com o Senador Walter Pinheiro. De repente, a minha interpretação pode estar equivocada, eu posso ter me enganado na interpretação do texto, mas eu penso que isso não deve expressar a agenda de governo, porque aí nós estaríamos expressando algo anteriormente já conceituado como sendo agenda de governo – por meio de políticas públicas.

Então, a minha preocupação, neste caso específico, é esta, se nós não poderíamos dar uma redação que evitasse que a interpretação do texto submetesse o Poder Legislativo a somente poder criar um programa novo, desde que contemplado na agenda de governo. Esta expressão, me parece, poderia eventualmente sofrer uma adaptação.

Essas são as considerações, Sr. Relator, Sr. Presidente, que eu faço. E gostaria de mencionar um fato curioso que poderia até robustecer esta tese que trago aos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Conclua, Deputado João Dado.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Para concluir.

Há 80 anos, uma pessoa de grande capacidade, de grande inteligência, chamado Albert Einstein, disse ao mundo que, do momento em que as abelhas se extinguissem, 6 meses após se extinguiria a humanidade – todos os homens.

No Brasil, não temos essa preocupação hoje. O nosso meio ambiente ainda está protegendo as abelhas. Porém, nos Estados Unidos, já está havendo importação de abelhas. E por que estou comentando isso? É um programa absolutamente novo que poderia ser suscitado pela realidade ambiental brasileira, eis que se vem deteriorando o meio ambiente, e que poderia não estar situado nos 50 milhões, por exemplo, que tratam do meio ambiente. É nesse sentido que eu penso: talvez, a norma viesse a engessar uma realidade que nós poderemos viver no futuro; ou essa realidade ser impossibilitada por uma norma que viesse a constrangê-la.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço ao Deputado João Dado.

Peço aos senhores que entendam. O Deputado João Dado é uma figura extraordinária e, por isso, tem o direito, como qualquer um dos senhores, de avançar no tempo, até porque suas sugestões têm muita valia. O Senador Walter Pinheiro está anotando cada uma. Ao final da fala dos Srs. Parlamentares, ele irá se posicionar.

Eu gostaria, por uma questão de racionalizar o tempo, que os senhores usassem apenas os 5 minutos a que têm direito.

O Deputado Claudio Cajado está com a palavra.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Com a mesma tolerância, Sr. Presidente, ao Deputado João Dado – agradeço a V.Exa. Inclusive, eu quero para-

benizar o Deputado João Dado. Parece que nós, sem conversarmos, tivemos o mesmo pensamento.

Eu quero, inicialmente, referenciar ao nobre Relator Walter Pinheiro a nossa alegria em tê-lo como Relator do PPA. V.Exa., que é baiano, foi Deputado Federal e hoje exerce no Senado não apenas a representatividade do Estado da Bahia, como também de diversos outros Estados que V.Exa. defende veementemente, haja vista diversos assuntos que já foram pautados como prioridade para os Estados federados, não apenas a Bahia, mas, em especial, os Estados do Nordeste.

Quero pontuar com V.Exa. algumas questões que, para mim, não ficaram muito claras. Inclusive já tive a oportunidade de expressá-las quando conversei há pouco.

A primeira trata de uma crítica ao Governo, que demorou muito para enviar o PPA e que, quando do envio da LDO, não o fez com os anexos de mérito. Isso fará com que nós tenhamos pouco mais do que 60 dias para deliberar as duas matérias, tanto o PPA quanto o Orçamento. Um tempo extremamente restrito para a análise das prioridades dos Parlamentares em relação aos Municípios e Estados que representam. Mas, acima de tudo, pouco tempo nos restará para nos debruçarmos sobre a peça orçamentária.

Infelizmente, essa é uma questão imposta pelo Governo, que se, por um lado, faz com que haja uma certa preocupação do ponto de vista de planejamento, por outro – nós temos certeza – faz com que as políticas públicas não sejam efetivadas com tanta eficiência quanto seriam se tivéssemos tido um pouco mais de brevidade na apresentação dessas propostas.

Daí por que eu quero deixar aqui uma crítica veemente à forma como foi apresentado o PPA, incluindo as metas que deveriam ter sido feitas na LDO.

Por outro lado, eu fico muito preocupado com este Item 2.3.7, que efetivamente foi exposto pelo Deputado João Dado, já que a Presidente Dilma foi eleita pela maioria da população brasileira, não sei se com 53%, 54% ou 57% dos votos. Mas houve uma parcela considerável que votou no candidato Serra e que se faz representar aqui pelas oposições.

Como ficarão esses brasileiros, se não forem atendidos nas suas propostas que seus representantes, os Deputados, apresentam pelas suas emendas?

O Item 2.3.7 fala claramente na agenda de governo por meio de políticas públicas. E as nossas iniciativas? E as nossas ideias? E as nossas propostas que não são necessariamente compatíveis com a agenda política do Governo? Elas não serão consideradas?!

Então, esse é um item que nós gostaríamos de que fosse revisto pelo Relator, para que tivéssemos a possibilidade de apresentar as nossas emendas independente da agenda do Governo, independente do que houver como ideia de política pública por parte do monopólio que detém o Poder Executivo enquanto concepção de política pública.

Ainda que haja como se prever proposta de iniciativa popular, debates com a sociedade civil organizada etc., nós achamos que essas prerrogativas também cabem aos Parlamentares.

Não ficou para mim muito claro, no relatório, a possibilidade, a sugestão apresentada pelo Relator no Item 2.3.17, em que coloca que são consideradas passíveis de atendimento prioritário – prioritário – as emendas individuais que correspondam aos empreendimentos indicados na ata pelas bancadas estaduais.

O que significa isso? Que, anteriormente, as emendas individuais apresentadas no PPA tinham caráter prioritário – tinham caráter prioritário. Agora o que passa a ter caráter prioritário, salvo melhor juízo, com base no que consta nos itens 2.3.17 e 2.3.16, é o atendimento às emendas que forem apresentadas com aquiescência da bancada.

Portanto, as emendas de bancada eram cinco; as de Comissões, cinco e as individuais, dez. Isso passará a cinco de Comissões; cinco de bancada, mais seis, se forem consensuais entre os membros que integram a bancada e mais dez, que não serão prioritárias. Passarão a ser prioritárias as seis indicadas pela bancada, através da apresentação da ata das bancadas estaduais, conforme prevê o item 2.3.17.

Ora, não sendo mais prioritárias as emendas individuais, como eram no passado, obviamente fica um buraco negro, porque, dentro da LOA, elas também não serão consideradas prioritárias.

Daí porque eu gostaria de, numa segunda conversa com o Relator, ver de que forma nós poderíamos superar isso. A intenção do Relator, parece-me, é tentar otimizar ao máximo o que ele possa chancelar como prioritário por parte das bancadas, já que, se cada Deputado Federal e cada Senador pode apresentar até dez emendas individuais, e nós somos 513 Deputados mais 81 Senadores, 594 congressistas, vezes dez, seriam quase seis mil emendas. Então, o Relator deseja, por bancada estadual, 27, sendo 6, pouco mais do que 130 e poucos, 140 emendas, chancelar como prioritárias.

Nós achamos que é uma mudança que pelo menos poderá, se for o caso de permanecer esse artigo, aumentar de seis, talvez chegar a quinze porque facilitará para as bancadas eliminar as individuais. Mas seis, apenas, é muito pouco, porque, de 6 mil, nós vamos ter um pouco mais do que 140 emendas se as bancadas aquiescerem em formular isso.

Se nós elevarmos esse número, Relator, talvez nós poderemos alcançar o consenso. Diante do que houver de debate na bancada, até porque V.Exa. sabe que nas bancadas parte representa o Governo e parte, a Oposição, poderemos talvez ter consenso.

Eu apresentei uma emenda para retirar esse artigo. Ela foi rejeitada. Apresentei um destaque agora...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Deputado Cajado, sem querer interrompê-lo, mas já pedindo a opinião de V.Exa., agora aproveitando o tempo que V.Exa. já tem, usando o excesso, que é próprio da flexibilidade...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Eu não marquei o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Qual é a ideia agora, Srs. Parlamentares que estão levando de forma consensual a deliberação do PPA hoje aqui? Nós estamos com a Ordem do Dia da Câmara em andamento.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Já começou?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Já começou a Ordem do Dia da Câmara.

Consulto os senhores – há votação nominal na Câmara – sobre se eu posso marcar para as 14 horas ou 14h30min, com manutenção do *quorum*...

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, pela ordem. Os partidos todos estão entrando em obstrução. Portanto, o Presidente vai encerrar...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Então, os senhores concordam que, mesmo durante a Ordem do Dia, nós podemos continuar discutindo aqui.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Não. Aguardemos 5 minutos.

(Não identificado) – Podemos continuar, Gilmar, discutindo. Quando encerrar a Ordem do Dia...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Vamos continuar discutindo aqui até que encerrem a Ordem do dia no plenário. Os senhores todos estão de acordo? Porque é uma resolução. Eu preciso do consenso da Casa para firmar a decisão de continuar discutindo, mesmo na Ordem do Dia, sabendo que a sessão da Câmara vai cair.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Os partidos estão entrando em obstrução. Então, ninguém precisa ir lá votar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Com a obstrução na Câmara, nós temos a condição legal de votar, mas até a discussão poderá ser questionada à luz do Regimento. Eu preciso do consenso dos senhores para continuar discutindo.

Há consenso?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Sr. Presidente, entre nós aqui, acredito até que haja consenso. Veja se é possível regimentalmente. Quero fazer uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Não é, não é possível.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Então, amanhã, se alguém questionar, pode-nos trazer algum tipo de problema.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – É exatamente essa a minha preocupação.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – A minha sugestão seria a seguinte: V.Exa. suspende a sessão por 10 minutos e a retoma em 10 minutos.

O que os pares acham disso?

(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis.)

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, eu acho que a proposta do Deputado Arlindo é mais coerente. Enquanto isso, nesses 10 minutos, vamos tentando construir um acordo em relação aos destaques.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE – Sr. Presidente, debater pode; não pode é votar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Não, não. Não pode nem debater, Danilo.

À luz do Regimento, a proposta do Deputado Arlindo é a mais prudente, mais coerente e atende ao princípio da legalidade.

Suspendo a reunião por 10 minutos, até que caia a sessão da Câmara, para continuarmos a votação em plenário.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Declaro reiniciada a 10ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada a apreciar o Plano Plurianual.

Solicito às Sras. e Srs. Deputados, às Sras. e Srs. Senadores que se posicionem nas suas respectivas bancadas a fim de darmos continuidade aos trabalhos.

O Deputado Cajado terminou? *(Pausa.)* Terminou.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Não terminei, Sr. Presidente. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Com a palavra o Deputado Raimundo Gomes de Matos. *(Pausa.)* Não está presente.

Com a palavra o Deputado Danilo Forte. *(Pausa.)* Deputado Danilo Forte. *(Pausa.)* Não está presente.

Com a palavra o Deputado Vaz de Lima – sempre presente.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – Fala pouco, mas ouve igual a coruja.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Por isso que está aqui.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – Eu queria apenas firmar um ponto de argumentação, relativo ao item 2.3.7.

Repetindo, Senador Walter, quero cirurgicamente falar sobre o item 2.3.7.

No meu ponto de vista, cabe razão ao Deputado Dado.

Penso que poderíamos fazer um ajuste, se V.Exa. concordar, no trecho *"A inclusão de programas dependerá de diagnóstico capaz de justificar a sua inclusão",* retirando esta frase: *"de forma a expressar a agenda de Governo por meio de políticas públicas".* Eu imagino que, se retirássemos essas expressões, retomando *"inclusão, orientando a ação governamental"*, talvez pudéssemos resolver o impasse.

Acho que cabe razão ao Deputado Dado.

A argumentação do Deputado Cajado me convenceu de que isso pode ser feito dessa forma.

Uma sugestão a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Deputado Raimundo Gomes de Matos, V.Exa. estava ausente, mas a sua presença reinsere-o na discussão.

Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS – Sr. Presidente, nós queremos, inicialmente, parabenizá-lo pela condução dos trabalhos, lado a lado com o nosso Senador Walter, que se debruçou sobre esta matéria de suma importância para o País, para esta Casa, para o Congresso Nacional, ou seja, justamente o nosso PPA.

É claro que há inovações. Nós precisamos cada vez mais aprimorar não só o processo legislativo, mas também as propostas. E nas inovações na estrutura e organização do PPA, nós precisamos ter a cautela de também não perdermos as nossas prerrogativas e não nos tornarmos somente uma Casa de referendar o que o Governo está propondo.

Os Parlamentares anteriores, João Dado, Vaz e Cajado, abordaram assuntos em relação aos quais eu preciso de esclarecimentos: a partir da questão do valor de referência, saber o porquê do estabelecimento do anexo do valor de referência e se isso não pode engessar determinadas propostas de iniciativa dos Parlamentares.

No tocante ao valor de referência, o item 2.3.13.1 diz o seguinte: *"O disposto no item 2.3.13 não se aplica a emenda de inclusão de Iniciativa de caráter genérico".* Então, automaticamente, não se estabelece o valor de referência, aquela tabela. Não cumpre...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS – Item 2.3.13.1.

Logo após o item 2.3.13., que diz que *"não será aprovada emenda que crie Iniciativa"* no tocante ao valor de referência, há o item 2.3.13.1: *"O disposto no item 2.3.13 não se aplica a emenda de inclusão de Iniciativa de caráter genérico"*.

Então, está subjetivo. A iniciativa dessa emenda tem obrigatoriamente que levar ao valor de referência também, ou não? Quer dizer, há interpretação nesse sentido. Até porque, senão, seria mais um engessamento da prerrogativa que tem o Parlamentar no tocante a sua iniciativa.

A cada dia diminui mais o nosso poder de fazer propostas. Passaremos, então, como disse o Deputado Cajado, somente a referendar a agenda do próprio Governo. E nós fomos eleitos para debater o desenvolvimento do País e propor iniciativas. Cada vez mais entramos na contramão, no momento em que a proposta do Deputado Arlindo dá à população a possibilidade de participar do Orçamento, apresentando-lhe emendas relativas a suas comunidades. Nós fomos eleitos pela população, nós somos representantes legítimos da população. Nos próximos anos, com certeza, cada vez mais vai aumentar: *"Não, hoje são 600 mil, amanhã será 1 milhão, depois serão 2 milhões, depois serão 3 milhões".* Quer dizer, o Congresso Nacional representa a sociedade brasileira. Nós não precisamos ouvir de novo da população os seus desejos, as suas necessidades. Através de uma ausculta popular, nós poderíamos ter o aprimoramento dessa legislação.

Então, as nossas indagações seriam essas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Passo a palavra, para sua resposta às considerações dos Srs. Deputados e Srs. Senadores, ao Relator-Geral do PPA, Senador Walter Pinheiro.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – Vou responder primeiro, referindo-me ao item 2.3.7, que os Deputados Dado, Vaz, Cajado e Raimundo Matos mencionaram, porque acho importante frisar o ponto. Por que, na realidade, trabalhamos essa expressão? Porque – lembro aos Srs. Parlamentares – a agenda de Governo é o PPI que nós aprovamos. Não é nada mais, nada menos do que isso.

O que estou propondo a partir tanto da solicitação feita por todos os Parlamentares, quanto da proposta apresentada, finalmente, pelo Deputado Vaz? Modificaríamos a proposta, e ela ficaria da seguinte forma: *"diagnóstico capaz de justificar a inclusão de políticas públicas".* Então, sairia a expressão *"expressar a agenda de Governo"*. Portanto, *"a inclusão de políticas públicas"*, até porque preservaríamos a aplicação do PPI que aprovamos.

Deputado Vaz, o trecho *"orientando a ação governamental"* é no sentido, inclusive, de cumprimento por parte do Governo. É diferente. Por isso eu mantenho a expressão *"ação governamental"*, para o Governo entregar os bens e serviços, ou seja, executar as emendas.

Então, retiraríamos a expressão *"de forma a expressar a agenda de Governo por meio"* e deixaríamos só *"diagnóstico capaz de justificar a inclusão de políticas públicas, orientando a ação de Governo".*

O.K.?

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Sr. Relator, retiro, de plano, o destaque desse item em função desse acolhimento.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – O.K., então. Beleza?

Deixa eu explicar agora o item 2.3.13, que acho importante, para fazermos uma leitura correta e entendermos o ponto.

Deputado Raimundo, diferentemente até da leitura inversa, esse item se relaciona à inclusão. Portanto, eu não posso – é o que diz o disposto no item 2.13.1 – cortar, eliminar da sua iniciativa quando V.Exa. fizer uma emenda que tenha caráter abrangente, caráter mais amplo.

Vamos fazer um comparativo com o que aconteceu no passado.

Como fazíamos no PPA passado e na LOA? Eu só podia colocar na LOA emenda de assunto que estivesse no PPA. Correto? Por exemplo, no caso da ferrovia que vai tratar da ligação, em Rio Branco, do eixo ferroviário que vai passar ali acima até a Transcontinental. Se esse pedaço em que está escrito Acre não estivesse no PPA – era assim no passado –, a bancada do Acre não poderia fazer emenda ao Orçamento. O que tem agora? O Acre pode tranquilamente fazer emenda ao Orçamento para construir o trecho ferroviário do entroncamento do seu porto, seja lá o que for, para ligação com o eixo principal, que é a Transcontinental, usando a genérica que está no PPA, que é a ferrovia. Entendeu?

Então, na realidade, quando faço a exclusão aqui, Deputado Raimundo, no item 2.3.13.1, estou dizendo que esse tipo de emendamento não posso proibir V.Exa. de fazer. Então, V.Exa. pode fazer uma emenda que sirva – vamos usar uma linguagem mais própria – de guarda-chuva para emendá-la depois os próximos orçamentos, sem a necessidade de V.Exa. especificar no PPA que aquela emenda naquele ano no PPA aplica-se à cidade, por exemplo, de Juazeiro do Norte, no Ceará. Se V.Exa. colocou no genérico, tem no genérico ferrovia. Se quero fazer uma ferrovia em Juazeiro do Norte, em qualquer ano do orçamento, posso fazer a emenda usando aquele genérico. Então, estou dizendo no item 2, quer dizer, estou resguardando a sua atuação na LOA. O que diz o item 2.3? Quando esse empreendimento tiver um valor menor, não posso acatar. Aí eu estaria eliminando todo esse tipo de investimento genérico. Ao passo que se V.Exa. fizer uma emenda enquanto um programa macro, um macroevento – por isso que chamei de genérico, porque ele não especifica a localidade – V.Exa. ganha o direito de fazer na LOA a ação efetiva para atender ao seu pleito. Por isso, Deputado Dado, é que não dá para retirar o item 2.3.1. Se eu o retirar, efetivamente volto à velha lógica de os Deputados e Senadores terem de fazer dezenas de emendas de ações, que deveriam ser na LOA. Ou seja, vai ter que fazer também no PPA, senão não se consegue fazer na LOA.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Na LDO...

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – Não, não substituiu a LDO. LDO é diretriz, Deputado Claudio Cajado, não é detalhamento. LDO traça caminhos, iniciativas.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – É porque a LDO não teve anexo de metas, ele está sendo incluído no PPA.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – Sim, mas o anexo de metas o próprio... Vamos discutir o anexo de metas? Quem derrubou o anexo de metas aqui? Foi o Governo ou o Parlamento? V.Exa. está lembrado? Quero lembrar a V.Exa. e até a Oposição: na votação do orçamento na versão anterior, lembro-me de que o Relator era nosso amigo José Pimentel, e a Oposição condicionou que se não retirasse o anexo de metas, ela não votaria o Orçamento. V.Exa. está lembrado disso? Que fomos até o final do ano nessa querela? Porque todo mundo dizia que o anexo de metas era um orçamento paralelo. Então, condicionou-se, quero lembrar bem claramente isso, Relator do Orçamento, José Pimentel, que quando fomos votar foi a maior incidência de ações contra o anexo de metas da LOA, que, portanto, vinha da LDO. V.Exas. sabem quem foi o Relator da LDO naquele ano? Deputado João Leão. O Deputado João Leão colocou o anexo de metas na LDO. Quem derrubou o anexo de metas na LDO? Congresso Nacional, na votação nesta Comissão e no Plenário da Casa, inclusive com os pedidos do PSDB e do DEM, justificando, na minha opinião, corretamente, que o orçamento de metas criava orçamento paralelo. Então, o Governo acatou, inclusive, decisão desta Casa e não mandou na LDO anexo de metas, mas....

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Essas questões que houve no passado podem ter sido desvirtuadas do princípio do anexo de metas, que deveria ser, como sempre foi, objeto de discussão. Se o

Governo tivesse mandado nos termos corretos, talvez não aconteceria o que aconteceu. V.Exa. entende, não?

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – Não, mas veja só. O Governo mandou isso na LDO anterior, o que foi acatado pelo Relator. Posteriormente, debatemos exaustivamente e retiramos isso das peças, tanto da LDO quanto do Orçamento. E vou-lhe dizer mais: eu me lembro da reunião no gabinete da Presidência do Senado, envolvendo Deputados e Senadores. Eu exercia a função de Vice-Líder do Governo naquela época. Fizemos reunião no gabinete do Senado com todas as Lideranças partidárias. Vou usar expressão mais pesada aqui, com todos os 'caciques' de partidos desta Casa, para retirar o anexo de metas. Foi realizada reunião na sala da Presidência do Senado da República, cujo Relator era meu amigo José Pimentel.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Mas, nobre Relator, essa foi uma exceção. Com relação àquele ano, não pode ser regra para o futuro.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO Estou respondendo a V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Imagino que o espírito baiano comanda aqui o debate dos 2. Eu peço a V.Exas. que avancem no debate.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – Na realidade, com a retirada do item 2.13 e do item 2.3.1.1., devolvo à condição que, na minha opinião, só nos prejudica. O que estamos fazendo com isso é ampliar nossa capacidade de apresentar ações. É isso que estamos fazendo. Encontrar todos os programas e, portanto, materializarmos isso em ações no PPA. E isso vale para a 12, 13, 14 e 15.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Eu pediria ao Senador Walter Pinheiro, se seria possível também no 2.3.1.1, assim como foi feito no 2.3.13, há uma exceção no 2. 3.13, que exatamente preserva o caso das genéricas. Eu entendi o conceito. O conceito é evitar particularização dentro de um PPA. Isso aí é perfeitamente lógico. Trata-se de um plano macro, e não micro. Devemos fazer com que os valores de referência possam ser alterados, desde que justificados. Enfim, ou por uma maioria absoluta, não sei de que forma, porque de repente o valor de referência, Senador, pode, ao longo do tempo, merecer adaptação, e o texto impossibilitará que ele seja alterado, adaptado.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – A questão que se levanta é o item 2.3.1. Veja bem: primeiro, só para dar referência a V.Exa. Nesse PPA, nenhum valor é inferior a 30 milhões, diferentemente do outro que era inferior a isso. Aliás, temos um único de 30 milhões, um único item em todo o PPA. No passado, eram 20 milhões, vários itens. Segundo, a projeção para os 4 anos não só leva em consideração, e não há como fazermos diferente, o que se pensou em 2012 com todos os parâmetros da economia que efetivamente vão-se processar para permitir duas coisas: a nossa atuação, enquanto apresentação de emendas e fiscalização, e não apresentarmos para o Governo orçamento ou PPA que também abra um janelão e o Governo faça o que quiser adiante. Então, além de estar dentro da realidade, dizemos ao Governo que não dá para trabalhar com coisas estratosféricas. Lembrando às Sras. e aos Srs. Parlamentares que o Governo tem em suas mãos ferramenta com que tranquilamente pode utilizar esses recursos – não apenas a DRU, como também o PAC. Estaríamos fazendo suposta ampliação do limite de atuação do Governo. Não é esse o espírito que acredito deve reinar no Parlamento. E olhe que estou lhe falando como Senador da base do Governo, mas prefiro caminhar na linha da responsabilidade da execução e enxergar nos próximos 4 anos o que efetivamente podemos arrecadar e o que podemos verdadeiramente fazer. E mais, lembrando a V.Exa. que até o final de dezembro, ainda vamos ter de fazer o aumento dessa projeção a partir do relatório apresentado pelo Senador Acir Gugacz. Ou seja, a variação do crescimento da estimativa de receita projetada, que provavelmente esta Comissão deverá analisar na sua etapa final as prováveis alterações na receita. Então, V.Exa. tem de raciocinar sobre o valor de estimativa de receita. Não é uma equação direta, mas é quase como se V.Exa. tivesse de projetar isso para os próximos 4 anos. O que significaria isso? Em tese, hoje, na concepção final, teríamos de trabalhar com orçamento projetado, a partir dos indicadores, de algo em torno de mais 100 bilhões de reais para o PPA, se se considerar o que foi apresentado. Então, são esses os parâmetros. É diferente abrirmos a cada ano como se eu fosse fazendo alterações. Então, em se processando esse crescimento, PIB, inflação, a própria variação cambial, automaticamente, com relação a esses valores, tenho de trabalhar na projeção e aplicar para os próximos 4 anos. Por essa razão, trabalhamos valor de referência.

O SR. PRESIDENTE ((Senador Vital do Rêgo) – Senador Walter, só uma deferência ao Deputado Danilo Forte, que quando foi instado a falar não estava presente. Mas S.Exa. tem questionamento. E o fará de forma muito rápida, até para colaborar com a Presidência, porque precisamos votar. Depois o Senador responderá ao Deputado Danilo, e aí apreciamos e votamos os destaques.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE – A minha preocupação é mais ou menos em cima do que o Senador Walter já se está referindo. Trata-se da questão do valor de referência. Há valores de referência que estão superestimados e outros subestimados com re-

lação ao contexto em que estão inseridos. É preciso moldar isso à realidade fática.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – Pronto, para essa realidade, Deputado Danilo. É por isso que acrescentei aquele item que podemos agregar ou separar. Esse é um dos itens do relatório para permitir exatamente que, olhando esses valores de referência, as Sras. e os Srs. Parlamentares e as Comissões possam fazer a devida movimentação com as iniciativas, ajustando esses valores de referência.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Deputado João Dado, um minuto para V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Não, apenas para parabenizar o Relator, Senador Walter Pinheiro,...

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – Obrigado.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – ...que teve a sensibilidade em relação ao item 2.3.7. Retiro, portanto, os 2 destaques relacionados: os Destaques de nºs 1 e 2, relacionados a manifestações aqui feitas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço a V.Exa. a contribuição. A posição de V.Exa. o engrandece cada vez mais. A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados. O relatório passa a ser votado da forma como se encontra.

Em votação na Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

APROVADO.

Em votação no Senado Federal. *(Pausa.)*

APROVADO. *(Palmas.)*

O relatório está aprovado, com os cumprimentos e aplausos.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, V.Exa. ressalvou os destaques?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Vou fazê-lo agora, "Cajadinho", ressalvados os destaques apresentados. Mas não poderíamos deixar de louvar o Relator, e os aplausos da Comissão foram exatamente em virtude do esforço, da grandeza, da sensibilidade e do espírito púbico do Senador Walter Pinheiro.

Com a palavra o Relator.

Foram apresentados dez destaques e retirados os Destaques nº1, nº 2 e nº 10, de autoria do Deputado João Dado. Vamos analisar somente os que estão constando na pauta. Há destaque aceito, parece-me que houve *lobby* muito forte da Bahia, e o Senador Walter Pinheiro....

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI – Vai votar em bloco, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Vamos votar em bloco.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – Um destaque que foi dado ao Deputado "João Caminha de Vaz", Vaz por esse caminho, e o Deputado Cajado terminou apresentando também destaque. Acatei parcialmente esse destaque que fizeram, uma verdadeira contemplação, então,...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Foi um destaque do Deputado Claudio Cajado, atendendo à Bahia.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – ... retirada a expressão que eu já havia anunciado aqui.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Com a palavra o Deputado André Vargas.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS – Sr. Presidente, há 2 destaques também apresentados, o de nº 3 e o de nº 4. Pelas explicações dadas pelo Relator, eles são semelhantes aos apresentados pelo Deputado João Dado. Por isso, também retiramos os Destaques nº s 3 e 4, para dar celeridade à votação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço mais uma vez a V.Exa. a sua compreensão e a importância do fato.

Não há mais destaques.

Srs. Parlamentares, o art. 139 da Resolução nº 1/2006, alterada pela Resolução nº 3/2008, ambas do Congresso Nacional, estabelece que *"não será aceita solicitação para votação em separado de destaques, após a votação de requerimento para a votação em globo dos destaques".*

Sendo assim, solicito autorização do Plenário para proceder à votação em globo dos destaques por tipo de voto do Relator, como costumeiramente fazemos.

(Pausa.)

Aprovado.

Trata-se de proposta para votação em globo dos destaques. Aqueles que V.Exa. aprova....

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – Desde que se retire a expressão que já foi inclusive lida por mim, acato e, portanto, rejeito os demais destaques.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Vamos ao Destaque nº 6.

Ou seja, destaques com o Relator-Geral para aprovação integral e Destaque nº 6, do Deputado Cajado, parcial.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – Do Deputado Cajado, do Deputado Dado, do Deputado Vaz, do Deputado Angelo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Destaque nº 6, do Deputado Cajado, a Emenda nº 14, do mesmo autor.

Em votação o Destaque Parcial nº 6.

(Pausa.)

Aprovado na Câmara.

Aprovado no Senado.

Pela rejeição os demais destaques.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – Com aprovação pela votação parcial com o texto, conforme li aqui.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Aprovação parcial do Destaque nº 6 com a Emenda nº 14.

Como vota o Relator?

(Pausa.)

Pela rejeição dos Destaques nºs 1 a 5 e 7 a 9. O nºs 1 e 2 foram retirados. Os nºs 1 a 5 e 7 a 9 pela rejeição.

Em votação.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, um minuto. O Destaque nº 6, então, foi aprovado.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – Parcialmente aprovado, conforme a redação que eu li aqui, inclusive, com a sugestão do Deputado Vaz.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Parcialmente aprovado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Os demais V.Exa. vai colocar para votar em bloco, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agora, já em bloco.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Eu queria aqui, antes de V.Exa. apresentar o pedido para votação em bloco...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Eu já fiz. Eu já fiz e já votei.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – ... eu gostaria de ressaltar, no meu Destaque de nº 5, apenas um detalhe: o Relator me informa que, primeiro, não há impacto em qualquer emenda individual para apresentação no PPA; segundo, que qualquer emenda individual que for apresentada dentro do conceito do item...

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – Item 2.3.16.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO ... 2.3.16 será acatada.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – Ela tem essa ordem de prioridade.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Isso, será acatada.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – Está escrita a ordem de prioridade.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Perfeito. E que o Item 2.3.17...

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – Ter prioridade não é ser acatada. Tem ordem de prioridade.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – E que, o item 2.3.17... Em não havendo consenso por parte de membros da bancada, não serão "inaceitas" as emendas individuais apresentadas, correto?

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – Eu nem posso, Senador Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Senador não, Deputado. Eu chegarei lá um dia. (*Risos.)*

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – Primeiro, eu não posso, com o meu relatório, alterar a Resolução nº 1. V.Exa., inclusive, está-me propondo um absurdo que eu não aceito fazer. (*Risos*)

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Perfeito. Eu só estou deixando claro.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – E outra coisa: nenhuma bancada...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Eu só quero deixar claro. Eu só quero deixar claro.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – Não, só uma coisa, eu acho que é bom esclarecer isto. Vamos lá: nenhuma bancada, Deputado Claudio Cajado, pode alterar a Resolução nº 1 numa reunião de bancada; nem eu como Relator, muito menos as bancadas numa reunião de bancada.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Eu não entendi direito o critério da prioridade. Ou seja, as emendas individuais continuam tendo prioridade desde quando estabelecidos os critérios estipulados.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO – Senador, deixa eu só ler de novo aqui para a Comissão. Os critérios de prioridades no relatório não se referenciam na Emenda A, B ou C. O item diz o seguinte: *"Será considerado, pela Relatoria, o atendimento prioritário"* – o exame prioritário, o atendimento prioritário, a análise prioritária. Os seguintes critérios serão adotados: se a iniciativa for coletiva, ela tem uma prioridade; se a iniciativa for relativa a empreendimentos de grande porte que estejam em andamento... Então, tanto pode ser uma emenda individual, quanto de bancada ou coletiva. Aqui não está dito que serão prioritárias só e somente só as emendas coletivas. Estes são os critérios para análise prioritária: as alíneas a, b, c, d, e. Cinco critérios para que emendas, sejam de que origem for, possam ser apreciadas à frente, possam ser apreciadas antes de qualquer outra emenda – utilizando-se esses cinco critérios.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Feito o esclarecimento, o Deputado Agnolin tem a palavra – por 1 segundo.

O SR. DEPUTADO ÂNGELO AGNOLIN – Sr. Presidente, só para ratificar que os Destaques nºs 3 e 4, de nossa autoria, que faziam referências aos itens 2.3.1.1 e 2.3.13, estão sendo retirados. Foram retirados por nós.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Os nºs 3 e 4 foram retirados pelo Deputado Agnolin. Ficam rejeitados os nºs 5 e 7 a 9.

Vamos para a votação.

Em votação em globo, com o voto do Relator pela rejeição dos destaques supramencionados.

Em votação, na Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Pelo Senado. *(Pausa.)*

Aprovado.

Os destaques foram rejeitados e não serão apreciados na representação do Senado Federal, conforme estabelecido no § 1º do art. 43 do Regimento Comum.

(Não identificado) – Só para ficar registrado, vamos ver a redação que ficou aqui.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – É, bem claro.

Gilmar, por favor; Cajado, só um segundo. Eu peço aos coordenadores de bancadas, aos presidentes de comitês que anotem o novo ajuste no nosso cronograma do PPA.

Apresentação de emendas ao projeto de lei: do dia 3 de novembro ao dia 12 de novembro

(Não identificado) – Que dia cai?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Sábado, aí vai para o dia 14, mas, pelo Regimento, são 11 dias, portanto, dia 12.

Publicação – anotem os senhores – e distribuição de avulsos até o dia 17. Apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório até o dia 8 de dezembro. Encaminhamento do parecer à CMO, à Mesa, até o dia 15. Então, nós temos encontros marcados com o PPA até o dia 8 de dezembro.

Antes de encerrar, convoco as seguintes reuniões para a semana que vem: terça-feira, 8 de novembro, às 14h30min, reunião ordinária; quarta-feira, 9 de novembro, às 14h30min, reunião extraordinária; quinta-feira, 10 de novembro, reunião extraordinária; reunião do Colégio de Líderes, no dia 8 de novembro, às 14 horas.

Nada mais a acrescentar, tenham todos um bom dia.

Fiquem com Deus.

Ata da Vigésima Segunda Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada no dia 8 de novembro de 2011.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, no plenário 2 da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 26, 27 (Alterada) e 28. Nesse período, foi registrado o comparecimento dos membros:**- Deputados titulares**: Andre Vargas, André Zacharow, Claudio Cajado, Fábio Ramalho, Genecias Noronha, Geraldo Simões, Gilmar Machado, Giroto, Gonzaga Patriota, João Magalhães, Marçal Filho, Márcio Reinaldo Moreira, Nilton Capixaba, Roberto Britto, Rogério Marinho e Wellington Roberto **– Senadores titulares**: Cyro Miranda, Ricardo Ferraço, Vital do Rêgo e Walter Pinheiro **– Deputados suplentes:** Alex Canziani, Arthur Lira, Benjamin Maranhão, Carlos Magno, Danilo Forte, Geraldo Resende, Heuler Cruvinel, Hugo Leal, José Airton, Pedro Chaves, Ronaldo Zulke e Weliton Prado. Foi registrada a ausência dos membros titulares: **– Deputados**: Ademir Camilo, Arlindo Chinaglia, Dilceu Sperafico, Edmar Arruda, Efraim Filho, George Hilton, João Dado, José Priante, Luciana Santos, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo de Castro, Rubens Bueno, Rui Costa, Valtenir Pereira e Vitor Penido; **– Senadores**: Acir Gurgacz, Anibal Diniz, Francisco Dornelles, Jayme Campos, João Vicente Claudino, Magno Malta e Sérgio Petecão. Foi registrado o comparecimento do parlamentar não integrante da Comissão, Deputado Márcio Macêdo. **ABERTURA:** às quinze horas, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006,* alterada pela *Resolução nº 3, de 2008*, *ambas do Congresso Nacional,* os trabalhos foram abertos pelo Deputado Gilmar Machado (PT/MG), no exercício da Presidência conforme dispõe o *caput do art. 14 da Resolução n° 1/2006-CN, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, do Congresso Nacional*. **Deixaram de ser apreciadas** as matérias abaixo relacionadas: Ata da 10ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 1º/11/2011. **Pauta nº 26/20111 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 5/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R$ 24.376.000,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente". Relator: Senador Eduardo Braga. Foram apresentadas 14 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 1 a 14. **2 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 7/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R$ 19.285.346,00 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Gonzaga Patriota. Foram apresentadas 42 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 2, 17 a 26, 32 a 36, e 38 e pela rejeição das demais. **3 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 8/2011-CN**, que "Abre ao Orça-

mento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R$ 90.980.000,00 (noventa milhões, novecentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relator: Deputado Roberto Britto. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. **4 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 12/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 2.334.427,00 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Marçal Filho. Foram apresentadas 23 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 6 e pela rejeição das demais. **5 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 14/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R$ 445.643.156,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e três mil e cento e cinquenta e seis reais), em favor de empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de empresas estatais no valor global de R$ 179.719.447,00 (cento e setenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil e quatrocentos e quarenta e sete reais), para os fins que especifica". Relator: Senador Acir Gurgacz. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. **6 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 15/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor global de R$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências." Relator: Senador Sérgio Petecão. Foram apresentadas 5 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das 5 emendas apresentadas. **7 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 19/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor global de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), para os fins que especifica, e dá outras providências". Relator: Deputado Wellington Roberto. Foram apresentadas 69 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 1 a 67 e pela rejeição das demais. **8 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 23/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R$ 1.124.446.832,00 (um bilhão, cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e trinta e dois reais), em favor de empresas estatais, para os fins que especifica." Relator: Deputado Rubens Bueno. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. **9 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 24/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o fim que especifica, e dá outras providências". Relator: Senador Jayme Campos. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. **10 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 26/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 71.758.918,00 (setenta e um milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dezoito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relator: Deputado Andre Vargas. Foram apresentadas 8 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 6 e pela rejeição das demais. **11 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 27/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 73.633.333,00 (setenta e três milhões, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais), para os fins que especifica, e dá outras providências". Relator: Deputado Weliton Prado. Foram apresentadas 4 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 1 a 4. **12 –** Relatório apresentado ao **Aviso nº 11/2011-CN**, que "Encaminha cópia do Acórdão nº 1141, de 2011 – TCU – Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, relativo a levantamento de auditoria nas obras de Macrodrenagem do Canal do Congo, serviços de drenagem do canal e pavimentação de diversas ruas em Vila Velha/ES (TC 002.604/2011-6)". Relator: Senador Jayme Campos. Voto: pelo arquivamento da matéria. **13 – Requerimento nº 16/2011-CMO,** que "Requer a constituição de Grupo de Trabalho para promover o aprimoramento ao ciclo das operações de repasse da Caixa Econômica Federal, visando a eficácia e a efetividade da execução do objeto contratual pelo mandatário, assim como a celeridade na liberação financeira dos contratados". Autor: Deputado Efraim Filho. **14 – Requerimento nº 17/2011-CMO,** que "Requer a constituição de Grupo de Trabalho para, em caráter preventivo, acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com vistas à execução do "Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hi-

drográficas do Nordeste Setentrional". Autores: Deputados Danilo Forte, Benjamin Maranhão e Wellington Roberto. **15 – Requerimento n° 23/2011-CMO**, que "Solicita seja convidado o Presidente da Petrobrás, Sr. José Sergio Gabrielli de Azevedo, para prestar esclarecimentos sobre os aportes financeiros referentes à construção da Refinaria Abreu e Lima, em Recife – PE, decorrentes de contrato firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras e a Petróleos de Venezuela S/A- PDVSA". Autor: Deputado Claudio Cajado. **16 – Requerimento n° 24/2011-CMO**, que "Requer a constituição de Grupo de Trabalho, junto ao Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle de Execução Orçamentária – CFIS da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, para acompanhamento, avaliação e fiscalização da execução, física, orçamentária e financeira de ações relativas à Ferrovia Transnordestina". Autor: Deputado Raimundo Gomes de Matos. **17 – Requerimento n° 25/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para debater a atual crise econômica internacional e os reflexos na economia nacional e nos orçamentos, com a presença, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda Guido Mantega". Autor: Senador Vital do Rêgo. **18 – Requerimento n° 26/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para debater a implantação do Sistema de Pouso por Instrumento – Categoria 3, com a presença do Ministro de Estado da Defesa, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Presidente da Infraero".(Ministro da Defesa, Senhor Celso Amorim; Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhora Miriam Aparecida Belchior e o Presidente da Infraero, Senhor Gustavo do Vale). Autor: Deputado Marçal Filho. **19 – Requerimento n° 27/2011-CMO**, que "Requer a realização de audiência pública conjunta da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, da Comissão de Legislação Participativa para discutir o tema "Agenda do movimento de mulheres para o próximo ciclo orçamentário". Autora: Deputada Luciana Santos. **20 – Requerimento n° 29/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para debater questões relativas à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco – ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste- FCO -, e ao projeto de criação do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, com a presença do Ministro de Estado da Integração Nacional, do Superintendente da Sudeco e do Presidente do Banco do Brasil S.A." Autor: Deputado Marçal Filho. **21 – Requerimento n° 30/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para debater a denúncia do Jornal O Estado de São Paulo contida na matéria "Governo paga por projeto fantasma para a Copa", com a presença do Ministro de Estado do Esporte e do Presidente da Autoridade Pública Olímpica". Autor: Deputado Marçal Filho. **22 – Requerimento n° 31/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para apresentação do Plano Brasil Sem Miséria, com a presença da Ministra Tereza Campelo, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome". Autor: Deputado Marçal Filho. **23 – Requerimento n° 33/2011-CMO**, que "Solicita do Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre os aportes financeiros referentes à construção da Refinaria Abreu e Lima, em Recife – PE, decorrentes de contrato firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras e a Petróleos de Venezuela S/A – PDVSA". Autor: Deputado Claudio Cajado. **24 –** Relatório apresentado ao **Ofício nº 35/2010-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao exercício de 2009". Relator: Deputado Heuler Cruvinel. Voto: pelo arquivamento da matéria. **25 –** Relatório apresentado ao **Ofício nº 12/2011-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 20, §§ 4º e 5º, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao 1º semestre de 2010". Relator: Deputado Heuler Cruvinel. Voto: pelo arquivamento da matéria. **Pauta nº 27-Alterada/2011. 1 – Relatório Preliminar com Emendas** apresentado ao **Projeto de Lei nº 28/2011-CN**, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012". Relator-Geral: Deputado Arlindo Chinaglia. Foram apresentadas 283 emendas. Voto: pela aprovação do Relatório Preliminar com emendas, nos termos apresentado pelo Relator-Geral, pela aprovação das emendas nºs 8, 9 e 217; aprovação parcial das emendas nºs 1, 13, 26, 30, 40, 41, 42, 43, 47, 65, 71, 79, 87, 90, 105, 132, 144, 149, 158, 162, 207, 212, 219, 221, 226, 233, 234, 241, 243, 248, 257 e 279; e pela rejeição das demais. **2 – Relatório Preliminar com Emendas** apresentado ao **Projeto de Lei nº 29/2011-CN**, que "Institui o Plano Plurianual da União para o período 2012-2015". Relator: Senador Walter Pinheiro. Foram apresentadas 27 emendas. Voto: pela aprovação do Relatório Preliminar com emendas, nos termos apresentado pelo Relator, pela aprovação parcial das emendas nºs 21 e 23, e pela rejeição das demais. **– Aprovado por unanimidade na 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º/11/2011. Pauta nº 28/2011. 1 –** Relatório apresentado à **Mensagem nº 93/2011-CN**, que "Encaminha nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, o Relatório de Avaliação de Re-

ceitas e Despesas, referente ao quarto bimestre de 2011". Relator: Senador Delcídio do Amaral. Voto: pelo arquivamento da matéria. **ENCERRAMENTO:** Em virtude da inexistência de *quorum* regimental para deliberação na representação do Senado Federal, observado o disposto *no art. 29, § 1º do Regimento Comum*, o Presidente em exercício encerrou a reunião. Antes, comunicou a realização das seguintes reuniões extraordinárias, no plenário 2 da Câmara dos Deputados, convocadas anteriormente: dia 9 de novembro, quarta-feira, às 14h30min**;** e dia 10 de novembro, quinta-feira, às 10 horas. Os trabalhos foram finalizados às quinze horas e dois minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Senador Vital do Rêgo. Presidente.**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Machado) – Havendo número regimental para a abertura dos trabalhos, declaro iniciada a 22ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 26, 27, alterada, e 28, de 2011.

Informo que os avulsos das matérias encontram-se na mesa dos trabalhos.

Não há *quorum* para a deliberação na representação do Senado Federal.

Encerro a presente reunião, lembrando que já está convocada pelo Presidente reunião extraordinária para o dia 9, quarta-feira, às 14h30min, e reunião extraordinária para o dia 10, quinta-feira, às 10 horas.

Está encerrada a reunião.

Ata da Décima Primeira Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada nos dias 9 e 10 de novembro de 2011.

Aos nove e dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, reuniu-se extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, plenário 2 da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 26, 27- Alterada e 28/2011. Nesse período, foi registrado o comparecimento dos membros:**- Deputados titulares**: Ademir Camilo, Andre Vargas, André Zacharow, Arlindo Chinaglia, Claudio Cajado, Dilceu Sperafico, Edmar Arruda, Efraim Filho, Fábio Ramalho, Geraldo Simões, Gilmar Machado, Giroto, Gonzaga Patriota, João Dado, João Magalhães, José Priante, Luciana Santos, Marçal Filho, Márcio Reinaldo Moreira, Nilton Capixaba, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Britto, Rodrigo de Castro, Rogério Marinho, Rubens Bueno, Rui Costa, Valtenir Pereira e Wellington Roberto; **– Senadores titulares:** Acir Gurgacz, Anibal Diniz, Cyro Miranda, Jayme Campos, João Vicente Claudino, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo e Walter Pinheiro **– Deputados suplentes:** Alex Canziani, Ângelo Agnolin, Arthur Lira, Carlos Magno, Daniel Almeida, Danilo Forte, Darcísio Perondi, Geraldo Resende, Gorete Pereira, Heuler Cruvinel, Hugo Leal, João Carlos Bacelar, Pauderney Avelino, Pedro Chaves, Roberto Teixeira, Ronaldo Zulke, Sueli Vidigal, Valmir Assunção, Vaz de Lima, Weliton Prado e Zé Geraldo; **– Senadores suplentes:** Delcídio do Amaral e Lídice da Mata. Foi registrada a ausência dos membros titulares: **– Deputados:** Genecias Noronha, George Hilton e Vitor Penido; e **– Senadores**: Francisco Dornelles, Magno Malta e Ricardo Ferraço. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Alceu Moreira, Amauri Teixeira, Paulo Pereira da Silva e Senador Paulo Paim. **ABERTURA:** às quatorze horas e quarenta e sete minutos do dia nove de novembro, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006,* alterada pela *Resolução nº 3, de 2008*, *ambas do Congresso Nacional,* o Presidente, Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB), declarou abertos os trabalhos e informou que havia *quórum* regimental para deliberação nas duas Casas do Congresso Nacional. O Presidente informou que o Colegiado de Líderes da Comissão estava buscando consenso para apreciação do Relatório Preliminar com Emendas apresentado ao Projeto de Lei nº 28/2011 – Lei Orçamentária para 2012 – na continuidade da reunião a ser realizada no dia subsequente. Discutiram o assunto os Deputados João Dado (PDT/SP), Ademir Camilo (PDT/MG), Rogério Marinho (PSDB/RN) e Paulo Pereira da Silva (PDT/SP), e o Senador Paulo Paim (PT/RS). A seguir, o Presidente leu o texto a ser encaminhado ao Relator-Geral, Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP): "Fica assegurado para o ano de 2012 ganho real para o reajuste dos aposentados e pensionistas a ser definido em reuniões conjuntas entre o Governo, as Centrais Sindicais e entidades representativas dos aposentados." Os Deputados Amauri Teixeira e Luciana Santos discutiram o assunto. A seguir, o Relator-Geral se pronunciou sobre o assunto. Ao comunicar a presença dos servidores aposentados no recinto do plenário, o Presidente informou que suspenderia os trabalhos e daria continuação no dia seguinte, às 9 horas e trinta minutos. O Senador Paulo Paim manifestou apoio à sugestão do texto lido. O Presidente comunicou que havia acordo para manutenção do quórum na continuidade da reunião. Às quinze horas e onze minutos, os trabalhos foram suspensos. Às dez horas e seis minutos do

dia dez do mesmo mês, o Presidente reabriu a reunião. A seguir, o Presidente passou a apreciação da Ata da 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º/11/2011. Por consenso, foi dispensada a leitura da Ata que, em votação, foi **aprovada** por unanimidade na representação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **AVISOS:** O prazo para apreciação dos Relatórios aos projetos de lei de créditos adicionais. O Presidente informou que a Comissão tem até o dia 20 de novembro para apreciar os Relatórios aos projetos de lei de créditos adicionais. Os projetos sobre os quais a CMO não emitir parecer serão apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional, conforme dispõem os *artigos 106 e 107 da Resolução nº 1/2006, alterada pela de nº 3/2008, ambas do Congresso Nacional.* Prazo de apresentação de emendas ao PLPPA 2012-2015. O Presidente informou que submeterá ao Presidente do Senado Federal proposta de prorrogação, até o dia 23 de novembro, do prazo de apresentação de emendas o Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período 2012-2015. **EXPEDIENTE:** Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi dispensada leitura dos expedientes. O Presidente determinou ao Departamento de Taquigrafia a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas da reunião. Informou que a lista com os expedientes seria encaminhada, pelo correio eletrônico, aos membros e Lideranças Partidárias. **ORDEM DO DIA:** O Presidente ao abrir a Ordem do Dia, avisou que havia acordo do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão, para a apreciação do item 1, da Pauta nº 27-Alterada/2011 – Relatório Preliminar com Emendas apresentado ao **Projeto de Lei nº 28/2011-CN** (PLOA/2012), e para apreciação dos relatórios apresentados aos Projetos de Leis nºs 8, 14, 15, 19 e 23/2011-CN, itens 3, 5, 6, 7 e 8 da Pauta nº 26/2011, e a inclusão de extrapauta, referente ao Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 46/2011/CN. Requerimento para inversão de pauta, com o objetivo de apreciar como primeiro item da Ordem do Dia o **Relatório Preliminar com Emendas** apresentado ao **Projeto de Lei nº 28/2011-CN**, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012". (item 1, da Pauta nº 27-Alterada/2011). Autor: Deputado Arlindo Chinaglia. O requerimento foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Deputado Claudio Cajado propôs realização de reunião do Colegiado de Líderes para chegarem a entendimento sobre o Relatório Preliminar com Emendas. O Deputado Gilmar Machado informou que a Ordem do Dia na Câmara dos Deputados estava na iminência de começar. Às dez horas e dezesseis minutos, o Presidente suspendeu os trabalhos para realizar reunião do Colegiado de Líderes. Às dez horas e cinquenta e nove minutos, a reunião foi reiniciada. **Pauta nº 27-Alterada/2011. 1 – Relatório Preliminar com Emendas** apresentado ao **Projeto de Lei nº 28/2011-CN**, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012". Relator-Geral: Deputado Arlindo Chinaglia. Foram apresentadas 283 emendas. Voto: pela aprovação do Relatório Preliminar com emendas, nos termos apresentado pelo Relator-Geral, pela aprovação das emendas nºs 8, 9 e 217; aprovação parcial das emendas nºs 1, 13, 26, 30, 40, 41, 42, 43, 47, 65, 71, 79, 87, 90, 105, 132, 144, 149, 158, 162, 207, 212, 219, 221, 226, 233, 234, 241, 243, 248, 257 e 279, e pela rejeição das demais. O Relator-Geral leu os termos do acordo realizado no Colegiado de Líderes. O valor para as emendas individuais foi aumentado de 13 para 15 milhões. O Presidente leu o pronunciamento dos Partidos sobre o valor das emendas: PT e PSC: 13 milhões; e PMDB, PR, Dem, PSDB, PP, PDT, PSB, PTB e PV: 15 milhões. A seguir, o Relator-Geral leu os Adendos 1 e 2 e a Errata. O Presidente anunciou a discussão e a abertura do prazo para apresentação de destaques. Discutiram o Relatório Preliminar com Emendas os Deputados Claudio Cajado, Efraim Filho, João Dado, Rogério Marinho, Giroto, Roberto Britto, Darcísio Perondi, Edmar Arruda, Raimundo Gomes de Matos, Danilo Forte, Valtenir Pereira, Alex Canziani, Andre Vargas e Alceu Moreira. O Deputado Gilmar Machado apresentou proposta pelo não-acolhimento de destaques e aprovar os adendos propostos pelo Relator-Geral. Discutiram o assunto os Deputados Claudio Cajado, Rogério Marinho, Danilo Forte e Efraim Filho. O Relator-Geral leu o Adendo 3, que condensa os Adendos 1 e 2 e apresenta outras alterações no seu Relatório Preliminar. Discutiram o assunto os Deputados Rogério Marinho, João Dado, Danilo Forte, que propôs o encerramento do prazo de envio das emendas de iniciativa popular até o dia 10 de dezembro e houve acolhimento pelo Relator-Geral. O Deputado Darcísio Perondi, ao discutir sobre o valor das emendas individuais, propôs que fossem destinados 2 milhões de reais para a área de saúde. Discutiram, ainda, os Deputados Claudio Cajado, Gilmar Machado e Raimundo Gomes de Matos. Às treze horas e oito minutos, o Presidente encerrou a discussão e o prazo para apresentação de destaques. Em votação, o Relatório Preliminar com Emendas, a Errata e o Adendo nº 3 foram **aprovados** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ressalvados os destaques. Os trabalhos foram suspensos às treze horas e oito minutos e reiniciados às treze horas e quinze minutos. Apreciação dos destaques. Foram apresentados 104 destaques ao Relatório Preliminar com Emendas. **1)** Proposta do Presiden-

te para votação em globo dos destaques, por tipo de voto do Relator-Geral, ressalvados os solicitados para votação separadamente de autoria dos Deputados Rogério Marinho e Pauderney Avelino. Em votação, a proposta foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **2)** Destaques com voto do Relator-Geral pela APROVAÇÃO: 3, do Deputado Danilo Forte , à Emenda 45, do Deputado Eduardo Cunha; 26, do Deputado Rogério Marinho, pela supressão do item 17.1.6; 28, do Deputado Rogério Marinho, pela supressão do item 17.1.8; 50, do Deputado Raimundo Gomes de Matos, à Emenda 86, de sua autoria. Em votação em globo, os destaques foram **aprovados** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **3)** Destaques solicitados para votação separadamente: 30, do Deputado Rogério Marinho, à Emenda 18, de sua autoria. Voto do Relator-Geral: pela **rejeição.** Em votação, o destaque foi **rejeitado** na representação da Câmara dos Deputados, com votos contrários dos Deputados Efraim Filho, Claudio Cajado, João Dado e Rogério Marinho. Não foi apreciado na representação do Senado Federal, conforme dispõe o *§ 1º do art.43, do Regimento Comum*. Destaque 92, do Deputado Pauderney Avelino, à Emenda 225, de sua autoria. Voto do Relator-Geral: pela **rejeição.** Em votação, o destaque foi **rejeitado** na representação da Câmara dos Deputados, com votos contrários dos Deputados Rogério Marinho, Raimundo Gomes de Matos, Claudio Cajado, Efraim Filho, João Dado e Valtenir Pereira. Não foi apreciado na representação do Senado Federal, conforme dispõe o *§ 1º do art.43, do Regimento Comum*. **4)** Destaques com voto do Relator-Geral pela REJEIÇÃO: 1, 2, 4 a 25, 27, 29, 31 a 49, 51 a 91, 93 a 104. Em votação em globo, os destaques foram **rejeitados** na representação da Câmara dos Deputados. Não foram apreciados na representação do Senado Federal, conforme dispõe o *§ 1º do art. 43 do Regimento Comum.* Após a aprovação do Relatório Preliminar com Emendas, da Errata e do Adendo nº 3, que condensa os Adendos nºs 1 e 2 e apresenta outras alterações, o Presidente informou que submeterá ao Presidente do Senado Federal alteração do cronograma de tramitação do **Projeto de Lei nº 28/2011-CN**, sugerindo as seguintes datas: apresentação de emendas ao Projeto de Lei, de 14/11 a 23/11/2011; publicação e distribuição de avulsos das emendas, até 28/11/2011; apresentação, publicação, distribuição e votação dos Relatórios Setoriais, até 7/12/2011; apresentação, publicação, distribuição e votação do Relatório do Relator-Geral, até 19/12/2011. Houve acordo no Colegiado de Líderes para apreciação dos Relatórios aos seguintes Projetos de Lei: **Pauta nº 26/2011. 3 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 8/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R$ 90.980.000,00 (noventa milhões, novecentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relator: Deputado Roberto Britto. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Wellington Roberto como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **5 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 14/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011, crédito suplementar no valor total de R$ 445.643.156,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e três mil e cento e cinquenta e seis reais), em favor de empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de empresas estatais no valor global de R$ 179.719.447,00 (cento e setenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil e quatrocentos e quarenta e sete reais), para os fins que especifica". Relator: Senador Acir Gurgacz. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Gilmar Machado como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **6 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 15/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor global de R$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências." Relator: Senador Sérgio Petecão. Foram apresentadas 5 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das 5 emendas apresentadas. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Andre Vargas como relator *ad hoc*. Em conformidade com o disposto no *§2° do Art.146, da Resolução n°1, de 2006, alterada pela de n° 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, o Presidente declarou **inadmitidas** as emendas indicadas pelo relator no seu voto. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **7 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 19/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor global de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), para os fins que especifica, e dá outras providências". Relator: Deputado Wellington Roberto. Foram apresentadas 69 emendas. Voto: favorável nos termos

do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 1 a 67 e pela rejeição das demais. O relator apresentou o Relatório. Em conformidade com o disposto no *§ 2° do Art.146, da Resolução n°1, de 2006, alterada pela de n° 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, o Presidente declarou **inadmitidas** as emendas indicadas pelo relator no seu voto. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **8 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 23/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R$ 1.124.446.832,00 (um bilhão, cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e trinta e dois reais), em favor de empresas estatais, para os fins que especifica." Relator: Deputado Rubens Bueno. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Claudio Cajado como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Requerimento para inclusão na pauta do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 46/2011-CN**. Autor: Deputado Gilmar Machado. Em votação, o requerimento foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal**.** EXTRA-PAUTA. Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 46/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relator: Deputado Gilmar Machado. Foram apresentadas 3 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 3 e pela rejeição das demais. O relator apresentou o Relatório. Em conformidade com o disposto no *§ 2° do art.146, da Resolução n°1, de 2006, alterada pela de n° 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, o Presidente declarou **inadmitida** a emenda indicada pelo relator no seu voto. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em virtude da inexistência de acordo do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão, para deliberação das demais matérias constantes das Pautas nºs 26 e 28/2011, o Presidente anunciou que encerraria os trabalhos e **deixaram de ser apreciadas** as matérias abaixo relacionadas: **Pauta nº 26/2011. 1 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 5/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R$ 24.376.000,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente". Relator: Senador Eduardo Braga. Foram apresentadas 14 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 1 a 14. **2 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 7/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R$ 19.285.346,00 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Gonzaga Patriota. Foram apresentadas 42 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 2, 17 a 26, 32 a 36, e 38 e pela rejeição das demais. **4 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 12/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 2.334.427,00 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Marçal Filho. Foram apresentadas 23 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 06 e pela rejeição das demais. **9 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 24/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o fim que especifica, e dá outras providências". Relator: Senador Jayme Campos. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. **10 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 26/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 71.758.918,00 (setenta e um milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dezoito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relator: Deputado Andre Vargas. Foram apresentadas 8 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 6 e pela rejeição das demais. **11 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 27/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 73.633.333,00 (setenta e três milhões, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais), para os fins que especifica, e dá outras providências". Relator: Deputado Weliton Prado. Foram apresentadas 4 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das

emendas de nºs 1 a 4. **12 –** Relatório apresentado ao **Aviso nº 11/2011-CN**, que "Encaminha cópia do Acórdão nº 1141, de 2011 – TCU – Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, relativo a levantamento de auditoria nas obras de Macrodrenagem do Canal do Congo, serviços de drenagem do canal e pavimentação de diversas ruas em Vila Velha/ES (TC 002.604/2011-6)". Relator: Senador Jayme Campos. Voto: pelo arquivamento da matéria. **13 – Requerimento nº 16/2011-CMO** que "Requer a constituição de Grupo de Trabalho para promover o aprimoramento ao ciclo das operações de repasse da Caixa Econômica Federal, visando a eficácia e a efetividade da execução do objeto contratual pelo mandatário, assim como a celeridade na liberação financeira dos contratados". Autor: Deputado Efraim Filho. **14 – Requerimento nº 17/2011-CMO** que "Requer a constituição de Grupo de Trabalho para, em caráter preventivo, acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com vistas à execução do "Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional". Autores: Deputados Danilo Forte, Benjamin Maranhão e Wellington Roberto. **15 – Requerimento n° 23/2011-CMO**, que "Solicita seja convidado o Presidente da Petrobrás, Sr. José Sergio Gabrielli de Azevedo, para prestar esclarecimentos sobre os aportes financeiros referentes à construção da Refinaria Abreu e Lima, em Recife – PE, decorrentes de contrato firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras e a Petróleos de Venezuela S/A- PDVSA". Autor: Deputado Claudio Cajado. **16 – Requerimento n° 24/2011-CMO**, que "Requer a constituição de Grupo de Trabalho, junto ao Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle de Execução Orçamentária – CFIS da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, para acompanhamento, avaliação e fiscalização da execução, física, orçamentária e financeira de ações relativas à Ferrovia Transnordestina". Autor: Deputado Raimundo Gomes de Matos. **17 – Requerimento n° 25/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para debater a atual crise econômica internacional e os reflexos na economia nacional e nos orçamentos, com a presença, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda Guido Mantega". Autor: Senador Vital do Rêgo. **18 – Requerimento n° 26/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para debater a implantação do Sistema de Pouso por Instrumento – Categoria 3, com a presença do Ministro de Estado da Defesa, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Presidente da Infraero".(Ministro da Defesa, Senhor Celso Amorim; Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhora Miriam Aparecida Belchior e o Presidente da Infraero, Senhor Gustavo do Vale). Autor: Deputado Marçal Filho. **19 – Requerimento n° 27/2011-CMO**, que "Requer a realização de audiência pública conjunta da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, da Comissão de Legislação Participativa para discutir o tema "Agenda do movimento de mulheres para o próximo ciclo orçamentário". Autora: Deputada Luciana Santos. **20 – Requerimento n° 29/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para debater questões relativas à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco – ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste- FCO -, e ao projeto de criação do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, com a presença do Ministro de Estado da Integração Nacional, do Superintendente da Sudeco e do Presidente do Banco do Brasil S.A." Autor: Deputado Marçal Filho. **21 – Requerimento n° 30/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para debater a denúncia do Jornal O Estado de São Paulo contida na matéria "Governo paga por projeto fantasma para a Copa", com a presença do Ministro de Estado do Esporte e do Presidente da Autoridade Pública Olímpica". Autor: Deputado Marçal Filho. **22 – Requerimento n° 31/2011-CMO**, que "Requer a realização de Audiência Pública para apresentação do Plano Brasil Sem Miséria, com a presença da Ministra Tereza Campelo, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome". Autor: Deputado Marçal Filho. **23 – Requerimento n° 33/2011-CMO**, que "Solicita do Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre os aportes financeiros referentes à construção da Refinaria Abreu e Lima, em Recife – PE, decorrentes de contrato firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras e a Petróleos de Venezuela S/A – PDVSA". Autor: Deputado Claudio Cajado. **24 –** Relatório apresentado ao **Ofício nº 35/2010-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao exercício de 2009". Relator: Deputado Heuler Cruvinel. Voto: pelo arquivamento da matéria. **25 –** Relatório apresentado ao **Ofício nº 12/2011-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 20, §§ 4º e 5º, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao 1º semestre de 2010". Relator: Deputado Heuler Cruvinel. Voto: pelo arquivamento da matéria. **Pauta nº 27-Alterada/2011. 2 –** Apreciação do **Relatório Preliminar com Emendas** apresentado ao **Projeto de Lei nº 29/2011-CN**, que "Institui o Plano Plurianual da União para o período 2012-2015". Relator: Senador Walter

Pinheiro. Foram apresentadas 27 emendas. Voto: pela aprovação do Relatório Preliminar com emendas, nos termos apresentado pelo Relator, pela aprovação parcial das emendas nºs 21 e 23, e pela rejeição das demais. Aprovado por unanimidade na 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º/11/2011. **Pauta nº 28/2011. 1 –** Relatório apresentado à **Mensagem nº 93/2011-CN**, que "Encaminha nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao quarto bimestre de 2011. Relator: Senador Delcídio do Amaral. Voto: pelo arquivamento da matéria. **ENCERRAMENTO:** Concluída a apreciação das matérias acordadas, o Presidente encerrou a reunião. Antes, convocou a realização das seguintes reuniões extraordinárias, no plenário 2 da Câmara dos Deputados: dia 16 de novembro, às 14h30min e 18 horas; e dia 17 de novembro, às 10 horas, a serem realizadas no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Os trabalhos foram finalizados às treze horas e quarenta e um minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Senador Vital do Rêgo. Presidente.**

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Havendo número regimental para a abertura dos trabalhos, declaro iniciada a 11ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas 26, 27 (alterada) e 28.

Informo que os avulsos dessas matérias encontram-se sobre a mesa dos trabalhos.

Muito boa tarde, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, profissionais da imprensa. Faço saudação especial a toda nossa assistência, aos servidores de todos os Poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário, que estão aqui com as suas faixas, suas demandas.

Gostaria de convidar o Relator-Geral para, ao meu lado, coordenar esta reunião.

Peço a mesma pactuação de sempre, para que possamos desenvolver o nosso trabalho. Precisamos de disciplina e silêncio, porque somente assim vamos ter resultados práticos e objetivos que esta Comissão se determina a obter.

Há *quorum* para deliberação na representação da Câmara dos Deputados e na representação do Senado Federal.

Eu peço silêncio novamente.

Dentro do acordo firmado pelo Colegiado de Líderes, nós estamos em processo de deliberação, de discussão interna, desde ontem, do relatório preliminar do Deputado Arlindo Chinaglia. Já houve uma série de avanços importantes na construção desse relatório. Depois de audiências que foram feitas, o Colegiado de Líderes firmou o compromisso de votar amanhã o relatório preliminar.

Antes de suspender esta reunião, eu quero permitir que sejam feitas manifestações e encaminhamentos para a reunião de amanhã, tendo em vista os progressos que foram realizados para a consecução de objetivos comuns.

Com a palavra o Deputado João Dado.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, Sr. Relator, Deputado Arlindo Chinaglia, por meio de entendimento suprapartidário, construído sob a coordenação do nosso Presidente, foi possível, por ideia dos nossos Deputados Paulinho da Força, Ademir Camilo, João Magalhães, aqui presente conosco, Rogério Marinho, Gilmar Machado, que foi fundamental para a construção desse consenso, fazer o entendimento com o Relator do Orçamento Geral da União de 2012 para que seja apresentada uma emenda que possibilite aos aposentados e pensionistas reajuste em seus proventos e pensões que tenha característica de ganho real, assim como vem sendo feito em relação ao salário mínimo.

Sr. Presidente, com a sua permissão, eu gostaria que a palavra fosse passada para o Deputado Paulinho da Força, que foi quem trouxe uma opinião das centrais sindicais e, juntamente com o Deputado Gilmar Machado, estabeleceu esse entendimento para que pudéssemos submeter à apreciação do Sr. Relator essa emenda que poderá vir a resgatar para aposentados e pensionistas deste País um ganho real que vem sendo conferido ao salário mínimo, mas que, muitas vezes, não vem sendo estendido àqueles que têm percepção remuneratória superior a um salário mínimo. Então, se V.Exa. permitir...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Deputado João Dado, este assunto será extraordinariamente debatido nesta reunião, que será suspensa logo mais e concluída amanhã, sendo mantido o *quorum*. Vamos agora, neste espaço, discutir apenas a questão a que V.Exa. aludiu. Abro a lista de inscritos, sendo a primeira intervenção a de V.Exa.; por último, a do Relator-Geral, que, afinal de contas, é quem vai decidir se anui ou não, se aceita ou não essa ideia. Ouviremos o segundo Parlamentar inscrito, o Deputado Paulinho da Força, um dos construtores de todos esses entendimentos.

Tem a palavra o Deputado Paulo Pereira da Silva.

O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA – Obrigado, Senador Vital do Rêgo.

Cumprimento todos os Parlamentares e especialmente a representação dos aposentados e pensionistas presente, o meu companheiro João Inocentini, Varley, todos os companheiros aposentados que estão aqui.

Acho que o importante foi lembrado pelo Deputado Gilmar Machado. Fizemos um entendimento no passado exatamente com essa redação. Foi algo que acabou dando certo no ano passado, quando conversamos e aprovamos aumento real para os aposentados. Então, seria importante que o Deputado Arlindo Chinaglia, que estava entrando na sala quando estávamos saindo, aceitasse essa emenda, porque fica claro que os aposentados têm de ter aumento real de salário. A Presidente Dilma e o Governo teriam de negociar com os aposentados e com as centrais sindicais de quanto seria este aumento.

Para nós seria importante que os aposentados que têm vindo a Brasília quase toda semana voltassem às suas bases e dissessem que a Câmara realmente está trabalhando para ajudar no sentido de que os aposentados tenham um pouquinho mais de salário.

Se o Deputado Arlindo Chinaglia aceitasse essa emenda proposta por vários Parlamentares, poderíamos talvez ter entendimento positivo para os aposentados.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – A Câmara e o Senado. *(Riso.)*

O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA – Perdão. A Câmara e o Senado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Tem a palavra o Deputado Ademir Camilo.

O SR. DEPUTADO ADEMIR CAMILO – Sr. Presidente, caros colegas, nós, em conversação com o Líder Gilmar Machado, com a presença dos Deputados João Magalhães, João Dado, Paulinho, de V.Exa. e do nosso eterno Presidente da Casa, o Deputado Arlindo Chinaglia, fizemos um acordo, apelamos para sua sensibilidade a fim de que possa, até amanhã, estudar aquilo que já vínhamos sugerindo desde 2009, ou seja, a garantia de ganho real para os aposentados e pensionistas, ouvidas as centrais sindicais e as entidades que representam os aposentados do nosso País.

Ouvimos do nosso Presidente Arlindo manifestação não só de boa vontade, mas de empenho para que possamos ser contemplados mais uma vez e assim fazer justiça aos aposentados e pensionistas.

Pedimos a todos os companheiros que permaneçam na Casa, para que amanhã possamos efetivamente votar o relatório preliminar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, primeiro, quero cumprimentar as Lideranças da Câmara e do Senado e agradecer aos partidos de oposição, tanto o PSDB quanto o DEM e o PPS, que nos permitiram chegar ao entendimento de manter o *quorum* de hoje para as votações de amanhã, a fim de encerrarmos, amanhã, essa votação, avançarmos na deliberação dos créditos e cumprirmos a nossa finalidade, já que dia 20 se encerra o prazo de apresentação. Se não votarmos na Comissão, a matéria seguirá direto para o Plenário.

Agradeço aos Deputados João Dado, Paulo Pereira, Ademir Camilo e João Magalhães e a V.Exa., que nos ajudou a construir um entendimento para que, de fato, pudéssemos dar uma satisfação quanto ao justo pleito que os aposentados fazem aqui.

Devo dizer relativamente à emenda apresentada e subscrita por vários Parlamentares que nós, em nome do Governo, queremos ajudar nessa construção. Esperamos que amanhã possamos votá-la junto com o relatório do Deputado Arlindo Chinaglia e cumprir também a nossa finalidade de votar o relatório preliminar, para abrir os prazos, dar tempo aos Relatores-Setoriais para que possam trabalhar, com o objetivo de que o Orçamento seja votado neste ano. Isso é fundamental para nós.

Tanto Deputados quanto Senadores sabem que o Orçamento não é do Governo nem da Oposição, o Orçamento é do Brasil. Todos estão vendo as dificuldades lá fora. Precisamos realmente cumprir os prazos. V.Exa., que ajudou a costurar esse processo – não foi fácil –, mais uma vez, com habilidade, conseguiu construir esse entendimento, para que pudéssemos atender demandas e, ao mesmo tempo, avançar.

Devo fazer mais um registro. O Deputado Arlindo já deixou em seu relatório – V.Exa. ajudou nesse processo – que a questão do Judiciário e dos demais servidores será considerada no relatório final. Um dos itens, o item 36.1.7, deixa, como disse o nosso Deputado Arlindo, a porta entreaberta para que possamos construir o processo final na votação final do relatório.

Com isso, equacionamos os principais problemas que tínhamos para votar o relatório preliminar e, depois, o Orçamento.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Quero fazer referência, com justiça, à habilidade de V.Exa., à sensibilidade que V.Exa. está demonstrando em situações agudas como esta, que efetivamente trará resultados reais e objetivos.

Peço novamente licença e a compreensão de todos. Nós vamos ouvir o Relator-Geral. Esta não uma emenda como determina o nosso Regimento e a nossa Resolução. Isto é um documento que produz um acor-

do, gerado por uma ideia de vários Parlamentares, que será ou não aceita. Se aceita, aí sim, será incorporada como emenda do Relator-Geral.

Vou ler, ou reler, para os senhores a proposta de emenda que vamos passar ao Relator-Geral:

> *"Fica assegurado para o ano de 2012 ganho real"* – repito, ganho real – *"para o reajuste dos aposentados e pensionistas, a ser definido em reunião conjunta, ou em reuniões conjuntas, entre o Governo, as centras sindicais e entidades representativas dos aposentados."*

Foi subscrita pelos Deputados Paulo Pereira, João Dado, Ademir Camilo, João Magalhães, Rogério Marinho, Gilmar Machado, Luciana Santos, Gorete Pereira, Márcio e demais Parlamentares presentes à construção e à consolidação desse acordo.

Tem a palavra, para dizer se aceita a proposta e se poderá incorporá-la ou não ao seu relatório, o Sr. Relator, o Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA – Deputado Arlindo, V.Exa. me permite falar antes?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Pois não.

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA – Sobre os vários temas importantes abordados aqui, tenho conversado com V.Exa. e sugeri algo, a respeito do que gostaria que V.Exa. e o Plenário refletissem, pela importância da questão.

Para mim, V.Exa. está fazendo uma revolução republicana ao introduzir essa emenda popular, por meio dos Municípios. Sugeri a V.Exa. que aumentasse o limite para 800 mil, pela importância do tema, pela inovação. Estamos promovendo a democratização ao permitir que o Orçamento da União seja discutido na ponta e que seja definida a alocação de recursos por quem mais pode defini-la.

Faria um apelo a este Plenário não só para que acate a sua emenda, a sua inovação, como também para que aceite a possibilidade de ampliação da questão das emendas populares.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Primeiro, vou comentar o que disse o Deputado Amauri.

O único problema que temos agora com referência a esta emenda é que, em alguns Estados, alguns Parlamentares saíram dizendo que a autoria é basicamente sua, o que nesta Comissão tem gerado a necessidade de nós, no momento oportuno, passarmos as informações corretas para toda a sociedade.

Parece-me que algumas dúvidas naturalmente persistem, até em mim mesmo. Entretanto, quanto à concepção, a partir de um objetivo extremamente nobre, parece-me que, na Comissão Mista de Orçamento, não temos maiores problemas, o que não vai impedir um debate. Mas agradeço o apoio que V.Exa. agora, de maneira pública, está dando, com referência a esse acordo produzido nessa reunião de Líderes na Comissão Mista de Orçamento, numa reunião coordenada pelo Presidente da Comissão, o Senador Vital do Rêgo.

Todos já ouviram isto, mas é meu dever registrar, para não criarmos uma ilusão e, amanhã, termos que dar explicações. Este é um acordo no qual está escrito que vai depender de conversas futuras com aqueles segmentos que todos já ouviram. O que cabe a mim, na condição de Relator-Geral, é dar forma a isso que é, digamos, manifestação política, ainda que essa seja a base para podermos dar a sequência possível do ponto de vista do parecer preliminar.

Naturalmente, na reunião, estiveram alguns, mas, com certeza, este tema sensibiliza o conjunto de Deputados e Senadores, a começar pelo Presidente da Comissão e pelo Relator-Geral, o que o Presidente Vital do Rêgo manifestou, numa reunião, na segunda-feira à tarde, com a representação dos aposentados.

Pois bem, dito isso, a segunda explicação: já existem emendas que foram apresentadas por vários Parlamentares em que se propõe aumento real para os aposentados que ganham acima de um salário mínimo. Eu ainda não tenho a última definição de como dar a redação. Ninguém tem obrigação, a não ser nós os Deputados, funcionários e especialistas. Mas, no parecer preliminar – ninguém é obrigado a saber –, no item 17.1.3, eu já avancei nos seguintes conteúdos: revisão dos benefícios previdenciários e assistenciais e seguro-desemprego, especialmente em razão de alteração de parâmetros econômicos.

O "especialmente" foi incluído de maneira pensada, para que todos soubessem que eu me referia especialmente à variação do INPC, que vai resultar em outro valor que o anunciado para o salário mínimo – vai ser maior. Por consequência, também nos benefícios, como o seguro-desemprego e outros, conforme está escrito aqui.

Mas, quando eu digo que o "especialmente" foi pensado, é porque ele não exclui, e continua não excluindo, se, após tratativas e lei, que não é a Lei Orçamentária, viermos a conseguir um aumento real para os aposentados. Ou seja, aqui, pode ser que já se dê conta. Entretanto, como há manifestação de acordo político, eu vou ver a maneira de colocar. Mas já antecipo que este acordo político será mais bem explicitado no meu parecer e será votado amanhã. *(Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço as palavras e o testemunho dos aposentados que estão presentes, representando as diversas entidades associativas. Já tranquilizam cada um de nós com relação ao compromisso de V.Exa., Sr. Relator.

Com a palavra a Deputada Luciana Santos.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, de fato, temos aqui feito debates. Debatemos o PPA, inclusive com a presença da Ministra Miriam Belchior. O que está em curso no Orçamento é a aplicação de um projeto político vitorioso que se está confirmando, em que pese o cenário avassalador de crise internacional. O Brasil tem conseguido fazer essa travessia bem, exatamente pelo acerto das políticas econômicas adotadas desde o Governo Lula.

Chama a atenção que, por conta da crise econômica, o Governo fez um contingenciamento para se prevenir disso, a ponto de que hoje, quando se desconta a despesa das receitas da União, o resultado é de 9 bilhões de reais superavitários, apenas sendo consumidos pela alta de juros. O Governo também vem procurando reduzir a taxa de juros, para poder fazer jus aos investimentos públicos que são estratégicos para desenvolver aquilo que é essencial para qualquer economia, o setor produtivo. Tudo isso está dentro desse debate.

Mas há ainda, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores, inquietação de alguns segmentos que ainda não conseguiram ser contemplados neste Orçamento. Um deles é o dos movimentos sociais ligados à luta feminina, à questão da mulher. Nós já fizemos uma audiência pública, Senador Vital. Eu fiz aqui um requerimento, mas não é mais necessário, porque conseguimos realizá-la ontem, com a presença dos dois Relatores. Eu agradeço aos Senadores Walter Pinheiro e Inácio Arruda, que se fizeram presentes. Foi um debate muito profícuo. Penso que vamos conseguir alterar a redução que foi feita para a SEPPIR, para a Secretaria de Políticas para as Mulheres e para a Secretaria de Direitos Humanos.

Mas venho aqui na tarde de hoje me incorporar ao pleito dos servidores do Judiciário. *(Palmas.)* Há uma inquietação por parte dos servidores em relação às negociações que têm sido desenvolvidas com o Governo para que se preveja, tanto no PPA como na Lei Orçamentária, a janela, a rubrica e o orçamento necessário para os ajustes que estão sendo pleiteados.

Conversava ontem com o Deputado Gilmar Machado, que chama a atenção para o item 36.3, que estabelece o seguinte:

> "Avaliar as despesas com pessoal e encargos constantes da proposta orçamentária, em especial no tocante às alterações de gasto com pessoal propostas no anexo de que trata o art. 78 da LDO de 2012, bem como verificar a observância do exigido pelo dispositivo quanto à fundamentação legal para as alterações em gastos com pessoal por ele autorizados, com a correspondente dotação."

Eu apelo também ao Relator Arlindo Chinaglia para que leve em conta o pleito das entidades dos servidores, da FENAJUFE, a fim de que possamos chegar a bom termo, visto que há decisão política do Governo de atender tanto aos magistrados quanto aos servidores e equacionar isso até o prazo final. No dia 20, haverá revisão. Que possamos, posteriormente, ter uma negociação que minimize ou que melhore o impacto disso para a política salarial dos servidores de carreira do Judiciário.

Era isso, Sr. Presidente.

Obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço à Deputada Luciana a referência e a lembrança desse fato.

Nada mais havendo a tratar, vou suspender a presente reunião, com a manutenção de *quorum*, mas antes ouço, por dever e admiração, o Senador Paulo Paim.

O SR. SENADOR PAULO PAIM – O Presidente desta Comissão, Senador Vital do Rêgo, e o Deputado Arlindo Chinaglia, nosso querido Relator, têm trabalhado muito para achar um caminho para os aposentados. Recebi informações de ambos, dos Deputados Gilmar e Zulke, do meu amigo Deputado Amauri quanto a abrir um espaço com os Líderes Eu conversei ali com os aposentados sobre uma emenda que será votada amanhã. Se V.Exa. assim entender, eu poderia também assinar a emenda – sugestão do Deputado Gilmar. Dessa forma, o Senado também estaria caminhando na busca de uma alternativa.

Desculpe-me, Sr. Presidente, ter atropelado o encerramento da reunião.

Parabéns tanto ao Presidente da Comissão quanto ao Relator. Se não fossem ambos, com certeza esta emenda não seria aprovada amanhã e não estaríamos caminhando para o entendimento. Parabéns!

Vou pedir uma salva de palmas para o Presidente e para o Relator, porque eles merecem. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Obrigado. Não é nada mais do que a nossa obrigação.

Peço que seja colhida a assinatura do Senador Paim, com o agradecimento a S.Exa.

A manutenção do *quorum* está garantida, por acordo. Amanhã, impreterivelmente, começaremos a nossa reunião às 10 horas, para que, dentro do prazo regimental de discussão e deliberação, possamos concluir a nossa tarefa. Convoco, portanto, os senhores para a reunião que acontecerá amanhã, às 10 horas.

Tenham todos uma boa tarde. Fiquem com Deus!

Ata da Décima Segunda Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada nos dias 16 e 17 de novembro de 2011.

Aos dezesseis e dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, reuniu-se extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, plenário 2 da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Pauta nº 29/2011. Nesse período, foi registrado o comparecimento dos membros:- **Deputados titulares:** Ademir Camilo, Andre Vargas, Arlindo Chinaglia, Claudio Cajado, Efraim Filho, Gilmar Machado, Giroto, Gonzaga Patriota, João Dado, João Magalhães, Luciana Santos, Marçal Filho, Márcio Reinaldo Moreira, Nilton Capixaba, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Britto, Rogério Marinho, Rubens Bueno, Rui Costa, Valtenir Pereira e Wellington Roberto; **– Senadores titulares:** Acir Gurgacz, João Vicente Claudino e Vital do Rêgo ; **– Deputados suplentes:** Alex Canziani, Alexandre Leite, Arthur Lira, Carlos Magno, Danilo Forte, Darcísio Perondi, Geraldo Resende, Heuler Cruvinel, Hugo Leal, Pedro Chaves, Roberto Teixeira, Ronaldo Zulke, Sueli Vidigal, Vaz de Lima, Weliton Prado e Zé Geraldo; **– Senadores suplentes:** Delcídio do Amaral, Eduardo Braga, Inácio Arruda e Lídice da Mata. Foi registrada a ausência dos membros titulares: **– Deputados:** André Zacharow, Dilceu Sperafico, Edmar Arruda, Fábio Ramalho, Genecias Noronha, George Hilton, Geraldo Simões, José Priante, Rodrigo de Castro, Vitor Penido; e **– Senadores**: Anibal Diniz, Cyro Miranda, Francisco Dornelles, Jayme Campos, Magno Malta, Ricardo Ferraço, Sérgio Petecão e Walter Pinheiro. Foi registrado o comparecimento do parlamentar não integrante da Comissão, Deputado Dr. Grilo. **ABERTURA:** às quatorze horas e cinquenta e três minutos do dia dezesseis de novembro de dois mil e onze, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006,* alterada pela *Resolução nº 3, de 2008*, *ambas do Congresso Nacional,* o Presidente, Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB), declarou abertos os trabalhos e informou que o *quórum* regimental para deliberação na representação do Senado Federal ainda não havia sido atingido. Tendo em vista que o Colegiado de Líderes da Comissão estava buscando consenso para apreciar as matérias da pauta, o Presidente anunciou a suspensão dos trabalhos, às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, e convocou a continuação para as dezessete horas e trinta minutos do mesmo dia. O Presidente também informou que havia sido convocada reunião extraordinária para as dezoito horas daquela data. Às dezoito horas e quatro minutos do mesmo dia, o Presidente reabriu a reunião e informou que estava sendo realizada ordem do dia no Plenário do Senado Federal. Acrescentou que a data de dezessete de novembro é o último dia de reunião convocada para apreciação dos Relatórios aos projetos de lei de créditos adicionais, tendo em vista que a data de 20 de novembro é o prazo final para apreciação na Comissão. O Deputado Gilmar Machado informou que a ordem do dia no Senado Federal deveria perdurar por cerca de uma hora, segundo informações recebidas, e solicitou a suspensão dos trabalhos com horário marcado para seu reinício às dezenove horas e trinta minutos daquele dia. Os Deputados Ademir Camilo, Alex Canziani e Claudio Cajado se pronunciaram favoravelmente. Às dezoito horas e seis minutos, os trabalhos foram suspensos, e marcada a continuação para as dezenove horas e trinta minutos do mesmo dia. Às dezenove horas e trinta e nove minutos, o Presidente reabriu a reunião e anunciou a apreciação das Atas da seguintes Reuniões: 22ª Reunião Ordinária, realizada no dia 8/11/2011; e 11ª Reunião Extraordinária, realizada nos dias 9 e 10/11/2011. Por consenso, foi dispensada a leitura das Atas que, em votação, foram **aprovadas** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXPEDIENTE:** Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi dispensada leitura dos expedientes. O Presidente determinou ao Departamento de Taquigrafia a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas da reunião. Informou que a lista com os expedientes foi encaminhada, pelo correio eletrônico, aos membros e Lideranças Partidárias naquela data. **ORDEM DO DIA:** O Presidente avisou que havia acordo do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão para a apreciação dos Relatórios apresentados aos Projetos de Leis nºs 26, 33, 35, 43, 52/2011-CN, itens 5, 7, 8, 10, 12 da Pauta nº 29/2011, e a inclusão de matérias na pauta referentes aos Relatórios apresentados aos Projetos de Leis nºs 32 e 48/2011/CN e o Relatório de Atividades do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE. Pauta 29. **5)** – Relatório ao **Projeto de Lei nº 26/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 71.758.918,00 (setenta e um milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dezoito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Andre Vargas. Foram apresentadas 8 emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade da emenda de nº 6 e rejeição das demais. Ausente o relator, foi designado o Deputado Gilmar Machado como relator *ad hoc.* Em conformidade com o disposto no *§ 2° do*

art. 146, da Resolução n°1, de 2006, alterada pela de n°3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, o Presidente declarou **inadmitidas** as emendas indicadas pelo relator no seu voto. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **07)** Relatório ao **Projeto de Lei nº 33/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R$ 1.993.575.303,00 (um bilhão, novecentos e noventa e três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Ronaldo Zulke. Foram apresentadas 11 emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 2, 9, 10 e 11 e pela rejeição das demais. O relator apresentou o voto. Em conformidade com o disposto no *§ 2° do art. 146, da Resolução n°1, de 2006, alterada pela de n°3, de 2008*, ambas do Congresso Nacional, o Presidente declarou **inadmitidas** as emendas indicadas pelo relator no seu voto. O Deputado Rogério Marinho debateu a matéria. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **08)** Relatório ao **Projeto de Lei nº 35/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o fim que especifica". Relator: Deputado Vaz de Lima. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto. O relator apresentou o voto. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **10)** Relatório ao **Projeto de Lei nº 43/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Pesca e Aquicultura, crédito suplementar no valor global de R$ 403.725.000,00 (quatrocentos e três milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Zé Geraldo. Foram apresentadas 4 emendas. Voto: Favorável nos termos do Projeto, pela rejeição das 4 emendas apresentadas. O relator apresentou o voto. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **12)** Relatório ao **Projeto de Lei nº 52/2011-CN**, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$ 47.698.584,00 (quarenta e sete milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Wellington Roberto. Foram apresentadas 11 emendas. Voto: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 1 a 9 e rejeição das demais. O relator apresentou o voto. Em conformidade com o disposto no *§ 2° do art. 146, da Resolução n°1, de 2006, alterada pela de n°3, de 2008*, ambas do Congresso Nacional, o Presidente declarou **inadmitidas** as emendas indicadas pelo relator no seu voto. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Deputado João Dado solicitou a inclusão na pauta do Relatório ao Projeto de Lei nº 40/2011-CN, porém não houve aceitação por parte do Plenário. Requerimento para inclusão na pauta do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 32/2011-CN, de autoria do Deputado Claudio Cajado. Em votação, o requerimento de inclusão na pauta foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Extrapauta: Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 32/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R$ 96.798.777,00 (noventa e seis milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Claudio Cajado. Foram apresentadas 23 emendas. Voto: favorável nos termos do Substitutivo apresentado, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 1 a 5; pela aprovação das emendas de nºs 7, 9, 12 e 13; pela aprovação parcial das emendas de nºs 6, 14, 20, 21 e 23; e pela rejeição das demais. O relator apresentou o voto. Em conformidade com o disposto no *§ 2° do art.146, da Resolução n°1, de 2006, alterada pela de n° 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, o Presidente declarou **inadmitidas** as emendas indicadas pelo relator no seu voto. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Requerimento para inclusão na pauta do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 48/2011-CN de autoria do Deputado Giroto. Em votação, o requerimento de inclusão na pauta foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Extrapauta: Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 48/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 116.167.797,00 (cento e dezesseis milhões, cento e sessenta e sete mil, sete-

centos e noventa e sete reais), para os fins que especifica, e dá outras providências". Relator: Deputado Giroto. Foram apresentadas 20 emendas. Voto: favorável nos termos do Substitutivo apresentado, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 12, 15 e 16; pela aprovação das emendas nºs 1, 9 e 20; pela aprovação parcial das emendas nºs 2, 3, 4, 8, 11, 13 e 18; e pela rejeição das demais. O relator apresentou o Relatório. Em conformidade com o disposto no *§ 2° do art.146, da Resolução n°1, de 2006, alterada pela de n° 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, o Presidente declarou **inadmitidas** as emendas indicadas pelo relator no seu voto. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Requerimento de inclusão na pauta do Relatório de Atividades do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE sobre diretrizes e orientações para análise da admissibilidade de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012. Autor: Deputado Danilo Forte. Em votação, o requerimento foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Extrapauta: Apreciação do **Relatório de Atividades do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE**, sobre diretrizes e orientações para análise da admissibilidade de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012, Projeto de Lei nº 28/2011-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012", em razão do *art. 25, da Resolução nº 1 de 2006*, *alterada pela de n°3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*. Coordenador: Deputado Danilo Forte. O Coordenador apresentou sumário do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A seguir, o Deputado João Magalhães solicitou a inclusão na pauta do Relatório ao Projeto de Lei nº 53/2011-CN. O Deputado Claudio Cajado manifestou-se contrário. Os Deputados Danilo Forte e Marçal Filho solicitaram a inclusão na pauta dos Relatórios aos Projetos de Lei nºs 37 e 12/2011-CN, respectivamente. O Deputado Wellington Roberto (PR/PB), informou que na 13ª Reunião Ordinária desta Comissão, realizada em 12/7/2011, foi aprovado o Requerimento nº14/2011-CMO, de sua autoria, que "*requer a constituição de Grupo de Trabalho para, em caráter preventivo, acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com vistas à execução dos investimentos necessários à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016*". O referido Grupo de Trabalho – GT foi constituído em 31/8/2011, com a seguinte composição: Coordenador: Deputado Wellington Roberto (PR/PB); Deputado Andre Vargas (PT/PR); Deputado Carlos Brandão (PSDB/MA); Deputado Roberto Britto (PP/BA); Deputado Claudio Cajado (DEM/BA); Deputado Ademir Camilo (PDT/MG); Deputado Nilton Capixaba (PTB/RO); Deputada Luciana Santos (PCdoB/PE); Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB); Senadora Lídice da Mata (PSB/BA). Continuando, informou que o Presidente da Comissão encaminhou o Ofício nº 308/2011-CMO, de 28 de setembro, ao Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, solicitando que fossem recebidos os membros do GT, em data a ser marcada pelo Governador, para tratar de assuntos referentes às obras do Estádio Nacional. O Deputado Wellington Roberto reclamou que até aquela data não havia obtido resposta do Governador e solicitou providências ao Presidente da Comissão. O Presidente determinou à Secretaria que reiterasse o teor do Ofício junto ao Governador do Distrito Federal. O Presidente informou que o dia 20 é o prazo final para apreciação dos relatórios aos projetos de lei de créditos adicionais na Comissão e, vencido esse prazo, serão encaminhados ao Congresso Nacional, com ou sem apreciação da CMO. Tendo em vista a inexistência de acordo para apreciar os demais itens da pauta, os trabalhos foram suspensos às vinte horas e seis minutos e convocada a continuação para o dia seguinte, às nove horas e trinta minutos. Às nove horas e cinquenta e oito minutos do dia dezessete de novembro, a reunião foi reiniciada e, em virtude da inexistência de acordo para deliberação das matérias remanescentes da Pauta 29/2011, o Presidente anunciou que encerraria os trabalhos e **deixaram de ser apreciadas** as matérias abaixo relacionadas: **01)** Relatório ao **Projeto de Lei nº 05/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R$ 24.376.000,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente". Relator: Senador Eduardo Braga. Foram apresentadas 14 emendas. Voto: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 1 a 14. **02)** Relatório ao **Projeto de Lei nº 07/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R$ 19.285.346,00 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Gonzaga Patriota. Foram apresentadas 42 emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 2, 17 a 26, 32 a 36 e 38 e pela

rejeição das demais. **03)** Relatório ao **Projeto de Lei nº 12/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 2.334.427,00 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Marçal Filho. Foram apresentadas 23 emendas. Voto: favorável, nos termos do projeto, com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 06 e pela rejeição das demais. **04)** Relatório ao **Projeto de Lei nº 24/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o fim que especifica, e dá outras providências". Relator: Senador Jayme Campos. Não foram apresentadas emendas.Voto: favorável, nos termos do Projeto. **06)** Relatório ao **Projeto de Lei nº 27/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 73.633.333,00 (setenta e três milhões, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais), para os fins que especifica, e dá outras providências". Relator: Deputado Weliton Prado. Foram apresentadas 4 emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 1 a 4. **09)** Relatório ao **Projeto de Lei nº 42/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor global de R$ 199.843.160,00 (cento e noventa e nove milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e sessenta reais), para os fins que especifica, e dá outras providências". Relator: Senador Sérgio Petecão. Foram apresentadas 5 emendas. Voto: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 1 a 5. **11)** Relatório ao **Projeto de Lei nº 44/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R$ 4.776.413,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e treze reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente". Relatora: Senadora Lúcia Vânia. Não foram apresentadas emendas. Voto: Favorável, nos termos do Projeto. **13)** Relatório ao **Projeto de Lei nº 55/2011-CN**, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total R$ 8.631,945.462,00 (oito bilhões, seiscentos e trinta e um milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e dois reais), em favor de diversas empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 20.731.286.239,00 (vinte bilhões, setecentos e trinta e um milhões, duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e trinta e nove reais), para os fins que especifica". Relator: Deputado André Zacharow. Foram apresentadas 3 emendas. Voto: Favorável, nos termos do Projeto, pela rejeição das 3 emendas apresentadas. **14)** Relatório ao **Aviso nº 11/2011-CN**, que "Encaminha cópia do Acórdão nº 1141, de 2011 – TCU – Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, relativo a levantamento de auditoria nas obras de Macrodrenagem do Canal do Congo, serviços de drenagem do canal e pavimentação de diversas ruas em Vila Velha/ES (TC 002.604/2011-6)". Relator: Senador Jayme Campos. Voto: Pelo arquivamento da matéria. **15) Requerimento nº 16/2011-CMO** que "Requer a constituição de Grupo de Trabalho para promover o aprimoramento ao ciclo das operações de repasse da Caixa Econômica Federal, visando a eficácia e a efetividade da execução do objeto contratual pelo mandatário, assim como a celeridade na liberação financeira dos contratados". Autor: Deputado Efraim Filho. **16) Requerimento nº 17/2011-CMO** que "Requer a constituição de Grupo de Trabalho para, em caráter preventivo, acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com vistas à execução do "Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional". Autores: Deputados Danilo Forte, Benjamin Maranhão e Wellington Roberto. **17) Requerimento nº 23/2011-CMO,** que "Solicita seja convidado o Presidente da Petrobrás, Sr. José Sergio Gabrielli de Azevedo, para prestar esclarecimentos sobre os aportes financeiros referentes à construção da Refinaria Abreu e Lima, em Recife – PE, decorrentes de contrato firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras e a Petróleos de Venezuela S/A- PDVSA". Autor: Deputado Claudio Cajado. **18) Requerimento nº 24/2011-CMO,** que "Requer a constituição de Grupo de Trabalho, junto ao Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle de Execução Orçamentária – CFis da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, para acompanhamento, avaliação e fiscalização da execução, física, orçamentária e financeira de ações relativas à Ferrovia Transnordestina". Autor: Deputado Raimundo Gomes de Matos. **19) Requerimento nº 25/2011-CMO,** que "Requer a realização de Audiência Pública para debater a atual crise econômica internacional e os reflexos na economia nacional e nos orçamentos, com a presença, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda Guido Mantega". Autor: Senador Vital do Rêgo. **20) Requerimento nº 26/2011-CMO,** que "Requer a realização de Audiência Pública para debater a implantação do Sistema de Pouso por Instrumento – Categoria 3, com a presença do Ministro

de Estado da Defesa, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Presidente da Infraero". (Ministro da Defesa, Senhor Celso Amorim; Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Aparecida Belchior e o Presidente da Infraero, Gustavo do Vale). Autor: Deputado Marçal Filho. **21) Requerimento nº 27/2011-CMO,** que "Requer a realização de audiência pública conjunta da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, da Comissão de Legislação Participativa para discutir o tema "Agenda do movimento de mulheres para o próximo ciclo orçamentário". Autora: Deputada Luciana Santos. **22) Requerimento nº 29/2011-CMO,** que "Requer a realização de Audiência Pública para debater questões relativas à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO – ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO -, e ao projeto de criação do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, com a presença do Ministro de Estado da Integração Nacional, do Superintendente da Sudeco do Presidente do Banco do Brasil S.A.". Autor: Deputado Marçal Filho. **23) Requerimento nº 30/2011-CMO,** que "Requer a realização de Audiência Pública para debater a denúncia do Jornal O Estado de São Paulo contida na matéria "Governo paga por projeto fantasma para a Copa", com a presença do Ministro de Estado do Esporte e do Presidente da Autoridade Pública Olímpica". Autor: Deputado Marçal Filho. **24) Requerimento nº 31/2011-CMO,** que "Requer a realização de Audiência Pública para apresentação do Plano Brasil Sem Miséria, com a presença da Ministra Tereza Campelo, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome". Autor: Deputado Marçal Filho. **25) Requerimento nº 33/2011-CMO** que "Solicita do Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre os aportes financeiros referentes à construção da Refinaria Abreu e Lima, em Recife – PE, decorrentes de contrato firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS e a Petróleos de Venezuela S/A – PDVSA". Autor: Deputado Claudio Cajado. **26)** Relatório ao **Ofício nº 35/2010-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao exercício de 2009". Relator: Deputado Heuler Cruvinel. Voto: pelo arquivamento da matéria. **27)** Relatório ao **Ofício nº 12/2011-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 20, §§ 4º e 5º, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao 1º semestre de 2010". Relator: Deputado Heuler Cruvinel. Voto: pelo arquivamento da matéria. **28)** Relatório ao **Mensagem nº 93/2011-CN**, que "Encaminha nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao quarto bimestre de 2011". Relator: Senador Delcídio do Amaral. Voto: pelo arquivamento da matéria. **ENCERRAMENTO:** Tendo em vista a inexistência de acordo para deliberação das matérias remanescentes da Pauta 29/2011, o Presidente encerrou os trabalhos. Antes, convocou as seguintes reuniões para o dia 22 de novembro, terça-feira**,** a serem realizadas no plenário 2 da Câmara dos Deputados: às 14h30 reunião ordinária e às 18h reunião extraordinária. Os trabalhos foram finalizados às nove horas e cinquenta e oito minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Senador Vital do Rêgo. Presidente.**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – Boa tarde a todos os Srs. Parlamentares.

Há número regimental para a abertura dos nossos trabalhos. São 14h53min.

Declaro iniciada a 12ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes na Pauta nº 29, de 2011.

Em virtude da inexistência de *quorum* para deliberação na representação do Senado, por força do acordo firmado entre os Líderes da bancada – na forma regimental, temos duas convocações para a tarde e a noite de hoje –, suspendo esta reunião até as 18 horas e marco o seu reinício para as 18h01min.

A reunião está suspensa...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para fazer um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – Pois não.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – A convocação da reunião para as 18 horas se mantém ou fica cancelada?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – Vamos passar esta reunião para as 17h30min, para manter a convocação.

Mais uma vez V.Exa. ajuda esta Comissão.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sou um humilde servo do povo, e principalmente devoto de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – Esta reunião fica suspensa até as 17h30min, e vamos casá-la com a reunião já marcada para as 18 horas.

O crédito de V.Exa. nesta Comissão é muito grande.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Reabertos os trabalhos, peço aos Srs. Deputados e Senadores que se posicionem.

Vamos construir uma solução, pois estamos com votação e Ordem do Dia em curso no Senado, e é uma proposta de emenda constitucional. Portanto, há uma trava regimental para as nossas atividades na Comissão.

Queria dizer que foi construído pela Liderança do Governo e pela Liderança das Oposições uma possibilidade real e concreta, qual seja, de deliberarmos sobre diversos projetos de lei que precisam e que estão com estágio final nesta Comissão marcado para amanhã.

Em nome da Presidência da Comissão, encareço aos Srs. Líderes que comigo construam uma solução para ainda hoje ou amanhã pela manhã.

Ficarei à disposição. Reformarei a minha agenda para estar aqui com os senhores.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, há mais ou menos uma previsão de tempo no Senado? Na Câmara, vai ser rápido.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – No Senado, será em torno de uma hora.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – A minha proposta é de suspendermos e retornarmos às 19h30min, porque daria hora e meia. Depois, retomaremos o processo de votação.

É a minha sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Consulto os Srs. Deputados.

O SR. DEPUTADO ADEMIR CAMILO – O Deputado Cajado, que está ao telefone, confidenciou que prefere hoje, às 19h30min.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – A proposta é de suspensão agora, com retorno às 19h30min.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI – Sr. Presidente, o PTB concorda com essa suspensão. Podemos voltar às 19h30min. Só um detalhe sobre o PLN nº 55, parece que já há um acordo. O nosso Líder já falou com o Deputado Gilmar para que ele não entre em votação. Fora isso. O PTB consente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Com a concordância do Democratas...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, indago apenas o seguinte: se fosse amanhã, qual o horário que V.Exa. preferia?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – O meu horário é o do senhor.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sete e meia da manhã! *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Qualquer horário.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, queria ter essa vontade.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Fica marcado para 19h30min de hoje.

Estão suspensos os nossos trabalhos até as 19h30min.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Podendo, eventualmente, ser amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Podendo, eventualmente, ser amanhã ou na hora em que terminar uma das duas.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Retomamos as nossas atividades. Espero que agora para valer.

São 19h39min. Estão reiniciados os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Peço aos Srs. Líderes Gilmar Machado, Claudio Cajado e Rogério Marinho que encaminhem a esta Presidência os PLN que haveremos de votar.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Tem V.Exa. a palavra para uma questão de ordem o Deputado Danilo Forte.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE – Em função do prazo e da importância de aprovarmos o relatório preliminar do Comitê de Admissibilidade de Emendas, eu pediria a sua inclusão na pauta, para que pudéssemos ter uma norma em relação ao que vai ser admitido e ao que não vai ser admitido nas emendas.

Já está assinado por praticamente todos os membros do CAE. Apenas o Senador Cyro Miranda, que estava viajando, não assinou. Mas todos os demais membros do CAE o assinaram, o que comprova que foi feito por consenso. E eu acredito que não haja nenhum atrito.

Sr. Presidente, para dar agilidade aos nossos procedimentos, eu pediria a V.Exa. que invertesse a pauta, para que apreciássemos o relatório do CAE.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Deferido o pedido de V.Exa.

Com a palavra o Deputado Gilmar Machado para anunciar o número dos projetos que vão ser votados por consenso nesta Comissão.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, nós chegamos a um acordo sobre seis projetos de lei de créditos adicionais: de nºs 33, 43, 52, 53 e 26. E mais o...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – E mais o que o Deputado Claudio Cajado relatou.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – E mais o que o Deputado Claudio Cajado relatou.

E para nós não há nenhuma dificuldade em votar o relatório do CAE, porque é importante a admissibilidade...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Vamos começar a votação.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Quero apenas alertar que um desses projetos de lei de créditos não tem parecer ainda. É o de nº 53.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – V.Exa. dará parecer verbal.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Eu?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Foi nomeado agora. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Sr. Presidente, queria apenas fazer uma ponderação aos Líderes da Oposição.

Ao PLN nº 40, do qual sou Relator, não foram apresentadas emendas. São recursos para a Polícia Federal, para o Ministério da Justiça, para constituição de fundos, para a FUNAI...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Deputado João Dado, não há problema. O Deputado Gilmar Machado retira um e inclui o seu. Não há problema nenhum. O Governo não priorizou esse PL.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Bom, eu pediria ao Deputado Gilmar Machado que inserisse esse PLN na discussão, porque assim já resolveríamos a questão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Vamos começar a votar, Deputado João Dado. E fica registrado o apelo de V.Exa.

Havendo concordância do Plenário...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, podemos incluir esse projeto do Deputado João Dado no lugar do PLN 53, que não tem parecer.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Havendo concordância do Plenário, proponho...

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Não, quanto ao 53, já tem o relatório, e já está sendo distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – O parecer é tão importante que está sendo concluído agora.

Proponho a dispensa da leitura das atas, por terem sido distribuídas antecipadamente.

Não havendo quem queira discutir, está dispensada a leitura das atas.

Conforme estabelecido na alínea "f" do art. 8º do Regimento Interno da Comissão, coloco em votação as seguintes atas: da 22ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro; e da 11ª Reunião Extraordinária, realizada no dias 9 e 10 de novembro de 2011.

As atas estão em votação na Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovadas.

As atas estão em votação no Senado Federal. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Expediente.

Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, de 17 de abril de 2008, fica dispensada a leitura do expediente. Ele está sendo enviado a V.Exas através do correio eletrônico.

Ordem do Dia.

Conforme acordo, estamos votando a Pauta nº 29.

Item 5. Projeto de Lei nº 26, de 2011, que *"Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$71.758.918,00"*. Relator: Deputado André Vargas. Voto: favorável, nos termos do projeto, com indicação de inadmissibilidade da Emenda nº 6 e rejeição das demais. Relator *ad hoc*: Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 26, de 2011, na forma proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram, pela Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram, pelo Senado Federal. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução 1, do Congresso Nacional, declaro inadmitida a emenda indicada pelo Relator no seu voto.

Item 7. Projeto de Lei nº 33, de 2011, que *"Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R$1.993.575.303,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente"*. Relator: Deputado Ronaldo Zulke. Foram apresentadas 11 emendas. Voto: favorável, com indicação de inadmissibilidade das Emendas nºs 2, 9, 10 e 11 e de rejeição das demais.

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO RONALDO ZULKE – Pois não, Sr.Presidente, colegas Deputados, Srs. Senadores.

Vou de imediato ao voto:

> "Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez

que objetiva suplementar dotações orçamentárias em programações de unidades orçamentárias constantes na Lei Orçamentária vigente.

Da mesma forma, verifica-se que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito a sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 (LDO 2011), Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, com as disposições do Plano Plurianual 2008/2011 (Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008), bem como com a sua conformidade com a Lei Orçamentaria para o exercício de 2011 (LOA/2011), Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011.

Quanto às Emendas de nº 2, 9, 10 e 11, indicamos a sua inadmissibilidade, nos termos do que dispõe a alínea "a" do inciso III do art. 109 da Resolução nº 1, de 2006, e o item 20.2 do Parecer Preliminar sobre o Projeto de Lei Orçamentária para 2011, com os arts. 126 e 146 da Resolução nº 1, de 2006.

Fundamentados nos argumentos apresentados na Exposição de Motivos nº 224/2011, de 28 de setembro de 2011, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, rejeitamos as demais emendas, em que pesem os méritos de suas incitavas, tendo em vista que o acatamento dos pleitos ensejaria a redução significativa do projeto, com evidentes prejuízos às ações contidas nos programas de trabalho, relacionadas no anexo do projeto.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 33, de 2011, na forma apresentada pelo Poder Executivo".

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço a V.Exa. pela leitura do voto.

Declaro inadmitida a Emenda nº 3, de acordo com o art. 146, § 2º, conforme o voto do Sr. Relator.

Em discussão.

Com a palavra o Deputado Rogério Marinho.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, não temos, é evidente, nenhuma dificuldade em relação ao mérito deste projeto. E eu chamo a atenção do Relator *ad hoc* para o fato de que o mérito é extremamente louvável. Nós estamos tratando aqui de recursos para 320 mil famílias do Bolsa Família. Estamos tratando aqui de recursos para o Programa de Alimentação do Trabalhador, o PAT. Estamos tratando aqui de adaptação e instalação de agências da Previdência, de seguro social.

Entretanto, quanto às fontes apresentadas, é importante que nós possamos discutir, porque isso tem relação direta com a dificuldade que este Governo apresenta na execução orçamentária. Nós estamos apresentando fontes do superávit financeiro, do balanço patrimonial da União, que historicamente eram apropriadas para amortizar e até para diminuir as nossas dívidas interna e externa. E hoje o Governo tem utilizado esse superávit para fazer frente à despesa de custeio.

Ou seja, nós estamos "enxugando gelo". Nós estamos, de forma gradativa, aumentando a nossa dívida interna. Nós não estamos tendo a possibilidade de criar um ambiente econômico que propicie a real diminuição da taxa de juros da nossa economia. E isso é, sem dúvida nenhuma, uma bola de neve, absolutamente negativa.

Então, o pedido que faço daqui é às autoridades do Governo Federal, principalmente da área de planejamento, que são responsáveis pela execução orçamentária, para que prestem atenção a esse tipo de situação, para que nós não continuemos nesse círculo vicioso que só faz onerar a economia do País e impedir a correta execução orçamentária.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço a V.Exa. a pertinente observação.

Continua em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Na Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovado.

No Senado Federal. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 10. Projeto de Lei nº 43, de 2011, que *"Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Pesca e Aquicultura, crédito suplementar no valor global de R$403.725.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente"*. Relator: Deputado Zé Geraldo. Foram apresentadas 4 emendas. Voto: favorável, nos termos do projeto, pela rejeição das 4 emendas apresentadas.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO – Sr. Presidente, eu votei pela aprovação do Projeto de Lei nº 43, de 2011, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Agradeço a V.Exa.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Na Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovado.

No Senado Federal. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 12. Projeto de Lei nº 52, de 2011, que *"Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$47.698.584,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".* Relator: Deputado Wellington Roberto.

Com a palavra o Deputado Wellington Roberto.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Sr. Presidente, vou ler o voto:

> "Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 52, de 2011, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo, com indicação de inadmissibilidade das Emendas nº 1 a 9 e pela rejeição das Emendas nº 10 e 11 apresentadas à proposição".

É o nosso voto, Sr.Presidente,

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, é o Projeto nº 43 ou o Projeto nº 50?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – É o Projeto nº 52.

Na forma da Resolução, declaro inadmitidas as emendas indicadas pelo Relator.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Na Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovado.

No Senado. *(Pausa.)*

Aprovado.

Deputado Claudio Cajado, qual é o seu?

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Há o Projeto nº 55 ainda. Item 13

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Requerimento para inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 32, de autoria do Deputado Claudio Cajado.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Na Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovado.

No Senado. *(Pausa.)*

Aprovado.

Vamos ao projeto extrapauta. Projeto de Lei nº 32, de 2011, que *"Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R$96.798.777,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente"*. Relator: Deputado Claudio Cajado. Foram apresentadas 23 emendas. Voto: favorável, nos termos do substitutivo, com indicação pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 1 a 5; pela aprovação das Emendas de nºs 7, 9, 12 e 13; pela aprovação parcial das Emendas de nºs 6, 14, 20, 21 e 23; e pela rejeição das demais.

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o PPA 2008/2011 e à sua conformidade com a LDO de 2011.

Quanto às emendas apresentadas, destacamos que as Emendas nº 1, 2, 3, 4 e 5 devem ser consideradas inadmitidas.

A Emenda nº 1 contraria o art. 109, inciso III, letra "a", da Resolução 1, do Congresso Nacional, por incluir programação nova em projeto de lei de crédito suplementar.

Já as Emendas nº 2,3, 4 e 5 contrariam o art. 109, inciso III, letra "c", da mesma Resolução, por não indicarem os cancelamentos compensatórios para suportar a inclusão da programação no anexo de cancelamento.

Diante da relevância do mérito das emendas apresentadas, atendi às Emendas nº 6, 7, 9, 12, 13, 14, 20, 21 e 23, na medida dos limitados recursos disponíveis para cancelamento.

Quanto às demais emendas, não obstante o seu elevado propósito, eu indico pela sua rejeição.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 32, de 2011, do Congresso Nacional, na forma do substitutivo apensado, que incorpora modificações decorrentes da aprovação das Emendas nº 6, 7, 9, 12, 13, 14, 20, 21 e 23, considerando inadmitidas as Emendas nºs 1 a 5 e rejeitadas as demais.

Estão lidos o relatório e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Declaro inadmitidas as emendas indicadas pelo Relator.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Na Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovado.

No Senado. *(Pausa.)*

Aprovado.

O próximo projeto seria o de nº 53...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Não tem Relator.

Eu peço a V.Exa. que mude... O Governo apresenta outro projeto de crédito no lugar deste. Acho que Deputado João Dado está propondo o de nº 40.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Já foi entregue, já está sendo providenciado, Deputado Rogério. Fique tranquilo.

Vamos votar o parecer do CAE, a pedido do Deputado Danilo Forte.

O SR DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Nós temos o projeto de crédito nº 35.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – V.Exas. querem incluir o Projeto de Lei nº 35?

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Isso. É o item oito.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Vamos lá. Vamos votar o Projeto nº 35. A Oposição pede, a Presidência determina.

Quem é o Relator? Deputado Vaz de Lima. Vejam: a Presidência determina e nomeia o Relator Vaz de Lima.

Item 8. Projeto de Lei nº 35, de 2011, que *"Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R$300.000,00, para o fim que especifica"*. Relator: Deputado Vaz de Lima.

Vamos ao voto.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA – Na verdade, trata-se de uma emenda parlamentar, Excelência. Nós estamos sempre votando aqui as coisas do Governo, mas agora, na verdade, trata-se de emenda de autoria parlamentar, para um Município de São Paulo, muito pequeno, chamado Buritama, para atender à Santa Casa local e também às unidades de saúde.

O voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 35, de 2011, na forma apresentada pelo Poder Executivo, para atender à emenda parlamentar.

É o relatório, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Na Câmara. *(Pausa.)*

Aprovado.

No Senado. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento de inclusão na pauta do Relatório de Atividades do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE. Diretrizes e orientações para a análise da admissibilidade de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012. Autor: Deputado Danilo Forte.

O requerimento está em discussão. *(Pausa.)*

V.Exa. quer se pronunciar?

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE – Já foi enviada para todos os Deputados membros da Comissão cópia do relatório. Eu acho que poderia ser dispensada a leitura, para agilizarmos a votação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Dispensada a leitura.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir, em votação.

Na Câmara. *(Pausa.)*

Aprovado.

No Senado. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório do CAE.

V.Exa. fez um brilhante trabalho.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE – Muito obrigado, Sr. Presidente, pela presteza, pela velocidade na condução dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Vamos ao relatório, agora.

O Deputado Danilo Forte já se posicionou e fez as suas arguições.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Pela natural falta de capacidade da minha parte de ler em tão pouco tempo – mas a culpa é minha –, eu quero fazer uma pergunta ao prezado parceiro Danilo Forte.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE – Foi enviado pela Internet.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Está sendo mantido, digamos, aquilo que determina a Resolução nº 1, pelo que eu pude perceber. Eu só pergunto a V.Exa. porque acho que serve de orientação para todos nós. Não é isso?

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE – Sr. Relator, Deputado Arlindo Chinaglia, foi mantido exatamente o que determina a Resolução nº 1, dentro da mesma formatação do que foi feito no ano passado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Continua em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação o relatório.

Na Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovado.

No Senado. *(Pausa.)*

Aprovado.

Cumprimento V.Exa. pelo relatório.

Há um requerimento de inclusão na pauta. Seria bom que o Deputado Giroto solicitasse ao Deputado Gilmar Machado e ao Deputado Claudio Cajado.

Eu gostaria de fazer um agradecimento muito especial a V.Exas. pela presença aqui, votando esses projetos, como forma de solidariedade.

PLN nº 48. Inclusão na pauta.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação o requerimento de inclusão na pauta do PLN 48. *(Pausa.)*

Aprovado.

PLN nº 48, apresentado pelo Deputado Giroto. Com a palavra S.Exa.

O SR. DEPUTADO GIROTO – Sr. Presidente, tanto o projeto em exame quanto o substitutivo que ora apresentamos são compatíveis com o Plano Plurianual em vigor.

Diante do que aqui foi relatado, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 48, de 2011, que abre crédito especial para o Ministério dos Transportes.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Declaro inadmitidas as emendas indicadas pelo Relator.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Na Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovado.

No Senado Federal. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Vamos encerrar, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Wellington Roberto, para uma reclamação.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) – Desculpe-me, Deputado Wellington Roberto. Permita-me. Foi um erro desta Presidência. O Deputado João Magalhães havia pedido a palavra anteriormente.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES – Quero apenas solicitar a V.Exa a inclusão extrapauta do PLN nº 53.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Eu gostaria, mas tem que estar no acordo, Deputado João Magalhães.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Eu solicito a V.Exa. que encaminhe junto aos Líderes.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – O dele já está no acordo. Estão fazendo xerox. Já está no acordo, já está incluso no acordo, Deputado João Magalhães. É porque V.Exa. entregou agora.

Deputado Wellington Roberto, tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Sr . Presidente, há um ofício de V.Exa., endereçado a S.Exa., o Sr. Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, pelo qual esta Comissão solicita o recebimento do grupo de trabalho que foi criado por esta Comissão, em sessões passadas. E V.Exa. relata ao Sr. Governador o seguinte:

> "Cumprimentando V.Exa., informo que, na 13ª Reunião Ordinária da Comissão, realizada no dia 12 de julho de 2011, foi aprovado o Requerimento de nº 14, de 2011, da CMO – cópia anexa –, de autoria do Deputado Wellington Roberto, que requer a constituição de grupo de trabalho para, em caráter preventivo, acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos e entidades da administração pública federal, com vistas à execução de investimentos necessários à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.
>
> *Informo a V.Exa. que o referido grupo de trabalho foi constituído em 31 de agosto de 2011, com a seguinte composição: coordenador, Deputado Wellington Roberto; Deputado André Vargas; Deputado Carlos Brandão; Deputado Roberto Britto; Deputado Claudio Cajado; Deputado Ademir Camilo; Deputado Nilton Capixaba; Deputada Luciana Santos; Senador Vital do Rêgo e Senadora Lídice da Mata.*
>
> *Isto posto, solicito a V.Exa. que sejam recebidos os membros do grupo de trabalho, em data a ser marcada, para tratar dos assuntos referentes às obras do Estádio Nacional".*

Sr. Presidente, esse ofício que V.Exa. encaminhou ao Governador Agnelo Queiroz foi protocolado no dia 29 de setembro de 2011. Então, há quase 60 dias. E o Sr. Governador não respondeu nem à Presidência desta Comissão nem, muito menos, ao coordenador que vos fala neste momento.

Eu queria fazer este protesto e pedir a V.Exa. que tomasse as providências, para que o Governo do Distrito Federal recebesse o grupo de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Feita a reclamação de V.Exa., determino à Secretaria que tome as providências cabíveis, sob o aspecto regimental, e reencaminhe as providências necessárias com a máxima urgência.

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE – Sr . Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – O Deputado Geraldo Resende está com a palavra.

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE – Sr. Presidente, eu gostaria que fosse incluído na pauta o Projeto de Lei nº 57/11, para que pudéssemos votá-lo ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Eu gostaria também de incluí-lo, mas sou refém de um acordo feito entre o Governo e a Oposição. Aí resta a sua sensibilidade, Deputado Geraldo Resende, para convencer os Srs. Líderes da Oposição.

Eu não tenho nenhuma dificuldade em incluir projetos nesta votação. E ainda há o Projeto nº 53.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Nós já votamos e já mudamos: incluímos mais dois. O acordo previa cinco; mais um: seis. Foram votados nove créditos.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Mas não foi pedido do Governo. O Governo pediu, e os cinco estavam no acordo. Acordo é acordo. E o Governo cumpriu integralmente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Faço um apelo ao Deputado Claudio Cajado, para que seja votado. O Projeto nº 53 estava na relação do Governo.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Não havia relatório na hora. Foi providenciado. E foram aprovados mais dois créditos. Então, não vamos abusar.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Sr. Presidente, eu queria que V.Exa. pedisse a Cajado que não deixasse de comparecer a esta audiência que nós do grupo de trabalho vamos ter com o Governo do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Feita a recomendação de V.Exa.

A partir de segunda-feira, todos os projetos serão encaminhados.

Podemos votar amanhã o restante?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Vai haver sessão.

V.Exa. pode convocar sessão para segunda-feira, mas vai haver sessão na Câmara dos Deputados na segunda-feira. Eu soube que vai haver sessão na segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Na segunda-feira ele terá que ser encaminhado. Eu tenho que convocar até amanhã ou sexta-feira.

O Projeto nº 53 está aqui. Como podemos fazer? V.Exas. aceitam a convocação de uma reunião para amanhã?

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu queria que V.Exa. incluísse o Projeto nº 37 no acordo de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rego) – De amanhã.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES – Sr. Presidente, só se for às 9 horas de amanhã, porque a maioria do pessoal viaja.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Eu estou à disposição. Quero apenas o entendimento e a prevalência dos acordos.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE – A votação em plenário abre, amanhã, às 8 horas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Fica convocada uma reunião para amanhã, às 9 horas.

Não vou encerrar esta reunião. Vou suspendê-la.

O Deputado Marçal Filho tem a palavra.

O SR. DEPUTADO MARÇAL FILHO – Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa. incluísse o Projeto de Lei nº 12, em favor do Ministério da Agricultura, e requerimento de realização de audiência pública sobre questões relativas à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Nós do Centro-Oeste estamos passando por muitas dificuldades nessa transição da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste para a SUDECO.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – O requerimento de V.Exa. já está pronto.

Então, vamos suspender esta reunião.

Aguardando uma nova rodada de acordo entre a Oposição e o Governo, que espero que aconteça até amanhã, ficam suspensos os nossos trabalhos até amanhã, às 9h30min, quando estarei aqui aguardando V.Exas.

Tenham todos uma boa noite e fiquem com Deus.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) – Declaro reiniciada a 12ª sessão extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes na Pauta nº 29, de 2011.

Informo que os avulsos das matérias encontram-se na mesa dos trabalhos.

Em virtude do início da Ordem do Dia e de não temos construído nenhum acordo para votação dos projetos, vou encerrar a presente sessão, convocando para a próxima terça-feira reuniões ordinárias para as 14h30min e para as 18h.

Nesse prazo, os Líderes poderão buscar um entendimento com relação às matérias que estão na pauta da Comissão.

Tenham todos um bom e um bom final de semana.

Fiquem com Deus.

Está encerrada a presente sessão.

COMPOSIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL

SERÁ INSERIDO NO JORNAL DA ATA PELA GRÁFICA (DEVENDO SER EXTRAÍDA DIARIAMENTE DO ARQUIVO DA ORDEM DO DIA – SECRETARIA GERAL DA MESA)

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)
Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	**PRESIDENTE** José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	**2º VICE-PRESIDENTE** Waldemir Moka (PMDB/MS) [1]
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	**1º SECRETÁRIO** Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	**2º SECRETÁRIO** João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	**3º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	**4º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP)	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	**LÍDER DA MINORIA** Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA João Paulo Cunha (PT/SP)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 16.11.2011)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião [6]
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame [6]
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia [6]

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
Emiliano José	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
Moacir Micheletto	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira [3]
Antonio Carlos Mendes Thame [2]	Luiz Nishimori [3]
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja [3]
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes [4]
Mandetta	Augusto Coutinho [5]
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Manuela D'ávila	Assis Melo
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé [8]	

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/cn
E-mail: sclcn@senado.gov.br
Informações: (61) 3303-4050

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Vago [7]	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 08.11.2011)

_____

1- Designados pelo Ato n° 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.
2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.
6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.
7- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
8- Vaga cedida pelo PR.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho
Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878
Fax: (61) 3216-6880
E-mail: cpmc@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) [1]
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP) [2]	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL) [3]
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Notas:
1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.
2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão:
- Instalação da Comissão:
- Prazo final da Comissão:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (**PSDB / DEM)**	
	1.
	2.
PTB	
	1.
PSOL [1]	
	1.

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

Edição de hoje: 948 páginas

(OS: 10004/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL